



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

**ATAS DA 19ª À 29ª SESSÃO DA 1ª SESSÃO
LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 50ª LEGISLATURA**

VOLUME 20

Nº 2

1º FEV. A 14 FEV. 1996

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ANAIS – SENADO FEDERAL
BRASÍLIA – BRASIL**

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
(AC) (Vide EMPRÉSTIMO)		ÁLCOOL	
Discorre sobre a falta de recursos do Governo do Estado do Acre para fornecer o tratamento fora do domicílio a seus doentes. Sen. Marina Silva.....	48	Discorre sobre as vantagens da produção de álcool para o Brasil. Sen. Carlos Wilson.	51
ACIDENTES		AMAZÔNIA	
Discorre sobre os acidentes envolvendo banhistas e embarcações no litoral e sobre os acidentes de trânsito em geral. Sen. Romeu Tuma.....		Lê carta que recebeu do Padre Paolino a respeito das causas da falência social da Amazônia e de outros problemas da região. Sen. Nabor Júnior.	103
Refere-se à carta que recebeu de uma vítima do trânsito das grandes cidades e às reportagens das revistas <i>Veja</i> e <i>IstoÉ</i> , intituladas, respectivamente, "Caça ao banhista" e "Inferno no mar". Sen. Romeu Tuma.	570	Discorre sobre a situação da Amazônia. Sen. João França.....	372
AGRICULTURA		Aborda o problema da exploração destrutiva da Amazônia. Sen. Bernardo Cabral.....	587
Discorre sobre os efeitos do clima no Rio Grande do Sul e Santa Catarina, na vida dos pequenos produtores rurais dessa região. Sen. Esperidião Amin.....	135	ANAIS DO SENADO	
Pronuncia-se sobre a agricultura brasileira. Sen. Ernandes Amorim.....	144	Solicita a transcrição nos Anais do Senado Federal, de matéria publicada pela <i>Folha de S. Paulo</i> sobre as declarações do Ministro da Justiça, Sr. Nelson Jobim, acerca do Decreto nº 1.775/96, que institui a figura do contraditório nos processos de demarcação de áreas indígenas. Sen. João França.....	173
Encaminha à Presidência do Senado Federal moção em que, juntamente com outros senadores do sul do País, apóia as reivindicações dos produtores rurais dessa região que foram vitimados pela seca e por cheias. Sen. Roberto Requião.....	237	Solicita a transcrição nos Anais do Senado Federal de matérias do jornal <i>Folha de S. Paulo</i> referentes à construção de gasoduto que liga a Bolívia ao Brasil. Sen. Romero Jucá.....	306
Manifesta sua solidariedade ao Governador do Rio Grande do Sul, Sr. Antonio Britto, em sua atitude com relação às reivindicações dos agricultores daquele Estado. Sen. José Fogaça.....	425	Solicita a transcrição nos Anais do Senado Federal do relatório que elaborou de sua viagem aos Estados Unidos. Sen. Benedita da Silva.....	316
Dá o seu testemunho do alto empenho e dedicação de todos os envolvidos na viabilização do processo de securitização das dívidas agrícolas. Sen. Jonas Pinheiro.....	428	Solicita a transcrição nos Anais do Senado Federal do artigo "Ano da Educação", de autoria do jornalista Gilberto Amaral. Sen. José Roberto Arruda.....	374
Pronuncia-se a respeito do empobrecimento do setor agrícola decorrente do Plano Real. Sen. Mauro Miranda.....	516	Solicita a transcrição nos Anais do Senado Federal das páginas relevantes do livro "The Buying of the President". Sen. Eduardo Suplicy.....	387
Pronuncia-se a respeito do baixo preço dos produtos agrícolas. Sen. Carlos Bezerra.....	568	Solicita a transcrição nos Anais do Senado Federal do artigo "Amazônia na pauta de FHC", de autoria do Dr. Júlio Antônio Lopes e publicado no jornal <i>A Crítica de Manaus</i> . Sen. Bernardo Cabral.....	434
		Solicita a transcrição nos Anais do Senado Federal do relatório e do voto do Ministro-Relator, Sr. Ademar Ghisi, determinando seja realizada tomada de con-	

II

tas com vistas a analisar os procedimentos ocorridos entre o Ministério da Aeronáutica, as empresas Raytheon e a Líder Taxi Aéreo, que culminaram com sua escolha para o Projeto Sivam. Sen. Eduardo Suplicy.....

Solicita a transcrição nos Anais do Senado Federal do documento a respeito das questões técnicas do Projeto Sivam que enviou ao Senador Ramez Tebet. Sen. Geraldo Melo.....

Solicita a transcrição nos Anais do Senado Federal de pronunciamento que preparou por escrito. Sen. Ademir Andrade.....

Comenta e solicita a transcrição nos Anais do Senado Federal do artigo "Fidelidade Partidária", de autoria do ex-Senador Mauro Benevides, publicado no jornal *Correio Braziliense*. Sen. Nabor Júnior.....

Solicita a transcrição nos Anais do Senado Federal da pauta dos entendimentos montados para a visita do Presidente da Venezuela, Senhor Rafael Caldera, e da ata da 5.ª reunião do Mecanismo Político de Consulta Brasil-Venezuela, ocorrida em fevereiro, em Brasília, definindo os padrões e encaminhamento desse entendimento. Sen. Romero Jucá.....

BANCÁRIO

Lê correspondência que recebeu do Sindicato dos Empregados de Estabelecimentos Bancários do Estado do Amazonas, que se refere à demissão de servidores bancários desse Estado. Sen. Bernardo Cabral.....

BANCO CENTRAL

Manifesta seu apoio às atitudes do Banco Central. Sen. Jefferson Péres.....

(BASA)

Apela às lideranças políticas de expressão para que impeçam o fechamento de doze agências do Banco da Amazônia no Pará, Maranhão e Mato Grosso. Sen. Ademir Andrade.....

BLOQUEIO

Disserta sobre o questionável bloqueio a Cuba. Sen. Humberto Lucena.....

(BNDES) (Vide DESIGUALDADE REGIONAL)

Manifesta sua satisfação com o anunciado aumento da participação do Nordeste nos financiamentos do BNDES. Sen. Joel de Hollanda.....

Ressalta que o povo nordestino considera o BNDES uma instituição da maior competência e seriedade. Sen. Joel de Hollanda.....

BRASIL

Registra que marcou com o Senador Jefferson Péres um debate sobre os momentos históricos importantes da vida política brasileira. Sen. José Roberto Arruda.....

Pondera sobre a situação penosa dos Estados e Municípios brasileiros. Sen. Edison Lobão.....

Pag.		Pag.
	Refere-se ao Anuário Estatístico do Brasil, edição de 1994, com dados colhidos até 1991. Sen. Edison Lobão.....	183
449	Reflete sobre a criação de Municípios. Sen. Edison Lobão.....	183
	Manifesta sua preocupação com a reprodução de Municípios inviáveis no Brasil. Sen. Lúcio Alcântara.....	576
454	Discorre sobre o problema dos Municípios brasileiros. Sen. Carlos Bezerra.....	662
474	(CEF) (Vide EMPRÉSTIMO)	
	CENSURA	
	Menciona o episódio em que o Deputado Maurílio Ferreira Lima, Presidente da Radiobrás, deu seu aval para que se aplicasse ferrenha censura ao jornalista e artista Clayton Aguiar. Sen. Edison Lobão.....	467
	CIÊNCIAS	
	Refere-se à nota divulgada pela Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, após reunião de alguns de seus principais cientistas. Sen. Eduardo Suplicy.....	449
519	Refere-se ao documento expedido pelo Fórum de Secretários para Assuntos de Ciência e Tecnologia, após sua 36.ª reunião. Sen. Nabor Júnior.....	684
	CLIMA (Vide AGRICULTURA)	
	COLÉGIO MILITAR	
191	Congratula-se com o Ministro do Exército, Sr. Zenildo Lucena, pela reabertura do Colégio Militar do Recife. Sen. Joel de Hollanda.....	476
66	CONGRESSISTA	
	Discorre sobre as aposentadorias dos parlamentares e a reforma da Previdência. Sen. Romero Jucá.....	643
	CONGRESSO NACIONAL	
412	Registra que, juntamente com o Senador Josaphat Marinho e com o Deputado Paes de Andrade, esteve representando o Congresso Nacional no sepultamento do ex-Senador Nelson Carneiro. Sen. Benedita da Silva.....	234
327	Defende a manutenção do programa A Voz do Brasil. Sen. Bernardo Cabral.....	405
	CONSTITUIÇÃO FEDERAL	
72	Discorre sobre o processo de votação e promulgação da Constituição de 1988 (Republicação) Sen. Hugo Napoleão.....	218
72	CORRUPÇÃO	
	Refere-se à proposta de combate a corrupção no Brasil que a Juíza Denise Frossard apresentou em reunião na Suíça destinada a debater as questões básicas da sociedade. Sen. Pedro Simon.....	394
47	Discorre sobre a corrupção no Brasil. Sen. Jefferson Péres.....	436
93	Chama a atenção para o depoimento do Governador do Acre, Sr. Orleir Cameli, a respeito do Inqué-	

rito nº 186, onde é acusado de desvio de recursos públicos para benefício próprio, a realizar-se no dia 16-2-96 no Supremo Tribunal de Justiça. Sen. Flaviano Melo.....
(CPMF) (Vide IMPRENSA, SAÚDE)

Defende a instituição da CPMF. Sen. Casildo Maldaner.....

CRÍTICA

Analisa criticamente o Governo do ex-Presidente da República, Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira. Sen. Jefferson Péres.....

Crítica o Governo do Senhor Fernando Henrique Cardoso, Presidente da República. (Repúblicação) Sen. Lauro Campos.....

(CVRD)

Manifesta sua preocupação com a idéia de se privatizar a Companhia Vale do Rio Doce. Sen. Ademir Andrade.....

Questiona as vantagens da privatização da Companhia Vale do Rio Doce. Sen. Coutinho Jorge.....

Manifesta-se contrariamente à privatização total da Companhia Vale do Rio Doce. Sen. Pedro Simon.....

DECRETO LEGISLATIVO

Disserta sobre o Decreto nº 1.775, publicado em 9-1-96, que modifica o Decreto nº 22/91, que estabelecia os procedimentos administrativos para identificação, delimitação e demarcações de áreas indígenas. Sen. Ernandes Amorim.....

DESEMPREGO

Disserta sobre o tema do desemprego no Brasil. (Repúblicação) Sen. Hugo Napoleão.....

Disserta sobre o problema do desemprego no Brasil. Sen. Josaphat Marinho.....

Debate o problema do desemprego no Distrito Federal. Sen. Valmir Campelo.....

DESIGUALDADE REGIONAL

Elogia a criação, no BNDES, de uma superintendência para cuidar da área social e das desigualdades regionais. Sen. Ney Suassuna.....

DISTRITO FEDERAL (Vide DESEMPREGO)

Crítica o Governo do Distrito Federal pelo seu amadorismo. Sen. Valmir Campelo.....

Crítica o comandante da Polícia Militar do Distrito Federal por ter exposto a capital do País ao crime, ao declarar a situação precária de sua polícia. Sen. Valmir Campelo.....

DROGA

Manifesta-se contrariamente à descriminalização da maconha e enumera seus motivos. Sen. Romêu Tuma.....

Discorre sobre a proposta de descriminalização da maconha. Sen. Casildo Maldaner.....

ECONOMIA (Vide AGRICULTURA)

644 EDUCAÇÃO (Vide SENADO)

Discorre sobre o substitutivo, de autoria do Senador Darcy Ribeiro, à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Sen. Lúcio Alcântara..... 7

Alerta para o problema do salário-educação no Brasil. Sen. Bernardo Cabral..... 106

Aborda o tema do salário-educação. Sen. Bernardo Cabral..... 139

Referê-se à tese defendida pela professora Marília Fonseca, titular do Departamento de Administração e Planejamento da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília, intitulada "O Banco Mundial", que trata das aplicações do Brasil nos programas e projetos educacionais. Sen. Gilberto Miranda..... 377

Discorre sobre a Emenda Constitucional, enviada pelo Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso, ao Congresso Nacional, que tem como objetivo melhorar a situação educacional no Brasil. Sen. Júlio Campos..... 565

ELEIÇÕES

Pronuncia-se a respeito da participação ou não de ministros de estado nas campanhas eleitorais. (Repúblicação) Sen. Hugo Napoleão..... 216

(ELETROBRÁS)

Elogia a participação das Centrais Elétricas Brasileiras S/A - ELETROBRÁS, no seminário sobre o tema "The Future of Power Generation in Brazil", realizado em Houston, Texas, nos Estados Unidos. Sen. Odacir Soares..... 569

EMENDA CONSTITUCIONAL

Discute a PEC nº 61/95 (nº 182/94, na origem), que permite a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades brasileiras e concede autonomia às instituições de pesquisa científica e tecnológica. Sen. Eduardo Suplicy..... 14

Discute a PEC nº 61/95 (nº 182/94, na origem), que permite a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades brasileiras e concede autonomia às instituições de pesquisa científica e tecnológica. Sen. Bernardo Cabral..... 86

Discute a PEC nº 61/95 (nº 182/94, na origem), que permite a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades brasileiras e concede autonomia às instituições de pesquisa científica e tecnológica. Sen. José Roberto Arruda..... 86

Discute a PEC nº 61/95 (nº 182/94, na origem), que permite a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades brasileiras e concede autonomia às instituições de pesquisa científica e tecnológica. Sen. Josaphat Marinho..... 137

Discute a PEC nº 61/95 (nº 182/94, na origem), que permite a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades brasileiras e con-

IV

cede autonomia às instituições de pesquisa científica e tecnológica. Sen. Hugo Napoleão.....

Emenda nº 1, de Plenário, à PEC nº 61/95 (nº 182/94, na origem), que permite a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades brasileiras e concede autonomia às instituições de pesquisa científica e tecnológica. Sen. Hugo Napoleão.....

PEC nº 3/96, que permite aos Deputados e Senadores, eleitos para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador, Prefeito e Vice-Prefeito, manterem a titularidade dos dois cargos eletivos, afastando-se de um deles para exercer o outro. Sen. Emandes Amorim.....

Discute a PEC nº 68/95 (nº 163/95, na origem), que estabelece regras para o Fundo de Estabilização Fiscal. Sen. Carlos Patrocínio.....

PEC nº 4/96, que dispõe sobre a participação de cidadãos e da sociedade civil no processo orçamentário. Sen. Pedro Simon.....

Encaminha a votação da PEC nº 68/95 (nº 163/95, na origem), que estabelece regras para o Fundo de Estabilização Fiscal. Sen. Elcio Alvares.....

Encaminha a votação da PEC nº 68/95 (nº 163/95, na origem), que estabelece regras para o Fundo de Estabilização Fiscal. Sen. Ronaldo Cunha Lima.....

Encaminha a votação da PEC nº 68/95 (nº 163/95, na origem), que estabelece regras para o Fundo de Estabilização Fiscal. Sen. Júnia Marise.....

Encaminha a votação da PEC nº 68/95 (nº 163/95, na origem), que estabelece regras para o Fundo de Estabilização Fiscal. Sen. Roberto Freire.....

Encaminha a votação da PEC nº 68/95 (nº 163/95, na origem), que estabelece regras para o Fundo de Estabilização Fiscal. Sen. Lúcio Alcântara.....

Encaminha a votação da PEC nº 68/95 (nº 163/95, na origem), que estabelece regras para o Fundo de Estabilização Fiscal. Sen. Humberto Lucena.....

Encaminha a votação da PEC nº 68/95 (nº 163/95, na origem), que estabelece regras para o Fundo de Estabilização Fiscal. Sen. José Fogaça.....

Encaminha a votação da PEC nº 68/95 (nº 163/95, na origem), que estabelece regras para o Fundo de Estabilização Fiscal. Sen. Josaphat Marinho.....

Encaminha a votação da PEC nº 68/95 (nº 163/95, na origem), que estabelece regras para o Fundo de Estabilização Fiscal. Sen. Esperidião Amin.....

Encaminha a votação da PEC nº 68/95 (nº 163/95, na origem), que estabelece regras para o Fundo de Estabilização Fiscal. Sen. Eduardo Suplicy.....

Encaminha a votação da PEC nº 68/95 (nº 163/95, na origem), que estabelece regras para o Fundo de Estabilização Fiscal. Sen. Hugo Napoleão.....

Encaminha a votação da PEC nº 68/95 (nº 163/95, na origem), que estabelece regras para o Fundo de Estabilização Fiscal.....

Encaminha a votação da PEC nº 68/95 (nº 163/95, na origem), que estabelece regras para o Fundo de Estabilização Fiscal. Sen. Emília Fernandes.....

Pag.		Pag.
170	Encaminha a votação da PEC nº 68/95 (nº 163/95, na origem), que estabelece regras para o Fundo de Estabilização Fiscal. Sen. Carlos Patrocínio.....	557
172	Encaminha a votação da PEC nº 68/95 (nº 163/95, na origem), que estabelece regras para o Fundo de Estabilização Fiscal. Sen. Jäder Barbalho.....	557
389	Encaminha a votação da PEC nº 68/95 (nº 163/95, na origem), que estabelece regras para o Fundo de Estabilização Fiscal. Sen. Waldeck Ornelas.....	557
449	Leitura da PEC nº 68/95 (nº 163/95, na origem), que estabelece regras para o Fundo de Estabilização Fiscal, aprovada em 1.º turno. Sen. José Sarney.....	559
514	Defende a emenda que apresentou à PEC nº 68/95 (nº 163/95, na origem), que estabelece regras para o Fundo de Estabilização Fiscal. Sen. Júnia Marise.....	574
514	Encaminha a votação da PEC nº 68/95 (nº 163/95, na origem), que estabelece regras para o Fundo de Estabilização Fiscal. (Republicação) Sen. Humberto Lucena.....	685
	EMPREGO	
542	Mostrando-se animado com o anúncio, pelo Governo, de medidas visando estimular a geração de novos empregos no País. Sen. Flaviano Melo.....	148
544	Pronuncia-se a respeito do trabalho temporário que começa a ser implantado por meio de acordo da Força Sindical com segmentos da indústria brasileira. Sen. Romero Jucá.....	561
	EMPREITEIRO	
547	Comenta as declarações do empreiteiro Murillo Mendes e ressalta que o Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso, não deve deixá-las sem resposta. Sen. Pedro Simon.....	532
	EMPRÉSTIMO	
550	Refere-se ao contrato de empréstimo travado entre o Estado do Acre e a Caixa Econômica Federal. Sen. Marina Silva.....	630
551	(EUA)	
550	Comenta alguns tópicos do discurso proferido pelo Presidente dos Estados Unidos, Senhor Bill Clinton, intitulado "O estado da União". Sen. Lúcio Alcântara.....	323
	EXPORTAÇÃO	
552	Alerta para a necessidade de se acompanhar a evolução das nossas cotas de exportação. Sen. Ney Suassuna.....	177
	FERROVIA	
554	Defende o projeto de interligação do ramal ferroviário que liga as cidades de Unaí e Paracatu com a estrada de ferro existente nas proximidades de Brasília. Sen. José Roberto Arruda.....	91
555	FUNDO SOCIAL DE EMERGÊNCIA	
556	Refere-se ao estudo, feito pela Consultoria de Orçamentos, sobre perdas do Estado do Maranhão com o	

	Pag.	V	Pag.
Fundo Social de Emergência, no exercício de 1994 e 1995. Sen. Edison Lobão.....	93	Homenageando postumamente o ex-Senador Nelson Carneiro. Sen. José Sarney.....	214
Reitera sua posição a respeito da Emenda Constitucional que prorroga o Fundo Financeiro de Emergência. Sen. Guilherme Palmeira.....	566	Homenageando o ex-Senador Nelson Carneiro. Sen. Josaphat Marinho.....	236
GARIMPEIRO		Registra o falecimento do Professor Guilherme Maurício de Souza Marco de La Penha. Sen. Ademir Andrade.....	367
Informa que, por intermédio de gestões do Ministro Luiz Felipe Lampreia e do Secretário-Geral de Relações Exteriores, Embaixador Sebastião do Rego Barros, o Presidente da Venezuela, Senhor Rafael Caldera, assinou o indulto que permite a liberação dos garimpeiros brasileiros que foram presos pela Guarda Nacional daquele País. Sen. Romero Jucá.....	518	Homenageando postumamente o ex-Senador Nelson Carneiro. (Republicação) Sen. Humberto Lucena.....	380
GASODUTO		Homenageando postumamente o Professor José Gomes da Silva, engenheiro agrônomo e fazendeiro. Sen. Eduardo Suplicy.....	645
Comunica que apresentará requerimento convocando o Presidente da Petrobrás, Dr. Joel Mendes Renó, para, junto à Comissão de Infra-Estrutura do Senado Federal, prestar esclarecimentos sobre o projeto para construção do gasoduto de 3.000km ligando a Bolívia ao Brasil. Sen. Romero Jucá.....	306	Solidariza-se, em nome do PFL, com a família do Professor José Gomes da Silva, em virtude de seu falecimento. Sen. Romero Jucá.....	659
GOVERNO (Vide CRÍTICA)		HOSPITAL	
Comenta a visita da Ministra de Angola, Sra. Ana Maria de Oliveira, que veio ao Brasil em busca de apoio do Governo para o projeto "A Rota dos Escravos". Sen. Benedita da Silva.....	575	Exalta o Centro Brasileiro de Cirurgia dos Olhos, instalado em Goiânia-GO. Sen. Antonio Carlos Magalhães.....	309
HOMENAGEM		IMPrensa (Vide ANAIS DO SENADO)	
Homenageando o Senador Darcy Ribeiro. Sen. Sebastião Rocha.....	53	Solicita que o Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso, esclareça se falou ou não o que a imprensa publicou. Sen. Pedro Simon.....	5
HOMENAGEM PÓSTUMA (Vide CONGRESSO NACIONAL, REQUERIMENTO)		Posiciona-se a favor de uma imprensa livre, apesar de suas falhas. Sen. Bernardo Cabral.....	15
Homenageando postumamente a Sra. Sarah Kubitschek de Oliveira, viúva do ex-Presidente da República, Sr. Juscelino Kubitschek. Sen. Valmir Campelo.....	128	Refere-se à matéria do cronista Luís Nassif, da Folha de S. Paulo , intitulada "Como se empina um ba-lão". Sen. Bernardo Cabral.....	15
Manifesta o sentimento de condolências do PFL pelo falecimento da Sra. Sarah Kubitschek de Oliveira, viúva do ex-Presidente da República, Sr. Juscelino Kubitschek. Sen. Esperidião Amin.....	131	Esclarece nota jornalística que fere o nome do Ministro da Fazenda, Sr. Pedro Malan. Sen. Iris Rezend.....	71
Homenageando postumamente a Sra. Sarah Kubitschek de Oliveira, viúva do ex-Presidente da República, Sr. Juscelino Kubitschek. Sen. José Roberto Arruda.....	132	Apresenta sua solidariedade ao Senhor Ramez Tebet, vítima de calúnias da imprensa. Sen. Geraldo Melo.....	81
Associa-se às homenagens prestadas postumamente ao ex-Presidente da República, Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira, e à sua viúva, Sra. Sarah Kubitschek de Oliveira. Sen. Lúdio Coelho.....	136	Reforça a denúncia feita pela Folha de S. Paulo de que o Governo reteve 56% da verba para a infância. Sen. Júnia Marise.....	156
Manifesta suas condolências às famílias do ex-Deputado Roberto Cardoso Alves e da Sra. Sarah Kubitschek de Oliveira, viúva do ex-Presidente da República, Sr. Juscelino Kubitschek. Sen. Sebastião Rocha.....	174	Lê correspondência recebida do Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso, que esclarece notícia publicada pela imprensa a que se refere. Sen. Pedro Simon.....	238
Manifesta seu sentimento pelo falecimento da Sra. Sarah Kubitschek de Oliveira. Sen. Benedita da Silva.....	178	Registra o aniversário do jornal Gazeta de Sergipe . Sen. Antonio Carlos Valadares.....	391
Expressa seu voto de pesar pela morte do ex-Senador Nelson Carneiro. Sen. Eduardo Suplicy.....	192	Comenta notícia publicada no jornal O Estado de S. Paulo sob o título "Jatene atribui atraso na CPMF a pressões". Sen. Lúcio Alcântara.....	417
		Comenta as declarações do Presidente da Radiobrás, Sr. Maurílio Ferreira Lima, em entrevista à revista IstoÉ , em 31/1/96. Sen. Lauro Campos.....	420
		Comenta as intrigas políticas que algumas notícias tentaram gerar entre o Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso, e o Presidente do Senado Federal, Senhor José Sarney. Sen. Epitacio Cafeteira.....	431
		Manifesta sua solidariedade ao Senhor Epitacio Cafeteira, pelos esclarecimentos que presta a respeito de	

VI

algumas notícias capciosas que a imprensa veiculou. Sen. Esperidião Amin.

Refere-se ao último artigo do Professor José Gomes da Silva, publicado na revista *Adusp*. Sen. Eduardo Suplicy.....

Elogia os comentários do Sr. Rubens Ricupero, publicados na *Folha de S.Paulo* de 3-2-96. Sen. João Rocha.....

(INCRA)

Relata a audiência que teve com o Presidente do Incra, Sr. Raul do Valle. Sen. Ademir Andrade.

ÍNDIO (Vide ANAIS DO SENADO)

INDÚSTRIA

Refere-se ao lançamento do estudo realizado pela Federação das Indústrias do Estado de Rondônia - FIE-RO, intitulado "Rondônia - Perfil e Diretrizes de Desenvolvimento Industrial e Infra-Estrutura". Sen. Odacir Soares.....

Pronuncia-se sobre a difícil crise que a indústria sucroalcooleira vem enfrentando no Brasil. Sen. Humberto Lucena.....

LITERATURA

Menciona trechos do livro "Bioética y Poblacion", de autoria do Sr. Michel Schooyans. Sen. Odacir Soares.

(MA) (Vide FUNDO FINANCEIRO DE EMERGÊNCIA)

MARINHA DE GUERRA

Lamenta a omissão da Marinha de Guerra com relação ao aforamento criminoso de área dentro do Porto de Paranaguá. Sen. Roberto Requião.....

MENSAGEM

Leitura da Mensagem nº 117/96 (nº 92/96, na origem), submetendo à deliberação do Senado Federal a indicação do Sr. Renato Prado Guimarães para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália. Sen. Valmir Campelo.

METRÔ

Registra seu arrependimento por ter apoiado inicialmente a liberação de verba para terminar a construção do metrô de Brasília. (Republicação) Sen. Lauro Campos.....

(ONU)

Relata a 50.ª Assembléia-Geral da ONU, realizada em Nova Iorque, entre 1-12-95 e 15/12/95, e comenta os trabalhos da Delegação do Brasil no evento. Sen. Humberto Lucena.

ORÇAMENTO

Propõe a criação de uma comissão suprapartidária para analisar as obras prioritárias de cada Estado e destinar no Orçamento os valores necessários à conclusão e

Pag.		Pag.
432	ao equipamento das obras inacabadas. Sen. Ernandes Amorim.	50
645	Discorre sobre os problemas do Orçamento brasileiro. Sen. Ernandes Amorim.	50
660	Alerta para o fato de o Orçamento ainda não ter sido aprovado pelo Congresso Nacional. Sen. Waldeck Ornelas.....	636
	OUVIDOR	
27	Lembra o Senador Pedro Simon do projeto que cria a figura do "ombudsman". Sen. Romeu Tuma.....	397
	(PA)	
	Registra a presença do Ministro dos Transportes, Sr. Odacir Klein, no Estado do Pará. Sen. Ademir Andrade.....	474
	PARECER	
369	Parecer nº 10/96-Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a PEC nº 68/95 (nº 163/95, na origem), que estabelece regras para o Fundo de Estabilização Fiscal. (Republicação) Sen. Jäder Barbalho.	107
468	Parecer nº 21/96-Comissão Diretora, apresentando a redação final do PR nº 4/96, que autoriza o Estado do Tocantins a prestar garantia no valor de R\$ 34.000.000,00, acrescida dos respectivos encargos financeiros (accessórios), junto ao Banco do Brasil S/A, destinada a financiar a execução do Programa de Cooperação Nipo-Brasileiro para Desenvolvimento dos Cerrados - PRODECER III - Piloto, a ser implantado no Município de Pedro Afonso (TO). Sen. Ernandes Amorim. .	165
536	Parecer nº 22/96-Comissão Diretora, apresentando a redação final do PR nº 5/96, que concede autorização para elevação temporária de limite de comprometimento e para contratação de operação de crédito externo entre o Estado do Mato Grosso do Sul e o Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA, no valor de US\$20.000.000,00, cujos recursos serão destinados a financiar, parcialmente, o Projeto de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS-141, trecho Ivinhema - Naviraí. Sen. Ernandes Amorim.....	169
57	Parecer nº 23/96-Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 104/96 (nº 1.437/95, na origem), que encaminha proposta de contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, entre a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN e o Kreditanstalt für Wiederaufbau - KfW, no valor de até DM10.000.000,00, destinada a financiar, parcialmente, o projeto de Recuperação de Sistemas de Abastecimento de Água no Estado de Santa Catarina. Sen. Esperidião Amin.	226
53	Parecer nº 24/96-Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 324/95 (nº 1.055/95, na origem), que solicita ao Senado Federal autorização para contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$102.000.000,00 junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial), destinada a financiar parcialmente o	
11		

Pag.	VII Pag.
projeto de descentralização do transporte ferroviário metropolitano de Recife, concluindo pelo PR nº 11/96. Sen. Valmir Campelo.....	
Parecer oral sobre a alteração proposta ao texto da Emenda nº 137, oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Sen. Darcy Ribeiro.....	
Parecer oral sobre a Emenda nº 125, de Plenário, oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Sen. Darcy Ribeiro.....	
Parecer nº 25/96-Comissão Diretora, apresentando a redação final do PR nº 7/96, que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia para operações de crédito externo a serem contratadas pela Companhia Energética de São Paulo - CESP, mediante lançamentos de títulos no exterior, no valor máximo acumulado equivalente a até US\$710,000,000.00, destinados ao pagamento de dívidas garantidas pelo Tesouro Nacional e autoriza o Governo do Estado de São Paulo a prestar contragarantia à União para as mesmas operações de crédito. Sen. Ermandes Amorim.....	
Parecer nº 26/96-Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLC nº 4/96 (nº 1.156/95, na origem), que regulamenta o inciso XII, parte final, do art. 5.º da Constituição Federal. Sen. Jefferson Peres.....	
Parecer nº 27/96-Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLC nº 6/96 (nº 1.178/95, na origem), que autoriza a União a delegar aos Municípios, Estados da Federação e ao Distrito Federal a administração e exploração de rodovias e portos federais. Sen. José Fogaça.....	
Parecer nº 28/96-Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLC nº 9/96 (nº 726-A/95, na origem), que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848/40-Código Penal-Parte Geral. Sen. Josaphat Marinho.....	
Parecer nº 29/96-Comissão Diretora, apresentando a redação final do PR nº 11/96, que autoriza a contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$102,000,000.00 entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Descentralização do Transporte Ferroviário Metropolitano de Recife. Sen. Luiz Alberto de Oliveira.....	
Parecer nº 30/96-Comissão Diretora, apresentando a redação final do Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Sen. Teotônio Vilela Filho.....	
Parecer nº 31/96-Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda nº 1, de Plenário, (substitutivo) à PEC nº 61/95 (nº 182/94, na origem), que permite a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades brasileiras e concede au-	
228	tonomia às instituições de pesquisa científica e tecnológica. Sen. Darcy Ribeiro.....
	(PETROBRÁS) (Vide GASODUTO)
	PETROLEIROS
281	Refere-se às atitudes que o Governo tem tomado contra os sindicatos dos petroleiros do Brasil. Sen. José Eduardo Dutra.....
	314
	PLANO PLURIANUAL
283	Leitura do Plano Plurianual. Sen. Artur da Távola.....
	663
	PLANO REAL (Vide AGRICULTURA)
	Afirma que nunca foi contra o Plano Real. Sen. Pedro Simon.....
	5
	POLÍCIA CIVIL
331	Apela aos senadores Gilvam Borges e Eduardo Suplicy para que retirem suas emendas ao Projeto de Lei nº 1.354-A, referente à remuneração da Polícia Civil dos extintos Territórios Federais. Sen. Romeu Tuma.....
	65
	Apela aos ministros da Justiça e do Planejamento para que não haja discriminação no tratamento dos policiais dos ex-Territórios, e aos senadores para que seja retirada a emenda do Senador Gilvam Borges ao projeto da Polícia Federal. Sen. Romeu Tuma.....
358	Critica a discriminação no tratamento dos policiais dos ex-Territórios, que prevêem gratificação inferior à da Polícia Federal e à da Polícia do Distrito Federal. Sen. Marluce Pinto.....
	401
	POLÍCIA FEDERAL (Vide POLICIAL)
362	POLÍTICA (Vide BRASIL)
	POLÍCIA MILITAR (Vide DISTRITO FEDERAL)
	POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA
363	Pronuncia-se a respeito das conseqüências da política de estabilização monetária do Governo. Sen. Ronaldo Cunha Lima.....
	146
	Manifesta seu desacordo com a política econômica implantada no Brasil. Sen. Júnia Marise.....
	636
	PRAIA
448	Pede auxílio no sentido de que seja encaminhado o projeto de lei que visa coibir o uso de "jet-ski" nas orlas marítimas. Sen. Romeu Tuma.....
	2
	PRESIDENTE DA REPÚBLICA (Vide IMPRENSA)
482	Testemunha que o Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso, nunca brigou para ser candidato. Sen. Pedro Simon.....
	5
	Requer que cópia de seu pronunciamento seja levada ao Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso. Sen. Pedro Simon.....
	5
	PREVIDÊNCIA SOCIAL
	Pronuncia-se a respeito do falido sistema previdenciário brasileiro. Sen. Leomar Quintanilha.....
	481

VIII

(PROÁLCOOL)

Defende investimentos coerentes para o Probor e para o Profálcool. Sen. Carlos Patrocínio.

(PROBOR) (Vide PROÁLCOOL)

(PROCONCLUSÃO)

Manifesta sua satisfação com o programa Proconclusão, lançado pelo Governo Federal, que diz respeito à conclusão de obras inacabadas no Brasil. Sen. Romero Jucá.

PROJETO DE LEI

Leitura do PLC nº 16/96 (nº 2.942/92, na origem), que dispõe sobre a compensação financeira entre os sistemas de previdência social, nos casos de contagem recíproca do tempo de contribuição para efeito de aposentadoria. Sen. Gerson Camata.

Encaminha a votação do Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Sen. Marina Silva.

Encaminha a votação do Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Sen. Lúcio Alcântara.

Encaminha a votação do Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Sen. Emilia Fernandes.

Encaminha a votação do Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Sen. Sebastião Rocha.

Encaminha a votação do Substitutivo do Senado ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Sen. Antonio Carlos Valadares.

Encaminha a votação do Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Sen. Hugo Napoleão.

Encaminha a votação do Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Sen. Arlindo Porto.

Encaminha a votação do Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Sen. Roberto Requião.

Encaminha a votação do Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Sen. Pedro Simon.

Leitura do Substitutivo do Senado Federal, aprovado, ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Sen. José Sarney.

Pag.

639

561

231

244

247

249

250

251

251

252

253

254

256

Leitura das Emendas nºs 4, 8, 13, 25, 27, 28, 35, 43, 44, 50, 51, 53, 54, 59, 61, 71, 75, 76, 80, 88, 111, 112, 119, 138, 150, 156, 157, 158, 170, 176, 178, 192, 198, 202, 211, 223, 224, 243, 244, 261, 265, 271, 275, 280, 281, 284 e 302, de Plenário, que foram oferecidas ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, e aprovadas. Sen. José Sarney.

Leitura das Subemendas nºs 1, 7, 9, 10, 14, 17, 20, 39, 41, 45, 48, 66, 67, 87, 93, 94, 96, 101, 103, 109, 110, 113, 140, 152, 153, 161, 175, 185, 191, 200, 204, 207, 208, 229, 230, 234, 236, 245, 248, 249, 251, 253, 274, 276, 282, 283, 287 e 299, que foram oferecidas às emendas ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, e aprovadas. Sen. José Sarney.

Leitura da Emenda nº 203, de Plenário, que foi oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, e aprovada. Sen. José Sarney.

Leitura da Emenda nº 266, de Plenário, que foi oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, e aprovada. Sen. José Sarney.

Leitura da Emenda nº 92, de Plenário, que foi oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, e aprovada. Sen. José Sarney.

Leitura da Emenda nº 137, de Plenário, que foi oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, e aprovada. Sen. José Sarney.

Leitura da alteração, aprovada, proposta ao texto da Emenda nº 137, oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Sen. José Sarney.

Leitura da Emenda nº 289, de Plenário, que foi oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, e aprovada. Sen. José Sarney.

Leitura da Emenda nº 125, de Plenário, que foi oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, e aprovada. Sen. José Sarney.

Leitura da Emenda nº 172, de Plenário, que foi oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, e aprovada. Sen. José Sarney.

Pag.

269

274

279

279

280

281

281

282

283

283

Pag.		Pag.
284	Encaminha a votação dos itens 5 e 6 da Emenda nº 239, oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Sen. Emilia Fernandes.....	294
284	Encaminha a votação dos itens 5 e 6 da Emenda nº 239, oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Sen. Jäder Barbalho.....	295
285	Encaminha a votação da Emenda nº 118, oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Sen. Darcy Ribeiro.....	295
285	Leitura da Emenda nº 239, parcialmente aprovada, ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Sen. José Sarney.....	295
285	Encaminha a votação dos itens 5 e 6 da Emenda nº 239, oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Sen. Roberto Freire.....	295
286	Encaminha a votação da Emenda nº 118, oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Sen. Emilia Fernandes.....	298
286	Encaminha a votação da Emenda nº 118, oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Sen. Jäder Barbalho.....	298
286	Encaminha a votação da Emenda nº 118, oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Sen. José Fogaça.....	299
287	Encaminha a votação da Emenda nº 118, oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Sen. Valmir Campelo.....	300
292	Leitura da Emenda nº 21, de Plenário, que foi oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, e aprovada. Sen. José Sarney.....	299
292	Leitura da Emenda nº 22, de Plenário, que foi oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, e aprovada. Sen. José Sarney.....	300
292	Leitura da Emenda nº 181, de Plenário, que foi oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, e aprovada. Sen. José Sarney.....	300
293	Leitura da Emenda nº 162, de Plenário, parcialmente aprovada, ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Sen. José Sarney..	328
	Leitura da Emenda nº 296, de Plenário, que foi oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, e aprovada. Sen. José Sarney.....	294
	Encaminha a votação da Emenda nº 179, oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Sen. Darcy Ribeiro.....	295
	Leitura da Emenda nº 65, de Plenário, parcialmente aprovada, ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, e aprovada. Sen. José Sarney.....	295
	Leitura da Emenda nº 221, de Plenário, que foi oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, e aprovada. Sen. José Sarney.....	295
	Encaminha a votação da Emenda nº 221, oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Sen. Darcy Ribeiro.....	295
	Leitura da Emenda nº 123, de Plenário, que foi oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, e aprovada. Sen. José Sarney.....	298
	Leitura da Emenda nº 179, de Plenário, que foi oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, e aprovada. Sen. José Sarney.....	298
	Encaminha a votação das Emendas nºs 225 e 226, oferecidas ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Sen. Darcy Ribeiro.....	299
	Leitura da Emenda nº 301, de Plenário, que foi oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, e aprovada. Sen. José Sarney.....	299
	Leitura das Emendas nºs 225 e 226, de Plenário, aprovadas, ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Sen. José Sarney.....	300
	Leitura da Emenda nº 304, de Plenário, que foi oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, e aprovada. Sen. José Sarney.....	300
	PLS nº 18/96, que dispõe sobre a função de responsável técnico nas empresas de comunicação social. Sen. Ernandes Amorim.....	328
	Leitura da Emenda nº 56, de Plenário, que foi oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº	

101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, e aprovada. Sen. José Sarney...

Encaminha a votação da Emenda nº 128 ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Sen. Benedita da Silva.....

Encaminha a votação da Emenda nº 128, oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Sen. Darcy Ribeiro.

Encaminha a votação da Emenda nº 173, oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Sen. José Eduardo Dutra.....

Encaminha a votação da Emenda nº 173, oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Sen. Darcy Ribeiro.

Encaminha a votação da Emenda nº 193, oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Sen. Jäder Barbalho.

Encaminha a votação da Emenda nº 306, oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Sen. Josaphat Marinho.....

Leitura da Subemenda à Emenda nº 195, de Plenário, aprovada ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Sen. José Sarney..

Encaminha a votação da Emenda nº 312, oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Sen. Emília Fernandes.....

Parecer oral sobre a redação oferecida à Emenda nº 312, oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Sen. Darcy Ribeiro.....

Encaminha a votação da Emenda nº 312, oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Sen. Jäder Barbalho.....

Anuncia e justifica a apresentação da Emenda nº 304, de Plenário, ao projeto de lei que fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Sen. Gilvam Borges.

Discute o PLC nº 4/96 (nº 1.156/95, na origem), que regulamenta o inciso XII, parte final, do art. 5.º da Constituição Federal, e as emendas não acatadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Sen. Pedro Simon.....

PLS nº 6/96, que determina seja incurso nas penalidades do tipo criminal doloso o agente de crime cometido mediante o uso de veículo automotor nas condições indicadas ou em área proibida pela autoridade competente. Sen. Romeu Tuma.....

Pag.		Pag.
	PROJETO DE RESOLUÇÃO	
349	Discute o PR nº 4/96, que autoriza o Estado do Tocantins a prestar garantia no valor de R\$34.000.000,00, acrescida dos respectivos encargos financeiros (accessórios), junto ao Banco do Brasil S/A, destinada a financiar a execução do Programa de Cooperação Nipo-Brasileiro para Desenvolvimento dos Cerrados - PRODECER III - Piloto, a ser implantado no Município de Pedro Afonso (TO). Sen. Leomar Quintanilha.	74
350	Discute o PR nº 4/96, que autoriza o Estado do Tocantins a prestar garantia no valor de R\$34.000.000,00, acrescida dos respectivos encargos financeiros (accessórios), junto ao Banco do Brasil S/A, destinada a financiar a execução do Programa de Cooperação Nipo-Brasileiro para Desenvolvimento dos Cerrados - PRODECER III - Piloto, a ser implantado no Município de Pedro Afonso (TO). Sen. Bernardo Cabral. ...	75
350	Discute o PR nº 4/96, que autoriza o Estado do Tocantins a prestar garantia no valor de R\$34.000.000,00, acrescida dos respectivos encargos financeiros (accessórios), junto ao Banco do Brasil S/A, destinada a financiar a execução do Programa de Cooperação Nipo-Brasileiro para Desenvolvimento dos Cerrados - PRODECER III - Piloto, a ser implantado no Município de Pedro Afonso (TO). Sen. Marluce Pinto.	75
352	Discute o PR nº 5/96, que concede autorização para elevação temporária de limite de comprometimento e para contratação de operação de crédito externo entre o Estado do Mato Grosso do Sul e o Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA, no valor de US\$20.000.000,00, cujos recursos serão destinados a financiar, parcialmente, o Projeto de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS-141, trecho Ivinhema-Naviraí. Sen. Ramez Tebet.	76
353	Discute o PR nº 5/96, que concede autorização para elevação temporária de limite de comprometimento e para contratação de operação de crédito externo entre o Estado do Mato Grosso do Sul e o Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA, no valor de US\$20.000.000,00, cujos recursos serão destinados a financiar, parcialmente, o Projeto de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS-141, trecho Ivinhema - Naviraí. Sen. Geraldo Melo.	81
354	Discute o PR nº 5/96, que concede autorização para elevação temporária de limite de comprometimento e para contratação de operação de crédito externo entre o Estado do Mato Grosso do Sul e o Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA, no valor de US\$20.000.000,00, cujos recursos serão destinados a financiar, parcialmente, o Projeto de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS-141, trecho Ivinhema - Naviraí. Sen. Lauro Campos.	84
355	Discute o PR nº 5/96, que concede autorização para elevação temporária de limite de comprometimento e para contratação de operação de crédito externo entre o Estado do Mato Grosso do Sul e o Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA, no valor de US\$ 20.000.000,00, cujos recursos se-	
355		
356		
356		
357		
371		
445		
573		

rão destinados a financiar, parcialmente, o Projeto de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS-141, trecho Ivinhema - Naviraí. Sen. Lúdio Coelho. 84

Encaminha a votação do PR nº 4/96, que autoriza o Estado do Tocantins a prestar garantia no valor de R\$34.000.000,00, acrescida dos respectivos encargos financeiros (acessórios), junto ao Banco do Brasil S/A, destinada a financiar a execução do Programa de Cooperação Nipo-Brasileiro para Desenvolvimento dos Cerrados - PRODACERIII - Piloto, a ser implantado no Município de Pedro Afonso (TO). Sen. Carlos Patrocínio. 164

Encaminha a votação do PR nº 4/96, que autoriza o Estado do Tocantins a prestar garantia no valor de R\$34.000.000,00, acrescida dos respectivos encargos financeiros (acessórios), junto ao Banco do Brasil S/A, destinada a financiar a execução do Programa de Cooperação Nipo-Brasileiro para Desenvolvimento dos Cerrados - PRODECER III - Piloto, a ser implantado no Município de Pedro Afonso (TO). Sen. Júnia Marise..... 165

Encaminha a votação do PR nº 5/96, que concede autorização para elevação temporária de limite de comprometimento e para contratação de operação de crédito externo entre o Estado do Mato Grosso do Sul e o Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA, no valor de US\$20.000.000,00, cujos recursos serão destinados a financiar, parcialmente, o Projeto de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS-141, trecho Ivinhema - Naviraí. Sen. Levy Dias..... 166

Encaminha a votação do PR nº 5/96, que concede autorização para elevação temporária de limite de comprometimento e para contratação de operação de crédito externo entre o Estado do Mato Grosso do Sul e o Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA, no valor de US\$20.000.000,00, cujos recursos serão destinados a financiar, parcialmente, o Projeto de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS-141, trecho Ivinhema - Naviraí. Sen. Júnia Marise..... 167

Encaminha a votação do PR nº 5/96, que concede autorização para elevação temporária de limite de comprometimento e para contratação de operação de crédito externo entre o Estado do Mato Grosso do Sul e o Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA, no valor de US\$20.000.000,00, cujos recursos serão destinados a financiar, parcialmente, o Projeto de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS-141, trecho Ivinhema - Naviraí. Sen. Lauro Campos..... 167

Encaminha a votação do PR nº 5/96, que concede autorização para elevação temporária de limite de comprometimento e para contratação de operação de crédito externo entre o Estado do Mato Grosso do Sul e o Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA, no valor de US\$20.000.000,00, cujos recursos serão destinados a financiar, parcialmente, o Projeto de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS-141, trecho Ivinhema - Naviraí. Sen. Eduardo Suplicy. 168

Discute o PR nº 7/96, que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia para operações de crédito externo a serem contratadas pela Companhia Energética de São Paulo - CESP, mediante lançamentos de títulos no exterior, no valor máximo acumulado equivalente a até US\$710.000.000,00, destinados ao pagamento de dívidas garantidas pelo Tesouro Nacional e autoriza o Governo do Estado de São Paulo a prestar contragarantia à União para as mesmas operações de crédito. Sen. Eptácio Cafeteira..... 329

Discute o PR nº 7/96, que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia para operações de crédito externo a serem contratadas pela Companhia Energética de São Paulo - CESP, mediante lançamentos de títulos no exterior, no valor máximo acumulado equivalente a até US\$710.000.000,00, destinados ao pagamento de dívidas garantidas pelo Tesouro Nacional e autoriza o Governo do Estado de São Paulo a prestar contragarantia à União para as mesmas operações de crédito. Sen. José Eduardo Dutra. 329

Encaminha a votação do PR nº 7/96, que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia para operações de crédito externo a serem contratadas pela Companhia Energética de São Paulo - CESP, mediante lançamentos de títulos no exterior, no valor máximo acumulado equivalente a até US\$710.000.000,00, destinados ao pagamento de dívidas garantidas pelo Tesouro Nacional e autoriza o Governo do Estado de São Paulo a prestar contragarantia à União para as mesmas operações de crédito. Sen. Bello Parga. 330

Discute o PR nº 7/96, que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia para operações de crédito externo a serem contratadas pela Companhia Energética de São Paulo - CESP, mediante lançamentos de títulos no exterior, no valor máximo acumulado equivalente a até US\$710.000.000,00, destinados ao pagamento de dívidas garantidas pelo Tesouro Nacional e autoriza o Governo do Estado de São Paulo a prestar contragarantia à União para as mesmas operações de crédito. Sen. Pedro Piva..... 330

Disserta sobre o PR nº 36/95, do Senador Roberto Freire, que pretende criar a Comissão de Ciência e Tecnologia, no âmbito do Senado Federal. Sen. Sebastião Rocha..... 634

REFORMA AGRÁRIA (Vide SEM-TERRA)

Registra a entrega ao Incra de documento solicitando a desapropriação de fazendas no Estado do Pará. Sen. Ademir Andrade. 27

Deplora a inexistência da reforma agrária no Brasil. Sen. Lauro Campos..... 101

REFORMA DA PREVIDÊNCIA (Vide CONGRESSISTA)

REFORMA TRIBUTÁRIA

Pronuncia-se sobre a reforma tributária, atendo-se basicamente à economia informal no País. Sen. Casildo Maldaner. 61

REGIÃO NORDESTE (Vide BNDES)

Chama a atenção para os problemas da Paraíba e demais Estados do Nordeste e pede auxílio do Governo Federal. Sen. Ney Suassuna.

REGIÃO NORTE

Chama a atenção das autoridades do Governo Federal para a urgência de um dos projetos que beneficiará a região Norte na área de energia elétrica, inserido no Plano Plurianual. Sen. João França.

(RJ)

Defende que a filmagem do clipe do cantor Michael Jackson na favela de Santa Marta seja feita sem complicações por parte dos que procuram salvaguardar a imagem do Rio de Janeiro. Sen. Benedita da Silva.

Lamenta que o cantor Michael Jackson tenha sido inicialmente impedido de fazer um "clíp" dirigido por Spike Lee na favela de Santa Marta. Sen. Benedita da Silva.

REQUERIMENTO

Requerimento nº 43/96, solicitando informações ao Ministro da Fazenda sobre os recursos aplicados nos Estados e Municípios e nos Bancos Econômico, Nacional e Banespa. Sen. Jádér Barbalho.

Requerimento nº 44/96, solicitando informações ao Ministro da Saúde, Sr. Adib Jatene, acerca de irregularidades que estariam ocorrendo na Coordenação da Fundação Nacional de Saúde em Roraima. Sen. João França.

Requerimento nº 49/96, solicitando informações ao Ministro da Fazenda, Sr. Pedro Malan, sobre a geração de crédito do Brasil junto ao Governo de Angola. Sen. Gilberto Miranda.

Requerimento nº 50/96, solicitando informações ao Ministro da Aeronáutica, Brigadeiro Lélvio Viana Lobo, sobre a identidade do proprietário do Aeroporto Internacional de Viracopos, em Campinas (SP), ou a respectiva composição acionária, em caso de vários proprietários. Sen. Ney Suassuna.

Requerimento nº 51/96, solicitando informações ao Ministro da Fazenda, Sr. Pedro Malan, sobre a geração de créditos do Brasil junto ao Governo do Gabão. Sen. Gilberto Miranda.

Requerimento nº 52/96, solicitando informações ao Ministro da Aeronáutica, Brigadeiro Lélvio Viana Lobo, a respeito de depósito em agência do Banco Econômico no exterior. Sen. Gilberto Miranda.

Requerimento nº 53/96, solicitando homenagens pelo falecimento da Sra. Sarah Kubitschek de Oliveira, viúva do ex-Presidente da República, Sr. Juscelino Kubitschek. Sen. José Roberto Arruda.

Encaminha a votação dos Requerimentos nºs 53 e 54, de 1996, que solicitam prestação de homenagens pelo falecimento da Sra. Sarah Kubitschek, viúva do ex-

Pag.		Pag.
	Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira. Sen. Antônio Carlos Magalhães.	129
310	Requerimento nº 54/96, solicitando homenagens pelo falecimento da Sra. Sarah Kubitschek de Oliveira, viúva do ex-Presidente Juscelino Kubitschek. Sen. Bernardo Cabral.	129
	Encaminha a votação dos Requerimentos nºs 53 e 54, de 1996, que solicitam prestação de homenagens pelo falecimento da Sra. Sarah Kubitschek de Oliveira, viúva do ex-Presidente Juscelino Kubitschek. Sen. Bernardo Cabral.	129
564	Encaminha a votação dos Requerimentos nºs 53 e 54, de 1996, que solicitam prestação de homenagens pelo falecimento da Sra. Sarah Kubitschek de Oliveira, viúva do ex-Presidente da República, Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira. Sen. Elcio Alvares.	130
178	Encaminha a votação dos Requerimentos nºs 53 e 54, de 1996, que solicitam prestação de homenagens pelo falecimento da Sra. Sarah Kubitschek de Oliveira, viúva do ex-Presidente da República, Sr. Juscelino Kubitschek. Sen. Humberto Lucena.	131
316	Encaminha a votação dos Requerimentos nºs 53 e 54, de 1996, que solicitam prestação de homenagens pelo falecimento da Sra. Sarah Kubitschek de Oliveira, viúva do ex-Presidente Juscelino Kubitschek. Sen. Bello Parga.	132
1	Encaminha a votação dos Requerimentos nºs 53 e 54, de 1996, que solicitam prestação de homenagens pelo falecimento da Sra. Sarah Kubitschek de Oliveira, viúva do ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira. Sen. José Eduardo Dutra.	132
2	Encaminha a votação dos Requerimentos nºs 53 e 54, de 1996, que solicitam prestação de homenagens pelo falecimento da Sra. Sarah Kubitschek de Oliveira, viúva do ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira. Sen. Romeu Tuma.	132
13	Requerimento nº 55/96, solicitando informações ao Ministro da Administração Federal e Reforma do Estado sobre o não cumprimento do Decreto nº 1.737/95. Sen. Sebastião Rocha.	160
13	Requerimento nº 56/96, solicitando informações ao Ministro da Fazenda sobre o não cumprimento do Decreto nº 1.737/95. Sen. Sebastião Rocha.	161
14	Requerimento nº 57/96, solicitando informações ao Ministro da Fazenda a respeito da notícia publicada no jornal argentino <i>Ambito Financiero</i> , sobre a aplicação de nossas reservas internacionais. Sen. Eduardo Suplicy.	162
14	Requerimento nº 59/96, de convocação do Ministro do Trabalho, Sr. Paulo Paiva, para comparecer ao Plenário do Senado Federal a fim de prestar esclarecimentos sobre o Programa de Geração de Empregos do Governo Federal. Sen. Carlos Patrocínio.	190
128	Requerimento nº 61/96, de homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Senador Nelson Carneiro. Sen. José Sarney.	193

Requerimento nº 62/96, de inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do ex-Senador Nelson Carneiro. Sen. Eduardo Suplicy.....	193
Requerimento nº 63/96, de inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do ex-Senador Nelson Carneiro. Sen. Pedro Simon.....	194
Requerimento nº 64/96, de inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do ilustre ex-Senador Nelson Carneiro. Sen. Hugo Napoleão.....	194
Requerimento nº 65/96, de homenagem pelo falecimento do ex-Senador Nelson Carneiro. Sen. Bernardo Cabral.....	194
Encaminha a votação dos Requerimentos nºs 61 a 65, de 1996, de inserção em ata de voto de pesar e de prestação de homenagens pelo falecimento do ex-Senador Nelson Carneiro. Sen. Hugo Napoleão.....	195
Encaminha a votação dos Requerimentos nºs 61 a 65, de 1996, de inserção em ata de voto de pesar e de prestação de homenagens pelo falecimento do ex-Senador Nelson Carneiro. Sen. Bernardo Cabral.....	196
Encaminha a votação dos Requerimentos nºs 61 a 65, de 1996, que solicitam inserção em ata de voto de pesar e prestação de homenagens pelo falecimento do ex-Senador Nelson Carneiro. Sen. Humberto Lucena.....	197
Encaminha a votação dos Requerimentos nºs 61 a 65, de 1996, que solicitam inserção em ata de voto de pesar e prestação de homenagens pelo falecimento do ex-Senador Nelson Carneiro. Sen. Pedro Simon.....	199
Encaminha a votação dos Requerimentos nºs 61 a 65, de 1996, que solicitam inserção em ata de voto de pesar e prestação de homenagens pelo falecimento do ex-Senador Nelson Carneiro. Sen. Sebastião Rocha.....	202
Encaminha a votação dos Requerimentos nºs 61 a 65, de 1996, que solicitam inserção em ata de voto de pesar e prestação de homenagens pelo falecimento do ex-Senador Nelson Carneiro. Sen. Jäder Barbalho.....	203
Encaminha a votação dos Requerimentos nºs 61 a 65, de 1996, que solicitam inserção em ata de voto de pesar e prestação de homenagens pelo falecimento do ex-Senador Nelson Carneiro. Sen. Antonio Carlos Magalhães.....	204
Encaminha a votação dos Requerimentos nºs 61 a 65, de 1996, que solicitam inserção em ata de voto de pesar e prestação de homenagens pelo falecimento do ex-Senador Nelson Carneiro. Sen. Júlio Campos.....	205
Encaminha a votação dos Requerimentos nºs 61 a 65, de 1996, que solicitam inserção em ata de voto de pesar e prestação de homenagens pelo falecimento do ex-Senador Nelson Carneiro. Sen. José Eduardo Dutra... ..	206
Encaminha a votação dos Requerimentos nºs 61 a 65, de 1996, que solicitam inserção em ata de voto de pesar e prestação de homenagens pelo falecimento do ex-Senador Nelson Carneiro. Sen. Artur da Távola.....	207
Encaminha a votação dos Requerimentos nºs 61 a 65, de 1996, que solicitam inserção em ata de voto de pesar e prestação de homenagens pelo falecimento do ex-Senador Nelson Carneiro. Sen. Elcio Alvares.....	210

Encaminha a votação dos Requerimentos nºs 61 a 65, de 1996, que solicitam inserção em ata de voto de pesar e prestação de homenagens pelo falecimento do ex-Senador Nelson Carneiro. Sen. Esperidião Amin.....	211
Encaminha a votação dos Requerimentos nºs 61 a 65, de 1996, que solicitam inserção em ata de voto de pesar e prestação de homenagens pelo falecimento do ex-Senador Nelson Carneiro. Sen. Carlos Patrocínio.....	212
Encaminha a votação dos Requerimentos nºs 61 a 65, de 1996, que solicitam inserção em ata de voto de pesar e prestação de homenagens pelo falecimento do ex-Senador Nelson Carneiro. Sen. José Fogaça.....	213
Encaminha a votação dos Requerimentos nºs 61 a 65, de 1996, que solicitam inserção em ata de voto de pesar e prestação de homenagens pelo falecimento do ex-Senador Nelson Carneiro. Sen. Bello Parga.....	214
Requerimento nº 66/96, solicitando a realização de sessão especial destinada a homenagear a memória do ex-Senador Nelson Carneiro. Sen. José Sarney.....	233
Requerimento nº 62/96, solicitando inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do ex-Senador Nelson Carneiro. Sen. Jonas Pinheiro.....	242
Encaminha a votação do Requerimento nº 83/96, que solicita sejam votados destacadamente os itens 5 e 6 da Emenda nº 239, oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Sen. Darcy Ribeiro.....	283
Encaminha a votação do Requerimento nº 86/96, que solicita destaque para votação em separado do inciso IV, da Emenda nº 162, oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Sen. Darcy Ribeiro.....	293
Requerimento nº 94/96, de inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do etnólogo e fotógrafo Pierre Verger, há cinqüenta anos radicado no Brasil, e dedicado estudioso da cultura afro. Sen. Josaphat Marinho.....	445
Requerimento nº 95/96, solicitando informações ao Ministro-Chefe da Casa Civil, sobre as reuniões realizadas entre o então Presidente da República, Sr. Itamar Franco, e seus ministros, relacionadas ao Sistema de Vigilância da Amazônia – SIVAM. Sen. Eduardo Suplicy.. ..	445
Encaminha a votação do Requerimento nº 96/96, de adiamento da discussão do PLC nº 4/96, que regulamenta o inciso XII, parte final, do art. 5.º da Constituição Federal. Sen. José Ignácio Ferreira.....	447
Requerimento nº 97/96, solicitando informações ao Ministro-Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos, sobre as reuniões do Conselho de Defesa Nacional relacionadas ao Sistema de Vigilância da Amazônia – SIVAM. Sen. Eduardo Suplicy.....	510
Requerimento nº 98/96, solicitando informações ao Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Dr. Luiz Carlos Mendonça de Barros, por meio do Ministro do Planejamento, Sr. José Serra, relativas à matéria publicada no Jornal	

do Comércio da edição de 5-1-96, que lhe atribui a defesa da privatização da Petrobrás, em reunião da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro-FIRJAN. Sen. Pedro Simon.

Requerimento nº 99/96, solicitando informações ao Ministro da Fazenda, sobre o acordo entre o Banco Central e o Banco Econômico assinado no início de 1994. Sen. Gilberto Miranda.

Requerimento nº 100/96, solicitando informações ao Ministro da Fazenda, relativas ao Programa Nacional de Desestatização. Sen. Gilberto Miranda.

Requerimento nº 101/96, solicitando informações ao Ministro da Fazenda, sobre as reservas internacionais brasileiras. Sen. Esperidião Amin.

Requerimento nº 103/96, solicitando informações ao Ministro da Fazenda, Sr. Pedro Malan, sobre as medidas adotadas pela Secretaria da Receita Federal visando reduzir a sonegação e elisão tributária dos contribuintes pessoas físicas. Sen. Eduardo Suplicy.

Requerimento nº 104/96, solicitando a transcrição nos Anais do Senado Federal o texto do artigo publicado no jornal *Tribuna da Imprensa*, no qual o jornalista Hélio Fernandes homenageia a memória do Senador Nelson Carneiro. Sen. Gilberto Miranda.

Requerimento nº 105/96, solicitando a transcrição nos Anais do Senado Federal do texto do artigo intitulado "O Plano Real e seus dois Brasis", de autoria do Prefeito de São Paulo, Sr. Paulo Salim Maluf, originariamente publicado no jornal *O Globo*, em 12-2-96. Sen. Gilberto Miranda.

Requerimento nº 108/96, solicitando prestação de homenagens pelo falecimento do Professor José Gomes da Silva. Sen. Eduardo Suplicy.

RODOVIA

Discorre sobre o péssimo estado das rodovias brasileiras. Sen. Valmir Campelo.

Comenta a necessidade de se estender a atenção do Governo para os Estados menos lembrados, especialmente no tocante às suas rodovias. Sen. Edison Lobão.

Propõe novo traçado que viabilizaria a BR-020. Sen. Hugo Napoleão.

Pronuncia-se a respeito da BR-020. Sen. Lúcio Alcântara.

(RS) (Vide AGRICULTURA)

(SP)

Comunica que o Governador do Estado de São Paulo, Sr. Mário Covas, recebeu várias lideranças, para as quais explicou o pré-acordo da dívida daquele Estado para com o Banespa. Sen. Romeu Tuma.

SAÚDE (Vide AC)

Alerta para a necessidade de se criar um programa específico de combate à hepatite. Sen. Flaviano Melo.

Alerta para a urgência de se priorizar o investimento em saúde no Brasil. Sen. Carlos Bezerra.

Pag.		Pag.
510	Disserta sobre o problema da saúde no Brasil e manifesta seu apoio ao Deputado José Pinotti, autor de uma alteração que garante o uso descentralizado dos recursos oriundos do CPMF, contemplando a área pública da saúde e as entidades filantrópicas. Sen. Mauro Miranda.	392
	SEM-TERRA	
512	Manifesta seu inconformismo com a decisão do Poder Judiciário de Presidente Prudente de manter a prisão preventiva de líderes do Movimento dos Sem-Terra, e pronuncia-se sobre o problema da reforma agrária. Sen. Eduardo Suplicy.	43
513	Refere-se à carta do Movimento dos Sem-Terra em que denunciam o cativo de quatro integrantes do movimento. Sen. Lauro Campos.	101
	(SENAC)	
582	Criticando a sugestão de acabar com as contribuições das empresas para o Serviço Social do Comércio-SESC e para o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC. Sen. Ernandes Amorim.	379
	SENADO	
	Comenta o encontro da Bancada do Rio Grande do Sul com o Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso. Sen. Pedro Simon.	5
583	Apela aos senadores para que permaneçam unidos em torno do projeto de modernização do Senado Federal. Sen. Renan Calheiros.	22
659	Discorre sobre as atividades do Grupo de Trabalho de Reforma e Modernização do Senado Federal. Sen. Renan Calheiros.	22
149	Manifesta seu apoio à veiculação da TV-Senado. Sen. Bernardo Cabral.	25
413	Comunica o início da transmissão, pela operadora Net, da TV-Senado. Sen. José Sarney.	25
416	Cumprimenta o Senador Renan Calheiros pelo trabalho realizado na Comissão de Modernização. Sen. José Roberto Arruda.	26
417	Manifesta seu apoio à criação e veiculação da TV-Senado. Sen. José Roberto Arruda.	26
	Manifesta seu apoio à veiculação da TV-Senado. Sen. Pedro Simon.	26
	Parabeniza a todos os envolvidos no trabalho que visa a modernização do Senado Federal. Sen. Ademir Andrade.	27
2	Chama a atenção dos senadores para o entendimento sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Sen. José Roberto Arruda.	47
104	Elogia os trabalhos do Senado Federal, com relação ao projeto de lei que fixa as diretrizes e bases da educação, e agradece o apoio e as manifestações que recebeu dos senadores. Sen. Darcy Ribeiro.	366
370	Discorre sobre a TV-Senado. Sen. Luiz Alberto de Oliveira.	479

Pag.		Pag.
	Parabeniza a Mesa Diretora pela implementação da TV-Senado e pela modernização do programa A Voz do Brasil. Sen. Sebastião Rocha	
634	Reflete sobre os trabalhos do Senado Federal nas convocações extraordinárias do Congresso Nacional. Sen. José Roberto Arruda.	449
	SERVIDOR	
	Aborda a questão do reajuste ou não dos vencimentos dos servidores públicos civis e militares da União na data base de 1-1-96. Sen. Humberto Lucena.	
632	Aborda a questão do reajuste ou não dos vencimentos dos servidores civis e militares da União na data base de 1-1-96. Sen. Sebastião Rocha.	454
	(SESC) (Vide SENAC)	
	SISTEMA TRIBUTÁRIO	
	Alerta para a necessidade de se alterar a legislação no sentido de evitar que alguns se esquivem do pagamento dos impostos. Sen. Ney Suassuna.	
21	Defende a implantação de um sistema tributário mais moderno no Brasil. Sen. Júlio Campos.	
584	(SIVAM) (Vide ANAIS DO SENADO)	
	Sugere que se conclua a questão do Projeto Sivam para que o Sr. Francisco Grazziano volte à Presidência do Incra e continue seu trabalho. Sen. Eduardo Suplicy.	
43	Defende o Senador Ramez Tebet das acusações de que foi vítima como Relator da Subcomissão que estuda o Projeto Sivam/Sipam. Sen. Romeu Tuma.	477
152	Leitura da carta do Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso, em que solicita a aprovação, pelo Senado Federal, das resoluções referentes ao Projeto Sivam. Sen. Ney Suassuna.	
	Comenta alguns aspectos da carta enviada pelo Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso, ao Presidente do Senado Federal, Senhor José Sarney, que trata do Projeto Sivam. Sen. Eduardo Suplicy.	
163	Manifesta-se sobre a carta, enviada pelo Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso, ao Presidente do Senado Federal, Senhor José Sarney, que trata do Projeto Sivam. Sen. Bernardo Cabral.	
164	Insiste para que o ex-Presidente do Incra, Sr. Francisco Grazziano, deponha sobre o Projeto Sivam. Sen. Antonio Carlos Valadares.	180
237	Discorre sobre o Projeto Sivam e alerta para a necessidade de se discutir mais profundamente essa questão. Sen. Eduardo Suplicy.	
239	Agradece aos senadores que subscreveram sua emenda que obriga o Governo Federal a realizar licitação pública para a contratação do Projeto Sivam. Sen. Osmar Dias.	
440	Comenta o Projeto Sivam, o relatório a seu respeito e a emenda que elaborou referente a ele. Sen. Osmar Dias.	
440	Ressalta que nenhum Senador está sendo submetido a pressão de qualquer natureza que venha restringir a sua liberdade de expressão de votar a respeito do mérito do Projeto Sivam. Sen. Eduardo Suplicy.	315
	Comenta a proposta da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC, com relação ao Projeto Sivam. Sen. Geraldo Melo.	449
	Declara ser um equívoco do Senador Gilberto Miranda a indicação dos sistemas de radar OTTH ou WAAS, por serem mais modernos, para o Sivam. Sen. Geraldo Melo.	454
	Discorda da afirmação do Senhor Osmar Dias de que o Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso, estaria pressionando os senadores a aprovarem o Projeto Sivam. Sen. Geraldo Melo.	454
	Declara sua posição com relação ao Projeto Sivam. Sen. Osmar Dias.	466
	Esclarece sua posição com relação ao Projeto Sivam. Sen. Romero Jucá.	467
	Anuncia novo requerimento, desta vez destinado ao Secretário de Assuntos Estratégicos, solicitando o conteúdo das atas das reuniões entre o então Presidente da República, Sr. Itamar Franco, e seus ministros, a respeito do Projeto Sivam. Sen. Eduardo Suplicy.	477
	Informa que a supercomissão que analisa o Projeto Sivam decidiu aprovar o relatório geral e encaminhá-lo ao Plenário do Senado Federal em época oportuna. Sen. Casildo Maldaner.	638
	Defende a instituição, de forma transparente, do Projeto Sivam. Sen. Nabor Júnior.	684
	(SC)	
	Registra o recebimento de correspondência da Fundação Universidade de Blumenau, assinada pelo Reitor Mércio Jacobsen, na qual é solicitado ao Governador de Santa Catarina o envio de um projeto de lei à Assembléia Legislativa criando a Região Metropolitana de Blumenau. Sen. Espíndio Amin.	180
	TERRAS INDÍGENAS	
	Registra as declarações do Ministro da Justiça, Sr. Nelson Jobim, acerca do Decreto nº 1.775/96, que institui a figura do contraditório nos processos de demarcação de áreas indígenas. Sen. João França.	173
	Pronuncia-se sobre o Decreto nº 1.775, que estabelece a possibilidade do contraditório quanto à demarcação das terras indígenas. Sen. Sebastião Rocha.	174
	Trata da questão dos índios e suas terras. Sen. Sebastião Rocha.	303
	TRABALHADOR SINDICALIZADO	
	Justifica os recursos de alguns senadores do PFL no sentido de que o projeto que tratava do perdão aos sindicalistas e das multas cobradas pela Justiça do Trabalho aos petroleiros, fosse discutido também na Comissão de Assuntos Sociais. Sen. Romero Jucá.	315

XVI

Manifesta sua preocupação com a proposta de trabalho provisório que a Força Sindical pretende fazer. Sen. Benedita da Silva

Discorre sobre a proposta de contrato de trabalho provisório apresentada pelo Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo. Sen. Benedita da Silva

TURISMO

Propõe uma modernização do setor de Turismo no Brasil. Sen. Júlio Campos

Pag.

517

575

VIAGEM

Relata a viagem que fez à Índia, acompanhando o Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso. Sen. Geraldo Melo

Refere-se à viagem à Europa na qual acompanhou o Governador do Amapá. Sen. Sebastião Rocha.

Relata sua viagem aos Estados Unidos, na qual participou do "Café Nacional de Oração", conheceu Atlanta e viu os preparativos para as olimpíadas, entre outras coisas. Sen. Benedita da Silva

Pag.
150

150

174

316

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pag.		Pag.
ADEMIR ANDRADE		ANTONIO CARLOS VALADARES	
Parabeniza a todos os envolvidos no trabalho que visa a modernização do Senado Federal.	27	Insiste para que o ex-Presidente do Inbra, Sr. Francisco Graziano, deponha sobre o Projeto Sivam.	237
Relata a audiência que teve com o Presidente do Inbra, Sr. Raul do Valle.	27	Encaminha a votação do Substitutivo do Senado ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional.	251
Registra a entrega ao Inbra de documento solicitando a desapropriação de fazendas no Estado do Pará.	27	Manifesta-se a respeito do desemprego no Brasil. Aparte ao Sen. Josaphat Marinho.	385
Lamenta as afirmações do Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso, com relação ao Movimento dos Sem-Terra. Aparte ao Sen. Eduardo Suplicy.	44	Registra o aniversário do jornal <i>Gazeta de Sergipe</i> . Questiona se o Senado Federal está preparado para votar o Projeto Sivam. Aparte ao Sen. Eduardo Suplicy.	391
Manifesta sua preocupação com a idéia de se privatizar a Companhia Vale do Rio Doce.	69	Questiona os procedimentos adotados na criação e aprovação do Projeto Sivam. Aparte ao Sen. Geraldo Melo.	452
Registra o falecimento do Professor Guilherme Maurício de Souza Marco de La Penha.	367	Encaminha a votação da PEC nº 68/95 (nº 163/95, na origem), que estabelece regras para o Fundo de Estabilização Fiscal.	458
Apela às lideranças políticas de expressão para que impeçam o fechamento de doze agências do Banco da Amazônia no Pará, Maranhão e Mato Grosso.	412		555
Registra a presença do Ministro dos Transportes, Sr. Odacir Klein, no Estado do Pará.	474	ARLINDO PORTO	
Solicita a transcrição nos Anais do Senado Federal de pronunciamento que preparou por escrito.	474	Encaminha a votação do Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional.	252
Pronuncia-se a respeito do trabalho temporário que começa a ser implantado por meio de acordo da Força Sindical com segmentos da indústria brasileira. Aparte ao Sen. Romero Jucá.	561	ARTUR DA TÁVOLA	
Manifesta-se contrariamente à privatização da Companhia Vale do Rio Doce. Aparte ao Sen. Pedro Simon.	630	Encaminha a votação dos Requerimentos nºs 61 a 65, de 1996, que solicitam inserção em ata de voto de pesar e prestação de homenagens pelo falecimento do ex-Senador Nelson Carneiro.	207
		Leitura do Plano Plurianual.	663
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		BELLO PARGA	
Encaminha a votação dos Requerimentos nºs 53 e 54, de 1996, que solicitam prestação de homenagens pelo falecimento da Sra. Sarah Kubitschek, viúva do ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira.	129	Encaminha a votação dos Requerimentos nºs 53 e 54, de 1996, que solicitam prestação de homenagens pelo falecimento da Sra. Sarah Kubitschek de Oliveira, viúva do ex-Presidente Juscelino Kubitschek.	132
Encaminha a votação dos Requerimentos nºs 61 a 65, de 1996, que solicitam inserção em ata de voto de pesar e prestação de homenagens pelo falecimento do ex-Senador Nelson Carneiro.	204	Encaminha a votação dos Requerimentos nºs 61 a 65, de 1996, que solicitam inserção em ata de voto de pesar e prestação de homenagens pelo falecimento do ex-Senador Nelson Carneiro.	214
Exalta o Centro Brasileiro de Cirurgia dos Olhos, instalado em Goiânia - GO.	309		

II

Encaminha a votação do PR nº 7/96, que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia para operações de crédito externo a serem contratadas pela Companhia Energética de São Paulo – CESP, mediante lançamentos de títulos no exterior, no valor máximo acumulado equivalente a até US\$710,000,000,00, destinados ao pagamento de dívidas garantidas pelo Tesouro Nacional e autoriza o Governo do Estado de São Paulo a prestar contragarantia à União para as mesmas operações de crédito. 330

BENEDITA DA SILVA

Manifesta seu sentimento pelo falecimento da Sra. Sarah Kubitschek de Oliveira. 178

Defende que a filmagem do clipe do cantor Michael Jackson na favela de Santa Marta seja feita sem complicações por parte dos que procuram salvaguardar a imagem do Rio de Janeiro. 178

Registra que, juntamente com o Senador Josaphat Marinho e com o Deputado Paes de Andrade, esteve representando o Congresso Nacional no sepultamento do ex-Senador Nelson Carneiro. 234

Relata sua viagem aos Estados Unidos, na qual participou do "Café Nacional de Oração", conheceu Atlanta e viu os preparativos para as olimpíadas, entre outras coisas. 316

Lamenta que o cantor Michael Jackson tenha sido inicialmente impedido de fazer um "clip" dirigido por Spike Lee na favela de Santa Marta. 316

Solicita a transcrição nos Anais do Senado Federal do relatório que elaborou de sua viagem aos Estados Unidos. 316

Encaminha a votação da Emenda nº 128 ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional. 350

Manifesta sua preocupação com a proposta de trabalho provisório que a Força Sindical pretende fazer. 517

Discorre sobre a proposta de contrato de trabalho provisório apresentada pelo Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo. 575

Comenta a visita da Ministra de Angola, Sra. Ana Maria de Oliveira, que veio ao Brasil em busca de apoio do Governo para o projeto "A Rota dos Escravos". 575

BERNARDO CABRAL

Homenageando o Senador Romeu Tuma. Aparte ao Sen. Romeu Tuma. 4

Alerta para as falhas das elites brasileiras na condução de dias melhores. Aparte ao Sen. Lúcio Alcântara. 9

Posiciona-se a favor de uma imprensa livre, apesar de suas falhas. 15

Refere-se à matéria do cronista Luís Nassif, em **Folha de S.Paulo**, intitulada "Como se empinã um balão". 15

Manifesta seu apoio à veiculação da TV-Senado. 25

Discorre sobre o desprezo que o Brasil reserva às pequenas e microempresas. Aparte ao Sen. Casildo Maldaner. 63

Concorda que o Federal Reserve Bank, o Banco Central dos Estados Unidos, nunca teve quaisquer de seus presidentes envolvidos em escândalos na área financeira. Aparte ao Sen. Jefferson Péres. 68

Discute o PR nº 4/96, que autoriza o Estado do Tocantins a prestar garantia no valor de R\$34.000.000,00, acrescida dos respectivos encargos financeiros (accessórios), junto ao Banco do Brasil S/A, destinada a financiar a execução do Programa de Cooperação Nipo-Brasileiro para Desenvolvimento dos Cerrados – PRODACER III – Piloto, a ser implantado no Município de Pedro Afonso (TO). 75

Discute a PEC nº 61/95 (nº 182/94, na origem), que permite a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades brasileiras e concede autonomia às instituições de pesquisa científica e tecnológica. 86

Alerta para o problema do salário-educação no Brasil. 106

Requerimento nº 54/96, solicitando homenagens pelo falecimento da Sra. Sarah Kubitschek de Oliveira, viúva do ex-Presidente Juscelino Kubitschek. 129

Encaminha a votação dos Requerimentos nºs 53 e 54, de 1996, que solicitam prestação de homenagens pelo falecimento da Sra. Sarah Kubitschek de Oliveira, viúva do ex-Presidente Juscelino Kubitschek. 129

Aborda o tema do salário-educação. 139

Discorre sobre a produção de borracha. Aparte ao Sen. Ernandes Amorim. 145

Elogia o Senador Romeu Tuma por sua luta contra o narcotráfico. Aparte ao Sen. Romeu Tuma. 154

Manifesta-se sobre a carta, enviada pelo Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso, ao Presidente do Senado Federal, Senhor José Sarney, que trata do Projeto Sivam. 164

Lê correspondência que recebeu do Sindicato dos Empregados de Estabelecimentos Bancários do Estado Amazonas, que se refere à demissão de servidores bancários desse Estado. 191

Requerimento nº 65/96, de homenagem pelo falecimento do ex-Senador Nelson Carneiro. 194

Encaminha a votação dos Requerimentos nºs 61 a 65, de 1996, de inserção em ata de voto de pesar e de prestação de homenagens pelo falecimento do ex-Senador Nelson Carneiro. 196

Confirma as afirmações do Senador José Eduardo Dutra referentes à reunião em que se debateu a questão dos petroleiros. Aparte ao Sen. José Eduardo Dutra. 315

Pronuncia-se a respeito da questão do desemprego. Aparte ao Sen. Josaphat Marinho. 384

Manifesta seu apoio à Polícia Federal. Aparte ao Sen. Romeu Tuma. 399

Crítica a falta de vontade com que se trata os vencimentos dos policiais civis. Aparte ao Sen. Mariuço Pinto. 402

Pag.

Pag.

		III
Pag.		Pag.
	Defende a manutenção do programa A Voz do Brasil.	
405	Solicita a transcrição nos Anais do Senado Federal do artigo "Amazônia na pauta de FHC", de autoria do Dr. Júlio Antônio Lopes e publicado no jornal A Crítica de Manaus.	
	Refere-se a notícia publicada na revista IstoÉ a respeito da corrupção no Brasil. Aparte ao Sen. Jefferson Peres.	
436	Aborda o problema da exploração destrutiva da Amazônia.	
	CARLOS BEZERRA	
	Alerta para a urgência de se priorizar o investimento em saúde no Brasil.	
370	Pronuncia-se a respeito do baixo preço dos produtos agrícolas.	
568	Discorre sobre o problema dos Municípios brasileiros.	
	CARLOS PATROCÍNIO	
	Encaminha a votação do PR nº 4/96, que autoriza o Estado do Tocantins a prestar garantia no valor de R\$34.000.000,00, acrescida dos respectivos encargos financeiros (acessórios), junto ao Banco do Brasil S/A, destinada a financiar a execução do Programa de Cooperação Nipo-Brasileiro para Desenvolvimento dos Cerrados - PRODACER III - Piloto, a ser implantado no Município de Pedro Afonso (TO).	
164	Requerimento nº 59/96, de convocação do Ministro do Trabalho, Sr. Paulo Paiva, para comparecer ao Plenário do Senado Federal a fim de prestar esclarecimentos sobre o Programa de Geração de Empregos do Governo Federal.	
190	Encaminha a votação dos Requerimentos nºs 61 a 65, de 1996, que solicitam inserção em ata de voto de pesar e prestação de homenagens pelo falecimento do ex-Senador Nelson Carneiro.	
212	Discute a PEC nº 68/95 (nº 163/95, na origem), que estabelece regras para o Fundo de Estabilização Fiscal.	
449	Refere-se ao Proálcool. Aparte ao Sen. Humberto Lucena.	
469	Encaminha a votação da PEC nº 68/95 (nº 163/95, na origem), que estabelece regras para o Fundo de Estabilização Fiscal.	
557	Defende investimentos coerentes para o Probor e para o Proálcool.	
639	CARLOS WILSON	
	Discorre sobre as vantagens da produção de álcool para o Brasil.	
51	CASILDO MALDANER	
	Pronuncia-se sobre a reforma tributária, atendo-se basicamente à economia informal no País.	
61	Comenta a popularidade do programa A Voz do Brasil. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral.	405
	Sugere alternativas para a manutenção da malha rodoviária brasileira. Aparte ao Sen. Edison Lobo.	415
434	Defende a instituição da CPMF.	419
	Manifesta sua opinião a respeito do direito dos ministros de subir em palanques para defender os candidatos de seu partido. Aparte ao Sen. Lauro Campos.	422
436	Discorre sobre a proposta de descriminalização da maconha.	423
587	Pronuncia-se a respeito do sistema tributário brasileiro. Aparte ao Sen. Júlio Campos.	586
	Informa que a supercomissão que analisa o Projeto Sivam decidiu aprovar o relatório geral e encaminhá-lo ao Plenário do Senado Federal em época oportuna.	638
	COUTINHO JORGE	
	Questiona as vantagens da privatização da Companhia Vale do Rio Doce.	87
	DARCY RIBEIRO	
	Parecer oral sobre a alteração proposta ao texto da Emenda nº 137, oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional.	281
	Parecer oral sobre a Emenda nº 125, de Plenário, oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional.	283
164	Encaminha a votação do Requerimento nº 83/96, que solicita sejam votados destacadamente os itens 5 e 6 da Emenda nº 239, oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional.	283
190	Encaminha a votação da Emenda nº 118, oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional.	285
212	Encaminha a votação do Requerimento nº 86/96, que solicita destaque para votação em separado do inciso IV, da Emenda nº 162, oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional.	293
449	Encaminha a votação da Emenda nº 221, oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional.	295
469	Encaminha a votação da Emenda nº 179, oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional.	295
557	Encaminha a votação das Emendas nºs 225 e 226, oferecidas ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº	

IV

101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional.....

Encaminha a votação da Emenda nº 128, oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional.....

Encaminha a votação da Emenda nº 173, oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional.....

Parecer oral sobre a redação oferecida à Emenda nº 312, oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional.....

Elogia os trabalhos do Senado Federal, com relação ao projeto de lei que fixa as diretrizes e bases da educação, e agradece o apoio e as manifestações que recebeu dos senadores.....

Parecer nº 31/96-Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda nº 1, de Plenário, (substitutivo) à PEC nº 61/95 (nº 182/94, na origem), que permite a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades brasileiras e concede autonomia às instituições de pesquisa científica e tecnológica.....

EDISON LOBÃO

Pondera sobre a situação penosa dos Estados e Municípios brasileiros.....

Refere-se ao estudo, feito pela Consultoria de Orçamentos, sobre perdas do Estado do Maranhão com o Fundo Social de Emergência, no exercício de 1994 e 1995.....

Reflete sobre a criação de Municípios.....

Refere-se ao Anuário Estatístico do Brasil, edição de 1994, com dados colhidos até 1991.....

Discute o problema das dívidas dos Estados. Aparte ao Sen. Ney Suassuna.....

Pronuncia-se a respeito do desemprego no Brasil. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral.....

Manifesta seu apoio à manutenção do programa A Voz do Brasil. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral.....

Protesta contra o fechamento das agências do Banco da Amazônia mencionadas pelo Senador Ademir Andrade. Aparte ao Sen. Ademir Andrade.....

Comenta a necessidade de se estender a atenção do Governo para os Estados menos lembrados, especialmente no tocante às suas rodovias.....

Menciona o episódio em que o Deputado Maurílio Ferreira Lima, Presidente da Radiobrás, deu seu aval para que se aplicasse ferrenha censura ao jornalista e artista Clayton Aguiar.....

EDUARDO SUPLICY

Discute a PEC nº 61/95 (nº 182/94, na origem), que permite a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades brasileiras e concede autonomia às instituições de pesquisa científica e tecnológica.....

Pag.		Pag.
299	Manifesta seu inconformismo com a decisão do Poder Judiciário de Presidente Prudente de manter a prisão preventiva de líderes do Movimento dos Sem-Terra, e pronuncia-se sobre o problema da reforma agrária.....	43
300	Sugere que se conclua a questão do Projeto Sivam para que o Sr. Francisco Grazziano volte à Presidência do Inbra e continue seu trabalho.....	43
350	Requerimento nº 57/96, solicitando informações ao Ministro da Fazenda a respeito da notícia publicada no jornal argentino Ambito Financeiro , sobre a aplicação de nossas reservas internacionais.....	162
353	Comenta alguns aspectos da carta enviada pelo Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso, ao Presidente do Senado Federal, Senhor José Sarney, que trata do Projeto Sivam.....	163
356	Encaminha a votação do PR nº 5/96, que concede autorização para elevação temporária de limite de comprometimento e para contratação de operação de crédito externo entre o Estado do Mato Grosso do Sul e o Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata-FONPLATA, no valor de US\$20,000,000.00, cujos recursos serão destinados a financiar, parcialmente, o Projeto de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS-141, trecho Ivinhema-Naviraí.....	168
471	Manifesta-se a favor da filmagem de clipe do cantor Michael Jackson no morro de Santa Marta. Aparte à Sen. Benedita da Silva.....	179
493	Expressa seu voto de pesar pela morte do ex-Senador Nelson Carneiro.....	192
503	Requerimento nº 62/96, de inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do ex-Senador Nelson Carneiro.....	193
513	Discorre sobre o Projeto Sivam e alerta para a necessidade de se discutir mais profundamente essa questão.....	239
531	Solicita a transcrição nos Anais do Senado Federal das páginas relevantes do livro "The Buying of the President".....	387
546	Ressalta que o episódio do Senador Gilberto Miranda deve ser totalmente esclarecido antes da votação da resolução do Projeto Sivam. Aparte ao Sen. Jefferson Peres.....	439
573	Refere-se à nota divulgada pela Sociedade Brasileira para Progresso da Ciência, após reunião de alguns de seus principais cientistas.....	449
583	Ressalta que nenhum Senador está sendo submetido a pressão de qualquer natureza que venha restringir a sua liberdade de expressão de votar a respeito do Projeto Sivam.....	449
593	Solicita a transcrição nos Anais do Senado Federal do relatório e do voto do Ministro-Relator, Sr. Ademar Ghisi, determinando seja realizada tomada de contas com vistas a analisar os procedimentos ocorridos entre o Ministério da Aeronáutica, as empresas Raytheon e a Líder Taxi Aéreo, que culminaram com sua escolha para o Projeto Sivam.....	449
603	Annuncia novo requerimento, desta vez destinado ao Secretário de Assuntos Estratégicos, solicitando o	

Pag.	Pag.
	284
conteúdo das atas das reuniões entre o então Presidente da República, Sr. Itamar Franco, e seus ministros, a respeito do Projeto Sivam.....	477
Requerimento nº 95/96, solicitando informações ao Ministro-Chefe da Casa Civil, sobre as reuniões realizadas entre o então Presidente da República, Sr. Itamar Franco, e seus ministros, relacionadas ao Sistema de Vigilância da Amazônia - SIVAM.....	445
Requerimento nº 97/96, solicitando informações ao Ministro-Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos, sobre as reuniões do Conselho de Defesa Nacional relacionadas ao Sistema de Vigilância da Amazônia-SIVAM.	510
Encaminha a votação da PEC nº 68/95 (nº 163/95, na origem), que estabelece regras para o Fundo de Estabilização Fiscal.	553
Requerimento nº 103/96, solicitando informações ao Ministro da Fazenda, Sr. Pedro Malan, sobre as medidas adotadas pela Secretaria da Receita Federal visando reduzir a sonegação e elisão tributária dos contribuintes pessoas físicas.	582
Defende a equidade nas aposentadorias de todos os brasileiros. Aparte ao Sen. Romero Jucá.	643
Homenageando postumamente o Professor José Gomes da Silva, engenheiro agrônomo e fazendeiro.	645
Refere-se ao último artigo do Professor José Gomes da Silva, publicado na revista <i>Adusp</i>	645
Propõe a formalização de um requerimento de pesar pelo falecimento do Professor José Gomes da Silva. Aparte ao Sen. Romero Jucá.	659
Requerimento nº 108/96, solicitando prestação de homenagens pelo falecimento do Professor José Gomes da Silva.	659
ELCIO ALVARES	
Encaminha a votação dos Requerimentos nºs 53 e 54, de 1996, que solicitam prestação de homenagens pelo falecimento da Sra. Sarah Kubitschek de Oliveira, viúva do ex-Presidente da República, Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira.	130
Manifesta seu apoio ao Projeto Sivam. Aparte ao Sen. Romeu Tuma.	155
Encaminha a votação dos Requerimentos nºs 61 a 65, de 1996, que solicitam inserção em ata de voto de pesar e prestação de homenagens pelo falecimento do ex-Senador Nelson Carneiro.	210
Observa que o Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso, não tomou qualquer atitude visando atingir o Senador Gilberto Miranda ou influenciar o julgamento do Senado Federal sobre o Projeto Sivam. Aparte ao Sen. Osmar Dias.	442
Encaminha a votação da PEC nº 68/95 (nº 163/95, na origem), que estabelece regras para o Fundo de Estabilização Fiscal.	542
EMILIA FERNANDES	
Encaminha a votação do Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional.	249
Encaminha a votação dos itens 5 e 6 da Emenda nº 239, oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional.	284
Encaminha a votação da Emenda nº 118, oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional.	286
Encaminha a votação da Emenda nº 312, oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional.	356
Encaminha a votação da PEC nº 68/95 (nº 163/95, na origem), que estabelece regras para o Fundo de Estabilização Fiscal.	556
EPITÁCIO CAFETEIRA	
Discute o PR nº 7/96, que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia para operações de crédito externo a serem contratadas pela Companhia Energética de São Paulo-CESP, mediante lançamentos de títulos no exterior, no valor máximo acumulado equivalente a até US\$710,000,000.00, destinados ao pagamento de dívidas garantidas pelo Tesouro Nacional e autoriza o Governo do Estado de São Paulo a prestar contragarantia à União para as mesmas operações de crédito.	329
Comenta as intrigas políticas que algumas notícias tentaram gerar entre o Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso, e o Presidente do Senado Federal, Senhor José Sarney.	431
Ressalta que a discussão principal em torno do Projeto Sivam é a respeito do empréstimo que viabilizará sua construção. Aparte ao Sen. Geraldo Melo.	456
Pronuncia-se a respeito do trabalho temporário que começa a ser implantado por meio de acordo da Força Sindical com segmento da indústria brasileira. Aparte ao Sen. Romero Jucá.	563
Aborda alguns problemas das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral.	590
ERNANDES AMORIM	
Discorre sobre os problemas do Orçamento brasileiro.	50
Propõe a criação de uma comissão suprapartidária para analisar as obras prioritárias de cada Estado e destinar no Orçamento os valores necessários à conclusão e ao equipamento das obras inacabadas.	50
Pronuncia-se sobre a agricultura brasileira.	144
Parecer nº 21/96-Comissão Diretora, apresentando a redação final do PR nº 4/96, que autoriza o Estado do Tocantins a prestar garantia no valor de R\$ 34.000.000,00, acrescida dos respectivos encargos financeiros (acessórios), junto ao Banco do Brasil S/A, destinada a financiar a execução do Programa de Cooperação Nipo-Brasileiro para Desenvolvimento dos Certa-	

dos-PRODECER III-Piloto, a ser implantado no Município de Pedro Afonso (TO).

Parecer nº 22/96-Comissão Diretora, apresentando a redação final do PR nº 5/96, que concede autorização para elevação temporária de limite de comprometimento e para contratação de operação de crédito externo entre o Estado do Mato Grosso do Sul e o Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata-FONPLATA, no valor de US\$20,000,000.00, cujos recursos serão destinados a financiar, parcialmente, o Projeto de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS-141, trecho Ivinhema-Naviraí.

PLS nº 18/96, que dispõe sobre a função de responsável técnico nas empresas de comunicação social. ...

Parecer nº 25/96-Comissão Diretora, apresentando a redação final do PR nº 7/96, que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia para operações de crédito externo a serem contratadas pela Companhia Energética de São Paulo-CESP, mediante lançamentos de títulos no exterior, no valor máximo acumulado equivalente a até US\$710,000,000.00, destinados ao pagamento de dívidas garantidas pelo Tesouro Nacional e autoriza o Governo do Estado de São Paulo a prestar contragarantia à União para as mesmas operações de crédito.

Criticando a sugestão de acabar com as contribuições das empresas para o Serviço Social do Comércio-SESC e para o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC.

PEC nº 3/96, que permite aos Deputados e Senadores, eleitos para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador, Prefeito e Vice-Prefeito, manterem a titularidade dos dois cargos eletivos, afastando-se de um deles para exercer o outro.

Ressalta que os recursos arrecadados pelo CPMF não devem ser destinados à área empresarial. Aparte ao Sen. Mauro Miranda.

Manifesta seu apoio à liberação do jogo do bicho e dos cassinos. Aparte ao Sen. Pedro Simon.

Defende a aprovação de caráter urgente do projeto que trata dos salários da Polícia Federal. Aparte ao Sen. Romeu Tuma.

Disserta sobre o Decreto nº 1.775, publicado em 9-1-96, que modifica o Decreto nº 22/91, que estabelecia os procedimentos administrativos para identificação, delimitação e demarcações de áreas indígenas.

ESPERIDIÃO AMIN

Manifesta o sentimento de condolências do PFL pelo falecimento da Sra. Sarah Kubitschek de Oliveira, viúva do ex-Presidente da República, Sr. Juscelino Kubitschek.

Discorre sobre os efeitos do clima no Rio Grande do Sul e Santa Catarina, na vida dos pequenos produtores rurais dessa região.

Apóia o salário-educação. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral.

Pag.

165

169

328

331

379

389

392

395

399

423

131

135

141

Registra o recebimento de correspondência da Fundação Universidade de Blumenau, assinada pelo Reitor Mércio Jacobsen, na qual é solicitado ao Governador de Santa Catarina o envio de um projeto de lei à Assembléia Legislativa criando a Região Metropolitana de Blumenau.

Encaminha a votação dos Requerimentos nºs 61 a 65, de 1996, que solicitam inserção em ata de voto de pesar e prestação de homenagens pelo falecimento do ex-Senador Nelson Carneiro.

Parecer nº 23/96-Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 104/96 (nº 1.437/95, na origem), que encaminha proposta de contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, entre a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento-CASAN e o Kreditanstalt für Wiederaufbau-KfW, no valor de até DM 10.000.000,00, destinada a financiar, parcialmente, o projeto de Recuperação de Sistemas de Abastecimento de Água no Estado de Santa Catarina.

Manifesta sua solidariedade ao Senhor Epitácio Cafeteira, pelos esclarecimentos que presta a respeito de algumas notícias capciosas que a imprensa veiculou.

Requerimento nº 101/96, solicitando informações ao Ministro da Fazenda, sobre as reservas internacionais brasileiras.

Encaminha a votação da PEC nº 68/95 (nº 163/95, na origem), que estabelece regras para o Fundo de Estabilização Fiscal.

FLAVIANO MELO

Alerta para a necessidade de se criar um programa específico de combate à hepatite.

Mostrando-se animado com o anúncio, pelo Governo, de medidas visando estimular a geração de novos empregos no País.

Pronuncia-se a respeito do trabalho temporário que começa a ser implantado por meio de acordo da Força Sindical com segmentos da indústria brasileira. Aparte ao Sen. Romero Jucá.

Chama a atenção para o depoimento do Governador do Acre, Sr. Orleir Cameli, a respeito do Inquérito nº 186, onde é acusado de desvio de recursos públicos para benefício próprio, a realizar-se no dia 16-2-96 no Supremo Tribunal de Justiça.

GERALDO MELO

Discute o PR nº 5/96, que concede autorização para elevação temporária de limite de comprometimento e para contratação de operação de crédito externo entre o Estado do Mato Grosso do Sul e o Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata-FONPLATA, no valor de US\$20,000,000.00, cujos recursos serão destinados a financiar, parcialmente, o Projeto de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS-141, trecho Ivinhema-Naviraí.

Apresenta sua solidariedade ao Senhor Ramez Tebet, vítima de calúnias.

Pag.

180

211

226

432

513

552

104

148

563

644

81

Relata a viagem que fez à Índia, acompanhando o Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso.

Discorda da afirmação do Senhor Osmar Dias de que o Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso, estaria pressionando os senadores a aprovarem o Projeto Sivam.

Comenta a proposta da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência-SBPC, com relação ao Projeto Sivam.

Declara ser um equívoco do Senador Gilberto Miranda a indicação dos sistemas de radar OTH ou WAAS, por serem mais modernos, para o Sivam.

Solicita a transcrição nos Anais do Senado Federal do documento a respeito das questões técnicas do Projeto Sivam que enviou ao Senador Ramez Tebet.

GERSON CAMATA

Leitura do PLC nº 16/96 (nº 2.942/92, na origem), que dispõe sobre a compensação financeira entre os sistemas de previdência social, nos casos de contagem recíproca do tempo de contribuição para efeito de aposentadoria.

Homenageando postumamente o ex-Senador Nelson Carneiro. Aparte à Sen. Benedita da Silva.

GILBERTO MIRANDA

Requerimento nº 49/96, solicitando informações ao Ministro da Fazenda, Sr. Pedro Malan, sobre a geração de crédito do Brasil junto ao Governo de Angola.

Requerimento nº 51/96, solicitando informações ao Ministro da Fazenda, Sr. Pedro Malan, sobre a geração de créditos do Brasil junto ao Governo do Gabão.

Requerimento nº 52/96, solicitando informações ao Ministro da Aeronáutica, Brigadeiro Lélio Viana Lobo, a respeito de depósito em agência do Banco Econômico no exterior.

Refere-se à tese defendida pela professora Marília Fonseca, titular do Departamento de Administração e Planejamento da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília, intitulada "O Banco Mundial", que trata das aplicações do Brasil nos programas e projetos educacionais.

Requerimento nº 99/96, solicitando informações ao Ministro da Fazenda, sobre o acordo entre o Banco Central e o Banco Econômico assinado no início de 1994.

Requerimento nº 100/96, solicitando informações ao Ministro da Fazenda, relativas ao Programa Nacional de Desestatização.

Requerimento nº 105/96, solicitando a transcrição nos Anais do Senado Federal do texto do artigo intitulado "O Plano Real e seus dois Brasis", de autoria do Prefeito de São Paulo, Sr. Paulo Salim Maluf, originariamente publicado no jornal O Globo, em 12-2-96.

Requerimento nº 104/96, solicitando a transcrição nos Anais do Senado Federal o texto do artigo publicado no jornal Tribuna da Imprensa, no qual o jornalista

Pag.

Hélio Fernandes homenageia a memória do Senador Nelson Carneiro.

GILVAM BORGES

Anuncia e justifica a apresentação da Emenda nº 304, de Plenário, ao projeto de lei que fixa as diretrizes e bases da educação nacional.

GUILHERME PALMEIRA

Reitera sua posição a respeito da Emenda Constitucional que prorroga o Fundo Financeiro de Emergência.

HUGO NAPOLEÃO

Testemunha a utilidade do salário-educação. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral.

Discute a PEC nº 61/95 (nº 182/94, na origem), que permite a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades brasileiras e concede autonomia às instituições de pesquisa científica e tecnológica.

Emenda nº 1, de Plenário, à PEC nº 61/95 (nº 182/94, na origem), que permite a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades brasileiras e concede autonomia às instituições de pesquisa científica e tecnológica.

Requerimento nº 64/96, de inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do ilustre ex-Senador Nelson Carneiro.

Encaminha a votação dos Requerimentos nºs 61 a 65, de 1996, de inserção em ata de voto de pesar e de prestação de homenagens pelo falecimento do ex-Senador Nelson Carneiro.

Pronuncia-se a respeito da participação ou não de ministros de estado nas campanhas eleitorais. (Republicação)

Discorre sobre o processo de votação e promulgação da Constituição de 1988. (Republicação)

Disserta sobre o tema do desemprego no Brasil. (Republicação)

Encaminha a votação do Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional.

Compara o seu governo no Piauí com o do atual Governador daquele Estado. Aparte ao Sen. Ney Suaesuna.

Associa-se à preocupação do Senador Josaphat Marinho com relação à taxa de desemprego brasileira. Aparte ao Sen. Josaphat Marinho.

Refere-se à BR-020, obra inacabada do Estado do Piauí. Aparte ao Sen. Edison Lobão.

Propõe novo traçado que viabilizaria a BR-020.

Encaminha a votação da PEC nº 68/95 (nº 163/95, na origem), que estabelece regras para o Fundo de Estabilização Fiscal.

583

371

566

140

170

172

194

195

216

218

251

312

383

416

554

VIII

HUMBERTO LUCENA

Relata a 50.^a Assembléa-Geral da ONU, realizada em Nova Iorque, entre 1-12-95 e 15-12-95, e comenta os trabalhos da Delegação do Brasil no evento.

Encaminha a votação dos Requerimentos nºs 53 e 54, de 1996, que solicitam prestação de homenagens pelo falecimento da Sra. Sarah Kubitschek de Oliveira, viúva do ex-Presidente da República, Sr. Juscelino Kubitschek.

Encaminha a votação dos Requerimentos nºs 61 a 65, de 1996, que solicitam inserção em ata de voto de pesar e prestação de homenagens pelo falecimento do ex-Senador Nelson Carneiro.

Exalta o papel dos governadores, eleitos pelo PMDB, na recuperação da Paraíba. Aparte ao Sen. Ney Suassuna.

Disserta sobre o questionável bloqueio a Cuba.
Homenageando postumamente o ex-Senador Nelson Carneiro. (Republicação)

Manifesta-se sobre o problema do desemprego no Brasil. Aparte ao Sen. Josaphat Marinho.....

Defende a manutenção do programa A Voz do Brasil. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral.....

Pronuncia-se sobre a difícil crise que a indústria sucroalcooleira vem enfrentando no Brasil.

Encaminha a votação da PEC nº 68/95 (nº 163/95, na origem), que estabelece regras para o Fundo de Estabilização Fiscal.

Aborda a questão do reajuste ou não dos vencimentos dos servidores públicos civis e militares da União na data base de 1/1/96.

Encaminha a votação da PEC nº 68/95 (nº 163/95, na origem), que estabelece regras para o Fundo de Estabilização Fiscal. (Republicação)

IRIS REZENDE

Esclarece nota jornalística que fere o nome do Ministro da Fazenda, Sr. Pedro Malan.

Repudia a atitude da Juíza Denise Frossard, que desmereceu o Brasil em reunião realizada na Suíça, mas manifesta-se favorável à sua vinda à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania afim de elucidar sua proposta para acabar com a corrupção no Brasil. Aparte ao Sen. Pedro Simon.....

JÁDER BARBALHO

Requerimento nº 43/96, solicitando informações ao Ministro da Fazenda sobre os recursos aplicados nos Estados e Municípios e nos bancos Econômico, Nacional e Banespa.

Parecer nº 10/96-Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a PEC nº 68/95 (nº 163/95, na origem), que estabelece regras para o Fundo de Estabilização Fiscal. (Republicação)

Encaminha a votação dos Requerimentos nºs 61 a 65, de 1996, que solicitam inserção em ata de voto de

Pag.		Pag.
	pesar e prestação de homenagens pelo falecimento do ex-Senador Nelson Carneiro.	203
11	Encaminha a votação dos itens 5 e 6 da Emenda nº 239, oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional.	284
131	Encaminha a votação da Emenda nº 118, oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional.	286
197	Encaminha a votação da Emenda nº 193, oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional.	354
311	Encaminha a votação da Emenda nº 312, oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional.	357
327	Homenageando postumamente o Professor Guilherme Maurício de Souza Marco de La Penha. Aparte ao Sen. Ademir Andrade.	368
380	Opina sobre o descaso do Governo com relação ao desemprego. Aparte ao Sen. Josaphat Marinho.....	386
388	Encaminha a votação da PEC nº 68/95 (nº 163/95, na origem), que estabelece regras para o Fundo de Estabilização Fiscal.	557
	JEFFERSON PERES	
406	Reflete sobre os riscos da descriminalização da maconha. Aparte ao Sen. Romeu Tuma.	3
468	Posiciona-se a favor de uma imprensa livre, apesar de suas falhas. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral.	17
550	Analisa criticamente o Governo do ex-Presidente da República, Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira.	18
585	Manifesta seu apoio às atitudes do Banco Central. Defendendo o Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso, das críticas que recebeu da oposição em virtude de suas viagens. Aparte ao Sen. Geraldo Melo.....	66
71	Parecer nº 26/96-Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLC nº 4/96 (nº 1.156/95, na origem), que regulamenta o inciso XII, parte final, do art. 5. ^o da Constituição Federal.....	151
396	Discorre sobre a corrupção no Brasil. Convida o Senador Pedro Simon a reiterar o requerimento propondo a formação de uma CPI para averiguar as declarações do empreiteiro Murillo Mendes. Aparte ao Sen. Pedro Simon.....	436
1	Discute os problemas dos homens do interior do País. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral.	534
107	Aborda a questão do reajuste ou não dos vencimentos dos servidores públicos civis e militares da União na data base de 1-1-96. Aparte ao Sen. Humberto Lucena.....	588
	JOÃO FRANÇA	632
	Requerimento nº 44/96, solicitando informações ao Ministro da Saúde, Sr. Adib Jatene, acerca de irregu-	

Pag.	Pag.		
laridades que estariam ocorrendo na Coordenação da Fundação Nacional de Saúde em Roraima.	2	Parecer nº 28/96-Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLC nº 9/96 (nº 726-A/95, na origem), que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848/40-Código Penal-Parte Geral.	363
Registra as declarações do Ministro da Justiça, Sr. Nelson Jobim, acerca do Decreto nº 1.775/96, que institui a figura do contraditório nos processos de demarcação de áreas indígenas.	173	Disserta sobre o problema do desemprego no Brasil.	382
Solicita a transcrição nos Anais do Senado Federal, de matéria publicada pela Folha de S. Paulo sobre as declarações do Ministro da Justiça, Sr. Nelson Jobim, acerca do Decreto nº 1.775/96, que institui a figura do contraditório nos processos de demarcação de áreas indígenas.	173	Defende a manutenção do programa A Voz do Brasil. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral.	409
Discorre sobre a situação da Amazônia.	372	Requerimento nº 94/96, de inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do etnólogo e fotógrafo Pierre Verger, há cinqüenta anos radicado no Brasil, e dedicado estudioso da cultura afro.	445
Chama a atenção das autoridades do Governo Federal para a urgência de um dos projetos que beneficiará a Região Norte na área de energia elétrica, inserido no Plano Plurianual.	564	Encaminha a votação da PEC nº 68/95 (nº 163/95, na origem), que estabelece regras para o Fundo de Estabilização Fiscal.	550
JOÃO ROCHA		Aborda o problema da exploração destrutiva da Amazônia. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral.	587
Elogia os comentários do Sr. Rubens Ricupero, publicados na Folha de S. Paulo de 3-2-96.	660	Refere-se à data base do reajuste dos servidores públicos civis e militares da União. Aparte ao Sen. Humberto Lucena.	632
JOEL DE HOLLANDA		JOSÉ EDUARDO DUTRA	
Manifesta sua satisfação com o anunciado aumento da participação do Nordeste nos financiamentos do BNDES.	72	Encaminha a votação dos Requerimentos nºs 53 e 54, de 1996, que solicitam prestação de homenagens pelo falecimento da Sra. Sarah Kubitschek de Oliveira, viúva do ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira.	132
Ressalta que o povo nordestino considera o BNDES uma instituição da maior competência e seriedade.	72	Encaminha a votação dos Requerimentos nºs 61 a 65, de 1996, que solicitam inserção em ata de voto de pesar e prestação de homenagens pelo falecimento do ex-Senador Nelson Carneiro.	206
Manifesta seu apoio ao salário-educação. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral.	142	Refere-se às atitudes que o Governo tem tomado contra os sindicatos dos petroleiros do Brasil.	314
Congratula-se com o Ministro do Exército, Sr. Zenildo Lucena, pela reabertura do Colégio Militar do Recife.	476	Discute o PR nº 7/96, que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia para operações de crédito externo a serem contratadas pela Companhia Energética de São Paulo-CESP, mediante lançamentos de títulos no exterior, no valor máximo acumulado equivalente a até US\$710,000,000.00, destinados ao pagamento de dívidas garantidas pelo Tesouro Nacional e autoriza o Governo do Estado de São Paulo a prestar contragarantia à União para as mesmas operações de crédito.	329
JONAS PINHEIRO		Encaminha a votação da Emenda nº 173, oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional.	352
Requerimento nº 62/96, solicitando inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do ex-Senador Nelson Carneiro.	242	Manifesta-se a respeito do Projeto Sivam. Aparte ao Sen. Geraldo Melo.	460
Dá o seu testemunho do alto empenho e dedicação de todos os envolvidos na viabilização do processo de securitização das dívidas agrícolas.	428	Ressalta a importância de que a decisão de se privatizar a Companhia Vale do Rio Doce seja tomada com a parceria do Congresso Nacional. Aparte ao Sen. Pedro Simon.	628
JOSAPHAT MARINHO		JOSÉ FOGAÇA	
Questiona a necessidade de se privatizar a Companhia Vale do Rio Doce. Aparte ao Sen. Coutinho Jorge.	88	Encaminha a votação dos Requerimentos nºs 61 a 65, de 1996, que solicitam inserção em ata de voto de	
Discute a PEC nº 61/95 (nº 182/94, na origem), que permite a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades brasileiras e concede autonomia às instituições de pesquisa científica e tecnológica.	137		
Homenageando o ex-Senador Nelson Carneiro.	236		
Encaminha a votação da Emenda nº 306, oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional.	355		

pesar e prestação de homenagens pelo falecimento do ex-Senador Nelson Carneiro.

Encaminha a votação da Emenda nº 118, oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional.

Parecer nº 27/96-Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLC nº 6/96 (nº 1.178/95, na origem), que autoriza a União a delegar aos Municípios, Estados da Federação e ao Distrito Federal a administração e exploração de rodovias e portos federais.

Manifesta sua solidariedade ao Governador do Rio Grande do Sul, Sr. Antônio Britto, em sua atitude com relação às reivindicações dos agricultores daquele Estado.

Encaminha a votação da PEC nº 68/95 (nº 163/95, na origem), que estabelece regras para o Fundo de Estabilização Fiscal.

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA

Encaminha a votação do Requerimento nº 96/96, de adiamento da discussão do PLC nº 4/96, que regulamenta o inciso XII, parte final, do art. 5.º da Constituição Federal.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

Opina sobre artigo da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Aparte ao Sen. Lúcio Alcântara.

Manifesta seu apoio à criação e veiculação da TV-Senado.

Cumprimenta o Senador Renan Calheiros pelo trabalho realizado na Comissão de Modernização.

Opina sobre o problema dos Sem-Terra. Aparte ao Sen. Eduardo Suplicy.

Chama a atenção dos senadores para o entendimento sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Registra que marcou com o Senador Jefferson Péres um debate sobre os momentos históricos importantes da vida política brasileira.

Discute a PEC nº 61/95 (nº 182/94, na origem), que permite a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades brasileiras e concede autonomia às instituições de pesquisa científica e tecnológica.

Manifesta-se contrariamente à privatização da Companhia Vale do Rio Doce. Aparte ao Sen. Coutinho Jorge.

Defende o projeto de interligação do ramal ferroviário que liga as cidades de Unaf e Paracatu com a estrada de ferro existente nas proximidades de Brasília.

Requerimento nº 53/96, solicitando homenagens pelo falecimento da Sra. Sarah Kubitschek de Oliveira, viúva do ex-Presidente da República, Sr. Juscelino Kubitschek.

Homenageando postumamente a Sra. Sarah Kubitschek de Oliveira, viúva do ex-Presidente da República, Sr. Juscelino Kubitschek.

Pag.		Pag.
	Solicita a transcrição nos Anais do Senado Federal do artigo "Ano da Educação", de autoria do jornalista Gilberto Amaral.	374
213	Concorda com o projeto que dispõe sobre os salários da Polícia Federal. Aparte ao Sen. Romeu Tuma.	398
286	Reflete sobre os trabalhos do Senado Federal nas convocações extraordinárias do Congresso Nacional.	635
	JOSÉ SARNEY	
362	Comunica o início da transmissão, pela operadora Net, da TV-Senado.	25
	Requerimento nº 61/96, de homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Senador Nelson Carneiro.	193
425	Homenageando postumamente o ex-Senador Nelson Carneiro.	214
551	Requerimento nº 66/96, solicitando a realização de sessão especial destinada a homenagear a memória do ex-Senador Nelson Carneiro.	233
	Leitura do Substitutivo do Senado Federal, aprovado, ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional.	256
447	Leitura das Emendas nºs 4, 8, 13, 25, 27, 28, 35, 43, 44, 50, 51, 53, 54, 59, 61, 71, 75, 76, 80, 88, 111, 112, 119, 138, 150, 156, 157, 158, 170, 176, 178, 192, 198, 202, 211, 223, 224, 243, 244, 261, 265, 271, 275, 280, 281, 284 e 302, de Plenário, que foram oferecidas ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, e aprovadas.	269
10	Leitura das Subemendas nºs 1, 7, 9, 10, 14, 17, 20, 39, 41, 45, 48, 66, 67, 87, 93, 94, 96, 101, 103, 109, 110, 113, 140, 152, 153, 161, 175, 185, 191, 200, 204, 207, 208, 229, 230, 234, 236, 245, 248, 249, 251, 253, 274, 276, 282, 283, 287 e 299, que foram oferecidas às emendas ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, e aprovadas.	274
26	Leitura da Emenda nº 203, de Plenário, que foi oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, e aprovada.	279
26	Leitura da Emenda nº 266, de Plenário, que foi oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, e aprovada.	279
45	Leitura da Emenda nº 92, de Plenário, que foi oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, e aprovada.	280
47	Leitura da Emenda nº 137, de Plenário, que foi oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, e aprovada.	281
47	Leitura da alteração, aprovada, proposta ao texto da Emenda nº 137, oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional.	281

	Pag.	Pag.
Leitura da Emenda nº 289, de Plenário, que foi oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, e aprovada	282	300
Leitura da Emenda nº 172, de Plenário, que foi oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, e aprovada	283	300
Leitura da Emenda nº 125, de Plenário, que foi oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, e aprovada	283	349
Leitura da Emenda nº 239, parcialmente aprovada, ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional	285	355
Leitura da Emenda nº 21, de Plenário, que foi oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, e aprovada	292	559
Leitura da Emenda nº 22, de Plenário, que foi oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, e aprovada	292	
Leitura da Emenda nº 181, de Plenário, que foi oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, e aprovada	292	
Leitura da Emenda nº 162, de Plenário, parcialmente aprovada, ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional	293	
Leitura da Emenda nº 296, de Plenário, que foi oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, e aprovada	294	
Leitura da Emenda nº 65, de Plenário, parcialmente aprovada, ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, e aprovada	295	
Leitura da Emenda nº 221, de Plenário, que foi oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, e aprovada	295	
Leitura da Emenda nº 179, de Plenário, que foi oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, e aprovada	298	
Leitura da Emenda nº 123, de Plenário, que foi oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, e aprovada	298	
Leitura da Emenda nº 301, de Plenário, que foi oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, e aprovada	299	
Leitura das Emendas nºs 225 e 226, de Plenário, aprovadas, ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional		
Leitura da Emenda nº 304, de Plenário, que foi oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, e aprovada		300
Leitura da Emenda nº 56, de Plenário, que foi oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, e aprovada		349
Leitura da Subemenda à Emenda nº 195, de Plenário, aprovada ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional		355
Leitura da PEC nº 68/95 (nº 163/95, na origem), que estabelece regras para o Fundo de Estabilização Fiscal, aprovada em 1.º turno		559
JÚLIO CAMPOS		
Propõe uma modernização do setor de Turismo no Brasil		181
Encaminha a votação dos Requerimentos nºs 61 a 65, de 1996, que solicitam inserção em ata de voto de pesar e prestação de homenagens pelo falecimento do ex-Senador Nelson Carneiro		205
Defende a manutenção do programa A Voz do Brasil. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral		410
Discorre sobre a Emenda Constitucional, enviada pelo Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso, ao Congresso Nacional, que tem como objetivo melhorar a situação educacional no Brasil		565
Defende a implantação de um sistema tributário mais moderno no Brasil		584
JÚNIA MARISE		
Reforça a denúncia feita pela Folha de S.Paulo de que o Governo reteve 56% da verba para a infância ...		156
Encaminha a votação do PR nº 496, que autoriza o Estado do Tocantins a prestar garantia no valor de R\$34.000.000,00, acrescida dos respectivos encargos financeiros (accessórios), junto ao Banco do Brasil S/A, destinada a financiar a execução do Programa de Cooperação Nipo-Brasileiro para Desenvolvimento dos Cerrados-PRODECER III-Piloto, a ser implantado no Município de Pedro Afonso (TO)		165
Encaminha a votação do PR nº 596, que concede autorização para elevação temporária de limite de comprometimento e para contratação de operação de crédito externo entre o Estado do Mato Grosso do Sul e o Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata-FONPLATA, no valor de US\$20.000.000,00, cujos recursos serão destinados a financiar, parcialmente, o Projeto de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS-141, trecho Ivinhema-Naviraí		167
Encaminha a votação da PEC nº 68/95 (nº 163/95, na origem), que estabelece regras para o Fundo de Estabilização Fiscal		546

XII

Defende a emenda que apresentou à PEC nº 68/95 (nº 163/95, na origem), que estabelece regras para o Fundo de Estabilização Fiscal.

LAURO CAMPOS

Comenta as preocupações do Senador Jefferson Peres com relação a Brasília. Aparte ao Sen. Jefferson Peres.

Crítica o Governo do Senhor Fernando Henrique Cardoso, Presidente da República. (Republicação)

Registra seu arrependimento por ter apoiado inicialmente a liberação de verba para terminar a construção do metrô de Brasília. (Republicação)

Discute o PR nº 5/96, que concede autorização para elevação temporária de limite de comprometimento e para contratação de operação de crédito externo entre o Estado do Mato Grosso do Sul e o Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata-FONPLATA, no valor de US\$20.000.000.00, cujos recursos serão destinados a financiar, parcialmente, o Projeto de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS-141, trecho Ivinhema-Naviraí.

Deplora a inexistência da reforma agrária no Brasil.

Refere-se à carta do Movimento dos Sem-Terra em que denunciam o cativo de quatro integrantes do movimento.

Encaminha a votação do PR nº 5/96, que concede autorização para elevação temporária de limite de comprometimento e para contratação de operação de crédito externo entre o Estado do Mato Grosso do Sul e o Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata-FONPLATA, no valor de US\$20.000.000.00, cujos recursos serão destinados a financiar, parcialmente, o Projeto de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS-141, trecho Ivinhema-Naviraí.

Comenta as tentativas de se acabar com o programa A Voz do Brasil. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral.

Comenta as declarações do Presidente da Rádio-brás, Sr. Maurílio Ferreira Lima, em entrevista à revista IstoÉ, em 31-1-96.

Destaca que as declarações do ex-Presidente da República, Sr. Itamar Franco, a respeito de atas secretas relativas ao Projeto Sivam, devem ser esclarecidas aos senadores. Aparte ao Sen. Eduardo Suplicy.

Preocupa-se com as conseqüências da presença do capital estrangeiro no Brasil. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral.

LEOMAR QUINTANILHA

Discute o PR nº 4/96, que autoriza o Estado do Tocantins a prestar garantia no valor de R\$34.000.000,00, acrescida dos respectivos encargos financeiros (acessórios), junto ao Banco do Brasil S/A, destinada a financiar a execução do Programa de Cooperação Nipo-Brasileiro para Desenvolvimento dos Cerra-

Pag.		Pag.
	dos-PRODECER III-Piloto, a ser implantado no Município de Pedro Afonso (TO).	74
574	Pronuncia-se a respeito do falido sistema previdenciário brasileiro.	481
636	LEVY DIAS	
	Encaminha a votação do PR nº 5/96, que concede autorização para elevação temporária de limite de comprometimento e para contratação de operação de crédito externo entre o Estado do Mato Grosso do Sul e o Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata-FONPLATA, no valor de US\$20.000.000.00, cujos recursos serão destinados a financiar, parcialmente, o Projeto de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS-141, trecho Ivinhema-Naviraí.	166
20		
53		
53		
	LÚCIO ALCÂNTARA	
	Discorre sobre o substitutivo, de autoria do Senador Darcy Ribeiro, à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.	7
	Afirma que o Banco Central carece de uma melhor imagem junto à opinião pública. Aparte ao Sen. Jefferson Peres.	67
84	Encaminha a votação do Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional.	247
101	Comenta alguns tópicos do discurso proferido pelo Presidente dos Estados Unidos, Senhor Bill Clinton, intitulado "O estado da União".	323
101	Pronuncia-se a respeito da corrupção no Brasil. Aparte ao Sen. Pedro Simon.	397
	Ressalta a necessidade de se discutir profundamente a descriminalização da maconha. Aparte ao Sen. Romeu Tuma.	400
	Pronuncia-se a respeito da BR-020.	417
167	Comenta notícia publicada no jornal O Estado de S. Paulo sob o título "Jatene atribui atraso na CPMF a pressões".	417
409	Encaminha a votação da PEC nº 68/95 (nº 163/95, na origem), que estabelece regras para o Fundo de Estabilização Fiscal.	549
420	Pronuncia-se a respeito do trabalho temporário que começa a ser implantado por meio de acordo da Força Sindical com segmentos da indústria brasileira. Aparte ao Sen. Romero Jucá.	562
451	Manifesta sua preocupação com a reprodução de Municípios inviáveis no Brasil.	576
	LÚDIO COELHO	
589	Discute o PR nº 5/96, que concede autorização para elevação temporária de limite de comprometimento e para contratação de operação de crédito externo entre o Estado do Mato Grosso do Sul e o Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata-FONPLATA, no valor de US\$20.000.000.00, cujos recursos serão destinados a financiar, parcialmente, o Projeto de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS-141, trecho Ivinhema-Naviraí.	84

Pag.	Pag.
	413
Associa-se às homenagens prestadas postumamente ao ex-Presidente da República, Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira, e à sua viúva, Sra. Sarah Kubitschek de Oliveira.	
136	
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	
Parecer nº 29/96-Comissão Diretora, apresentando a redação final do PR nº 11/96, que autoriza a contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$102.000.000,00 entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento-BIRD, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Descentralização do Transporte Ferroviário Metropolitano de Recife.	
448	
Discorre sobre a TV-Senado.	
479	
MARINA SILVA	
Comenta o problema da Justiça brasileira e dos Sem-Terra. Aparte ao Sen. Eduardo Suplicy.	
44	
Discorre sobre a falta de recursos do Governo do Estado do Acre para fornecer o tratamento fora do domicílio a seus doentes.	
48	
Manifesta sua alegria pela sensibilidade do Governador do Amapá com relação aos problemas da população e sua tristeza pelo Acre não contar com o mesmo apoio de seu Governador. Aparte ao Sen. Sebastião Rocha.	
176	
Encaminha a votação do Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional.	
244	
Critica o descaso com que o Governo trata a questão do desemprego. Aparte ao Sen. Josaphat Marinho.	
388	
Defende a manutenção do programa A Voz do Brasil. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral.	
407	
Refere-se ao contrato de empréstimo travado entre o Estado do Acre e a Caixa Econômica Federal.	
630	
MARLUCE PINTO	
Discute o PR nº 4/96, que autoriza o Estado do Tocantins a prestar garantia no valor de R\$ 34.000.000,00, acrescida dos respectivos encargos financeiros (accessórios), junto ao Banco do Brasil S/A, destinada a financiar a execução do Programa de Cooperação Nipo-Brasileiro para Desenvolvimento dos Cerrados-PRODECER III-Piloto, a ser implantado no Município de Pedro Afonso (TO).	
75	
Pronuncia-se a respeito da Companhia Vale do Rio Doce. Aparte ao Sen. Coutinho Jorge.	
90	
Discorre sobre os governos que o Estado de Roraima teve. Aparte ao Sen. Ney Suassuna.	
313	
Critica a discriminação no tratamento dos policiais dos ex-Territórios, que prevêem gratificação inferior à da Polícia Federal e à da Polícia do Distrito Federal.	
401	
Defende a manutenção do programa A Voz do Brasil. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral.	
408	
Sugere que os representantes do norte brasileiro se unam em suas reivindicações. Aparte ao Sen. Ademir Andrade.	
413	
MAURO MIRANDA	
Disserta sobre o problema da saúde no Brasil e manifesta seu apoio ao Deputado José Pinotti, autor de uma alteração que garante o uso descentralizado dos recursos oriundos do CPMF, contemplando a área pública da saúde e as entidades filantrópicas.	
392	
Pronuncia-se a respeito do empobrecimento do setor agrícola decorrente do Plano Real.	
516	
NABOR JÚNIOR	
Lê carta que recebeu do Padre Paolino a respeito das causas da falência social da Amazônia e de outros problemas da região.	
103	
Discorre sobre o problema da saúde no Brasil. Aparte ao Sen. Mauro Miranda.	
393	
Comenta e solicita a transcrição nos Anais do Senado Federal do artigo "Fidelidade Partidária", de autoria do ex-Senador Mauro Benevides, publicado no jornal Correio Braziliense	
478	
Defende a instituição, de forma transparente, do Projeto Sivam.	
684	
Refere-se ao documento expedido pelo Fórum de Secretários para Assuntos de Ciência e Tecnologia, após sua 36.ª reunião.	
684	
NEY SUASSUNA	
Requerimento nº 50/96, solicitando informações ao Ministro da Aeronáutica, Brigadeiro Lélvio Viana Lobo, sobre a identidade do proprietário do Aeroporto Internacional de Viracopos, em Campinas (SP), ou a respectiva composição acionária, em caso de vários proprietários.	
13	
Alerta para a necessidade de se alterar a legislação no sentido de evitar que alguns se esquivem do pagamento dos impostos.	
21	
Leitura da carta do Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso, em que solicita a aprovação, pelo Senado Federal, das resoluções referentes ao Projeto Sivam.	
159	
Alerta para a necessidade de se acompanhar a evolução das nossas cotas de exportação.	
177	
Elogia a criação, no BNDES, de uma superintendência para cuidar da área social e das desigualdades regionais.	
193	
Chama a atenção para os problemas da Paraíba e demais Estados do Nordeste e pede auxílio do Governo Federal.	
310	
ODACIR SOARES	
Menciona trechos do livro "Bioética y Poblacion", de autoria do Sr. Michel Schooyans.	
48	
Refere-se ao lançamento do estudo realizado pela Federação das Indústrias do Estado de Rondônia-FIERO,	

XIV

intitulado "Rondônia – Perfil e Diretrizes de Desenvolvimento Industrial e Infra-Estrutura".....
 Elogia a participação das Centrais Elétricas Brasileiras S/A-ELETOBRÁS no seminário sobre o tema "The Future of Power Generation in Brazil", realizado em Houston, Texas, nos Estados Unidos.....

OSMAR DIAS

Agradece aos senadores que subscreveram sua emenda que obriga o Governo Federal a realizar licitação pública para a contratação do Projeto Sivam.....
 Comenta o Projeto Sivam, o relatório a seu respeito e a emenda que elaborou referente a ele.....
 Justifica sua afirmação de que o Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso, estaria pressionando a aprovação do Projeto Sivam. Aparte ao Sen. Geraldo Melo.....
 Declara sua posição com relação ao Projeto Sivam.....

PEDRO PIVA

Discute o PR nº 7/96, que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia para operações de crédito externo a serem contratadas pela Companhia Energética de São Paulo-CESP, mediante lançamentos de títulos no exterior, no valor máximo acumulado equivalente a até US\$710,000,000.00, destinados ao pagamento de dívidas garantidas pelo Tesouro Nacional e autoriza o Governo do Estado de São Paulo a prestar contragarantia à União para as mesmas operações de crédito.....

PEDRO SIMON

Solidariza-se com o Senador Romeu Tuma. Aparte ao Sen. Romeu Tuma.....
 Comenta o encontro da Bancada do Rio Grande do Sul com o Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso.....
 Afirma que nunca foi contra o Plano Real.....
 Testemunha que o Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso, nunca brigou para ser candidato.....
 Solicita que o Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso, esclareça se falou ou não o que a imprensa publicou.....
 Requer que cópia de seu pronunciamento seja levada ao Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso.....
 Manifesta seu apoio à veiculação da TV-Senado.....
 Lamenta a decisão do Poder Judiciário de Presidente Prudente de manter a prisão preventiva de líderes do Movimento dos Sem-Terra. Aparte ao Sen. Eduardo Suplicy.....
 Testemunha a favor do Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso. Aparte ao Sen. Eduardo Suplicy.....

Pag.

369
 569
 440
 440
 455
 466
 330
 5
 5
 5
 5
 26
 43
 46

Pag.

Refere-se à pressão política da qual o Banco Central é constantemente vítima. Aparte ao Sen. Jefferson Péres.....
 Requerimento nº 63/96, de inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do ex-Senador Nelson Carneiro.....
 Encaminha a votação dos Requerimentos nºs 61 a 65, de 1996, que solicitam inserção em ata de voto de pesar e prestação de homenagens pelo falecimento do ex-Senador Nelson Carneiro.....
 Lê correspondência recebida do Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso, que esclarece notícia publicada pela imprensa a que se refere.....
 Encaminha a votação do Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional.....
 Refere-se à proposta de combate a corrupção no Brasil que a Juíza Denise Frossard apresentou em reunião na Sufça destinada a debater as questões básicas da sociedade.....
 Opina que não é o momento para se investigar a vida do Senador Gilberto Miranda, mas sim averiguar suas denúncias a respeito do Projeto Sivam. Aparte ao Sen. Osmar Dias.....
 Discute o PLC nº 4/96 (nº 1.156/95, na origem), que regulamenta o inciso XII, parte final, do art. 5.º da Constituição Federal, e as emendas não acatadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....
 Ressalta que, reconhecendo-se o caráter do Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso, uma resposta deve ser dada à revista *Veja*, pelas notícias capciosas que publicou. Aparte ao Sen. Eduardo Suplicy.....
 Requerimento nº 98/96, solicitando informações ao Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES, Dr. Luiz Carlos Mendonça de Barros, por meio do Ministro do Planejamento, Sr. José Serra, relativas à matéria publicada no *Jornal do Comércio* da edição de 5-1-96, que lhe atribui a defesa da privatização da Petrobrás, em reunião da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro-FIRJAN.....
 PEC nº 4/96, que dispõe sobre a participação de cidadãos e da sociedade civil no processo orçamentário.....
 Comenta as declarações do empreiteiro Murillo Mendes e ressalta que o Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso, não deve deixá-las sem resposta.....
 Aborda o problema da exploração estrangeira da Amazônia. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral.....
 Manifesta-se contrariamente à privatização total da Companhia Vale do Rio Doce.....
 RAMEZ TEBET
 Discute o PR nº 5/96, que concede autorização para elevação temporária de limite de comprometimento e para contratação de operação de crédito externo entre o Estado do Mato Grosso do Sul e o Fundo Financeiro

67
 68
 194
 199
 238
 254
 394
 440
 445
 451
 510
 514
 532
 590
 627

	Pag.		
para Desenvolvimento da Bacia do Prata-FONPLATA, no valor de US\$20,000,000.00, cujos recursos serão destinados a financiar, parcialmente, o Projeto de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS-141, trecho Ivinhema-Naviraí.	76	Informa que, por intermédio de gestões do Ministro Luiz Felipe Lampreia e do Secretário-Geral de Relações Exteriores, Embaixador Sebastião do Rego Barros, o Presidente da Venezuela, Senhor Rafael Caldera, assinou o indulto que permite a liberação dos garimpeiros brasileiros que foram presos pela Guarda Nacional daquele País.	518
Alerta para a necessidade de se elaborar uma lei que regulamente a questão das obras públicas. Aparte ao Sen. Jefferson Peres.	437	Solicita a transcrição nos Anais do Senado Federal da pauta dos entendimentos montados para a visita do Presidente da Venezuela, Senhor Rafael Caldera, e da ata da 5.ª reunião do Mecanismo Político de Consulta Brasil-Venezuela, ocorrida em fevereiro, em Brasília, definindo os padrões e encaminhamento desse entendimento.	519
RENAN CALHEIROS		Homenageando o Senador Darcy Ribeiro. Aparte ao Sen. Sebastião Rocha.	532
Discorre sobre as atividades do Grupo de Trabalho de Reforma e Modernização do Senado Federal.	22	Comenta as declarações do empreiteiro Murillo Mendes em entrevista à revista Isto É. Aparte ao Sen. Pedro Simon.	534
Apela aos senadores para que permaneçam unidos em torno do projeto de modernização do Senado Federal.	22	Manifesta sua satisfação com o programa Proconclusão, lançado pelo Governo Federal, que diz respeito à conclusão de obras inacabadas no Brasil.	561
ROBERTO FREIRE		Pronuncia-se a respeito do trabalho temporário que começa a ser implantado por meio de acordo da Força Sindical com segmentos da indústria brasileira.	561
Encaminha a votação dos itens 5 e 6 da Emenda nº 239, oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional.	285	Manifesta-se a respeito de alguns dos problemas da região amazônica. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral.	592
Encaminha a votação da PEC nº 68/95 (nº 163/95, na origem), que estabelece regras para o Fundo de Estabilização Fiscal.	547	Discorre sobre as aposentadorias dos parlamentares e a reforma da Previdência.	643
ROBERTO REQUIÃO		Solidariza-se, em nome do PFL, com a família do Professor José Gomes da Silva, em virtude de seu falecimento.	659
Encaminha à Presidência do Senado Federal moção em que, juntamente com outros senadores do sul do País, apóia as reivindicações dos produtores rurais dessa Região que foram vitimados pela seca e por cheias.	237	ROMEU TUMA	
Encaminha a votação do Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional.	253	Comunica que o Governador do Estado de São Paulo, Sr. Mário Covas, recebeu várias lideranças, para as quais explicou o pré-acordo da dívida daquele Estado para com o Banespa.	2
Lamenta a omissão da Marinha de Guerra com relação ao aforamento criminoso de área dentro do Porto de Paranaguá.	536	Manifesta-se contrariamente à descriminalização da maconha e enumera seus motivos.	2
ROMERO JUCÁ		Pede auxílio no sentido de que seja encaminhado o projeto de lei que visa coibir o uso de "jet-ski" nas orlas marítimas.	2
Comunica que apresentará requerimento convocando o Presidente da Petrobrás, Dr. Joel Mendes René, para, junto à Comissão de Infra-Estrutura do Senado Federal, prestar esclarecimentos sobre o projeto para construção do gasoduto de 3.000km ligando a Bolívia ao Brasil.	306	Defende a prática da economia informal. Aparte ao Sen. Casildo Maldaner.	62
Solicita a transcrição nos Anais do Senado Federal de matérias do jornal A Folha de S.Paulo referentes à construção de gasoduto que liga a Bolívia ao Brasil.	306	Apela aos senadores Gilvam Borges e Eduardo Suplicy para que retirem suas emendas ao Projeto de Lei nº 1.354-A, referente à remuneração da Polícia Civil dos extintos Territórios Federais.	65
Justifica os recursos de alguns senadores do PFL no sentido de que o projeto que tratava do perdão aos sindicalistas e das multas cobradas pela Justiça do Trabalho aos petroleiros, fosse discutido também na Comissão de Assuntos Sociais.	315	Encaminha a votação dos Requerimentos nºs 53 e 54, de 1996, que solicitam prestação de homenagens pelo falecimento da Sra. Sarah Kubitschek de Oliveira, viúva do ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira.	132
Observa que o Governo está sendo mais cuidadoso com sua atuação. Aparte ao Sen. Jefferson Peres.	438	Comenta as reformas na educação que o Governo pretende instalar. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral.	141
Elogia os senadores Ramez Tebet, Geraldo Melo e Leomar Quintanilha pelo trabalho realizado na elaboração do relatório do Projeto Sivam. Aparte ao Sen. Geraldo Melo.	461		
Esclarece sua posição com relação ao Projeto Sivam.	467		

Defende o Senador Ramez Tebet das acusações de que foi vítima como Relator da Subcomissão que estuda o Projeto Sivam/Sipam.....

Lembra o Senador Pedro Simon do projeto que cria a figura do "ombudsman".....

Apela aos ministros da Justiça e do Planejamento para que não haja discriminação no tratamento dos policiais dos ex-Territórios, e aos senadores para que seja retirada a emenda do Senador Gilvam Borges ao projeto da Polícia Federal.....

Protesta contra a discriminação de que os policiais dos ex-Territórios são vítimas com relação às suas gratificações. Aparte ao Sen. Marluce Pinto.....

Comenta as declarações do empreiteiro Murillo Mendes, feitas em entrevista à revista IstoÉ. Aparte ao Sen. Pedro Simon.....

Pronuncia-se a respeito do trabalho temporário que começa a ser implantado por meio de acordo da Força Sindical com segmentos da indústria brasileira. Aparte ao Sen. Romero Jucá.....

Discorre sobre os acidentes envolvendo banhistas e embarcações no litoral e sobre os acidentes de trânsito em geral.....

Refere-se à carta que recebeu de uma vítima do trânsito das grandes cidades e às reportagens das revistas Veja e IstoÉ, intituladas, respectivamente, "Caça ao banhista" e "Inferno no mar".....

PLS nº 6/96, que determina seja incurso nas penalidades do tipo criminal doloso o agente de crime cometido mediante o uso de veículo automotor nas condições indicadas ou em área proibida pela autoridade competente.....

RONALDO CUNHA LIMA

Associa-se às homenagens prestadas pelo falecimento da Sra. Sarah Kubitschek de Oliveira, viúva do ex-Presidente da República, Sr. Juscelino Kubitschek. Aparte ao Sen. José Roberto Arruda.....

Pronuncia-se a respeito das conseqüências da política de estabilização monetária do Governo.....

Dá o seu testemunho dos problemas que a Paraíba enfrentou e da sua recuperação. Aparte ao Sen. Ney Suassuna.....

Encaminha a votação da PEC nº 68/95 (nº 163/95, na origem), que estabelece regras para o Fundo de Estabilização Fiscal.....

SEBASTIÃO ROCHA

Requerimento nº 55/96, solicitando informações ao Ministro da Administração Federal e Reforma do Estado sobre o não cumprimento do Decreto nº 1.737/95.....

Requerimento nº 56/96, solicitando informações ao Ministro da Fazenda sobre o não cumprimento do Decreto nº 1.737/95.....

Refere-se à viagem à Europa na qual acompanhou o Governador do Amapá.....

Pag.		Pag.
152	Pronuncia-se sobre o Decreto nº 1.775, que estabelece a possibilidade do contraditório quanto à demarcação das terras indígenas.....	174
397	Manifesta suas condolências às famílias do ex-Deputado Roberto Cardoso Alves e da Sra. Sarah Kubitschek de Oliveira, viúva do ex-Presidente da República, Sr. Juscelino Kubitschek.....	174
398	Encaminha a votação dos Requerimentos nºs 61 a 65, de 1996, que solicitam inserção em ata de voto de pesar e prestação de homenagens pelo falecimento do ex-Senador Nelson Carneiro.....	202
402	Encaminha a votação do Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional.....	250
534	Trata da questão dos índios e suas terras.....	303
534	Homenageando o Senador Darcy Ribeiro.....	531
561	Comenta as declarações do empreiteiro Murillo Mendes, feitas em entrevista à revista IstoÉ. Aparte ao Sen. Pedro Simon.....	535
570	Aborda a questão do reajuste ou não dos vencimentos dos servidores civis e militares da União na data base de 1-1-96.....	634
570	Parabeniza a Mesa Diretora pela implementação da TV-Senado e pela modernização do programa A Voz do Brasil.....	634
573	Disserta sobre o PR nº 36/95, do Senador Roberto Freire, que pretende criar a Comissão de Ciência e Tecnologia, no âmbito do Senado Federal.....	634
	TEOTÔNIO VILELA FILHO	
573	Parecer nº 30/96-Comissão Diretora, apresentando a redação final do Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional.....	482
	VALMIR CAMPELO	
134	Leitura da Mensagem nº 117/96 (nº 92/96, na origem), submetendo à deliberação do Senado Federal a indicação do Sr. Renato Prado Guimarães para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália.....	57
312	Homenageando postumamente a Sra. Sarah Kubitschek de Oliveira, viúva do ex-Presidente da República, Sr. Juscelino Kubitschek.....	128
544	Discorre sobre o péssimo estado das rodovias brasileiras.....	149
544	Parecer nº 24/96-Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 324/95 (nº 1.055/95, na origem), que solicita ao Senado Federal autorização para contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$ 102,000,000.00 junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento-BIRD (Banco Mundial), destinada a financiar parcialmente o projeto de descentralização do transporte ferroviário metropolitano de Recife, concluindo pelo PR nº 11/96.....	228

	Pag.		Pag.
Encaminha a votação da Emenda nº 118, oferecida ao Substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 101/93 (nº 1.258/88, na origem), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional.	287	Sugere a prisão do corrupto empreiteiro Murillo Mendes, entrevistado pela revista IstoÉ. Aparte ao Sen. Jefferson Peres.	437
Debate o problema do desemprego no Distrito Federal.	429	WALDECK ORNELAS	
Critica o comandante da Polícia Militar do Distrito Federal por ter exposto a capital do País ao crime ao declarar a situação precária de sua polícia.	435	Opina sobre as reformas na educação que o Governo pretende implantar. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral.	142
Critica o Governo do Distrito Federal pelo seu amadorismo.	435	Encaminha a votação da PEC nº 68/95 (nº 163/95, na origem), que estabelece regras para o Fundo de Estabilização Fiscal.	557
		Alerta para o fato de o Orçamento ainda não ter sido aprovado pelo Congresso Nacional.	636

Ata da 19ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 1º de fevereiro de 1996

1ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Renan Calheiros, Ney Suassuna e Lúcio Alcântara

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, COMPARE-
CERAM OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antonio Carlos Valladares –
Arlindo Porto – Artur da Távola – Belo Parga – Beni
Veras – Bernardo Cabral – Carlos Wilson – Casildo
Maldaner – Coutinho Jorge – Darcy Ribeiro – Edison
Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Álvares – Emília
Fernandes – Eptácio Cafeteira – Ernandes Amorim
– Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano
Melo – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Cama-
ta – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme
Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris
Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João
França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pi-
nheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José
Bianco – José Fogaça – José Ignácio Ferreira –
José Roberto Arruda – José Sarney – Júnia Marise –
Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias –
Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúcio Coelho –
Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Na-
bor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Ono-
fre Quinan – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Si-
mon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto
Freire – Roberto Requião – Romeu Tuma – Ronaldo
Cunha Lima – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campe-
lo – Vilson Kleinübing.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A lista
de presença acusa o comparecimento de Srs.68.
Senadores. Havendo número regimental, declaro
aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos tra-
balhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lú-
cio Alcântara, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISOS

DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 49/96, de 30 de janeiro de 1996, do Ministro
da Previdência e Assistência Social, referente ao
Requerimento nº 1.462, de 1995, de informações, do
Senador João Rocha.

Nº 65/96, de 25 de janeiro de 1996, do Ministro
da Fazenda, referente ao Requerimento nº 1.408, de
1995, de informações, do Senador João Rocha.

Nº 78/96, de 26 de janeiro de 1996, do Ministro
da Saúde, referente ao Requerimento nº 1.554, de
1995, de informações, do Senador Eduardo Suplicy.

Nº 90/96, de 26 de janeiro de 1996, do Ministro
da Fazenda, referente ao Requerimento nº 1.433, de
1995, de informações do Senador Jader Barbalho.

As informações foram encaminhadas,
em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O ex-
pediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos
pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúcio
Alcântara.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 43, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Con-
stituição Federal e do art. 216, inciso I do Regimento
Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ex-
celentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda
as seguintes informações:

1. valor dos recursos colocados à disposição e
aplicados pelo Ministério da Fazenda nos Estados e
Municípios, em 1995 e 1996, mês a mês, no âmbito
do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste
Fiscal dos Estados, bem como de ajuda àqueles en-
tes da federação.

2. valor dos recursos colocados à disposição e
aplicados pelo Banco Central do Brasil nos Bancos
Econômico, Nacional e Banespa, com os respecti-
vos cronograma de liberação, em 1995 e 1996, mês
a mês, destacando-se os recursos das recentes ne-
gociações entre o Ministério da Fazenda, Banco
Central e as referidas instituições.

Justificação

Como se sabe, no âmbito do programa de es-
tabilização da economia, o governo federal vem im-

plementando um programa de apoio à reestruturação e ao ajuste fiscal dos Estados, mediante linhas de crédito para pagamento de débitos em atraso e transformação de dívidas por antecipação de receitas (ARO) em dívidas fundadas. As condições impostas pelo Ministério da Fazenda são austeras, pois o compromisso de ajuste fiscal e financeiro durante a vigência do programa envolve o controle da redução de despesas com pessoal, privatizações, concessões de serviços públicos, reforma patrimonial e controle de estatais. Exige também a melhoria do sistema de arrecadação fiscal, resultados fiscais mínimos, assim como a redução e controle do endividamento daqueles entes.

Por outro lado, algumas instituições financeiras têm sido agraciadas com auxílios financeiros, empréstimos e outras modalidades de financiamento próprias das autoridades monetárias, sob condições que precisam ser analisadas e avaliadas, em nosso entendimento, pelo Poder Legislativo.

Pelos motivos expostos, e na certeza do cumprimento do dever de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, submete a esta Mesa do Senado Federal o presente Requerimento.

Sala das Sessões, 1^o de fevereiro de 1996. – Senador Jader Barbalho.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 44, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do regimento interno do Senado e da Constituição Federal, encaminho ao Senhor Ministro de Estado da Saúde o seguinte requerimento de informações, acerca de irregularidades que estariam ocorrendo na Coordenação da Fundação Nacional de Saúde em Roraima:

1 – Quantos e quais foram as licitações, em todas as suas modalidades efetuadas pela coordenação da Fundação Nacional de Saúde em Roraima, no decorrer de 1995?

2 – Quais as empresas vencedoras nas diversas formas de licitações efetuadas pela Coordenação da Fundação Nacional de Saúde em Roraima durante o ano de 1995?

3 – Quais os titulares das respectivas empresas vencedoras de licitações nas diversas modalidades executadas durante o exercício de 1995, pela Coordenação da Fundação Nacional de Saúde em Roraima?

4 – Esse Ministério através da Presidência da Fundação Nacional de Saúde determinou a apuração de denúncias de irregularidades e favorecimen-

tos a determinado grupo de empresas, por parte da Coordenação da FNS-RR, em sua atual administração?

5 – Que irregularidades foram detectadas nos processos licitatórios ocorridos no exercício de 1995 na Coordenação da FNS de Roraima?

6 – Quais os procedimentos administrativos e penais legais adotados para punir os responsáveis pelas irregularidades detectadas na Coordenação da FNS/RR?

Sala das Sessões, 1^o de fevereiro de 1996. – Senador João França, PMDB/RR.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1^o Secretário em exercício, Senador Lúcio Alcântara.

É lido o seguinte

SGM/P76

Brasília, 31 de janeiro de 1996

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa excelência que o Partido Progressista Brasileiro – PPB, indicou o Deputado Fetter Júnior, como titular, para integrar a Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul (Seção Brasileira), em substituição ao Deputado Júlio Redecker.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de apreço. – Luís Eduardo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Será feita a substituição solicitada.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Coutinho Jorge. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma, por vinte minutos.

O SR. ROMEU TUMA (PSL-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, preliminarmente gostaria de comunicar à Casa que ontem, praticamente por todo o dia, o Sr. Governador do Estado de São Paulo, Sr. Mário Covas, na sala da Liderança e posteriormente na sala do Senador Pedro Piva, recebeu várias Lideranças, oportunidade em que explicou todas as nuances que levaram a um pré-acordo da dívida do Estado de São Paulo para com o Banespa e, por sua vez, com o Banco Central.

Não vou dar explicações desta tribuna, porque o Sr. Governador se dispôs a comparecer perante as Comissões competentes quando estas lhe fizerem o convite para expor a **via crucis** que precisou percorrer para chegar a esse pré-acordo. Apenas comunico que S. Ex^a não está indiferente às justas preocupações dos Srs. Senadores em relação ao grande endividamento interno de São Paulo e à crise terrível por que passam todos os Estados brasileiros.

Sr. Presidente, meu querido Senador Ney Suassuna, V. Ex^a, como o Senador Bernardo Cabral, tem, às vezes, ocupado esta tribuna para abordar as grandes discussões que estão sendo levadas à família brasileira com respeito ao uso de drogas. Vou falar sobre esse tema.

Ainda hoje li no jornal que o Ministro da Justiça procura urgenciar um projeto da Câmara dos Deputados que dispõe sobre a separação entre o usuário e o traficante de drogas. Provavelmente deverá enviar, através de alguns Deputados, emenda a respeito do projeto.

Há uma semana, com muita angústia – angústia devido ao respeito que tenho ao Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Marcello Alencar – li algumas de suas declarações sobre as matérias que o **Jornal do Brasil** e **O Globo**, do Rio de Janeiro, têm veiculado a respeito desse terrível assunto – e não pode ficar alheio a esta Casa, porque, como se trata de legislação, o Senado será chamado a intervir no processo. Mas Marcello Alencar, não sei se por brincadeira, discutindo sobre descriminalização do uso da maconha, sugeriu que deveria usá-la para sentir os seus efeitos. Acredito, pelo respeito que impõe aos seus concidadãos, que S. Ex^a brincava. Mas não se pode brincar com assunto tão sério. Se pudesse, S. Ex^a deveria fazer uma visita aos presídios, aos hospitais para conversar com psicólogos e médicos sobre os efeitos da droga.

É muito simples, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, falamos sobre o uso da maconha. Mas a droga é terrível em si mesma, porque o usuário da maconha, na medida em que, por tolerância, já não lhe sente os efeitos, tranquilamente vai buscar aquilo que deseja, os seus devaneios, os seus sonhos, na droga mais pesada.

O Sr. Jefferson Peres – Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROMEU TUMA – Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Jefferson Peres – Senador Romeu Tuma, igualmente vejo com muita preocupação essa campanha pela descriminalização das drogas, principalmente das chamadas drogas leves, entre as

quais se inclui a maconha. Além do aspecto ressaltado por V. Ex^a, de que a maconha é freqüentemente o primeiro estágio que leva ao uso da cocaína e de outras drogas, li recentemente que já conseguiram desenvolver, por modificação genética, uma variedade altamente tóxica da maconha. Pergunto: uma vez descriminalizado o uso da maconha, como saber o policial se a maconha do usuário ou do traficante é ou não a tóxica, a não ser mediante exame de laboratório? Essa é uma das razões pelas quais acho um caminho muito perigoso o da descriminalização de algumas drogas.

O SR. ROMEU TUMA – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte. Permito-me ler um trecho de um artigo assinado por Eduardo Kalina, no **Jornal O Globo**, no **Jornal da Família**. Vou expor, porque é minha grande preocupação, sobre o problema do plebiscito proposto com respeito a esse assunto que diz. Diz o artigo – e eu gostaria que o nosso Governador do Rio de Janeiro lesse pelo menos esse intróito:

"Quem quiser entender as repercussões da maconha para a saúde mental do indivíduo e sua influência sobre a vida social precisa conhecer as bases neurofisiológicas das conseqüências de seu consumo, bem como os danos produzidos por essa droga psiconeurotóxica e só assim o mundo médico pode combater os interesses de mercado do narcotráfico."

Eduardo Kalina é psiquiatra, psicanalista, Diretor da Clínica Vila Guadalupe de Buenos Aires.

Além disso, a droga tem outros derivativos. Fizemos uma operação em Guajaramirim, na fronteira do Brasil com a Bolívia, uma operação internacional para coibir o tráfico de drogas, visto que a fronteira do Brasil com Guayaramirim e Guajará-Mirim é praticamente uma rua. Por lá, quantidades de 5, 10, 15 quilos são facilmente negociáveis através da troca de produtos, inclusive gado. Troca-se boi por cocaína.

Pois bem, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, nessa época foi-nos levado à Delegacia, pela própria irmã, uma menina de 12 anos. A irmã levou-a porque não tinha mais como suportá-la – era usuária de droga. A menina usava uma mistura de maconha com pasta de coca, que é terrivelmente mortífera. Por quê? Porque ela era o pombo-correio. Por ser menor, portanto inimputável, ela era usada pelos traficantes para transportar a droga. E o preço pago era um "pacau" dessa mistura. Tranquilamente, essa menina não teria mais que 2 ou 3 anos de vida.

Um outro assunto do qual devemos tratar é a questão das meninas menores na prostituição, que é um drama terrível para qualquer cidadão deste País.

A Revista *Veja* desta semana traz "O poder da seringa", uma matéria que vem da Europa, de países que já fizeram todas as experiências, liberaram, formaram feudos para uso e uma série de outras experiências que redundaram em fracasso, ocasionando o crescimento do consumo e transformando esses redutos em graves ameaças aos cidadãos de bem. Sem resposta para o problema dos viciados, a Europa hesita entre reprimir e liberar o consumo. Isso tudo traz-nos a intranquilidade. Imaginem V. Ex^{as} o tamanho da violência contra a família brasileira a proposição de um plebiscito! Como condicionar uma decisão de que a família participe de uma votação se o brasileiro quer ou não essa liberalização para o consumo de maconha quando desejar? Acredito que isso não deve ser levado em conta, tendo em vista que o autor de tal proposta não tenha raciocinado a respeito de seus efeitos.

Fala-se que a maconha é útil no tratamento de doenças, no que diz respeito a dores, principalmente no combate ao câncer. Mas, Sr. Presidente, tenho aqui um artigo do *Jornal do Brasil*, que diz: "Segundo oncologistas consultados pelo Confen, a droga foi testada em tratamentos na década de 80, mas existem novos medicamentos com muito mais eficiência e resultados".

Então, todos os argumentos que são trazidos a público no sentido de descriminalizar, facilitar, incrementar ou estimular o uso da maconha caem por terra, porque essa droga, como disse o nobre Senador Jefferson Péres, é a mais fácil de ser encontrada e, portanto, o início do vício.

Hoje, Sr. Presidente, infelizmente, são os menores os responsáveis pelos maiores índices de violência. Encontramos pelas ruas de São Paulo vários usuários de maconha. E hoje temos o crack, droga fácil de ser encontrada por não passar por todos os processos químicos para se transformar no cloridrato de cocaína, o qual é misturado à maconha para dar um efeito mais forte, essas crianças usuárias não duram mais do que cinco ou seis anos. O crack vicia e traz violência porque é mais barato.

Sr. Presidente, temos de nos preocupar. A discussão é superficial e o aspecto da liberalização, da descriminalização é muito supérfluo. Sendo o assunto complexo e com várias nuances, não pretendo ocupar por muito tempo este microfone.

Lembro a V. Ex^{as} a crise por que passa a Colômbia, que hoje põe em risco a própria estabilidade democrática daquele país, quando o Presidente da

República é acusado de ter recebido dinheiro do narcotráfico. A nobre Senadora Marina Silva é testemunha da suspeita do dinheiro do narcotráfico que poderia estar servindo ao seu Estado em outros aspectos, visto que a falta de dinheiro faz com que as grandes somas que percorrem o mundo das drogas possam ser utilizadas em financiamentos sadios e não de origem criminoso e vergonhosa, coisa que não podemos aceitar.

O Sr. Bernardo Cabral - Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROMEU TUMA - Concedo um aparte ao nobre Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral - Nobre Senador Romeu Tuma, devo registrar que neste Parlamento - e aí iniciou também a Câmara dos Deputados - talvez não exista um Parlamentar que tenha, como V. Ex^a dispõe, autoridade para falar sobre o assunto. Quero dar o meu testemunho de que V. Ex^a tem sido um incansável analista dos efeitos perversos das drogas. V. Ex^a tem sido um adversário notável do narcotráfico. E posso dizer isto porque quando exerci a titularidade da Pasta da Justiça, em todas as potências mundiais em que havia um congresso, jamais compareci porque ali estava V. Ex^a como representante do Ministério da Justiça. E nos seus relatórios, as peças que deles resultavam, eram as de um trabalho incansável de quem fez da sua missão - não do policial comum, mas daquele que dá segurança à Nação como um todo - uma espécie de sacerdócio notável. O tema que V. Ex^a aborda é de difícil análise. Há uma corrente que defende, ora o uso abusivo, ora o uso intermediário, talvez por este ou aquele interesse. O fato é que tendo vivido e convivido com V. Ex^a - e posso até dizer que isso não representa falsa modéstia - aprendi muito nesse campo do narcotráfico. Quero dizer que V. Ex^a orgulha o Senado Federal em estar aqui presente dando o seu depoimento, o seu testemunho e a sua análise pessoal.

O SR. ROMEU TUMA - Agradeço a V. Ex^a por este aparte, o qual não poderia deixar sem resposta. Senador Bernardo Cabral, neste País estamos como funcionários públicos - tenho orgulho disso - recebendo estímulos para desenvolver os nossos trabalhos. Isso é cotidiano, Senador Jefferson Péres. Mas o estímulo e os meios para produzir o trabalho, que traria algum benefício à sociedade, não existem. E V. Ex^a nunca os negou nas horas mais difíceis, em crises financeiras, quando no combate ao tráfico e outros derivados sobre as drogas.

Lembro-me ainda quando discutia com V. Ex^a na área do Confen, oportunidade em que V. Ex^a

queria mudar alguns aspectos dessa instituição no sentido de dar uma dinâmica maior, criando um fundo que pudesse trazer um programa sério de prevenção – infelizmente o Brasil não tem nenhum programa sobre drogas, tudo é improvisado, empírico, está no dia-a-dia, naquilo que a matéria do jornal nos apresenta – V. Ex^a já nos advertia, conhecedor das crises carcerárias que existem no Brasil – que é outro assunto que devemos trazer à discussão neste Plenário –, de que o usuário deveria ter um tratamento diferenciado do do traficante – e essa ainda é nossa preocupação, porque é importante que tenhamos tratamento diferenciado para o usuário e para o traficante eventual. Não é a cadeia realmente que vai recuperar o usuário.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna. Fazendo soar a campainha.)

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, peço-lhe alguns minutos a mais.

Sr. Presidente, temos que nos alertar para esse fato, porque o crime que se pratica é contra a saúde pública. Não é um crime que atinge a pessoa física, mas, de maneira geral, a saúde pública.

O Sr. Pedro Simon - Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ROMEU TUMA - Concedo um aparte ao nobre Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon – Nobre Senador Romeu Tuma quero trazer a minha solidariedade a V. Ex^a.

O SR. ROMEU TUMA - Muito obrigado, nobre Senador, isso traz-me uma tranqüilidade espiritual muito grande.

Sr. Presidente, para encerrar o meu pronunciamento, mudando um pouco de assunto, gostaria de pedir auxílio a esta Casa visto que recentemente apresentei um projeto de lei que será incurso em penas do tipo criminal doloso para o agente que cometer crime mediante o uso de veículo automotor para fins de locomoção, transporte pessoal, lazer, invadindo áreas privadas sobre controle, desobedecendo sinais ou permitindo outras ilações que coloco, principalmente visando coibir o uso de Jet-ski nas orlas marítimas. No Rio de Janeiro tivemos, e os jornais repercutiram, uma morte pelo uso indevido do Jet-ski. Por isso, gostaria de ver encaminhado este projeto, visto que se trata de medida necessária principalmente nos períodos de férias escolares.

Agradeço pela oportunidade, Sr. Presidente.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, para

uma comunicação inadiável, por 5 minutos, baseado no art. 14, VII, do Regimento Interno.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a Bancada do Rio Grande do Sul teve ontem um encontro realmente muito bonito com o Presidente da República na casa do coordenador da Bancada, que é o extraordinário e competente Deputado Adroaldo Streck.

Foi um debate onde inclusive eu, pessoalmente, disse que fiquei impressionado com a competência, com a análise, com a vivacidade que está tendo o nosso Presidente da República. Sua Excelência realmente – fazia tempo que eu não o via – passou quatro horas discutindo com toda Bancada, demonstrando que está profundamente conhecedor do debate, da análise das questões.

Estranho uma matéria que está nos jornais de hoje, Sr. Presidente. Diz a matéria um fato que é verdadeiro. Fiz um apelo a Sua Excelência pela não privatização do Banco Meridional do Rio Grande do Sul. Penso que o Banco Meridional está desempenhando um papel importante. É um banco que está dando um grande lucro, um banco que vai muito bem.

E eu disse que depois de o Governo ter auxiliado na questão do Banco Econômico, na questão do Banco do Estado de São Paulo, não via por que privatizar o Banco Meridional.

Sua Excelência foi contra e disse que vai privatizar o Meridional. É um direito de Sua Excelência.

Quando a isso eu divergi e divirjo novamente, e Sua Excelência diz que é favorável. Lamento, mas digo que Sua Excelência disse que era favorável.

Mas o jornal está publicando hoje que, no meio desse debate que eu tive com o Presidente – a imprensa fala que foram palavras duras, e eu digo que não, que foram palavras amistosas, só que talvez, ali, em meio àqueles Deputados e Senadores que estavam na frente do Presidente da República e falavam com um tom um pouco entoado de respeito ao Presidente; eu, com o mesmo respeito, falava no tom da amizade que tenho com ele, tratando-o por Fernando e ele me tratando por Pedro –, Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, tinha dito que eu estava errado, ou, aliás, que eu disse: – Olha, Fernando, tu vais te arrepender. Dar tanto dinheiro para o Banespa e privatizar o Meridional vai criar uma questão política. O Rio Grande do Sul vai ficar magoado. Tu vais te arrepender! – Isso eu disse.

E Sua Excelência respondeu: "Não vou me arrepender..." etc. e tal. Mas aí, diz o jornal de hoje: "-

Aliás, tu já errastes (eu, Pedro Simon) quando do Plano Real, que tu eras contra. E eu era a favor, e agora está provado que o Plano Real deu certo e que tu estavas errado."

Não ouvi o Presidente dizer isso para mim. Mas está em vários jornais, inclusive entre aspas. Não ouvi o Presidente dizer isso. O que ouvi o Presidente dizer foi: "- Simon, tinha muita gente que estava contra o Plano Real - tu sabes que tinha - e o Plano Real deu certo."

Agora, quero dizer de público, porque acho isso importante: Eu, Líder do Governo, nunca fui contra o Plano Real. Pelo contrário. Sempre fui favorável. Os colegas da época lembram de que foi complicado, que foi difícil, projetos inclusive que votamos do Plano Real, com o Congresso superlotado de gente. A CUT e a FIESP de São Paulo juntos contra o Plano Real.

Eu, com muita modéstia, mas liderando o Governo, em todos os projetos, votei a favor do Plano Real. E lá no Governo, a portas fechadas, em todas as reuniões de que participamos - está hoje em Brasília o ex-Presidente Itamar Franco, para o qual pode-se perguntar, como aliás a todos os membros do ex-governo ou do Congresso Nacional -, eu, sem nenhum brilho, sem nenhuma competência, mas com sinceridade, sempre fui a favor do Plano Real. Talvez o Presidente Fernando Henrique tenha se equivocado porque eu, na verdade, era daqueles que tinham medo de que o Presidente Fernando Henrique Cardoso deixasse o Ministério da Fazenda para ser candidato, porque achava que a saída do Ministro da Fazenda, substituindo-se o mesmo em plena campanha, quando o Plano Real estava iniciando, poderia ser negativa e o Plano Real ir à bancarrota. E aí errei, é verdade, porque o Senhor Fernando Henrique saiu, foi candidato, entrou o Ministro Ricupero, saiu o Ricupero e entrou o Ministro Ciro Gomes, e o Plano Real deu certo. Nas reuniões com Fernando Henrique, Itamar Franco e Pedro Simon, no gabinete do Palácio, chamei a atenção: acho difícil, acho complicado o Fernando ser candidato a presidente por uma razão: o Plano Real está dando certo porque se baseia nele, ele é quem está liderando, comandando e, de repente, ele sai do Ministério da Fazenda para ser candidato. Tinha medo de duas coisas: primeiro, porque iam dizer que o Plano Real era eleitoreiro; segundo, porque não sabia se quem viria no lugar dele tinha a competência que ele estava tendo para conduzir. Isso era verdade. E Sua Excelência, a quem quero fazer justiça, sempre a fiz, pois ele nunca brigou para ser candidato, nas reuniões que se teve ele nunca insistiu em ser candidato;

ele era apaixonado para que o Plano Real desse certo. Isso para ele era o mais importante, em todos os debates. Tanto que se o PMDB, nas reuniões que tivemos, tivesse convencido o Sr. Quéricia de não ser o candidato, se tivéssemos sentado à Mesa para buscar uma candidatura de entendimento com o PSDB, numa reunião que tivemos na Casa do hoje Líder do PSDB - Fernando Henrique, Covas, Richa, etc. e tal, Brito e eu - ele seria o primeiro a concordar.

Então, sou testemunha de que o Sr. Fernando Henrique nunca brigou para ser candidato. Ele foi porque as circunstâncias o levaram a isto. Agora, eu tinha medo de que sendo ele candidato, o Plano Real pudesse implodir, porque era ele quem tinha credibilidade. Eu estava errado. É verdade. Deu certo. Olha que quase deu errado! Não o Ministro Ricupero. Acho que o Ministro Ricupero foi fantástico, sensacional. Mas aquela resvalada na televisão foi difícil contornar. Felizmente, tanto o Fernando Henrique quanto o Itamar Franco contornaram com competência.

O Sr. Ciro Gomes era uma figura controversa e talvez não fosse o candidato preferido pelo Sr. Fernando Henrique para Ministro da Fazenda naquela oportunidade. O Sr. Itamar Franco escolheu o Sr. Ciro Gomes por decisão espontânea, mas deu certo. Então, se o Sr. Fernando Henrique quer dizer que quando falei que ele saindo podia dar errado, que pensei isso, é verdade. Agora, a imprensa publicou que eu era contra o Plano Real, que eu achava que o Plano Real ia dar errado, e que eu errei, e coloca isso entre aspas nas palavras do Presidente, que não ouvi isso - mas isso não é exato.

Peço ao ilustre Presidente da República que faça a gentileza, no meio de tanto trabalho, da luta e do esforço que Sua Excelência tem - Sua Excelência não tem tempo nem preocupação para esse tipo de matéria - farei chegar às mãos do Presidente da República esse meu pronunciamento - de nos dar uma resposta, ou confirmando que foi publicado uma verdade, ou seja, que eu era contra - se for adotado esse posicionamento, solicito uma explicação -, ou que o jornal não publique o que aconteceu. Eu não ouvi, mas vários jornais publicaram isso.

Repito: nunca fui contra o Plano Real. Dentro da Bancada do Governo, como Líder do Governo, como amigo íntimo e pessoal do Presidente Itamar Franco, fui dos que deram garantia, dos que deram força, pelo afeto, pela compenetração, dizendo: "Presidente, o Fernando está certo! É por aí, temos que implantar o Plano Real." Na intimidade e publicamente sempre defendi o Plano Real, porque acha-

va que estava certo, como considero que agora o Presidente está conduzindo de maneira correta essa desvalorização.

Solicito, então, com todo apelo e na modéstia do que isso representa, que cópia desse meu pronunciamento seja levada pelo Líder Elcio Alvares, que é uma das testemunhas, porque na época era Ministro do Governo Itamar Franco e foi Vice-Líder comigo no Governo, ao Presidente da República e que Sua Excelência perdesse dois minutos do seu tempo apenas para responder, caso não seja um equívoco da imprensa, porque nesse caso terei que aqui voltar e responder de outra maneira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúcio Alcântara.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 45, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 154, § 6º, inciso II, do Regimento Interno, requeiro que não sejam realizadas Sessões do Senado nos dias 19 e 20 do corrente, nem haja expediente em sua Secretaria.

Sala das Sessões, 1º de fevereiro de 1996. – **Antonio Carlos Valadares.**

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Aprovado o requerimento, será cumprida a deliberação de Plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara, que dispõe de 20 minutos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no próximo dia 7 de março, o Plenário do Senado vai deliberar sobre o substitutivo de autoria do Senador Darcy Ribeiro sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

É importante observarmos que essa matéria vem ao plenário do Senado, ora em seu turno final, para votação, depois de uma longa tramitação no Congresso Nacional, sobretudo na Câmara dos Deputados, onde teve origem, mediante o Projeto de Lei nº 101, que foi amplamente discutido com as instituições e os interessados nos diferentes aspectos da educação nacional.

Aqui, no Senado, na Sessão Legislativa passada e nesta, o projeto tem sofrido uma série de críticas, de reparos, de observações, por parte de diferentes Senadores. Tudo isso resultou num substitutivo elaborado pelo Senador Darcy Ribeiro, um notó-

rio e respeitado especialista na matéria, que apontava, no projeto original, alguns defeitos que julgava fundamentais. Sobretudo, S. Exª fala, no seu texto, que o projeto original tinha o grave defeito de congelar o sistema educacional brasileiro. O projeto visava mais a consolidar tudo que existia do que propriamente inovar, projetar para o futuro um ambiente novo para a educação nacional.

Muito se fala na necessidade de se investir em educação, de se renovar o sistema educacional brasileiro, na grande necessidade que temos de preparar nossos jovens para o futuro. Até mesmo afirmamos, muitas vezes, que não pode haver desenvolvimento econômico sem que o sistema educacional brasileiro cumpra com as suas finalidades e possa preparar esta Nação para um futuro de desenvolvimento e de felicidade.

No meu modo de ver, a discussão desse projeto, a sua tramitação, mostra que o Congresso Nacional não deve decidir de maneira precipitada. Às vezes, somos muito cobrados porque as matérias demoram, têm tramitação longa ou são examinadas em diversas instâncias de maneira muito cautelosa. Aliás, isso não é diferente do que ocorreu com outras leis de diretrizes e bases da educação nacional, que também tiveram tramitação muito demorada no Congresso Nacional. São matérias polêmicas, que suscitam muito debate e requerem a participação da comunidade e da sociedade, e colocam, muitas vezes, em campos opostos correntes de pensamento e de atuação político-partidária no seio do Congresso Nacional.

Agora, estamos numa fase em que a discussão nas várias instâncias das comissões técnicas do Senado e, já num primeiro momento, no próprio plenário do Senado ensejou o aperfeiçoamento, a melhoria do projeto. Muitos que combatiam de maneira acre as posições do Senador Darcy Ribeiro já estão hoje concordando com elas, até porque S. Exª também aceitou muitas emendas, acolheu, até por generosidade, a participação de muitos de nós, Senadores, cada um dando a sua contribuição para que o projeto viesse a representar não um consenso morno, não o consenso da indiferença, mas, sim, aquele consenso que pode produzir um instrumento legal capaz de cumprir com as suas finalidades e de responder aos anseios e às inquietações da sociedade brasileira.

Fiz um levantamento da participação na Lei de Diretrizes e Bases do então Deputado San Thiago Dantas, que foi um homem da maior qualificação política e técnica, um homem que não só honrou o

Congresso Nacional, mas também as letras jurídicas do País. Teve, quando Deputado, uma participação muito importante na elaboração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, não só na comissão técnica da Câmara, mas no plenário, apresentando emendas, sugestões, o que, aliás, estava de acordo com as diversas passagens da sua vida, porque sempre teve uma preocupação especial com os problemas da educação.

Verifiquei que muitos dos pontos que ele levantou são aqueles que ainda hoje dividem a nossa atenção. Por exemplo, a questão clássica que se coloca entre cultura e riqueza. Ou seja, se devemos, primeiro, nos desenvolver, vindo a cultura depois, como uma consequência. Ou, se, pelo contrário, devemos cuidar da nossa cultura, da nossa educação, para que o desenvolvimento, a riqueza, possa chegar até nós. Ele, inclusive, tem uma frase muito interessante sobre isso, que proferiu numa conferência que fez, quando da instalação do Conselho Técnico da Confederação Nacional do Comércio, dizendo que a cultura não é o elo seguinte da riqueza, mas, que, pelo contrário, essas duas coisas marcham paralelamente e é preciso cuidar ao mesmo tempo das duas, porque, do contrário, não iremos atingir aquilo que ele chama de "educação para o desenvolvimento".

É muito oportuno ressaltarmos isso, porque, no momento em que estamos vivendo a execução de um plano de estabilização econômica, não podemos nos desviar dos objetivos sociais e sacrificar, no altar do controle da inflação, as questões de saúde, de emprego, de educação, de assistência social. Se todos almejamos como um bem de grande valor a estabilidade econômica, não podemos deixar de reconhecer que, na sua implantação, esse plano tem também seus efeitos adversos, que precisam ser corrigidos, mediante uma política efetiva de ação social que dê o relevo que essas questões merecem.

A outra dicotomia que está sempre muito presente nessas discussões sobre leis de educação é justamente aquela entre humanismo e técnica. Ou seja, se devemos valorizar essas questões humanísticas ou, se, por outro lado, é preciso priorizar os aspectos técnicos da formação tecnológica, da formação profissional — como se uma coisa não pudesse ser cuidada a não ser em detrimento da outra.

Na verdade, esse é um falso dilema, mas que sempre se coloca. Não estamos falando do bacharelismo, com todo o meu respeito aos bacharéis — a expressão "bacharelismo", aqui, tem um caráter pejorativo —, nem estamos falando de cultura livresca.

Mas a verdade é que uma base humanística sólida é essencial para se desenvolver qualquer outro projeto educacional. Tivemos, há poucos anos, no Brasil; uma reforma do sistema educacional brasileiro que quis privilegiar a formação técnica, profissional, e que redundou num grande fracasso, porque, para se cumprir dispositivos legais, apenas se valorizou uma ou outra formação profissional, que, na verdade, não acrescentou nada ao nosso patrimônio de educação técnica, de educação profissional.

Esse é um outro ensinamento a se tirar de tudo isso: não é apenas uma lei que irá modificar e melhorar a qualidade do nosso sistema educacional. É preciso, antes de mais nada, uma certa atitude valorizando essa questão educacional, há que se ter uma lei de um lado e um plano de outro, que inclusive seja capaz de mobilizar recursos financeiros para executar as disposições da lei. Do contrário, vamos achar que cumprimos o nosso papel, aprovando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação. O Presidente sanciona o projeto, transformando-o em lei; mas isso não tem nenhuma consequência prática se não se acompanhar de uma ação efetiva do Governo e da própria sociedade, nos seus diferentes níveis.

Em relação a isso, vejo, por exemplo, que o Professor San Thiago Dantas, então Deputado Federal, tem algumas passagens interessantes, as quais vou ler aqui, que mostram a necessidade de conciliar a questão do humanismo com a técnica. Inclusive, nesse aspecto, ele tem uma expressão muito curiosa e muitas vezes citada em uma conferência que ele fez sobre Educação. Ele dizia que o povo brasileiro é muito melhor como povo do que a elite como elite, no sentido de que a nossa elite, poucas vezes, foi capaz de avançar, de se destacar, de conduzir, realmente, o povo a um destino novo, a um destino melhor. Ela foi muito mais uma elite insensível, uma elite acomodada que não cumpria o seu verdadeiro papel, que era esse de projetar um futuro novo para nossas massas.

Nesse caso, tínhamos, por exemplo, o nome de Joaquim Nabuco, que foi um homem que veio de uma elite conservadora e meio aristocrática, a elite canavieira do Nordeste brasileiro. Ele foi um homem que se projetou conduzindo a luta pela abolição da escravidão no Brasil com a sua competência, com o seu conhecimento e com a firmeza da sua liderança. Esse é um exemplo de elite que devemos cultuar como algo a ser seguido.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, afirmava Marçílio Marques Moreira, que escreve a introdução do perfil parlamentar de San Thiago Dantas, referindo-se ao parlamentar:

"Retomará o tema repetidas vezes, alertando para os perigos de nosso descompasso cultural, obsolescência tecnológica e despreparo científico. Mas não se trata, segundo ele, da necessidade "de uma educação puramente técnica, sem objetivo ético e conteúdo humanístico". Embora considerasse vital o "acesso pronto ao arsenal de conhecimentos incessantemente renovados e ultrapassados, que nos depara a cultura moderna", sustentava que "o desenvolvimento requer tanto o preparo intelectual do indivíduo, como a sua formação moral, o domínio de si próprio, o senso de bem-estar coletivo, a austeridade no consumo, a formação da gama de virtudes de realizador".

Entre as **Dez Proposições Preliminares sobre Educação para o Desenvolvimento**, que ele escreveu em 1956, uma era esta:

"A educação para o desenvolvimento será, pois, um novo humanismo pedagógico, em que cada indivíduo é visto como protagonista de sua época, como veículo de soluções em que se harmonizam o permanente e o circunstancial, a essência e a existência."

Quer dizer, esse pretense, esse falso dualismo entre ensino técnico e ensino humanístico não existe. Na verdade, qualquer processo integrado de educação tem que procurar conciliar essas duas coisas.

Ainda que preveja um ensino técnico precoce no 2º grau, uma formação profissional, um verdadeiro projeto educacional, não pode prescindir também do humanismo, do conhecimento dessas matérias que possam dar uma sólida base a quem deseja se projetar com o mínimo de conhecimentos e instrução.

O Sr. Bernardo Cabral – Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Lúcio Alcântara?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Pois não, Senador Bernardo Cabral, com grande prazer.

O Sr. Bernardo Cabral - Senador Lúcio Alcântara, é bom que V. Exª relembre Francisco Clementino San Thiago Dantas que como parlamentar brilhou no Parlamento, como Ministro traçou as diretrizes da política externa do Brasil e como professor foi um dos mais notáveis intelectuais deste País. A certa altura, ele disse que a crise da universidade brasileira passava pela crise da nossa sociedade. V. Exª o relembra agora, no momento oportuno, traçando um panorama de como as elites têm falhado, neste País, na condução de dias melhores, no sentido de apontar caminhos e indicar soluções. Veja V. Exª

que o Parlamento brasileiro, quando não consegue ver aquilo que é da sua competência aprovado, acaba tendo de deslocar o eixo da sua competência para o Poder Judiciário e vai ao Supremo à cata de que se veja reconhecido o direito que era seu. É evidente que isso representa um desprestígio da elite parlamentar. Ora, em se tratado de um assunto como esse, o qual V. Exª traz à discussão, talvez até para que se possa refletir sobre essa decadência, quero cumprimentá-lo e verificar que, apesar de V. Exª não ser bacharel em Direito, e – no bom sentido – ser um médico, creio que V. Exª poderia, nesta hora, ser igualado ao advogado, que considero um cirurgião plástico do fato, e, como tal, fazer como V. Exª está fazendo, uma cirurgia corretiva merecedora do que estavam a ter as elites brasileiras.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Muito obrigado a V. Exª, nobre Senador Bernardo Cabral. A propósito do aparte de V. Exª, citando, ainda, San Thiago Dantas, eu queria dizer que, certa feita, ele afirmava que as elites nacionais ou elas conduzem, ou elas avançam, ou elas desbravam, abrem clareiras e, portanto, se comportam como elites, dignas desse nome ou, muitas vezes, são empurradas pela massa, são empurradas pelo povo e, aí, seguem um caminho muitas vezes tortuosos. De certa maneira, são até ultrapassadas, atropeladas por essas massas em processos que chegam a comprometer a essência do regime democrático.

Mas eu vou aproveitar, também, o aparte de V. Exª para me referir a uma declaração atribuída ao Ministro Bresser Pereira – noticiada hoje em alguns jornais -, quando, comentando a questão do estatuto da estabilidade do funcionário público e o possível ou futuro relatório do Deputado Moreira Franco, ele afirmava que essa questão deverá ser dirimida pelo Supremo Tribunal Federal, que seria o fórum próprio para isso.

Nobre Senador Bernardo Cabral, V. Exª acaba de dizer que, muitas vezes, nós nos demitimos das nossas prerrogativas para deixar que o Poder Judiciário as exerça até indevidamente. Mas, como nós não agimos, então, nós estaríamos sendo compelidos a praticar um ato errado, equivocado que, depois, será possivelmente reparado pelo Supremo Tribunal Federal? Não. Nós temos que votar de acordo com a nossa convicção e só aceitarmos a derrogação do estatuto da estabilidade se, de fato, acharmos que não há inconstitucionalidade nisso.

Por fim, Sr. Presidente, quero concluir fazendo ainda duas referências a similitudes entre o que falava San Thiago Dantas, àquela época, e o que fala hoje o relatório do Senador Darcy Ribeiro. É justa-

mente a questão do congelamento. San Thiago Dantas, referindo-se ao projeto que estava sendo discutido, usava quase que as mesmas expressões do Senador Darcy Ribeiro em relação ao Projeto nº 101, originário da Câmara.

"Tudo isso, Sr. Presidente" – dizia ele em discurso no plenário da Câmara dos Deputados -, "tem cabimento ponderar, quando se vê que o Projeto de Lei de Diretrizes e Bases, saído da Comissão Técnica Especializada e apresentado como substitutivo ao Plenário da Câmara, aparece completamente alheio, no seu sentido geral, na sua significação, desse rumo geral que hoje se procura imprimir à transformação da economia e da sociedade brasileira.

O projeto, longe de apresentar uma resposta às questões que hoje assaítam o espírito público, no tocante à adequação do nosso sistema educacional aos objetivos da sociedade, revela-se muito mais como a consolidação da legislação de ensino e como uma simples nem sempre feliz adaptação dos dispositivos legais vigentes às novas condições criadas pela Constituição de 1946." (Praticamente o que nós assistíamos hoje aqui com o projeto que veio da Câmara, que congelava a estrutura educacional brasileira.)

"Esse parece-me ser o primeiro grave defeito do projeto, que justifica seu reexame em profundidade. Nele não encontramos uma concepção nova do problema para uma sociedade que aspira transformar-se e já se transformou profundamente."

Outro ponto realçado pelo Senador Darcy Ribeiro no seu substitutivo e pelo Deputado San Thiago Dantas era a questão da valorização da escola pública. Permito-me citar aqui um trecho do discurso de S. Ex^a, já no seu final, que é, para mim, uma síntese maravilhosa da importância que tem a escola pública, inclusive para a democratização do País. Dizia ele:

Por outro lado, entretanto, o ensino público desempenha papel fundamental na democratização da sociedade. É no recesso das escolas públicas, melhor do que em qualquer outro sistema, que a sociedade se caldeia, que as classes entram em contato, que o espírito se democratiza e que se forma aquela consciência comum de que a Nação necessita para encarar de maneira, se-

não uniforme, pelo menos uma, os problemas de sua vida e o problemas do seu destino.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que dei a minha colaboração ao substitutivo do Senador Darcy Ribeiro, apresentando muitas emendas em plenário e o Senador generosamente acolheu a grande maioria delas, todas na direção de valorizar a escola pública, de descentralizar o sistema, de permitir uma maior autonomia dos sistemas municipais, dos sistemas estaduais e das próprias escolas, inclusive das nossas universidades.

Particularmente, realço a Emenda nº 271, que foi acolhida pelo Senador Darcy Ribeiro e que tem, no meu modo de ver, uma grande importância, porque admite que se possa conceder bolsa para escolas públicas. Por que concedemos bolsas só para escolas privadas? A escola pública, recebendo a bolsa, vai permitir que o aluno pobre, o aluno humilde, o aluno modesto possa permanecer na escola, porque o problema não é só ter acesso à escola, freqüentar a escola, mas é também o de permanecer na escola.

Assim, o aluno vai poder permanecer na escola ao invés de abandoná-la para trabalhar e ganhar algum dinheiro para ajudar no sustento da sua família.

O Sr. José Roberto Arruda – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Concedo o aparte ao nobre Senador José Roberto Arruda, com muito prazer.

O Sr. José Roberto Arruda – Nobre Senador Lúcio Alcântara, gostaria apenas de dizer, ao concordar inteiramente com o teor do discurso de V. Ex^a, que, nas últimas leituras que tenho feito do substitutivo da LDB do Senador Darcy Ribeiro, encontro, exatamente no art. 63, em que o Senador Darcy Ribeiro acolheu a emenda de V. Ex^a que estende o instituto da bolsa escolar para a escola pública, talvez um dos grandes avanços que a LDB trará à educação do País. Fiz emenda à LDB exatamente no mesmo sentido, apenas dando a esta bolsa escolar uma definição clara, que está, Senador Lúcio Alcântara, dentro do conceito que V. Ex^a apresenta. Muito mais importante do que a bolsa escolar consagrada, aquela que se dá ao aluno que não pode pagar uma escola privada e que não tem uma escola pública perto da sua casa ou não há vaga – esse é o conceito da bolsa escolar – é fazer com que os 16 milhões de brasileiros, que estão abaixo da linha da miséria, possam ter as suas crianças de 7 a 14 anos freqüentando a rede pública. Hoje, es-

sas crianças não podem freqüentar a escola, primeiro porque não conseguem ir à aula por causa da fome; outros só vão à escola por causa da merenda escolar; outros, ainda, vão à escola, mas as estatísticas demonstram que a repetência é tão grande que o garoto de 7 a 14 anos, que deveria fazer o primeiro grau em 8 anos, consegue fazê-lo apenas em 12 anos, porque não há alimentação básica na sua casa. A idéia que apresentei na emenda – que vou, inclusive, destacar em plenário exatamente na direção de V.Ex^a – é que a família abaixo da linha da miséria possa ter, para um filho que esteja matriculado na rede pública entre 7 e 14 anos, meio salário mínimo por mês. Aquela que tiver dois filhos, um salário; três filhos, um salário e meio e, acima de três filhos, não se modifica, porque este será um vetor no sentido de um planejamento familiar. E limito esta minha emenda a cidades com população inferior a 50 mil habitantes – e, aí, há uma explicação: na verdade, a diferença de qualidade de vida no Brasil, entre os grandes centros e o interior, é que tem promovido as correntes migratórias. O nosso desejo, ao limitar esta bolsa-escola para cidades com população inferior a 50 mil habitantes é, justamente, para agregar uma variável a mais de contenção das correntes migratórias e de eliminação das desigualdades regionais vinculadas à educação. Cumprimento V.Ex^a.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Obrigado, Senador José Roberto Arruda, conheço a proposta de V.Ex^a e acho que estamos caminhando na mesma direção. A minha tem um sentido mais abrangente: cada Estado, cada Município, de acordo com os seus recursos, de acordo com as suas disponibilidades, com a sua política educacional, irá utilizar-se ou não desse instituto.

Evidente que não podemos impor a partir daqui, do Congresso Nacional, políticas públicas para os Estados e Municípios, inclusive gerando dispêndios, se eles não estiverem à altura de suas possibilidades financeiras.

E devo dizer ainda que, em muitos casos, Tribunais de Contas têm se recusado a aprovar despesas em programas municipais concedidos por governantes dentro da filosofia do Programa de Renda Mínima – fazendo aqui uma homenagem ao Senador Eduardo Suplicy, que é o lutador incansável pelo Programa de Geração de Renda Mínima -, por considerarem que não há hoje possibilidade legal de se conceder bolsa a aluno que está na escola pública. Então, estamos caminhando na mesma direção, estamos abrindo uma grande janela para que governos bem intencionados, que desejem de fato privilegiar a

educação, possam aqui casar programas de renda mínima com programas de desenvolvimento do sistema educacional.

Era o que tinha a dizer e espero que no próximo dia 7 possamos aprovar aquilo que venha significar um texto novo para uma nova educação do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Lúcio Alcântara, o Sr. Ney Suassuna, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Senador Humberto Lucena, por cessão do Senador Ney Suassuna. S. Ex^a dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por indicação do Sr. Presidente, Senador José Sarney, integramos a Delegação do Brasil à 50ª Assembléia-Geral da ONU, em Nova Iorque, no período compreendido entre 12 e 15 de dezembro de 1995, conjuntamente com os Senadores Nabor Júnior, Hugo Napoleão e Lucídio Portella.

Logo ao chegarmos, após uma visita formal ao Embaixador Celso Amorim, na sede da Missão do Brasil junto à ONU, participamos de reuniões com ele e os demais diplomatas que compõem a Delegação do Brasil, acompanhando o desdobramento dos trabalhos no plenário e, sobretudo, nas diversas comissões temáticas e, bem assim, no Conselho de Segurança, de tal sorte que estávamos sempre atentos ao que se passava no mais alto colegiado internacional, justamente no ano em que se comemorava o cinquentenário de sua instituição.

Inicialmente, cumpre-nos assinalar, como o maior acontecimento político da ONU em 1995, a programação relacionada com o aniversário de sua fundação. Chefes de Estado e de Governo de dezenas de países, dos mais diversos continentes, ocuparam a tribuna do plenário para históricos pronunciamentos, sobre tão importante evento, entre os quais desejamos ressaltar o Papa João Paulo II.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso também discursou na 50ª Assembléia Geral da ONU, sendo de salientar a ênfase que deu à defesa de reformas no sistema financeiro internacional com vistas a reduzir o risco da volatilidade dos fluxos de capitais. Nesse sentido, inclusive, a Delegação brasileira tomou a iniciativa de importante projeto de resolução.

Afora as comemorações pelo aniversário da ONU, o ponto alto da 50ª Assembléia-Geral da ONU, para o Brasil, foram as negociações de bastidores, visando a ampliação do Conselho de Segurança. A idéia dominante é a de reservar-se duas vagas para países em desenvolvimento, sendo que uma pode ser preenchida por um brasileiro, conforme gestão que a nossa Delegação vem fazendo.

A nossa delegação parlamentar, nesse período de atividades da ONU, acompanhou também, de perto, os debates em plenário e nas comissões, sobre temas variados da agenda internacional, como por exemplo, a volatilidade de fluxo de capitais, a que já me referi, o avanço da mulher, com atenção especial para as conclusões da Conferência de Pequim, direito do mar e desenvolvimento sustentável. Ademais, os Senadores assistiram aos discursos do Representante Permanente do Brasil junto a ONU, Embaixador Celso Amorim ou seu substituto, sobre questões como a situação dos direitos humanos no Haiti, a situação no Oriente Médio e a Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul, entre outras, em linhas gerais que destacamos a seguir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Senador Humberto Lucena, ouse interromper o pronunciamento de V. Exª para anunciar a prorrogação da Hora do Expediente por mais 15 minutos, a fim de que V. Exª possa concluir o seu pronunciamento.

O SR. HUMBERTO LUCENA – Muito obrigado.

Prosseguindo, Sr. Presidente.

A Resolução nº 50/18 sobre a Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZPCAS), coordenada pelo Brasil, contou com o co-patrocínio de 24 Estados-Membros da ZPCAS (países latino-americanos e africanos com litoral no Atlântico Sul) e foi adotada com uma votação de 124 a favor, nenhum contra e uma abstenção (Estados Unidos). Durante o debate sobre o tema, diversos membros da ZPCAS expressaram apoio aos objetivos da Zona e expressaram a expectativa de que o IV Encontro Ministerial dos Estados-Membros, previsto para os dias 1 e 2 de abril de 1996, na Cidade do Cabo, África do Sul, resulte no reforço dos laços de Cooperação para a paz e o desenvolvimento entre a África e a América Latina.

O acordo para a implementação das disposições da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, relativas à conservação e ao gerenciamento das espécies de peixes altamente migratórias e transzonais, foi assinado em 4 de dezembro. Vinte e cinco outros países

assinaram o Acordo. O Presidente da Conferência, Embaixador Satya Nandan, do Fiji, fez discurso em que salientou a consonância entre os termos do acordo e as preocupações ambientais evidentes na Conferência do Rio de 1992, refletidas no enfoque preventivo do instrumento. O representante da União Européia informou que procedimentos internos ainda não foram concluídos para permitir à UE assinar o Acordo, mas garantiu que a União Européia permanece comprometida com a pesca responsável e com a Cooperação internacional no gerenciamento e conservação de recursos marinhos vivos.

Projeto de resolução de iniciativa brasileira sobre globalização dos fluxos financeiros, adotado em 05 de dezembro, após duas semanas de intensas negociações. O projeto, inspirado na iniciativa do Presidente da República sobre "Volatilidade nos Fluxos de Capitais Privados Internacionais", recebeu consideração altamente favorável por parte dos países desenvolvidos, em desenvolvimento e de entidades internacionais, a exemplo do FMI e da UNCTAD. Trata-se da primeira iniciativa, no âmbito da ONU, referente ao fenômeno da volatilidade de fluxos privados de capitais, e os pontos mais relevantes do documento são os seguintes:

- ressalta a necessidade de promover maior cooperação entre autoridades monetárias e maior coordenação nas políticas macroeconômicas;

- no tema do controle exercido pelo FMI, contempla a idéia de maior equilíbrio no monitoramento, de modo a atribuir igual ênfase aos países desenvolvidos e em desenvolvimento nessa atividade;

- menciona a necessidade de maior transparência do FMI, reconhecendo a necessidade de ampliação de participação dos países em desenvolvimento nos trabalhos daquela instituição.

Ademais, os parlamentares estiveram presentes à cerimônia de estabelecimento de relações diplomáticas entre o Brasil e a Bósnia-Herzegovina, realizada na Missão do Brasil junto à ONU em 06/12. Na ocasião, os Embaixadores dos dois países assinaram comunicado conjunto, divulgado em Nova Iorque e nas respectivas capitais, nos seguintes termos:

COMUNICADO CONJUNTO

Os Governos da República Federativa do Brasil e da República da Bósnia-Herzegovina, desejosos de promover e fortalecer as relações entre os dois países e determinados a promover a cooperação em seus interesses mútuos, decidiram estabelecer relações diplomáticas, com base nos princípios de respeito mútuo de sua soberania, da igualdade e

da não-interferência, conforme consagrado na Carta das Nações Unidas.

Ambos os Governos concordam ainda em abrir suas Missões diplomáticas em data conveniente para os dois países e por eles acordada.

Em fé do que, os abaixo-assinados, devidamente autorizados por seus respectivos Governos, firmaram e selaram o presente Comunicado Conjunto.

Feito em Nova Iorque, em 6 de dezembro de 1995.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil.
– **Celso N. Amorim.**

Embaixador Representante permanente junto às Nações Unidas.

Pelo Governo da República da Bósnia-Herzegovina. – **Ivan Z. Misic.**

Embaixador Encarregado de negócios.

Afinal, Sr^{es.} e Srs. Senadores, não podemos deixar de fazer uma referência especial à Moção aprovada pela 50^a Assembléia Geral da ONU, com o voto favorável do Brasil, contra as explosões nucleares realizadas pela França, no Pacífico, sob o mais veemente protesto de quase toda a humanidade e, bem assim, as Resoluções aprovadas, no sentido de ampliação dos acordos de paz no Oriente Médio, com menção honrosa aos esforços realizados pelos líderes israelenses e palestinos, salientando-se as constantes homenagens à memória do inesquecível Estadista Yitzhak Rabin.*

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1^o Secretário em exercício, Valmir Campelo.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 46, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos da alínea a do art. 256 do Regimento Interno, a retirada do PLS de nº 3, de 1996, que acrescenta ao art. 161 do Código Penal parágrafo 4^o, de minha autoria.

Sala das Sessões, 1^o de fevereiro de 1996. –
Senadora **Marina Silva**

REQUERIMENTO Nº 47, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos da alínea a do art. 256 do Regimento Interno, a retirada do PLS de nº 4, de 1996, que altera os arts. 926, 927 e 928 do Código de Processo Civil, de minha autoria.

Sala das Sessões, 1^o de fevereiro de 1996. –
Senador **Marina Silva**

REQUERIMENTO Nº 48, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos da alínea a do art. 256 do Regimento Interno, a retirada do PLS de nº 5, de 1996, que altera os artigos 489 e 499 do Código Civil, de minha autoria.

Sala das Sessões, 1^o de fevereiro de 1996. –
Senadora **Marina Silva.**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Os requerimentos lidos serão incluídos na Ordem do Dia, oportunamente, consoante o disposto no art. 255, inciso II, alínea c, 10 do Regimento Interno, a partir de 15 de fevereiro.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1^o Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 49, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos artigos 50, § 2^o da Constituição Federal, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda, as seguintes informações:

a) cópia dos instrumentos legais firmados pelos exportadores brasileiros de bens e serviços, responsáveis pela geração de créditos do Brasil junto ao Governo de Angola, objeto da Mensagem nº 1.047/95;

b) cópia do instrumento legal firmado por estes exportadores onde sejam explicitados a forma de garantia em cada operação, e as responsabilidades do exportador, do governo brasileiro e do governo angolano.

Sala das Sessões, 1^o de fevereiro de 1996. –
Senador **Gilberto Miranda.**

(À Mesa para revisão.)

REQUERIMENTO Nº 50, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos constitucionais do art. 50, § 2^o, e na forma regimental do art. 216, requeiro seja solicitado ao Senhor Ministro da Aeronáutica, Brigadeiro Lélvio Viana Lobo, informar a esta Casa sobre a identidade do proprietário do Aeroporto Internacional de Viracopos, em Campinas (se a União, o Governo do Estado de São Paulo, o Município de Campinas etc.) e, em caso de vários proprietários, a respectiva composição acionária.

Justificação

O conhecimento da situação jurídica de Viracopos é de fundamental importância para que o Senado Federal possa formar o competente juízo de valor no tocante à operação Banespa.

Sala das Sessões, 1ª de fevereiro de 1996. – Senador **Ney Suassuna**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 51, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos art. 50, § 2º da Constituição Federal, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda, as seguintes informações:

a) cópia dos instrumentos legais firmados pelos exportadores brasileiros de bens e serviços, responsáveis pela geração de créditos do Brasil junto ao Governo do Gabão, objeto da Mensagem nº 69/96;

b) cópia do instrumento legal firmado por estes exportadores onde sejam explicitados a forma de garantia, em cada operação, e as responsabilidades do exportador, do governo brasileiro e do governo gabonês.

Sala das Sessões, 1ª de fevereiro de 1996. – Senador **Gilberto Miranda**

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 52, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos artigos 50, § 1º da Constituição Federal e 90, incisos III e V do Regimento Interno do Senado Federal, ao Ministro de Estado da Aeronáutica, a seguinte informação:

a) quem autorizou o depósito de cerca de US\$ 64 milhões (cambiais) em agência do Banco Econômico, no exterior, bem como cópia da documentação pertinente.

Justificação

A imprensa, neste ano, tem veiculado informações sobre o Banco Econômico e seus depositantes, tanto no país quanto no exterior. Indicou, dentre outros depositantes, o Ministério da Aeronáutica como responsável por depositar cerca de US\$64 milhões (cambiais) na agência daquele estabelecimento bancário, no exterior. O Senado Federal, valendo cumprir suas responsabilidades e prerrogativas constitucionais, tem que tomar conhecimento da veracidade ou não de tais fatos.

Sala das Sessões, 1ª de fevereiro de 1996. – Senador **Gilberto Miranda**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para a decisão, nos termos do inciso III, do art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado aprovou, em reunião realizada nesta data, os Requerimentos nº 28, 31, 32, 34 e 42, de 1996, de autoria dos Srs. Senadores Ademir Andrade, João França, Júlio Campos e José Bianco, solicitando informações aos Ministros mencionados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – A Presidência recebeu Aviso nº 7, de 1996, de 25 último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 10, de 1995, adotada pelo referido Tribunal, na Sessão Ordinária do Plenário, de 24 de janeiro do corrente ano, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam. (Diversos nº 11, de 1996)

O expediente vai à Comissão de Fiscalização e Controle e, em cópia, será anexado ao Projeto de Lei do Senado nº 319, de 1995, que cria o Comitê de Gestão dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco, e dá outras providências. **O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA**Item único**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 1995 (nº 182/94, na Câmara dos Deputados), que permite a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades brasileiras e concede autonomia às instituições de pesquisa científica e tecnológica, tendo

Parecer favorável, sob nº 5, de 1996, da Comissão

- de **Constituição, Justiça e Cidadania**.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco dias úteis consecutivos, em fase de discussão, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado Federal.

Transcorre hoje, portanto, a segunda sessão de discussão.

Em discussão a proposta.

O SR. EDUARDO SUPLYCY – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, para discutir.

V. Ex^a dispõe de 10 minutos.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (PT-SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acredito que é consensual a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades brasileiras. As instituições, as entidades científicas, sindicais e estudantis certamente se beneficiarão muito se pudermos ter maior intercâmbio, e de forma permanente, com pesquisadores, estudiosos e docentes dos mais diversos países. A fronteira do conhecimento deve ser universal.

Assim, Sr. Presidente, somos favoráveis a essa proposição.

O Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais oradores, a matéria constará da Ordem do Dia da sessão ordinária de amanhã, para prosseguimento da discussão, na forma do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral, primeiro orador inscrito.

V. Ex^a dispõe de 50 minutos.

O SR. BERNARDO CABRAL (- AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pretendo hoje trazer à reflexão de V. Ex^{as} um assunto que diz respeito sobretudo ao homem público.

Veja por outra se toca no problema que a imprensa traz no registro sobre determinada autoridade ou em função de um acontecimento.

Ainda recentemente, eu tratava com o Senador Artur da Távola dessa matéria. Ele, homem de imprensa, homem que, ao longo da sua vida, batalhou nela, revivia comigo o episódio de ambos termos sido cassados - ele quando Deputado Estadual e eu quando Deputado Federal - e a forma pela qual a imprensa, na época dos atos institucionais, funcionava.

E lembrávamos as primeiras páginas de alguns jornais, que ora publicavam poemas, ora vinham em

branco. Era a forma do protesto contra os censores nas redações dos jornais.

Dizia ele que, atualmente, notava, na sua experiência - e também eu, que fui fundador do Sindicato dos Jornalistas Profissionais da minha terra -, que há três circunstâncias dentro das publicações: o indício, o sintoma e o fato.

E Artur da Távola dizia que, às vezes, se toma o indício como sintoma, e depois este como fato. E, a partir daí, a imprensa, tantas vezes, aceita a maldade de uma fonte que não merece crédito e a transforma numa realidade, numa matéria pronta e acabada, a que dificilmente as retificações porão cabo.

E nem a propósito o Senador Pedro Simon, hoje à tarde, veio à tribuna para, numa explicação quase pessoal, dizer à Casa que o que foi noticiado nos jornais padece de credibilidade. S. Ex^a se referia ao problema do Banco Meridional, que foi estatizado em 1985, depois da falência do Sul-Brasileiro, e se reportou a uma conversa da Bancada do Rio Grande do Sul com o Presidente da República.

E o que dizem os jornais?

Dizem que a Bancada gaúcha, que é contra a privatização, entregou ao Senador Pedro Simon a tarefa de defender essa posição. E que o Presidente Fernando Henrique não se impressionou com os argumentos de que o Banco havia sido enxugado e dado lucro. Informou que a privatização era uma decisão do Governo.

E aí vem a queixa, a reclamação do Senador Pedro Simon:

"Diante disto, o Senador Pedro Simon contestou: Fernando, não te julgues dono da verdade, você não é Deus. Se o Meridional for privatizado, vai ser uma guerra e você vai se arrepender."

Continua a notícia:

"O Presidente não esperou para dar o troco: Não me julgo Deus e não vou me arrepender. Já não me arrependi de muitas coisas antes. Você era contra o Real e o resultado está aí: o povo está comendo. Eu não me arrependi e você errou."

Simon voltou à carga e defendeu que pelo menos a privatização fosse adiada e, mais uma vez, Fernando Henrique foi firme:

Ninguém vai me enrolar. Não sou homem de ser enrolado. Quando eu era Ministro da Fazenda vocês já vieram com esta conversa de adiar por dois anos. O Meridional vai ser privatizado."

Pedro Simon contesta essa notícia. Pede ao Presidente da República que a esclareça."

Ora, o que é que isto revela? É claro que a fonte que passou isto à imprensa - porque o repórter não participou da reunião que lá havia - ou é uma fonte palaciana que deseja intrigar um Parlamentar com o Presidente da República, ou é uma fonte outra que tem interesse em denegrir a imagem dos dois. Há dias, o cronista Luís Nassif, da **Folha de S. Paulo**, publicou uma matéria com este título: "Como se empina um balão". Ele se refere a uma Procuradora - cujo nome vou omitir -, especialista em cidadania e que, durante 11 anos, exerceu essa função em São Paulo. Por isso, veio para Brasília trabalhar no ministério e exercer a mencionada função.

Vejam o que analisa o cronista:

"No primeiro ano, só teve trabalho, já que a secretaria nem existia na época em que foi votado o Orçamento em 1995. No segundo ano, haveria trabalho e verbas - disponíveis principalmente para promoção da cidadania no Nordeste.

E aí a procuradora pôde entender, "mas não completamente", o jogo que cerca o poder e que envolve, muitas vezes, jornalistas e fontes.

Rigorosa em seus procedimentos funcionais, a procuradora se viu alvo de uma batalha de balões de ensaio. A intenção era simples: afastá-la, abrindo lugar para pessoas próximas aos autores da manobra.

O primeiro petardo contra a procuradora saiu em uma coluna social do Rio, useira e vezeira em empinar balões."

E continua o cronista com outros comentários:

"A procuradora, que trabalha mais de 10 horas por dia, que se especializou em cidadania e não abria espaço para política em sua agenda, que deixara a família em São Paulo para poder dedicar-se a um trabalho público, perdeu a paciência."

E diz mais:

"Sentindo que Brasília não é o melhor lugar para quem está disposta a trabalhar desinteressadamente pelo bem público, a secretária pediu demissão."

E, ao fazê-lo, avisou à imprensa, àqueles repórteres, que passaram o tempo, segundo Luís Nassif, empinando balões. Pediu-lhes que lessem aten-

tamente o **Diário Oficial** do dia seguinte, para saber que estava pedindo a sua demissão, ou seja, que seria exonerada a seu pedido.

Continua o cronista:

"Não foi perdoada nem na hora da morte. A nota do jornal informava a sua demissão, obviamente devido aos relevantes serviços públicos prestados pelos jornalistas ao País ao denunciar as viagens que a secretária fazia a serviço."

E conclui o jornalista:

"E tudo continuou como antes no Planalto Central. A não ser algumas ações abertas pela ex-secretária contra esses jornalistas, por crime de calúnia, injúria e difamação.

Episódios como esse reforçam a necessidade de uma Comissão de Ética, indicada pelas empresas jornalísticas, para regular desvios de imprensa."

Eis aí o ponto nevrálgico que merece análise.

Algumas pessoas cultivam a imprensa no sentido de obter notas, ora pela simpatia, ora pelo relacionamento, para que o seu nome fique focalizado. No instante em que surge uma crítica, aquele que não está aberto e que nem sabe como recebê-la começa a se rebelar, como se o trabalho da imprensa fosse apenas o de elogiar e censurar.

Ora, essa Comissão de Ética recomendada pelo jornalista Nassif há de se deter em alguns pontos principais. Primeiro, aquela fonte que informa e que não é fidedigna, que põe o autor da matéria tantas vezes numa situação contraditória, deveria ser devidamente podada da imprensa. Mas se o é, por aquele que recebe a informação, ele passa a procurar um outro. Isso é nítido de quem não tem a formação moral à altura, ao nível do exercício de saber o que é uma liberdade de imprensa.

Falo muito à vontade. Talvez ninguém neste País tenha sido tão criticado - às vezes maliciosamente, às vezes injustamente. Ou, se não criticada, pelo menos tive a minha vida privada invadida. Pois quero lhes dizer, Srs. Senadores, que, apesar de tudo isso, apesar - segundo o que considero - de todas as incorreções que foram publicadas, dos eventuais equívocos cometidos, ainda que o noticiário possa ter sido contra a minha pessoa, quero lhes dizer que prefiro uma imprensa inteiramente livre do que amordaçada por qualquer tipo de ditadura.

No instante em que os fatos não afloram, que a sociedade dele não toma conhecimento e que não

pode fazer o seu julgamento pessoal, estaremos vivendo, sem dúvida nenhuma, num estado abúlico, apático, em que só vale a ditadura daqueles que querem ver o elogio fácil.

O Sr. Jefferson Peres - V. Ex^a me permite um aparte, Senador Bernardo Cabral?

O SR. BERNARDO CABRAL - Com muito prazer.

O Sr. Jefferson Peres - Desculpe-me interrompê-lo, mas infelizmente, para um plenário semi-vazio, V. Ex^a aborda um assunto da maior relevância. Comungo inteiramente com o que V. Ex^a disse, Senador Bernardo Cabral. Em boa hora, a nossa Constituição, a exemplo da americana, consagrou o princípio da liberdade de imprensa como um dos direitos realmente invioláveis, porque uma imprensa livre, com todos os seus erros, não tem preço. Mas, realmente, Senador Bernardo Cabral, é de se lamentar a pouca seriedade com que muitos jornalistas às vezes se comportam. Há poucos dias, eu mesmo fui vítima de um fato como esse, a respeito daquele episódio ocorrido na comissão conjunta que analisa o Sivam. Uma jornalista, de uma grande revista de circulação nacional, ouviu-me sobre o episódio. Narrei-lhe os fatos rigorosamente como se passaram, com a mais cristalina verdade; invoquei o testemunho de outros Senadores insuspeitos. No entanto, a jornalista ignorou tudo o que eu disse e simplesmente publicou, encimando a notícia o título: "Senadores montam armadilha contra Brigadeiro". E passou para a opinião pública a impressão de que eu teria participado de um conluio, algo absolutamente inverídico. Apesar disso, é melhor uma imprensa que, às vezes, distorça os fatos dessa maneira do que uma imprensa castrada e censurada.

O SR. BERNARDO CABRAL - Agradeço o aparte de V. Ex^a. Apenas quero dizer que V. Ex^a teria uma surpresa se estivesse aqui em cima: estou vendo mais de um terço dos Srs. Senadores em plenário. Conteí, agora mesmo, 27, o que é uma alegria. Já dá pelo menos para que não se faça o juízo de que após a Ordem do Dia o plenário se esvazia. Talvez, quem sabe, tenha sido a forma encontrada para que os demais Srs. Senadores pudessem ouvir, Senador Jefferson Peres, a retificação que V. Ex^a acaba de fazer. Os colegas, no convívio, é que podem aferir da postura de cada um.

De modo que a reclamação de V. Ex^a se junta a tantas das quais já fomos vítimas pela vida afora.

Essa é uma matéria que requer alta, eu diria altíssima reflexão, porque o parlamentar, sobretudo o parlamentar brasileiro, está sempre exposto numa

vitruína, a receber as pedradas por uma incorreção qualquer que venha a cometer. E é esquecido, seu passado inteiro, sua biografia construída ao longo de mais de 40 anos. Vejo alguns companheiros neste Senado, que compuseram sua autobiografia sem afastar-se um instante do lado da dignidade, pobres no exercício do seu mandato, e que de uma hora para outra foram arrastados no turbilhão da injúria, da difamação, da calúnia, até porque isso interessa àqueles que são opositores sobretudo no seu Estado natal. As bases regionais catapultam para o ângulo nacional visões que acabam voltando a uma espécie de ricochete para tirar a tranqüilidade daquele que caminha pela vida pública.

O que é bom, o que vale é que, quando o homem público é testado, quando ele vem com todas as suas passadas pela vida afora e recebe essa ou aquela crítica, não importa se justa ou injusta, ele, ao cabo de submeter o seu nome ao seu Estado, à sua população, ao eleitorado, vê-se consagrado em uma vitória. Isso o redime, ou o absolve, ou será a retificação de tudo o que lhe foi feito de forma maldosa.

Vejo, na Presidência da Casa, o Senador José Sarney. Tenho acompanhado o quanto S. Ex^a também foi vítima. Vejo outros no plenário, mas sintetizo na pessoa de S. Ex^a, porque não quero tirar a "altaneidade" de que dispõe a Presidência - não que S. Ex^a olhe com soberano desprezo para o Plenário, mas para mostrar que inclusive quem foi Presidente da República e hoje exercita a Presidência do Senado também não está imune àquela maldade ou perversidade que se possa cometer contra o homem público.

Trago essa reflexão, porque quero cumprimentar, sem conhecê-lo, sem com S. S^a ter convivido, sem lhe dever nenhum favor e tampouco S. S^a a mim, a maneira pela qual o jornalista Luís Nassif abordou o tema. Esse tema precisa merecer reflexão, análise, julgamento do Senado Federal.

A população brasileira reclama de uma lei de imprensa que esteja à altura dos dias atuais, esquecida essa população daquela legislação do passado fruto de uma ditadura militar.

A reflexão do Legislativo se impõe, porque está na hora de se mostrar que a imprensa não pode ser balcão onde se negocia esse ou aquele favor. Eu, por exemplo, não acredito em favores que se vendem, nem em benefícios que se possam comprar.

O eminente Senador - e pronuncio seu nome com a admiração de sempre -, meu velho e querido amigo José Fogaça, que me deu a honra de ser meu

Relator-Adjunto na Assembléia Nacional Constituinte, foi o Relator dessa chamada nova Lei de Imprensa e recebeu críticas, advertências porque estaria fazendo concessões. Isso vale, mais uma vez, para demonstrar que, se não for possível apontar caminhos, indicar soluções no sentido de que se tenha uma forma de se pôr um cobro paradeiro na maneira pela qual se levam para a imprensa notícias mentirosas. E a melhor forma de fazê-lo, na minha avaliação, no meu julgamento, é apenação na algibeira do bolso. Não adianta pensar-se em forma de queixa-crime no âmbito penal, quando o ideal deve ser aquele caminho da indenização pelo mal causado.

Eram essas as reflexões que eu queria trazer à consideração dos meus eminentes Pares. Digo-lhes mais uma vez: se não tivermos uma imprensa livre, ela, que hoje nos pode atacar, amanhã não terá como nos defender.

De modo que minha posição é essa. E, ao declará-la, agradeço aos eminentes Senadores a atenção dispensada.

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. BERNARDO CABRAL EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.*

Luís Nassif

COMO SE EMPINA UM BALÃO

A procuradora Luíza Nagib Eluf tem uma vocação rara no país: é especialista em cidadania. Durante 11 anos exerceu essa função em São Paulo e coube-lhe, por mérito, a indicação para a Secretaria Nacional de Cidadania, ligada ao Ministério da Justiça.

No primeiro ano, só teve trabalho, já que a secretaria nem existia na época em que foi votado o Orçamento em 1995. No segundo ano haveria trabalho e verbas disponíveis principalmente para a promoção da cidadania no Nordeste.

E aí a procuradora pôde entender (mas não completamente) o jogo que cerca o poder e que envolve, muitas vezes jornalistas e fontes.

Rígida nos seus procedimentos funcionais, a procuradora se viu alvo de uma batalha de balões de ensaio. A intenção era simples: afastá-la, abrindo lugar para pessoas próximas aos autores da manobra.

O primeiro petardo contra a procuradora saiu em uma coluna social do Rio, useira e vezeira em empinar balões. Dizia que ela seria demitida porque teria ido fazer turismo na China às expensas do Tesouro. De nada adiantou a procuradora explicar que tinha ido em viagem oficial, representando a primeira-dama. As explicações nem foram publicadas.

Constatando estar no meio de um tiroteio — embora não conseguisse identificar os autores do disparo — a procuradora tratou de cercar-se de mais cuidados ainda. Só viajava a serviço depois de estar de posse de todo o papelório burocrático, referendando a viagem.

Em vão. A cada nova viagem sobrava-lhe um novo petardo, disparado dos mesmos locais, e publicado nos mesmos espaços. De nada adiantava explicar-se, mostrar os documentos, apresentar os motivos da viagem, as xerox das autorizações publicadas no **Diário Oficial**.

A pedido

A procuradora que trabalha mais de dez horas por dia, que se especializou em cidadania e não abria espaço para politicagem em sua agenda, que deixara a família em São Paulo para poder dedicar-se a um trabalho público, perdeu a paciência. Principalmente depois que descobriu que, a exemplo de tantos homens que empolgam o poder, dos mais sábios aos mais vesgos, o seu ministro da Justiça não é de expor-se em defesa de ninguém.

Sentindo que Brasília não é o melhor lugar para quem está disposta a trabalhar desinteressadamente pelo bem público, a secretária pediu demissão. Os mesmos repórteres que passaram todo o tempo empinando os balões a procuraram para a derradeira entrevista. A secretária informou que lessem atentamente o **Diário Oficial**, para conferir que estava sendo demitida a pedido.

Não foi perdoada nem na hora da morte. A nota do jornal informava sua demissão, obviamente devido aos relevantes serviços públicos prestados pelos jornalistas ao país ao denunciar as viagens que a secretária fazia a serviço.

Em seu lugar assumiu uma pessoa especializada em biblioteconomia, provavelmente ligada ao esquema político do ex-presidente José Sarney, e aos velhos esquemas de cumplicidade dos quais participam ativamente jornalistas à cata de notinhas.

E tudo continuou como antes no Planalto Central. A não ser algumas ações abertas pela ex-secretária contra esses jornalistas, por crime de calúnia, injúria e difamação.

Episódios como este reforçam a necessidade de uma Comissão de Ética, indicada pelas empresas jornalísticas, para regular desvios de imprensa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PERES (PSDB-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, transcorreu ontem

o 40º aniversário da posse de Juscelino Kubitschek na Presidência da República. Todas as referências que ouvi a respeito desse evento foram elogiosas. Juscelino é uma unanimidade nacional.

Mas hoje, Sr. Presidente, vou ter a audácia de discordar, de ser voz dissonante nesse coro nacional. Coragem porque vou desafiar um mito, sem nenhum desmerecimento pela memória de Juscelino, cujas qualidades reconheço. Entretanto, para recordar Nelson Rodrigues, "a unanimidade é burra", toda ela.

O que me preocupa, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não são os elogios a Juscelino, merecidos, mas a forma acrítica com que o seu governo é enaltecido. Não me agradam essas apreciações sem espírito crítico, que ora caem em um extremo, ora em outro.

V. Exª mesmo, Senador José Sarney, é vítima dessa apreciação destituída de espírito crítico. Geralmente as referências que ouço a seu governo salientam-lhe os possíveis erros, mas raramente lhe ressalta a parte positiva.

No extremo oposto, temos Juscelino Kubitschek. Todos se embandeiraram em louvar seu governo, com a falácia dos "50 anos em 5", como se tivesse sido um Governo apenas e exclusivamente com fatos positivos. Não o foi. O Governo de Juscelino Kubitschek está necessitando urgentemente de uma revisão crítica, para que se faça um balanceamento, para que se possa saber o que foi bom e o que inevitavelmente não foi.

O Governo teve fatos positivos: aumento da taxa de crescimento média de 7,5% ao ano, por exemplo; as obras: Furnas, Três Marias; a indústria automobilística; a indústria de construção naval; a Belém-Brasília, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste. Mais do que isso, trata-se de um homem que soube despertar o otimismo e o entusiasmo desta Nação; com espírito democrático, homem tolerante, que nunca cometeu uma violência, nem sequer verbal, contra seus adversários. Por tudo isso Juscelino Kubitschek merece o memorial que tem aqui na Capital e os elogios que recebe da imprensa.

No entanto, no balanço do seu governo, entre fatos positivos e negativos, não sei se o seu governo mereceria aprovação.

Na verdade, Sr. Presidente, foi no Governo Juscelino Kubitschek que se acelerou, que se agravou o processo inflacionário neste País. O preço do desenvolvimento às caneladas foi muito alto. Ele recebeu o governo com 15% de inflação, passou ao seu sucessor, Jânio Quadros, com mais de 30% ao

ano, e com as finanças públicas em pandarecos. O curto interregno de Jânio Quadros foi um esforço tremendo para conseguir a estabilidade, que Jânio não conseguiu devido ao período curtíssimo que passou no governo.

As contas externas, no País, foram extremamente desequilibradas. As exportações estagnaram. Leciono História Econômica na Universidade do Amazonas, não quis trazer os números, mas basta comparar o início e o fim do Governo Kubitschek para constatar que as exportações absolutamente não avançaram um passo sequer em dólar de valor real da moeda americana, as exportações caíram.

Quais foram as realizações daquele governo nas áreas que deveriam ser prioritárias de educação, saúde pública? Nenhuma.

A agricultura, em contraposição à indústria, foi uma grande desprezada naquele governo.

Finalmente, Brasília. Sr. Presidente, que me desculpem os Representantes do Distrito Federal nesta Casa, que me desculpem 99% dos brasileiros, mas vou discordar. Brasília é questionável, sim. Se fizermos uma análise custo-benefício, não sei se a construção de Brasília seria aprovada.

A que preço, Sr. Presidente?

As reservas técnicas da Previdência Social - ninguém salienta isso - foram destruídas. Os institutos de Previdência todos tinham reservas para se capitalizarem, para assegurar o pagamento do benefício, e foram quase todas consumidas na construção de Brasília, sem retorno para a Previdência.

As emissões de papel-moeda iniciaram um processo inflacionário agudo que viveu este País.

Em termos de benefícios, Sr. Presidente, fala-se que Brasília interiorizou o desenvolvimento. Será? Foi a presença de Brasília realmente que trouxe algum desenvolvimento ao Centro-Oeste e ao Norte? Qual seria a diferença entre a rodovia Belém-Brasília e Belém-Belo Horizonte-Rio de Janeiro, ou Cuiabá-Brasília e Cuiabá-Belo Horizonte-Rio de Janeiro? O efeito teria sido absolutamente o mesmo.

Não vejo como - e isso precisa me ser demonstrado; por favor, me demonstrem; perdoem a minha incompreensão, a minha cegueira, mas, até hoje, ninguém me mostrou isso - Brasília trouxe desenvolvimento para o interior do Brasil, a cidade de Brasília em si, tendo-se pago um altíssimo preço por essa construção.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, perguntaria, se fosse possível visualizar, o que seria o Brasil hoje se o Governo Juscelino Kubitschek, tendo promovido todas aquelas obras que promoveu, mediante incentivos e subsídios, obras de infra-estrutu-

ra e implantação de indústrias estratégicas neste País, tivesse investido também em educação, em saúde, tivesse estimulado as exportações, tivesse mantido uma política de austeridade fiscal que mantivesse o País com uma inflação baixa, e não tivesse construído Brasília. Pergunto-me se a situação do nosso País não seria muito melhor do que é hoje. Não sei, jamais saberemos. É uma pergunta que deixo no ar.

Sr. Presidente, aproveito o aniversário, sem denegrir em nada a imagem do ex-Presidente - já exaltei aqueles aspectos, no meu entender, positivos do seu Governo. Tenho o maior respeito pela sua figura, pela sua pessoa como grande ser humano que foi Juscelino Kubitschek -, mas, quanto ao seu Governo, repito, esse ainda precisa passar por um crivo mais severo. E se esse crivo for aplicado, não sei se o balanço final será favorável.

O Sr. Lauro Campos - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JEFFERSON PERES - Concedo um aparte ao representante de Brasília, Senador Lauro Campos.

O Sr. Lauro Campos - Eminentíssimo Senador Jefferson Péres, as preocupações que V. Ex^a traz ao Senado, hoje, eu as tive ao longo de muito tempo, como morador de Brasília, candango ou "piotário" - sou daqueles que vieram para cá no início, em 1960, e que ficaram pobres, somos os "piotários". Os outros enriqueceram e se deram bem.

O SR. JEFFERSON PERES - "Piotários"?

O Sr. Lauro Campos - "Piotários", pioneiros otários. Então, muitas dessas preocupações eu as tive. Inclusive já tive a oportunidade de tentar alinhar a minha visão do processo de criação de Brasília. Parece-me que nós, e V. Ex^a como professor de História sabe disso, não podemos fazer uma análise histórica a respeito de hipóteses diferentes daquelas que, na realidade, o processo histórico já revelou. O que seria dos Estados Unidos sem Jefferson? Então, essa história hipotética realmente esclarece pouco, do meu ponto de vista, porque as figuras individuais contam muito pouco no processo histórico. Essa é a minha interpretação. Somos criados nesse positivismo, nesse individualismo, nesse narcisismo, nessa supervalorização do eu, como se o eu individual e solitário fizesse a História. Quando, na realidade, Juscelino foi também um produto de seu tempo, de sua época e de suas condições. Acho que Brasília é uma cidade rodoviária. É uma cidade que tem a grande estrada de 16Km, que é o Eixo Sul e o Norte, e as estradas vicinais. Le Corbusier, que é o

grande inspirador desta cidade, dizia que era preciso acabar com as cidades, liquidá-las, porque elas eram perigosas. Então, era preciso transformar as cidades em estradas e retirar os sindicatos, as universidades, deixando apenas uma **urbs** sem **pólis**. Numa cidade política como Brasília, isso é uma contradição. Felizmente o povo transformou aquela **urbs** deserta, sem esquinas, sem vida, sem atividade cultural, numa cidade bastante humana e efervescente. Juscelino ajudou a trazer, mas não foi ele quem trouxe, os Estados Unidos é que transplantaram a indústria de automóvel para o Brasil, Argentina, México e Coréia do Sul naquela ocasião. Então não foi um ato de atração mágica que trouxe a indústria automobilística para o Brasil. Uma vez transplantada a indústria automobilística, no Governo Juscelino Kubitschek, ele tinha que abrir estradas e criar uma cidade rodoviária. Nesse sentido, não saíram da cabeça de Juscelino esse processo e esse caminho da transformação do Brasil. Ele pretendia voltar e já fazer a sua propaganda de "Juscelino-65". E, a partir daí, tendo percebido que o processo que ajudou a alavancar tinha encontrado o seu termo, ele agora nos anunciava com a agricultura, com a criação de seis cidades na Amazônia, deixando as dez prioridades do Plano de Metas e a prioridade cêntrica, síntese, que era Brasília. Ele já passava para um outro setor, que era o que tinha ficado esquecido no seu Programa de Metas - um deles - que era o setor agrícola, que ele pretendia ou prometia agora priorizar. Era apenas isto que eu gostaria de dizer. Acho que as preocupações de V. Ex^a são sérias, competindo realmente aos historiadores e estudiosos fazerem um julgamento mais isento do processo em que vivemos. Muito obrigado.

O SR. JEFFERSON PERES - Muito obrigado, nobre Senador Lauro Campos. Concordo com V. Ex^a que nós tendemos a magnificar o papel do indivíduo na História, e, às vezes, nem é tão importante assim.

Por exemplo, creio, como V. Ex^a, que o processo de industrialização do Brasil era inevitável. Com ou sem Juscelino Kubitschek este País teria se industrializado, o processo de industrialização seria intensificado, até porque, veja Senador Lauro Campos, não por acaso, na mesma época, final dos anos 50, as indústrias automobilísticas se instalaram na Argentina e no México, porque eram países mais ou menos com as mesmas condições do Brasil para a implantação daquela indústria.

Mas quanto a Brasília, esta não, Senador, foi uma decisão pessoal de Juscelino. A transferência

da capital para o planalto Central era prevista desde o Império, figurava em todas as Constituições do País e nunca se cogitou seriamente disso. Sem Juscelino Kubitschek, tenho certeza que aquele dispositivo constitucional não teria sido cumprido, e nós hoje provavelmente não teríamos construído Brasília. E, com todo o custo de Brasília, repito, não sei qual seria a face do Brasil de hoje.

Sr. Presidente, encerro esta manifestação dizendo que não quero absolutamente desmerecer a memória do ex-Presidente, mas entendo que tudo na História deve ser apreciado não com discurso apologético, mas sem perdermos o senso crítico.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna, por cessão do Senador Leomar Quintanilha.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, um Governo, para bem exercer as suas funções sociais de saúde, educação, segurança e dotar o País de todas as infra-estruturas necessárias, necessita de dinheiro. Lamentavelmente, no Orçamento deste ano de 1996, teremos um déficit grandioso – por volta de R\$18 bilhões.

Levamos – e até alertamos da tribuna deste plenário – uma dívida de contribuintes para com o Governo da ordem de R\$181 bilhões, que se deviam, principalmente, à Receita Federal, ao Banco do Brasil, à Caixa Econômica Federal, ao INSS e ao Banco Central do Brasil, dinheiro que maus pagadores ou contribuintes desleixados deixaram de levar aos cofres da República.

Informamos desta tribuna que tínhamos ido ao Ministro Pedro Malan e ao Ministro José Serra para pedir-lhes ajuda na feitura desse cenário, solicitando que fossem executadas duas ações: buscar receber esse estoque passado – o que iria gerar recursos para esse desenvolvimento, sem a necessidade da criação de novos impostos, como é o caso do imposto saúde e outros –, e verificar o que poderia ser feito do ponto de vista tributário, do ponto de vista administrativo e jurídico para evitar que novos estoques sejam formados.

Queremos dizer desta tribuna da nossa satisfação ao ver que o Ministro da Fazenda já iniciou cinco grupos de trabalho no Ministério, grupos esses que vão dar grandes dividendos a esta República. No primeiro deles foi feita a sincronização, principalmente na área de informática, entre a Secretaria da Receita e a área da Procuradoria-Geral da Fazenda,

de forma que não se perca tempo entre o que é devido e a cobrança.

O segundo grupo foi criado para levantar-se quais as ações administrativas que poderiam facilitar a arrecadação desse estoque passado.

O terceiro grupo buscou ver o que poderíamos fazer junto às Casas do Congresso para mudar a legislação, permitindo uma maior agilidade nessa cobrança, inclusive as modificações devidas.

O quarto grupo, Srs. Senadores, foi instalado para verificar junto à Caixa Econômica Federal o que são recursos dos depósitos judiciais, que até hoje não sabemos. Há cerca de 20 bilhões hoje depositados, e nós não sabemos o que é da Receita e o que não é. O que foi causa ganha e causa não ganha.

O quinto grupo, que está sendo instalado neste mês de fevereiro, vai cuidar de fazer o Código Tributário Nacional.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, depois disso, fomos também ao Serviço de Patrimônio da União e verificamos que dos 3 milhões de imóveis que tem esta República apenas 500 estavam cadastrados. Mas o Ministério já estava tomando conta disso, fazendo o recadastramento das terras de Marinha, buscando ver o que é que poderia ser passado, alienado – até porque os moradores desses imóveis já os estão ocupando e querem a legalização –, de forma a trazer recursos para a República. E, passem os senhores, é um outro volume da ordem de 130 bilhões.

Parabenizo o Ministério da Fazenda, porque imediatamente encetou uma campanha para fazer o levantamento desses ativos. Até mesmo na discussão do Banco Central, ontem, o Ministro já citou esses ativos, coisas que estavam esparsas e que agora se buscam aglomerar.

Ontem, Sr. Presidente – e é o motivo por que ocupo a tribuna no dia de hoje –, fui à SEST, Subsecretaria que cuida das estatais, que me deu um relatório completo do que está fazendo. E aí, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é de pasmar, porque há cadáveres insepultos, que já foram extintos até pela segunda vez, e continuam sangrando a República em recursos, indevidamente.

São coisas incríveis, como, por exemplo, a que verificamos no caso do Lloyd Brasileiro. Por duas vezes, a Justiça mandou que se entregasse o acervo aos empregados. Esses acervos foram entregues; mais contas surgiram. A República recebeu de volta e tem que pagar essas contas indevidas, quando o certo seria já terem sido liquidadas e que outras

empresas cuidassem disso. É uma sangria permanente. Já aconteceu formalmente o encerramento, mas o enterro não ocorre.

Outros há, como é o caso, por exemplo, da Valec, que cuida da Norte-Sul, que ainda tem 73 funcionários, e a sede é no Rio de Janeiro, para cuidar de uma estrada nos fins do Maranhão e do Pará. Temos o caso, por exemplo, da Siderama, na qual o Governo terá que colocar um dinheiro que talvez não consiga receber. São cerca de R\$50 milhões a serem investidos para reformular essa empresa e, assim, privatizá-la. É provável que o Governo não consiga esse dinheiro, mas a legislação assim o exige.

Venho a esta tribuna exatamente para dizer que nós, parlamentares, temos que auxiliar o Executivo nessa ação. Não podemos criar óbices, mas devemos acelerar essas ações para que esses vazamentos de recursos, que individualmente parecem pouco – e que os parlamentares de cada Estado querem que permaneçam, porque significa empregos de correligionários, significa importância para o Estado – mas que, ao final, representa um somatório que drena as energias da República. E são recursos que poderiam ser empregados no desenvolvimento de que o País tanto necessita.

Que me perdoe o Senador Pedro Simon, mas quero louvar a ação do Presidente da República quando diz que precisa haver a privatização de bancos, como, por exemplo, o Banco Meridional. Entendo que para os Estados isso é muito difícil, é um baque, mas é preciso que acabemos com essas sinecuras, com esses fatos que não representam uma boa ação para o conjunto da Nação.

O Presidente está demonstrando firmeza. Tantas vezes ocupei esta tribuna para criticá-lo, mas, dessa vez, é para dizer que tem o inteiro apoio deste parlamentar quando deseja fazer o encerramento desses casos, que se tornam rabilongos e não se encerram nunca, e, principalmente, quando busca estancar essas pequenas hemorragias que drenam a energia desta República.

Continuaremos analisando juntos a área administrativa, que órgãos ainda existem sem função. Até mesmo nosso metabolismo, nosso corpo muitas vezes mantém órgãos que vão perdendo a função. Um exemplo, é o apêndice, que teve funções no passado e já não as tem no presente. É preciso que, de quando em quando, verifiquemos nosso peso na balança e façamos um regime, para tirar as gorduras que estão a mais, prejudicando o metabolismo.

Quero parabenizar os Ministérios da Fazenda e do Planejamento pela ajuda que estão dando a este

levantamento. E mais ainda, pelas ações que já iniciaram para tentar resolver esses problemas.

Falávamos outro dia desse passivo da República. Já li no **Zero Hora** de ontem que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul está fazendo o mesmo levantamento e verificando que aquele Estado tem 18 meses de arrecadação em dívida ativa. O Rio de Janeiro também fez levantamentos e verificou-se que esse Estado tem R\$27 milhões de dívida ativa e não conseguiu R\$180 milhões para fazer o pagamento do 13º. No meu Estado, a Paraíba, onde se arrecada cerca de R\$50 milhões por mês, existem R\$700 milhões de dívida ativa.

Que o Governo busque os recursos para aplicação, mas que também se empenhe para receber as dívidas passadas, principalmente daqueles que não cumpriram suas obrigações para com o povo deste País, e possa, desta forma, aliviar o bolso dos contribuintes. É fundamental que o Governo faça mudanças na legislação para evitar as facilidades que alguns encontram para se esquivar do pagamento do justo imposto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O próximo orador é o Senador Renan Calheiros, por cessão do Senador Iris Rezende.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB-AL. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna na sessão de hoje para lembrar as atividades do Grupo de Trabalho de Reforma e Modernização do Senado Federal, criado pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, do ano passado, e falar um pouco sobre a metodologia, o diagnóstico apresentado e as recomendações a que chegou o Grupo, abordando os resultados já alcançados em função do processo de modernização desencadeado pela atual Mesa Diretora, presidida pelo Senador José Sarney, e descrever o trabalho que está em andamento na Assessoria Especial de Modernização, sob a coordenação do Diretor-Geral, Dr. Agaciél Maia.

Ao longo do primeiro semestre do ano que passou, após levantamento de dados e informações sobre o funcionamento do Senado, recebimento de sugestões e propostas, consultas a Senadores, entrevistas com chefes de gabinete, diretores e seminário sobre a crise dos parlamentos, o Grupo de Trabalho de Reforma e Modernização fechou um diagnóstico, registrando as principais lacunas e as recomendações para as soluções das mesmas.

No dia 25 de abril de 1995, como coordenador do Grupo de Trabalho de Modernização, tive a honra

de apresentar o resultado do trabalho que desenvolvemos em companhia dos Senadores Ney Suassuna e Luiz Alberto de Oliveira, cujas principais recomendações foram as seguintes:

I – ADMINISTRATIVAS

a) Planejamento estratégico e definição de diretrizes orçamentárias;

b) reestruturação organizacional com reagrupamento de funções, extinção de secretarias, seções e serviços, redefinindo atribuições, rotinas, manuais, procedimentos e criando um plano de carreiras e salários, bem como definição da lotação ideal por setor;

c) definição de hierarquia e responsabilidades;

d) aprovação pelo Plenário do quadro de detalhamento de execução orçamentária;

e) proibição de qualquer nova obra no Senado sem a necessária aprovação pelo Plenário, onde se observará oportunidade, projeto arquitetônico, detalhamento de custo e cronograma físico-financeiro;

f) recomendação do estabelecimento de normas e critérios para ocupação racional do espaço físico;

g) centralização das aquisições de bens e serviços, incluídos o Prodasen e Cegraf, através de uma única comissão de licitação;

h) criação de um conselho editorial para normatizar, avaliar, patronizar e autorizar a impressão de todo material gráfico, transformando em projeto de resolução o Ato que definiu critérios para este setor;

i) aprovação pelo Plenário dos diretores do Senado;

j) ampliação da competência da Diretoria-Geral sobre questões administrativas;

l) criação de um programa de valorização e qualificação dos recursos humanos;

m) extinção da Representação do Senado no Rio de Janeiro;

n) proibição de doação de bens do Senado;

o) eliminação do trecho *via Rio* da cota mensal de passagens aéreas.

II – LEGISLATIVAS

a) Reforma e simplificação do Regimento Interno do Senado para obtenção de eficiência e rapidez processual;

b) redefinição do número e do papel das Comissões Técnicas, enfatizando o poder terminativo para aprovação de chefe de missões diplomáticas, defensoria pública e outras;

c) regulamentação dos grupos de interesses (**lobbies**) para garantir maior visibilidade em sua atuação;

d) regulamentação dos direitos dos Senadores através de projeto de resolução;

e) criação de uma comissão de direitos humanos;

f) redefinição do tempo de intervenção dos líderes durante a Hora do Expediente e após a Ordem do Dia;

g) realização de sessão mensal para elaboração da Ordem do Dia do mês subsequente;

h) reelaboração do indefinido Regimento Comum do Congresso Nacional;

i) limitação da retirada de matérias da pauta;

j) fortalecimento do instituto da fidelidade partidária;

k) eliminação da imunidade parlamentar para crimes comuns;

l) regulamentação do instituto de admissibilidade das medidas provisórias;

m) disciplinamento das viagens dos Senadores ao exterior através de projeto de resolução;

g) redução do quorum para deliberação.

III – ORÇAMENTÁRIAS E FISCALIZADORAS

a) Discriminação, a nível de subprograma, dos percentuais destinados aos diferentes setores (como saúde, educação, infra-estrutura) e regiões no tocante a investimentos, inversões e despesas de capital no quadro da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

b) institucionalização de reuniões de representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, com a finalidade de compatibilizar os números do Orçamentos da União, o que evitaria contingenciamentos de última hora e cortes das dotações por decisão unilateral do Executivo;

c) instrumentalização da Comissão de Fiscalização e Controle;

d) criação de um banco de dados com informações gerenciadas para agilizar a tomada de decisões dos Senadores;

e) elaboração do Orçamento Geral da União a partir de ampla discussão de políticas públicas.

IV – RECOMENDAÇÕES DA ORDEM GERAL

a) Reengenharia de processos e um programa de qualidade total, caso se queira uma mudança efetiva de toda a estrutura administrativa, reduzindo-se custos e garantindo melhorias substanciais nos

produtos das atividades-fim, por meio de reestruturacões operacionais baseadas em processo.

b) contratacão de uma consultoria externa (Fundacão Getúlio Vargas) para trabalhar com a interface de uma Assessoria Especial de Modernizacão ligada à Presidência do Senado e composta por técnicos do Senado com reconhecida competência na área;

c) criaçãõ de uma escola legislativa, por transformacão, para pesquisa, ensino, treinamento e formacão de pessoal, objetivando a modernizacão dos parlamentos.

Com a entrega do relatório à Comissão Diretora, o Grupo de Trabalho de Reforma e Modernizacão encerrou as suas atividades.

Em decorrência das recomendações do Grupo de Trabalho de Modernizacão, a Comissão Diretora editou, em 12 de agosto, o seu Ato nº 8, criando a Assessoria Especial de Modernizacão, sob a coordenaçãõ do Diretor-geral, Agaciel Maia, para cumprir a missãõ de viabilizar e implementar as sugestões do Grupo de Trabalho que tivemos a honra de coordenar.

Os anteprojetos da primeira etapa, especificados no referido Ato, apresentados pela Assessoria Especial de Modernizacão em agosto de 1995 e relatados por nós, tratam de vários temas extremamente relevantes para o Senado brasileiro como a inadequaçãõ da sua estrutura organizacional e as suas rotinas e procedimentos ineficazes.

Encerramos, assim, a nossa coordenadoria, consubstanciando todas as fases da missãõ que a Comissão Diretora nos delegara em um documento publicado em agosto de 95, titulado "Reengenharia do Legislativo: A experiênciã do Grupo de Trabalho de Reforma e Modernizacão do Senado Federal".

Os primeiros desdobramentos práticos desse trabalho, que formam cinco projetos de resoluçãõ da maior importânciã, como o que cria o Instituto Legislativo, o que reestrutura os gabinetes, o que implanta o Conselho Editorial, o que trata da alienaçãõ dos bens do Senado e o que estingue a Representaçãõ no Rio de Janeiro, estãõ na Comissão de Constituiçãõ e Justiçã desde o dia 20 de outubro à espera da designaçãõ de relatores.

A criaçãõ do Instituto Legislativo Brasileiro, que será criado por transformacão sem acrescentar custo algum ao Senado, pelo contrário, otimizará os cargos disponíveís e os seus conseqüentes recursos e é um componente essencial do Programa de Modernizacão do Senado Federal. Ele terá

a missãõ de planejar, desenvolver e executar atividades de pesquisas, desenvolvimento de projetos, estudos, seleçãõ, treinamento e consultoria. A ele caberá, igualmente, promover a valorizaçãõ do servidor nas dimensões profissional, social e humana, tendo como carro-chefe a formacão profissionalizante, a reciclagem e o treinamento, bem como implementar projetos que cuidem da motivaçãõ do servidor, acoplando o plano de carreira com uma política definida de admissãõ, desenvolvimento, alocaçãõ, avaliaçãõ de desempenho e recompensa do servidor.

Quanto aos gabinetes, Sr^{as} e Srs. Senadores, o seu projeto transforma uma unidade de apoio logístico em núcleo de assessoramento direto, de alto nível, que abrange as atividades legislativa, parlamentar, fiscalizadora, política e de divulgaçãõ social da atuaçãõ do Senador.

Ao Conselho Editorial, o projeto de resoluçãõ atribui a missãõ de formular as políticas editorial e de editoraçãõ do Senado Federal e estabelecer normas, em sintonia com a missãõ constitucional da Casa e com outras políticas administrativas vigêntes, buscando a padronizaçãõ e a excelência das publicações e a conseqüente reduçãõ de custos.

Os projetos referentes à extincãõ da Representaçãõ do Rio de Janeiro e à normatizaçãõ de bens a serem alienados pelo Senado Federal, mais do que providências sensatas e lógicas, sãõ respostas aos reclamos da sociedade.

De outra parte, também como sugestãõ do Grupo de Trabalho, foi contratada a Fundacão Getúlio Vargas, para apresentar projetos da estrutura organizacional, um projeto indicando como deve ser tratada a informaçãõ e outros instrumentos especificados no Ato da Comissão Diretora nº 8.

No que diz respeito ao trabalho da Fundacão Getúlio Vargas, todos os diretores foram envolvidos e, juntamente com vários chefes de gabinetes, participaram dos três **workshops** realizados em novembro e dezembro. Foram colocadas à disposiçãõ da Fundacão Getúlio Vargas toda a estrutura da Assessoria Especial de Modernizacão e todas as informações necessárias para a elaboraçãõ dos projetos descritos no contrato firmado com aquela instituiçãõ.

Apesar da implementaçãõ da reforma ainda estar em curso, gostaria de registrar que vários gargalos foram removidos desde que se iniciou o desejo de mudar para que pudéssemos modernizar o Senado.

Quero lembrar que o processo legislativo foi substancialmente melhorado com a instalação do correio eletrônico para emendas e com a Constituição e o Regimento Interno colocados em rede.

Pelo lado administrativo, modernizou-se a área de compras, material e patrimônio; centralizou-se as compras e foi criado um calendário.

Quanto à área de comunicação, deve ser destacado o trabalho da Secretaria de Comunicação Social, que aperfeiçoou o sistema e criou vários veículos, como a transmissão via cabo a ser inaugurada brevemente. Passamos a contar com a edição diária do **Diário do Congresso Nacional**, que vinha circulando com atraso de até trinta dias. Outra inovação foi a criação do Senado em Linha Direta, que transmitirá dois boletins diários e idealizado para atender às pequenas emissoras de rádio do interior, que não integram redes nem contam com recursos para ter correspondentes em Brasília. Um outro projeto a ser inaugurado ainda em fevereiro, a **Agência Senado Rádio Sat**, transmitirá as atividades do Senado via satélite, possibilitando que qualquer emissora de rádio do país possa ter acesso ao seu sinal. Não podemos esquecer de mencionar o **Jornal do Senado**, cuja maior função não é oferecer uma abordagem oficial dos acontecimentos no Senado, mas repor a verdade dos fatos, freqüentemente distorcidos.

O Senado foi o primeiro órgão público a entrar na Internet no Brasil. A partir de segunda-feira a **TV-Senado** entra no canal 45 da NET-Brasília em fase experimental e em março para todo o Brasil.

Todos esses aperfeiçoamentos são decorrentes daquilo que considero o efeito mais importante do Grupo de Trabalho de Reforma e Modernização: a disseminação de um espírito reformista pelo Senado e o desejo de modernizar-se.

Para concluir, quero apelar a todos os Srs. Senadores para que continuem unidos em torno do projeto de modernização do Senado, da atual Mesa Diretora, presidida pelo Presidente Sarney. É somente através da materialização dessa reforma que teremos um Senado à altura de suas prerrogativas constitucionais e um exemplo para todos os parlamentares.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ADEMIR ANDRADE - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Darei a palavra a V. Ex^a em seguida.

Antes, quero comunicar aos Srs. Senadores que a partir de segunda-feira próxima, dia 5 de fevereiro, estará entrando no ar, em caráter experimental pela operadora NET, inicialmente apenas em Brasília, a **TV-Senado**. Estaremos no canal 45, transmitindo ao vivo, na primeira fase, a partir das 14h30min, as sessões plenárias.

Depois da semana do Carnaval, no início do período normal de funcionamento do Congresso, a programação da **TV Senado** começará às 9 horas e se encerrará às 23h30min. Haverá cobertura do Plenário, das comissões permanentes, especiais e parlamentares de inquérito, do plenário, entrevistas de Senadores, vídeos a respeito do funcionamento do Senado e de órgãos de sua estrutura, além de dois telejornais.

No decorrer do mês de março, entendimentos com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, com o Ministro das Comunicações, Sérgio Motta, e com o Presidente da Embratel, passaremos a transmitir o nosso sinal para todo o País, via satélite, através das operadoras de TV a cabo e das cabeças de rede das emissoras comerciais. Em futuro próximo, com a entrada em funcionamento de um novo satélite, estaremos também nas 3 milhões de antenas parabólicas existentes no País.

Esse é um fato histórico, importante que eu devia comunicar ao Senado hoje, porque, a partir de segunda-feira, estaremos no ar. É preciso que todos os Srs. Senadores tenham conhecimento de que seus pronunciamentos nesta Casa estarão sendo conhecidos através da rede de televisão, primeiro, em Brasília, e, logo a seguir, por todo o País.

O SR. BERNARDO CABRAL - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem para falar sobre a matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral pela ordem.

O SR. BERNARDO CABRAL (- AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quando V. Ex^a anunciou aos Senadores o jornal do Senado, eu talvez tenha sido, senão o único, pelo menos o primeiro a registrar o fato auspicioso. V. Ex^a hoje, realmente, conforme acaba de assinalar, registra um fato histórico. É bom que haja um canal que possibilite a divulgação dos trabalhos aqui realizados.

Há poucos dias, um colega nosso se queixava de não ter aparecido como um bom freqüenta-

dor das sessões, apesar de estar aqui presente. Agora isso será dissipado, e seus discursos e pareceres serão conhecidos.

De modo, Sr. Presidente, que quero cumprimentar V. Ex^a, parabenizar a Mesa e o ex-Governador Fernando César Mesquita, que é o diretor da Secretaria de Comunicação Social.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Queria formular os cumprimentos a V. Ex^a e à Mesa, porque essa realmente é uma decisão histórica.

No momento em que o Brasil inteiro passar a assistir às sessões do Senado, no momento em que mostrarmos às nossas bases o que somos e o que fazemos aqui - não adianta Pedro Simon chegar na base e dizer que é isso e aquilo e aqui ser diferente -, no momento em que pudermos ser fiscalizados, no momento em que mantivermos um diálogo direto com a sociedade, não mais via indireta, estaremos caminhando para um Congresso Nacional e uma sociedade melhores.

Essa é uma decisão significativa. Estamos começando a mudar as ligações com a sociedade. Não há como deixar de reconhecer que a televisão, mais do que a família, mais do que a escola, mais do que a igreja, é que está "fazendo a cabeça" das novas gerações. Vamos ter o nosso espaço nesse meio de comunicação.

Alguém pode ridicularizá-lo e dizer que ninguém assistirá a essa transmissão; duvido que isso ocorra. Na hora dos grandes debates, na hora em que se divulgar que o Senado votará matérias importantes, muita gente, muito mais do que imaginamos, estará nos observando. Estaremos sendo fiscalizados, o que é bom, e poderemos expor os grandes problemas.

Meus cumprimentos à Mesa e a V. Ex^a pela decisão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Agradeço aos nobres Senadores. A Mesa agradece aos Srs. Senadores essa manifestação.

Seria injusto se eu, aqui, não mencionasse que, para que isso se tornasse realidade, contamos com a colaboração dedicada e decidida do grupo de trabalho encarregado dessa matéria, liderado pelo Dr. Fernando Cesar Mesquita e pela Dr^a Mariena Chiarelli. Este trabalho representa meses de abnegação, de dificuldades a transpor. Devo dizer, sobre-

tudo, que foi realizado com os recursos do próprio Senado Federal, com os recursos humanos de que a Casa dispõe, todos engajados nesse projeto. Seria impossível realizar essa tarefa se não tivéssemos, justamente, a colaboração desse grupo.

Por outro lado, o discurso que acaba de ser proferido pelo Senador Renan Calheiros mostra o trabalho anônimo da Mesa do Senado, e de alguns Senadores no processo de modernização desta Casa, que tem sido difícil, lento, mas que se está concretizando.

Esperamos cumprir com todas as metas propostas pela Mesa e aprovadas pelos Srs. Senadores. Esperamos que todos reconheçam o nosso desejo justamente de prestigiar o Senado Federal e apoiar a atividade dos Srs. Senadores.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, desejo apenas me associar às manifestações e aos cumprimentos já registrados aqui no plenário.

Duas coisas importantes estão acontecendo neste momento.

A primeira é o fato realmente auspicioso, histórico, de que o Senado Federal, a mais alta Casa Legislativa do País tenha tomado, ele próprio, a iniciativa de criar mecanismos para que a sociedade acompanhe seus trabalhos e fiscalize seus representantes.

Tivesse essa iniciativa partido de qualquer segmento organizado da sociedade já seria louvável, mas o fato de ter partido do próprio Senado demonstra claramente que o regime democrático, o regime de liberdade em que País vive possibilita, naturalmente, a evolução da sociedade e das instituições políticas.

Gostaria também de cumprimentar o Senador Renan Calheiros, pelo trabalho realizado na Comissão de Modernização, e registrar que, depois de ter acompanhado o trabalho de S. Ex^a e de sua equipe, estou convencido de que os frutos, ou seja, as modificações das várias organizações existentes no Senado Federal, surgirão muito mais rapidamente do que se pode imaginar. Isso é bom para o Senado e é bom para o País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Muito obrigado a V. Ex^a, Senador José Roberto Arruda.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade, como Líder.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria, antes de mais nada, de associar-me à manifestação dos demais Senadores no sentido de parabenizar a Mesa, a equipe de divulgação e o Senador Renan Calheiros pelo trabalho que têm feito visando à modernização do Senado.

Considero extremamente importante possibilitar ao povo o acesso às informações diretas daquilo que fazemos, representamos ou defendemos nesta Casa.

Gostaria ainda, Sr. Presidente, de registrar uma audiência que tivemos hoje à tarde com o Presidente do Incra, Dr. Raul do Valle. Outros Parlamentares estavam presentes, como o Deputado Federal Giovanni Queiroz, o Deputado Estadual Mário Moreira e o Secretário de Agricultura do Município de Redenção. Levamos ao Dr. Raul uma série de ofícios em que mostrávamos a necessidade de reestruturação e ampliação dos quadros do Incra especialmente no sul do Pará, mais especificamente nos Municípios de São Félix do Xingu, região extremamente extensa, onde existe apenas um funcionário do Incra, e também em Conceição do Araguaia.

Ouvimos a manifestação do Presidente interino do Incra, que nos relatou que no Incra há uma defasagem de cerca 2 mil funcionários, para poder dar vazão ao programa estabelecido pelo Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso, de assentamento de 40 mil famílias em 1995; 60 mil em 1996; 80 mil em 1997, concluindo o seu mandato com o assentamento de 100 mil famílias. O Incra precisa contratar mais 2.500 funcionários para preencher as necessidades dos seus quadros. Essa comunicação já foi feita ao Ministro Bresser Pereira, que prometeu entendimentos no sentido da realização de concursos públicos para a contratação de novos funcionários para aquele instituto, tão importante para o nosso País.

Gostaria também de registrar que entregamos ao Incra um documento pedindo a desapropriação das Fazenda Guarantã, situada no Município de Pau d'Arco, ou da Fazenda Santa Tereza, situada no Município de Redenção. Essas fazendas praticamente já estão ocupadas por trabalhadores rurais. Há permanente conflito com os seus proprietários, e o Incra do Estado do Pará ainda não agilizou a vistoria dessas duas fazendas em virtude da falta de recursos para esse fim. O Presi-

dente do Incra nos garantiu que haveria de resolver o problema imediatamente.

Nesse documento que entregamos ao Dr. Raul do Valle, relacionamos 367 clientes da reforma agrária, 367 trabalhadores rurais que estão esperando a terra para nela trabalhar. O pedido de desapropriação dessas duas fazendas – repito: Guarantã e Santa Tereza – foram assinados pelo Prefeito de Redenção, Wagner Fontes; pelo Sr. Francisco Costa, Secretário Municipal de Agricultura, que esteve na audiência conosco; pelo Presidente da União dos Vereadores, Antônio Brito Freitas; pelo Sr. Ademar Pereira da Silva, da Câmara Municipal de Redenção; pelo Sr. Pedro Alcântara, Vereador; pelo Deputado Federal, Giovanni Queiroz, e por mim, como Senador da República.

Também mostramos que o Incra comete alguns erros e deixamos com o seu Presidente um ofício solicitando que sejam atendidas as justas reivindicações de trabalhadores rurais do Município de Conceição do Araguaia, que ocuparam a sede do Incra, com o objetivo de fazer com que um convênio feito com a Prefeitura daquele Município, no valor de R\$149 mil, para a recuperação de 15 quilômetros de estradas vicinais, seja revisito com a finalidade de ser executados 70 quilômetros, ao invés de 15. Os trabalhadores exigiram da Prefeitura a ampliação do convênio, a diminuição de exigências técnicas em opção à construção de maior quantidade de quilômetros de estradas vicinais. A invasão da sede do Incra durou quase 10 dias, e o Presidente daquela Instituição mostrou satisfação em ver que trabalhadores rurais estão acompanhando o valor desses convênios e estão, sem exigir nenhum recurso adicional, buscando formas e meios para serem realizado mais trabalho com o mesmo recurso.

Fizemos ainda o pedido de desapropriação da Fazenda Janaína, na Gleba Baiana, Lote 1, Município de Jacundá, e da Fazenda Jaguatiara, na Gleba Pacajazinho, também Município de Jacundá.

O Presidente do Incra fez uma explanação das suas dificuldades, mas prometeu que autorizaria a vistoria de imediato para desapropriação das fazendas citadas.

Era esse o registro que eu gostaria de fazer nesta sessão.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. ADEMIR ANDRADE EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO:**

OFÍCIO GSAA Nº 44/96

Brasília/DF, 18 de janeiro de 1996

Exmº Sr.
Raul David do Vale Júnior
MD. Presidente do Instituto Nacional
de Colonização e Reforma Agrária
Em mãos

Senhor Presidente,

Venho à sua presença para solicitar seu particular empenho no sentido de atender à justa reivindicação dos colonos do Projeto de Assentamento denominado Joncon/Três Irmãos, em Conceição do Araguaia, que se encontram ocupando a sede local do Incra, desde a manhã de ontem.

Eles pleiteiam seja feita uma revisão no convênio CRT/PA/Nº 32.001/95. O referido instrumento aloca recursos à Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia na ordem de R\$149.740,50 para recuperação de 15km de estradas vicinais, num custo de R\$9.982,70 por quilômetro (anexo I). Há empreiteiras na região que executariam 70km de estradas vicinais com o mesmo dinheiro, ampliando consideravelmente o atendimento às suas necessidades, segundo consta do documento dos representantes da área (anexo II).

Preocupa-nos a situação, pois numa primeira análise ficamos sem compreender tamanha diferença de custos, em se comparando os dois orçamentos. Sou de opinião que os poucos recursos da União disponíveis para revolver os problemas dos agricultores devam ser maximizados, fazendo com que esta ocasião possa ser uma oportunidade mais proveitosa aos interesses de um maior número possível de colonos.

Outrossim, fomos informados do deslocamento de dois servidores da SR/1 – Superintendência do Incra no Pará –, a Conceição do Araguaia, para tratar do referido assunto (anexo III). Peço a V. Exª que eles sejam orientados por essa Presidência no sentido de analisar em profundidade a questão, visando o atendimento das necessidades dos colonos da maneira mais abrangente possível.

Ademais, o prefeito de Conceição do Araguaia, Carlos Cavalcante, o Executor do Incra local e o Superintendente Regional teriam afirmado que nada poderia ser alterado sem autorização expressa da Presidência desse órgão.

Assim, conto com vossa melhor atenção ao exposto e antecipo agradecimentos, ficando no aguardo de sua manifestação.

Atenciosamente, Senador Ademir Andrade
(PSB – PA).

OFÍCIO GSAA Nº 87/96

Brasília/DF, 1ª de fevereiro de 1996

Exmº Sr.
Raul Davi do Vale Júnior
MD. Presidente do Incra
Em mãos

Senhor Presidente,

Encaminho a V. Exª solicitação em favor de trabalhadores rurais no Estado do Pará à qual rogo sua especial atenção.

Trata-se da ocorrência de ocupação em duas áreas de terra no município de Jacundá, vizinhas ao município de Novo Repartimento, próximas à Transamazônica, às quais solicito sua providência no sentido de que sejam vistoriadas para efeito de desapropriação, para fins de reforma agrária.

Adianto a V. Exª que o proprietário das duas áreas, Sr. José David Lucas, confessa-se insatisfeito de viver enfrentando as constantes pressões dos trabalhadores rurais e diz aceitar a desapropriação, para sua própria tranquilidade e assim chegar-se a uma solução pacífica para os conflitos de interesse.

As áreas em questão estão assim definidas:

- 1) Fazenda Janaína – Gleba Baiana – Lote 1
Título Definitivo – Nº 4 (GETAT)82(1)2778
Em nome de – José David Lucas (proprietário)
Área – 2.071,4893ha
- 2) Fazenda Jaguatiara – Gleba Pacajazinho
Título Definitivo – Nº 4 (GETAT)82(1)817
Em nome de – Eurival Aguiar dos Santos
Área – 2.999,8494ha

Obs.: já transferida para o Sr. José David Lucas (proprietário)

Encaminho em anexo as documentações das duas áreas, sendo que da segunda área vai apenas uma certidão de propriedade referente a uma parte da área já transferida de domínio. Informo a V. Exª que há outra certidão em poder do Sr. José David Lucas para o restante da área, configurando-se, como já mencionado, um único proprietário para a extensão total das duas áreas acima referidas.

Assim, Sr. Presidente, peço que V. Exª agilize as medidas cabíveis para o solucionamento deste caso e fico no aguardo de sua manifestação, antecipando sinceros agradecimentos pela atenção que dedicar ao exposto.

Atenciosamente, Senador Ademir Andrade
(PSB – PA).

Livro N.º 2 - Registro Geral

CARTÓRIO SILVA SOARES

1.º OFÍCIO

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

COMARCA DE TUCURUI - PARA

MATRÍCULA

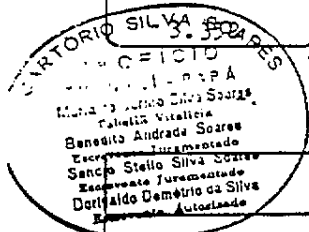
FOLHA

231

CERTIDÃO

Tucuruí - Pará 30 de novembro de 1993

IMÓVEL: Área de Terra Rural em domínio pleno, situada no Município de Novo Repartimento, Termo Judiciário desta Comarca, nos termos do Art. 5º da Lei Estadual nº 3.702 de 31 de Dezembro de 1.991: com área de 1.693,9943ha (Um Mil, Seiscentos e Noventa e Três Hectares, Noventa e Nove Ares e Quarenta e três Centiáres), denominada Fazenda Jaguatirara, com os limites e confrontações seguintes: Norte: Dimas Luis da Silva; Leste: Córrego Jacaré; Sul: Loteamento Bandeirantes; Oeste: Rosa F. Aguiar. Descrição do Perímetro: Partindo do marco DF-45, segue-se com azimute 02º24'20" e distância de 3.650,00m. até o marco DF-45A; daí segue-se com azimute 85º45'19" e distância de 6.052,23m. até o ponto P-51, situado à margem esquerda do Córrego Jacaré; daí segue-se à montante do referido Córrego, numa distância de 5.874,47 m., passando pelas estações 57, 59, 61, 69, 74, 77, 82, 83, 93, 100, 03 até o marco DF-05; deste segue-se com azimute 225º34'52" e distância de 338,74 m. até o marco DF-08; daí segue-se com azimute 265º34'03" e distância de 4.423,54 m. até o marco DF-45, ponto inicial da descrição deste perímetro, tudo conforme planta e memorial / descritivo datado de 17 de Novembro de 1993, firmado pelo Téc. Agrimensor Sérgio Pires Almarão GREA- 323-TAD/PA. PROPRIETÁRIO:- JOSÉ DA VID LUCAS, brasileiro, casado, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 1777088-SSP/PA e CIC nº 211.288.206-68, residente e domiciliado à Rua Colombia, nº 06, Vila Permanente, nesta cidade.- / **FORMA DA AQUISIÇÃO:-** Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em data de 29 de Novembro de 1993, às folhas 112 à 113, do livro de nº / 22 de Notas desta Ofício, outorgada por EDVALDO TEIXEIRA DE SCUZA e CÁSSIA CARDOSO TEIXEIRA, brasileiros, casados entre si, ele pecuarista, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade.- **CONDIÇÃO:** As da Escritura.- **VALOR:-** Cr\$- 2.000.000,00(DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS).- **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:-** A propriedade aqui matricula-



situado no Município de Jacunda, Estado do Pará, conforme transcrição no Registro de Imóveis da Comarca de Tucuruí, Para, sob nº 192, as fls. 190 do Livro 2, transmitindo o domínio e demais direitos dele decorrente, livre de quaisquer ônus. O imóvel tem área de 2.999,84 qm (Dois mil, novecentos e noventa e nove hectares, oitenta e quatro ares e noventa e quatro centiares), com os limites e confrontações seguintes:

Do Marco DP-01, cravado na divisa das terras dos Srs. José Venancio Silva e Deroci Costa, partiu com Azimute verdadeiro 176º01'59" e distância 915,22 metros até o Marco DP-37; deste, seguiu na margem esquerda do córrego Jacaré, com distância de 7.473,73 metros passando pelas estações: 41, 45, 49, 51, 53, 55, 57, 59, 61, 65, 69, 74, 77, 82, 84, 88, 91, 93, 98, 100, até o Marco DP-05; deste, seguiu com Azimute verdadeiro 225º34'52" e distância 330,74 metros até o Marco DP-8, cravado na divisa das terras do Sr. Antonio Oliveira; deste, seguiu com Azimute verdadeiro 265º34'03" e distância de 4.423,54 metros até o Marco RI-DP-45, cravado na divisa das terras dos Srs. Antonio Oliveira e Rosa P. Aguiar; deste, seguiu com Azimute verdadeiro 029º24'20" e distância de 5.617,50 metros até o Marco DP-103, cravado na divisa das terras da Sra. Rosa P. Aguiar e do Sr. José Venancio Silva; deste, seguiu com Azimute verdadeiro 87º02'21" e distância de 7.087,81 metros passando pelas estações: 114, 128, 145, 165, até o Marco DP-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Cartório de Registro de Imóveis
PROTOCOLO E REGISTRO

Nº 383 do PROTOCOLO Nº 1.4.14. 25

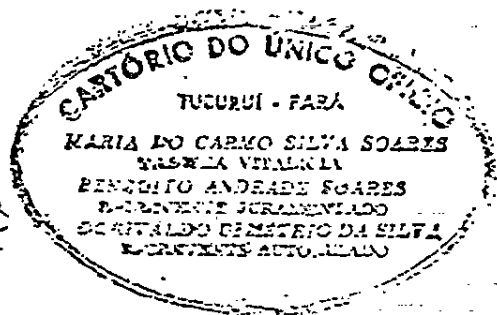
Assinado e aprovado em 26 de Abril de 1993

REGISTRO em 26 de Abril de 1993

805 do Livro de REGISTROS GERAIS Nº 2 - F

TUCURUI - PA - 26 ABR 1993

OFICIAL



E por estar de acordo, aceita o OUTORGADO o presente Título e o assina em três (3) vias, com as testemunhas abaixo.

Relatório em 01 de Setembro de 1981

[Handwritten signature]
Presidente do GETAT

[Handwritten signature]
Pedro de Oliveira
Presidente do GETAT

[Handwritten signature]
OUTORGADO - Assinatura ou Pólegar direito

[Handwritten signature]
Testemunha

[Handwritten signature]
Testemunha

A 2ª via deste Título, acompanhada da planta e memorial descritivo da área, constituirão Folha de Livro Fundiário.



Cartório de Registro de Imóveis
da planta e memorial descritivo da área,
PROTOCOLO E REGISTRO
Nº 480 do PROTOCOLO Nº 1-A, fls. 15
título Apresentado hoje, 31 de agosto
de 81. O Oficial
delegado nº 310 fls.
124 do livro do REGISTRO GERAL Nº 2-D
TUCURUI, 01/09/81
OFICIAL

Redenção, 16/01/96.

Ao Instituto Nacional de
Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Pelo presente solicitamos de V. Sa que sejam assentados no programa da reforma agraria do INCRA os agricultores sem-terra abaixo relacionados, tendo em vista o processo de desapropriação da Fazenda Guaranta, situada no Município de Pau D'Arco ou da Fazenda Santa Tereza, e outras desapropriações na região do Município de Redenção-PA.

- 001 - Epaminondas Pereira Costa
- 002 - Carlos Goncalves dos Santos
- 003 - Osmar Goncalves de Almeida
- 004 - Jose Dias Fernandes
- 005 - José Antônio Pereira dos Santos
- 006 - Luzinete Pereira dos Santos
- 007 - Luiz Pereira dos Santos
- 008 - Sebastião Paulino de Souza
- 009 - Zeferino da Silva
- 010 - Eliane Pereira da Silva
- 011 - Elivan Pereira da Silva
- 012 - João Pereira Silva
- 013 - Valmi Ribeiro de Aquino
- 014 - Dinei Pereira da Silva
- 015 - Anerci Pereira de Aquino
- 016 - Epaminondas Pereira Costa
- 017 - João Costa Cavalcante
- 018 - Wilson Paulo Thomaz
- 019 - Cleber José Alves Rodrigues
- 020 - Raimundo Nonato Alves de Oliveira
- 021 - Antonio Claudio da Silva Pinto
- 022 - Zezuino Alves do Nascimento
- 023 - Amadeus dos Reis Moreira
- 024 - Onildo Saraiva dos Santos
- 025 - Izaitam Santos Arruda
- 026 - Antonio Manoel dos Santos
- 027 - Elizeu Pereira de Ciqueira
- 028 - Francisco Saraiva dos Santos
- 029 - Ozaul Saraiva dos Santos
- 030 - Claudi dos Santos Souza
- 031 - Ismael
- 032 - Raimundo Coelho de Souza
- 033 - Manoel Pereira da Silva
- 034 - José Luiz da Silva
- 035 - Antonio Luiz C. Cavalcante
- 036 - João Bueno Cintra

037 - José Antonio Alves
038 - Tito Alves dos Santos
039 - Romualdo Francisco da Silva
040 - José Eulaia da Silva
041 - Manoel da Silva Rego
042 - João Batista dos Santos Amaral
043 - José Antonio Costa
044 - José Rodrigues
045 - Raimunda Deluz Silva Gomes
046 - Everaldo Francisco da Silva
047 - Luiz da Silva Rego
048 - Leônida Neres de Souza
049 - Dercilio Gomes dos Santos
050 - José Satormim Mendes
051 - Juvencio Cardoso da Silva
052 - Braulino Milhomem
053 - José Maria de Souza
054 - Antonio da Silva Carliho
055 - Amilton Ferreira
056 - José Antonio Lopes Milhomem
057 - Domingo Machado
058 - Ribamã Machado
059 - Milton Rezar R. Braga
060 - Marilton Rodrigues Braga
061 - Carmelito Pereira dos Santos
062 - Wilson Caranarco Souza da Silva
063 - Cicero Francisco Souza da Silva
064 - Cicero Batista C. Cavalcante
065 - Raimundo Nonato Damaceno Miranda
066 - Zidoro Pereira da Silva
067 - Sueli de Fatima Silva Souza
068 - João Soares de Almeida
069 - Nivalda José Guimarães
070 - Elza Guimarães
071 - Antonio Pereira de Araujo
072 - Damar Oliveira dos Santos
073 - Alcir Macena Miranda
074 - Lucas Felix da Silva
075 - Helio Macena Miranda
076 - Celia Miranda de Oliveira
077 - Isabel Macena de Souza
078 - Zelia Yamascina Martins
079 - Manoel Alves Barbosa
080 - Elias Santos Ferreira
081 - José dos Santos Silva
082 - José Pereira Neto
083 - Raimundo Pereira Filho
084 - Luiz Bispo de Lima
085 - José Vieira Souza
086 - Aderico Vito Rozeno
087 - José Maria Trancoso

- 088 - Raimundo Pereira Iório
- 089 - Jose Rodrigues do Nascimento
- 090 - Raimundo Araújo de Melo
- 091 - Jose Ferreira da Cruz
- 092 - Francisco das Chagas R. Martino
- 093 - Francisco Araujo
- 094 - Augusto Ferreira de Souza
- 095 - Joziel Sales Santos
- 096 - Jose Carlos Sales Aquiar
- 097 - Josian Sales Aquiar
- 098 - Paulo de Castro Aires
- 099 - Antônio Alves de Sena
- 100 - Felix Ferreira Rocha
- 101 - Aripino Ferreira Aquiar
- 102 - Gonçalves Teixeira Cabral
- 103 - Vanderlei Ferreira Aquiar
- 104 - Luiz Candido Caveira
- 105 - Valdilei Candido Caveira
- 106 - Francisco Pereira
- 107 - Teodoro Neto de Alencar
- 108 - Justino Alves da Cruz
- 109 - Jose Carlos Alves dos Santos
- 110 - Arlan Rodrigues Lopes
- 111 - João de Sosa Farias
- 112 - Milton Pereira dos Santos
- 113 - José Moreira dos Santos
- 114 - José Leandro da Silva
- 115 - Bonfim Mendes Pereira
- 116 - Jose dos Santos
- 117 - Cleuzio Rodrigues Monteiro
- 118 - Pedro Moreno da Silva
- 119 - Jose Antunes da Silva
- 120 - Jose Ribamar Rocha de Matos Pereira
- 121 - Antonio Rocha de Matos
- 122 - Francisco Pereira
- 123 - Antonio Alves da Silva
- 124 - Antonio Oliveira do Nascimento
- 125 - Itamar Barbosa Ferreira
- 126 - Jose Saboia da Silva
- 127 - José Ribamar Pereira
- 128 - Jose Rafael Rosa
- 129 - Orlando Ferreira Rocha
- 130 - Joslei Soares Rocha
- 131 - Ronaldo Benito da Silva
- 132 - Carlos Pereira Lacerda
- 133 - Jose da Silva de Araujo
- 134 - Luiz Manoel Borges Santiago
- 135 - Elielton Nunes Cardoso
- 136 - Elivaldo Nunes Cardoso
- 137 - Claudio Gomes da Silva
- 138 - Raimundo Pereira dos Santos

- 139 - João Batista Melo Xavier
- 140 - Valdinar Melo Xavier
- 141 - Francisco Melo Xavier
- 142 - Francisco da Paixão do Nascimento
- 143 - Raimundo Ferreira Lima
- 144 - Antonio Oliveira do Nascimento
- 145 - Jose Rodrique dos Santos
- 146 - Teodoro
- 147 - Zequimar Ferreira Rocha
- 148 - Jose Moreno da Silva
- 149 - Belarmino José da Silva
- 150 - Raimundo Nonato Saiz Neto
- 151 - Josimar Fernandes Oliveira
- 152 - Francisco
- 153 - Carlindo Gomes da Silva
- 154 - João Batista de Jesus
- 155 - Ribamar Machado de Souza
- 156 - Domingos Mendes Souza
- 157 - Geracino Pereira dos Santos
- 158 - Francisco Alves da Silva
- 159 - João Elias Borges Neto
- 160 - Carlito Alves de Souza
- 161 - Francisco Correia Luno
- 162 - Carlito Batista de Souza
- 163 - Fernando Silva Martins
- 164 - Maria Souza da Silva
- 165 - Luiz Sergio Taruma
- 166 - Edimar Rios de Oliveira
- 167 - Raimundo Nonato Rodrigues
- 168 - Pío Barbosa
- 169 - Claudio Martins da Silva
- 170 - João Lopes de Carvalho
- 171 - Josimar Pereira da Silva
- 172 - Jose Artur Pereira da Silva
- 173 - Francisco Pereira da Silva
- 174 - Francisco Pereira da Silva
- 175 - Antonio da Costa Silva
- 176 - Antonio Pereira da Silva
- 177 - Francisco Pereira da Silva Santos
- 178 - Zeca Pereira
- 179 - Manoel Correa Lima
- 180 - Diniz Silva Lima
- 181 - Manoel Dizio Silva Lima
- 182 - José Avres Santana
- 183 - Maria Ribeiro de Araujo
- 184 - João Mendes Caronheiro
- 185 - Rosa Miste de Souza
- 186 - Maria Diniz de Souza
- 187 - Valdemir Melo
- 188 - José dos Santos Souza
- 189 - Daniel Pereira da Silva

- 190 - João Lucas de Oliveira
- 191 - Neuzelina Rodrigues Oliveira
- 192 - José Edilson Gomes
- 193 - Milton Rodrigues Brito
- 194 - João Rodrigues Brito
- 195 - Luiz Costa e Silva
- 196 - Luiz Claudio Oliveira
- 197 - Francisco Filho de Amorim
- 198 - Antonio Luiz de Assunção
- 199 - Milton Fernandes de Assunção
- 200 - Maria Amelia
- 201 - Maria Rosa Martins
- 202 - Maria Carvalho da Silva
- 203 - Silmar Franca da Silva
- 204 - Antonia Carneiro da Silva
- 205 - João Franca da Silva
- 206 - Francisco Bezerra Lô
- 207 - Rubens Rodrigues Silva
- 208 - Luiz Rodrigues da Silva
- 209 - José dos Reis
- 210 - Adalton dos Reis
- 211 - Edevaldo Carneiro
- 212 - Lourival Severino da Silva
- 213 - Carlindo Gomes
- 214 - Ana Rosa da Silva
- 215 - Emilia Severina da Silva
- 216 - Brais dos Reis
- 217 - Osmar Franca da Silva
- 218 - Ariston Pereira Lima
- 219 - José Domingos B. Lima
- 220 - Maria Barbosa Lima
- 221 - Domingos Carneiro da Silva
- 222 - Francisco Bezerra Lô
- 223 - Albertino Souza Santos
- 224 - Manoel Moura da Silva
- 225 - José Marinho de Souza
- 226 - Creuza Barbosa de Lima
- 227 - Claro Pereira de Lima
- 228 - Luiz Barbosa de Lima
- 229 - Hugo de Mendonça Ribeiro
- 230 - Damião Riberio de Souza
- 231 - Louranco Vieira da Silva
- 232 - Luzevane Ferreira de Oliveira
- 233 - Raimundo de Souza Queiroz
- 234 - Antonio de Souza Queiroz
- 235 - Adema de Souza
- 236 - Laurindo Diaz
- 237 - Jovino Ferreira de Souza
- 238 - Supercil Alves de Costa
- 239 - Rosemeia Santos da Silva
- 240 - Maria José Silva de Oliveira

- 241 - Joaquim de Oliveira Santos
- 242 - Antonio Valber da Silva Menezes
- 243 - Raimundo Nonato da Silva Oliveira
- 244 - João Cicero de Souza
- 245 - Raimundo Nonato Alves
- 246 - Manoel de Souza Evangelista
- 247 - Nazare Raimundo Santos
- 248 - Franelia Pereira Araujo
- 249 - Valdi Camilo da Silva
- 250 - Antonio Goncalves Guimarães
- 251 - Jildenor Nonato Saraiva
- 252 - Erotildes Quixada da Silva
- 253 - Bidiel Quixada da Silva
- 254 - Antonio da Conceição
- 255 - Levi Peres da Silva
- 256 - Carlito Ribeiro dos Santos
- 257 - Rosa Ribeiro Soares
- 258 - Leonizio Cardoso da Silva
- 259 - Raimundo Ribeiro da Silva
- 260 - Elines Silva Lima
- 261 - Espedito Martins de Oliveira
- 262 - Daumiza Correa Lima
- 263 - Edifson Goncalves Abreu
- 264 - Constantino de Sal
- 265 - Heleno Teixeira Reis
- 266 - Luiz Aurico de Sousa
- 267 - Albino Ferreira dos Santos
- 268 - Deusdede Liandro Farias
- 269 - João José Ribeiro da Silva
- 270 - Fernandes Ribeiro da Silva
- 271 - Geraldo Pereira Simião
- 272 - Wilson Pereira Rocha
- 273 - Francisco Moreira Aquiar
- 274 - Manoel Dias Ribeiro
- 275 - Vilmar Cavalcante Ribeiro
- 276 - Raimundo Vito Vieira Alves
- 277 - Pedro Carvalho Silva
- 278 - Maria Cicera de Sica
- 279 - Anizio Torres Silva
- 280 - Adalto alves de Lima
- 281 - Delcides Manoel do Santo
- 282 - Manoel Jose Guimarães
- 283 - Maria Feitosa
- 284 - Feitosa Guimarães
- 285 - Antonio Rodrigues Silva
- 286 - Antonio Neto Guimarães
- 287 - Izabel Gomes de Souza
- 288 - Domingos Pereira Luz
- 289 - João Batista Pereira
- 290 - Urbano José Guimarães
- 291 - Manoel Alves

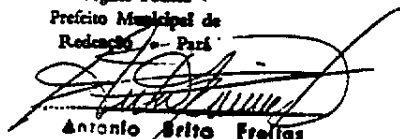
- 292 - Manoel Matias Silva
- 293 - Josima Bispo dos Santos
- 294 - Raimundo Ribeiro Silva
- 295 - Edivaldo Carneiro de Souza
- 296 - Luiz Carneiro de Souza
- 297 - Bento Cardozo dos Santos
- 298 - Antonio Cardozo da Silva
- 299 - Lindomar Silva Souza
- 300 - Jacinto Rabelo Carvalho
- 301 - João Ribeiro da Silva
- 302 - Desudete Leandro Farias
- 303 - Enoque Farias Barbosa
- 304 - Luiz Rodrigues Conceição
- 305 - Idalbe de Jesus de Oliveira
- 306 - Maria Aparecida Ribeiro Araujo
- 307 - Gaudino Machado
- 308 - Maria José
- 309 - Hildenor Dias Machado
- 310 - Antonio Edilson da Silva
- 311 - Osmar Araujo Gomes
- 312 - Jonas Camarão Vieira
- 313 - João Batista Caetano Ferreira
- 314 - Jorge Ferreira dos Santos
- 315 - José Marques Rocha Santos
- 316 - José Carlos Alves dos Santos
- 317 - Alcídio Pereira
- 318 - Constancio Pereira
- 319 - Joana Pereira da Silva
- 320 - Ireno Ramos Lima
- 321 - Cicero Ferreira da Silva
- 322 - Dienesus Profiro da Silva
- 323 - Sebastião Gomes da Silva
- 324 - Maria Martins da Silva
- 325 - Edival Cardozo da Silva
- 326 - João Ferreira da Silva
- 327 - Deuzeni Lopes da Silva
- 328 - Deuzimã Lopes da Silva
- 329 - Tesmitlocles Cavalcante
- 330 - Lindomero Pereira da Silva
- 331 - João Coimbra da Silva
- 332 - Pedro Fernandes Cavalcante
- 333 - Maria Alves Cavalcante
- 334 - Antonio Guedes Pinto
- 335 - Glosnildos Deitos
- 336 - Jose Guedes Pinto
- 337 - Orlando Felisberto
- 338 - Jair Alves de Borba
- 339 - Getulio Costa Santos
- 340 - Jofafa Soares da Silva
- 341 - Domingos Abreu
- 342 - ... se de Deus Posso

- 343 - Daniel Souza Machado
 344 - Osmarino Rodrigues da Rocha
 345 - Dionizão Costa Maneses
 346 - Marafio Lopes da Souza
 347 - Deusdete Lopes da Silva
 348 - Boliva Pereira de Araujo
 349 - Demival Carolino Mendes
 350 - Antonio Costa Bizarrias
 351 - Abedias Ribeiro Souza
 352 - Adão de Deus Pastos
 353 - Jose Nunes Pereira
 354 - Sebastião Nunes da Silva
 355 - Pedro dos Santos Martins
 356 - Francisco Pereira Santos
 357 - Ervito Soares Pinto
 358 - Serilio Pereira Santos
 359 - Paulo Aparecido Ferreira Santos
 360 - Antonio Soares
 361 - Adailton José da Silva
 362 - Euripedes Lucio de Oliveira
 363 - Elcarlos Santana de Oliveira
 364 - Boaventura Martins Viana
 365 - Jailton Nogueira de Andrade
 366 - Ismar Martins Aguiar
 367 - Genésio Alves de Souza

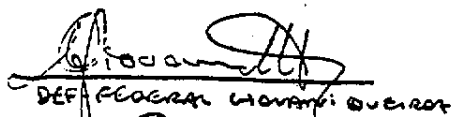
O pedido dos agricultores acima relacionados tem o amplo apoio das lideranças locais, por se tratar de movimento pacífico e ordeiro, bem como a região está enfrentando severa crise econômica, com uma elevada taxa de desemprego, razão pela qual acreditamos ser este trabalho de grande valia para o desenvolvimento do sul do Para.



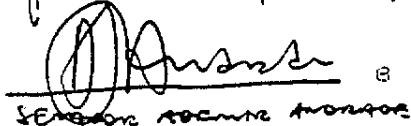
Wagner Fozes
 Prefeito Municipal de
 Redenção - Pará



Antonio Sello Freitas
 Vereador UVB nº 675.2



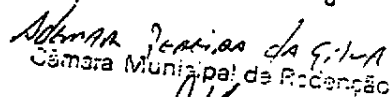
DEF PROCAER - Governo do Estado



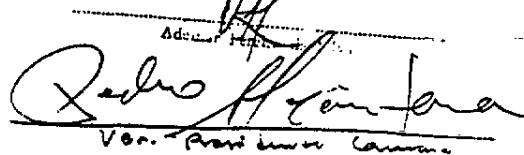
SENADOR ROCHA - ANTONIO



Francisco Costa
 Sec. Municipal de Agricultura



Ademar
 Câmara Municipal de Redenção



Pedro
 Ver. - Assembleia Legislativa



Vereador

Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lúcio Alcântara.

A Sr^a Marina Silva – Peço a palavra para uma breve comunicação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Nobre Senadora Marina Silva, já estava inscrito, para falar como Líder do PT, o Senador Eduardo Suplicy, e, logo em seguida, o Senador José Roberto Arruda, que também estava inscrito para falar como Líder. De forma que V.Ex^a, após a palavra de S. Ex^{as}, poderá usar da palavra.

A Sr^a Marina Silva – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, como Líder.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, V. Ex^{as} certamente já tiveram oportunidade de ouvir a máxima popular: "a Justiça é a sanção das injustiças."

Esse sentimento, tão comum entre os estamentos oprimidos das sociedades, resulta da verificação diuturna das decisões de parte da magistratura. Não obstante a própria norma legal disponha que "na aplicação da lei, o juiz atenderá aos fins sociais a que ela se dirige e às exigências do bem comum", não raro vêem-se decisões judiciais em que a prestação da tutela jurisdicional nada mais é do que a ratificação da opressão e a satisfação dos interesses de elites egoístas e espoliadoras.

Entre a realização do justo e a conservação do *status quo*, a ideologia dominante, travestida de doutrina científica, induz o juízo, na condição de intérprete da lei, a optar pela última, como se fosse possível a uma sociedade traçar os seus planos de futuro apenas com base "na certeza do direito", na previsibilidade das decisões dos tribunais, no convencimento de que é melhor o direito certo do que o direito reto.

Exemplos dessa lamentável corrente do pensamento jurídico são encontrados às pencas: entre os italianos, há quem diga: "os leigos do direito não compreendem a necessidade de sacrificar, dentro de certos limites, a justiça à certeza"; entre os alemães já foi ensinado que "a existência duma ordem jurídica é mais importante do que a sua justiça; a justiça é a segunda grande missão do direito, sendo a primeira a segurança jurídica, a paz".

Faço hoje este pronunciamento como manifestação de meu inconformismo com a decisão do Poder Judiciário de Presidente Prudente, por sua Vara Distrital de Pirapozinho, de manter a prisão preventiva de líderes do Movimento dos Sem-Terra, no Portal do Paranapanema.

Na esteira do pensamento jurídico conservador, o Exm^o Sr. Juiz de Direito Fernando Florindo Marcondes considerou conveniente "para a garantia da ordem pública" manter presos cidadãos que, junto com seus pares, lutam por um pedaço de chão para plantar; que clamam pelo direito de trabalhar a terra para sobreviver, para educar os filhos. Lutam, enfim, por uma vida digna.

Mas, não! Na ótica dos poderosos, são "formadores de quadrilha", que afrontam a ordem pública e a paz social! Não enxergam esses vetustos senhores que a ordem pública e a paz social na verdade estão ameaçadas – como lembra Frei Betto, no artigo "Prenda-se Jesus por formação de quadrilha", publicado ontem (31.01.96) no *O Estado de S. Paulo* – com a "favelização nas cidades e o aumento do desemprego, do número de crianças de rua e da violência urbana".

Embora queiram convencer-nos do contrário, continuaremos a acreditar que a vida e o espírito postulam um direito reto, quer dizer, justo e oportuno. Enquanto esta meta não for alcançada, nós nos perfilaremos ao lado dos oprimidos e dos desvalidos; junto dos sem-terra, sem-teto, sem-emprego, sem-saúde, sem-educação, sem-dignidade, sem-cidadania!

Invidáveis, Sr^{as} e Srs. Senadores, são as palavras de Brecht, tão oportunas para esta ocasião: "Do rio que em seu caudal tudo leva, diz-se violento, mas nada se diz da violência das margens que o oprimem".

O Sr. Pedro Simon – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Ouço V. Ex^a, com prazer.

O Sr. Pedro Simon – Nobre Senador Suplicy, solidarizo-me com V. Ex^a pelo pronunciamento que faz. É profundamente lamentável a decisão desse juiz. O problema dos sem-terra é sério e grave, e somos responsáveis por ele. Num País como o nosso, com oito milhões e quinhentos mil quilômetros quadrados, somos responsáveis por haver pessoas sem terra. Se a Justiça não faz, se ela não age, se ela não anda, pelo menos que não seja grotesca em determinar a manutenção da prisão, dizendo que manter na prisão é que vai resolver o problema da paz

social. Perdoem-me a sinceridade, mas esse juiz está fazendo exatamente o contrário. Estão criando vítimas. Vão começar as passeatas em solidariedade. É uma decisão ridícula e irresponsável a desse juiz, que precisaria ter um pouco mais de discernimento. E nós, a sociedade brasileira, temos que pagar o preço por um juiz não ter o necessário equilíbrio para proferir uma decisão. A decisão que ele está tomando é absolutamente fora do normal.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Agradeço a manifestação de solidariedade de V. Ex^a. Ontem à tarde, o Presidente do INCRA, Raul do Valle - após eu ter conversado com o Juiz Fernando Florindo Marcondes - transmitiu ao juiz, por telefone, ao meu lado, que avaliava, como muito importante, a revogação da prisão para que houvesse um clima de maior boa vontade no sentido de se solucionar o problema.

Hoje, o Secretário de Justiça, Belisário dos Santos Júnior, está visitando o local dos assentamentos. Amanhã, eu próprio e diversos Parlamentares estaremos também visitando o local para sabermos se houve cumprimento ou não da palavra do Secretário de Justiça.

O Governador Mário Covas tem uma interpretação do que seria o assentamento. Em verdade, 1.050 famílias deveriam estar assentadas naquela região até 31 de dezembro e mais 1.050 até o final deste semestre. E somente no dia 28 de dezembro - em função de uma decisão da Justiça - iniciou-se o assentamento.

Diz o Governador que não poderia ter sido feita a infra-estrutura antes do assentamento. Vamos, então, ali averiguar o que pode e o que não pode ser feito.

O Sr. Ademir Andrade - V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Com muita honra.

O Sr. Ademir Andrade - Senador Eduardo Suplicy, eu gostaria de somar as minhas preocupações às de V. Ex^a e também lamentar as afirmações do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que, segundo a imprensa, radicalizaria contra o Movimento Sem-Terra, numa reunião realizada com a Bancada do Rio Grande do Sul. Acho que o Senador Pedro Simon até poderia confirmar, pois o Presidente disse que não negociaria mais, em hipótese alguma, se o Movimento Sem-Terra continuasse agindo como está agindo e continuasse provocando, segundo suas colocações. Por outro lado, percebemos que o

Governo não tem uma forma de agir, não toma iniciativa. Ao longo de mais de 30 anos, o Governo jamais tomou qualquer iniciativa nesse sentido. Pensa numa área e começa a elaborar um projeto de reforma agrária, ou seja, um projeto de assentamento naquela área. No entanto, durante toda a minha luta política, não conheci um único projeto do Governo para assentar alguém antes que qualquer problema se estabelecesse. Todos os casos que conheci, na luta pela terra, foram provocados por trabalhadores rurais que batalharam para conseguí-la. E o Governo, em toda a sua história, desde o regime militar, passando por todos os Presidentes que tivemos até agora, tem servido simplesmente para tentar pacificar, regularizar, resolver aquele problema que foi criado. É lamentável uma informação dessas por parte do Presidente da República. Sua Excelência tem que reconhecer as falhas e as dificuldades do seu Governo e colocar o Ministério da Agricultura e o Incra para trabalhar, oferecendo recursos para que esse trabalho possa ser realizado, ao invés de dizer que não vai negociar mais enquanto o MST não parar de se comportar como vem se comportando. Ele não conseguirá parar o MST porque essa é uma questão social que está à flor da pele, pois todos nós estamos sentindo o problema. Não vai ser a radicalização do Presidente que vai paralisar a busca pela terra e esse conflito que, infelizmente, se estabelece, gerando mortes, violências, prisões, por falta de ação do Governo Federal para resolver a questão. Era esse o registro que eu gostaria de fazer.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Senador Ademir Andrade, de fato eu não estava presente - o Senador Pedro Simon estava e pode dar-nos o testemunho - mas, pelo que li no jornal, fiquei impressionado com a reação do Presidente Fernando Henrique Cardoso, inclusive com respeito ao nosso Colega do Partido dos Trabalhadores, Deputado Adão Pretto.

O que se deve fazer? Repito as palavras do Frei Betto: "Quando se aprenderá que justiça não se faz com polícia e, sim, com boa política? O que é melhor: um sem-terra com enxada na mão ocupar uma área ociosa para plantar alimentos ou virar um assaltante e, com uma arma na mão, ocupar residências e matar?"

A Sr^a Marina Silva - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Ouço V. Ex^a com prazer.

A Sr^a Marina Silva – Acho muito interessante o pronunciamento de V. Ex^a e fico triste com as palavras do Presidente ao dizer que vai radicalizar contra o Movimento dos Sem-Terra. Toca-nos muito as palavras do Frei Betto, quando ele diz que justiça não se faz com polícia e, sim, com boa política. Eu diria que justiça se faz com as duas coisas: com uma boa polícia e com uma boa política e uma boa justiça. O problema é que usam a polícia para coisas erradas, como prender trabalhadores que se organizam para conquistar um pedaço de terra. Mas não usam a polícia para fazer as coisas certas, como no caso dos assassinos do Chico Mendes, que estão fora da cadeia há 1.078 dias, e a polícia não é usada para fazer justiça. Vou repetir sempre a quantidade de dias que os assassinos estão soltos para que o Governo pense que está usando a polícia de forma errada. O Governo brasileiro não dá o mesmo tratamento. Recordo-me agora de uma bela entrevista que o Presidente concedeu aos Deputados Domingos Leonelli e José Genoíno e ao Senador Roberto Freire na revista **Esquerda 21**. O Presidente fala de vários temas e um deles é a reforma agrária. Sua Excelência diz que a reforma agrária não é nenhuma questão de produção, que hoje, com o avanço da tecnologia, com a agricultura mecanizada, estaria resolvida. A reforma agrária, segundo o Presidente, é fundamental por uma questão de justiça social. Diz que as pessoas, às vezes, não é que necessitem de um trabalho, precisam é de ocupação. Achei moderna e interessante a interpretação do Presidente em termos de pensamento, em termos de idéia. Agora, eu gostaria de ver essas idéias modernas e interessantes se concretizarem na prática, promovendo justiça social, por exemplo, oferecendo ocupação às pessoas; no caso do Movimento dos Sem-Terra, alimentação e dignidade para suas famílias. Penso que Frei Betto cala fundo em nosso coração, mas eu diria que podemos fazer a justiça com as duas coisas. O problema é usar adequadamente os instrumentos que temos para fazer a justiça.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A Presidência pede a V. Ex^a que não deixe de observar o nosso Regimento no art. 21. Frequentemente, V. Ex^a tem falado de costas para a Mesa, o que não é permitido. A Mesa pede a V. Ex^a que observe esse dispositivo regimental.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, eu não estava falando de costas para a Mesa, apenas estava querendo ver quem havia pedido o aparte às minhas costas, porque não tenho olho atrás de mim.

O Sr. Pedro Simon - Sr. Presidente, é que S. Ex^a considera que anjo não tem costas.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – No particular, sim, mas o Regimento não distingue essa particularidade.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Com muita honra, concedo o aparte ao nobre Senador José Roberto Arruda.

O Sr. José Roberto Arruda - Eu gostaria apenas de fazer uma consideração a V. Ex^a. Tenho tido o privilégio de participar de alguns encontros, onde o Presidente Fernando Henrique Cardoso vem adotando uma posição que segue uma linha de coerência com a sua vida pública, que V. Ex^a conhece tão bem, e tem manifestado, como na entrevista que deu à revista **Esquerda 21**, a que se referiu a Senadora Marina, o seu desejo pessoal e o desejo do Governo de que a reforma agrária efetivamente seja feita no Brasil. Presenciei, inclusive, em uma reunião do Presidente com algumas Lideranças do Senado, a sua preocupação de chamar o Presidente em exercício do Incra ao seu gabinete, na nossa presença, para exigir que este lhe levasse o nome e o número da carteira de identidade dos quarenta mil pais de família que foram assentados, segundo dados do Incra, nos últimos doze meses. E queria o Presidente Fernando Henrique saber o nome e o número da identidade de cada um desses cidadãos brasileiros assentados no Programa de Reforma Agrária porque o Movimento dos Sem-Terra, segundo Sua Excelência, não estaria aceitando como assentados cidadãos brasileiros que não fossem inscritos e militantes do Movimento dos Sem-Terra. Tenho uma postura pessoal totalmente favorável à tese de que um País como o nosso, com as nossas circunstâncias históricas, não pode fugir do desafio da reforma agrária. Penso que essa é até uma visão consensual nesta Casa; percorrendo, inclusive, todos os aspectos ideológicos e partidários que estão aqui representados. O radicalismo que está presente nas duas partes – inclusive nos casos em que terras produtivas são invadidas, no caso em que a violência é usada por ambas as partes -, em minha opinião pessoal, deve merecer a discordância desta Casa. Qualquer movimento deve merecer o apoio político do Senado Federal desde que seja pacífico e que possa ser tratado em um modelo de país mais

justo, menos desigual, mais harmônico. Considero fundamental registrar o desejo do Presidente da República de realmente levar a cabo o seu desafio da reforma agrária, mas, ao mesmo tempo, deixar claro que tal reforma agrária deverá atender a todos os cidadãos brasileiros e não apenas àqueles inscritos e militantes no Movimento dos Sem-Terra, principalmente quando esse Movimento, em alguma localidade específica, possa ser instrumento de alguma ação política não diretamente ligada ao objetivo maior de todos nós, que é o de promover uma justa reforma agrária no País. De qualquer maneira, como o pronunciamento de V. Ex^a basicamente repele o radicalismo,

Solidarizo-me com o núcleo central dele.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador José Roberto Arruda.

Eu gostaria de salientar que o questionamento do Movimento dos Sem-Terra sobre os números da reforma agrária é porque algumas das quarenta e duas mil famílias que constavam daquele levantamento, na verdade, estavam com seu assentamento parcialmente realizado, e aí surgiu a dúvida. Mas é importante que se realize a reforma agrária com maior velocidade, porque de outra forma continuaremos assistindo a incidentes, vendo prisões, ouvindo sugestões que Frei Betto faz ao Governo, para que a Justiça venha prender aquela que inspirou a criação do MST, Movimento dos Sem-Terra: a Igreja Católica.

Nos anos 70, sua Pastoral Social propiciou a organização das famílias despojadas de suas terras. Por isso, a maioria dos dirigentes do MST, como José Rainha, adquiriu consciência de seus direitos em reuniões da Igreja. Prenda-se, pois, o Papa, como supremo responsável, diante de Deus e dos homens, pela Igreja Católica. E apreendam-se as obras de Santo Ambrósio, Bispo de Milão, que no século IV ensinou que "a terra foi dada a todos e não apenas aos ricos; foi a avareza que repartiu os pretensos direitos de posse".

Ou quem sabê o melhor seja seguir o exemplo de Caifás e ir direto à fonte: decretar a prisão preventiva de Jesus Cristo, que formou essa quadrilha que insistia em apregoar que todos os seres humanos são iguais em direitos e dignidade e, um dia, para salvar um homem, fez precipitar num abismo uma vara de porcos. Acham que o dono dos porcos gostou? Onde já se viu não respeitar a propriedade alheia?

O Sr. Pedro Simon – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPPLY – Com muita honra, Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon – Ouço emocionado o pronunciamento de V. Ex^a. Não há dúvida nenhuma de que V. Ex^a encontrará nos Evangelhos um número infinito de posições ali apresentadas, que defendem os mais fracos e os mais humildes. Quero dizer a V. Ex^a que eu estava presente na Bancada do Rio Grande do Sul e ouvi o pronunciamento do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Não se pode dizer, em nenhum momento, que o Presidente tenha feito algum pronunciamento contrário à reforma agrária ou de agressão à reforma agrária. Durante as negociações que estavam sendo conduzidas, os agricultores do Rio Grande do Sul reconheceram que erraram ao invadir a sede da Delegacia do Ministério da Fazenda; não eram nem pleiteantes da reforma agrária, eram pequenos proprietários que acabaram causando essa confusão que, inclusive, já foi resolvida. O Governador Britto falou que hoje se reunirão no gabinete do Vice-Presidente Marco Maciel, às 18h30min, os agricultores com a comissão designada pelo Presidente. Esse assunto está equacionado. Em nenhum momento, repito, o Presidente da República disse que tinha posições extremadas com relação à reforma agrária. Absolutamente não. Agora, quero dizer que o melhor momento que me lembro da reforma agrária foi vivido sob a Presidência de Fernando Henrique Cardoso, com o Francisco Grazziano como Presidente do Inbra, inclusive fui para aquela tribuna fazer um apelo para que ele ficasse no cargo. Disse que ele não tinha nada a ver com a gravação. Ele, em questão de 2 meses, tomou, talvez, duas das decisões mais importantes, que eu me lembre, sobre reforma agrária. Primeiro, projeto de lei dele, que temos que votar com urgência, não pode ficar nas gavetas da Câmara e nem nas do Senado, pois determina que no momento em que o Inbra desapropria, não pode o proprietário protelar. Essa é a principal fonte da rebelião. O Inbra desapropriou, as pessoas estão se preparando para receber a terra, e o proprietário entra na Justiça e demora 3 anos discutindo. Então, o projeto que o Sr. Francisco Grazziano elaborou – e está para ser votado – determina que, quando desapropriou, o proprietário não pode protelar, não pode pedir indenização em dobro, não pode, mas a terra é entregue. O segundo entendimento que ele fez, e foi excepcional, que ele teria conseguido 3 milhões e 500 mil hectares da área do Exército que, pela primeira vez na história, concordou em entregar algumas de suas áreas para a reforma agrária. Foram duas grandes

medidas. Por isso que eu, da tribuna, fiz um a pelo ao Presidente Fernando Henrique que deixasse o Sr. Grazziano no cargo, porque ele estava fazendo um excepcional trabalho. O que não pode é terminar esse trabalho. O Presidente Fernando Henrique é bem intencionado em termos de reforma agrária, conhece o assunto, vive o assunto e quer fazer algo. Agora, com toda sinceridade, se há um poder que não tem autoridade para falar é o Congresso Nacional. Um dos motivos que derrubaram o Sr. João Goulart, foi quando ele fez um decreto querendo desapropriar as terras em volta das estradas federais na Amazônia, no Pará, etc. Foi um dos projetos que determinou a sua queda. Nesse Congresso não tivemos coragem de fazer nada até agora. Inclusive, na Constituinte, o tema reforma agrária regrediu e a Constituinte foi inferior ao Estatuto da Terra, de Castello Branco, e mesmo assim não tiveram coragem. Colocaram na Constituição "de acordo com regulamentação", a qual até hoje não aconteceu.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Eduardo Suplicy, lamento informar que o tempo de V. Ex^a já está encerrado. Peço que conclua o seu pronunciamento, porque ainda há oradores inscritos.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Diante da observação do Senador Pedro Simon, finalizo com uma sugestão ao Presidente Fernando Henrique Cardoso e ao Senado: concluíamos, antes do término dessa Sessão Legislativa, a questão do Sivam, reiterando a necessidade – já abraçada, como percebo, pelo Relator Ramez Tebet – de se fazer licitação pública. Assim, superado o Projeto Sivam, poderemos ter a volta do Presidente Francisco Grazziano, que, segundo o Senador Pedro Simon, estava caminhando bem.

Se decidirmos pela necessidade da licitação pública, concluiremos o episódio Sivam; Francisco Grazziano poderá voltar à Presidência do Incra e acelerar o projeto de reforma agrária, até porque, pelo que se sabe, ele saiu para evitar que houvesse qualquer problema de corrupção no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda, como Líder.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB-DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRAs e Srs. Senadores, eu gostaria de pedir a atenção de V. Ex^{as} e, particularmente, dos líderes dos partidos políticos que compõem o Senado Federal, para o seguinte entendimento: aprovada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação na Comissão de

Educação, acolheu-se também uma sugestão de autoria do eminente Senador José Eduardo Dutra. Qual foi essa sugestão? De que todas as emendas que não haviam sido aprovadas pelo relator da Lei de Diretrizes e Bases, Senador Darcy Ribeiro, e que deveriam ser destacadas para a discussão e votação em Comissão deveriam, ao contrário, merecer destaque, discussão e votação em plenário.

Foi exatamente essa a sugestão do Senador José Eduardo Dutra, secundado pelo Senador Lúcio Alcântara que preside a Mesa, neste momento, que propiciou que a Comissão de Educação aprovasse a Lei de Diretrizes e Bases para que pudesse ser enviada a plenário. Tendo sido a LDB remetida a plenário, fui incumbido de promover o primeiro entendimento com as Lideranças de todos os partidos políticos para que cada um estabeleça, junto com os Senadores que compõem cada um dos partidos, quais as emendas que devem ser consideradas prioritárias, dentro da linha de raciocínio levantada pelo Senador José Eduardo Dutra.

Em seguida, o Presidente José Sarney deixou claro, na primeira sessão da semana passada do Senado Federal, que cada Líder deveria, dentro do seu Partido, fazer as consultas para escolher as emendas que irão ser consideradas prioritárias e, portanto, vão merecer no acordo de Lideranças o destaque em plenário. Transcorrido o prazo de uma semana, dado pelo próprio Presidente do Senado Federal, acordamos, hoje, que haverá uma reunião na próxima terça-feira, às 17 horas e 30 minutos, no gabinete do Presidente do Senado, com a presença dos Líderes de todos os Partidos que compõem o Senado Federal, cada um munido das prioridades de seu Partido, para que juntos possamos escolher que emendas consideradas prioritárias serão destacadas e merecerão discussão e votação em plenário. A reunião, repito, será na terça-feira, às 17 horas e 30 minutos, no gabinete do Presidente do Senado.

Aqui do plenário, em nome da Liderança do Governo, reitero convite a todos os Líderes para essa reunião, que será presidida pelo Senador José Sarney e solicito a todos os Senadores que, em reuniões preliminares com suas Lideranças, decidam as prioridades de cada Partido.

Estaríamos assim, a partir de terça-feira, às 17 horas e 30 minutos, dando conseqüência à tramitação do que eu pessoalmente reputo um dos assuntos de maior importância em tramitação no Congresso Nacional: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que pode revolucionar a educação brasileira.

O nosso propósito – e isso devo deixar público – é que, estabelecido o entendimento na reunião da próxima terça-feira, possa, em seguida, a Lei de Di-

retrizes e Bases entrar na pauta de discussão e votação no plenário do Senado Federal.

Desejo registrar também, Sr. Presidente Lúcio Alcântara, que, como não tive o privilégio de fazer um aparte ao Senador Jefferson Péres hoje, acordei com S. Ex^a que, na sessão de amanhã e na de segunda-feira, vamos debater um pouco mais os momentos históricos importantes da vida política brasileira, até para que não se passe a impressão de que apenas a UDN esteve aqui presente da vida política brasileira, pois o PSB também trará a sua homenagem aos momentos históricos dos anos 50. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra à Sr^a Senadora Marina Silva, pedindo-lhe que seja breve no seu pronunciamento, porque não temos número em plenário. Se fôssemos cumprir rigorosamente o Regimento, teríamos de encerrar a sessão, mas ficaríamos privados do seu pronunciamento. Portanto, peço a V. Ex^a que seja breve.

A SRA. MARINA SILVA (PT-AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, agradeço à Mesa pela compreensão. Serei breve.

Tratarei de um problema que considero gravíssimo, pois refere-se à saúde, à vida das pessoas, principalmente aquelas dos Estados da Região Norte que dependem de tratamento fora do domicílio, nos grandes centros, como é o caso de uma parte da população do Estado do Acre.

O meu Estado, em virtude da ausência tanto de médicos especializados para determinadas doenças como de equipamentos para diagnósticos, tem um número muito grande de pessoas que precisa de tratamento nas áreas de câncer, neurologia, otorrinolaringologia, endocrinologia e reumatologia fora do domicílio. Hoje cerca de 250 pessoas estão fazendo esse tratamento, das quais 80% dirigem-se para Goiânia, Brasília, São Paulo, Belo Horizonte e Rio de Janeiro.

Ocorre que o Governo do Estado do Acre não tem condição de fornecer o TFD (tratamento fora do domicílio), e as pessoas pobres não têm como fazer a viagem. Muitas delas ou morrem à míngua ou vêm como indigentes e se colocam na casa de alguém que os socorre, mas sem terem a mínima condição de fazer um tratamento adequado, numa situação de penúria.

Em um ano, cerca de 5 mil pessoas procuram esse tipo de tratamento, o que, infelizmente, não está sendo possível desde 1995, por falta dos recur-

sos necessários. Minha posição é de solidariedade com essas pessoas. Estarei em contato, por meio de ofício ou audiência, com o Ministro Adib Jatene, para que sejam destinados recursos para que os Estados da Federação que não dispõem desses meios possam oferecer o tratamento fora do domicílio.

Como alguém que sempre precisou fazer tratamentos fora do Estado, em vários momentos eu contei com a assistência de pessoas e não da instituição no Estado; por isso, sei o quanto é difícil não se poder contar com o devido apoio.

Foi até criada uma associação, no Estado do Acre, das pessoas que precisam de tratamento fora do domicílio. Refiro-me à APEC, que está tentando fazer com que o Governo Federal compreenda que o Estado do Acre não dispõe dos meios necessários para socorrer a vida dos seus entes queridos, muitos dos quais precisam de tratamento de otorrinolaringologia, cardiologia e neurologia fora do seu Estado.

Estou fazendo este registro por saber o quão importante é esse socorro para a vida das pessoas, principalmente para aquelas que são mais necessitadas. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Os Srs. Senadores Odacir Soares, Ernandes Amorim e Carlos Wilson enviaram discurso à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ODACIR SOARES (PFL-RO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nestes tempos ainda marcados pela profusão de mensagens perpassadas de generosos sentimentos gerados pelas celebrações de Natal e Ano Novo, impõe-se que eu ressalte, dentre as muitas que recebi, uma que me tocou singularmente.

Refiro-me ao cartão que me foi enviado por Michel Schooyans, professor catedrático da Universidade de Lovaina, na Bélgica. Refiro-me, ainda, ao livro que acompanhou esse cartão e, também à dedicatória nele inserida.

O cartão, a dedicatória e o livro, constituem o pretexto e o tema do pronunciamento que, agora, passo a proferir:

O cartão, postado em Louvain-la-Neuve, em 15/09/95, veio-me às mãos, nos primeiros dias de dezembro, vazado nos seguintes termos:

"Exm^o Sr. Senador, o caro amigo Humberto Vieira me brindou com sua magnífica publicação **População, Soberania Nacional**. Parabéns. Persista na luta! trata-se do futuro da Nação".

O renomado escritor e professor universitário estava se referindo, não sem certo esbanjamento de generosidade, à coletânea que fiz publicar de meus pronunciamentos sobre planejamento familiar e sobre a crucial questão demográfica brasileira, na qual as nações prósperas tentam interferir, por intermédio de organizações internacionais que aqui atuam, promovendo a esterilização e fomentando o aborto, porque isso atende a obscuros objetivos hegemônicos dos povos do chamado Primeiro-Mundo.

Mesmo descontentos o excesso de gentileza do autor, os termos desse cartão, altamente estimulantes, confirmaram-me na convicção de que a resistência à vaga antivida, desencadeada pelos expoentes da "nova ordem mundial", alonga suas trincheiras e posta seus combatentes até mesmo em territórios sob seu domínio e jurisdição.

Quanto à dedicatória estampada na primeira página do livro, que não tardarei a comentar, esta expressa-se nos seguintes termos:

"Exmo. Sr. Senador Dr. Odacir Soares, defensor intrépido dos direitos dos mais fracos, bem como da soberania nacional.

Com um abraço e o respeito de Michel Schooyans"

Honra-me muito, SR. Presidente, ter de admitir que, efetivamente, nesses pronunciamentos consagrados à questão demográfica, a tônica incidiu sobre a defesa da soberania nacional, que entendo gravemente ameaçada desde que, visando a objetivos estratégicos ligados a seus interesses exclusivos e excludentes, outras nações, sem nos consultar, resolveram intervir no ritmo de nosso crescimento demográfico, impondo-lhe uma freada tão drástica, que já nas primeiras décadas do segundo milênio, atingiremos o índice zero de crescimento, se persistirem as tendências detectadas no censo demográfico de 90.

Da mesma forma, ao opor-me à legalização do aborto – que jamais deixarei de considerar como uma eliminação de vidas humanas legalmente consentida – na verdade estava concedendo ênfase ainda maior à defesa dos fracos e inocentes. Estes, embora portadores de vida humana, desde sua concepção, são privados do direito de nascer, pelos que temem que eles venham a constituir uma séria ameaça à tranquilidade dos povos eugênicos, senhores dos bens deste mundo.

Justamente por isso, é que muito me desvanece ver essa atuação reconhecida e proclamada por um dos especialistas em questões demográficas mais acatados no mundo contemporâneo. Basta dizer, Sr. Presidente, que Michel Schooyans além de

emprestar o maior brilho à cátedra de Filosofia Política, Ideologias Contemporâneas e Moral Social que detém na Universidade de Lovaina, além das dezenas de livros que vem publicando sobre o assunto, desde 1963, é, ainda, membro ilustrado da Pontifícia Academia de Ciências Sociais, do Pontifício Conselho para a Família e da Pontifícia Comissão de Justiça e Paz.

Diga-se, em passant, Sr. Presidente, que o conhecimento de Michel Schooyans sobre o Brasil e seus problemas, advém do longo período em que ele viveu no Brasil, quando, de resto, lecionou na Universidade de São Paulo, de 1959 a 1969.

Por último, Sr. Presidente, um breve comentário sobre o livro com que me brindou seu autor, Michel Schooyans.

Sua versão original data de 1994 e foi publicada em Paris, sob o título de "Bioethique et Population". O exemplar que me foi ofertado é a versão em língua espanhola, da lavra de Claudia Ponce Salazar, publicada no México, em 1995, pelo Instituto Mexicano de Doutrina Social Cristiana, sob o título de "Bioética y Poblacion".

Gérard-François Dumont afirma, em epígrafe ao prefácio de sua autoria, que "Bioética y Poblacion" é "um livro que se deve devorar urgentemente para que se possa amar a vida".

Com efeito, em suas duzentas e trinta e cinco páginas, o direito dos "não nascidos", à vida, é sustentado com argumentação candente, apoiada em sólido e amplo conhecimento do assunto.

Nelas são oferecidas respostas lúcidas e consistentes a duas perguntas que, segundo Gérard-François Dumont, são fundamentais para a compreensão de nosso tempo. Elas:

"Que ética do homem é reconhecida num momento em que as técnicas biométricas progredem rapidamente?

Que devemos pensar da evolução da população mundial?"

Todos os debates travados atualmente em torno dessas questões, são iluminados progressivamente pelo autor, cujo senso pedagógico levou-o a desenvolver os seus temas numa cadeia habilmente concatenada de perguntas e respostas.

Cada uma das 146 perguntas agrupadas em 16 capítulos recebe uma resposta sintética desenvolvida em uma página e meia aproximadamente.

Essa metodologia torna impraticável o resumo do livro, já que, conforme observa o prefaciador da obra, "cada resposta curta é síntese de numerosos anos de trabalho, de reflexão e de encontros".

Todavia, quem como eu, sente-se impelido a dar a conhecer o valioso conteúdo desse livro, não pode deixar de adotar o recurso da amostragem, para exemplificar a metodologia adotada pelo autor, assim como para pôr em relevo, pelo menos, algumas dentre muitas passagens dignas de serem citadas.

Como exemplificação do procedimento adotado pelo autor, cite-se aleatoriamente o capítulo 2 intitulado "A criança não-nascida", no qual são aduzidas respostas a 13 perguntas, dentre as quais, por amostragem, selecionamos a 10ª pergunta e o item C da resposta:

" 10. Nós nos temos revelado sensíveis à qualidade de vida. Muitas crianças concebidas serão infelizes e não terão uma vida de qualidade. O aborto previne este problema e o resolve? Resposta:

a)

b)

c) Se é legítimo matar um ser humano porque corre o risco de ser tão pobre que sua vida não valeria a pena ser vivida, então é legítimo matar a todos que, já agora, padecem fome. Evidentemente, ninguém se atreveria a sustentar esta ilação que, não obstante, é rigorosa.

O vício do raciocínio aparece, assim, muito claramente: a solução da pobreza não é suprimir o pobre, é antes compartilhar com ele".

Quanto aos destaques que se impõem, eu citaria, entre muitas outras passagens, aquela em que ele adverte:

"O perigo maior do século XIX, nos planos moral, social, econômico e político foi a miséria imerecida da classe trabalhadora, à qual impõe-se acrescentar a exploração colonial. O problema maior de nosso tempo é ainda mais grave do que o do século XIX. Trata-se do desprezo imerecido de que é vítima a vida humana em todo o mundo.... Sua extrema gravidade se manifesta, sobretudo, quando passamos a assistir a uma campanha mundial que tem como objetivo não apenas cortar as fontes da vida pela trivialização da esterilização, mas também legalizar o aborto, e talvez, dentro de pouco tempo, a eutanásia".

Merece destaque, também, a demonstração que faz, Michel Schooyans, de que devemos saber dizer "não", sempre que nos defrontamos com falsos consensos. Diz o autor:

"É inexato que a democracia se defina essencialmente pela aplicação mecânica e cega da regra

da maioria. Em 1931, na Itália, cerca de 99% dos professores universitários fizeram um juramento de fidelidade a Mussolini. Hitler, por sua vez, foi legitimado por maioria parlamentar".

Após sustentar que, modernamente, a democracia, em sua essência se define como um consenso fundamental de todo o corpo social, que acolhe e sustenta o direito de todo o homem a viver, e viver com dignidade, assim conclui o professor Schooyans:

"Quando o consenso em relação a este direito fundamental é rompido, corre-se o risco de regredir aos privilégios, às injustiças, e às crueldades dos séculos de ferro, dando-se livre acesso à barbárie".

Por fim, Sr. Presidente, já que não me é possível trazer à colação todos os trechos dignos de destaque na obra de Michel Schooyans, cito este último, no qual, contraditando o que alardeiam os meios de comunicação, o autor busca prevenir, apoiado em dados irrefutáveis, que os riscos de envelhecimento que pesam sobre algumas populações, inclusive o de sofrerem uma "implosão demográfica", são claramente mais reais do que os riscos apontados pelo temor de uma propalada "explosão demográfica".

Sr. Presidente, fica, pois, registrado meus agradecimentos pelo recebimento de Bioética y Poblacion, cuja leitura eu recomendaria a todos os parlamentares que, em suas alternativas de voto, muitas e muitas vezes, deverão se defrontar com esse momentoso problema.

Valho-me, agora, de Gerard-François Dumont, para dele extrair o fecho, deste pronunciamento:

"A Bioética y Poblacion proporciona-nos tudo o que justifica a vocação do homem para, simplesmente, amar e defender a vida".

É o que penso!

O SR. ERNANDES AMORIM (PMDB-RO) –

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, recentemente, o País, por meio do Congresso Nacional, viveu momentos de extrema perplexidade, relacionados com o tratamento dado aos recursos públicos no Orçamento da União.

Refiro-me, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, à Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Orçamento da União e à Comissão Especial do Senado Federal sobre as Obras Inacabadas.

Ambos os acontecimentos revelaram ao Brasil fatos esterecedores, marcados pela corrupção e pela irresponsabilidade na utilização do dinheiro público. Os fatos foram sobejamente graves para suscitar um anseio generalizado por medidas severas, visando a coibir abusos e desvios no futuro. No entanto, é de pasmar, os dias passam e se vai insta-

lando a impressão que, no que diz respeito a consequências práticas, a questão se está, sorrateiramente, transformando em "pizza".

Em relação à sistemática de estudo, debate e aprovação do Orçamento, permanecem em vigor os mesmos mecanismos que favoreceram a corrupção, o desvio e a ineficiência: as emendas individuais. Ao Orçamento de 1996, por exemplo, foram apresentadas mais de seis mil emendas individuais. Isso, por si só, já é um absurdo. Mas o problema se exacerba quando, por meio de uma simples análise, se detecta que a grande maioria dessas emendas não atende aos interesses do Estado como um todo, não se insere no contexto de um planejamento local integrado e ilude o povo com a promessa de recursos que depois serão contingenciados ou insuficientes para a conclusão das obras às quais se destinam.

Outro aspecto é o que se refere ao problema das obras inacabadas. Com esforço digno de louvor e uma realista decisão de encarar a verdade, uma Comissão de Senadores, presidida pelo eminente Senador Carlos Wilson, da qual foi relator o também eminente Senador Casildo Maldaner, percorreu o Brasil e dessa pesquisa resultou um trabalho corajoso, intitulado "O Retrato do Desperdício no Brasil", ou "O Mapa do Abandono no País do Desperdício".

Os dados apresentados por esse documento compõem uma paisagem de vergonha e desalento: Duas mil e duzentas e catorze obras públicas inacabadas em todo o Brasil. Algumas delas até já perderam a razão de ser ou se inviabilizaram pelo abandono. Dessas obras, mil e duzentas e treze consumiram dez bilhões e cento e setenta milhões de reais. Segundo os Senadores da Comissão, esses valores permitem inferir que aproximadamente quinze bilhões de reais foi o total dos recursos públicos investidos em obras diversas que nunca foram concluídas. Isso concretiza, sem sombra de dúvida, uma sangria extremamente grave para a saúde política, democrática, econômica e moral da Nação.

A virtude maior do trabalho da Comissão de Senadores foi o de alertar o País para a necessidade de criar condições éticas e instrumentos legais que impeçam a repetição desses casos no futuro. É um imperativo moral, destinado a livrar o País de fatos tão destrutivos e deprimentes.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é imperioso assumir os ensinamentos obtidos dos dois acontecimentos aqui mencionados, para não deixá-los no esquecimento, para não submeter o País a novos e idênticos vexames futuros.

De minha parte, proponho a criação de uma comissão suprapartidária, composta por Senadores e por Deputados, para analisarem em conjunto as obras prioritárias de cada Estado e destinarem no Orçamento, por meio de emenda de bancada, os valores necessários à conclusão e ao equipamento das obras inacabadas. Essa é uma iniciativa que julgo pertinente e urgente.

A Nação que não tira lições de sua história está fadada a repeti-la com dor e desilusão mais fortes.

Era o que tinha a dizer!

O SR. CARLOS WILSON (PSDB-PE) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil é, sem dúvida, um país muito curioso. Premido pela necessidade, é capaz de produzir coisas notáveis para, em seguida, esquecido da importância inquestionável do feito, dar-lhe as costas, renunciando a riquezas a que nenhuma outra nação renunciaria.

Refiro-me, particularmente, ao Programa do Alcool, que nos deu uma tecnologia, única no mundo, para utilização em larga escala de um combustível renovável, independente do mercado internacional do petróleo.

Além dessa vantagem estratégica, já constatada pelos Estados Unidos, que estarão lançando, em fevereiro próximo, o seu programa do álcool, essa forma de produção de energia apresenta um número incalculável de vantagens para o Brasil.

A primeira delas é de ordem econômica. Para produzir a mesma quantidade de energia o álcool emprega 152 vezes mais pessoas que a indústria do petróleo. Para um investimento total de 11,73 bilhões de dólares, desde a sua criação, em 1975, o Programa economizou divisas para o País num total de 27 bilhões de dólares, segundo dados da Associação das Indústrias de Açúcar e de Alcool do Estado de São Paulo (AIAA).

Para produzir 12,5 bilhões de litros de álcool anualmente, a agroindústria sucroalcooleira — que também produz 12,5 milhões de toneladas de açúcar, segundo dados da Associação — emprega diretamente um milhão de trabalhadores.

O investimento por emprego nesse setor é de apenas 11 mil dólares, contra 91 mil na indústria automobilística e 220 mil na química e na petroquímica. Se forem considerados também os empregos indiretos, chega-se à cifra de um milhão e quinhentos mil trabalhadores.

A movimentação financeira em torno do setor sucroalcooleiro nacional na safra 94/95 foi da ordem de 8,9 bilhões de dólares; assim distribuídos: 9,97% desse total corresponderam a insumos, 21,76% à

produção agrícola, 23,37% a armazenamento distribuição e vendas e 23% a impostos.

Os ganhos de produtividade do setor têm sido constantes. De acordo com a Fundação Getúlio Vargas, a queda dos custos de produção do álcool tem sido em média de 3,2% ao ano, graças aos permanentes investimentos públicos e principalmente privados feitos em pesquisa no setor.

Resolvidas questões legais e tarifárias e incorporada tecnologia já disponível, as usinas paulistas poderão fornecer, em dez anos, até 3.000 megawatts, um terço de toda a energia adicional de que aquele Estado irá necessitar. A venda de energia não será, portanto, como se vê, um mero subproduto dessa atividade, mas um negócio de dimensões comparáveis aos do açúcar e do álcool.

Além de tudo isso, o álcool é um combustível limpo. Foi graças à sua adição, na proporção de 22% à gasolina, que o Brasil se tornou o primeiro país do mundo a se livrar do chumbo tetraetila da gasolina — um dos elementos mais tóxicos lançados ao ar das grandes cidades —, providência imediatamente seguida pelos Estados Unidos da América.

A utilização do bagaço da cana como combustível e do vinhoto como fertilizante, transformando esses resíduos em valiosos insumos, também demonstra, inequivocamente, as qualidades "verdes" dessa forma de produção de energia. Ademais, as plantações de cana-de-açúcar absorvem o CO₂, um dos responsáveis pelo efeito estufa, gerado pelos combustíveis fósseis.

Todos esses argumentos demonstram que, apesar da questão do preço e de alguns fatores que hoje, circunstancialmente, lhe são desfavoráveis, o álcool não pode e não deve ser abandonado, por ser uma das melhores alternativas energéticas do mundo.

Capaz de fixar o homem ao campo, ajudando a conter o fluxo migratório, a agroindústria do açúcar e do álcool tem enorme importância no presente e será vital no futuro, quando a produção de petróleo começar a declinar ou quando a poluição do ar se tornar insuportável nas grandes cidades.

Por todas essas razões é que esperamos que o Presidente Fernando Henrique Cardoso — que irá receber parlamentares e representantes de empresários e de trabalhadores do setor — tenha a sensibilidade necessária para determinar as providências imprescindíveis a uma política estável para o setor.

É preciso que este Governo compreenda a importância histórica, estratégica, econômica, social e ecológica do Programa do Alcool, um programa que,

apesar do abandono a que foi relegado nos últimos anos, não perdeu a sua vitalidade.

As pesquisas continuaram, o aperfeiçoamento de motores a explosão avançou e a população ainda tem boa lembrança dos carros a álcool, como demonstrou pesquisa realizada no ano passado pelo Instituto Gallup.

As possibilidades desse combustível, num futuro que pode estar bem próximo, são imensas. Sabemos, então, que o investimento realizado foi valioso, porque estaremos colhendo os dividendos resultantes de nossa competência e de nossa capacidade de trabalho.

É o que todos nós esperamos que o Senhor Presidente da República compreenda.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 9 horas, a seguintes matéria:

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 9 horas, a seguintes matéria:

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 39, de 1996)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 1996 (apresentado como conclusão do Parecer nº 13, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza o Estado do Tocantins a prestar garantia no valor de trinta e quatro milhões de reais, acrescida dos respectivos encargos financeiros (acessórios), junto ao Banco do Brasil S/A, destinada a financiar a execução do Programa de Cooperação Nipo-Brasileiro para Desenvolvimento dos Cerrados - PRODECER III - Piloto, a ser implantado no Município de Pedro Afonso, TO.

— 2 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 40, de 1996)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 1996 (apresentado como conclusão do Parecer nº 14, de 1996, da Comissão de Assun-

tos Econômicos), que concede autorização para elevação temporária de limite de comprometimento e para contratação de operação de crédito externo entre o Estado do Mato Grosso do Sul e o Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA, no valor de até vinte milhões de dólares norte-americanos, cujos recursos serão destinados a financiar, parcialmente, o Projeto de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS-141, trecho Ivinhema-Naviraí.

- 3 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 61, DE 1995**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 1995 (nº 182/94, na Câmara dos Deputados), que permite a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades brasileiras e concede autonomia às instituições de pesquisa científica e tecnológica, tendo

Parecer favorável, sob nº 5, de 1996, da Comissão

- de **Constituição, Justiça e Cidadania.**

(Terceiro dia de discussão)

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h36min.)

**DISCURSO DO SR. LAURO CAMPOS
PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 31-01-96
QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO
COM INCORREÇÕES NA ANTERIOR.**

O SR. LAURO CAMPOS (PT-DF. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, realmente me parece preocupante a desvalorização do Real frente ao Dólar.

A mim jamais passou pela cabeça que a desvalorização do câmbio pudesse ser proporcionada por corvos e outros agentes aéreos que pretendem pousar na vida sorridente do Presidente e de sua equipe. Não me parece também que Sua Excelência, o Presidente da República, esteja preocupado com esses fatos cá de baixo. Parece que Sua Excelência veio ao Brasil preparar a sua mala para uma nova viagem de lua-de-mel. É a lua-de-mel consigo mesmo, em que se encontra desde a posse. Agora, preparando a mala para outra viagem, Sua Excelência teve essa surpresa.

O Sr. Pedro Malan, já há mais tempo, havia dito nos Estados Unidos que o FMI tinha realizado um plano que estava realmente destruindo e empobrecendo mais os povos da América Latina. E disse mais: que esses projetos, que esses planos, que esse enxugamento não era aplicado aos Estados

Unidos e aos países economicamente avançados. "Portanto - dizia ele - são dois pesos e duas medidas". Aqui é a medida dos R\$70,00 de salário mínimo por mês, que perdurou durante muito tempo, e que há pouco tempo passou para R\$100,00. Enquanto isso, na França, o salário mínimo é de US\$1.200 e, no Japão, esse salário mínimo já se aproxima de US\$3.000, sendo que a renda per capita daquele país é de US\$33 mil.

Ao abrirem as portas para as importações, com um taxa de câmbio que um dos diretores do Banco Central pretendia que fosse de dois dólares por um real, ou seja, fixar o dólar a cinquenta centavos de real, privilegiando, obviamente, os importadores de carro, os importadores de artigo de luxo, porque os artigos importados não entram na cesta de consumo dos pobres, o Plano Real, **ab initio**, constituiu em somar às agruras internas as pressões e os arrochos internos que pesavam sobre o trabalhador brasileiro. O componente perverso externo, permitindo que os ricos comprassem perfumes, carros, chocolates, artigos de luxo com dólar subsidiado e ainda reduziu as alíquotas de importação, favorecendo mais ainda as camadas privilegiadas do Brasil.

Pedro Malan diz que foi isso que aconteceu, que o Plano vem pedir desculpas por ter obedecido às regras do FMI. Agora, na Índia, o Presidente Fernando Henrique Cardoso volta a falar a mesma coisa e começa a acusar o FMI pelo desemprego no Brasil. Como é que a situação do trabalhador brasileiro pode ter melhorado se o desemprego em São Paulo atinge a 13,6% da população economicamente ativa? Como é que pode ter melhorado a situação dos trabalhadores brasileiros se nós contamos com os mesmos 11 milhões de sem-teto e de sem-terra? Onde está a melhoria que auferiram os trabalhadores brasileiros, quando nós vemos a Saúde sucateada e a Educação completamente desamparada?

O que o Governo resolve fazer? Dividir a crise, que é global. Esta, sim, é uma crise global. Entretanto, resolve dividi-la em diversas crisezinhas; microcrises vistas pelo individualismo mais grosseiro e mais arcaico. A crise da Saúde vai ser resolvida criando um imposto para a Saúde; a crise da Educação será resolvida criando um novo imposto para a Educação; a crise das estradas e das rodovias será resolvida privatizando-as e criando o pedágio, obviamente, uma forma de conseguir recursos para esse setor. Para a crise da Previdência Social já se fala, também, em mais um imposto.

Finalmente, entre outros mais, o Proer, que é o grande fundo com que o Governo brasileiro sustenta

os banqueiros nacionais, repassando não míseras centenas de milhões de reais, mas bilhões e bilhões de reais: R\$5.6 bilhões para um banco. Quinze bilhões de reais é o quanto vai custar sustentar o Banespa. O Banerj também já canaliza para si e para o grande buraco negro do sistema financeiro nacional os recursos escassos deste País.

Portanto, é de se estranhar que alguém ainda acredite que essa economia, que foi entregue às forças de mercado possa ser comandada por alguém, corvo ou não corvo, do Governo ou da oposição.

Há poucos dias, o Partido Republicano dos Estados Unidos ameaçou impor o equilíbrio orçamentário ao Presidente Bill Clinton. A consequência dessa ameaça de equilíbrio orçamentário e de limitação da dívida pública norte-americana em US\$ 4,9 trilhões foi a paralisação, por vinte e três dias, do aparelho de Estado norte-americano, mostrando que o capitalismo não suporta o equilíbrio orçamentário, mostrando que a dinâmica capitalista é incompatível com o equilíbrio orçamentário e também com o equilíbrio externo que jamais existiu.

Nos últimos 65 anos o Governo dos Estados Unidos apresentou 62 anos de déficit orçamentário. E no Brasil, só para exemplificar, os últimos 66 anos que antecederam à Proclamação da República foram todos de déficit orçamentário.

Aqueles que pensam que o capitalismo é uma virgem, que o capitalismo é dotado de um estado de pureza esquecem-se das 346 guerras que foram feitas no mundo capitalista depois de 1780, e das 76 guerras internacionais a que se refere Eric Hobsbawn, no seu último livro.

Portanto, não é de se estranhar que agora, querendo voltar ao desenvolvimentismo que ele havia negado, passa o Presidente Fernando Henrique Cardoso a ter saudade de Juscelino Kubitschek, que ele criticou durante anos e anos. Fernando Henrique Cardoso e Faletto escreveram um livro demolidor, crítico, a respeito do chamado desenvolvimento econômico brasileiro e latino-americano. E agora, em uma de suas múltiplas metamorfoses, ele volta a apoiar Juscelino Kubitschek, aquele que rompeu com o FMI – ao contrário dele, que se subordinou às regras do FMI impostas ao Brasil, à Argentina, ao México, à Venezuela e a outros países.

É de se estranhar que presenciemos de novo essa mudança completa de posição. Se eu fosse apoiador do Governo, estaria realmente um tanto perplexo porque não saberia que rumo tomar diante de um Governo como este que não mexe apenas na taxa de câmbio porque é obrigado a fazê-lo. O Diretor

da Carteira de Câmbio do Banco Central queria estabelecer a taxa de câmbio na base de US\$1,00 a R\$0,50. Se tivesse feito isso, já teria se mexido nas bandas por quatro ou cinco vezes, porque a taxa de câmbio é totalmente artificial. E é uma taxa de câmbio cuja artificialidade visou importar partes, peças e componentes, artigos de luxo, favorecendo os consumidores ricos e, agora, obrigando a entrar um crédito externo que aumenta a dívida pública, um crédito externo que cobra apenas 1% daqueles compradores de carros à prestação e de objetos de luxo, enquanto os pobres brasileiros não podem recorrer a esses empréstimos externos e têm que pagar juros de 9% ao mês.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A Mesa informa ao nobre orador que a Hora do Expediente será prorrogada pelo prazo de 10 minutos para que V. Ex.^a conclua o seu pronunciamento.

O SR. LAURO CAMPOS – Muito obrigado. Como gostaria também de tratar de um outro assunto, vou dar por encerrado este tema da máxima importância, que mostra como o Governo já está dividido, cada um falando uma linguagem, cada Ministério adotando uma postura e os Ministros brigando entre si.

Abordarei, agora, um outro assunto. Durante a última campanha eleitoral, ficaram muito claras as prioridades do Partido dos Trabalhadores: saúde, educação e segurança.

Assumi o meu mandato e, levado pelo torvelinho dos compassos políticos, abri mão de minhas prioridades, ou as inverti. Combati, por exemplo, o chamado Metrô de Brasília – que, na realidade, não é metrô coisa nenhuma, é um trenzinho de superfície. Comparando os seus 40 km com os 1.350 Km de extensão do Metrô de Londres e com os 70m de profundidade da estação de Montmartre do Metrô de Paris, ele é um arremedo de metrô.

O sistema de metrô exige a presença de várias linhas que se entrecruzam – linha verde, linha amarela, linha vermelha. É, portanto, um sistema vertical e horizontal de transporte. É preciso que o passageiro desça em uma estação e, através de escadas rolantes ou de elevadores, como acontece na Estação de Montmartre, suba para outro nível onde passa uma outra linha. E, assim, através de trocas sucessivas, poderá o usuário chegar a 200m ou 300m do local onde deseja ir.

Aqui em Brasília, há pontos em que o passageiro de Samambaia tem que andar 4km para chegar à estação do chamado Metrô. Trata-se apenas de um abuso do nome, porque não é realmente um metrô.

Eu, que fui um crítico acerbo do metrô, em nome da solidariedade, abri mão de tudo para fazer uma emenda conjunta que viesse fortalecer as reivindicações do Distrito Federal. Em vez de educação, saúde e segurança, assinei, com toda a Bancada do Distrito Federal, uma emenda, pensando que iríamos favorecer à nossa cidade. Passei por cima das minhas convicções e peço perdão, agora, aos meus eleitores.

Fiz muito mal em acreditar que, assim procedendo, estaríamos trabalhando para melhorar as condições econômico-financeiras do Distrito Federal. Aconteceu que, no final do processo, senti-me ilaqueado na minha boa-fé, porque o valor obtido para o metrô foi o maior de todos: R\$20 milhões. Para a Fundação Hospitalar foram solicitados R\$263 milhões e obtidos R\$30 mil; o valor solicitado para o saneamento básico de Samambaia foi de R\$10 milhões e o obtido foram R\$5 milhões. Vemos que dos R\$19.350 milhões solicitados para a BR-060 apenas R\$2 milhões foram obtidos.

Na última reunião que tivemos para tratar deste assunto, diante da decepção que nos foi trazida pela atuação do Sub-Relator, Deputado Pedrinho Abrão, recusei-me a assinar uma carta que vinha com as assinaturas de todos os representantes do Distrito Federal, encaminhada pelo Governador Cristovam Buarque. Ao me defrontar com esses números, números que haviam transformado a nossa proposta de 457 milhões para a Fundação Educacional em 30 mil apenas, recusei-me a assinar a carta. Eles deixaram – eu não conhecia a expressão –, uma "janela", no Orçamento, colocando lá uma coisa qualquer para que, depois, então, dependendo de boas graças de diversos níveis da Administração, pudesse haver um pequeno reforço dessa dotação insignificante. Portanto, não assinei – recuso-me a assiná-la – porque sou contra a construção do Metrô de Brasília; fui contra esta construção e nas poucas vezes que tive oportunidade de conversar com o Governador Cristovam Buarque, falei com S. Ex^a a respeito da abertura de uma sindicância, logo de início, para apurar as acusações que pairavam sobre esta obra; alertei-o ainda de que não deveríamos continuá-la, para não misturar o joio com o trigo, a não ser depois que tivéssemos certeza de que nada havia ocorrido no passado e que, portanto, nada seria imputável ao Governo atual.

Portanto, quero esclarecer que essa importância atribuída ao metrô não teve, a não ser, no início, o meu apoio, o meu concurso, certo de que estaríamos contribuindo para a melhoria do todo. Porém,

percebendo que o nosso desiderato não seria alcançado, retirei o meu nome do apoio a esse processo que verifiquei ser um grande equívoco.

Portanto, no próximo Orçamento não contem com a minha boa vontade; não contem com a minha assinatura para que um maior poder de barganha seja atribuído à Bancada dos representantes da União da Federação.

O que estou dizendo, aqui, hoje, o Senador Coutinho Jorge já pôde colocar na semana passada em um discurso no qual S. Ex^a também mostra a sua frustração diante da proposta da reunião da emenda conjunta. O seu Estado fez uma carta da qual S. Ex^a participou. O Senador trouxe o seu arrendimento ao Plenário.

Portanto, nesta sociedade individualista, nesta sociedade do eu – segundo Jeremy Bentham: "o meu eu é tudo e diante dele o resto do mundo não vale nada" – Jeremy Bentham, um dos corifeus do individualismo, da concorrência e do mercado – vejo que a tentativa de fazermos algo coletivo, deixando as propostas e as emendas individuais são, realmente, frustradas diante do paredão que ainda não caiu, diante da armadura que ainda está presente, do egoísmo, do individualismo e dos projetos individuais de vida.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

ATA DA 18ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 1996

(Publicada no Diário do Senado Federal
de 1º de fevereiro de 1996)

RETIFICAÇÃO

No discurso do Sr. Romero Jucá, à página nº 01156, 2ª coluna, 4º parágrafo.

Onde se lê:

.....
Outra questão importante é o prazo de enquadramento que o Ministério e o Mário concordaram que fosse ampliado de 60 para 120 dias, dando a todos aqueles que trabalham na fronteira e nas localidades mais distantes condição de se habilitarem e de pleitearem esse enquadramento.

Leia-se:

.....
Outra questão importante é o prazo de enquadramento que o Ministério da Justiça e o Ministério da Administração concordaram que fosse ampliado de 60 para 120 dias, dando a todos aqueles que trabalham na fronteira e nas localidades mais distantes condição de se habilitarem e de pleitearem esse enquadramento.
.....

Ata da 20ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 2 de fevereiro de 1996

1ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. Teotonio Vilela Filho, Luiz Alberto de Oliveira e Valmir Campelo

ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESIDENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Arlindo Porto – Bello Parga – Beni Veras – Bernardo Cabral – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Élcio Álvares – Emilia Fernandes – Flaviano Melo – Freitas Neto – Geraldo Melo – Humberto Lucena – Íris Rezende – Jefferson Peres – João Rocha – Joel de Hollanda – Josaphat Marinho – José Agripino – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Alberto de Oliveira – Marluce Pinto – Nabor Júnior – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Teotonio Vilela Filho – Valmir Campelo – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – A lista de presença acusa o comparecimento de 38 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declarou aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário, em exercício, Sr. Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nome indicado para cargo, cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM Nº 117, DE 1996 (Nº 92/96, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,
De conformidade com o art. 84, inciso VII, da Constituição Federal, com o disposto nos arts. 18, inciso I, 56 e 58, do Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e com o Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, submeto à apreciação de Vossas Excelências a indicação do Senhor Renato Prado Guimarães, Ministro de Primeira Classe, da Carreira

de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália.

Caso mereça a aprovação dessa Casa, o Senhor Renato Prado Guimarães, desde que obtidos os beneplácitos solicitados, poderá ser designado, também, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil, cumulativamente, na Nova Zelândia, Papua-Nova Guiné e Vanuatu.

Os méritos do Embaixador Renato Prado Guimarães me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessas elevadas funções. Seu *curriculum vitae*, bem como as informações do Ministério das Relações Exteriores sobre os países para os quais o escolhi como Embaixador do Brasil se encontram em anexo.

Brasília, 1º de fevereiro de 1996. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 047 DP/SRC/G – MRE/APES

Brasília, 31 de janeiro de 1996

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, com o disposto nos arts. 18, inciso I, 56 e 58, do Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986 e com o Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Renato Prado Guimarães, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália.

2. Caso mereça a aprovação do Senado Federal, o Senhor Renato Prado Guimarães, desde que obtidos os beneplácitos solicitados, poderá ser designado, também, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil, cumulativamente, na Nova Zelândia, Papua-Nova Guiné e Vanuatu.

3. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre os países e *Curriculum Vitae* do Embaixador Renato Prado Guimarães, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame de seus ilustres membros.

Respeitosamente, **Luiz Felipe Lamprea**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae

RENATO PRADO GUIMARÃES

Colina/SP, 5 de abril de 1938

Filho de Mário Mazzei Guimarães e Hilda Prado Guimarães.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, FD/USP.

CPCD, IRBr.

Professor de Promoção de Exportações, Curso de Prática Diplomática e Consular, IRBr.

Professor dos Cursos de Comércio Exterior da Fundação Centro de Estudos de Comércio Exterior.

Professor, Curso de Treinamento para Encarregados de Promoção Comercial do Uruguai, Centro Internacional de Comércio, 1979.

Terceiro-Secretário, 20 de janeiro de 1964.

Segundo-Secretário, merecimento, 31 de dezembro de 1966.

Primeiro-Secretário, merecimento, 12 de janeiro de 1973.

Conselheiro, merecimento, 29 de novembro de 1976.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 12 de dezembro de 1979.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 17 de dezembro de 1986.

Assistente do Secretário-Geral-Adjunto para Assuntos da Europa Ocidental, África e Oriente Próximo, 1964/66.

Oficial de Gabinete do Ministro de Estado, 1966.

Assistente do Chefe da Divisão de Programas para Promoção Comercial, 1973.

Encarregado da Divisão de Programas de Promoção Comercial, 1973/76.

Chefe da Divisão de Programas de Promoção Comercial 1976/79. Secretário Especial de Imprensa, 1985/86.

Coordenador Executivo do Gabinete do Ministro de Estado, 1986/87.

Chefe do Gabinete do Ministro de Estado, 1987/88.

Bruxelas, Terceiro-Secretário, 1966/67.

Bruxelas, Segundo-Secretário, 1967/69.

Bogotá, Segundo-Secretário, 1969/73.

Bogotá, Chefe do Setor de Promoção Comercial, 1970/73.

Nova York, Cônsul-Geral-Adjunto e Chefe do Escritório Comercial, 1979/83.

Nova York, Encarregado, 1980 e 1981.

Washington, Ministro-Conselheiro, 1983/85.

Washington, Encarregado de Negócios, 1983.

Caracas, Embaixador, 1988/92.

Montevideú, Embaixador, 1993/96.

XVII, XVIII e XIX Sessões do Comitê de Nomenclatura do Conselho de Cooperação Aduaneira, Bruxelas, 1966/67 (observador).

XL, XLI, XLVI e XLIX Sessões do Comitê de Valores do Conselho de Cooperação Aduaneira, Bruxelas, 1966, 1968 e 1969 (observador).

XIX, XXX, LV, LVI, LIX a LXVI Sessões do Comitê Técnico Permanente do Conselho de Cooperação Aduaneira, Bruxelas, 1967/69 (observador).

X Reunião Extraordinária da CECLA, Bogotá, 1971 (delegado).

IV Reunião do Grupo de Estudos sobre Bananas, FAO, 1971 (representante).

XIII Reunião da CECLA, 1972 (delegado).

Reunião de Peritos em Promoção de Exportação CECOM-CIPE, 1972 (delegado).

Feira Internacional de Bogotá, 1972 (diretor do pavilhão brasileiro).

I Reunião da Comissão Mista Brasileiro-Colombiana de Cooperação Econômica e Técnica, Bogotá, 1972 (assessor).

V Conferência Latino-Americana de Eletrificação Rural, 1973 (observador).

Conselho Diretor do Centro Interamericano de Comercialização, 1973 (representante do governo brasileiro).

II Curso de Treinamento e Aperfeiçoamento para Chefes de Setores de Promoção Comercial, 1973 (Coordenador).

Programa de ciclos de treinamento de especialistas em promoção Comercial, 1975/79 (observador).

III, IV e V Cursos de Treinamento e Aperfeiçoamento para Chefes de Setores de Promoção Comercial, 1975 e 1976 (diretor).

Seminário sobre Exportação de Serviços, MRE-FINEP, 1976 (coordenador).

Encontro Brasil-Paraguai de Cooperação em Promoção Comercial, 1977 (coordenador).

Reunião Anual de Diretores Nacionais de Promoção de Exportações (CIPE), Guatemala, 1977 (representante).

Reunião de Chanceleres dos países centro-americanos e dos Grupos de contadora e Apoio, Panamá, 1986 (membro).

II Reunião Extraordinária e XVI Reunião de Chanceleres do Tratado da Bacia do Prata, Buenos Aires, 1986 (membro).

Visita Oficial à Arábia Saudita e ao Kuwait, 1986 (membro).

Visita presidencial a Portugal e Cabo Verde, 1986 (membro).

Assembléia Especial de Assembléia Geral das Nações Unidas para a situação Crítica da África, Nova York, 1986.

Reunião dos Grupos de Contadora e Apoio, Panamá, 1986.

Visita oficial ao Equador e à Colômbia, 1986 (membro).

Assembléia Geral da OEA, Guatemala, 1986 (membro).

Visita oficial a Angola, Zâmbia, Zimbábue, Nigéria e Camarões, 1986 (membro).

Encontro de Chanceleres dos Grupos de Contadora e Apoio, Rio, 1986.

Visita aos países centro-americanos dos Chanceleres de Contadora e Apoio, 1987.

III Reunião do Conselho de Ministros da ALADI, Montevideú.

Reuniões de Contadora e Apoio e do Grupo dos Oito, Buenos Aires e Bariloche, 1987.

Visita oficial a Cuba, ao Peru e Egito, 1987 (membro).

Visita Presidencial à Argentina e ao México, 1987 (membro).

Encontro do Grupo dos Oito, Campos do Jordão, 1987.

Encontro dos Grupos de Contadora e Apoio, Caracas, 1987.

Reunião Ministerial do SELA, Caracas, 1988.

Delegação à posse do Presidente do Suriname, 1988.

Visita oficial à Suécia, Dinamarca, Finlândia e Noruega, 1988.

Visita oficial à República Popular da China, 1988.

Encontro de Altos Funcionários Preparatório da Reunião Ministerial do Grupo dos 77, Caracas, 1989 (chefe).

Reunião Ministerial do Grupo dos 77, Caracas, 1989 (membro).

Encontro sobre Cooperação Caricom – América Latina, Caracas, 1990 (membro).

Encontro dos Presidentes do Brasil e da Venezuela, Vila Pacaraima/Santa Elena de Uairen, 1990 (membro).

Reunião do Grupo do Rio, em Nível de coordenadores, Caracas, 1990 (representante).

XVI Conselho Latino-Americano do Sistema Econômico Latino-Americano – SELA, Caracas, 1990 (chefe).

Diálogo de Chanceleres da América Latina e do Caribe, Caracas, 1990 (representante).

Encontro do Grupo do Rio, Caracas, 1990 (membro).

Reunião de Seguimento do Encontro de Vice-Chanceleres Brasil-Venezuela sobre Cooperação na Área de Fronteira, Caracas, 1991 (chefe).

Ordem do Rio Branco, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito das Forças Armadas, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Naval, Comendador, Brasil.

Ordem do Mérito Naval, Grande Oficial, Brasil (promoção).

Ordem do Mérito Aeronáutico, Comendador, Brasil.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Grande Oficial, Brasil (promoção).

Medalha do Mérito Tamandaré, Brasil.

Medalha do Pacificador, Brasil.

Medalha do Mérito Santos Dumont, Brasil.

Medalha de Honra da Inconfidência, Brasil.

Medalha Comemorativa Centenário Lauro Müller, Brasil.

Ordem Militar de Cristo, Grande Oficial, Portugal.

Ordem de Mayo, Grande Oficial, Argentina.

Ordem do Libertador, Gran Cordón, Venezuela.

Ordem Francisco de Miranda, Primeira Classe, Venezuela.

Ordem do Mérito, República Federal da Alemanha.

Ordem Nationale du Mérito, Comendador, França.

Ordem da Coroa, Oficial, Bélgica.

Ordem da Águia Azteca, Grã-Cruz, México.

Ordem do Infante Dom Henrique, Grã-Cruz, Portugal.

Ordem de Mayo ao Mérito, Grã-Cruz, Argentina (promoção).

Mario Emani Saade, Diretor-Geral, substituto, do Departamento do Serviço Exterior.

Dados Básicos sobre Países

País: Austrália

Atualização em: 30-1-96

Responsável: DAOC-II

Síntese do País

Nome oficial do país: Comunidade da Austrália

Área em quilômetro quadrado: 7.682.300

População: 17.661.500 Hab. Ano: 1993

Língua: Inglês
 Data nacional: 26 de janeiro
 Capital: Camberra
 Fronteira com o Brasil: –
 Colônia brasileira: 2.978
 Sistema de governo: Parlamentarista

Autoridades

Chefe de Estado: Rainha Elizabeth II
 Chefe de Governo: Primeiro-Ministro Paul J. Keating
 Chanceler: Senador Gareth Evans
 Embaixador no Brasil: Encarregado de Negócios Thomas Roth

Presença Brasileira

Chefe do Posto: Embaixador Ronald Leslie Morris Small
 Missão brasileira: Embaixada do Brasil: 19 Foster Crescent Yarralumla ACT 2600
 Tel.: (06) 273-2372 – Fax (06) 273-2375
 Outras repartições e empresas brasileiras: Consulado-Geral do Brasil St. Martins Tower, Level 17
 31 Market St.
 Sydney NSW 2000
 Tel.: (02) 267-4414 – Fax (02) 267-4419

Temas sobre o país

Desarmamento e desnuclearização; Antártica; Meio Ambiente; OMC; Grupo de Cairns; Apec; Recente tendência no sentido de buscar maior aproximação com a América Latina

Temas da Agenda Bilateral

Grupo de Cairns; antártica; desarmamento; desnuclearização no hemisfério sul; meio ambiente; diálogo mercosul-CER; recente tendência australiana de buscar maior aproximação com a América Latina.

Visitas Oficiais

1994 – Visita à Austrália do Ministro das Relações Exteriores Celso Amorim; 1994 – visita ao Brasil do Ministro do Comércio Exterior da Austrália Bob McMullan; 1992 –

Visita ao Brasil do chanceler Gareth Evans; 1992 – visita à Austrália do Ministro da Agricultura Cabrera; 1991 – visita ao Brasil do Ministro para negociações comerciais Neal

Blewett (grupo de Cairns); 1990 – visita ao Brasil do Ministro para negociações comerciais Neal Blewett; 1989 – Visita ao Brasil do Ministro das Ciên-

cias Jones; 1988 – Visita ao Brasil do Ministro do Meio Ambiente Richardson.

Atos Bilaterais

Convenção de arbitragem (entrou em vigor em 1911); tratado para o estabelecimento de uma comissão de paz (entrou em vigor em 1921); acordo para a gratuidade de vistos em passaportes comuns (entrou em vigor em 1969); acordo comercial (entrou em vigor em 1978); memorandum de entendimento para consulta sobre assuntos de interesse comum (entrou em vigor em 1990). Tratado de extradição (assinado em 22-8-94); acordo sobre trabalho remunerado de

dependentes de funcionários diplomáticos e consulares (entrou em vigor em dezembro/95)

Comércio Bilateral

Exportações do Brasil: US\$299.141.786,00
 Ano: 1995

Principais Produtos: papel e cartão, ferro/aço, sapatos, motores, azulejos, fumo.

Importações para o Brasil: US\$212.757.546,00
 Ano: 1995

Principais Produtos: carvão (fulha não aglomerada), malte;

Economia

PIB: US\$321,4 bilhões Ano: 1994
 Moeda/câmbio: dólar australiano – AU\$1,00 = US\$0,73

Princ. ativ. econômica: prospecção de minérios; prospecção de petróleo; agricultura; pecuária.

Exportações totais: US\$46,639,416,050,00
 Ano: 1994

Principais produtos: carvão, minério de ferro, carne, fibras têxteis, ouro, gás natural, aço.

Importações totais: US\$47,007,299,270,00
 Ano: 1994

Principais produtos: veículos, máquinas de escritório, computadores, petróleo, papel.

Déficit: US\$367,883,220,00 Período: 1994

Informações para viagem

Vãos do Brasil: Aerolíneas Argentina, uma vez por semana.

Qantas (via LA), seis vezes por semana.

Qantas (via LA), seis vezes por semana.

Exigência de visto: Sim – para todas as categorias.

Fuso horário: + 13 horas

Corrente elétrica: 220/50 ciclos

Padrão de TV: Pal B

Dados Básicos sobre Países

País: Nova Zelândia
 Atualização em: 19-1-96
 Responsável: DAOC-II

Síntese do país

Nome oficial do país: Nova Zelândia
 Área em quilômetros quadrados: 268.700
 População: 3,4 milhões Hab. Ano: 1993
 Língua: inglês
 Data nacional: 6 de fevereiro
 Capital: Wellington
 Fronteira com o Brasil: –
 Colônia brasileira: 49
 Sistema de governo: Parlamentarista

Autoridades

Chefe de Estado: Rainha Elisabeth II
 Chefe de governo: Primeiro-Ministro James
 Brendan Bolger
 Chanceler: Donald Charles Mckinnon
 Embaixador no Brasil: Frank Wilson (cumulat. Chile)

Presença brasileira

Chefe do posto: Emb. Ronald Leslie Morais
 Small (Camberra)
 Missão brasileira:
 Outras repartições e

Temas sobre o país

OMC; Grupo de Cairns; APEC; Meio Ambiente;
 desnuclearização

Temas da agenda bilateral

OMC; Grupo de Cairns; diálogo Mercosul-CER;
 desnuclearização no hemisfério sul; meio ambiente
 e Antártica.

Visitas Oficiais

1994, visita à Nova Zelândia do Ministro das
 Relações Exteriores, Celso Amorim.

Comércio Bilateral

Exportações do Brasil: US\$45.149.100,00 Ano: 1995
 Principais Produtos: papel, suco de laranja,
 motores, sapatos e tecidos.
 Importações para o Brasil: US\$40.878.686,00
 Ano: 1995
 Principais Produtos: metanol, leite em pó, pas-
 ta química de madeira, frutas

Economia

PIB: US\$49,3 bilhões Ano: 1994

Moeda/Câmbio: dólar neozelandês – NZL\$1,0
 = US\$0,54

Princ. Ativ. Econômica: serviços
 Exportações Totais: US\$11.990.000.000,00
 Ano: 1994

Principais Produtos: carne; peixe, leite, mantei-
 ga, queijo, lã.

Importações Totais: US\$10.620.000.000,00
 Ano: 1994

Principais Produtos: maquinaria, têxteis, petr-
 leo, plásticos, equip. óticos, fotográficos e médicos.
 Saldo: US\$1.370.000.000,00 Período: 1994

Informações para viagem

Vãos do Brasil: não existem vôos diretos.
 aerolineas argentinas via camberra.
 aerolineas argentinas via camberra.
 Exigência de Visto: Sim. Para todas as catego-
 rias

PAPUA NOVA GUINE

Independente em 1975, o país faz parte da
Commonwealth, integra a APEC e é membro ativo
 do **South Pacific Forum**. Os laços diplomáticos e
 econômicos com a Austrália são fortes.

Nome oficial: Estado Independente de Papua
 Nova Guiné

Área: 462.840 km²

População: 4,04 milhões (1993)

Línguas: Tok Pigin, outros dialetos e inglês.

Capital: Porto Moresby

Sistema de Governo: parlamentarista

Chefe de Estado: Rainha Elisabeth II

Chefe de Governo: Primeiro-Ministro Paias
 Wingti

Chanceler: John Kaputin

Economia

PIB 4,6 bilhões US\$ (1994)

Moeda/câmbio: Kina – Kina 1 = 0,86 US\$

Principais atividades econômicas: agricultura e
 mineração

Exportações totais: 2,7 bilhões US\$ (1994)

Principais exportações: ouro, cobre, produtos
 de floresta, café.

Importações totais: 1,3 bilhões US\$ (1994)

Principais importações: manufaturados, máqui-
 nas, alimentos

Balança comercial: 1,3 bilhões US\$ (1994)

Relações com o Brasil

As relações diplomáticas foram estabelecidas
 em 1989. Não há atos bilaterais entre os dois países.

Comércio bilateral:

Exportações do Brasil (US\$)

1993 1994 1995

1.046.411 1.116.455 3.344.111

Principais produtos exportados: máquinas, utensílios para atividades agrícola, ferramentas

Não registro de importações pelo Brasil nos dois últimos anos.

VANUATU

Independente em 1980, o país desenvolveu relacionamento intenso com Austrália e Nova Zelândia. É membro da **Commonwealth** e do **South Pacific Forum**.

Nome oficial : República de Vanuatu

Área: 12.190 km²

População: 155.000 (1992)

Línguas: Bislama e outros dialetos; inglês e francês

Capital: Porto Vila

Sistema de Governo: parlamentarista

Chefe de Estado: Presidente Jean-Marie Leye

Chefe de Governo: Primeiro-Ministro Serge Vohor

Chanceler: Alfred Maseng

- Economia

PIB: 189,3 milhões US\$ (1994)

Moeda/câmbio: Vatu; Vt 112,31 = US\$ 1

Principal atividade econômica: agricultura

Exportações totais: 17,4 milhões US\$ (1993)

Principais produtos exportados: coco desidratado, carne, cacau.

Importações totais: 64,7 milhões US\$ (1993)

Principais importações: máquinas, minerais, alimentos, manufaturados.

Balança comercial: - 47,4 milhões US\$ (1993)

- Relações com o Brasil

As relações diplomáticas foram estabelecidas em 1986. Não há atos bilaterais firmados.

Comércio bilateral

Exportações do Brasil (US\$)

1993	1994	1995
48.487	115.685	69.322

Principais produtos exportados pelo Brasil: papel, azulejos, fogões.

Importações pelo Brasil (US\$)

1993	1994
22.374	3.510

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) -

O expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Ernandes Amorim. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB-SC. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, farei hoje uma breve análise sobre um assunto que, desde o início do ano passado, foi também pregação do Governo. É intenção nossa traçarmos um caminho sobre a reforma tributária.

Hoje falarei sobre a reforma tributária, oportunidade em que pretendo me ater à economia informal no País. A economia informal tem sido bastante estimulada em função da carga tributária vigente no País. Ela, hoje, campeia pelo País afora em função de uma carga de 56 tipos de contribuições, fazendo com que muita gente procure trabalhar na clandestinidade. Aqueles que trabalham formalmente sentem-se prejudicados, e com dificuldades em concorrer com os que trabalham nessa situação. E nesse ponto é difícil avançarmos e estabelecermos uma uniformidade para todo o País. Quem sabe poderíamos abaixar essa quantidade de contribuições, taxas e impostos existentes no País! Com isso todos teriam condições de fazer uma só contabilidade.

Sr. Presidente, no meu Estado, Santa Catarina, nos debates com as associações comerciais, industriais e com os setores produtivos, ou mesmo no trabalho, esta questão é freqüentemente levantada. Se pudéssemos, dentro da reforma tributária, contemplar esse setor e simplificarmos essa arrecadação para cinco, seis, sete tipos de impostos, certamente faríamos com que todos se sentissem estimulados a trabalhar às claras a fim de termos melhores caminhos para o País. E com isso teríamos uma maior arrecadação e contribuição para as áreas de saúde, segurança e educação, transportes, etc.

Sr. Presidente, a abordagem deste tema é porque temos o compromisso, como representantes da comunidade brasileira nesta Casa, de discutirmos essa matéria.

No momento em que se encontra no Congresso uma proposta de emenda à Constituição que trata da Reforma Tributária, cabe-nos fazer uma reflexão sobre um setor econômico importante que resta a salvo do poder de tributar do Estado: a chamada economia informal.

A proposta de reforma tributária do Governo, na forma como está, é nociva, pois pretende retirar as garantias que a Constituição confere ao contribuinte contra a arbitrariedade no uso do poder de tributar do Estado.

A regulação de empréstimos compulsórios, contida na referida proposta de emenda à Constituição, por exemplo, é um escândalo! Como o Governo tem o direito de trabalhar com o compulsório ele faz o que bem entende. Além do mais, caem algumas exigências constitucionais para a criação de novos tributos, como os princípios da anterioridade e da não-cumulatividade.

Não tratarei, no presente momento, da proposta de reforma tributária do Governo especificamente, mas, em linhas gerais, penso que ela tem de ser incisiva e não menosprezar a inteligência e a representatividade dos Deputados e dos Senadores.

Enquanto isso, enquanto o Governo se esmera em conceber verbas e incrementar ainda mais a carga do contribuinte, que cumpre suas obrigações tributárias, medra, no Brasil, uma imensa, prolífica e incontrolável massa de atividades econômicas que nenhum centavo recolhe ao Erário público. Trata-se da economia informal, invisível ou subterrânea. O que se desprende desses termos é o seu caráter nebuloso, próprio de quem vive à margem da legalidade.

Naturalmente não existem dados totalmente precisos e confiáveis a respeito de um setor, cujas características são a pouca visibilidade e a distância, bem como a independência que guarda dos órgãos formais da sociedade. O IBGE, por meio do censo demográfico decenal e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, procura apurar alguma coisa. O mesmo tentam fazer pesquisadores ligados a universidades.

De acordo com tais pesquisadores, a economia informal representaria algo entre 30 e 40% do PIB brasileiro, o que corresponderia a uns 230 a 240 bilhões de reais. Os técnicos do IBGE contestam esse número, situando-o por volta de 15%. A menção mais recente que tive a oportunidade de ler na imprensa sobre essa questão estimava a dimensão da economia tida como subterrânea, no Brasil, em 37% da produção do País, no ano de 1985. Ademais, tal setor seria responsável por 61% dos empregos gerados.

O Sr. Romeu Tuma – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. CASILDO MALDANER – Com prazer, ouço V. Ex.^a.

O Sr. Romeu Tuma – V. Ex.^a traz a este Plenário um assunto – acredito eu – da maior importância

tendo em vista a crise do desemprego que já começamos a sentir, inclusive através da palavra do Presidente Fernando Henrique. Até há pouco tempo não se tinha recebido sinais dessa onda de desemprego. Quando se fala em economia paralela ou informal, do meu ponto de vista, ela não é clandestina, nem subterrânea, tampouco desafiadora da legislação. Ela é sim uma improvisação do brasileiro para poder sobreviver. A economia informal chega praticamente ao índice de 45 a 50% da movimentação do comércio em nosso País. V. Ex.^a defende a reforma tributária porque entende que o tempo está passando e não há sinais de ela ser encaminhada a esta Casa. Mas deve-se estudar, dentro dessa reforma, o conceito de pequena e micro-empresa, de cooperativas de produção, como se vê no interior do meu Estado, onde bordadeiras e comerciantes de produtos artesanais se juntam para a compra dos seus produtos, até no Estado de V. Ex.^a, Santa Catarina, a fim de que as despesas e os custos diminuam e assim possam ter lucro para a sua sobrevivência. Sabemos que a própria Constituição impõe às pequenas e microempresas o pagamento do uso da energia elétrica ao mesmo preço das grandes indústrias, mas, até hoje, isso não é feito.

É um preceito constitucional! Temos que apoiar essa pseudo-economia informal para que ela entre no leito e passe a contribuir com tranquilidade, e possa sobreviver, porque se, sob pressão, tiverem que pagar os impostos não conseguirão, com toda certeza, sobreviver. Cumprimento V. Ex.^a, com muito carinho, pelas suas palavras. Continuarei atento ao restante do seu pronunciamento. Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. CASILDO MALDANER - Sou eu quem agradece a V. Ex.^a, recolhendo, com muita honra, o seu aparte.

Na realidade, Senador, precisamos ajudar o Governo, que ele venha com as propostas a fim de que criemos mecanismos para que esse grande rol de contribuintes, eu diria, na informalidade ou no paralelismo, venham e se sintam bem na sociedade, porque estão, como se diz, praticamente impelidos a trabalhar dessa forma.

Continuando, Sr. Presidente, essas estimativas fazem parte de um estudo do Banco Mundial – quando eu dizia que cerca de 61% dos empregos gerados hoje estão praticamente na economia informal – divulgado em maio de 1994. Não sei por que se referem a um ano já tão remoto, iniciado em 1985 e encerrado em 1994. De qualquer forma, tem-se aí uma idéia do percentual de perda de arrecadação, para a Receita, por conta da economia informal.

Já se tornou lugar-comum dizer que precisamos aumentar a base tributária – isso se fala todo dia e a toda hora -, sobre a qual incidem os impostos, para melhorar a arrecadação. Resta, porém, deixar bem claro que a expansão da base tributária, ao contrário do que parecem pensar alguns, não pode ser realizada pelo rebaixamento da faixa de isenção do Imposto de Renda das Pessoas Físicas. Essa seria uma medida de extrema injustiça social: passar a cobrar imposto de quem se situa em estratos de renda mais baixos. Porque não iríamos resolver o problema desses 37 ou 40% da economia que se encontra na informalidade.

Não, o alargamento da base tributária deve ser obtido por meio da inclusão, no rol dos contribuintes, das empresas e dos pequenos negócios que hoje proliferam na economia informal. Aí sim, aí teríamos uma base, a base tributária para poder ser lastreada. Não é justo que alguns empresários e negociantes paguem seus impostos e outros, que atuam na mesmíssima atividade econômica, não o façam. Isso causa concorrência desleal da parte de quem não recolhe os tributos devidos, além de provocar um forte incentivo para que os negócios prejudicados passem também à informalidade.

Naturalmente, a existência da economia informal não é caso de polícia nem de fiscalização. E aí o Senador Romeu Tuma tem razão, e repito: a existência da economia informal não é caso de polícia nem de fiscalização, é caso de uma reforma tributária acessível. Mas uma reforma tributária inteligente, feita para simplificar e para racionalizar o sistema tributário nacional. Não essa que aí está, elaborada com a motivação de extorquir mais dinheiro do contribuinte correto, que honra seus compromissos.

Temos, na verdade, que estimular os pequenos negócios, que formam a maioria das atividades informais, a passarem para a economia regulamentada. Em termos gerais, o caminho a percorrer para se atingir tal objetivo é a redução da burocracia envolvida na legalização dos pequenos negócios, bem como a criação de um sistema tributário em que o pequeno negociante pague poucos impostos no primeiro ou nos primeiros dois anos de atividade para, em seguida, à medida que o seu negócio prospere, ir recolhendo paulatinamente mais tributos à Receita.

Em todos os países desenvolvidos, atribui-se imenso cuidado às pequenas iniciativas empresariais. Sabe-se que o pequeno negócio de hoje pode-se tornar, no futuro, o grande conglomerado industrial, que venha a criar muita riqueza, a empregar muita gente e a recolher muitos impostos ao Estado.

Dispensa-se, portanto, aos pequenos empresários a atenção devida aos recém-nascidos prematuros, que passam muitas de suas primeiras horas no conforto e no aconchego das incubadeiras das maternidades.

O Sr. Bernardo Cabral – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Casildo Maldaner?

O SR. CASILDO MALDANER – É com muita honra que ouço V. Ex^a.

O Sr. Bernardo Cabral – Senador Casildo Maldaner, V. Ex^a tem absoluta razão. Neste País, despreza-se os pequenos empresários, os microempresários, esquecidos de que, é a partir do raciocínio que V. Ex^a acaba de desenvolver, de uma pequena empresa está o embrião para uma empresa industrial amanhã. A Itália é um exemplo típico disso. As pequenas empresas, que são formadas por famílias, e muitas das vezes com número reduzido, são produtores de uma grande iniciativa, qual seja, o engrandecimento daquele país. Aqui, quando o pequeno empresário, o modesto homem de negócios, vai a um banco pedir um empréstimo as exigências são de tal ordem que ele se desestimula e acaba não mais pleiteando. Ao invés daquele grande industrial que acaba dando um calote no banco, fazendo as suas negociações, mas com rótulo de que é um grande empresário se abrem todas as portas. Quando V. Ex^a analisa a perversidade da reforma tributária, eu me lembro do meu Estado, onde todas as vezes que se pretende fazer alguma coisa a idéia é acabar com a Zona Franca de Manaus, como se fosse possível esquecer de que certos lugares têm que ter um tratamento diferenciado, a exemplo do que V. Ex^a faz com as pequenas empresas. Louvo V. Ex^a por trazer ao debate um pronunciamento denso, preparado, mostrando que a sua qualidade de ex-Governador do Estado de Santa Catarina lhe impõe essa responsabilidade. Meus cumprimentos, Senador.

O SR. CASILDO MALDANER – É com muita honra, Senador Bernardo Cabral, que recebo o aparte de V. Ex^a, e vindo de V. Ex^a sei que só engrandece a análise que faço em relação a isso na manhã de hoje.

Como dizia, Sr. Presidente, nos países desenvolvidos, há estímulo, há a proteção às empresas que iniciam as suas atividades, para que elas possam ter condições de se firmarem na comunidade.

Aqui, no Brasil, não. Afogam-se os pequenos negociantes em amontoados de papéis e de exigências legais, empurrando-os para a informalidade.

E tenho a certeza de que os comerciantes, tidos como informais estão imbuídos das suas impor-

tâncias no contexto econômico do país, querendo dar a sua contribuição, mas, os vejo impelidos por esta política tributária que tanto tem atingido o empresariado brasileiro.

Além disso, é conhecido o problema que representa o excesso de tributação sobre a folha de pagamentos em nosso país, os chamados encargos sociais. Há muito se tem debatido sobre a possibilidade de deslocar a incidência dos encargos sociais sobre a folha de pagamentos para outra base de cálculo, como, por exemplo, o faturamento das empresas. Tal medida teria o objetivo tanto de estimular a contratação de mão-de-obra quanto aumentar os níveis de formalidade, ou seja, trabalho com carteira assinada em relação aos empregados de todos os setores da economia.

A esse propósito, o mesmo estudo do Banco Mundial que citamos estima que, entre 1960 e 1985, os encargos sobre a folha de pagamento das empresas evoluíram de 23% do salário básico para 44%.

Não é necessário dizer o que isso representa num país com alto grau de informalidade em sua economia e num contexto de crescente desemprego provocado por novas tecnologias poupadoras de mão-de-obra, e o festival de importação de produtos, na maioria das vezes de qualidade inferior ao nacional, o que tem levado a economia brasileira a uma situação de penúria, aumentando ainda mais a crise social.

Sr. Presidente, é imperativo criarmos mecanismos para ajudar aquelas empresas que estão iniciando, principalmente naquilo que venha realmente a oferecer mais condições, pois assim podem se sentir protegidos e ter um lugar ao sol.

Quando o Senador Bernardo Cabral levanta a tese da Zona Franca de Manaus, lembro-me do caso da zona franca que existe na Ciudad Del Leste, no Paraguai, através da qual cerca de 12 bilhões dólares em mercadorias entram naquele país. Existem milhares de sacoleiros que vão buscar seus produtos naquela cidade. Portanto, se apreendermos deles essas mercadorias, estaremos tirando os seus meios de sobrevivência, criando um problema social muito maior, pois hoje eles já estão com uma quota restrita de R\$150. No entanto, se fizermos com que esses sacoleiros contribuam, ou seja, se colocarmos um posto da Receita do lado brasileiro e passarmos a recolher 5% ou 6% de imposto, ou qualquer outro índice a ser estudado, tenho certeza que todos irão pagar, pois vão continuar tendo os seus empregos. Conseqüentemente, vamos ter mais recursos financeiros. Temos que criar esses mecanismos. Isso é fundamental.

Vamos dar proteção às empresas que estão iniciando. Além dessa reforma que vai facilitar muito, mudará, também, a cultura que existe no País hoje. E que isso comece desde os bancos escolares, com a conscientização dos estudantes de que sonegar é crime e que é importante contribuir. Mas, para que isso aconteça, no entanto, precisamos fazer com que essa reforma retire essa carga, essa burocracia hoje, até para uma pequena empresa ser legalizada.

Não é um crime estar na clandestinidade. Trata-se, sim, de uma questão de sobrevivência.

Mas se criarmos mecanismos para ajudar, se as pessoas se legalizarem, vai ser mais fácil, não terá toda essa burocracia, vamos fazer só a contabilidade.

Precisamos mudar, repito, a cultura não só do nosso povo, mas também dos nossos governantes. Acredito que, com o tempo, quem comprar alguma coisa e não pedir a nota, vai se sentir frustrado. Quando isso acontecer, todos nós vamos nos inserir na economia brasileira, o que será melhor para todos. Nem vamos precisar ter tantos fiscais, federais, estaduais ou municipais. Todos nós seremos um fiscal do outro na sociedade brasileira.

Há muito tempo venho refletindo sobre este assunto. É hora de, juntos, discutirmos idéias, propostas, procurando fazer com que todo mundo ganhe com isso, tanto o Governo Federal quanto os governos estaduais e os municipais. Agindo assim, estaremos todos numa economia legalizada, numa só contabilidade, sem necessidade de, nas madrugadas, fazermos uma contabilidade paralela, para que o Fisco não venha nos pegar, amanhã ou depois. E nem ficarmos pensando ou rezando para que, juridicamente, venha a prescrição dos 5 anos.

Finalmente, gostaria de dizer que já existem soluções inteligentes disponíveis para incentivar o pequeno comércio ambulante a formalizar-se. Aqui, no Distrito Federal, o Governador Cristóvam Buarque instituiu uma módica taxa de ocupação a ser paga ao Governo do Distrito Federal por camelôs que ocupam áreas públicas permitidas. Esse é um primeiro passo para que esses comerciantes possam comprovar seu local de trabalho junto ao Ministério da Fazenda e, dessa forma, requerer a inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC).

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, quise-mos por meio deste discurso, estimular o Governo a cuidar melhor do problema da evasão fiscal provocada pelo imenso contingente de negócios que, abrigados na conveniência da economia informal, nada recolhem de impostos e de contribuições para o Erário.

Infelizmente, em vez de usar seu tempo em imaginar formas criativas para a inclusão desses negócios no mercado formal, os técnicos do Governo têm preferido conceber estipulias para aumentar a carga do contribuinte que já paga, corretamente, seus impostos.

A economia informal, que, como mencionamos, representa, a depender da estimativa, 15, 30, 40% do PIB, certamente deve ser coibida, deve ser induzida a formalizar-se e a dar sua cota de sacrifício, que nada mais é do que sua obrigação, para o esforço de arrecadação tributária do país.

Eram as considerações que gostaria de fazer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) – Tem V. Ex^a a palavra, por 5 minutos.

O SR. ROMEU TUMA (PSL-SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na última quarta-feira, o Senador Romero Jucá comunicou a este Plenário a realização de uma reunião no gabinete do Sr. Ministro da Justiça para tratar de alternativas ao Projeto de Lei 1.354-A (PLC nº 15, de 1996), referente à remuneração da Polícia Civil dos extintos Territórios Federais.

Não podemos deixar de registrar que a presença do ilustre Líder do Governo, Senador Elcio Alves, facilitou o avanço das negociações.

Vejo aqui o testemunho dos Senadores Bernardo Cabral e Jefferson Péres, que, como membros da representatividade do Norte, também se levantaram nesta tribuna para defender a remuneração dos policiais dos Territórios.

Da mesma forma, os Senadores José Roberto Arruda e Valmir Campelo, nesta Casa, se desdobram para resolver o processo, que também trazia os benefícios à Polícia do Distrito Federal. É claro que tiveram de enfrentar algumas discussões com os membros da categoria, para evitar que fosse emendado em benefício de todas as três carreiras, da Polícia Federal, da Polícia do Distrito Federal e dos Territórios. Isso foi aprovado.

O projeto da Polícia Federal encontra-se paralisado nesta Casa, em razão da emenda do ilustre Senador Gilvam Borges. Sabemos que todos os Senadores dos ex-Territórios foram unânimes, inclusive o Presidente José Sarney, e participam ativamente na busca da solução para os policiais daquelas unidades da Federação. Isso avançou bastante.

O Senador Nabor Júnior entregou-me ontem um estudo preliminar com relação às reivindicações dos ex-policiais dos Territórios, os quais, honra seja feita, merecem todo o nosso respeito pela atividade que vêm desenvolvendo nas nossas fronteiras, em razão da estrutura bastante defasada da Polícia Federal.

Em virtude desse avanço nas negociações, faria um apelo aos Senadores Gilvam Borges e Eduardo Suplicy, no sentido de que retirassem as suas emendas ao projeto da Polícia Federal, para que, em regime de urgência, pudéssemos, na próxima semana, votá-lo. Conforme promessa e compromisso formal do Ministro da Justiça, o Governo enviaria um novo projeto, resolvendo de vez a situação dos membros das polícias dos extintos Territórios.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Romeu Tuma, o Sr. Teotônio Vilela Filho, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, penso que seria a minha vez de fazer uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – O Senador Pedro Simon já havia sido chamado e não se encontrava naquele momento em plenário, tendo sido a lista seguida normalmente.

O SR. PEDRO SIMON – Desculpe-me, Sr. Presidente, mas fui até a Mesa e o Senador Teotônio Vilela Filho, que ocupava então a Presidência, disse-me que eu seria o próximo orador.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, se me for assegurado o direito de falar antes da Ordem do Dia, cedo, neste momento, a vez ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, falo depois de S. Ex^a. Queria apenas uma explicação, porque não havia entendido.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – A palavra fica assegurada ao nobre Senador Jefferson Péres antes da Ordem do Dia. Agradeço a compreensão do nobre Senador. Fico muito grato pela gentileza. Não sabia que o Presidente anterior havia se comprometido com V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Mas era uma gentileza feita particularmente ao ilustre representante do Rio Grande do Sul, o estimado Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Muito obrigado, nobre Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, as autoridades da área econômica, especialmente o Banco Central, surpreenderam o mercado duas vezes esta semana. Primeiro, quando mudaram, mais uma vez, a banda cambial, elevando a faixa de variação do dólar, e, segundo, no dia seguinte, quando, contra todas as expectativas, baixaram a taxa de juros.

No meu modesto entender, agiram acertadamente os condutores da política econômica do Governo. Digo isso com muita satisfação e sinto-me à vontade, porque, nos últimos meses, o Banco Central virou saco de pancadas no Parlamento e na imprensa. Fala-se até num controle mais estrito da direção do Banco pelo Congresso, e uma Comissão já foi constituída para propor medidas que levem a esse controle.

Vejo isso com muita preocupação, Sr. Presidente. Sou político e, no entanto, não gostaria de ver o Banco Central dirigido por políticos. O Banco Central é o guardião da moeda, ou deveria ser. O Banco Central deve agir tecnicamente, porque política macroeconômica é um misto de ciência e arte: tem base científica, mas é preciso fazer a chamada sintonia fina entre política cambial, política fiscal e política monetária. Para que isso seja feito, é preciso que se esteja a salvo de pressões nem sempre legítimas.

Clemenceau dizia que a guerra era importante demais para ser dirigida por generais. E eu penso que a política macroeconômica é importante demais para ser entregue apenas a políticos.

A taxa cambial que o Governo vem sustentando tem sido duramente criticada, por entenderem que está defasada.

Ora, Sr. Presidente, defasada em relação a quê? E por quê? Não há um parâmetro universal. Ninguém tem autoridade para dizer se uma taxa cambial está ou não defasada.

A taxa cambial ideal é aquela que permite que o país mantenha suas exportações competitivas. Às vezes, ela tem que ser alterada em função ou não da atração de capitais externos. Isso é uma política do dia-a-dia.

A meu ver, salvo aquele momento infeliz de abril do ano passado, quando o Banco Central conduziu muito mal o processo de instituição da banda, ele tem se havido com muita competência na administração da nossa política cambial.

Um Deputado e ex-Ministro da Fazenda, crítico sistemático de toda e qualquer política econômica, seja ela qual for – e compreende-se sua frustração, pela sua desastrosa passagem pelo Ministério da Fazenda e Planejamento deste País – vem preconizando, pelo que se pode deduzir a partir do que diz, uma maxidesvalorização cambial. Criticou, inclusive, essa desvalorização de 7%.

Ora, Sr. Presidente, aquele Deputado é ou se finge de desmemoriado. S. Ex^a foi quem, em 1979, decretou uma maxidesvalorização de 30%, seguida de outra, três meses depois, que detonou a estabilidade de preços, elevou a inflação para 100% e, logo após, para 200% ao ano. Na verdade, o Brasil chegou quase à hiperinflação a partir do início dos anos 80, quando aquele Deputado era o czar da nossa economia.

De forma que o Banco Central agiu acertadamente. Não há defasagem cambial enquanto o Brasil conseguir exportar de forma competitiva. O que se pode e deve-se fazer realmente é reduzir o chamado "custo Brasil", para que essa competitividade não desapareça.

Critica-se muito a Argentina pelo congelamento da taxa cambial, apontada como responsável pela recessão que vive aquele País. Ora, Sr. Presidente, a taxa cambial argentina está congelada há cinco anos. A paridade é de um dólar por um peso e, no entanto, as exportações daquele país saltaram de US\$8 bilhões para US\$22 bilhões, graças à redução do que se poderia chamar também de "custo Argentina". De modo que é uma falácia essa história de defasagem cambial. A taxa deve estar defasada para aqueles que não conseguiram melhorar os seus níveis de produtividade.

Mas, no dia seguinte, o Banco Central também determinou a queda da taxa de juros, uma pequena redução contra as expectativas do mercado, o que sinaliza a firmeza da política de redução gradual da taxa de juros. Ao contrário daqueles que, levianamente, preconizam uma redução brusca dessa taxa, o que levaria, o País a perder a capacidade de atrair capitais forâneos; desestimularia a poupança e incentivaria a formação especulativa de estoques, e exacerbaria o consumo.

Sr. Presidente, gostemos ou não, a taxa de juros tem que ser mantida elevada, para ser reduzida gradualmente. Isso tem um custo? Tem. Mas o custo muito maior seria uma prematura e abrupta redução dessa taxa, que, sem dúvida, levaria para o espaço a estabilidade econômica tão duramente conquistada.

O Sr. Lúcio Alcântara – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES – Com prazer, Senador Lúcio Alcântara.

O Sr. Lúcio Alcântara – Nobre Senador Jefferson Péres, o Banco Central inegavelmente está na berlinda. De uns meses para cá, o noticiário, os debates no Congresso e a imprensa têm focalizado o Banco Central sob diferentes aspectos. Não quero nem falar sobre a forma como vem conduzindo a política monetária, a política cambial. Mas, no meu modo de ver, o seu maior problema é de comunicação e de relacionamento com a própria sociedade. O Banco Central virou uma peneira, tudo vaza: a pasta cor de rosa; informações sobre acertos possíveis para se aceitar maquiagem de balanço de bancos; a carta que o interventor do Banco Econômico escreveu para o Presidente do Banco Central – cujo teor não se conhece integralmente. O próprio ex-interventor diz que vai-se reservar para, no momento oportuno, se for o caso, divulgar essa correspondência. O que há, de fato, em relação ao Banco Central é uma espécie de perda da sua credibilidade, da sua confiabilidade. Duvida-se dele. Questionam-se os seus procedimentos administrativos. A política pode estar sendo corretamente conduzida, mas o Banco Central carece de uma melhor imagem junto à opinião pública. Aliás, os próprios Presidentes da República queixavam-se disso. O ex-Presidente Itamar Franco – e está aqui o seu ex-Líder, Senador Pedro Simon – várias vezes foi à imprensa para se queixar de uma pretensa caixa preta do Banco Central. Ora, se existe caixa preta para o supremo mandatário do País, imagine para o comum dos mortais, que está aí trabalhando duramente para sobreviver e que realmente desconhece tudo. Compreendemos que essa é uma questão muito delicada, que essa política econômica, monetária exige cautela. Mas é evidente que há limites para isso. Hoje, o problema do Banco é muito mais de se colocar em dúvida a instituição, seu funcionamento, seu relacionamento com a sociedade e com o próprio Congresso do que se desacreditar na política que está empreendendo.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Senador Lúcio Alcântara, o Deutsche Bank é a instituição mais poderosa da Alemanha e nenhum alemão se queixa da sua caixa preta, porque as suas funções estão nitidamente definidas, sua Diretoria é independente e age profissionalmente, sob fiscalização do Parlamento alemão.

O que acontece no Brasil, Senador Lúcio Alcântara, é que o Banco Central é polivalente, exerce

funções que não são próprias de um banco central – e este não é o momento para tecer esta análise técnica – e, também, sua Diretoria não é autônoma, age de forma insegura, sujeita que está a pressões de toda sorte.

V. Ex^a acha que um Presidente do Banco Central suporta a pressão de um Governador de São Paulo? Eles entravam no gabinete do Presidente – entravam, não sei se ainda entram – e impunham a sua vontade. E é por isso que o Banespa se encontra nessa situação.

V. Ex^a acha que um Presidente do Banco Central, seja lá quem for, tem poder de fogo para enfrentar o Governador de São Paulo, sendo ele demissível *ad nutum*?

O Sr. Lúcio Alcântara – Então, V. Ex^a defende a autonomia do Banco Central?

O SR. JEFFERSON PÉRES – Com absoluta certeza. Seria a melhor coisa para este País. Não um Banco Central soberano, entendam bem. Seria uma Diretoria com mandato certo, indemissível, salvo se cometesse crimes, ou não cumprisse objetivos previamente fixados.

Evidentemente que o Senado Federal deveria traçar diretrizes e metas para essa diretoria autônoma, que as deveria cumprir, sob pena de destituição. Diretrizes e metas preestabelecidas. O Banco Central não seria soberano.

Uma diretoria de Banco Central sem autonomia, sujeita a pressões, com o Presidente sempre sob a espada de Dâmocles, demissível a qualquer momento, isso não.

O Sr. Pedro Simon - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Pedro Simon – É claro que quando V. Ex^a fala em autonomia, deve se referir também aos banqueiros. O Banco Central tem que ser examinado sob dois ângulos. Houve agora o caso do Banespa, em que o Banco Central teve que aceitar a pressão política de fazer o entendimento – pressão política do Governador Mário Covas e do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Então, não são coisas do passado, são coisas de hoje, pressão política fez com que o Banco Central tomasse uma decisão à revelia do que ele queria tomar.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Autônoma e com quarentena, dois ou quatro anos depois de deixarem o mandato, não poderiam exercer funções no mercado financeiro.

O Sr. Pedro Simon – A mesma coisa vale com relação aos bancos privados. Porque, na verdade, o Banco Central tem chegado sempre depois, quer no banco público, quer no banco privado. Em nenhum momento pode-se dizer que o Banco Central chegou antes para avisar, para alertar que as coisas estavam indo mal. Sempre chegou depois. Há um projeto do então Senador Itamar Franco, já aprovado pelo Senado, determinando que, como acontece nos Estados Unidos, dirigentes do Banco Central não podem vir de instituições privadas financeiras nem podem voltar para as mesmas durante um espaço de tempo. Nos Estados Unidos, o presidente do Banco Central, inclusive, continua ganhando como tal durante um prazo determinado, a fim de que não tenha outra ocupação. No Brasil, ocorre o contrário. Esse projeto foi aprovado por unanimidade aqui. O Senador Roberto Freire e eu fizemos um ofício ao Presidente da Câmara dos Deputados, apelando para que o projeto fosse colocado em votação, mas, lamentavelmente, está parado. O atual Presidente do Banco Central ocupou a mesma função no Governo do Sr. Itamar Franco, só que, naquela época, ele era funcionário de carreira do Banco. O Presidente Itamar Franco nomeou para o Banco do Brasil, Banco Central, Banco do Desenvolvimento Econômico e Caixa Econômica Federal apenas pessoas que estavam fora de instituições financeiras. No entanto, o Sr. Gustavo Loyola saiu e foi para uma instituição financeira que já conta com o Sr. Mailson da Nóbrega e um ex-presidente do Banco do Brasil. Dessa instituição, que dava assessoria financeira a empresas, saiu o Sr. Loyola para o Banco Central, saiu um outro para o Banco do Brasil e, agora, saiu o Sr. Mailson que está prestando assessoria ao Governo – assessoria não sei de que natureza. Então, quando se fala em independência do Banco Central, entendo que ele deve sair da pressão de governadores, mas não podemos entregá-lo, como imaginam alguns, nas mãos dos banqueiros nacionais, porque isso me parece um absurdo.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Tudo se resume a criar regras estáveis e claras. V. Ex.^a já ouviu falar em algum dirigente do Federal Reserve, o banco central americano, envolvido em escândalo? Ou de algum presidente do Deutsche Bank suspeito de relação promíscua com o sistema financeiro? Não! Porque lá existem leis claras e o Congresso controla. Existe também toda uma cultura de autonomia das autoridades monetárias.

Por outro lado, este Congresso também tem a sua parcela de culpas: por que até hoje não regula-

mentamos o sistema financeiro, como determina a Constituição? Por que até hoje não criamos o Seguro Depósito, para os depósitos bancários, como manda a Constituição? Nada impede que o Congresso o faça. Não é de iniciativa privativa do Poder Executivo, Senador Pedro Simon. Nós já poderíamos ter votado essa lei.

O Sr. Pedro Simon - Estou dizendo a V. Ex.^a que o projeto está lá na Câmara dos Deputados, parado!

O SR. JEFFERSON PÉRES – Por que os Deputados não o aprovam?

O Sr. Lúcio Alcântara - Há também uma Comissão Especial do Sistema Financeiro, constituída há anos na Câmara, que nunca concluiu esse trabalho de regulamentação da Constituição.

O Sr. Bernardo Cabral – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES – Concedo o aparte a V. Ex.^a.

O Sr. Bernardo Cabral – Eminente Senador Jefferson Péres, quero dar o meu apoio a V. Ex.^a quando fala no Federal Reserve Bank. Realmente o Banco Central do Estados Unidos nunca teve qualquer de seus presidentes envolvidos em escândalos na área financeira. Lembro-me que um dos últimos presidentes, o Sr. Paul Volker, que era um administrador da economia norte-americana, dizia sempre que a grande vantagem do Federal Reserve Bank é que o mandato do seu presidente começa antes e acaba depois do mandato do Presidente da República. Conseqüentemente não há nenhuma coincidência e nenhuma influência que o Presidente da República possa ter e muito menos pressão dos Governadores de Estado. E V. Ex.^a diz bem quando aponta o Governo de São Paulo, porque os Governos do Amazonas, do Pará ou de qualquer Estado do Norte não teriam força de empurrar a porta de um banco para essa circunstância. Dizia-me, outro dia, o eminente Senador Mauro Miranda que uns colegas Senadores – e, aqui, não adianta registrar os nomes – foram a uma audiência com o Presidente do Banco Central e ficaram uma hora à espera, como se fosse possível submeter Senadores, que aprovam os seus nomes para a Diretoria, a um vexame desse. E pior ainda: quando um Senador pede audiência, a Secretária do Presidente do Banco Central pergunta qual é o assunto que será tratado, como se ele não fosse representante de Estado. De modo que eu estou vendo com muita alegria, não só o discurso de V. Ex.^a, como a notícia de que vai haver uma auditoria

do Tribunal de Contas da União no Banco Central. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Muito obrigado, nobre Senador Bernardo Cabral, pelo aparte de V. Ex^a, que incorporo ao meu discurso. A auditoria, realmente, é necessária. Vamos abrir a famosa "caixa-preta" do Banco Central.

Mas, Sr. Presidente, diz o **Jornal do Brasil** de hoje:

"Políticos quebram bancos, sim. O Presidente Fernando Henrique Cardoso tem boa dose de razão quando, em jantar com a Bancada gaúcha, na noite de terça-feira, fincou pé na decisão de privatizar o Banco Meridional e argumentou que os políticos eram os responsáveis pela deterioração dos bancos públicos. Afinal, não foram eles que levaram o BANESPA (SP), o BANERJ (RJ), PRODUBAN (AL), CAIXEGO (GO) e inúmeras outras instituições à situação de insolvência?"

E, mais adiante, diz que tudo começou em 1982, a primeira eleição depois de duas décadas de ditadura militar:

"O grupo de Governadores, às vésperas de passar o bastão (a maioria da ARENA), com o apoio do Governo Federal, fez tudo para eleger seus sucessores." - Evidentemente que não todos; existem as honrosas exceções de praxe. "Um processo que envolveu a "manipulação heterodoxa" do caixa dos bancos estaduais e que passou a freqüentar os hábitos e costumes dos governadores que se sucederam até hoje.

O uso político dos bancos fica explícito na proporção das operações ativas com os governos controladores, numa clara função de financiar os buracos de caixa dos tesouros estaduais. O trabalho do BC aponta que, no conjunto, os bancos estaduais emprestavam 74% do crédito para os governos."

Illegalmente, porque não podiam fazê-lo para acionistas, o próprio acionista controlador.

"Essas práticas levaram o BANESPA, depois das gestões de Orestes Quércia e Luiz Antônio Fleury, a ter créditos da ordem de R\$14 bilhões contra o tesouro paulista. Induziram o BANERJ à situação de insolvência e a decretação de administração especial temporária do BC."

Já concluo, Sr. Presidente.

"Mais de US\$33 bilhões foram injetados nos bancos estaduais durante os programas de saneamento em 1983, 1984, 1985 e 1987. Não adiantou. O fim da superinflação impôs uma questão de sobrevivência para esses bancos: ou são privatizados, ou passam a ter gerência profissional, ou assumem a bancarrota e cerram suas portas."

O Governador Mário Covas esteve aqui há dois dias. Reuniu-se com Senadores para pedir apoio para essa proposta de solução para o Banco Central, que passa pela entrega de micos do governo paulista ao Governo Federal como dação em pagamento.

Espero que o Senado Federal analise, com muito critério e com muita independência, essa "solução" para o Banco do Estado de São Paulo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ADEMIR ANDRADE - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, II, a, do Regimento Interno.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSD-PA. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, no dia 23 de janeiro, apresentei à Mesa um requerimento de informação, dirigido ao Ministro das Minas e Energia, com o seguinte teor:

Qual é o potencial estimado de ouro existente em Serra Pelada, baseada nos estudos atuais feitos pela Companhia Vale do Rio Doce?

Qual foi a produção mensal de ouro feita pela Companhia Vale do Rio Doce, no Estado do Pará, nos anos de 1992 a 1995?

Quais são as perspectivas da Companhia Vale do Rio Doce em termos de exploração de ouro até o ano 2.000, ano a ano?

Qual é o potencial de todas as reservas de ouro da Companhia Vale do Rio Doce, no Estado do Pará, que estejam sob concessão e já em exploração?

A minha preocupação, Sr. Presidente, quando me manifestei, aqui, em 23 de janeiro, deu-se em função dessa idéia de se privatizar a Vale do Rio Doce e o desconhecimento geral da Nação sobre as potencialidades das reservas minerais da Vale. Deu-

se, também, em função de que a exploração, a prospecção e o estudo geológico que vêm sendo feitos pela Vale do Rio Doce se dão exatamente no garimpo de Serra Pelada e suas proximidades.

Quero, aqui, manifestar a minha preocupação, porque essa luta do garimpo de Serra Pelada existe há muitos anos. Serra Pelada foi descoberta pelos garimpeiros, e sua exploração também foi iniciada por eles. Posteriormente a essa descoberta e já alguns anos após a sua exploração, a Vale do Rio Doce, utilizando-se de um direito de concessão que não era dela – era da United States Steel americana, que depois passou para a empresa que precedeu a Vale do Rio Doce – fez um levantamento topográfico e colocou Serra Pelada dentro desse direito de concessão mineral. Na verdade, Serra Pelada não pertencia à Vale do Rio Doce.

Quando fizemos a Constituição deste País, colocamos um artigo – e o Senador Bernardo Cabral pode testemunhar isso – que estabeleceu prioridade de exploração dos recursos minerais, principalmente quando se tratasse de ouro, cassiterita e pedras preciosas, aos garimpeiros que estivessem organizados em cooperativas. Esse artigo foi aprovado e, em função dele, foi legalmente garantida a propriedade de exploração de Serra Pelada aos garimpeiros.

Aquela altura, em um jogo político extremamente pesado, a Vale, exigindo do Presidente Figueiredo, conseguiu uma indenização de US\$60 milhões que se tirou do Tesouro, do Orçamento nacional para pagar a Vale do Rio Doce, para que os garimpeiros pudessem ali permanecer em exploração.

Mas ao longo de todos os anos, o DNPM, o Ministério das Minas e Energia, o Governo Federal, de uma maneira geral, utilizaram-se de uma política de massacre aos garimpeiros, utilizaram-se de uma política de boicote, de chantagem e de até provocação de acidentes, de toda a espécie de ação para matar os garimpeiros, pelo cansaço, fazendo com que eles abandonassem Serra Pelada. Esta é a grande verdade.

O DNPM nunca auxiliou os garimpeiros a trabalharem, a buscarem uma forma técnica e assim aprenderem a explorar aquele ouro. Muito pelo contrário, foi um boicote permanente, ao longo de todos os anos. Há cerca de um ano e meio, a Vale do Rio Doce começou um processo de exploração e sondagem que já vínhamos exigindo, ao longo de anos e anos e anos.

Inicialmente, a Vale procurou enfraquecer o movimento dos garimpeiros, deixá-los a pão e água.

Hoje, não há exploração da cava. Segundo o noticiário, o que há em Serra Pelada é uma exploração da sobra, daquilo que já foi tirado de dentro da cava; os garimpeiros estão reciclando para tirar alguma coisa.

O SR. BERNARDO CABRAL - O artigo colocado na Constituição é o de nº 174, §§ 3º e 4º da Constituição Federal – já que não cabe aparte, apenas um auxílio.

O SR. ADEMIR ANDRADE - Muito obrigado, Senador Bernardo Cabral.

Hoje, está sendo feito o reaproveitamento do que já foi tirado lá de dentro há muito tempo. Mas a cava está inundada, porque a Vale do Rio Doce, o Governo Federal, o DNPM, todos trabalharam contra os garimpeiros; todos boicotaram os trabalhos da Cooperativa dos Garimpeiros de Serra Pelada.

Agora a Companhia Vale do Rio Doce anuncia a descoberta de uma mina de 150 mil toneladas de ouro às proximidades de Serra Pelada. Acredito que esse ouro seja da própria e não vizinho à Serra Pelada. O estudo está sendo feito, há um ano e meio, na área de Serra Pelada e não fora dela.

Portanto, há aqui dois questionamentos: meu pedido de informações, feito em 23 de janeiro, já manifestava a nossa preocupação e o nosso entendimento a respeito do que iria acontecer. Então, este ouro descoberto, em primeiro lugar, é bom para o País.

Questiono a propriedade da Companhia Vale do Rio Doce com relação a esse ouro. A meu ver, não é dela, e sim da Cooperativa dos Garimpeiros do Estado do Pará. Tenho certeza disso porque conheço a história. Tenho um projeto de lei, aprovado na Câmara dos Deputados e que foi arquivado nesta Casa. Posteriormente, houve um acordo com o Presidente da República, mas esse projeto não andou. O referido projeto prova que essa área não pertencia e não pertence à Companhia Vale do Rio Doce; ela pertence aos garimpeiros de Serra Pelada.

Portanto, quero deixar aqui dois registros, Sr. Presidente. O primeiro é no sentido de que o Governo do Estado do Pará e as Lideranças políticas do Estado do Pará se assenhorem desta questão, porque esse ouro pertence ao nosso Estado e a seu povo; segundo, se isso pertencer à Companhia Vale do Rio Doce, é preciso que a referida Companhia diga a todos nós, responda a esse pedido de informação. Nesse processo de privatização que se pretende é preciso que saibamos o que existe de fato em termos de ouro descoberto pela Vale do Rio Doce. A Vale do Rio Doce é hoje a maior produtora de ouro no Brasil. Sabemos de reservas imensas, mas isso fica trancado a sete chaves, ninguém con-

segue essas informações. Espero que no processo de discussão possamos ter essas informações da Vale, conhecer a verdade, para que tudo que se faça seja de maneira limpa, clara.

E eu ainda espero que o Líder do Governo nesta Casa, Senador Eício Alvares, conforme prometeu, traga, antes que se encerre o período das discussões da convocação extraordinária, o Ministro José Serra, para discutirmos especificamente a questão da Companhia Vale do Rio Doce e o projeto de autoria do Senador José Eduardo Dutra – percebo a ausência de S. Ex^ª, em plenário, nesses últimos dias, por motivo de doença – que submete à decisão do Congresso Nacional a possibilidade de privatização da Companhia Vale do Rio Doce.

Portanto, quero aqui ressaltar a importância desses fatos e que a Vale coloque as coisas de maneira clara, correta. Hoje já enfrentamos problemas com ela por ser uma estatal. Imaginem V. Ex^ªs se essa empresa se tornar uma empresa privada e principalmente uma empresa japonesa ou australiana, como se dá hoje a disputa entre australianos e japoneses pela posse da Companhia Vale do Rio Doce. E o Governo, infelizmente, está abrindo mão de algo que se toma uma luta entre japoneses e australianos, abrindo mão do nosso direito sobre esses recursos minerais tão importantes para a nossa Pátria. Muito obrigado.

O SR. IRIS REZENDE – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Iris Rezende, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de 5 minutos, nos termos do art. 14, VII, do Regimento Interno desta Casa.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB-GO. Para uma comunicação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^ªs e Srs. Senadores, um dos jornais editados nesta capital traz, na respeitável coluna política de Haroldo Hollanda, a seguinte nota:

"Conversa amarga

Conta-se no Senado que há cerca de uma semana o Senador goiano Iris Rezende teve uma conversa amarga com o Ministro da Fazenda, Pedro Malan. O Senador por Goiás foi pedir ao Ministro da Fazenda que acelerasse a concessão de um pedido de empréstimo feito pelo Estado que representa no Senado. Em resposta, Malan começou a dizer que o empréstimo só seria

concedido se o Governador de Goiás fizesse isso ou aquilo."

Muito bem, hoje pela manhã sou surpreendido com o telefonema de uma tradicional emissora de rádio da Capital de São Paulo pedindo a minha confirmação pessoal para a notícia chegada àquela emissora de que o Ministro da Fazenda teria condicionado o empréstimo a Goiás ao voto favorável dos Senadores daquele Estado ao Projeto do Sivam. Dei a resposta necessária, a de que era um grande equívoco, que jamais o Ministro teria a petulância de condicionar qualquer coisa ao voto de um representante de Goiás aqui no Senado e que, portanto, a notícia não procedia.

Agora devo esclarecer que a origem possível dessa nota é que, no decorrer desta semana, aqui em Brasília, em uma reunião de Lideranças com Deputados e Senadores do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, quando se iniciava o primeiro trabalho de apreciação da emenda de reforma tributária, tive a oportunidade de dizer que nós, Parlamentares, tínhamos por dever apreciar aquela emenda de reforma tributária com a preocupação e cautela peculiares ao Congresso Nacional, porque coríamos o risco de fazer com que Municípios e Estados continuassem jungidos, subjogados, submetidos à vontade dos responsáveis pela política econômica deste País. Isso se fez no decorrer da ditadura, dizia eu, quando prefeitos e governadores vinham comer no pires do Governo Federal. E dava um exemplo. Agora, para obtenção de um empréstimo por parte do Governo de Goiás, baseado em resolução do Conselho Nacional, o Ministério da Fazenda estava fazendo exigências absurdas, demandando que Goiás não mais concedesse incentivos fiscais à instalação de novas indústrias; que, dos 114 milhões, 14 milhões já ficassem nos cofres do Tesouro para quitar débitos já negociados; que as empresas públicas fossem privatizadas e que o resultado da privatização fosse destinado à quitação de débitos dos Estados com o Governo Federal.

Nessa hora, procuramos o Ministro da Fazenda, acompanhando o Governador até seu gabinete, expusemos nossa estranheza e o Ministro simplesmente procurou corrigir aquelas exigências. O Ministro! O Ministério fazia as exigências por intermédio de suas assessorias, o Ministro não. S. Ex^ª reconheceu a procedência da nossa estranheza e determinou que aquelas extravagâncias fossem corrigidas. De forma que me senti, diante dessa nota e da indagação de uma emissora de rádio

respeitada da Capital de São Paulo, no dever de fazer esta comunicação, para que a verdade prevalecesse e para que o nome do Ministro não ficasse sob dúvidas no subconsciente de quem quer que fosse.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon. (Pausa)

Antes de passar a palavra ao nobre Senador Joel de Hollanda, nos termos regimentais, prorrogo a Hora do Expediente por mais 15 minutos, para que S. Ex^a possa fazer uso da palavra.

Concedo a palavra ao Senador Joel de Hollanda. V. Ex^a tem 20 minutos para fazer seu pronunciamento.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL-PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Dr. Luiz Carlos Mendonça de Barros, anunciou em Recife seu propósito de ampliar de 15% para aproximadamente 20% a participação do Nordeste no conjunto dos financiamentos daquela instituição.

Trata-se, Sr. Presidente, de um anúncio extremamente importante e que vem ao encontro dos anseios do empresariado de Pernambuco e do Nordeste como um todo, que considera da maior relevância o aumento da contribuição das linhas de financiamento do BNDES para apoio aos programas e projetos da região.

Com efeito, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social já chegou a ter, em relação à Região Nordeste, um percentual de aplicação da ordem de 25%. Ou seja, em anos anteriores o conjunto de financiamentos proporcionados pelo BNDES à região já chegou a atingir o percentual de 25%. Atualmente, lamentavelmente, esse percentual está em torno de 15%, enquanto, de outra parte, os empresários, as atividades produtivas da região se ressentem de maior parcela de financiamento para apoio a seus projetos.

Por isso é que dissemos que o anúncio feito pelo Presidente Mendonça de Barros de que era sua intenção empreender esforços para ampliar a participação da Região Nordeste no conjunto dos financiamentos do BNDES foi extremamente oportuno e trouxe novo ânimo aos empresários da região, que passarão, com certeza, a contar com mais recursos financeiros das várias linhas de financiamento proporcionadas pelo BNDES.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social não anunciou apenas essa sua intenção. Concretamente, deu a notícia de que o BNDES vai instituir uma superintendência regional para cuidar das questões das várias regiões brasileiras, especialmente a questão social. Com a criação da superintendência para assuntos regionais e sociais, é pensamento da direção do BNDES aumentar a interface daquela instituição financeira com as várias regiões do País e também enfocar de forma mais precisa a questão social.

Ademais, o Dr. Mendonça de Barros diz também que autorizou o limite de R\$100 milhões para o BNB aplicar na região, como forma de apoio aos empreendimentos geradores de emprego e renda na região. Portanto, a fixação desse limite foi também uma providência muito importante anunciada, quando da presença do Dr. Mendonça de Barros em Pernambuco. E veio justamente em socorro do empresariado da região, que, não obstante todos os esforços desenvolvidos pelo Banco do Nordeste, pelo Banco do Brasil e por outras instituições, estava a carecer de um maior aporte de recursos financeiros para apoio às suas atividades e aos seus empreendimentos. Por isso, foi também muito bem recebido esse anúncio do Dr. Mendonça de Barros.

Uma outra notícia alvissareira para a região, trazida por ele, foi justamente a redução do teto de aplicações diretas do BNDES de cinco para três milhões. A diminuição desse valor é importante porque vai permitir a muitos empresários poderem pleitear o apoio dessa instituição para os seus projetos.

Além disso, foi anunciado pelo Dr. Mendonça de Barros que o BNDES está estudando a contrapartida com que vai entrar no Prodetur, Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste, um dos mais importantes instrumentos de reativação da economia nordestina, uma vez que reconhece que o turismo é uma atividade empregadora de mão-de-obra e que tem um efeito multiplicador muito expressivo na economia. Pois bem, o Prodetur, que envolve recursos da ordem de US\$800 milhões, está em fase de implementação, faltando apenas a definição do aporte de recursos do BNDES, que vai suprir a contrapartida a ser dada pelos Estados.

O Dr. Mendonça de Barros, em boa hora, trouxe a notícia de que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social está estudando a forma de financiar a contrapartida dos Estados, para que possam ser viabilizados os recursos do Banco Mundial destinados ao setor turístico do Nordeste.

Também foi muito importante a notícia dada pelo Presidente do BNDES sobre o Nordeste Competitivo. Disse S. Ex^a que a preocupação do Banco não se resume, não se restringe àqueles programas incluídos no Nordeste Competitivo, a exemplo do turismo, do garimpo, da produção de frutas tropicais. A partir de agora, todos os segmentos econômicos do Nordeste poderão pleitear recursos daquele órgão.

Esse anúncio do Dr. Mendonça de Barros também foi muito importante para a região, porque temos setores da economia do Nordeste que estão necessitando de recursos financeiros e que agora poderão buscá-los no BNDES, a exemplo da avicultura, do ramo de alimentação, do metal-mecânico, e assim por diante.

Portanto, a informação de que não haveria mais limitações no Nordeste Competitivo foi uma medida que calou muito bem no seio do empresariado de Pernambuco e, de resto, do próprio Nordeste.

Finalmente, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Presidente do BNDES anunciou também a sua disposição de financiar parte da infra-estrutura do complexo portuário-industrial de Suape. Trata-se de um dos portos mais importantes da região, que poderá ter a função estratégica de redistribuir a importação de bens para a região Nordeste e que está a necessitar de apoio financeiro para a complementação da sua importante infra-estrutura.

O BNDES, segundo palavra de seu Presidente, está disposto a analisar um projeto a ser apresentado pelo Governo de Pernambuco, e lá estava presente o Secretário da Indústria e Comércio do Estado, Álvaro Jucá, que se comprometeu a concluir a elaboração desse projeto e encaminhá-lo, no mais breve espaço de tempo, ao BNDES, para exame da equipe técnica.

Foi também um anúncio extremamente importante, para Pernambuco sobretudo, que tem em Suape, que hoje vem desempenhando um papel extremamente significativo de porto exportador por onde poderão ser importadas mercadorias a serem redistribuídas em todas as regiões, uma das avançadas do seu desenvolvimento.

Quero salientar que a presença do Dr. Mendonça de Barros em Pernambuco se deveu, sobretudo, a uma solicitação das lideranças empresariais do Estado, tendo à frente o Dr. Armando Monteiro Neto, que vem desenvolvendo um trabalho muito importante de mobilização da classe empresarial para novos empreendimentos que possam gerar emprego, renda e promover o desenvolvimento do nosso Estado. O Dr. Armando Monteiro Neto, à frente da Fiepe,

vem mobilizando a equipe técnica daquela casa e mantendo articulação permanente com o Governo do Estado, com as autoridades do Governo Federal e também com as instituições financeiras nacionais e internacionais, objetivando trazer principalmente novos investimentos para o Estado de Pernambuco.

Por uma questão de justiça, devo ressaltar também a participação do Vice-Presidente Marco Maciel, que foi quem intermediou a presença do Dr. Mendonça de Barros no Recife.

Havia o interesse do empresariado de contar com a presença da alta direção do BNDES no meu Estado. Para tanto, o Vice-Presidente Marco Maciel foi acionado e, como sempre, sendo um político extremamente preocupado com Pernambuco e com o Nordeste e reconhecendo a importância estratégica daquele Banco hoje como uma das instituições mais importantes para a promoção do desenvolvimento em nosso País, em boa hora entrou em contato com a direção do BNDES, e o Dr. Mendonça de Barros deslocou-se até o Recife, onde manteve essa reunião com o empresariado de Pernambuco, da qual tive a honra de participar como representante de Pernambuco no Senado.

Por isso, quero, neste momento, agradecer ao Vice-Presidente Marco Maciel a gentileza da sua interferência para viabilizar a presença do Dr. Mendonça de Barros em nosso Estado.

Gostaria, Sr. Presidente, de ressaltar mais uma vez que nós, nordestinos, consideramos o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, hoje dirigido de forma competente e eficiente pelo Dr. Mendonça de Barros, uma das instituições de maior competência e de maior seriedade, que, agora, procura, de forma bem concreta, colocar a questão regional dentro das suas preocupações e, ao lado dela, a questão social, criando essa superintendência, fazendo um trabalho extremamente importante de articulação com o Banco do Nordeste, que vai ser um dos seus instrumentos de repasse de apoio à região.

O próprio presidente Mendonça de Barros esteve no Ceará com sua equipe e manteve, durante praticamente dois dias, um conjunto de reuniões com os dirigentes e a equipe técnica do BNB, podendo testemunhar o esforço que aquela instituição vem fazendo para promover o desenvolvimento da região.

O BNB tem hoje à frente uma figura de homem público da maior importância, que é o Dr. Byron, que tem, com toda sua equipe, demonstrado seriedade e determinação muito grande em promover o desen-

volvimento dos vários setores econômicos da região nordestina.

Pois bem, essa integração entre o BNDES e o Banco do Nordeste é algo extremamente importante, significativo para a nossa região, porque vai propiciar a união da experiência acumulada pelo BNB com o conjunto de recursos hoje disponíveis do BNDES, que irão agora ser carreados de forma eficiente para apoiar os vários empreendimentos da região.

Por todos estes motivos foi da maior importância a reunião realizada no Recife. Senti-me no dever – eu que faço parte daquele conjunto de Senadores que está aqui elaborando um plano estratégico para o Nordeste – de relatar à Casa o que foi essa reunião e dizer que ela representa um complemento às preocupações que os Senadores nordestinos estão tendo, de preparar um plano estratégico para o Nordeste, capaz de reverter a atual tendência de diminuição das taxas de crescimento da nossa região se comparadas ao País como um todo.

É com ações como essas, do BNDES, é com essa integração entre o Governo Federal e os Governos estaduais, é com essa integração entre instituições financeiras como o BNDES, o Banco Nordeste do Brasil, o Banco do Brasil e outras que iremos retomar o desenvolvimento do Nordeste, gerar mais emprego, melhorar a renda daquela população e eliminar progressivamente a pobreza e, sobretudo, a miséria de vastas áreas da região nordestina.

Por isso, nesta manhã, fico feliz em poder registrar esse acontecimento, certo de que ele será o primeiro de uma série de outros encontros que teremos com a alta direção do BNDES para retomarmos o desenvolvimento do Nordeste.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Esgotado o período destinado ao Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 39, de 1996)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 1996 (apresentado como conclusão do Parecer nº 13, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza o Estado do Tocantins a prestar garantia no valor de trinta e quatro milhões de

reais, acrescida dos respectivos encargos financeiros (acessórios), junto ao Banco do Brasil S/A, destinada a financiar a execução do Programa de Cooperação Nipo-Brasileiro para Desenvolvimento dos Cerrados – PRODECER III – Piloto, a ser implantado no Município de Pedro Afonso, TO.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à matéria até o encerramento da discussão.

Em discussão o Projeto em turno único.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – (PPR-TO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, a propositura em tela refere-se a um compromisso bilateral, feito entre o Brasil e o Japão, com vistas ao desenvolvimento do cerrado. Um programa denominado Prodecet, do qual já há precedentes no País com investimentos de origem japonesa e com a contrapartida brasileira para investimento no setor primário em diversos Estados brasileiros.

A presente propositura se refere a investimento dessa natureza no Estado do Tocantins, onde, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a economia encontra-se centrada na atividade econômica primária, basicamente na agricultura.

Por essa razão, esse investimento é da maior importância para o esforço que vem desenvolvendo o Estado do Tocantins com vistas a organizar a sua economia, a estimular o setor produtivo daquele Estado, para que fuja da condição de dependência exclusiva do Fundo de Participação.

É preciso que haja investimentos maciços na área da agricultura basicamente, onde as condições físico-climáticas do Tocantins são extraordinárias, a fim de que o Estado possa vir a gerar riquezas e, com isso, combater também um outro grave problema que aflige a população do Estado, que é o desemprego.

Por essa razão, estendemos um apelo aos nobres Pares desta Casa, para que aprove a propositura do Estado do Tocantins na obtenção desse apoio financeiro do governo japonês, com vistas ao desenvolvimento do cerrado do nosso Estado e ao estímulo à produção de grãos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral. V. Ex^a dispõe de 10 minutos.

O SR. BERNARDO CABRAL (– AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, assisti e contribuí para a criação do Estado do Tocantins. De modo que acabo de ouvir o Senador Leomar Quintanilha decompor toda uma argumentação em favor desse empréstimo, inclusive o precedente já criado.

O que pretende o empréstimo, Sr. Presidente? Essa operação de crédito tem as seguintes características: o valor pretendido de R\$34 milhões, com juros de 6% ao ano; a destinação já declarada pelo Senador Leomar Quintanilha e as condições de pagamento – as quais quero me referir – do principal em 12 prestações anuais, vencendo-se a primeira em agosto de 1999 e a última, em 15 de agosto do ano 2.010. Os juros serão exigidos no dia 15 de agosto de cada ano, e o pagamento da remuneração será amortizado juntamente com o principal.

Conheço o trabalho que o Estado do Tocantins está a realizar junto ao programa nipo-brasileiro. E esse desenvolvimento do cerrado, Sr. Presidente, precisa da atenção deste Senado.

Quero dizer ao eminente Senador Leomar Quintanilha que o meu voto será favorável à aprovação.

O Sr. Leomar Quintanilha – Pessoalmente, nobre Senador Bernardo Cabral, o Estado do Tocantins agradece.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Continua aberta a discussão.

A SRA. MARLUCE PINTO – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Com a palavra a nobre Senadora Marluce Pinto.

A SRA. MARLUCE PINTO (PTB-RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres Colegas, eu não poderia deixar de me pronunciar, porque, na divisa com Goiás, eu estava na mesma luta com o atual Governador para a transformação dos Territórios de Roraima e Amapá em Estados, na época em que foi criado o Estado do Tocantins.

A nossa luta foi contínua; estávamos diariamente participando de reuniões com os líderes partidários, a fim de que nossas emendas fossem aprovadas em acordo de lideranças, porque seria muito difícil conseguir 282 votos em plenário.

Na votação da subcomissão, aprovamos as emendas; posteriormente, perdemos. E na Comissão da Organização dos Estados, contando com a grande cooperação do Relator – hoje, nosso colega Senador Bernardo Cabral –, não só o Tocantins teve o privilégio de criar o seu Estado como Roraima e Amapá se transformaram de Territórios em Estados.

Siqueira Campos foi o primeiro Governador a implantar um Estado. O Deputado Federal Ottomar Pinto também ajudou nessa luta, assim como o ex-Governador Barcelos, do Amapá, que era Deputado Constituinte. Os três implantaram os seus Estados.

Atualmente, Siqueira Campos retornou e continua com essa luta brilhante. Sabemos que o Tocantins tem tido um desempenho excelente no cenário da República, porque Siqueira Campos é um homem que está acostumado ao trabalho, é um homem honesto e sério.

Portanto, é mais do que justo que todos possamos somar esforços junto aos Senadores do Tocantins para aprovarmos esse empréstimo.

O meu voto será favorável, Sr. Presidente. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Continua em discussão o projeto. (Pausa)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Item 2:
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5, DE 1996
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 40, de 1996)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 1996 (apresentado como conclusão do Parecer nº 14, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos), que concede autorização para elevação temporária de limite de comprometimento e para contratação de operação de crédito externo entre o Estado do Mato Grosso do Sul e o Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, no valor de até vinte milhões de dólares norte-americanos, cujos recursos serão destinados a financiar, parcialmente, o Projeto de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS-141, trecho Ivinhema-Navirai.

Em discussão a matéria em turno único.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à matéria até o encerramento da discussão.

O SR. RAMEZ TEBET – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet, para discutir.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, ninguém ignora as dificuldades que hoje atravessam todas as Unidades da Federação brasileira. Também ninguém ignora a vontade desta Casa de fazer jus à sua verdadeira razão de ser: o equilíbrio e a defesa da Federação.

Há Estados, Sr. Presidente, Srs. Senadores, como os Estados pequenos, os Estados de economia não diversificada, como o meu – juntamente com os Senadores Lúdio Coelho e Levy Dias, temos a obrigação de defendê-lo nesta Casa -, que têm a sua economia praticamente fundada na agricultura e na pecuária, dois setores da economia brasileira que mais sofrem. Penalizam, ou estão penalizados, aqueles que produzem. No entanto, eles dão a sua parcela de contribuição para a distribuição de renda, muito justa, que está havendo neste País. E Mato Grosso do Sul está dentro deste contexto.

Trata-se de um Estado que quer progredir e que tem, nesta legislatura, sob a apreciação desta Casa o seu primeiro pedido de empréstimo. Para quê? Para pavimentação de um trecho de rodovia dos mais importantes do Estado, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores. O trecho em questão atravessa a região da Grande Dourados, vai servir a 25 Municípios, vai ligar a região a outras Unidades da Federação; portanto, vai auxiliar na integração do meu Estado. Trata-se justamente de um trecho que atravessa uma grande região produtora de grãos: o Estado do Mato Grosso do Sul.

Pois bem, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, esta Casa está sensível, e sei que vai dar o seu aval e a sua contribuição ao pleito justo do Estado do Mato Grosso do Sul. E sei que eu não precisaria falar para obter o apoio desta Casa, sempre disposta e atenta aos projetos de interesse das Unidades da Federação e dos interesses do próprio País.

Mas, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, esse Estado tem um dos seus filhos, que procura representá-lo nesta Casa com toda humildade, com todo esforço, com todo carinho, que tem a sua vida pública – permitam-me que diga – não com lastros de cultura, nem de inteligência, mas de invulgar dedicação e entusiasmo à causa pública. Assim fui como Prefeito da minha cidade natal, assim procurei ser como Deputado Estadual, como vice-Governador

e como Governador por 10 meses do Estado de Mato Grosso do Sul; e assim cheguei no Senado da República, onde tenho a satisfação imensa de conviver com colegas que dignificam e honram a representação dos seus respectivos Estados e que não têm fugido das missões que esta Casa se lhes atribui. São Senadores que, no exercício dessas missões, não têm procurado nenhum sensacionalismo, Sr. Presidente e Srs. Senadores; muito pelo contrário.

Já tive a satisfação de relatar importantes matérias nesta Casa, como aquela da reforma constitucional, que é o guarda-chuva da economia deste País, a que acabou com a distinção entre o capital nacional e o capital estrangeiro. Posteriormente, para não falar de outras matérias, tive a honra de relatar, no Senado da República, o projeto de lei oriundo da Câmara que trata da regulamentação das eleições municipais do corrente ano. Atribuíram-me também a missão – talvez pesada para os meus ombros – de relatar a matéria mais polêmica da legislatura do ano passado e deste ano. Desde que nesta Casa cheguei, não conheço nenhum projeto de lei, nenhum caso e nenhuma pretensão mais polêmica e mais discutida do que o chamado Projeto Sivam, que cuida de desenvolver, de conhecer e de fortalecer mais da metade do território nacional.

Sei o que paira sobre esse processo, sim; Sei a responsabilidade que tenho sobre os ombros, sim; mas também sei, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, que esse projeto receberá o meu parecer e a minha opinião, sopesando os fatos, sobretudo com os ditames, na balança da minha consciência.

E qual não é a minha surpresa, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, quando abro alguns jornais que circulam hoje e vejo não que se insinua, mas que se fala abertamente que teríamos negociado o nosso parecer pela aprovação de um crédito de US\$20 milhões para o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso do Sul esquecidos aqueles que engendraram essa matéria – não sei quem são, não quero saber, mas devo satisfação à Nação brasileira e ao meu Estado – de quem sou. Se eu não tivesse um passado que, creio, justifica a minha atitude de hoje, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, até deixaria passar em vão, mas vejo nisso até um atentado à inteligência, mas a um passado político de alguns anos, como esse que se tem, de Prefeito municipal, de Deputado Estadual, de Vice-Governador e Governador.

Cabe na cabeça de alguém que um Parlamentar, um Senador possa negociar um projeto de US\$20 milhões? E o Presidente da República, que

com seu elevado patriotismo dirige os destinos da Nação? Feliz dele, feliz do Presidente, se essa fosse a proposta para aprovar suas mensagens, aquelas em que patrioticamente acredita. Feliz dele se as negociações fossem essas, fossem a da pavimentação de estradas de um Estado que precisa realmente se interligar ao País — é do interesse do Centro-Oeste, sim. Feliz da negociação que tivesse um projeto de desenvolvimento social, ao lado do Sivam, para levar energia elétrica para a Região Amazônica, que padece dela; para pavimentar e abrir estradas na Amazônia, que padece delas, juntamente com o nosso querido Centro-Oeste, região que, juntamente com outros Senadores, tenho a obrigação de defender, pouco me importando, diga-se de passagem, com as insinuações de quem quer que seja.

Mas é preciso que se diga não para me defender, mas para fazer justiça ao Governo Federal, com quem tenho dialogado, que dele não recebi até o momento nenhuma insinuação — nenhuma, Sr. Presidente e Srs. Senadores! — que não honrasse com as figuras do Presidente da República e dos demais integrantes do Governo. Poderia parecer, Sr. Presidente e Srs. Senadores, se eu não usasse o direito de falar neste instante, que eu realmente estaria levando de contrapartida com essa notícia, porque ela envolve e precisa de resposta. Quem negocia com alguém. E nesse caso preciso fazer justiça ao Governo Federal.

E olho para V. Ex^a, Senador Elcio Alvares, Líder do Governo, também citado aqui, para dizer que de V. Ex^a só tenho recebido manifestações de apreço, diálogos altamente construtivos, V. Ex^a defendendo os pontos de vista do Governo. E muitas vezes não estou ao seu lado como Vice-Líder do Governo, honrado que fui com esse convite, talvez até mesmo, e com toda certeza, por sugestão de V. Ex^a. Faça-lhe justiça. Nossos diálogos têm sido altos. E não fico só na figura de V. Ex^a, mas também na de todos os integrantes desta Casa, do Senado da República. Todos compreendendo o momento difícil que estou vivendo para dar meu parecer, para concluir meu relatório nesse projeto. Toda a Nação brasileira aguarda pelo seu desfecho.

Assim, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, antes de fazer minha defesa, faço a defesa daqueles que estariam "envolvidos" nessa negociação, que, se verdadeira fosse, oxalá!, é disso que a política brasileira precisa, diga-se de passagem. Os diálogos têm que ser a favor de obra sim; têm que ser a favor de temas construtivos sim. Por que não? Mas não dizer aquilo que não fez, aquilo que não me foi sugere-

rido. Absolutamente isso não aconteceu, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores.

Daí por que venho a esta tribuna, tranqüilo, apenas pedindo aos Srs. Senadores que, ao apoiarem esse projeto — e tenho certeza de que isso vai acontecer —, que essas notícias não atrapalhem o seu andamento, que, diga-se de passagem, foi aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos no mesmo dia em que se aprovavam operações de crédito para o grande Estado de São Paulo, para o Estado de Mato Grosso, nosso vizinho, para o Estado de Tocantins, e como esta Casa vem fazendo.

Por fim, cabe um esclarecimento de ordem técnica: se o Banco Central autorizou, como o fez, afirmou que os limites de endividamento, no caso do Estado de Mato Grosso, não haviam sido extrapolados; a aprovação pelo Senado foi feita nos precisos termos de uma resolução, que permite que isso seja feito em caráter excepcional, analisado cada caso. Não vou citar Estados aqui, mas como o Senado tem feito com um bom número de Estados da Federação brasileira.

O Sr. Elcio Alvares — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET — Concedo um aparte ao nobre Senador Elcio Alvares.

O Sr. Elcio Alvares — Senador Ramez Tebet, o pronunciamento de V. Ex^a é imperioso em relação ao seu comportamento nesta Casa. V. Ex^a tem timbrado, ao longo desses dias de exercício de mandato representando seu Estado, uma atitude retilínea, um comportamento que merece o elogio de todos, não só no relacionamento pessoal, mas muito mais ainda no exercício da função pública que lhe foi deferida por seu povo. A matéria de hoje atinge a todos nós, porque insinua, nas entrelinhas, que o Governo teria feito uma proposta indecente ao Relator de um dos projetos mais rumorosos que tramitam nesta Casa. Preliminarmente, eu colocaria a sua honradez, a sua dignidade e, acima de tudo, uma vida pública ilibada. Só isso bastaria para espancar qualquer dúvida a respeito do seu procedimento como Relator do Projeto Sivam. Outro aspecto que tem que ser ressaltado aqui é que, em nenhum momento de seu governo, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, no relacionamento constante com os Srs. Senadores, fez qualquer tipo de insinuação que representasse contrapartida. Vou mais além. O Presidente, desde o primeiro momento, tem demonstrado que não admite, de modo algum, a política feita no regime da troca de favores. O Presidente entende — e aí está a sua visão de estadista — que as mensagens que têm sido remetidas a esta Casa, todas elas atendem ao interesse da sociedade brasileira e

do País. No caso em espécie, é importante que eu dê esse depoimento, não só por estar presente exatamente à entrevista de V. Ex^a como também por ter assistido a toda a votação das matérias na Comissão de Assuntos Econômicos. Esse projeto de interesse do Estado do Mato Grosso foi um projeto que inclusive encontrou algumas oposições. Cito os eminentes Senadores Vilson Kleinübing, Esperidião Amin e Pedro Piva, porque era uma questão de discussão exatamente em cima dos termos da carta do Banco Central. Mas a reação da Casa, Sr. Presidente, eminentes Senadores, foi de inteira solidariedade ao Estado de Mato Grosso. É nisso não foi o Senador Ramez Tebet: foi o Senador Carlos Bezerra, com muito ardor, que sustentou a posição do seu Estado e teve o apoio vigoroso de todos os outros Senadores. Lembro-me de pronunciamento do Senador João Rocha, do Senador Carlos Patrocínio, vários Senadores. Houve até uma colocação muito lúcida do Senador Jefferson Pêres, discutindo o problema, quando se atribuía à União a responsabilidade por essas mensagens que estão chegando aqui continuamente. Então, Sr. Presidente, eminentes Senadores, a votação na Comissão de Assuntos Econômicos foi conduzida pelo Senador Carlos Bezerra, que era Relator da matéria, com o apoio de todos os integrantes da Comissão, exceção feita a esses três Senadores que citei anteriormente, por questão de entendimento de que a dívida deveria ser paga, nem que fosse 1% ou 2%. Então, esta matéria teve tramitação, votei na ocasião como membro da Comissão de Assuntos Econômicos, não como Líder do Governo, mas como o Senador Elcio Alvares, que a integra, por entender que o reclamo do Estado de Mato Grosso, muito bem representado pelos Senadores que ali estavam presentes, principalmente o Senador Carlos Bezerra, deveria encontrar eco de parte de todos nós. Em nenhum momento o Senador Ramez Tebet teve qualquer tipo de participação para negociar aprovação; pelo contrário, a votação foi aberta, discutida democraticamente. Quando vemos uma matéria dessa ordem, começamos a acreditar, Sr. Presidente, que existe uma orquestração em torno do Sivan. Aqui há uma suspeita de proposta indecente. As irregularidades atribuídas, ao contrário, são supostas irregularidades, não há um dado concreto. E o Presidente Fernando Henrique Cardoso tem reiterado em reuniões, inclusive com todos os Srs. Senadores, que, se houver qualquer irregularidade constatada materialmente, documentadamente, Sua Excelência tomará a iniciativa que deve assistir a um Chefe de Estado: tomar sem efeito o ato. Sr. Presidente, tivemos a notícia de que houve uma contribuição de US\$15 mil, a título de ajuda à campanha do governo americano. A coisa extrapola de tal maneira, ganha uma manchete extraordinária e ganha corpo, cada vez mais, Sr.

Presidente, um processo de levantar dúvidas a respeito da idoneidade do projeto. No fundo, atribui-se a uma viagem — ontem houve a notícia de que o Senador Gilberto Miranda teria viajado às expensas da Raytheon. Simplesmente, o Senador deu um parecer inteiramente desfavorável à Raytheon. Não acredito que o Senador Gilberto Miranda tenha condicionado, em qualquer momento, a sua ida, como Relator natural, e se a empresa lhe facilitou ou se S. Ex^a viajou, isso não vai, de maneira alguma, interferir no julgamento do Senado. Com um detalhe: que estranho apoio é esse que tem um voto inteiramente contrário, conforme foi o parecer do Senador Gilberto Miranda? Então, Senador Ramez Tebet, pela moldura moral que tem, pelo revestimento de honradez e dignidade dentro de si, V. Ex^a é um Senador acima de qualquer suspeita. Não vai sofrer, de maneira alguma, qualquer tipo de pressão, seja ela qual for — e aí incluo todo tipo de pressão, não é pressão do Governo. O Relatório do Senador Ramez Tebet será o da sua consciência, a favor ou contra a mensagem do Governo. Neste momento, portanto, quero lhe dar a minha solidariedade. Em nenhum momento, nem o Governo e nem V. Ex^a ingressariam num tipo de conversa que representasse permuta ou troca de concessões ou favores para aprovação de um projeto. Eu garanto que nenhum dos nossos 81 Senadores, tenham eles as posições políticas mais divergentes, seria capaz de um raciocínio desses que avilta a integridade do nosso julgamento. Portanto, julgo oportuno, nesta manhã de sexta-feira, o seu posicionamento, que representa a reação de um homem de bem, de um Senador íntegro. Nesta oportunidade, sinto-me inteiramente à vontade, Senador Ramez Tebet, para dizer que o nosso comportamento ao longo desses anos de mandato que ainda nos resta será sempre esse, sob o pálio imenso da dignidade e, acima de tudo, cultivando, em primeiro lugar, os mais altos interesses nacionais. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. RAMEZ TEBET — Senador Elcio Alvares, recolho com muita emoção a solidariedade de V. Ex^a e as justas considerações que faz, não a meu respeito, mas a respeito desta Casa, e de como deve ser o comportamento daqueles políticos que querem contribuir para o desenvolvimento do País.

O Sr. Bernardo Cabral — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Ramez Tebet?

O SR. RAMEZ TEBET — Concedo o aparte ao nobre Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral — Senador Ramez Tebet, o grande poeta alemão Goethe tinha razão quando afirmava que se constrói um talento na quietude de uma sala; mas um caráter, só nas tormentas, nos temporais da vida. Quero retificar o que V.

Ex^a diz a seu próprio respeito: que não possui lastros de cultura nem de inteligência. V. Ex^a os tem de sobra. Conheço sua biografia e, numa omissão que cometeu, quero completá-lo: quando eu era presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, V. Ex^a comandava nossos colegas advogados em Mato Grosso do Sul, e, à época, o hoje Governador Wilson Martins era presidente do Conselho seccional. Conheci, então, o traço de V. Ex^a. Deploro profundamente que haja uma manchete de jornal envolvendo um Senador, com o título de "Proposta Indecente". Não se pode aceitar que um homem como V. Ex^a que, representando o seu Estado, luta por esse crédito externo entre o Estado do Mato Grosso Sul e o Fundo Financeiro para o desenvolvimento da Bacia do Prata, seja vinculado a uma matéria que é explosiva e envolve interesses contrariados, e atinja a honra de V. Ex^a. É penoso para um homem público que isso aconteça. Ainda ontem eu dizia da tribuna que não se pode aceitar que uma biografia construída com tanto sacrifício possa ser dilacerada, tisonada em poucos minutos. Isso não vai acontecer com V. Ex^a, porque, ainda que eu possa ser repetitivo – ratificando as palavras do Senador Elcio Alvares, que as pronunciou com a responsabilidade não só de Senador como de Líder do Governo –, quero dizer que essa maldade não alcançará V. Ex^a. É claro que o Senador Ramez Tebet está numa situação difícil, mais do que a de cada um nesse Projeto Sivam, mas essa dificuldade em nenhum instante poderá servir para tisonar o comportamento político de V. Ex^a.

O SR. RAMEZ TEBET - Senador Bernardo Cabral, não é a primeira vez que V. Ex^a é generoso para comigo. V. Ex^a extrapola muito quando se refere à minha pessoa. Talvez seja produto de uma convivência antiga, como a que V. Ex^a recorda neste instante. Mas é claro que a sua manifestação é um alto conforto para mim, porque V. Ex^a, sem dúvida alguma, é um dos mais preparados e mais cultos Senadores desta Casa. Agradeço imensamente a V. Ex^a.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, realmente, Senador Bernardo Cabral, esta matéria é explosiva. Realmente, as bombas explodem. Realmente, os radares estão se chocando aqui na terra. São esses interesses contrariados! Felizmente, eles não estão se chocando nas alturas. Os satélites ainda estão por aqui, mas queremos que esses satélites nunca se choquem e queremos a compreensão e a solidariedade desta Casa para aquele que vai dar um parecer de acordo com os ditames da sua cons-

ciência, procurando responder a uma pergunta: "Em toda essa tormenta que existe por aí, o que é bom e o que eu devo fazer de melhor para o meu País?"

É por isso que estou me demorando um pouco. É por isso que recebo as documentações, partam de onde partirem. Ainda ontem parece que quiseram me entregar como se fosse um segredo, porque me disseram: "Olhe, o senhor vai receber um representante da Westinghouse. Você recebe?" E eu digo que pode vir, porque, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o que é a democracia senão um jogo de embates e a defesa de interesses? E que projeto! V. Ex^{as}, Senadores Bernardo Cabral e Elcio Alvares, também já delimitaram os seus contornos. Os interesses políticos contrariados! Talvez até interesses ideológicos. E os interesses econômicos em jogo? Eu pergunto: um Senador tem o direito de correr de uma missão por causa de um disse-me-disse, por causa de um título de "Proposta Indecente"? Aliás, isso está ficando na moda desde o instante em que um filme com esse título ganhou a simpatia nacional e o desejo de cada um dos brasileiros de assistir muitas vezes a esse filme.

Não, não nos cabe fugir disso. Cabe-nos a conscientização cada vez maior da nossa responsabilidade, sem nenhuma outra preocupação senão aquela que mencionamos. É assim esse jogo de interesses. As pressões são enormes.

O Sr. Jefferson Péres – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET – Concedo o aparte ao Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres – Peço a compreensão da Presidência. O tema é importante demais para ser restringido.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Compreendo perfeitamente, apesar de o Senador Ramez Tebet já ter ultrapassado mais de 25 minutos do seu tempo. Mas acredito que a dignidade e a honra do Senador devem prevalecer acima das letras frias do Regimento desta Casa. Pediria apenas que o aparteante fosse objetivo, para que pudéssemos dar a palavra aos outros oradores.

O SR. RAMEZ TEBET – Agradeço ao Senador Valmir Campelo, que se encontra na Presidência, não só por mim, mas pelos colegas que estão atenciosos a esta matéria e – volto a repetir – muito generosos para com quem está na tribuna.

O Sr. Jefferson Péres – A boa parte da classe política brasileira está longe de ter um comportamento exemplar. E eu, sem nenhum corporativismo, costumo associar-me às críticas da imprensa contra

Congressistas que incorrem em desvios éticos. Penso que a imprensa está no seu papel, faz muito bem em criticar. Entretanto é preciso um comportamento mais responsável dessa imprensa, para não se transformar em veículo de invenções que atingem a honra de homens públicos. Ainda há pouco, o Senador Iris Rezende lia notícia de jornal que anunciava que o Ministro da Fazenda fez uma proposta indecente ao Senador Iris Rezende, de barganha de aprovação de projeto em troca de voto favorável ao Governo. Agora V. Ex^a também é vítima dessa mesma acusação irresponsável. E eu pergunto, Senador Ramez Tebet realmente algum jornalista, com o mínimo de experiência, acredita numa coisa dessas? Que o Ministro tenha coragem de propor a um Senador que o Governo só modificará o projeto se o Senador votar a favor de determinada proposta? Cabe na cabeça de alguém que algum Senador recebesse uma proposta dessas sem reagir até com violência? Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, repito, é preciso mais responsabilidade da parte da imprensa. Uma notícia dessas, Senador Ramez Tebet, é repetida por emissoras de rádio. Milhões de pessoas ouvem que o Senador Ramez Tebet está fazendo uma negociação indecente com o Governo. Acreditam piamente nisso. Não acreditam no seu desmentido, Senador. Não se pode expor a honra de pessoas dessa maneira. De forma que receba esse meu aparte como uma manifestação de desagravo a V. Ex^a.

O SR. RAMEZ TEBET – Senador Jefferson Péres, V. Ex^a não imagina com que alegria recebo essa sua manifestação, que, antes de ser dirigida a mim, é uma manifestação ponderada, que parte de V. Ex^a, que, outro dia, na Comissão que cuida do assunto, em questão de ordem levantada, soube muito bem defender a dignidade e a honra do Senado da República.

Estou de acordo com V. Ex^a. A imprensa está prestando um grande favor. No instante em que aborda esse assunto, aborda-o com extrema injustiça, a qual, às vezes, extrapola as penas de quem a produziu, de quem a escreveu. Veja V. Ex^a que, às vezes, o título é um e o conteúdo é outro. Para justificar o que estou dizendo e a tese de V. Ex^a: um companheiro de trabalho me dizia que uma das emissoras de rádio, de forma sensacionalista, já afirmava que o Senador estava suspeito ou acusado de suspeição numa negociação com o Governo, pela Relatoria. Porém, leu ele a notícia toda, que, na sua parte final, dizia que o Senador procurou se explicar ou disse que a proposta era ridícula, e assim por diante.

No entanto, não podemos negar, Senador, que, de tudo, fica sempre alguma coisa.

O Sr. Edison Lobão – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET – Tem V. Ex^a o aparte.

O Sr. Edison Lobão – Senador Ramez Tebet, todos nós acompanhamos aqui, diariamente, a votação de projetos, de mensagens, de empréstimos para os Estados. Não há uma única semana em que não estejamos aqui votando essas mensagens, que envolvem centenas de milhões de dólares. Trata-se, agora, de uma mensagem de apenas até US\$20 milhões de empréstimo para Mato Grosso do Sul. Mas por que logo esta teria que ser envolvida no celofane de uma negociação espúria entre o Governo e um Senador da República? O que se quer, realmente, é atingir esse projeto Sivam, por intermédio de V. Ex^a. Conhecendo-o como conheço, quero declarar aqui, não apenas como Senador integrante da Bancada do PFL, mas como Líder do meu Partido, que os 21 Senadores do PFL – um dos quais, o nosso Líder do Governo, já se manifestou -apresentam a V. Ex^a solidariedade absoluta. Todos conhecemos o seu caráter e a sua honradez pessoal. Jamais acreditaríamos que isso fosse possível.

O SR. RAMEZ TEBET – Senador Edison Lobão, muito obrigado. Nós nos tornamos muito amigos. Realmente, V. Ex^a me conhece como eu o conheço, e estou cada vez mais feliz por privar da sua amizade, da amizade da sua família.

É como afirma V. Ex^a: é uma mensagem de até US\$20 milhões. Mensagens como essa são votadas todos os dias. Isso nos leva à meditação levantada pelo Senador Jefferson Péres, representante da Amazônia. O projeto é explosivo, é polêmico.

Quero dizer a esta Casa que não me cumpre fugir às minhas responsabilidades, temendo o noticiário. Respeito a imprensa, tributo as minhas homenagens à imprensa, aos autores da matéria. Mas não posso fugir e não vou fugir da minha responsabilidade de dar esse parecer do Sivam, como não vou fugir, a pretexto nenhum e em instante nenhum – porque, para isso, o povo do meu Estado me mandou para cá -, de buscar regime de urgência, tantas vezes quantas forem necessárias, para tratar da urgência de pavimentação de estradas, da construção de hospitais e de obras no Estado que, modestamente, represento aqui. É o meu dever.

Se isso coincide com a relatoria de um projeto polêmico, paciência. O que não posso é lavar as mãos. Lembro-me de um poeta que disse que Pilatos lavou as mãos, mas o outro respondeu que não

há mãos mais sujas que as mãos bem lavadas de Pilatos.

Vou seguir o meu itinerário. Quantas vezes entrar um projeto do meu Estado, vou votar e procurar dar prioridade a ele, como cada Senador procura fazer em relação aos seus Estados. Sou aliado daquilo que for de interesse dos outros Estados, desde que entenda que essa obra ou esse interesse é legítimo. O Senado, ao defender o Estado, está defendendo toda a Federação. Portanto, somos, primeiramente, representantes de Mato Grosso do Sul, é verdade, mas quero ser participe das grandes decisões que possam beneficiar todos os Estados da Federação brasileira, porque desejo ser participe do desenvolvimento, do progresso e da grandeza do Brasil!

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Para discutir, concedo a palavra ao nobre Senador Geraldo Melo.

O SR. GERALDO MELO (PSDB-RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, pedi a palavra para discutir a matéria como uma forma de evitar, com o meu aparte ao Senador Ramez Tebet, que ainda mais se prolongasse a sua manifestação, indignada, mas serena, e que considero ter sido uma satisfação que V. Ex^a deu à opinião pública brasileira, que tem direito de cobrar de todos nós explicações em torno de dúvidas que possam ser jogadas na nossa trajetória, nas nossas posições, nas nossas atitudes.

Sou Sub-relator do Projeto do Sivam, ao lado do Senador Leomar Quintanilha. Portanto, sou uma daquelas pessoas que receberam a responsabilidade de ajudar V. Ex^a no seu trabalho de preparação do relatório que vai entregar à chamada Supercomissão. Entendo que devo prestar o meu testemunho. Se todas essas condutas suspeitas, de que muitos desconfiam nesse processo, realmente existissem, seria muito natural que se tivesse procurado um sub-relator ou outro, para que o mesmo procurasse influir na elaboração do relatório nesse ou naquele sentido.

Estamos, imagino eu, perto de receber o relatório que o Senador Ramez Tebet vai nos entregar. Até hoje, discuti esse assunto com muitas autoridades, com muitos técnicos, com muitas instituições – autoridades, técnicos e instituições que convoquei para conversar ou que procurei para esclarecer as minhas dúvidas. Não fui procurado por qualquer representante da Raytheon nem por qualquer remanescente dos interesses da Esca e não recebi do Go-

verno Federal nenhum tipo de pressão, grande ou pequena, pois, em todos os contatos que tive com as autoridades do Governo Federal, a única coisa que pude perceber foi a determinação do Presidente da República de acatar a decisão que o Senado venha a adotar.

Vi a matéria, a acusação, a insinuação contra V. Ex^a, Senador Ramez Tebet. Nós nos conhecemos há pouco tempo, mas devo dizer – não que precisasse fazê-lo, porque as amizades não nascem de declarações laudatórias – que a convivência com V. Ex^a, com a sua serenidade, com a sua maturidade, com a sua seriedade, tem sido uma das grandes coisas que encontrei no exercício do meu mandato de Senador. Sinto-me profundamente honrado de poder dirigir a minha palavra a V. Ex^a, dirigindo-me a um colega.

O Sr. Humberto Lucena – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Geraldo Melo?

O SR. GERALDO MELO – Pois não, Presidente Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena – Já que não me foi dado apartear o nobre Senador Ramez Tebet, porque S. Ex^a teve que encerrar o seu pronunciamento, gostaria também de levar-lhe a minha integral solidariedade. Um homem público com a sua biografia – Prefeito da sua capital, Deputado estadual e hoje Senador da República –, com uma vida pública cheia de exemplos de dignidade e de espírito público, não poderia jamais ser vítima de um noticiário tendencioso. Tudo isso é porque S. Ex^a está trabalhando competentemente no exercício do seu mandato. O Senador Ramez Tebet, no Senado há pouco tempo, tem se revelado, sem dúvida, um Parlamentar dos mais atuantes, ao receber da Liderança do seu Partido a tarefa importantíssima de relatar matérias da mais alta relevância, não só relacionadas com a reforma constitucional, mas sobretudo com o projeto Sivam. S. Ex^a foi escolhido justamente por ser um Senador que se dedica com muita atenção ao estudo de cada assunto que lhe é dado a relatar. E é justamente por isso, pela sua presença ostensiva na vida pública, pela sua atuação brilhante no Senado, que S. Ex^a é atingido. Os que não trabalham, ou seja, os que não aparecem não são criticados. S. Ex^a pode estar certo de que é alvo dessa infâmia justamente por ser quem é.

O SR. GERALDO MELO – Muito obrigado, Senador Humberto Lucena.

Desejava ainda fazer duas colocações. Expressada a minha solidariedade ao nobre Senador Ramez Tebet, creio que há uma meditação a ser feita

em relação a este assunto. Primeiro, aplaudindo o papel importante que a imprensa brasileira tem tido na construção e na consolidação da democracia neste País, e reconhecendo os imensos serviços que prestou ao amadurecimento e à modernização da sociedade brasileira, sinto-me também no direito de registrar que aqui e ali episódios como este nos levam à necessidade de apelar para que ela nos ajude a fazer deste País um lugar onde valha a pena ser honesto, decente e ético. E que os desonestos, indecentes e aéticos sejam execrados pela opinião pública, pois trata-se de pessoas que constróem para si mesmas essa amargura, esse momento difícil.

Mas não é justo que, numa sociedade democrática e em nome do exercício da liberdade de imprensa, possamos ver a dignidade de pessoas honradas, que primaram a vida inteira pela sua seriedade, pela sua fidelidade a posturas éticas e pela sua honra, misturar-se com a daqueles que merecem a execração pública.

Precisamos viver em um país onde valha a pena ser honesto e que isso nos garanta poder dormir tranquilos, certos de que, no dia seguinte, os jornais não trarão nosso nome misturado ao daqueles que não respeitaram a ética e a dignidade.

Se todos aqueles que realmente desejam que, em todas as atividades deste país, a ética e a seriedade tomem conta e transformem-se na grande marca de conduta do povo brasileiro, precisamos compreender que dar espaço a desinformações desse tipo é algo tão grave no exercício de uma profissão quanto é, no exercício de um mandato de Senador, deixar-se corromper ou votar contra o interesse nacional.

Nosso papel como Senadores é o de agir de determinada maneira, dentro de certos padrões, e o papel das outras profissões, inclusive dos jornalistas, é o de cumprir sua atividade com o mesmo senso de responsabilidade que se exige dos homens públicos.

A segunda e última reflexão que gostaria de fazer tem a ver com este projeto em discussão. Não podemos deixar que uma insinuação desse tipo em torno de um Senador possa prejudicar a decisão do Senado quanto a uma matéria como esta, que envolve o interesse do País e do Estado do Mato Grosso do Sul, por menos significativa que seja a quantia autorizada. Mas o seu uso é importante para melhorar a economia e a vida de pessoas no Mato Grosso do Sul. E é preciso que não venhamos, agora, a apreciar esta matéria com restrições, decorrentes do receio de que o nosso voto possa não ser compreendido e que, amanhã, venham dizer que cumprimos o papel de pagar a fatura que alguém prometeu

ao Senador Ramez Tebet. Não podemos deixar que esse tipo de situação prejudique a boa decisão que esta Casa deve tomar.

Finalmente, creio que, até hoje, como Sub-Relator, eu não disse uma única palavra sobre o que penso sobre este caso do Sivam. Mas há algo que precisaria registrar: procura-se, de muitas maneiras, criar constrangimento para quem vai relatar este Projeto. A seqüência de posições e de análises e o formato que tomaram as várias informações e desinformações organizaram-se de tal forma – coincidência ou não – que parece que o mundo se divide entre os honestos, isto é, aqueles que são contra o Sivam, e os desonestos, os vendilhões da Pátria, os entreguistas, ou seja, aqueles que possam eventualmente defender o Sivam. E esse é outro tipo de constrangimento que não podemos aceitar. Se quisermos dar um parecer contra o Sivam, não temos o direito de emití-lo premidos por circunstâncias externas àquilo que concretamente está sob o nosso exame. E se estivermos convencidos de que interessa ao País acolher a mensagem do Presidente da República, que pediu apenas para retirar o nome da Esca – uma decisão que o Senado já tomou –, não podemos deixar de cumprir o nosso dever por estarmos sujeitos a julgamentos desinformados. E se é para levantar suspeitas, apenas acho estranho que todo dia apareça alguma novidade que envolve uma crítica ao consórcio que ganhou essa concorrência e uma homenagem a alguma das empresas derrotadas.

Nesta Casa, se não me engano, têm assento mais de 30 ex-Governadores, como eu e como V. Ex^a. Sabemos que dimensão podem assumir as reações daqueles que investiram numa concorrência, e a perderam, que era importante para determinada empresa. Não foi uma nem duas vezes que vi, como também V. Ex^a e os Senadores Elcio Alvares, Edison Lobão, Flaviano Melo e outros ex-Governadores de Estado viram, em cada concorrência que um ganha, os que perdem se mobilizam para anular ou para inquirir de ilegitimidade, de incorreção e suspeita.

Portanto, temos que ter a maturidade necessária para joeirar no meio desse poeiral todo e descobrir onde está o interesse nacional. A experiência de vida que possamos ter conquistado nos obriga a tomar uma posição de fidelidade a esse interesse nacional.

O Sr. Leomar Quintanilha – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GERALDO MELO – Ouço V. Ex^a, Senador Leomar Quintanilha, para encerrar as minhas palavras, com a permissão do Presidente.

O Sr. Leomar Quintanilha – Agradeço ao nobre Senador Geraldo Melo o ensejo de participar do raciocínio que V. Ex^a desenvolve, de forma equilibrada e lúcida, a respeito do tema que discutimos nesta manhã: o endividamento dos Estados, particularmente a propositura apresentada pelo Estado de Mato Grosso do Sul, brilhantemente defendida pelo nobre Senador Ramez Tebet; e, naturalmente, a questão incidental que tem motivado não só esta Casa, mas o País inteiro: o Projeto Sivam, questão na qual, particularmente V. Ex^a, o Senador Ramez Tebet e eu fomos incumbidos de uma responsabilidade um pouco maior, qual seja, a de, em nome da Comissão que representamos, manifestarmos a respeito. Com relação à proposta do Estado de Mato Grosso do Sul, em tão boa hora, a defesa justa e oportuna do Senador Ramez Tebet certamente acolherá a solidariedade dos membros desta Casa, uma vez que obras de infra-estrutura essenciais ao desenvolvimento do seu Estado precisam ser urgentemente implantadas para resolver questões de natureza econômica. Nada mais sensato do que buscar recursos externos, com encargos muito mais favoráveis do que os recursos eventualmente existentes dentro do País. Portanto, Senador Ramez Tebet, com relação à propositura do Estado do Mato Grosso do Sul, manifesto-me pessoalmente favorável e solidário. Com relação ao Projeto Sivam, nobre Senador Geraldo Melo, permita-me fazer das suas palavras as minhas. Senti-me não só no dever, mas com desejo pessoal de manifestar a mesma solidariedade e o mesmo testemunho que V. Ex^a ora presta, no meio dessa turbulência toda em que se transformou o projeto. Também eu, como V. Ex^a e, tenho certeza absoluta, o Senador Ramez Tebet, em momento algum, fui alvo de pressões, fui procurado ou experimentei insinuações com vistas a atendimento desse ou daqueles interesses. Temos ouvido comentários que, às vezes, procuram atingir a honra daqueles que estão, eventualmente, responsabilizados pela decisão. Mas, pela nossa convivência, pelo testemunho que fazemos da lisura, da honradez, da seriedade, da determinação e, sobretudo, da preocupação na defesa dos altos interesses nacionais de que estão investidos V. Ex^a e o Senador Ramez Tebet, com quem tenho a honra e o orgulho pessoal de dividir essa responsabilidade, temos a consciência tranquila de que, não obstante o barulho em torno do trabalho que estamos realizando, a decisão a que chegarmos será a tradução perfeita do sentimento mais puro e mais claro da consciência que temos de que estaremos fazendo o que há de melhor para o País.

O SR. GERALDO MELO – Muito obrigado, Senador Leomar Quintanilha.

A Sr^a Marluce Pinto – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GERALDO MELO – Com satisfação, Senadora Marluce Pinto.

A Sr^a Marluce Pinto – Nobre Senador Geraldo Melo, não tive oportunidade de apartear o nobre Senador Ramez Tebet, mas com referência ao Sivam, tão logo saíram as primeiras notícias desfavoráveis, usei a tribuna desta Casa para defender o Projeto. Em meu pronunciamento, advertia o Presidente da República de que, se irregularidades houvesse, que o Poder Executivo as esclarecesse. Isso antes da instalação da Comissão Especial. E não falei simplesmente para desmentir a imprensa, mas convencida pelos dados encaminhados ao meu gabinete, pelas reuniões com oficiais da Aeronáutica, com o Comandante Mário César Flores, que era o Ministro da SAE, desde a Legislatura passada. Por três vezes fomos convidados a comparecer àquele Ministério para ouvir o que seria o Sivam. Como representante de Roraima, um Estado do Norte, tenho, talvez, mais vontade de que aquele programa seja instalado do que qualquer outro Senador dos demais Estados. Agora, após todo o trabalho da Comissão Especial, cujo relator é o nosso colega Senador Ramez Tebet, nenhuma irregularidade foi encontrada. Tenho certeza de que, se houvesse irregularidades comprovadas, toda a imprensa nacional e internacional já teria tomado conhecimento delas. Se, hoje, chegou-se à conclusão de que nada de irregular foi concretizado, todos que acompanhamos os trabalhos dessa Comissão vamos votar convictos de que estamos fazendo um trabalho consciente e honesto pela aprovação de um projeto que é a solução da Região Amazônica. Com referência às insinuações maldosas da imprensa contra o nosso nobre colega, quero dizer a S. Ex^a que não são com palavras nem com notícias que se conhece a integridade de uma pessoa. Nos poucos meses em que convivemos com V. Ex^a nesta Casa, as suas ações já comprovaram o homem íntegro que realmente V. Ex^a é. Não tive o privilégio de conhecê-lo de longa data, como o nosso nobre colega Bernardo Cabral, mas não é preciso muito tempo para se conhecer o caráter das pessoas. V. Ex^a, em 1995, teve uma atuação sempre firme em seus pronunciamentos na defesa de projetos, demonstrando posições firmes, honestas e leais. Por isso, não é preciso dizer mais nada, nem é preciso se preocupar, porque aqueles que conhecem V. Ex^a, muito pelo contrário, passam, a partir de hoje, a admirá-lo muito mais pelo seu trabalho; e aqueles que não o conhecem certamente não farão qualquer avaliação positiva ou negativa. Era o que tinha a dizer a V. Ex^a, desde já antecipando o meu

voto favorável, porque desde o início fui uma verdadeira batalhadora na defesa deste Programa. Tenho certeza de que vamos conseguir a implantação do Sivam na Região Amazônica.

O SR. GERALDO MELO – Agradeço e vou encerrar, Sr. Presidente, dizendo que não conheço as conclusões, não conheço o pensamento final do nosso Relator sobre essa matéria, mas espero que S. Ex^a encontre e consiga amadurecer uma linha de pensamento para propor à Comissão, em seu parecer, a conduta que melhor convenha ao nosso País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Dando prosseguimento à discussão do Projeto de Resolução nº 5, de 1996, está inscrito para discutir a matéria o nobre Senador Lúdio Coelho.

O SR. LÚDIO COELHO (PSDB-MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, para nós que conhecemos o Senador Ramez Tebet, lá, no Mato Grosso do Sul, seria desnecessária a defesa que estão fazendo do seu procedimento. Até penso, Senador Ramez Tebet, que V. Ex^a não precisa se preocupar em esclarecer sua posição. Nós o conhecemos suficientemente bem.

Pedi a palavra para discutir o empréstimo para Mato Grosso do Sul, e, mais uma vez, o Projeto Sivam toma conta dos nossos trabalhos. Há momentos em que me pergunto sobre as acusações de uma possível irregularidade sobre o referido projeto. Um possível empréstimo de US\$1,4 bilhão deveria ocupar o tempo do Senado da República, passando por cima de irregularidades comprovadas, com um prejuízo já contabilizado, provocado pela administração dos bancos Banespa, Nacional e Econômico.

É mais importante para o Senado da República discutir a possibilidade de irregularidade em um possível empréstimo do que o rombo dado pelos bancos citados. Trata-se de irregularidades comprovadas em negócio ilícito.

Às vezes, chego a pensar que estão querendo desviar a atenção da Nação brasileira sobre coisas tão graves que estão acontecendo no nosso País. São os desfalques que vão superar os recursos obtidos na privatização de todas as estatais brasileiras. Isso é fantástico! Mas, em todo caso, vamos aprendendo ficando por aqui.

Srs. Senadores, esse empréstimo para fazer a estrada de Ivinhema para Naviraí é muito importante para o nosso Estado. Essa estrada percorre uma área muito fértil, com propriedades pequenas, onde existe indústria de mandioca, de fécula – que está

passando por grandes dificuldades -, de açúcar, latifúndios e uma agricultura intensiva de soja e milho.

Sei que o Congresso Nacional, ao viabilizar uma infra-estrutura adequada para a agricultura brasileira, estará concorrendo muito para a estabilidade econômica. A agricultura brasileira está necessitando de uma estrutura de transporte e de beneficiamento adequada para concorrer com as nações do Mercosul. Essa estrada também servirá de infra-estrutura para a região do Mercosul, já que o nosso Estado está perto da fronteira com o Paraguai.

A meu ver, o Senado Federal, ao aprovar um empréstimo modesto, mas importante para o nosso Estado – um Estado modesto -, estará trabalhando bem.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Lúdio Coelho, o Sr. Valmir Campelo deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Luiz Alberto de Oliveira, Suplente de Secretário.

O SR. LAURO CAMPOS - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto de Oliveira) – Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos, por dez minutos, para discutir.

O SR. LAURO CAMPOS (PT-DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria de ver este País cruzado por estradas, por óbvios e protéticos motivos. No entanto, é totalmente dispensável dizer que isso é um desejo de todos os homens, de todos os brasileiros. Mas não estradas da servidão. Sou contra elas.

Tenho certeza de que não adianta pedir desculpas depois, como o BID faz agora, por ter financiado uma estrada, também nessa região, que causou uma tremenda devastação, reconhecida a posteriori por ele próprio. Quer dizer, como os gangsters, que matam e mandam flores. Não adianta mandar flores, não adianta pedir desculpas depois que o mal já foi cometido.

Tenho absoluta certeza de que um País não poderá pavimentar a sua independência, o seu crescimento real à custa de empréstimos externos, do endividamento externo; portanto, puxando a corda em seu próprio pescoço.

Eu desejaria que o Estado do Mato Grosso fosse inter cruzado de estradas, mas que essas estradas fossem feitas com o nosso sacrifício. Quem vai pagar essas estradas no final? Essa será paga por um sacrifício três vezes maior do que aquele que nos custaria, agora, para financiarmos essa constru-

ção com recursos próprios, ainda que escassos e, aparentemente, sacrificados.

O sacrifício será muito maior no futuro, porque teremos que pagar de qualquer jeito; pagaremos também os **fees**, os **spreads**, os **overheads**, os abusos que a dívida externa lança sobre nós. Já conhecemos esse caminho.

Em 1979, os juros eram baratinhos: "Então, vamos aproveitar para endividar-nos, pois os juros são muito baixos e os prazos longos". Aí, entramos nessa estrada da servidão, quando os juros passaram para 21,5% dos 3% iniciais.

Vamos morder a mesma isca agora, que o dinheiro sobra de novo lá fora? Estamos viciados nessa isca! Há um corte de gastos nos Estados Unidos e no Japão onde sobram eurodólares, petrodólares e nipodólares. Esses empréstimos externos, como aquele que se dirige à **Raytheon**, de US\$ 1 bilhão e 400 milhões, vão-se somando a uma dívida externa que nos vai sufocar, como já aconteceu várias vezes no passado.

Hoje, o **Correio Braziliense**, à página 4, traz o que tenho repetido durante muito tempo em minha vida. Apenas para lembrar o que eu disse na semana passada:

"Brasil financia americanos

Uma autoridade brasileira que conhece os detalhes do projeto Sivam considera que o aspecto mais grave das revelações do livro de Lewis é o fato de ficar claro que o governo brasileiro está financiando a falida indústria bélica americana.

A falida indústria bélica americana! Daí o fato de a CIA estar em escala mundial procurando oportunidades como essa do Sivam, para que as indústrias americanas, que não têm mais o comprador solvente, que é o governo dos Estados Unidos, encontrem compradores externos no Brasil, na Argentina, na África, em qualquer lugar; que obtenham empréstimos externos fornecidos pelo Eximbank, que há cinco anos não atendia a nenhum pedido nosso de empréstimo e agora escancara os seus empréstimos para que entremos nessa aventura da Raytheon.

Sou a favor do Sivam. Sou a favor do Sivam, como sou a favor das estradas, mas não desse jeito. Continuando:

"Clinton banca o subsídio ao Sivam, apesar de ser atacado pelos republicanos de ser responsável pelo déficit público, porque a vitória da Raytheon na concorrência

brasileira teve uma enorme repercussão internacional.

De acordo com suas explicações, o contribuinte brasileiro, na prática, está bancando a economia americana, em vez de bancar a economia de seu país."

O contribuinte brasileiro está bancando a economia americana, em vez de bancar a economia do seu País! Quem diz isso não é um socialista; quem diz isso não é um opositorista do PT; quem confessa isso são os próprios norte-americanos. Portanto, é preciso tomarmos tento antes que este País seja realmente estraçalhado por um processo de globalização, que consiste em destruir nossas indústrias, em sucatear os nossos empregos e em tomar mais miserável a nossa população.

Agora mesmo o BNDES oferece US\$1 bilhão para que uma indústria de automóveis européia venha instalar-se no Brasil. À custa de US\$1 bilhão do BNDES! Não aprenderemos nunca dessa maneira. Não saberemos nunca calcular o custo social dessas desventuras.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto de Oliveira)

— Continua em discussão.

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto de Oliveira)

— Passa-se ao item nº 3 da pauta.

Item nº 3:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 1995 (nº 182/94, na Câmara dos Deputados), que permite a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades brasileiras e concede autonomia às instituições de pesquisa científica e tecnológica, tendo

Parecer favorável, sob nº 5, de 1996, da Comissão

- de **Constituição, Justiça e Cidadania**.

(Terceiro dia de discussão)

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia, em fase de discussão, durante cinco dias úteis consecutivos, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por, no mínimo, um terço da composição do Senado. Transcorre hoje o terceiro dia de discussão.

Em discussão a proposta.

Concedo a palavra ao eminente Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (-AM. Para discutir. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que ressalta a ementa dessa proposta? Ressalta a permissão de admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades brasileiras e concede autonomia às instituições de pesquisa científica e tecnológica.

Solicitei a palavra, Sr. Presidente, porque os primeiros signatários dessa emenda afastam qualquer desconfiança que se pudesse ter sobre a matéria. O primeiro é o Deputado Sérgio Arouca, com quem tenho convivido, e o outro o Senador Roberto Freire, companheiro da Assembléia Nacional Constituinte. Para mim, havia a idéia da dificuldade que se poderia dar ao Estado brasileiro se contratássemos estrangeiros altamente qualificados para trabalharem nas instituições de ensino superior, de ciência e tecnologia. Com a revisão constitucional - não estávamos aqui, nem o Senador Lauro Campos nem eu -, não foi possível lograr êxito para a sua conclusão, ainda que dela discordando ou concordando.

O grande fato, Sr. Presidente, é que é preciso que o Senado, nestes dias - temos mais dois - em que a discussão se processa, possa esclarecer o objetivo da emenda. O objetivo é, sem dúvida alguma, fazer aqui o que ocorre nos países desenvolvidos, que têm o domínio tecnológico obtido por meio de políticas agressivas de importação de inteligências, como bem ressalta a justificação da emenda constitucional.

Ninguém discorda da idéia de o País poder ser enriquecido com contribuições estrangeiras, sem que haja prejuízo para os nacionais, que é de qualquer maneira o que diz a emenda constitucional. Ela acrescenta dois parágrafos. O primeiro diz:

"Art. 207

§ 1º - É facultado às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei."

E o parágrafo segundo diz:

"§ 2º - O disposto neste artigo aplica-se às instituições de pesquisa científica e tecnológica."

O parecer dado a lume nesta Casa é do eminente Senador Darcy Ribeiro, homem altamente ligado à universidade, que entende que não há nenhum óbice constitucional para a admissão da emenda e opina pela sua aprovação.

Eu acompanho o raciocínio, Sr. Presidente, até porque haverá uma legislação que estabelecerá a forma pela qual as universidades vão admitir esses professores.

Pedi a palavra, Sr. Presidente, porque queria deixar registrada minha posição nessa matéria. Seria favorável.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto de Oliveira) - Tem V. Ex^a a palavra, para discutir.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB-DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria, aproveitando as palavras do eminente Senador Bernardo Cabral e concordando com a tese que S. Ex^a, com a reconhecida competência e experiência, esposou, de dizer que estou absolutamente favorável a essa matéria. Só teria, entretanto, uma dúvida, de caráter legal. Talvez o próprio Senador Bernardo Cabral possa nos esclarecer a todos que tenhamos esse questionamento.

O §1º que se pretende acrescentar ao art. 207 da Constituição diz que é facultado às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei.

Ora, isso nos remete a uma legislação que irá ordenar essa matéria. Como temos, no Brasil, além de universidades e instituições de pesquisa federais, as estaduais e municipais, a pergunta que faço é se seria dispensável ou não que essa expressão "na forma da lei" tivesse claramente que explicitar ter que ser uma lei federal.

A minha preocupação é que Municípios e Estados, aprovada essa modificação no art. 207, possam legislar sobre a matéria e corramos o risco de termos no País legislações diferentes para esse tipo de admissão, em Estados e Municípios diferentes.

Parece-me ideal que tenhamos para essa questão uma legislação única, uma regulamentação homogênea em todo o País, em todas as instituições de pesquisa e universidades, quer sejam federais, estaduais ou municipais.

A minha dúvida, Senador Bernardo Cabral, é se, na expressão "na forma da lei", já está implícito que deverá ser uma lei federal ou não.

O Sr. Bernardo Cabral - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Bernardo Cabral - O art. 207 da Constituição diz o seguinte:

"Art. 207 – As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão."

É claro que a Constituição Federal traça o parâmetro ao qual as Constituições estaduais deverão aderir, até porque há um dispositivo que obriga a isso. A Constituição estadual não pode se sobrepor ao roteiro traçado por nossa Lei Magna. Conseqüentemente, lá, se alguma universidade estadual estiver tentando fazer a contratação, vai obedecer ao parâmetro traçado na legislação federal. A inquietação de V. Ex^a tem procedência, senão poderia haver um caos neste País. Algumas universidades adotariam um princípio mais elástico para captar professores de fora em prejuízo dos nacionais. Mas, quanto a isso, V. Ex^a pode ficar tranquilo, porque o parâmetro será traçado também pela lei federal.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Senador Bernardo Cabral, desculpe a insistência, mas isso aconteceria independentemente de no §1º estar escrito "na forma de lei"?

O Sr. Bernardo Cabral – A lei federal vai traçar o parâmetro.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Mas diz apenas aqui "na forma de lei". Poder-se-ia admitir que essa lei, expressa no § 1º do art. 207, venha a ser uma lei estadual ou municipal.

O Sr. Bernardo Cabral – Eminentíssimo Senador José Roberto Arruda, não, porque estamos tratando de uma emenda à Constituição Federal; conseqüentemente, vai ter que haver também a mesma retificação na Constituição estadual.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto de Oliveira) – Faço um apelo aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes ou nas diversas dependências da Casa para que venham ao plenário registrar as suas presenças.

Continua em discussão a matéria. (Pausa)

Não havendo mais quem peça a palavra, a matéria constará, ainda, da Ordem do Dia da sessão ordinária de segunda-feira, para prosseguimento da discussão.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Coutinho Jorge.

O SR. COUTINHO JORGE (PMDB-PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, começo o

meu pronunciamento apresentando duas inquietações da sociedade brasileira. Primeiro, quanto vale a Vale? Vale a Amazônia? Vale parte do Brasil? Será que devemos privatizá-la?

Ontem, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, numa reunião com o Governador do Pará, Almir Gabriel, o Ministro das Minas e Energia e o Presidente da Companhia Vale do Rio Doce anunciou à imprensa, de forma enfática, a descoberta de uma jazida de ouro no Pará, pesquisada pela subsidiária da Vale, a Docegeo. Esse jazimento foi descoberto na serra a leste dos Carajás, a dois quilômetros da antiga serra dos Carajás para ser preciso, com um tipo de ouro que exige tecnologia avançada para a sua exploração. E, no Brasil, somente a Vale tem essa tecnologia.

A informação é importante porque, com 150 toneladas já aferidas inicialmente, ela passa a ser a maior jazida de ouro do Brasil, e há a perspectiva de que, com a continuidade da prospecção pela Docegeo – temos quase certeza –, o valor aferido seja multiplicado por 10. É bem provável que essa jazida contenha 1.500 toneladas de ouro, o que significa que poderá ser a maior jazida do mundo.

Apenas esse anúncio, feito ontem, significa que a Vale, incorporando a potencialidade das 150 toneladas, passou a ter o seu patrimônio valorizado em US\$2 bilhões. Se multiplicarmos por 10 as perspectivas dessa simples jazida de ouro descoberta no Sul do Pará, teremos a valorização do patrimônio da Vale em US\$20 bilhões, muito mais do que se fala que é o seu patrimônio total, que incorpora várias partes do Brasil e projetos importantes.

Esse é um dado novo, que o Presidente anunciou de forma pomposa na equação da venda ou da privatização da Vale do Rio Doce. Eu pergunto: não será isso um aviso de que a privatização da Vale do Rio Doce tem que ser repensada? Será que a Vale do Rio Doce não vale mais do que se diz? Será que ela não é muito mais importante para o Brasil do que se presume?

De forma lógica e racional, eu sou rigorosamente contra a privatização da Vale do Rio Doce.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, três motivos lógicos, técnicos e políticos garantem essa posição. Primeiro, a Vale do Rio Doce é uma empresa estratégica para o desenvolvimento brasileiro. A sua própria história no Brasil – em Minas Gerais, no Espírito Santo, na região Sul e, particularmente, na Amazônia – garante esse papel estratégico.

Vou citar apenas três exemplos de projetos emblemáticos e fundamentais que a Vale do Rio Doce desenvolve na Amazônia: primeiro, o famoso

Projeto Carajás, o maior projeto mineral do mundo, comandado e dirigido pela Vale do Rio Doce no Pará; segundo, o complexo Albrás-Alunorte, maior complexo de alumínio-alumina da América Latina – o Presidente Fernando Henrique Cardoso, meses atrás, inaugurou uma fábrica lá, no valor de US\$800 milhões; e, terceiro, o Projeto Salobo, também a ser instalado nas imediações do grande Programa Carajás, que vai beneficiar o cobre – lembro que o Brasil é importador de cobre e, com o Projeto Salobo, passará a ser exportador desse mineral estratégico.

Falava-se, há pouco, no Sivam e no seu valor. Falava-se – e fala-se – também em montadoras que deverão ser implantadas no Sul. Informo a V. Ex^{as} que só o Projeto Salobo, a ser implantado e comandado pela Vale do Rio Doce, consorciada com empresas multinacionais, representa US\$1 bilhão e 200 milhões – o mesmo valor do Projeto Sivam.

Esses três projetos emblemáticos têm o mesmo valor do Sivam, e um valor muito maior do que o das montadoras que os Estados do Sul lutam e querem que lá sejam implantadas.

Esses são dados fundamentais para se avaliar a questão da privatização da Vale do Rio Doce. Por isso mesmo, o anúncio que o Presidente fez ontem, de que um jazimento de ouro foi encontrado no Pará, representa a ponta do iceberg de minerais que estão sendo prospectados e, com certeza, vão ser definidos como jazidas importantes para a Amazônia e para o Brasil.

Ora, a questão como esta – quanto vale a Vale? – ninguém responde. O Brasil precisou de uma licitação internacional para saber qual é o valor da Vale.

Estas são questões que impedem a privatização: primeiro, o papel estratégico da Vale; segundo, quanto vale a Vale?; terceiro, o fundo de desenvolvimento que ela cria em favor das regiões onde atua. Que empresa privada faria isto, implantar cidades, resolver os problemas de saneamento?

Vou dar um exemplo também do papel estratégico da Vale: quando foi implantado o Projeto Carajás, a United Steel o dirigia e comandava junto com a Vale – talvez muitos não o saibam; quando foi concebida a configuração do projeto, verificou-se que teria de ser construída, do Carajás, no Pará, até o Porto Madeira, em São Luiz do Maranhão, uma ferrovia. A United Steel disse que isso não era problema dela, mas do Governo. Portanto, o Projeto Carajás estava inviabilizado. Qual foi o papel da Vale e do Governo? A Vale comprou a parte da United Steel e construiu a ferrovia.

Pergunto: qual empresa privada poderia fazer isso? Do contrário, não teríamos Carajás, não teríamos os vários projetos, como o Salobo, o Albrás-Alunorte, que foram implantados em termos de infra-estrutura, com recursos da Vale, por decisão governamental.

Quem me explica estas três justificativas: primeiro, o papel da Vale, em termos estratégicos, em várias regiões, sobretudo na Amazônia? Segundo, o papel do seu Fundo de Desenvolvimento em favor das comunidades – a fundo perdido, notem bem; isso não existe em empresa privada. Terceiro, quanto vale a Vale do Rio Doce? Quanto valem os jazimentos que ela detém, já conhecidos, já detectados? Mas, sobretudo, quanto vale o jazimento que a Vale está prospectando através da Docegeo?

Ontem, o Presidente anunciou que há 150 toneladas já descobertas, numa área próxima ao Carajás; disse ainda que vai explorar platina e que levará também a Vale a explorar mais minério de ferro, porque o minério de ferro do Carajás atualmente é refinado, diferente do próximo a essa jazida.

São detalhes que não estão sendo esclarecidos, mas que mudam toda a configuração técnica do projeto e mostram, mais uma vez, que o anúncio do Presidente, feito com muita ênfase e com muita alegria, incorpora um dado novo na equação de privatização da Vale.

Temos que repensar essa matéria. Esse projeto é diferente dos outros.

Pergunto novamente: qual é o valor da Vale?

O Sr. Josaphat Marinho – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. COUTINHO JORGE – Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Josaphat Marinho – V. Ex^a poderia dizer que o valor da Vale agora é o da cobiça privada nacional e internacional.

O SR. COUTINHO JORGE – Perfeitamente.

Mostrei, meu caro Senador Josaphat Marinho, que o jazimento descoberto ou anunciado agora, de 150 toneladas, tem a possibilidade de ser multiplicado por dez, porque estão na fase inicial de prospecção. Só isso incorporou US\$2 bilhões ao patrimônio da Vale, o que, multiplicado por dez, são US\$20 bilhões. Essa quantia altera qualquer cálculo a respeito do seu valor – e ninguém vende nada sem conhecer o valor intrínseco daquilo que quer vender; esse é o primeiro ponto básico de qualquer transação econômica, pessoal, nacional e internacional.

Portanto, essas duas questões são fundamentais. Concluo o meu pronunciamento de inquietação

com o que ocorreu ontem. Aquilo foi um aviso, sim; foi um aviso de que temos que refletir. Eu diria até, Senador Josaphat Marinho, que foi um aviso divino para que o Governo não incorra em equívoco do qual possa se arrependar dentro em breve.

Há muitas coisas para serem afloradas e descobertas, já que estão sendo pesquisadas na Amazônia; todas comandadas pela Vale. Será que, depois de privatizada, tantos jazimentos e minérios estratégicos serão anunciados para o mundo pelo futuro comprador?

Não se deve esquecer que os dois maiores grupos que estão lutando no sentido de adquirir a Vale são da Austrália e do Japão. Por quê? O Japão quer a empresa para deter a sua segurança em termos de minerais estratégicos que recebe da Vale atualmente. E a Austrália, como grande produtora de minerais, quer a empresa por quê? Para passar a ser monopolista no mercado internacional.

A Vale, portanto, tem um papel estratégico para o mundo. Não é por acaso que dois grandes países, dois grandes grupos mundiais estão lutando em favor da sua compra. E o Brasil parece que quer entregar, de mão beijada, um patrimônio nacional. Isso é inadmissível!

Quero informar - V. Ex^{as} já o sabem -, como companheiro que ingressou recentemente no PSDB, portanto, do Partido do Presidente, que não endosso, não aceito e serei contra qualquer iniciativa de privatização da empresa. A posição é também de grande parte dos amazônidas, dos brasileiros conscientes e do próprio Governador Almir Gabriel, que é do PSDB e que já declarou sua posição radical contra a decisão do Presidente.

O Sr. Josaphat Marinho - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. COUTINHO JORGE - Pois não, nobre Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho - Nobre Senador, atente ainda para o seguinte: um dos argumentos fundamentais, senão o argumento essencial que dá para a privatização das empresas estatais, é que elas não têm competitividade. Pergunto: e a Vale? Com a estrutura organizacional que tem, com a experiência já adquirida e dispondo de condições econômicas como as que resultam da exploração de uma jazida igual à que V. Ex^a acaba de mencionar, tem ou não condições de competitividade? Por que privatizá-la?

O SR. COUTINHO JORGE - O argumento da privatização é o de que as empresas são antieconômicas, não cumprem o papel governamental. No caso da Vale é diferente, ela é altamente competen-

te, detém a mais alta tecnologia mundial, é respeitada a nível mundial, tem um gerenciamento altamente eficiente e tem, portanto, patrimônio que se nivela a grandes empresas mundiais.

Portanto, esse argumento vale, sim, para privatizar várias empresas, mas não se enquadra jamais na questão da Vale do Rio Doce. Essa é diferente; o seu tratamento tem que ser diferente.

Para concluir, pergunto, como no início: qual é o valor da Vale?

O Sr. José Roberto Arruda - Senador Coutinho Jorge, antes da conclusão de V. Ex^a, poderia me conceder um aparte?

O SR. COUTINHO JORGE - Com muito prazer.

O Sr. José Roberto Arruda - Em primeiro lugar, cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento e me aijo aos que entendem que, neste momento de reformulação do Estado brasileiro, é fundamental que se busque o capital privado para investir nos setores produtivos da economia. Mas também, como V. Ex^a, tenho posição conceitual contrária à privatização da Vale do Rio Doce. E o tenho por uma razão diversa daqueles que entendem que a Vale deve zelar pelo patrimônio do nosso subsolo. Este, na minha opinião, é um monopólio da União, é um patrimônio de todo o povo brasileiro, e não da Vale do Rio Doce, pois, ainda que estatal, nada mais é que uma concessão do Governo Federal. Sou a favor do trabalho que a Vale faz como empresa do Estado por uma variável que chamo de desenvolvimento regional. Na verdade, a Vale do Rio Doce tem trabalhado, nas últimas décadas, como uma agência de desenvolvimento. Portanto, no instante em que desejamos que o modelo de desenvolvimento brasileiro seja menos injusto para com as regiões menos desenvolvidas, nada melhor do que a atuação de algumas agências de desenvolvimento, como, por exemplo, a Vale do Rio Doce e a Eletrobrás, que, muito mais do que uma empresa de mineração ou uma empresa de energia elétrica, são agências de desenvolvimento regional. Sendo assim, desejo cumprimentar V. Ex^a, aliando-me aos que, conceitualmente, pensam que devemos examinar, com muito cuidado, a questão particular da Vale do Rio Doce, pois, como agência de desenvolvimento, deve pertencer ao Estado brasileiro. Quanto à descoberta da jazida de ouro, desejo expressar o meu contentamento como brasileiro. Penso que todos nós estamos felizes com essa descoberta, mas desejo fazer uma lembrança histórica: há aproximadamente 240 anos, descobertas semelhantes foram exploradas pelo Estado

para fazer com que o Renascimento produzisse belas catedrais na Europa, particularmente em Portugal e, através de Portugal, na França, na Espanha. O ouro brasileiro daquela época, o ouro de Minas Gerais, o ouro de Ouro Preto fez com que a cultura européia desse às suas catedrais o que o povo brasileiro não tinha em alimentação básica. Espero sinceramente que mais do que o trabalho que faz para o desenvolvimento regional, a Vale continue fazendo com que essas jazidas, esse solo fértil, esse subsolo tão rico, enfim, que essas riquezas que são do povo brasileiro – não apenas dos brasileiros que habitam hoje o nosso território, mas das novas gerações – possam ser usadas para a diminuição das desigualdades, para a erradicação da miséria, para os investimentos necessários à educação. Mais do que tudo, penso que devemos pensar nesse projeto de País, porque só seremos dignos das futuras gerações se soubermos usar esse patrimônio em proveito da sociedade brasileira. Essa, na verdade, é a grande discussão. Penso que mais importante é o debate que se deve promover no Senado Federal, no Congresso Nacional. É essencial que esses no mínimo R\$3 bilhões descobertos do dia para a noite, generosamente ofertados pelo subsolo brasileiro à nossa geração, possam ter um encaminhamento que não seja o de privilégios de poucos, mas o de justa repartição. Isso viabilizaria que se erradicasse a miséria no País. Termino este aparte, Senador, dizendo que, no mesmo dia em que o País descobriu que tem uma jazida de ouro dessa dimensão, 16 milhões de brasileiros não tiveram arroz e feijão em suas casas. Penso que o desafio da nossa geração é fazer uma distribuição mais justa das nossas riquezas.

A Sr^a Marluce Pinto – Senador Coutinho Jorge, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. COUTINHO JORGE – Ouço V. Ex^a com prazer, Senadora Marluce Pinto.

A Sr^a Marluce Pinto – Congratulo-me com V. Ex^a pelo tema que aborda em seu pronunciamento. Antes dessa descoberta, tivemos a presença do Presidente da Companhia Vale do Rio Doce na reunião da CPI da Mineração. Perguntei-lhe se tinha conhecimento de quanto valia a Companhia Vale do Rio Doce e de como iriam proceder em relação à privatização. Surpreendi-me em constatar que ele estava totalmente desatualizado. A resposta que nos deu na Comissão foi de que os técnicos do BNDES estavam encarregados de fazer o levantamento. Sabemos que os técnicos são muito competentes em outras áreas, mas não nessa de fazer levantamento sobre o que há de minério no subsolo. Preocupa-me ainda, Senador, o

fato de que as estatais que dão prejuízo, aquelas em que o Governo brasileiro precisa investir, ainda não foram privatizadas. Todos nós, não só os Parlamentares da Amazônia, temos de ter duas preocupações: não permitir a privatização da Companhia Vale do Rio Doce, nem da Petrobrás. Trata-se de duas empresas altamente rentáveis, grande patrimônio do nosso País. Nunca poderemos deixá-las passar para outras mãos, principalmente de estrangeiros. Era isso o que tinha a dizer a V. Ex^a.

O SR. COUTINHO JORGE – Agradeço ao Senador José Roberto Arruda e à Senadora Marluce Pinto pelas colocações.

Concordo, Senadora Marluce Pinto, que a Petrobrás e a Vale são duas empresas estratégicas. Pelo papel que representam, não deveriam ser incluídas no processo de privatização. Claro, devemos defender o processo de privatização, mas essas empresas merecem tratamento absolutamente diferenciado, pelo papel estratégico que representam no Brasil.

Em relação às considerações do Senador José Roberto Arruda, concordo com as preocupações e com o enfoque dado por S. Ex^a em relação à Vale do Rio Doce. A privatização deve ser evitada exatamente pelo papel que ela desempenha como agente de desenvolvimento, função que exerce excepcionalmente bem.

Informo que em todas as grandes ferrovias, rodovias, portos, em toda a área de infra-estrutura social dos projetos da Vale, ela tem tido papel relevante e fundamental. Recentemente aprovamos – nós, Senadores – projetos da ordem de US\$100 milhões, destinados exclusivamente à Vale para que fossem aplicados em programas sociais para a Amazônia. Evidentemente, nunca aprovaríamos projetos para uma empresa estritamente privada, que pensa somente em lucro. A Vale tem um papel diferente, estratégico. E, entre as funções que desempenha, uma das mais relevantes, não tenho dúvida, é aquela de agente indutora do desenvolvimento.

Meu caro Senador Arruda, em relação à descoberta de ouro, podemos chegar a até US\$20 bilhões em incremento do patrimônio da Vale. Esse ouro pode e deve ser explorado pela Vale – é claro! – consorciada com multinacionais, não tenho dúvida nenhuma. Lembro que, do Projeto Salobo, a Vale detém 51%. Trata-se do maior projeto de cobre da América Latina. Todo o resto são multinacionais da África do Sul. A Vale tem que estar realmente arruada, em termos tecnológicos e em termos financeiros, com grandes multinacionais, sem dúvida nenhuma. Defendemos apenas que o comando acionário e

decisório da Vale permaneça no País, permaneça com o Governo brasileiro. Essa é a grande tese.

Concluo: quanto vale a Vale? A Vale, vale a Amazônia, vale parte do Brasil. Será que, levando em conta o seu papel estratégico, econômico e social, a Vale deve ser privatizada? São questões fundamentais que inquietam a sociedade brasileira.

Muito obrigado.

O SR PRESIDENTE (Luiz Alberto de Oliveira)

– Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Senador Valmir Campelo. (Pausa.)

Concedo a palavra ao eminente Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB-DF.

Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, segundo notícias da imprensa, a Rede Ferroviária Federal pretende continuar a construção de um ramal ferroviário que liga a cidade de Unaí à cidade de Paracatu. Existem várias alternativas para o traçado desse ramal ferroviário, e todas elas têm em comum o fato de que esse ramal vai ligar-se à estrada de ferro que já existe e que liga o Centro-Oeste brasileiro ao Porto de Vitória. Isso nos remete – todos nós, que defendemos o desenvolvimento do Centro-Oeste brasileiro – a defender o projeto de que esse ramal faça a interligação com a estrada de ferro já existente nas proximidades de Brasília.

Essa aspiração tem uma razão básica. Todos sabemos que Brasília não se justifica apenas como cidade-capital. O que trouxe gerações anteriores à construção de Brasília foi exatamente a idéia da interiorização do desenvolvimento nacional. Temos, hoje, uma realidade, e é sobre ela que farei uma rápida reflexão.

Brasília existe. Não se consolidou, e está longe de se consolidar, como pólo de desenvolvimento da economia do Centro-Oeste brasileiro. Ela, que deveria ser pólo de indução do desenvolvimento, na verdade se transforma em um oásis em termos de qualidade de vida em uma região economicamente desértica, socialmente injusta. Ela é, portanto, ponto de atração de correntes migratórias. O mais grave, no entanto, é que existe já uma ferrovia que liga Brasília ao porto de Vitória, e essa ferrovia não é usada.

Gosto sempre de raciocinar pelo inverso. Se não existisse uma ferrovia ligando Brasília ao porto de Vitória, muito provavelmente todos nós, toda a Bancada Parlamentar do Centro-Oeste, fariamos um grande movimento político para construir essa ferrovia. Por quê? Porque sabemos que a estrada de ferro é absolutamente fundamental para um escoamen-

to economicamente viável, principalmente da produção de grãos da agroindústria já existente na região Centro-Oeste. Mas como a ferrovia já existe, esqueçamos de usá-la. É incrível, mas existe apenas um trem de carga, por semana, saindo da Região Centro-Oeste em direção às regiões portuárias.

Ora, assistimos a um grande esforço político e econômico de outras regiões do País para construção de ramais ferroviários, pequenos até, para que sua produção possa ser escoada de forma economicamente viável. E nós, que temos a ferrovia, esqueçamos de usá-la.

Por que ela não é usada? Qual a principal razão de ela não ser usada? Por que toda a grande produção agroindustrial do Centro-Oeste, ainda hoje, é transportada nas carrocerias de caminhões pelas estradas – por isso mesmo esburacadas – que ligam esta região às regiões portuárias? Porque não existe, aqui na região do Distrito Federal, o que chamaríamos de estação alfandegária do interior ou porto seco. Trata-se de um investimento total inferior a 1% do preço da ferrovia, que já está pronta. E mais do que isso, um investimento que não é público.

Todos os portos secos ou todas as estações alfandegárias do interior que existem no Brasil foram construídos por concessão da Receita Federal, por licitação pública, gerida pela Receita Federal, pelo capital privado.

Deseja-se, na verdade, que exista nesta região um porto seco, e já há uma área de 101 mil m² reservada para esse fim – aqueles que já tiveram a oportunidade de sair de carro de Brasília, pela BR-040, já devem ter visto -, que fica exatamente ao lado do conhecido Monumento do Francês, próxima à entrada do Gama e de Santa Maria, entre a BR-040 e a estrada de ferro.

O que seria o porto seco? Nada mais do que a construção de armazéns de alfandegagem e de uma estação alfandegária de interior que pudesse receber, pelos meios convencionais de transporte, toda a produção do Centro-Oeste, sendo aqui alfandegada e, dentro de containers, enviada para os portos.

Quais as vantagens disso? Para quem produz e para quem exporta, de diminuição dos custos com transportes. Vantagem para a Região Centro-Oeste, porque, no instante em que essa produção for alfandegada aqui, os impostos ficarão aqui, haverá geração de empregos aqui, e não nas regiões portuárias, muitas delas já condensadas em termos urbanos e extremamente concentradas em termos econômicos.

Ora, é um pleito legítimo, não apenas do Distrito Federal, mas de toda a Região Centro-Oeste, que seja

sediado nesta Região, portanto, o porto seco do Distrito Federal ou do Centro-Oeste, cuja instalação, não tenho qualquer dúvida em afirmar, será talvez a primeira grande decisão, a primeira grande variável a fazer com que, no futuro, não só o Plano Piloto seja preservado como Capital do País, mas que também as cidades-satélites, a região do entorno, já conurbada, as cidades economicamente pobres da região geoeconômica de Brasília possam ter vida econômica própria, possam ter geração de empregos e de riquezas.

Este pleito, portanto, é de todos os que entendem que o desenvolvimento brasileiro não pode cometer o equívoco de, outra vez, ser litorâneo e concentrador.

Nos anos 50 e até o final da década de 70, é inegável que este País teve grandes índices de desenvolvimento. Mas é inegável também que este modelo de desenvolvimento cometeu pelo menos dois grandes equívocos: o primeiro deles, de concentrar oportunidades, investimentos e esperanças nas Regiões Sul-Sudeste; e o segundo, de concentrar riquezas na mão de uma classe privilegiada sem a capacidade de distribuição dos resultados positivos do desenvolvimento, de forma mais justa por toda a sociedade brasileira.

O que coloco aqui como reflexão para todos nós, é que o novo período de desenvolvimento que, com certeza, se avizinha, não só pelo Plano de Estabilidade Econômica que dá seus resultados, como pelo capital privado que abre suas portas para que se invista nos setores produtivos da economia, avizinha-se pelas riquezas naturais do País, pela capacidade do povo brasileiro, pelas condições climáticas favoráveis, pela fertilidade do nosso solo, avizinha-se, por tudo isso, um novo período de desenvolvimento.

O que desejamos todos nós, brasileiros das regiões pobres e brasileiros das regiões ricas, é que este modelo de desenvolvimento seja desconcentrado. Nós, brasileiros das regiões pobres, queremos que o modelo seja desconcentrado para que o Brasil seja menos desigual, para que as densidades demográficas não sejam tão díspares e para que as oportunidades de crescimento individual e coletivo se dêem de forma mais harmônica. Mas os brasileiros das regiões mais ricas também desejam a desconcentração do desenvolvimento. E por uma razão óbvia: se as oportunidades de uma qualidade de vida melhor continuarem tão desiguais no Brasil vão continuar as correntes migratórias, vão continuar as cidades de 10, 20 milhões de habitantes, vão continuar as pessoas das cidades do interior tendo que

migrar para as periferias das grandes cidades em busca de uma vida melhor. Só a desconcentração do desenvolvimento, um desenvolvimento regional mais harmônico, mais integrado, é que fará com que este País seja menos injusto e menos desigual.

Para concluir, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a instalação desta estação alfandegária de interior, aqui no Distrito Federal, criado muito mais para interiorizar o desenvolvimento do que para ser uma cidade com vocação de Capital, é uma das necessidades mais prementes de todo o Centro-Oeste, principalmente de uma população que já supera a casa de um milhão e meio de pessoas, que vivem na periferia da Capital do País, que ainda tem uma economia terciária. Hoje, aqui, só há emprego no comércio ou no serviço público. E este não é o futuro que se deseja para a Região do Centro-Oeste brasileiro, que é fértil, que tem água abundante, que tem um clima fantástico – aqui se sabe exatamente quando chove e qual o período de seca –, que tem uma tecnologia de aproveitamento do cerrado absolutamente dominada pela Embrapa e com índices de produtividade impensáveis há vinte anos, que tem estradas prontas. Enfim, todas as macrocondições econômicas disponíveis para sediar um novo período de desenvolvimento. Repito, a instalação do porto seco, a instalação da estação alfandegária de interior é fundamental por todas essas razões.

Na segunda-feira próxima, teremos um encontro com o Secretário da Receita Federal, Everardo Maciel, com todas as forças produtivas, com todos os segmentos organizados da sociedade do Distrito Federal e do entorno, no sentido de encaminharmos esta questão.

O Governo do Distrito Federal também se empenha no sentido de que esse terreno tenha a destinação original, seja passado legalmente à Receita Federal para cumprir o seu destino.

Esperamos, sinceramente, que o Governo Federal, o Ministério da Fazenda e, especificamente, a Receita Federal tenham a sensibilidade para que esta decisão se dê o mais rápido possível e possa, efetivamente, criar um vetor novo de desenvolvimento no Centro-Oeste brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto de Oliveira)
– Continua a lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão.

O SR. LAURO CAMPOS – Sr. Presidente,
peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto de Oliveira) – Nobre Senador Lauro Campos, após a fala do Senador Edison Lobão, concederei a palavra a V. Ex^a para uma comunicação inadiável.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a legislação brasileira, infelizmente, continua sendo um emaranhado de normas que desafiam os melhores especialistas em Direito e em Economia.

A instituição das medidas provisórias, a meu ver, veio agravar essas teias normativas que se entrecruzam, dificultando ainda mais o entendimento das regras jurídicas que norteiam a vida do País.

Nesses últimos dias, por exemplo, solicitei à nossa Consultoria de Orçamentos, através de um dos seus mais qualificados especialistas, um estudo sobre o conhecido Fundo Social de Emergência, que, por força da Emenda Constitucional de Revisão nº 1, vigorou durante os exercícios financeiros de 1994 e 1995, ao fim de cujo período foi automaticamente extinto.

O referido estudo, confirmando minhas suspeitas, demonstra que o Fundo provocou graves prejuízos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, num montante de R\$2.427.500.000,00.

Só o meu Estado do Maranhão, Sr. Presidente, perdeu, nesses dois exercícios de 1994 e 1995, o total de R\$157.200.000,00: R\$98.500.000,00 de FPE e R\$58.700.000,00 de FPM.

O estudo da Consultoria de Orçamentos, que incluo neste meu discurso, detalha a contabilidade pública para demonstrar, de forma inequívoca, os prejuízos impingidos aos erários estaduais e municipais.

Nas palavras do próprio Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, aqui registradas *ipsis litteris*, destaca-se "que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios foram os grandes perdedores com a criação do Fundo Social de Emergência, na medida em que deixaram de receber, nos exercícios de 1994 e 1995, em valores atualizados, um total de R\$2.981,9 milhões, por conta de repasses do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE, do Fundo de Participação dos Municípios – FPM e dos Fundos Constitucionais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste".

Ocorre, Sr^s e Srs. Senadores, que essa situação vai perdurar com o voto do Congresso, através do PEC 68/95, da iniciativa do Senhor Presidente da

República. O texto aprovado na Câmara, como Substitutivo – e já aprovado, sem alterações, pela nossa Comissão de Constituição e Justiça –, prorroga a duração do Fundo Social de Emergência por 18 meses, renomeando-o como Fundo de Estabilização Fiscal. Altera-se a roupagem, o continente, mas se mantém intocado um conteúdo que continuará a subtrair os recursos que deviam ser destinados aos cofres dos Estados e Municípios, já tão sofridos com a queda das suas receitas.

Veja, Sr. Presidente, a enorme contradição que estamos testemunhando e, aliás, dela participando: o Governo Federal retira de Estados e Municípios o montante de quase R\$3.000.000.000,00 e, em seguida, oferece aos Estados – na forma de empréstimos para o saneamento das finanças estaduais – a quantia de aproximadamente R\$400.000.000,00!

O meu objetivo, aqui desta tribuna, é o de ponderar que as nossas Unidades Federativas e os Municípios brasileiros – sufocados em dívidas e angustiados pela carência de recursos – não merecem ser apenados; no emaranhado da nossa legislação, por normas às vezes despercebidas, que agravam seus problemas e suas aflições.

Afinal, repete-se a cada dia que as células mater da nacionalidade encontram-se nos Municípios e nos Estados. Se queremos o desenvolvimento do País, devemos proporcionar a essas células todas as condições que lhes permitam investir em projetos de infra-estrutura, indispensáveis para a atração de investimentos internos e externos – o único meio capaz de viabilizar o progresso e a estabilização da economia.

Torna-se contraditório, assim, que construímos normas constitucionais e legais que redundem em prejuízo dos Estados e Municípios.

Os recursos do já extinto Fundo Social de Emergência, como vimos em recente passado, prestaram-se, inclusive, para a compra de goiabadas e queijos... Na verdade, pagos pelos Estados e Municípios.

Esses detalhes, Sr. Presidente, devem nos servir de alerta para a análise mais aprofundada da legislação que depende do nosso estudo e do nosso voto.

Era o que tinha a dizer, anexando a este discurso o estudo acima referido.

Muito obrigado.

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SENADOR EDISON LOBÃO EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO:*

**SENADO FEDERAL
CONSULTORIA DE ORÇAMENTOS**

**ASSUNTO: ESTUDO SOBRE PERDAS DO ESTADO DO
MARANHÃO COM O FUNDO SOCIAL DE EMERGÊNCIA,
NOS EXERCÍCIOS DE 1994 E 1995**

INTERESSADO: SENADOR EDISON LOBÃO

**I - DA ORIGEM DOS RECURSOS DO FUNDO SOCIAL DE
EMERGÊNCIA:**

O Fundo Social de Emergência era integrado pelos seguintes recursos:

a) o produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza incidente na fonte sobre pagamentos efetuados a qualquer título, pela União, inclusive suas autarquias e fundações;

b) a parcela do produto da arrecadação do imposto sobre propriedade territorial rural, do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários, decorrente das alterações produzidas pela Medida Provisória nº 419 (IOF) e pelas Leis nºs 8.847 (ITR), 8.848 e 8.849 (IR), todas de 28 de janeiro de 1994;

c) a parcela do produto da arrecadação resultante da elevação, para trinta por cento, nos exercícios financeiros de 1994 e 1995, da alíquota da contribuição social sobre o lucro das pessoas jurídicas a que se refere o § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 (bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização, agentes autônomos de seguros privados e de crédito e entidades de previdência privada abertas e fechadas);

d) vinte por cento do produto da arrecadação de todos os impostos e contribuições da União, excetuado o previsto nos itens *a*, *b* e *c*;

e) a parcela do produto da arrecadação da contribuição de que trata a Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, devida pelas pessoas jurídicas a que se refere o § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, a qual passou a ser calculada nos exercícios financeiros de 1994 e 1995, mediante a aplicação da alíquota de setenta e cinco centésimos por cento sobre a receita bruta operacional, como definida na legislação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza; e

f) outras receitas previstas em lei específica.

II - DA PREVISÃO CONSTITUCIONAL DE RETENÇÃO DE RECURSOS PARA O FSE ANTES DO CÁLCULO DOS FUNDOS DE PARTICIPAÇÃO:

As fontes do Fundo Social de Emergência mencionadas nos itens *a*, *b*, *c*, e *e* eram previamente deduzidas da base de cálculo de qualquer vinculação ou participação constitucional, não se lhes aplicando o disposto nos arts. 158, II, 159, 212 e 239 da Constituição.

A parcela de vinte por cento do produto da arrecadação de todos os impostos e contribuições da União era previamente deduzida da base de cálculo das vinculações e participações constitucionais previstas nos arts 153, § 5º, 157, II, 158, II, 212 e 239 da Constituição, vedada expressamente a sua dedução dos recursos previstos no art. 159 da Constituição (aqueles destinados ao Fundo de Participação dos Estados, ao Fundo de Participação dos Municípios, aos Fundos Constitucionais do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste e à Cota-Parte dos Estados exportadores no produto da arrecadação do IPI).

A parcela dos recursos provenientes do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza, destinada ao Fundo Social de Emergência, não podia exceder, a cinco inteiros e seis décimos por cento do total do produto da arrecadação desses tributos.

III - DA VIGÊNCIA DO FUNDO SOCIAL DE EMERGÊNCIA:

O Fundo Social de Emergência instituído pela Emenda Constitucional de Revisão nº 1, de 1994, vigorou durante os exercícios financeiros de 1994 e 1995, a partir do que foi automaticamente extinto.

IV - DO MECANISMO E ORIGEM DOS DADOS PARA O CÁLCULO DAS PERDAS:

Na decorrer desses dois anos, o Fundo foi calculado com base na tabelas aqui anexadas, elaboradas a partir de documentos fornecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, que apresentam tanto os números relativos às receitas de onde se originam os Fundos de Participação dos Estados e Municípios (IPI e Imposto de Renda) como também a planilha de fórmulas de algébricas utilizada para o cálculo da retenção em benefício do Fundo Social de Emergência.

As tabelas nºs 1 e 2, em anexo, foram construídas segundo metodologia utilizada pela própria Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, e contém o cálculo das perdas dos Fundos de Participação e dos Fundos Constitucionais para 1994 e 1995, respectivamente, a nível de Brasil, e foi utilizada para subsidiar o Parecer do Sr. Relator no Senado da PEC 68/95 (que prorroga o FSE), Senador Jader Barbalho.

A tabela de nº 3 aponta para a consolidação dos dados das tabelas nºs 1 e 2, corrigidos monetariamente pelo IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas, e para o cálculo do valor deduzido do Estado do Maranhão, tanto do Governo Estadual como das Prefeituras.

Ressalte-se que, em face da mudança de moeda ocorrida em 1º de julho de 1994, os números do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, onde se encontra registrada toda a execução da despesa federal foram convertidos para real, mediante a divisão pela URV mensal, o que torna os valores apresentados nas tabelas nºs 1 a 4 divergentes daqueles do Sistema.

As tabelas nºs 1 e 2 mostram, de forma inequívoca, que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios foram os grandes perdedores com a criação do Fundo Social de Emergência, na medida em que deixaram de receber, nos exercícios de 1994 e 1995, em valores atualizados, um total de R\$ 2.981,9 milhões, por conta de repasses do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE, do Fundo de Participação dos Municípios - FPM e dos Fundos Constitucionais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, assim distribuídos:

V - CONCLUSÃO


Como base na Tabela 3, pode-se concluir que o Estado do Maranhão teve uma perda total 157,2 milhões de Reais, assim distribuída, dentro da perda total das unidades federadas brasileiras:

R\$ milhões

	1994	1995	Total Brasil	Maranhão
FPE	519,1	845,0	1.364,1	98,5
FPM	543,2	884,3	1.427,5	58,7
Total	1.062,3	1.729,3	2.791,6	157,2

Deflatores: IGP-DI - FGV

Brasília, 24 de janeiro de 1996.


Hipólito Gadelha Remígio
Consultor-Geral Adjunto

SENADO FEDERAL CONSULTORIA DE ORÇAMENTOS		Em mil Reais									
RELATÓRIO DE CÁLCULO MENSAL DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS COM E SEM O FUNDO SOCIAL DE EMERGÊNCIA EM 1994											
	Margo	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
IR P/FÍSICA, JURID E R FONTE											
A Arrecadação Bruta (Exclto IRRF União)	875.712	1.058.596	2.376.784	2.717.978	1.346.127	1.198.233	1.305.018	1.423.427	1.489.615	1.641.111	
B (-) Dedução PM/PROTERRA	7.336	8.087	63.776	27.845	14.536	17.882	36.419	29.155	23.606	2.111	
C (-) Dedução de Incentivos Fiscais	11.111	12.528	131.547	51.200	26.507	33.172	61.900	52.188	44.521	4.111	
D (-) Restituições	29.153	22.535	7.254	1.416	664	1.240	56.151	51.837	68.529	81.111	
E = Base de Cálculo do FSE (= A - B - C - D)	828.112	1.015.448	2.174.207	2.637.517	1.304.420	1.145.939	1.150.548	1.290.247	1.352.959	1.498.111	
F Subtração p/FSE da Base (E)	29.719	56.865	121.756	147.701	73.048	64.173	64.431	72.254	75.766	81.111	
G = Base de IR para o IPE e FPM (= E - F)	798.393	958.583	2.052.451	2.489.816	1.231.372	1.081.766	1.086.117	1.217.993	1.277.193	1.417.000	
H Multas de Imp Rendo	3.164	7.835	20.101	26.612	9.848	9.835	10.967	13.567	12.960	11.111	
I Subtração p/FSE das Multas (H)	0	438	1.125	1.490	551	550	614	759	725	11.111	
J Base de Multas IR p/FPE e FPM (= H - I)	3.164	7.397	18.976	25.122	9.297	9.285	10.353	12.808	12.235	11.111	
K IRRF União, integralmente transferido p/FSE	20.551	59.133	123.951	145.852	96.649	86.716	76.184	80.808	74.931	12.111	
IMP S/ PROD INDUSTRIALIZADOS											
L Arrecadação Bruta	522.975	733.188	1.031.975	1.653.749	713.407	886.398	944.471	910.948	1.115.746	1.116.111	
M (-) Restituição	2.392	4.404	6.873	6.965	8.784	8.385	5.358	9.038	9.504	10.111	
N = Base de I.P.J para o IPE/FPM (= L - M)	520.583	728.784	1.025.102	1.646.784	704.623	878.011	939.113	901.910	1.106.242	1.106.111	
FUNDO PART. ESTADOS/MUNICÍPIOS											
O Base de Cálculo (= G + J + N)	1.322.140	1.694.762	3.098.529	4.161.722	1.945.292	1.969.062	2.035.583	2.132.711	2.395.670	2.536.111	
P FPE Distribuído = 21,5% da Base (O)	284.260	364.374	665.754	894.770	418.238	423.348	437.650	458.533	515.069	545.111	
Q FPM Distribuído = 22,5% da Base (O)	297.482	381.321	696.719	936.387	437.691	443.039	458.006	478.860	539.028	570.111	
R FCHO,NE,CO Distribuído = 3% da Base (O)	38.654	50.843	92.896	124.852	58.359	59.072	61.067	63.881	71.870	78.111	
TRANSF P/FSE ANTES DO CALC P/FPEM											
S (= I + J + K)	50.270	116.438	246.832	295.043	170.248	151.439	141.229	153.921	151.422	212.111	
CÁLCULO DO F.P.E.M. INEXISTINDO O FSE											
T IPE sem FSE = 21,5% de (E + H + K + N)	295.068	389.408	718.823	958.204	454.841	455.908	468.015	491.604	547.625	591.111	
U Perda dos Estados com o FSE (= O - P)	10.808	25.034	53.069	63.434	38.603	32.559	30.364	33.071	32.556	45.111	
V FPM sem FSE = 22,5% de (E + H + K + N)	308.792	407.520	752.256	1.002.772	475.997	477.113	489.783	514.470	573.096	618.111	
W Perda dos Municípios com o FSE (= V - Q)	11.311	26.198	55.537	66.385	38.308	34.074	31.776	34.610	34.070	47.111	
X FCHO,NE,CO sem FSE = 3% de (E + H + K + N)	41.172	54.336	100.301	133.703	63.468	63.815	65.304	68.596	78.413	82.111	
Y Perda do FCHO,NE,CO com o FSE (= X - R)	1.508	3.493	7.405	8.851	5.107	4.543	4.237	4.615	4.543	6.111	

SENADO FEDERAL CONSULTORIA DE ORÇAMENTOS												
RELATÓRIO DE CÁLCULO MENSAL DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS COM E SEM O FUNDO SOCIAL DE EMERGÊNCIA EM 1995												
	Em mil Reais											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
IR P FÍSICA, JURÍD E R FONTE												
A Arrecadação Bruta (exceto IRRF União)	2.234.807	2.391.229	1.671.719	1.904.755	1.826.702	2.907.385	2.331.751	2.010.728	2.164.402	2.070.963	2.051.588	2.410.805
B (-) Dedução PIN/PROTERRA	38.580	38.159	2.810	19.346	32.492	85.344	34.686	33.113	31.821	36.500	34.554	31.788
C (-) Dedução de Incentivos Fiscais	68.445	70.698	43.233	35.089	49.734	132.233	53.078	52.553	48.590	55.747	52.666	48.485
D (-) Restituições	151.121	110.704	71.448	106.089	16.629	23.299	8.191	104.066	160.406	169.133	101.288	356.772
E = Base de Cálculo do FSE (= A - B - C - D)	1.976.661	2.171.668	1.554.228	1.744.231	1.727.847	2.666.509	2.235.798	1.820.996	1.923.585	1.808.593	1.863.090	1.973.784
F: Substituição p/FSE = 5,6% da Base (E)	110.893	121.813	87.037	97.677	98.759	149.325	125.205	101.978	107.721	101.337	104.332	110.537
G = Base de IR para o FPE e FPM (E - F)	1.865.968	2.050.055	1.467.191	1.646.554	1.631.088	2.517.184	2.110.591	1.719.020	1.815.864	1.708.248	1.758.748	1.863.247
H Multas de Imp. Renda	16.827	16.063	16.364	25.652	45.428	51.999	44.169	47.665	40.003	49.220	48.231	45.326
I Substituição p/FSE das Multas (H)	942	899	916	1.020	0	0	0	0	0	0	0	0
J Base de Multas IR p/FPE e FPM (= H - I)	15.885	15.164	15.448	24.632	45.428	51.999	44.169	47.665	40.003	49.220	48.231	45.326
K IRRF União, integralmente transferido p/FSE	151.142	203.307	205.011	118.359	164.897	200.166	163.934	134.682	179.943	221.762	156.250	310.406
IMP.S/ PROD. INDUSTRIALIZADOS												
L Arrecadação Bruta	1.051.463	1.152.355	1.046.084	1.171.914	1.225.207	1.279.122	1.040.638	1.050.394	1.037.586	1.146.531	1.154.646	1.194.285
M (-) Restituição	14.616	11.170	8.062	11.904	17.216	17.563	15.358	20.003	46.291	25.930	14.172	29.486
N = Base de IPI para o FPE/FPM (= L - M)	1.036.847	1.141.185	1.038.022	1.160.010	1.207.991	1.261.559	1.025.280	1.030.391	991.295	1.120.601	1.140.474	1.164.799
FUNDO PART. ESTADOS/MUNICÍPIOS												
O: Base de Cálculo (= G + J + N)	2.918.700	3.206.404	2.520.661	2.831.196	2.884.507	3.830.742	3.180.040	2.797.078	2.847.182	2.878.067	2.947.453	3.073.371
P: FPE Distribuído = 21,5% da Base (O)	627.520	689.377	541.942	608.707	620.169	823.810	683.709	601.371	612.140	618.784	633.702	660.775
Q: FPM Distribuído = 22,5% da Base (O)	656.707	721.441	567.149	637.019	649.014	861.917	716.509	628.342	640.612	647.565	663.177	691.509
R: FCNO, NE, CO Distribuído = 3% da Base (O)	87.561	96.182	75.620	84.936	86.535	114.922	85.401	83.912	85.415	88.342	88.424	92.201
TRANSF. P/FSE ANTES DO CALC. P/FPÉM												
S: (= F + I + K)	262.777	325.819	292.964	217.056	261.756	348.491	289.139	236.658	287.864	323.099	280.582	420.941
CÁLCULO DO F.P.E.M. INEXISTINDO O FSE												
T: FPE sem FSE = 21,5% de (E + H + K + M)	684.018	759.428	604.929	655.374	676.447	898.750	745.873	652.253	673.988	688.251	689.728	751.277
U: Perda dos Estados com o FSE (= T - P)	56.497	70.051	62.987	46.667	56.278	75.140	62.165	50.881	61.848	69.466	56.025	90.502
V: FPM sem FSE = 22,5% de (E + H + K + M)	715.932	794.750	633.068	685.857	707.809	940.552	780.565	682.590	705.338	720.262	721.806	786.220
W: Perda dos Municípios com o FSE (= V - Q)	59.125	73.309	65.917	48.838	58.895	78.635	65.056	53.248	64.724	72.697	58.631	94.712
X: FCNO, NE, CO sem FSE = 3% de (E + H + K + M)	95.444	105.987	84.409	91.448	94.388	125.407	104.075	91.012	94.045	98.035	98.241	104.829
Y: Perda do FCNO, NE, CO com o FSE (= X - R)	7.883	9.775	8.789	6.512	7.853	10.485	8.674	7.100	8.630	9.693	7.817	12.628

SENADO FEDERAL				
CONSULTORIA DE ORÇAMENTOS				
Perdas do Maranhão nos FPE e FPM com o FSE				Em Mil Reais
	Coefficiente	1994	1995	Total
FPE				
Total Brasil		519.100	845.000	1.364.100
Valor Subtraído do Estado do MA	7,2182	37.470	60.994	98.463
FPM				
Total Brasil		543.200	884.300	1.427.500
Parcela das Capitais	10,0000	54.320	88.430	142.750
Parcela de São Luis	6,2500	2.859	4.654	7.513
Parcela Municípios Especiais	3,6000	19.555	31.835	51.390
Parcela de 2 munic. do Maranhão	5,0000	844	1.373	2.217
Parcela dos Municípios do Interior	86,4000	469.325	764.035	1.233.360
Parcela dos Munic. do Interior do MA	3,9715	18.639	30.344	48.983
Valor Subtraído dos Munic. do MA		22.342	36.371	58.713
Total Subtraído do MA (FPE + FPM)		59.811,5	97.365,0	157.176,5
Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional				
Elaboração: Consultoria de Orçamentos				
Deflator: IGP - DI - Fund. Get. Vargas				

O SR. LAURO CAMPOS – Sr. Presidente, peço a palavra, para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto de Oliveira) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro, por cinco minutos, nos termos do art. 14, VII, do Regimento Interno.

Apelo a S.Exª para que se restrinja ao prazo de cinco minutos, tendo em vista que ainda temos mais dois oradores inscritos.

O SR. LAURO CAMPOS (PT-DF. Para uma comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, tenho a impressão de que o receio de V.Exª de que transbordarei o tempo regimental, como provarei em seguida, é infundado.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o que acontece neste País é realmente preocupante, não apenas essas inúmeras emendas constitucionais e medidas provisórias, que vão ficando definitivas, que vão mudando – como disse o Nobre Senador Edison Lobão – a roupagem e permanecendo com o mesmo conteúdo, como S.Exª acabou de indicar nessa Emenda Constitucional que instituiu o Fundo Social de Emergência, esse rolo compressor que passa pelo Congresso Nacional e que apertou a nossa atividade e o nosso concurso para que a democracia realmente possa vir a ter uma existência real no nosso País, mas também outros episódios, como um que tratarei dentro de pouco tempo, ou seja, as declarações do Sr. Maurílio Ferreira Lima, à frente da *Voz do Brasil*, que afirma: "Minha missão na Radiobrás é essencialmente política, por isso entrei na guerrilha da informação" – levando, parece, o cangaço para o espaço e para as irradiações televisivas.

Agora é um Juiz, que detém quatro cidadãos do Movimento dos Sem-Terra, que quer, em Presidente Prudente, numa reunião com os líderes e advogados do mesmo Movimento, trocar esses quatro cidadãos pelo chefe do Movimento dos Sem-Terra, José Rainha Júnior. Até agora, esta prática de manter reféns não era uma prática da Justiça, mas de criminosos. São quatro reféns que devem ser trocados por um líder que vale, de acordo com essa medida que está na cabeça desse juiz, mais do que os quatro que ele detém.

Assim, passo a ler um comunicado enviado pelo Movimento dos Sem-Terra:

"Ao reivindicarmos um pedaço de terra para cada família e organizar os trabalhadores para lutar pela reforma agrária, acusamos de formação de bando e quadrilha, prendem nossas lideranças e intencional-

mente humilham, algemando-as em frente às câmaras fotográficas e de televisão.

Nos últimos meses, foi essa a principal tarefa do delegado Marco Antônio Fogolin e de setores do Poder Judiciário da região do Pontal do Paranapanema (SP). Sempre denunciávamos que as prisões eram políticas e atendiam a interesses de promoção pessoal e dos latifundiários da região.

Ontem, o juiz substituto Fernando Florido Marcondes negou um pedido de revogação das prisões de seis lideranças, sendo que quatro encontram-se detidas em Presidente Prudente e duas estão em local ignorado. Essa decisão, anunciada na parte da tarde, não nos surpreendeu. Isso porque, de manhã, confiantes de que o cargo que ocupam lhes garante total impunidade, o delegado Marco Antônio Fogolin, o Juiz Marcondes e o promotor convocaram uma reunião com nosso advogado para proporem um acordo: "soltariam nossos companheiros que se encontram presos se, em troca, o MST apresentar o José Rainha Junior para ser detido."

A concordância do Poder Judiciário com a proposta formulada manifestou-se ainda através da exigência formulada pelo magistrado Dr. Fernando Florido Marcondes de que a aceitação por parte do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra ou de José Rainha Jr. deveria ocorrer até as 14 horas de ontem, o que possibilitaria que o despacho no pedido de revogação da prisão preventiva fosse favorável.

Rejeitado o acordo, negou-se a liberdade dos companheiros.

Em outras palavras, nossos companheiros detidos são inocentes e encontram-se nessa condição unicamente como reféns para forçar outro companheiro a se entregar."

Não continuarei a ler, porque o tempo realmente é curto, mas gostaria de dar como lido o total do documento e deplorar que a Constituição de 1946 ainda está por se transformar em prática neste País, porque ela previa a reforma agrária.

Nos Estados Unidos, através do *Home Stead*, somente entre 1900 e 1910, foram distribuídos 90% do *Middle West* americano para todos aqueles que imigrassem para os Estados Unidos, os quais receberiam 150 acres de terra, de graça, do governo. Lá, sim, se faz bem; atraiu-se o ser humano, atraiu-se o

trabalho humano e se deu terra e condições de trabalho. Aqui, se quer atrair apenas o capital, porque os capitalistas norte-americanos excêntricos ficam lá, não vêm para cá; se viessem para cá, eu seria a favor e não contra, como sou, a participação do capital em nossa sociedade.

Assim, portanto, deploro a inexistência da reforma agrária neste País, que foi feita não apenas em países socialistas, mas em todos os países do mundo. No Japão, a média da extensão fundiária é de 8.000 m². Sigamos os exemplos dos Estados Unidos e do Japão, ao invés de seguirmos a nossa originalidade em termos de selvagem egoísmo e de exclusão completa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. LAURO CAMPOS EM SEU PRONUN-
CIAMENTO:**

**CARTA A NAÇÃO
PROPOSTA INDECENTE**

Ao reivindicarmos um pedaço de terra para cada família e organizar os trabalhadores para lutar pela reforma agrária, acusam-nos de formação de bando e quadrilha, prendem nossas lideranças e intencionalmente humilham, algemando-as em frente às câmaras fotográficas e de televisão.

Nos últimos meses, foi essa a principal tarefa do delegado Marco Antônio Fogolin e de setores do Poder Judiciário da região do Pontal do Paranapanema (SP). Sempre denunciemos que as prisões eram políticas e atendiam a interesses de promoção pessoal e dos latifundiários da região.

Ontem, o juiz substituto Fernando Florido Marcondes negou um pedido de revogação das prisões de seis lideranças, sendo que 4 encontram-se detidas em Presidente Prudente e duas estão em local ignorado. Essa decisão anunciada na parte da tarde, não nos surpreendeu. Isso porque, de manhã, confiante de que o cargo que ocupam lhes garante total impunidade, o delegado Marco Antônio Fogolin, o Juiz Marcondes e o promotor convocaram uma reunião com nosso advogado para proporem um acordo: soltariam nossos companheiros que se encontram presos se, em troca, o MST apresentaria o José Rainha Júnior para ser detido.

A concordância do Poder Judiciário com a proposta formulada manifestou-se ainda, através da exigência formulada pelo magistrado Dr. Fernando Florido Marcondes de que a aceitação por parte do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra ou de José Rainha Jr. deveria ocorrer até às 14 horas

de ontem, o que possibilitaria que o despacho no pedido de revogação da prisão preventiva fosse favorável.

Rejeitado o acordo, negou-se a liberdade dos companheiros.

Em outras palavras, nossos companheiros detidos são inocentes e encontram-se nessa condição unicamente como reféns para forçar outro companheiro a se entregar.

A independência da proposta formulada foi agravada pela utilização de argumentos que além de serem insensatos demonstram a gravidade do conluio que se estabeleceu.

Na sua incompetência, o delegado desenvolveu uma prática de que, toda a vez que decreta a prisão de Rainha e não consegue prendê-lo, vai até sua casa e prende sua esposa Diolinda Alves.

Para dar ainda mais ênfase à proposta do triunvirato (juiz, promotor, delegado), Fogolin fez questão de deixar claro que, se Rainha não for preso, será decretada a prisão de Gilmar Mauro e outros companheiros do Movimento. Mais ainda, estando preso, ele garantia a vida de José Rainha. Estando solto, nosso companheiro poderia ser morto tanto pela polícia como por jagunços que, depois, colocariam uma arma na mão dele para justificar sua morte. E para coroar esse conluio envolvendo um delegado de polícia, um promotor e um juiz de Direito, o delegado afirmou que daria garantias de que primeiro soltaria os presos e depois buscaria José Rainha Júnior.

E, numa atitude de exibicionismo, Fogolin comprovou o que sempre denunciemos: sua estreita ligação com os latifundiários. Chegou a dizer que tem tanta influência que se solicitar um tanque de guerra aos latifundiários, eles lhe entregam. Não é necessário fazer muito exercício de imaginação para saber que cada tanque de guerra entregue terá um custo para o delegado. Talvez um número x de prisões de trabalhadores rurais? Ou algo mais?

A proposta indecente formulada pelo Delegado Fogolin, na presença do Promotor de Justiça de Pirapozinho e concordância tácita do Poder Judiciário, comprova o caráter político das prisões de nossos companheiros, verdadeiras reféns do latifúndio e do Estado, no Pontal do Paranapanema.

Diz o dicionário que bando é uma quadrilha de malfetores. As famílias de trabalhadores rurais que ocupam latifúndios improdutivos e grilados estão lutando pelo cumprimento de uma lei maior, da Constituição, que é a reforma agrária. E mais, no caso do Pontal, as terras são públicas, e os verdadeiros invasores são os fazendeiros-grileiros.

Nenhum cargo público garante impunidade. Somos sem-terras, mas somos honrados. Por isso, nós do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), estamos denunciando publicamente a atitude indecorosa dessas pessoas que ocupam cargos públicos, a fim de exigir providências e punições. Um governo eleito democraticamente pelo voto não pode manter impunemente, em seu governo, pessoas dessa índole.

É hora de se fazer justiça, iniciando pela imediata revogação das prisões, implementar a reforma agrária e punir os que ocupam cargos públicos para interesses excusos.

São Paulo, 1^a de fevereiro de 1996.
Direção Nacional – MST.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto de Oliveira) – Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB-AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apresentei, para tramitação regular, no último dia 26 de janeiro, Projeto de Lei voltado para a sobrevivência dos seringueiros e de suas famílias nos períodos em que a extração do látex se torna econômica e humanamente inviável, conforme então expliquei à Casa, no discurso que fundamentou o embasamento legal e social da proposta.

O projeto, por sua crucial importância para a Amazônia, particularmente para o meu Estado do Acre, mereceu amplos espaços na melhor imprensa regional, sendo que o vibrante jornal *A Gazeta*, de Rio Branco, publicou-o na íntegra, cumprindo, mais uma vez, seus compromissos com a comunidade.

As respostas têm sido constantes e incentivadoras. Hoje estou recebendo carta do Padre Paolino Baldassari, um dos santos que dedicaram sua existência terrena à causa dos desvalidos e abandonados pelos poderosos – trata-se de um sacerdote que, já alquebrado pela idade e pela inclemência da floresta onde vive, não perde jamais a chama sagrada da palavra de Deus e dos mandamentos de Cristo.

Leio esta carta do reverendo apóstolo contemporâneo, encarecendo a meus nobres Pares que não tomem tal atitude como orgulho ou jactância política, vícios dos quais Deus me poupou, em sua misericórdia.

A leitura das sábias palavras do Padre Paolino é para que os Anais da Casa se engrandeam com o registro de mais uma lição plena de sabedoria, amor e de generosidade, mas que não perde o sentido da realidade e da urgência no atendimento aos trabalhadores esquecidos pela Pátria.

V. Ex^{as} poderão constatar que a mensagem do Padre Paolino não se limita a generalidades caritativas. Ao contrário, desce a minúcias, vai ao cerne da causa da falência social da Amazônia, a destruição da economia da borracha, o criminoso abandono, ao longo dos anos, da maior riqueza da Região.

Ouçamos o que diz Padre Paolino:

"Caríssimo Senador Nabor Júnior,
Saudações cordiais e sinceras.

Faz poucas horas que li, no jornal *Gazeta*, um artigo de V. Ex^a. Fiquei muito satisfeito da proposta e já conhecia este projeto de lei.

Fiquei satisfeito de saber que tem alguém que se preocupa de seringueiro.

Não adianta lutar pela conservação da selva se não se luta pela conservação dos seres que vivem e sofrem na selva, que são os seringueiros. Na visita ao Presidente o que mais pedi foi a valorização econômica da borracha e da castanha, mas a borracha diminuiu de preço e ninguém quer saber da castanha. A floresta continuará em pé se tiver seringueira – mas, se continuar assim, não haverá como sobreviver nas colocações. A situação é mesmo preocupante!

A borracha diminuiu de R\$0,88 para R\$0,80 e um seringueiro não compra uma lata de leite.

Não adianta pedir a esses pobres para ficar nas colocações, porque ali não têm mais condições de viver. Um mês atrás falaram que a borracha estava a dois reais o kg, mas na realidade era só boato e a borracha e a castanha caem continuamente de preço. Muitos "mangam" de mim, dizendo que a visita ao Presidente foi tempo perdido e não deu em nada mas... eu continuo a crer que há condições dum aumento da castanha e da borracha, continuo a crer em tempos melhores. Mas... é preciso agir antes que o passarinho saia da gaiola, porque, depois, fechar é tempo perdido. Assim é a questão do seringueiro.

Olhe, dá pena ver seringueiros fortes e que eram pioneiros no trabalho na mata agora empurrar carinho de picolé; talvez as filhas se defendam vendendo droga.

Meu caro amigo, Senador Nabor, me ajude a levar avante esta batalha. Defender o seringueiro é salvar a mata e a vida. Saindo os seringueiros entrarão as madeiras,

depredando tudo; depois, os fazendeiros semeando o deserto e a ruína total. Sei que o bom amigo sempre lutou para o nosso Acre e agora, mais do que nunca, preciso da ajuda de V. Ex^a para continuar a luta começada no ano passado. Alguns passos foram dados. A madeira está presa, as máquinas estão silenciando – mas porque é a estação invernos e poderiam já acirrar grupos de seringueiros para reunir a madeira, e ficar doentes de malária e hepatite e não ser pagos, como aconteceu no ano passado, também durante o inverno.

Tenho que esta madeira presa pode ser beneficiada aqui no Acre, fazendo móveis e os exportando para o estrangeiro, transformando-se em fonte de trabalho e de progresso e aproveitando toda a madeira. Como digo, estou sonhando, mas não é proibido sonhar e tomara que este sonho se torne realidade. Confio na boa vontade do bom amigo, que sempre lutou para o nosso povo acreano. Em nome dos seringueiros, quero agradecer e expressar a minha gratidão.

Penso que este problema será realmente considerado com carinho no Senado. Peço desculpa de ter tirado um pouco do seu precioso tempo, mas continuo a dizer: me ajude a tirar duma situação tão difícil esta pobre gente que vive com tanto sacrifício na selva. Salvar o seringueiro é salvar a mata e a vida. Este é o projeto dos inimigos da vida: 1º, expulsar os povos da floresta; 2º, tirar toda a madeira nobre; 3º, vender para os fazendeiros para fazer grandes pastagens; 4º, semear o deserto e acabar com o Acre.

Queremos cortar essa caminhada para o desastre total; ainda é possível reagir em tempo. Escrevi ao Presidente cobrando a promessa da borracha e castanha e V. Ex^a pode dar uma força bonita. Peço a Deus e a Nossa Senhora dar-lhe muita saúde e muita força na defesa da vida e do patrimônio do Acre.

Na esperança de ser atendido no meu desejo, desde já expresso novamente o meu agradecimento e a minha gratidão.

Um grande abraço
Pe. Paolino M. Baldassari"

Estas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as palavras sábias, generosas e realistas do Padre Paolino Baldassari, desbravador e preservador da Amazônia, homem que vive para defender os ho-

mens e a natureza da grande Região. Sua maior lição, repetida na mensagem que acabo de ler, é justamente essa: Homem e natureza podem conviver e se apoiar reciprocamente.

Basta ter sempre na mente e no coração uma parte, por menor que seja, das virtudes e da lucidez do Padre Paolino.

Agradeço a atenção de V. Ex^{as} e estou certo de que o Senado, após a leitura desta mensagem do apóstolo que engrandece nosso convívio neste final de século, estará mais sábio e consciente de suas obrigações sociais, políticas e históricas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto de Oliveira) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, eminente Senador Flaviano Melo.

O SR. FLAVIANO MELO (PMDB-AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o assunto que me traz hoje à tribuna desta Casa é dos mais sérios e que merece a máxima atenção. Trata-se da necessidade da criação de um programa específico de combate à hepatite, doença que já atinge grande parte da população e, se não for urgentemente controlada, certamente tomará proporções incalculáveis.

A hepatite é uma das mais perigosas moléstias endêmicas e epidêmicas, com elevado índice de morbidade e altos riscos de cronicização. O vírus da hepatite B transmite-se de forma semelhante ao da AIDS e os grupos de risco são os mesmos: hemofílicos, homossexuais, usuários de drogas endovenosas, além de profissionais ligados à área de saúde. O vírus B é mais resistente que o HIV e a hepatite, a rigor, transmite-se ainda mais facilmente do que a AIDS.

Isso dá uma noção clara do quanto é perigosa essa moléstia. O pior é que o portador pode estar com o vírus e não desenvolver a doença. Assim, qualquer pessoa pode estar contaminada mas não apresentar os sintomas e, desta forma, contribuir para propagar ainda mais a moléstia, seja em sua atividade profissional ou nos contatos sociais.

Por falta de números confiáveis e de maiores conhecimentos sobre a prevalência da moléstia, as autoridades não admitem, oficialmente, a existência de um surto de hepatite. No entanto, reconhecem sua elevada incidência e sua periculosidade.

O jornalista Márcio Moreira Alves advertiu, recentemente, em sua coluna no jornal *O Globo*, para a gravidade da situação. O Presidente da Fundação Nacional de Saúde, Eduardo Juarez, ouvido pelo jornalista, destacou a existência de focos da doença na Amazônia, no Espírito Santo e no oeste de Santa Catarina, salientando ainda que testes realizados

com potenciais doadores nos Estados do Acre, Rondônia e Amapá demonstraram que 40 ou 50% da população estava infectada.

Só para se ter idéia, no Acre, 90% do sangue colhido de doadores são contaminados por hepatite B e C. No interior do Estado, sequer é feito o exame sorológico necessário para transfusões, sendo que quando eventualmente as amostras de sangue vão para a capital para exame, constata-se que 100% estão contaminadas. Em 1995, foram confirmados no Estado 320 casos de hepatite B, além de quatro óbitos – três deles provocados por hepatite A. Em 1994, foram registradas 85 mortes, segundo a Associação dos Portadores de Hepatite.

A Secretaria de Saúde local não conta com estrutura adequada para fazer frente ao problema. Por outro lado, as vacinações de rotina atendem apenas crianças de 0 a 4 anos e as campanhas ampliam esse atendimento para até 14 anos, sendo que a moléstia atinge pessoas de todas as idades.

O mais grave é que o tratamento da doença tem um custo muito alto – tanto de rotina, com interferon, quanto nos casos que requerem transplante, cuja cirurgia custa em torno de R\$70 mil.

Como se vê, a incidência da hepatite, especialmente do tipo B, é preocupante. Entretanto, mesmo sendo uma doença de notificação obrigatória, os dados oficiais a este respeito só começaram a ser compilados em 1993.

O Ministério da Saúde ainda não dispõe de dados relativos a 1995. Os índices do Acre foram coletados no próprio Estado. De qualquer forma, os números já registrados são impressionantes em todo o País. Ao todo, foram notificados no Brasil 42.321 casos de hepatites diversas, em 1993, e 54.992, em 1994.

Na Região Norte, registraram-se 5.161 casos, em 1993, e 8.774, em 1994, com aumento de notificações em seis dos sete Estados. Apenas Roraima apresentou ligeiro decréscimo no período: 167 notificações, em 1993, contra 156 no ano seguinte.

Nos demais Estados da Região Norte, constatarem-se os seguintes acréscimos no período: no Acre, de 645 para 1.381; no Amazonas, de 1.218 para 1.695; no Amapá, de 371 para 619; no Pará, de 1.264 para 3.205; em Rondônia, de 1.328 para 1.445; e em Tocantins, de 258 para 263.

Conforme já disse, o vírus da hepatite B é mais resistente do que o da AIDS com o agravante de transmitir-se de maneira mais fácil. Entretanto, ao contrário da AIDS, a hepatite B pode ser prevenida com vacina, altamente eficaz, que já é produzida há pelo menos cinco anos.

Ocorre, porém, que a vacinação atende apenas a uma parcela mínima da população, especialmente da Região Norte, e o resultado é que, na

forma endêmica ou epidêmica, a prevalência da hepatite B na região tem apresentado números assustadores, requerendo uma ação mais efetiva das autoridades sanitárias.

A vacinação em massa é uma providência necessária para combater a hepatite B, e uma das armas mais eficientes. A imunização exige a aplicação de três doses da vacina num período de seis meses, o que pode representar alguma dificuldade, mas a vacina tem eficácia comprovada.

O jornalista Márcio Moreira Alves, em sua já citada coluna, informa que o Brasil precisaria de dez milhões e quinhentas mil doses apenas para vacinar as crianças de até dez anos de idade. No entanto, a licitação internacional realizada para aquisição de 20 milhões de doses da vacina foi cancelada.

O cancelamento da licitação tornou-se assunto altamente controverso. De um lado, os laboratórios vencedores da concorrência alegam que o Ministro Adib Jatene teria sofrido pressões políticas para anular a licitação. De outro lado, argumenta-se que o Ministro tomou tal providência porque os preços apresentados pelos concorrentes estavam superfaturados. De concreto, nessa questão, restou imenso prejuízo à saúde pública, já que a verba destinada à aquisição das vacinas retornou aos cofres da União.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não é meu interesse, nesta oportunidade, discutir os acertos ou erros das autoridades sanitárias, assim como o cancelamento da licitação promovida pelo Ministério da Saúde. O que me cabe fazer, ao ocupar esta tribuna, é levar ao conhecimento das autoridades a gravíssima situação vivida pela população do Acre, da Amazônia em geral e de outras localidades do território nacional, diante da ameaça que representa a hepatite B, doença que, em casos mais extremos, pode levar à morte.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto de Oliveira. Fazendo soar a campainha) – Consulto o Plenário sobre a prorrogação da sessão por 10 minutos, para que o orador conclua a sua oração. (Pausa)

Não havendo objeção do Plenário, está prorrogada a sessão por 10 minutos.

O SR. FLAVIANO MELO – Diante do quadro, além da vacinação necessária, é preciso exigir das autoridades sanitárias medidas mais rigorosas de controle e vigilância epidemiológicas, para evitar que a hepatite continue flagelando imensos contingentes da nossa população. Isso, no meu entender, somente será possível através de um programa nacional de combate a este mal.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto de Oliveira) – Concedo a palavra ao eminente Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, era meu propósito abordar, hoje, o problema do salário-educação no nosso País, que foi uma contribuição social criada em 1964, e os abusos que se cometem em derredor do salário-educação.

Noto que o nosso tempo regimental está a findar e V. Ex^a, com a cautela de sempre, já o prorrogou. Agradeço a gentileza com que a Presidência se manifestou para que pudesse fazer esse registro, mas vou me resguardar para a próxima sessão ordinária.

Mas gostaria de deixar registrado que o assunto é tão grave que a imprensa noticia que o Ministério da Educação vai descredenciar doze escolas, só no Rio de Janeiro, por fraudes no salário-educação. Segundo o Ministério, essas fraudes ocorreram na gestão de recursos repassados pelo Governo Federal para o pagamento de bolsas de estudos. Imagine V. Ex^a, Sr. Presidente, que todas essas circunstâncias apresentaram nomes de alunos fantasmas ao MEC para receber irregularmente verbas do salário-educação. Mais uma vez, neste País, ocorre um fato dessa natureza.

Educação deve vir antes de saúde. Quem tem boa norma de educação acaba tendo um palmilhar para um caminho bem mais razoável no setor saúde. Quando se indicam as primeiras medidas é através da educação que se chega a saber como as pessoas devem se conduzir para ter melhor postura na sociedade.

Noto, com tristeza, Sr. Presidente, que os estudantes bolsistas que estão matriculados nesses estabelecimentos de ensino, como registra a notícia, terão que interromper as aulas e procurar outra escola para estudar.

"Os que quiserem se manter na escola perderão o direito à bolsa. O MEC também vai pedir na Justiça devolução dos recursos desviados aos cofres públicos."

E a imprensa já noticia quais são as escolas descredenciadas, com estudos preliminares.

O triste é que se trata de um texto constitucional. O art. 212, § 5º, da Constituição Brasileira, institucionalizou o salário-educação, para que não houvesse o que se está aqui a registrar:

"§ 5º O ensino fundamental público terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida, na forma da lei, pelas empresas, que dela poderão deduzir a aplicação realizada no ensino fundamental de seus empregados e dependentes."

E como sabe V. Ex^a, essa fonte adicional foi uma alíquota de 2,5% da folha de pagamento dos funcionários das empresas. Em 1994, essa soma foi a R\$1.200.000.000,00. Não é possível, Sr. Presidente, que com um problema como educação cometam-se crimes dessa natureza!

Como o tempo não me é favorável, peço a V. Ex^a que me mantenha inscrito para a próxima segunda-feira como primeiro orador após a Ordem do Dia, quando vou abordar em profundidade essa matéria, inclusive relacionando os projetos que tramitam na Casa, os pareceres que circularam pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e mesmo os que transitam na Câmara dos Deputados, para que se possa conscientizar não só a opinião pública, mas os próprios integrantes do Poder Legislativo de que uma matéria dessa natureza não pode passar em branco e ser uma simples notícia de jornal ou mero registro nas delegacias de polícia.

Voltarei ao assunto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Oliveira) – A Mesa agradece a compreensão do eminente Senador Bernardo Cabral.

Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão deliberativa ordinária de segunda-feira, a realizar-se às 14 h30, a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4, DE 1996
(Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento nº 39, de 1996)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 1996 (apresentado como conclusão do Parecer nº 13, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza o Estado do Tocantins a prestar garantia no valor de trinta e quatro milhões de reais, acrescida dos respectivos encargos financeiros (acessórios), junto ao Banco do Brasil S/A, destinada a financiar a execução do Programa de Cooperação Nipo-Brasileiro para Desenvolvimento dos Cerrados – PRODECER III – Piloto, a ser implantado no Município de Pedro Afonso, TO.

- 2 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5, DE 1996
(Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento nº 40, de 1996)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 1996 (apresentado como conclusão do

Parecer nº 14, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos), que concede autorização para elevação temporária de limite de comprometimento e para contratação de operação de crédito externo entre o Estado do Mato Grosso do Sul e o Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, no valor de até vinte milhões de dólares norte-americanos, cujos recursos serão destinados a financiar, parcialmente, o Projeto de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS-141, trecho Vinhema-Naviraí.

– 3 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 61, DE 1995

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 1995 (nº 182/94, na Câmara dos Deputados), que permite a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades brasileiras e concede autonomia às instituições de pesquisa científica e tecnológica, tendo

Parecer favorável, sob nº 5, de 1996, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Quarto dia de discussão)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Oliveira) –
Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13h05.)

ATA DA 13ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 1996

(Publicada no Diário do Senado Federal,
de 25 de janeiro de 1996)

RETIFICAÇÃO

Trecho da Ata, às páginas de nº 00826 a 00842, que se republica por haver saído com incorreções no Parecer nº 10/96 à Proposta de Emenda Constitucional nº 68/95 (nº 163/95, na Câmara dos Deputados, Casa de origem):

PARECER Nº 10, DE 1996

*Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Proposta
de Emenda Constitucional nº 68, de 1995 (nº
163/95, na Câmara dos Deputados, Casa de
Origem), que "altera os arts. 71 e 72 do Ato
das Disposições Constitucionais Transitórias,
Introduzidos pela Emenda Constitucional de
Revisão nº 1, de 1994".*

RELATOR: Senador JADER BARBALHO

I-RELATÓRIO

Por intermédio da Mensagem nº 863, de 15 de agosto de 1995, o Senhor Presidente da República submeteu à elevada deliberação dos Senhores Membros do Congresso Nacional Proposta de Emenda Constitucional, alterando os arts. 71 e 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzidos pela Emenda Constitucional de Revisão nº 1, de 1994.

Na Câmara dos Deputados, onde tramitou sob o nº 163, de 1995, a referida Proposta foi aprovada, nos termos do Substitutivo do nobre Deputado Ney Lopes, relator da matéria tanto na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação como na Comissão Especial.

Remetida ao Senado Federal, a proposta recebeu o nº 68, de 1995, e foi despachada a esta Comissão, consoante o disposto no art. 356, *caput*, do Regimento Interno, para emissão de parecer.

A mencionada Emenda Constitucional de Revisão nº 1, de 1994, instituiu o Fundo Social de Emergência, para vigorar nos exercícios financeiros de 1994 e 1995, com o objetivo de saneamento financeiro da Fazenda Pública Federal e de estabilização econômica, não se lhe aplicando, no exercício financeiro de 1994, o disposto na parte final do inciso II do § 9º do art. 165 da Constituição.

Os recursos do referido Fundo deveriam ser aplicados no custeio das ações dos sistemas de saúde e educação, benefícios previdenciários e auxílios assistenciais de prestação continuada, inclusive liquidação de passivo previdenciário, e outros programas de relevante interesse econômico e social.

O Fundo Social de Emergência era integrado pelos seguintes recursos:

a) o produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza incidente na fonte sobre pagamentos efetuados a qualquer título, pela União, inclusive suas autarquias e fundações;

b) a parcela do produto da arrecadação do imposto sobre propriedade territorial rural, do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários, decorrente das alterações produzidas pela Medida Provisória nº 419 (IOF) e pelas Leis nºs 8.847 (ITR), 8.848 e 8.849 (IR), todas de 28 de janeiro de 1994;

c) a parcela do produto da arrecadação resultante da elevação, para trinta por cento, nos exercícios financeiros de 1994 e 1995, da alíquota da contribuição social sobre o lucro das pessoas jurídicas a que se refere o § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 (bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização, agentes autônomos de seguros privados e de crédito e entidades de previdência privada abertas e fechadas);

d) vinte por cento do produto da arrecadação de todos os impostos e contribuições da União, excetuado o previsto nos itens *a*, *b* e *c*;

e) a parcela do produto da arrecadação da contribuição de que trata a Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, devida pelas pessoas jurídicas a que se refere o § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, a qual passou a ser calculada nos exercícios financeiros de 1994 e 1995, mediante a aplicação da alíquota de setenta e cinco centésimos por cento sobre a receita bruta operacional, como definida na legislação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza; e

f) outras receitas previstas em lei específica.

As fontes do Fundo Social de Emergência mencionadas nos itens *a*, *b*, *c*, *e* e *f* eram previamente deduzidas da base de cálculo de qualquer vinculação ou participação constitucional, não se lhes aplicando o disposto nos arts. 158, II, 159, 212 e 239 da Constituição.

A parcela de vinte por cento do produto da arrecadação de todos os impostos e contribuições da União era previamente deduzida da base de cálculo das vinculações e participações constitucionais previstas nos arts 153, § 5º, 157, II, 158, II, 212 e 239 da Constituição, vedada expressamente a sua dedução dos recursos previstos no art. 159 da Constituição (aqueles destinados ao Fundo de Participação dos Estados, ao Fundo de Participação dos Municípios, aos Fundos Constitucionais do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste e à Cota-Parte dos Estados exportadores no produto da arrecadação do IPI).

A parcela dos recursos provenientes do imposto sobre propriedade territorial rural e do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza, destinada ao Fundo Social de Emergência, não podia exceder, respectivamente, a oitenta e seis inteiros e dois décimos por cento e cinco inteiros e seis décimos por cento do total do produto da arrecadação desses tributos.

O texto ora submetido pelo Poder Executivo à apreciação do Congresso Nacional introduz as seguintes alterações nos arts. 71 e 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias:

a) prorroga-se até 31 de dezembro de 1999 a vigência do Fundo Social de Emergência;

b) a dispensa da exigência de lei complementar estabelecendo condições para a instituição e funcionamento do Fundo Social de Emergência (art. 165, § 9º, II da Constituição), inicialmente limitada ao exercício financeiro de 1994, é estendida a todo o período de vigência do Fundo;

c) substitui-se a expressão “Medida Provisória nº 419” pela expressão “Lei nº 8.894, de 21 de junho de 1994”;

d) a expressão “estendendo-se a vigência da última delas até 31 de dezembro de 1995” (Lei nº 8.848, de 28 de janeiro de 1994) dá lugar à expressão “e modificações posteriores”;

e) prorroga-se até 31 de dezembro de 1999 o aumento para trinta por cento da alíquota da contribuição social sobre o lucro das pessoas jurídicas de que trata o § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, bem como se permite a alteração dela por lei ordinária;

f) prorroga-se até 31 de dezembro de 1999 a alíquota (setenta e cinco centésimos por cento) da contribuição social para o PIS incidente sobre a receita bruta operacional das pessoas jurídicas de que trata o § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, assim como se faculta a sua modificação mediante lei ordinária.

No transcurso de sua apreciação pela Câmara dos Deputados, a proposta sofreu diversas objeções, especialmente quanto às perdas de receita impostas aos Estados e aos Municípios, à utilização em despesas consideradas supérfluas de recursos antes vinculados a áreas sociais, e ao próprio prazo de vigência do Fundo, considerado demasiado longo para um instrumento de emergência.

O texto aprovado pela Câmara dos Deputados apresenta as seguintes diferenças em relação ao encaminhado pelo Senhor Presidente da República:

a) modifica-se para Fundo de Estabilização Fiscal o nome do Fundo Social de Emergência;

b) inclui-se o advérbio “prioritariamente”, para designar as aplicações do Fundo de Estabilização Fiscal nos setores sociais;

c) substitui-se a expressão: “e outros programas de relevante interesse econômico e social” pela expressão “e despesas orçamentárias associadas a programas de relevante interesse econômico e social”;

d) determina-se que o Poder Executivo publique bimestralmente demonstrativo de execução orçamentária do fundo, no qual discriminar-se-ão suas fontes e usos;

e) abrevia-se o período de vigência do Fundo Fiscal de Estabilização, encerrando-o aos 30 de junho de 1997; ao invés de 31 de dezembro de 1999;

f) o produto da arrecadação do imposto sobre propriedade territorial rural decorrente das alterações introduzidas pela Lei nº 8.847, de 28 de janeiro de 1994, é excluído do rol de recursos integrantes do Fundo;

g) os cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto sobre propriedade territorial rural, que a União deve entregar aos Municípios, deixam de ser objeto de dedução da parcela a que se refere o inciso IV do art. 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (vinte por cento do produto da arrecadação de todos os impostos e contribuições da União, excetuado o previsto nos incisos I a III do mesmo artigo);

h) mediante o acréscimo da expressão "observado o disposto nos §§ 3º e 4º", ao fim do inciso IV do mencionado art. 72, procura-se deixar claro que os recursos entregues pela União em cumprimento ao disposto no art. 159 da Lei Maior não se sujeitam à dedução da referida parcela de vinte por cento;

i) a prorrogação das alíquotas das contribuições sociais sobre o lucro líquido e para o PIS, aplicáveis às pessoas jurídicas a que se refere o § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, vigorará somente até 30 de junho de 1997.

Foram apresentadas três emendas perante esta Comissão, de autoria dos nobres Senadores Ademir Andrade (nºs 01 e 02) e Freitas Neto (nº 03), cujo teor é o seguinte:

Emenda nº 01

"Acrescente-se art. 3º, renumerando-se o atual.

Art. 3º Dê-se nova redação ao parágrafo 2º do art. 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias:

Art. 72.

Parágrafo 2º As parcelas de que tratam os incisos I, II, III e V serão previamente deduzidas da base de cálculo de qualquer vinculação ou participação constitucional ou legal, exclusive a que se refere a art. 159, I, não se lhes aplicando o disposto nos arts. 158, II, 212 e 239 da Constituição."

Emenda nº 02

"Acrescente-se art. 3º, renumerando-se o atual.

Art. A União devolverá aos Estados e Municípios os recursos provenientes das receitas do Fundo Social de Emergência, apuradas no período compreendido entre a promulgação da Emenda Constitucional

de Revisão nº 01 de 1994, até a data da promulgação da presente emenda, em valores correspondentes às receitas cessantes dos referidos entes federativos através dos fundos constitucionais estatuidos no art. 159, I.”

Emenda nº 03

“Altera a redação do parágrafo 4º do artigo 72 das Disposições Transitórias da Constituição nos termos do substitutivo adotado pela Câmara dos Deputados em seu art. 2º.

Art. 2º O artigo 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 72.

Parágrafo 2º – As parcelas de que tratam os incisos I, II, III e V serão previamente deduzidas da base de cálculo de qualquer vinculação ou participação constitucional ou legal, salvo a prevista no artigo 159, inciso I, da Constituição.

Parágrafo 3º – As parcelas de que trata o inciso IV será previamente deduzida da base de cálculo de qualquer vinculação ou participação constitucional ou legal, não se lhes aplicando o disposto nos artigos 153, parágrafo 5º, 212 e 239 da Constituição.

Parágrafo 4º – O disposto no parágrafo anterior não se aplica aos recursos previstos nos artigos 157, 158, incisos I e II, e 159 da Constituição.”

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Fundo Social de Emergência instituído pela Emenda Constitucional de Revisão nº 1, de 1994, vigorou durante os exercícios financeiros de 1994 e 1995, sem qualquer arguição de inconstitucionalidade, inclusive quanto à possível inobservância da vedação expressa no art. 60, § 4º, I, da Lei Maior: “Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir a forma federativa de Estado”.

A presente Proposta de Emenda Constitucional beneficia-se da mesma presunção de constitucionalidade, pois seu principal e quase único objetivo é a promoção do referido Fundo.

A iniciativa do Senhor Presidente da República tem fundamento no art. 60, II, da Constituição.

Não há, também, reparos a fazer quanto à juridicidade, técnica legislativa e regimentalidade da Proposta de Emenda Constitucional nº 68, de 1995.

Uma vez que a proposta em pauta visa à prorrogação do Fundo Social de Emergência torna-se indispensável avaliar o seu desempenho, por meio da análise da origem e aplicação de seus recursos.

Para retirar a discussão do terreno da passionalidade e estabelecer absoluta transparência nesse instrumento de política econômica, os demonstrativos elaborados registram, inclusive, a memória de cálculo da composição de suas receitas.

As tabelas nºs 1 a 6, em anexo, foram construídas segundo metodologia utilizada pela própria Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, e contêm:

a) tabelas nºs 1 e 2, cálculo das perdas dos Fundos de Participação e dos Fundos Constitucionais para 1994 e 1995, respectivamente;

b) tabelas nºs 3 e 4, demonstrativo da apropriação, pelo Fundo Social de Emergência, de recursos destinados à educação;

c) tabela nº 5, demonstrativo da origem dos recursos do Fundo Social de Emergência em 1994 e 1995;

d) tabela nº 6, demonstrativo de aplicação dos recursos do Fundo Social de Emergência em 1994 e 1995:

Ressalte-se que, em face da mudança de moeda ocorrida em 1º de julho de 1994, os números do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, onde se encontra registrada toda a execução da despesa federal, foram convertidos para real, mediante a divisão pela URV mensal, o que torna os valores apresentados nas tabelas nºs 1 a 4 divergentes daqueles do Sistema.

Em função disso, nas informações prestadas pelo Poder Executivo, foi preservada a significação econômica dos números expressos em cruzeiros reais no Sistema SIAFI94CR, no período de março a junho de 1994; por essa razão, os valores encaminhados pela Secretaria do Tesouro Nacional diferem nominalmente dos apresentados tanto no citado Sistema como no SIAFI94.

As tabelas nºs 1 e 2 mostram, de forma inequívoca, que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios foram os grandes perdedores com a criação do Fundo Social de Emergência, na medida em que deixaram de receber, nos

exercícios de 1994 e 1995, em valores atualizados, um total de R\$ 2.981,9 milhões, por conta de repasses do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE, do Fundo de Participação dos Municípios - FPM e dos Fundos Constitucionais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, assim distribuídos:

R\$ milhões

	1994	1995	Total
FPE	519,1	845,0	1.364,1
FPM	543,2	884,3	1.427,5
Fundos Constitucionais	72,4	117,9	190,3
Total	1.134,7	1.847,2	2.981,9

Inflator: IGP-DI - FGV

A alegação da área econômica do Governo Federal, reiterada em declarações dos Ministros da área social, de não ter havido significativos remanejamentos de verbas dentro de cada função orçamentária é correta, conforme verifica-se nas tabelas nos 5 e 6. Em regra, o Fundo Social de Emergência devolveu recursos às áreas sociais em montantes superiores aos delas retirados.

No exame da área da seguridade social, os dados informados pela Secretaria do Tesouro Nacional dão conta de que o total desvinculado das contribuições sociais, que alcançou R\$ 5.994,9 milhões e R\$ 12.428,0 milhões, em 1994 e 1995, respectivamente, foi inferior aos gastos nos mesmos anos (no caso de 1995, até outubro), que somaram R\$ 6.076,3 milhões e R\$ 12.469,7 milhões, respectivamente, para as funções assistência e previdência e R\$ 2.316,2 milhões e R\$ 1.495,5 milhões para a função saúde.

Recebendo o maior volume de recursos, a função previdência concentrou tais valores no pagamento dos inativos e pensionistas da União, o que, em 1994, representou 27% e, em 1995, 41,5% do total geral das aplicações do Fundo.

O cumprimento do disposto no art. 72, IV, do ADCT, implica a dedução, em favor do Fundo Social de Emergência, de 20% de todos os impostos e contribuições da União, antes do cálculo de qualquer vinculação. Em consequência, a destinação constitucional de 18% da receita de impostos federais

para a educação ficou reduzida, no exercício de 1994, em R\$ 628,9 milhões, e, em 1995, em R\$ 1.471,7 milhões. Quanto ao salário-educação, a redução foi de R\$ 232,5 milhões e R\$ 460,8 milhões, respectivamente, nos dois citados exercícios financeiros, conforme demonstram as tabelas de nºs 3 a 5.

Em contrapartida, a função educação recebeu do Fundo Social de Emergência um total de R\$ 1.280,4 milhões, em 1994, e de R\$ 1.485,4 milhões, em 1995, conforme pode ser verificado na tabela nº 6. Ressalte-se que o demonstrativo de aplicações de 1995 envolve apenas os dez primeiros meses, enquanto o de origem cobre todo o ano.

Portanto, da análise dos dados apresentados e constantes das tabelas anexas, conclui-se que o Fundo Social de Emergência destinou, em 1994, para a seguridade social 40% acima do total de recursos desvinculados. Quanto à educação, tal percentual foi de 48,6% no mesmo ano. Já em 1995, utilizando-se a projeção para o total do ano (uma vez que os números oficiais da aplicação de recursos informados ao Senado Federal abrangem apenas o período de janeiro a outubro), depreende-se que as aplicações do Fundo Social de Emergência com a seguridade social superaram a receita deduzida em 21,1%, e com a educação, mantida a tendência, o gasto de R\$ 1.782,5 milhões representa redução de 7,7% em relação ao montante deduzido.

Para o grande público, o Fundo Social de Emergência é sinônimo de gastos indevidos e ilegítimos, os quais envolvem, dentre outros itens, a aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, auxílio-creche, remuneração de assessores e recuperação de prédios históricos.

É oportuno registrar que essa visão é decorrente da inadequada denominação dada pelo Poder Executivo ao referido Fundo. Na realidade, a Fonte 199 - Recursos do Fundo Social de Emergência destinava-se, desde o início, a equilibrar as contas do Governo Federal. Obviamente, nessas contas são encontrados os mais diversos elementos de despesa, admitidos no orçamento da União.

Em suma: não há anomalia nas despesas efetuadas com recursos do Fundo, mas sim na errônea denominação dada a esse.

Outro aspecto a ser analisado é a importância da prorrogação do Fundo Social de Emergência, para a continuidade do processo de estabilização da economia brasileira.

De fato, a Constituição de 1988 contempla um elevado grau de vinculação das receitas, representando cerca de 85 % da arrecadação tributária

da União. Isso garante, por um lado, o atendimento das áreas eleitas como prioritárias pelo legislador constituinte, mas, por outro, gera uma excessiva rigidez orçamentária, que dificulta o financiamento de outras despesas.

Na medida em que dispositivos constitucionais impedem o remanejamento das receitas vinculadas, há uma quase obrigatoriedade de realização de dispêndios em algumas áreas, contrastando com escassez em áreas não contempladas com a vinculação de receitas.

As alternativas para enfrentar o problema acabam sendo a não-realização de programas importantes ou, no caso de despesas inevitáveis, o financiamento via endividamento ou emissão de moeda, ambos com efeitos inflacionários.

Quando da elaboração do Plano Real, o Fundo Social de Emergência foi concebido como um mecanismo temporário que permitisse, nos exercícios financeiros de 1994 e 1995, a desvinculação de receitas orçamentárias de modo a possibilitar um financiamento não-inflacionário do déficit fiscal da União, até a realização de reforma constitucional redefinidora do regime fiscal em bases menos rígidas.

Não se trata, portanto, de fundo contábil no sentido estrito, mas, forma de flexibilizar a utilização de receitas orçamentárias constitucionalmente vinculadas. A desvinculação provocada pelo Fundo Social de Emergência não é completa, pois permanece a obrigatoriedade de aplicação das receitas assim apropriadas na área social e em programas de relevante interesse econômico e social.

Percebe-se, portanto, que o Fundo Social de Emergência, além de não ter as características de "fundo", não é exatamente "social", já que a definição de "programas de relevante interesse econômico e social" permitia larga margem de manobra ao Executivo na aplicação de seus recursos; ele tampouco é de "emergência", pois, após vigor por dois exercícios financeiros, a Proposta de Emenda Constitucional enviada pelo Poder Executivo previa prorrogação dele por quatro anos.

Em boa hora, a Câmara dos Deputados aprovou a redução de seu prazo de vigência e a alteração de sua denominação para Fundo de Estabilização Fiscal, o que o torna mais adequado a seus objetivos.

A questão agora é saber se, decorridos 18 meses da implantação do Plano Real e tendo em vista seus resultados, esse mecanismo temporário de desvinculação de receitas orçamentárias para o financiamento não-inflacionário de déficits do Orçamento da União ainda é necessário.

A resposta a tal indagação deve ser buscada nos seguintes fatos e constatações:

a) apesar de não ter havido qualquer alteração de caráter permanente nos capítulos da Constituição que tratam do Sistema Tributário Nacional e das Finanças Públicas, a atual situação fiscal é bastante diversa daquela vigente quando da criação do Fundo Social de Emergência, na medida em que não estão mais presentes os efeitos da inflação na redução das receitas, nem na compressão das despesas públicas, via sua desvalorização;

b) a contribuição efetiva do Fundo Social de Emergência para o sucesso do Plano Real deve-se à ampliação dos graus de liberdade do Governo Federal na condução de sua política fiscal, o que lhe permitiu remanejar recursos orçamentários de áreas superavitárias para as deficitárias, evitando assim a elevação do endividamento público;

c) tal benefício, porém, foi contrarrestado pelo aumento brutal da taxa de juros, outro pilar de sustentação do programa de estabilização econômica, que levou a dívida pública federal a níveis recordes - mais de R\$ 105 bilhões no final de 1995 - o que invalida, em parte, o argumento de que a desvinculação de receitas foi uma alternativa à elevação do endividamento público;

d) a execução dessa política monetária, com majoração dos juros e do nível de endividamento da União, refletiu-se nas finanças dos Estados e dos Municípios, contribuindo decisivamente para a deterioração de sua situação global;

e) a existência do Fundo Social de Emergência é mais um fator de agravamento dessa situação, na medida em que exclui parte do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza da base de cálculo dos Fundos de Participação e dos Fundos Constitucionais reduzindo, assim, o volume de recursos transferidos pela União. Tais perdas, conforme já demonstrado, chegaram a quase R\$ 3 bilhões nos exercícios de 1994 e 1995, apenando sobretudo as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, justamente as mais pobres da Federação;

f) as compensações oferecidas pela União às referidas unidades da Federação não têm sido proporcionais aos ônus estabelecidos. Isso ficou claro durante o longo e penoso processo de renegociação das dívidas estaduais com o Governo Federal, no qual os Estados interessados em refinarciar suas dívidas foram submetidos a programas de ajustamento, com sacrifício de sua autonomia. Ainda assim, o montante global dos novos empréstimos concedidos até agora - em torno de R\$ 450 milhões, segundo o Ministério da Fazenda - foi menor do que as perdas totais dos Estados com a criação do Fundo Social de Emergência.

Aflora, portanto, uma clara contradição na proposta de prorrogação do Fundo Social de Emergência: atende-se ao imperativo de ajustamento das contas da União, mas contribui-se para o desajuste das demais unidades federativas. É de se perguntar: pode o Plano Real continuar bem-sucedido com uma União ajustada e os Estados e Municípios em situação de desequilíbrio? Aparentemente, não.

A questão, porém, deve ser entendida sob um aspecto dinâmico pois os efeitos positivos sobre toda a economia brasileira trazidos pelo processo de estabilização da moeda estão sendo observados em diversos setores e repercutirão sobre as finanças dos Estados e dos Municípios, contribuindo, de modo decisivo, para seu equilíbrio. Assim, pode-se considerar o Fundo Social de Emergência como um dos instrumentos necessários à estabilidade econômica, desde que dentro de um limite temporal improrrogável, visto ser aplicável a uma situação conjuntural.

Registre-se, por oportuno, que o Congresso Nacional vem atendendo prontamente a todas as propostas do Poder Executivo que visam à implementação de ações para a manutenção do Plano Real e do equilíbrio econômico, dotando-o, assim, dos instrumentos necessários à administração do Plano e à governabilidade do País.

A análise dos dados informados pelos Ministérios da Fazenda e do Planejamento e Orçamento, demonstra que o Fundo Social de Emergência provocou, nos exercícios de 1994 e 1995, transferência de recursos de Estados e Municípios de, aproximadamente, R\$ 3 bilhões, em favor da União, que passou a dispor de receitas adicionais para o financiamento de seu déficit orçamentário.

Ademais, ficou claro que o Fundo Social de Emergência não faz jus a tal nome pois parte dos recursos desvinculados de aplicações em áreas sociais, foi carreada para a cobertura de despesas nos assim chamados "programas de relevante interesse econômico e social", a critério do Poder Executivo Federal.

Trata-se, em verdade, de hábil mecanismo que contorna as vinculações de receitas orçamentárias consagradas na Constituição Federal de 1988, de forma a dar mais liberdade ao Governo Federal na condução de uma política fiscal que favoreça a continuidade de seu programa de estabilização econômica, o que já foi reconhecido pela Câmara dos Deputados ao alterar a denominação para Fundo de Estabilização Fiscal.

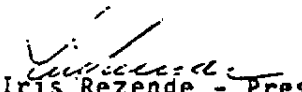
Quanto à importância da prorrogação de tal instrumento para a continuidade do sucesso do Plano Real, vimos que a contradição entre a necessidade de ajuste da União *vis-a-vis* o desajuste provocado nas demais

unidades da Federação, na medida em que ficaram explícitos os sacrifícios a elas impostos ao perderem receitas para a União, será resolvida na medida em que os frutos da estabilização econômica forem sendo apropriados pelo conjunto da sociedade. Assim, em face dos apelos do Governo Federal e da importância do Plano Real na contenção do processo inflacionário, entendo cabível a renovação do Fundo pelo período improrrogável de 18 meses.

Quanto às três emendas apresentadas, elas implicam modificações (devolução das importâncias deduzidas em favor do Fundo Social de Emergência, durante o período 1994/1995, dos recursos de que trata o art. 159 da Constituição, bem como a exclusão deles do Fundo de Estabilização Fiscal) que, ao subtraírem parcela essencial dos recursos integrantes do Fundo, inviabilizariam sua utilização como instrumento de política econômica.

Assim, manifesto-me favoravelmente à aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 68, de 1995, nos termos em que foi enviada pela Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, em 24 de janeiro de 1996.

 Presidente
Iris Rezende - Presidente

 Carlos Patrocínio - vencido

 Jader Barbalho - Relator

 Sergio Machado

 Guilherme Palmeira

 Elcio Alvares


 Josaphat Marinho - vencido

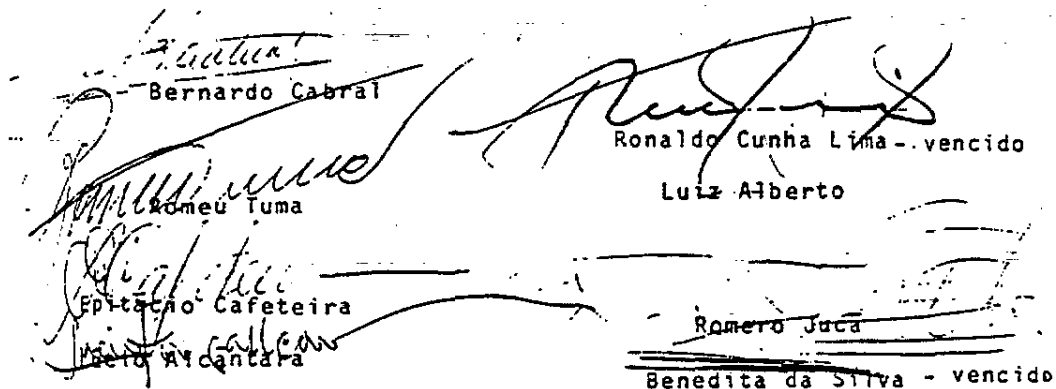
 José Fogaça

 Ademir Andrade - voto vencido

 Roberto Freire - vencido

 Jefferson Peres

 Edizias Neto



Bernardo Cabral

Ronaldo Cunha Lima - vencido

Lutz Alberto

Romero Juca

Benedita da Silva - vencido

Além das Emendas nºs 1 e 2, de autoria do nobre Senador Ademir Andrade, e nº 3 do insigne Senador Freitas Neto, já examinadas no parecer por mim relatado aos 18 de janeiro do presente ano, foram apresentadas mais duas emendas à Proposta de Emenda Constitucional nº 68, de 1995. Uma de autoria do preclaro Senador Josaphat Marinho (a de nº 4), outra, do ilustre Senador Ronaldo Cunha Lima (a de nº 5).

As Emendas nºs 1 a 3 foram reiteradas nos mesmos termos. Somos pela sua rejeição com fulcro nas razões aduzidas no referido parecer, isto é, as modificações propostas (devolução das importâncias deduzidas em favor do Fundo Social de Emergência, durante o período 1994/1995, dos recursos de que trata o art. 159 da Constituição, bem como a exclusão deles do Fundo de Estabilização Fiscal), ao subtraírem parcela expressiva dos recursos integrantes do Fundo, prejudicariam os fins por ele visados.

A Emenda nº 4 estende até 31 de dezembro de 1997 a vigência do Fundo de Estabilização Fiscal, tendo em vista o princípio constitucional da anualidade da lei orçamentária.

Embora o orçamento seja ânua e, atualmente, o exercício financeiro coincida com o ano civil (art. 34 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964), isso não prejudica as apropriações e desvinculações efetuadas pelo Fundo, tanto que no exercício financeiro de 1994 elas ficaram restritas ao período de 1º de março a 31 de dezembro. (A Emenda Constitucional de Revisão nº 1, de 1994, só foi promulgada em 1º de março.)

Ademais, a ampliação por seis meses da vigência do Fundo de Estabilização Fiscal, em relação ao prazo fixado no Substitutivo aprovado pela Câmara dos Deputados, acarretaria maiores perdas para Estados e Municípios, agravando a sua difícil situação financeira.

Ela também enfraquece o caráter provisório do Fundo cuja prorrogação é pleiteada pelo Governo Federal, na suposição de que durante a sua vigência serão adotadas medidas legislativas objetivando proporcionar-lhe os instrumentos necessários para assegurar o equilíbrio fiscal em bases permanentes, requisito fundamental para o sucesso do plano de estabilização fiscal.

Isto posto, somos pela rejeição da Emenda nº

4.

A Emenda nº 5 introduz várias modificações no texto da Proposta de Emenda Constitucional nº 68, de 1995. Algumas de natureza técnico-formal, visando a melhorar a sua inteligibilidade. Outras de natureza material, como as que retiram do âmbito do Fundo o produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza:

a) incidente na fonte sobre pagamentos efetuados, a qualquer título pela União, inclusive suas autarquias e fundações;

b) decorrente das alterações produzidas pelas Leis nºs 8.848 e 8.849, ambas de 28 de janeiro de 1994, e modificações posteriores.

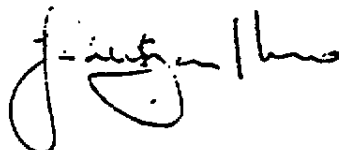
Propõe-se também a redução, de trinta por cento para dezoito por cento, da alíquota da contribuição social sobre o lucro dos contribuintes a que se refere o parágrafo 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, uma vez que a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, fixou em dezoito por cento a alíquota aplicável, a partir de 1º de janeiro de 1996, aos mencionados contribuintes.

Apesar de compartilhar a preocupação do eminente Senador Ronaldo Cunha Lima com as perdas impostas a Estados e Municípios, que corresponderam a R\$ 2.891,9 no período 1994/1995, sou forçado a reconhecer que a retirada das parcelas relativas ao imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza reduziria substancialmente as fontes de recursos do Fundo de Estabilização Fiscal, o que, decerto, afetaria a sua utilização como instrumento de política econômica.

Isto posto, somos pela rejeição da Emenda nº 5.

Sala da Comissão, 24 de janeiro de 1996.

, Presidente



, Relator

TABELA 1

Em mil reais

RELATÓRIO DE CÁLCULO MENSAL DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS COM E SEM O FUNDO SOCIAL DE EMERGÊNCIA EM 1994

Discriminação	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
I.R.P.FÍSICA, JURÍDICA E FONTE											
A: Arrecadação Bruta (Exceto IRRF Único)	875.712	1.038.596	2.376.784	2.717.978	1.346.127	1.198.233	1.305.018	1.423.427	1.489.615	1.644.851	15.436.344
B (-) Dedução PIN/PROTERRA	7.336	8.087	63.776	27.845	14.536	17.882	36.419	29.155	23.606	22.162	250.804
C (-) Dedução de Incentivos Fiscais	11.111	12.528	131.547	51.200	26.507	33.172	61.900	52.188	44.521	43.661	468.335
D (-) Restituições	29.153	22.535	7.254	1.416	664	1.240	56.151	51.837	68.529	80.987	319.764
E: = Base de Cálculo do FSE (= A - B - C - D)	828.112	1.015.446	2.174.207	2.637.517	1.304.410	1.145.939	1.150.540	1.290.247	1.352.959	1.498.043	14.397.430
F: Subtração p/FSE = 5,6 % da Base (E)	29.719	56.965	121.756	147.701	73.048	64.173	64.431	72.254	75.766	83.890	789.601
G: = Base de I.R. para o FPE e FPM (E - F)	798.393	958.481	2.052.451	2.489.816	1.231.372	1.081.766	1.086.117	1.217.993	1.277.193	1.414.153	13.607.829
H: Multas de Imp Renda	3.164	7.835	20.101	26.612	9.848	9.835	10.967	13.567	12.960	17.471	132.343
I: Subtração p/FSE das Multas (H)	0	438	1.125	1.490	553	550	614	759	725	978	7.231
J: Base de Multas IR p/FPE e FPM (= H - I)	3.164	7.397	18.976	25.122	9.295	9.285	10.353	12.808	12.235	16.496	125.112
K: I.R.R.F. Único integralmente transferido p/FSE	20.551	59.133	123.931	145.852	96.649	86.716	76.184	80.808	74.931	127.541	891.316
IMP.S/ PROD. INDUSTRIALIZADOS											
L: Arrecadação Bruta	522.975	733.184	1.031.975	1.633.749	713.407	886.396	944.471	910.948	1.115.746	1.116.518	9.629.373
M (-) Restituição	2.392	4.404	6.873	6.965	8.784	8.385	5.359	9.038	9.504	10.506	72.209
N: = Base de I.P.I para o FPE/FPM (= L - M)	520.583	728.780	1.025.102	1.626.784	704.623	878.011	939.113	901.910	1.106.242	1.106.012	9.557.164
FUNDO PART. ESTADOS/MUNICÍPIOS											
O: Base de Cálculo (= G + J + N)	1.322.140	1.694.763	3.096.529	4.161.723	1.945.292	1.969.862	2.035.583	2.132.711	2.395.670	2.536.661	23.290.133
P: F.P.E. Distribuído = 21,5% da Base (O)	284.260	364.274	665.754	894.770	418.238	422.340	437.650	458.533	515.049	545.382	5.007.379
Q: F.P.M. Distribuído = 22,5% da Base (O)	297.482	381.323	696.719	936.287	437.691	443.039	458.006	479.840	539.026	570.749	5.240.296
R: FCNO,NE,CO Distribuído = 3% da Base (O)	39.664	50.843	92.056	124.653	58.359	59.872	61.067	63.983	71.870	76.100	698.704
TRANSF./FSE ANTES DO CALC./FPFM											
S: (= F + I + K)	58.279	116.436	246.831	295.043	178.248	181.439	141.229	153.821	151.422	212.409	1.689.147
CÁLCULO DO F.P.E.M. INEXISTINDO O FSE											
T: FPE sem FSE = 21,5% de (E + H + K + N)	295.068	389.408	718.823	958.204	454.841	455.908	468.615	491.604	547.625	591.050	5.370.545
U: Perda dos Estados com o FSE (= U - P)	10.806	25.031	53.069	63.434	36.683	32.559	38.361	33.871	32.556	45.668	363.167
V: FPM sem FSE = 22,5% de (E + H + K + N)	308.792	407.520	752.256	1.002.773	475.997	477.113	489.783	514.470	573.096	618.511	5.670.338
W: Perda dos Municípios com o FSE (= V - Q)	11.311	26.198	55.537	66.385	38.306	34.074	31.776	34.610	34.070	47.792	380.058
X: FCNO,NE,CO sem FSE = 3% de (E + H + K + N)	41.172	54.336	100.381	133.783	63.464	63.615	65.304	68.596	76.413	82.472	749.378
Y: Perda do FCNO,NE,CO com o FSE (= X - R)	1.508	3.493	7.485	8.851	5.107	4.543	4.237	4.615	4.543	6.372	50.674

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

Elaboração: Consultoria de Orçamentos do Senado Federal

TABELA 2

REPARTIÇÃO DE CÁLCULO DE RENDAS DO FUNDOS DE PARTICIPAÇÃO EM ESTADOS E MUNICÍPIOS COM ESEMIO FUNDOS SOCIAL DE EMERGENCIA EM 1995

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Total
FUNDO SOCIAL DE EMERGENCIA													
A - União	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	21.000,00
B - Estados	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00
C - Municípios	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00
FUNDO SOCIAL DE PARTICIPAÇÃO													
D - União	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00
E - Estados	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00
F - Municípios	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00
FUNDO SOCIAL DE PARTICIPAÇÃO EM ESTADOS E MUNICÍPIOS													
G - União	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00
H - Estados	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00
I - Municípios	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00
FUNDO SOCIAL DE PARTICIPAÇÃO EM ESTADOS E MUNICÍPIOS COM ESEMIO													
J - União	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00
K - Estados	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00
L - Municípios	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00

Fonte: Secretaria do Senado Nacional
 Observação: os dados são de caráter preliminar.

TABELA 3

DEMONSTRATIVO DA TRANSFERÊNCIA DE VALORES CONSTITUCIONALMENTE DESTINADOS À EDUCAÇÃO PARA O FUNDO SOCIAL DE EMERGÊNCIA EM 1994

DESCRIÇÃO DA	VALORES	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
R\$ MIL											
1 - FUNDOS DE RENDA GERA											
A - BASE DE CÁLCULO DO FSE E EDR	312.966,9	617.560,7	789.458,2	1.137.099,9	1.185.081,8	1.359.931,2	1.267.308,1	1.215.983,1	1.361.812,3	1.935.000,0	11.002.185,2
B - TRANSFERIDO PARA O FSE, COMP. STN	40.833,5	94.379,9	123.346,0	177.553,9	184.948,6	194.638,5	197.765,4	108.708,8	196.932,5	304.189,8	1.719.062,2
C - DESTINADO À EDUCAÇÃO COM O FSE	24.118,8	47.650,9	61.001,7	87.766,3	91.421,6	97.197,5	97.757,1	91.734,6	93.140,9	150.818,2	848.757,5
D - QUOTE-PIA PEDAGÓGICA SEM O FSE	15.541,0	63.250,1	79.577,4	114.680,1	119.356,3	122.708,3	127.234,6	122.530,8	122.190,7	192.067,0	1.109.911,6
E - SUBTRAIÍDO DA EDUCAÇÃO (- D - C)	7.402,2	14.669,2	10.675,7	26.933,8	28.814,7	29.865,5	29.971,5	28.746,2	29.493,8	48.144,8	260.273,9
2 - IMPOSTO DE RENDA - FUNDO											
A - BASE DE CÁLCULO DO FSE E EDR	19.032,9	46.438,4	40.988,2	63.074,0	91.374,4	73.541,1	87.170,1	70.608,9	79.333,9	202.166,3	776.127,4
B - TRANSFERIDO PARA O FSE, COMP. STN	39.832,9	44.438,4	40.988,2	63.074,0	91.374,4	73.541,1	87.170,1	70.608,9	79.333,9	202.166,3	776.127,4
C - DESTINADO À EDUCAÇÃO COM O FSE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
D - QUOTE-PIA PEDAGÓGICA SEM O FSE	3.426,1	8.358,9	7.377,2	11.351,3	16.519,4	13.597,4	15.690,7	12.709,6	14.280,5	36.389,9	139.782,9
E - SUBTRAIÍDO DA EDUCAÇÃO (- D - C)	2.424,1	8.358,9	7.377,2	11.351,3	16.519,4	13.597,4	15.690,7	12.709,6	14.280,5	36.389,9	139.782,9
3 - IMPLANT. DE PROJ. INICIAIS											
A - BASE DE CÁLCULO DO FSE E EDR	227.366,3	295.575,6	480.377,9	690.760,5	712.743,9	911.127,9	906.064,0	932.364,0	1.064.346,3	1.155.197,7	7.206.123,3
B - TRANSFERIDO PARA O FSE, COMP. STN	19.543,5	25.419,5	37.872,5	54.835,4	61.296,5	77.921,5	77.921,5	90.183,2	91.532,8	99.344,2	628.318,6
C - DESTINADO À EDUCAÇÃO COM O FSE	15.306,3	19.898,1	29.646,3	44.482,4	47.981,9	61.337,1	60.996,2	67.766,7	71.651,8	77.781,3	491.848,2
D - QUOTE-PIA PEDAGÓGICA SEM O FSE	19.825,9	24.473,7	36.461,1	54.711,0	59.015,1	73.341,4	75.022,1	77.199,7	88.127,9	93.666,9	604.943,0
E - SUBTRAIÍDO DA EDUCAÇÃO (- D - C)	3.519,6	4.575,6	6.071,1	10.233,6	11.022,2	14.004,3	14.025,9	14.433,0	16.476,1	17.885,6	113.091,4
4 - FOF. FURDO											
A - BASE DE CÁLCULO DO FSE E EDR	30,7	42,9	49,4	90,0	120,2	100,6	119,6	87,1	87,1	150,0	978,4
B - TRANSFERIDO PARA O FSE, COMP. STN	30,7	42,9	49,4	90,0	120,2	100,6	119,6	87,1	87,1	150,0	978,4
5 - INF. - CARTIRA LIVRE											
A - BASE DE CÁLCULO DO FSE E EDR	3.799,7	39.492,7	57.263,2	83.071,4	73.734,7	8.485,7	6.238,5	7.082,9	8.504,1	14.968,4	344.643,3
B - TRANSFERIDO PARA O FSE, COMP. STN	3.799,7	39.492,7	57.263,2	83.071,4	73.734,7	8.485,7	6.238,5	7.082,9	8.504,1	14.968,4	344.643,3
C - DESTINADO À EDUCAÇÃO COM O FSE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
D - QUOTE-PIA PEDAGÓGICA SEM O FSE	681,9	7.108,7	10.307,7	15.312,9	13.272,2	1.927,4	1.222,9	1.274,9	1.500,7	2.694,3	54.835,8
E - SUBTRAIÍDO DA EDUCAÇÃO (- D - C)	681,9	7.108,7	10.307,7	15.312,9	13.272,2	1.927,4	1.222,9	1.274,9	1.500,7	2.694,3	54.835,8
6 - FTR											
A - BASE DE CÁLCULO DO FSE E EDR	53,1	67,3	112,3	168,3	83,8	251,7	101,1	322,7	272,3	430,7	1.946,4
B - TRANSFERIDO PARA O FSE, COMP. STN	45,8	58,0	99,1	145,1	72,3	217,0	156,1	378,2	234,8	371,3	1.672,6
C - DESTINADO À EDUCAÇÃO COM O FSE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
D - QUOTE-PIA PEDAGÓGICA SEM O FSE	4,0	6,1	10,4	15,1	7,5	22,7	16,3	29,0	24,5	38,8	175,2
E - SUBTRAIÍDO DA EDUCAÇÃO (- D - C)	4,1	5,1	8,9	13,1	6,5	19,9	14,0	25,0	21,1	31,1	151,0
7 - DEMAIS IMPOSTOS											
A - BASE DE CÁLCULO DO FSE E EDR	55.938,6	69.939,2	118.069,1	169.996,6	190.278,4	211.319,8	199.320,8	239.739,7	205.066,7	341.936,5	1.693.545,2
B - TRANSFERIDO PARA O FSE, COMP. STN	48.234,3	60.307,6	101.774,7	146.637,1	164.818,4	183.184,5	171.370,8	198.673,7	176.707,1	308.549,3	1.658.121,9
C - DESTINADO À EDUCAÇÃO COM O FSE	9.685,3	11.169,3	20.214,1	37.741,6	42.888,3	54.392,5	44.142,1	48.231,5	47.378,9	89.271,1	351.784,9
D - QUOTE-PIA PEDAGÓGICA SEM O FSE	19.226,0	26.491,1	51.228,5	66.941,9	78.149,3	98.507,0	88.157,0	106.975,3	89.599,3	163.212,5	711.785,5
E - SUBTRAIÍDO DA EDUCAÇÃO (- D - C)	19.226,0	26.491,1	51.228,5	66.941,9	78.149,3	98.507,0	88.157,0	106.975,3	89.599,3	163.212,5	711.785,5
IMP. IMPORTAÇÃO											
A - BASE DE CÁLCULO DO FSE E EDR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
B - TRANSFERIDO PARA O FSE, COMP. STN	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
C - DESTINADO À EDUCAÇÃO COM O FSE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
D - QUOTE-PIA PEDAGÓGICA SEM O FSE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
E - SUBTRAIÍDO DA EDUCAÇÃO (- D - C)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
IMP. OUTROS											
A - BASE DE CÁLCULO DO FSE E EDR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
B - TRANSFERIDO PARA O FSE, COMP. STN	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
C - DESTINADO À EDUCAÇÃO COM O FSE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
D - QUOTE-PIA PEDAGÓGICA SEM O FSE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
E - SUBTRAIÍDO DA EDUCAÇÃO (- D - C)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTALS											
A - BASE DE CÁLCULO DO FSE E EDR	619.489,2	1.069.116,0	1.446.319,5	2.116.666,1	2.333.816,3	2.646.811,2	2.466.302,5	2.455.728,8	2.619.424,7	5.578.079,6	21.003.558,8
B - TRANSFERIDO PARA O FSE, COMP. STN	129.533,3	268.118,1	361.333,5	512.296,9	535.964,6	541.518,5	541.099,5	545.976,4	553.386,3	1.048.679,3	4.004.022,4
E - SUBTRAIÍDO DA EDUCAÇÃO	37.859,3	37.379,7	69.913,3	99.913,3	79.716,1	68.643,1	68.092,9	65.497,1	69.530,6	111.961,7	618.958,9

NOTA: CÁLCULOS EFETUADOS COM BASE NAS LINHAS "B" - (RETRAS DO DEGRIST. ARRECAÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE EMERGÊNCIA, FORNECIDA) PELA SEC. TESOUREIRO NACIONAL.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional
Elaboração: Comissões de Acompanhamento do Senado Federal

TABELA 4

DEMONSTRATIVO DA TRANSFERÊNCIA DE VALORES CONSTITUCIONALMENTE DESTINADOS À EDUCAÇÃO PARA O FUNDO SOCIAL DE EMERGÊNCIA EM 1995

DESCRIÇÃO DO	Em Real												
	JAN/JERO	FEB/JERO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1 - FUNDO DE RESERVA GERAL	1.964.312,00	1.489.574,11	2.118.373,25	1.601.408,11	2.859.613,11	1.943.553,23	1.982.198,41	1.041.271,11	1.041.932,11	1.692.210,60	1.939.146,11	2.144.101,21	23.696.468,11
A - BASE DE CÁLCULO DO FSE E EDUC.	366.596,31	232.468,59	312.901,11	258.396,21	446.184,61	349.581,41	349.319,51	301.878,41	301.878,41	264.098,11	308.904,71	349.891,11	3.696.165,61
B - TRANSFERIDO PARA O FSE, CONF. STN	151.232,11	154.511,51	163.060,11	127.770,91	229.327,51	153.011,51	152.219,51	119.216,51	119.216,51	136.545,51	152.601,11	168.101,21	1.818.012,21
C - DESTINAÇÃO À EDUCAÇÃO COM O FSE	154.864,21	154.511,51	154.511,51	154.511,51	154.511,51	154.511,51	154.511,51	154.511,51	154.511,51	154.511,51	154.511,51	154.511,51	1.545.111,51
D - QUE BRUTA PERMANECERAM SEM O FSE	36.427,81	36.427,81	36.427,81	36.427,81	36.427,81	36.427,81	36.427,81	36.427,81	36.427,81	36.427,81	36.427,81	36.427,81	364.278,11
E - SUBTRAÍDO DA EDUCAÇÃO (= D - C)	15.446,41	15.446,41	15.446,41	15.446,41	15.446,41	15.446,41	15.446,41	15.446,41	15.446,41	15.446,41	15.446,41	15.446,41	154.461,61
2 - FUNDO DE RESERVA GERAL	102.951,71	211.697,11	225.665,11	109.184,01	109.184,01	179.657,11	115.819,11	151.999,51	201.189,91	187.463,11	313.784,81	219.565,11	2.212.679,71
A - BASE DE CÁLCULO DO FSE E EDUC.	102.951,71	211.697,11	225.665,11	109.184,01	109.184,01	179.657,11	115.819,11	151.999,51	201.189,91	187.463,11	313.784,81	219.565,11	2.212.679,71
B - TRANSFERIDO PARA O FSE, CONF. STN	102.951,71	211.697,11	225.665,11	109.184,01	109.184,01	179.657,11	115.819,11	151.999,51	201.189,91	187.463,11	313.784,81	219.565,11	2.212.679,71
C - DESTINAÇÃO À EDUCAÇÃO COM O FSE	102.951,71	211.697,11	225.665,11	109.184,01	109.184,01	179.657,11	115.819,11	151.999,51	201.189,91	187.463,11	313.784,81	219.565,11	2.212.679,71
D - QUE BRUTA PERMANECERAM SEM O FSE	102.951,71	211.697,11	225.665,11	109.184,01	109.184,01	179.657,11	115.819,11	151.999,51	201.189,91	187.463,11	313.784,81	219.565,11	2.212.679,71
E - SUBTRAÍDO DA EDUCAÇÃO (= D - C)	102.951,71	211.697,11	225.665,11	109.184,01	109.184,01	179.657,11	115.819,11	151.999,51	201.189,91	187.463,11	313.784,81	219.565,11	2.212.679,71
3 - IMP. PRODUZINDO TRIALIZADOS	1.032.310,51	1.032.310,51	1.032.310,51	1.032.310,51	1.032.310,51	1.032.310,51	1.032.310,51	1.032.310,51	1.032.310,51	1.032.310,51	1.032.310,51	1.032.310,51	10.323.105,11
A - BASE DE CÁLCULO DO FSE E EDUC.	1.032.310,51	1.032.310,51	1.032.310,51	1.032.310,51	1.032.310,51	1.032.310,51	1.032.310,51	1.032.310,51	1.032.310,51	1.032.310,51	1.032.310,51	1.032.310,51	10.323.105,11
B - TRANSFERIDO PARA O FSE, CONF. STN	1.032.310,51	1.032.310,51	1.032.310,51	1.032.310,51	1.032.310,51	1.032.310,51	1.032.310,51	1.032.310,51	1.032.310,51	1.032.310,51	1.032.310,51	1.032.310,51	10.323.105,11
C - DESTINAÇÃO À EDUCAÇÃO COM O FSE	1.032.310,51	1.032.310,51	1.032.310,51	1.032.310,51	1.032.310,51	1.032.310,51	1.032.310,51	1.032.310,51	1.032.310,51	1.032.310,51	1.032.310,51	1.032.310,51	10.323.105,11
D - QUE BRUTA PERMANECERAM SEM O FSE	1.032.310,51	1.032.310,51	1.032.310,51	1.032.310,51	1.032.310,51	1.032.310,51	1.032.310,51	1.032.310,51	1.032.310,51	1.032.310,51	1.032.310,51	1.032.310,51	10.323.105,11
E - SUBTRAÍDO DA EDUCAÇÃO (= D - C)	1.032.310,51	1.032.310,51	1.032.310,51	1.032.310,51	1.032.310,51	1.032.310,51	1.032.310,51	1.032.310,51	1.032.310,51	1.032.310,51	1.032.310,51	1.032.310,51	10.323.105,11
4 - IOP (IMPRO)	94,51	47,21	86,01	64,11	94,51	61,91	64,11	90,51	56,81	61,91	61,91	64,11	619,71
A - BASE DE CÁLCULO DO FSE E EDUC.	94,51	47,21	86,01	64,11	94,51	61,91	64,11	90,51	56,81	61,91	61,91	64,11	619,71
B - TRANSFERIDO PARA O FSE, CONF. STN	94,51	47,21	86,01	64,11	94,51	61,91	64,11	90,51	56,81	61,91	61,91	64,11	619,71
C - DESTINAÇÃO À EDUCAÇÃO COM O FSE	94,51	47,21	86,01	64,11	94,51	61,91	64,11	90,51	56,81	61,91	61,91	64,11	619,71
D - QUE BRUTA PERMANECERAM SEM O FSE	94,51	47,21	86,01	64,11	94,51	61,91	64,11	90,51	56,81	61,91	61,91	64,11	619,71
E - SUBTRAÍDO DA EDUCAÇÃO (= D - C)	94,51	47,21	86,01	64,11	94,51	61,91	64,11	90,51	56,81	61,91	61,91	64,11	619,71
5 - IOP - CANTIERA LIVRE	4.548,21	33,51	21,11	0,51	0,51	0,21	0,21	11,01	0,21	0,21	0,51	0,11	4.607,91
A - BASE DE CÁLCULO DO FSE E EDUC.	4.548,21	33,51	21,11	0,51	0,51	0,21	0,21	11,01	0,21	0,21	0,51	0,11	4.607,91
B - TRANSFERIDO PARA O FSE, CONF. STN	4.548,21	33,51	21,11	0,51	0,51	0,21	0,21	11,01	0,21	0,21	0,51	0,11	4.607,91
C - DESTINAÇÃO À EDUCAÇÃO COM O FSE	4.548,21	33,51	21,11	0,51	0,51	0,21	0,21	11,01	0,21	0,21	0,51	0,11	4.607,91
D - QUE BRUTA PERMANECERAM SEM O FSE	4.548,21	33,51	21,11	0,51	0,51	0,21	0,21	11,01	0,21	0,21	0,51	0,11	4.607,91
E - SUBTRAÍDO DA EDUCAÇÃO (= D - C)	4.548,21	33,51	21,11	0,51	0,51	0,21	0,21	11,01	0,21	0,21	0,51	0,11	4.607,91
6 - ITR	317,91	143,01	108,01	111,01	33.448,01	4.069,41	7.456,41	7.122,51	16.444,11	6.924,01	4.604,11	2.826,11	87.468,11
A - BASE DE CÁLCULO DO FSE E EDUC.	317,91	143,01	108,01	111,01	33.448,01	4.069,41	7.456,41	7.122,51	16.444,11	6.924,01	4.604,11	2.826,11	87.468,11
B - TRANSFERIDO PARA O FSE, CONF. STN	317,91	143,01	108,01	111,01	33.448,01	4.069,41	7.456,41	7.122,51	16.444,11	6.924,01	4.604,11	2.826,11	87.468,11
C - DESTINAÇÃO À EDUCAÇÃO COM O FSE	317,91	143,01	108,01	111,01	33.448,01	4.069,41	7.456,41	7.122,51	16.444,11	6.924,01	4.604,11	2.826,11	87.468,11
D - QUE BRUTA PERMANECERAM SEM O FSE	317,91	143,01	108,01	111,01	33.448,01	4.069,41	7.456,41	7.122,51	16.444,11	6.924,01	4.604,11	2.826,11	87.468,11
E - SUBTRAÍDO DA EDUCAÇÃO (= D - C)	317,91	143,01	108,01	111,01	33.448,01	4.069,41	7.456,41	7.122,51	16.444,11	6.924,01	4.604,11	2.826,11	87.468,11
7 - DEMONSTRATIVOS	632.223,51	439.314,01	577.053,11	552.414,01	806.877,01	965.192,51	716.162,01	896.573,51	655.919,51	714.141,51	725.260,51	611.141,01	8.251.491,01
A - BASE DE CÁLCULO DO FSE E EDUC.	632.223,51	439.314,01	577.053,11	552.414,01	806.877,01	965.192,51	716.162,01	896.573,51	655.919,51	714.141,51	725.260,51	611.141,01	8.251.491,01
B - TRANSFERIDO PARA O FSE, CONF. STN	138.447,11	87.662,11	115.410,61	110.407,01	161.377,41	197.978,51	143.237,41	179.315,11	131.183,91	143.817,91	145.832,11	126.228,21	1.678.498,11
C - DESTINAÇÃO À EDUCAÇÃO COM O FSE	57.424,51	54.152,11	79.736,71	78.961,71	111.462,31	139.140,91	88.093,91	44.693,91	79.732,61	84.197,31	76.539,41	57.863,01	975.553,11
D - QUE BRUTA PERMANECERAM SEM O FSE	36.472,41	36.472,41	36.472,41	36.472,41	36.472,41	36.472,41	36.472,41	36.472,41	36.472,41	36.472,41	36.472,41	36.472,41	364.278,11
E - SUBTRAÍDO DA EDUCAÇÃO (= D - C)	41.552,21	21.679,91	35.499,31	32.246,61	56.472,31	57.695,71	43.159,91	69.766,21	59.918,71	57.984,61	48.514,51	48.215,61	610.264,21
IMP. EXPORTAÇÃO	907,41	619,91	431,21	190,01	265,31	416,51	141,01	67,61	52,01	76,71	37,21	59,61	3.371,41
C - DESTINAÇÃO À EDUCAÇÃO COM O FSE	907,41	619,91	431,21	190,01	265,31	416,51	141,01	67,61	52,01	76,71	37,21	59,61	3.371,41
D - QUE BRUTA PERMANECERAM SEM O FSE	117.400,21	79.076,51	103.869,51	99.434,51	145.339,71	173.370,71	128.909,21	161.381,61	118.065,51	128.569,71	130.546,91	113.601,41	1.583.448,11
E - SUBTRAÍDO DA EDUCAÇÃO (= D - C)	23.406,41	15.815,31	26.774,61	19.844,91	39.844,91	35.474,11	25.781,01	32.276,71	23.613,11	25.909,11	26.109,41	21.711,11	390.449,11
TOTAIS	3.748.406,91	3.208.112,71	4.846.614,51	3.448.312,51	5.044.994,71	4.379.284,01	3.845.514,61	3.997.417,51	3.775.841,61	3.708.286,21	4.065.481,71	4.314.711,41	47.573.565,51
A - BASE DE CÁLCULO DO FSE E EDUC.	3.748.406,91	3.208.112,71	4.846.614,51	3.448.312,51	5.044.994,71	4.379.284,01	3.845.514,61	3.997.417,51	3.775.841,61	3.708.286,21	4.065.481,71	4.314.711,41	47.573.565,51
B - TRANSFERIDO PARA O FSE, CONF. STN	632.843,31	432.843,31	577.053,11	571.196,21	807.963,71	977.856,61	692.111,21	717.845,91	518.546,71	595.655,81	587.663,31	477.225,01	6.299.044,51
C - DESTINAÇÃO À EDUCAÇÃO COM O FSE	185.262,41	185.262,41	185.262,41	185.262,41	185.262,41	185.262,41	185.262,41	185.262,41	185.262,41	185.262,41	185.262,41	185.262,41	1.852.624,11
D - QUE BRUTA PERMANECERAM SEM O FSE	185.262,41	185.262,41	185.262,41	185.262,41	185.262,41	185.262,41	185.262,41	185.262,41	185.262,41	185.262,41	185.262,41	185.262,41	1.852.624,11
E - SUBTRAÍDO DA EDUCAÇÃO (= D - C)	185.262,41	185.262,41	185.262,41	185.262,41	185.262,41	185.262,41	185.262,41	185.262,41	185.262,41	185.262,41	185.262,41	185.262,41	1.852.624,11

NOTA: CÁLCULOS EFETUADOS COM BASE NAS LINHAS "B" - "E" DO DEMONSTRATIVO DO FUNDO SOCIAL DE EMERGÊNCIA, FORNECIDO PELA SEC. TESOURO NACIONAL.

Fonte: Secretaria de Tesouro Nacional
Elaboração: Consultoria de Orçamentos do Senado Federal

TABELA 5

DEMONSTRATIVO DE ORIGEM DOS RECURSOS
DO FUNDO SOCIAL DE EMERGÊNCIA - 1994 e 1995

ORIGENS	1994	%	1995	%
DE IMPOSTOS				
Recursos subtraídos do FPE	363.167	3,15	758.508	3,43
Recursos subtraídos do FPM	380.058	3,30	793.788	3,58
Recursos subtraídos dos Fundos Constitucionais	50.674	0,44	105.838	0,48
Recursos subtraídos da Educação	628.958	5,46	1.471.787	6,65
Recursos não Vinculados	3.463.970	30,07	5.669.127	25,60
SUBTOTAL	4.886.827	42,42	8.799.048	39,74
DE CONTRIBUIÇÕES À SEGURIDADE SOCIAL				
COFINS	1.436.177	12,47	2.691.444	12,15
PLANO SEG. SERVIDOR	176.257	1,53	420.149	1,90
CONT. EMP. EMP. P. SEG. SOCIAL (**)	0	0,00	530.000	2,39
CONT. PIS - FINANCEIRAS	248.176	2,15	444.993	2,01
PIS PASEP	649.091	5,63	1.093.797	4,94
CONT. S LUC. FIN. EST.	156.484	1,36	274.509	1,24
CONT. S LUCRO - PJ	471.365	4,09	888.051	4,01
CONC. PROGNÓSTICOS	32.413	0,28	102.971	0,47
COTA PREVIDÊNCIA	50	0,00	75	0,00
CONT. FNS	645	0,01	1.177	0,01
MINISTÉRIO PREVIDÊNCIA SOCIAL(*)	2.824.309	24,52	5.980.893	27,01
SUBTOTAL	5.994.967	52,04	12.428.059	56,13
DE CONTRIBUIÇÕES A ATIVID. ECONÔMICAS				
ADIC. TAR. PORTUÁRIA	10.577	0,09	12.438	0,06
ADIC. F. MAR. MERCANTE	27.495	0,24	75.777	0,34
COMPENSAÇÕES FINAN. ROYALTIES	17.059	0,15	8.462	0,04
PIN PROTERRA	51.707	0,45	88.996	0,40
CONT. SINDICAL (DEMAIS SIND.)	2.467	0,02	8.685	0,04
CONT. CINEMA NACIONAL	209	0,00	370	0,00
CONT. DEPÓSITO JUDICIAL	147.570	1,28	246.417	1,11
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	26	0,00	1.111	0,01
C.E.P. MARÍTIMO (*)	0	0,00	0	0,00
CONT. SINDICAL (*)	221	0,00	3.205	0,01
ADIC. PASS. AÉREAS (*)	0	0,00	1	0,00
CONT. FUNDO AEROMARÍTIMO (*)	1	0,00	0	0,00
CONT. RURAIS (*)	3	0,00	57	0,00
CONT. SAL. EDUCAÇÃO (*)	232.537	2,02	460.883	2,08
CONC. PROG. FUNPEN	2.537	0,02	9.552	0,04
MULTAS J. ROS	146.479	1,27	0	0,00
SUBTOTAL	638.887	5,55	915.953	4,14
TOTAL GERAL DAS ORIGENS	11.520.681	100,00	22.143.060	100,00

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

Elaboração: Consultoria de Orçamentos do Senado Federal

TABELA 6

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÕES DOS RECURSOS
DO FUNDO SOCIAL DE EMERGÊNCIA, EM 1994 e 1995

APLICAÇÕES POR FUNÇÃO	1.994	%	1.995 Até outubro	%	Projeção p/ 12 meses/95
01 - LEGISLATIVA	4.500	0,04	5.736	0,03	6.883
02 - JUDICIÁRIA	5.239	0,05	14.613	0,08	17.536
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	287.732	2,55	994.314	5,50	1.193.177
04 - AGRICULTURA	368.131	3,26	150.892	0,83	181.070
05 - COMUNICAÇÕES	166	0,00	47.259	0,26	56.711
06 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	636.218	5,63	591.731	3,27	710.077
07 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL	52.416	0,46	115.530	0,64	138.636
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	1.280.407	11,33	1.485.428	8,21	1.782.514
09 - ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	8.380	0,07	132.033	0,73	158.440
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	221	0,00	0	0,00	0
11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	147	0,00	30.063	0,17	36.076
12 - RELAÇÕES EXTERIORES	107.917	0,95	122.757	0,68	147.308
13 - SAÚDE E SANEAMENTO	2.316.214	20,49	1.495.515	8,27	1.794.618
14 - TRABALHO	125.823	1,11	224.643	1,24	269.572
15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	6.076.323	53,77	12.469.726	68,92	14.963.671
16 - TRANSPORTE	31.711	0,28	211.722	1,17	254.066
TOTAL GERAL DAS APLICAÇÕES	11.301.545	100,00	18.091.962	100,00	21.710.354

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

Elaboração: Consultoria de Orçamentos do Senado Federal

Ata da 21ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 5 de fevereiro de 1996

1ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. Ernandes Amorim, José Eduardo Dutra e Romeu Tuma.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, COMPARECERAM OS SRS. SENADORES:

Antônio Carlos Magalhães – Arlindo Porto – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Wilson – Darcy Ribeiro – Edison Lobão – Elcio Álvares – Emília Fernandes – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Flaviano Melo – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Íris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Josaphat Marinho – José Eduardo Dutra – José Roberto Arruda – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúdio Coelho – Luiz Alberto de Oliveira – Marina Silva – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Osmar Dias – Ramez Tebet – Roberto Requião – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Valmir Campelo – Waldeck Omelas.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – A lista de presença acusa o comparecimento de 38 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declarou aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO – (PTB-DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Brasília está de luto. Faleceu ontem, aos 87 anos, vítima de parada cardíaca, D. Sarah Kubitschek.

Esposa do maior estadista brasileiro deste século, D. Sarah exerceu com dignidade e brilho o papel de "eterna Primeira-Dama do Brasil". Elegante, dócil, porém firme em suas convicções, a grande senhora faleceu por volta das 16 horas de um dia chuvoso na Capital do Terceiro Milênio, obra imortal de seu inesquecível esposo Juscelino Kubitschek.

Com presença marcante na nossa história recente, D. Sarah Kubitschek deixa uma lacuna difícil de ser preenchida. Como bem disse o Presidente Fernando Henrique Cardoso, "com D. Sarah vai-se uma parte de nossa história".

Casada com o Presidente Juscelino Kubitschek desde os 18 anos, D. Sarah viveu 47 anos ao lado

de JK, tiveram duas filhas: a minha grande amiga Márcia Kubitschek e a nossa querida e admirada Maristela.

Primeira-Dama dos "anos dourados", D. Sarah teve papel importantíssimo no curso dos acontecimentos daquele rico período de nossa história, notadamente no que se refere à transferência da Capital para o Planalto Central.

Encamando a figura de "mãe" de Brasília, D. Sarah amou esta cidade como se realmente fosse uma de suas filhas mais queridas. Talvez, por isso mesmo, D. Sarah tenha conquistado muito mais do que a admiração e respeito dos brasilienses: conquistou algo diferente, particular, conquistou o amor e a gratidão dos que nasceram e vivem no Distrito Federal.

Viúva desde 1976, D. Sarah honrou e engrandeceu a memória de JK. Mesmo depois do desaparecimento de Juscelino, D. Sarah prosseguiu como exemplo maior de dignidade, permanentemente comprometida com o bem-estar do povo brasileiro.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr. Senadores, ao concluir meu pronunciamento, quero, como porta-voz dos cidadãos desta cidade, tributar a D. Sarah Kubitschek a homenagem maior, mais significativa do povo brasileiro, a homenagem da sua eterna gratidão, do seu inesgotável amor por aquela que foi a grande "mãe" e a grande benfeitora desta obra monumental que é Brasília.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Eduardo Dutra.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 53, DE 1996

Requeremos, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento da Dra. Sarah Kubitschek.

a – inserção em ata de um voto de profundo pesar;

- b – representação nos funerais; e
- c – apresentação de condolências à família.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 1996. – José Roberto Arruda – Valmir Campelo – Humberto Lucena – Antônio Carlos Magalhães – Esperidião Amin – Ernandes Amorim – Ronaldo Cunha Lima – Romeu Tuma – Bello Parga – Iris Rezende – Mauro Miranda – Ramez Tebet.

REQUERIMENTO Nº 54, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, as seguintes homenagens pelo falecimento da Sr^a Sarah Kubitschek de Oliveira, viúva do ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira:

- a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família.

Justificação

Dona Sarah realizou notável obra de assistencialismo, incluindo escolas, creches, distribuição de roupas, alimentos, cadeiras de rodas e aparelhos mecânicos para deficientes físicos. Com a criação da Organização das Pioneiras Sociais, sua obra se espalha por todo o território nacional. Em Belo Horizonte, fundou o Hospital Júlia Kubitschek, um dos maiores do Estado e o Hospital Sarah Kubitschek, internacionalmente conhecido. Fundou hospitais-volantes, distribuídos pela maioria dos estados, equipados para atendimento médico e odontológico. Trouxe para a Amazônia os primeiros hospitais flutuantes de nossa história, adquiridos da Alemanha. Foi dona Sarah, mulher dinâmica e enérgica, em razão do que Juscelino dizia: Sarah seria uma excelente ministra no meu governo. Por tudo que dona Sarah representou para o País, morre a grande senhora, como a eterna primeira dama do Brasil.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 1996. – Senador **Bernardo Cabral**.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – Esses requerimentos dependem de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que assim o desejarem.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. BERNARDO CABRAL (AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, não aparteei o eminente Senador Valmir Campelo porque havia um requerimento de minha autoria no sentido de podermos tributar à memória de D. Sarah Kubitschek uma das maiores

justiças que este Congresso poderia fazer, porque viúva de um ex-Governador, ex-Deputado Federal, ex-Senador, ex-Presidente da República e mãe de uma colega Constituinte, a eminente Deputada Federal Márcia Kubitschek, depois vice-Governadora do Distrito Federal.

Quando apresentei o meu requerimento, a minha idéia era dizer que o País estava de luto, e não apenas Brasília. Vejo, no entanto, que há um requerimento dos companheiros de Brasília. Ora, sendo assim, este, no meu entender, tem o mérito de ter valor acima do meu que sou do Amazonas.

Portanto, peço permissão aos meus eminentes colegas para acoplar-me ao requerimento de S. Ex^{as} e, por essa razão, manifestar, também, o meu sentimento de pesar.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães para encaminhar o requerimento.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, fiz questão de chegar ao plenário antes do início desta sessão para ser autor de uma moção de pesar pelo falecimento de D. Sarah Kubitschek.

Entretanto, era justo que os representantes do Distrito Federal, os representantes do povo de Brasília, tivessem essa prioridade. E eles já haviam realmente feito o requerimento – os Srs. Senadores José Roberto Arruda e Valmir Campelo –, razão por que o subscrevi.

Participo, como toda a Nação brasileira, do pesar pelo falecimento de D. Sarah e o faço com razões muito próprias dado o relacionamento que sempre mantive com o Presidente Kubitschek; com a sua família e, em particular, com D. Sarah. Até hoje tínhamos relacionamento de amizade muito fraterno, e as posições políticas não nos afastaram. Daí, posso dizer que é com muito pesar que venho traduzir o meu sentimento – tenho certeza, é também do meu Partido – pelo falecimento de D. Sarah que, além de esposa do Presidente Kubitschek, foi também uma senhora que agiu com muita dignidade quando no exercício da difícil função de Primeira-Dama do País.

Sobre o Presidente Kubitschek não se deve mais falar pelo tanto que já se falou e pelo lugar que já conquistou na história. Como já disse e repito: o estadista deste século do Brasil. Sem dúvida, Juscelino Kubitschek marcou posição incomparável no Brasil nesse tempo e, para isso, evidentemente con-

tou com a ajuda de sua companheira, que agora desaparece.

Ontem, o Governador de Brasília, Cristovam Buarque, que sabe do meu relacionamento com D. Sarah, teve a gentileza de comunicar-me a ocorrência desse episódio. Penso que é do meu dever levar ao conhecimento da Casa esse gesto do Governador, pelo qual eu não esperava.

Fiz questão de chegar logo a Brasília, para manifestar à família Kubitschek, às duas filhas de Sarah Kubitschek e às suas netas o sentimento da Bahia, do povo baiano, que — acredito — é o de todo o Brasil. Essa é também uma maneira de se homenagear o grande brasileiro que foi Juscelino Kubitschek. Estou aqui com o propósito de lembrar também a figura do grande estadista. Penso que as homenagens que o Senado prestará à figura de D. Sarah Kubitschek, que soube, como poucas, honrar a difícil posição que exerceu, refletem também o seu apreço ao ex-Presidente da República, ao ex-Senador, ao homem público de qualidade invulgar.

Lamentamos o falecimento de D. Sarah, mas, de qualquer sorte, temos muito o que agradecer a Deus, porque, durante os 87 anos que viveu, D. Sarah Kubitschek soube dignificar e, sobretudo, honrar a sua posição que ocupou bem como a de seu marido.

Muito obrigado, Sr. Presidente, por garantir-me o uso da palavra.

Agradeço também aos Colegas a solidariedade que todos prestarão à memória de D. Sarah Kubitschek.

O SR. ELCIO ALVARES — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Elcio Alvares) — Concedo a palavra ao Senador Elcio Alvares.

O SR. ELCIO ALVARES (PFL-ES. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eminentes colegas, toda a Casa está consternada. D. Sarah Kubitschek marcou na História do País uma posição privilegiada. Diria mesmo que, na admiração que todos nós votamos ao ex-Presidente Juscelino Kubitschek, que deu ao Brasil dimensão de grandeza e de modernidade, está embutido o carinho pela figura serena, tranqüila e, acima de tudo, cordial de D. Sarah Kubitschek.

Logo nos primeiros momentos do meu mandato, tive o privilégio de conhecer de perto essa extraordinária mulher em casa da sua filha Márcia. Muito bem disse, ainda há pouco, o Senador Antonio Carlos Magalhães: ela manteve uma conduta ímpar como Primeira-Dama do País e também, logo em seguida, ao viver todo o reflexo da popularidade e do prestígio de Juscelino Kubitschek.

D. Sarah tinha um posicionamento digno da nossa amizade e do nosso encontro. Em nenhum momento deixava transparecer aquilo que estava dentro do seu íntimo: o grande orgulho de ter sido a companheira do ex-Presidente Juscelino Kubitschek. Sua palavra era sempre positiva, otimista.

Quero ressaltar, Sr. Presidente, eminentes colegas, que, após a morte de Juscelino Kubitschek, D. Sarah conseguiu transferir para Brasília todos os seus afetos e aqui continuou residindo, numa demonstração efetiva de que esta cidade marcou de forma indelével a sua vida.

Se tivermos oportunidade de verificar todo o noticiário, veremos que há uma constância da presença de D. Sarah na vida, nos gestos e nos atos de Juscelino Kubitschek de Oliveira. Foi a companheira inexcelsável e soube honrá-lo em todos os momentos, principalmente depois que ele deixou de ser o grande brasileiro, para se transformar numa lenda nacional.

Muito amena, muito afável, em cada minuto, D. Sarah dava uma lição viva da história. Sem preocupação de endeusar, de exaltar o marido, suas palavras gravavam atos de Juscelino Kubitschek, que nos faziam, cada vez mais, sentir a presença desse brasileiro não só no comando máximo da Nação, mas também no desempenho dos vários cargos públicos que ocupou.

D. Sarah, ao lado do marido, privou do poder. Sempre ao lado do marido, também sofreu o infortúnio de relativo ostracismo, porque Juscelino sempre se colocou acima de qualquer julgamento daqueles que não souberam compreender na época a beleza e a projeção de seu governo.

Portanto, penso que os requerimentos aqui formulados, conforme também disse o Senador Bernardo Cabral, ganham força exatamente porque estão firmados pelos eminentes Senadores do Distrito Federal. Ninguém melhor do que Valmir Campelo, José Roberto Arruda e Lauro Campos para dizer do sentimento geral. Brasília tem íntima ligação com Juscelino Kubitschek e, muito mais ainda, com aquela que elegeu esta cidade para ser a continuação de uma vida marcada por exemplos dignos e nobilitantes.

Portanto, neste momento, como Líder do Governo, faço com que as minhas palavras se inscrevam no requerimento dos eminentes representantes do Distrito Federal. Registro também que o próprio Presidente da República, ao saber desse evento que consternou todos nós, fez questão de externar à família não só o seu sentimento pessoal, mas o de toda a Nação brasileira.

Como Líder do Governo, associei-me ao requerimento. De maneira também muito pessoal, como representante do Espírito Santo, manifesto aqui o sentimento do nosso Estado. Tenho certeza de que os Senadores Gerson Camata e José Ignácio Ferreira estão solidários com essa posição, porque o Espírito Santo sempre teve pelo ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira o maior apreço e admiração. Essa admiração estendeu-se, ao longo de sua vida, à própria D. Sarah Kubitschek, que sempre demonstrou em todos os momentos uma conduta que merece realmente o respeito daqueles que, como nós, têm vida pública e sabem muito bem da importância das suas companheiras no cumprimento das mais difíceis missões.

Neste instante, Sr. Presidente, associando-nos a todas as manifestações, queremos levar à família de D. Sarah o nosso abraço, a nossa solidariedade e a convicção desta Casa de que mais do que nunca, D. Sarah soube honrar a vida gloriosa de Juscelino Kubitschek de Oliveira.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – Concedo a palavra ao Senador Humberto Lucena

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB-PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a notícia do falecimento de D. Sarah Kubitschek, apesar da avançada idade, sensibilizou toda a Nação e, particularmente, Brasília, cidade que ela elegera para residir com parte da sua família, após a perda do seu inolvidável esposo, o grande estadista Juscelino Kubitschek de Oliveira.

D. Sarah Kubitschek distinguiu-se como Primeira-Dama pela sua discrição, pela sua elegância e também pelo trato das questões ligadas à área social, sendo de salientar – se já não o fizeram outros oradores – o seu trabalho na Fundação das Pioneiras Sociais, continuando aliás a tarefa que teve como Primeira-Dama em Minas Gerais, à frente da Organização das Voluntárias.

D. Sarah Kubitschek deslocava-se do Palácio da Alvorada, quando o seu esposo era Presidente, para comandar as Pioneiras Sociais e não foi senão por solidariedade à causa dos mais carentes que ela teve o seu nome inscrito no "Hospital Sarah Kubitschek", dirigido pelo Dr. Campos da Paz que o concebeu e que, hoje, é um dos maiores centros de excelência no seu setor de especialização em toda a América Latina.

Se D. Sarah Kubitschek destacou-se como Primeira-Dama nesse trabalho discreto, mas dinâmico, na área social, por outro lado, nunca deixou de ser,

como esposa de Juscelino Kubitschek, a companheira das lutas de todos os momentos; não apenas dos momentos felizes que o fizeram um dos Presidentes mais queridos dos brasileiros, mas também dos seus momentos de tristeza e de sofrimento, quando cassado o seu mandato e suspensos os seus direitos políticos, teve que, espontaneamente, exilar-se na Europa, amargando com a família a grande saudade de sua terra natal. Mas, sempre naquela expectativa otimista de que o regime militar duraria pouco e de que brevemente voltaria a raiar a liberdade no Brasil.

D. Sarah ali ao lado, com as filhas, procurava injetar-lhe coragem – que nunca lhe faltou – e determinação, o que representou um bálsamo a suavizar a dor que perseguia profundamente o espírito de Juscelino quando teve que deixar a sua Pátria naquelas horas de dificuldades políticas.

Nunca ouvi da boca de D^a Sarah Kubitschek uma palavra mais dura que atingisse, de maneira pessoal, os adversários de seu esposo. Católica praticante, ela recebia tudo com compreensão e entregava a Deus o destino de Juscelino.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, D. Sarah Kubitschek, que ontem morreu em Brasília vítima de problemas circulatorios, deixa para todos nós brasileiros, para as mulheres e, sobretudo, aos mais jovens, um grande exemplo de dedicação, de trabalho, de idealismo, um exemplo que ela cultivou junto ao seu esposo, o fundador de Brasília, cujos restos mortais repousam nesta cidade, no Memorial JK, que, certamente, dentro de pouco receberá também os de D. Sarah Kubitschek.

Trago em meu nome pessoal, em nome do Estado que represento nesta Casa, a Paraíba, em nome também do meu Partido – se outros já não falaram por ele – a nossa imensa saudade, formulando votos para que Deus dê conforto às suas filhas, aos seus genros e aos seus netos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – (PFL-SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de me associar – inclusive em nome do meu Partido, tive a liberdade, na ocasião, de subscrever igualmente o requerimento –, de público e deixar consignado nos Anais da Casa não apenas a solidariedade

pessoal, mas o sentimento do meu Partido e certamente, como já foi realçado, de toda a Nação de condolências pela perda de uma mulher que se notabilizou como companheira, como esposa dedicada e como protagonista, por esta circunstância, de um pedaço tão rico e construtivo da História do Brasil.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, eu queria, em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores, associar-me a esse requerimento de pesar e fazer minhas as palavras dos Senadores que me antecederam, Senadores Elcio Alvares, Antonio Carlos Magalhães e Humberto Lucena. Muito obrigado.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – Concedo a palavra ao nobre Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA (PFL-MA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na ausência momentânea da Liderança do meu Partido, quero trazer a palavra da Bancada do Partido da Frente Liberal, associando-se a esta Casa no sentimento de pesar que domina todo o País, pelo falecimento ontem, em Brasília, da viúva do Presidente Juscelino Kubitschek. Quero dizer, embora não o tendo feito nenhum dos Líderes, que o Partido da Frente Liberal subscreve integralmente os termos dos requerimentos apresentados nesta Casa.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PSL-SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também gostaria de me solidarizar com os signatários do requerimento e com os Senadores pelas manifestações em homenagem a D^a Sarah Kubitschek, que escreveu, na nossa história contemporânea, um exemplo de como se presta serviço à sociedade menos favorecida em nosso País. Em nome do PSL, as nossas condolências e a nossa tristeza pela grande perda.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – Em votação o Requerimento nº 53/96.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 54/96.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

A Presidência, em nome da Mesa, se associa às homenagens tributadas à figura impar de D. Sarah.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – A Presidência designa comissão, constituída pelos Senadores Valmir Campelo, José Roberto Arruda, Lauro Campos, Luiz Alberto de Oliveira, Antonio Carlos Magalhães, Mauro Miranda e Iris Rezende, para representar o Senado Federal nos funerais da Sr^a Sarah Kubitschek.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim). – Passa-se à lista de oradores.

Com a palavra o Senador José Roberto Arruda, por 20 minutos.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, eu havia me inscrito para ser hoje o segundo orador, antes da Ordem do Dia, em função do pronunciamento feito pelo eminente Senador Jefferson Péres nesta Casa, na última quinta-feira. S. Ex^ª, com moderação e equilíbrio, fez uma retrospectiva do que, no seu entender como professor de História Econômica, havia ocorrido no País nos anos do Governo do Presidente Juscelino Kubitschek. Inscrevi-me para falar desta tribuna em função daquele pronunciamento do Senador Jefferson Péres; ele, que respeitosa e apresentou uma visão crítica sobre alguns pontos do Governo Juscelino, mas com grandeza, como é do seu feitio, ressaltou a sua admiração pessoal pelo Presidente Juscelino e por D. Sarah Kubitschek. Obviamente, com o acontecido nesse final de semana, deixo aqui de fazer as considerações que havia preparado para este momento e trago desta tribuna, em entendimento com o meu colega de Bancada, Senador Valmir Campelo, o nosso pesar, o pesar do povo de Brasília, daqueles que vieram das mais diversas regiões do País ajudar a construir muito mais do que a cidade, construir um sonho, e muito mais do que um sonho, construir, através de Brasília, a interiorização do desenvolvimento nacional.

Hoje, D. Sarah nos deixa, a mesma D. Sarah que no dia 12 de setembro do ano passado esteve aqui no Senado, sentou à mesa principal e participou ativamente das homenagens que prestávamos, naquela data, ao 93^o aniversário do grande estadista Juscelino Kubitschek.

Lembro-me bem dos seus gestos firmes, da sua estatura pequena, que escondia, na verdade, a força de uma grande mulher. E lembro-me precisamente das suas falas, das suas considerações no momento em que o Senado Federal prestava justa homenagem não só ao aniversário do estadista Juscelino Kubitschek, mas lembrava com depoimentos emocionados do Senador Josaphat Marinho, o único Senador desta legislatura que era Senador quando Juscelino Kubitschek foi cassado como Senador por Goiás, e do testemunho do Senador Antonio Carlos Magalhães, que com ele conviveu e, embora em partidos diferentes, foram grandes amigos, principalmente nos períodos de adversidade.

E quem é D. Sarah Kubitschek? Por mais que Valmir Campelo e eu conversássemos e combinássemos que ele iniciaria esta sessão apresentando esta moção, este requerimento de pesar, por mais que trocássemos idéias sobre as inúmeras conversas que nós dois tivemos com D. Sarah ao longo dos últimos quinze anos, em vez de falar da sua biografia, preferimos tirar alguns pontos marcantes de sua vida, que é a nossa forma de homenagear a grande mulher.

O primeiro deles ocorreu no ano de 1950 em Minas Gerais. Era candidato pelo PSD ao Governo de Minas o jovem médico Juscelino Kubitschek de Oliveira, que havia, como prefeito, revolucionado a vida em Belo Horizonte. Pela UDN, era candidato outro grande mineiro: Gabriel Passos. E quando a campanha, acirrada, chegava aos seus momentos finais, Juscelino Kubitschek de um lado e Gabriel Passos de outro, a imprensa mineira saiu com a seguinte manchete: "Não se sabe ainda quem será o Governador de Minas, mas já se sabe o nome de sua sogra: será a D. Luisinha".

O interessante é que a D. Luisinha tinha duas filhas: Sarah Kubitschek e Amélia; Sarah Kubitschek, casada com Juscelino, candidato do PSD, e D. Amélia, casada com Gabriel Passos, candidato da UDN.

O fato mais interessante é que, depois que Minas entendeu que não se sabia ainda quem seria o Governador, mas já se sabia que a sogra do Governador seria a D. Luisinha, houve, então, uma reunião do PSD mineiro na casa do Presidente Juscelino. Juscelino perdia alguns pontos na pesquisa, e podia-se imaginar que Gabriel Passos seria o novo Governador de Minas. Naquela reunião, o PSD discutia uma estratégia para virar a campanha nos seus últimos dias. A reunião varava a madrugada, quando alguém mais exaltado do PSD sugeriu que a única maneira de derrotar Gabriel Passos era levantando algumas críticas que se faziam na época a respeito da sua vida pessoal. Alguns outros pessimistas o secundaram, dizendo que efetivamente tinham que fazer aquele ataque, porque era a única

maneira de o PSD chegar ao poder. Começaram, então, a fazer algumas críticas de nível pessoal a Gabriel Passos. Nesse exato momento, irrompe pela sala D. Sarah Kubitschek, saindo do seu quarto, e, com a sua firmeza, disse exatamente o seguinte – como, aliás, o próprio Juscelino conta no seu livro de memórias: "Na minha casa, ninguém fala mal do meu cunhado. Está encerrada esta reunião. Juscelino, vem dormir".

A reunião terminou naquele momento. Ela não admitiu que a disputa política entre o PSD e a UDN criasse uma crise familiar e fez com que se respeitasse o nome do grande mineiro Gabriel Passos na sua casa. Juscelino aquiesceu àquela sua posição. A campanha chegou aos dias finais sem que aquelas críticas pessoais fossem levadas a público, e Juscelino, por uma pequena diferença de votos, acabou sendo Governador de Minas.

Essa era Dona Sarah Kubitschek.

Os anos passaram-se – estávamos no ano de 1950 – e, em 1965, Juscelino parte para o exílio. Ele, que havia sido Prefeito, Deputado, Governador de Minas, o Presidente reverenciado pelas multidões, é exilado, tem seus direitos políticos cassados e vai viver em Portugal. Está Juscelino Kubitschek morando num pequeno e humilde apartamento, quando recebe um telefonema de ninguém menos do que Carlos Lacerda, aquele que havia sido, impiedosamente, seu principal adversário. E Carlos Lacerda convidava o Presidente Juscelino para um almoço num restaurante em Lisboa, onde conversariam sobre a criação da Frente Ampla. O Presidente Juscelino, exilado, triste, longe de seu País, preocupado com os rumos da política brasileira, resolve, como era do seu feitio, esquecer as injúrias e críticas levantadas por Lacerda e aceita o convite. Marca um almoço para o dia seguinte. Quando desliga o telefone, o Presidente Juscelino conta para D. Sarah, que imediatamente se levanta e diz: "Absolutamente não. Concordo que haja um encontro com Carlos Lacerda, mas aqui na nossa casa. Se quiser encontrar você, Juscelino, terá que vir a nossa casa como sinal de uma retratação política, fundamental para que, daqui para a frente, possa nascer a Frente Ampla".

O Presidente Juscelino, então, volta a chamar Carlos Lacerda por telefone; Lacerda concorda e vai à casa de Juscelino. O resto, a história política brasileira registra.

Essa era D. Sarah Kubitschek. Eu mesmo a conheci na primeira campanha política de Brasília, quando Valmir Campelo se elegeu Deputado Federal mais votado e Márcia Kubitschek, filha de Juscelino, se elegeu Deputada Federal por Brasília – e foi Deputada Constituinte. Conheci D. Sarah num apar-

tamento humilde da Asa Sul, ela própria gerenciando a cozinha – e cozinha de casa de político, com muita gente – com a firmeza que lhe é característica, o que foi fundamental, naquela oportunidade, na eleição de Márcia Kubitschek para a Assembléia Nacional Constituinte.

Essa foi D. Sarah. Muito mais do que esposa do grande brasileiro Juscelino Kubitschek, ela foi a criadora das Pioneiras Sociais. Criou o Hospital Sarah Kubitschek, que tem hoje um nome ligado à excelência do serviço médico no Brasil. Foi também ela que criou, na própria região Amazônica dos Senadores Bernardo Cabral e Jefferson Péres, os barcos-hospitais que atendiam as populações ribeirinhas. D. Sarah Kubitschek, enquanto viveu, teve enorme sensibilidade social.

Na morte de Juscelino, em 1976, quando todos nós acompanhávamos aquela verdadeira procissão de homens e de saudades, na Catedral de Brasília, onde todos os brasileiros faziam a última homenagem ao grande Presidente, D. José Newton, então Cardeal de Brasília, preocupado, assistia aos rumos de uma multidão que se estendia literalmente desde o aeroporto até a Catedral e, naquele momento, interrompiam o serviço fúnebre que se celebrava na Catedral porque queriam dar o adeus ao grande Presidente. D. José Newton, não conseguindo controlar a multidão, chama D. Sarah à frente, triste, chorando, mas sempre digna e firme, e pede que tente controlar a multidão. Ela vem ao microfone da Catedral e, com voz firme, dura e ao mesmo tempo serena, consegue o silêncio e também que as pessoas, aos poucos, deixem aquele recinto, para evitar, inclusive, o que seria uma grande tragédia.

A mesma D. Sarah do período das grandes alegrias: da posse na Presidência da República, da inauguração de Brasília; a mesma D. Sarah dos grandes momentos de tristeza: do exílio, do momento em que deixara o Brasil; foi essa D. Sarah quem esteve aqui, no dia 12 de setembro. Ela que já havia construído o Memorial JK, ela que dedicou grande parte de sua vida a reverenciar a memória de Juscelino Kubitschek, e, mais do que isso, a reverenciar a memória de um período atípico da história brasileira, quando tivemos democracia, liberdade e desenvolvimento; a mesma Dona Sarah Kubitschek, na última quarta-feira, gozando ainda da lucidez que a caracterizava, fez um último pedido. E, nesse momento fiz questão absoluta de falar desta tribuna, para trazer esse fatos a público, ao Senado, que foi a última Casa onde Juscelino Kubitschek de Oliveira exerceu um mandato político.

O Sr. Ronaldo Cunha Lima – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Ronaldo Cunha Lima – Desejo associar-me às homenagens que aqui são prestadas a D. Sarah Kubitschek. Já que V. Ex^a, nesse brilhante pronunciamento que faz – e sempre o faz assim, fruto de seu talento ainda mais aguçado pela sensibilidade, em face da amizade que sempre o uniu à família Kubitschek –, traz depoimentos para nossa história, eu me permitiria também dar meu testemunho a respeito da figura humana dessa notável mulher que o Brasil perde. Eu a conheci quando o Presidente Juscelino Kubitschek dirigia o Banco Denasa. Eu me lembro que fui procurado pelo Presidente e por ele convidado para um jantar em sua casa, após um pronunciamento meu na televisão respondendo, na época, sobre a vida e a obra de Augusto dos Anjos. E o Presidente me telefonava e me convidava para manifestar sua estranheza com dados que eu trouxera, informando, inclusive, o custo do túmulo de Augusto dos Anjos em Minas Gerais, construído pelo então Governador Juscelino Kubitschek. E D. Sarah, presente, contava um detalhe acrescentando, além do corte do orçamento e do custo, quando eu me referia à inscrição do túmulo, ela lembrava que fora Juscelino Kubitschek quem escolheu colocar no túmulo: "Eu sou aquele que ficou sozinho cantando sobre os ossos do caminho a poesia de tudo quanto é morto". Ela morreu mas ficou o caminho e ficou a poesia da sua vida.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Muito obrigado, Senador Ronaldo Cunha Lima, por seu aparte que enriquece essa homenagem que todo o Senado faz à memória de D. Sarah Kubitschek.

Na última quarta-feira, quando fiz chegar à D. Sarah Kubitschek esse pequeno livro que a Federação das Indústrias de Brasília mandou imprimir com a Ata da Sessão Solene em que o Senado homenageou Juscelino Kubitschek em 12 de setembro, D. Sarah, pelas vias que considerou próprias, me fez portador do que veio a ser seu último pedido.

D. Sarah Kubitschek, há alguns anos – segundo relato dela mesma, na última quarta-feira –, recebeu uma carta de um senhor humilde de São Lourenço, no sul de Minas Gerais. Esta carta, que trago comigo, dizia que ele não entendia, como homem do povo – por que todos os países do mundo faziam homenagens justas aos seus grandes heróis, aos que ajudaram com suas vidas a construir partes importantes da sua história –, não entendia como jamais conseguiu encontrar o ponto exato em que o Presidente Juscelino Kubitschek sofreu o acidente e

morreu. E ele costumava sair de São Lourenço, ir ao Rio de Janeiro de carro, pela Via Dutra; fazia sempre essa viagem. Dizia ele, um homem simples de São Lourenço, Sr. Miguel Arcanjo Gorgulho, que era preciso que D. Sarah, com sua autoridade, com seu amor à memória do grande Presidente, pedisse ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagens que reservasse uma pequena área ao lado da Via Dutra, no seu acostamento, onde se pudesse construir algo que lembrasse que naquele ponto havia falecido o grande Presidente Juscelino.

D. Sarah recebeu essa carta, falou com o arquiteto Oscar Niemeyer e na quarta-feira recebeu dele este projeto. Trata-se do original de Oscar Niemeyer: o projeto simples do que seria um monumento, um marco à beira da Via Dutra, lembrando o ponto onde o Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira foi acidentado e faleceu.

Cumprindo o meu dever como Senador de Brasília — como cidadão residente nesta Cidade, que teve o privilégio da amizade de D. Sarah Kubitschek, como o teve também Valmir Campelo —, faço chegar esse último pedido ao Senado Federal. Se os Srs. Senadores me permitirem, em nome do Senado, farei chegar esse mesmo pedido ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem para que seja reservada uma pequena área e nela seja erguido um monumento à memória do Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira.

D. Sarah Kubitschek, nessa mesma quarta-feira, recebeu os jornalistas em sua casa e disse duas frases lapidárias, como era do seu estilo. Com essas frases concluiu meu pronunciamento. Primeiro, defendendo Brasília, disse D. Sarah: "A pessoa que encontrar defeitos em Brasília é do contra mesmo. A Nova Capital significou a redescoberta do Brasil, a interiorização do nosso desenvolvimento." E, sobre momentos de tristeza, disse D. Sarah: "Quem inventou o exílio sabia bem como punir as pessoas, mas soubemos atravessar esse período com dignidade."

Tenho absoluta convicção de que todos nós brasileiros saberemos atravessar a perda de D. Sarah com dignidade.

Muito obrigado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Emandes Amorim) — Concedo a palavra, por cinco minutos, ao Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB- SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que

me faz, por alguns momentos, usar deste microfone é efetivamente fazer uma comunicação inadiável a respeito de circunstâncias que vive o Estado de Santa Catarina, assim como os Estados do Rio Grande do Sul e Paraná, em decorrência de problemas climáticos que representaram e representam graves dificuldades, e até mesmo penúria, para os pequenos produtores rurais.

A marca essencial do Estado de Santa Catarina na agricultura, e que tem profundo reflexo na agroindústria é a pequena propriedade viável, a pequena propriedade com atividade diversificada, assistida técnica e financeiramente pelos Governos que compreendem a importância desse modelo fundiário e econômico.

Ocorre que, em função de estiagem prolongada que afetou esses três Estados, as famílias dos pequenos produtores rurais de largas porções do oeste de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul e do Paraná — e é um grande número de famílias — estão vivendo um problema grave de subsistência. É muito importante que se viabilize uma modalidade de crédito de emergência que permita a essas famílias, absolutamente desassistidas, permanecerem no campo, mantendo sua propriedade ou a propriedade que está em sua posse.

Nesse sentido, na semana passada, procuramos o Presidente da República em exercício, o Vice-Presidente Marco Maciel. Vários Parlamentares estavam presentes, tais como o Senador Osmar Dias, que, com seu conhecimento de causa, levou sugestões muito concretas; os Senadores Roberto Requião, Wilson Kleinübing, Casildo Maldaner, Emilia Fernandes e Pedro Simon e vários Deputados de diversos Partidos. Estivemos com o Presidente em exercício e procuramos tornar viável a solicitação da Contag, que é porta-voz dessa aspiração dos pequenos produtores rurais.

Essa audiência ocorreu na quinta-feira passada, e, na sexta-feira, obtivemos a informação de que o Governador do Rio Grande do Sul, Antônio Britto, já havia dado a palavra do Governo do Estado, na condição de garantidor, palavra indispensável à viabilidade do empréstimo com recursos do FAT aos agricultores do Rio Grande do Sul. Tais empréstimos variam de R\$1,5 mil a R\$2 mil por família, em condições subsidiadas que não foram ainda satisfatoriamente demarcadas pelo Governo.

Ocupo o microfone para deixar consignado aqui o sentimento de profunda preocupação, posto que, na última sexta-feira e no último sábado, percorri 18 Municípios do oeste do meu Estado e pude

constatar que o clima de desalento é muito preocupante.

Depois de desarranjar uma estrutura fundiária delicada como a de Santa Catarina, refazer essa estrutura é praticamente impossível. Mais importante do que assentar cerca de 200 mil famílias, como pretende o Governo, em quatro anos – um objetivo certamente nobre –, muito mais grave é desalojar um número semelhante de famílias por falta de assistência financeira apropriada, nesse momento de dificuldades em que essas famílias vivem.

Sr. Presidente, é para renovar nosso apelo – tenho certeza que não falo só por mim, mas em nome daquele grupo de Parlamentares – que ocupo o microfone; estamos preocupados com essa situação dramática. Já vivi problema semelhante como Governador do Estado e como Senador e senti, nesse último fim de semana, a preocupação mais ingente, em função do verdadeiro clima de desespero que vive um grande número de famílias de pequenos produtores rurais no meu Estado.

Para concluir, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é certo, por exemplo, que o frango tem sido mencionado pelo Presidente, pelo Governo, como símbolo da estabilidade da moeda. Não preciso dizer que Santa Catarina tem, na agroindústria e, particularmente, na avicultura, um papel de destaque no País. Têm sede em Santa Catarina praticamente todas as grandes empresas que fizeram da avicultura brasileira um dos setores de maior eficiência do mundo, segundo nos informa o Banco Mundial. Essa estrutura está assentada sobre a pequena propriedade. E o pequeno proprietário rural não está tendo como subsistir depois que sua cultura, principalmente a do feijão e parte da do milho, gorou em função da estiagem por que passou o Estado de Santa Catarina e os Estados do Paraná e do Rio Grande do Sul, conforme foi relatado naquela reunião.

Na sexta-feira, procurei o Sr. Pedro Parente, Ministro em exercício da Fazenda e falei com o Vice-Presidente Marco Maciel; novamente falei com o Vice-Presidente hoje, já que com S. Ex^a tínhamos tratado do assunto. A angústia dos agricultores do meu Estado é o motivo pelo qual faço esta comunicação, uma advertência para a gravidade da situação e o apelo para que o Governo Federal se sensibilize e tome possível essa linha de apoio ao pequeno produtor rural do meu Estado e, certamente, dos Estados vizinhos, Paraná e Rio Grande do Sul.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Emandes Amorim) – Volta-se à lista de oradores.

Com a palavra o nobre Senador Lúcio Alcântara. (Pausa)

Com a palavra o nobre Senador Teotônio Vilela Filho. (Pausa)

Com a palavra o nobre Senador Lúdio Coelho, por vinte minutos.

O SR. LÚDIO COELHO (PSDB-MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo me associar às homenagens prestadas anteontem ao ex-Presidente Juscelino Kubitschek e hoje à D. Sarah Kubitschek.

Entre tantas coisas importantes que esse casal fez pela Nação brasileira – o desenvolvimento econômico que o governo de Juscelino Kubitschek trouxe à Nação –, quero lembrar aos nobres Senadores algo muito significativo que Juscelino Kubitschek fez pelo Brasil: ele restabeleceu a confiança e a esperança do povo brasileiro em seus destinos. Lembrome que, naquela época de Juscelino, a Nação parece ter despertado para um novo período de grandes esperanças em seu futuro.

Quero tratar hoje de assunto bastante discutido. Se não me engano, na quinta ou sexta-feira o nobre Senador Jefferson Péres tratou desse assunto aqui desta tribuna. Estou de acordo com S. Ex^a quando felicitou o Banco Central pela pequena desvalorização do real e pela alteração na taxa de juros. Participo dessas homenagens ao Banco Central, Senador Jefferson Péres.

Entretanto, pelo que estou vendo no País inteiro, há coisas com as quais não concordo. Há poucos instantes, o Senador Esperidião Amin falou das dificuldades dos pequenos agricultores devido a problemas de estiagem. Creio, porém, Sr. Presidente, que as dificuldades desses agricultores não advêm apenas da estiagem; surgem também em decorrência da sobrevalorização do real, o que inviabiliza a exportação de produtos primários. Por isso estou preocupado com a permanência dessa linha da área econômica do Governo.

Estamos assistindo a essa crise toda no País porque as áreas de produção estão comprimidas, de um lado, pela elevada taxa de juros e, de outro, pelo câmbio irreal.

Entendo, Sr^{as} e Srs. Senadores, que os juros altos pagos aos capitais mundiais estão sendo muito pesados para a nação brasileira. Estamos pagando para ter reservas de US\$51 bilhões. Esse assunto deveria ser reexaminado; essas reservas, na sua grande maioria, não são provenientes do excesso das exportações sobre as importações.

Em 1995, quando no mundo inteiro houve um grande desenvolvimento das relações comerciais in-

ternacionais, no Brasil, aumentamos apenas em 6% as exportações e aumentamos em 48% as importações. Todos sabem que os negócios internacionais não são feitos do dia para a noite. As exportações passam por um longo processo de estudo pelas empresas da área. É necessário haver certa firmeza, certa tradição, nas exportações. O que está acontecendo com o País é algo muito sério. A Nação brasileira precisava pensar um pouco sobre isso. Não sei até quando essas nossas reservas, que não correspondem à realidade, vão ter a confiabilidade do mundo capitalista. Esses R\$51 bilhões de nossas reservas não são legítimas; em sua maioria, provêm das elevadas taxas de juros que estamos pagando; uma parte dela é oriunda de remessas de brasileiros que estão trabalhando no exterior.

Hoje, estava pensando que, se aumentássemos bastante o número de brasileiros trabalhando fora do País, talvez pudéssemos aumentar bem essas nossas reservas; um produto bom de exportação numa fase de tanto desemprego pela qual está passando o País. Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Emandes Amorim) – Continua a lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Coutinho Jorge. (Pausa)

Concedo a palavra à nobre Senadora Mariuce Pinto. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Emandes Amorim) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à:

ORDEM DO DIA

Os itens 1 e 2 da pauta têm suas votações adiadas por falta de **quorum**.

São os seguintes os itens adiados:

– 1 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 39, de 1996)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 1996 (apresentado como conclusão do Parecer nº 13, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza o Estado do Tocantins a prestar garantia no valor de trinta e quatro milhões de reais, acrescida dos respectivos encargos financeiros (acessórios), junto ao Banco do Brasil S/A, destinada a financiar a execução do Programa de Cooperação Nipo-Brasileiro para Desenvolvimento dos Cerrados – PRODECER III – Piloto, a ser implantado no Município de Pedro Afonso, TO.

– 2 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 40, de 1996)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 1996 (apresentado como conclusão do Parecer nº 14, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos), que concede autorização para elevação temporária de limite de comprometimento e para contratação de operação de crédito externo entre o Estado do Mato Grosso do Sul e o Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata – FON-PLATA, no valor de até vinte milhões de dólares norte-americanos, cujos recursos serão destinados a financiar, parcialmente, o Projeto de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS-141, trecho Ivinhema-Naviraí.

O SR. PRESIDENTE (Emandes Amorim) – Item 3:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 1995 (nº 182/94, na Câmara dos Deputados), que permite a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades brasileiras e concede autonomia às instituições de pesquisa científica e tecnológica, tendo

Parecer favorável, sob nº 5, de 1996, da Comissão

- de **Constituição, Justiça e Cidadania**.
(Quarto dia de discussão)

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante 5 dias úteis consecutivos, em fase de discussão, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

A matéria constará da Ordem do Dia da sessão ordinária de amanhã.

Em discussão.

O Sr. Josaphat Marinho - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Emandes Amorim) – Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero louvar a iniciativa dessa emenda constitucional, que permite a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades brasileiras e concede autonomia às instituições de pesquisa científica e tecnológica.

Essa é uma emenda que abre ao mundo o trabalho nas instituições culturais, de pesquisa e tecno-

logia no Brasil. Não se abrem as fronteiras econômicas para a entrada abusiva do capital especulativo. A emenda corrige um equívoco da Constituinte, que não permitia o aproveitamento do talento estrangeiro, nem no serviço público brasileiro, nem nas instituições de pesquisa e de cultura. Foi, sem dúvida, um equívoco, já que no regime democrático, plenamente caracterizado como Estado de Direito, não era razoável que tal proibição se contivesse na Constituição. A tempo, porém, faz-se a correção para permitir a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades brasileiras. Assim se amplia a interpenetração da cultura; assim se eliminam preconceitos contra a inteligência; assim são reconhecidos, no País, o talento e o merecimento advindos de outras nações. Isto é democracia cultural. Aqui, sim, cabe a abertura para propiciar a interpenetração do conhecimento e da experiência, sem indagar de sua origem.

No particular, não há que fazer senão as limitadas restrições que forem consignadas em lei para resguardar o trabalho dos brasileiros. Mas não se inibe a recepção do espírito culto, do talento bem preparado, da experiência desenvolvida na ciência, na pesquisa, na tecnologia.

Pena é que as distorções do processo de revisão da Constituição tenham prejudicado emenda anterior a esta, nascida nesta Casa, de autoria do Senador Marco Maciel. Muito antes da revisão, muito antes desta emenda, foi aqui aprovada emenda de objetivo idêntico, do nobre Senador Marco Maciel, hoje Vice-Presidente da República. Em ato de justiça a ele e ao Senado, cabe salientar aquela iniciativa. Ao fazê-la, S. Ex.^a ressaltou com muita propriedade:

"O conhecimento, como patrimônio da humanidade, não pode se limitar às fronteiras geográficas e às nacionalidades; da discussão, do aprofundamento teórico e metodológico e da troca de experiências depende o impulso que nos permite vislumbrar um novo momento para a ciência."

De lamentar é que a emenda daqui originária, e com precedência, não houvesse sido aprovada em tempo na Câmara dos Deputados, de sorte que o Senado, hoje, tivesse o contentamento de ver modificada a Constituição por um ato esclarecido de sua iniciativa.

O Sr. Lauro Campos – V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO – V. Ex.^a tem o aparte, nobre Senador Lauro Campos.

O Sr. Lauro Campos – Estou aqui há bastante tempo embevecido com as palavras de V. Ex.^a e aguardando uma oportunidade em que meu aparte não viesse a prejudicar a exposição lúcida de V. Ex.^a

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Não prejudicaria nunca, só lhe faria trazer vantagem.

O Sr. Lauro Campos – Professor universitário como V. Ex.^a também é, essa emenda constitucional representa uma abertura, sem dúvida alguma, importantíssima desta porta que nos permite alargar o horizonte de conhecimentos e de troca de conhecimentos em escala universal. Talvez, mesmo a importância e o grau de civilização que atinge um país esteja marcado por essa abertura àqueles que, muitas vezes, foram perseguidos pela sua cultura, perseguidos por estarem empunhando uma bandeira mais avançada do que aquela dos governantes do poder. Quantas vezes a Inglaterra, os Estados Unidos, a França serviram de abrigo e de albergue àqueles cientistas, àqueles professores, àqueles pensadores que foram expulsos, castigados e perseguidos em sua nação de origem. Portanto, não há dúvida alguma de que grande parte da grandeza dos Estados Unidos se deve a que entre os 32 milhões de imigrantes que entraram nos Estados Unidos, entre 1890 e 1930, muitos deles e de seus filhos vieram marcar com a sua presença, com as suas inovações, com as suas criações, com o fruto do seu trabalho intelectual o avanço que permitiu a constituição de uma sociedade ampla e de um capitalismo desenvolvido como o inglês e o norte-americano. De modo que merece, realmente, o nosso apoio e, em especial, a admiração que agora registro com a maneira pela qual V. Ex.^a também defendeu esta emenda constitucional.

Muito obrigado, excelência.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Agradeço-lhe a lucidez do aparte, nobre Senador Lauro Campos, e só tenho que assinalar a generosidade de V. Ex.^a a respeito da forma por que venho tratando rapidamente, embora, do assunto.

Como o nobre aparteante acaba de assinalar, é exatamente por atitudes como esta que as nações democráticas caracterizam seu procedimento e revelam que, no estado de direito, não podem ocorrer perseguições, nem limitações prejudiciais da interação no campo do espírito. O que cumpre a cada nação é defender-se dos atos abusivos do capitalismo internacional, mas não há que confundir os com a grandeza do espírito e a liberdade de consciência. O espírito e a consciência não devem ter fronteiras que restrinjam a expansão dos conhecimentos, das ex-

periências, das tecnologias, das pesquisas. Nesse domínio, tudo o que se propiciar ao mundo é digno da cultura de cada povo. É o que neste momento pratica, com justiça, o Parlamento brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Erandes Amorim) – Continua em discussão. (pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, a discussão prosseguirá amanhã.

A matéria constará da Ordem do Dia da sessão ordinária de amanhã, para prosseguimento da discussão, em quinta e última sessão.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral, por 50 minutos.

O SR. BERNARDO CABRAL (AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na sexta-feira passada, pedi à Presidência que me garantisse a inscrição no dia de hoje, como primeiro orador após a Ordem do Dia, pois gostaria de fazer uma abordagem profunda sobre o tema salário-educação. Na sessão de sexta-feira, já nos últimos minutos, não era possível fazê-lo, apesar de ter trazido notícia à Casa de que o Ministério da Educação, à vista da balburdia, da desonestidade, até mesmo do crime de apropriação indébita que se estava a fazer no Rio de Janeiro, teria determinado o fechamento de várias escolas naquela cidade.

Entendi assim, Sr. Presidente, porque está na hora de o Parlamento brasileiro levar a sério uma instituição que foi criada em 1964 e que desconta 2,5% da folha de empregados. Ora, desse levantamento que realizei, acabei notando que, no ano de 1994, houve uma soma de R\$1,2 bilhão, arrecadados exatamente da folha de pagamento de funcionários das empresas. Lembro-me que a atual Constituição, no seu art. 212, § 5º dá como fonte adicional de ensino esse salário-educação porque entende que é preciso financiar o ensino fundamental.

O que se nota, a grande luta que tem havido por parte de Deputados e Senadores é que há uma idéia no sentido da descentralização da distribuição de recursos do salário-educação. O Decreto-lei nº 1.422, de 23.10.75, destina dois terços dos recursos do salário-educação aos Estados, Territórios e Distrito Federal, enquanto um terço é administrado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), órgão ligado ao Ministério da Educação e do Desporto. Conforme o Decreto nº 88.347/83, 25% da cota federal devem ser destinados ao apoio a programas municipais de ensino fundamental.

E aqui, Sr. Presidente, volto ao problema da reivindicação. As reivindicações a respeito da des-

centralização da distribuição dos recursos do salário-educação são antigas. E cresceram após 1988, com a argumentação de que cabe aos municípios receber uma parcela mais significativa dessa contribuição social, uma vez que a Constituição Federal estabeleceu, em seu art. 211, § 2º, a atuação prioritária desses entes federados no ensino fundamental.

Embora a legislação básica sobre a matéria tenha se mantido inalterada nos últimos anos, o Poder Executivo Federal vem ampliando o número de municípios atendidos pelo FNDE. O problema é que os critérios de transferências continuam a ser consideravelmente aleatórios, o que beneficia o clientelismo político e o desperdício. A pouca agilidade das transferências intergovernamentais também continua sendo um problema, ainda que seus danos tenham sido atenuados pela estabilização monetária.

O princípio da descentralização na aplicação dos recursos do salário-educação merece ser defendido, porém sua implementação precisa ser muito bem dosada. Não se pode menosprezar o fato de que mais da metade dos alunos do ensino fundamental do País encontra-se matriculada nas redes estaduais. Em alguns Estados, essa proporção é ainda maior, como em São Paulo, onde o poder público estadual mantém 80% das matrículas.

Em Santa Catarina, a rede estadual é responsável por quase 70% dos alunos matriculados no ensino fundamental. Essa situação indica que, sem negociação entre os governos estaduais e seus respectivos municípios, dificilmente uma política descentralizadora poderá ser bem sucedida.

Diversos projetos de lei sobre o salário-educação foram apresentados nos últimos anos no Congresso Nacional. A tônica geral é a da descentralização mediante a criação de uma quota municipal mais representativa. Parte dessas proposições preocupa-se com o estabelecimento de critérios mais objetivos nas transferências. Contudo, algumas delas ainda primam pela desinformação sobre as condições da oferta do ensino fundamental pelos entes federados.

Um dos projetos de lei, de autoria do ex-Senador Jorge Bornhausen, foi aprovado no Senado em 1990 e tramita desde então na Câmara dos Deputados. A esse Projeto de Lei, de nº 4.400-A/90, foram pensadas oito proposições sobre a matéria de iniciativa de Deputados.

A Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados, a CECD, aprovou, em setembro de 1993, substitutivo da Deputada Ângela Amin ao Projeto de Lei nº 4.400-A/90. Esse substitutivo contempla os municípios com 20% do total dos

recursos arrecadados do salário-educação, além de outros 20% a ele distribuídos pelos Estados. A matéria encontra-se na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara desde 1993 e aguarda atualmente a votação do parecer (favorável, com subemendas) do Relator, Deputado Francisco Domelles.

Apesar dessa situação, foram apresentados no Senado Federal, na atual legislatura, dois outros projetos de lei sobre a matéria. Ambos também procuram promover uma descentralização na distribuição dos recursos do salário-educação de forma a beneficiar os municípios.

O Sr. Hugo Napoleão – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Bernardo Cabral?

O Sr. Esperidião Amin – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Bernardo Cabral?

O Sr. Romeu Tuma – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL – Pois não, nobre Senador Hugo Napoleão. Voltarei a abordar esses dois projetos tão logo tenha a honra de ouvir o eminente Senador Hugo Napoleão, que foi Ministro da Educação e hoje exercita o múnus de Líder do PFL neste Senado.

O Sr. Hugo Napoleão – Nobre Senador Bernardo Cabral, V. Ex^a acaba de fazer referência ao ex-Senador Jorge Bornhausen, que é Presidente do meu Partido, o PFL. Por uma dessas coincidências, eu o sucedi no Ministério da Educação e ele, por sua vez, sucedeu ao hoje vice-Presidente Marco Maciel. Aliás, por uma outra curiosa coincidência, o primeiro presidente do PFL foi justamente o Senador Jorge Bornhausen, e o segundo, o atual vice-Presidente da República, Marco Maciel, tendo eu sido o terceiro e novamente agora, como disse o Senador Jorge Bornhausen, que é um homem dedicado, extremamente dedicado à educação. V. Ex^a fez referência a um projeto dele. Gostaria de dizer que o salário-educação constituiu sempre, pelo menos no meu período no Ministério da Educação, uma das mais importantes molas mestras de todo o sistema, porque, arrecadado como é, à razão de 2,5% sobre a folha de pagamento das empresas, destina-se ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que efetivamente, desde o ensino básico até o 3º grau, inclusive na área de esportes, financia construções, reformas, ampliações, enfim, presta um grande serviço à rede educacional do nosso País. De modo que quero congratular-me com V. Ex^a em nome da Liderança do PFL. Continuarei atentamente a ouvir a aula que V. Ex^a está hoje a proferir da tribuna do Senado Federal.

O SR. BERNARDO CABRAL – Quero agradecer a V. Ex^a, eminente Senador Hugo Napoleão, e

dizer-lhe que, muito embora seja desnecessário falar sobre os méritos de V. Ex^a no Ministério da Educação, espero que essa coincidência de presidências de partido possam ser renovadas para vê-lo novamente, muito breve, à frente dos destinos do PFL. Acolho e incorporo o aparte de V. Ex^a.

Depois de fazer duas breves considerações que talvez mereçam a análise dos eminentes pares, concederei o aparte ao eminente Senador Esperidião Amin e ao Senador Romeu Tuma.

O Projeto de Lei nº 79/95, de autoria do Senador Waldeck Ornelas, estabelece que o gestor do salário-educação deverá destinar 90% da sua arrecadação aos municípios. Os restantes 10% ficarão com a União, para o desenvolvimento de programas relacionados ao ensino fundamental. Da primeira parcela, 70% serão automaticamente enviados na proporção da população entre 7 e 14 anos de cada município. O valor restante será aplicado segundo critérios de esforço e eficiência estabelecidos periodicamente.

Chamo a atenção do Senado para o Projeto do Senador Joel de Hollanda, sob o nº 80/95, que divide o montante dos recursos do salário-educação em partes iguais entre os municípios e os Estados. A atribuição das quotas obedece aos critérios de rateio fixados para o Fundo de Participação dos Estados (FPE) e o Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Com essa idéia do eminente Senador Joel de Hollanda, o Senador Iris Rezende, que é o Relator da matéria na Comissão de Educação, apresentou um substitutivo que procura estabelecer o equilíbrio entre as duas proposições. Essa iniciativa assegura que pelo menos 70% dos recursos líquidos do salário-educação serão destinados aos municípios, sendo 40% distribuídos pela União e o mínimo de 30% repassados pelos Estados. A quota estadual é fixada em 60% dos recursos líquidos enquanto a exigência de transferência do mínimo de metade deste valor aos municípios possibilita uma descentralização negociada entre os governos estaduais e municipais. Já a União poderá deduzir até 4% dos recursos do salário-educação para a iniciativa nas áreas de pesquisa de avaliação do ensino fundamental.

Observem V. Ex^{as} que, ainda de acordo com esse substitutivo, todas as transferências intergovernamentais obedecerão à forma de conhecimento público, que incluirá critérios técnicos, de natureza quantitativa e qualitativa relacionados às necessidades e ao empenho dos governos subnacionais na oferta do ensino fundamental. Embora a quota da União seja reduzida, seu papel na definição dos cri-

tênis de transferência de recursos para os entes federados é de grande importância.

Por isso mesmo ouço o eminente Senador Esperidião Amin.

O Sr. Esperidião Amin – Nobre Senador Bernardo Cabral, por duas circunstâncias não poderia deixar de interromper o seu pronunciamento sobre tema tão importante.

O SR. BERNARDO CABRAL – V. Ex^a não interrompe; V. Ex^a completa o meu pronunciamento.

O Sr. Esperidião Amin – V. Ex^a aborda com profundidade um dos instrumentos mais eficientes e eficazes de que o País tem disposto ao longo dos últimos quase trinta anos. Primeiro, a referência de V. Ex^a ao substitutivo de autoria da minha esposa, então Deputada Federal Ângela Amin, e que foi presidente da Comissão de Educação, dedicando ao assunto a sua inteligência, o seu esforço, a sua dedicação, a compreensão da importância do instrumento. O segundo, é porque V. Ex^a está enaltecendo exatamente o aspecto mais importante, na minha opinião, de todo esse conjunto de projetos. É o esforço que o Congresso, por meio de seus representantes, seus integrantes, têm feito para tornar a descentralização desses recursos, ou seja, a distribuição desses recursos ao aplicador final, que é o Estado e o Município, crescentemente, uma distribuição dentro de critérios racionais que contribuam para melhorar a qualidade do esforço em prol da educação e, particularmente, do Ensino Fundamental em todo o Brasil. Nobre Senador Bernardo Cabral, sem dúvida alguma, o salário-educação é um dos emblemas que desmentem aqueles que são contrários aos recursos vinculados. V. Ex^a sabe que, hoje, há uma linguagem quase uniforme no Brasil contra a vinculação de recursos. Quando observamos as dificuldades por que o Brasil ainda passa no campo da educação, e quando se faz a avaliação de onde estaríamos se não houvesse o salário-educação, o recurso vinculado, destinado precipuamente a essa finalidade, esse cotejo faz com que o salário-educação seja objeto do reconhecimento ao mérito da sua existência e à busca, da forma mais eficaz possível, de sua aplicação pelos entes federados. Pela importância do tema, do tributo e da sua destinação, desejo associar-me as suas palavras, enaltecendo a finalidade do seu pronunciamento, pedindo-lhe que considere a minha palavra como um aplauso a sua iniciativa de focalizar, com tanta profundidade, um assunto de tanta relevância para o Brasil e, por consequência, para o Senado Federal.

O SR. BERNARDO CABRAL – Senador Esperidião Amin, quero agradecer a V. Ex^a por dois motivos. Primeiro, V. Ex^a fala com a experiência de quem acompanhou de perto essa matéria, até pela ligação com a eminente Deputada Ângela Amin, sua esposa. Segundo, porque, tendo sido Governador de Estado, teve oportunidade de verificar que essa vinculação estava correta.

De modo que aceite os meus agradecimentos. Tomo o aparte de V. Ex^a como um incentivo para futuros pronunciamentos.

O Sr. Romeu Tuma – V. Ex^a concede-me um aparte, nobre Senador?

O SR. BERNARDO CABRAL – Com muito prazer, Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma – Obrigado, Senador Bernardo Cabral, por essa oportunidade. V. Ex^a sempre traz a este Plenário assuntos atuais e de vital importância para o futuro do País. Ouvindo os apartes dos Senadores Hugo Napoleão e Esperidião Amin, muito pouco poderei acrescentar à bela peça oratória que V. Ex^a traz a esta Casa, com dados técnicos para que realmente o Senado possa ajudá-lo nessa empreitada. Não só aqui no Senado, onde o tema educação é quase que objeto da conversa diária de muitos Senadores, mas em casa, em conversa com minha esposa, Zilda, que sempre trabalhou na área da educação e que se angustiava com a formação do ensino municipal em São Paulo, pude ter um contato direto com os problemas relacionadas a essa área. Agora V. Ex^a nos mostra a possibilidade de uma dotação maior para o município. Não se pode fugir à realidade, e V. Ex^a, Senador Bernardo Cabral, com conhecimento de causa, afirma que a municipalização do ensino básico é a coisa mais importante a ser realizada hoje. O Ministro da Educação propõe algumas reformas sadias, e o próprio Presidente da República, dentre uma das cinco prioridades na busca de um ensino básico melhor, aponta o pagamento de um salário básico para professores do ensino fundamental, leigos ou não. Em determinadas regiões do País não há professor formado e, por isso, leigos se ocupam em fazer as crianças aprenderem, no mínimo, as primeiras letras, recebendo em troca salários que são praticamente a metade do que seria o mínimo desejável. De modo que desejo cumprimentar V. Ex^a e agradecê-lo até pelo tema do discurso que traz à apreciação de seus Páres na tarde de hoje.

O SR. BERNARDO CABRAL – Veja V. Ex^a, eminente Senador Romeu Tuma, que toda família que cuida do assunto educação sempre está às voltas com um problema preocupante.

Agora mesmo V. Ex^a traz à colação o depoimento de Dona Zilda, que, além de ser sua esposa, trabalha em uma área altamente desconfortável, que é a do professor mal pago, mas que nem por isso deixa de observar as dificuldades pelas quais atravessa o País. E essa dificuldade é tanto maior que, quando dizia dos projetos dos eminentes Senadores Waldeck Ornelas e Joel de Hollanda, com a preocupação de que se possa ter um roteiro, eu me referia ao substitutivo do Senador Iris Rezende. O mais grave é que, como não pôde ser ele votado na Comissão de Educação, o que acontece? Esgotou-se o prazo regimental e, com isso, a matéria não obteve pronunciamento e foi remetida para o plenário desta Casa, onde está aguardando – e espero que isso ocorra em breve – a sua inclusão na Ordem do Dia.

Quero declarar que apesar de suas qualidades, o substitutivo do Senador Iris Rezende, uma vez aprovado no Senado, tem poucas condições de sobrevivência na Câmara, uma vez que, ou a iniciativa acabará chegando tarde demais, ou será apensada ao Projeto de Lei nº 4.900-A/90, com pouca probabilidade de ser preferido em meio a tantas iniciativas de parlamentares daquela Casa, incluindo o substitutivo da CECD.

Essa profusão de proposições já seria suficiente para recomendar cautela no propósito de se apresentar nova iniciativa sobre o assunto. O mais adequado é, sem dúvida, emprestar apoio ao princípio descentralizador contido nas iniciativas já existentes dos eminentes Senadores.

O Sr. Joel de Hollanda – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Joel de Hollanda – Nobre Senador Bernardo Cabral, inicialmente gostaria de cumprimentá-lo pelo tema que V. Ex^a em boa hora trouxe à discussão nesta Casa e pela forma competente e profunda com que V. Ex^a o aborda nesta tarde.

O SR. BERNARDO CABRAL – Obrigado a V. Ex^a.

O Sr. Joel de Hollanda – O financiamento da educação é, sem dúvida alguma, um dos capítulos mais importantes dos grandes problemas que envolvem este valioso setor, assim como identificar formas eficientes de financiar os salários dos professores e o funcionamento das unidades escolares, o que sempre preocupou os educadores. E o salário-educação, como bem disse o meu Líder Hugo Napoleão, é, na verdade, um instrumento eficiente que conseguiu estabelecer um fluxo permanente de re-

ursos para a educação e tem contribuído para que possamos avançar bastante nessa área, sobretudo em termos da universalização da matrícula e da melhoria da qualidade do ensino. É um instrumento que pode e deve ser aperfeiçoado, porque a sociedade muda, os cenários mudam, e precisamos estar atentos a essas mudanças para cada vez mais aperfeiçoá-las. V. Ex^a chama atenção para as várias propostas em exame nesta Casa e na Câmara dos Deputados. É preciso que meditemos sobre essas propostas para obtermos avanços e não retrocessos nesse essencial capítulo, que é o de financiar a educação. Quero parabenizar V. Ex^a pela contribuição que traz, e a minha modesta proposta nesse campo procura preservar o sentido da descentralização, mas que seja compatível com a responsabilidade dos municípios e também a dos estados. Não se trata simplesmente de mudar uma legislação, mas de tentar aperfeiçoá-la, dando não somente aos municípios encargos que eles devem ter em termos de novas funções de governo, mas, sobretudo, o arcabouço de recursos financeiros para bem desempenhar essa função. Essa é uma preocupação que se deve ter. Acolho com muita alegria esse pronunciamento de V. Ex^a, porque ele chama a nossa responsabilidade as propostas em exame. O que aqui decidirmos trará uma repercussão muito grande à escola, as nossas regiões, ao importante estado que V. Ex^a representa e ao meu Estado de Pernambuco. Por isso, temos de meditar muito e analisar bem as propostas que foram feitas para termos um avanço, não só na descentralização, mas também na adequação das receitas às funções nos municípios e nos estados nessa importante área da Educação. Parabéns, Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Waldeck Ornelas – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL - Ouço o Senador Waldeck Ornelas, porque assim responderei a ambos, já que foram autores de medidas tão oportunas.

O Sr. Waldeck Ornelas – Efetivamente, é muito oportuna a questão que V. Ex^a coloca. Coincidentemente, eu e o Senador Joel de Hollanda tomamos iniciativas idênticas, até numa mesma data, sem nenhuma articulação entre nós. Mas essa multiplicidade de projetos que V. Ex^a registra é um indicador de que o tema está realmente carente de atenção do Legislativo. Por outro lado, é estranho e, ao mesmo tempo, significativo que o Legislativo, embora tendo vários projetos tramitando, não consiga concluí-los. Eu próprio tenho me dedicado a esse tema desde a minha primeira legislatura como Deputado, na época

da Constituinte. A minha preocupação básica está voltada para o critério de distribuição. Atualmente, o estado que gera a receita do salário-educação fica com 2/3 do volume arrecadado. Como se trata de incidência sobre a folha de salários, quem gera mais são, justamente, as áreas mais desenvolvidas, as que têm as mais elevadas taxas de alfabetização, por consequente, necessitam menos desses recursos. É evidente que o Estado de São Paulo é o grande arrecadador, com algo da ordem de 40% do volume global gerado, embora – veja-se do lado da despesa – que esses recursos no Estado de São Paulo representem apenas 3% dos gastos da Secretaria de Educação na área de Educação. Isso gerou lá uma coisa interessante: o estado é quem faz ensino fundamental em São Paulo, e os municípios têm, muitas vezes, ficado fora do ensino fundamental. Registra-se, inclusive, o Ministro da Educação tem chamado a atenção para esse fato, o caso de Paulínia, que mantém um transporte coletivo gratuito para toda população e não tem um único aluno matriculado na rede fundamental, porque naquela localidade não há rede fundamental. A minha preocupação tem sido a municipalização, a criação de uma quota municipal, tendo em vista a descentralização da responsabilidade. Ora, encontra-se, atualmente, em tramitação na Câmara dos Deputados e no Congresso Nacional, mas começando pela Câmara dos Deputados, uma emenda constitucional que institui o Fundo de Valorização do Ensino Fundamental.

O SR. BERNARDO CABRAL - É ao que vou chegar agora.

O Sr. Waldeck Ornelas - Com isso, praticamente torna-se indiferente a vinculação administrativa das escolas – se estadual ou municipal – porque os recursos da ordem de 25%, os quais a Constituição vinculou à Educação, passarão a ser distribuídos com base no alunado, na matrícula vigente, na matrícula efetiva. É conveniente observar-se que a União não aplica recursos fiscais – e isso precisava ocorrer – no ensino fundamental. Os 18% da União vão praticamente, na sua quase totalidade, para o ensino de III grau e para a pós-graduação. Essa é uma distorção que precisa ser corrigida, mas o modelo proposto pelo Ministro Paulo Renato, pelo Presidente da República, mantém em aberto a conta da União. Então, haverá necessidade de recursos fiscais, até porque é preciso universalizar o ensino fundamental. Essa é a outra vertente das minhas preocupações. De outro lado, temos visto ser levantada a hipótese de extinção do salário-educação dentro de uma política de redução do custo dos encargos

sociais, já que incide sobre a folha salarial. De todo modo, é conveniente que o projeto seja votado, porque os recursos do salário-educação estão entrando na composição do Fundo de Valorização do Ensino Fundamental, independente do critério de distribuição. O projeto que apresentei – há também um substitutivo do Senador Iris Rezende – contempla outras medidas e providências necessárias ao aperfeiçoamento do salário-educação, tais como a que diz respeito ao período de sua arrecadação, à imposição de multas àqueles que não arrecadarem, e assim por diante, de modo a assegurar uma elevação desse bolo, porque há muita evasão. Ainda recentemente foram detectados no Rio de Janeiro desvios na aplicação desses recursos. A educação sempre foi muito importante e fundamental para o desenvolvimento da sociedade. Agora que ingressamos nessa era do conhecimento, a educação se torna, cada vez mais, um elemento estratégico. E é preciso que o Brasil venha a apagar essa chaga do analfabetismo, tão marcante em nossas regiões. Defendo a votação do substitutivo do Senador Iris Rezende. Se esse projeto for para a Câmara dos Deputados, ele certamente será juntado aos outros e todos deverão ser juntados, posteriormente, à lei regulamentadora desse Fundo de Valorização do Ensino Fundamental, que vamos ter a oportunidade de examinar proximamente aqui no Senado.

O SR. BERNARDO CABRAL - Eminentíssimo Senador Waldeck Ornelas, V. Ex^a não se encontrava presente quando fiz menção de que a idéia do seu projeto é estabelecer que o gestor do salário-educação deverá destinar 90% da sua arrecadação aos municípios e os 10% restantes à União.

Por que V. Ex^a pensa assim? Porque V. Ex^a entende que esse é o caminho para o desenvolvimento dos programas relacionados ao ensino fundamental. Fiz questão de destacar que, dessa primeira parcela, dos 70%, os recursos seriam automaticamente enviados, na proporção da população entre 7 e 14 anos, para cada município. Essa é a nossa grande luta. E o valor restante, esse, sim, seria aplicado segundo critérios de eficiência estabelecidos periodicamente.

Ao mesmo tempo, fiz uma observação quanto ao projeto de lei do Senador Joel de Hollanda, pelo qual S. Ex^a divide o montante dos recursos do salário-educação em partes iguais entre os municípios e os estados. E fiz questão de dizer que o Senador Iris Rezende havia apresentado um substitutivo no sentido de estabelecer um equilíbrio entre as duas proposições. Fiz esse raciocínio e procurei desencadear-lo, evidentemente sem o brilho, que me falta,

mas com a persistência que vejo em meus nobres pares, a qual devo imitar, para mostrar que há um novo fator que precisa ser considerado na análise de qualquer proposta de mudança do salário-educação: o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério. Esse é o termo. Onde isso está contido? Na Proposta de Emenda à Constituição que tomou o número 233/95, de iniciativa do Senhor Presidente da República, e que se encontra em apreciação na Câmara dos Deputados, como V. Ex.^a, em *passant*, fez questão de registrar. Qual a sua finalidade? Criar um fundo de apoio ao ensino fundamental no âmbito de cada estado, com recursos estaduais e municipais. Caso o fundo de algum estado não consiga atingir um valor mínimo por aluno, a União se compromete a completá-lo.

Vejam, eminentes Senadores Joel de Hollanda e Waldeck Ornelas, que para isso a União poderá utilizar o recurso salário-educação, além de dotações orçamentárias. Por isso mesmo, acho que essa iniciativa pretende ser a principal ação do atual Governo na área educacional. Não cabe aqui analisar sua adequação e viabilidade, o importante é ressaltar dois aspectos: primeiro, um dos méritos da proposta é estimular a negociação entre os Estados e seus respectivos municípios acerca da divisão de responsabilidade na oferta do ensino fundamental. De outro lado, o Ministério da Educação e do Desporto resistirá mais do que o habitual a qualquer proposta que possa reduzir a cota federal do salário-educação, como reivindicam alguns projetos de lei.

Em verdade, os que estamos interessados em encontrar uma solução para essa questão precisamos trazê-la para a discussão e, ao mesmo tempo, partir para um caminho de melhor ajuste da sua distribuição. Entendo que a contribuição de cada Senador, de cada Parlamentar, a par desse Fundo que se cria, significa dar passos para que talvez – eu uso talvez – seja possível retirar essa forma desonesta que se abate sobre o salário-educação em tantas escolas, o que acaba desvirtuando o fim para o qual foi criado.

Eu sei, Sr. Presidente, que está terminado o meu tempo. Por isso, vou concluir, dizendo que a atenção dos eminentes Senadores que me deram a honra dos apartes contribui cada vez mais para o incentivo e a certeza de que unidos nós podemos chegar a alguma coisa no terreno da educação.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Bernardo Cabral, o Sr. Ernandes Amorim, 4^o Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é

ocupada pelo Sr. José Eduardo Dutra, Suplente de Secretário.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Coutinho Jorte – Epitácio Cafeteira – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – José Agripino – José Fogaça – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Pedro Simon – Sérgio Machado.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Cunha Lima. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Miranda. (Pausa).

Concedo a palavra ao nobre Senador Ernandes Amorim.

O SR. ERNANDES AMORIM (PMDB-RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste momento pretendemos tecer alguns comentários a respeito da agricultura.

Quando falamos em agricultura, falamos no Brasil do faz-de-conta. Às vezes até chegamos a compará-la com a polêmica questão dos jogos, dos cassinos: no Brasil do faz-de-conta, diz-se que não há cassinos; mas existe o jogo, funcionam os cassinos.

No Brasil do faz-de-conta, fala-se em agricultura e diz-se que os agricultores têm o apoio governamental.

Na verdade, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, triste é o país que não dispõe de um programa de segurança alimentar. A garantia da oferta de alimentos, na proporção das necessidades da sociedade, deveria ser uma obsessão para qualquer governo, como o é em países desenvolvidos.

Infelizmente, este não é o caso do Brasil, onde a agricultura tem sido, permanentemente, objeto de promessas de palanque. Mas todos sabemos da ausência de políticas efetivas que garantam ao agricultor condições de produzir e de permanecer em atividade.

Os exemplos da omissão e da inação do Governo com a agricultura são vários. Um deles é a dramática situação dos produtores de leite. Deveria ser adiada a importação de leite para o Brasil, mas, com a abertura do Mercosul, os produtores brasileiros de leite perecem diante dos preços da concorrência com os países desse mercado comum. A Argentina produz leite em abundância, tendo em vista a qualidade do seu rebanho e o apoio dado pelo Governo, que incentiva os produtores, isentando-os de impostos. No Estado de Rondônia, onde o gado lei-

teiro, apesar da má qualidade, foi comprado a preço altíssimo e financiado com juros altos, os produtores concorrem hoje com o leite importado. O governo, diante desse problema, nada tem feito. Não somente Rondônia, mas também outros Estados, como Minas Gerais e São Paulo, jamais terão condição de concorrer com o leite importado dos países do Mercosul.

Para evitar a concorrência do leite importado, o Governo, tendo em vista a reivindicação das grandes empresas, cuidou de aumentar, de imediato, a alíquota de importação, o que não ocorreu no caso do leite. Os produtores de leite enfrentam a concorrência. O Governo antes de abrir as portas à importação de leite deveria ter preparado melhor os rebanhos, deveria ter concedido financiamento com juros baixos aos agricultores e aos pecuaristas, para que tivessem condição de concorrer.

Em Rondônia, o produtor vende um litro de leite por dez centavos e paga juros altíssimos ao Banco do Brasil, que penhora as propriedades dos pequenos agricultores. O Governo Federal não dá a menor atenção a esse problema.

Volto a dizer: no Brasil do faz-de-conta, nada acontece em benefício do povo. Os produtores de arroz do Rio Grande do Sul sofrem com a importação de arroz de outros países, que bancam a produção e a renda do meio rural.

O Brasil, que tem os melhores solos para produzir arroz, a exemplo do Estado de Rondônia e toda a Região Norte, está importando arroz de pequenos países, como a Tailândia e outros. O Brasil está importando arroz, que deveria ter sido plantado pelos agricultores, e deixando de incentivar esses produtores a explorarem o solo brasileiro. Isso faz com que nossas divisas sejam levadas para o exterior por um motivo injustificável, qual seja, a importação de arroz.

A triticultura nacional foi arrasada pela falta de apoio oficial ao setor. A previsão de produção de trigo este ano é de cerca de 1 milhão de toneladas, quando há cinco anos produzíamos 2 milhões e meio de toneladas. Estamos importando trigo a US\$350 a tonelada, e sabemos que o Governo se recusou a garantir o preço mínimo de US\$150 a tonelada. Esse é outro setor carente de apoio do Governo Federal. O Brasil importa trigo da Argentina, quando poderia produzi-lo. Diante do abandono que existe na agricultura, o prejuízo para o pobre produtor é inevitável.

O setor algodoeiro já desempregou mais de 250 mil trabalhadores, reduzindo a área plantada à metade. Os pequenos agricultores do Rio Grande do Sul são tratados a pauladas quando reivindicam

apoio financeiro para não morrerem de fome. Portanto, a política nacional, a política de apoio ao pequeno agricultor, tem de ser revista.

Outro setor que está no eterno abandono, tratado com descaso, é a heveacultura nacional. O Brasil deixou de ter uma política de proteção e estímulo à produção da borracha. Ao invés de ter um programa que viabilize o aumento da produção e da produtividade da borracha, estamos assistindo ao esvaziamento de nossos seringais, com a migração dos seringueiros para as cidades, aumentando o contingente dos miseráveis e despossuídos.

O caso da borracha é típico. Nos idos da década de 40 e 50, a borracha trouxe divisas para a Amazônia e, conseqüentemente, para o Brasil. Manaus teve sua época áurea com a exportação da borracha, que hoje se encontra abandonada pelo Governo. A região Norte possuía milhares de seringueiros, que saíram das matas para a periferia das cidades, onde se encontram abandonados, por falta de incentivo do Governo e do Banco da Amazônia, antes Banco da Borracha, cuja finalidade era ajudar os produtores de borracha.

É preciso que o Governo Federal volte sua atenção para aquela região, incentivando, melhorando as condições daquele povo que trabalhou e sofreu nos seringais.

O Sr. Bernardo Cabral - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ERNANDES AMORIM - Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Bernardo Cabral - Senador Ernandes Amorim, o grave é que, no passado, a falta de política para a borracha foi tamanha que a idéia que poderia ser feita é a de que aquilo serviria de exemplo para o futuro atual. No começo do século, a Amazonas contribuía com 51% para o Orçamento nacional, e isso deu oportunidade àquele Estado que tivesse, como tem, o Teatro Amazonas, o Palácio da Justiça, obras que só foram possíveis em função do alto preço da borracha. Um quilo de borracha custava 15 libras esterlinas. Tempos depois, o que se viu, com a falta de planejamento e a *débâcle*, é que eram necessários 15 quilos de borracha para uma libra esterlina. Como V. Ex^a disse, a região Norte contribuiu, durante a II Guerra Mundial, com o máximo que podia, pois a borracha era estratégica. Depois, o Banco da Borracha passou para Banco da Amazônia, para que se pudesse garantir o preço, esquecidos aqueles que já haviam, com a sua incúria, permitido que levassem a semente de borracha para Java, para a Birmânia, países que produziam a preço mais

baixo e liquidaram com a borracha da Amazônia. A denúncia que V. Ex^a faz é apropriada e oportuna. É preciso que o Governo se dê conta de que há certo tipo de região que para ela não se deve voltar as costas. E a região da Amazônia é uma que o Governo deve olhar de frente, com o carinho que merece. Era o registro que eu queria fazer ao discurso de V. Ex^a.

O SR. ERNANDES AMORIM – Obrigado pelo aparte, nobre Senador Bernardo Cabral.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a Amazônia hoje recebe projetos que interessam ao resto do Brasil, mas não recebe projetos que interessam a ela própria. Por exemplo, o Sívam. É necessário que se tenha um projeto do nível do Sívam, mas não a esse custo. Se houvesse outra licitação, sobriariam recursos para investir na Amazônia, principalmente na borracha.

O Planaflores, criado no Estado de Rondônia, que no momento deveria estar voltado para investimento na área produtiva, recebe recursos apenas para conservação e manutenção dos interesses internacionais na Amazônia. Ninguém, no Brasil afora, pensa que a região Norte precisa desenvolver-se, precisa de apoio, especialmente na agricultura. A agricultura é que está sustentando o Plano Real, como o Presidente Fernando Henrique Cardoso mesmo diz, com orgulho. O Plano Real está de pé graças ao apoio do agricultor, do homem que trabalha no campo.

É preciso que o Governo Federal coloque recursos, promova o desenvolvimento agrícola e não fique nesse faz-de-conta. O Brasil precisa da agricultura. Qualquer país que quer se desenvolver cuida primeiro da sua agricultura.

É preciso que o Governo desça da sua vaidade e reconheça, de uma vez por todas, que é indispensável que o País tenha uma política agrícola comprometida com a segurança alimentar.

O Brasil precisa deixar a contramão da história. Se o primeiro mundo protege e subsidia a produção de alimentos, garante a renda do produtor, por que temos que ser diferentes? Por que aqui temos que conviver com o produtor desesperado com um endividamento que não pode pagar, se não dispendo de seus bens? Por que aqui a reforma agrária tem que ser resolvida através da força, com invasões de terra?

Essas questões precisam ser respondidas e resolvidas, sob pena de continuarmos com muitos brasis paupérrimos, contra um Brasil de poucos, próspero, rico e egoísta.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Ernandes Amorim, o Sr. José Eduardo Dutra, suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra o nobre Senador Lúcio Alcântara. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Teotônio Vilela Filho. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Coutinho Jorge. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Marluce Pinto. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda. (Pausa.)

Não há mais oradores inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O Senador Ronaldo Cunha Lima encaminhou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203, do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB-PB.)

– Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, as consequências da política de estabilização monetária do governo, reclama a nossa atenção, nos últimos dias por dois motivos fundamentais.

De uma, porque o socorro ao sistema financeiro nacional foi tocado com um ônus considerável ao Erário, e sempre pela via da "delegação implícita" da Medida Provisória. A estabilidade da moeda e a manutenção de seu poder de compra, deve ser tão imprescindível, quanto o imediato resgate da dívida social, especialmente em áreas onde ainda predominam um nível de miséria alarmante.

De outra, porque o sentido da atividade pública deve ser o bem comum. Olvidando essa variante, o governo insiste em dar seguimento à uma política financeira de forte teor recessivo. Podemos constatar, que a despeito de todo o investimento do governo na área bancária, o resultado tem sido o desemprego de vários profissionais ligados a essa atividade. Some-se a isto, a queda do nível de emprego nos bancos, à custa de inovações tecnológicas. Aliás, temos um dos mais, ou talvez o melhor, serviço bancário informatizado, do mundo.

As tentativas de encontrar soluções, diga-se de passagem, sempre confortáveis aos banqueiros, passam, inexoravelmente, pela perda de emprego.

Agora enfrentamos, de modo bem particular na Paraíba, as consequências da política de saneamento do Banco do Estado do Rio de Janeiro, agora sob a administração do Banco Bozzano Simonsem.

As agências deste banco nas cidades paraibanas de João Pessoa e Campina Grande estão na iminência de serem fechadas, levando à rua, mais

de cinquenta chefes de famílias. Ambas as agências, é bom que se diga, encontram-se no momento com **superávit**. Tanto na Capital quanto em Campina Grande o Banerj tem trabalhado como agência de fomento, contribuindo, sensivelmente, com programas de revitalização do comércio e da indústria locais.

Recebi apelos de várias entidades da Paraíba, inclusive e notadamente do Sindicato dos Bancários, da Câmara Municipal de Campina Grande e da Assembleia Legislativa do Estado, reclamando uma providência perante as autoridades da área econômica do Governo, e junto ao banco gestor, bem assim ao Governador Marcelo Alencar do Rio de Janeiro. Ressaltam a importância da agência do BANERJ para a o Município, e a luta que está sendo promovida por toda a sociedade campinense para mantê-la funcionando.

Vi nos últimos dias as reações dos bancários de São Paulo e Porto Alegre, para evitar o fechamento das agências do Banco em suas cidades, com sensível prejuízo ao emprego.

O apelo que faço da tribuna do Senado Federal, de uma forma específica, é para salvar a atuação do Banerj nessas cidades paraibanas, bem assim, de uma maneira mais ampla, para que sejam repensadas as medidas adotadas no socorro às instituições financeiras, condicionando-as a manutenção do emprego dos trabalhadores a elas vinculados.

Estarei mantendo contato, diretamente ou por correspondência com o Presidente do Banco Central, do Governo do Rio de Janeiro, e do Banco Bozozano Simonsem, para que sejam audientes às reclamações dos bancários paraibanos.

É extremamente necessário, antes de mais nada, salvar a nação, para garantir o equilíbrio do sistema financeiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a Ordem do Dia da Sessão Deliberativa Ordinária a realizar-se amanhã, às 14h30min, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 4, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 39, de 1996)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 1996 (apresentado como conclusão do Parecer nº 13, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza o Estado do Tocan-

tins a prestar garantia no valor de trinta e quatro milhões de reais, acrescida dos respectivos encargos financeiros (acessórios), junto ao Banco do Brasil S/A, destinada a financiar a execução do Programa de Cooperação Nipo-Brasileiro para Desenvolvimento dos Cerrados – PRODECER III – Piloto, a ser implantado no Município de Pedro Afonso, TO.

– 2 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 5, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 40, de 1996)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 1996 (apresentado como conclusão do Parecer nº 14, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos), que concede autorização para elevação temporária de limite de comprometimento e para contratação de operação de crédito externo entre o Estado do Mato Grosso do Sul e o Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, no valor de até vinte milhões de dólares norte-americanos, cujos recursos serão destinados a financiar, parcialmente, o Projeto de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS-141, trecho Ivinhema-Naviraí.

– 3 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 61, DE 1995

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 1995 (nº 182/94, na Câmara dos Deputados), que permite a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades brasileiras e concede autonomia às instituições de pesquisa científica e tecnológica, tendo

Parecer favorável, sob nº 5, de 1996, da Comissão

– de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Quinto e último dia de discussão)

– 4 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 68, DE 1995

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 68, de 1995 (nº 163/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera os arts. 71 e 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzidos pela Emenda Constitucional de Revisão nº 1, de 1994, tendo

Parecer favorável, sob nº 10, de 1996, da Comissão

– de Constituição, Justiça e Cidadania, com votos vencidos dos Senadores Josaphat Marinho,

Ademir Andrade, Roberto Freire, Ronaldo Cunha Lima, Benedita da Silva e Carlos Patrocínio.
(Primeiro dia de discussão)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16h39min.)

Ata da 22ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 6 de fevereiro de 1996

1ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Teotonio Vilela Filho e Levy Dias

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valladares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Darcy Ribeiro – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Élcio Álvares – Emília Fernandes – Epitácio Cafeteira – Emandes Amorim – Esperidião Amim – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Alves – José Bianco – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignacio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – Julio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portela – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Alberto de Oliveira – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – A lista de presença acusa o comparecimento de 77 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declara aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antônio Carlos Valladares, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISO

DE MINISTRO DE ESTADO

Nº 21/96, de 30 de janeiro do corrente ano, do Ministro da Marinha, referente ao Requerimento nº 7, de 1996, de informações, do Senador Roberto Requião.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) O expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Flaviano Melo.

S. Ex. dispõe de 20 minutos.

O SR. FLAVIANO MELO (PMDB-AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Governo Federal anuncia um conjunto de medidas visando estimular a geração de novos empregos no País, principalmente através do investimento em áreas que normalmente absorvem mais mão-de-obra, como construção civil, turismo e a pequena e média empresa. Segundo a última edição da Revista *IstoÉ*, este ano, a Caixa Econômica Federal vai investir R\$4 bilhões do FGTS em habitação e saneamento. Conforme o jornal *O Globo*, de hoje, nos próximos dois anos o BNDES deverá destinar 11 bilhões para estimular a criação de novas vagas de trabalho.

É uma notícia animadora e que já deveria ter sido tomada há mais tempo, uma vez que o desemprego é um dos problemas que mais aflige a população brasileira, principalmente as camadas mais pobres, conforme pesquisa do Instituto Gallup, feita em novembro de 95, encomendada pelo meu Partido, o PMDB.

A pesquisa, realizada em 23 Estados com 2.705 pessoas, mostra que o desemprego é a principal preocupação de 42% dos entrevistados superando a preocupação com problemas nas áreas de Saúde, Educação e Segurança.

Levantamento do Cadastro-Geral dos Empregados e Desempregados do Ministério do Trabalho, feito de novembro de 1994 a novembro de 1995, mostra que nas grandes regiões com exceção do Nordeste, onde o emprego se manteve estável -, todas as demais sofreram redução do número de empregos, com a perda de 340 mil e 190 postos de trabalho. Somente na Região Sudeste foram mais de 197 mil demissões.

Os baixos índices de desemprego no País mostrados pelas estatísticas oficiais apenas mascaram o fato de que, hoje, a grande maioria das ocupações apontadas como empregos é constituída de quebra-galhos nos quais se ganha salários muito baixos, conforme cita recente publicação da revista *Veja*.

Se juntarmos a isso o fato de que a tendência mundial é de maior produtividade, especialmente no setor industrial, o que leva naturalmente à diminuição da oferta de emprego nesta área, teremos um quadro ainda mais preocupante.

Principalmente porque hoje, dos 65 milhões de trabalhadores que integram a chamada população economicamente ativa do Brasil, os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE demonstram que apenas 21 milhões integram o mercado de trabalho legal e formal. Os 44 milhões restantes foram expulsos do mercado de trabalho formal, sobrevivendo no mercado informal, juntamente com inúmeros outros trabalhadores sem carteira assinada.

Junte-se a isso, o fato de que as reformas administrativas que a maioria dos Estados está procedendo para adequar as suas finanças às necessidades de investimento, certamente redundará em demissões. O que agravará ainda mais o quadro social que hoje se verifica, principalmente nos Estados onde os setores da economia ainda são incipientes e não têm como absorver a mão-de-obra desempregada.

No Acre, por exemplo, já se cogita a demissão de 5 mil servidores. Conforme os sindicatos de trabalhadores locais, esse número pode chegar a 10 mil. Esse contingente deverá somar-se aos cerca de 8 mil desempregados já existentes no Estado, segundo levantamento do Serviço Nacional de Informação de Emprego.

É um dado que pode parecer insignificante diante dos altos números que aparecem nas grandes metrópoles, mas não se comparado proporcionalmente à população economicamente ativa local. E com o agravante de tratar-se de um Estado extre-

mamente pobre, cuja economia está completamente estagnada e onde, infelizmente, o Governo ainda é o maior empregador.

Independente da situação, o quadro certamente deverá repetir-se em outros Estados, o que demonstra a urgência de o Governo colocar imediatamente em prática as medidas de geração de emprego que se propõem e que, além de atacar a questão do desemprego, irá também fazer frente aos graves problemas sociais, especialmente nas áreas de habitação e saneamento.

Chegamos a um ponto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em que emprego tende a significar um privilégio. Privilégio de participar do esforço comum de geração de riquezas, privilégio de poder garantir uma renda ainda que precária, privilégio de poder projetar o seu próprio futuro, privilégio, enfim, de ter um emprego.

É preciso agir, intervir para reverter essa situação que se torna cada vez mais perigosa, mais explosiva. É urgente que, ao invés de excluir, o plano econômico do Governo Federal possa incluir cada vez mais cidadãos brasileiros ao processo de produção, garantindo-lhes, assim, a sobrevivência e desenvolvendo-lhes a dignidade.

Se formos capazes de criar um verdadeiro projeto nacional de desenvolvimento, priorizando a produção e tratando o emprego com o respeito e os cuidados que são precisos, aí, sim, estaremos caminhando para um futuro melhor.

Neste sentido, as medidas que estão sendo anunciadas pelo Governo Federal já são animadoras. Espero, sinceramente, que o Governo consiga provar com ações concretas tratar-se do início efetivo da ação governamental na área social.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Roberto Arruda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Cunha Lima. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fala-se muito hoje no custo-Brasil, do custo dos portos, das altas taxas de juros, da descapitalização da agricultura, da ineficiência do setor público, da nossa defasagem tecnológica etc, etc...

Na minha opinião, um dos mais onerosos componentes do chamado custo-Brasil é nosso sistema de transporte rodoviário.

Impossível ignorar o caos que impera em nosso sistema de transporte rodoviário, o número absurdo de acidentes, as pessoas mutiladas e mortas em nossas vias terrestres.

Impossível, também, quantificar o número de negócios perdidos no Brasil em decorrência dos roubos de cargas e do desgaste excessivo dos veículos.

O alarmante estado de conservação das nossas rodovias tem acarretado graves conseqüências socioeconômicas.

Relatório elaborado pela Confederação Nacional de Transportes, no ano passado, conclui que, em quinze das principais rodovias brasileiras analisadas, 82% da extensão só pode ser classificada nos enquadramentos "péssimo", "ruim" ou "regular".

A sinalização dessas rodovias foi classificada como "péssima" e "regular" em mais de 84% da extensão pesquisada. O piso foi classificado como "péssimo" e "regular" em mais de 60% do percurso.

A própria concepção técnica de engenharia das estradas também apresenta problemas estruturais sérios, pois mais de 40% dos trechos rodoviários pesquisados tiveram o item "engenharia" classificado como "péssimo", "ruim" ou "regular".

Em suma, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o conjunto dos itens analisados nos dá um resultado realmente caótico da situação atual das estradas brasileiras, destacando-se, do ponto de vista negativo, alguns trechos rodoviários que seriam considerados casos de calamidade pública em qualquer país do mundo.

Apenas para exemplificar, a estrada Cuiabá-Porto Velho é o que existe de pior no que diz respeito à sinalização, pois 100% de sua extensão foi classificada como "péssima", enquanto o piso de mais de 76% dessa estrada se encontra em estado "péssimo" ou "ruim".

Outra estrada igualmente em estado de calamidade pública é a Brasília-Salvador, tristemente famosa pelo grande número de assaltos a ônibus de passageiros e caminhões, e que atualmente se encontra com mais de 90% de seu piso classificado como "péssimo" ou "ruim", além de praticamente não dispor de sinalização.

Lamentavelmente, não posso deixar de registrar graves problemas na sinalização das seguintes rodovias: Cuiabá-Porto Velho; Brasília-Salvador; Rondonópolis-Brasília; Belém-Brasília; São Paulo-Cuiabá; Natal-Salvador; Rio de Janeiro-Salvador; Rio-Bahia; Curitiba-Porto Alegre; Fernão Dias; Brasília-Rio de Janeiro; São Paulo-Curitiba; São Paulo-Brasília.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é impossível calcular os prejuízos econômicos e sociais decorrentes de problemas de fácil solução como esses. Negócios deixam de ser realizados, operações comerciais são desfeitas, sem falar no fluxo de turistas internacionais que perdemos em decorrência do estado de calamidade pública de nossas rodovias.

O escândalo nacional hoje representado por nossas estradas, devoradoras de vidas humanas e de bens materiais, requer, mais do que nunca, espírito público e devoção ao bem comum.

O Brasil de hoje precisa crescer, movimentar suas riquezas e assegurar efetivamente a seus cidadãos o sagrado direito de ir e vir.

Tenho a convicção de que o Presidente Fernando Henrique Cardoso determinará à sua equipe de Governo, em nome do bem-estar do povo brasileiro, o imediato prosseguimento das operações de conserto, da restauração das nossas rodovias.

O sofrido povo brasileiro não merece o duplo castigo das estradas esburacadas e do ataque dos salteadores.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Geraldo Melo, por permuta com o nobre Senador Coutinho Jorge.

O SR. GERALDO MELO (PSDB-RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, cumpro, com muita honra, o dever de transmitir a esta Casa um relato sobre a experiência que vivi há poucos dias, quando, distinguido por um convite do Senhor Presidente da República, acompanhei-o em viagem à Índia. Não o faço apenas porque o Senado decidiu, há algum tempo, que, de volta das suas viagens, compete aos Srs. Senadores prestar o depoimento que testemunhe perante a Nação que não se ausentaram para fazer turismo.

Penso que este depoimento vem reunir-se a outros que se fazem no momento em que muitos, até com certa leviandade, criticam a política externa presidencial que passamos a fazer a partir da posse do Presidente Fernando Henrique à frente do Poder Executivo no Brasil.

A importância desta viagem não é diferente das demais que o Presidente tem feito. Qualquer um de nós que saiu do Brasil antes de se iniciar a fase que estamos vivendo hoje e que tenha saído agora há de compreender, há de concordar, que a percepção do Brasil no exterior mudou.

Eu mesmo sou um que testemunho o constrangimento que tive muitas vezes, quando, em anos re-

centes, viajava para fora do Brasil e as pessoas me olhavam como se eu fosse o autor da dívida externa e o responsável pelo atraso do seu pagamento.

Ser brasileiro no exterior era alguma coisa desconfortável e, tanto quanto possível, uma condição que nenhum de nós fazia muita questão de proclamar. Isso, que somente por obstinado amor a esta Pátria nos recusávamos a fazer, que era o disfarce da condição de brasileiro, está cedendo lugar, pouco a pouco, ao orgulho de nos apresentarmos fora do Brasil como brasileiros.

Um depoimento semelhante prestei ao Senado quando assisti, em Washington, a uma reunião do FMI e do Banco Mundial. Percebia-se que o Brasil deixava de ser apenas um país que o mundo via como responsável por uma dívida externa impagável, dirigido por uma malta de incompetentes e corruptos. Fosse verdade ou mentira, fosse real ou falsa, essa era a nossa imagem.

Não sei se não temos o dever não o dever político do correligionário, mas o dever de brasileiro de registrar e de reconhecer que nós todos passamos a dever ao Presidente Fernando Henrique a construção de uma imagem diferente, parecida com a realidade de um povo que luta pela construção de um novo destino, parecida com a realidade de um país que tem um grande futuro na sua inserção internacional, parecida com o direito que temos de aspirar a que a nossa voz seja ouvida e que sejamos olhados com respeito.

O Sr. Jefferson Peres – Senador Geraldo Melo, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GERALDO MELO Com muita honra, Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Peres – Senador Geraldo Melo, não conheço nada de mais pequenino, de visão mais curta, do que as críticas feitas ao Presidente da República pelas viagens que empreende ao exterior. Evidentemente que essas viagens são proveitosíssimas para o País; não apenas melhoram de imediato a imagem do Brasil no exterior, como, a médio e longo prazo, têm por efeito melhorar as relações comerciais e atrair capitais externos dos quais muito precisamos. Como V. Ex^a bem frisou, no entanto, pouco adiantaria o Presidente do Brasil de ontem viajar para o exterior; um país mergulhado na corrupção, no descontrole inflacionário, um país sem rumo, um país desgovernado, quase. Mas o Presidente Fernando Henrique viaja para o exterior com uma retaguarda e com a credencial de estar, realmente, governando um País que, pelo menos, encontrou o caminho da recuperação. Penso que a

Oposição comete um grande erro ao fazer essas críticas. Ontem, ouvi um Deputado do PT, daqueles mais lúcidos, dizer, com absoluta razão, que a oposição precisa entender que o Presidente Fernando Henrique Cardoso não é presidente do regime militar e nem é o Sr. Fernando Collor de Mello. Sua Excelência é uma outra pessoa, de um outro Governo, de um outro Brasil. Portanto, a Oposição precisa se reciclar, tornar-se mais refinada, mais sofisticada, sob pena de estar insistindo em um discurso que não tem nada mais a ver, repito, com a situação do Brasil atual. V. Ex^a pode dar o seu testemunho nesse sentido, porque acompanhou o Presidente em sua última viagem. Muito obrigado, Senador, pela oportunidade do aparte.

O SR. GERALDO MELO – A palavra de V. Ex^a, além de enriquecer o meu pronunciamento, traz a ele um conteúdo de autoridade que o comportamento de V. Ex^a nesta Casa já granjeou com muito merecimento.

Portanto, as viagens de Sua Excelência contribuem no sentido de mudar essa realidade, o que não é importante para satisfazer a nossa vaidade. Graças à nova moldura que cerca a imagem do Brasil no mundo, pouco a pouco, este País deixou de ser uma aventura para os investidores, os governos. As instituições bancárias passaram a trazer o seu conhecimento, os seus investimentos e, assim, contribuem para essa arquitetura, para a construção da nova realidade da nossa Pátria.

E a Índia? Por que a Índia? Que importância teve essa visita em particular?

Em primeiro lugar, o Brasil estava em falta com a Índia há muitos anos, pois foi visitado por dezenas de autoridades daquele país. O Brasil já recebera, inclusive, a visita da Primeira-Ministra Indira Ghandi há mais de vinte anos e não retribuía essa visita até agora. De certa forma, no discurso do Presidente da República da Índia, por ocasião do banquete oferecido ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, não deixa de estar presente uma certa marca de desgosto, quando disse, a certo momento, mais ou menos estas palavras: "Foi preciso que um país se construísse na América do Sul, que uma civilização ali se estabelecesse e que V. Ex^a chegasse à Presidência do Brasil para que, enfim, no dia de hoje, se completasse a viagem de Pedro Álvares Cabral na busca do caminho marítimo para as ilhas". Na realidade, ali estava a manifestação de agrado pela nossa presença e, de certa maneira, a manifestação de desgosto pela desatenção do Brasil com aquele país.

A Índia representa um desafio a todos os que tiverem a curiosidade intelectual para procurar compreendê-la. Um país onde não vivem entre 160 a 170 milhões de brasileiros, mas quase 1 bilhão de indianos em um terço do território do Brasil, cuja população era estimada em 903 milhões de habitantes em 1993. Um país com um PIB da ordem de US\$300 bilhões, ou seja, o equivalente à metade do PIB do Brasil em números redondos. Possui 900 milhões de habitantes. Significa que, se temos aqui uma renda *per capita* de mais de US\$3 mil, lá se tem uma renda *per capita* de apenas US\$300.

Naquele país vivem mais de 40 milhões de pessoas que já nasceram, que vivem e vão morrer sem jamais terem passado uma noite de suas vidas ao abrigo de um telhado; que nunca moraram sequer em um barraco de uma favela. Habitantes das ruas, das avenidas, das cidades quentes, como Bombaim, das cidades às vezes frias, como Nova Délhi. Entretanto, quando o Brasil produziu 80 milhões de toneladas de grãos no ano passado, a Índia estava produzindo 180 milhões de toneladas de grãos. Um país que tem uma estrutura fundiária sobre a qual precisamos nos debruçar, nós que estamos pensando em reforma agrária no Brasil. Ali não existem propriedades agrícolas maiores do que 30 hectares e, apesar disso, produziu 180 milhões de toneladas de grãos.

Não estou recomendando nada desse tipo nem para este país nem para nenhum outro. Estou apenas dizendo que aqueles que sustentam a tese de que a grande, a enorme propriedade é inseparável de qualquer avanço na produção agrícola precisam pensar um pouco sobre a realidade da Índia, pois, apesar de todos esses desafios, aquele país ainda se permite o luxo de gastar, como gasta, as fortunas que investe em defesa e armamento. A Índia já explodiu uma bomba atômica e tem pesquisas muito avançadas no campo nuclear. E, pelo fato de ter dedicado esse conhecimento à explosão da bomba, tem certa dificuldade em sustentar que as utiliza para fins pacíficos. Aquele país desfilou em nossa frente modelos modernos de tanques, um míssil balístico e um avião Mig de modelo soviético, um Mig de construção indiana.

Um país do outro lado do mundo, cujo fuso horário é oito horas e meia de diferença do nosso, mas que aceita dizer e gosta de dizer que nós somos a Índia das Américas e eles são o Brasil do continente asiático; um país que tem o que nos oferecer, que tem o que nos dar e que precisa receber o que nós podemos oferecer.

Lá foi o nosso Presidente em uma missão à frente de uma comitiva de alto nível, integrada por quatro Ministros - Ministro da Agricultura, Ministro das Relações Exteriores, Ministro da Ciência e Tecnologia e o Chefe do Gabinete Militar -, pelo Secretário da SAE e por dois Parlamentares - um Senador e um Deputado federal. Essa foi a comitiva que lá esteve.

Vi o respeito que se tem, hoje, pelo Presidente deste País e o sentimento, o desejo, a vontade, a aspiração que têm as instituições e o povo indiano de criar uma fraternidade efetiva com o nosso País. Voltei dessa viagem orgulhoso da minha condição de brasileiro. Voltei dessa viagem confiante de que não tenha sido apenas um registro, um momento efêmero, fugaz a ser noticiado pela imprensa do Brasil e da Índia, mas sim um momento de construção de uma relação entre dois povos com um grande papel a desempenhar, juntos, nos fóruns internacionais, diria até um papel chave agora, quando se discute a recomposição das Nações Unidas e de um novo modelo de seu Conselho de Segurança. Um país que tem uma linguagem comum e propostas comuns para fazer ao mundo. Foi lá, nesse país, que o Presidente Fernando Henrique, na condição de único Chefe de Estado convidado de honra para as cerimônias de comemoração do Dia da República da Índia - o sete de setembro desse país, que se comemora no dia 26 de janeiro de cada ano -, juntamente com os demais membros da comitiva, estive-mos e é com essas esperanças que de lá voltamos.

Eu precisava dar esse depoimento à Casa, o que faço com muita alegria e satisfação. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) - Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma, por permuta com o Senador José Roberto Arruda.

S. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. ROMEU TUMA (PSL-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, peço permissão para roubar alguns minutos de V. Ex^{as}, para associar-me aos protestos feitos por este Plenário contra as acusações ao Senador Ramez Tebet, ilustre Relator da Subcomissão que estuda o Projeto Sivam/Sipam.

Faço-o não na qualidade de companheiro de Ramez Tebet, mas porque tenho assistido muitos Senadores usarem a tribuna para comentar, criticar, elogiar ou analisar o Projeto Sivam.

Está aqui presente o Senador Bernardo Cabral, com quem tive a honra de trabalhar por mais de dois anos, quando S. Ex^a era Ministro da Justiça, e pri-

vando da sua amizade por mais de dez anos. Muitas vezes conversava com S. Ex^a sobre os projetos que sempre se alinhavaram para o desenvolvimento da Amazônia. Surgiu o projeto Calha Norte, que caminhou, e bem, e ultimamente está à míngua por falta de recursos. As construções nessa região foram feitas sempre com a atuação das Forças Armadas, cuja presença não podemos deixar de enaltecer, pois é a única que realmente pode permanecer por longo tempo na região, muitas vezes inexplorada ou, se explorada, de forma inadequada sob a ganância de forças externas.

Tenho recebido, como muitos dos Srs. Senadores, dezenas de cartas posicionando-se contra, à favor e trazendo dúvidas sobre o Sivam. E tenho tido o privilégio de quase diariamente receber todo carinho e atenção do Senador Ramez Tebet, que nunca demonstrou dificuldade em explicar ou tentar esclarecer as dúvidas que possuímos a respeito do assunto. Sobre as questões que não puderam ser respondidas de pronto, fizemos alguns memorandos que S. Ex^a prontamente levava para estudar e, em menos de 24 horas, nos respondia.

Mas assomo hoje à tribuna para deixar claro meu apoio, minha confiança e a certeza de que o Senador Ramez Tebet, como todos os membros da Supercomissão, estudam o projeto Sivam/Sipam com um único objetivo: o bem e a tranquilidade da Pátria brasileira.

No jornal *O Globo* do último domingo, li a seguinte notícia à página 58:

"As armas do "CZAR das drogas". Militar que vai liderar a luta contra o tráfico nos EUA prega a cooperação latino-americana."

Sabe V. Ex^a, Senador Bernardo Cabral, que muitas vezes me mandou, como Diretor da Polícia Federal, representá-lo nas discussões sobre a participação ou não das Forças Armadas na luta contra o narcotráfico, que sempre foi princípio das nossas Forças Armadas nunca se envolver na luta direta, como se policiais fossem, no combate ao tráfico de drogas.

E trouxe relatório a V. Ex^a em que o Comando Militar Americano, o Comando Sul, com sede no Panamá, desejava criar uma força internacional que pudesse realmente combater o tráfico de drogas. Por mais de uma vez, pelas próprias Forças Armadas, fui indicado para discutir o assunto com as autoridades americanas. E vejam V. Ex^{as}, aqui no projeto do General McCaffrey, que será o novo "czar das drogas" e atual Comandante do Exército ameri-

cano, as setas mostram que o tráfico passa, realmente, pela Região Amazônica.

Então, quando se fala em Projeto Sivam/Sipam, tem que se falar no interesse da segurança nacional. Porque ainda um Diretor do FBI afirmou em Davos, na Suíça, que um dos cartéis do narcotráfico acredito que seja o de Cáli, o maior lucro, nesse último ano, US\$7 bilhões. Para efeitos de comparação, o lucro gigante da IBM em 1994 foi de US\$2,9 bilhões, menos da metade. Podem V. Ex^{as} verificar a força econômica que possui esse cartel e os outros, quando se fala que mais de US\$200 bilhões circulam no mercado sujo das drogas entre aplicações, lavagem de dinheiro, branqueamento de recursos ilícitos.

Então, Senador Bernardo Cabral falo com V. Ex^a por ser meu amigo e por conhecer profundamente a Região Amazônica -, lendo um livro intitulado "Amazônia-Contradições no Paraíso Ecológico", de Samuel Assayag Hanan e Ben Hur Luttenbarck Batalha o Ben Hur que me ofereceu esse livro vi, na suas ponderações, o que não discutimos aqui, Senador Elcio Alvares, que é o Projeto Sipam. Discute-se muito sobre o Sivam, sobre sua oportunidade ou não, mas não presenciei nenhum Senador nesta Casa criticar um projeto para a Amazônia. Pode-se discutir o método de elaboração do contrato, mas todos aqui são unânimes de que é preciso um projeto que tenha princípio e fim para proteger a Região Amazônica. Não só proteger, mas desenvolver as riquezas que se encontram no subsolo e que são cobiças internacionais.

Diz ainda:

"Manaus, a Capital verde do Planeta, possui proporcionalmente maior número de favelas do que a cidade do Rio de Janeiro. É a pobreza no paraíso ecológico, a miséria a medrar no seio de um fantástico tesouro de matérias-primas, que, dizem alguns, deve ser mantido intocável e intocado."

Nesse livro os autores salientam o que se deve buscar:

"Normalmente a falta de conhecimento sobre a realidade da Amazônia e da capacidade de mobilização de seus povos conduz a conclusões errôneas sobre a estratégia para proteção da biodiversidade. A sensação que se tem é de que a opinião pública internacional se esquece da existência de comunidade de seres humanos, preferindo acreditar que basta criar unidades de conservação em áreas indígenas para proteger a bioma tropical. Nada mais ingênuo."

E seguem alguns itens, que ofereço ao conhecimento dos Srs. Senadores, e que estão no Projeto Sipam e que fundamentam a importância de se apreciar, com rapidez, o projeto que aqui se discute.

O Sr. **Bernardo Cabral** — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. **ROMEU TUMA** — Pois não, Senador, com muito prazer.

O Sr. **Bernardo Cabral** — Senador Romeu Tuma, se Cervantes pudesse reviver, ele hoje escreveria uma segunda obra clássica; não seria apenas **Dom Quixote de La Mancha**: ele escreveria sobre Romeu Tuma, homem que tem dedicado a sua vida no combate ao narcotráfico. Todas as vezes que V. Ex^a aborda esse problema, um sentimento me invade, porque fui testemunha da sua contribuição, que é valiosa e que este País jamais resgatará, no combate ao narcotráfico, às vezes até à custa da sua própria vida, da tranquilidade de seus familiares. Hoje V. Ex^a faz uma espécie de ligação, uma simbiose entre o que poderá haver com o Projeto Sivam e o combate ao narcotráfico e neste ponto estamos todos de acordo. Não há nenhum Senador que seja contra o projeto em si, sistema de vigilância da área. Estamos querendo saber o que existe por trás desse contrato. Quem no seu patrocínio ou na defesa dos seus interesses está amealhando recursos inconfessáveis? Queremos saber quem se beneficiará ou quem se locupletará com um projeto dessa natureza. Vale a pena saber que V. Ex^a é um defensor da Amazônia. No meu Estado, V. Ex^a já tem a cidadania por deferência do povo. Quero dizer-lhe que é bom que V. Ex^a aborde o problema do narcotráfico, e fazendo como disse, há pouco, que, através do Panamá, queriam pôr uma espécie de bridão à nossa soberania nacional, por meio de convênios mascarados na defesa do narcotráfico, mas para poderem ter trânsito em nosso País. V. Ex^a foi um dos que se opuseram com veemência, merecendo, com isso, o meu decidido apoio como merece agora no discurso que está fazendo.

O SR. **ROMEU TUMA** — Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador. Dirigido por V. Ex^a, muitas vezes de mãos dadas, caminhamos em defesa dessa soberania brasileira e na luta contra o crime organizado que sempre tentou, por intermédio das suas fronteiras, por essa falta de vigilância das nossas forças policiais, penetrar em nosso território.

Nessa nota que o jornal **O Globo** publicou no domingo, o General Oziel, Senador Elcio Alvares, disse ao Presidente do Panamá para instalar, lá, no Panamá, a sede de uma força internacional para

combater as drogas. No entanto, não podemos perder essa soberania pela dignidade, pela consciência dos brasileiros que sempre se opuseram à instalação, em nosso território, de forças do crime organizado. Temos que reagir, temos que proteger a nossa Amazônia.

O Ministro da Aeronáutica disse que precisou deslocar um equipamento do Sindacta, que está no Nordeste, para tentar, ainda que minimamente, controlar os vôos na Região Amazônica.

Eu me permitiria ler, neste livro, o que se busca na Região Amazônica que está dentro do Projeto Sipam:

— proteção da biodiversidade, com adoção de tecnologias preventivas e corretivas, mitigadoras dos impactos ambientais adversos em todas as atividades modificadoras do meio ambiente;

— elaboração de legislação ambiental estadual estribada num órgão estadual de meio ambiente com estrutura operacional e tecnológica, para defender a flora e a fauna e controlar as fontes pontuais e não pontuais de poluição;

Ao órgão central federal competirá, além da gestão de política ambiental nacional, o exercício da ação supletiva e de apoio tecnológico aos órgãos estaduais;"

Respaldo-me no livro, porque minha memória não permitiria, com tanta clareza, esclarecer V. Ex^as:

— capacitação dos recursos humanos do órgão estadual de meio ambiente, habilitando-os para as ações de conservação e de controle ambiental;

— incentivo à pesquisa e à tecnologia como fonte orientadora do manejo florestal, da aquicultura e da recuperação das áreas degradadas. Deve-se ter clareza de que a ocorrência da degradação ambiental se deve a deficiências no conhecimento tecnológico, mas muito mais à falta de vontade política para eliminar tal atraso;

— defesa e preservação do índio e da cultura indígena, assumidas como um dever a ser cumprido pelos brasileiros, com convicção, diferentemente do que ocorreu no passado;

— preservação do caboclo, libertando-o da condição de mendigo, indigente ou pobre coitado e, através de emprego digno, proporcionando-lhe educação, saúde e esperança de vida."

Essas previsões instaladas neste livro de estudos da Amazônia estão dentro do Projeto Sivam.

É uma parte muito minguada de toda a grandiosidade do Projeto Sivam.

O Sr. Elcio Alvares – Permite-me V.Ex^a um aparte?

O SR. ROMEU TUMA – Ouço V. Ex^a com prazer, Senador Elcio Alvares.

O Sr. Elcio Alvares – Ouço, com muita satisfação, o empenho reiterado de V. Ex^a, exatamente quando o pronunciamento se dirige ao combate de uma das formas mais nefandas de atividade humana que é o narcotráfico. E a propósito, eminente Senador Romeu Tuma, quero fazer hoje referência à carta, já publicada pela imprensa, do Presidente Fernando Henrique Cardoso, dirigida ao Presidente do Senado da República, Senador José Sarney. O Presidente Fernando Henrique, assumindo a responsabilidade política do Executivo, frisa, com empenho, que o Projeto Sivam tem como objetivo não só proteger a riqueza natural da área amazônica, mas também combater o contrabando. Quero trazer a V. Ex^a e a esta Casa um dado que já é do nosso conhecimento, mas talvez não o seja de todo o País, de acordo com levantamentos realizados no mês de julho até a presente data. Vem aumentando com intensidade que chega a assustar o número de vôos clandestinos sobre o território amazônico. Esses dados já se encontram em poder do Governo brasileiro, e temos, aqui, um projeto, já em tramitação, que permite às nossas Forças Armadas abaterem qualquer aeronave que venha a sobrevoar, de forma clandestina, o território brasileiro. Esse aumento o de número de vôos já inteiramente documentados diz bem dos vôos clandestinos que já estão ocorrendo na Região Amazônica. Ninguém tem dúvida, nobre Senador Romeu Tuma, de que o narcotráfico deve dominar nesses vôos. Infelizmente, dentro dessa região, que está inteiramente desprotegida do controle de aparelhos modernos a exemplo de radares e outros aparelhos que, realmente, têm o controle de vôo -, esses vôos se fazem de forma impune e, até certo ponto, sem o controle rigoroso que deve ter. Acredito, nobre Senador Romeu Tuma, já que estamos na iminência de votar o Projeto Sivam, de que esse Projeto vai, efetivamente, resolver a situação da Amazônia; não tenha dúvida, nobre Senador Romeu Tuma, de que um dos pontos que vamos ter aqui, para regozijarmos quando o Senado tiver votado o Projeto, será exatamente este. Vamos reprimir o narcotráfico, porque infelizmente e esses dados eu os tive em mãos na condição de Líder do Gover-

no e eles, certamente, virão a debate agora é assustador o crescimento dos vôos clandestinos sobre a Amazônia. Esse é um dado que considero fundamental. Independentemente disso, nobre Senador Romeu Tuma, eu gostaria de dizer que acredito, sinceramente, que vamos ter na Amazônia motivo de muito orgulho. Não apenas situar a Amazônia como hoje é feito como uma referência de riqueza natural. Acreditei sempre e exerci o Ministério da Indústria, Comércio e Turismo pelo período de um ano que a Amazônia, efetivamente, é um ponto para o ecoturismo dos mais privilegiados do mundo. O livro, aí, ressalta um aspecto inerente às grandes populações urbanas, que é o crescimento de favelas. Mas quero dizer a V. Ex^a que olho a Amazônia com os olhos do brasileiro que tem entusiasmo por essa área. Acima de tudo, eminente Senador Romeu Tuma, vejo na Amazônia um potencial fantástico para o desenvolvimento do ecoturismo. Portanto, vamos torcer, vamos estimar que possamos desenvolver o Projeto Sivam, inclusive conforme V. Ex^a falou: aí também temos acoplado o desenvolvimento do mapeamento da Região. Que isso permita não só a proteção das nossas riquezas minerais, das nossas riquezas naturais e, sobretudo, o combate ao narcotráfico. Felicito, mais uma vez, a V. Ex^a, independentemente da tradição da sua vida ligada à atividade policial. V. Ex^a, como Senador da República, tem-se revelado um homem inteiramente afinado com todos os problemas nacionais. E esse é um motivo de grande satisfação para os seus amigos e admiradores. Quem conheceu a legenda do Delegado Romeu Tuma, desde o momento em que investiu no honroso mandato de representante do povo de São Paulo e quero dizer isso também com muita satisfação, por ser seu admirador eleger-se Senador da República do Estado de São Paulo é um galardão que enfeita qualquer vida pública. E V. Ex^a está nos dando uma demonstração a cada dia de convivência, não só pelo trato pessoal, o trato lhano, afável, mas está se revelando, sobretudo, um homem afinado com a realidade do seu País. Portanto, parablenizo o seu pronunciamento e faço votos sinceros de que, aprovado o Projeto Sivam, possamos ter nele, realmente, um combate cada vez mais efetivo ao narcotráfico, para que não paire sobre essa região, tão bonita, uma nódoa terrível, como é essa nódoa de tráfico de drogas e entorpecentes.

O SR. ROMEU TUMA – Agradeço profundamente a V. Ex^a pelo aparte ao meu pronunciamento. E as referências de ordem pessoal, eu as inscrevo em meu coração pela amizade e pelo carinho com

que V. Ex^a tem sempre me tratado e, acredite, estou emocionado.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, recebi uma revista editada pela Polícia Federal, *Indícios*, primeiro número, escrita em Português e Inglês, em que a Polícia Federal apresenta o Projeto Pró-Amazônia, um projeto que nasceu das necessidades da Polícia Federal, a fim de efetivar seu trabalho na Região Norte do País, abrangendo todos os Estados da Amazônia Legal. Infelizmente, o projeto ainda está no papel. Não há verbas, pelas próprias dificuldades que o mercado internacional impõe aos recursos que o Brasil solicita.

Para terminar, S. Presidente, no *Correio Brasileiro* do dia 02, foi publicada matéria "Drogas! Nova Guerra Mundial." A própria ONU busca mais informações para se incorporar definitivamente à luta contra as drogas.

Concluindo, digo que o que me trouxe a esta tribuna hoje foi o crédito, a confiança que tenho no Senador Ramez Tebet, que está desempenhando o melhor de sua atividade de inteligência, para apresentar um relatório que espelhe tudo aquilo que tem podido analisar dentro do contexto do Projeto Sipam/Sipam.

Agradeço a V. Ex^a pela paciência em me ouvir. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

A SRA. JÚNIA MARISE – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) – Concedo a palavra à nobre Senadora Júnia Marise, como Líder.

A SRA. JÚNIA MARISE (PDT-MG. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, tenho em mãos publicação de um dos jornais de circulação nacional, *Folha de S. Paulo*, com a seguinte manchete: "Governo reteve 56% de verba para a infância."

Veja bem, Senador Valmir Campelo:

"Ministérios investiram só R\$1,6 bi dos R\$3,8 bi destinados a programas de apoio a crianças e adolescentes. O Governo Fernando Henrique Cardoso não investiu, em 95, nem sequer a metade do orçamento previsto para atender à criança e ao adolescente. Esse é o resultado de pesquisa sobre desempenho orçamentário dos programas para infância até setembro de 95.

O mesmo Governo que anunciou prioridade para a área social de R\$3,8 bilhões aprovados no Orçamento da União de 1995 para programas de saúde, educação e as-

sistência social e infantis repassou, até setembro, somente R\$1,6 bilhão, ou seja, apenas, 43,4%.

Essa é uma das conclusões do "Orçamento da Criança", um estudo do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) ligado ao Ministério do Planejamento -, FAE (Fundação de Assistência ao Estudante) do Ministério da Educação e Unicef (Fundo das Nações Unidas para a Infância) (...)"

que realizaram esse levantamento baseados nos recursos orçamentários de 1995. Basta dizer que:

"Os programas de educação, tidos como prioridade pelo Sr. Fernando Henrique Cardoso e com dotação orçamentária de R\$272,6 mil, receberam apenas 1,4% até setembro, quando faltavam apenas dois meses para o final do ano letivo."

"Na área de saúde, a maior parte das despesas foi com pagamento de assistência médico-hospitalar.

A distribuição gratuita de medicamentos básicos, no entanto, recebeu apenas 17% do dinheiro previsto.

A versão final do "Orçamento da Criança" será enviada, no final de fevereiro, a todas as Prefeituras do País e entidades que acompanham projetos"

e programas subsidiados ou apoiados pelo Governo Federal.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, enfocamos mais uma vez essa situação, que agora se tornou mais clara e transparente por conta desses dados que a imprensa divulga. Esse levantamento feito pelos órgãos citados, baseados no Orçamento da União para 1995, constata assim que, na verdade, o Governo Federal se omitiu diante dessa grave situação que hoje tomou conta da Saúde Pública em nosso País, apesar de ter recursos orçamentários destinados a programas de atendimento à criança, ao menor, às creches e aos adolescentes, que impediriam que nossa população continue a morrer nas filas de atendimento, porque aplica apenas 17% desse Orçamento para a área de atendimento gratuito à saúde da população.

Queremos reforçar aqui, Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, mais uma vez, nossa preocupação diante dessa situação que é hoje uma realidade. A opinião pública do nosso País deve saber que o Governo do Sr. Fernando Henrique Cardoso, apesar

das promessas e da palavra empenhada em sua campanha quando definiu apoio à criança, à Saúde Pública, à Educação como prioridades em seu Governo, se eleito -, lamentavelmente não aplicou corretamente os recursos orçamentários de que dispunha, aprovados pelo Congresso Nacional e sancionados pelo próprio Presidente da República, deixando, certamente, nossa população cada vez mais empobrecida e nossas crianças sem assistência e sem apoio do Governo Federal.

Mais grave ainda, quando constatamos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que temos hoje neste País 35 milhões de crianças carentes e abandonadas; esse número é maior do que a população de toda a Argentina e, lamentavelmente, apesar de ter recursos para isso, o Presidente da República simplesmente os ignorou, assim como ignorou as crianças, os pobres, a Saúde Pública e a Educação em nosso País.

Por isso estamos aqui, mais uma vez, reforçando neste nosso pronunciamento essa denúncia publicada pela imprensa nacional: para dizer que é preciso que o Sr. Fernando Henrique Cardoso, Presidente da República, repense seu programa, repense suas ações e, efetivamente, passe das palavras à prática e priorize aquilo que vem ignorando; lamentavelmente, estamos convivendo com crianças e adolescentes, todos eles expostos à mendicância e à delinqüência.

Essa denúncia, repito, Sr. Presidente, é grave; é grave e merece uma resposta por parte do Presidente da República, que não pode se calar diante disso. Faço esse chamamento para que Sua Excelência diga ao País as razões de sua omissão com relação à liberação de recursos orçamentários para a implantação de programas voltados para a criança e para essa população de excluídos que temos hoje no nosso País.

Durante o discurso da Sra. Júnia Marise, o Sr. Teotônio Vilela Filho, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.288, de 1º de fevereiro de 1996, que "dispõe sobre medidas de fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares

Jáder Barbalho
Ney Suassuna

Bello Pargá
Francelino Pereira

Pedro Piva

Sebastião Rocha

Eduardo Suplicy

Suplentes

PMDB

Ramez Tebet
Nabor Júnior

PFL

Freitas Neto
Romero Jucá

PSDB

Jefferson Peres

PDT

Darcy Ribeiro

PT

Lauro Campos

Deputados

Titulares

Benito Gama
Luciano Pizzato

Gonzaga Mota

Airton Xerez

Francisco Dornelles

Miro Teixeira

Suplentes

Bloco (PFL-PTB)

Raimundo Santos
Ciro Nogueira

PMDB

Edinho Bez

PSDB

Antônio Kandir

PPB

Delfim Netto

PDT

Giovanni Queiroz

BLOCO (PL-PSD-PSC)

Francisco Horta

Welinton Fagundes

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 6-2-96 designação da comissão mista;

Dia 7-2-96 instalação da comissão mista;

Até 7-2-96 prazo para recebimento de emendas e para a comissão mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 16-2-96 prazo final da comissão mista;

Até 2-3-96 prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.289 de 1º de fevereiro de 1996, que "concede isenção do Imposto sobre Produtos Industriali-

zados IPI na aquisição de equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Fernando Bezerra Gilberto Miranda	Onofre Quinan Gerson Camata
	PFL
João Rocha Júlio Campos	Edison Lobão Jonas Pinheiro
	PSDB
Pedro Piva	Coutinho Jorge
	PTB
Valmir Campelo	Arlindo Porto
	PSB
Ademir Andrade	

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL-PTB)
Júlio César Luiz Braga	Murilo Pinheiro Osório Adriano
	PMDB
Dilso Sperafico	Marcelo Teixeira
	PSDB
Welson Gasparani	Antônio Balhmann
	PPB
João Ribeiro	Severino Cavalcanti
	BLOCO (PSB-PMN)
Fernando Lyra	José Carlos Sabóia
	PCdoB
Aldo Rebelo	Haroldo Lima

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 6-2-96 designação da comissão mista;
Dia 7-2-96 instalação da comissão mista;
Até 7-2-96 prazo para recebimento de emendas e para a comissão mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 16-2-96 prazo final da comissão mista;

Até 2-3-96 prazo no Congresso.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.290, de 1º de fevereiro de 1996, que "isenta do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados bens de informática adquiridos pelo Tribunal Superior Eleitoral".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares	Suplentes
	PMDB
Gerson Camata Flaviano Melo	Casildo Maldaner Nabor Junior
	PFL
João Rocha José Agripino Maia	José Bianco Wilson Kleinübing
	PSDB
José Roberto Arruda	Coutinho Jorge
	PPS
Roberto Freire	
	PPB
Esperidião Amin	Levy Dias
	DEPUTADOS
	Suplentes
	Bloco (PFL-PTB)
Murilo Pinheiro Zila Bezerra	Mendonça Filho Lima Netto
	PMDB
Pedro Novais	Roberto Valadão
	PSDB
Narcio Rodrigues	Luciano Castro
	PPB
Odelmo Leão	Gerson Peres
	PPS
Sérgio Arouca	Augusto Carvalho
	PV
Fernando Gabeira	

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 6-2-96 designação da comissão mista;

Dia 7-2-96 instalação da comissão mista;

Até 7-2-96 prazo para recebimento de emendas e para a comissão mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 16-2-96 prazo final da comissão mista;

Até 2-3-96 prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, carta do Senhor Presidente da República que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lida a seguinte:

Brasília, 5 de fevereiro de 1996

Prezado amigo Sarney,

No momento em que o Senado Federal irá decidir sobre o projeto Sivam, gostaria de externar algumas considerações para assumir perante o Senado a responsabilidade política do Executivo no encaminhamento desta questão.

Sabe Vossa Excelência que a decisão relativa ao projeto Sipam-Sivam foi tomada no Governo anterior dentro das normas legais e com o propósito de dotar a região amazônica de um instrumento moderno de controle não apenas do espaço aéreo, mas do contrabando, de informações ambientais, climáticas etc.

Essas informações são fundamentais para assegurar o controle soberano daquela importante porção do território nacional e para criar condições de desenvolvimento sustentável que possam beneficiar as populações amazônicas.

Feita a seleção da empresa Raytheon segundo critérios conhecidos por V. Ex^a, o Senado Federal autorizou o Governo a proceder os atos administrativos para assegurar o financiamento internacional para a realização do projeto.

Lembro a V. Ex^a que as condições de financiamento implicaram a reabertura de créditos do Eximbank para o Brasil, fechados desde 1988, e a concessão de um prazo de carência de oito anos, taxa fixa de juros e prazo de amortização de dezoito anos. Estas características do empréstimo pesaram na seleção da empresa vencedora. Não existem recursos orçamentários próprios para a realização do projeto, nem as condições acima referidas são transferíveis para outras empresas ou projetos.

Diante de críticas posteriores – recorde a V. Ex^a que o projeto Sivam já passou e foi aprovado por cinco comissões do Congresso Nacional – tomei

uma única resolução: retirar do consórcio a firma nacional Esca e fazer com que a Aeronáutica absorvesse os técnicos daquela empresa para conservar em seu poder os conhecimentos necessários para o acompanhamento adequado da implantação do projeto Sivam pela Raytheon e para a posterior execução do mesmo.

Esta foi a razão pela qual enviei nova mensagem ao Senado em junho de 1995, pedindo a retirada da Esca de resoluções anteriormente adotadas.

Passados seis meses de intensos debates, não me foi trazida à consideração qualquer razão fundamentada para que o contrato fosse quebrado e a seleção refeita. Não hesitei em retirar a Esca do projeto porque havia flagrantes irregularidades na empresa. Não hesitarei em proceder à denúncia do contrato, se algo efetivo que o invalide for trazido à minha consideração.

Reitero, Senhor Presidente do Senado, que ficaria muito mal para o Brasil se o Governo viesse a quebrar decisões anteriores sem motivação sólida, com o abalo de nossa credibilidade internacional. Reitero, também, que as ações administrativas para dar curso ao projeto Sivam foram tomadas depois da autorização do Senado.

Abstenho-me de fazer comentários sobre questões técnicas por descabidos. Não posso, porém, deixar de reafirmar minha confiança na competência e no patriotismo dos ministros que estiveram envolvidos neste projeto e no pessoal da nossa Aeronáutica.

Por todas estas razões, escrevo-lhe para solicitar que o Senado aprove as resoluções ora em consideração. Na certeza da compreensão de V. Ex^a, peço-lhe que transmita minhas ponderações ao Senado, em particular ao eminente Presidente que tão bem dirige a Comissão Especial e ao relator, cuja independência de critério e firmeza todos reconhecemos.

Com um abraço do seu amigo, – **Fernando Henrique Cardoso.**

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder, para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sr. Senador, como estamos na leitura do Expediente, logo que ela seja concluída darei a palavra a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O que quero dizer é referente ao assunto, mas aguardarei.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a poderá falar em seguida.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 55, DE 1996

Requer do Sr. Ministro da Administração Federal e Reforma do Estado informações sobre o não cumprimento do Decreto nº 1.737, de 7 de dezembro de 1995.

Sr. Presidente,

Requeiro a V. Ex^a com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma da art. 217 do Regimento Interno e do art. 1º do ato nº 22, de 15 de agosto de 1991, da Comissão Diretora que, ouvida a Mesa, seja solicitado ao Sr. Ministro da Administração Federal e Reforma do estado as seguintes informações:

1 – Por qual motivo os créditos dos pagamentos dos servidores públicos federais cedidos aos governos dos Estados de Rondônia, de Roraima e do Amapá, na forma dos arts. 18, 19 e 21 da Lei Complementar nº 41 de 22-12-81, não estão sendo efetuados diretamente pela União, em conta bancária individualizada do servidor, como estabelece o art. 3º do Decreto nº 1.737, de 7 de dezembro de 1995?

2 – Quais as providências adotadas por este ministério para fazer cumprir as determinações do referido Decreto?

Justificação

No dia 7 de dezembro de 1995, o Presidente da República em exercício, o Excelentíssimo Senhor Marco Antônio de Oliveira Maciel, assinou o decreto de nº 1.737, determinando que os créditos relativos ao pagamento dos servidores públicos à disposição dos governos dos Estados de Amapá, de Roraima e de Rondônia fossem feitos diretamente pela União, em conta bancária individualizada do servidor, e não mais através de repasses para as administrações estaduais.

Esta medida representou uma conquista há muito tempo reivindicada por aqueles trabalhadores, significando uma perspectiva imediata de agilização e o fim dos constantes atrasos no recebimento de seus vencimentos.

No entanto, até o presente momento, a administração federal não foi capaz de operacionalizar o cumprimento desta medida, tendo simplesmente ignorado a determinação.

Sala das Sessões, em 6 de fevereiro de 1996.
– Senador **Sebastião Rocha**.

LEGISLAÇÃO CITADA

**DECRETO Nº 1.737,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1995**

Regula a supervisão da administração dos servidores civis da União postos à disposição dos Governos dos Estados de Rondônia, de Roraima e do Amapá e dá outras providências.

O Vice-Presidente da República, no exercício do cargo do Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o que dispõe os arts. 18 e 19 da Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, combinados com o disposto no § 2º do art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, decreta:

Art. 1º A supervisão dos quadros de servidores cedidos, na forma dos arts. 18, 19 e 21 da Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, aos Governos dos Estados de Rondônia, de Roraima e do Amapá cabe ao Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, inclusive sobre a folha de pagamento dos respectivos inativos e pensionistas.

Art. 2º A administração dos quadros de servidores de que trata o art. 1º será exercida pelo respectivo Governo do Estado, ficando o Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado autorizado a celebrar convênios com os mesmos Governos, estabelecendo a forma e condições da supervisão ministerial.

Art. 3º Os créditos relativos ao pagamento dos servidores a que se refere o art. 1º serão efetuados diretamente pela União, em conta bancária individualizada do servidor.

Art. 4º A remuneração dos servidores, inclusive inativos, transferidos ao Estado do Acre por força do disposto no art. 9º da Lei nº 4.070, de 15 de junho de 1962, permanece sob a responsabilidade da União, na forma e termos do mesmo diploma legal.

Art. 5º O Ministro de Estado da Administração Federal e Reforma do Estado fica autorizado a expedir normas e instruções regulando a matéria contida neste Decreto e no § 4º do art. 19 da Lei Complementar nº 41, de 1981.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revoga-se o Decreto nº 99.709, de 21 de dezembro de 1990.

Brasília, 7 de dezembro de 1995; 174ª da Independência e 107ª da República. — **MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MACIEL**. — Luiz Carlos Bresser Pereira.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 56, DE 1996

Requer do Sr. Ministro da Fazenda informações sobre o não-cumprimento do Decreto nº 1.737, de 7 de dezembro de 1995.

Sr. Presidente,

Requeiro a V. Exª, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 217 do Regimento Interno e do art. 1º do Ato nº 22, de 15 de agosto de 1991, da Comissão Diretora que, ouvida a Mesa, seja solicitado ao Sr. Ministro da Fazenda as seguintes informações:

1 — Por qual motivo os créditos dos pagamentos dos servidores públicos federais cedidos aos governos dos Estados de Rondônia, de Roraima e do Amapá, na forma dos arts. 18, 19 e 21 da Lei Complementar nº 41, de 22-12-81, não estão sendo efetuados diretamente pela União, em conta bancária individualizada do servidor, como estabelece o art. 3º do Decreto nº 1.737, de 7 de dezembro de 1995?

2 — Quais as providências adotadas por este ministério para fazer cumprir as determinações do referido Decreto?

Justificação

No dia 7 de dezembro de 1995, o Presidente da República em exercício, o Excelentíssimo Senhor Marco Antônio de Oliveira Maciel, assinou o decreto de nº 1.737, determinando que os créditos relativos ao pagamento dos servidores públicos à disposição dos governos dos Estados de Amapá, de Roraima e de Rondônia fossem feitos diretamente pela União, em conta bancária individualizada do servidor, e não mais através de repasses para as administrações estaduais.

Esta medida representou uma conquista há muito tempo reivindicada por aqueles trabalhadores, significando uma perspectiva imediata de agilização e o fim dos constantes atrasos no recebimento de seus vencimentos.

No entanto, até o presente momento, a administração federal não foi capaz de operacionalizar o cumprimento desta medida, tendo simplesmente ignorado a determinação.

Sala das Sessões 6 de fevereiro de 1996. — Senador **Sebastião Rocha**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO Nº 1.737, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1995

Regula a supervisão da administração dos servidores civis da União postos à disposição dos Governos dos Estados de Rondônia, de Roraima e do Amapá e dá outras providências.

O Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, usando da atribuição que confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o que dispõe os arts. 18 e 19 da Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, combinados com o disposto no § 2º do art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, decreta:

Art. 1º A supervisão dos quadros de servidores cedidos, na forma dos arts. 18, 19 e 21 da Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, aos Governos dos Estados de Rondônia, de Roraima e do Amapá cabe ao Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, inclusive sobre a folha de pagamento dos respectivos inativos e pensionistas.

Art. 2º A administração dos quadros de servidores de que trata o art. 1º será exercida pelo respectivo Governo do Estado, ficando o ministério da Administração Federal e Reforma do Estado autorizado a celebrar convênios com os mesmos Governos, estabelecendo a forma e condições da supervisão ministerial.

Art. 3º Os créditos relativos ao pagamento dos servidores a que se refere o art. 1º serão efetuados diretamente pela União, em conta bancária individualizada do servidor.

Art. 4º A remuneração dos servidores, inclusive inativos, transferidos ao Estado do Acre por força do disposto no art. 9º da Lei nº 4.070, de 15 de junho de 1962, permanece sob a responsabilidade da União, na forma e termos do mesmo diploma legal.

Art. 5º O Ministro de Estado da Administração Federal e Reforma do Estado fica autorizado a expedir normas e instituições regulando a matéria contida neste Decreto e no § 4º do art. 19 da Lei Complementar nº 41, de 1981.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revoga-se o Decreto nº 99.709, de 21 de dezembro de 1990.

Brasília, 7 de dezembro de 1995. — 174ª da Independência e 107ª da República. — **MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MACIEL** — Luiz Carlos Bresser Pereira.

(À Mesa, para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 57, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos dos arts. 49, inciso X e 50 da Constituição Federal combinados com o artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro da Fazenda, as seguintes informações:

1. O jornal argentino *Ambito Financeiro*, na sua edição de 29 de janeiro de 1996, informa que o Banco Central do Brasil vem aplicando parcela significativa de suas reservas no Banco de La Nación, a título de apoio ao governo argentino.

Pergunta-se:

1.1 O Banco Central confirma estar aplicando nossas reservas internacionais em bancos oficiais argentinos?

1.2 Em caso afirmativo, qual o valor das reservas externas aplicado nos bancos argentinos e como o Banco Central as contabiliza no estoque de reservas, no conceito de caixa ou de liquidez internacional?

1.3 Aplicação desse tipo está dentro dos padrões de segurança tradicionalmente exigidos na aplicação das reservas do Brasil?

2. Em seminário patrocinado pelo Ministério das Relações Exteriores ocorrido em 12 de janeiro último, o ex-Ministro da Fazenda Marcílio Marques Moreira, revelou que nossas reservas, durante sua gestão, chegaram a US\$1 bilhão. Enviar a evolução diária das reservas brasileiras, no conceito de caixa, desde 1º de agosto de 1991 até o dia de hoje.

Justificação

A imprensa argentina, mais precisamente o jornal *Ambito Financeiro*, de 29 de janeiro último, publicou com destaque matéria que informa estar o Banco Central do Brasil aplicando parcela significativa de suas reservas no Banco de La Nación, a título de apoio ao governo argentino. Segundo a matéria, o governo brasileiro teria autorizado o Banco Central a depositar US\$1 bilhão no banco argentino, desde o último trimestre de 1995. Essa operação estaria associada ao fato de que o governo argentino vem encontrando mais dificuldades do que se espera na captação de recursos externos.

Ainda em janeiro último, em seminário aberto patrocinado pelo Ministério das Relações Exteriores, o ex-ministro Marcílio Marques Moreira divulgou informação sobre o nível das reservas internacionais durante sua gestão que causou perplexidade. Res-

pondendo indagação da Deputada Maria da Conceição Tavares, revelou que as reservas haviam chegado a US\$1 bilhão.

Segundo as estatísticas publicadas pelo Banco Central, as reservas internacionais, mesmo no conceito de caixa, nunca ficaram abaixo de US\$7 bilhões no período 1991-92. Considerados os estoques em fim de mês, o ponto mínimo foi registrado em outubro de 1991, quando as reservas chegaram a US\$7,009 bilhões, de acordo com os dados oficiais (Banco Central do Brasil: Programa Econômico, nº 36, março de 1993, tabela 4.4, página 116).

A informação agora divulgada pelo ex-ministro tem duas implicações. Primeiro, reconhece manipulação de dados por parte do governo: uma diferença a ordem de US\$6 bilhões entre a estatística oficial e situação real. Segundo, reconhece que o Governo e o Banco Central cometeram uma ilegalidade. A Resolução nº 82, de 1990 estabelece que as reservas não podem ficar abaixo de quatro meses de importação (artigo 3º, parágrafo único). Se as reservas chegaram a US\$1 bilhão, como agora informa o ex-ministro, teriam correspondido a menos de um mês de importações de mercadorias. Considerando-se por exemplo, as importações FOB nos doze meses até outubro de 1991, reservas de US\$1 bilhão corresponderiam a 0,6 da média mensal de importação no período (Banco Central do Brasil, Brasil: Programa Econômico, volume 31, dezembro de 1991, tabela 4.7, página 110).

Considerando o disposto no inciso X do artigo 49 da Constituição Federal:

Art. 49 – É da competência exclusiva do Congresso Nacional

X – fiscalizar e controlar diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

é de fundamental importância o envio ao Senado Federal das informações aqui solicitadas.

Sala das Sessões 6 de fevereiro de 1996. –
Eduardo Suplicy, Senador PT – SP.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) Os requerimentos lidos serão despachados à Comissão Diretora, na forma do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney. Suasuna.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 58, DE 1996.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 336, alínea b, do Regimento Interno, requeremos urgência na apreciação da Mensagem nº 401 de 1995, transformada no Projeto de Resolução nº 7, de 1996, que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia para operações de crédito externo a serem contratadas pela CESP – Companhia Energética de São Paulo, mediante lançamentos de títulos no exterior, no valor máximo acumulado equivalente a até US\$710.000.000,00 (setecentos e dez milhões de dólares norte-americanos), destinados ao pagamento de dívidas garantidas pelo Tesouro Nacional e autoriza o Governo do Estado de São Paulo a prestar contragarantia à União para as mesmas operações de crédito.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 1996. –
Pedro Piva – Eduardo Suplicy – Geraldo Mello –
Hugo Napoleão – Jader Barbalho.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

V. Exª dispõe de cinco minutos.

O SR. EDUARDO SUP LICY (PT-SP. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sua Excelência o Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, enviou importante carta ao Presidente do Senado, Senador José Sarney, relativa ao Projeto Sivam.

Eu gostaria de ressaltar alguns aspectos da carta, para comentá-los. Reitera o Presidente que:

"Feita a seleção da empresa Raytheon segundo critérios conhecidos por V. Excia, o Senado Federal autorizou o Governo a proceder os atos administrativos para assegurar o financiamento internacional para a realização do projeto."

Conhecemos, os Senadores, os critérios adotados para a escolha da empresa Raytheon, assim como também conhecemos os critérios adotados para a escolha da empresa Esca.

O Tribunal de Contas, com clareza, disse que o critério de escolha da empresa Esca foi incorreto e inadequado.

O Presidente menciona, na carta, que mandou resolução retirando do consórcio a firma Esca e fez com que a Aeronáutica absorvesse os técnicos daquela empresa. Acrescenta que não hesitou em reti-

rar a Esca do projeto porque havia flagrantes irregularidades na empresa.

Ora, é preciso lembrar ao Presidente Fernando Henrique Cardoso que a empresa Esca teve que ser retirada, claro, porque estava fraudando o Governo, estava procedendo de forma inidônea; uma empresa que estava fraudando e assim foi flagrada o INSS não poderia estar realizando um contrato dessa natureza.

Mas é preciso lembrar um outro aspecto, pois não houve apenas esse. De um lado, a empresa Esca estava fraudando, e por isso foi afastada, mas também apontou o Tribunal de Contas da União que o processo de escolha da Esca, ainda que ela não tivesse fraudado o INSS, foi condenável e feriu os princípios previstos no art. 37 da Constituição.

O Presidente disse que nada lhe foi trazido que pudesse invalidar o processo de escolha da Raytheon.

O Presidente da República não analisou devidamente a seqüência dos fatos, não analisou que o próprio processo de escolha da Raytheon teve paralelo no processo de escolha da Esca, pois foram os componentes da Comissão que escolheram a referida empresa, seis dos quais remunerados por ela. A direção da Esca havia realizado um contrato de entendimento com a Raytheon e a Líder, representante da Esca, e, ainda que tivesse sido desfeito em 1973, em outra parte continuou valendo até 31 de dezembro de 1994.

Será que o Presidente da República, com todos os debates ocorridos no Senado, não foi informado desses fatos? Será que o Presidente da República não está atento àquilo que levou o Senador Osmar Dias e mais 25 Senadores a assinarem uma emenda no sentido de que houvesse nova licitação pública? Aliás, uma primeira licitação, porque houve uma anterior que se tratou apenas de um processo de seleção.

Essa carta, Sr. Presidente, não analisa todos os fatos pertinentes à matéria.

Assim, considero importante que o Presidente Fernando Henrique Cardoso tenha tido a atenção de escrever ao Presidente do Senado e que V. Exª nos tenha transmitido o conteúdo da carta.

Mas quero aqui registrar, mais uma vez, que ela não responde aos aspectos fundamentais que levam um enorme número de Senadores a ter formado a convicção da necessidade de nova licitação pública em defesa do interesse nacional, da dignidade do Senado, perante, inclusive, o governo norte-americano, perante os Estados Unidos da América, pe-

rante o Congresso norte-americano. O Senado Federal norte-americano respeitará, sim, a decisão, tomada em legítima defesa, propondo quando aqui se propuser uma nova licitação, podendo a Raytheon e qualquer outra empresa norte-americana participarem, inclusive com o eventual empréstimo do Eximbank. Se esse teve a boa vontade de criar condições de empréstimo, terá outra vez de fazê-lo, seja para a Raytheon, seja para qualquer outra empresa, ainda mais diante das observações formuladas pela SBPC, que não estão também referidas na carta do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação urgente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me manifestar sobre a carta, na esteira do que fez o eminente Senador Suplicy.

Colho duas surpresas dessa carta: uma, o fato de o Presidente da República declarar, ao final, que se abstém de fazer comentários sobre questões técnicas, por serem descabidas, e escrever a V. Ex^a como quem transfere uma responsabilidade, quando sabemos que essa é nossa, do Senado.

Não sei quem sugeriu ao Presidente da República, mas talvez tivesse sido melhor que Sua Excelência participasse de um programa de televisão, em cadeia nacional, e fizesse o registro que aqui há, que é absolutamente correto. E dizer também que o propósito de dotar a Região Amazônica de um instrumento moderno de controle, não apenas do espaço aéreo, mas do contrabando de informações ambientais, climáticas, etc., é a decisão que motivou o Projeto Sivam.

E mais, Sr. Presidente, que essas informações são fundamentais para assegurar o controle soberano daquela importante porção do território nacional e para criar condições de desenvolvimento sustentável que possam beneficiar as populações amazônicas.

A segunda surpresa, Sr. Presidente eu que concordo, porque sou da área, e, no meu voto, na Comissão Especial, direi por que -, é que o Presidente Fernando Henrique não atacou, não espancou as dúvidas que pairam sobre toda a Nação, inclusive que a mim estão assaltando.

Não creio que falte a Sua Excelência as informações, os dados relativos ao que queremos saber. O projeto é importante, o projeto não pode ser relegado a um segundo plano. A Amazônia depende

dele, sobretudo a nossa área, mas também depende de esclarecimentos. A ponto de, na semana passada, o eminente Senador Ramez Tebet ter sido duramente atingido na sua honradez pessoal por uma nota na imprensa, de que estaria permutando o seu parecer por um financiamento para o seu Estado. Todos nós a repelimos e apresentamos a nossa solidariedade a S. Ex^a.

Sr. Presidente, eu queria deixar registrada a minha estranheza e não me poderia silenciar no instante em que um assunto dessa natureza fica incompleto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Esgota o tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 77 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 39, de 1996)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 1996 (apresentado como conclusão do Parecer nº 13, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza o Estado do Tocantins a prestar garantia no valor de trinta e quatro milhões de reais, acrescida dos respectivos encargos financeiros (acessórios), junto ao Banco do Brasil S/A, destinada a financiar a execução do Programa de Cooperação Nipo-Brasileiro para Desenvolvimento dos Cerrados PRODECER III Piloto, a ser implantado no Município de Pedro Afonso, TO.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária de 2 do corrente.

Em votação o projeto, em turno único.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio para encaminhar a votação.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL-TO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de dizer a V. Ex^a e aos demais membros desta Casa que se trata de um projeto de importância fundamental para o desenvolvimento do Estado do Tocantins. Será o 21º Projeto PRODECER a ser implantado no Brasil, e o Governo do Es-

tado do Tocantins está apresentando garantias, junto ao Banco do Brasil, destinadas a financiar a sua execução.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria de dizer que, há um ano, estamos tentando viabilizar esse projeto, o que se tornou muito difícil agora devido às garantias exigidas pelo Banco do Brasil. Portanto, o Estado do Tocantins está concedendo garantias que não foram apresentadas por outros Estados da Federação que têm seus programas do PRODECER implantados.

De qualquer maneira, eu gostaria de dizer aos meus ilustres Pares que se trata de um projeto de importância fundamental para o desenvolvimento da agricultura no Estado do Tocantins, já que a região escolhida, a cidade de Pedro Afonso, já tem alta produção e principalmente alta produtividade. Tenho a certeza de que, com a aprovação dessa autorização, Tocantins caminhará a passos largos no sentido de fazer com que o Brasil retome efetivamente a sua produção agrícola, tão indispensável à viabilização do Plano Real e à diminuição das desigualdades regionais.

Portanto, peço aos meus ilustres Pares o voto favorável a esse projeto de lei.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SR^a JÚNIA MARISE – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra a Senadora Júnia Marise para encaminhar a votação.

A SRA. JÚNIA MARISE (PDT-MG. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, faço coro às palavras do Senador Carlos Patrocínio, um dos grandes defensores dos interesses do Estado de Tocantins. Acompanhamos, nesta Casa, a atuação desse Senador e verificamos que S. Ex^a tem realmente correspondido à confiança do povo de Tocantins, que o elegeu. S. Ex^a, repito, tem procurado atuar decisivamente em defesa dos interesses daquele Estado.

Faço outra colocação: há pouco, por intermédio da imprensa nacional, tomamos conhecimento da situação quase que falimentar do Estado de Tocantins. O Governo Federal não correspondeu aos compromissos que são até compromissos constitucionais com o povo do Estado de Tocantins. A população daquele Estado aguardava, e ainda aguarda, a liberação dos recursos a partir do momento em que houve a instalação do Estado de Tocantins.

Lá temos obras de interesse daquele Estado e da população, que ainda estão praticamente inaca-

badas, criando grandes dificuldades para a população que ali vive, pessoas que para lá se dirigiram e contribuíram para o desenvolvimento econômico e social daquele Estado e daquela região. Temos conterrneos que foram para o Estado de Tocantins, e lá instalaram os seus comércios, indústrias. São cidadãos de Minas Gerais, que estão efetivamente dando a sua contribuição para o desenvolvimento daquele Estado.

Por isso, em nome da Liderança do PDT, encaminho favoravelmente à aprovação do projeto, tardiamente, depois de vários meses de luta das lideranças do Estado, do Governador, do Senador Carlos Patrocínio e de outros líderes políticos que atuaram junto ao Governo Federal para que finalmente esses recursos fossem assegurados àquele Estado.

Portanto, Sr. Presidente, encaminho favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Continua o encaminhamento de votação. (Pausa.)

Não havendo mais oradores, passamos à votação.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1^o Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 21, DE 1996
(Da Comissão Diretora)

Redação final do projeto de Resolução nº4, de 1996.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do projeto de Resolução nº 4, de 1996, que autoriza o Estado do Tocantins a prestar garantia no valor de R\$34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de reais), acrescida dos respectivos encargos financeiros (accessórios), junto ao Banco do Brasil S.A, destinada a financiar a execução do Programa de Cooperação Nipo-Brasileiro para Desenvolvimento dos Cerrados – Prodecet III – Piloto, a ser implantado no Município de Pedro Afonso, Estado do Tocantins.

Sala de Reuniões da Comissão, 6 de fevereiro de 1996. – **José Sarney**, Presidente – **Teotônio Vilela Filho** – **Ernades Amorim** – Relator – **José Eduardo Dutra** – **Levy Dias**.

ANEXO AO PARECER
Nº 21, DE 1996

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1996

Autoriza o Estado do Tocantins a prestar garantia no valor de R\$34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de reais), acrescida dos respectivos encargos financeiros (accessórios), junto ao Banco do Brasil S.A, destinada a financiar a execução do Programa de Cooperação Nipo-Brasileiro para Desenvolvimento dos Cerrados – PRODECER III – Piloto, a ser implantado no Município de Pedro Afonso, Estado do Tocantins.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Tocantins autorizado, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, a prestar garantia em operação de crédito relativa ao Programa de Cooperação Nipo-Brasileiro para o Desenvolvimento dos Cerrados – PRODECER III – Piloto, a ser implantado no Município de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, junto ao Banco do Brasil S.A., no valor de R\$34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de reais) (principal), acrescida dos respectivos encargos financeiros (accessórios).

Art. 2º A operação de crédito a que se refere o art. 1º tem as seguintes características:

a) *valor pretendido*: R\$34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de reais);

b) *juros*: 6% a.a. (seis por cento ao ano);

c) *remuneração*: consoante metodologia determinada pela Secretaria do Tesouro Nacional, com base na Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, de que trata a Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995, ou outra forma que venha a ser estabelecida. Os valores assim calculados serão capitalizados no último dia de cada mês e na data do vencimento de cada prestação;

d) *destinação dos recursos*: financiamento do Programa de Cooperação Nipo-Brasileiro para o Desenvolvimento do Cerrado – PRODECER III – Piloto, a ser implantado no Município de Pedro Afonso, Estado do Tocantins;

e) *condições de pagamento*:

– *do principal*: em doze prestações anuais, vencendo-se a primeira em 15 de agosto de 1999 e a última em 15 de agosto de 2010;

– *dos juros*: exigíveis no dia 15 de agosto de cada ano;

– *da remuneração*: amortizada juntamente com o principal.

Parágrafo único. Na hipótese de os valores devidos em função deste ajuste não serem reembolsados à Secretaria do Tesouro Nacional nas datas aprazadas, sobre as parcelas em atraso incidirão os encargos adicionais estipulados na regulamentação aplicável às demais operações de crédito da União.

Art. 3º A contratação da operação de crédito a que se refere o art. 1º, bem como a prestação de garantia do Estado do Tocantins, deverão efetuar-se no prazo máximo de duzentos e setenta dias contado da data da publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 2:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 40, de 1996)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 1996 (apresentado como conclusão do Parecer nº 14, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos), que concede autorização para elevação temporária de limite de comprometimento e para contratação de operação de crédito externo entre o Estado do Mato Grosso do Sul e o Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata FONPLATA, no valor de até vinte milhões de dólares norte-americanos, cujos recursos serão destinados a financiar, parcialmente, o Projeto de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS-141, trecho Ivinhema-Naviraf.

Em votação o projeto, em turno único.

O SR. LEVY DIAS – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Levy Dias, para encaminhar a votação.

O SR. LEVY DIAS (PPB-MS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse projeto pretende a autorização para elevação temporária do limite de comprometimento e para contratação de operação de crédito externo entre o nosso Estado, Mato Grosso do Sul, e o FONPLATA no valor de até US\$20 milhões. Os recursos serão destinados a financiar parcialmente o projeto de pavimentação asfáltica da rodovia MS-141, trecho Ivinhema-Naviraí.

Alerto a Casa de que o Estado de Mato Grosso do Sul é um Estado produtor de alimentos que carece urgentemente de melhores rodovias, de melhores condições para escoar a sua safra até o Porto de Paranaguá, no Paraná. Portanto, esses recursos são imprescindíveis, são muito importantes, são necessários para a pavimentação desse trecho da rodovia Ivinhema-Naviraí, um dos mais sobrecarregados do nosso Estado e que até a presente data ainda não foi asfaltado.

Não só encaminho, em nome do meu Partido, a favor da votação como faço um apelo pela sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos, para encaminhar a votação.

O SR. LAURO CAMPOS (PT-DF. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, lembro ao Plenário que existe, desde 1978, um projeto intitulado "Global New Deal". Esse projeto, formulado no Japão, visa realizar empréstimos internacionais que constituam verdadeiras Muralhas da China para impedir que os países pobres saiam da pobreza e desenvolvam algumas atividades de ponta que poderiam ser perigosas para o Japão.

O Japão acordou para esse problema em 1976, quando as exportações dos Tigres Asiáticos atingiram 63% do valor das exportações japonesas. Perceberam que era preciso emprestar dinheiro para os pobres para que eles construíssem estradas, construíssem pontes, aplicassem na agricultura, para que pudessem exportar barato os grãos para o Japão. E assim, endividados, e assim, desviados dos setores de ponta, os países latino-americanos não poderiam jamais repetir o que aconteceu com os Tigres Asiáticos, que desenvolveram uma produção concorrencial com a do Japão e do capitalismo cêntrico.

Portanto, está em curso e continua em curso, ajudado pelos Estados Unidos, esse programa, que se encontra descrito no livro chamado Japan Undeveloped

Countries, cujo autor se tornou, um dia, Ministro das Finanças do Japão, Domiichi Murayane.

É preciso que prestemos atenção no que estamos fazendo.

Na votação do item anterior, descuidei-me, porque realmente gostaria de ser novamente a única voz como fui anteriormente a contrariar, a negar esse pedido de aumento da dívida externa brasileira.

Não concordo com nenhuma forma de endividamento externo e tenho a certeza de que, assim fazendo, estou colocando uma pedra no desenvolvimento do **International New Deal**, organizado no Japão a partir de 1978. Esse projeto está em curso e pretende desviar as nossas atividades através de empréstimos para setores não concorrenciais com a economia japonesa. Dessa forma, pretendem impedir que possamos repetir, na América Latina, aquele tipo de desenvolvimento que os Tigres Asiáticos conheceram, colocando em risco a capacidade de exportação e dominação do mercado mundial que o Japão atingiu.

Era isso que tinha a declarar, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

A SRA. JÚNIA MARISE – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra à nobre Senadora Júnia Marise, para encaminhar a votação.

Presentes na Casa 68 Srs. Senadores.

A SRA. JÚNIA MARISE (PDT-MG. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, tenho tido uma grande convivência com este tipo de processo, principalmente porque sempre fui relatora de processos de contratação de empréstimo externo não só para meu Estado, para atender a projetos de vital importância para o desenvolvimento econômico dos nossos Estados.

Analisei o projeto tecnicamente, e não há, sobre esse argumento, nenhum elemento que nos possibilite aprová-lo. Gostaria também de reforçar essa nossa posição porque, como todos sabem, defendi aqui no Senado Federal, inclusive com o apoio unânime de todos os Srs. Senadores, a aprovação de empréstimo externo do Banco Mundial para a conclusão das obras do metrô de Belo Horizonte. Essa obra só foi possível graças ao esforço do Prefeito Patrus Ananias, do próprio Governador do Estado e de todas as demais lideranças, inclusive de Senadores por Minas Gerais. Sabemos que há mais de 14 anos essa obra vinha se arrastando sem que a União pudesse liberar os recursos para a sua conclusão.

Estamos hoje diante de uma situação falimentar por parte dos Estados e dos Municípios. E é exatamente com a responsabilidade que temos, no sentido de atender aos reclamos dos Estados e Municípios, que não podemos deixar de aprovar este projeto, porque ele vai, efetivamente, trazer recursos para que as obras de infra-estrutura urbana no Estado de Mato Grosso do Sul possam ser concluídas.

Estamos assistindo, por exemplo, a uma situação de quase calamidade e de dificuldades por que está passando hoje o Governador de Mato Grosso, Dante de Oliveira, exatamente em razão dos salários atrasados, da falta de recursos e da falta de apoio até mesmo por parte do Governo Federal, que não está acolhendo as reivindicações e os apelos do Governador Dante de Oliveira no sentido de solucionar um grave problema que affige hoje a sua administração que é o pagamento dos salários de seus servidores.

Portanto, Sr. Presidente, encaminho favoravelmente, dizendo aos Senadores Ramez Tebet e Levy Dias que, efetivamente, acompanhamos o parecer do Relator e também a sua posição em defesa do Estado de Mato Grosso.

O SR. EDUARDO SUPLYCY – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, para encaminhar a votação.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (PT-SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Estado de Mato Grosso do Sul solicita autorização para contratação de crédito externo junto ao FONPLATA, no valor de US\$20 milhões, para pavimentação da Rodovia MS-141. O empréstimo será pago em 36 meses, incidindo juros variáveis, baseados nas taxas de captação de organismos internacionais, como o BID. A despeito da importância da operação para a construção da infra-estrutura viária do Estado, necessária para melhor aproveitamento dos recursos do Estado este é um fato -, ressaltamos que há um grande comprometimento da saúde financeira do Estado.

O relatório do Banco Central informa que o limite de endividamento do Estado já encontra-se extrapolado pelas operações realizadas anteriormente e, com esta, o percentual de elevação atingirá 93,3%, neste ano. O art. 10 da Resolução nº 69/95, do Senado Federal, estabelece os casos em que os Estados poderão pleitear a elevação temporária dos limites definidos no art. 4º. Em seu § 1º, restringe as autorizações excepcionais apenas aos casos onde a

elevação não superar a 25%. No § 2º, no entanto, permite a extrapolação mesmo do limite definido no § 1º, quando se tratar de empréstimos e financiamentos contraídos junto a organismos multilaterais, como é o caso.

A concessão de autorização está, portanto, prevista na Resolução nº 69/95, mas devemos ter consciência de que estaremos agravando ainda mais a já delicada situação financeira do Estado em tela e acentuando o montante da dívida externa brasileira que, se hoje caracteriza-se por uma taxa de juros relativamente baixa, poderá elevar-se no futuro, como já ocorrido no passado. Como na maior parte do endividamento externo, as taxas de juros incidentes sobre este empréstimo são variáveis e sua flutuação depende de fatores alheios à vontade política do Congresso ou de nossos governantes.

Sr. Presidente, como Líder do PT, estamos respeitando a posição adotada pelo Senador Lauro Campos que, por uma questão de convicção, de luta e de reflexão sobre a questão histórica do endividamento de todos os países, adotou a posição de sempre votar contrariamente a toda e qualquer autorização de financiamento externo.

Por ocasião da última reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, o Senador Esperidião Amin fez a seguinte indagação: se se tratasse de uma solicitação de autorização dos próprios governos do PT, como o do Distrito Federal ou o do Espírito Santo, se S. Ex^a votaria contrariamente. S. Ex^a, coerentemente, explicou que o faria. Esta é uma posição que respeitamos, mas nem sempre a Bancada do PT irá seguir esse procedimento; examinaremos caso a caso.

Compreendemos e ressaltamos o aspecto de aumento considerável do comprometimento da capacidade de pagamento do Estado de Mato Grosso do Sul. Mas levamos em consideração também um outro aspecto importante: são US\$20 milhões que podem representar muito para o orçamento do Estado de Mato Grosso, mas que, pela explicação do Senador Ramez Tebet, significará investimento em uma estrada produtora de grãos e de gado, e que poderá significar um retorno acentuado, inclusive para a capacidade de arrecadação do Estado, podendo, portanto, as condições presentes serem alteradas em função da pavimentação da presente estrada.

Nessa perspectiva, confiamos na palavra do Senador Ramez Tebet, Relator e ex-Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, confiamos também que a decisão que aqui se tomará não tem a ver com a questão que estaremos examinando nos pró-

ximos dias, será totalmente independente. Inclusive, amanhã, o Senador Ramez Tebet apresentará o seu relatório sobre o caso Sivam. É interessante observar que aqui se trata de US\$20 milhões, enquanto o caso Sivam envolve US\$1,7 bilhão em 15 anos serão US\$2,8 bilhões -, portanto uma decisão de maior envergadura, de extraordinária responsabilidade para todos nós.

Confiando então que aqui se estará tomando uma decisão independente, encaminhamos a favor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Não havendo mais oradores, vamos passar à votação da matéria.

Os Srs. Senadores e Senadoras que aprovam a Resolução nº 5 queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 22, DE 1996
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 5, de 1996.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 5, de 1996, que autoriza o Estado do Mato Grosso do Sul a elevar temporariamente o limite de comprometimento de sua Receita Líquida Real para a contratação de operação de crédito externo junto ao Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, no valor de até US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares norte-americanos), cujos recursos serão destinadas a financiar, parcialmente, o Projeto de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS-141, trecho Ivinhema-Navirai.

Sala de Reuniões da Comissão, 6 de fevereiro de 1996. – **José Sarney**, Presidente – **Emades Amorim**, Relator – **José Eduardo Dutra** – **Levy Dias** – **Teotônio Vilela Filho**.

ANEXO AO PARECER Nº 22, DE 1996

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1996

Autoriza o Estado do Mato Grosso do Sul a elevar temporariamente o limite de comprometimento de sua Receita Líquida Real para a contratação de operação de crédito externo junto ao Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, no valor de até US\$20,000,000.00 (vinte milhões de dólares norte-americanos), cujos recursos serão destinados a financiar, parcialmente, o Projeto de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS-141, trecho Ivinhema-Navirai.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Mato Grosso do Sul autorizado, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, a elevar temporariamente o limite de comprometimento de sua Receita Líquida Real para a contratação de operação de crédito externo junto ao Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, no valor de até US\$20,000,000.00 (vinte milhões de dólares norte-americanos), cujos recursos serão destinados a financiar, parcialmente, o Projeto de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS-141, trecho Ivinhema-Navirai.

Art. 2º A operação de crédito a que se refere o art. 1º tem as seguintes características:

- a) *devedor*: Estado do Mato Grosso do Sul;
- b) *garantidor*: República Federativa do Brasil;
- c) *credor*: Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA;
- d) *valor pretendido*: US\$20,000,000.00 (vinte milhões de dólares norte-americanos);
- e) *juros*: a taxa de juros será fixada semestralmente pelo Fonplata, baseada nas taxas de organismos internacionais, incidentes sobre os saldos devedores do financiamento pelo custo dos empréstimos qualificados para o semestre anterior, acrescida de uma margem razoável, expressa em termos de percentagem anual, que o BID estabelecerá periodicamente de acordo com sua política de taxa de juros;
- f) *comissão de compromisso*: 1% (um por cento) sobre o saldo não desembolsado do financiamento, contada a partir da data de assinatura do contrato e exigida semestralmente;
- g) *comissão de inspeção e vigilância*: US\$178,670.00 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e setenta dólares norte-americanos);
- h) *prazo de desembolso*: 36 (trinta e seis) meses a partir da data de vigência do contrato;

i) condições de pagamento:

– *do principal*: em vinte e oito prestações semestrais consecutivas e, tanto quanto possível, iguais, vencendo-se a primeira seis meses após o último desembolso dos recursos;

– *dos juros*: semestralmente vencidos, vencendo-se a primeira parcela cento e oitenta dias após o primeiro desembolso e a última juntamente com a última prestação do principal;

– *da comissão de compromisso*: semestralmente vencida, devendo a primeira parcela ser paga aos cento e oitenta dias da assinatura do contrato, mas não antes da emissão do Certificado de Autorização;

– *da comissão de inspeção e vigilância*: será debitada do financiamento em parcelas durante o período de desembolso, proporcional às moedas em que se realizarem os desembolsos.

Art. 3º É a União autorizada a prestar garantias relativas à operação de crédito externo a que se refere o art. 1º

Art. 4º A contratação da operação de crédito a que se refere o art. 1º deverá efetivar-se no prazo máximo de quinhentos e quarenta dias contado da data da publicação desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. LAURO CAMPOS – Sr. Presidente, solicito a V. Exª que providencie o registro do meu voto contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Taquígrafia registrará o voto contrário de V. Exª.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 3:**

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 61, DE 1995**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 1995 (nº 182/94, na Câmara dos Deputados), que permite a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades brasileiras e concede autonomia às instituições de pesquisa científica e tecnológica, tendo

Parecer favorável, sob nº 5, de 1996, da Comissão

de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Quinto e último dia de discussão)

Em discussão. (Pausa.)

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Sr. Presidente, peço a palavra, para discutir.

Concedo a palavra ao Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estou tomando a iniciativa de apresentar emenda substitutiva à atual Proposta de Emenda à Constituição, anunciada por V. Exª, chamando a atenção para o fato de que o art. 207 da Lei Maior estabelece:

"As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão".

A Proposta de Emenda à Constituição nº 61/95, que permite a admissão de professores, técnicos, cientistas estrangeiros pelas universidades e instituições de pesquisa científica e tecnológica públicas e estende as prerrogativas da autonomia universitária às instituições que especifica, determina:

"Art. 207. –

§ 1º É facultada às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se às instituições de pesquisa científica e tecnológica".

Sr. Presidente, eis a minha emenda substitutiva:

"Art. 1º São acrescentadas ao art. 207 da Constituição Federal dois parágrafos, com a seguinte redação:

Art. 207. –

§ 1º É facultada às universidades e instituições de pesquisa científica e tecnológica públicas a admissão de professores, cientistas e técnicos estrangeiros, na forma da lei."

Já se vê que acrescentei, no § 1º, a expressão "e instituições de pesquisa científica e tecnológica públicas".

"§ 2º A lei poderá estender prerrogativas da autonomia universitária às instituições que comprovem alta qualificação para o ensino superior ou para

pesquisa científica e tecnológica, com base em avaliação procedida pelo Poder Público".

A diferença fundamental entre a Proposta de Emenda à Constituição nº 61 e a minha emenda substitutiva: na primeira, há o estabelecimento da compulsoriedade, da obrigatoriedade de que as instituições de pesquisa científica passem a ter autonomia didática, financeira e administrativa e passem a gozar das prerrogativas de ensino e extensão; na minha emenda substitutiva, ela converte a compulsoriedade em faculdade, admite, em determinados casos, quando a lei estender essas prerrogativas com base em avaliação procedida pelo Poder Público.

Gostaria, Sr. Presidente, de pinçar dois ou três aspectos da justificação com que trago a fundamentação para a presente emenda substitutiva. De maneira nenhuma quero negar às instituições de pesquisa científica e tecnológica o meu apoio. Ao contrário. Apenas a redação conferida pelo § 2º do art. 207 apresenta certas dificuldades na sua aplicação.

"O § 2º da Proposta de Emenda Constitucional afirma que o disposto no art. 207 é aplicável às instituições de pesquisa científica e tecnológica. Ora, além da permissão de contratação de professores estrangeiros, são estabelecidos no artigo, mais particularmente em seu *caput*, os princípios da autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial das universidades, assim como o da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão nas universidades.

Esse princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão é típico das universidades. Não é admissível que ele seja cobrado das instituições de pesquisa, ainda que algumas delas também se dediquem ao ensino. Obrigar essas instituições a desenvolver atividades de ensino e extensão poderia ser prejudicial à sua capacidade de pesquisa.

De mais a mais, os institutos de pesquisa também não devem ser contemplados indiscriminadamente com a autonomia didática. A liberdade científica é fundamental para o seu bom funcionamento. Contudo, seria uma grande aventura permitir que, como as universidades, qualquer instituição de pesquisa, mesmo sem tradição no ensino, pudesse ter a liberdade até de criar cursos regulares de educação superior.

Entendo, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, que há instituições de renome nacional e internacional, como o CNPq, que efetivamente dedicam-se exclusivamente à pesquisa - eles têm nível satisfatório suficiente para o ensino e para a pesquisa -, mas nem por isso podemos obrigá-lo, exigir dessa grande instituição brasileira, genuinamente brasileira, a obrigação de passar a ensinar o que é prerrogativa das universidades.

A minha emenda substitutiva visa principalmente ordenar as coisas. No § 1º, atribuir, tanto às universidades, quanto às instituições de pesquisa, às instituições científicas, a possibilidade de contratar professores estrangeiros até porque há um enorme número de convênios e acordos internacionais. Mas, no § 2º, considero que as prerrogativas de ensino e de extensão e me refiro especificamente a essas -, não sejam automática e irreversivelmente atribuídas a essas instituições de pesquisa, sem que antes o Poder Público proceda a uma avaliação, a um exame da referida matéria.

Encerro dizendo que:

"Diferentemente das universidades, os institutos de pesquisa não são especificamente credenciados pelo Poder Público para desenvolver suas atividades. Para se tomar uma universidade, é preciso passar por um complicado processo de autorização e credenciamento.

"Periodicamente, ainda, as instituições universitárias passam por um processo de avaliação para o seu credenciamento. Portanto, o título de universidade já pressupõe uma avaliação específica do Poder Público."

A Comissão Especial na Câmara dos Deputados entendeu da mesma maneira, embora o Plenário daquela Casa haja modificado para converter o projeto nos termos em que se acha submetido à deliberação do Senado Federal.

"A emenda que apresento procura solucionar os problemas levantados. Corrige a idéia sem propósito de exigir associação entre a pesquisa, o ensino e a extensão das instituições de pesquisa. Além disso, permite que o princípio da autonomia seja modulado, beneficiando não apenas as instituições de pesquisa, mas também instituições de ensino que demonstrem qualificação especial."

Sr. Presidente, não estou, de maneira alguma, cerceando, vetando, proibindo ou impedindo, mas, ao contrário, quero que o ensino e a extensão tenham níveis razoáveis, satisfatórios, se possível, excelentes, dentro da comunidade, e que, para tanto, haja o exame do Poder Público e a aprovação mediante lei.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

É lida a seguinte

EMENDA OFERECIDA À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 61/95.

Que permite a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades e instituições de pesquisa científica e tecnológica públicas e estende as prerrogativas da autonomia universitária às instituições que especifica.

EMENDA Nº 1-PLEN

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º São acrescentados ao art. 207 da Constituição Federal dois parágrafos, com a seguinte redação:

"Art. 207. -

§ 1º É facultada às universidades e instituições de pesquisa científica e tecnológica públicas a admissão de professores, cientistas e técnicos estrangeiros, na forma da lei.

§ 2º A lei poderá estender prerrogativas da autonomia universitária às instituições que comprovem alta qualificação para o ensino superior ou para a pesquisa científica e tecnológica, com base em avaliação procedida pelo Poder Público."

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A iniciativa da PEC nº 61/95 de estender atribuições da autonomia às instituições de pesquisa científica e tecnológica merece nosso apoio. Entretanto, a redação conferida ao § 2º do art. 207 apresenta problemas que precisam ser solucionados, a

fim de se evitar, futuramente, dificuldades na sua aplicação.

O § 2º da proposta de emenda constitucional afirma que o disposto no artigo 207 é aplicável às instituições de pesquisa científica e tecnológica. Ora, além da permissão de contratação de professores estrangeiros, são estabelecidos no artigo, mais particularmente em seu *caput*, os princípios da autonomia didático; científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial das universidades, assim como o da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão nas universidades.

Esse princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão é típico das universidades. Não é admissível que ele seja cobrado das instituições de pesquisa, ainda que algumas delas também se dediquem ao ensino. Obrigar essas instituições a desenvolver atividades de ensino e extensão poderia ser prejudicial à sua capacidade de pesquisa.

Os institutos de pesquisa também não devem ser contemplados indiscriminadamente com a autonomia didática. A liberdade científica é fundamental para o seu bom funcionamento. Contudo, seria uma grande aventura permitir que, como as universidades, qualquer instituição de pesquisa, mesmo sem tradição no ensino, pudesse ter a liberdade até de criar cursos regulares de educação superior.

O texto do § 2º introduzido no art. 207 pela PEC nº 61/95 concede automaticamente autonomia administrativa e de gestão financeira e patrimonial a todas as instituições de pesquisa, sem considerar que, ao lado de excelentes instituições, há outras pouco tradicionais, cujos trabalhos não apresentam, pelo menos ainda, relevância maior. Dessa forma, não seria conveniente dosar a concessão dessa autonomia? Por que não permitir que o Poder Público avalie previamente as instituições de pesquisa com o propósito de estabelecer o grau de autonomia adequado às diferentes entidades?

Diferentemente das universidades, os institutos de pesquisa não são especificamente credenciados pelo poder público para desenvolver as suas atividades. Para se tornar uma universidade, é preciso passar por um complicado processo de autorização e credenciamento. Periodicamente, ainda, as instituições universitárias passam por um processo de avaliação para o seu credenciamento. Portanto, o título de universidade já pressupõe uma avaliação específica do poder público.

Essas ressalvas não são novas no Congresso Nacional. Foram identificadas e corrigidas, mediante um substitutivo, pela Comissão Especial da Câmara

dos Deputados que analisou a proposta. Contudo, esse ajuste acabou prejudicado por outra modificação do substitutivo, que ampliava a permissão para a admissão de estrangeiros no serviço público em geral. O Plenário da Câmara preferiu o texto original, por julgar que esta última modificação deveria ser analisada pela proposta de emenda constitucional sobre a reforma administrativa.

A emenda que apresentamos procura solucionar os problemas levantados. Corrige a idéia sem propósito de exigir a associação entre a pesquisa, o ensino e a extensão das instituições de pesquisa. Além disso, permite que o princípio da autonomia seja modulado, beneficiando não apenas as instituições de pesquisa, mas também instituições de ensino que demonstrem qualificação especial.

Em virtude da alteração promovida no § 2º, apresenta-se como essencial modificar também o § 1º do art. 207 do texto original da PEC em apreço, pois a proposta que apresentamos procura respeitar a intenção da iniciativa da Câmara de permitir a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros não apenas nas universidades públicas, mas também nas instituições públicas de pesquisa. Por isso, a manutenção do § 1º original é incompatível com a alteração que propomos para o § 2º.

Em virtude da necessidade de modificar os dois parágrafos, que constituem a razão de ser da PEC nº 61/95, optamos pela solução mais lógica de apresentar este substitutivo integral, para o qual solicitamos apoio.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 1996. — Hugo Napoleão — Elcio Alvares — Joel de Hollanda — Edison Lobão — Freitas Neto — José Agripino — Jonas Pinheiro — Bello Parga — Wilson Kleinübing — Romero Jucá — Waldeck Ornelas — Esperidião Amin — José Alves — Carlos Patrocínio — José Bianco — Geraldo Melo — Flaviano Melo — Bernardo Cabral — José Roberto Arruda — Romeu Tuma — Valmir Campelo — Carlos Wilson — Mauro Miranda — Teotônio Vilela Filho — Osmar Dias — Lucídio Portela — Guilherme Palmeira.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) — A proposta, na forma regimental, uma vez emendada, com assinaturas que correspondem ao número pedido pelo Regimento da Casa, volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) — Item 4:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 68, DE 1995

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 68, de 1995 (nº 163/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera os arts. 71 e 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzidos pela Emenda Constitucional de Revisão nº 1, de 1994, tendo

Parecer favorável, sob nº 10, de 1996, da Comissão

de **Constituição, Justiça e Cidadania**, com votos vencidos dos Senadores Josaphat Marinho, Ademir Andrade, Roberto Freire, Ronaldo Cunha Lima, Benedita da Silva e Carlos Patrocínio.

(Primeiro dia de discussão)

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto do art. 358, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco dias consecutivos, na fase da discussão, quando poderão ser apresentadas emendas.

Transcorre hoje o primeiro dia de discussão.

Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão prosseguirá na sessão ordinária de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 58, de 1996, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 7. (Mensagem nº 401/95)

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º do Projeto de Resolução nº 37, de 1995.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) — Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho, por permuta com o Senador Ronaldo Cunha Lima.

O SR. JOÃO FRANÇA — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) — Tem V. Exª a palavra.

Peço ao nobre Senador Josaphat Marinho que aguarde a comunicação do Senador João França para, em seguida, fazer uso da palavra.

O SR. JOÃO FRANÇA (PMDB-RR. Para uma comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, faço uso da tribuna nesta tarde apenas para registrar as declarações do Ministro da Justiça, Nelson Jobim, acerca do Decreto 1.775/96, que instituiu a figura do contraditório nos processos de demarcação de áreas indígenas.

Segundo o Ministro da Justiça, as pressões que entidades não-governamentais vêm exercendo sobre o Governo têm apenas o objetivo de tumultuar e criar problemas. Para Jobim, "esses grupos não estão interessados em solucionar o problema".

Aproveitando o ensejo, Sr. Presidente, quero apoiar integralmente o posicionamento adotado pelo Ministro Nelson Jobim e solicitar a transcrição, nos Anais do Senado Federal, de matéria publicada pela **Folha de S. Paulo** sobre esse assunto, intitulada "Jobim se recusa a dialogar com ONGs".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. JOÃO FRANÇA EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

Folha de S. Paulo

Terça-feira, 6 de fevereiro de 1996

Índios

JOBIM SE RECUSA A DIALOGAR COM ONG

(Esses grupos não estão interessados em solucionar o problema indígena. Estão interessados em criar problemas), diz

Silvana Freitas

Da sucursal de Brasília

O ministro da Justiça, Nelson Jobim, disse ontem que o Governo não quer diálogo com as ONGs (organizações não-governamentais) que condenam a possibilidade de contestações nos processos de demarcação de terras indígenas, instituída pelo decreto 1.775.

Jobim afirmou que essas entidades estão fazendo barulho ao pressionar os governos de países desenvolvidos a não financiar demarcações no Brasil. Segundo o ministro, elas não teriam interesse em viabilizar esses processos.

Esses grupos não estão interessados em solucionar o problema indígena. Estão interessados em

criar problemas, e nós não temos diálogo com quem nos cria problemas, disse o ministro.

Entre essas entidades estão o Cimi (Conselho Indigenista Missionário) e o Capoib (Conselho de Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Brasil). O ministro não citou nenhuma delas.

O Capoib enviou na semana passada carta aos embaixadores de países desenvolvidos (que integram o G-7, grupo dos sete países mais ricos) pedindo a suspensão de repasse de recursos ao Brasil.

O Brasil tem acordo de cooperação com o G-7 nessa área. Um dos países do grupo é a Alemanha, que planeja liberar neste ano, US\$ 25 milhões para o Programa Piloto para a Conservação de Florestas Tropicais do Brasil, criado em 1990, que inclui demarcações.

O embaixador alemão no Brasil, Claus-Juergen Duisberg, disse em nota que seu país não pretende cancelar esse acordo e supõe que, na base do novo decreto 1.775, que revoga o decreto 22/1991, a demarcação das áreas indígenas continue sem interrupção.

Jobim disse que irá a Bonn no final de março para esclarecer a posição do governo brasileiro.

Cerca de 50 sem-terra protestaram ontem diante da sede da **Folha** contra o decreto 1.775, elaborado pelo ministro Nelson Jobim.

Colaborou a Reportagem Local

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO PRONUNCIANDO DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

Durante o discurso do Sr. Josaphat Marinho, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin. (Pausa.) Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT-AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero, nesta tarde, ao utilizar a tribuna do Senado, fazer referência a dois assuntos.

O primeiro é a viagem oficial que o Governador do Estado do Amapá fez à Europa, na qual tive a oportunidade de acompanhá-lo, para tratar de assunto de interesse do Estado do Amapá. O segundo é o Decreto nº 1.775, que estabelece a possibilidade do contraditório quanto à demarcação das terras indígenas.

Voltarei a tratar desses assuntos com maior profundidade brevemente nesta Casa mas, nesta tarde, aproveitando esse espaço, vou abordá-los primeiro traçando um histórico da viagem oficial à Europa e depois uma breve análise do decreto sobre as terras indígenas.

Antes porém, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de associar-me àqueles que se manifestaram nos dias que se passaram, deixando meus votos de sinceras condolências às famílias do ex-Deputado Roberto Cardoso Alves e da Sr^a Sarah Kubitschek, esposa do ex-presidente Juscelino Kubitschek. O PDT e eu estamos nos associando, portanto, a todos os companheiros aqui do Senado que já manifestaram a sua consternação por essas perdas que todo o meio político e o população em geral de Brasília e São Paulo estão sentindo.

O Governador do Estado do Amapá foi convidado oficialmente a fazer uma viagem à Europa França, Bélgica, Alemanha e Portugal – a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado. Participei da comitiva indo à França e à Bélgica. O Governador continuou sua viagem aos outros dois países. Essa viagem dá seqüência a uma viagem anterior que fizemos à Guiana Francesa. Como se sabe, o Amapá é a fronteira física entre o Mercosul e a União Européia e é a maior fronteira terrestre da França, considerando-se a Guiana Francesa como um território de ultramar da França.

Somente agora, na atual administração do Governador João Alberto Capiberibe, é que se está concretizando uma idéia que sempre foi difundida dentro do Estado mas que nunca havia sido levada adiante: a necessidade da cooperação, da troca de experiências, do aproveitamento das oportunidades entre a Guiana Francesa e o Estado do Amapá. Com essa aproximação, com essa cooperação, poder-se-á viabilizar uma participação mais efetiva dos Estados do Norte, sobretudo da Amazônia oriental, junto aos benefícios do Mercosul.

Como todos nós sabemos, hoje o Mercosul beneficia prioritariamente os Estados do Cone Sul do Brasil. É necessário que, aos poucos, esses benefícios avancem para a Amazônia, para o Nordeste. Nós, da Amazônia oriental, sobretudo do Amapá e

do Pará, estamos preocupados e estamos querendo nos inserir no contexto da globalização da economia. Portanto, queremos aproveitar essa fronteira física do Mercosul com a União Européia, haja vista o acordo de cooperação que está sendo preparado, para que nós, desta região tão bonita mas tão esquecida pelos órgãos federais do Brasil, possamos colher os resultados desse acordo, dessa cooperação.

Na sua viagem, o Governador, juntamente conosco que estávamos em sua comitiva, foi recebido por elevadas autoridades francesas no Ministério do Ultramar.

Participamos, ainda, de debates em duas importantes instituições de pesquisa da França: a Agropolis, sediada em Montpellier, e o Centro Nacional de Pesquisa Científica, que é praticamente a instituição mais forte de pesquisa na França.

Os pontos fundamentais que foram levados à discussão – sobre os quais houve uma demonstração de grande interesse por parte das autoridades francesas – situam-se, sobretudo, na efetivação do Plano de Desenvolvimento Sustentável, que o Governo está apresentando durante este mandato. É um plano que busca harmonizar aquilo que a natureza privilegiou dentro da Amazônia – particularmente no Estado do Amapá – com um bem-estar para o povo que ali vive e com uma situação econômica favorável para todo o nosso Estado; portanto, conciliar as questões do meio ambiente com o homem da região, dando-lhe melhores condições de vida e tirando, logicamente, o proveito econômico dessa situação privilegiada que temos na nossa Amazônia.

Quanto a assuntos como ecoturismo e apoio às populações tradicionais, temos o exemplo do apoio efetivo que o Governo já está dando aos castanheiros, àqueles que vivem nas reservas extrativistas e, particularmente, aos povos indígenas do nosso Estado. O Estado do Amapá hoje possui uma população de aproximadamente cinco mil índios, graças a Deus com todas as terras demarcadas, sem nenhum conflito de terras nessas reservas indígenas, e o Governo pôde estabelecer, durante essa administração, uma situação privilegiada de cooperação entre Governo e os índios. O Governo estabeleceu vários convênios em que repassa recursos para que os índios possam comprar a merenda escolar, construir e reformar escolas, equipar as escolas e os centros de saúde, comprar embarcações, e outras questões importantes e fundamentais para os povos indígenas que vivem no Estado do Amapá.

Nós, portanto, conjuntamente com a Guiana Francesa, temos uma gama de oportunidades de

negócios e de cooperação que podem ser estabelecidos.

Voltei muito satisfeito desse curto período em que estive ausente do Brasil, pela receptividade que foi dada a essa proposta, pelo apoio que foi demonstrado e pelas possibilidades concretas de serem estabelecidos convênios entre a França e o Amapá.

Logicamente isso precisa passar por um acordo global, e estamos pleiteando vamos fazê-lo oficialmente ao Presidente da República e ao Ministro das Relações Exteriores para que em maio, na viagem do Presidente da República à França, quando será revisado o Acordo-quadro entre Brasil e França, essa região fronteira Amapá/Guiana Francesa possa constar com certa prioridade, para que, então, o Governo do Estado possa tratar de assuntos que possam viabilizar essa cooperação diretamente com o representante do Governo da França na Guiana Francesa.

A Sr^a Marina Silva – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Ouço V. Ex^a com prazer.

A Sr^a Marina Silva – Parabeno V. Ex^a e as iniciativas do Governo do Amapá e fico feliz em saber que, na Amazônia, temos um Governador com essa sensibilidade, com essa capacidade de levar os problemas das populações tradicionais para uma cooperação com outros países. Há muito tempo esse é um sonho das comunidades indígenas, dos seringueiros, dos caboclos, dos ribeirinhos: que os governos da Amazônia busquem apoio para o desenvolvimento sustentável da Amazônia, considerando as experiências dessas populações que há séculos convivem com a natureza e são capazes de preservá-la, dali tirar o seu sustento e dar uma parcela de colaboração no que se refere à questão do desenvolvimento econômico da região. Fico triste, ao mesmo tempo, por saber que o meu Estado, infelizmente, não conta com a mesma sensibilidade do Governador do Amapá. Ali se está fazendo uma estrada que poderia ter todo o apoio de outros países, de recursos internacionais, caso houvesse o zoneamento econômico-ecológico com respeito às populações indígenas, com respeito às reservas extrativistas, e não há sensibilidade por parte do governo. Infelizmente, quem perde é o Estado, quem perde são as populações tradicionais. Parabeno V. Ex^a e o Governador do Amapá por estarem fazendo esse trabalho, colocando-me à disposição de V. Ex^{as} para, com minha modesta colaboração, poder ajudar

naquilo que os senhores me demandarem. Muito obrigada.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senadora Marina Silva, e sei perfeitamente que V. Ex^a é uma pessoa sensível a esta causa e uma defensora árdua dessas questões. Tive oportunidade, inclusive, de citar o nome de V. Ex^a numa reunião que tivemos com o Deputado Bertrand, da Guiana Francesa. S. Ex^a está promovendo um grande encontro dos povos indígenas na França, em junho, e sugeri-lhe que convidasse V. Ex^a por entender a importância que tem em todo esse contexto.

Enfim, será um evento grandioso, em que serão discutidos os problemas enfrentados pelos índios em toda a América Latina, sobretudo, mas também um pouco na Europa. Haverá também uma parte cultural, com um festival de músicas indígenas. Será realmente um evento grandioso, e tenho certeza de que a presença de V. Ex^a o engrandeceria muito.

No que me couber, farei esforços para também lá comparecer e espero que V. Ex^a também possa abrilhantar esse grande encontro, preparado pelo Deputado Bertrand, da Guiana Francesa.

Mantivemos contatos também, no Parlamento francês, com o Presidente do Grupo de Amizade Brasil-França, Deputado Antoine Joly*, e com o Senador George Otily*, da Guiana Francesa.

No Parlamento europeu, em Bruxelas, que foi muito importante, o Governador João Capiberibe teve oportunidade de expor o programa do Estado do Amapá de desenvolvimento sustentável junto à Comissão direcionada para a América Latina, sobretudo nas áreas de meio ambiente. Foi um encontro, de certa forma, bastante concorrido, com muitos deputados presentes.

Tivemos um encontro à parte com o Deputado Carlos Pimenta, de Portugal, que é do Parlamento Europeu.

Para nossa surpresa, o Governador João Capiberibe foi o primeiro deste mandato de quatro anos, dos últimos governadores eleitos, a ser recebido no Parlamento Europeu. Portanto, no ano de 1995, nenhum governador brasileiro esteve naquele Parlamento.

Quando se discute uma cooperação entre Mercosul e União Européia, quando há um forte interesse dos governos da Europa em apoiar iniciativas desta natureza, que visem preservar o meio ambiente, cuidar das questões sociais e desenvolver esses temas nos Estados, principalmente da Amazônia,

penso ser fundamental a participação não só do Governador João Capiberibe, mas também dos outros governadores brasileiros e do Presidente da República, que irá à França para aprofundar ainda mais esses assuntos.

Sr. Presidente, sobre esse tema, era o que tinha a dizer.

Antes, porém, de concluir o meu discurso, quero fazer referência ao Decreto nº 1.775, assinado pelo Presidente da República, que permite o contraditório na questão da demarcação das terras indígenas, o que, para nós, é um atropelo muito grande no relacionamento entre Governo e os nossos índios.

Estamos muito preocupados com crises futuras que poderão acontecer, com conflitos que poderão ocorrer. Portanto, fica aqui o nosso apelo oficial para que o Presidente da República venha a rever este caso e possa, dentro do possível, revogar este decreto.

Futuramente farei um discurso específico a respeito deste tema, mas gostaria de deixar registrada essa preocupação, que tanto foi citada na Europa durante essa nossa curta estadia na França e na Bélgica.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Peres. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Cunha Lima. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Miranda. (Pausa.)

Concedo a palavra à nobre Senadora Marina Silva. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, há um ano aprovamos aqui no Senado, com muito constrangimento, um projeto de lei com 600 páginas, das quais 300 numa língua estrangeira, o francês.

Estou me referindo ao GATT-TRIPS, ou seja, à adesão do Brasil à Organização Mundial de Comércio.

Nós do Senado Federal tínhamos que ratificar naquele dia, porque, se assim não o fizéssemos, perderíamos a chance de sermos fundadores da Organização Mundial de Comércio.

Esse fato era importante para o Brasil naquela data. E nós, do Senado Federal, descumprimos o

nosso Regimento Interno e aprovamos aquele documento, que é conhecido como GATT-TRIPS, e também como "A Rodada Uruguiaia".

Um ano se passou. Éramos o segundo maior exportador de frango do mundo, hoje caímos para o 4º lugar. A nossa pauta de exportação de carne está tendo problemas. Há **dumping** de vários países.

O sapato chinês, por exemplo, é vendido no Brasil por um preço que sequer dá para comprar matéria-prima para confeccionar um sapato aqui, no nosso País. Na China, e tenho a maior admiração pelos chineses não se paga energia, previdência e nem impostos; muitas vezes, esses produtos são fabricados até nas penitenciárias. O cadeado Brasil, vendido aqui porém fabricado na China, entra em concorrência com o nosso Papaiz. O valor pelo qual ele é vendido, ou seja, US\$1,00, não paga a matéria-prima para fabricar-se o nosso cadeado. São empregos que saem do nosso País e que são gerados em outros.

Urge que tomemos conhecimento sobre as nossas cotas, se cresceram ou diminuíram. Devemos nos informar, por exemplo, sobre a situação dos nossos exportadores de oleaginosas, dos nossos exportadores de frango e sobre as dificuldades que enfrentaram a partir da vigência da Organização Mundial de Comércio, da qual passamos a fazer parte. São questões que serão abordadas, Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, na Comissão de Economia a partir do próximo mês.

Estou encaminhando à Presidência daquela Comissão uma solicitação para que convoquemos os vários setores. Não posso conformar-me que o Brasil exporte 5 mil toneladas para o Mercado Comum Europeu quando o Uruguai, que é de tamanho inferior ao Rio Grande do Sul, exporta 6 mil, e a Argentina, ali do lado, 27 mil toneladas. Não posso conformar-me que recebamos compensação em relação às nossas oleaginosas. Se isso ocorre é porque perdemos. Ninguém dá compensação para quem não perdeu.

Quero, Sr. Presidente, pedir ao Plenário para que acompanhem essa evolução e que, mais ainda, daqui para diante, o Senado passe a prestar atenção na evolução das cotas de exportação. Isso é muito importante para o nosso País, porque representa empregos, capital e lucro. Enfim, isso representa o Brasil se lançar ou não no mercado internacional.

Tenho visto, com muita alegria, o Governo Federal, o Poder Executivo, comemorar a adesão da indústria automobilística, mas, por outro lado, não te-

nho visto a regulamentação da área de **dumping**, nem tampouco da área de subsídios.

Tenho conhecimento de que os países estrangeiros subsidiavam em ampla escala. Recentemente, os Estados Unidos liberaram milho em grande quantidade para criadores de frango. Com relação à área de leite, temos o exemplo de Santa Catarina, que está pagando caro pela concorrência, não só do Mercosul, como também de países da Europa.

É preciso que nós, do Senado Federal, acompanhemos a evolução e, mais ainda, busquemos ver como se desenvolve o auxílio dado aos nossos exportadores através do Ministério das Relações Exteriores.

Essa será a solicitação que faremos à Comissão de Economia e, com certeza, traremos ao Plenário desta Casa as constatações a que chegarmos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva, para uma comunicação inadiável.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, não poderia também deixar de manifestar aqui o meu sentimento pelo falecimento de D. Sarah Kubitschek.

Faço-o por um elo antigo. Eu ainda era menina e minha mãe, considerada a melhor lavadeira do bairro, conheceu aquela família. Tive a oportunidade de entregar roupa naquela casa e ser um dia reconhecida como uma menina muito inteligente, por Sarah Kubitschek, que demonstrou vontade de conhecer minha casa. Isso acabou não acontecendo, mas ela ficou conhecendo meus pais. A partir desse fato, minha mãe começou a servi-la como lavadeira. E, através dessa relação, conheci Márcia Kubitschek, com quem travei uma relação de amizade muito grande, coisa de criança. Talvez, para muitos, isso não signifique nada. Mas, neste momento em que expresse meu sentimento; minha condolência, quero ressaltar esse fato, que faz com que eu venha à tribuna lamentar profundamente essa perda.

Sem dúvida alguma, sei das questões políticas que envolveram aquela família e, principalmente, D. Sarah. Era ela quem buscava em nossa família, na família pobre da comunidade, o apoio para os grandes comícios que Juscelino fazia no Estado do Rio de Janeiro, principalmente no bairro do Leme, mais precisamente na Igreja Nossa Senhora do Rosário. As nossas manifestações davam-lhe apoio total. Iam todos num caminhão que meu pai tinha. Trabalhávamos muito naquela campanha.

Mas há um gesto do qual não me esqueci e que me fez vir à tribuna comentá-lo.

Sonhava em ter uma boneca, mas era extremamente difícil para mim. Um dia, D. Sarah reuniu todos os brinquedos de sua filha para doar e os brinquedos estavam bons. Como havia muitas crianças, ela resolveu fazer um sorteio. Eu sempre fui muito grandalhona e, por isso, as outras crianças não me consideravam criança. Mas eu fui a sorteada. Lembro-me de que pulava mais do que uma criança de dois anos, apesar da minha idade tinha dez anos naquela época. Isso me marcou profundamente, tanto que, quando cheguei à Câmara dos Deputados, cumprimentei Márcia Kubitschek e perguntei se ela se lembrava de mim. Ela disse que não. Então eu disse: "Você se lembra de uma boneca que você tinha?" E descrevi o brinquedo. Eu a ganhei no sorteio.

Então, são essas lembranças, que considero extremamente carinhosas e emocionantes, que me trouxeram a esta tribuna, para falar do meu pesar pelo falecimento de Sarah Kubitschek. Muito mais que a política, esses acontecimentos marcam, evidentemente, o ser humano.

Gostaria, Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, de tecer um comentário que julgo pertinente, porque amanhã estarei ocupando a tribuna para trazer ao conhecimento desta Casa o relatório da minha ida aos Estados Unidos.

Ao voltar, leio nos jornais que o Michael Jackson estava sendo impedido de fazer a gravação do seu clipe, com o já conhecido Spike Lee, na favela de Santa Marta. Isso me preocupou, porque temos também que garantir que haja maior relação internacional na cultura. Nós que viajamos sabemos perfeitamente que a melhor forma de se relacionar com um país que abre suas portas são as manifestações culturais.

Quanto ao Rio de Janeiro, que tem a imagem de cidade violenta, não será com o clipe de Michael Jackson que será considerada a mais violenta, o que ela já é. Não é preciso que o nosso Secretário tenha essa preocupação com a imagem do Rio em decorrência do clipe, mas sim com a imagem do Rio das crianças dormindo embaixo de pontes, a situação do desemprego, da miséria, dos barracos que rolam nas chuvas. Muito tem acontecido a nós, favelados, no Rio de Janeiro, e que deveria ser preocupação prioritária. Até aceito que o nosso Secretário se preocupe com o turismo; pois é importante projetar uma boa imagem da nossa cidade. Mas temos que garantir que esse contraste social existente no

Rio de Janeiro não impeça que as manifestações culturais possam ali acontecer. Conheço Spike Lee quem não conhece as suas obras? e se há alguma coisa admirável nele é que sua produção é da realidade. Ele não produziu nenhuma peça até hoje que pudesse censurar ou esconder qualquer comportamento distorcido. Ele é contumaz em fazer peças para a comunidade negra e não poupa nenhum de nós. Quando se manifesta qualquer laço de racismo, ele o denuncia em suas peças produtivas. Spike Lee é um grande fenômeno da cultura mundial. É importante que o Brasil tenha um relacionamento com essa cultura e com essa produção, que é de alto nível.

Por outro lado, é importante colocar que Santa Marta já foi um morro filmado com outras cenas, e se Spike Lee quiser, ele não precisa sequer filmar. Ele pode fazer uma belíssima montagem. Basta procurar na TV Globo, no SBT, na Manchete, e vai encontrar cenas da realidade, dos tiroteios, dos assassinatos, das mortes. Com essa peça que será montada estaríamos dando uma contribuição a nível mundial. Não é preciso que a defesa que esteja sendo feita seja, sobretudo, altamente preconceituosa, pois ele fala do lucro, o perigo de se lucrar com a miséria. Mas essa miséria já existe, e não temos como escondê-la, a não ser com medidas radicais e, no caso, sociais para essa comunidade.

Ele prevê que as cenas possam ser comprometedoras para a comunidade, Sr. Presidente, que está hoje numa manifestação com o Viva Rio, e todos aqueles que fazem produção cultural no Rio de Janeiro estão hoje no Morro de Santa Marta dizendo "não". Eles não aceitam. Estão entrando também na justiça para que isso possa ser uma decisão da comunidade, pois ela também ganha o seu cachê. A comunidade também quer ser conhecida como uma comunidade que tem os seus talentos e que não é pura e simplesmente uma comunidade marginal.

A imagem do Rio de Janeiro, projetada nesse clipe de Spike Lee, terá um retorno não somente por expressar essa realidade cruel, mas tenho certeza que ele tem um compromisso com essa comunidade pobre e miserável que jamais fez uso dessa comunidade. Ele apenas é bem sucedido, consciente e, sem dúvida, mandará um retorno para nós.

Concedo o aparte ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Senadora Benedita da Silva, apesar de V. Ex^a ter pedido a palavra para uma comunicação inadiável, o seu tempo, cinco minutos, já está esgotado há quatro minutos.

V. Ex^a pode conceder o aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy – Fiz questão de apartear a Senadora Benedita da Silva porque avalio que ela esteja tratando de algo de extraordinária relevância do ponto de vista cultural, ou seja, está tratando de coisas que realmente podem ajudar na transformação da realidade que a Senadora Benedita da Silva conhece tão bem, qual seja, a realidade dos morros no Rio de Janeiro. Quando, pela primeira vez, li que Spike Lee e Michael Jackson iriam fazer um clipe no Rio de Janeiro, achei a idéia muito boa, já que isso representaria um ato de solidariedade muito interessante, pois toda a experiência que Spike Lee tem demonstrado em seus filmes, ao mostrar a realidade do Harlem ou de tantos outros lugares dos Estados Unidos, seria trazida para cá. Spike Lee consegue mostrar a realidade do povo negro dos Estados Unidos como nunca tinha sido vista. Portanto, quando soube que seria realizado um videoclipe fiquei contente, imaginando o quanto seria interessante que o mundo inteiro pudesse ver a realidade do Rio de Janeiro, do morro de Santa Marta, ou seja, tanto dos seus lugares mais bonitos, quanto das dificuldades por que passa a população num morro como aquele ou a população favelada do Rio de Janeiro. Espantei-me com a declaração do Secretário da Indústria, Comércio e Turismo do Rio de Janeiro, e de autoridades do Governo do Estado do Rio de Janeiro ou do município que estavam querendo evitar que ali se realizasse uma produção cultural. Na medida em que a comunidade de Santa Marta, conforme V. Ex^a está trazendo a informação, está inteiramente a favor da realização desse vídeo, com vontade de participar, acredito que necessariamente o próprio juiz que pensou em negar essa possibilidade agora tem de ouvir a comunidade. Tenho certeza de que o Rio de Janeiro, inclusive pelo total de sua população, a não ser por uma ou outra voz de elite que às vezes tem preocupação que se mostre a realidade do povo brasileiro, mas a população do Rio de Janeiro, a população brasileira, ficará contente com o fato de que pessoas do talento de Spike Lee e Michael Jackson estejam querendo vir ao Brasil e trazer uma contribuição como essa. Então, solidarizo-me com o pronunciamento de V. Ex^a.

A SRA. BENEDITA DA SILVA – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte.

Mas, finalizando, quero dizer que o juiz afirmou que a produção não poderá ser feita em nenhum outro espaço no Rio de Janeiro. Isso é muito grave. Este estado perde com isso, porque parte do clipe

será feita com o Olodum, em Salvador. A Bahia, mais uma vez, vai ganhar do Rio de Janeiro, por conta da intolerância e imprudência, não sei bem por que, do Governo do Rio de Janeiro e até mesmo do juiz. Espero, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que...

O Sr. Eduardo Suplicy – Senadora Benedita da Silva, se V. Ex^a me permite, se o Papa pôde ir a um morro no Rio de Janeiro e ali se produziram dezenas ou centenas de imagens transmitidas pelo mundo inteiro, se o Papa pode, por que Michael Jackson e Spike Lee não podem? Por serem negros? A atitude desse juiz conflita com os princípios inseridos na Constituição brasileira. Se me permite, com todo o respeito, mas trata-se de uma ação que, bem avaliada, não poderá ser mantida: a decisão do juiz de proibir Spike Lee e Michael Jackson de produzirem um videoclipe com artistas brasileiros, com o povo do morro do Rio de Janeiro. E eu aqui, repito, condeno a censura que autoridades do Rio de Janeiro querem promover, impedindo a realização deste videoclipe. É importante essa produção, a bem da liberdade de expressão e de cultura de todo o povo brasileiro.

A SRA. BENEDITA DA SILVA – Agradeço novamente a V. Ex^a pelo aparte e também ao Sr. Presidente pela paciência.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Os Srs. Senadores Esperidião Amin, Júlio Campos e Edison Lobão enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB – SC) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, quero registrar aqui o recebimento de correspondência da Fundação Universidade de Blumenau, assinada pelo reitor Mércio Jacobsen, na qual é solicitado ao Governador de Santa Catarina o envio de um projeto de lei à Assembléia Legislativa criando a Região Metropolitana de Blumenau.

Ocorre que, recentemente, as lideranças políticas, empresariais e acadêmicas dos municípios que integram a região do Médio Vale do Itajaí reuniram-se para buscar fórmulas alternativas a fim de enfrentar a grave crise sócio-econômica que abala aquela região e que tem como maior problema o crescimento do desemprego.

No encontro, que teve lugar em Blumenau, cidade-pólo da região, essas lideranças dedicaram-se a inventariar alternativas, para a reversão do atual quadro, apresentando, simultaneamente, soluções

concretas para os problemas mais angustiantes. Para isso, é claro, foram analisadas exaustivamente tanto as potencialidades sócio-econômicas da região, que são imensas, quanto as suas deficiências, que são as mesmas de outras áreas do Brasil.

Para maior eficiência dos trabalhos, foram criadas onze Câmaras Setoriais, envolvendo aqueles ramos empresariais mais significativos, bem como os segmentos de infra-estrutura e de serviços públicos.

A partir do intenso debate travado nas Câmaras, foram redigidos relatórios que apontam as principais oportunidades regionais de desenvolvimento e as melhores estratégias para implantá-las.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores:

Vejamos inicialmente quais as principais características dessa rica região, que tem uma forte tradição industrial e que é nacionalmente conhecida pela presença marcante de população com ascendência alemã.

O Médio Vale do Itajaí integrado por cidades como Pomerode, Timbó, Ibirama, Rodeio, Indaial, Ascurra, Apiúna e Rio do Sul destaca-se, acima de tudo, pela qualidade de sua mão-de-obra e por seu nível de vida, muito bom quando comparado com o padrão médio brasileiro. Também é muito positivo o elevado conceito desfrutado pela região, seja em termos nacionais ou internacionais. Além disso, é possível destacar a boa estrutura de ensino para todos os níveis de aprendizado.

Mas a área sofre com algumas deficiências que precisam ser superadas logo. E o relatório apontou, em primeiro lugar, um insuficiente grau de cooperação entre as empresas e as instituições e organizações de âmbito regional. Faltam também mecanismos que amparem a busca e o desenvolvimento de novas tecnologias para as indústrias ali estabelecidas.

Pesando prós e contras, as Câmaras Setoriais que passam agora a ser permanentes decidiram que, antes de mais nada, deve ser criado um fórum permanente para a discussão dos problemas regionais.

A grande decisão de cunho político ficou por conta da sugestão de criar a Região Metropolitana de Blumenau, o que, na prática, significa passar a buscar a solução para os problemas atuais dentro de uma visão regional.

Como disse inicialmente, a Fundação Universidade de Blumenau, que está integrada nesse trabalho, enviou correspondência ao Governador do Estado sugerindo a criação da Região Metropolitana de Blumenau.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores:

Tendo em vista caber aos governantes colocar em prática os anseios populares, deve o Governador do Estado de Santa Catarina, feitos os estudos técnicos indispensáveis, enviar mensagem à Assembléia Legislativa propondo o estabelecimento da Região Metropolitana de Blumenau. Estou certo de que o Governador não vai frustrar a população do laborioso Médio Vale do Itajaí.

Era o que tinha a dizer.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores,

"No outono de 1929, quando o desemprego começou a crescer rapidamente, o primeiro instinto do Presidente Herbert Hoover foi baixar os impostos e solicitar às empresas que mantivessem o poder aquisitivo não reduzindo os salários. Isso entrava completamente em conflito com as opiniões econômicas em vigor. Os economistas continuavam a estribar-se na crença de que o uso eficiente dos recursos produtivos, e não o pleno emprego, é que era a necessidade central. Isso exigia que não houvesse interferência no mercado de trabalho. Ou nos preços. E desde que se acreditava que o sistema se bastava adequadamente a si mesmo com o seu próprio poder aquisitivo – como fazia anteriormente nos tempos mais simples – nada era preciso fazer para aumentar o consumo pela ação governamental. Bastava equilibrar o orçamento e aderir ao padrão-ouro. Este conselho nada valia para impedir o desemprego; quase todos os economistas concordariam agora que, se fosse seguido, apenas contribuiria para piorar as coisas. Com o tempo, o próprio senhor Hoover rendeu-se à opinião econômica em vigor. A reviravolta subsequente das medidas tomadas por Roosevelt em 1933 foi encarada com cepticismo e até hostilidade pela maioria dos economistas de reputação firmada. Isso era de esperar. Houvera intensa modificação fundamental que levava à modificação do problema a ser resolvido. A adaptação foi, como de hábito, lenta. O remédio era, conseqüentemente, para o problema errado. Por uma questão de prudência, essa tendência dos economistas deve ser esperada em qualquer época de modificação".

Essas palavras proféticas, do Professor Emérito da Universidade de Harvard e Prêmio Nobel de Economia John Kenneth Galbraith, em seu livro *Economia, Paz e Humor*, nos advertem para o fato de que hoje, tanto quanto na década de trinta, persiste entre os economistas essa relutância em adaptar-se ao que é novo, em aferrar-se a conceitos antigos, fazendo até mesmo com que a mentira consolidada se sobreponha à verdade nova.

"Em 1936, o Departamento da Economia da Universidade de Harvard rejeitou como excêntrica uma sugestão dos seus membros mais jovens para que John Maynard Keynes fosse incluído entre os principais economistas da época que seriam agraciados com um título *honoris causa* nas comemorações do Tricentenário daquele ano. As homenagens foram conferidas a homens que, em geral, recomendavam medidas econômicas erradas, mas bem conceituadas" conforme nos relata, na obra anteriormente citada, o Professor Galbraith.

Não devemos nos esquecer de que hoje vivemos tempos de imensa dinâmica e grande turbulência econômica mundial, em que os diagnósticos do passado certamente serão inadequados para a solução de nossos problemas futuros.

Em fevereiro de 1994, as reservas cambiais mexicanas totalizavam a soma fabulosa de setenta e cinco bilhões de dólares, passando ao mundo uma aparente tranqüilidade nas contas externas.

Três dias antes de iniciar-se a catástrofe econômica mexicana, precisamente no dia dezesseis de dezembro de 1994, o Departamento de Estado Norte-Americano realizou uma reunião com banqueiros de Wall Street, professores universitários e especialistas em segurança nacional, com o objetivo de analisar a situação econômico-financeira mexicana e, ironicamente, o diagnóstico quase unânime foi de que 1995 seria o ano de ouro da economia mexicana.

Todos sabemos que no mesmo dezembro de 1994 as reservas mexicanas caíram para cinco bilhões de dólares, o peso se desvalorizou mais de quarenta por cento em menos de uma semana, lembrando-nos o que afirma o apóstolo Paulo em sua Carta aos Tessalonicenses: ... e quando disserem tranqüilidade e segurança, eis que sobre vós se abaterá a catástrofe.

Não precisamos relembrar a arrogância do famoso comandante do Titanic, que ordenou à orquestra que tocasse mais alto durante o naufrágio, nem, tampouco, o lamentável episódio da derrubada, pelo próprio comandante, de um avião brasileiro de passageiros na selva amazônica. Quando um engenheiro, passageiro antigo daquela rota, avisou à aeromoça que o avião estava fora de rumo, recebeu a petulante resposta: O comandante sabe o que está fazendo.

A economia brasileira não dispõe das condições privilegiadas das economias do Japão e Alemanha; portanto, o Brasil não pode prolongar indefinidamente a utilização da chamada âncora cambial

como instrumento de estabilização permanente. Isso já nos custou uma queda em reservas de quarenta e três para trinta bilhões de dólares, num curto período de tempo, apesar das medidas recessivas adotadas.

Também não podemos perder de vista o fato de que, pela primeira vez nos últimos oito anos, passamos a ter déficits consecutivos na balança comercial, que se tomou negativa em novembro do ano passado e não mais recuperou sua quase histórica posição superavitária.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Senadores.

O que hoje me traz à Tribuna do Senado Federal é basicamente o mesmo tema que aqui me trouxe no dia vinte e seis de maio deste ano, quando aqui apresentei uma proposta de modernização do setor de Turismo no Brasil.

Aparentemente, o início de meu pronunciamento nada tem a ver com o tema que me faz retornar a esta Tribuna, pois enfatizei a necessidade de o Brasil romper o círculo vicioso do desequilíbrio no balanço de pagamentos, responsável por repetidos cortes e interrupções no processo de desenvolvimento nacional, em decorrência da histórica insuficiência de divisas e conseqüente necessidade de endividamento externo, o que gera inflação e nos obriga a frear o ritmo de nosso desenvolvimento.

A proposta que apresentei nesta Casa, no dia vinte e seis de maio, e que hoje ratifico e reafirmo, representa a adoção pelo Brasil de um instrumento econômico capaz de contribuir para o equilíbrio de nossas contas externas, permitindo maior estabilidade, pela criação de um fluxo de renda permanente e estável que abre novas perspectivas de desenvolvimento para o País, interna e externamente.

Até hoje, no Brasil, algo tão importante e de relevância inquestionável internacionalmente como o Turismo tem sido tratado e considerado como uma atividade secundária, marginal ou, até mesmo, banal e supérflua.

Aquilo que países como Espanha e Estados Unidos conseguiram realizar, em matéria de rendatourismo, gerando mais de trinta bilhões de dólares por ano, no Brasil ainda não foi encarado com a seriedade necessária.

Estamos desconsiderando a imensa capacidade geradora de divisas numa área internacional em que contamos com as chamadas vantagens comparativas: no Brasil já existem as potencialidades todas para transformar em renda a exploração racional das atividades turísticas.

A revista britânica *The Economist*, em artigo recente, demonstra sua surpresa ante o fato inquietante de o Brasil ainda não ter conseguido transformar em realidade aquilo que está em suas mãos: Com todo o seu sol, mar e vasto território, o Brasil deveria ser um paraíso turístico.

Do ponto de vista do balanço de pagamentos, o efeito líquido final é equivalente se exportamos um dólar em mercadorias ou em serviço turísticos, por exemplo.

No entanto, não devemos perder de vista que, num mercado altamente concorrencial como a economia global que se vai delineando, conseguir espaço é tarefa cada vez mais difícil e complexa, bastando mencionar o desempenho fenomenal da China, do Japão e dos chamados Tigres Asiáticos.

Apenas para relembrar, o superavit da China com os Estados Unidos atingiu a gigantesca soma de vinte e seis bilhões de dólares, inferior apenas aos sessenta e seis bilhões de superavit japonês.

Num panorama econômico internacional complexo e em dinâmica permanente, não podemos jogar todo nosso futuro nas chamadas âncoras cambial, monetária e fiscal, principalmente porque o jogo especulativo dos chamados capitais voláteis desafia não apenas o poder de fogo das grandes potências econômicas como os organismos financeiros internacionais, que até hoje não têm uma estratégia adequada para enfrentar essa grave questão.

O Brasil não pode correr o risco de contrair a síndrome do Titanic e desprezar olímpicamente a adoção de políticas corretas, apenas por não representarem fatos monumentais ou apoteóticos.

Uma política séria para o setor de Turismo requer persistência, humildade, trabalho constante, plena cooperação entre o Governo e a iniciativa privada, requer investimentos em infra-estrutura, treinamento de mão-de-obra, investimentos em hotéis, equipamentos e na melhoria de instalações, visando a uma oferta mais diversificada de produtos turísticos com maior qualidade e menor custo, além de promoção adequada, no País e no exterior.

Esse trabalho cotidiano, persistente e resolutivo é que permitirá ao Brasil sair de sua condição de participante nas chegadas mundiais de turistas com apenas zero vírgula três por cento.

Precisamos explorar adequadamente nossas potencialidades turísticas: nosso futebol tetracampeão do mundo, nosso carnaval, nossa cultura, nosso folclore, nossas florestas, nossas belezas naturais, nossas praias, nossas serras, nossos rios, nosso Pantanal mato-grossense, nossa fauna e nossa

flora, nossa Amazônia e nossa Música Popular Brasileira.

O Brasil tem tudo para responder à perplexidade da revista **The Economist**; precisamos apenas de trabalho, vontade e determinação política e seriedade, elegendo o Turismo como prioridade efetiva e como importante fonte geradora de renda, emprego, investimentos e divisas.

Não podemos relutar, por mero conservadorismo econômico, em incorporar um setor moderno e de futuro, a indústria do próximo milênio, apenas porque ela não constava dos itens de nossas exportações de serviços.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores.

Em 1986, o Brasil recebeu um milhão, novecentos e trinta e quatro mil turistas estrangeiros, o que nos daria uma projeção de tendência para o ingresso de cinco milhões de turistas no ano de 1994 e uma renda-turismo de oito bilhões de dólares.

Não podemos, com o potencial turístico brasileiro e o tamanho de nossa economia, continuar no patamar acanhado de renda-turismo inferior a dois bilhões de dólares por falta de uma política moderna, racional e conseqüente para o Turismo.

Não devemos esquecer que por trás de praticamente toda transação comercial internacional está embutido, já se realizou previamente, um movimento turístico a ela relacionado: normalmente os responsáveis por decisões importantes realizaram visitas exploratórias aos países com os quais pretendem negociar.

Essa faceta importante do Turismo, como antecedente natural das transações econômicas internacionais, geralmente não é examinada: negócios podem ser realizados ou deixar de ser concretizados em decorrência da boa ou má estrutura turística do País destinatário dos fluxos turísticos.

Pequenas ilhas do Caribe investem anualmente em propaganda e promoção do Turismo quantias superiores a vinte milhões de dólares, enquanto o Brasil, gigante adormecido, investe menos de dez milhões de dólares.

Não podemos admitir que os economistas e os responsáveis pelas decisões governamentais continuem a encarar o Turismo como atividade secundária, acessória ou marginal: a melhoria do nosso balanço de pagamentos depende de uma ação efetiva nessa atividade altamente promissora econômica, cultural e socialmente.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores.

A política moderna de Turismo que defendemos tem condições de dar significativa contribuição para vencer um dos pontos de estrangulamento do nosso desenvolvimento: a insuficiência de divisas.

Adotando uma política séria, racional e criativa para o Turismo, o Brasil tem condições para mais que dobrar sua receita-turismo, num curto horizonte de tempo.

Para que o Brasil possa atingir esse objetivo, proponho a criação da Câmara Setorial de Turismo, ligada ao Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo.

Trata-se de mecanismo constitucional que não gera custos adicionais para o setor público, e já demonstrou plenamente sua eficácia em outras atividades econômicas relevantes, como a indústria automobilística, já existindo experiência consolidada desse instrumento de cooperação entre Governo e iniciativa privada, principalmente no âmbito do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo.

Tenho a firme convicção de que a proposta que neste momento apresento contribuirá para efetivamente materializar nossas imensas potencialidades turísticas, convertendo idéias em renda, empregos e divisas para o Brasil.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso, cujo programa de Governo elege o Turismo como prioridade, certamente dará todo o apoio necessário à instituição da Câmara Setorial de Turismo.

É o meu pensamento.

Muito obrigado.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL - MA) - Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, as últimas decisões sobre a criação de Municípios, em todo o País suscitaram dificuldades praticamente intransponíveis para dezenas de comunas espalhadas por todo o País, que aspiram ascender na escala político-administrativa.

No Maranhão, realizaram-se plebiscitos em quase uma centena de distritos, e houve alegrias e festas que comemoraram os resultados favoráveis à concretização de esperanças há muito acalentadas por conterrâneos meus, justamente desejosos por auferirem o progresso sinalizado pela esperada ascensão de status político.

A Proposta de Emenda à Constituição nº 297/95, encaminhado ao Congresso pelo Presidente da República, é de rigor draconiano contra as comunas que buscam sua emancipação. Toma dependentes de uma futura lei complementar até mesmo os que já concluíram o processo preliminar de emancipação e já foram criados, se ainda não realizaram eleições para os cargos decorrentes da nova estrutura administrativa.

Há ainda emendas, como as dos Senadores Bernardo Cabral e a anunciada pelo Senador Jefferson Peres, que agudizam as dificuldades para a ascensão de distritos à categoria de municípios.

O Senador Bernardo Cabral, com a sua autoridade de relator-geral da Constituinte de 1988, denuncia abusos na criação de novos municípios e, por isso, através de projeto de emenda constitucional, pretende que nenhum município poderá ser criado sem que uma comissão técnica integrada por pessoas de reputação inatacada e de grande conhecimento nas áreas de direito, economia e engenharia estude as pretensões e, só depois do seu parecer favorável, é que se poderá convocar plebiscito para decidir pela divisão ou não de um município.

O Senador Jefferson Peres, a seu turno, anunciou que vai também apresentar proposta de emenda constitucional para impedir o desvirtuamento na criação de municípios. A seu ver, segundo li no *Jornal do Senado*, tal evento provocou no passado um enorme desperdício de dinheiro público e fragilizou os antigos municípios, subtraindo receitas fundamentais dos que já existem.

Sr. Presidente, não pretendo ingressar no mérito da questão. O que desejo destacar, hoje, é que a novel orientação, mais rigorosa contra a criação de municípios, vem paralisar no tempo uma situação de extrema injustiça e de evidente discriminação.

Enquanto alguns Estados foram mais ponderados, restando tantas aspirações distritais, outros, ao contrário, esbanjaram estímulos para a criação de novos municípios. Agora, quando se pretende ao menos a equiparação de situações políticas, são penalizados os que melhor atenderam, em determinada conjuntura política, ao interesse público.

O Maranhão, por exemplo, tem o dobro (333.365,6 km²) da área territorial do simpático e turístico Ceará, e, no entanto, possui 136 municípios contra os 184 do seu vizinho. O jovem Estado de Tocantins, com muito menor área territorial que o Maranhão, e cuja população, em 1991, não chegava a um milhão de habitantes, contra os 5 milhões de maranhenses, apresenta-se com 123 municípios.

Tem engrossado o argumento de que determinados Distritos não possuem população que justifique sua ascensão política.

Entretanto, a nossa velha Minas Gerais, por todos nós tão aplaudida e respeitada pelo prestígio, patriotismo e habilidade dos seus políticos sabidamente a campeã brasileira nesse setor, com os seus simpáticos 756 municípios, além dos novos que tam-

bém pretende criar parece pensar de modo diferente a essa corrente de pensamento.

Nada a reclamar contra Minas Gerais, mas apenas destacar, defendendo o Maranhão das críticas que já lhe foram feitas, que, segundo o Anuário Estatístico do Brasil, edição de 1994 com dados colhidos até 1991, Minas possui 209 Municípios com até 5.000 habitantes, contra apenas dois, nas mesmas condições, do Maranhão. Tocantins apresenta-se com 68 Municípios com menos de 5.000 habitantes.

O Maranhão tem 12 municípios de cinco mil a dez mil habitantes, enquanto Tocantins tem 34, e Minas, 211...

Veja-se então, Sr. Presidente, que estão desejando congelar situações díspares.

Vou citar, a seguir, um exemplo fora do Maranhão e muito conhecido de todo o País. Refiro-me a Búzios, Distrito de Cabo Frio. Quem conhece e frequenta essa estância praiana, com belezas de prestígio internacional, fica perplexo com o descaso com que é tratada. Ruas esburacadas, falta de água, energia elétrica falha, carência de linhas telefônicas, etc.

Ora, não se precisa pesquisar nenhum Anuário Estatístico para se verificar o absurdo de não se conceder até hoje a Búzios o direito de se tornar município e, como tal, investir-se nas condições que lhe faltam para disciplinar sua administração.

Por todos esses argumentos, eu lamento que estejam sendo frustradas as esperanças de tantas comunidades do meu Estado.

Temos sob nossa apreciação, afinal, projetos de emenda constitucional que dependem do nosso voto.

Estou certo de que o Congresso, com tão brilhantes Senadores e Deputados, haverá de encontrar soluções justas e conciliatórias sobre o assunto.

Repudiamos eventuais abusos porventura cometidos em processos de emancipações de distritos, mas não serão os abusos de uns que penalizarão as aspirações de outros, demonstradas e confirmadas em plebiscitos democráticos.

Vamos, portanto, estudar acuradamente o problema, já que, depois de votado o Projeto de Emenda Constitucional nº 297/95, dificilmente se encontrará a solução que atenda à vontade de tantos brasileiros.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. EDISON LOBÃO EM SEU PRONUNCIAMENTO:

ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL

1994

ÁREAS E LIMITES

Tabela 1.7 - Área total, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1994

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA TOTAL		
	Absoluta (km²)	Relativa (%)	
		Brasil	Regiões
BRASIL (1).....	8 647 403,6	100,00	-
NORTE	3 669 637,9	46,27	100,00
Rorônia.....	238 812,8	2,80	6,16
Acre.....	153 149,9	1,79	3,96
Amazonas.....	1 577 820,2	18,46	40,77
Roraima.....	225 116,1	2,64	6,81
Pará.....	1 253 164,5	14,65	32,38
Amapá.....	143 453,7	1,67	3,70
Tocantins.....	278 420,7	3,28	7,20
NORDESTE	1 561 177,8	18,27	100,00
Maranhão.....	333 366,6	3,90	21,35
Piauí.....	252 378,5	2,96	18,16
Região em litígio - PVICE.....	2 977,4	0,03	0,19
Ceará.....	146 348,3	1,71	9,37
Rio Grande do Norte.....	53 306,8	0,62	3,41
Paraíba.....	56 584,6	0,66	3,62
Pernambuco (2).....	96 937,8	1,16	6,33
Alagoas.....	27 833,1	0,32	1,79
Sergipe.....	22 050,4	0,26	1,41
Bahia.....	567 296,3	6,64	36,34
SUDESTE	927 264,2	10,86	100,00
Minas Gerais.....	588 383,6	6,89	63,46
Espírito Santo.....	48 184,1	0,54	4,98
Rio de Janeiro.....	43 009,7	0,51	4,73
São Paulo.....	248 808,8	2,91	28,83
SUL	577 214,0	6,78	100,00
Paraná.....	190 709,1	2,34	34,81
Santa Catarina.....	95 442,9	1,12	16,53
Rio Grande do Sul.....	282 062,0	3,30	48,66

CENTRO-OESTE.....	1 612 077,2	18,88	100,00
Mato Grosso do Sul.....	358 156,7	4,19	22,22
Mato Grosso.....	908 806,9	10,00	58,25
Goiás.....	341 289,5	3,99	21,17
Distrito Federal.....	5 822,1	0,07	0,36

FORNTE - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Cartografia.

NOTA - Leitura de cartas topográficas e cálculos geodésicos de áreas.

(1) Inclusive as áreas das ilhas da Trindade (10,1 km²) e Martin Vaz (0,3 km²). (2) Inclusive a área do Distrito Estadual de Fernando de Noronha (18,4 km²).

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E REGIONAL

Tabela 1.12 - Municípios existentes, com indicação das classes de tamanho da população, segundo as Unidades da Federação - 1994

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MUNICÍPIOS EXISTENTES								
	Total	Classes de tamanho da população (1 000 hab.)							
		Até 5	5 a 10	10 a 20	20 a 50	50 a 100	100 a 500	500 a 1 000	Mais de 1 000
BRASIL.....	4 974	1 067	1 206	1 338	903	281	154	14	11
Rondônia.....	40	4	12	8	11	4	1	0	0
Acre.....	22	6	7	5	3	0	1	0	0
Amazonas.....	62	2	16	26	11	4	0	0	1
Roraima.....	8	0	3	4	0	1	0	0	0
Pará.....	128	5	18	40	43	16	5	0	1
Amapá.....	15	7	5	0	1	1	1	0	0
Tocantins.....	123	66	34	13	6	2	0	0	0
Maranhão.....	136	2	12	42	60	14	5	1	0
Piauí.....	148	30	80	28	24	4	1	1	0
Ceará.....	184	2	33	70	61	13	4	0	1
Rio Grande do Norte.....	152	45	48	38	16	3	1	1	0
Paraíba.....	171	32	57	47	27	6	2	0	0
Pernambuco(1).....	177	3	23	68	55	19	8	0	1
Alagoas.....	100	10	23	36	24	5	1	1	0
Sergipe.....	75	17	17	26	11	4	1	0	0
Bahia.....	415	6	67	188	121	24	8	0	1
Minas Gerais.....	758	209	211	181	99	40	15	0	1
Espírito Santo.....	71	1	16	23	21	3	7	0	0
Rio de Janeiro.....	81	0	9	23	19	12	14	3	1
São Paulo.....	626	173	122	128	106	49	41	5	1
Paraná.....	371	74	104	113	55	15	9	0	1
Santa Catarina.....	290	77	81	57	29	8	8	0	0
Rio Grande do Sul.....	427	151	114	79	45	23	14	0	1
Mato Grosso do Sul.....	77	9	25	27	11	3	1	1	0
Mato Grosso.....	117	32	34	32	14	2	3	0	0
Goiás.....	232	102	85	35	30	6	3	1	0
Distrito Federal.....	1	0	0	0	0	0	0	0	1

FORNTE - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Estruturas Territoriais - Diretoria de Pesquisas, Departamento de População.

NOTA - Para o levantamento político-administrativo de 1994, utilizou-se como base de cálculo, os dados de população residente em 01.09.1991.
(1) Inclusive o Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

Tabela 1.13 - Evolução dos municípios, segundo as classes de população - 1940/1994

CLASSES DE POPULAÇÃO	EVOLUÇÃO DOS MUNICÍPIOS					
	1940	1950	1960	1970	1980	1994
Até 5 000 habitantes.....	31	68	278	658	685	1 067
De 5 000 a 10 000 habitantes.....	249	348	651	1 068	861	1 206
De 10 000 a 20 000 habitantes.....	577	815	847	1 169	1 102	1 338
De 20 000 a 50 000 habitantes.....	597	991	783	528	872	903
De 50 000 a 100 000 habitantes.....	97	129	143	167	261	281
De 100 000 a 500 000 habitantes.....	21	35	57	83	125	154
De 500 000 a 1 000 000 de habitantes.....	-	1	5	8	8	14
Mais de 1 000 000 de habitantes.....	2	2	2	5	10	11

FONTE - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Estruturas Territoriais - Diretoria de Pesquisas, Departamento de População.

NOTA - Para o levantamento político-administrativo de 1994, utilizou-se como base de cálculo, os dados de população residente em 01.08.1991.

ESTATÍSTICAS POPULACIONAIS

Tabela 2.2 - População residente, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1872/1991

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO RESIDENTE									
	01.08.1872 (1)	31.12.1890 (1)	31.12.1900 (1)	01.08.1920 (1)	01.08.1940 (1)	01.07.1950 (1)	01.09.1960	01.08.1970	01.08.1980	01.08.1991
BRASIL.....	9 830 478	14 333 915	17 438 434	30 635 605	41 236 315	51 944 397	70 079 457	83 132 037	118 002 708	148 825 475
NORTE.....	332 847	476 370	695 112	1 439 052	1 462 420	1 844 655	2 561 782	3 013 980	5 489 266	10 030 556
Rorônia.....	-	-	-	-	-	36 935	66 792	111 064	432 9 069	1 132 692
Acre.....	-	-	-	92 379	79 768	114 755	158 184	215 299	303 303	417 718
Amazonas.....	57 610	147 915	249 756	363 166	(2) 438 008	514 099	708 458	855 235	1 439 069	2 103 243
Roraima.....	-	-	-	-	-	18 116	26 304	40 885	78 159	217 583
Pará.....	275 237	328 455	445 356	983 507	944 644	1 123 273	1 528 283	2 107 018	3 403 391	4 950 060
Amapá.....	-	-	-	-	-	37 477	67 750	114 359	175 257	289 397
Tocantins.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	919 863
NORDESTE.....	4 638 560	6 002 047	6 749 507	11 245 921	14 434 080	17 973 413	22 181 880	28 111 827	34 812 366	42 497 540
Maranhão.....	359 040	430 854	499 308	874 337	1 235 169	1 583 248	2 469 447	2 922 000	3 398 404	4 830 253
Piauí.....	202 222	267 809	334 328	609 003	817 801	1 045 698	1 242 136	1 680 573	2 139 021	2 582 137
Ceará.....	721 686	805 687	849 127	1 319 228	2 091 032	2 696 450	3 295 365	4 381 803	5 268 253	6 368 647
Rio Grande do Norte.....	233 979	288 273	274 317	537 135	708 018	967 921	1 145 502	1 530 244	1 898 172	2 415 567
Paraíba.....	376 226	457 232	490 784	961 106	1 422 262	1 713 259	2 030 851	2 362 617	2 770 176	3 201 114
Pernambuco.....	841 539	1 030 224	1 178 150	2 154 835	2 688 240	3 395 185	4 085 376	5 100 640	6 141 993	7 127 855
Alagoas.....	349 009	511 440	649 273	978 748	951 300	1 080 137	1 256 107	1 569 109	1 982 591	2 514 100
Fernando de Noronha.....	-	-	-	-	-	581	1 388	1 241	3 279	(3) ...
Sergipe.....	178 243	310 926	358 284	477 064	542 326	644 381	752 258	800 744	1 340 121	1 491 876
Bahia.....	1 379 616	1 919 802	2 117 956	3 334 465	3 918 112	4 834 575	5 920 447	7 493 470	9 085 436	11 867 091

SUDESTE.....	4 016 922	6 104 384	7 824 011	13 654 934	18 345 831	22 548 494	(4) 30 830 728	39 653 488	51 734 125	62 740 401
Minas Gerais.....	2 039 735	3 164 099	3 594 471	5 888 174	6 763 368	(5) 7 782 188	9 857 738	11 487 415	13 376 553	15 743 152
Espírito Santo.....	82 137	135 997	209 783	457 328	790 149	957 238	1 170 858	1 599 333	2 023 340	2 600 618
Rio de Janeiro.....	782 724	876 884	926 035	1 459 371	1 847 857	2 297 194	3 363 038	4 742 864	11 291 520	12 807 706
Guanabara.....	274 972	522 651	(6) 811 443	1 157 873	1 764 141	2 377 451	3 247 710	4 251 918	-	-
São Paulo.....	837 354	1 384 750	2 282 279	4 582 188	(7) 7 180 316	(8) 9 134 423	12 809 231	17 771 948	25 040 712	31 588 925
SUL.....	721 337	1 430 715	1 796 495	3 537 167	5 735 305	7 840 870	11 753 075	16 496 493	19 031 162	22 129 377
Pernambuco.....	126 722	249 491	327 136	685 711	1 236 276	(9) 2 115 547	4 266 239	6 929 868	7 629 392	8 448 713
Santa Catarina.....	159 802	283 769	320 289	668 743	1 178 340	1 560 502	2 118 116	2 901 734	3 627 933	4 541 994
Rio Grande do Sul.....	434 813	897 455	1 149 070	2 182 713	3 320 689	4 164 821	5 366 720	6 664 891	7 773 837	9 136 670
CENTRO-OESTE.....	220 812	320 399	373 309	758 531	1 258 679	1 736 965	2 942 992	5 073 259	7 544 795	9 427 601
Mato Grosso do Sul.....	-	-	-	-	-	-	-	-	1 369 567	1 780 373
Mato Grosso.....	60 417	92 827	118 025	246 612	432 265	522 044	689 539	1 597 090	1 138 691	2 027 231
Goiás.....	160 395	227 572	255 284	511 919	826 414	1 214 921	1 913 289	2 938 677	3 859 602	4 016 903
Distrito Federal.....	-	-	-	-	-	-	140 164	537 492	1 176 935	1 601 094

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População, Censo Demográfico.

(1) População presente. (2) Exclui-se 7 469 pessoas recenseadas cujas declarações não foram apuradas por extravio do material de coleta. (3) A partir de 1989, constitui Distrito Estadual do Estado de Pernambuco. (4) Inclui-se a Serra dos Amoris, território em litígio, até 1963, entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. (5) Exclui-se 10 461 pessoas recenseadas cujas declarações não foram apuradas por extravio do material de coleta. (6) Os dados do então Distrito Federal se referem ao Censo efetuado em 20.09.1906, em virtude de terem sido cancelados os resultados de 1900 referentes a esta Unidade da Federação. (7) Exclui-se 9 244 pessoas recenseadas cujas declarações não foram apuradas por extravio do material de coleta. (8) Exclui-se 7 588 pessoas recenseadas cujas declarações não foram apuradas por extravio do material de coleta. (9) Exclui-se 13 911 pessoas recenseadas cujas declarações não foram apuradas por extravio do material de coleta.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) _ Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14h30min, a seguinte Ordem do Dia:

**SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA
CÂMARA Nº 101, DE 1993**

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1993 (nº 1.258/88, na Casa de origem), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, tendo

Pareceres

- Sob nº 691, de 1995, da Comissão Diretora, oferecendo a redação do vencido; e

- Sob nº 8, de 1996, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, em conjunto (sobre as

emendas de Plenário), favorável às Emendas nºs 4, 8, 9, 13, 25, 27, 28, 35, 43, 44, 50, 51, 53, 54, 56, 59, 61, 71, 75, 76, 80, 88, 111, 112, 119, 138, 144, 150, 156, 157, 158, 170, 176, 178, 192, 198, 202, 211, 215 a 219, 223, 224, 243, 244, 261, 265, 271, 275, 280, 281, 284 e 302; favorável, nos termos de subemenda que apresenta às de nºs 1, 7, 10, 14, 17, 20, 39, 41, 45, 48, 62, 66, 67, 72, 87, 93, 94, 96, 101, 103, 109, 110, 113, 116, 120, 136, 140, 152, 153, 161, 175, 182, 183, 185, 191, 195, 200, 204, 207, 208, 229, 230, 234, 236, 245, 248, 249, 251, 253, 254, 267 a 269, 274, 276, 282, 283, 286, 287, 298-A a 301; pela prejudicialidade das de nºs 2, 3, 11, 12, 15, 18, 24, 31, 34, 37, 38, 40, 42, 49, 52, 60, 64, 77, 81, 86, 91, 95, 97, 98, 102, 117, 124, 130, 133, 149, 154, 160, 164, 167, 169, 179,

186, 187, 194, 196, 197, 201, 205, 232, 233, 234-A, 235, 237, 242, 246, 247, 255, 257 a 260, 262, 272, 273, 285, 288 a 293; e pela rejeição das de n°s 5, 6, 16, 19, 21 a 23, 26, 29, 30, 32, 33, 36, 46, 47, 55, 57, 57, 63, 65, 68 a 70, 73, 74, 78, 79, 82 a 85, 89, 90, 92, 99, 100, 104 a 108, 114, 115, 118, 121 a 123, 125 a 129, 131, 132, 134, 134-A, 135, 135-A, 137, 139, 141 a 143, 145 a 148, 151, 155, 159, 162, 163, 165, 166, 168, 171 a 174, 177, 180, 181, 184, 188 a 190, 193, 199, 203, 206, 209, 210, 212 a 214, 220 a 222, 225 a 228, 231, 238 a 241, 250, 252, 256, 263, 264, 266, 270, 277 a 279, 294 a 298, 303 a 312.

2
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
N° 68, DE 1995

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 68, de 1995 (n° 163/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera os arts. 71 e 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzidos pela Emenda Constitucional de Revisão n° 1, de 1994, tendo

Parecer favorável, sob n° 10, de 1996, da Comissão - de Constituição, Justiça e Cidadania, vencidos os Senadores Josaphat Marinho, Ademir Andrade, Roberto Freire, Ronaldo Cunha Lima, Benedita da Silva e Carlos Patrocínio.
(Segundo dia de discussão)

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) _ Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h52min)

ATA DA 17ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, REALIZADA EM 30 DE
JANEIRO DE 1996

(Publicada no Diário do Senado Federal de 31 de janeiro de 1996)

RETIFICAÇÃO

Na página 01093, 2ª coluna, no despacho do Projeto de Lei do Senado n° 15, de 1996,

Onde se lê:

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais.)

Leia-se:

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, cabendo a esta última o caráter terminativo, nos termos do art. 49, alínea "a", do Regimento Interno.)

Ata da 23ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 7 de fevereiro de 1996

1ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney e Teotonio Vilela Filho

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, COMPARECERAM OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antônio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valladares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Bení Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Darcy Ribeiro – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Êcio Álvares – Emília Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Íris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúcio Coelho – Luiz Alberto de Oliveira – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – A lista de presença acusa o comparecimento de 80 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declara aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte

OF/FG/Nº 90/96

Brasília, 6 de fevereiro de 1996

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Fernando Gabeira (PV/RJ), como titular e do Deputado Gilney Viana (PT/MT), como suplente para compor a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.290, de fevereiro de 1996, que isenta do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados bens de informática adquiridos pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Cordialmente, – Deputado Fernando Gabeira, Líder do PV.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 59, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^{ca}, com base no art. 50 da Constituição Federal, e nos termos regimentais, que, ouvido o Plenário, se digne adotar as providências necessárias à convocação do Ministro de Estado do Trabalho, Sr. Paulo Paiva, para comparecer ao Plenário do Senado Federal, a fim de prestar esclarecimentos a esta Casa sobre o Programa de Geração de Empregos do Governo Federal.

Justificação

As preocupações da população brasileira, em especial a classe média e os assalariados, quanto ao desemprego crescente, evidenciadas na pesquisa Gallup, vêm sendo consideravelmente exacerbadas com a divulgação pela imprensa das propostas de redução dos encargos trabalhistas e de geração de empregos, pelo Governo Federal.

O problema, por sua importância para todo o País, tem sido objeto de reportagens e artigos desde o mês de janeiro. As opiniões, às vezes conflitantes,

geram cada vez maior insegurança entre os trabalhadores e suas famílias.

A insuficiência e a controvérsia de informações justificam plenamente a convocação ora requerida.

Esperamos, pois, ver o presente Requerimento aprovado pelo Plenário, depois de recebido e processado pela douta Mesa.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 1996. – Senador **Carlos Patrocínio**.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) – Esse requerimento será publicado e incluído oportunamente em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, c, nº 9, do Regimento interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 60, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno, requeiro tramitação conjunta para os Projetos de Lei da Câmara nº 102, de 1993 e nº 13, de 1996.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 1996. – Senador. – Senador **Geraldo Melo**.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, consoante o disposto no art. 255, II, "c", nº 8, do Regimento Interno.

O SR. BERNARDO CABRAL Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral para uma comunicação inadiável.

S. Exª dispõe de cinco minutos.

O SR. BERNARDO CABRAL (-AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senado tem abordado diariamente, em suas sessões, o presente período de demissão de servidores bancários. Ainda ontem, assistimos, na seqüência do que foi iniciado pelo Senador Hugo Napoleão, ao Senador Josaphat Marinho lembrar demissões imotivadas sob o disfarce de demissões acertadas entre os funcionários. V. Exª, nobre Senador Teotônio Vilela Filho, foi um dos que inauguraram aqui, juntamente comigo, esse tipo de denúncia.

Acabo de receber do Sindicato dos Empregados de Estabelecimentos Bancários do Estado do Amazonas uma correspondência que é altamente gritante contra essa forma terrível de se demitirem funcionários bancários.

Vou ler o texto que me foi enviado pelo presidente em exercício desse sindicato, o bancário Alcindo Jatobá Simões, para que figure nos Anais da Casa:

"Sr. Parlamentar, solicitamos sua atenção para o que se segue:

1 – No último dia 01.02.96, os funcionários da agência de Manaus do Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. – BANERJ, ao se apresentarem para o trabalho, foram surpreendidos com a comunicação de que estavam todos, sem exceção, demitidos;

2 – O Banco Central do Brasil, em resposta à indagação deste sindicato, informou, na data de hoje, que não houve qualquer solicitação de cancelamento de autorização para o funcionamento da agência daquele banco em Manaus, o que caracteriza demissão em massa de trabalhadores;

3 – A Organização Internacional do Trabalho (OIT), em sua Resolução nº 158, ratificada pelo Governo brasileiro, condena a demissão em massa, proibindo a sua ocorrência por considerá-la abusiva.

Esperamos que V. Exª faça parte daqueles que condenam a prática de abusos, levantando sua voz nesse Augusto Plenário, fazendo com que a Nação ouça seu protesto contra a perpetração de mais um atentado contra o exercício da cidadania.

Sr. Senador, a despesa com pessoal de todo o banco em questão representa 6% das despesas gerais, e o que é gasto com o corpo funcional das 19 agências localizadas fora do Estado do Rio de Janeiro soma apenas 5% dos 6%, segundo dados apurados no Balanço de dezembro/95.

O problema social causado com a demissão sumária dos funcionários do BANERJ é preocupante, ainda mais por se tratar de pais e mães de famílias, com média de 20 (vinte) anos de serviços prestados ao Banco, com muitos desses trabalhadores em período de pré-aposentadoria, o que dificulta, ainda mais, o processo de reintegração no mercado de trabalho, que sempre rejeitou as pessoas com idade mais avançada, piorando a situação, se levamos em conta a crescimento do índice de desemprego no País.

Isto posto, contamos com o seu decidido apoio no sentido de se buscar uma solu-

ção para este problema, já que atinge diretamente interesses de vários Estados.

Saudações."

Faço a comunicação da tribuna, Sr. Presidente, de um caso que pode parecer forrado de simplicidade, mas o espectro que se forma, de desemprego, da função social, levando famílias ao desespero e chefes de família ao suicídio, demonstra que esta é a realidade atual.

O Governo, que nesta hora merece a nossa crítica, procura resolver problemas dos bancos e se esquece da situação dos bancários. Nesta hora, sei que essa voz ecoa no Senado Federal, ainda que pela simplicidade da assinatura de um presidente de sindicato, tanto que eu, como orador, tenho a felicidade de ver V. Ex^a na Presidência, como sempre, mostrando também a sua solidariedade, como já se fez anteriormente.

Vou concluir, Sr. Presidente, até porque não me resta tempo para abordar o que gostaria de abordar. Mais uma vez tanto se fala em integrar a Região Amazônica, tanto se defende e se faz a sua apologia e, no entanto, cada vez mais, o que se nota é o des-caso para com aqueles que, em habitando a região, a integram.

O eminente Senador Jefferson Péres está a declarar que se associa a esta manifestação, porque também recebeu apelo para fazê-lo. Conseqüentemente, agora falo por S. Ex^a e por mim.

Fica o registro de que voltaremos à tribuna, com mais vagar, numa outra hora em que seja possível, até porque, hoje, temos o grande e total Expediente do Senado Federal dedicado à memória do nosso saudoso Nelson Carneiro.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Sr. Presidente, gostaria, em nome da liderança do Partido dos Trabalhadores, associando-me aos demais, de expressar o voto de pesar pela morte do Senador Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Supply, por 5 minutos.

O SR. EDUARDO SUPPLY (PT-SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, morreu Nelson Carneiro. Com o seu passamento, a vida política brasileira perde aquele que pode ser definido como um símbolo da perseverança. Vocacionado para – romper fronteiras, sepultar preconceitos, Nelson Carneiro foi o incansável batalhador pela emancipação feminina. Dentre as 1.394 proposições que ofereceu à apreciação de seus Pares nesta Casa, aquela que resultou na

Emenda Constitucional nº 9, de 1977 – que estabeleceu a possibilidade jurídica de dissolução do vínculo matrimonial – constitui marco inoldívavel na busca da igualdade de direitos entre homens e mulheres e um exemplo de como alguém, acreditando naquilo por que tanto luta, exatamente por insistir, por perseverar, acabou persuadindo a todos os seus Pares e a opinião pública brasileira.

Foi-se o Parlamentar *destemido mas elegante*. Faleceu aquele que, sem medo de exercer a necessária função de criticar, escudava-se em seu folclórico concidadão e missivista, o imaginário Agapito Durão – personagem que, para aqueles que com ele convivemos, permanecerá indelével na memória -, para apontar equívocos e proporcionar soluções, procurando sempre o melhor para o Brasil e sua gente.

As cartas de Agapito Durão que Nelson Carneiro aqui lia eram exemplo de elegância no uso da sátira para formular críticas aos governantes ou aos seus próprios Pares.

Nelson era o paradigma dos que não se curvam. Por certo, compreendia o que Confúcio queria dizer quando ensinava que "nada é tão repleto de virtudes como a paciência". Nelson compreendia porque vivia essa lição dia após dia. E como na canção, achava sempre que "começar de novo vai valer a pena".

Não tendo logrado retomar a esta Casa nas eleições de outubro de 1994, preparava-se, humildemente, com a idade de 85 anos, para postular uma cadeira à Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

Nelson, o católico, foi o intrépido, que não temia as autoridades eclesásticas quando defendia a tese que lhe era mais cara: a instituição do divórcio no Brasil.

Mas Nelson Carneiro era também a imagem da lealdade como valor. Quando, em 1989, a campanha presidencial de Ulysses Guimarães naufragava, lá estava ele, altivo e solidário, ao lado do velho timoneiro, recusando-se a abandonar o barco do amigo cativo, já a pique.

Nelson, o baiano que se fez deputado por sua terra; o baiano que cativou os cariocas e fluminenses – que também o alçaram ao Congresso Nacional como Deputado e Senador, desde 1959 – não se encontra mais entre nós. Dizia Gramsci que o homem se faz imortal quando é lembrado e reverenciado pelas gerações futuras. Nesse sentido, podemos afirmar que o bravo Senador Nelson Carneiro jamais perecerá.

A Bancada do Partido dos Trabalhadores no Senado Federal, as Senadoras Benedita da Silva –

do seu Estado, o Rio de Janeiro – e Marina Silva, os Senadores José Eduardo Dutra e Lauro Campos e um número grande de Parlamentares que assinam este requerimento, que certamente será lido, associamo-nos à família do inesquecível Senador Nelson Carneiro, em particular à sua filha, a ilustre Deputada Laura Carneiro, neste momento de profundo pesar.

Por essa razão requeremos, nos termos do art. 218, "b", do Regimento Interno, a observância de um minuto de silêncio, conforme dispõe o art. 219 do Regimento Interno, e a inserção em Ata de voto de pesar pelo falecimento do ex-Senador Nelson Carneiro. E, com base no art. 221 do Regimento Interno, requeiro que o Plenário autorize a apresentação de condolências à família do falecido.

Gostaria, Sr. Presidente, que fossem também lidos, por todos os que assinam, demais requerimentos no mesmo sentido.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — A Presidência comunica ao Plenário que muitos outros requerimentos já foram encaminhados à Mesa e serão lidos pelo Sr. 1º Secretário logo após a palavra do Senador Ney Suassuna, que fará uma comunicação inadiável.

S. Exª dispõe da palavra por 5 minutos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, busco ser o mais justo possível. Muitas são as vezes em que venho à tribuna desta Casa para fazer críticas ao Governo, seja à sua política monetária, seja à discriminação ao Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Mas hoje venho para elogiar. Elogiar o quê, Sr. Presidente? A criação, no BNDES, de um órgão especial, de uma superintendência para cuidar da área social e das desigualdades regionais. Um volume razoável de recursos será alocado a essa superintendência, que será dirigida pela Drª Bia Azeredo.

A primeira missão que recebeu a superintendência foi a de ir ao Banco do Nordeste do Brasil para verificar como atua essa instituição e fazer uma sincronização, uma aproximação com o ela, para que se possam corrigir as distorções nos investimentos no Nordeste e, principalmente, promover a criação de empregos e a solução de vários problemas sérios na área social.

Por essa razão, venho hoje a este plenário comunicar a minha alegria pela criação dessa superintendência e dizer que, parcialmente, o Governo Federal está tomando atitudes para resolver os problemas do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 61, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 218, alínea a combinado com o art. 220, do Regimento Interno, requeremos as seguintes homenagens de pesar pelo falecimento, na data de ontem, do ex-Senador Nelson Carneiro:

- a) apresentação de condolências à família, aos Estados do Rio de Janeiro e da Bahia e ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro;
- b) representação nos funerais; e
- c) levantamento da sessão.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 1996. — José Sarney — Antônio Carlos Magalhães — Edson Lobão — Bernardo Cabral — Valmir Campelo — Hugo Napoleão — Jáder Barbalho — Lúcio Alcântara — Nabor Júnior — Gilvan Borges — Humberto Lucena — Waldeck Ornelas — Artur da Távola.

REQUERIMENTO Nº 62, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 218, alínea b do Regimento Interno, com observância de um minuto de silêncio, conforme dispõe o art. 219 do Estatuto Regimental, a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do ex-Senador Nelson Carneiro.

Outrossim, requeiro, com base no art. 221 do Regimento Interno, que o Plenário autorize a apresentação de condolências à família do falecido.

Justificação

Morreu Nelson Carneiro. Com seu passamento, a vida política brasileira perde aquele que pode ser definido como um símbolo da perseverança. Vocacionado para romper fronteiras, sepultar preconceitos, Nelson Carneiro foi o incansável batalhador pela emancipação feminina. Dentre as 1.394 proposições que ofereceu à apreciação de seus Pares, nesta Casa, aquela que resultou na Emenda Constitucional nº 9, de 1977 — que estabeleceu a possibilidade jurídica de dissolução do vínculo matrimonial —, constitui marco inoidivável na busca da igualdade de direitos entre homens e mulheres.

Foi-se o parlamentar destemido, mas elegante. Faleceu aquele que, sem medo de exercer a necessária função de criticar, escudava-se em seu folclórico concidadão e missivista, o imaginário *Agapito* —

personagem que, para aqueles que com ele convivemos, permanecerá indelével na memória – para apontar equívocos e propor soluções, procurando, sempre, o melhor para o Brasil e sua gente.

Nelson era o paradigma dos que não se curvam. Por certo, compreendia o que Confúcio queria dizer quando ensinava que nada é tão repleto de virtudes como a paciência. Nelson compreendia, porque vivia essa lição, dia após dia. E como na canção achava, sempre, que começar de novo, vai valer a pena.

Não tendo logrado retornar a esta Casa, nas eleições de outubro de 1994, preparava-se, humildemente, com a idade de 85 anos, para postular uma cadeira à Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

Nelson, o católico, foi o intrépido, que não temia as autoridades eclesásticas, na defesa da tese que lhe era mais cara: a instituição do divórcio no Brasil.

Mas Nelson Carneiro era também a imagem da lealdade como valor. Quando, em 1989, a campanha presidencial de Ulysses naufragava, lá estava ele, ativo e solidário, ao lado do velho timoneiro, recusando-se a abandonar o barco do amigo cativo, já a pique.

Nelson, o baiano que se fez deputado por sua terra; o baiano que cativou os cariocas e fluminenses – que também o alçaram ao Congresso Nacional como deputado e senador, desde 1959 –, não se encontra mais entre nós. Dizia Gramsci que o homem se faz imortal quando é lembrado e reverenciado pelas gerações futuras. Nesse sentido, podemos afirmar que o bravo Senador Nelson Carneiro jamais perecerá.

A Bancada Partido dos Trabalhadores no Senado Federal, conclamando os nobres Pares a assim proceder, associa-se à família do inesquecível Senador Nelson Carneiro, em particular à sua filha, a ilustre Deputada Laura Carneiro, neste momento de profundo pesar.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 1996. – Senador **Eduardo Suplicy**, Líder da Bancada do PT no Senado Federal – **Jonas Pinheiro** – **Sérgio Machado** – **José Alves** – **José Eduardo Dutra** – **Bernardo Cabral** – **Geraldo Melo** – **Artur da Távola** – **Mariuce Pinto** – **Antonio Carlos Magalhães** – **Elcio Alvares** – **Pedro Simon** – **Emília Fernandes** – **Marina Silva** – **Coutinho Jorge** – **Lauro Campos** – **João Barbalho** – **Romeu Tuma** – **Nabor Júnior**.

REQUERIMENTO Nº 63, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no disposto na alínea b, do art. 218, do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do ex-Senador Nelson

Carneiro, ocorrido ontem, em sua residência, em Niterói – RJ.

Justificação

Nelson Carneiro foi, sem nenhum favor, uma das mais destacadas figuras do cenário político nacional, neste século.

Incansável batalhador pelas causas que abraçou, entre as quais se destacam as relacionadas com o matrimônio, o divórcio e a condição da mulher e dos filhos com a dissolução do casamento, Nelson Carneiro não poupou esforços nessa sua luta, ele foi um dos exemplos mais acabados de esposo e pai.

Seus méritos, entretanto, vão muito além dessas conquistas que o tornaram conhecido, nacional e internacionalmente. Foi ele, por exemplo, que, juntamente com Tancredo Neves, engendrou a fórmula do Parlamentarismo, que viabilizou a posse do Vice-Presidente João Goulart, diante da intransigência e ameaça de golpe dos militares, contrários à sua efetivação como Presidente da República, quando da renúncia de Jânio Quadros, em 25 de agosto de 1961.

Estes e muitos outros grandes serviços prestou Nelson Carneiro à Nação brasileira, que agradecida e comovida dele se despede neste dia.

Nelson Carneiro exerceu praticamente todos os cargos na hierarquia política e administrativa do País, chegando mesmo à Presidência da República, interinamente, no período em que presidiu o Senado Federal e o Congresso Nacional. Testemunho maior da honestidade e dignidade com que exerceu todos esses cargos é o fato de, ao despedir-se do Senado, ao final de seu último mandato, declarar que o item de maior valor constante de sua declaração de bens era um carro comprado de segunda mão.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 1996. – Senador **Pedro Simon**.

REQUERIMENTO Nº 64/96

Senhor Senador

Nos termos do art. 218, alínea b, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do ilustre ex-Senador Nelson Carneiro, ocorrido ontem, na cidade do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 1996. – Senador **Hugo Napoleão**, Líder do PFL.

REQUERIMENTO Nº 65, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as

seguintes homenagens pelo falecimento do Ex-Senador do Congresso Nacional, Nelson Carneiro:

a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família e ao Estado.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 1996.

Senador **Bernardo Cabral**.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) – Os requerimentos lidos dependem de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trago na tarde de hoje a homenagem do meu Partido, o Partido da Frente Liberal – PFL, ao ex-Senador Nelson Carneiro.

Ainda parece que estou a vê-lo andando pelos corredores desta Casa, freqüentando com assiduidade as reuniões de Comissões e este plenário, trazendo a todos nós a luz de sua experiência e de seu vastíssimo conhecimento.

O Senador Nelson Carneiro era, na pura acepção da palavra, um humanista, um homem que tinha uma universalidade de idéias e que, com sentimento de brasilidade, amou a sua terra e por ela trabalhou ao longo de todos os anos de sua profícua vida.

Começou na Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia. Desde jovem participou, como orador do Centro Acadêmico Rui Barbosa, de diversas solenidades e de diversos momentos de glória dessa instituição.

Foi também professor. Lecionou Direito Judiciário Civil. A propósito, recordo-me das aulas dessa matéria, proferidas pelo hoje Ministro José Carlos Moreira Alves, que foi meu professor na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Nelson Carneiro foi um jurista. Toda sua vida foi dedicada à advocacia e ao Parlamento.

Recordo-me, Sr. Presidente, eu ainda jovem e advogado, quando perambulava pelos corredores do fórum do Rio de Janeiro, de assistir ao Senador Nelson Carneiro, advogado que foi até os últimos anos de sua vida, entrar e sair de cartórios, defender e sustentar suas causas não apenas perante os juizes de Primeira Instância, mas também perante o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; sempre

com aquela maestria, com aquela galhardia, com aquele dinamismo. Vê-lo passar ou andar era como apreciar alguém ágil e lépido tanto física quanto intelectualmente.

Lições – e lições várias – aprendemos nós neste plenário, nesta Casa, da qual foi Presidente, conduzindo os trabalhos das sessões do Senado Federal e do Congresso Nacional com alto saber jurídico e com decisões como a própria Justiça: cegas e certas.

Nelson Carneiro foi um viandante: freqüentou, participando ativamente, diversos conclaves, reuniões e assembléias internacionais pelo mundo afora, elevando bem alto o nome do Brasil e do Parlamento brasileiro.

Teve atuação destacada na Constituinte de 1988. Foi um intransigente defensor dos direitos das mulheres, e há uma verdadeira plêiade de leis elaboradas por sua privilegiada inteligência, a partir mesmo da emenda constitucional que estabeleceu o divórcio em nosso País, do qual era um defensor inabalável.

Foi, portanto, uma honra e um privilégio participar dos trabalhos desta Casa tendo como colega o Senador Nelson Carneiro.

Sr. Presidente, estou fazendo 21 anos no Congresso Nacional – 21 anos não são dois dias! Cheguei à Câmara dos Deputados nos idos de 1975. Tempos idos e vividos. Horas difíceis, momentos alegres. Mas sempre participei, com muito orgulho, desta Casa, do Congresso Nacional e da Câmara dos Srs. Deputados.

Permita-me encerrar, Sr. Presidente, lendo dois trechos do livro Educação e Democracia, de minha autoria, no qual relato algumas das passagens que tive à frente das Pastas da Educação e da Cultura deste País; quando o Presidente da República era o eminente Senador José Sarney, atual Presidente do Senado Federal.

Antes de fazê-lo, porém, gostaria de lembrar alguns dos livros desse eminente homem público Nelson Carneiro. Através dos títulos, podemos verificar, à sociedade, que a sua cultura era indiscutivelmente vasta: Pela Paraíba; República de 2^o; O Movimento Constitucionalista na Bahia; Ressurreição Amazônica; Minha Oração aos Moços; Introdução ao Problema da Criança no Brasil; Quando o Casamento Religioso Equivale ao Civil; A Cassação dos Mandatos e suas Consequências Políticas; No Azul da Vida...; ABC da Mulher e o Divórcio; A Luta pelo Divórcio; A Instituição do Divórcio e as Razões que o Justificam; Oportunidade e Necessidade do Divórcio.

Dentre as diversas academias de letras e de letras jurídicas, S. Ex^a participou também, como membro honorário, da Academia Piauiense de Letras do meu querido Estado do Piauí.

Encerro, Sr. Presidente, lendo trechos do próprio Senador Nelson Carneiro, que é o autor do prefácio e da introdução deste modesto livro de minha autoria. O título é: **A Verdadeira Discriminação**. Diz com emoção:

"A velha amizade e a constante admiração que me ligam a três gerações de sua tradicional família explicam que me haja tocado a honra de ser o primeiro a ler os originais de **Educação e Democracia**: - do avô eminente, o Deputado Hugo Napoleão, que acompanhei na Constituinte de 1934, ao ilustre Embaixador Aluizio Napoleão, até o jovem Ministro da Educação, vitorioso no percorrer" - veja como generoso foi, Sr. Presidente -, "com marcado brilho, trajetória iniciada nos bancos acadêmicos, presidente do grêmio da faculdade, orador da turma, duas vezes Deputado Federal, governador eleito, senador, constituinte, presidente nacional do seu Partido.

Num momento em que afloram e se discutem tantas discriminações, uma há que realmente divide os brasileiros, onde quer que nasçam ou se criem, mais que a raça, o berço, o sexo, a cor, o estado civil, a fortuna. É a da educação, em seus múltiplos aspectos, o maior patrimônio das nações, alguns dos quais são expostos com a necessária cruzeza por Hugo Napoleão."

E conclui:

"Franco, sem meias palavras, corajoso é o depoimento de Hugo Napoleão, sobre os meses que ocupou o Ministério da Educação. Sem ser um educador, como ele próprio confessa, deixa, nas páginas que se seguem, o testemunho de que é "um homem preocupado com a educação, um homem de sensibilidade, como deve ser todo homem público, para perceber a dimensão e a importância desse setor, no todo da administração". Este, o seu dever. E ele o cumpre com galhardia e destemor."

Sr. Presidente, quem tem esse louvor é um homem que se sente satisfeito na vida. Receber de Nelson Carneiro as palavras que acabo de ler peran-

te esta Casa deixam-me emocionado e servem de profundo estímulo.

Envio meu luto aos cariocas pelo grande cidadão, pelo grande homem público, pelo grande advogado, pelo grande parlamentar; à D. Carmem, à Deputada Laura Carneiro, a toda a família.

Recordo, neste momento, uma indagação feita por Alexandre Magno a Aristóteles. Indagava ele do grande pensador e filósofo o que era mais importante, ser justo ou ser corajoso. "Ser justo", respondeu Aristóteles, "porque, sendo justo, se é verdadeiro e é corajoso". Nelson Carneiro era justo e era corajoso.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) - Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (-AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, numa seqüência de oradores que falam sobre determinado assunto, geralmente o que fala depois sempre corre grandes riscos: de ser repetitivo, de não trazer coisas novas e, quem sabe, de acabar cansando quem o ouve depois de ter ouvido o discurso anterior.

No entanto, se não fosse o meu discurso, como amanhã se poderia aferir a beleza das palavras que acaba de proferir o Senador Hugo Napoleão? Se não houvesse um discurso mais fraco, menos denso, como avaliar um que contivesse o seu brilho? Talvez ficasse sozinho no seu registro, sem que alguém pudesse dizer: "Depois que falou o Senador Hugo Napoleão, não precisava mais que outro falasse".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, digo isso com muita sinceridade.

Claro que o perfil que V. Ex^a traçou - assim, a *vol doiseau*, faça-se o registro - conseguiu, na sua concisão, retratar de corpo inteiro quem foi Nelson Carneiro, inclusive lembrando a sua passagem pela Faculdade de Direito de seu Estado, onde concluiu seu curso com brilhantismo, chegando até aqui, à Constituinte. Portanto, não será aí que a comparação vai ser feita. Fujo de lhe traçar o perfil biográfico para não cometer equívocos que V. Ex^a não fez, mas sinto-me no dever, Sr. Presidente, de dar meu depoimento.

Quando cheguei à Câmara dos Deputados, garoto, na casa dos trinta anos, em 1967, encontrei Nelson Carneiro. Eu o admirava pela sua luta, quando Deputado Federal pela Bahia, a favor da implantação do divórcio, que ele não conseguiu ver vitoriosa àquela altura, porque havia sido derrotado pelo Monsenhor Arruda. Isso lhe custou a reeleição em

Salvador. Nelson Carneiro migrou, então, para o Rio, onde conquistou seu mandato.

Em 1967, eu, que já vinha como um admirador de Nelson, comecei a concretizar essa amizade, que foi muito forte e conseguiu vencer o tempo, a distância e o silêncio.

O silêncio se fez quando, em 1968, fui cassado, perdi meu mandato e dez anos de direitos políticos. Migrei, então, para o Rio de Janeiro, não mais convivendo com Nelson, senão depois, quando nos encontramos na Ordem dos Advogados do Brasil, no Instituto dos Advogados Brasileiros, onde ele era altamente respeitado. A diáspora, interrompida, cedeu lugar ao reencontro. A partir daí, no meu escritório de advocacia – e por isso faço o registro –, tive a honra de que ele me desse, num pedido muito fraternal, a sua filha Laura Carneiro para, ainda como estudante, lá estagiar. Depois de ter concluído o curso, ficou advogando como colega de escritório, de onde partiu para uma eleição de vereadora. Hoje, a Laura, a Laurinha, como ele a chamava, é nossa Deputada Federal.

Entre a Ordem dos Advogados e o Instituto, reencontramo-nos novamente na Assembléia Nacional Constituinte.

Este é o depoimento que quero dar.

Muitos dizem que Nelson foi grande na emenda do divórcio, que afinal conseguiu ver aprovada. Eu diria que ele foi maior no Estatuto da Mulher Casada, no Decreto nº 4121, quando conseguiu fazer a reserva da meação da esposa com aqueles bens que o marido dilapidava. Nesse caso, via-se a esposa, de uma hora para outra, nas agruras de quem não tinha como fazer o seu sustento.

Se foi grande na emenda, se foi maior por ocasião do 4121, foi incomparável na Assembléia Nacional Constituinte.

Às vezes, estávamos Ulysses Guimarães e eu, às três horas da manhã, no Prodase, e lá adentrava Nelson Carneiro para fazer a defesa do que queria, com uma sinceridade ímpar. Talvez alguém pudesse fazer igual a ele, mas não com maior sentimento. S. Ex^a sempre se sobrepujava.

Como é que eu me poderia silenciar nesta tarde em relação ao requerimento, cuja autoria é do nosso Presidente, o eminente Senador José Sarney? Fiz questão de aderir, deixando meu pronunciamento para depois, Senador Hugo Napoleão, correndo o risco desta comparação: que vissem o brilho de uma lâmparina no meu discurso e o sol no discurso de V. Ex^a. Corro esse risco porque não quero deixar de dizer que Nelson Carneiro, que nasceu na

Bahia e depois adquiriu a cidadania do Rio de Janeiro, não pode ser chamado de baiano nem de carioca. Eu diria que ele é um cidadão do mundo e soube, ao final da sua vida, quando não mais lhe era possível ter, ver e sentir o seu mandato renovado, declarar à imprensa nacional: "Eis-me aqui pobre; meu patrimônio é um apartamento de valor reduzido e um carro de segunda mão, cuja venda não dá para pagar o meu caixão".

Esse homem merece o respeito não só desta Casa, merece a alegria daqueles que o viram, que o conheceram e o respeito das Câmaras por onde passou.

Sr. Presidente José Sarney, V. Ex^a, que conviveu com Nelson Carneiro, preside agora esta sessão em sua homenagem. Quero juntar às palavras do nobre Senador Hugo Napoleão a minha modesta contribuição e levar à família enlutada o sentimento de solidariedade. Praza aos céus que, no meu desempenho nesta Casa ao longo de mais sete anos, eu jamais tenha que ocupar a tribuna outra vez para fazer o registro que ora faço sobre um amigo que me foi muito caro.

Durante o discurso do Sr. Bernardo Cabral, o Sr. Teotônio Vilela Filho, 1^o Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB-PB. Para encaminhar a votação.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por mais que estivéssemos espiritualmente preparados para receber a infausta notícia do falecimento do Senador Nelson Carneiro, não pudemos evitar o impacto emocional que ela nos causou, tal o sentimento de respeito, de estima e de admiração que todos tínhamos por ele, independentemente de partido ou de ideologia.

Digo que Nelson Carneiro foi um homem público exemplar, um político por vocação, o que é fundamental na consolidação do regime democrático e, sobretudo, no fortalecimento das instituições políticas e, portanto, dos partidos.

Nunca, em nenhum momento, desde que o conheci, ouvi qualquer palavra, vi qualquer gesto de Nelson Carneiro que pudesse levar alguém a suspeitar que S. Ex^a misturasse aquilo que não se pode suspeitar, isto é, os interesses da vida privada com os da vida pública.

Ele foi um homem voltado ao serviço do Estado – e tão-somente isso –, e todos aqueles que são

voltados integralmente para o serviço do Estado na carreira política, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, podem até ser vítimas de injustiças, mas, no final das contas, sempre terminam pobres, como disse o nobre Senador Bernardo Cabral a respeito de Nelson Carneiro no seu brilhante depoimento. Ele só tinha mãos para servir ao povo e ao Estado que o elegia.

Acadêmico de Direito na Bahia, onde começou a assomar à tribuna como orador emérito; jornalista, escreveu páginas brilhantes nos periódicos do seu Estado, e, depois, no Rio de Janeiro, notadamente em *O Dia* e no *Jornal do Brasil*.

Fazia questão de salientar essa vocação de jornalista. E foi justamente esse misto de advogado, principalmente de grandes e nobres causas, e de jornalista combativo que fez com que ele ingressasse realmente na vida política, com aquela vocação a que me referi, e que hoje vai desaparecendo, Sr. Presidente. Poucos são os homens, hoje, que fazem política por vocação.

As coisas vão mudando aos poucos, de tal sorte que temo que no Brasil, daqui a algum tempo, tenhamos a mesma democracia de cunho empresarial dos Estados Unidos da América, onde não é propriamente o povo que se representa na Câmara dos Deputados, mas, sobretudo, os vários segmentos da economia daquela grande nação. Somos diferentes porque somos uma Nação de origem latina. Por isso, tínhamos o ex-Senador Nelson Carneiro, que chegou à Câmara dos Deputados duas vezes pelo seu Estado natal, a Bahia. Depois, como lembrou o Senador Bernardo Cabral, transferiu-se para o Rio de Janeiro, onde foi eleito e reeleito Deputado Federal por mais três vezes para, em seguida, ter três mandatos de Senador. Tanto na Câmara como nesta Casa, pontificou como um dos Congressistas mais assíduos e mais brilhantes, já na sua idade proecta, caminhando lentamente - parece que o vemos entrar neste plenário -, mas sempre com o discurso na ponta da língua, com um requerimento ou com um projeto a apresentar. Tanto assim que, aos 85 anos, já anunciava a sua candidatura à Câmara Municipal do Rio de Janeiro, pois pretendia eleger-se Vereador, o que nunca fora antes.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse homem público realmente merece o nosso respeito, a nossa estima, a nossa admiração.

Deputado Federal, Constituinte e Senador, a sua luta foi, sobretudo, voltada para as grandes causas do povo e, especialmente, para as questões so-

ciais, principalmente para as alterações fundamentais do nosso Direito de Família.

Foi ele quem teve a coragem e a determinação de levantar o dedo e a voz e enfrentar o clero, num embate de alto nível com o velho Monsenhor Arruda Câmara, que terminou vitorioso com a introdução do divórcio na legislação civil brasileira.

Quero, aliás, fazer uma confissão: certa vez, Nelson Carneiro e eu refletíamos a respeito da proposta de emenda constitucional que instituiu o divórcio no Brasil, quando ele me disse que a proposta só foi aprovada graças à maioria maciça que obteve entre os representantes do Nordeste e do Norte. Por incrível que pareça, Sr. Presidente, várias vezes fizemos essa reflexão e terminamos por concluir que, diante da luta da Igreja contra o divórcio, realmente os Parlamentares do Centro-Sul e do Sudeste eram mais conservadores, porque ali também a Igreja era mais conservadora. No Nordeste e no Norte, a Igreja Católica sempre se voltou mais para as questões sociais, para a defesa dos direitos do chamado "o povo de Deus", defendendo as grandes causas, como, por exemplo, a reforma agrária.

O fato é que foi o Nordeste e o Norte que garantiram a aprovação do divórcio na reforma constitucional, que levou Nelson Carneiro a sua maior vitória de homem público e o consagrou no Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não ficou aí a preocupação de Nelson Carneiro com a questão social e, sobretudo, com o Direito de Família. Logo em seguida, S. Ex^a iniciou sua luta para assegurar os direitos, inclusive à pensão, das concubinas, aquelas que tivessem uma união de mais de cinco anos, para assegurar o direito à pensão dos filhos de qualquer condição, inclusive com emendas que depois subscreveu na Assembléia Nacional Constituinte e que obtiveram parecer favorável do Relator, o Senador Bernardo Cabral. S. Ex^a, na época, garantiu que, promulgada a Carta Magna que hoje vigora, não se poderia mais falar, no Brasil, em filhos ilegítimos. Hoje, todos são filhos, com os mesmos direitos, com os mesmos deveres.

Pois esse é o Nelson Carneiro que encontrei na Câmara dos Deputados, logo que cheguei, aos 29 anos, ainda no velho Palácio Tiradentes, e foi o Nelson Carneiro que acompanhei a vida inteira. Depois, junto com os cardeais do PSD - Amaral Peixoto, Ulysses Guimarães, Tancredo Neves e outros grandes companheiros da época -, à frente do partido, das decisões do Congresso, e eu, da ala jovem, mais embaixo, às vezes divergindo, como ocorreu,

por exemplo, no caso da reforma de 1961, quando João Goulart chegou à Presidência da República; ele que tinha sido aliado do PSD, pelo PTB. Enquanto a cúpula do meu partido, com Nelson à frente, divergia, ficando com uma posição conservadora no plano econômico, eu estava com os meus companheiros aprovando as reformas, sobretudo a reforma agrária, que considerava, como considero, fundamental para a reestruturação da economia brasileira. Mas sempre nos respeitamos. Às vezes, tínhamos essas divergências, mais de caráter ideológico, fruto talvez da diferença de idade, mas a admiração por ele era sempre a mesma.

Mais adiante, reencontramo-nos na grande luta pela fundação do MDB, partido que foi fundado por nós, ali, no 27º andar do Anexo I do Senado Federal, para resistir ao golpe militar de 1964. Não era um partido de oposição aos governos militares, era um partido de oposição ao regime militar. E nós estávamos lá — eu, na Câmara, e Nelson, no Senado. Eram sete Senadores do MDB na época, porque ninguém queria se inscrever no MDB; poucos pretendiam resistir.

Nelson aqui foi Líder, comandou a sua Bancada, sempre se projetando, continuando a sua luta. Teve uma grande participação, dada sua experiência notável no campo internacional como Presidente não só do Grupo Brasileiro da Interparlamentar, ou do Grupo Brasileiro do Parlamento Latino-Americano, mas como Presidente do Parlamento Latino-Americano a nível continental, com grande atuação em todos esses colegiados.

Posteriormente, já alquebrado, mas sempre muito lúcido, pois a doença veio e ele a combateu, chegando a ir ao exterior várias vezes. Venceu a doença. Tanto venceu que continuou Senador reeleito, chegou à Presidência do Senado, onde se distinguiu pela sua dignidade, pela sua competência e deixando a todos a impressão de que o Nelson Carneiro de ontem era o mesmo Nelson Carneiro de então.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, deixo aqui, em nome da Paraíba que tanto o admirava, em nome do Nordeste que sempre o reverenciou, o meu preito de imensa saudade a Nelson Carneiro. E envio — o que já fiz por telegramas — à Dona Carmem Carneiro, sua esposa, e aos demais familiares, sobretudo à Deputada Laura Carneiro, o meu demorado e sentido abraço de profundo pesar.

O Sr. Ney Suassuna — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Ouço V. Ex^a, com prazer.

O Sr. Ney Suassuna — Senador Humberto Lucena, como paraibano, também me solidarizo, através do seu discurso, aos pêsames pela morte do Senador Nelson Carneiro. Lembro-me de que, na despedida de S. Ex^a desta Casa, eu o apartei para ressaltar que era impressionante a imagem que muitos políticos paraibanos, leitores de seus artigos, tinham a respeito dele: achavam que se tratava de uma pessoa já de idade bem madura, quando ainda era jovem. Inclusive, quando S. Ex^a, na condição de jornalista, havia ido à Paraíba, mostrou a lucidez que tinha ao declinar o nome de todos os políticos paraibanos com quem teve contato naqueles idos da década de 20 e 30. Foi surpreendente! Fiquei estarecido ao ver como a sua memória estava em plena função. Sou grato a ele, porque muitos dos ensinamentos políticos que temos na Paraíba — e temos até hoje grandes políticos na Paraíba, um Estado pequeno, porém de uma classe política bem determinada e bem afeita à política — devemos ao conselheiro que foi S. Ex^a, através dos seus artigos, de muitos dos antigos políticos do nosso Estado. Muito obrigado.

O SR. HUMBERTO LUCENA Agradeço a V. Ex^a a sua solidariedade e termino, Sr. Presidente, dizendo que Nelson Carneiro desapareceu objetivamente do nosso meio, mas, sem dúvida, o seu espírito, que é imortal para todos nós, pelo menos para a grande maioria de todos nós, certamente continuará conosco, inspirando-nos, para que o seu exemplo multiplique as vocações políticas no Brasil, sobretudo entre as novas e as novíssimas gerações.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu não poderia deixar de trazer aqui a minha palavra de carinho, de afeto, de amizade à figura de Nelson Carneiro.

À margem da figura do homem, era profunda a ligação pessoal que eu tinha com Nelson Carneiro. Nós, lá do Rio Grande do Sul, nas horas mais difíceis, nas horas mais amargas, nos identificávamos com alguns nomes do Partido em nível nacional: Dr. Tancredo, Nelson Carneiro, Dr. Ulysses Guimarães.

É com pesar que vemos uma geração que cumpriu a sua tarefa nos deixar: Tancredo, Ulysses, Teotônio, Nelson Carneiro. Essa foi uma geração que dignificou, abrilhantou e honrou este Congresso

Nacional. Se analisarmos, veremos que foi uma geração que teve desempenho numa longa etapa da vida política brasileira e que serve de exemplo e de biografia a ser seguida por todos nós. De todos eles, o que teve a luta mais antiga, mais fecunda e mais profunda foi Nelson Carneiro.

Ele contava várias vezes um episódio de quando era jovem, jornalista: a campanha pela Constituinte de 1934. Ele, jovem político, na campanha em que Armando Salles e José Américo competiam para uma eleição que não houve em 1937. Ele contava que estava no Palácio Piratini, no Rio Grande do Sul, com o candidato de oposição, Armando Salles, quando alguém da comitiva entrou naquele palácio, eufórico, para dizer: – "Já ganhamos! José Américo renunciou!" E Mangabeira, presente, virava-se para Armando Salles dizendo: – "Devemos voltar logo para o Rio, porque se José Américo, candidato oficial do Governo, saiu, é porque algo de grave está acontecendo, provavelmente, essa eleição não sai – como não saiu. Nunca esqueço como S. Ex^a lembrou esse episódio nesta Casa.

Sr. Presidente, nessas questões da vida, tenho muito medo quando se faz a mídia de um lado e de outro. Naquela eleição, quando V. Ex^a e Tancredo Neves disputaram com o Sr. Paulo Maluf, com todo carinho, com toda amizade que tive e tenho pelo nome e pela memória do Dr. Tancredo, na verdade, a mídia colocou o Dr. Tancredo como Deus e o Dr. Maluf como o diabo. Eu, que participei daquela caminhada, que coordenei dentro do meu Partido aquela luta, hoje, muitas vezes venho dizendo que faço o meu **mea culpa**. Não penso que o Sr. Maluf era o diabo. Era uma pessoa de quem podíamos discordar, divergir, mas era um político e empresário cuja fortuna é conhecida, pois veio do seu pai, e há muito tempo possui a sua empresa. Dele se pode divergir, mas se deve respeitá-lo. Isto que estou dizendo agora, que é fácil de dizer, Dr. Nelson Carneiro disse daqui, da tribuna, quando havia uma guerra de desmoralização contra o Sr. Maluf, o que o estava levando a renunciar a sua candidatura, e chamava a atenção dos colegas: "Sou amigo e sou irmão de Tancredo, vou votar no Tancredo, mas quero salientar dois fatos: primeiro, a minha gratidão pelo Sr. Paulo Maluf, porque me ajudou no meu momento mais dramático, e devo-lhe a minha vida."

Nunca me esqueço disso. Em meio ao Carnaval, por coincidência, estava eu no gabinete do Dr. Ulysses Guimarães, na sua casa, em São Paulo, quando a filha e a esposa de Nelson Carneiro telefonaram desesperadas, dizendo que os médicos di-

ziam que não havia mais solução, que tinham dado como definitiva a morte de S. Ex^a, mas que elas não acreditavam e perguntavam ao Dr. Ulysses o que poderia ser feito, porque em São Paulo deveria haver melhores prognósticos, melhores possibilidades do que no Rio de Janeiro.

Dr. Ulysses, eu e D^a Mora ficamos apavorados, sem saber o que fazer, até que alguém teve a idéia de telefonar para o Governador, Paulo Maluf, o qual, na mesma hora, disse para não nos preocuparmos. Mandou um avião ao Rio de Janeiro, que trouxe Dr. Nelson Carneiro. S. Ex^a estava esperando-o no aeroporto, levou-o para o hospital e, durante dois meses, ele e a esposa, permanentemente, visitavam Nelson Carneiro, que ficou totalmente recuperado.

Nelson Carneiro contou essa história desta tribuna, dizendo: "Sou eternamente grato ao Sr. Paulo Maluf, mas vou votar em Tancredo Neves, porque voto não é gratidão, voto é uma questão de consciência; o Brasil está numa época de transição, e Tancredo Neves representa isso. Mas quero chamar a atenção de V. Ex^{as} para o fato de que estão cometendo um grave equívoco, porque essa campanha de difamação do Sr. Maluf, que já está derrotado, deveria ser substituída por uma campanha de consolidação da candidatura do Sr. Maluf, mostrando que perder não é vergonha. Porque, ele renunciando, não sei se, como em 37, atrás dele não vai a candidatura do Dr. Tancredo."

Apreendi a respeitar esse homem, que era uma linha reta na sua maneira de ser. Poderá se dizer que mudou de Partido. Perdoem-me a sinceridade, mas eu, que nunca mudei de Partido -porque só saí dos Partidos que foram dissolvidos e fui para um Partido que foi a continuação do que saiu -, respeito, muitas vezes, pessoas que são obrigadas a mudar de Partido para manter a sua identidade. Nelson Carneiro manteve, permanentemente, a sua identidade.

Sr. Presidente, digo, com certa emoção: Tancredo, Teotônio, Ulysses, Nelson - se olharmos esses nomes que simbolizam uma geração que passou por este Congresso, vamos verificar que era uma geração de homens públicos. Podiam ter errado, podiam divergir, podiam ter as idéias mais diferentes, mas era uma geração de políticos com "P" maiúsculo. Era uma geração de vocacionados para a vida pública, que a ela se dedicavam.

Desses todos, o mais simples, o mais singelo, o mais sacerdote, era, indiscutivelmente, Nelson Carneiro; o mais despreocupado consigo, pessoalmente, e preocupado com o social. A preocupação

dele com o social, com a mulher, com as crianças, com os menores, com a família e com a sua organização era permanente. Ele tinha coragem de enfrentar as situações.

Agora, parece até piada lembrarmos que houve uma época, no Brasil, em que falar sobre divórcio era palavrão, provocava a excomunhão e a ida para o inferno; houve uma época, neste Brasil, em que se falar sobre concubina era uma coisa absurda, absolutamente incompreensível e irracional; houve uma época, no Brasil, em que se falar sobre adoção e que o filho adúlterino tinha direitos, porque era gente, tinha alma, sentimentos e personalidade, era algo de ridículo neste País.

As suas leis foram voltadas para isso, para a organização da sociedade, do lar, independentemente de ter a bênção de Deus ou a bênção da sociedade, desde que fosse formado por duas pessoas que se amassem, que vissem e que se constituíssem como tal.

Nelson lutou todos os dias. Era emocionante. Digo, com toda sinceridade, que desde o início era emocionante – a dedicação, o carinho, a vontade com que S. Ex^a apresentava novos projetos de lei! O Nelson falava como se fosse durar a vida inteira!

Hoje, falo com muita mágoa, porque, quando lhe prestei uma homenagem, desta tribuna, nunca imaginava que S. Ex^a não seria reeleito, que o Rio de Janeiro não lhe daria o voto para voltar a esta Casa – ele tinha esse direito! Nunca sonhei, nunca me passou pela cabeça que o Rio, que consagrou Nelson tantas e tantas vezes, não lhe desse o voto.

Eu disse, desta tribuna: não sei se estarei aqui no ano 2000. Tenho certeza de que Nelson estará e, se eu não estiver, peço a ele que me represente, porque ele significa e significará, nessa mudança de século, exatamente o conceito entre o velho e o novo, entre uma sociedade que era e a sociedade que vai ser, a nova família da organização social brasileira.

S. Ex^a tinha enorme dedicação e disposição para o trabalho! Falava como se não fosse morrer! Os projetos que apresentava, as causas que defendia, a dedicação que tinha era a dedicação de um homem como deve ser! Dizia S. Ex^a: "Vivo como se fosse viver eternamente. Luto, pratico a minha ação, como se fosse morrer amanhã, mas executo as minhas missões, busco o trabalho, como se fosse indefinidamente permanecer".

Nelson era isso. Era um homem que viveu, que lutou, que se dedicou, que tinha a humildade de ir de gabinete em gabinete, já praticamente no seu final,

arrastando os pés, colhendo as assinaturas para as emendas que entendia importantes.

Era emocionante; S. Ex^a tinha uma central de correspondência; mandava as suas cartinhas e uma espécie de boletim de suas atividades para milhares de pessoas, principalmente na Bahia, sua terra, a qual sempre dedicou tanto carinho, e no Rio de Janeiro. S. Ex^a recebia uma infinidade de sugestões. Eu poderia dizer que o Nelson foi o ouvidor da sua gente. Por ter sido eleito, não pensava ser o tal: "Eu sou Senador da República. Eu vou fazer pelo povo, e o povo que fique esperando". Não. Eu lia os seus boletins onde ele pedia sugestões, orientação, que o povo lhe mandasse idéias, porque ele gostaria de levá-las adiante. Inclusive, havia pessoas que se dedicavam a fazer estudos e a mandarem para Nelson Carneiro, e a tudo ele respondia com carinho, com afeto e com respeito.

Vejam V. Ex^{as}, como foi dito aqui, Agapito Durão, personagem que ele criou na sua fantasia, volta e meia, ele apresentava para, no traço da ironia, dizer aquilo que ele colocava em sua boca. O Agapito me ensinou muito, Sr. Presidente, porque ele, Nelson, era o digno e era o sério, mas o Agapito era quem mostrava o outro lado. Quando começaram a fazer as privatizações, o Agapito lhe chamou atenção e ele leu a sua carta. "Eu e Nelson Carneiro precisamos de mais seis Senadores para fazermos uma sociedade e ficarmos milionários. Porque nas privatizações que estão sendo feitas – aquela primeira de Minas Gerais – de acordo com o que está ali, bastam sete pessoas se reunirem, se organizarem na forma de capital, ganharem, pegarem o dinheiro e passarem adiante". É claro que esse era o Nelson debochando, não era o Nelson de coração.

Nelson Carneiro tinha paixão por viajar. Falou-se muito bem aqui que ele era um cidadão do mundo e não viajava para passear. Hoje, pela manhã, Ronan Tito contava que participou com S. Ex^a do Parlamento Latino-Americano e, quando entrou, Nelson Carneiro foi aplaudido de pé. Ronan Tito não conseguiu entender por que S. Ex^a era aplaudido de pé por aquela multidão de Parlamentares de toda a América, de Portugal e Espanha. E eles lhe explicaram que Nelson Carneiro era um dos responsáveis pela existência do Parlamento. Foi um dos lutadores, desde a primeira hora, para que esse Parlamento tivesse existência, foi o nosso presidente e era praticamente um presidente permanente.

Então, se formos analisar as grandes causas, nelas iremos encontrar Nelson Carneiro. Que amor ele tinha pela sua Bahia! Quando não se elegeu Se-

nador, fez questão de ir ao Senador Josaphat Marinho e dizer-lhe que gostaria de prestar uma homenagem a S. Ex^a e à Bahia: passar-lhe o seu gabinete, se o Senador aceitasse. O Senador Josaphat Marinho, emocionado, contou-nos esse episódio e recebeu o gabinete.

O Senador Nelson Carneiro era muito respeitado no Rio de Janeiro. Andei muitas vezes com ele naquela cidade. Era impressionante a identificação e o carinho que as pessoas tinham por ele.

Mas, olha, Sr. Presidente, desta vez, Deus foi injusto! Perdoem-me! Devemos aceitar os desígnios de Deus, pois Ele sabe o que faz. É claro que sei disso, por amor de Deus! Nós todos devemos saber os desígnios que nos conduzem pelo imprevisível, mas digo que foi uma pena, porque que lição de vida, que lição de beleza o Senador Nelson Carneiro daria ao Brasil na Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro! Em primeiro lugar, que votação espetacular ele teria e que exemplo daria com os seus 86 anos — que completaria no próximo ano — na Câmara de Vereadores, com a mesma garra, com a mesma competência de sempre. Quando ele falava conosco, nos contava que já estava preparando os projetos, porque o Rio precisava, a começar pela violência, a continuar pelos menores atirados, abandonados, esquecidos e indo adiante tendo coragem de enfrentar os morros e aceitar aquele desafio. A última vez que conversamos, S. Ex^a apresentou uma plataforma de candidatos a vereador que eu chorei. Uma plataforma de candidatos como se Nelson Carneiro fosse durar 200 anos. Uma plataforma verdadeira, preocupada com o social, preocupada com os humildes.

Não vamos ver jamais nos milhares de discursos, nas centenas de leis de Nelson Carneiro nada que não tenha o cunho do social, do humano, da gente, do menor, da esposa, da família, da sociedade na sua organização, dos que estavam por baixo. Tenho dito muitas vezes que nós aqui, neste Senado e neste Congresso, temos de ter muito cuidado, porque, de certa forma, temos contato com a nossa classe. E nós somos o quê? Classe média alta ou até alguns — não digo isso com inveja, até com um pouco de mágoa, mas com respeito e não crítica — da classe alta e que são grandes proprietários.

Não são muitos aqueles que, quando vão a sua cidade — eu, por exemplo, quando vou a Porto Alegre não sou daqueles que vão nas vilas, nos bairros —, convivem com os mais humildes. Estes, geralmente, não conseguem vir aos nossos gabinetes. Pois Nelson Carneiro, com os seus 85 anos de ida-

de, teve uma preocupação com essas pessoas e estava se preparando para ser vereador pelo Rio de Janeiro para poder olhar por essas pessoas.

O Rio de Janeiro teria uma bela lição se pedisse à D. Carmem ou a sua querida filha, D. Laura, os estudos que Nelson Carneiro estava fazendo para a sua plataforma como vereador.

Trago a minha palavra de carinho, a minha palavra de respeito. Mas a mim, Sr. Presidente, magoa-me ver que com a morte de Nelson, praticamente, essa geração de grandes lideranças políticas, de condutores, de pessoas que fizeram a história — e não foram apenas partícipes, pois eles conduziram e fizeram a história — deixa de existir. Nelson é esse nome. É esse vulto que morre.

Não tenho nenhuma dúvida, Sr. Presidente, que já ficamos menores com a não vinda para esta Casa de Nelson. Somos, ainda, menores com a não convivência, nesta terra, com o grande Nelson. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Samey) — Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT-AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, nesta tarde, temos a oportunidade de ouvir os grandes oradores fazerem uma merecida homenagem ao grandioso homem que foi Nelson Carneiro. Portanto, eu não deveria ter esta oportunidade, haja vista que minha introdução na política se deu em 1990, apenas há 4 anos. Sou, nesta Casa, na atual Legislatura, um dos Senadores mais jovens. Mas prefiro correr os riscos, como tão bem colocou o Senador Bernardo Cabral, em sua magnífica oratória, do que deixar de manifestar a minha homenagem também à família de Nelson Carneiro, ao povo da Bahia e ao povo do Rio de Janeiro.

Faço-o, portanto, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, em meu próprio nome, mas faço-o também em nome de lideranças do PDT que conviviam de perto com Nelson Carneiro, como o Dr. Leonel Brizola, o Senador Darcy Ribeiro, que, neste momento, não se encontra em plenário, mas tenho certeza de que, do fundo do seu coração, está prestando também a homenagem merecida a Nelson Carneiro.

Não tive oportunidade de conviver com Nelson Carneiro, mas pude, de certa forma, acompanhar a sua trajetória política e conhecer aspectos consideráveis da sua vida pública. E mesmo se não tivesse tido acesso a essas informações, o que já pude adquirir nas aulas que foram dadas pelos oradores que me antecederam foi suficiente para que pudesse en-

tender quem foi Nelson Carneiro e a contribuição que deu ao Brasil, ao Rio de Janeiro e ao seu Estado, a Bahia.

Nesta oportunidade, gostaria de, além de prestar as minhas sinceras condolências e votos de pesar, exaltar duas qualidades de Nelson Carneiro, que já foram muito bem referidas pelos demais oradores, mas que gostaria de deixar registradas mais uma vez no meu pronunciamento: a humildade de Nelson Carneiro, expressa na sua vontade de servir, mesmo aos 85 anos de idade preferia continuar servindo o povo – neste caso, no Rio de Janeiro –, com um mandato que muitos de nós não ousaríamos voltar a assumir, que é o mandato de vereador, por onde se começa praticamente a carreira política; a outra qualidade de Nelson Carneiro é a sua grande sensibilidade humana, expressa claramente nos seus projetos, sempre na luta pelas crianças, pelas mulheres, pela família, até então de certa forma desprotegidos pela legislação.

A sensibilidade de Nelson Carneiro ficou exaltada ainda mais no momento em que ele perdeu as últimas eleições e derramou lágrimas, demonstrando toda a sua emoção pela perda da oportunidade de continuar servindo ao Brasil como Senador da República.

Acredito que essas duas qualidades, que certamente Nelson Carneiro poderia dispensá-las, porque não se tornaria menor, ajudaram a completar o perfil de homem público, sensível às questões nacionais, de um homem que contribuiu certamente para melhorar o padrão e as condições de vida do povo brasileiro.

Era essa a homenagem que tinha a prestar, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Jader Barbalho, Líder do PMDB.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta homenagem que estamos a prestar a Nelson Carneiro é, de certa forma, paradoxal.

É natural que, quando as pessoas desapareçam, o sentimento seja de profundo pesar; e o que estamos a assistir pelas manifestações dos diversos colegas do Senado Federal dando seu testemunho a respeito da vida de Nelson Carneiro, permita-me, Sr. Presidente, é quase o contrário. Parece que Nelson Carneiro está presente, parece que Nelson Carneiro não desapareceu e está a receber do Senado a homenagem que merece. Senti isso pelas palavras de diversos colegas, festejando a vida de um homem

que se inseriu definitivamente na paisagem e na história da vida pública brasileira.

Não tenho, Sr. Presidente, os recursos que alguns colegas puderam usar nessa homenagem a Nelson Carneiro. Não posso dar o testemunho do Bernardo Cabral, ao se referir sobre a participação de Nelson Carneiro na Constituinte. Não posso recorrer ao passado, como fez Humberto Lucena, a dar testemunhos de fatos em que teve oportunidade de participar; ou de alcançar o brilho da oratória de Pedro Simon, a contar, também, fatos e dados a respeito da vida de Nelson Carneiro.

Quando cheguei ao Congresso Nacional em 1975, Nelson Carneiro, para mim, era um dos monstros sagradas da vida pública brasileira. E não tive, Sr. Presidente, o privilégio que tantos tiveram de conviver de perto e poder dar o seu testemunho.

Recordo-me, sim, Sr. Presidente, e me permito dizer que a primeira vez que vi Nelson Carneiro pessoalmente, foi em 1972. Eu era, então, Deputado Estadual e vim bem para perto desta tribuna onde falaria Nelson Carneiro em uma Convenção Nacional do PMDB. Eu fazia parte do que se chamava grupo autêntico do PMDB, daqueles que desejavam uma posição mais firme para o PMDB na sua oposição ao Governo. E percebi alguns aspectos que são naturais da vida pública e da vida política, alguns companheiros a apupar Nelson Carneiro, porque S. Ex^a defendia um tipo de estratégia que o PMDB deveria utilizar. Recordo-me bem quando Nelson Carneiro desta tribuna disse a um grupo do Partido que lhe dirigia algumas considerações que não eram justas:

"Tinha tudo para ter ficado do outro lado. Eu era contra o Governo que caiu em 64. Tinha, portanto, tudo para fazer parte e apoiar o Governo militar. Mas fiz questão, como democrata, de atravessar e fundar o MDB, e participar da luta de oposição ao regime de arbítrio."

Foi a primeira vez que ouvi pessoalmente Nelson Carneiro falar.

Sr. Presidente, nesta festa em que se transforma, por paradoxal que seja, a homenagem de pesar pelo desaparecimento de Nelson Carneiro, quero festejar. Se é que os espíritos, depois que saímos deste mundo, podem assistir, Nelson Carneiro haverá de estar festejando, festejando a sua passagem pela terra, festejando o privilégio de poucos, de serem reconhecidos em vida, porque tantos na história deste País e na história do mundo não têm a felicidade, que seguramente teve Nelson Carneiro, de ser festejado em toda parte; em qualquer lugar que aparecesse, invariavelmente os brasileiros o reco-

nheciam, não só o político, mas reconheciam a sua luta, a dimensão das lutas pelo direito, a dimensão da luta pela democracia, a dimensão, enfim, do que nós chamaríamos um macro da vida pública brasileira. Mas sabia também que o macro da vida pública brasileira residia na família e daí ter S. Ex^a dedicado — como foi dito aqui — fundamentalmente a sua vida de legislador aos avanços que aí estão na legislação da família.

Não cansarei, Sr. Presidente, até porque não tenho recurso, não tenho talento nem fui testemunha, para poder dizer um a um, como já foi dito todos os avanços no campo do Direito de Família que Nelson Carneiro promoveu.

Por isso mesmo, venho à tribuna em nome da liderança do PMDB, não para apresentar pesar, mas para festejar como político; nós políticos que naturalmente e até pelo contraditório que é a base da vida pública, não somos tão compreendidos ou bem compreendidos a festejar — hoje festejamos um dos exemplos de homem público neste país, o homem que foi fundamentalmente político e que exerceu fundamentalmente o cargo como legislador no Brasil: Nelson Carneiro.

Quero fazer uma referência final, Sr. Presidente, nesta minha homenagem. Quando se noticia aqui que Nelson Carneiro, depois de ter alcançado a Presidência do Congresso Nacional, estava disposto a disputar a eleição para a Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro, fico pensando que ele, já em idade propecta — 85 anos — disputar, começando por onde quase todos nós começamos, pela Câmara de Vereadores é constatar, Sr. Presidente, que Nelson Carneiro não morreu velho.

Repito aqui o que outros já disseram: só morremos quando perdemos a capacidade de participar, quando perdemos a capacidade de indignação. Nelson Carneiro, seguramente, sentia a necessidade de continuar participando. E sentia mais do que isso, Sr. Presidente, a necessidade de se indignar nesta sociedade que necessita ainda de tantas reformas.

A nossa homenagem, Sr. Presidente, ao grande brasileiro que foi Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) — Com a palavra o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, junto a minha voz à de outros Senadores e de tantos brasileiros que, neste instante, lamentam e choram o desaparecimento do Senador Nelson Carneiro. No meu caso, em particular, porque Nelson Carneiro

era baiano e um baiano que nunca esqueceu a sua terra, mesmo quando exercendo mandato outorgado pelo povo do Rio de Janeiro.

Nelson Carneiro, filho de um professor da Faculdade de Engenharia da Bahia, homem pobre, desde cedo demonstrou pendor pela política e se ligou por admiração ao ex-Governador da Bahia, José Joaquim Seabra. Daí, participou do Movimento da Aliança Libertadora Nacional e entrou em grandes lutas daquela época, sendo, em 1932, deportado para o Rio de Janeiro com um grupo de estudantes do nosso Estado. Foi para o Rio de Janeiro mas sempre preso à Bahia, sempre ligado à sua terra, sempre pensando em voltar à terra para trabalhar no jornalismo e fazer política no seu Estado. Ligou-se à região do cacau, onde foi advogar, criando raízes profundas com aquele solo abençoado da Bahia, sendo o intérprete legítimo de todas as aspirações do sul do Estado. E, no jornalismo, era figura de destaque do jornal mais importante do Nordeste baiano: *A Tarde*. Com isso, pôde, sem dúvida, ser candidato quando a democracia voltou a funcionar no País em 1945 para a Constituinte de 1946, sendo suplente a atuar logo depois que Octávio Mangabeira foi para o governo do Estado. Reelegeu-se Deputado Federal; posteriormente ao deixar de ser eleito, foi ser candidato, pelo Rio de Janeiro, onde fixou residência e onde já era advogado. Fomos colegas, Sr. Presidente — V. Ex^a e eu —, de Nelson Carneiro na legislatura de 1958 e vimos a sua presença marcante no Congresso. Já não era o estudante revolucionário mas um parlamentar atuante, defendendo as causas da liberdade na UDN depois no PL, mas sempre com o espírito voltado para, como foi salientado nesta Casa, o Direito de Família que ele procurara estudar, sobretudo à fraterna amizade que o ligava a Orlando Gomes, uma das maiores figuras do Direito Civil e do Direito Trabalhista do País. Com essa amizade fraterna e tendo até a mesma idade de Orlando Gomes, ambos produziram até livros e trabalharam também na advocacia, conjuntamente, o que foi muito útil para a vida de Nelson Carneiro, levando-se em conta o grande jurista que era Orlando Gomes.

Como Deputado, o êxito foi tão grande que não demorou a promoção de Nelson para o Senado, onde foi reeleito três vezes Senador pelo Rio de Janeiro, não deixando de exercer o jornalismo, porque o jornalista que ama o seu jornal, nunca abandona o jornalismo, mesmo exercendo qualquer das profissões. V. Ex^a mesmo, Sr. Presidente, é uma prova disso.

Portanto, estamos aqui a homenagear o grande parlamentar da Bahia, o grande parlamentar pelo Rio de Janeiro mas, sobretudo, o grande parlamen-

tar do Brasil. Quando o Senado faz essa homenagem, tenho certeza de que outras virão. Quando Nelson Carneiro não foi reeleito, a sociedade brasileira, pelos seus mais diversos segmentos, prestou-lhe inúmeras homenagens. Haveria de ser na Bahia, talvez, a maior delas.

Nessa ocasião, o Senador Josaphat Marinho foi intérprete dos sentimentos dos baianos e, em uma oração excepcional em que o valor do mestre Josaphat, mais uma vez, se fez sentir, traçou o perfil do grande brasileiro que hoje deixa a vida, esse sim, para entrar para a eternidade, deixando um exemplo de dedicação, de amor ao trabalho e à vida pública no nosso País.

Portanto, no dia de hoje, Sr. Presidente, quando o Senado da República presta esta homenagem, sinto-me, como baiano, também recebendo-a. A homenagem é feita a um baiano dos mais eminentes, a um brasileiro que soube defender os mais humildes, com coragem, enfrentando todos na sua luta pelo divórcio com denodo e pertinácia não comum nos homens públicos.

Qualquer outro teria desistido, tais e tantas foram as pressões, mas ele não desistiu, até que foi o vencedor. E, como vencedor, soube ter a grandeza de não tripudiar sobre o vencido, continuando sua luta e buscando outros direitos para as minorias, no caso as famílias mais pobres, mais humildes, que necessitavam e ainda necessitam de apoio no nosso País.

Quando V. Ex^a presta, em nome do Senado da República, essas homenagens ao nosso Colega que ontem faleceu, esta Casa interpreta fielmente a vontade do povo brasileiro. Por isso mesmo, estou aqui, em meu nome, para participar, como baiano e como brasileiro, dessas mesmas grandes homenagens.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, disse o grande brasileiro Guimarães Rosa que morremos para provar que vivemos.

Nelson Carneiro não precisava morrer para provar que viveu; basta contemplarmos seu trabalho pelo Brasil para verificarmos que durante sua vida ele prestou muito serviço ao nosso País.

Baiano, nascido em 08 de abril de 1910, em Salvador, iniciou a vida pública como Deputado Estadual pela Bahia, depois de se formar em Direito e militar na Justiça brasileira. Em seguida, quando houve a criação do então Estado da Guanabara, elegeu-se Deputado Estadual Constituinte; posterior-

mente, Deputado Federal, veio para Brasília. Aqui chegando, com sua cultura jurídica, seu conhecimento e habilidade política, logo em seguida a sua posse, foi guindado a Vice-Líder do então MDB. Como Vice-Líder do Partido demonstrou autenticidade e oposição ao regime militar.

Eleito Senador da República, em 1970, só deixou esta Casa no dia 31 de janeiro de 1995, ao concluir seu terceiro mandato senatorial. Por 24 anos ele se fez presente, permanentemente, neste Senado Federal, e, hoje, estamos aqui a lamentar sua morte, seu passamento.

Quero dizer que minha família e eu tivemos a oportunidade de conviver com a simpatia e o carinho do Dr. Nelson Carneiro. Ainda, há poucos dias, num jantar com sua filha, Deputada Maria Laura, fui colocado a par dos últimos momentos de dificuldades que vivia o Dr. Nelson Carneiro com relação a sua saúde. Profundamente ligado a ele por laços de amizade pessoal, tive ocasião de dizer a ela do sentimento de que estamos todos tomados pelo seu sofrimento nesse final de vida.

Homem de luta, liderou a Bancada da Oposição do MDB durante vários anos; quando ninguém queria ser MDB no Brasil, Nelson Carneiro foi um dos primeiros a assinar a criação do Partido. Homem de conhecimento jurídico dos mais elevados, brilhou apresentando projetos de lei, muitos deles já fixados na mudança da história política deste País. Entre as leis que Nelson Carneiro conseguiu aprovar está a Lei do Divórcio. Realmente, quando ninguém acreditava que uma lei como essa pudesse ser aprovada no Brasil, Nelson Carneiro lutava durante anos e anos, até conseguir esse benefício para o povo brasileiro.

Lendo sua biografia, podemos destacar sua inteligência não só como jornalista, como advogado brilhante que era e como Parlamentar, além de ser homem de prestígio internacional. Ocupou as mais relevantes funções nesta Casa do Congresso Nacional, entre elas a Presidência do Senado Federal e do Congresso Nacional. Foi também embaixador pleno e potenciário nas festas do Sesquicentário do México, em 1960; foi observador parlamentar na ONU várias vezes e membro da Delegação Brasileira nas reuniões da União Interparlamentar, da Associação Parlamentar de Turismo e do Parlamento Latino-Americano, do qual foi presidente.

Nelson Carneiro, pelos seus méritos e pelo seu trabalho, durante mais de 50 anos da vida pública recebeu as mais altas comendas que um homem público brasileiro pode receber. Foi homenageado pelo Exército, pela Marinha e pela Aeronáutica de

nosso País. Recebeu também a condecoração da Ordem do Sol do Peru, já que sempre cultivou bom relacionamento com aquele país amigo e com os países vizinhos da América do Sul, além de ser casado com a peruana Carmem Perim Casagrande de Souza Carneiro. Recebeu também a Comenda da Ordem do Congresso Nacional e a Comenda da Ordem José Bonifácio, que é privativa do Senado Federal; recebeu o Prêmio Nacional de Oratória da Academia Brasileira de Letras.

Homem de ímpar inteligência, culto, além de dedicado e amigo. Foi amigo especial também de Juscelino Kubitschek de Oliveira. Nos momentos mais difíceis da vida de JK, Nelson Carneiro esteve destemido a seu lado; mais do que nunca, também por isso tem que receber hoje nossas homenagens. Homenagens que, tenho certeza absoluta, transmito em nome de todos os servidores desta Casa.

Como 1^o Secretário do Senado durante dois anos, tive muito diálogo com seus funcionários e senti a devoção, o carinho que tinham pela figura do Dr. Nelson Carneiro, principalmente pela maneira austera, digna, honesta, com que se comportou na Presidência desta Casa, no comando do Senado Federal.

A Bancada do Estado de Mato Grosso muito deve ao Senador Nelson Carneiro: Quando o então Presidente Ernesto Geisel preparava a Lei Complementar nº 31, de 1977, que previa a divisão territorial de Mato Grosso, com a criação do Estado de Mato Grosso do Sul, nós do norte, nós de Cuiabá, temerosos de que aquela lei pudesse vir a prejudicar aquela região, fomos para Brasília, numa comissão de políticos mato-grossenses - eu, ainda jovem, era prefeito da cidade de Várzea Grande -, para procurar os políticos de então para ver se essa lei que estava sendo discutida no Congresso Nacional não traria prejuízos ao velho Mato Grosso, que iria perder dois terços de seu território, dois terços de seus Municípios e dois terços de suas rendas. Entre as pessoas com quem conversamos naquela época e que aceitaram estudar minuciosamente a Lei Complementar nº 31, destacou-se o Senador Nelson Carneiro, que nos deu um parecer avalizando que a Lei Complementar nº 31, de 1977, não traria qualquer prejuízo ao Mato Grosso remanescente.

É por isso que, nesta oportunidade, neste instante em que todo o Senado e todo o Congresso Nacional prestam homenagem à figura desse grande homem público brasileiro, não poderíamos deixar de vir à tribuna para fazer justiça ao seu nome. Como disse o Senador Jader Barbalho, Líder do PMDB, hoje, a partida de Nelson Carneiro para a eternidade significa sua consagração, porque nenhum homem

público merece ou mereceu tanta homenagem neste País como Nelson Carneiro.

Sinto pessoal e politicamente a falta desse grande brasileiro. A ele serão dedicadas outras homenagens, e tenho certeza que nós matogrossenses, que sabemos ser gratos àqueles que nos beneficiam e que sempre nos tratam com carinho, saberemos, juntamente com o Governo de Mato Grosso, em época oportuna, prestar-lhe homenagem especial denominando algum prédio público, rodovia, avenida, algum fórum do meu Estado com o nome de Nelson Carneiro, em virtude de sua presença tão carinhosa a nosso lado no instante em que o Estado de Mato Grosso estava sendo dividido.

S. Ex^a me dizia, naquela época, que, como Senador e jurista, jamais deixaria o Governo Federal cometer uma injustiça com a terra de Filinto Müller, que era um dos seus grandes amigos e companheiros.

Portanto, neste momento, ocupo a tribuna dizendo que todo o Mato Grosso chora com a Bahia, chora com o Rio de Janeiro e chora com o Brasil a morte de Nelson Carneiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, confesso que estava em dúvida sobre usar ou não usar da palavra, em função até das colocações feitas pelo Senador Bernardo Cabral, já que nessas ocasiões, muitas vezes, acabamos sendo redundantes, principalmente em função dos pronunciamentos dos Senadores que conviveram com o Ex-Senador Nelson Carneiro.

Mas existe um episódio em minha vida que gostaria de registrar neste momento. Eu não conheci o Senador Nelson Carneiro pessoalmente, não convivi com S. Ex^a nesta Casa, não tive essa honra. Mas, em 1978, participei de um episódio do qual S. Ex^a também foi parte e ao qual, na época, não dei a necessária importância. Hoje, analiso aquele fato como um momento de demonstração do caráter e da altivez do Senador Nelson Carneiro. Em 1978, pouco antes das eleições daquele ano, eu era estudante, no Rio de Janeiro, e uma série de entidades estudantis, aliadas aos chamados candidatos populares do MDB, propuseram a organização de uma caminhada pela democracia, ao longo da Avenida Rio Branco.

Foi preparada essa caminhada e o senador Nelson Carneiro, candidato à reeleição naquela oca-

ção, seria um dos participantes. Marcada a concentração na Candelária, a intenção era irmos até a Cinelândia. Estávamos lá cerca de duas a três mil pessoas. Havia lá também uma tropa de choque que pretendia evitar a manifestação.

Um grupo de estudantes, particularmente da minha universidade, a Universidade Rural do Rio de Janeiro, que inclusive estava em greve e por isso contribuiu com o maior número de pessoas para aquela manifestação, num delírio de autoritarismo, chegamos a discutir, e principalmente nós, que éramos a direção do DCE, a seguinte posição: não permitir que o Senador Nelson Carneiro usasse da palavra naquela manifestação. Estávamos, inclusive, dispostos a vaiar o Senador Nelson Carneiro. E sob que alegação? Por ter o Senador Nelson Carneiro defendido o óbvio, que foi vencer a chamada ala chaguista do então MDB a participar daquela caminhada; por convencê-la de que aquela caminhada pela democracia, muito mais do que mera atividade eleitoral – inclusive estávamos a 3 meses da eleição de mais um Presidente pelo Colégio Eleitoral –, deveria ser uma atividade que abrangesse todos os democratas e deveria ser o mais ampla possível.

Nós, com aquele espírito intolerante, sectário e esquerdista que tínhamos, achávamos que aquela posição era absurda, que nós nos bastávamos, que éramos suficientes, que deveria participar da caminhada a chamada ala autêntica do PMDB e que o chaguismo era a mesma coisa que a ditadura, etc.

Estávamos disposto a impedir, através de apupos, o pronunciamento do Senador Nelson Carneiro. Confesso aos Srs. Senadores que eu, à época, esquerdista e sectário até a medula, me inscrevi entre aqueles que tentariam impedir, através de vaias, a palavra do Senador Nelson Carneiro.

E o Senador Nelson Carneiro, ao ser anunciado, se não me falha a memória, disse essas palavras: – Sei que os estudantes não querem que eu fale. E como estávamos cercados por uma tropa de choque, ele acrescentou: – Só gostaria de pedir uma coisa aos estudantes, que não estão armados, que não estão com cassetetes, que não estão com bombas de gás lacrimogêneo: que vocês não adotassem a mesma postura intolerante e autoritária daqueles que nos cercam e estão com todos esses apetrechos. Eu gostaria apenas de conversar com vocês, e depois vocês poderão aplaudir se gostarem, vaiar se não gostarem, ou até manifestar a sua indiferença.

E o Senador Nelson Carneiro até poderia ter adotado naquele momento uma postura oportunista, já que aquele era um público claramente esquerdista, e

fazer um discurso esquerdista, sectário e revolucionário. Mas não, S. Ex^a fez um pronunciamento sereno, moderado, mas com uma clareza de argumentos, com uma linha de raciocínio tão objetiva que, pouco a pouco, começaram, aqui e ali, a surgir alguns aplausos envergonhados daquela massa esquerdista e o Senador Nelson Carneiro acabou, naquele momento, por incrível que pareça, sendo um dos oradores mais aplaudidos da manifestação. Não conseguimos fazer a passeata, tentamos fazer uma passeata relâmpago, mas ela foi dissolvida pela repressão.

E aquele episódio, embora naquele momento não me tivesse marcado, hoje, quando ficamos sabendo da morte do Senador Nelson Carneiro, me veio à mente, numa demonstração de que muitas vezes podemos ser muito mais conseqüentes na defesa dos nossos pontos de vista, na defesa da democracia, nos utilizando de uma linha como essa que era peculiar ao Senador Nelson Carneiro do que simplesmente com uma mera disputa de palavras de ordem mais ou menos radicais.

E eu queria, lembrando este episódio que me marcou muito, somar-me aos diversos Parlamentares que já fizeram uso da palavra e apoiar o requerimento de profundo pesar pela morte do Senador Nelson Carneiro. Como já foi dito aqui, a sua morte é a perda, não apenas para a Bahia, não apenas para o Rio de Janeiro, mas para o Brasil, de um dos nossos políticos mais conceituados, e, principalmente, de um grande democrata.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB-RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, início as minhas palavras exatamente da bancada que pertenceu a Nelson Carneiro, por tantos anos representante do Rio de Janeiro.

Aqui deste canto, talvez o canto mais recôndito deste plenário, algo escuro, mas que permite ter da Casa uma visão ampla e generosa, Nelson Carneiro, durante três períodos seguidos como Senador, honrou a representação do Rio de Janeiro.

Não é, portanto, sem emoção que, ao falar da tribuna que lhe coube, por ele honrada, um dos lugares – repito – menos aparentes deste plenário, mas exatamente por isso um lugar que poderá refulgir sempre que seja ocupado por pessoas como ele, peço licença aos Srs. Senadores e às Sr^{as} Senadoras para uma observação básica.

Raros políticos, Sr. Presidente, poderão dizer que construíram uma obra legislativa. Uma obra legislativa é algo de certa forma grandioso e inglorio. Grandioso, porque a obra legislativa penetra na sociedade, efetua transformações, é a forma pela qual as sociedades encontram o balizamento do seu processo evolutivo; inglorio, porque a obra legislativa escapa do nome de seu autor.

V. Ex^a, Sr. Presidente, é um escritor de nomeada, membro da Academia Brasileira de Letras, tem também uma obra legislativa e uma obra literária. A obra literária fica agregada ao nome de seu autor. A obra legislativa, de certa forma, se desprende, ganha a sociedade. Dou um exemplo: todo o noticiário de hoje a respeito da morte de Nelson Carneiro aludia ao fato de que ele foi o Senador do divórcio. Verdade. Mas seriam os quase 50 anos, 49 anos de vida parlamentar de Nelson Carneiro caracterizados exclusivamente pela questão do divórcio? Evidentemente, não.

Se fôssemos fazer — e é interessante que o Senado possa fazê-lo — um levantamento da obra legislativa de Nelson Carneiro, até para publicá-la, verificaríamos que o divórcio foi um dos aspectos da inúmera e vária contribuição de Nelson Carneiro à legislação de família no Brasil. E aqui um aspecto sociológico importante: Nelson Carneiro consegue, mercê de enfrentar preconceitos existentes nesse campo, propiciar um tipo de legislação de família que, de certa maneira, modernizou os costumes ou, quando não modernizou, rompeu hipocrisias em torno das quais os costumes, muitas vezes, viviam atados por falta de uma legislação específica. Ele tem, portanto, uma obra importante sobre legislação de família. Essa obra aí está para ser exumada, conhecida e reconhecida, porque ela atinge, por exemplo, de modo direto, os filhos oriundos de ligações que não são as do casamento tradicional, que durante muitos anos viviam o opróbrio de ver os seus nomes indicados na certidão de nascimento como filhos naturais ou ilegítimos, fato que desapareceu da legislação brasileira graças também ao trabalho de Nelson Carneiro.

Hoje, vive-se um momento de expansão da mulher na sociedade, expansão que se expressa pela sua participação no mercado de trabalho, pela assunção do próprio corpo, pela assunção da própria sexualidade. A mulher é hoje o grande fator de transformação, de mudança, característico das últimas três décadas na sociedade. Pois bem, também no sentido de reconhecer à mulher o direito e a conquista natural, gradual, na sociedade industrial, que pouco a pouco ia sendo conseguida, a obra de Nel-

son Carneiro se apresenta luminosa, precisa e adequada, propiciando à mulher, nas suas relações amorosas, o direito de um reconhecimento que não existia, não fosse exclusivamente na forma do casamento tradicional. Ora, tudo isso num País com a carga de preconceitos como o nosso, num País com os atrasos ancestrais em relação a temas de natureza existencial como o Brasil, tem um significado muito grande! No campo de Direito Penal, a contribuição de Nelson Carneiro é também bastante significativa, bem como no campo do Direito Civil; sobretudo no Direito de Sucessões ele tem matéria suficiente para caracterizar uma grande obra legislativa.

Políticos há que se caracterizam por sua capacidade de luta. Políticos há que se caracterizam por suas virtudes oratórias. Políticos há que se caracterizam por sua qualidade de articulação. Políticos há que se caracterizam por sua capacidade de ação direta quando no Poder Executivo.

Nelson Carneiro, a meu juízo, significava uma figura política que teria a sua caracterização clara basicamente na obra legislativa e, em segundo lugar, na ação política. Ele pertence a um quadrilátero maravilhoso da política brasileira que durante quarenta anos ilustrou este País, e ele, desse quadrilátero, foi o último a partir: o quadrilátero Tancredo Neves, Ulysses Guimarães, Amaral Peixoto e Nelson Carneiro. Os quatro, inclusive, amigos. Os quatro que, aqui em Brasília, chegaram a morar juntos nos primeiros anos desta Capital. E os quatro que, a seu modo, nos seus partidos, até com estilos parecidos, sabiam singrar os mares da dificuldade sempre de olhos postos na democracia, sempre caminhando na direção de conciliações que não são as conciliações podres, as conciliações passivas, as conciliações da estagnação. São as conciliações feitas para avançar.

E a política talvez seja a arte da descoberta dessas conciliações ativas, as conciliações que permitem o avanço.

Nelson também provém dessa escola. É uma escola de prudência, é uma escola de firmeza, é uma escola de objetivos claros, mas também uma escola de discricção, é uma escola de saber fazer a política silenciosa — quando alguns supõem que política é o que se faz pelos jornais —, mas fazê-la sobretudo eficiente sempre que se necessita de uma ação efetiva na direção de alguma conquista.

Assim, Nelson ajudou o retorno à democracia no Brasil. Nelson soube singrar os mares tumultuosos dos anos de exceção, sem perda do mandato parlamentar, mas assumindo, com clareza, as posi-

ções de oposição e ocupando cada espaço de avanço possível que se lhe colocava como possibilidade. Reparemos que essa é a mesma atitude de Tancredo Neves, de Ulysses Guimarães e de Amaral Peixoto.

Portanto, na obra legislativa e na ação política, Nelson deixa um nome brilhantíssimo. Costumo dizer que o difícil na política não é nela entrar, é nela permanecer. É um tipo de atividade que tem a humildade de, a cada quatro anos, submeter-se à sanção popular para um novo mandato. Só quem faz política sabe o que significa poder nela permanecer, o que é necessário de energia, sabedoria, sagacidade, seriedade, participação e trabalho para a permanência na política, para uma permanência que não seja oriunda do uso indevido da máquina do Estado ou de formas anômalas de se conseguir eleição, normalmente ligadas a formas de poder econômico, que são tão poderosas num país com um grau de cidadania ainda tão baixo.

Nelson conseguiu esse milagre da sobrevivência e da permanência na política. Graças à sua permanência na política, pôde realizar a sua obra legislativa, que é, talvez, a mais ampla obra legislativa existente na vida republicana brasileira – talvez. Não posso afirmá-lo, porque não sou historiador nem tenho conhecimento e cultura suficientes para afirmá-lo, mas seguramente é uma das mais completas obras legislativas da história republicana deste País.

Quero dizer, ademais, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, que me toca uma emoção particular neste momento. Na última eleição, fomos eleitos pelo Rio de Janeiro a Senadora Benedita e eu, e não foi eleito o Senador Nelson Carneiro. Para mim isso teve um aspecto duplo de igual valência: feliz fiquei por haver sido escolhido por um em cada cinco eleitores do Rio de Janeiro, que me deu um de seus votos, o que não é grande façanha, até porque são dois votos para senador, mas honra. Triste fiquei, embora sempre tenha calado a esse respeito, por constatar que a nossa vitória impediu a de Nelson Carneiro. Eu fora companheiro dele no PMDB durante muitos anos; mais do que companheiro, pertenci ao grupamento político que com ele lutava no PMDB. Sempre estivemos juntos nessas batalhas; inclusive quando estava cassado, ajudei algumas das eleições de Nelson ao Senado; participei de uma marcha com ele, essencial numa de suas eleições, que foi desfeita a borrachadas pela polícia de então, na Candelária, pela Avenida Rio Branco. Acompanhei-o, lutei pela candidatura dele ao governo do Estado, quando foi escolhido Moreira Franco

por uma pequena margem de votos, na convenção do PMDB de então. Tínhamos uma profunda e antiga ligação, e eu o tinha também como mestre.

Na Constituinte, fui Relator de alguns capítulos na parte anterior à Comissão de Sistematização, e nesses capítulos a ajuda de Nelson foi essencial, porque entre eles estavam os capítulos sobre criança, família e idoso. E a Constituição brasileira, quem a examinar verificará que esses são capítulos que não têm praticamente nenhuma restrição nas fases de revisão. E falo isso sem nenhuma vaidade, porque não tenho o mérito de ser autor de quase nada, fui apenas o Relator, o coordenador. Mas posso, sim, dizer da importância do trabalho de Nelson nesta matéria. Quem ler o capítulo Da família, da Criança, do Adolescente e do Idoso na Constituição de 1988, encontrará um documento luminoso, muito pouco lembrado, porque essas matérias em geral não são lembradas, porque são matérias de conteúdo social profundo, não estão no dia-a-dia das discussões. A Constituição Brasileira é extremamente avançada na matéria do idoso, da família e do menor. Recordo-me ainda da importância do trabalho de Nelson e de quantas vezes, como Relator, a ele recorri, buscando o formato adequado, a redação que coubesse com perfeição, e, mais do que a redação que coubesse com perfeição, graças à experiência que ele tinha, a redação que tivesse chance de ser aprovada, afinal, na votação definitiva.

Portanto, para mim, num sentido profundo do meu ser, não foi com plena felicidade que ocupei esta cadeira, sendo ela uma cadeira que poderia igualmente caber a Nelson Carneiro e em relação ao qual, sem nenhum desdouro de mim para mim mesmo – porque não sou uma pessoa que tem pena de si mesma, nem tem também soberba em relação a si mesma – sempre me ficou um travo de sensação de injustiça, não minha, mas dos fatos para o não retorno de Nelson Carneiro. Isso lhe custou muita dor e, a meu ver, até uma pequena demasia de injustiça num discurso feito a esta Casa em relação ao comportamento do Governador Marcello Alencar, que não foi o comportamento aludido pelo Senador Nelson Carneiro – eu sou testemunha vivencial dessa realidade.

Fato menor, porém, que se justifica pelo amor que um homem de 84 anos à época, que havia na campanha mesmo dado exemplos fortíssimos de disposição, capacidade de luta, denodo, vontade exemplares, um desabafo que um homem, naquelas circunstâncias, após cinquenta anos de vida parlamentar tinha mais do que o direito de ter: tinha razão para ter. Um episódio de quem está ferido, de quem

está magoado. E nesse sentido jamais tive nenhum pronunciamento, até porque sabia que qualquer pronunciamento a favor do que ele disse me parecia injusto e contra o que ele disse igualmente injusto seria. Há ocasiões em que o silêncio e o recato são o melhor comportamento que cabe a um homem público.

Por isso, é com emoção que falo a esta Casa, aqui da cadeira de Nelson Carneiro. Espero poder, de alguma forma, acompanhar a trajetória desse grande brasileiro, desse homem que tanto lutou, desse "baiano fluminense carioca", pois ele começou a sua vida pública na Bahia, como suplente de Deputado, e viveu o resto, no Rio de Janeiro, o tempo todo.

Homem que ajudou tanto essa transição brasileira, de um período antigo para a fase moderna, Nelson foi um fator determinante dessa passagem, e, para concluir toda essa vida, algo que ninguém jamais lhe negou: a extrema dignidade pessoal. Não que se tenha que saudar a dignidade como a finalidade da ação política. Dignidade não é finalidade da ação política, é fundamento, mas é importante que esse fundamento seja lembrado ao longo de uma carreira de 50 anos.

De Nelson, jamais se pode ter a mais leve suspeita em relação à honradez com que conduzia a coisa pública e à permanente vigilância no sentido de matérias do interesse público. Um grande exemplo para nós, uma grande dor para os que ficam.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Elcio Alvares.

O SR. ELCIO ALVARES (PFL-ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, ao longo do mandato, temos vivido sessões como esta, em que se recorda a vida de Colegas que enaltecem esta Casa, que deram vida a seus corredores, que falaram com patriotismo, com ideal e que, acima de tudo, deixaram no Senado da República uma esteira luminosa de pronunciamentos e de gestos.

Falar da biografia de Nelson Carneiro é tentar sintetizar uma vida imensa dentro de poucas palavras. Não ousa tanto, Sr. Presidente e eminentes Colegas. Busco apenas fatos esparsos como se fossem uma crônica em homenagem à viagem da memória. Uma memória que, para mim, ainda está acesa, mas, ao longo do tempo, foi marcada por exemplos pessoais que deixou neste momento, como homenagem derradeira, quero lembrar.

Chegava do Espírito Santo, moço ainda, no verdor da minha atividade profissional, como Depu-

tado Federal pelo meu Estado. Lutei, arduamente, para ser membro da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Federal, uma Comissão disputada por aqueles que possuíam mais experiência e tradição na Casa.

E, por um gesto de sorte ou, quem sabe, simpatia de uma pessoa que elaborava a lista dos Deputados, integrei por acaso a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados. Ali, conduzido nos primeiros momentos pela inteligência e pelo fulgor de um Deputado que se chamou José Bonifácio, tive dele o acolhimento. Vivi, então, naquela Casa um momento que registro, neste instante: quando advogado, cheio de ideal, de vontade de fazer e de realizar, recebi o primeiro projeto para relatar, cujo autor era o Deputado Nelson Carneiro, então já Senador da República.

Tive a emoção natural do advogado que amava a profissão de saber que, naquele momento, um dos meus ídolos profissionais tinha exatamente um projeto, como sempre, versando sobre Direito de Família. E qual não foi minha surpresa, dias seguintes, quando vejo entrar em meu gabinete a figura venerada de Nelson Carneiro. Com uma maneira muito pessoal de colocar os problemas, argumentou, tentando me convencer de uma tese que, na verdade, já era tida, pela simpatia, como tese vitoriosa.

Relatei o projeto de Nelson Carneiro com emoção, meu primeiro momento nesta Casa de Congresso. Logo em seguida também, para gaudio meu, Nelson Carneiro me honrou com uma outra visita pessoal, agradecendo o modesto parecer que eu tinha oferecido ao seu projeto.

O tempo passou, Sr. Presidente, outros caminhos me levaram para o retorno ao Espírito Santo. E então, na eleição de 1990, depois de cumprir o mandato de Governador, vim para o Senado da República. Aqui pontificava ainda com mais fulgor, reluzente na sua atividade parlamentar, o Senador Nelson Carneiro. Tivemos, desde o primeiro momento, quem sabe, aquela empatia gerada pelo primeiro projeto, um contato permanente. E, aos poucos, Nelson Carneiro continuou sendo para mim o grande mestre; mais ainda, o colega que tinha cuidados, lia meus pronunciamentos, fazia reparos, me advertia, me chamava a atenção.

Nelson Carneiro – eu percebi, todos os colegas percebiam – à medida que o tempo ia avançando e a doença vinha

Nelson Carneiro, percebi e todos os Colegas percebiam, à medida em que o tempo ia avançando e a doença vinha cada vez mais se manifestando,

não andava neste plenário. Nelson Carneiro flutuava, flutuava com a mansidão onde sua inteligência talvez fosse a convocação maior para o seu aspecto físico.

Sr. Presidente, a última sessão que Nelson Carneiro viveu nesta Casa, sentou-se a meu lado, já bastante doente. Confesso, sinceramente, que S. Ex^a compareceu à sessão importante à força de remédios. Foi impressionante o esforço que realizou para acompanhar o discurso que estava sendo pronunciado naquela tribuna, para não perder a lucidez do seu raciocínio, sempre fulgurante mas já cedendo inteiramente à doença.

Nelson Carneiro aproximou-se muito da minha família. D. Carmem e Irene tiveram amizade bem fraterna nos últimos tempos. Faço um registro aqui que me sensibiliza por ser representante do Espírito Santo: D. Carmem, a sua grande companheira e amiga, era de uma família do Espírito Santo, Casa-grande, lá do Castelo. Todas as vezes em que Nelson Carneiro falava comigo a respeito do Espírito Santo eram palavras de carinho, homenageando evidentemente D. Carmem.

Acompanhei, com o sofrimento dos amigos verdadeiros, praticamente os lances finais da sua vida. Nelson Carneiro já havia sofrido bastante em sua doença indormida. Acompanhei-o praticamente na curva descendente da vida.

À última vez em que falei com sua filha, Deputada Laura Carneiro, as notícias já não deixavam mais esperar de Nelson Carneiro aquele milagre da ressurreição permanente, porque, com os altos e baixos da sua saúde, era incrível como Nelson Carneiro sempre retornava a esta Casa para dar o exemplo da sua atividade parlamentar.

De biografia todos já falaram. A vida de Nelson Carneiro é imensa, muito grande mesmo. E apenas, Sr. Presidente, independentemente da minha condição de Senador que foi seu companheiro, quero destacar o lado que me toca ao sentimento. Apesar do exercício permanente da atividade política, nunca deixei de ser, no meu íntimo, o advogado das causas que começou a trabalhar em 1955. Talvez a minha admiração, o meu entendimento, o meu permanente louvor a Nelson Carneiro tenha sido a afinidade da atividade advocatícia. Acima do parlamentar brilhante, eu respeitava o advogado que ele foi. E quando nós, advogados modestos, espalhados por este Brasil afora, do Amazonas ao Rio Grande do Sul, temos oportunidade de imergir hoje no Direito de Família – ninguém tenha dúvida –, avulta a figura de Nelson Carneiro. E muito bem disse o Senador

Artur da Távola: Nelson Carneiro teve uma visão moderna da família. Nelson Carneiro saltou do velho código para uma realidade hodierna. Nelson Carneiro soube compreender, mais do que todos, a importância da mulher, a importância do sentimento da mãe para com o filho. Deu dignidade àqueles nascidos fora da união matrimonial.

Nelson Carneiro, para mim advogado, não foi um Parlamentar, não foi um homem. Nelson Carneiro foi um santo, porque sua atividade toda ela foi marcada por um sentido sagrado no comportamento de agir e fazer, usando o instrumento do Parlamento como a razão suprema da sua vontade jurista.

Portanto, neste momento, profundamente emocionado, em nome dos meus familiares, principalmente de Irene, tão amiga de D. Carmem, quero registrar, com a máxima admiração, o louvor que é o louvor coletivo, na certeza de que, ao longo dos tempos, aqueles que tiveram o privilégio de conviver com Nelson Carneiro vão dizer sempre que este deixou gravada aqui, como vera-efígie, uma atividade que pode ser dita atividade exemplar do homem que amou o País e, acima de tudo, enalteceu o Congresso Nacional.

Em nome da Liderança do Governo, em nome de um Espírito Santo que aprendeu a amá-lo através da sua família, digo neste momento, Sr. Presidente: a dor da saudade é indizível, mas o sentimento de admiração nos faz mais fortes para proclamar sempre que Nelson Carneiro é um paradigma. Nelson Carneiro é, acima de tudo, um amigo que será sempre inesquecível.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, não me move, neste momento, o propósito de enriquecer, com alguma palavra mais eloqüente ou com alguma informação, esta oportunidade em que estamos muito mais homenageando um exemplo do que registrando uma perda.

O que me move é o sentimento do dever e o dever com o sentimento de gratidão e de amizade. O sentimento de dever é trazer aqui a palavra de quem foi, antes de ser parlamentar, admirador do homem público Nelson Carneiro. O dever com o sentimento de gratidão é agradecer ainda hoje – e agradecer sempre – os bons exemplos que Nelson Carneiro nos deixa. E o sentimento de amizade é porque, tendo aqui chegado há cinco anos, convivi durante os primeiros quatro anos deste mandato

com uma figura que eu me permitia, em tom jocoso mas também respeitoso e sugestivo, chamar de "o meu querido metaleiro".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu chamava o meu amigo de metaleiro porque ele não envelheceu. Não envelheceu na sua rebeldia, não envelheceu nas suas posições, no seu espírito aguerrido, e não envelheceu na sua vigilância, sem nenhuma alusão ao fato de ter pertencido à UDN.

A sua vigilância, eu a tenho gravada em palavras e gestos, como por exemplo ao aprovarmos, em 1993, a legislação que veio a presidir a eleição de 1994. Recebíamos o projeto, vindo da Câmara, às vésperas do prazo fatal; e o Senador Nelson Carneiro, como se fosse o mais vigilante, o mais preocupado e o mais interessado dentre todos nós, no instituto da eleição e na sua regulamentação, advertia para equívocos que iríamos engolir. Manifestava ali o seu inconformismo, a sua vigilância, a sua lucidez com espírito de luta.

Por isso, aquela expressão carinhosa que eu usava – e só usei isso, evidentemente, nos encontros pessoais que tínhamos –, procurava revelar aquilo que eu gostaria de mais assimilar e copiar, como homem público, do exemplo de Nelson Carneiro: é de nunca perder a energia, que é o primeiro passo para não perder a fé. É impossível fé sem energia. A fé sem energia não tem frutos a dar. A fé, movida pela energia, é capaz de mudar as atitudes, fazendo com que se pratique aquilo que se pretende na política, qual seja, mudar a história. Nelson Carneiro deixa-nos, dentre tantos, esse exemplo.

Não sei se aqui ficou registrado, mas a filiação do homem público Nelson Carneiro, por ter sido filiado ao PP, e por não se ter desligado do PTB, era do meu Partido. Quando, recentemente, a Deputado Laura Carneiro anunciava a sua filiação a outro partido, ela nos trazia essa mensagem.

Por tudo isso, em meu nome pessoal e em nome do meu Partido, desejo deixar consignadas nesta sessão, que tem como principal intento homenagear um exemplo, essas palavras de amizade e, acima de tudo, de gratidão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL-TO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não poderia, em meu nome e em nome do meu Estado de Tocantins, deixar de fazer coro às vozes que aqui já prantearam e reverenciaram esse grande vulto da história política nacional.

Considero-me um dos Senadores privilegiados, porque tive o condão de conviver, durante seis anos, com o ilustre Senador Nelson Carneiro. Na sua figura, na sua participação, na sua intransigência em defesa de seus ideais e dos seus pensamentos visumbrava-se um homem a quem a Nação muito devia.

O Senador Nelson Carneiro, quer como Parlamentar, quer como Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ou como Presidente do Senado Federal, sempre foi fiel guardião dos preceitos regimentais e constitucionais.

Sr. Presidente, pouco antes do início desta legislatura o Senador Nelson Carneiro procurou-me para comunicar-me que havia recebido uma honraria do meu estado, mas que não havia tido a oportunidade de recebê-la. Solicitou-me que a recebesse em seu lugar. Cheguei a fazer essa cobrança em seu nome. Não sei se lhe foi entregue. De qualquer sorte, assumo o compromisso, com a sua família, comigo mesmo e com esta Casa, de entregar a sua família a medalha que ele, por merecimento, foi condecorado pela Assembléia Legislativa do nosso Estado, já que, como Constituinte de 1988, foi um dos criadores do Estado do Tocantins e, portanto, considerado um dos seus benfeitores.

Sendo assim, Sr. Presidente, eu que privei da amizade do eminente Senador ora desaparecido, porque participei das comemorações dos seus últimos aniversários, recebi, no início desta Sessão Legislativa, um cartão do Senador Nelson Carneiro dizendo que estava morando em Brasília e que gostaria de receber a nossa visita.

Pelas muitas atribuições que esta Casa nos confere e pelas atribuições nas nossas bases políticas, não pude visitá-lo, o que me deixa muito magoado. Tantas vezes falei com a minha esposa que deveríamos ir à casa do Senador Nelson Carneiro e de Dona Carmem. No entanto, o tempo foi passando, e ele, é claro, não pôde esperar que todos o visitassem.

Portanto, Sr. Presidente, com um certo embargo de voz, com uma certa emoção, reverencio, em nome próprio e em nome do meu estado, esse que foi uma figura imaculada desta Casa, já que jamais se viu alguém irromper contra qualquer deslize que porventura tenha praticado o eminente Senador Nelson Carneiro.

Muitos homens se imortalizam através de suas obras literárias; outros, através da sua escultura; outros, ainda, através das músicas que compõem e, outros, das músicas que cantam. O Senador Nelson Carneiro, tenho a convicção inabalável, é um imortal

pela obra política que realizou nesta Casa. Por aqui, poucas vezes passaram pessoas tão dignas, tão corretas, tão justas da homenagem que prestamos nesta oportunidade.

Portanto, Sr. Presidente, em nome da Bancada do Estado do Tocantins no Senado Federal, em nome do povo tocaninense e em meu nome, o meu abraço de saudade imorredoura a Maria Laura Carneiro, sua filha, a Dona Carmem e aos outros membros da família Carneiro, pelo exemplo vivificante que foi esse grande homem público. Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra o Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB-RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao chorar também a morte de Nelson Carneiro, juntamente com todos os membros desta Casa, tenho apenas o consolo de lembrar a oportunidade em que o Senador Nelson Carneiro despediu-se do Senado. Naquela ocasião, pudemos dizer-lhe em vida aquilo que agora relembramos após sua morte.

Lembro-me de ter usado uma expressão relativa ao seu trabalho, a sua operosidade, à intensidade desmedida da sua dedicação à tarefa legislativa, que, tenho certeza, foi bastante compreendida pelo Senador. Pude, naquele tempo, chamá-lo de "legislador do século". Posso ter cometido, talvez, um erro de precisão histórica, mas seguramente não cometi um exagero, Sr. Presidente.

A vida parlamentar de Nelson Carneiro, de quase meio século, não tem paralelo na história republicana. Sua obra legislativa, não só aquela que é assinada por ele, não só aquela que lhe é atribuída nominalmente como autor, mas aquela tarefa cotidiana, anônima, diligente, operosa, que Nelson Carneiro realizava no plenário e nas comissões.

Quando cheguei a esta Casa, há nove anos, eleito em 1986, não tomei a iniciativa de aproximar-me do Senador Nelson Carneiro, ou por timidez ou por respeito, até um respeito reverencial pela sua figura, pela sua história e pela sua imagem pública em todo o País. Contrariamente, foi ele que se aproximou. E, através da sua palavra, dos seus ensinamentos, das suas recordações íntimas, ou aquelas referentes aos fatos públicos dos diversos momentos da vida republicana por ele vividos, recebi, sem dúvida alguma, um substancial ensinamento.

Mas creio que a lição mais exemplar deixada por Nelson Carneiro ainda não foi aqui totalmente enaltecida ou identificada. Não sei se tenho razão no

que digo, mas a minha percepção individual sobre o seu comportamento e a sua atitude como ser humano e como homem público é a de que, além de ser um legislador tenaz, diligente, operoso e extremamente combativo, Nelson Carneiro tinha, como o Dr. Ulysses Guimarães teve até sua morte, uma saudável ambição de responsabilidade política. Tendo vencido os 80 anos de vida e cumprido quase 50 de vida parlamentar, passando por todas as posições – foi também Presidente do Congresso –, reivindicava e disputava os cargos mais importantes desta Casa, como os da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

É preciso registrar que, na maioria das vezes, era bem sucedido nesse desiderato. Reivindicava cargos com uma voz quase inaudível, dada a sua idade – mais de 80 anos –, com uma energia e um nível de exigência que dava inveja a todos aqueles que, eventualmente, tinham a metade de sua idade e de seu tempo de vida parlamentar.

Aprendi com ele, portanto, o contrário do que supõem alguns: não é por ter energia que um homem trabalha na vida pública, mas, sim, porque trabalha e dedica-se à vida pública que ele tem energia. E era aí que Nelson Carneiro encontrava a fonte jamais exaurida da sua capacidade de trabalho.

Aprendi bastante, porque pude conviver com ele quase doze anos no Congresso Nacional. E aprendi porque fui Relator Adjunto na Assembleia Nacional Constituinte, e ele – que tinha apenas uma função de plenário – mostrou-me o quanto e o que pode fazer um homem com grande experiência parlamentar e tenacidade legislativa. Cada emenda, cada debate, cada capítulo da Constituição teve a participação dele de maneira absolutamente empolgante, de modo a emocionar todos nós, Sr. Presidente.

Depois, mesmo já tendo avançada idade, aparentemente tendo perdido alguns dos elementos mais visíveis da sua habilidade física, era implacável na exigência da precisão técnica do texto legislativo. Era um homem que tinha um enorme rigor teleológico. A precisão, a exatidão conceitual era, para ele, algo absolutamente sacro em termos de elaboração legislativa. Com sensatez, maturidade e, ao mesmo tempo, uma saudável ambição pessoal – não de galardões, porque aqui ninguém jamais viu Nelson Carneiro pleiteando homenagens, elogios, ou louvações –, ele pleiteava, brigava, reivindicava por responsabilidades públicas em favor do bem comum, ou seja, ele é um exemplo de não omissão, de não indiferença diante dos problemas brasileiros.

Creio que o Brasil deve-lhe uma estátua que diga aquilo que o identificaria, o que melhor reproduziria os seus anseios, a sua saudável ambição pessoal e a sua obstinação inexaurível em torno do trabalho legislativo que realizava.

A Nação lhe deve uma estátua que diga: "A Nelson Carneiro, o legislador do século! A Pátria, agradecida."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Ex^ª.

O SR. BELLO PARGA (PFL-MA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, o Brasil está de luto com o traspasse de um dos seus mais importantes e ilustres filhos. Morreu Nelson Carneiro, seguramente um dos políticos e legisladores que maior influência tiveram nos meios e nos costumes desses últimos cinquenta anos.

O Direito perdeu um dos seus tutores nas lides forenses e nas letras jurídicas. A Política pranteia o líder sereno, o articulador positivo, o homem de voz firme e decidida que sempre primou por deixar em primeiro lugar o seu compromisso com as teses democráticas.

Sr. Presidente, o Parlamento carpe o desaparecimento de um dos seus legisladores mais importantes, o que deixou verdadeiros monumentos no campo do Direito de Família.

Neste momento de dor coletiva, em que a Pátria, consternada, volve os olhos para o sepultamento de Nelson Carneiro hoje no Rio de Janeiro, a Bancada do Maranhão nesta Casa, por meu intermédio, depõe uma coroa funerária no esquife do desaparecido.

Não poderíamos, Sr. Presidente, ficar omissos neste momento e deixar de trazer a solidariedade do nosso estado a esta Casa, que se confundiu com ele e a qual tanto orgulhou como Presidente e como membro de comissões especiais e permanentes.

Sr. Presidente, a dor do Senado é a dor do Maranhão.

Deixo aqui a palavra de saudade de quem com ele conviveu no Senado da República.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

Em votação o requerimento do Senador José Sarney e de outros Srs. Senadores de homenagem e pesar pelo falecimento do Senador Nelson Carneiro.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Comunico ao Plenário que a Mesa designou os Senadores da Bancada do Rio de Janeiro Benedita da Silva, Darcy Ribeiro e Artur da Távola, bem como o Senador Josaphat Marinho, para representá-la nos funerais do Senador Nelson Carneiro.

Antes de encerrar esta sessão, é dever da Presidência dizer algumas palavras. E eu o faço com profunda comoção.

Sou companheiro de Nelson Carneiro há quase cinquenta anos de vida pública. Éramos nós, no Parlamento, os únicos ramanescentes da legislatura de 1955.

Conheci-o como irmão de Edson Carneiro, meu velho companheiro de letras, que muitas vezes acompanhei nas suas pesquisas sobre folclore e cultura popular, nas suas viagens à Bahia e ao Maranhão. Encontrava Nelson Carneiro junto àquela plêiade de homens extraordinários que durante grande tempo enriqueceram a vida pública no Brasil e que tinham lutado contra a ditadura Vargas. Ao seu lado estavam Octávio Mangabeira, Prado Kelly, Carlos Lacerda, Gustavo Capanema, Lúcio Bittencourt e tantos grandes homens que participavam daquela legislatura.

Nelson Carneiro, desde cedo, mostrou o rumo que devia seguir dentro da política. De uma família de intelectuais, ele mesmo escolheu o jornalismo, para manifestar a sua inconformação e a utilização da palavra no combate a todos os desmandos.

Nelson, como jornalista, apoiou a Revolução de 30. Em 32, ei-lo rompendo com a Revolução de 30, apoiando a Revolução Constitucionalista e por isso sofreu na Bahia o ultraje da agressão física, do espancamento e da deportação.

Depois, a sua carreira é marcada sempre por uma grande luta que muitas vezes saía do jornalismo para a política. Como intelectual, devo ressaltar que, em seguida, caminharia nos rumos do Direito, o Civil e o Constitucional, ao lado do grande Professor Orlando Gomes, a quem também tive a oportunidade de conhecer e de conviver no Estado da Bahia.

Depois, Nelson Carneiro percorreu uma longa e grande vida pública, toda ela marcada por qualidades excepcionais. Morre com ele uma das páginas maiores da inteligência, da honradez, do trabalho e da dedicação à vida pública brasileira. É o seu exemplo que ficará permanentemente. Esse exemplo ele o deu em todos os momentos de sua vida, até a última hora.

Joaquim Nabuco dizia que o mais difícil na vida parlamentar era encontrar uma causa – ele que tinha encontrado a grande causa da abolição.

Durante todos esses anos de parlamento vi dois parlamentares encontrarem a sua causa: Afonso Arinos, com a causa das minorias raciais, a Lei Afonso Arinos, que o consagrou. Vi Nelson Carneiro com a causa dos direitos civis, dos direitos da família. Também devo dizer que vi, nos últimos tempos, o Senador João Calmon, com a causa da educação.

De certo modo, a vida parlamentar vive de instantes, vive de um brilho efêmero de um discurso, de um aparte, de um fato político importante para dissolver-se nos Anais dos parlamentos, onde se guardam para sempre o silêncio e o esquecimento.

Nelson Carneiro deixa para nós o exemplo extraordinário de luta. Vejo a sua figura penetrando neste plenário, derramando suas lágrimas comovidamente e comovendo a todos.

Eu mesmo me perguntava que lágrimas são essas do velho Nelson Carneiro a quem eu conheci tão duro, tão rígido, tão valoroso, tão intransigente na defesa dos seus ideais e da sua causa e respondi a mim mesmo que ele chora não por ter deixado a política ou não ter sido eleito, ele chora por ter deixado o seu instrumento que usava para lutar por aquilo que ele fez a vida inteira, que foi a busca do bem público.

A sua vida toda é marcada pelo seu amor à política, a política como instrumento de trabalho do homem público, não a política como a arte ou a política como artifício. Nelson Carneiro, portanto, teve a sua personalidade sempre e sua figura humana marcadas por essa devoção que teve até o fim da sua vida, até os últimos instantes.

Perguntava-me também como ele tinha forças para vencer a morte. Há mais de 10 anos, todos os seus amigos o viam numa difícil luta entre a vida e a morte. Também, a mim mesmo, eu respondia: é a sua devoção à vida pública que lhe dá forças para enfrentar todos os problemas de saúde que enfrentou. Enfrentou-os porque se havia defrontado com todas as vicissitudes na política. Conheceu dias de glória, da alegria mais pura, da emoção maior da vitória nos mandatos que o povo lhe deu. Conheceu também os dias amargos da derrota maior e da injustiça; a agressão física, o ódio e a violência de que ele próprio foi tomado na defesa que achava que era um ultraje a sua pessoa, mas um homem que viveu todas as emoções que vive um homem público.

Nesta tarde, posso dizer, com profunda comoção, ao proferir estas palavras, que me cabe por dever, porque realmente no futuro eu farei nesta Casa o elogio do homem público que foi Nelson Carneiro.

Como disse o Senador José Fogaça, ninguém como o Senador Nelson Carneiro, nesses tempos todos, teve tamanha dedicação à função parlamentar; ao exercício do trabalho parlamentar, onde exercia seus três ramos conhecidos: na tribuna, como meio de fiscalização nos Parlamentos, nas Comissões e como Legislador; o homem dos projetos de lei, permanentemente, sem deixar um minuto, atento a tudo o que se passava na Casa, aos pareceres, sem querer deixar de examinar uma emenda, um projeto ou a Ordem do Dia.

É esse exemplo de parlamentar que fica para todos nós e é esse exemplo que certamente será importante e figurará nos nossos Anais.

Quero encerrar a sessão dizendo que o Senado nesta tarde está realmente lamentando um dos seus mais marcantes Senadores. Afrânio Peixoto dizia que vivemos dos nossos mortos. Nelson Carneiro é um morto nosso, morto do nosso Senado, porque acredito que nenhuma Casa ele amou tanto e tanto quis quanto ser Senador da República e trabalhar no Senado Federal pelo Brasil e pelos interesses do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, convocando sessão deliberativa extraordinária a realizar-se amanhã, às 10h30min, com a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7, DE 1996 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 58, de 1996)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 7, de 1996 (apresentado como conclusão do Parecer nº 16, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia para operações de crédito externo a serem contratadas pela CESP - Companhia Energética de São Paulo, mediante lançamentos de títulos no exterior, no valor máximo acumulado equivalente a até setecentos e dez milhões de dólares norte-americanos, destinados ao pagamento de dívidas garantidas pelo Tesouro Nacional e autoriza o Governo do Estado de São Paulo a prestar contragarantia à União para as mesmas operações de crédito, com voto vencido, em separa-

do, do Senador Carlos Bezerra, e vencidos os Senadores Lauro Campos e Bello Parga.

- 2 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 68, DE 1995**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 68, de 1995 (nº 163/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera os arts. 71 e 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzidos pela Emenda Constitucional de Revisão nº 1, de 1994, tendo

Parecer favorável, sob nº 10, de 1996, da Comissão

- de **Constituição, Justiça e Cidadania**, vencidos os Senadores Josaphat Marinho, Ademir Andrade, Roberto Freire, Ronaldo Cunha Lima, Benedita da Silva e Carlos Patrocínio.

(Segundo dia de discussão)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h30min.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO
SR. HUGO NAPOLEÃO NA SESSÃO DE
26/01/96, QUE SE REPUBLICA POR
H-AVER SAÍDO COM INCORREÇÕES DO DSF
DE 27-1-96**

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) - Concedo a palavra ao Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de citar a expressão shakespeariana, "ser ou não ser, eis a questão". Refiro-me mais especificamente à questão da participação de Ministros de Estado nas campanhas eleitorais.

Quero afirmar que nos últimos dias a imprensa tem noticiado posições favoráveis, posições contrárias, posições intermediárias. Há aqueles, portanto, que estão a favor da participação de Ministros na campanha de 1996; há aqueles que são contra essa participação e há aqueles que acham que uns podem colaborar e outros podem até prejudicar, dependendo do Ministro que estiver atuando na campanha eleitoral.

Sr. Presidente, quando digo "ser ou não ser, eis a questão", faço-o porque houve uma afirmação inicial de que os Ministros de Estado não participariam da campanha eleitoral. Parece que foi uma decisão governamental.

Já, hoje, abrimos os jomais na parte da manhã e vemos o Presidente da República, Fernando Hen-

rique Cardoso, na Índia, afirmar que devem participar da campanha eleitoral.

Penso que isso não deveria ser motivo para ceileuma. Os Ministros de Estado são cidadãos. Eu mesmo já fui Ministro, por três vezes, e participei de campanha eleitoral. O Ministro tem o direito, tem o acesso.

Agora, é preciso ver como essa campanha eleitoral vai dar-se. Na Grã-Bretanha, por exemplo, os Ministros de Estado originários da Câmara dos Comuns. São os chamados Secretários que participam normalmente da campanha eleitoral, até por que vão cogitar de suas próprias reeleições.

É preciso distinguir o que é a participação, como vai ser a participação. Não vejo mal algum em que o Ministro de Estado suba ao palanque, discursse ou não discursse, fale ou deixe de falar, ou que vá a um encontro público, ou a uma passeata, ou a uma caminhada, ou a uma visita a um mercado público, ou a uma biblioteca, seja como for, como acontece normalmente, usualmente, permanentemente, costumeiramente nas campanhas eleitorais.

E acho mais, acho que pode participar, por exemplo, de debates. Será que porque está investido das funções de Ministro de Estado e é político está o Ministro proibido de ir a uma manifestação pública ou a um **meeting**? Acho que não!

Há que distinguir entre a participação do Ministro e a participação do Ministério. Se, obviamente, ele toma atitudes, se ele toma providências administrativas que visem beneficiar a candidato "a" ou a candidato "b", então ele estará incorrendo em falta grave. Se ele procura, direta ou indiretamente, liberar verbas do seu Ministério para aquele que é o candidato, por exemplo, do prefeito à prefeitura, para beneficiar, indiretamente, o candidato a prefeito com mais obras e mais empregos, ele estará, obviamente, distorcendo a boa moralidade e os bons costumes. E acredito que ele não possa fazer isso.

Mas participar, no sentido da cidadania, acho até que é uma obrigação. Não faço restrição. Há poucos dias, o Ministro das Comunicações disse que vai aos palanques. Acho que ele está certo, que pode ir aos palanques, deve até ir, é bom que vá.

No entanto, uma cautela deve ser tomada, por qualquer Ministro de Estado, com relação aos coligados. Por exemplo: num determinado Estado, os que detêm mandatos majoritários, a meu ver, devem tomar cuidado quando há dois coligados candidatos a prefeito. Às vezes eles apóiam o candidato do seu Partido esquecendo-se de que o outro candidato é, igualmente, da coligação que sustenta o Governo do Estado. Então, eu acho que um Ministro do meu Par-

tido, o PFL, pode ir, mas não é recomendável que ele vá quando há dois coligados. Se há um do PTB, por exemplo, ou do PSDB, se há candidatos do PFL ou do PSDB num município, aí, sim, acirrar-se-ão os ânimos.

É preciso, pois, que a participação também tenha essa conotação de natureza política, que possam ser observadas, rigorosa, precípua e objetivamente, essas duas questões: a da não participação administrativa e a da participação política.

Recomendo, sugiro, deixo aqui a minha opinião de que os Ministros abstenham-se de subir a palanques quando há coligados de outras siglas, porque aí, sim, vai criar-se uma celeuma no Governo – e eu chamo a atenção para isso –, pois se o determinado Ministro do PFL subir num palanque pefelista no município "x" do Estado "y", ele vai, naturalmente, gerar reclamações do candidato do PSDB, que vai pedir a presença de Ministro do PSDB no seu comício porque o do PFL foi ao palanque do PFL. Aí gerar-se-á, no seio do próprio Governo – e eu chamo a atenção –, atritos. Imaginem no Congresso!

É preciso saber como pisar, é preciso pisar em terreno firme. Quando houver, obviamente, um candidato de um partido e outro de outro partido que não seja da coligação governamental, acho até bom. Senão correr-se-á o risco de até mesmo na administração pública haver desentendimentos. E, por que não dizer, no seio do Governo. E isso prejudicará o andamento das coisas e teremos realmente dificuldades imprevisíveis no curso da campanha.

Resumindo: participar, sim, de atos públicos; nunca com medidas administrativas, até porque recordo-me que votamos aqui a lei eleitoral, na qual há a proibição expressa de liberação de verbas no período que antecede a eleição, a partir já do segundo semestre deste ano. Mais do que inconveniente, é ilegal.

Agora, pode haver uma ficção de direito também. O Ministro pode chegar e dizer: – Mas eu libero depois, mais adiante nós vamos fazer a liberação. Isso poderá acontecer e deverá ser evitado. Em todos os casos tem que ser uma participação de cidadão.

E, finalmente, com relação a essa participação, acho que ela deva ser cautelosa e cuidadosa nas hostes dos aliados do Governo, sob pena de prejuízos de natureza administrativa, causando efeitos secundários, mas malévolos, no seio do próprio Governo.

Essas coisas, Sr. Presidente, são mais ou menos como aquelas diferenças que existem entre o Nordeste e o Sul do País. Ninguém é contra que se cuide bem de São Paulo, que é o carro chefe, o carro-motriz da Federação brasileira. Ao contrário, quão

mais fortalecido, melhor para todo o País. Mas devemos lembrar que as regiões mais carentes, como o Nordeste, o Norte e o Centro-Oeste precisam também ter atendidas as suas reivindicações.

Agora, por exemplo, o Governo está propondo, com R\$15 bilhões, o saneamento do BANESPA. Com R\$2 bilhões seriam concluídas todas as obras hídricas do Nordeste brasileiro. São dois pesos e duas medidas. "Ser ou não ser, eis a questão." E aí é preciso que tanto política quanto administrativa tenhamos cuidado.

Foram liberados para o Rio de Janeiro quase um bilhão de reais, quantia cinco vezes maior do que o orçamento do FINOR. Esta é outra grande injustiça do "ser ou não ser" neste País, quando vemos que o Nordeste cresceu, nos últimos 6 anos, meio por cento negativo, ou seja, o Nordeste decre-sceu. Isso é arriscado.

É por isso que nós, Senadores e Deputados da região, vamos apresentar ao Presidente da República um espelho de nossas reivindicações, das medidas preconizadas em matéria de infra-estrutura, de financiamento e de descentralização industrial, daquilo que é necessário para o soerguimento da região.

Vemos também que 50% da dívida do BANESPA serão cobertos com a emissão de títulos públicos – a ser aprovada ou não aprovada por este Senado – e os outros 50% com a venda de bens imóveis para o Governo Federal.

Eu gostaria de dizer que, na minha concepção, aeroporto sempre foi próprio federal. Aliás, não digo sempre. Há aeroportos privados, como o de Porto Seguro, na Bahia, que é altamente bem administrado, em condições – parece-me – de excepcional eficiência financeira. Aproveito para elogiar a Infraero, que é um exemplo de boa administração de empresa pública.

A meu ver, os Aeroporto de Cumbica e de Congonhas são próprios federais, a não ser que amanhã me provem, por meio de escritura, que são próprios estaduais. Mas a sua administração é federal, como a dos portos brasileiros.

Quero apenas dizer que a situação de dois pesos e duas medidas precisa ser compensada no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, por meio de uma medida equânime. O que se deseja é que aja uma atitude mais justa com as regiões e Estados da Federação brasileira.

Por isso, tanto na política quanto na administração, "ser ou não ser" continua mesmo sendo a questão.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUGO NAPOL O NA SESSÃO DE 31/01/96, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES DO DSF DE 1-2-96

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, traz-me à tribuna hoje o tema do desemprego em nosso País.

Antes, porém, quero de registrar a minha convicção segundo a qual a Constituição de 1988 foi votada e promulgada num clima de emoção. Veio a queda do Muro de Berlim. E aquelas teses esposadas, às vezes no calor dos debates, dos quais eu mesmo tive oportunidade de participar, foram então colocadas em desafio perante a história.

O Brasil seguia para um rumo de onde o mundo já estava vindo. Estávamos quase na contramão da história, até que, no ano passado, em 1995, votamos as emendas constitucionais que provocaram uma verdadeira revolução nas questões das telecomunicações, do petróleo, da cabotagem, da empresa nacional e do gás canalizado.

Na questão das telecomunicações, por exemplo, para mostrar o quão importante é o setor, eu citaria a nossa deficiência: o Brasil tem um índice de 7,2 telefones por 100 habitantes; é um dos mais baixos índices. Estará, seguramente, entre o 33^o e 35^o lugar no mundo. A necessidade de duplicar o número de telefones de 12 milhões de terminais para 24 milhões, em mais 3 anos, ou de postos telefônicos ou de telefones celulares de perto de 1 milhão para 6 milhões, também nos próximos 3 anos, demonstra que o Estado, embora tendo agido com perfeição através do Sistema Telebrás e da Embratel, não foi capaz de suprir o mercado. Daí a necessidade de que empresas nacionais ou estrangeiras venham a ingressar nesse mercado.

Desejo referir-me, também, a outra emenda constitucional. Falaria, por exemplo, da navegação de cabotagem. A imprensa registrou que, agora, começam a ser preparados os primeiros cruzeiros marítimos turísticos na costa brasileira, de Norte a Sul, inclusive com navios estrangeiros, a fim de que – porque não temos navios de cabotagem de passageiros, apenas de carga – venham promover o nosso turismo interno, e também o turismo de migração. E, assim, votamos outras emendas liberalizantes.

Mas, agora, diante desse quadro, após o peso da inflação, após as dificuldades de um período de espiral inflacionária que a todos afetou, sobretudo as populações de renda mais baixa, hoje, Sr^{as} e Srs. Senadores, temos efetivamente, através do Plano

Real, uma nova mentalidade. Enfim, poderemos vislumbrar, daqui para a frente, melhores dias. E é o que queremos, é o que esperamos.

Porém, deparamo-nos com um quadro de desemprego bastante difícil. Já encontramos hoje, por exemplo, na cidade de São Paulo, capital do Estado, carro-chefe da Federação brasileira, 1 milhão e 94 mil desempregados. Se computarmos esses últimos 12 meses, encontraremos 200 mil desempregados. Os índices mostram que, a partir do mês de janeiro, da semana de 8 a 13, houve 7 mil, 487 desempregados em São Paulo. A esses vieram se somar mais de 11 mil na semana seguinte. E, felizmente, agora, na última semana, parece que esses números estão razoavelmente mais reduzidos.

Lamentavelmente, são números drásticos, difíceis, negativos e que trazem apreensão. Que diremos então do desemprego, se estamos falando de São Paulo, em relação ao resto do País, no meu Nordeste, no Centro-Oeste, no Norte, no Sudeste e na Região Sul?

Vemos, então, que nós estamos deparando com um problema da maior dificuldade. O Brasil não pode ter um Plano Real estável e ver-se a braços com um desemprego que se afigura quase galopante. Urgem medidas para saná-lo.

Sr. Presidente, todas as pesquisas de opinião pública dos grandes institutos brasileiros, que antes registravam ora a saúde, ora a segurança, ora a inflação como os temas mais preocupantes para a população brasileira, indicam que essas preocupações foram substituídas pelo desemprego. Senão vejamos: o Instituto Vox Populi mostra que a inflação hoje é a preocupação de 36% dos brasileiros, contra 27% com a saúde.

O sociólogo Marcos Coimbra mostra que a população menos informada, talvez instigada pelo próprio discurso oficial, entendia que o fim da inflação resolveria o problema econômico como um todo. Passada a euforia do Real, a população teria percebido então que a economia não foi resolvida inteiramente. Descobriu que a inflação era o problema agudo, mas que, além dele, o País sofria e sofre de males crônicos. Isso está no informe JB, de Maurício Dias, no Jornal do Brasil de 29 de janeiro do corrente.

Engana-se quem pensa que esse é o único instituto de pesquisa que chegou a essa conclusão; não, rigorosa e absolutamente não. Verificamos também, no *Correio Braziliense* do dia de hoje, 31 de janeiro, que o Instituto Gallup consultou 2 mil, 705 pessoas em 209 cidades, em 23 Estados – quase em todos os Estados da Federação brasileira – e chegou ao seguinte resultado: 42% da população

preocupam-se com o desemprego; seguido da saúde, com 36%; da educação, com 30%, e da segurança com 26%. A má distribuição da renda brasileira foi apontada por 24%, e a incompetência dos governos, por 21%. Os baixos salários foram citados por 19%; o custo de vida, por 13%, e a preocupação com a falta de moradia, por 9%.

Mais adiante, a pesquisa indicou que 65% dos entrevistados se sentem prejudicados pela política econômica do Governo. Só uma minoria, de 15%, sente-se beneficiada. Quem tem mais queixas, 69%, são exatamente os pobres.

Ora, diante de tais circunstâncias, a opinião pública tem-se manifestado de maneira cabal, de maneira incisiva; de maneira mais do que incisiva, de um modo aflito, temerosa das conseqüências ou do agravamento dessa crise de desemprego que assola o País nos nossos dias.

Não é demais falar no Professor Jorge Matoso, da Unicamp. Ele diz que essa situação de desemprego decorre da alta taxa de juros, do baixo crescimento econômico, da âncora cambial e de outros fatores que afligem a população. Ele diz: "Há quatro correntes que negam o problema, afirmando que esse é um problema internacional". O Professor Matoso reage afirmando, em contrapartida, que isso não pode servir de desculpa. Algumas nações vêm enfrentando de maneira adequada, outras, de maneira inadequada.

Dizem outros que a tecnologia – e até o Ministro Pedro Malan chegou a citar – é responsável pelo desemprego. Lembrou até o ludismo, um movimento que teve início no século XIX, destinado a destruir as máquinas que estavam substituindo o homem, as máquinas que estavam substituindo o trabalho do homem eram então destruídas. Dizia Jorge Matoso que não é a tecnologia a responsável. Ao contrário, ela vem forçando em alguns lugares um número maior de empregos, e, em outros, eventualmente um número menor; mas nem por isso seremos os destruidores das máquinas de nossa era, já que estamos falando em Internet, em terceiro milênio e no ano 2.000.

O Professor citou também a questão dos custos. Aqueles que dizem que os custos são responsáveis por essa situação estão errados, porque os custos no Brasil são ínfimos, são bem menores do que em países desenvolvidos e em alguns países em desenvolvimento.

O Professor afirma também, em relação ao crescimento econômico, que o não-desenvolvimento é o responsável por essa situação de desemprego. Ocorre que esse não é o único fator. Há outros: há o

fator de crédito, há fatores sociais, há fatores políticos, que podem levar ao desemprego.

O Sr. Lauro Campos – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Lauro Campos – Prestei muita atenção ao discurso de V. Ex^a, mediante o qual procurou fazer um retrato imparcial da situação. Nesse aspecto, louvo sua conduta e sua manifestação. Eu gostaria apenas enriquecer as palavras de V. Ex^a; enriquecer, porque a contribuição não é minha, mas do ex-Ministro e atual Embaixador Rubens Ricupero. S. Ex^a escreveu um artigo e pronunciou nesta Casa uma conferência na qual lembra que o capitalismo não conseguiu absolutamente resolver seus principais problemas, entre eles o da existência de 820 milhões de desempregados, em escala mundial. Dizia e escrevia o ex-Ministro e Embaixador Rubens Ricupero que é preciso voltar à leitura de Marx, voltar a leitura de **O Capital**, porque lá se encontram – de acordo com S. Ex^a – as respostas a esses problemas que o capitalismo não conseguiu resolver. Apenas lembro a V. Ex^a que, de acordo com o pensamento ortodoxo, da mais pura ortodoxia monetarista e neoclássica – e citaria aqui o Professor Arthur Cecil Pigou, que diz: "o salário zero ou negativo assegura o pleno emprego continuamente, ou seja, **zero negative wage will ensure employment continuously**. Se se pagasse zero a todos os trabalhadores, é evidente que todos os patrões queriam encher suas fábricas de trabalhadores a custo zero. E essa é a lógica do capitalismo, contra a qual me posiciono. Existe, portanto, uma vocação para desemprego nesse sistema. Vemos que os trabalhadores brasileiros, ao se contentarem com apenas R\$100 por mês, quase zero, estão pagando com aquilo que deixaram de ganhar o salário de outros. Ou seja: se cada um ganhasse R\$600 ao invés de R\$100, obviamente o número de desempregados seria muito maior. Ganhando apenas R\$100, permitem que mais outros cinco brasileiros sejam empregados. De modo que quem está resolvendo o problema do desemprego no Brasil é a fome e a miséria do trabalhador que ganha apenas R\$100 por mês. Isso, de acordo não com Marx, mas com a mais pura ortodoxia. E, se não fosse prolongar demais, eu citaria também Keynes, que diz existir uma correlação unívoca e inversa entre o volume de emprego e o salário que ganha uma unidade de trabalho. De modo que "para aumentar o volume de emprego é preciso reduzir o salário", dizia John Maynard Keynes. De modo que,

por essas razões e muitas outras, posiciono-me contra a lógica perversa que domina esse sistema, que produz, através da tecnologia, de outros ingredientes e relações, o desemprego crônico que agora se agrava e atinge, como lembra Rubens Ricupero, 820 milhões de trabalhadores: 16.8% na Argentina; 15.8, aqui, em Brasília; 13.6, em São Paulo. De modo que a situação é realmente lamentável.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Recolho o aparte de V. Ex^a, nobre Senador e afirmo que estamos de acordo quanto à admiração ao Embaixador Ricupero, ex-Ministro da Cultura e da Fazenda.

Apenas acrescento que, em matéria de monetarismo, não chego a esposar as teses de Milton Friedman, nem muito menos da Escola dos Rapazes de Chicago, que tiveram tanta influência em determinada época da nossa História em todo o mundo. Com relação ao socialismo – não vou nem falar no marxismo –, eu poderia dizer que os primeiros a abandonar a tese, os primeiros a abandonar o sistema, os primeiros a deixar o regime foram exatamente aqueles que, primeiro, o adotaram, ou seja, a ex-União Soviética e o Leste Europeu. Creio que hoje apenas Cuba, nem mais a Albânia, a Coreia do Norte e a China adotam ou esposam esse sistema. Penso que o capitalismo tem seus males; pode ser até que as multinacionais sejam, como Samuel Pizar definiu, um monstro econômico; mas trazem tecnologia, know how e, indiscutivelmente, promovem empregos. E aí estão todas essas empresas do setor privado no nosso País, que, afinal de contas, ainda são as que empregam em massa e em grande quantidade.

O ex-Ministro Mário Henrique Simonsen, filiado ao meu Partido, o PFL, tem algumas observações sobre esse tema, e as fez ao *Jornal do Brasil* – vou falar sobre elas posteriormente. Lembro que o próprio Ministro da Fazenda, Pedro Malan, disse recentemente que estamos numa situação em que, para cada real pago ao empregado, R\$2,90 são gastos com encargos sociais. São valores que, somados, totalizam 187% do valor pago ao empregado a título de salário.

O Sr. Edilson Lobão – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Hugo Napoleão?

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Com prazer, ouço o aparte do nobre Senador Edilson Lobão.

O Sr. Edilson Lobão – Senador Hugo Napoleão, não desejo interromper por muito tempo este discurso, mediante o qual V. Ex^a impulsiona o ângulo de um dos problemas mais graves que o Brasil já viveu em toda a sua História: o desemprego. Na dé-

cada de 70, o mundo esteve mergulhado em situação dessa natureza, como consequência da crise do petróleo, da qual o Brasil escapou, valendo-se da poupança externa. Daí por diante veio a inflação, que agora o Governo decidiu combater com todas as armas. E não se combate uma inflação resistente sem uma boa dose de recessão. A recessão, como se sabe, gera desemprego. Mas essa recessão e esse desemprego não podem ser levados ao paroxismo, e é o que está acontecendo nesse momento. Creio que é chegado o momento de o Governo investir. O Poder Público precisa também investir para voltar a gerar empregos. V. Ex^a foi Governador de um Estado, governou, com extrema competência, o Piauí; foi Ministro do Governo Sarney, em duas Pastas; foi Ministro das Comunicações, do Presidente Itamar Franco, inclusive tive a oportunidade de viajar com V. Ex^a por vários Estados inaugurando sistemas de telefonia e outras atividades ligadas ao seu setor, e vi ali uma fecunda administração. É preciso que o País volte a ter outra vez esse tipo de administração realizadora, para que novamente possamos ter um nível de emprego compatível com a necessidade do País. Cumprimento V. Ex^a pelo tema que aborda, com a autoridade de Líder, de grande político e administrador que é, e creio que vamos sair nesta tarde do Senado com uma contribuição valiosa para resolvermos este grave problema que tanto afeta a vida dos brasileiros neste momento.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Espero, Senador Edilson Lobão, poder chegar exatamente às conclusões do meu pronunciamento, nas quais busco mostrar algumas alternativas, muitas das quais já vêm sendo, inclusive, matéria e objeto de debate, não só através da imprensa, como em vários centros brasileiros de pesquisa, de pensamento em casas legislativas e assim por diante. Sei também que V. Ex^a, que foi Governador, notou as agruras que todos sentem com relação ao desemprego e à necessidade de trazer fomentos que possam supri-las, já que derubar o desemprego é impossível, mas procurar pelo menos minimizar, reduzir os seus efeitos.

Gostaria de citar, para mostrar a questão dos encargos, e isso é uma questão extremamente importante, sobretudo se virmos o que está acontecendo na Alemanha neste momento – que hoje existem as seguintes contribuições:

– a contribuição de empregados e empregadores para a Seguridade Social;

– a contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins (incidente sobre faturamento e receita operacional bruta);

- a contribuição sobre o lucro líquido das pessoas jurídicas;
- a contribuição do PIS/PASEP (incidentes sobre o faturamento e receita operacional bruta e destinada ao financiamento do Programa de Seguro Desemprego e do Abono Anual);
- a contribuição para o FGTS;
- a contribuição para a Seguridade Social do servidor;
- a contribuição do salário-educação;
- a contribuição sobre receitas de concursos de prognósticos;
- a cota da Previdência;
- a contribuição para o ensino fundamental;
- as contribuições para o ensino marítimo e aeroviário;
- a contribuição sindical e as contribuições rurais.

Afora as contribuições de caráter privado para o Senai, Sesi, Senac, Sesc, Sebrae, Senar e Senat.

O Sr. Jader Barbalho - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HUGO NAPOLEÃO - Vou citar os respectivos números, concedendo, evidentemente, antes o aparte ao nobre Líder Jader Barbalho do PMDB.

O Sr. Jader Barbalho - Senador Hugo Napoleão, desejo inicialmente cumprimentar V. Ex^a que assoma à tribuna para emitir juízos e conceitos a respeito de um tema que, efetivamente, está a preocupar a sociedade brasileira, que é a questão do desemprego. V. Ex^a, há pouco, falava inclusive a respeito de pesquisa. O meu Partido, o PMDB, teve a oportunidade, hoje, de se reunir para analisar uma pesquisa realizada em todo o Brasil pelo Instituto Gallup. E exatamente o item desemprego ou a questão desemprego aparece como a preocupação maior da sociedade brasileira, e fundamentalmente a preocupação dos mais pobres da sociedade brasileira. É preciso que o Governo ouça Lideranças como V. Ex^a, que lidera um grande Partido como é o da Frente Liberal, com a autoridade de quem já exerceu, como foi dito há pouco, tantos cargos na administração pública neste País, e que pertencendo à base parlamentar do Governo, não só tem a obrigação de ajudar o Governo politicamente, mas tem a obrigação de fazer o Governo sentir preocupações que hoje permeiam toda a sociedade brasileira. Com relação a essa questão do desemprego, também abordada por V. Ex^a, quero concordar que é mais do que justo que a sociedade brasileira espere uma solução definitiva em relação à questão da inflação, que vinha atormentando a todos nós. Mas também não se pode transformar

este País num escritório de contabilidade, onde se vai festejar apenas o fato de se ter reduzido a inflação, sem olhar para o outro lado, que há a necessidade de se atentar para o agravamento da questão social que aí está. Se me permite V. Ex^a, gostaria ainda de registrar um dado: este momento da vida brasileira é especialíssimo e não temos o direito de perdê-lo. Esse Governo tem, talvez na História da República, a maior base de sustentação política e parlamentar. Talvez nenhum outro Governo tenha tido, no Brasil, o que o Governo Fernando Henrique tem. Por outro lado, as autoridades da área econômica, quase todas elas participaram de governos anteriores como também tiveram a oportunidade de elaborar outros planos. Todos nós esperamos que, com a experiência acumulada, inclusive algumas que não tiveram sucesso, e com todas essas condições políticas que aí estão, com um Congresso que, pela sua maioria esmagadora, não tem negado ao Presidente da República nenhuma das suas iniciativas, tenhamos sucesso. O ano legislativo passado é um exemplo disso, a todas as propostas de reforma constitucional enviadas emprestamos a nossa solidariedade, aliás estamos aguardando a sua regulamentação, porque houve quem dissesse até que o Senado não devia atrasar, que o Senado não devia emendar, porque havia urgência. E estamos ansiosos pela regulamentação das emendas constitucionais por que elas não são auto-aplicáveis, sabemos disso! Então, caro Senador Hugo Napoleão, que a palavra de V. Ex^a, que é uma das lideranças mais expressivas desta Casa e da política brasileira, sirva, acima de tudo, como palavra insuspeita de quem realmente quer colaborar com o Governo fazendo parte da sua base parlamentar e alertando para um tema gravíssimo como é a questão do agravamento da crise social no Brasil, refletida na questão do desemprego. Os meus cumprimentos a V. Ex^a. Continuarei em Plenário para ter a oportunidade de ouvir o restante das observações lícidas que V. Ex^a faz.

O SR. HUGO NAPOLEÃO Recolho o aparte de V. Ex^a, nobre Senador e Líder Jader Barbalho, afirmando que V. Ex^a feriu, tocou com precisão o sentimento que me domina neste momento, nesta hora, neste instante, aqui e agora, que é o de que, embora fazendo parte das Bancadas que dão sustentação ao Governo, não desejo, de maneira alguma, deixar de trazer a minha palavra, da tribuna do Senado, e as contribuições necessárias a que possamos sair desse estado negativo de desemprego e minorá-lo, reduzi-lo e minimizá-lo ao máximo possível. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Hugo Napoleão, apenas para ajudar V. Ex^a – V. Ex^a tem visto como tenho procurado ser zeloso com o Regimento -, e como vejo que há vários Colegas nossos que estão desejando apartear-lo, e como V. Ex^a manifestou que o seu discurso tem algumas conclusões a serem feitas, para que V. Ex^a possa planejá-lo melhor, peço que verifique que dispõe apenas de 21 minutos a mais.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Agradeço a V. Ex^a e procurarei cingir-me a esse horário, e, certamente, vou conceder um aparte, pela ordem, aos Senadores Joel de Hollanda, Eduardo Suplicy, Romero Jucá, Fernando Bezerra e José Agripino, pedindo que S. Ex^{as} sejam breves. Mas, quero apenas trazer aqui os números atuais que recaem sobre a contribuição e sobre os encargos trabalhistas. Refiro-me aos seguintes percentuais -:

Contribuição previdenciária: 22,0;

Contribuição do salário-educação: 2,5;

Contribuição para o Sesi/Senai, ou Sesc/Senac, ou Incra/Senar, ou ensino aeroviário ou ensino marítimo: 2,5;

Contribuição adicional para o INCRA: 0,2;

Contribuição para o SEBRAE: 0,6;

2-Encargos trabalhistas:

Contribuições para o FGTS: 8;

Décimo-terceiro salário: 8,3;

Férias remuneradas: 11,1;

Aviso prévio: 2,5;

Indenização compensatória (40% do FGTS): 3,2.

Todos esses encargos incidem sobre a folha, não que eles não sejam bem aplicados; temos várias instituições que estão cumprindo as finalidades a que se propuseram, mas, indiscutivelmente, temos que examinar isso também, como a Alemanha está se propondo a examinar.

Concedo o aparte, com muito prazer, ao nobre Senador Joel de Hollanda.

O Sr. Joel de Hollanda Meu caro Líder Hugo Napoleão, o tema que V. Ex^a, com tanta objetividade e profundidade, aborda nesta tarde está na pauta das preocupações dos trabalhadores, um dos maiores interessados na questão, do governo pela sua responsabilidade de zelar pelo social, pelos problemas sociais do nosso País, dos empresários e da sociedade como um todo, que não pode assistir que milhares de trabalhadores fiquem perambulando pelas cidades, nas portas das fábricas, recebendo uma só resposta: "não há vagas". É, portanto, um problema que está preocupando a sociedade brasileira porque, em última análise, o desemprego significa

aumento da pobreza, da miséria e, em certa medida, da própria violência social. A dimensão do drama do desemprego tem também uma preocupação nossa, de nós, políticos, que deveremos debater e discutir, assim como V. Ex^a faz hoje com tanta sapiência e com tanta objetividade. Diria que, neste momento, podemos vislumbrar duas linhas de ação que devem ser desenvolvidas para enfrentar a questão. Falo inicialmente na questão emergencial. A questão do desemprego no Brasil e sobretudo nas regiões mais pobres, como é o Nordeste, é de tal gravidade que está a exigir do governo, dos empresários e de toda a sociedade talvez um mutirão ou arrastão, o que quer que seja, mas que seja feito de forma imediata para criar mais oportunidade de trabalho para esses pais de família. Diria, em colaboração com o discurso de V. Ex^a, algumas alternativas que julgo importantes, como a retomada dos investimentos na construção civil, reconhecidamente o setor que emprega muita mão-de-obra e sobretudo mão-de-obra não qualificada, a construção civil, sobretudo na área de habitação, de casas populares. As hidrelétricas paralisadas...

O SR. HUGO NAPOLEÃO V. Ex^a se antecipa, pois era lá que eu iria chegar.

O Sr. Joel de Hollanda Pois não, Senador Hugo Napoleão. Continuando, há quase uma centena de hidrelétricas que estão paralisadas. Há também os hospitais, as escolas, os CIEPs, etc. V. Ex^a foi Ministro da Educação e sabe que perto de 500 CIEPs estão paralisadas. Portanto, a retomada dos investimentos na construção civil parece-me algo extremamente importante e que poderia ser feito de imediato para minimizar a questão do desemprego. O apoio aos micros e pequenos empresários e o apoio ao setor informal também são medidas que poderiam amenizar o drama dos desempregados no Brasil. E, a médio prazo, caberia a nós, políticos, regulamentar o mercado de trabalho, atualizando a CLT, a qual não atende mais as necessidades de um país com uma abertura econômica, um país que se moderniza. Além disso, dever-se-iam estabelecer novas relações entre o capital e o trabalho. Concluindo, Senador Hugo Napoleão, para que os outros colegas também tenham oportunidade de apartear-lo, diria que a Argentina, nosso vizinho, admite hoje 13 formas de contratação de mão-de-obra de forma simplificada, de forma temporária, a fim de gerar mais oportunidades de trabalho naquele país. Sendo assim, penso que V. Ex^a foi muito feliz ao trazer para o debate nesta Casa um tema que é preponderante, que é grave, que é sério e que precisa do

concurso de nós, Senadores, e da classe política como um todo, para que possamos apoiar o Governo e os empresários nisso que poderia ser um arrastão, um mutirão para minimizar a questão do desemprego. Parabéns a V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Nobre Senador Joel de Hollanda, o nosso correligionário Mário Henrique Simonsen diz que duas situações, e vislumbro apenas duas, ajudariam a contribuir ou pelo menos procurar resolver essa questão: a primeira seria uma modificação na legislação trabalhista e a segunda, o crescimento econômico. E salienta que a construção civil e a agricultura não serão bons caminhos enquanto houver taxas elevadas de juros e baixo crescimento econômico. Ao contrário, baixas taxas de juros e crescimento econômico em ascensão poderão ajudar a resolver o problema.

E fala também Mário Henrique Simonsen a respeito dos contratos, como nos Estados Unidos, por tempo determinado, sobre os quais não recaem encargos.

O Sr. Eduardo Suplicy – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy – Em primeiro lugar, Senador Hugo Napoleão, é extremamente importante, como os demais colegas, que V. Ex^a tenha trazido à tona tema tão fundamental quanto o desemprego. Aqui reconhecendo e chamando a atenção do Governo Federal, que não tem resolvido adequadamente este problema. Para se combater a inflação não é necessário que tenhamos de ter tanto desemprego. É perfeitamente possível compatibilizar-se crescimento da economia, melhoria da distribuição da renda e equilíbrio das contas externas com uma política de muito maior nível de emprego e formas de erradicação da miséria. Há um livro recente de um dos maiores economistas deste século. Prêmio Nobel da Economia de 1977, falecido em dezembro passado, homenageado pela revista **Economist**, seu nome é James Edward Meade. Ele escreveu, como última contribuição, um livro que se chama **Full Employment Regained**, ou seja, "vamos conseguir novamente o pleno emprego"? Neste livro ele propõe a compatibilização dos objetivos citados. A proposição que V. Ex^a menciona, de se evitar um peso tão grande de encargos sociais sobre a folha de pagamento, está ali como uma das proposições citadas para que se tenha maior flexibilidade na contratação do trabalho. Entretanto, é também proposição deste economista que se institua uma renda de

cidadania, que denomina *citizens income*, que é o direito de cada pessoa numa sociedade ter um mínimo de rendimento. Gostaria de enviar a V. Ex^a esta contribuição de um dos maiores economistas deste século para que possa conhecer proposições que vão na direção de resolver as preocupações de V. Ex^a hoje. Muito obrigado.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Receberei com muito prazer. E diria mais, nobre Líder Eduardo Suplicy, que poderíamos adotar, por exemplo, o que a Alemanha começou por intermédio de amplo entendimento presidido pelo próprio Chanceler Helmut Kohl com membros de seu gabinete, com entidades sindicais, com centrais sindicais e com entidades patronais. Chegaram a algumas conclusões. Na Alemanha 10% da população economicamente ativa está desempregada. Existem quatro milhões de desempregados atualmente. Estão propondo que dois milhões, até o ano 2000, sejam reintegrados ao mercado de trabalho. Como? O governo se propõe a enxugar seus gastos em até 40%, procurando fixar as economias neste nível. Segundo, os trabalhadores aceitam receber as folgas ao invés das horas extras; os desempregados que recebem seguro-desemprego abrem mão de 25% se por acaso forem chamados para um emprego e não o assumirem. E já estão vislumbrando, para os próximos meses, o sistema de redução dos encargos sociais.

O Sr. Fernando Bezerra – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Ouço, com prazer, o nobre Senador Fernando Bezerra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço aos Srs. Senadores que restrinjam os seus apartes ao tempo regulamentar de dois minutos, no máximo, para que o orador possa concluir o seu discurso dentro do tempo que lhe é assegurado.

O Sr. Fernando Bezerra Serei breve, Sr. Presidente. Em primeiro lugar, quero cumprimentar o Senador Hugo Napoleão pela importância do tema que traz a debate nesta Casa. Tive oportunidade, na semana passada, de aqui tecer alguns comentários sobre o desempenho da economia em 1995 e a sua perspectiva em 1996 e trouxe ao conhecimento do Senado as dificuldades que haveremos de enfrentar nesse primeiro semestre de 1996. E aí há um grande desafio, que não é do Senado, que não é dos empresários, que não é somente dos trabalhadores, mas de toda a sociedade brasileira: é a questão do desemprego. Hoje, pela manhã, tive a oportunidade, com a responsabilidade que tenho também como Presidente da Confederação Nacional da Indústria,

de entender-me com S. Ex^a, o Ministro do Trabalho, no sentido de que juntos possamos encontrar as alternativas e as soluções que o Brasil espera de todos nós. Imediatamente, entrei em contato com os líderes de trabalhadores das três principais centrais sindicais, numa proposta para que nos entendamos dentro de uma pauta de temas discutidos aqui em diversos pronunciamentos. Creio, do lado dos empresários, que a questão do emprego passa, em primeiro lugar, pela questão da sobrevivência da empresa, que sofre hoje o drama terrível da inadimplência, vítima de uma taxa de juros nociva, vítima de uma política econômica que, compreendemos, obtém êxito no combate à inflação, mas que, com certeza, exagerou na dosagem dessa taxa de juros, no tempo em que foi publicada, a toda a economia. Precisamos imediatamente, dentre as propostas aqui apresentadas, que se estabeleça alguma linha de crédito de capital de giro, sobretudo para as pequenas e médias empresas, e que o Governo faça investimentos em setores que respondam imediatamente aos estímulos dessas aplicações, os setores intensivos na ocupação de mão-de-obra, como aqui foi colocada a construção civil e adicionalmente também o setor de turismo, que, no Nordeste, tem respostas imediatas e conseqüências extremamente positivas em sua economia. Em resumo, a preocupação dos empresários, a dos trabalhadores e, enfim, da sociedade brasileira é a mesma que V. Ex^a traz a este Senado. Aqui foi colocado, com uma propriedade extrema pelo meu Líder, Jader Barbalho, que essa é uma questão política talvez a mais séria que tenhamos para dar seqüência a um desempenho da economia que resulte positivamente para o nosso País. Quero renovar meu cumprimento a V. Ex^a e dizer que, de nossa parte, da parte dos empresários, haveremos de dar o melhor dos nossos esforços na direção de vencermos esse desafio, que é de toda a sociedade brasileira.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Nobre Senador Fernando Bezerra, V. Ex^a traz uma contribuição inestimável, na medida em que, como Presidente da Confederação Nacional da Indústria, já mostra quais são os pontos a serem atacados dentro do contexto das propostas que a Instituição está a desenvolver.

O Sr. Romero Jucá Concede-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Romero Jucá – Senador Hugo Napoleão, como Senador experiente e Líder do PFL, V. Ex^a traz nesta tarde a posição não só do nosso Par-

tido mas, acredito, uma síntese do pensamento de todos os Senadores. Gostaria de, em rápidas palavras, concordando com os posicionamentos de V. Ex^a e apoiando-os, ressaltar a importância da desoneração das folhas de pagamento, da mudança do perfil na legislação no tocante à contratação de mão-de-obra. Mas quero aqui destacar duas questões que também considero da maior importância. A primeira é a implementação de uma política de desenvolvimento regional, uma política federal que enfrente os desequilíbrios regionais; a segunda, refere-se ao fortalecimento da agricultura. Sem dúvida nenhuma, esses dois pontos irão estancar, irão barrar e reverter o quadro de migração que vive hoje o interior do nosso País. Não podemos nos calar ao ver o homem do campo e o morador das pequenas e médias cidades brasileiras se deslocarem às grandes cidades e se transformarem em desempregados urbanos. Penso que essa questão é da maior importância. Sei que V. Ex^a concorda com essas posições, mas gostaria de referendar e ressaltar esses pontos, porque acredito que o enfrentamento da questão do desemprego terá que ser realizado por meio de um amplo programa desenvolvido por todas as forças da sociedade brasileira.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – É verdade, Senador Romero Jucá. Construção civil, agricultura e equilíbrio regional.

O Sr. José Agripino – Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. José Agripino – Quero cumprimentar o meu Líder pelo seu oportuníssimo pronunciamento. V. Ex^a expõe, de forma muito clara, o preço que o País está pagando pela estabilidade que conquistou. A taxa de juros a que o País se obrigou para equilibrar o câmbio gerou um enorme déficit interno. Ao se verificar o Orçamento da União, pode-se perceber que a parcela dos recursos destinados ao pagamento da dívida interna talvez corresponda ao que sobraria para – isso ocorreu no passado – se aplicar em investimentos públicos, em obras públicas, que eram manchetes de jornais. Hoje, nos jornais do País, não se vêem mais anúncios de megaobras, de obras de infra-estrutura que gerem empregos. É verdade que a estabilidade proporcionou satisfação para alguns milhões de brasileiros que estão empregados. Hoje, o pobre come melhor, se está empregado; quem é da classe média baixa compra um vídeo-cassete em vinte e quatro parcelas módicas, se está empregado; quem é da classe média propria-

mente dita compra um automóvel que anteriormente nunca pensou adquirir. Esses estão satisfeitos. E o desempregado, que, cada vez mais, está em maior número? Portanto, essa é a questão que V. Ex^a deseja aferir; se a aferirmos com objetividade, esse ponto é de fundamental importância para a sustentação do Plano Real e para a sustentação política do Governo, que terá que entender os reclamos das ruas. Penso, no entanto, Senador Hugo Napoleão, que a solução deste problema não passa apenas por um esforço de governo. Os ganhos fiscais do País não foram suficientes para o equilíbrio do pagamento da dívida externa. Claro que a taxa de juros tem que ser atacada para que se possa gerar alguma sobra e haver investimento fundamentalmente na agricultura, sim, que emprega milhões de pessoas, na construção civil, que emprega milhões de pessoas nas cidades. Mas urge um pacto social, urge um esclarecimento à sociedade. Deve haver a responsabilidade de cada brasileiro empregado no futuro do próprio País, pois é preciso que se entenda que o Governo sozinho não resolverá o problema. É necessário haver a compreensão da sociedade brasileira e dos empregados, para que aquilo que acontece em nações modernas, como a Alemanha, como o Japão, como a Coreia, a consciência de cidadania se reproduza aqui, se quisermos ser modernos. Acho que V. Ex^a abordou com muita propriedade esta questão. É um debate que se impõe nesta Casa e é oferecido pela sua iniciativa pioneira.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – É verdade, Senador José Agripino. A aliança para o emprego, sua tese é verdadeira. Muito obrigado.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães – V. Ex^a me concede um aparte, nobre Senador?

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Com prazer, ouço V. Ex^a, nobre Senador.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães – Nobre Líder, atendendo ao pregão do Presidente José Sarney, não apresentarei a V. Ex^a nem à Casa o meu plano de governo sobre desemprego. Apenas quero dar o meu aplauso a V. Ex^a pela oportunidade do seu discurso e pela advertência que faz à Nação, através do Senado, para problema tão crucial. Espero que as autoridades da República olhem com atenção o assunto que V. Ex^a ventila com tanta propriedade e percebam que também é necessário olhar para esse aspecto, que é tão importante para a tranquilidade da Nação.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Muito obrigado a V. Ex^a. As palavras de V. Ex^a constituem, antes de mais nada, um estímulo.

O Sr. Darcy Ribeiro – V. Ex^a concede-me um aparte, Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Ouço-o com prazer, Senador Darcy Ribeiro.

O Sr. Darcy Ribeiro – Sr. Senador Hugo Napoleão, meus nobres Pares, a questão do desemprego é a mais grave questão da sociedade brasileira. Nele está a base da violência desencadeada, da prostituição de menores, de todas as desgraças que temos visto. Entre estas desgraças, uma das maiores é a incapacidade do Governo, esse Governo de um sociólogo tão competente como Fernando Henrique, de olhar o que está sucedendo na sociedade brasileira, cuja estrutura de emprego mudou profundamente. Tínhamos uma estrutura de emprego faminta de mão-de-obra; gastamos milhões de índios, importamos milhões de negros, importamos milhões de europeus quando lá acontecia o que está acontecendo aqui, agora, quando o povo se transformava em gado humano exportado, porque cedia às necessidades do mercado de trabalho. Hoje, numa nação de 160 milhões de habitantes, a filosofia do Governo não é olhar para esse povão imenso, que tem o sagrado direito do emprego para poder comer, para não se prostituir, para não se entregar à droga. Em lugar disso, toda a política do Governo é desempreguista, é irresponsavelmente desempreguista. Inclusive, aqui, no Senado, quando votamos essas doidas privatizações, está implícito nelas jogar metade dos trabalhadores na rua. O próprio Governo tem intenção de despedir metade dos funcionários. Cada pessoa de certo nível social que é despedida, por sua vez despede uma empregada doméstica, despede mais gente dependente dela, engrossa a carreira enorme dos brasileiros famintos que nós não olhamos. Nós já enfrentamos um problema tremendo, porque, tendo-se fortalecido o latifúndio, e o latifúndio tendo expulsado milhões de trabalhadores rurais, com medo da aplicação da legislação do trabalho, e por sua própria postura, porque não precisava dessa mão-de-obra, concentrou-se uma massa tremenda de subempregados e desempregados nas periferias e nas favelas. A isso se acrescenta a política desempreguista do Governo. Um governo de 160 milhões de habitantes devia ter se preocupado com esse povo, com a sobrevivência desse povo. Este Governo vive ainda ofuscado pela miragem do lucro, o lucro que presidiu o Brasil nos últimos vinte anos, lucro para as escolas privadas. Somos o único país do mundo que fez escolas para dar lucro, para dar dinheiro. Todo o ensino superior, em vez de multiplicar-se nas universidades públicas, multiplicou-se

nas universidades privadas. Todo o sistema hospitalar que tínhamos, público e de santas-casas, foi transformado em casas de negócio. Esse mesmo espírito está instalado no Poder Público agora, com o seu pendor, com a sua mania neoliberal já desmoralizada no mundo, mas que aqui continua sendo exercida para o sofrimento e para a tortura do povo brasileiro.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Agradeço a contribuição humanística de V. Ex.^a e devo dizer que é isso que esperamos: que o Governo dê respostas à altura, imediatas, concretas, urgentes para que possamos enfrentar esse problema.

Sr. Presidente, vou encerrar meu pronunciamento agradecendo a atenção do Senador Bernardo Cabral por haver me cedido este tempo e, mais, dizendo que penso que o Plenário desta Casa já deu a respos-

ta, por meio dos diversos apartes em que cada um dos Srs. Senadores ofereceu a sua contribuição, dando, por assim dizer, as conclusões, que são, a meu ver: a construção civil, através da resolução de problemas sociais pelo emprego, de problemas econômicos pelo espaço geográfico a ser abrangido, de problemas políticos pelo engajamento do Governo novamente na era de construções, seja de escolas ou de hospitais, enfim de habitações; e da agricultura a juros razoáveis e não aqueles negociados no ano passado, em 1995, porquanto considerados escorchantes para os produtores, sobretudo para os pequenos e os médios.

Estamos encontrando o caminho, as soluções para a aliança para o emprego que proponho.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

Ata da 24ª Sessão Deliberativa, Extraordinária, em 8 de fevereiro de 1996

1ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Antonio Carlos Valadares e Ney Suassuna

ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Wilson – Casildo Maldanear – Coutinho Jorge – Darcy Ribeiro – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Élcio Álvares – Emília Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flavianno Melo – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Íris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Holanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – Júlio Campos – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúcio Coelho – Luiz Alberto de Oliveira – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Wilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A lista de presença acusa o comparecimento de 76 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Gerson Camata, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECERES:

PARECER Nº 23, DE 1996

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 104, de 1996 (Mensagem nº 1.437, de 18 de dezembro de 1995, na origem), do Senhor Presidente da República, encaminhando proposta de contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, entre a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN e o Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, no valor de até DM 10.000.000,00 (dez milhões de marcos alemães), destinada a financiar, parcialmente, o projeto de Recuperação de Sistemas de Abastecimento de Água no Estado de Santa Catarina.

Relator: Senador Esperidião Amin

I – Relatório

O Senhor Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 104, de 1996 (Mensagem nº 1.437, de 18 de dezembro de 1995, na origem), em conformidade com o disposto no art. 52, inciso V e VIII, da Constituição Federal, submete à apreciação desta Casa, proposta de contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil e contragarantia do Estado de Santa Catarina à União, entre a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN e o Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, no valor de até DM 10.000.000,00 (dez milhões de marcos alemães), destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Recuperação de Sistemas de Abastecimento de Água no Estado de Santa Catarina, com as seguintes características:

a) *devedor*: Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN;

b) *garantidor*: República Federativa do Brasil;

c) *credor*: Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW;

d) *valor pretendido*: DM 10.000.000,00 (dez milhões de marcos alemães);

e) *juros*: 4,5% (quatro e meio por cento) a.a. fixos, incidentes sobre o saldo devedor do principal;

f) *commitment fee*: 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) a.a., contados a partir de 3 meses após a data da assinatura do contrato e calculados sobre as parcelas não desembolsadas do crédito;

g) *disponibilidade*: até 31 de dezembro de 1996;

h) *despesas gerais*: limitadas a 0,1% (um décimo por cento) do valor do financiamento;

i) *juros de mora*: (sobre principal e juros) 3% (três por cento) a.a. acima da taxa de desconto do Deutsche Bundesbank;

j) *condições de pagamento*:

– *do principal*: em 31 (trinta e uma) parcelas semestrais e consecutivas, sendo as 13 (treze) primeiras no valor de DM 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil marcos alemães) cada uma, e as demais de DM 323.000,00 (trezentos e vinte e três mil marcos alemães), vencendo-se em 30 de junho e 30 de dezembro de cada ano, após carência de cinco anos;

– *dos juros*: semestralmente vencidos, em 30 de junho e 30 de dezembro de cada ano;

– *da commitment fee*: semestralmente vencida, em 30 de junho e 30 de dezembro de cada ano, vencendo-se a primeira parcela juntamente com os juros;

– *das despesas gerais*: após a emissão do Certificado de Registro, mediante comprovação, devendo ser pagas em Reais, exceto aquelas incorridas no exterior que só possam ser pagas em moeda estrangeira;

– *observação*: Caso o devedor pretenda realizar pré-pagamento da operação, o pedido deverá ser previamente submetido ao Banco Central;

l) *destinação dos recursos*: aquisição de hidrômetros, micro e macro medidores.

Os autos do presente processo encontram-se instruídos com a documentação exigida pela Resolução nº 69, de 14 de dezembro de 1995, do Senado Federal, notadamente com os pareceres favoráveis da Secretaria do Tesouro Nacional (Parecer STN/COREF/DIREF nº 169, de 25 de maio de 1995), da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (Parecer PGFN/COF nº 1335/95, de 7 de dezembro de 1995), atestando a legalidade e enquadramento

da operação ora analisada nos preceitos legais vigentes, e do Banco Central (Parecer DEDIP/DIARE-95/1330 de 26 de dezembro de 1995), referente aos Limites de Endividamento de que trata os art. 3º e 4º da referida Resolução, embora que o Parecer faça menção à Resolução nº 11, de 31 de janeiro de 1994 do Senado Federal, mesmo não estando mais esta em vigor. No entanto, as alterações referentes ao cálculo dos limites de endividamento existentes entre as duas Resoluções são no sentido de ampliação e não de restrição, estando portanto o presente pleito enquadrado na capacidade de pagamento do Estado de Santa Catarina.

É o Relatório.

II – Voto do Relator

Compete efetivamente a este Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso V e VIII, da Constituição Federal, a autorização de operações externas de natureza financeira de interesses da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como a concessão de aval pela União, como no caso da operação ora relatada.

Em face da relevância da destinação dos recursos a serem obtidos com a operação de crédito em questão, e considerando que foram cumpridas as exigências legais pertinentes à matéria, manifesto-me, assim, favoravelmente a que se autorize a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – Casan a realizar a operação de crédito pretendida com a garantia da República Federativa do Brasil, na forma do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10, DE 1996

Concede à República Federativa do Brasil autorização para a concessão de garantia à Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, referente à contratação de operação de crédito externo junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, no valor de até DM 10.000.000,00 (dez milhões de marcos alemães), destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Recuperação de Sistemas de Abastecimento de Água no Estado de Santa Catarina; e ao Estado de Santa Catarina autorização para a concessão de contragarantia à União referente à mesma operação.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Conceder à República Federativa do Brasil autorização para a concessão de garantia à

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, referente à contratação de operação de crédito externo junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, no valor de até DM10.000.000,00 (dez milhões de marcos alemães), destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Recuperação de Sistemas de Abastecimento de Água no Estado de Santa Catarina, com as seguintes características:

a) *devedor*: Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN;

b) *grantidor*: República Federativa do Brasil;

c) *credor*: Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW;

d) *valor pretendido*: DM10.000.000,00 (dez milhões de marcos alemães), equivalente a R\$6.686.340,00 (seis milhões, seiscentos e oitenta e seis mil e trezentos e quarenta reais), em 30-9-95;

e) *juros*: 4,5% (quatro e meio por cento) a.a. fixos, incidentes sobre o saldo devedor do principal;

f) *commitment fee*: 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) a.a. contados a partir de 3 meses após a data da assinatura do contrato e calculados sobre as parcelas não desembolsadas do crédito;

g) *disponibilidade*: até 31 de dezembro de 1996.

h) *despesas gerais*: limitadas a 0,1% (um décimo por cento) do valor do financiamento.

i) *juros de mora*: (sobre principal e juros) 3% (três por cento) a.a., acima da taxa de desconto do Deutsche Bundesbank.

j) *condições de pagamento*:

– *do principal*: em 31 (trinta e uma) prestações semestrais consecutivas. Sendo as 13 (treze) primeiras no valor de DM 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil marcos alemães) as demais de DM323.000,00 (trezentos e vinte e três mil marcos alemães), vencendo-se em 30 de junho e 30 de dezembro de cada ano, após carência de cinco anos;

– *dos juros*: semestralmente vencidos, em 30 de junho e 30 de dezembro de cada ano;

– *da commitment fee*: semestralmente vencida, em 30 de junho e 30 de dezembro de cada ano, vencendo-se a primeira parcela juntamente com os juros;

– *das despesas gerais*: após a emissão do Certificado de Registro mediante comprovação, devendo ser pagas em Reais, exceto aquelas incorridas no exterior que só possam ser pagas em moeda estrangeira.

l) *destinação dos recursos*: aquisição de hidrômetros, micro e macro medidores.

Parágrafo único. Caso o devedor pretenda realizar pré-pagamento da operação, o pedido deverá

ser previamente submetido ao Banco Central do Brasil.

Art. 2º Fica o Estado de Santa Catarina autorizado a conceder contragarantia à República Federativa do Brasil referente à operação de crédito externo de que trata o art. 1º desta resolução.

Art. 3º A contratação da operação de crédito a que se refere o art. 1º deverá efetivar-se no prazo máximo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados da data da publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 8 de fevereiro de 1996. – Gilberto Miranda, Presidente – Esperidião Amin, Relator – João França – Pedro Simon – Joel de Hollanda – Bello Parga – Valmir Campelo – Jefferson Peres – Jonas Pinheiro – Lúdio Coelho – Waldeck Omellas – Beni Veras – Wilson Kleinübing – Ney Suassuna – Eduardo Suplicy – Pedro Piva – Osmar Dias.

PARECER Nº 24, DE 1996

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 324, de 1995 (Mensagem nº 1.055, de 10-10-95, na origem), do Senhor Presidente da República, solicitando ao Senado Federal autorização para contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$ 102;000;000,00 (cento e dois milhões de dólares norte-americanos) junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial), destinada a financiar parcialmente o projeto de descentralização do transporte ferroviário metropolitano de Recife.

Relator: Senador Valmir Campelo

I – Relatório

Nos termos do artigo 52, inciso V, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República encaminhou a esta Casa, através da Mensagem nº 324, de 1995 (nº 1.055, de 10-10-95, na origem), proposta para que seja a União autorizada a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$ 102,000,000,00 (cento e dois milhões de dólares norte-americanos), de principal junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial), destinada a financiar, parcialmente, o projeto de descentralização do transporte ferroviário metropolitano de Recife, a ser executado pela Companhia Brasileira de Trens Ur-

banos – CBTU, em colaboração com o Estado de Pernambuco.

A operação em análise apresenta as seguintes condições financeiras:

a) *mutuário*: República Federativa do Brasil (Ministério dos Transportes);

b) *mutuante*: Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;

c) *executor*: Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU;

d) *valor*: equivalente a até US\$102,000,000.00 (cento e dois milhões de dólares norte-americanos), de principal;

e) *juros*: 0,5 a.a acima da taxa equivalente ao custo dos **Qualified Borrowings**, cotados no semestre precedente;

f) *comissão de compromisso*: 0,75% a.a sobre o montante não desembolsado, contada a partir de 60 dias após a data de assinatura do contrato;

g) *condições de pagamento*:

1. *do principal*: em 20 prestações semestrais, iguais e consecutivas, no valor de US\$ 5,100,000.00 cada uma, vencendo-se a primeira em 15 de março de 2001 e a última em 15 de setembro de 2010.

2. *dos juros*: semestralmente vencidos, em 15 de março e 15 de setembro de cada ano;

3. *da comissão de compromisso*: semestralmente vencida, em 15 de março e 15 de setembro de cada ano;

h) *datas estipuladas para repagamento*: poderão ser prorrogadas para manter correlação com a efetiva data da assinatura do contrato.

É o relatório.

II – Voto do Relator

O Projeto de Descentralização do Transporte da Região Metropolitana de Recife – PE objetiva:

a) desenvolver um sistema integrado de transporte urbano;

b) completar a descentralização desse sistema de transporte;

c) reduzir o impacto ambiental causado pelo uso de veículo motorizado mediante a utilização de transporte não motorizado; e

d) melhorar o acesso da mão-de-obra pobre aos locais de trabalho e aos centros de ensino e atendimento à saúde.

O custo total do projeto está estimado em US\$ 203,798,000.00, dos quais, US\$102,0 serão financiados pelo BIRD, através da operação de crédito externo em análise, e US\$ 101,8 milhões, aportados

pela União. O Ministério dos Transportes ficará responsável pelos compromissos financeiros previstos no contrato, devendo adotar, nas épocas próprias, as providências necessárias ao seu atendimento, mediante inclusão em suas propostas orçamentárias de recursos específicos.

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 393, parágrafo único, a, do Regimento Interno desta Casa, a iniciativa de projeto de resolução que implique no exercício da competência privativa do Senado Federal, previsto no art. 52, incisos V a IX, da Constituição Federal, de dispor sobre limites globais e condições para a realização de operações de crédito interno e externo incluída a prestação de garantia pela União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas respectivas autarquias.

Os autos do presente processo encontram-se instruídos com a documentação exigida pela Resolução nº 96, de 1989, que dispõe sobre limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidade controladas pelo poder público federal.

Em relação aos mecanismos de controle das operações de crédito externo, contemplados na Constituição Federal através dos artigos 52 (incisos V, VII, VIII) e 163 (inciso II), e na Resolução nº 96/89, do Senado Federal, cabem os seguintes esclarecimentos;

a) a solicitação de autorização está instruída em conformidade com o disposto no § 3º do art. 4º da referida Resolução, incluindo, além daqueles:

1) minutas contratuais, em inglês e em português;

2) Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN/COF/Nº 1052, de 3-10-95);

3) Parecer da Secretaria do Tesouro Nacional (STN/COREF/DIREF Nº 186, de 8-6-95);

4) Parecer do Banco Central FIRCE/DIAUT/SUCRE-95/181, de 4 de agosto de 1995;

5) Balanço Patrimonial da CBTU dos anos de 1991 a 1994, inclusive;

6) Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 1995;

7) Projeto de Lei nº 36, de 1995–CN (Mensagem nº 410, de 1995–CN), que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 1996–1999;

8) Lei nº 8.931, de 22 de setembro de 1994, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária anual de 1995;

9) Relatório nº 14264-BR, de 5-6-95, do Banco

Mundial, que analisa os aspectos econômicos e financeiros da operação, onde foram realizadas projeções de demanda pelo transporte ferroviário com base nas hipóteses (1) com o projeto e (2) sem o projeto, e que serviu de base para uma análise custo-benefício favorável ao investimento;

10) Estudo nº 192, de 1995, elaborado pelo Dr. Petrônio Portella Nunes Filho, Consultor Legislativo do Senado Federal, a pedido do Sr. Valmir Campelo.

b) conforme a Exposição de Motivos do Ministro de Estado da Fazenda, a operação de crédito externo ora analisada enquadra-se no conceito constitucional a que faz referência o inciso V do artigo 52 da Constituição Federal, tendo a Secretaria do Tesouro Nacional se pronunciado favoravelmente à operação, em cumprimento à exigência contida no artigo 4º, parágrafo 3º, alínea c, da Resolução nº 96/89. Informa ainda o Senhor Ministro de Estado da Fazenda que a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional emitiu Parecer quanto à legalidade das minutas contratuais.

c) a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em seu parecer PGFN/COF/Nº 1052/95, informou que:

1) foram cumpridas as formalidades prévias à contratação, previstas na Constituição Federal, na Resolução nº 96, de 15 de dezembro de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 5 de junho de 1992, do Senado Federal, no Decreto-Lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, e nos demais dispositivos legais e regulamentares pertinentes:

2) o projeto está incluído no Plano Plurianual e no Orçamento Geral da União e que há margem para a contratação do empréstimo, com base nos limites de endividamento da União, previstos nos arts. 2º, 3º e 4º da Resolução nº 96/89;

3) o Banco Central do Brasil, na forma da legislação pertinente, efetuou o credenciamento da operação, mediante o Expediente FIRCE/DIAUT/SUCRE-95-81, de 4 de agosto de 1995, que em seu item 6 estabelecia o prazo de validade de 120 dias. Sendo assim, tal credenciamento carece de revalidação por parte do BACEN;

4) a Procuradoria-Geral do Estado de Pernambuco, o Ministério dos Transportes, através de sua Consultoria Jurídica e a Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, através do seu Departamento Jurídico, emitiram parecer aprovando o texto da minuta do contrato, considerando-o apto a ser assinado, dependendo, apenas, da aprovação do Senado Federal;

d) a Secretaria do Tesouro Nacional - STN,

emitiu parecer favorável à operação, mas ressaltou a necessidade de exclusão da letra c da Cláusula 2.10 da minuta do Shareholders Agreement - Acordo de Acionistas -, o que já foi feito. Referida cláusula poderia implicar alguma penalidade para a República pelo não-cumprimento, por parte do Estado de Pernambuco, da obrigação subjetiva de executá-lo com diligência, eficiência e de acordo com práticas apropriadas, além de apresentar ao BIRD, até seis meses depois da chamada **closing date**, data da assinatura do contrato, um plano operacional do projeto;

Finalmente, a minuta dos contratos objeto dessa análise não contém qualquer cláusula de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis do País, ou que impliquem compensação automática de débitos e créditos em observância do disposto no art. 5º da Resolução do Senado Federal nº 96/89.

Pelo exposto, manifesto-me, favoravelmente à concessão da autorização em pauta, e proponho, para a concretização desse objetivo, o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11, DE 1996

Autoriza a contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$102.000.000,00 (cento e dois milhões de dólares norte-americanos) entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, destinada a financiar, parcialmente, o projeto de descentralização do transporte ferroviário metropolitano de Recife.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Fica a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$102,000,000.00 (cento e dois milhões de dólares norte-americanos) junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Descentralização do Transporte Ferroviário Metropolitano de Recife, a cargo da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU.

Art. 2º A operação de crédito externo referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras:

a) **mutuária:** República Federativa do Brasil (Ministério dos Transportes);

b) **mutuante:** Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD;

c) **executor:** Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU;

d) **valor:** equivalente a até US\$102,000,000.00 (cento e dois milhões de dólares norte-americanos), de principal;

e) **juros:** 0,5% a.a. acima da taxa equivalente ao custo dos **Qualified Borrowings**, cotados no semestre precedente;

f) **comissão de compromisso:** 0,75% a.a. sobre o montante não-desembolsado, contada a partir de 60 dias após a data de assinatura do contrato;

g) **condições de pagamento:**

1) **do principal:** em 20 prestações semestrais, iguais e consecutivas, no valor de US\$5,100,000.00 cada uma, vencendo-se a primeira em 15 de março de 2001 e a última em 15 de setembro de 2010;

2) **dos juros:** semestralmente vencidos, em 15 de março e 15 de setembro de cada ano;

3) **da comissão de compromisso:** semestralmente vencida, em 15 de março e 15 de setembro de cada ano;

h) **datas estipuladas para repagamento:** poderão ser prorrogadas para manter correlação com a efetiva data da assinatura do contrato.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 3 de fevereiro de 1996. –
Gilberto Miranda, Presidente – Valmir Campelo, Relator – João França – Eduardo Suplicy – Waldeck Ornellas – Esperidião Amin – Bello Parga – Joel de Hollanda – Pedro Simon – Jefferson Peres – Beni Veras – Wilson Kleinübing – Lúdio Coelho – Jonas Pinheiro – Pedro Piva – Ney Suassuna – Osmar Dias.

OFÍCIO DO 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, ENCAMINHADO À REVISÃO DO SENADO, AUTÓGRAFOS DA SEGUINTE MATÉRIA:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 16, DE 1996
 (nº 2.942/92, na Casa de origem)

– **Dispõe sobre a compensação financeira entre os sistemas de previdência social, nos casos de contagem recíproca do tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A compensação financeira entre os sistemas compulsórios de previdência social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por força da contagem recíproca dos respectivos tempos de contribuição, pela passagem do segurado de um sistema para outro, obedecerá às disposições desta lei.

Art. 2º Para os efeitos desta lei, considera-se:

I – sistema de origem: o sistema previdenciário para o qual o segurado contribuiu sem que tenha adquirido direito a benefício previdenciário;

II – sistema instituidor de benefício de aposentadoria e pensão: o sistema responsável pela concessão e pagamento de benefícios de aposentadoria ou pensão ao segurado mencionado no inciso anterior ou aos seus dependentes.

Art. 3º A entidade estatal responsável pelo sistema instituidor de benefício de aposentadoria e pensão tem direito a perceber da entidade estatal responsável pelo sistema ou das entidades estatais responsáveis pelos sistemas de origem dos respectivos beneficiários compensação financeira, calculada na forma deste artigo.

§ 1º A entidade estatal responsável pelo sistema instituidor, constituído até 30 de junho de 1995, que estiver em dia com suas obrigações previdenciárias perante a entidade estatal responsável pelo sistema de origem, terá direito a compensação financeira, mediante a apresentação, à esta, da lei que criou o sistema próprio de previdência, bem como de relatório que discrimine, por segurado coberto pelo sistema instituidor, as contribuições a ele relativas, conforme regulamentação, nas seguintes condições:

I – o montante a ser compensado pela entidade estatal responsável pelo sistema de origem, relativo a cada segurado vinculado ao sistema instituidor, será calculado com base nas contribuições do empregado e parte igual a esta, correspondente à contribuição patronal, atualizada mês a mês, até a data da aceitação do relatório mencionado neste artigo;

II – a compensação financeira de que trata o inciso anterior será paga em 10 (dez) parcelas anuais e consecutivas, atualizadas anualmente, vencendo a primeira um ano após a aceitação pelo sistema de origem, do relatório de que trata este artigo;

III – a atualização de que tratam os incisos anteriores far-se-á pelos mesmos índices utilizados para a correção dos créditos da seguridade social.

§ 2º A entidade estatal responsável pelo sistema instituidor, constituído até 30 de junho de 1995,

que estiver em débito, constituído ou não, com a entidade responsável pelo sistema ou sistemas de origem, não fará jus à compensação financeira de que trata esta lei, mas será dispensada de suas obrigações previdenciárias para com esta, vedado o ressarcimento das quantias já pagas.

§ 3º A entidade estatal responsável pelo sistema instituidor, criado por lei, só fará jus à compensação financeira de que trata esta lei mediante a comprovação dos pagamentos dos aposentados e pensionistas provenientes do sistema de origem.

§ 4º Caso haja reversão ao sistema de origem ou a um dos sistemas de origem, a entidade responsável pelo sistema instituidor deverá repassar à entidade responsável por aquele as contribuições objeto da compensação financeira anterior, acrescida das obrigações previstas no § 1º, na mesma forma.

§ 5º Havendo reversão do sistema instituidor que teve seu débito dispensado, na forma do § 2º, além das obrigações previdenciárias estabelecidas no § 1º, deverá a entidade responsável pelo sistema instituidor também realizar a compensação relativa aos empregados que retornarem ao sistema de origem, cujo débito foi objeto de dispensa.

Art. 4º O descumprimento do prazo estipulado no inciso II do § 1º do art. 3º importará em juros de mora de 1% (um por cento) ao mês sobre o montante devido pelo sistema de origem, além de atualização do valor nominal na forma do inciso III do § 1º do art. 3º.

Parágrafo único. O atraso de que trata este artigo importará igualmente em multa de 20% (vinte por cento) sobre a parcela a que se refere a inadimplência.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PROJETO ORIGINAL DO DEPUTADO
LUIZ CARLOS HAULY

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Para efeito de aposentadoria, é assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana, hipótese em que os diversos sistemas de previdência social se compensarão financeiramente.

Art. 2º O tempo de contribuição contado nos

termos do art. 1º deverá ser comprovado por certidão emitida pelo sistema responsável pela compensação financeira.

§ 1º O cálculo de compensação far-se-á com base na contribuição recolhida no mês do requerimento da aposentadoria, multiplicada pelo número de meses em que o segurado pertenceu a sistema diverso do responsável pela concessão do benefício.

§ 2º A liquidação da compensação far-se-á mediante pagamento em dinheiro, por quitação, parcial ou total, de eventual débito do sistema credor ou por qualquer outra modalidade acordada entre as partes.

Art. 3º Os Municípios, o Distrito Federal e os Estados que instituírem regime único e planos de carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas e sistema próprio de previdência e assistência social poderão ter remidos seus débitos junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, observadas as seguintes condições:

I – assunção imediata do ônus do pagamento de aposentadorias e pensões de servidores de seu quadro de pessoal que se aposentaram ou deram origem a pensões sob a responsabilidade do INSS;

II – assinatura de convênio de reciprocidade com o INSS, relativamente a contribuintes de um sistema que se aposentaram ou geraram pensão, ou vierem a fazê-lo, em outro.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de trinta dias a contar de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, limitou-se a estabelecer, em seu art. 94, parágrafo único, que a compensação financeira será feita ao sistema a que o interessado estiver vinculado ao requerer o benefício pelos demais sistemas, em relação aos respectivos tempos de contribuição e de serviço, conforme dispuser o Regulamento.

O Regulamento aprovado pelo Decreto nº 357, de 7 de dezembro de 1991, apenas repetiu o disposto na referida lei, quanto à compensação financeira prevista no § 2º do art. 202 da Constituição Federal.

O presente Projeto de lei pretende estabelecer

critérios para o cálculo e liquidação da mencionada compensação.

Viabiliza, por outro lado, com o disposto no art. 3º, a regularização de débitos de Estados e Municípios para com o INSS, desde que instituam regime único para seus servidores e sistemas próprios de previdência e assistência social.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1992. – Deputado **Luiz Carlos Hauly**.

LEGISLAÇÃO CITADA

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL – 1988**

**Título VIII
Da Ordem Social**

**CAPÍTULO II
Da Seguridade Social**

**SEÇÃO III
Da Previdência Social**

Art. 202. É assegurada aposentadoria, nos termos da lei, calculando-se o benefício sobre a média dos trinta e seis últimos salários de contribuição, corrigidos monetariamente mês a mês e comprovada a regularidade dos reajustes dos salários de contribuição de modo a preservar seus valores reais e obedidas as seguintes condições:

§ 2º Para efeito de aposentadoria, é assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana, hipótese em que os diversos sistemas de previdência social se compensarão financeiramente, segundo critérios estabelecidos em lei.

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e que sanciona a seguinte Lei:

TÍTULO III

Do Regime Geral de Previdência Social

**CAPÍTULO II
Das Prestações em Geral**

SEÇÃO VII

Da Contagem Recíproca de Tempo de Serviço

Art. 94. Para efeito dos benefícios previstos no Regime Geral da Previdência Social, é assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição ou de serviço na administração pública e na atividade privada, rural e urbana, hipótese em que os diferentes sistemas de previdência social se compensarão financeiramente.

Parágrafo único. A compensação será feita ao sistema a que o interessado estiver vinculado ao requerer o benefício pelos demais sistemas, em relação aos respectivos tempos de contribuição ou de serviço, conforme dispuser o Regulamento.

DECRETO Nº 357, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1991

Aprova o Regulamento dos Benefícios da Previdência Social.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso IV, da Constituição, e de acordo com a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, decreta:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento dos Benefícios da Previdência Social, que acompanha este Decreto, com seus três anexos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. – **FERNANDO COLLOR**, Presidente da República – **Antônio Magri**.

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Gerson Camata.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 66, DE 1996

Nos termos do artigo 199 do Regimento Interno, requeremos a realização de sessão especial, em data a ser oportunamente marcada, destinada a homenagear a memória do ex-Senador Nelson Carneiro.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 1996. – **José Sarney** – **Antonio Carlos Magalhães** – **Edison Lobão** – **Bernardo Cabral** – **Valmir Campelo** –

Hugo Napoleão – Jader Barbalho – Lúcio Alcântara – Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - O requerimento lido será submetido à deliberação do Plenário, após a Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso I, letra b, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - A Presidência recebeu do Banco Central do Brasil o Ofício nº S/8, de 1996, encaminhando, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, manifestação daquele órgão, relativa à solicitação da Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro-LFTM-RIO, cujos recursos serão destinados ao refinanciamento da dívida mobiliária, vencível no primeiro semestre de 1995.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, Líder do PT. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon. (Pausa.)

Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva, por permuta com o nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, ontem, juntamente com o Sr. Senador Josaphat Marinho e o Sr. Deputado Paes de Andrade, estivemos representando o Congresso Nacional no sepultamento do Senador Nelson Carneiro.

Eu gostaria de fazer este registro em nome do Estado do Rio de Janeiro, porque considero que o mandato do Senador Nelson Carneiro marcou, consideravelmente, a história política brasileira. Um cidadão íntegro, que marcou, com sua atuação, cada um de nós nesta Casa, independentemente de nossa sigla partidária. Sabemos que S. Ex^a, sendo baiano, encontrou, sem dúvida nenhuma, abrigo no Estado do Rio de Janeiro.

Tenho certeza de que S. Ex^a deixa uma lacuna na parceria de sua trajetória política em defesa das mulheres. Lembro-me de que, ao defender alguns interesses dos direitos sociais na Assembléia Nacional Constituinte, S. Ex^a estava constantemente conosco.

Acredito que o Rio de Janeiro, quando acolheu Nelson Carneiro, o fez com muita sabedoria - na

época, como Deputado; depois, como Senador da República.

A sua morte traz para nós, mulheres, uma grande perda, porque Nelson Carneiro foi obstinado defensor da nossa causa, da causa do direito da mulher.

S. Ex^a não se frustrou quando pôde apresentar vários projetos de interesses nessa área, pois muitos foram aprovados. Refiro-me, em particular, ao projeto que equiparava a mulher casada ao marido e assegurava pensão e montepio aos filhos de qualquer condição. Esse projeto foi extremamente importante porque entendíamos que a sociedade brasileira, com as suas dificuldades sociais, determinou, à luz do Direito, a união dos casais oficialmente. E aqueles que constituem a maioria dos casais deste País, bem como os seus filhos, ficaram excluídos daquele processo. Portanto, o debate desse tema não envolvia apenas o direito da mulher na chamada união estável, que a Constituição absorveu; esse projeto demonstrava a preocupação e o sentimento que o Senador Nelson Carneiro tinha com relação às mulheres no País.

Tive a oportunidade de conviver com ele, que era todo sensibilidade. O grande Senador Bernardo Cabral, que foi Relator da Assembléia Nacional Constituinte deve ter sentido, como eu, a importância de Nelson Carneiro nesse processo. S. Ex^a foi um hábil articulador político. Foi, sobretudo, conquistador de amizades, porque, independente de siglas partidárias, encontrávamos nele apoio. Mesmo quando S. Ex^a divergia, fazia-o com muita categoria.

Uma das suas particularidades era passar para nós, parceiros de oposição, sua experiência, através de um conselho: "Não é bom que se venha primeiro batendo de frente, mas que o diálogo, principalmente ao pé do ouvido, seja feito de forma a garantir que os objetivos sejam alcançados".

E era com essa serenidade que nós, mulheres, íamos a seu gabinete e apresentávamos as nossas sugestões e necessidades, que S. Ex^a captava como cidadão sensível a essas causas.

À sessão de homenagem, ocorrida ontem no plenário do Senado, não pude comparecer, pois estava fazendo parte da delegação indicada pelo Presidente José Sarney para representar o Senado nos funerais do Senador Nelson Carneiro. E o fiz com a certeza de que expressava, pela primeira vez, o sentimento total do Senado Brasileiro, em uma missão extremamente importante e sobretudo humanitária.

Gostaria que a atuação desse grande político, que deixa saudade nas mentes e nos corações dos

brasileiros, pudesse ter continuidade nas nossas ações e, em particular, na herança que deixa à sua filha, que, inspirada nos ideais do pai, também trilha o caminho da política.

Quero deixar o meu abraço fraterno à família do Senador Nelson Carneiro, especialmente à sua filha Laura Carneiro, torcendo para que ela siga o caminho da política com o exemplo deixado por seu pai.

O Sr. Gerson Camata - Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. BENEDITA DA SILVA - Concedo o aparte ao nobre Senador Gerson Camata, com muito prazer.

O Sr. Gerson Camata - Nobre Senadora Benedita da Silva, V. Ex^a, como carioca, registra a grande perda para o Estado do Rio de Janeiro que foi a morte de Nelson Carneiro, principalmente a perda humana que a classe política sentiu. Nós, que convivemos com Nelson Carneiro, como V. Ex^a, cada vez que pensamos na sua atuação aqui, mais aprofundamos o sentimento de perda dentro dos nossos corações e das nossas mentes. Observando a atuação de Nelson Carneiro, perceberemos que seus projetos eram sempre dedicados ao povo brasileiro, à mulher, ao marido, à criança, ao operário, ao funcionário público. Nelson Carneiro foi um homem que não fazia grandes projetos na área econômica, buscando grande progresso econômico, mas sempre o desenvolvimento e o progresso humano. S. Ex^a era, acima de tudo, um político profissional - no bom sentido da palavra. Nelson Carneiro não tomava conta de fazenda, não tomava conta de empresa, não tinha negócios particulares, S. Ex^a se dedicava 24 horas por dia à atividade política, que exercia com uma vocação tão profunda e tão humana. Era dessa gente que vai fazer falta ao Brasil - aliás, já está fazendo -, dessa gente que se dedica ao grande patrimônio do Brasil, que é o povo brasileiro. Acho que V. Ex^a, Senadora Benedita da Silva, é um pouco herdeira desse sentimento que Nelson Carneiro deixa. Parabéns a V. Ex^a e meus cumprimentos pela maneira como aborda a figura desse homem público.

A SRA. BENEDITA DA SILVA - Senador Gerson Camata, sabe V. Ex^a que disputei com o Senador Nelson Carneiro as últimas eleições no Estado do Rio de Janeiro, e uma das coisas que mais me emociona é o fato de, graças a Deus, não termos tido nenhum confronto, porque entendíamos que qualquer um de nós que fosse eleito seria sensível a essas causas há pouco colocadas por V. Ex^a.

Isso, de certa forma, confortou-me, porque, logo após as eleições, conversamos, como amigos, sobre a nossa responsabilidade em relação à população do Estado do Rio de Janeiro. Ouvi do Senador Nelson Carneiro - e faço questão de fazer este registro - que S. Ex^a não se sentia derrotado; S. Ex^a se sentia, naquele momento, apenas saindo de um mandato que já estava concluído, e tinha certeza de que o meu gabinete seria uma porta aberta aos seus eleitores e a todos aqueles que tivessem preocupações não apenas com os chamados grandes temas nacionais - que, de uma certa forma, dão IBOPE, porque são temas discutidos no cotidiano da vida pública.

S. Ex^a tinha a preocupação de que esses temas específicos, na verdade, se constituíam em temas maiores, porque não se pode discutir uma questão econômica numa relação de capital/trabalho, sem olhar, hoje, para a questão social do trabalho feminino e como ele se dá, já que representa uma população de 52%. Não podemos tratar do futuro do País se não olharmos para o futuro evidente e claro de mais de 36 milhões de brasileiros que constituem a população infanto-juvenil do País.

A sensibilidade a essas questões levou S. Ex^a a introduzir, nos chamados grandes temas, a responsabilidade social. E foi com muito orgulho que recebi essas palavras do Senador Nelson Carneiro, depois de uma disputa eleitoral no Estado do Rio de Janeiro. Foram sensíveis demais!

E mais ainda: pedi a S. Ex^a que estivesse comigo no segundo turno das eleições ao Governo do Estado do Rio, no apoio à candidatura do Garotinho. E ele fez a sua declaração, mostrando que estava consciente do papel que deveríamos exercer.

Lembro ainda mais, Senador Gerson Camata, que, ao fazer o seu último discurso nesta Casa, o Senador Nelson Carneiro disse novamente que eu, Benedita da Silva, estaria a serviço do povo do Estado do Rio de Janeiro e do seu eleitorado na defesa dessas causas. Que responsabilidade a minha! Depois, vieram me perguntar: "Mas como o eleitorado do Senador Nelson Carneiro, se V. Ex^a pertence a outro partido e cuida de outras coisas?" E eu respondi: "Não. Vocês não atentaram para o fato de que, em que pese o Senador Nelson Carneiro ter a função de representar o interesse nacional e do Estado, ele não deixou de lado as causas sociais, as mesmas que me sensibilizaram a trilhar o caminho da política. Por isso é que S. Ex^a faz essa recomendação ao seu eleitorado".

Um homem com essa capacidade merece de

todos nós o carinho e o respeito e, de mim particularmente, uma grande responsabilidade.

Por isso, Senador Gerson Camata, eu disse aqui que, pela primeira vez, alguém pôde representar na totalidade o sentimento dos outros: foi ontem, quando, acompanhada do Senador Josaphat Marinho e do Deputado Paes de Andrade, eu pude representar o nosso sentimento, o sentimento do Senado, o sentimento do Congresso Nacional.

Era o que eu tinha a dizer.

Durante o discurso da Srª Benedita da Silva, o Sr. Antonio Carlos Valadares, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. JOSAPHAT MARINHO - Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra a V. Exª para uma breve comunicação.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Srªs e Srs. Senadores, cumprindo a designação de V. Exª, Sr. Presidente, assisti, ontem, no Rio de Janeiro, ao sepultamento do ex-Senador Nelson Carneiro. Ali estaria de qualquer modo. Honrado com a designação, pude cumprir um duplo mandato: o desta Casa, juntamente com a Senadora Benedita da Silva, e o da estima pessoal. Sou, decerto, nesta Casa, quem mais cedo conheceu Nelson Carneiro. Eu era ainda ginasião, e ele já perambulava pelas tribunas populares da Aliança Liberal. Depois, estudante de Direito, e ele já se erguendo para a condição de bacharel, estivemos juntos em um dos mais belos movimentos políticos da Bahia, o Movimento Autonomista, chefiado por Octávio Mangabeira.

No dia mesmo em que esse eminente brasileiro retornava do exílio, em 1934, presente estava Nelson Carneiro e presente esteve sempre, não obstante se haver transferido para o Rio de Janeiro, a todos os atos do interesse da Bahia, da evocação da Bahia, da recordação das tradições baianas.

Foi um lutador desde cedo. Os vagalhões da vida pública é que o fizeram deslocar-se da Bahia para o Rio de Janeiro. Ali se firmou como advogado, já que estavam fechadas as urnas democráticas até 1945. No retorno da legalidade, foi Deputado pela Bahia. Foi, depois, Deputado e Senador pelo Rio de Janeiro. Guardou uma posição de rigorosa correção. Nunca esqueceu a Bahia e jamais permitiu qualquer contraste na sua atuação como defensor do Rio de Janeiro em relação ao Estado de sua origem. Soube

conciliar dignamente a diretriz de seu pensamento e de sua ação. Isto correspondia ao normal de seu temperamento.

Nelson Carneiro era humilde sem fraqueza; era firme sem vaidade; e era, invariavelmente, fiel ao seu pensamento e às causas a que se dedicou.

É de assinalar-se mesmo que, no curso de sua vida política, essencialmente parlamentar, Nelson Carneiro não se preocupou com pequeninas questões de lutas partidárias, não se perdeu no ódio. Dedicou grande parte de sua atividade parlamentar às causas sociais.

A sociedade brasileira lhe deve a instituição do divórcio. As mulheres companheiras e os filhos havidos fora da sociedade conjugal lhe devem as normas que os ampararam, e se saliente que a luta não foi curta. Por longos anos, Nelson Carneiro dedicou-se à conquista da Lei de Divórcio, como a essas outras leis de proteção social à família, constituída ou não à base do casamento. Era, assim, um homem preocupado com o destino da sociedade a que pertencia. As lutas partidárias não o empolgavam nunca a ponto de desviá-lo do ponto principal de suas atenções, que eram as questões sociais.

Podia variar de Partido - e variou de Partido -, mas não variou de pensamento, senão para aperfeiçoá-lo, para ampliar a sua preocupação na luta pela conquista de melhores condições de vida, sobretudo para os carentes ou para aqueles a quem o destino na sociedade não havia dado condições regulares para a defesa de seus direitos. Foi assim até o fim.

Sendo Deputado e Senador várias vezes, advogado no Rio de Janeiro, viveu e morreu pobre.

Vale lembrar, aqui, que, ainda no curso da última campanha, em meio a ela, ele foi reclamado por quem lhe havia emprestado US\$ 20 mil, a fazer de imediato o pagamento. E não teve receio de dizer num artigo que não possuía os US\$20 mil para atender ao seu rigoroso credor. Meses depois, muitos meses depois, encontramos-nos e ele me disse: "Consegui pagar os US\$20 mil".

O grande bem que conquistou foi o respeito à sua atuação, à sua individualidade. Era o homem correto, vivo na defesa de suas idéias, mas não tinha paixões que o levassem a ofensas aos seus adversários.

Nós o vimos aqui, na última Legislatura, já um tanto alquebrado, mas a lutar pelas idéias e pelas sugestões que propunha. Era um hábil manejador do Regimento para a obtenção de soluções que conduzissem à aprovação de suas propostas.

Quando necessário, enfrentava os contraditórios; fazia-o com energia, nunca com deseducação.

Presidiu esta Casa - pode dizer-se - com humildade; para ele não adveio nenhuma grandeza o exercício de Presidente do Senado e, conseqüentemente, do Congresso Nacional.

Ontem, desceu ao túmulo; na verdade, avultou na opinião pública, porque todos lhe reconhecem que, como político, foi um exato servidor do povo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Com a palavra o Senador Roberto Requião para uma comunicação urgente.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-PR. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, no dia de hoje, pequenos agricultores com terra se mobilizam no Paraná, em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul. No Paraná, o meu Estado, dez mil pequenas propriedades estão à venda; são os agricultores com terra que abandonam o campo, em vias de se tomarem favelados na periferia das grandes cidades.

Em face dessa situação, Senadores do Sul do País - Paraná, Rio Grande e Santa Catarina - apresentam a este Plenário a seguinte moção:

"Os signatários deste documento, Senadores dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, empenhados na busca de soluções efetivas frente à situação de emergência dos produtores rurais atingidos pela seca e cheias, apóiam as reivindicações dos produtores rurais do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, quais sejam:

1. Financiamento emergencial no valor de R\$1.500,00 por família até quatro pessoas, acrescendo mais R\$500,00 se o número de pessoas da família for superior a quatro, seguindo as seguintes regras:

1.1. condições de encargo, rebate e prazo do Proceca (Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária), com rebate de 50% na parcela de pagamento;

1.2. pagamento em sete anos, incluindo dois anos de carência.

2. Liberação de milho dos estoques governamentais para a manutenção das criações, através do sistema troca-troca, com carência mínima de 1 (um) ano.

3. Securitização dos financiamentos contratados pelo produtor nas operações oficiais de crédito na safra de 1995/96.

A ação imediata do Governo resultará

em enorme economia aos cofres públicos e à sociedade. O assentamento de uma família tem custado, em média, R\$40.000,00. Nas mesmas condições, com R\$1.500,00 por família, estará o governo evitando a destruição definitiva do modelo fundiário do Sul do País, que significaria mais êxodo rural, que será inevitável, pressionando, ainda mais, o já precário sistema de assistência social urbano, agravando o quadro de desemprego e miséria, em especial nos grandes centros."

Essa moção é assinada por mim e pelos Senadores Osmar Dias, Wilson Kleinübing, Casildo Maldaner, Espêrdião Amin e pela Senadora Emilia Fernandes, do Rio Grande do Sul. Encaminho-a à Presidência do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, à primeira vista, pode parecer, de minha parte, teimosia ou até obsessão a insistência com que tenho agido nesta Casa e na Supercomissão do Sivam para que o Sr. Francisco Graziano, ex-Presidente do INCRA, venha aqui prestar depoimento sobre os fatos que toda a Nação conhece.

Sr. Presidente, acreditamos que, tendo sido ele o fulcro de todo o escândalo do Sivam, já que desempenhou verdadeiro papel de Sherlock Holmes ao arquitetar um esquema - evidenciado em informações contidas no noticiário da imprensa da época - para que fosse montada uma escuta telefônica na casa do Embaixador. Isso resultou, de fato, não só no desvendamento de um possível tráfico de influência de autoridades do Governo, mas também, como conseqüência, nas demissões do próprio Sr. Sherlock Holmes do Governo, do Ministro da Aeronáutica e do Embaixador Júlio César.

Sendo assim, para que a verdade venha à tona, entendemos que é imperativo que o Sr. Francisco Graziano seja ouvido pela Comissão do Sivam.

Nosso argumento se fortalece com o próprio relatório lido ontem pelo Senador Ramez Tebet, que diz, à página 7:

"O Sr. Delegado Mário José de Oliveira Santos deixou algumas indagações sem resposta. A principal delas diz respeito a vazamento do conteúdo da fita para a imprensa

sa e para o então Presidente do INCRA, Francisco Graziano. Não respondeu se havia entregue cópia da fita gravada a outra pessoa antes de fazê-lo ao Diretor-Geral da Polícia Federal, Dr. Chelotti, alegando ser isso objeto de uma sindicância interna na Polícia Federal.

Causou-me perplexidade a grande resistência do Sr. Delegado na defesa de interesses corporativos, ao não revelar os nomes dos seus companheiros envolvidos no episódio da escuta telefônica."

Ainda na mesma página, o Relator assevera:

"A sindicância interna, à qual não tive acesso, mas de que tomei conhecimento pela imprensa, conclui que o agente Mendes executou a operação de escuta e passou as informações ao agente Paulo Chelotti. Este, por sua vez, levou a fita gravada ao então Presidente do Incra, a quem assessorava naquela ocasião. Portanto, o material de gravação percorreu um caminho inteiramente desvinculado do que seria usual em uma investigação policial."

Sr. Presidente, com essas informações importantes que foram trazidas aos autos pelo nobre Relator Ramez Tebet, não temos a menor dúvida de que o Sr. Francisco Graziano sabe mais do que deveria, inclusive quanto ao serviço que prestava ao Governo.

Por outro lado, Sr. Presidente, tomamos conhecimento de que o ex-Presidente do Incra, neste momento, encontra-se na Inglaterra, não sabemos se para aperfeiçoar seu inglês ou para melhorar os seus conhecimentos de detetive na **Scotland Yard**, haja vista que o Sr. Graziano demonstrou capacidade incomum na descoberta de tráfico de influência, exercendo o verdadeiro papel de detetive do Governo. Por isso foi punido; a ponto de, ao se despedir do Governo, afirmar - e toda a imprensa divulgou - que levava para casa o consolo de um dia ter combatido a corrupção no Governo.

Isso posto, Sr. Presidente, estou apresentando à consideração de V. Ex^a um requerimento vazado nos seguintes termos:

Requeiro à Mesa, nos termos do art. 335, parágrafo único, do Regimento Interno, o sobrestamento temporário da tramitação, perante a Supercomissão do Sivam - Comissão de Assuntos Econômicos, de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Fiscaliza-

ção e Controle - do Relatório e respectivo Parecer do Senador Ramez Tebet para aguardar decisão a ser tomada pelo plenário do Senado Federal a respeito do Requerimento nº 3/96, em tramitação nesta Casa, que pede, em grau de Recurso, o depoimento do ex-Presidente do Incra, Sr. Francisco Graziano.

Esse requerimento, portanto, Sr. Presidente, tem como principal objetivo parar a tramitação do processo do Sivam perante a Supercomissão enquanto o Plenário do Senado Federal não decidir sobre um recurso a que demos entrada, já apreciado pela Comissão de Fiscalização e Controle, e que está aguardando ser colocado em pauta - e certamente será, porque temos certeza absoluta de que a Presidência desta Casa está em boas mãos, tem um guardião do Regimento, assim como nós, Senadores, somos guardiões da Constituição e do restabelecimento da verdade que estamos a buscar na Supercomissão do Sivam.

Assim, Sr. Presidente, esperamos que esse requerimento, encaminhado como vai ser à Supercomissão do Sivam, venha a ser objeto de deliberação e faça parar o andamento do processo do Sivam até que o Senado Federal se pronuncie sobre o requerimento que fizemos, em grau de recurso, para que o Sr. Francisco Graziano, que se encontra fazendo curso de três meses na Inglaterra - e, volto a dizer, certamente aperfeiçoando os seus conhecimentos de inglês e de investigação, e assim terá muita coisa a dizer -, preste depoimento na nossa Comissão e no Senado Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, como último orador do Expediente, para uma comunicação urgente, por cinco minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, semana passada, enderecei desta tribuna um pronunciamento a Sua Excelência o Senhor Presidente da República. É que, sobre uma reunião entre a Bancada do Rio Grande do Sul e Sua Excelência, a imprensa publicou que o Senhor Presidente teria dito que eu, quando Líder do Governo, teria sido contra a implantação do Plano Real.

Afirmar desta tribuna que não acreditava que o Presidente tivesse dito isso; mas, se tivesse dito, era um equívoco.

Eu, como Líder do Governo do Presidente Itamar Franco, fiz um esforço muito grande em defesa do Plano Real e acho que nós - o Senado no seu conjunto, assim como o Congresso - fizemos um trabalho importante pela aprovação daquele Plano.

Pedi que o meu pronunciamento fosse entregue a Sua Excelência o Senhor Presidente e recebo dele a seguinte correspondência:

"Meu caro Pedro,

Obrigado duas vezes. Por ter me enviado seu discurso e pelo conteúdo dele, tão generoso para comigo.

Eu também não me recordo, no entusiasmo de uma conversa tão franca e amistosa, as palavras que proferi. Tenho certeza, entretanto, que você, como líder do nosso Governo - teu, meu e, sobretudo, do Itamar - defendeu as medidas para a implantação do Real.

Uma ou outra palavra crítica a seu respeito, sempre com amizade, sobre pontos nos quais divergimos, tem um único objetivo: convencê-lo do meu ponto de vista, para ter você a meu lado, pelo muito que o estimo.

Forte abraço,
Fernando Henrique Cardoso."

Acho que esse assunto fica esclarecido, Sr. Presidente. Eu, realmente, tenho divergido do Senhor Presidente da República. Diverjo sobre o Sivam, diverjo sobre a solução dada aos problemas dos bancos Econômico, do Estado de São Paulo e Meridional; mas reconheço, primeiro, no Presidente da República, um homem de bem, um homem digno e um homem correto. Em segundo lugar, reconheço o esforço extraordinário que Sua Excelência vem fazendo para acertar. Em terceiro lugar, que o Plano Real está dando certo. Em quarto lugar, que aqueles que achavam que a esta altura nós teríamos, ao lado do combate à inflação, uma situação praticamente de insolvência, se enganaram, pois isso não está acontecendo.

Acho que o Brasil vai bem. Não me identifico com todas as análises do Governo. Considero que ele tem uma base exageradamente ampla. Isso é bom? Pode ser que sim.

Estou vendo que quando o Dr. Fernando Henrique Cardoso dizia que tinha terminado a Era Getúlio Vargas, na verdade Sua Excelência achava que estava se iniciando a Era Fernando Henrique Cardoso. Dizia-se que o Dr. Getúlio Vargas era um gênio polí-

tico, porque ele governava com dois Partidos, o PTB e o PSD. O Dr. Fernando Henrique Cardoso está governando com o PSDB, com o PFL, com o PMDB, com o PTB, com o PL, fora os partidos menores, com os quais, sem absolutamente nada, Sua Excelência também está governando. Isso complica a sua base de apoio, dificulta a sua base, que varia de caso para caso.

Eu voto contra o Sr. Fernando Henrique Cardoso na privatização da Companhia Vale do Rio Doce. Sou contra a privatização do Senhor Fernando Henrique Cardoso. Mas voto com ele na área social, voto com as preocupações que Sua Excelência tem com relação a este País.

Então, as bases do Presidente da República variam de votação para votação, porque os partidos variam. Por mais que se queira, o PFL não é o mesmo que o PSDB; o PSDB não é, por mais que queira, o mesmo que o PTB. Essas alterações fazem com que possamos estar, às vezes, em posições diferentes.

Mas eu, que votei no Senhor Fernando Henrique Cardoso para Presidente da República, até aqui, com as dificuldades que estamos enfrentando, com as mágoas que podemos estar sentindo, defendendo que melhor é estar com Fernando Henrique Cardoso, positivo e concreto, do que querer imaginar colocar em sobressalto o Governo de Sua Excelência.

Agradeço a carta que recebi de Sua Excelência o Presidente da República e acho que ficou esclarecida uma dúvida que, para muitos, poderia ser insignificante, mas para mim era importante, pelo papel que, modestamente, representei naquele momento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder, para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP. Como Líder, para uma comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero reiterar aqui um sentimento que há pouco expressei na Comissão de Assuntos Econômicos.

Ontem propus, em que pese tenha a Supercomissão que examina o caso Sivam decidido não ouvir mais depoimentos, que nós, ainda assim, reconsiderássemos essa decisão para ouvir, por exemplo, um debate entre a SBPC e o Ministério da Aeronáutica, os responsáveis pelo Projeto Sivam, já que novos fatos surgiram. A SBPC, por seus cientistas Luiz

Carlos Miranda e Marco Antônio Raupp, fez um estudo mostrando que se pode realizar o Projeto Sivam por novecentos e quarenta e poucos milhões de dólares, ou seja, quinhentos milhões a menos do que o montante de US\$1,4 bilhão, que ele, realizado pela Raytheon e outros, iria custar.

É da maior importância que venhamos a debater, a conhecer esse assunto em profundidade. Hoje, pela manhã, neste mesmo momento, no auditório do CNPq, aqui em Brasília, está-se realizando esse debate perante os Secretários de Tecnologia e Indústria e Comércio de todos os Estados brasileiros, um debate que deveria estar-se realizando no Senado Federal, que os Senadores deveriam estar assistindo. Entretanto, aqui se resolve não estudar esse assunto com a profundidade que merece, dada a gravidade da decisão que estamos por tomar.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, novos fatos estão vindo à baila. O Presidente da República escreveu, em carta ao Presidente José Sarney, que, se houver qualquer fato grave, Sua Excelência será o primeiro a denunciar o contrato sobre o Projeto Sivam.

O Senador Ramez Tebet confia que o Tribunal de Contas da União fará uma fiscalização adequada, inclusive sobre o processo de escolha da Raytheon. Isso me preocupa. Será que realmente o Senador Ramez Tebet confia no que o Tribunal de Contas disser? Porque o relatório do Tribunal de Contas condenou o processo de escolha da Esca; e, no seu relatório, essa escolha não está sendo inteiramente condenada.

O Senador Ramez Tebet, de alguma maneira, aceita as justificativas do Ministério da Aeronáutica de existirem pessoas pagas pela Esca para ajudarem na escolha da Esca e, posteriormente, na Raytheon. Isso me preocupa!

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, ontem, o Jornal Nacional, da Rede Globo de Televisão, o mais visto no Brasil inteiro - e ainda reproduzindo a mesma reportagem no jornal da noite, à meia noite e meia -, mostrou mais um fato novo que merece a atenção dos Srs. Senadores. Falou o Jornalista Paulo Henrique Amorim do livro que acaba de ser lançado nos Estados Unidos, *The Buying of the Presidente*, de Charles Lewis e do Center for Public Integrity - "A compra do Presidente", de Charles Lewis e do Centro para Integridade na Vida Pública".

Esse livro demonstra, conforme registrou ontem Paulo Henrique Amorim, que, dentre outros fatos, logo após a decisão do Presidente Itamar Franco, respaldada na decisão do Conselho de Segurança Nacional, que resolveu dispensar a licitação para

a realização do Projeto Sivam, a Raytheon contribuiu com US\$15 mil para o Partido Democrata. Houve outras contribuições. Alguns poderão até assinalar que a quantia não é tanta assim, perto de US\$1,4 bilhão. Mas, nos Estados Unidos, está-se discutindo seriamente essa matéria.

Será que se já tivéssemos consciência de todos os fatos que vieram à baila no ano passado, dos procedimentos da época, do fato de a Esca estar remunerando as pessoas que recomendaram a sua própria escolha; se soubéssemos que, na hora da escolha da Raytheon, na mesma Comissão havia pessoas remuneradas pela Esca; será que se o Senado e o Presidente do Senado Federal, Humberto Lucena, soubessem - S. Ex^a não poderia estar sabendo - que o Chefe do cerimonial da Presidência da República aceitou favor indevido, condenado pelo Senador Ramez Tebet, do representante da Raytheon, Presidente da Líder; será que, nessas circunstâncias, teríamos, os 81 Senadores, recomendado ao Presidente do Senado, que tem assento no Conselho de Segurança, para que opinasse no sentido de não haver licitação pública?

Ora, considero da maior importância que o Presidente da República conheça melhor os detalhes e os desdobramentos da questão, que parece não conhecer. Pelo menos os termos da carta ao Presidente José Sarney são de quem não analisou os fatos graves e seus desdobramentos.

Sr. Presidente, solicito a transcrição, em inglês, se possível, com a sua tradução, das páginas relevantes do livro que aqui menciono *The Buying of the Presidente*, que foi objeto de extensa reportagem, ontem, na Rede Globo de Televisão, a respeito de como a Raytheon procurou influenciar, por ocasião das diversas campanhas e com contribuições significativas, o Partido Democrata, o Governo Clinton e o seu interesse pelo Projeto Sivam no Brasil.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. EDUARDO SUPPLY EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO:**

- TRADUÇÃO -

Enquanto o Pentágono estava ocupado, vacilando quanto as orientações éticas e reescrevendo as regras para financiar uniões corporativas, o Secretário de Comércio Ron Brown estava fora, proclamando as virtudes dos sistemas de armamentos dos EUA e pressionando para conseguir a desregulamentação dos requisitos de autorização para as exportações de tecnologia relacionada a armamentos, ajudando a indústria que fora generosa em lucros.

Entre 1993 e 1994, treze dos maiores contratadores nacionais na área de fesa deram \$ 448,5000 em contribuições em papel-moeda para o DNC, enquanto a contribuição para o RNC fora de \$ 328,340. Durante o ano fiscal de 1993, os Estados Unidos atingiram efetivamente exportações de armamentos no valor de \$ 59,915 bilhões, sendo que uma grande porcentagem desse total foi para nações em desenvolvimento.

O empenho indistigável de Brow gerou reclamações de que a grande defesa da indústria estava sendo feita às custas de outras preocupações, como a proliferação mundial de armamentos. No ano passado, o General Accounting Office (Bureau Geral de Contabilidade) reclamou do Department of Commerce and State (Departamento de Comércio e Estado) por autorizar licenças de exportação para aqueles que anteriormente desrespeitaram as leis de exportação e de armamentos dos EUA. Brown continua a declarar que a sua política mantém o equilíbrio crítico entre as preocupações de não-poliferação e interesses econômicos. Brown também promoveu agressivamente os fabricantes de armamentos dos EUA inaugurando um pavilhão no Paris Air Show (Show Aéreo de Paris), um evento anual, bazar da indústria internacional.

Brown vem promovendo também os contratos da área em suas missões comerciais e um contrato de \$ 1.4 bilhões da Raytheon no Brasil foi citado por Brown ante o Congresso como prova do papel indispensável do Comércio em auxiliar empresas americanas. O projeto Sivam que a Raytheon venceu por licitação, ou o Sistema de Vigilância da Amazônia, construiria uma rede de estações de radar e satélite, projetada para monitorar dois milhões de milhas quadradas da área de floresta tropical do Brasil.

Em junho de 1994, o Comércio recebeu a informação de que o contrato estava para ser vencido por uma empresa francesa. O departamento decidiu entrar no circuito, fazendo com que dez agências estadunidenses entrassem num processo de lobby, fazendo contactos com brasileiros em nome da Raytheon e para convencer um Ex-Im Bank a superar a proposta francesa de financiamento para garantir o negócio com \$ 1.4 bilhão relutante em crédito, apesar de historicamente o Brasil não tem um bom crédito. De acordo com um porta-voz do Ex-Im, o pacto generoso de financiamento foi sem dúvida o maior subsídio que o Ex-Im já havia concedido.

A Raytheon fora generosa com os Democratas. Durante o período eleitoral de 1991-1992, a Ray-

theon e sua subsidiária, Beech Aircraft Corporation, contribuiu com \$ 181,450 para o partido Democrata e \$ 104,875 para os Republicanos. Em janeiro de 1995, após vencer a licitação do Sivam, a Raytheon entregou mais \$ 15,000 para o DNC, segundo os registros do FEC.

The Buying of the President

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) -- Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 67, DE 1996

Nos termos do artigo 154, § 6º, inciso II, do Regimento Interno, requeiro que não seja realizada Sessão do Senado no dia 21 de fevereiro do corrente ano.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 1996. --
Alcio Alvares – Jáder Barbalho – Edison Lobão – Júnia Marise – Romeu Tuma – Roberto Freire.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 68, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução nº 11, de 1996. (Mensagem nº 324/95)

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 1996. --
Sérgio Machado – Joel de Hollanda – Ney Suassuna.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O requerimento será votado após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 69, DE 1996

Requeiro à Mesa, nos termos do art. 335, Parágrafo único, do Regimento Interno, o sobrestamento temporário da tramitação, perante a Supercomissão do SIVAM – Comissão de Assuntos Econômicos

cos, de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Fiscalização e Controle – do Relatório e respectivo Parecer do Senador Ramez Tebet para aguardar decisão a ser tomada pelo Plenário do Senado Federal a respeito do Requerimento nº 3/96, em tramitação nesta Casa, que pede, em grau de recurso, o depoimento do ex-Presidente do Incra, Sr. Francisco Grazziano.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 1996. –
Senador Antônio Carlos Valadares.

REQUERIMENTO Nº 3, DE 1996

Senhor Presidente,

1) Considerando que na segunda reunião conjunta das Comissões de Assuntos Econômicos, de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e de Fiscalização e Controle (Supercomissão do Sivam), apresentei requerimento solicitando depoimento do ex-Presidente do Incra, Senhor Francisco Grazziano, tido pela imprensa nacional como principal responsável pela escuta telefônica na residência do Embaixador Júlio César Gomes dos Santos, então Chefe do Cerimonial da Presidência da República;

2) Considerando que na reunião seguinte da mesma Comissão, em questão de ordem por mim formulada, indaguei ao Senhor Presidente, Senador Antônio Carlos Magalhães, qual o destino daquela proposição, e ele ao respondê-la afirmou ter deferido aquele requerimento de convocação, e disse: apenas não vamos convocá-lo agora, nesta fase, porque dividimos o trabalho naquela primeira fase, na fase da escuta, e o chamado tráfico de influência. Agora ficamos na fase propriamente do Sivam e voltaremos a esta fase logo adiante, quando então Vossa Excelência será atendido, sem sequer o Plenário ser ouvido, porque já deferi de pronto o seu requerimento;

3) Considerando que na sessão do dia 10 do fluente o Presidente da Comissão estranhamente declarou a prejudicabilidade de vários requerimentos de convocação de autoridades e cidadãos a ser ouvidos, inclusive aquele de convocação do ex-Presidente do Incra, Francisco Grazziano, de minha autoria, peça-chave da eclosão do escândalo do Sivam, ferindo, assim, disposição regimental (art. 14, inciso VIII, e art. 90, inciso V, do Regimento Interno).

Isto posto, inconformado com a recente decisão da Comissão que deixou de apreciar o requerimento de convocação do ex-Presidente do Incra, Senhor Francisco Grazziano, venho, de acordo com o que preceitua o art. 334, § 2º, do Regimento Interno, interpor recurso junto ao Plenário do Senado Fed-

ral, para deliberar sobre a matéria, depois de ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala das Sessões, 11 de janeiro de 1996.

(As Comissões de Assuntos Econômicos, de Relações Exteriores, de Defesa Nacional e de Fiscalização e Controle.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O requerimento lido será encaminhado às Comissões de Assuntos Econômicos, de Relações Exteriores, Defesa Nacional e de Fiscalização e Controle.

Sobre a mesa, requerimento lido na sessão anterior, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 62, DE 1996

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Requeiro, nos termos do art. 218, alínea b do Regimento Interno, com observância de um minuto de silêncio, conforme dispõe o art. 219 do Estatuto Regimental, a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do ex-Senador Nelson Carneiro.

Outrossim, requeiro, com base no art. 221 do Regimento Interno, que o Plenário autorize a apresentação de condolências à família do falecido.

Justificação

Morreu Nelson Carneiro. Com seu passamento, a vida política brasileira perde aquele que pode ser definido como um símbolo da perseverança. Vocacionado para romper fronteiras, sepultar preconceitos, Nelson Carneiro foi o incansável batalhador pela emancipação feminina. Dentre as 1.394 proposições que ofereceu à apreciação de seus Pares, nesta Casa, aquela que resultou na Emenda Constitucional nº 9, de 1977 – que estabeleceu a possibilidade jurídica de dissolução do vínculo matrimonial – constitui marco inolvidável na busca da igualdade de direitos entre homens e mulheres.

Foi-se o parlamentar destemido, mas elegante. Faleceu aquele que, sem medo de exercer a necessária função de criticar, escudava-se em seu folclórico concidadão e missivista, o imaginário Agapito – personagem que, para aqueles que com ele convivemos, permanecerá indelével na memória – para apontar equívocos e propor soluções, procurando, sempre, o melhor para o Brasil e sua gente.

Nelson era o paradigma dos que não se curvam. Por certo, compreendia o que Confúcio queria dizer quando ensinava que nada é tão repleto de vir-

tudes como a paciência. Nelson compreendia, porque vivia essa lição, dia após dia. E como na canção achava, sempre, que começar de novo, vai valer a pena.

Não tendo logrado retornar a esta Casa, nas eleições de outubro de 1994, preparava-se, humildemente, com a idade de 85 anos, para postular uma cadeira à Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

Nelson, o católico, foi o intrépido, que não temia as autoridades eclesásticas, na defesa da tese que lhe era mais cara: a instituição do divórcio no Brasil.

Mas Nelson Carneiro era também a imagem da lealdade como valor. Quando, em 1989, a campanha presidencial de Ulysses naufragava, lá estava ele, altivo e solidário, ao lado do velho timoneiro, recusando-se a abandonar o barco do amigo cativo, já a pique.

Nelson, o baiano que se fez deputado por sua terra; o baiano que cativou os cariocas e fluminenses – que também o alçaram ao Congresso Nacional como deputado e senador, desde 1959 – não se encontra mais entre nós. Dizia Gramsci que o homem se faz imortal quando é lembrado e reverenciado pelas gerações futuras. Nesse sentido, podemos afirmar que o bravo Senador Nelson Carneiro jamais perecerá.

A Bancada do Partido dos Trabalhadores no Senado Federal, conclamando os nobres Pares a assim proceder, associa-se à família do inesquecível Senador Nelson Carneiro, em particular à sua filha, a ilustre Deputada Laura Carneiro, neste momento de profundo pesar.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 1996. – Jonas Pinheiro – Ramez Tebet – Senador Eduardo Suplicy, Líder da Bancada do PT – João Alves – Marluce Pinto – Coutinho Jorge – Jader Barbalho – José Eduardo Dutra – Benedita da Silva – Antonio Carlos Magalhães – Marina Silva – Lauro Campos – Romeu Tuma – Bernardo Cabral – Gilberto Miranda – Artur da Távola – Elcio Alvares – Pedro Simon – Emília Fernandes – Nabor Júnior.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O requerimento que acaba de ser lido não foi votado ontem por falta de número. Vamos fazê-lo nesta sessão.

Quero comunicar ao Plenário que se trata de uma homenagem ao Senador Nelson Carneiro, falecido ontem. S. Ex^{as} pedem inserção na Ata de voto de pesar e também um minuto de silêncio pelo Plenário.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Peço que todos, de pé, façamos um minuto de silêncio para cumprir a determinação do Plenário. (Pausa.)

(É respeitado um minuto de silêncio)

Cumprida a decisão, vamos prosseguir à leitura do Expediente.

... **O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - A Presidência recebeu, do Presidente Supremo Tribunal Federal, o Ofício nº 218, de 1996, de 5 do corrente, encaminhando, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do acórdão transitado em julgado, referente à declaração de inconstitucionalidade dos art. 2º e 3º, da Lei nº 6.747, de 3 de maio de 1986, do Estado de Santa Catarina.

O expediente será anexado ao Ofício nº S/58, de 1995, e vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Presidência recebeu, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Ofício S/9, de 1996 (nº 219/96, na origem), de 5 do corrente, encaminhando, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do acórdão transitado em julgado, proferido por aquela Corte, declarando a inconstitucionalidade do art. 2º e seus §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 7.588/89, dos art. 10 e 12 da Lei 7.802/89, ambas do Estado de Santa Catarina.

O expediente vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 76 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item único

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 101, DE 1993

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1993 (nº 1.258/88, na Casa de origem), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, tendo

Parecer sob nº

– 691, de 1995, da Comissão Diretora, oferecendo a redação do vencido.

– 8, de 1996, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, em con-

junto. (sobre as emendas de Plenário), **favorável às Emendas nºs 4, 8, 13, 25, 27, 28, 35, 43, 44, 50, 51, 53, 54, 56, 59, 61, 71, 75, 76, 80, 88, 111, 112, 119, 138, 144, 150, 156, 157, 158, 170, 176, 178, 192, 198, 202, 211, 215 a 219, 223, 224, 243, 244, 261, 265, 271, 275, 280, 281, 284 e 302.; favorável, nos termos de subemenda que apresenta às de nºs 1, 7, 9, 10, 14, 17, 20, 39, 41, 45, 48, 62, 66, 67, 72, 87, 93, 94, 96, 101, 103, 109, 110, 113, 116, 120, 136, 140, 152, 153, 161, 175, 182, 183, 185, 191, 195, 200, 204, 207, 208, 229, 230, 234, 236, 245, 248, 249, 251, 253, 254, 267 a 269, 274, 276, 282, 283, 286, 287, 298-A a 301; pela prejudicialidade, uma vez atendidos os seus objetivos na forma de outras emendas e subemendas, das de nºs 2, 3, 11, 12, 15, 18, 24, 31, 34, 37, 38, 40, 42, 49, 52, 60, 64, 77, 81, 86, 91, 95, 97, 98, 102, 117, 124, 130, 133, 149, 154, 160, 164, 167, 169, 179, 186, 187, 194, 196, 197, 201, 205, 232, 233, 234-A, 235, 237, 242, 246, 247, 255, 257 a 260, 262, 272, 273, 285, 288 a 293; e pela rejeição das de nºs 5, 6, 16, 19, 21 a 23, 26, 29, 30, 32, 33, 36, 46, 47, 55, 57, 57, 63, 65, 68 a 70, 73, 74, 78, 79, 82 a 85, 89, 90, 92, 99, 100, 104 a 108, 114, 115, 118, 121 a 123, 125 a 129, 131, 132, 134, 134-A, 135, 135-A, 137, 139, 141, a 143, 145 a 148, 151, 155, 159, 162, 163, 165, 166, 168, 171 a 174, 177, 180, 181, 184, 188 a 190, 193, 199, 203, 206, 209, 210, 212 a 214, 220 a 222, 225 a 228, 231, 238 a 241, 250, 252, 256, 263, 264, 266, 270, 277 a 279, 294 a 298, 303 a 312.**

Sobre a mesa, ofício do Relator da matéria que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

Brasília, 31 de janeiro de 1996

Exmº Sr.
Senador José Sarney
M.D. Presidente do Senado Federal
Em mãos

Senhor Presidente,

Na qualidade de relator do Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1993 (nº 1.258, de 1988, na Casa de origem), venho informar a V. Exª que será necessário proceder a um ajuste redacional no Substitutivo a ser votado pelo Plenário, a fim de evitar a revogação indevida de leis aprovadas ao final do ano passado.

Assim, cabe dar a seguinte redação:

"Art. 86. Ficam revogadas a Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e a Lei

nº 5.540, de 28 de dezembro de 1968, executados os artigos modificados pelas Leis nºs 9.131, de 24 de novembro de 1995, e 9.192, de 21 de dezembro de 1995; a Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971; a Lei nº 7.044, de 18 de outubro de 1982, assim como as leis e os decretos-leis que as modificaram e quaisquer outras disposições em contrário.

Este ajuste, evidentemente, não implica qualquer modificação de sentido do texto aprovado pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação.

Sirvo-me da oportunidade para reiterar a V. Exª os protestos de minha elevada estima e distinta consideração. – Senador Darcy Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Presidência esclarece ao Plenário que a discussão desta matéria foi encerrada no dia 21 de novembro de 1995.

Passa-se à votação.

Votação do substitutivo, com as correções propostas pelo Relator, que não alteram o mérito da matéria, conforme ofício que acaba de ser lido, ressaltadas as emendas e subemendas.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, para encaminhar pelo Partido dos Trabalhadores, a Senadora Marina Silva vai usar da palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra à Senadora Marina Silva, para encaminhar a votação do substitutivo e das emendas. S. Exª dispõe de 5 minutos.

A SRA. MARINA SILVA - Sr. Presidente, solicito autorização para falar sentada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - V. Exª tem autorização para falar sentada. É um precedente que já existe na Casa e V. Exª bem o merece.

A SRA. MARINA SILVA (PT-AC) - Para encaminhar. Pronuncia o seguinte discurso) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, considero que este é um momento muito importante da vida desta Casa, particularmente porque estamos discutindo lei que tem reflexos sobre a vida do País, do ponto de vista social e do ponto de vista econômico, porque não se pode pensar em crescimento econômico sem que haja preparo da base produtiva. - e nesse caso o ensino é fundamental. Essa lei tem reflexos também na qualidade de vida, envolve a saúde, uma vez que muitos problemas nessa área

poderiam ser evitados com uma educação de boa qualidade.

Enfim, são inúmeras as contribuições que podemos dar ao País e à sociedade brasileira mediante a aprovação de um projeto dessa qualidade. Poderemos deixar a marca da nossa preocupação com os destinos da sociedade brasileira.

Ressalto que prefiro dizer do que sou a favor e não do que sou contra, até porque entendo que discutimos uma matéria onde, com certeza, todos os presentes são a favor de ela ser muito bem conduzida, contribuindo assim com a melhor qualidade de vida para nossa população. Falo da educação nacional, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação brasileira, no quinhão em que nos cabe interferir.

Esta nossa interferência deve ser marcada pelo desejo de deixarmos a nossa parcela de colaboração em relação a alguns pontos que considero essenciais, essenciais para a educação, essenciais para milhares e milhares de jovens, adolescentes e crianças, que poderão ter acesso a uma proposta de ensino que os faça refletir sobre algumas questões, tais como: a educação deve inicialmente ter a concepção de gestão que definimos através da organização de um Sistema Nacional de Educação, que acreditamos ser o melhor para o País.

A proposta que veio da Câmara dos Deputados, com certeza para alguns Srs. Senadores e particularmente para esta Senadora, contém contribuições importantes, como o fato de, além de conter uma proposta de educação para o País, ter sido pactuada no conjunto dos diferentes grupos sociais que discutem o ensino, a educação brasileira.

Nesse sentido, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a nossa posição sempre foi a de contribuir com esse debate, de buscar ampliá-lo o quanto mais, a fim de que pudéssemos evitar que aquilo que deve ser obra de muitos passasse a ser resultado apenas do pensamento de algumas pessoas, por mais competentes que sejam, por mais que as respeitemos.

Então, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores, quero encaminhar a favor da matéria, ressaltando os destaques que, em seguida, estaremos apresentando. E o faremos não com o sentido de negar o trabalho feito, mas de aperfeiçoá-lo, de fazer com que a Lei de Diretrizes e Bases da Educa-

ção brasileira possa deixar a sua marca na melhoria do ensino. Hoje, todos concordamos, esse setor vive situação de verdadeira calamidade.

Devemos investir em educação, investir na boa qualidade daqueles que serão os futuros dirigentes deste País, os formadores de opinião, os que estarão incorporados ao processo produtivo. Essa preocupação o Partido dos Trabalhadores demonstrou ao apresentar os destaques.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, prefiro dizer do que sou a favor e não do que sou contra. Até porque entendo que discutimos uma matéria onde, com certeza, todos os presentes são a favor de ela ser muito bem conduzida, contribuindo, assim, com uma melhor qualidade de vida para nossa população. Falo da educação nacional, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação brasileira, no "quinhão" que nos cabe interferir.

Quero lembrar, como idéias centrais deste nosso momento, dois pontos para mim essenciais: 1º - que conceito básico de educação acredito e defendo: "um processo formativo construído: nas relações entre os indivíduos, entre estes e os diversos grupos sociais, destes grupos entre si e entre todos estes na sua relação com a natureza e o ambiente que os envolve." Em segundo lugar, lembro duas expressões de um dos gurus de nosso Partido, o mestre Florestan Fernandes ao comentar o final do processo de votação do PLC 101/93, na Câmara: foi "o consenso possível", uma "conciliação aberta". Ou seja, ele tinha certeza de que os melhores esforços no sentido da negociação e do que era possível ser acordado haviam sido feito pelos vários atores que participaram do processo.

Em busca da realização do que acabo de colocar neste momento no Senado é que convindo meus Pares para que tomemos decisões sobre esta matéria, iluminados e guiando-nos pela perspectiva de uma educação e a favor da sociedade brasileira. Assim, todos esforços serão válidos no sentido de ouvirmos uns aos outros, discutirmos e tentarmos um consenso significativo em função da melhoria desta proposta de lei. Reforço ainda a necessidade de assim procedermos, zelando pela autonomia para decidir enquanto Poder Legislativo, enquanto um Poder que tem a função, a responsabilidade e o privilégio de legislar sobre coisas que podem favorecer o bem-estar de nossa população, como seus legítimos representantes e interlocutores, portanto, entendo que é com ela nosso maior compromisso.

Avaliando todo processo de tramitação nesta Casa, conclui que, talvez como resultado de tantas diversidades de interpretações, muitas foram as perdas que já sofremos no projeto em análise, embora seja inegável o esforço que tem sido colocado para aperfeiçoar o texto privilegiado, da sua primeira versão até esta última que hora trabalhamos. No meu entendimento, em parte, poderemos continuar aperfeiçoando, inclusive neste momento, nesta sessão. Neste sentido, lembro aqui algumas dessas perdas para refletirmos um pouco sobre as mesmas: inicialmente, a concepção de gestão que defendíamos, através da organização de um sistema nacional de educação, onde acreditávamos que seria desenvolvida uma gestão mais democrática, com uma condução mais equânime enquanto distribuição de poder entre os diversos sistemas educacionais; a defesa e o resgate da qualidade no ensino superior, através de uma avaliação institucional cuidadosamente elaborada; ainda esta qualidade garantida através da formação de seus quadros e de um regime de dedicação exclusiva ou tempo integral para os professores, com previsão de um plano de carreira para todos seus segmentos profissionais; perdemos a colocação de temas em capítulos específicos, que diante de um esquecimento "histórico", entendemos que merecia um tratamento mais aprofundado, como a educação indígena, a especial, a educação a distância, outros itens; uma das maiores perdas, e que não tem muita visibilidade se não analisada detidamente, foi a desagregação do conceito de educação básica (da educação infantil à educação de nível médio), tão duramente construído desde o processo Constituinte. No texto que ora reexaminamos a prioridade é explicitamente dada ao ensino fundamental, que, sem deixar ausente, relega a segundo plano a educação infantil e a de nível médio, tão bem colocadas na nossa atual Constituição. Hoje, até os decantados novos paradigmas na organização dos processos de trabalho e de produção, com reflexo direto no *modus vivendi* da população têm levado, do mais progressista ao mais conservador brasileiro, a entender que um conhecimento formal e sistematizado terá de ser mais amplo e profundo, adquirido enquanto formação básica por todos os brasileiros. Isso não se atinge fragmentando o processo formativo na sua etapa inicial de construção do saber.

Se priorizarmos o ensino fundamental e especialmente suas primeiras séries, o que farão

nossos jovens até poderem disputar o acesso à universidade, à uma profissão com formação densa e que mereça credibilidade no mercado? Por outro lado, como entram nossas crianças no ensino fundamental se não receberam nada de formação educativa até os seis anos de idade? Além da seleção socioeconômica já realizada em nossa sociedade, esta ausência de educação, também, tem concorrido com o alto índice de repetência e abandono do ensino fundamental nas primeiras e quartas séries. E a gestão democrática? Pergunto: que medo é este da participação aberta na gestão da vida educativa? Ainda lembrando os novos paradigmas: se até o "empresário inovador" decantado por Shumpeter e outros empresários modernos, hoje, querem contar com a palavra do trabalhador no direcionamento da vida das suas empresas? E, se as próprias ocupações de mais prestígio político e social são executadas por grupos e não somente por um indivíduo, como conceber uma escola ou qualquer instituição educativa, integrante deste cenário geral, com medo de dividir com a comunidade escolar a tomada de decisão na escolha de seus dirigentes? Desculpem-me meus Pares, mas chegamos ao absurdo de neste Congresso aprovarmos uma lei que regula uma "consulta prévia". Este é um fato, um momento eminentemente político, instável, ou seja, faz parte de um processo de mobilização política que poderá ou não continuar acontecendo, conforme caminhe o processo de democratização e amadurecimento político das instituições educacionais. E nosso autoritarismo é tamanho, que formalizamos regras sobre este fato.

O piso salarial nacional: os Poderes Judiciários, Legislativo e setores do Executivo, com justiça, tratam muito bem seus quadros no que se refere à carreira e ao salário; os estudos acadêmicos são consensuais quanto à conclusão de que o salário mínimo de nosso País é dos mais baixos do mundo, como também que a distância entre o menor e o maior salário de nossos profissionais também é das maiores do mundo; que a formação continuada (a atualização), hoje, mais que nunca é indispensável; que a informação se massifica rapidamente e é substituída com a mesma rapidez, enfim, porque conhecendo e não podendo discordar de todas estas afirmações, entendemos que, como tem sido expressado nas nossas leis, R\$500,00, R\$600,00 e até mesmo R\$1.000,00 são suficientes ou muito para serem pagos aos profissionais da educação? São eles que estão na

condução, no locus central do processo de transmissão e reorganização do conhecimento. Não mudamos, nem hoje com o decantado discurso da modernidade, da qualidade total, da competitividade nacional e internacional. É a professora, é o educador do início do processo que é mais mal remunerado. O parâmetro tem sido aquele: se ganham tão pouco, aumentar essa miséria mais uma ou duas vezes já é um ganho imenso, que devem dar "graças a Deus"... O que nos impede de tratar este assunto com ousadia e clareza, sem medo? Um piso com uma destas quantias aqui referidas, porque seria absurda? Será que os outros Poderes pagam menos aos seus quadros nas diversas unidades da Federação? Impossível, companheiros, concordarmos com estes procedimentos discriminadores, sob o discurso da falta de recursos.

Assusta-me e entristece-me perder a oportunidade de, na LDB, corrigir resultados de outras iniciativas que têm sido aprovados neste Congresso e que entendemos como retrocesso na história de nossa educação e desrespeito com a sociedade brasileira. Por exemplo: a instituição de um processo aligeirado de avaliação, através de uma medida provisória, dispensando uma proposta discutida, amadurecida e detalhada, constante da proposta de LDB e que traduz um grau avançado de amadurecimento do setor; este projeto de escolha de dirigentes a que já me referi; a criação de um sistema nacional de educação tecnológica, como se esta alternativa educacional fosse um componente isolado e independente do que denominamos de sistema nacional de educação, contrariando uma luta histórica de aproximar o conhecimento acadêmico do profissionalizante, de aproximar o pensar e o fazer, eliminando a concepção de uma educação desagregada, dicotomizada. No momento em que o mundo do trabalho e o zelo pela cidadania plena exige uma elevação do nível de nossa população em geral, de um conhecimento polivalente, a lei retrocede e contraria esse caminho que vem sendo desenhado pela sociedade, dentro do processo educativo. Nesse sentido, é bom que fiquemos prevenidos: o projeto que a imprensa vem anunciando e que será entregue a este Congresso nos próximos dias sobre educação tecnológica confirma e procura concretizar este equívoco na criação do citado sistema. O meu desejo é o de que na LDB deixemos algo garantido que amenize os males advindos de medidas como estas.

Inegavelmente o Governo merece um elogio: ele tem um consistente projeto, dentro de suas perspectivas. Uma pedra que se mexa no jogo interfere em muitas outras. Educação é um belo exemplo. Vejamos: autonomia universitária - ela é trabalhada dentro da mesma direção de desmoroamento, na PEC 233/96; o foi no projeto de escolha de dirigentes e na PEC que criou o Conselho Nacional de Educação e a chamada avaliação institucional; por último, no dia 06.02, foi colocada uma emenda na PEC 61/96, referendando o que está na 233/96 (aqui vale chamar a atenção que esta PEC talvez tenha sido aquela que mais recebeu a aprovação de todos os segmentos, inclusive o nosso, de oposição). E, sem dúvida, há um trabalho intenso para que também o seja na LDB: E assim tem sido com relação à educação infantil e média, aos inativos e pensionistas, à carreira e ao salário.

Tudo isso que falei me leva a veementemente convidar meus Pares aqui presentes para que façamos uma discussão sem pressa, democrática em busca de uma conciliação aberta, atingindo o melhor consenso possível, não perdendo a oportunidade de ter na relatoria da matéria um dos mais ilustres defensores da educação brasileira. Não façamos, na LDB, eco aos retrocessos e às violências que vêm sendo feitas através de outras iniciativas na área educacional.

Agradeço a atenção, certa de que desenvolveremos aqui um bom trabalho, condizente com o nível de informação e dignidade pessoal dos nossos Parlamentares, em nome de uma melhor educação para nosso povo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Presidência esclarece ao Plenário que este é o momento para os Srs. Senadores usarem da palavra, se o desejarem, para encaminharem a votação, uma vez que na votação dos destaques, de acordo com o Regimento, só poderão falar o autor do requerimento de destaque e o autor da emenda.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara, para encaminhar a votação.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Senadoras e Srs. Senadores, considero de grande significado a votação do substitutivo de autoria do nobre Senador Darcy Ribeiro ao

Projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Devo dizer que se trata de um exemplo de como a discussão no Legislativo pode permitir o aperfeiçoamento de um diploma legal.

O projeto que estava aqui no Senado, oriundo da Câmara, depois de muitas discussões, sofreu uma série de alterações. Por um processo de aproximação sucessiva, chegamos a um texto que, de certa maneira, reflete a média do pensamento da Casa. Até algumas manifestações vigorosas de oposição ao primeiro texto, apresentado pelo Senador Darcy Ribeiro, esmaeceram ao longo desse processo, no qual S. Ex.^a assimilou contribuições de diversos Senadores que, por sua vez, receberam sugestões de instituições educacionais, de órgãos de classe e da própria sociedade.

Quero registrar aqui alguns tópicos que julgo de grande importância nesse substitutivo, que está sendo objeto de votação, e que, evidentemente, ainda poderá sofrer alguma alteração em função dos destaques que foram requeridos.

A Constituição de 1988, através do art. 22, XXIV, manteve a atribuição privativa da União de legislar sobre as diretrizes e bases da educação nacional. Valendo-se da possibilidade de reformular toda a educação, por meio de legislação, foi proposta nova Lei de Diretrizes e Bases que ora estamos examinando no Senado Federal.

O Substitutivo ao Projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação do Senado Federal procurou eliminar as inconstitucionalidades apresentadas no projeto originário da Câmara. Diria mais, além das inconstitucionalidades, o excesso de detalhamento que o projeto tinha, pois era um projeto caudaloso. Agora, enxugamos o projeto para dar as grandes diretrizes da educação nacional.

Trata-se de um projeto enxuto, com apenas 86 artigos. Os detalhes e a regulamentação excessiva são evitados, por se considerar que a educação deve estar aberta a inovações e novas possibilidades.

O princípio da descentralização é fortalecido, abrindo mais espaço para deliberações dos sistemas de ensino, e da própria escola, em respeito às especificidades e peculiaridades regionais.

Há uma clara definição das atribuições dos entes da Federação. Entre as atribuições da União destaca-se a promoção de processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior. Cabe, também, à União a manutenção de processo nacional de avaliação das

instituições de ensino superior. Os Estados e o Distrito Federal passam a ter destaque na formação de professores, além de assegurar o ensino fundamental e oferecer com prioridade o ensino médio. Já os Municípios devem garantir o ensino fundamental e, em seguida, a educação infantil, sendo-lhes vedada novas iniciativas na educação do superior.

Outro aspecto positivo é o alto grau de autonomia atribuído às escolas. A gestão democrática do ensino público prevê a participação efetiva das comunidades escolar e local nos conselhos escolares.

Na educação básica os currículos terão uma base nacional a ser complementada pelos sistemas de ensino e escolas. Houve a preocupação de preservá-los de sobrecarga excessiva de disciplinas, prejudicial ao desenvolvimento de competências e habilidades básicas.

A educação profissional é tratada de forma global e flexível, merecendo destaque de as escolas profissionalizantes oferecerem cursos especiais à comunidade, condicionada a matrícula à capacidade de aproveitamento e não necessariamente ao nível de escolaridade.

No ensino superior vale ressaltar que a autorização de cursos, assim como o credenciamento das instituições de ensino passam a ter prazo limitado, com renovação dependente de avaliação.

O Substitutivo inova ao permitir a criação de universidades especializadas por campo do saber, eliminando a necessidade de uma instituição atuar, muitas vezes sem condições, em diversas áreas do conhecimento.

Passa a ser exigido dos professores das instituições de ensino superior públicas o mínimo de oito horas semanais de aulas.

Embora os princípios do Plano de Carreira sejam abordados de forma genérica, de modo a evitar a intromissão em competência do Poder Executivo, ficam assegurados ingressos exclusivamente por concurso de provas e títulos, incentivos à titulação e à produtividade e período reservado a estudos, planejamento e avaliação incluídos na carga de trabalho.

No que se refere aos recursos financeiros, o Substitutivo especifica o que deve ou não ser considerado como despesa de manutenção e desenvolvimento de ensino, na aplicação do percentual da receita de impostos estabelecido no art. 212 da Constituição.

São estabelecidos critérios de transferência de recursos entre as esferas de governo com o objetivo de atender prioritariamente a um padrão mínimo de oportunidades educacionais para o ensino fundamental, baseado no cálculo de custo mínimo por aluno. A ação supletiva e redistributiva da União e dos Estados obedecerá fórmula de domínio público que inclua a capacidade de atendimento e a medida do esforço fiscal da unidade federada em favor da educação. Com base nesses critérios, a União poderá fazer também transferência direta de recursos a estabelecimentos de ensino.

Destaca-se também a divulgação periódica, em linguagem clara e acessível, da destinação dos recursos públicos.

Por fim, a explicitação da possibilidade de concessão de bolsas de estudo para alunos de escolas públicas se reveste da maior importância.

De acordo com dados oficiais, entre os 32 milhões de brasileiros abaixo da linha de pobreza, cerca de 15 milhões são crianças e jovens. Para garantir sua própria sobrevivência essas crianças são obrigadas a trabalhar, existindo hoje no País cerca de 14 milhões de jovens trabalhadores. Dessa forma, 15% das crianças brasileiras entre 10 e 13 anos de idade têm alguma ocupação. Esse percentual sobe para 65% se consideramos os jovens entre 10 e 17 anos de idade.

Por isso, apresentei emenda, acatada pelo Relator, no sentido de que se preveja a possibilidade de se conceder bolsa a estudante, mesmo na escola pública, para evitar a evasão escolar, ou seja, para aqueles que precisam sair da escola para trabalhar e ajudar à família, evidentemente dentro das possibilidades de cada Município ou de cada Estado.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, diante de alguns dos elementos que alinhei, e que, a meu ver, são relevantes no Substitutivo do Senador Darcy Ribeiro, encaminhamos favoravelmente, acreditando que a nova lei básica sobre educação nacional abre um novo campo e permite um processo permanente de inovação da educação brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Continua o encaminhamento da votação.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra, para encaminhar a votação, à nobre Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (PTB-RS. Para encaminhar a votação.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, estamos chegando à etapa conclusiva de um trabalho dedicado, de um trabalho profundamente envolvente e, acima de tudo, de muita responsabilidade para todos os integrantes do Senado Federal.

Tão logo chegamos aqui no ano passado, como ex-professora, no exercício há mais de 23 anos, e militante sindical, agora incumbida pelo povo do Rio Grande do Sul de também representá-los no Senado Federal, demos continuidade àquilo que já vínhamos fazendo durante a nossa trajetória como educadora. Apuramos e verificamos como estava o andamento da Lei de Diretrizes e Bases. E todas as nossas participações e manifestações sempre foram objetivando a agilização e a contribuição para uma lei que se voltasse realmente aos interesses do povo brasileiro e aos objetivos maiores que uma nação deve ter, quando assume a Educação como um compromisso.

O que temos assistido durante toda a nossa vida é que a Educação nunca foi encarada como uma questão estratégica básica para o País, como algo que pode alavancar o desenvolvimento econômico para oferecer conhecimento para o pleno exercício da cidadania e conseqüente desenvolvimento social.

Os governos sempre olharam a Educação como gasto, quando deveria ser priorizada como um lucrativo investimento.

É por isso que, às vésperas do ano 2.000, temos problemas de toda ordem relacionados com a Educação, que vêm desde as verbas necessárias, de gerenciamento, necessidade de chegar de fato ao aluno, premência de diminuir a burocracia; temos também o problema dos professores como um dos mais graves, por continuarem desvalorizados, mal-remunerados, precisando urgentemente de uma melhor formação, de uma atualização constante e de um aperfeiçoamento para poderem acompanhar o desenvolvimento tecnológico e social, não apenas do Brasil, mas do mundo todo; temos problemas com material pedagógico e tecnológico; temos, ainda, muitas escolas em precárias condições para oferecer um trabalho de qualidade com bibliotecas e laboratórios deficientes; temos currículos, com con-

teúdos, que ainda precisam ser constantemente avaliados; material didático, como livros, projetos de atualização, que precisam ser revisados pelo Governo; prioridades e metas bem definidas, através de um processo de participação e de compromisso coletivo. Também, em nosso entendimento, essa uma questão que precisa de uma atenção especial.

Entendemos que a gestão participativa, onde pais, alunos e professores conhecem a realidade das suas escolas e lutam, em conjunto, pela melhoria da qualidade do ensino, é uma das formas, sem dúvida, de chegarmos àquele estágio que tantos almejam.

Precisamos buscar formas urgentes de diminuir a repetência e a evasão. Não podemos continuar admitindo que o tempo médio para se concluir o ensino de primeiro grau, de 8 anos, seja hoje efetuado em 12 anos, e muitos até mesmo não o concluem.

Por isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, entendemos que, a partir deste momento, construída uma Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional, num primeiro instante, precisamos ouvir mais a sociedade, e lutamos por isso, e conseguimos essa participação.

Defendíamos um projeto que já estava pronto, trabalhado pela sociedade, vindo da Câmara dos Deputados. Mas não foi o entendimento do Senado Federal, não foi o entendimento do Sr. Relator. Mas participamos efetivamente, buscando aprimorá-lo. Portanto, queremos crer que, para a Educação, como um dos pontos mais críticos, um dos grandes desafios deste final de século e do Governo que aí está, será dada uma atenção especial.

O Brasil vive um momento rico na Educação, porque todos, Governos, Estados, Municípios e educadores estão clamando por mudanças. E há um consenso na sociedade de que a educação é fundamental e se encontra em estado caótico. Por isso, todos são importantes instrumentos na idéia de que a educação é uma questão estratégica, direito de todos e responsabilidade do Estado.

É com esse sentimento ainda que, durante o desenrolar desta sessão, trazemos alguns destaques que serão solicitados para buscar cada vez mais o aperfeiçoamento dessa lei, que estamos nos pronunciando.

Entendemos que o Brasil precisa urgentemente de uma nova lei, mas de uma lei que seja adequada

aos anseios da sociedade brasileira. E esse objetivo deverá ser perseguido e construído por toda a sociedade, e, principalmente, pelos estudantes e educadores.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha, para encaminhar a votação.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT-AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em nome da Liderança do PDT, manifesto a nossa imensa satisfação em estarmos definitivamente, no dia de hoje, deliberando sobre a nova Lei de Diretrizes e Bases para a Educação.

E não poderia, neste momento, deixar de reconhecer o trabalho árduo e profícuo do Senador Darcy Ribeiro, membro da nossa Bancada, e que conseguiu aliar de forma satisfatória a defesa dos seus princípios, daquilo que considera como eficaz para a nova Lei de Diretrizes e Bases, com a flexibilidade própria dos democratas que aceitam as opiniões que vêm dos outros. E o Senador Darcy Ribeiro conseguiu, no final de todo este esforço, um trabalho que certamente demandou muitas horas de sono e um esforço físico bastante intenso, mas que finalmente chegamos a um ponto em que, graças à contribuição também das Lideranças Partidárias nesta Casa, alcançamos praticamente o consenso, pelo menos no encaminhamento da votação da Lei e sobretudo na questão dos destaques.

Quero, mais uma vez, em nome da Bancada, ressaltar que tanto eu quanto a Senadora Júnia Marise, membros do PDT, apresentamos várias emendas, umas aceitas, outras rejeitadas. Também a Liderança do PDT, através da Senadora Júnia Marise, apresentou cinco destaques, que visam, principalmente em dois deles, garantir a gratuidade para o ensino, para o atendimento em creches e pré-escola e para o atendimento educacional especializado aos portadores de necessidades educativas.

Em outro destaque, a Líder do PDT pede a aprovação de uma emenda que prevê menos rigor quanto à duração de três anos para o ensino médio, permitindo aos superdotados, eventualmente, concluir o curso em um período inferior aos três anos. E propõe ainda, numa outra emenda, na qual solicitamos o destaque, a extinção da exigibilidade dos exames vestibulares, sem deixar de reconhecer que em algum nível algum tipo de sele-

ção precisa ser feito, decorrente sobretudo das vagas. O que a Senadora Júnia Marise solicita no seu pedido de destaque é que da Lei não conste a exigibilidade do exame vestibular, considerando outros modelos e a possibilidade futura de que outros critérios possam ser utilizados para que o estudante tenha o seu acesso garantido do ensino médio à universidade.

São essas as nossas considerações, Sr. Presidente. Encaminhamos favoravelmente a votação do projeto, com a defesa desses destaques que acabei de relatar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Com a palavra o Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, enfim o Plenário do Senado Federal vota a nova Lei de Diretrizes e Bases através do Substitutivo da lavra do eminente, experiente e competente Senador Darcy Ribeiro.

Acredito que os pontos fundamentais já foram aqui abordados. Eu não gostaria de deixar de mencionar alguns e de abordar os destaques do PFL sobre a matéria:

É preciso dizer, primeiro, que o Projeto de Lei, na forma do Substitutivo, realça as funções da União e estabelece, a meu ver, uma correta avaliação do ensino superior. Essa foi, aliás, Sr. Presidente, no Governo de V. Ex^a uma das preocupações: a avaliação do ensino através do INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, que chegou a fazer convênio com a Fundação Carlos Chagas, para avaliação e reavaliação do ensino. Foi uma das diretrizes de V. Ex^a ao tempo em que eu, com muita honra, ocupei o cargo de Ministro de Estado da Educação.

Outra circunstância é a de que os Estados passem a ter também um papel fundamental na formação dos professores e que os Municípios só passarão a dedicar-se a outros graus na medida em que satisfizerem o ensino fundamental. Assim, estabeleceu o Projeto, na forma do Substitutivo, que a educação básica é dividida em educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. Não se esqueceu da educação de jovens e adultos, mantendo um sistema de cursos que, a meu ver, é adequado, e deu uma flexibilidade para o tratamento da educação profissional na sua globalidade. E mais: delineou os campos principais da educação superior, aperfeiçoou o sistema de transferência de recursos e criou

institutos superiores de educação destinados à formação de professores.

Já era tempo de tomarmos essa atitude, pois a nossa Lei de Diretrizes e Bases, como todos sabemos, com mais de 30 anos, estava superada. O PFL, então - e digo, para concluir -, apresentou cinco destaques, na forma dos acertos com as Lideranças, em uma reunião presidida por V. Ex^a. Os destaques são quatro, de autoria do eminente Senador Josaphat Marinho, que certamente, por ocasião do seu encaminhamento, falará e defenderá melhor do que eu. Um deles visa substituir a expressão "obrigatório e gratuito", do art. 5º, por "facultativo", e transferir para o art. 28 a expressão "gratuito".

Os outros três referem-se ao Conselho Nacional de Educação, que S. Ex^a deseja ver aprovado por meio de lei, uma vez que, conceitualmente, reage à criação dessa instituição mediante medida provisória.

E a última é a Emenda nº 226, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que procura, no art. 47, II, fazer com que, nas universidades, a maioria de seus docentes em tempo integral e com titulação em nível de especialização, mestrado ou doutorado, tenham acesso a ela. Hoje, pelo Substitutivo do Senador Darcy Ribeiro, só podem chegar a lecionar aqueles que tiverem mestrado e doutorado.

Como isso é extremamente difícil na maioria dos Estados brasileiros - hoje, talvez só o eixo Rio-São Paulo tenha condições de atender a esse dispositivo -, tem sentido a emenda de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que também, à semelhança do Senador Josaphat Marinho, deverá defendê-la por ocasião do destaque, explicando-a melhor do que eu. A emenda dá a abrangência para que a maioria dos 26 Estados do nosso País tenha condições de prosseguir no ensino superior com aqueles que detiverem cursos de especialização, mestrado e doutorado.

Portanto, Sr. Presidente, era o que tinha a dizer, louvando que esta Casa chegue, finalmente, aquilo que desejamos, a elaboração dessa Lei.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, em

primeiro lugar, gostaria de enaltecer, em nome do Partido Socialista Brasileiro, que ora represento, a conduta democrática do autor do Substitutivo, Senador Darcy Ribeiro, que se portou de uma forma bastante liberal.

E não poderia deixar de ser assim, haja vista que essa Lei, fundamental para o desenvolvimento do Brasil, para ser aplicável à nossa realidade, precisaria ser discutida, debatida nos seus mínimos detalhes.

Para tanto, S. Ex^a teve a paciência de aprofundar o assunto, ouvindo não só autoridades da Educação, mas, principalmente, ouvindo seus companheiros de trabalho; os Senadores, nas comissões competentes, principalmente a Comissão de Educação, onde foram apresentadas diversas emendas pelos diversos Partidos políticos, o que configura um projeto mais próximo do ideal, representativo da vontade daqueles que representam os Estados, que são os Senadores da República.

Precisamos, com urgência, remodelar o sistema educacional no Brasil, introduzindo novos métodos, para que o analfabetismo que ainda campeia, principalmente nas regiões mais pobres, seja erradicado. Basta dizer que na zona rural existe um índice altíssimo de analfabetismo, 35,1%. Dados recentemente divulgados pelo IBGE também demonstram que a educação deve ser a prioridade ímpar, porque, do contrário, jamais atingiremos o nível que estamos a buscar, de um país desenvolvido. Como podemos esperar que o Brasil ingresse numa economia globalizada sem os seus jovens saberem lidar com um computador?

A socióloga Ana Lúcia Sabóia afirmou, recentemente, em reportagem no *Jornal do Brasil*, que apenas 38% de nossas crianças entre 4 e 13 anos estão matriculadas em alguma escola, o que revela uma vergonhosa decadência do ensino no Brasil. Ou seja, 62% das nossas crianças na faixa de 4 a 13 anos estão fora da escola. Isso é inconcebível num país que deseja ingressar entre aqueles que estão no Primeiro Mundo. Na faixa entre 11 e 17 anos existem 4 milhões de crianças fora da escola. O Fundo das Nações Unidas para a Infância e a Adolescência admite que o índice aceitável, estabelecido e reconhecido mundialmente, deve ser de 5%. O Brasil, no Terceiro Mundo, está no 7^o lugar em

termos de analfabetismo, perdendo até para Nicarágua, Jamaica e Cuba.

Sr. Presidente, considero da mais alta importância a aprovação dessa matéria o mais rápido possível, porque ela vem prestigiar e colocar nos seus devidos termos, no seu devido lugar, o ensino fundamental, o sistema educacional da infância, o Primeiro Grau, enfim, a valorização do professor, o treinamento, a atualização dessa classe, tão necessária ao aperfeiçoamento da educação no Brasil.

O nosso Partido encaminha favoravelmente esse projeto, sem prejuízo de alguns destaques que foram apresentados por diversos Partidos e que merecerão aqui, por ocasião do seu encaminhamento, o debate, a discussão.

Por parte de nosso Partido, apresentamos na Comissão de Educação nove emendas. Foram aprovadas pelo Relator, conseqüentemente, pelo Senador Darcy Ribeiro, cinco emendas. Nós nos considerávamos satisfeitos. Entretanto, na última reunião de Lideranças, realizada no gabinete do Presidente José Sarney, o Partido dos Trabalhadores, que havia apresentado outras emendas, pediu ao nosso Partido que assumisse cinco emendas de sua autoria, e assim o fizemos, certos de que estamos querendo aperfeiçoar mais ainda o trabalho gigantesco do Senador Darcy Ribeiro.

Tenho certeza absoluta de que daqui sairá um projeto exemplar, que será apreciado o mais rápido possível pela Câmara dos Deputados e sancionado pelo Presidente da República, a lei maior que significa a independência da educação no Brasil, a salvação de nossa juventude e o engrandecimento do nosso País, com o desenvolvimento conseqüente que daí surgirá.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB-MG. Para encaminhar.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, no momento em que o Senado Federal inicia o período de discussão e votação, em plenário, da proposta de uma nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, sinto-me na obrigação de submeter a este Plenário algumas considerações significativas para o sistema federal de ensino superior.

Sem analisar em profundidade o importância que tem para o ensino superior no Brasil a presença das instituições privadas, confessionais ou não

- mas reconhecendo o valor de sua presença no meio universitário -, quero, hoje, apresentar questões de destaque, mesmo lembrando que vários caminhos já foram percorridos por esse projeto da LDB, desde que foi apresentado à Câmara dos Deputados oito anos atrás, por um brilhante Professor, co-estadano e ex-Deputado, Octávio Elísio Alves de Brito.

Mesmo sem ter muita condição de alterar, ou até aprimorar, o projeto que estamos analisando, preciso alertar os meus pares, neste plenário, para tópicos que podem, inclusive, ajudá-los na formação de suas opiniões a respeito deste projeto tão emendado e das próprias universidades federais.

Nesta ordem, dariamos precedência às seguintes questões:

a) devemos ter a LDB que galvanize a participação de todos os agentes educacionais e da sociedade para que não seja letra morta e, pelo contrário, impulse o processo educacional. Isso exige sintonia com as manifestações reiteradas e já muito conhecidas de inúmeras entidades e associações voltadas ao trabalho cotidiano da educação;

b) usar de toda força para projeção no futuro, criando alto patamar de envolvimento da Nação, constituindo elevada meta de alargamento da abrangência, da cobertura, de processo educacional em todos os níveis. Lutar contra a redução em razão de pessimistas constatações de possibilidades atuais;

c) lutar pelo Plano Nacional de Educação formulado pelo trabalho coordenado do Fórum Nacional de Educação, como pilar da participação da sociedade em projeto de médio prazo. Isso exige o restabelecimento dessas estruturas, de modo claro e inequívoco, no projeto;

d) abrangência de ensino básico que não deve ser reduzido, nem em conteúdo, nem mesmo para receber intropjeção de ensino substitutivo. Empréstimo de força ao ensino do trabalhador, que tem de ser amplo para ser libertário;

e) ensino tecnológico pressupondo ensino básico completo. A formação de recursos humanos no capitalismo moderno exige abrangência de formação e nada melhora com antecipação do ensino tecnológico;

f) manutenção das características fundamentais da universidade, através do ensino, pesquisa e

extensão, de modo indissociável, para alcance da qualidade e realização de seu papel social;

g) compromisso do Estado para com a universidade pública como forma única de manter sistema de qualidade, que deverá ser visto como instrumento estratégico para desenvolvimento social;

h) previsão de campo de autonomia das universidades públicas como prioritário para o desenvolvimento acadêmico, sendo exigente de alto compromisso do Estado.

Enfim, agradeço a atenção de V. Ex^{as} e registro por oportuno que as ponderações que aqui apresentei são frutos de estudos, projetos e avaliações originárias de debates com entidades e seguimentos da sociedade e, em especial, com a Associação Nacional de Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior, ANDIFES, através do Reitor Nestor Barbosa de Andrade.

Finalizando, comunico ao Sr. Presidente e aos demais pares que o encaminhamento e defesa dos destaques do PTB serão feitos pela nobre Senadora Emilia Fernandes.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Requião, para encaminhar a votação.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, desanimado que estava, até este momento, com a perspectiva da aprovação da Lei de Patentes pelo Senado, com a perspectiva concreta da aprovação do financiamento da Raytheon, recobro o meu entusiasmo nesta sessão, quando o Senado da República irá votar o Projeto do Senador Darcy Ribeiro sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional, um projeto que respeita os princípios da Federação e da República, dando autonomia e flexibilidade à ação dos Estados, garantindo o princípio republicano da coisa pública, da universidade pública para todos os cidadãos.

O nosso Relator, Senador Darcy Ribeiro, foi extremamente flexível às propostas construtivas que foram apresentadas por importantes segmentos das organizações de professores. E esse projeto se soma aos aspectos mais positivos do Governo Federal, representados pela ação do Ministério da Educação, do Ministro Paulo Renato.

Pessoalmente, levantei apenas um destaque que se refere ao desvio de recursos constitucionais, das reservas constitucionais, de recursos orçamentários da União, dos Estados e dos Municípios para a Educação, através do pagamento de inativos e pensionistas, contribuindo os ativos com parte do seu salário para o Fundo Previdenciário, que não é absorvido pelas verbas da Educação.

Quero dizer que apoiarei também a emenda do Senador Josaphat Marinho, estabelecendo a obrigatoriedade de que o Conselho Federal de Educação seja, ao fim e ao cabo, estabelecido por lei, não significando isso uma crítica ao Conselho Emergencial criado por medida provisória do Presidente da República, orientado por seu Ministro da Educação. Um conselho necessário, diante das mazelas do anterior, mas que deve ter a provisoriade da medida e, ao final e ao cabo, estabelecido definitivamente por uma lei discutida em profundidade pelo Congresso Nacional.

De parabéns o Senado! De parabéns o Brasil, que certamente conquistará na votação de hoje, com as emendas necessárias discutidas e votadas pelos Srs. Senadores, um belíssimo projeto de lei que coroa, acima de tudo, o trabalho de educador, o trabalho antigo e profícuo do Senador Darcy Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O Senador Pedro Simon deseja encaminhar?

O SR. PEDRO SIMON - Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, para encaminhar votação. S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faço minhas as palavras do Senador Roberto Requião quando diz do grande momento que vive o Senado neste instante.

Creio que será muito difícil que ao longo desta Legislatura se vote uma matéria tão significativa como esta. Estamos aqui votando praticamente a lei que vai orientar, que vai regulamentar a nossa educação. Então, vamos repetir o que é óbvio, Sr. Presidente. No mundo inteiro não houve povo que cresceu, que se desenvolveu, que progrediu que, em primeiro lugar, não tivesse ido até ele a educação. Se olharmos a Alemanha e o Japão, do pós-guerra, as mais diferentes civilizações, vamos veri-

ficar que, quando a educação cresceu, a civilização cresceu.

Lamentavelmente, pelas razões mais variadas, ao longo da história, pelo menos de 1930 para cá, todos tiveram preocupação com a educação. Desde que o Dr. Getúlio Vargas criou o Ministério da Educação há um interesse de todos, até por que não há candidato a prefeito, governador e à Presidência da República que não se elejam dizendo sempre que a meta básica de seus governos será a Educação.

Creio que há sinceridade nisso. Não me passa pela cabeça que o Senhor Fernando Henrique, quando abriu a sua mão, mostrando os seus dedos, como o símbolo de sua campanha, ou o Sr. Collor de Mello, ou o Sr. Juscelino Kubitschek, seja quem for candidato à presidente ou a governador, não tenha em mente que a educação é fundamental. Lamentavelmente, ela pode ser fundamental, mas ela não aparece. Nem sempre aparecem resultados que dêem sustentação à plataforma eleitoral do Prefeito, do Governador ou do Presidente da República.

A lei que estamos votando hoje tem o significado de ser o início. É claro, Sr. Presidente, que se não houver vontade política por parte dos governantes, ela pode ser a melhor das leis, mas, em sua aplicação, não resolverá nada. Nós aprovamos a emenda constitucional do Senador João Calmon que determinava a aplicação de um percentual para a Educação, mas isso não está sendo aplicado e ninguém cobra absolutamente nada. O que vale é a decisão política.

Creio que neste Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso há um cidadão com essa disposição, que é o Ministro da Educação, Sr. Paulo Renato Souza. O Sr. Paulo Renato, pela sua formação, pela sua dedicação, pelo seu esforço, pela sua experiência como Secretário de Educação do honrado Governador Franco Montoro, pela sua competência como reitor da grande Universidade de Campinas, por ter vivido no exílio, lá no Chile, em uma das horas mais bonitas daquele país, quando, praticamente, o mundo inteiro, as pessoas refugiadas do Brasil, do Uruguai, da Argentina, de vários países, inclusive o nosso atual Presidente, estavam debatendo, discutindo, estudando fórmulas tão importantes e tão necessárias à educação, indo à Europa, passando pelos Estados Unidos, S. Ex^a reúne condições de levar essa questão adiante.

É uma questão, Sr. Presidente, sabe V. Ex^a como eu, em que a modernidade se faz necessária, como a utilização da televisão, a educação à distância, porque lá no futuro, não vamos precisar tanto do professor - é claro que sempre vamos ter o professor, o orientador; o professor será sempre necessário.

Diziam-me, outro dia, técnicos e médicos que eles não precisam mais fazer cursos de especialização nos Estados Unidos ou na Europa, porque, via Internet, eles assistem a cirurgias e aulas em suas próprias casas. Hoje, para se aperfeiçoar, para avançar, para ser um médico de alta especialização, pode-se fazer isso na própria residência, via Internet.

Aí estão esses métodos modernos de educação, de educação a distância, de formação de professores, seja no interior do Rio Grande do Sul ou no interior do Piauí. Por isso, o atual Ministro da Educação está dando um aparelho de televisão para cada escola a fim de ser implantado um canal interno de televisão para a formação e orientação de professores.

Creio que estamos no caminho certo, Sr. Presidente. Mas, na verdade, temos que ter a decisão e a vontade política.

Claro que a lei que vamos votar aqui terá grandes equívocos, Sr. Presidente, mas poderemos saná-la ali. Acredito que o Senado fez o seu papel. Leva o nome do Senador Darcy Ribeiro, essa figura realmente fantástica, criador da Universidade de Brasília, criador, junto com o Governador Brizola, de uma fórmula que pode não ser de uso permanente, sob os argumentos mais variados, mas é uma grande fórmula; o homem que debateu, que discutiu e que nos deu várias obras e que hoje saiu do hospital, à revelia dos seus médicos, para participar da votação deste projeto, que só aumenta o prestígio e a credibilidade do Senado.

Votaremos o seu projeto, que retornará à Câmara, onde estarão o Substitutivo do Sr. Darcy Ribeiro e o projeto original da Câmara. A Câmara lutou, se esforçou, levou anos a fio para elaborar o seu projeto; nós estamos devolvendo um substitutivo e a Câmara, como órgão definitivo de votação, poderá escolher entre os dois, o seu, fruto do debate da sociedade, e o projeto e o substitutivo do querido Senador Darcy Ribeiro, fruto da experiência, trabalho e da sinceridade apresentada pelo Senado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Peço aos Srs. Senadores que compareçam ao plenário para votação da matéria.

A Presidência esclarece que a discussão da matéria foi encerrada no dia 25 de novembro de 1995. Estamos em fase de encaminhamento.

O SR. EDISON LOBÃO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, neste instante os Líderes se reúnem para encontrar uma solução a respeito do encaminhamento dos destaques. Eles não concluíram ainda a sua tarefa. Penso que este é um momento importante para a votação desta lei. Pediria a V. Ex^a que concedesse mais alguns minutos para que os Srs. Líderes possam concluir essa tarefa fundamental.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Vamos proceder à votação do Substitutivo, que é consensual, e, em seguida, suspenderemos a sessão, caso os Srs. Líderes não tenham chegado ainda a um acordo.

O SR. NEY SUASSUNA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, faltam poucos destaques para serem fechados entre as Lideranças. Portanto, creio que esse caminho que V. Ex^a pretende seguir é o indicado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação o Substitutivo com as correções propostas pelo Relator, que não alteram o mérito da matéria, conforme ofício que acabou de ser lido, ressalvadas as emendas e as subemendas.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. (Palmas.)

É o seguinte o substitutivo aprovado:

**SUBSTITUTIVO DO SENADO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 101, DE 1993
(Nº 1.258, de 1988, na Casa de origem)**

**Fixa diretrizes e bases da educação
nacional.**

O Congresso Nacional decreta:

**TÍTULO I
Da Educação**

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

Parágrafo único. A presente Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio de ensino, em instituições próprias.

(*) Refeito por incorreção no anterior.

**TÍTULO II
Dos Princípios e Fins da Educação Nacional**

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III – pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;
- IV – apreço à liberdade e à tolerância;
- V – coexistência de instituições públicas e privadas de ensino, incentivando-se a colaboração entre Estado e a sociedade;

VI – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

VII – valorização dos profissionais do ensino, garantindo, na forma da lei e respeitada a autonomia universitária, plano de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional;

VIII – gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

IX – garantia de padrão de qualidade.

TÍTULO III

Do Direito à Educação e do Dever de Educar

Art. 4º O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I – acesso ao ensino fundamental, obrigatório e gratuito;

II – garantia de acesso ao ensino fundamental gratuito para os que não o cursaram na idade própria;

III – progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;

IV – atendimento educacional especializado aos portadores de necessidades educativas especiais, preferencialmente na rede regular de ensino;

V – atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade;

VI – acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VII – oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VIII – atendimento ao educando, no ensino fundamental público, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

Art. 5º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída, e, ainda o Ministério Público, acionar o Poder Público para extingui-lo.

§ 1º Compete ao Poder Público:

I – recensear a população em idade escolar para o ensino fundamental, bem como jovens e adultos que a ele não tiveram acesso;

II – fazer-lhe a chamada pública; e

III – zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela freqüência à escola.

§ 2º Qualquer das partes mencionadas no caput deste artigo tem legitimidade para peticionar no Poder Judiciário, sendo gratuita e de rito sumário a ação judicial correspondente.

§ 3º Em todas as esferas administrativas, o Poder Público assegurará em primeiro lugar o acesso ao ensino obrigatório, nos termos do caput deste artigo, contemplando em seguida os demais níveis e modalidades de ensino, conforme as prioridades constitucionais e legais.

§ 4º Comprovada a negligência da autoridade competente para garantir o oferecimento do ensino obrigatório, poderá ela ser imputada por crime de responsabilidade.

§ 5º O cumprimento da obrigatoriedade do ensino se fará mediante a freqüência à escola, asseguradas outras alternativas para o seu cumprimento.

Art. 6º Além do ensino obrigatório e gratuito, são direitos dos pais ou responsáveis e alunos:

I – ter acesso a estabelecimento com padrão mínimo de qualidade, avaliado pelo Poder Público, alcançando os mínimos de dias letivos e horas-aula fixados nesta Lei;

II – receber informações sobre currículos, programas, avaliações do estabelecimento; e freqüência e rendimento dos alunos.

Art. 7º São deveres dos pais e responsáveis:

I – matricular no ensino obrigatório seus filhos e as crianças e adolescentes sob a sua guarda, zelando pela sua freqüência e rendimento escolares, ou assegurar alternativa satisfatória;

II – participar e colaborar com a associação de pais e outras entidades de cooperação com a escola.

TÍTULO IV

Da Liberdade de Ensino

Art. 8º O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

I – cumprimento das normas gerais de educação nacional e do respectivo sistema de ensino;

II – autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público;

III – capacidade de autofinanciamento, ressalvado o previsto no Art. 213 da Constituição Federal.

TÍTULO V

Da Organização da Educação Nacional

Art. 9º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, seus respectivos sistemas de ensino.

§ 1º Caberá à União a Coordenação da política nacional de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas e exercendo função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais.

§ 2º Os sistemas de ensino terão liberdade de organização nos termos da presente Lei.

Art. 10. A União incumbir-se-á de:

I – elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

II – organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais do sistema federal de ensino e o dos Territórios;

III – prestar assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória, exercendo sua função redistributiva e supletiva;

IV – estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para o ensino fundamental, que norteiarão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum;

V – coletar, analisar e disseminar informações sobre a educação;

VI – assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental e médio, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino;

VII – baixar normas gerais sobre cursos de graduação e pós-graduação;

VIII – assegurar processo nacional de avaliação das instituições de ensino superior, com a cooperação dos sistemas que tiverem responsabilidade sobre este nível de ensino;

IX – autorizar, reconhecer, credenciar e supervisionar os cursos e as instituições de ensino superior do seu sistema de ensino.

§ 1º Para desempenhar as suas funções, a União fica autorizada a criar um órgão normativo colaborador.

§ 2º Para o cumprimento do disposto nos incisos V a IX, a União terá acesso a todos os dados e informações necessários de todos os estabelecimentos e órgãos educacionais.

§ 3º As atribuições constantes do inciso IX poderão ser delegadas aos Estados e ao Distrito Federal, desde que mantenham instituições de ensino superior.

§ 4º Os resultados dos processos de avaliação a que se referem os incisos VI e VIII orientarão a política educacional.

Art. 11. Os Estados incumbir-se-ão de:

I – organizar, manter e desenvolver seus sistemas de ensino;

II – exercer ação redistributiva e supletiva em relação aos seus Municípios, particularmente no campo do ensino fundamental;

III – elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos seus Municípios;

IV – autorizar, reconhecer, credenciar, acompanhar e avaliar os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

V – assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio e a formação dos profissionais de educação.

Parágrafo único. Ao Distrito Federal aplicar-se-ão as competências referentes aos Estados e aos Municípios.

Art. 12. Os Municípios incumbir-se-ão de:

I – organizar, manter e desenvolver seu sistema de ensino, integrando-o com as políticas e planos educacionais da União e dos Estados;

II – exercer ação redistributiva em relação às suas escolas;

III – baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

IV – oferecer, com absoluta prioridade, o ensino fundamental e, em seguida, a educação infantil, vedada a atuação em outros níveis e modalidades de ensino enquanto não estiverem plenamente atendidas as necessidades da sua área de competência.

Art. 13. Os estabelecimentos de ensino, sob a responsabilidade de sua direção, incumbir-se-ão, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, de:

I – elaborar e executar sua proposta pedagógica;

II – administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros, na forma da lei;

III – velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;

IV – prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento;

V – articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;

VI – informar aos pais e responsáveis sobre a freqüência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica.

Art. 14. Os docentes incumbir-se-ão de:

I – elaborar e cumprir o seu plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento;

II – velar pela aprendizagem dos alunos;

III – estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;

IV – ministrar os dias letivos e horas-aula esta-

belecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

V – colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Art. 15. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I – participação dos docentes na elaboração e execução do projeto pedagógico da escola;

II – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Art. 16. Os sistemas de ensino assegurarão aos estabelecimentos que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público.

Art. 17. O sistema federal de ensino compreende:

I – as instituições de ensino mantidas pela União;

II – as instituições de ensino superior criadas e mantidas pela iniciativa privada.

Art. 18. Os sistemas de ensino dos Estados e do Distrito Federal compreendem:

I – as instituições de ensino mantidas pelo Poder Público estadual e pelo Distrito Federal;

II – as instituições de ensino superior mantidas pelo Poder Público municipal;

III – as instituições de ensino fundamental e médio criadas e mantidas pela iniciativa privada.

Parágrafo único. No Distrito Federal, as instituições de educação infantil, criadas e mantidas pela iniciativa privada, integram seu sistema de ensino.

Art. 19. Os sistemas municipais de ensino compreendem:

I – as instituições do ensino fundamental, médio e de educação infantil mantidas pelo Poder Público municipal;

II – as instituições de educação infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada.

TÍTULO VI

Dos Níveis e das Modalidades de Educação e Ensino

CAPÍTULO I

Das Disposições Comuns

Art. 20. A educação escolar se divide em:

I – educação básica;

II – ensino superior.

CAPÍTULO II Da Educação Básica

SEÇÃO I Das Disposições Gerais

Art. 21. A educação básica, composta pela educação infantil, pelo ensino fundamental e pelo ensino médio, poderá organizar-se por séries anuais, períodos semestrais, ciclos, grupos desseparados, com base na idade, competências e outros critérios, além de outras formas de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

§ 1º A escola poderá reclassificar os alunos, inclusive quando se tratar de transferências entre estabelecimentos situados no País e no exterior, tendo como base as normas curriculares gerais.

§ 2º O calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades regionais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir a carga letiva prevista nesta Lei.

Art. 22. A educação básica regular organizar-se-á de acordo com as seguintes normas comuns:

I – a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluindo o tempo reservado aos exames finais, quando houver;

II – a classificação em qualquer série, exceto a primeira do ensino fundamental, pode ser feita:

a) por promoção, para alunos que cursaram, com aproveitamento, a série ou fase anterior, na própria escola;

b) por transferência, para candidatos procedentes de outras escolas;

c) independentemente de escolarização anterior, mediante avaliação feita pela escola, que defina o grau de desenvolvimento e experiência do candidato e permita sua inscrição na série ou etapa adequada, conforme regulamentação do respectivo sistema de ensino;

III – a verificação do rendimento escolar observará os seguintes critérios:

a) avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;

b) possibilidade de recuperação de estudos para alunos com atraso escolar;

c) possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação de aprendizado;

d) aproveitamento de estudos concluídos com êxito;

e) obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seu regimento;

IV – o controle de frequência fica a cargo de cada estabelecimento de ensino, conforme o disposto no seu regimento e nas normas do respectivo sistema de ensino;

V – cabe a cada instituição de ensino expedir históricos escolares, declarações de conclusão de série e diplomas ou certificados de conclusão de cursos, com as especificações cabíveis.

Parágrafo único. O disposto neste artigo se aplica à educação infantil apenas no que couber.

Art. 23. Os currículos do ensino fundamental e médio terão uma base nacional comum, estabelecida pela União, que poderá ser complementada, em cada sistema de ensino e, se for o caso, em cada estabelecimento, com uma parte diversificada, de modo a assegurar o respeito aos valores culturais e artísticos nacionais, regionais e locais.

§ 1º As atividades artísticas e a educação física, integradas à proposta pedagógica da escola, serão atividades obrigatórias no ensino fundamental e médio, sendo oferecidas oportunidades apropriadas para alunos portadores de necessidades especiais.

§ 2º O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro.

Art. 24. Os conteúdos curriculares da educação básica observarão, ainda, as seguintes diretrizes:

I – a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática;

II – consideração das condições de escolaridade dos alunos em cada estabelecimento.

SEÇÃO II Da Educação Infantil

Art. 25. a educação infantil tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológico, in-

telectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Art. 26. A educação infantil será oferecida em:

I - creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

II - em pré-escolas para as de quatro a seis anos de idade.

Art. 27. Na educação infantil a avaliação se fará mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental.

SEÇÃO III Do Ensino Fundamental

Art. 28. O ensino fundamental, com duração mínima de oito anos, obrigatório a partir dos sete anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

§ 1º É facultado aos sistemas de ensino desdobrar o ensino fundamental em dois ciclos:

I - o primeiro definido, basicamente, por estar a cargo de docentes de turmas que ministrem a totalidade ou a maioria dos componentes curriculares;

II - o segundo, definido, basicamente, por estar a cargo de docentes especializados por componente curricular.

§ 2º A extensão do ensino fundamental poderá, facultativamente, ser ampliado para nove anos de duração, iniciando-se aos seis anos de idade.

§ 3º O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, podendo ser oferecido, de acordo com as preferências manifestadas pelos alunos ou por seus responsáveis, em caráter:

I - confessional, de acordo com a opção religiosa do aluno ou do seu responsável, ministrado por professores ou orientadores religiosos preparados e credenciados pelas respectivas igrejas ou entidades religiosas;

II - interconfessional, resultante de acordo entre as diversas entidades religiosas, que se responsabilizarão pela elaboração do respectivo programa.

§ 4º Os sistemas de ensino atuarão de forma articulada com as entidades religiosas para efeito da oferta do ensino religioso e do credenciamento dos professores ou orientadores.

§ 5º Aos alunos que não optarem pelo ensino religioso será assegurada atividade alternativa que desenvolva os valores éticos, o sentimento de justiça, a solidariedade humana, o respeito à lei e o amor à liberdade.

§ 6º O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

Art. 29. A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola para tempo integral, associado a programas suplementares de alimentação, assistência à saúde, material didático-escolar e transporte.

§ 1º São ressalvados os casos de ensino noturno e das formas alternativas de organização autorizadas na presente Lei.

§ 2º Os sistemas de ensino darão prioridade na criação e extensão da escolarização em tempo integral;

a) as zonas prioritárias de atenção educacional, caracterizadas pela elevada ocorrência de pobreza e baixo desempenho educacional, especialmente nas áreas metropolitanas.

b) às primeiras séries do ensino fundamental, sucessivamente, até atingir a última.

§ 3º A extensão da escolaridade em tempo integral poderá fazer-se mediante escolas integradas, combinação de escolas-classe com escolas-parque, escolas complementares ou outras modalidades definidas pelos sistemas de ensino.

§ 4º A jornada de trabalho dos professores será subordinada às necessidades do horário letivo dos alunos.

SEÇÃO IV Do Ensino Médio

Art. 30. O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades;

I – a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental.

II – o aprimoramento do educando como pessoa humana;

III – a preparação básica para o trabalho e a cidadania;

IV – o desenvolvimento das capacidades de autonomia intelectual e moral.

§ 1º O ensino médio terá como objetivos;

I – o domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna;

II – o conhecimento das formas contemporâneas de linguagem;

III – o domínio dos conhecimentos sócio-históricos necessários ao exercício da cidadania;

§ 2º O ensino médio, atendidos os seus objetivos referentes à educação básica, poderá formar o educando para o exercício profissional.

Art. 31. O ensino médio terá organização flexível para atender às diversificadas necessidades dos seus alunos.

Parágrafo único. Os cursos do ensino médio terão equivalência legal e habilitarão ao prosseguimento de estudos.

SEÇÃO V Da Educação de Jovens e Adultos

Art. 32. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

Parágrafo único. Os sistemas de ensino assegurarão aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, levando em conta as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

Art. 33. Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular.

§ 1º Os exames a que se refere o caput deste artigo se realizarão.

a) ao nível de conclusão do ensino fundamental, para os maiores de quinze anos;

b) ao nível de conclusão do ensino médio, para os maiores de dezesseis anos.

§ 2º Os conhecimentos e habilidades adquiridos pelos educandos por meios informais serão aferidos e reconhecidos mediante exames.

SEÇÃO VI Da Educação Profissional

Art. 34. A educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva.

Parágrafo único. O aluno matriculado ou egresso do ensino fundamental, médio e superior, bem como o trabalhador em geral, jovem ou adulto, contará com a possibilidade de acesso à educação profissional.

Art. 35. A educação profissional será desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho.

Art. 36. O conhecimento adquirido na educação profissional, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos, bem como para o exercício profissional.

Parágrafo único. Os diplomas de cursos de educação profissional de nível médio, quando registrados, terão validade nacional.

Art. 37. As escolas técnicas e profissionais oferecerão cursos abertos aos alunos das redes pública e particular de educação básica, condicionada a sua matrícula à capacidade de aproveitamento e não ao nível de escolaridade.

CAPÍTULO IV Do Ensino Superior

Art. 38. O ensino superior tem por finalidade promover o domínio e o desenvolvimento das ciências, das letras e das artes, a formação humanística e profissional, a pesquisa, a difusão cultural e a extensão, bem como contribuir para a solução dos problemas nacionais e regionais.

Art. 39. O ensino superior abrangerá os seguintes cursos e programas:

I – pós-médios, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino;

II – de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo;

III – de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, bem como cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino;

IV – de extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino.

Art. 40. As instituições de ensino superior se organizarão na forma de:

I – universidades;

II – centros de ensino superior;

III – institutos;

IV – outras formas de organização.

Art. 41. A autorização e o reconhecimento de cursos, bem como o credenciamento de instituições de ensino superior, terão prazos limitados, sendo renovados, periodicamente, após processo regular de avaliação.

§ 1º O resultado das avaliações, o credenciamento das instituições referidas no caput e a renovação de reconhecimento de cursos poderão incluir recomendação para desativar cursos e habilitações.

§ 2º As instituições cuja avaliação for desfavorável será concedido prazo para saneamento de suas deficiências, após o qual serão reavaliadas.

§ 3º Persistindo as deficiências apontadas no processo reavaliativo, as instituições de ensino superior poderão sofrer intervenção e, ainda:

I – ser obrigadas a desativar cursos;

II – ser descredenciadas;

III – no caso de universidades, além do disposto nos incisos anteriores, perder temporariamente a autonomia e prerrogativas.

§ 4º No caso de instituição pública, o Poder Executivo responsável por sua manutenção acompanhará o processo de saneamento e fornecerá recursos adicionais, se necessários, para a superação das deficiências.

Art. 42. No ensino superior, o ano letivo regular, independente do ano civil, tem, no mínimo, duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo, podendo, ainda, as instituições oferecer, entre os períodos regulares, programas de ensino, pesquisa e extensão.

§ 1º As instituições informarão aos interessados antes de cada período letivo os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis, e critérios de avaliação, obrigando-se a cumprir as respectivas condições.

§ 2º Os alunos que tenham comprovado aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação poderão ter abreviada a duração dos seus cursos.

§ 3º É obrigatória a frequência de alunos e professores, salvo nos programas de educação a distância.

§ 4º O cumprimento dos programas de ensino aprovados para cada período letivo é obrigatório.

Art. 43. As instituições de ensino superior poderão ministrar cursos regulares em regime seriado ou sistema de créditos.

Parágrafo único. Os cursos poderão ser de meio período ou de período integral, qualquer que seja o horário ou ainda ministrados a distância.

Art. 44. Os diplomas expedidos pelas instituições de ensino superior credenciadas ou reconhecidas, quando registrados, terão validade nacional como prova de formação recebida por seu titular.

§ 1º Caberá às instituições de ensino superior credenciadas ou reconhecidas registrar os diplomas por elas expedidos.

§ 2º Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras serão revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitándose os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação.

§ 3º Os diplomas de Mestrado e Doutorado, expedidos por universidades estrangeiras, só poderão ser reconhecidos por universidades públicas que possuam curso de Doutorado credenciado e avaliado, na mesma área de conhecimento.

Art. 45. As instituições de ensino superior, quando da ocorrência de vagas, abrirão matrícula nas disciplinas de seus cursos a alunos não regulares que demonstrarem capacidade de cursá-las com proveito, mediante processo seletivo prévio.

Parágrafo único. As instituições referidas no caput poderão conceder certificados de estudos superiores parciais, de diferentes níveis de abrangên-

cia, aos alunos que acumulem créditos em pelo menos cinco disciplinas correlacionadas.

Art. 46. É livre o exercício das profissões, exigida a qualificação especial, na forma da lei, nas áreas da saúde, da engenharia e do direito.

Art. 47. As universidades são instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano, que se caracterizam por:

- I – produção intelectual institucionalizada mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes do ponto de vista regional e nacional;
- II – maioria de seus docentes em regime de tempo integral e com titulação em nível de mestrado e doutorado.

Parágrafo único. É facultada a criação de universidades especializadas por campo do saber.

Art. 48. No exercício de sua autonomia, são asseguradas às universidades, sem prejuízo de outras, as seguintes atribuições:

- I – criar, organizar e extinguir cursos e programas pós-médios, de graduação, pós-graduação e extensão em sua sede, obedecendo às normas gerais da União e, quando for o caso, do respectivo sistema de ensino;
- II – fixar os currículos dos seus cursos e programas, observadas as normas gerais pertinentes;
- III – estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão;
- IV – fixar o número de vagas de acordo com a capacidade institucional e as exigências do seu meio;
- V – elaborar e reformar os seus estatutos e regimentos em consonância com as normas gerais atinentes;
- VI – conferir graus, diplomas e outros títulos;
- VII – firmar contratos, acordos e convênios;
- VIII – aprovar e executar planos, programas e projetos de investimentos referentes a obras, serviços e aquisições em geral, bem como administrar rendimentos conforme dispositivos institucionais;
- IX – administrar os rendimentos e deles dispor na forma prevista no ato de constituição, nas leis e nos respectivos estatutos;
- X – receber subvenções, doações, heranças, legados e cooperação financeira resultante de convênios com entidades públicas e privadas.

Art. 49. As universidades mantidas pelo Poder Público gozarão, na forma da lei, de estatuto jurídico

especial para atender às peculiaridades de sua estrutura, organização e financiamento pelo Poder Público, assim como dos seus planos de carreira e do regime jurídico do seu pessoal.

§ 1º No exercício da sua autonomia, além das atribuições asseguradas pelo artigo anterior, as universidades públicas poderão:

- I – propor o seu quadro de pessoal docente, técnico e administrativo, assim como um plano de cargos e salários, atendidas as normas gerais pertinentes e os recursos disponíveis;
- II – elaborar o regulamento de seu pessoal em conformidade com as normas gerais concernentes;
- III – aprovar e executar planos, programas e projetos de investimentos referentes a obras, serviços e aquisições em geral, de acordo com os recursos alocados pelo respectivo Poder mantenedor;
- IV – elaborar seus orçamentos anuais e plurianuais;
- V – adotar regime financeiro e contábil que atenda às suas peculiaridades de organização e funcionamento;
- VI – reavaliar operações de crédito ou de financiamento, com aprovação do Poder competente, para a aquisição de bens imóveis, instalações e equipamentos;
- VII – efetuar transferências, quitações e tomar outras providências de ordem orçamentária, financeira e patrimonial necessárias ao seu bom desempenho.

§ 2º Atribuições inerentes à autonomia universitária poderão ser estendidas a instituições que comprovem alta qualificação científica, com base em avaliação procedida pelo Poder Público.

Art. 50. Qualquer cidadão academicamente habilitado poderá exigir a abertura de concurso público de provas e títulos para cargo de docente de instituição pública de ensino superior que estiver sendo ocupado por professor não concursado, por mais de seis anos, ressalvados os direitos assegurados pelos arts. 41 da Constituição Federal e 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 51. Caberá à União assegurar, anualmente, em seu Orçamento Geral, recursos suficientes para manutenção e desenvolvimento das instituições de ensino superior por ela mantidas.

Art. 52. As instituições públicas de ensino superior obedecerão ao princípio da gestão democráti-

ca, assegurada a existência de órgãos colegiados deliberativos, de que participarão os segmentos da comunidade institucional, local e regional.

Parágrafo único. Em qualquer caso, os docentes ocuparão setenta por cento dos assentos em cada órgão colegiado e comissão, inclusive nos que tratarem da elaboração e modificações estatutárias e regimentais, bem como da escolha de dirigentes.

Art. 53. Nas instituições públicas de ensino superior, o professor ficará obrigado ao mínimo de oito horas semanais de aulas.

TÍTULO VII Dos Profissionais da Educação

Art. 54. A formação de profissionais da educação terá como fundamentos:

- I – a íntima associação entre teorias e práticas, inclusive mediante a capacitação em serviço;
- II – aproveitamento da formação e experiências anteriores em instituições de ensino e outras atividades;
- III – formação preferencial em nível superior.

Art. 55. A formação de profissionais para a educação se fará em universidades e institutos superiores de educação.

§ 1º Os institutos superiores de educação serão instituições de nível superior, integradas ou não a universidades e centros de ensino superior, e manterão:

- I – curso normal superior para formação de professores docentes para a educação básica;
- II – programas de adaptação e de formação em serviço para portadores de diplomas de ensino superior que queiram se dedicar à educação básica;
- III – programas de educação continuada para os docentes de diversos níveis.

§ 2º Os institutos superiores de educação, além do curso normal superior, poderão também manter curso normal de nível médio, para formação de professores destinados à educação infantil e às séries iniciais do ensino fundamental.

Art. 56. É facultado aos sistemas de ensino às instituições formadoras de docentes parcelar seus programas de formação e aperfeiçoamento intercalando ciclos de instrução teórica e de capacitação em serviços, de modo inclusive, a aproveitar os intervalos entre os períodos letivos regulares.

Art. 57. Nas regiões onde não existem condições para graduar em nível superior a totalidade dos

profissionais da educação, será admitida a formação em escolas normais de nível médio para educação infantil e para as séries iniciais do ensino fundamental tendo em vista as condições reais de ensino e respeitando-se os requisitos mínimos para regresso na carreira fixados pelos respectivos sistemas de ensino.

Art. 58. A formação docente, exceto para o ensino superior incluirá prática de ensino de, no mínimo de trezentas horas.

Art. 59. A preparação para o exercício do magistério superior se fará, em nível de pós-graduação, em programas de mestrado e doutorado.

Parágrafo único. É assegurada a equivalência de títulos acadêmicos às pessoas de notório saber.

Art. 60. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

- I – formação profissional com aperfeiçoamento continuado, inclusive em serviço;
- II – piso salarial profissional;
- III – condições adequadas de trabalho.

TÍTULO VIII Dos Recursos para a Educação

Art. 61. Serão recursos públicos destinados à educação os originários de:

- I – receita de impostos próprios da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- II – receita e transferências constitucionais e voluntárias;
- III – receita do salário-educação e de outras contribuições sociais;
- IV – receita de incentivos fiscais;
- V – outros recursos previstos em lei.

Art. 62. A união aplicará, anualmente nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os municípios, vinte e cinco por cento, no mínimo da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 1º A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não será considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§ 2º Para efeito do cumprimento do disposto no caput deste artigo, serão considerados os sistemas

de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213 da Constituição Federal.

§ 3º Considerar-se-ão excluídas das receitas de impostos mencionados neste artigo:

I – as operações de crédito por antecipação de receita orçamentária de impostos;

II – as entradas compensatórias no ativo e no passivo financeiros, quando relativas à receita de impostos.

§ 4º Para fixação inicial dos valores correspondentes aos mínimos estabelecidos neste artigo será considerada a receita estimada na lei do orçamento anual, ajustada, quando for o caso, por lei que autorizar a abertura de créditos adicionais, com base no eventual excesso de arrecadação.

§ 5º As diferenças entre a receita e a despesa prevista e as efetivamente realizadas, que resultem no não atendimento dos percentuais mínimos obrigatórios, serão apuradas e corrigidas a cada trimestre do exercício financeiro.

§ 6º O repasse dos valores referidos neste artigo será feito mensalmente ao órgão responsável pela educação.

§ 7º O atraso da liberação sujeitará os recursos à correção monetária e à responsabilização civil e criminal das autoridades competentes.

Art. 63. Considerar-se-ão como manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todo os níveis compreendendo as que se destinam a:

I – remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação em atividade;

II – aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos;

III – uso e sustentação de bens e serviços relacionados com o ensino;

IV – levantamento estatístico, estudo e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;

V – realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;

VI – concessão de bolsas de estudo e de trabalho;

VII – amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos itens desta artigo.

Art. 64. Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:

I – pesquisa, quando não vinculada às instituições de ensino, ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, precipuamente, ao aprimoramento de sua qualidade ou à sua expansão;

II – subvenções a instituições privadas, de caráter assistencial, desportivo ou cultural;

III – formação de quadros especiais para a administração pública, sejam militares ou civis, inclusive diplomáticos;

IV – programas suplementares de alimentação, assistência à saúde e transporte;

V – obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar.

Art. 65. As despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino serão apuradas e publicadas nos balanços do Poder Público, assim como nos relatórios a que se refere o art. 165, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 66. Os órgãos fiscalizadores examinarão, prioritariamente, na prestação de contas de recursos públicos, o cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal e na legislação concernente.

Art. 67. A União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, estabelecerá padrão mínimo de oportunidades educacionais, baseado cálculo de custo mínimo por aluno, capaz de assegurar ensino de qualidade.

Parágrafo único. O custo mínimo de que trata o caput será calculado pela União ao final de cada ano, com validade para o ano subsequente, considerando variações regionais no custo dos insumos e as diversas modalidades e níveis de ensino.

Art. 68. A ação supletiva e redistributiva da União e dos Estados será exercida de modo a corrigir, progressivamente, as disparidades de acesso e garantir o padrão mínimo de qualidade de ensino.

§ 1º A ação a que se refere o caput obedecerá fórmula de domínio público que inclua capacidade de atendimento e a medida do esforço fiscal do respectivo Estado, do Distrito Federal ou do Município em favor da manutenção e do desenvolvimento do ensino.

§ 2º A capacidade de atendimento de cada governo será definida pela razão entre os recursos de uso constitucionalmente obrigatório na manutenção e desenvolvimento do ensino e o custo anual do aluno, relativo ao padrão mínimo de qualidade.

§ 3º A ação supletiva e redistributiva não poderá ser exercida em favor do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios se estes oferecerem vagas, na área de ensino de sua responsabilidade, conforme artigo 11, V, e artigo 12, IV, desta Lei, em número inferior à sua capacidade de atendimento.

Art. 69. A ação supletiva e redistributiva prevista no artigo anterior ficará condicionada ao efetivo cumprimento pelos Estados, Distrito Federal e Municípios do disposto na presente Lei, sem prejuízo de outras prescrições legais.

Art. 70. As instituições privadas de ensino se enquadrarão nas seguintes categorias.

I – particulares em sentido estrito, assim entendidas as que são instituídas e mantidas por uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas de direito privado que não apresentem as características dos incisos abaixo;

II – comunitárias, assim entendidas as que são instituídas e mantidas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive cooperativas de professores e alunos, que incluam na sua entidade mantenedora representantes da comunidade e, ainda, que disponham de outras fontes significativas de receita que não as mensalidades escolares;

III – confessionais, assim entendidas as que são instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas que atendem à orientação confessional e ideologia específicas e ao disposto no inciso anterior.

IV – filantrópicas, na forma da lei.

Art. 71. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidas escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas que:

I – comprovem finalidade não-lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação;

II – assegurem destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades;

III – prestem contas ao Poder Público dos recursos recebidos.

§ 1º Os recursos de que trata este artigo poderão ser destinados a bolsas de estudo para a educação básica, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares da rede pública de domicílio do educando, ficando o Poder Público obrigado a investir prioritariamente na expansão da sua rede local.

§ 2º As atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do Poder Público, inclusive mediante bolsas de estudo.

TÍTULO IX

Das Disposições Gerais

Art. 72. A educação especial terá como objetivo proporcionar, mediante atendimento apropriado, o pleno desenvolvimento das potencialidades do educando com necessidades especiais.

§ 1º Os educandos com necessidades especiais serão matriculados preferentemente no ensino regular.

§ 2º Quando, em virtude das condições especiais dos educandos, não for possível a sua integração ao ensino regular, o atendimento será feito em classes, escolas e serviços especializados.

§ 3º O exercício do magistério em educação especial exigirá formação específica em cursos de nível médio e superior.

Art. 73. Os sistemas de ensino assegurarão adequação própria aos educandos com necessidades especiais.

Art. 74. Os sistemas de ensino estabelecerão critérios de caracterização das instituições privadas, sem fins lucrativos, com atuação em educação especial, para efeito de apoio técnico e financeiro pelo poder público.

Art. 75. A União apoiará técnica e financeiramente os sistemas de ensino no provimento da educação bilíngue e intercultural às comunidades indígenas, desenvolvendo programas integrados de ensino e pesquisa.

§ 1º Os programas a que se refere ao caput serão planejados com audiência das comunidades indígenas.

§ 2º Os programas mencionados pelo caput, incluídos nos Planos Nacionais de Educação, terão os seguintes objetivos:

I – fortalecer as práticas sócio-culturais e a língua materna de cada comunidade indígena;

II – manter programas de formação de pessoal especializado, destinado à educação escolar nas comunidades indígenas;

III – desenvolver currículos e programas específicos, neles incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades;

IV – elaborar e publicar sistematicamente material didático bilíngue.

Art. 76. O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada.

§ 1º A educação a distância, organizada com abertura e regime especiais, terá exames realizados em estabelecimentos credenciados.

§ 2º A União regulamentará os requisitos para a realização de exames e registro de diploma relativos a cursos de educação a distância.

Art. 77. É permitida a organização de cursos ou instituições de ensino experimentais, sem autorização prévia, desde que obedecidas as disposições desta Lei.

Art. 78. O ensino militar é regulado em lei específica, admitida a equivalência de estudos, de acordo com as normas fixadas pelos sistemas de ensino.

Art. 79. As bolsas concedidas pelo Poder Público para estudo de pós-graduação e para pesquisa assegurarão condições condignas de manutenção aos contemplados, observada a pontualidade dos respectivos pagamentos.

Art. 80. Os discentes do ensino superior poderão ser aproveitados em tarefas de ensino e pesquisa pelas respectivas instituições, exercendo funções de monitoria, remunerada ou não, de acordo com seu rendimento e seu plano de estudos.

TÍTULO X Das Disposições Transitórias

Art. 81. Fica instituída a "Década da Educação", a iniciar-se um ano a partir da publicação desta Lei.

§ 1º A União, no prazo de um ano a partir da publicação da presente Lei, encaminhará, ao Congresso Nacional, o Plano Nacional de Educação, com diretrizes e metas para os dez anos seguintes, em sintonia com a "Declaração Mundial sobre Educação para Todos".

§ 2º O Poder Público deverá recensear os educandos no ensino fundamental, com especial atenção para os grupos de sete a quatorze e de quinze a dezesseis anos de idade.

§ 3º Cada Município e, supletivamente, o Estado e a União, deverá:

a) matricular todos os educandos a partir dos sete anos de idade e, facultativamente, a partir dos seis anos, no ensino fundamental;

b) prover cursos presenciais ou a distância aos jovens e adultos insuficientemente escolarizados;

c) realizar programas de capacitação para todos os professores em exercício, utilizando também, para isto, os recursos da educação a distância;

d) integrar todos os estabelecimentos de ensino fundamental do seu território ao sistema nacional de avaliação do rendimento escolar.

§ 4º Até ao fim da "Década" a que se refere o caput só serão admitidos professores habilitados em nível superior, ou formados por treinamento em serviço.

§ 5º Serão conjugados todos os esforços objetivando a progressão das redes escolares públicas urbanas de ensino fundamental para o regime de escolas de tempo integral.

§ 6º A Assistência financeira da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a dos Estados aos seus Municípios, ficam condicionados ao cumprimento do art. 212 da Constituição Federal e dispositivos legais pertinentes pelos governos beneficiados.

Art. 82. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adaptarão sua legislação educacional e de ensino aos dispositivos da presente Lei no prazo máximo de dois anos, a partir da data de sua publicação.

§ 1º No mesmo prazo do caput, as instituições de ensino adaptarão seus estatutos e regimentos aos dispositivos da presente Lei, observadas, no que couber, as normas dos respectivos sistemas de ensino.

§ 2º O prazo para que as universidades cumpram o previsto no inciso II do art. 47 é de oito anos.

Art. 83. Esta Lei será publicada tendo como anexo o texto da Seção I do Capítulo III do Título VIII da Constituição Federal.

Art. 84. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 85. Ficam revogadas a Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961; a Lei nº 5.540, de 28 de dezembro de 1968; a Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971; a Lei nº 7.044, de 18 de outubro de 1982, assim como as leis e os decretos-leis que as modificaram e quaisquer outras disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vamos passar agora à votação das emendas. Suspendo a sessão por 10 minutos, para que as Lideranças entrem em acordo sobre os destaques apresentados.

(Suspensa às 12h25min, a sessão é reaberta às 12h57min.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Está reaberta a sessão.

Sobre a mesa, requerimentos de destaque que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 70, DE 1996

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, das Emendas de Plenário nº 63, nº 278 e nº 304.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 1996. – **Jader Barbalho** – PMDB.

REQUERIMENTO Nº 71, DE 1996

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, das Emendas nºs 92, 137, 226, 306 e 308.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 1996. – **Hugo Napoleão**, Líder do PFL.

REQUERIMENTO Nº 72, DE 1996

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, das Emendas nºs 266 (art. 62), 055 (art. 11), 120 (art. 24), 128 (art. 26), 203 (art. 1º)

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 1996. – **Eduardo Suplicy**.

REQUERIMENTO Nº 73, DE 1996

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, das Emendas nºs 193, 65, 296 (nova), 162 (art. 30, § 1º) e 173 (art. 32).

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 1996. – **Antônio Carlos Valadares**. – PSB.

REQUERIMENTO Nº 74, DE 1996

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, das Emendas nºs 304, 268, 179, 260 e 301.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 1996. – **Romeu Tuma** – PSL – **Esperidião Amin** – PPB.

REQUERIMENTO Nº 75, DE 1996

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, das Emendas nºs 221, 72, 123, 305 e 311.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 1996. – **Sérgio Machado** – PSDB.

REQUERIMENTO Nº 76, DE 1996

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, das Emendas nºs 125, 134-A, 30, 142, 239, 312 e 118.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 1996. – **Valmir Campelo**.

REQUERIMENTO Nº 77, DE 1996

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, das Emendas nºs 21, 22, 181, 159 e 188.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 1996. – **Júnia Marise** – PDT – **Sebastião Rocha**.

REQUERIMENTO Nº 78, DE 1996

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 289 ao Projeto de Lei nº 101/93.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 1996. – **Jader Barbalho**.

REQUERIMENTO Nº 79, DE 1996

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 172 ao Projeto de Lei nº 101/93.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 1996. – **Jader Barbalho**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vamos proceder à votação em globo dos requerimentos de destaque que acabam de ser lidos, para a votação em separado das emendas.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-PR). Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito uma informação: a Emenda nº 278 foi contemplada nesse pedido de destaque?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço à

Assessoria que verifique se, nos pedidos de destaque, consta a Emenda nº 278. (Pausa)

O destaque para a Emenda nº 278 consta do Requerimento do Senador Jader Barbalho, Líder do PMDB.

O SR. ROBERTO FREIRE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria apenas de dizer à Casa que o Partido Popular Socialista não apresentou nenhum destaque em função da sua concordância com o substitutivo que foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Por isso, em alguns momentos, pode até acompanhar alguns desses destaques. Mas gostaria de ver aprovado, na íntegra, o substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação os requerimentos de destaque.

Os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovados.

As matérias serão apreciadas oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Vamos proceder à votação em globo das emendas com parecer favorável do Relator de nºs 4, 8, 13, 25, 27, 28, 35, 43, 44, 50, 51, 53, 54, 59, 61, 71, 75, 76, 80, 88, 111, 112, 119, 138, 150, 156, 157, 158, 170, 176, 178, 192, 198, 202, 211, 223, 224, 243, 244, 261, 265, 271, 275, 280, 281, 284 e 302.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovadas.

São as seguintes as emendas aprovadas:

EMENDA Nº 4 – PLEN
Emenda Aditiva

Inclua-se no artigo 1º o § 2º, com a seguinte redação:

"§ 2º - A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social."

EMENDA Nº 8 – PLEN

Dê-se ao art. 2º, inciso VII do projeto a seguinte redação:

"Art. 2º.
....."

VII – valorização dos profissionais da educação, garantindo, na forma da lei e respeitada a autonomia universitária, plano de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional;"

EMENDA Nº 13 – PLEN

Dê-se ao inciso VIII do art. 3º a seguinte redação:

"VIII – gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino."

EMENDA Nº 25 – PLEN

Ao art. 5º: No caput, onde se diz – obrigatório e gratuito – diga-se fundamental.

EMENDA Nº 27 – PLEN

Dê-se ao § 1º do art. 5º a seguinte redação:

Art. 5º.

§ 1º "Compete aos Estados e Municípios, em regime de colaboração e com a assistência da União".

I – "recensear a população em idade escolar para o ensino fundamental, bem como os jovens e adultos que a ele não tiverem acesso ou não completarem seus estudos".

II – "fazer-lhes a chamada pública".

III – "zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela freqüência à escola".

EMENDA Nº 28 – PLEN

Dê-se ao § 1º do art. 5º a seguinte redação:

Art. 5º.

§ 1º Compete aos Estados e Municípios, em regime de colaboração e com a assistência da União:

I – recensear a população em idade escolar para o ensino fundamental, bem como os jovens e adultos que a ele não tiveram acesso ou não completaram seus estudos;

II – fazer-lhes a chamada pública;

III – zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela freqüência à escola.

EMENDA Nº 35 – PLEN

Dê-se ao inciso II do art. 8º a seguinte redação:

"II – autorização de funcionamento e avaliação de qualidade pelo Poder Público."

EMENDA Nº 43 – PLEN

Acrescente-se a expressão e superior no inciso VI do artigo 10:

"Artigo 10. A União incumbir-se-á de:..

.....
VI – assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino."

EMENDA Nº 44 – PLEN

Acrescente-se a expressão e superior no inciso VI do art. 10:

"Art. 10. A União incumbir-se-á de:

.....
VI – assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental médio e superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino."

EMENDA Nº 50-PLEN

Dê-se ao inciso I do art. 11 a seguinte redação:

"Art. 11. Os Estados incumbir-se-ão de:

I – organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino;"

EMENDA Nº 51-PLEN

Dê-se ao inciso I do art. 11 a seguinte redação:

I – organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais do seu sistema de ensino;

EMENDA Nº 53-PLEN

Dê-se ao inciso II do art. 11 a seguinte redação:

Art. 11.....
I – definir, com os municípios, formas de colaboração na oferta do ensino fundamental, as quais devem assegurar a distribuição proporcional das responsabilidades,

de acordo com a população a ser atendida e os recursos financeiros disponíveis em cada uma dessas esferas do Poder Público.

EMENDA Nº 54-PLEN

Dê-se ao inciso II do art. 11 a seguinte redação:

"Art. 11.....

II – definir, com os municípios, formas de colaboração na oferta do ensino fundamental, as quais devem assegurar a distribuição proporcional das responsabilidades, de acordo com a população a ser atendida e os recursos financeiros disponíveis em cada uma dessas esferas do Poder Público."

EMENDA Nº 59-PLEN

Dê-se a seguinte redação ao inciso I do art. 12:

I – organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais do seu sistema de ensino, integrando-o com as políticas e planos educacionais da União e dos Estados;

EMENDA Nº 61-PLEN

Dê-se ao inciso I do art. 12 a seguinte redação:

"Art. 12.....

I – organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os com as políticas e planos educacionais da União e dos Estados.

EMENDA Nº 71-PLEN

Acrescente-se ao art. 13 o seguinte inciso:

"VII – assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidos."

EMENDA Nº 75-PLEN

Acrescente-se inciso I ao art. 14, renumerando-se os incisos seguintes:

"Art. 14. Os docentes incumbir-se-ão de:

I – participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;"

EMENDA Nº 76-PLEN

Acrescente-se o inciso I ao artigo 14, renumerando-se os incisos seguintes:

Artigo 14 – Os docentes incumbir-se-ão de:

I – participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

II – elaborar e cumprir o seu plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento;

III – zelar pela aprendizagem dos alunos;

IV – estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;

V – ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

VI – colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade.

EMENDA Nº 80-PLEN

Dê-se ao inciso I do art. 15 a seguinte redação:

"I – participação dos profissionais da educação na elaboração e execução do projeto pedagógico da escola."

EMENDA Nº 88-PLEN

Acrescente-se a expressão respectivamente ao inciso I do art. 18.

I – organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais do seu sistema de ensino, integrando-o com as políticas e planos educacionais da União e dos Estados;

EMENDA Nº 111-PLEN

Dê-se à alínea b, do inciso III do art. 22 a seguinte redação:

"b) possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar."

EMENDA Nº 112-PLEN

Suprima-se o § único do art. 22.

EMENDA Nº 119-PLEN**TÍTULO VI****Dos níveis e das modalidades de educação e ensino****CAPÍTULO II****Da educação básica****SEÇÃO I****Das disposições gerais**

Acrescente-se ao art. 23:

§ 3º De acordo com a possibilidade da instituição de ensino deverá ser oferecida pelo menos uma língua estrangeira.

EMENDA Nº 138-PLEN

Alterar a redação do inciso II do artigo 28, que passa a ter a seguinte redação:

II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade.

EMENDA Nº 150-PLEN

Dê-se ao § 3º do art. 28 a seguinte redação:

Art. 28.

§ 3º "O ensino religioso, de matrícula facultativa constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, sendo oferecido, sem ônus para os cofres públicos, de acordo com as preferências manifestadas pelos alunos ou por seus responsáveis, em caráter".

EMENDA Nº 156-PLEN

Suprima-se o parágrafo 4º do artigo 29.

EMENDA Nº 157-PLEN

Suprima-se o § 4º do art. 29.

EMENDA Nº 158-PLEN

Suprima-se o § 4º do art. 29.

EMENDA Nº 170-PLEN

Acrescente-se o § 2º ao art. 31, transformando-se o parágrafo único em § 1º:

"Art. 31. O ensino médio terá organização flexível para atender às diversificadas necessidades dos alunos.

§ 1º Os cursos do ensino médio terão equivalência legal e habilitarão ao prosseguimento de estudos.

§ 2º A preparação geral para o trabalho e, facultativamente, a habilitação profissional, poderão ser desenvolvidas nos próprios estabelecimentos de ensino médio ou em cooperação com instituições especializadas em educação profissional."

EMENDA Nº 176-PLEN

Inclua-se onde couber o seguinte:

Art. 37.....

Acrescentar as palavras além de seus cursos regulares e especiais. E substituir aos alunos das redes pública e particular de educação básica por à comunidade.

Texto retificado:

Art. 37. As escolas técnicas e profissionais, além dos seus cursos regulares, oferecerão cursos especiais, abertos à comunidade, condicionada a matrícula à capacidade de aproveitamento e não necessariamente ao nível de escolaridade.

EMENDA Nº 178-PLEN

Transforme-se a Seção VI do Capítulo II (Título V) em Capítulo III:

EMENDA Nº 192-PLEN

Acrescente-se o seguinte inciso ao art. 40, renumerando-se o que se segue:

"IV – escolas superiores"

EMENDA Nº 198-PLEN

Dê-se ao caput do art. 42 a seguinte redação:

"Art. 42 No ensino superior, o ano letivo regular, independente do ano civil, tem, no mínimo, duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver."

EMENDA Nº 202-PLEN

Suprima-se o § 4º do artigo 42:

Artigo 42 – Na educação superior...

.....
§ 4º – (suprimir)

EMENDA Nº 211-PLEN

Dê-se ao parágrafo único do art. 45 a seguinte redação:

"Parágrafo único. As instituições referidas no caput concederão certificados de conclusão de cursos seqüenciais aos alunos que acumulem créditos em pelo menos seis disciplinas correlacionadas."

EMENDA Nº 223-PLEN

Dê-se ao inciso I do Art. 47 a seguinte redação:

Art. 47.

I – "produção intelectual institucionalizada mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e nacional".

EMENDA Nº 224-PLEN

O Inciso I do Art. 47 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 47.

I – produção intelectual institucionalizada mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e nacional."

EMENDA Nº 243-PLEN

Substitua-se, na redação do caput do Artigo 55, o conectivo e para ou:

Artigo 55. A formação de profissionais para educação básica se fará em universidades ou em institutos superiores de educação.

EMENDA Nº 244-PLEN

Altere-se o conectivo e para ou do caput do art. 55:

"Art. 55. A formação de profissionais para a educação básica se fará em universidades ou em institutos superiores de educação."

EMENDA Nº 261-PLEN

Acrescentar o Capítulo IV ao Título VI, onde serão reunidas as disposições relativas à Educação Especial constantes das Disposições Gerais. O Artigo 72 é renumerado, passando a ser Artigo

54, mantidos seus três parágrafos, promovendo-se a renumeração que se fizer necessária dos demais:

**CAPÍTULO IV
Da Educação Especial**

Art. 54. A educação especial terá como objetivo proporcionar, mediante atendimento apropriado, o pleno desenvolvimento das potencialidades do educando com necessidades especiais.

§ 1º Os educandos com necessidades especiais serão matriculados de preferência no ensino regular.

§ 2º Quando, em virtude das condições especiais dos educandos, não for possível a sua integração ao ensino regular, o atendimento será feito em classes, escolas e serviços especializados.

§ 3º O exercício do magistério em educação especial exigirá formação específica em cursos de nível médio e superior.

EMENDA Nº 265-PLEN

Dê-se ao § 2º do art. 62 a seguinte redação:

"§ 2º Para efeito do cumprimento do disposto no caput deste artigo, serão considerados individualmente os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213 da Constituição Federal."

EMENDA Nº 271-PLEN

Dê-se ao inciso VI do art. 63 a seguinte redação:

"VI – concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas."

EMENDA Nº 275-PLEN

Acrescente-se ao inciso II do art. 64, depois de ...instituições, a expressão públicas ou passando o referido inciso a ter a seguinte redação:

"Art. 64.

II – subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural."

EMENDA Nº 280-PLEN

Dê-se ao caput do art. 65 a seguinte redação:

"Art. 65. As receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

serão apuradas e publicadas nos balanços do Poder Público, assim como nos relatórios a que se refere o art. 165, § 3º, da Constituição Federal."

EMENDA Nº 281-PLEN

O Art. 67 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 67. A União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios estabelecerá padrão mínimo de oportunidades educacionais para o ensino fundamental, baseado no cálculo do custo mínimo por aluno, capaz de assegurar ensino de qualidade."

EMENDA Nº 284-PLEN

O Inciso II do art. 70 passa a ter a seguinte redação:

Art. 70.

II – comunitárias, assim entendidas as que são instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive cooperativas de professores e alunos, que incluam na sua entidade mantenedora representantes da comunidade.

EMENDA Nº 302-PLEN

**EMENDA DE PLENÁRIO Nº
(SUPRESSIVA)**

Suprima-se do art. 77 a expressão sem autorização prévia.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação as emendas com subemendas.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suzana.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 80, DE 1996

Requeiro, nos termos do art. 300, inciso VI, do Regimento Interno, a votação em globo, das subemendas às Emendas 1, 7, 9, 10, 14, 17, 20, 39, 41, 45, 48, 66, 67, 87, 93, 94, 96, 101, 103, 109, 110, 113, 140, 152, 153, 161, 175, 185, 191, 200, 204, 207, 208, 229, 230, 234, 236, 245, 248, 249, 251, 253, 274, 276, 282, 283, 287 e 299, oferecidas ao Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1993.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 1996. – Senador Gerson Camata.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Vamos proceder à votação em globo das subemendas, ressalvados os destaques, de nºs 1,7,9,10,14,17,20,39,41,45,48,66,67,87,93,94,96,101,103,109,110,113,140,152,153,161,175,185,191,200,204,207,208,229,230,234,236,245,248,249,251,253,274,276,282,283,287 e 299.

Os Srs. Senadores que as aprovam, ressalvados os destaques que acabam de ser enumerados, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

Ficam prejudicadas as respectivas emendas com a aprovação das subemendas.

São as seguintes às subemendas aprovadas:

SUBEMENDA À EMENDA Nº 1

A sugestão foi parcialmente aceita, pois aperfeiçoa a concepção do Substitutivo. O conteúdo do título Da Liberdade do Ensino foi incorporado ao Título III Do Direito à Educação e do Dever de Educar.

SUBEMENDA À EMENDA Nº 7

A redação do art. 2º passa a ser a seguinte:

"Art. A educação, dever da família e do Estado, inspirado nos princípios da liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho."

SUBEMENDA À EMENDA Nº 9

Subemenda

A redação do inciso V do art. 3º passa a ser a seguinte:

"V – coexistência de instituições públicas e privadas de ensino."

SUBEMENDA À EMENDA Nº 10

Dê-se ao inciso IV do art. 3º a seguinte redação:

"IV – respeito à liberdade e apreço à tolerância."

SUBEMENDA À EMENDA Nº 14

Acrescente-se o seguinte inciso X ao art. 3º.

"X – valorização da experiência extra-escolar."

SUBEMENDA À EMENDA Nº 17

Suprima-se o inciso II do art. 4º, dando-se a seu inciso I a seguinte redação:

"I – acesso ao ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria."

SUBEMENDA À EMENDA Nº 20

A redação do inciso IV do art. 4º passa a ser a seguinte:

"IV – atendimento educacional apropriado aos carentes de cuidados educativos especiais, preferencialmente na rede regular de ensino."

SUBEMENDA À EMENDA Nº 39

Acrescente-se, com a redação seguinte, novo inciso V ao art. 11, renumerando-se os demais:

"V – baixar normas complementares para o seu sistema de ensino."

SUBEMENDA À EMENDA Nº 41

Dê-se ao inciso IV do art. 10 a seguinte redação:

"IV – estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum."

SUBEMENDAS À EMENDA Nº 45

Subemenda nº 1

Dê-se ao inciso IX do art. 10 a seguinte redação:

"IX – autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os

curso das instituições de ensino superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino."

Subemenda nº 2

Dê-se ao inciso IV do art. 11 a seguinte redação:

"IV – autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de ensino superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino."

Subemenda nº 3

Acrescente-se ao art. 12 o seguinte inciso IV, renumerando-se o IV para V:

"IV – autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino."

Subemenda à Emenda nº 48

A redação do § 4º do art. 10 passa a ser a seguinte:

"§ 4º Os resultados dos processos de avaliação a que se referem os incisos VI e VIII contribuem para a definição da política educacional."

Subemenda à Emenda nº 66

É acrescentado no Substitutivo o seguinte dispositivo ao art. 12:

"Parágrafo único. Os Municípios poderão optar, ainda, por se integrar ao sistema estadual de ensino ou compor com ele um sistema único de educação básica."

Subemenda à Emenda nº 67

Dê-se ao caput do art. 13 a seguinte redação:

"Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:"

Subemendas à Emenda nº 87

Acrescente-se novo inciso ao art. 17 com a seguinte redação:

"III – os órgãos federais de educação."

Subemenda nº 2

Acrescente-se novo inciso ao art. 18 com a seguinte redação:

"II – os órgãos de educação estaduais e do Distrito Federal, respectivamente."

Subemenda nº 3

Acrescente-se novo inciso ao art. 19 com a seguinte redação:

"III – os órgãos municipais de educação."

Subemenda à Emenda nº 93 e 94

Substitua-se o nome do Capítulo I – Das Disposições Comuns – do título Dos Níveis e das Modalidades de Educação e Ensino, para Da Composição dos Níveis Escolares.

Subemenda à Emenda nº 96

Dê-se ao art. 20 a seguinte redação:

"Art. A educação escolar compõe-se de:

I – educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio;

II – educação superior."

Subemenda à Emenda nº 101

Acrescente-se o seguinte artigo ao Capítulo Da Educação Básica.

"Art. A educação básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores."

Subemenda à Emenda nº 103

Dê-se ao caput do art. 21 a seguinte redação:

"A educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar."

Subemenda à Emenda nº 109

A redação do § 2º do art. 21 passa a ser a seguinte:

"§ 2º O calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto."

Subemenda à Emenda nº 110

O caput do art. 22 e seu inciso IV passam a ter a seguinte redação:

"Art. A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

IV – o controle de frequência fica a cargo da escola, conforme o disposto no seu regimento e nas normas do respectivo sistema de ensino, exigida frequência mínima de 75% do total de horas letivas para aprovação."

Subemenda à Emenda nº 113

O caput do art. 23 passa a ter a seguinte redação:

"Art. Os currículos do ensino fundamental e médio terão uma base nacional comum, estabelecida pela União, que poderá ser complementada, em cada sistema de ensino e, se for o caso, em cada estabelecimento, com uma parte diversificada, de modo a assegurar o respeito às características regionais e locais da cultura e da economia."

Subemenda à Emenda nº 140

Acrescente-se ao art. 28 o seguinte § 2º, renumerando-se os demais:

"§ 2º os estabelecimentos que utilizam a progressão regular por série podem adotar no ensino fundamental o regime de progressão continuada, até a terceira série anual, sem prejuízo da avaliação do processo de ensino-aprendizagem, observadas as normas do respectivo sistema de ensino."

Subemenda às Emendas nºs 152 e 153

Fica acrescentado, assim, o seguinte § 7º ao art. 28 do Substitutivo:

"§ 7º O ensino fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizado

como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais."

SUBEMENDA À EMENDA Nº 161

Dê-se ao art. 30 a seguinte redação:

"Art. O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades:

I – a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II – a preparação básica para o trabalho e a cidadania;

III – o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico.

Parágrafo único. O ensino médio, atendida a formação geral do educando, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas."

SUBEMENDA À EMENDA Nº 175

A redação do caput do art. 36 passa a ser a seguinte:

"Art. O conhecimento adquirido na educação profissional, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos."

SUBEMENDA À EMENDA Nº 185

Dê-se ao inciso I do art. 48 a seguinte redação:

"I – criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de ensino superior previstos nesta Lei, obedecendo às normas gerais da União e, quando for o caso, do respectivo sistema de ensino."

SUBEMENDA À EMENDA Nº 191

A redação do art. 40 passa a ser a seguinte:

"Art. As instituições de ensino superior se organizarão na forma de:

I – universidades;

II – centros de ensino superior;

III – institutos;

IV – faculdades;

V – escolas superiores."

SUBEMENDA À EMENDA Nº 200

Dê-se ao § 2º do art. 42 a seguinte redação:

"§ 2º Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas dos sistemas de ensino."

SUBEMENDA À EMENDA Nº 204

Adicione-se o seguinte art. 46 ao Substitutivo, renumerando-se os demais:

"Art. 46. As instituições de ensino superior aceitarão a transferência de alunos regulares, para cursos afins, na hipótese da existência de vagas, e mediante processo seletivo.

Parágrafo único. As transferências **ex-officio** se darão na forma da lei".

SUBEMENDA À EMENDA Nº 207

A redação do **caput** e do § 1º do art. 44 passa a ser a seguinte:

"Art. Os diplomas de cursos superiores reconhecidos, quando registrados, terão validade nacional como prova de formação recebida por seu titular.

§ 1º Caberá às instituições de ensino superior credenciadas registrar os diplomas por elas expedidos."

SUBEMENDA À EMENDA Nº 208

Dê-se ao § 3º do art. 44 a seguinte:

"§ 3º Os diplomas de Mestrado e de Doutorado, expedidos por universidades estrangeiras, só poderão ser reconhecidos por universidades públicas que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior."

SUBEMENDA ÀS EMENDAS NºS 229 E 230

Inclua-se em parágrafo único no art. 48 com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Para garantir a autonomia didático-científica das universidades, caberá aos seus colegiados de ensino e pesquisa decidir, dentro dos recursos orçamentários disponíveis, sobre:

I – criação, expansão, modificação e extinção de cursos;

II – ampliação e diminuição de vagas;

III – elaboração da programação dos cursos;

IV – programação das pesquisas e das atividades de extensão;

V – contratação e dispensa de professores;

VI – planos de carreira docente."

SUBEMENDA À EMENDA Nº 234

A redação do § 2º do art. 49 passa a ser a seguinte:

"§ 2º Atribuições da autonomia universitária poderão ser estendidas a instituições que comprovem alta qualificação para o ensino ou para a pesquisa, com base, em avaliação procedida pelo Poder Público."

SUBEMENDA À EMENDA Nº 236

O art. 50 é transferido para as Disposições Gerais, com a seguinte redação:

"Art. Qualquer cidadão habilitado com a titulação própria poderá exigir a abertura de concursos públicos de provas e títulos para cargo de docente de instituição pública de ensino que estiver sendo ocupado por professor não-concursado, por mais de seis anos, ressalvados os direitos assegurados pelos arts. 41 da Constituição Federal e 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias."

SUBEMENDA À EMENDA Nº 245

Dê-se ao art. 55 o seguinte parágrafo único:

Parágrafo único. Os institutos superiores de educação são instituições de nível superior, integradas ou não a universidades e centros de ensino superior, e manterão:

I – cursos formadores de profissionais para a educação básica, inclusive o curso normal superior, destinada à formação de docentes para a educação infantil e para as primeiras séries do ensino fundamental;

II – programas de formação pedagógica para portadores de diploma de ensino superior que queiram dedicar-se à educação básica;

III – programas de educação continuada para os profissionais de educação dos diversos níveis.

SUBEMENDA ÀS EMENDAS NºS 248 E 249

Dê-se ao art. 57 a seguinte redação:

Art. Nas regiões onde não existirem condições para graduar em nível superior a totalidade dos

docentes, será admitida a formação em escolas normais de nível médio para a educação infantil e para as séries iniciais do ensino fundamental, tendo em vista as condições reais de ensino e respeitando-se os requisitos mínimos para o ingresso na carreira fixados pelos respectivos sistemas de ensino.

SUBEMENDA À EMENDA Nº 251

Dê-se ao art. 59 a seguinte redação:

A preparação para o exercício do magistério superior se fará em nível de pós-graduação, prioritariamente em programas de mestrado e doutorado.

SUBEMENDA À EMENDA Nº 253

A redação do parágrafo único do art. 59 passa a ser a seguinte:

Parágrafo único. O notório saber, reconhecido por universidade pública com curso de doutorado em área afim, poderá suprir a exigência de título acadêmico.

SUBEMENDA À EMENDA Nº 274

Dê-se aos incisos II e III do art. 63 a seguinte redação:

II – aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;

III – aquisição de material e contratação de serviços necessários ao ensino.

SUBEMENDA À EMENDA Nº 276

A redação do inciso IV do art. 64 passa a ser a seguinte:

IV – programas suplementares de alimentação, transporte, segurança escolar, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social.

SUBEMENDA À EMENDA Nº 282

Acrescente-se ao art. 68 o seguinte § 3º

§ 3º Com base nos critérios estabelecidos nos §§ 1º e 2º, a União poderá fazer transferência direta de recursos a cada estabelecimento de ensino, levando em conta o número de alunos que efetivamente freqüentam a escola.

SUBEMENDA À EMENDA Nº 283

Desdobre-se em dois, renumerando-se os demais, o inciso I do art. 71, com a seguinte redação:

I – comprovem finalidade não-lucrativa e não

distribuem resultados, dividendos, bonificações ou parcela de seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto;

II – apliquem seus excedentes financeiros em educação.

SUBEMENDA À EMENDA Nº 287

Dê-se ao art. 73 do Substitutivo a seguinte redação:

Art. Os sistemas de ensino assegurarão adequação própria aos educandos com necessidades educativas especiais, com a garantia de:

I – preparação para o trabalho, visando à sua efetiva integração na sociedade;

II – terminalidade própria, para aqueles que não possam atingir a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências.

SUBEMENDA À EMENDA Nº 299

Dê-se ao § 1º do art. 76 a seguinte redação:

§ 1º A educação a distância, organizada com abertura e regime especiais, será oferecida por instituições especificamente credenciadas pela União.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passa-se à votação das emendas destacadas, às quais foram oferecidas subemendas.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 81, DE 1996

Nos termos do art. 311, alínea b, do Regimento Interno, requeiro preferência para a Emenda nº 268, apresentada ao Substitutivo do Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1993, a fim de ser votada antes da Subemenda.

Sala das Sessões, 8 de dezembro de 1996. – Senador Pedro Pivá.

REQUERIMENTO Nº 82, DE 1996

Nos termos do art. 311, alínea b, do Regimento Interno, requeiro preferência para as Emendas nºs 203, 266, 92, 137, 289, 172, 125, 239, 118, 21, 22, 181, 162, 296, 65, 221, 268, 72, 179, 123 e 301, 226 e 304, ao Substitutivo ao PLC nº 101/95 a fim de ser votada antes das emendas destacadas.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 1996. – Sebastião Rocha – Eduardo Suplicy – Sérgio Machado – Valmir Campelo – Romeu Tuma – Jader Barbalho – Hugo Napoleão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento que acaba de ser lido, que é subscrito pelos Líderes da Casa.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica prejudicado o requerimento do Senador Pedro Piva, já contemplado nos requerimentos dos Líderes.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vamos passar à votação das emendas que têm preferência.

Peço aos Srs. Senadores que acompanhem nos avulsos.

Emenda nº 203, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que tem parecer pela rejeição.

Consulto o Senador José Eduardo Dutra se deseja justificar a sua emenda. O Regimento Interno lhe assegura.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Abro mão da defesa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação a emenda.

O SR. JADER BARBALHO – A emenda ou o parecer?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votamos a emenda. O parecer é pela rejeição. Sempre o que o Plenário vota é a matéria.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Ex^a para encaminhar.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Gostaria de registrar o voto favorável do PMDB à emenda.

O SR. VALMIR CAMPELO – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Ex^a para encaminhar.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB – DF. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PTB vota favoravelmente à emenda.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Ex^a para encaminhar.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – O PFL vota igualmente a favor da emenda.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Pelo que

a Mesa depreende, há consenso das Lideranças pela votação da emenda.

O SR. DARCY RIBEIRO – Sr. Presidente, peço a palavra para esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Relator da matéria, Senador Darcy Ribeiro.

O SR. DARCY RIBEIRO (PDT – RJ. Para esclarecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, lamento me opor, mas essa emenda é um vasto pensamento desejoso. Desejar que as escolas noturnas sejam iguais às diurnas e tratar isso imperativamente é um absurdo. Educação não se faz assim. Temos que lutar para que as escolas noturnas melhorem a qualidade progressivamente. Não se pode, por lei, determinar que sejam iguais; seria um pensamento desejoso muito ruim para a educação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os Srs. Senadores que aprovam a emenda permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada, com o voto contrário dos Senadores Roberto Requião e Darcy Ribeiro.

É a seguinte a emenda aprovada:

EMENDA Nº 203–PLEN

Acrescente-se ao art. 42 o seguinte parágrafo:

§ 5º As instituições de ensino superior oferecerão, no período noturno, cursos de graduação nos mesmos padrões de qualidade mantidos pela instituição no período diurno, sendo obrigatória a oferta noturna nas instituições públicas, garantida a necessária previsão orçamentária.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação a Emenda nº 266, de autoria do Senador Eduardo Suplicy.

O parecer do Relator é pela rejeição da emenda. Refere-se ao art. 62.

Os Srs. Senadores que aprovam a emenda queiram permanecer sentados.

Aprovada.

É a seguinte a emenda aprovada:

EMENDA Nº 266–PLEN

Substitua-se o caput e os parágrafos 3º e 6º do art. 62, passando-se à seguinte redação:

Art. 62 A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento ou o que consta nas respectivas

Constituições ou Leis Orgânicas, da receita resultante de impostos, compreendidas as transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino público.

§ 1º

§ 2º

§ 3º Considerar-se-ão excluídas das receitas de impostos mencionadas neste artigo as operações de crédito por antecipação de receita orçamentária de impostos.

§ 4º

§ 5º

§ 6º O repasse dos valores referidos neste artigo do caixa da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ocorrerá imediatamente ao órgão responsável pela educação, observados os seguintes prazos:

I – recursos arrecadados do 1º ao 10º dia de cada mês, até o 20º dia;

II – recursos arrecadados do 11º ao 20º dia de cada mês até o 30º dia;

III – recursos arrecadados do 21º ao final de cada mês até o 10º dia do mês subsequente.

§ 7º

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Solicito aos Srs. Senadores que acompanhem, mediante os avulsos distribuídos em plenário, a votação dos destaques.

Emenda nº 92, de autoria do Senador Josaphat Marinho, com o parecer pela rejeição.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Josaphat Marinho, pela ordem.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tive informação do nobre Líder de que a emenda foi incluída para aceitação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Pelo que depreende a Mesa – mais uma vez, esclareço o Plenário – foram incluídas essas emendas para que o Plenário as aprove.

O SR. DARCY RIBEIRO – Sr. Presidente, solicito a palavra, para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Relator.

O SR. DARCY RIBEIRO (PDT – RJ. Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa emenda foi recusada na forma em que

está, mas o autor a modificou. Se a modificação é válida, é claro que estou de acordo com ela.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Nobre Senador Darcy Ribeiro, a emenda que foi modificada é a Emenda nº 137. Estamos votando a Emenda nº 92. A Emenda nº 137 será votada em seguida.

Os Srs. Senadores que aprovam a Emenda nº 92 queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada com o voto contrário do Senador José Fogaça.

É a seguinte a emenda aprovada.

EMENDA Nº 92–PLEN

No título V – Da Organização da Educação Nacional – acrescenta-se art. alterando-se a numeração dos subsequentes:

Art. Na estrutura educacional, haverá um Conselho Nacional de Educação, com funções normativas e de supervisão e atividade permanente, criado por lei.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça, pela ordem.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB-RS) - Sr. Presidente, preciso de um esclarecimento porque essa emenda está incluída no acordo, vejo que há consenso.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Está incluída no acordo e há consenso.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Ela é de autoria de um dos maiores, senão do maior - pelo menos para mim o maior - constitucionalista desta Casa, que é o Senador Josaphat Marinho, e ela, para mim, tem o aspecto de inconstitucionalidade, que é a criação de instituição por iniciativa do Congresso.

O SR. DARCY RIBEIRO - Sr. Presidente, tem mais outro aspecto: são três emendas.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Mas, de qualquer maneira, registro o meu voto contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Mesa registrará o voto contrário de V. Exª

O SR. DARCY RIBEIRO - Sr. Presidente, três emendas...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A emenda já está votada.

O SR. JOSAPHAT MARINHO - Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA. Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) - A emenda não cria, diz que haverá, e em outra emenda, então, se esclarece como haverá.

O SR. DARCY RIBEIRO - Senador Josaphat Marinho, todas elas referentes a três emendas suas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Para ordenar os nossos trabalhos, concederei a palavra a V. Ex^a, Senador Darcy Ribeiro.

O SR. DARCY RIBEIRO (PDT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, todas elas se referem ao Conselho Nacional de Educação, que é matéria de outra lei. Esta lei não trata dele.

É um absurdo que nessa lei se fale em Conselho Nacional de Educação. Não o quisemos propor porque se tratava de matéria de iniciativa do Executivo. Já havia sido objeto de uma lei já aprovada, e os Conselhos já estão sendo implementados.

Então, é um absurdo, nessa lei, falar desse Conselho.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação a Emenda nº 137.

Sobre a mesa, documento subscrito pelo Sr. Josaphat Marinho e outros Srs. Senadores propondo alterações no texto da emenda, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

ALTERAÇÃO AO TEXTO DA EMENDA Nº 137 - DESTACADA

Adequa ao texto do art. 28, depois da palavra idade, a seguinte expressão:

- e gratuita na escola pública

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 1996. - Josaphat Marinho - Hugo Napoleão - Jader Barbalho - Romeu Tuma - Valmir Campelo - Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Peço o parecer do eminente Relator, Senador Darcy Ribeiro.

O SR. DARCY RIBEIRO (PDT-RJ. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nesta emenda foi acrescentada a expressão colocada pelo nobre Senador Josaphat Marinho, com muita competência, indicando que se refere às escolas públicas, com a qual estou de acordo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O parecer é favorável à Emenda nº 137.

Os Srs. Senadores que a aprovam, com as al-

terações sugeridas, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

É a seguinte a emenda aprovada:

EMENDA Nº 137-PLEN

No art. 28, depois da palavra - fundamental - inclua-se o vocábulo - gratuito.

É a seguinte a alteração do texto da Emenda nº 137 aprovada:

ALTERAÇÃO AO TEXTO DA EMENDA Nº 137 - destacada

Adequa ao texto do art. 28, depois da palavra idade, a seguinte expressão:

- e gratuita na escola pública

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação a Emenda nº 289, de autoria da nobre Senadora Emilia Fernandes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário...Perdão, o requerimento é sobre a Emenda nº 239.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. DARCY RIBEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Darcy Ribeiro.

O SR. DARCY RIBEIRO (PDT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, aqui há duas impropriedades. Estamos criando vários cargos no Executivo, obrigando milhares e milhares de escolas a contar com todo esse pessoal. É claro que alguns Estados e cidades podem fazê-lo, mas estabelecer uma regra geral neste sentido é um absurdo. É colocar nas escolas de um professor toda uma burocracia enorme e onerosíssima.

O SR. ROBERTO FREIRE - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, qual emenda estamos discutindo? A 289?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Mesa tem pedido a atenção do Plenário e já anunciou que estamos votando a Emenda nº 289, que tem parecer favorável e aprovação parcial, na forma das Emen-

das nºs. 286 e 287 - arts. 72, 73 e 74 -, da Senadora Emilia Fernandes.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço-me V. Ex^a, mas o Senador Darcy Ribeiro acaba de fazer a defesa do seu parecer, que é contrário, a uma outra Emenda, que é de nº 239. É que, no curso do enunciado, V. Ex^a também citou a Emenda nº 239.

Então, estamos vendo o Senador Darcy Ribeiro fazer a defesa do seu posicionamento, que é contrário à Emenda 239, e estamos votando a Emenda 289. Ficou realmente deslocada a argumentação do fato que estava em curso. Portanto, pediria a V. Ex^a que pelo menos desse ao Senador Darcy Ribeiro a oportunidade de avaliar a Emenda nº 289.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Senador José Fogaça, a Mesa anunciou que havia um requerimento sobre a mesa, relacionado com a Emenda nº 239. Em seguida, a Mesa retificou que sobre a Emenda nº 289 não havia documento algum, e a submeteu à votação. Quando chegarmos à Emenda nº 239, naturalmente o Senador Darcy Ribeiro terá oportunidade de se manifestar.

Em votação a Emenda nº 289.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

É a seguinte a emenda aprovada:

EMENDA Nº 289 - PLEN

Alterem-se os artigos 72, 73 e 74, e seus respectivos parágrafos das Disposições Gerais, que passam a contar com a seguinte redação, organizados na forma de capítulo, artigos, parágrafos e incisos, com a devida numeração.

CAPÍTULO (...)

Da Educação Especial

Art. (...) Educação especial, para efeitos desta Lei, é entendida como a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

§ 1º As escolas regulares oferecerão, quando necessário, serviços de apoio especializado para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

§ 2º Quando, em virtude das condições espe-

ciais dos educandos, não for possível sua integração ao ensino regular, o atendimento será feito em classes, escolas ou serviços especializados.

§ 3º A oferta de serviço de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária dos zero aos seis anos, durante a educação infantil.

Art. (...) Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidade especiais:

I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

II - terminalidade específica para aqueles que não possam atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados, para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV - educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

V - acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

Art. (...) Os órgãos normativos dos sistemas de ensino estabelecerão critérios de caracterização das instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial, para fins de apoio técnico e financeiro pelo Poder Público.

Parágrafo único. O Poder Público adotará como alternativa preferencial a aplicação do atendimento aos educandos com necessidades especiais na própria rede pública regular de ensino, independentemente do apoio às instituições previstas neste artigo.

O SR. DARCY RIBEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Darei a palavra a V. Ex^a em seguida para oferecer parecer sobre as emendas, ou esclarecimento, ou informação ao Plenário.

Emenda nº 172, da Senadora Emilia Fernandes.

O parecer é pela rejeição (art. 32).

O SR. DARCY RIBEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra para emitir parecer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra, para emitir parecer, ao Senador Darcy Ribeiro.

Estamos votando a Emenda nº 172.

O SR. DARCY RIBEIRO - Sr. Presidente, não tenho a Emenda nº 172 em mãos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O parecer de V. Ex^a é pela rejeição.

O SR. DARCY RIBEIRO - Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação a Emenda nº 172, com parecer contrário.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

É a seguinte a emenda aprovada:

EMENDA Nº 172 - PLEN

Substitua-se o parágrafo único do art. 32 pela redação seguinte:

Art. 32.

Parágrafo único. Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e adultos que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, levando em conta as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação a Emenda nº 125, de autoria da Senadora Emilia Fernandes.

O parecer é pela rejeição.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. DARCY RIBEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra para emitir parecer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Relator Darcy Ribeiro para emitir parecer.

O SR. DARCY RIBEIRO (PDT - RJ. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Senadora Emilia Fernandes foi quem mais trabalhou nesta lei depois de mim. S. Ex^a apresentou cinquenta emendas, das quais mais da metade foram aproveitadas. Mas é claro que, num número tão grande de emendas, algumas deveriam ser reexaminadas e rejeitadas. É o

caso desta Emenda nº 125, que pede a inclusão do pré-escolar como um ano a mais para garantir os nove anos de educação fundamental. A Constituição fala em oito anos, e obrigar-se esse nono ano significa colocar nas escolas mais 3 milhões de alunos, o que é um absurdo! As escolas já estão oneradas, mal conseguem tomar conta dos alunos de sete anos ou dos que vão completar sete anos.

De fato, no meu substitutivo, coloco que são matriculadas crianças de seis anos, desde que no curso do ano venham a completar sete. Aumentar mais isso é inconveniente para a imensa máquina de educação, que envolve 50 milhões de pessoas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O parecer é pela rejeição.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Com os votos contrários dos Senadores Roberto Requião, Bernardo Cabral, Marluce Pinto, José Ignácio Ferreira, Gerson Camata e Humberto Lucena.

É a seguinte a emenda aprovada:

EMENDA Nº 125 - PLEN

Inclua-se o seguinte artigo, no Capítulo II, Da Educação Básica, Seção II, Da Educação Infantil.

Art. A última série pré-escolar respeitada a idade mínima de 6 anos, deverá ser gradativamente incorporada no ensino fundamental, na forma da lei.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação a Emenda nº 239, da autoria da Senadora Emilia Fernandes.

O parecer é pela rejeição.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 83, DE 1996

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, de Emenda nº 239, suprimindo-se os itens 5 e 6, da referida emenda.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 1996. - Sérgio Machado - Elcio Alvares - Valmir Campello - Hugo Napoleão - Jader Barbalho.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação o requerimento.

O SR. DARCY RIBEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Darcy Ribeiro para encaminhar.

O SR. DARCY RIBEIRO (PDT-RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pondero ao Senado que esta lista de docente, administrador, supervisor, orientador, coordenador pedagógico, funcionário de apoio, é uma burocracia colocada em cima de um sistema educacional, em que apenas 5% têm a 8ª série. É um sistema feito com uma multiplicidade imensa de pequenas escolas. Dar aos prefeitos essa liberdade de nomear essa burocracia toda para as escolas, é um perigo muito grande e não corresponde a necessidade alguma.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação o requerimento, solicitando que sejam votados destacadamente os itens 5 e 6 da Emenda nº 239.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a Emenda nº 239, ressaltados os destaques aprovados pelo Plenário.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Peço aos Srs. Senadores que declarem seus votos contrários no microfone para que sejam registrados.

Com os votos contrários dos Senadores Bello Parga, Roberto Requião, Gerson Camata, Lúcio Alcântara, Edison Lobão, José Ignácio Ferreira, Marluce Pinto, Bernardo Cabral, Roberto Freire e José Fogaça.

Vamos proceder à votação dos itens 5 e 6, estabelecido pelo Plenário que a votação seja feita destacadamente.

Em votação os itens 5 e 6.

Os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

A Mesa informa-me que houve acordo de Liderança no sentido de que fossem rejeitados os itens 5 e 6 destacados.

A SRª EMILIA FERNANDES - Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra, pela ordem, à nobre Senadora Emilia Fernandes.

A SRª EMILIA FERNANDES - Sr. Presidente, a nossa emenda previa um esclarecimento a respeito dos profissionais de educação. Quem são os pro-

fissionais de educação deste País? Então, colocamos: docentes, administradores escolares, supervisor, orientador, coordenador pedagógico e funcionário de apoio às atividades técnicas e administrativas.

No acordo de Liderança, apesar de eu estar votando contra, foram retirados o coordenador pedagógico e os funcionários. Agora a emenda passa nesse sentido, mantendo docente, administrador, supervisor e orientador. Foram excluídos os coordenadores e os funcionários de apoio.

Particularmente, defendo a manutenção da emenda na íntegra. Mas como o meu voto foi vencido na reunião de líderes, submeto-me à decisão.

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA. Como Líder. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no acordo de lideranças acertamos aprovar a supressão dos itens 5 e 6, acolhendo a modificação à emenda apresentada pela Senadora Emilia Fernandes. S. Ex^a aceitou a ponderação de retirar, portanto, duas categorias educacionais. Então, eu solicitaria à Mesa que orientasse o Plenário sobre a votação.

O que desejamos, mantendo o acordo de lideranças, é apoiar a emenda da Senadora com a subemenda apresentada agora, suprimindo as duas categorias.

Portanto, solicito a orientação da Mesa. O que desejamos é aprovar o requerimento da Senadora Emilia Fernandes.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Mesa esclarece que o Plenário aprovou o requerimento, mandando que essa emenda fosse votada englobadamente, ressaltados os destaques dos itens 5 e 6. A emenda já foi aprovada, ressaltados os destaques.

Agora, estou submetendo a votos os subdestaques 5 e 6, que as lideranças acordaram que seriam rejeitados.

Assim, submeto a votos os itens 5 e 6. Se as lideranças acordarem ou rejeitarem manifestarão no plenário esse pensamento.

A SRª EMILIA FERNANDES - Sr. Presidente, peço a palavra, para uma declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Tem a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

A SRª EMILIA FERNANDES (PTB-RS. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presi-

dente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a bem da verdade, até porque fui citada pelo Líder do PMDB, à quem tenho a maior consideração, o meu entendimento é na defesa da minha emenda na íntegra. Agora, submeti-me à decisão dos líderes, e inclusive do Líder do meu partido, que é quem assina o requerimento - não sou eu -, pedindo a retirada dessas duas categorias.

Portanto, voto contra a retirada desses dois itens, até por uma questão de coerência e de entendimento.

O SR. ROBERTO FREIRE - Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Com a palavra o Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apenas para que o voto fique bem esclarecido. Queremos votar pela supressão desses dois itens da emenda. Vamos votar rejeitando o destaque. Portanto, o voto é "não".

Trata-se de funcionários que trabalham no setor de educação - evidentemente merecem todo o nosso respeito - mas que não podem ser considerados profissionais de educação. Esse equívoco, inclusive, eu cometi, quando respondia pela liderança do Governo Itamar Franco, na questão da ciência e tecnologia. Porque há todo um tratamento diferenciado para atividades que são idênticas em qualquer ministério, mas que no Ministério da Ciência e Tecnologia são tratados como tecnólogos. Isso evidentemente é uma distorção no serviço público. Aprovar na íntegra isso é contribuir para uma distorção. Simplesmente porque se trabalha no setor educacional vai-se considerar profissional da área de educação! É evidente que isso é equivocado.

Não podemos dar continuidade a essa forma, no Brasil, de estarmos regulamentando e daqui a pouco, por isonomia, ocorrerem efeitos cascatas de algo que é evidentemente abusivo. Temos que ter clareza e coragem nisso. Tanta coragem como a que está tendo a CUT de discutir a questão da Previdência, mesmo quando setores organizados assim não permitem, ou não querem. Se queremos fazer a reforma do Estado brasileiro não podemos permitir que questões como essa sejam aprovadas, porque é criar exatamente aspectos nocivos ao próprio serviço público e aos servidores, que depois serão responsabilizados pela má qualidade do serviço público, quando eles não são os responsáveis. Talvez nós, aprovando coisas desse tipo, sejamos os responsáveis.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação os itens 5 e 6.

Os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam sentados.

Rejeitados.

Aprovada a Emenda nº 239, com a rejeição dos itens 5 e 6.

É a seguinte a emenda parcialmente aprovada:

EMENDA Nº 239 - PLEN

Inclua-se no Título VII, dos Profissionais da educação o seguinte artigo onde couber:

Art. São profissionais da educação:

Docente

Administrador Escolar

Supervisor Educacional

Orientador Educacional.

São os seguintes os Itens da Emenda nº 239 - PLEN, rejeitados

.....
Coordenador Pedagógico

Funcionário de Apoio às Atividades Escolares

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Destaque para a Emenda nº 118, também de autoria da Senadora Emilia Fernandes.

O Parecer é pela rejeição.

Em votação a Emenda nº 118.

O SR. DARCY RIBEIRO - Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. DARCY RIBEIRO (PDT-RJ. Como Relator. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o texto do substitutivo atende perfeitamente a esta questão, quando diz que os currículos valorizarão as aulas de arte e educação física etc. Isso é uma coisa. Como está na proposta da eminente Senadora, a Educação Artística e a Educação Física passam a ser integradas como proposta pedagógica da escola, o que significa que toda escola terá pelo menos um professor de educação física e um de educação artística.

Não há professores para isso. No Rio há uma dificuldade enorme em se conseguir profissionais para o ensino médio. Dentro de 10 anos talvez tenhamos professores de educação física e de educação artística preparados. Agora não se tem. O que haverá é uma improvisação enorme, com nomeação de pessoas para cobrirem o horário nas escolas, o

que é impraticável na imensa maioria delas. É absurdo pensar que escolas de uma professora ou escolas em que existam uma professora de turma possam ter mais esses dois especialistas. Esse pensamento só caberá em um futuro muito remoto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação a Emenda nº 118.

A SRª EMILIA FERNANDES - Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra a V. Exª

A SRª EMILIA FERNANDES (PTB-RS. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ressalto a importância do que está aqui sendo discutido, pois estamos pedindo um retrocesso, no meu entendimento.

O próprio autor do projeto previa no § 1º:

"Art. 23.

§ 1º As atividades artísticas e a educação física, integradas à proposta pedagógica da escola, serão atividades obrigatórias no ensino fundamental e médio, sendo oferecidas oportunidades apropriadas para alunos portadores de necessidades especiais."

Após esse reestudo e análise das emendas apresentadas, o autor trocou essas expressões lidas pelo que diz na Constituição Federal:

"Os currículos valorizarão as atividades artísticas e de educação física, de forma a promover o desenvolvimento físico e cultural dos alunos."

Temos entendimento embasado nos profissionais dessas duas áreas. Temos muitos profissionais formados, habilitados para dar aulas de educação artística e de educação física.

Então, retirar isso e apenas jogar para uma valorização... Isso já está na Constituição. De forma ampla, o País se compromete com a valorização. Mas a lei específica da educação tem que dizer se quer, afinal, que os pobres também sejam desenvolvidos nas suas habilidades artísticas e no seu trabalho físico ou não, porque existem profissionais e a lei dá amparo, inclusive, para as escolas onde não houver: escolas de zona rural, escolas onde não houver profissional habilitado, que a título precário essas disciplinas sejam ministradas até que o País chegue num patamar onde tenha habilitados.

Agora, o que não podemos é menosprezar toda uma categoria de profissionais que têm condições.

Nesse sentido, estamos conclamando, porque hoje está comprovado que a educação artística e a educação física vão muito além de apenas trabalhar o corpo; elas trabalham a mente, a socialização, os conceitos de solidariedade, de integração, de justiça, de liberdade, que é o que, em mais alto nível, se trabalha no esporte.

Penso que relegar a simples valorização é relegar uma categoria numerosa de professores com condições de fazer esse trabalho.

Apelo às lideranças que fizeram essa avaliação, para que nos acompanhe na votação dessa emenda, porque é justa e adequada aos nossos tempos e aos novos que o País está aí a desafiar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação a Emenda nº 118.

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Jader Barbalho, para encaminhar a votação.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, efetivamente, as Lideranças acordaram em apoiar a emenda da Senadora Emília Fernandes. No entanto, após ouvirmos o Relator e no entendimento feito, há pouco, em plenário - em que pesem os objetivos da emenda da Senadora Emília Fernandes de democratizar o ensino no Brasil, de tal ordem que seja possível a todas as escolas neste País terem a chance de contarem com um professor de Educação Física e, mais do que isso, com um professor de Educação Artística -, considerando que temos vários brasis, algo com que, lamentavelmente, convivemos, pois quem conhece o interior do País sabe da dificuldade de recrutamento, e o texto da emenda usa a expressão "obrigatoriamente", avaliamos que essa expressão não está de acordo com a realidade do País, em que pese reconhecermos o mérito e a intenção da ilustre Senadora pelo Rio Grande do Sul.

Desta forma, as Lideranças acordaram em retirar o apoio a essa emenda e acompanhar o Relator, portanto, rejeitando a emenda.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação a Emenda nº 118.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB-RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, la-

mento ter que discordar do Líder da Bancada, uma vez que S. Ex^a se pronuncia, oficialmente, em nome desta.

De qualquer maneira, tenho um dever de consciência de me solidarizar com a Professora e Senadora Emilia Fernandes, porque também participo do entendimento de que o fato de ser obrigatório não exige que um profissional qualificado com nível superior venha a ocupar essa função.

Já existe uma legislação que cuida, com muito critério, desse tipo de situação, em que haja uma lacuna ou a não existência de um profissional ou professor qualificado, permitindo que seja substituído por alguém da comunidade que possa desempenhar esse papel, como acontece com o ensino religioso.

No entanto, na medida em que isso não for nominalmente definido em lei, o que teremos é um gradativo abandono da Educação Física e da Educação Artística nas escolas de crianças pobres. Ou seja, pobre não tem direito à Arte e pobre não tem direito à Educação Física.

Mesmo que precariamente, mesmo que a título de formação não qualificada, por meio de professores de ensino superior, creio que essa proposta é saudavelmente positiva e necessária aos estudantes, aos jovens brasileiros.

O SR. VALMIR CAMPELO - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar, como Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Infelizmente, o nosso Regimento não permite o encaminhamento de emendas tendo o Plenário aprovado a votação das emendas em giobo. A Mesa apenas está admitindo um esclarecimento por parte dos autores das emendas; a justificação de voto deve ser encaminhada à Mesa, segundo o Regimento. No entanto, como os outros Senadores têm prestado esclarecimentos, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF. Como Líder. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Serrei rápido, Sr. Presidente, agradecendo a V. Ex^a pela compreensão.

Desejo apenas dizer que o nosso entendimento é o de que essa emenda amplia e democratiza mais o ensino em nosso País. Também selando e mantendo o acordo de Lideranças, meu voto é favorável à emenda da Senadora Emilia Fernandes.

O SR. EDISON LOBÃO - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar, pois também sou autor de uma emenda semelhante.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Confor-

me disse anteriormente, Senador Edison Lobão, não temos encaminhamento de votação, mas esclareço ao Plenário que, se este rejeitar a Emenda nº 118, em seguida, colocaremos em votação a Subemenda à Emenda nº 116, também com o requerimento de V. Ex^a.

Em votação a Emenda nº 118.

Peço a atenção das Lideranças.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

É a seguinte a emenda rejeitada:

EMENDA Nº 118 - PLEN

Alterar artigo 23, parágrafo I, que passa a ter a seguinte redação:

§ 1º A Educação Artística e a Educação Física, integradas à proposta pedagógica da Escola, serão obrigatórias nos níveis fundamental e médio, sendo oferecidas oportunidades apropriadas para alunos portadores de necessidades especiais.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Vamos proceder à votação da Subemenda à Emenda nº 116, que diz o seguinte:

"Art. 23. Os currículos valorizarão..." - ao invés de obrigatoriedade - "... as atividades artísticas e a educação física, de forma a promover o desenvolvimento físico e cultural dos alunos."

A SRª EMILIA FERNANDES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Tem V. Ex^a a palavra.

A SRª EMILIA FERNANDES (PTB-RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, gostaria de solicitar revisão de votação na última matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Infelizmente, Senadora Emilia Fernandes, já estamos na votação de outra matéria.

A SRª EMILIA FERNANDES - Mas ainda nem foi anunciada. Estamos ainda na votação. Apurada a votação, estou pedindo a revisão de votação, porque tenho as minhas dúvidas quanto à aprovação dessa matéria. Gostaria que fosse considerado esse nosso pedido, que é regimental, quanto à verificação nominal dessa última votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Infelizmente, não há forma regimental de reavaliação, pois a Mesa já anunciou que a matéria tinha sido rejeitada.

A SRª EMILIA FERNANDES - Mas é aí que entra o recurso, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Mesa já anunciou uma nova matéria. Se V. Exª, na nova matéria, quiser pedir verificação de voto, assim V. Exª o fará. Mas quanto à matéria já vencida, não podemos mais, com a nova matéria anunciada, pedir a verificação de votação.

A SRª EMILIA FERNANDES - Mas a verificação de quorum só pode se dar, Sr. Presidente, após o anúncio do resultado por V. Exª. A outra matéria ainda não foi lida. A emenda foi considerada rejeitada. Queremos apenas verificar, porque não tive condições de ver, no plenário, se realmente não houve um empate ou uma diferença muito pequena! Regimentalmente, todas as vezes em que essa solicitação é feita por outros Senadores, tem sido atendida. Lamento que um apelo desta Senadora não seja atendido.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Senadora Emilia Fernandes, infelizmente, a oportunidade de verificação de votação é feita em seguida ao anúncio, pela Mesa, do resultado da votação. E, nesse momento, a Mesa não presenciou V. Exª fazer nenhuma manifestação. Lamento profundamente o ocorrido, pois já havia anunciado a nova matéria, que se refere a essa emenda.

De maneira que, se V. Exª desejar pedir verificação na votação da próxima matéria, a Subemenda à Emenda nº 116, poderá fazê-la.

Sobre a mesa, requerimento de destaque que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 849 DE 1996

Sr. presidente,

Nos termos do art. 312, e seguintes do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da expressão São também componentes curriculares obrigatórios do ensino fundamental e médio o estudo... para que seja inserida no texto da Subemenda apresentada à Emenda nº 116-PLEN, que deverá ficar redigida nos seguintes termos:

Art. 23.

§ 1º São também componentes curriculares obrigatórios do ensino fundamental e médio o estudo das artes e de educação física, de forma a promover o desenvolvimento físico e cultural dos alunos.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 1996. - Senador Edison Lobão.

O SR. BERNARDO CABRAL - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Tem V. Exª a palavra.

O SR. BERNARDO CABRAL (AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a meu ver - perdoem-me se o entendimento for diverso -, parece-me que a matéria está prejudicada pela votação anterior.

O SR. EDISON LOBÃO - Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Tem V. Exª a palavra, autor do requerimento.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA. Para esclarecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, data venia do pensamento jurídico e regimental, que tanto acato e respeito, do nobre Senador Bernardo Cabral, aqui, há apenas uma expressão semelhante à da emenda rejeitada, que é a expressão "obrigatória". Porém, o texto da minha subemenda é outro; ele aproveita parte da Emenda nº 116 e parte da Emenda nº 115.

A Emenda nº 115 estabelece:

"São também componentes curriculares obrigatórios do ensino fundamental e médio o estudo da arte, a educação física,..."

A Emenda nº 116, no seu § 1º, estabelece:

"Os currículos valorizarão as atividades artísticas e de educação física, de forma a promover o desenvolvimento físico e cultural dos alunos."

O que faz a minha Subemenda? Ela aproveita parte de uma e parte da outra e passa a reger o assunto, nos seguintes termos:

"São também componentes curriculares obrigatórios do ensino fundamental e médio o estudo das artes e de educação física, de forma a promover o desenvolvimento físico e cultural dos alunos."

Sr. Presidente, na verdade, as escolas já contemplavam esse sistema ao longo das décadas. Nos últimos tempos, isso tem sido evitado, vem se suprimindo a presença curricular da Educação Física e do estudo das Artes.

O que se propõe é que se reintroduza, em caráter definitivo, esse sistema. Não posso deixar de considerar os argumentos segundo os quais essa nova providência eleva custos do ensino. Porém, sucede que o ensino, hoje, no Brasil, está dotado dos

recursos suficientes à sua implementação. Os Estados e Municípios são obrigados a destinar 25% de suas receitas ao ensino de Primeiro e de Segundo Graus, e até ao universitário; e, a União Federal, 18%. Portanto, temos recursos suficientes para atender esse pequeno acréscimo que aqui se contempla.

Por outro lado, Sr. Presidente, já votamos algumas emendas, neste início de tarde, que oneram muito mais aquilo que vier a ser o produto desta subemenda que estou apresentando.

Peço, então, permissão a meu Líder, Hugo Napoleão, que votou contra a Emenda nº 118, para que, pelo menos eu próprio, que sou subordinado à nossa Bancada, possa votar a favor da minha própria emenda.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Quero esclarecer ao Plenário que, de acordo com o art. 312 do Regimento, a Emenda nº 118 é correlata com a Emenda nº 116, de maneira que, uma vez rejeitada a primeira, a Presidência tem que submeter a segunda, que é essa a que se refere o Senador Edison Lobão.

A SRª MARINA SILVA - Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

A SRª MARINA SILVA (PT-AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a emenda do Senador Lobão é semelhante à da Senadora Emilia, mas fico feliz por ter a oportunidade de votar novamente, porque votei a favor da emenda da Senadora Emilia Fernandes.

Eu o fiz, primeiro, porque tenho uma concepção no que se refere a essa questão de não dispormos dos recursos. Se a lei ficasse sempre submetida à realidade, esta não seria mudada pela lei, e vice-versa. Está havendo uma interpretação de conformismo com uma realidade. Se se fossem transferir os problemas da educação para os problemas ambientais, não poderíamos fazer nem uma lei de defesa do meio ambiente da Amazônia, porque não teríamos como viabilizá-la, do ponto de vista prático. Ou vamos dizer que 20 fiscais do Ibama conseguem tomar conta de 15 milhões de hectares? Com certeza, alguém diria: não vamos aprovar essa lei, porque não há como se dar conta da realidade adversa, não há recursos, não há barcos, não há uma série de coisas.

A lei não pode se submeter à realidade de forma engessada. Ela existe para transformar a realidade. Se formos, também, para o Sistema Único de

Saúde, veremos que o Texto Constitucional diz que todas as pessoas devem ter acesso ao atendimento de saúde público, gratuito e de boa qualidade. No entanto, não é possível, do ponto de vista da realidade. Mas isso não impede que a lei ofereça essa oportunidade para os cidadãos brasileiros.

Como muito bem colocou o nobre Senador José Fogaça, é fundamental que o processo de socialização e de criatividade das crianças, principalmente as de baixa renda, seja, também, contemplado com uma Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Do contrário, somente aqueles que podem estudar numa escola particular terão essa oportunidade; e os pobres nunca a terão por limite da realidade e, o que é pior, por limite da lei que nós aprovamos nesta Casa.

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Jader Barbalho para um esclarecimento.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a emenda que nós vamos votar é a de nº 116?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - É a subemenda à Emenda nº 116 que o Sr. Senador Edison Lobão relatou com uma subemenda, cuja redação é a seguinte:

"São também componentes, se curriculares, obrigatórios do ensino fundamental e médio o estudo das artes e da educação física, de forma a promover o desenvolvimento físico e cultural dos alunos."

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, desde que haja um acordo para a substituição da expressão "obrigatório", as Lideranças não criariam dificuldade no encaminhamento desta matéria na orientação, já que a Emenda nº 116, originariamente, tem a seguinte redação:

"Os currículos valorizarão as atividades artísticas e de educação física, de forma a promover o desenvolvimento físico e cultural dos alunos."

Não é obrigatória, apenas determina a valorização, e, aí, não teríamos nenhuma dificuldade, porque entendemos, portanto, que há possibilidade de conciliação gradativa de cada escola, de cada Região do País de se adaptar de acordo com a sua realidade.

Não foi pedido destaque inicialmente, porque

está vinculada. Então, se a expressão "obrigatória" for retirada, não teríamos nenhuma dificuldade na aprovação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Consulto o autor da subemenda, Senador Edison Lobão, se retira da sua emenda a expressão "obrigatória".

O SR. EDISON LOBÃO - Sr. Presidente, em se tratando de uma possibilidade de aprovação, vejo que as Lideranças se manifestam contrárias à forma como está, retiro a expressão "obrigatória", porque entendo que, de qualquer sorte, a emenda atenderá àquilo que se pretende.

O SR. HUGO NAPOLEÃO - Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO - (PFL-PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Emenda nº 117, a seguinte, é de minha autoria. Não pedi destaque, como não peço, exatamente porque ela continha a expressão "obrigatória". Mas, nos termos colocados agora pelo Senador Edison Lobão, manifesto a minha concordância pela aprovação.

O SR. ROBERTO FREIRE - Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, apenas para esclarecer que uma das coisas que o Substitutivo do Senador Darcy Ribeiro sempre perseguiu é que a Lei de Diretrizes e Bases não fosse uma lei de mera declaração de intenções, discursiva, talvez detalhista. Nós, agora, estamos querendo transformá-la em discursiva. Ela é uma declaração de intenção: "valorizar". E por acaso vai desvalorizar? Alguém vai, por exemplo, colocar que não deve valorizar coisa alguma na educação? Não estamos dizendo nada. Temos condições de apontar para o futuro. Se queremos educação física, educação artística como algo obrigatório do nosso currículo, por que não assumimos, mesmo que tenhamos dificuldades operacionais, o problema da alocação de recursos?

Esse é um projeto que tem que estar voltado para o futuro. Retirar a expressão "obrigatório", evidentemente, é não fazermos nada. Então, é melhor não votar. Vamos simplesmente deixar na Constituição.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Senador Roberto Freire, o art. 23 da Subemenda diz o seguinte:

"São também componentes curriculares do ensino fundamental e médio o estudo das artes e da educação física, de forma a promover o desenvolvimento físico e cultural dos alunos."

De maneira que é até redundante a expressão "obrigatória", uma vez que já diz que "são componentes". Evidentemente se são componentes, já fazem parte obrigatoriamente dos currículos.

O SR. ROBERTO FREIRE - Então, V. Ex^a me ajudou. Agora evidentemente não era intenção daqueles que pediram para retirar o "obrigatório". V. Ex^a agora...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Mesa apenas encaminhou uma sugestão do Líder Jader Barbalho e, também, em face de na emenda anterior o Plenário ter recusado a obrigatoriedade.

O SR. ROBERTO FREIRE - Com a interpretação que V. Ex^a está dando, nós vamos votar a favor.

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, solicito a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Jader Barbalho, pela ordem.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, estou no exercício da liderança do PMDB, atendendo ao que ficou acertado em uma reunião de Líderes com relação ao assunto. O que ficou acertado foi exatamente a rejeição. Estou apenas cumprindo o que foi acertado. Portanto, mantenho, se for possível, a redação da emenda original e a de nº 116, de autoria do Senador Sérgio Machado. A Liderança recomenda a aprovação. Se não, recomendo contrariamente. E recomendo tranquilamente, porque o que vai acontecer nesses longínquos sertões do Brasil é termos pessoas totalmente desqualificadas, que não entendem nada de arte, que vão apenas ser penduricalhos nas folhas de pagamento de prefeituras e do próprio Estado. Como acontecia antigamente com a Educação Moral e Cívica, onde se colocava qualquer um para ensinar, sem nenhuma qualificação.

Prefiro que seja uma carta de intenção a ser uma carta que não diga nada e não condiga com a realidade nacional. Estou aqui mantendo o que foi acertado na reunião de Líderes. E volto portanto a manter, se for obrigatório, a inclusão no currículo. A minha orientação, apesar de respeitar a decisão de qualquer integrante da minha Bancada, é contrária, porque foi isso o acertado na reunião de Líderes.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Esclareço, mais uma vez, ao Plenário, que estamos votando a Emenda nº 116, com uma subemenda que tem preferência do Senador Edison Lobão.

Se o Plenário rejeita a subemenda do Senador Edison Lobão, nós colocaremos em votação a Emenda nº 116, a que se referiu o Senador Roberto Freire, cuja redação é a seguinte:

"Os currículos valorizarão as atividades artísticas e de educação física, de forma a promover o desenvolvimento físico e cultural dos alunos."

Essa é uma opção do Plenário.

A subemenda do Senador Edison Lobão diz o seguinte:

"São também componentes curriculares do ensino fundamental e médio o estudo das artes e da educação física de forma a promover o desenvolvimento físico e cultural dos alunos".

São estas as opções do Plenário: ou vota a subemenda do Senador Edison Lobão ou vota a emenda do relator.

Em votação a subemenda do Senador Edison Lobão à Emenda nº 116.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

O SR. ROBERTO FREIRE - Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O pedido de verificação do Senador Roberto Freire tem apoio dos Senadores Roberto Requião, Eduardo Suplicy e Romeu Tuma.

Vamos proceder à verificação.

Peço aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares. (Pausa.)

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB-CE) - Sr. Presidente, o PSDB, para manter o acordo, encaminha o voto "Não".

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA) - Sr. Presidente, mantendo o acordo, a Liderança do PMDB recomenda o voto "Não".

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF) - Sr. Presidente, da mesma maneira, o PTB recomenda "Não".

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI) - Sr. Presidente, o PFL também vota "Não".

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Srs. Se-

nadores, queiram ocupar os seus lugares para a verificação de quorum solicitada pelo nobre Senador Roberto Freire. (Pausa.)

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

VOTAM SIM OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade
Benedita da Silva
Casildo Maldaner
Edison Lobão
Eduardo Suplicy
Emilia Fernandes
Humberto Lucena
Jonas Pinheiro
José Bianco
José Dutra
José Fogaça
Lucio Alcantra
Osmar Dias
Pedro Simom
Roberto Freire
Roberto Requião
Sebastião Rocha

VOTAM NÃO OS SRS. SENADORES:

Antonio Carlos Magalhães
Belo Parga
Beni Veras
Bernardo Cabral
Coutinho Jorge
Darcy Ribeiro
Elcio Alvares
Freitas Neto
Gerson Camata
Hugo Napoleão
Iris Rezende
Jader Barbalho
João França
Joel de Holanda
Josaphat Marinho
José Agripino
José Alves
José Arruda
José Ignácio
Lucidio Portella
Luiz Alberto
Marluce Pinto
Nabor Júnior
Ney Suassuna

Pedro Piva
Ramez Tebet
Romeu Tuma
Sergio Machado
Valmir Campelo
Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Votaram SIM 17 Srs. Senadores; e NÃO 30.

Não houve abstenção.

Total de votos: 47.

A subemenda foi rejeitada.

É a seguinte a subemenda rejeitada:

O § 1º do art. 23 passa a ter a seguinte redação:

"§ 1º Os currículos valorizarão as artes e a educação física, de forma a promover o desenvolvimento físico e cultural dos alunos."

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto "Sim", que não foi registrado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Ata registrará o voto do Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. FLAVIANO MELO - Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A ata registrará o voto do Senador Flaviano Melo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Submeto a voto agora a subemenda do relator, cujo texto é o seguinte:

"Os currículos valorizarão as artes e a educação física, de forma a promover o desenvolvimento físico e cultural dos alunos."

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação a Emenda nº 21, da Senadora Júnia Marise.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

É a seguinte a emenda aprovada:

EMENDA Nº 21 - PLEN

Dê-se ao inciso IV do art. 4º a seguinte redação:

IV - atendimento educacional especializado gratuito aos portadores de necessida-

des educativas especiais, preferencialmente na rede regular de ensino.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação a Emenda nº 22, também de autoria da Senadora Júnia Marise.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

É a seguinte a emenda aprovada:

EMENDA Nº 22 - PLEN

Dê-se ao inciso V do art. 2º a seguinte redação:

V - atendimento gratuito em creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação a Emenda nº 181, que tem conexão com a Emenda nº 180.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

É a seguinte a emenda aprovada:

EMENDA Nº 181 - PLEN

Dê-se ao artigo 38 a seguinte redação:

Art. 38. O ensino superior terá por finalidade:

I - Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

II - Formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

III - Incentivar o trabalho de pesquisas e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV - Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

V - Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura in-

telectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI – Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII – continuar a formação cultural e profissional dos cidadãos pela promoção de formas adequadas de extensão cultural.

O SR. GERSON CAMATA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tem sido comum nas votações, principalmente de matéria complexa, sempre antes da emenda se ouvir o relator, para que ele faça uma apreciação e oriente o voto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Senador Gerson Camata, quando o relator pede a palavra para algum esclarecimento posterior, sem dúvida a Mesa tem concedido, mas já existe parecer sobre essas emendas. De maneira que o parecer já se encontra nos avulsos.

Em votação a Emenda nº 162.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 85, DE 1996

Nos termos do art. 312, alínea *b* do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do inciso IV da Emenda nº 162.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 1996. – Sérgio Machado – Valmir Campelo – Jader Barbalho – Elcio Alvares – Roberto Freire – Hugo Napoleão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação a Emenda nº 162, ressalvado o inciso IV.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação o inciso IV da Emenda nº 162.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 86, DE 1996

Nos termos do art. 312, alínea *b*, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado, do inciso IV, da Emenda nº 162, ao PLC nº 101/93.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 1996. – Eduardo Suplicy.

O SR. DARCY RIBEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Relator, Senador Darcy Ribeiro.

O SR. DARCY RIBEIRO (PDT-RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa emenda reflete bem a mania brasileira do ensino enciclopédico. Se quer ensinar tudo a todos os alunos, o que resulta em um desastre.

Na maior parte dos países do mundo, se ensina metade das matérias que se ensina aqui, mas cada matéria que se ensina é realmente ensinada. Aqui é uma série enorme de tudo o que é desejável colocar no currículo do ensino médio, o que onera terrivelmente o currículo. O sentido moderno é o chamado *curriculum core*, o centro do currículo, que cada aluno cumpre tanto quanto pode. Mas é fundamental: língua vernácula primeiro, que dá visão do mundo; matemática; ciências físicas e naturais e história. Quanto ao resto, pode se considerar que latim vale tanto quanto antropologia, qualquer coisa serve.

Assim é no mundo inteiro com a concepção de que alguém que aprendeu bem alguma coisa, aprendeu a aprender e pode ir adiante; e quem aprendeu, quem estudou uma enciclopédia só sabe memorizar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação o inciso IV.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Rejeitado.

Fica prejudicado o requerimento do Senador Eduardo Suplicy sobre a mesma matéria.

É a seguinte a emenda parcialmente aprovada:

EMENDA Nº 162.- PLEN

Substitua-se o § 1º, do art. 30, e seus incisos, pela seguinte redação:

§ 1º O currículo do ensino médio observará o disposto na seção I do presente Capítulo e as seguintes diretrizes:

I - destacará a educação tecnológica básica; a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes; o processo histórico de transformação da sociedade e da cultura, a língua portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania;

II - adotará metodologias de ensino e de avaliação que estimulem a iniciativa dos estudantes;

III - incluirá, além de uma língua estrangeira como disciplina obrigatória, outra de carácter optativo;

É o seguinte o inciso rejeitado:

IV - incluirá, obrigatoriamente, componentes de filosofia, antropologia, psicologia, sociologia, economia e ciência política nos programas das disciplinas sociais, dentro ou além da Geografia e História.

Parágrafo único. Os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação serão organizados de tal forma que ao final do ensino médio o educando demonstre:

I - domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna;

II - conhecimento das formas contemporâneas de linguagem;

III - domínio dos conhecimentos sócio-históricos necessários ao exercício de cidadania.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação a Emenda nº 296, de autoria da Senadora Benedita da Silva.

O Parecer é pela rejeição.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovada.

É a seguinte a emenda aprovada:

EMENDA Nº 296-PLEN

Inclua-se onde couber:

"Art. O Sistema de Ensino da União assegurará aos povos indígenas a oferta de educação escolar específica, diferenciada, intercultural, de acordo com o universo sócio-linguístico de cada povo, com os seguintes objetivos:

I - proporcionar aos índios, suas comunidades e povos, a recuperação de suas

memórias históricas; a reafirmação de suas identidades étnicas; a valorização de suas línguas e ciências;

II - garantir aos índios, suas comunidades e povos, o acesso às informações, conhecimentos técnicos e científicos da sociedade nacional e demais sociedades indígenas e não-índias.

Parágrafo único. A oferta de educação escolar indígena será assegurada com a participação das comunidades indígenas, suas organizações e entidades afins."

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação a Emenda nº 65, de autoria da Senadora Marina Silva.

O parecer é pela rejeição.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 87, DE 1996

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado, da expressão exclusividade, constante da Emenda nº 65.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 1996. - **Sérgio Machado - Jader Barbalho - Valmir Campelo - Hugo Napoleão - Elcio Alvaras - Roberto Freire.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 88, DE 1996

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da expressão exclusividade, constante de Emenda nº 65, ao PLC nº 101/93.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 1996. - **Eduardo Suplicy.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Por ter o mesmo teor, o requerimento lido fica prejudicado.

Em votação a emenda, ressalvada a expressão "exclusividade".

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação o destaque, aprovado pelo Plenário, que se refere à exclusão da palavra "exclusividade".

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a retirada. Rejeitada, fica portanto, suprimida a palavra "exclusividade".

É a seguinte a emenda parcialmente aprovada:

EMENDA Nº 65 – PLEN

Substitua-se o inciso IV do art. 12, passando-se à seguinte redação:

"Art. 12. Os Municípios incumbir-se-ão de:

- I –
- II –
- III –

IV – Oferecer, com exclusividade em relação às outras esferas do Poder Público, a educação infantil em creches e pré-escolares, e com prioridade o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela CF à manutenção e desenvolvimento do ensino."

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação a Emenda nº 221, de autoria do Senador José Roberto Arruda.

O parecer é pela rejeição.

O SR. DARCY RIBEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Darcy Ribeiro, para encaminhar.

O SR. DARCY RIBEIRO (PDT-RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, essa matéria já está tratada quase nos mesmos termos. Seria uma reiteração aprová-la, o que não é necessário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Emenda 221, Senador Darcy Ribeiro?

O SR. DARCY RIBEIRO - Sim, de autoria do Senador José Roberto Arruda, sobre o livre exercício das profissões.

Isso está compendiado, com toda clareza, no inc. XIII, art. 5º da Constituição, que trata de forma mais conveniente. Diz:

XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;

Aqui não estabelece condição nenhuma, apenas reitera a Constituição.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda para justificar a sua emenda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB-DF. Para justificar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a emenda visa, na Lei de Diretrizes e Bases, deixar claro que o exercício das profissões é livre, na forma da lei, para as profissões regulamentadas.

Segundo o nosso entendimento, deixar de existir isso na Lei de Diretrizes e Bases seria fazer com que profissões regulamentadas em lei pudessem ser exercidas livremente, porque não constaria da LDB.

A sua votação foi aprovada dentro do acordo de Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O Plenário está esclarecido.

O SR. BERNARDO CABRAL - Sr. Presidente, gostaria de um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Pois não.

O SR. BERNARDO CABRAL - (AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Inequivocamente, malgrado ter que discordar do Senador José Roberto Arruda, o texto constitucional é melhor.

O eminente Relator tem absoluta razão. "É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou de licença." (Art. 5º, inciso IX da Constituição Federal.)

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O período de discussão já terminou. Vamos submeter à votação, já que o Plenário está esclarecido.

Em votação a Emenda nº 221.

Os Srs. Senadores e Senadoras que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada, com o voto contrário dos Srs. Senadores Roberto Requião, Roberto Freire, Gerson Camata, José Fogaça, Iris Rezende, José Ignácio Ferreira, Bello Parga, Flaviano Melo, Emilia Fernandes, Pedro Simon, Bernardo Cabral, Ademir Andrade, Sebastião Rocha e Geraldo Melo.

É a seguinte a emenda aprovada:

EMENDA Nº 221 – PLEN

O artigo 46 passa a ter a seguinte redação:

Art. 46. É livre o exercício das profissões, exigida a qualificação especial, na forma da lei, para as profissões regulamentadas.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-PE) - Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. BERNARDO CABRAL (AM) - Sr. Presidente, também peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Nobre Senador, infelizmente não transcorreu uma hora ainda do pedido de verificação anterior. A Mesa valeu-se do método tradicional das Lideranças.

Lembro aos Srs. Senadores, mais uma vez, regozijando-me com o fato, que as nossas sessões estão sendo transmitidas através da televisão a cabo.

O SR. ROBERTO FREIRE - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-PE) - Sr. Presidente, já que estamos nos modernizando, seria interessante lembrarmos que essa regra regimental de uma hora para as verificações surgiu quando as votações eram nominais, e cada um se levantava e declarava o seu voto ao mesmo tempo em que era chamado nominalmente.

Já que avançamos na modernidade do voto eletrônico, não há por que se manter algo tão atrasado que significa dizer que não podemos saber aquilo que causa dúvida numa decisão do Plenário do Senado.

O SR. ADEMIR ANDRADE - Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA) - Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu acrescentaria que, recentemente, não me recordo agora a lei, V. Ex^a fez exceção ao Regimento, e votamos, em seguida às verificações de **quorum**, uma lei. Houve vários artigos, não me recordo agora quais foram, houve isso, havia dúvidas na votação, e V. Ex^a procedeu "n" verificações de **quorum**.

O SR. HUGO NAPOLEÃO - Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI) - Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PFL vota "Sim", porque, se for derrubada a emenda, prevalecerá o texto original do art. 46 - "É livre o exercício das profissões, exigida qualificação especial, na forma da lei, nas áreas de Saúde, Engenharia e do Direito - o que seria privilegiar apenas essas áreas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Senador Hugo Napoleão, ainda estamos votando a Emenda nº 221.

Quero esclarecer o Plenário que o Regimento no art. 293, inciso V, diz o seguinte:

Art. 293.

V - procedida a verificação de votação e constatada a existência de número não será permitida nova verificação antes do decurso de uma hora;

De maneira que eu pediria ao Senador Roberto Freire que fizesse um projeto de resolução modificando este dispositivo regimental.

O SR. ROBERTO FREIRE - Parece-me que o Senador Darcy Ribeiro fez no seu substitutivo primeiro esta redação que consta aqui, apenas para a área de Saúde, Engenharia e Direito, mas isso foi suprimido pela pressão do lobby. Eu gostaria que tivesse sido mantido - não permaneceu. Ao retirar isso, S. Ex^a diz: será regulamentado por lei, o que é importante, até para não se ter a regulamentação de tudo que é profissão, como, por exemplo, guia turístico. Aqui, neste País, tudo se regula. Voltamos à era das corporações medievais. O artigo proposto pelo Senador Darcy Ribeiro quer que se volte a discutir que profissões vamos regulamentar e não toda essa parafernália de regulamentações que existe hoje no Brasil. É isso que S. Ex^a promovia.

E nesse sentido voto favoravelmente ao texto original.

O SR. DARCY RIBEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Darcy Ribeiro.

O SR. DARCY RIBEIRO (PDT-RJ) - Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trata-se aqui de uma questão grave e muito brasileira. Vejam as profissões de nível superior necessárias para a sociedade moderna funcionar. Foram calculadas há vinte anos em hum mil e quinhentas. Hoje, com a Informática, supõe-se

que tenham alcançado duas mil profissões de nível superior. O Brasil inventou essa bobagem do currículo mínimo obrigatório, e as universidades são obrigadas a ser tubulares. Quem entra para fazer Direito, ou advocacia, sai advogado; quem entra para Odontologia, sai dentista. Isso é uma estreiteza. É preciso abrir a universidade para criar certificado de estudos superiores, para que possa, quem faz cinco ou seis matérias, por exemplo, na área de Contabilidade, de Informática, ou em qualquer outra área, ter o diploma. É preciso atender ao currículo mínimo. Nossos currículos mínimos são ridículos. Em Medicina e Engenharia, por exemplo, os currículos são muito mais complicados do que os da Inglaterra e os da Alemanha. E é claro que os nossos engenheiros e médicos não são melhores do que os de lá. Agora, eu quis reduzir isso a umas poucas profissões que envolvem risco de pessoas; eu quis fazer isso. Neste momento, há regalia legal para jornalistas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney - Fazendo soar a campainha.) - Lembro aos Srs. Senadores que há orador na tribuna.

O SR. DARCY RIBEIRO - Estão pedindo agora regalia legal para fotógrafo, ou seja, só pode fotografar quem tiver diploma. Essa linha é muito ruim. Por esse motivo, quis reduzir esse leque a algumas profissões, mas disseram que eu estava privilegiando médicos e engenheiros e me obrigaram a incluir advogados por causa do prestígio da profissão. Daí começou uma pressão enorme de outros profissionais. Achei melhor, então, tirar a matéria de discussão, deixando só novas carreiras, quantas as universidades desejarem. Serão criadas como carreiras de seis anos, que qualquer pessoa poderá fazer desde que haja vagas, elevando as nossas universidades a um outro patamar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação a Emenda nº 268, que tem conexão com as Emendas nºs 267 e 269.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Fica prejudicada a subemenda apresentada.

É a seguinte a emenda aprovada:

EMENDA Nº 268-PLEN

Dê-se a seguinte redação ao inciso I do art. 63 do Substitutivo:

Art. 63.

I - remuneração e aperfeiçoamento do

pessoal docente e demais profissionais da educação.

O SR. ROBERTO FREIRE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, há um problema grave que estamos sofrendo. O texto que acompanha o avulso do parecer, e que traz a íntegra do substitutivo, está profundamente alterado, inclusive na questão que votamos. Ou seja, foi inserido no texto um artigo que havia sido suprimido por um parecer favorável do Relator, que no texto está presente mas, pelo que votamos, já tinha sido retirado. Agora, nós reinsertamos só para ficar bem claro o que estamos votando aqui. A confusão era como se estivéssemos votando um texto que já não existia - embora existisse aqui no avulso - nas votações anteriores que já havíamos feito. Votamos agora a reinsertão no texto de um artigo que trata da regulamentação das profissões.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Senador Roberto Freire, a Presidência apenas está seguindo o que foi aprovado pelo Plenário e pelo que as lideranças pediram por meio de requerimento assinado por todos os líderes da Casa. De maneira que não temos como corrigir esses equívocos, uma vez que foram feitos pelo pedido de preferência das lideranças.

Em votação a Emenda nº 72, de autoria do Senador Artur da Távola.

O parecer é pela aprovação parcial da emenda.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Darcy Ribeiro.

O SR. DARCY RIBEIRO (PDT-RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, volto atrás e peço a aprovação total da matéria. Não faz mal algum acrescentar algo à lei.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação.

Os Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Fica prejudicada a subemenda a ela oferecida.

É a seguinte a emenda aprovada:

EMENDA Nº 72 - PLEN

TÍTULO V

Da Organização da Educação Nacional

Emenda Aditiva ao art. 13:

Acrescentar:

VII – constitui conselhos escolares com representação da comunidade.

VIII – prestar contas e divulgar informações referentes ao uso de recursos e qualidade de serviços prestados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação a, Emenda nº 179.

Com a palavra o Senador Darcy Ribeiro.

O SR. DARCY RIBEIRO (PDT-RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, trata-se de uma reiteração do que já está na lei. É inconveniente porque reitera quase que com as mesmas palavras o que já está no substitutivo.

Opino pela recusa da emenda.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O parecer é pela prejudicialidade.

Em votação a Emenda nº 179, de autoria do Senador Artur da Távola.

Em votação.

Os Srs. Senadores e as Sr^{as} Senadoras que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

É a seguinte a emenda aprovada:

EMENDA Nº 179-PLEN

TÍTULO VI

Dos Níveis e das Modalidades de Educação e Ensino

CAPÍTULO II

Da Educação Básica

SEÇÃO V

Da Educação Profissional

Emenda aditiva à Seção V.

Acrescente-se onde couber:

Art. No Ensino Médio instituir-se-á modalidade de escola normal, destinada à preparação de professores para a educação infantil e para a educação fundamental a 4ª série.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Mesa submete ao Plenário a prorrogação da sessão por mais 30 minutos, para ser concluída a votação.

Em votação a prorrogação da sessão.

Os Srs. Senadores e as Sr^{as} Senadoras que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

A sessão será encerrada às 14h30min e determino a inclusão da matéria que está sendo votada na Ordem do Dia da sessão ordinária de hoje.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em vota-

ção a Emenda nº 123, de autoria do Senador Artur da Távola.

O parecer é pela rejeição.

Em votação.

Os Srs. Senadores e as Sr^{as} Senadoras que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

É a seguinte a emenda aprovada:

EMENDA Nº 123 – PLEN

TÍTULO VI

Dos Níveis e das Modalidades de Educação e Ensino

CAPÍTULO II

Da Educação Básica

SEÇÃO I

Das Disposições Gerais

Acrescente-se ao artigo 24:

III – desenvolvimento de critérios de leitura crítica dos meios de comunicação;

IV – orientação para o trabalho;

V – os sistemas de ensino promoverão o desporto educacional e apoiarão as práticas desportivas não-formais.

Parágrafo único. Os conteúdos relativos aos conhecimentos especificados no caput devem abranger uma base nacional comum, a ser complementada pelos demais conteúdos curriculares especificados nestes artigos e, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Sobre a mesa, destaque da Emenda nº 123, do inciso III, requerido pelos líderes, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

Como a matéria é complexa, peço ao Plenário compreensão pelo andamento dos nossos trabalhos.

Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Sr. Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 89, DE 1996

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do inciso III constante da Emenda nº 123.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 1996. – Sérgio Machado – Jádér Barbalho – Hugo Napoleão – Valmir Campelo – Eício Alvares – Roberto Freire.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação a redação do inciso III.

Os Srs. Senadores e as Sr^{as} Senadoras que aprovam inciso III, que acaba de ser lido, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, fica rejeitado o Inciso III.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação a Emenda nº 301 de autoria dos nobres Senadores Lúcio Alcântara e Artur da Távola.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O parecer é pela aprovação parcial.

Em votação.

Os Srs. Senadoras e Sr^{as}. Senadoras que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Fica prejudicada a subemenda.

É a seguinte a emenda aprovada:

EMENDA Nº 301 - PLEN

TÍTULO IX

Das Disposições Gerais

Emenda aditiva ao art. 76:

§ 3º As normas para produção, controle e avaliação de programas de educação à distância e a autorização para sua implantação caberão aos órgãos normativos dos respectivos Sistemas de Ensino, podendo haver cooperação e integração entre os diferentes sistemas.

§ 4º A educação à distância gozará de tratamento diferenciado que incluirá:

I - custos de transmissão reduzidos em canais comerciais de radiodifusão sonora e de sons e imagens;

II - concessão de canais com finalidade exclusivamente educativas;

III - reserva de tempo mínimo, sem ônus para o Poder Público, pelos concessionários de canais comerciais.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação as Emendas de nºs. 225 e 226 de autoria dos Srs. Senadores Antonio Carlos Magalhães e Gilvam Borges.

O SR. DARCY RIBEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. DARCY RIBEIRO (PDT-RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, esta é a mais perigosa das medidas que foram apresentadas. Realmente, na medida há uma confusão

terrível. O maior feito da educação brasileira foi elevar o seu quarto nível que começou em Brasília. Quarto nível significa a universidade que forma o seu próprio pessoal por meio de cursos de mestrado e doutorado.

Eu creio que as dissertações de mestrados e as teses de doutorado somam mais estudos sobre o Brasil do que tudo que existia antes - são 40 mil! É algo formidável essa bibliografia e esse estudo. Também há defeitos no sistema, mas é o único que é controlado em sua qualidade pela Capes. Um curso de pós-graduação de mestrado ou doutorado só pode ser aberto com licença da Capes, que exige que os professores sejam da melhor qualidade possível e doutores. Então, isso é algo muito bom que aqui será destruído se se colocar a palavra "especialização". Quer dizer, quem fizer um cursinho sobre cárie dentária vai valer por um doutorado. Isso não é possível.

A universidade tem centenas ou milhares de cursos de especialização; e especialização não é grau universitário, é um serviço que a universidade presta e não pode servir de base para uma carreira universitária. Então ou se tira aqui a palavra "especialização" ou a lei fará um dano tremendo e haverá um retrocesso na universidade brasileira, a qual felizmente está alcançando um grande sucesso na ascensão ao quarto nível.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação as Emendas 225 e 226 que são correlatas.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. ROBERTO FREIRE - Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, há um risco sobre esse problema da especialização, segundo levantou o relator Darcy Ribeiro. Isso é realmente perigoso. Vamos pensar: estamos votando uma lei, e qual é o risco? É de que o veto não pode ser parcial. Então, vai-se tirar isso vetando, isto é, vai-se vetar o que me parece o grande avanço, qual seja, o de exigir que haja maioria de docentes com mestrado, com graduação, para qualificar a universidade brasileira.

Acredito que temos de pensar um pouco mais e ver que isso é muito arriscado para a universidade.

O SR. HUGO NAPOLEÃO - Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO - (PFL-PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esse item faz parte do acordo e visa satisfazer condições que a maioria das universidades brasileiras não tem. Então, a inclusão de especialização com mestrado e doutorado visa propiciar e facilitar o entendimento de que estão mantidas as condições de ensino pelo Brasil afóra.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - É para evitar que se fechem universidades.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação as emendas nºs 225 e 226, que têm a mesma redação.

O SR. DARCY RIBEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Darcy Ribeiro.

O SR. DARCY RIBEIRO (PDT-RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero dizer aos Srs. Senadores, com toda a consciência de quem criou várias universidades aqui e no estrangeiro, que isso mata a universidade.

Essa especialização é um facilitário, é para permitir que o professor leigo fique na universidade. É um absurdo!

Nós estamos no caminho - já andamos metade dele - de criar o magistério profissional. Estamos dando oito anos, ao fim dos quais podemos dar mais quatro, mais oito, o que seja necessário.

Vamos forçar o Ministério da Educação a criar, a ampliar o quarto nível, mas não vamos facilitar que anulem o doutorado. Ninguém terá mais que fazer mestrado ou doutorado, o que é mais vivo e melhor na universidade brasileira. O que permite que ela conviva com as universidades estrangeiras, a moeda internacional é o doutorado. E essa moeda brasileira é aceita; um doutor do Brasil pode fazer pós-doutorado em Londres, em Madri e em Moscou.

Tirar isto e substituir pela tolice que é a especialização, que qualquer universidade pode fazer como quiser, porque não tem regra alguma, é um absurdo completo e é um dano grande demais.

Apelo aos Srs. Senadores para que votem contra, porque essas emendas matam a universidade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação as emendas.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

São as seguintes as emendas aprovadas:

EMENDA Nº 225 - PLEN

Adicionar ao inciso II do Art. 47, do Projeto Substitutivo ao PLC nº 101, de 1993, após a expressão em nível de..., a palavra especialização, ficando o inciso com a seguinte redação:

Art. 47

I -

II - maioria de seus docentes em regime de tempo integral e com titulação em nível de especialização mestrado e doutorado.

EMENDA Nº 226 - PLEN

Dê-se ao inciso II do art. 47, do Substitutivo, a seguinte redação:

Art. 47

I -

II - maioria de seus docentes em regime de tempo integral e com titulação em nível de especialização, mestrado e doutorado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Emenda nº 304, último destaque, de autoria do Senador Gilvam Borges.

Em votação a emenda.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

É a seguinte a emenda aprovada:

EMENDA Nº 304 - PLEN

Dê-se ao § 2º do art. 82 do Projeto Substitutivo ao PLC nº 101/93, a seguinte redação:

Art. 82.

§ 1º

§ 2º O prazo para que as universidades cumpram o previsto no inciso II do art. 47 é de oito anos ou até que o sistema de pós-graduação consiga oferecer condições para a formação, em nível de mestrado e doutorado, aos atuais ocupantes da função de docência."

O SR. ROBERTO FREIRE - Sr. Presidente, eu gostaria que constassem da Ata os votos contrários às emendas nºs 225 e 226.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - As emendas nºs 225 e 226 receberam votos contrários dos Srs. Senadores Sebastião Rocha, Josaphat Marinho, Jefferson Peres, Flaviano Melo, Ronaldo Cunha Lima, Roberto Rêquião, Lucídio Portella, Ademir An-

drade, Antonio Carlos Valadares, Marluce Pinto, Casildo Maldaner, Bello Parga, José Fogaça e Marina Silva.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra, pela ordem.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pelo Regimento, não podemos pedir verificação de votação. Mas já aconteceu aqui, neste plenário, de a Mesa, de ofício, determinar votação nominal, em função de dúvida quanto ao resultado.

Faço um apelo para que a Mesa proceda, com relação a essas emendas, da mesma forma.

Pelo Regimento, não posso pedir verificação de votação, mas solicito que a Mesa proceda a votação nominal, para tirarmos dúvida quanto ao resultado da votação de uma matéria tão importante como essa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Nobre Senador José Eduardo Dutra, a Mesa procede à aferição de votação quando ocorre, como aconteceu uma vez nesta Casa, votação em que as Lideranças se dividem; votam diferentemente. Assim, não há como a Mesa aferir o resultado da votação.

No caso presente, esse fato não ocorreu. Todas as lideranças se manifestaram pela aprovação da matéria.

O SR. ROBERTO FREIRE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Freire, pela ordem.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, isso poderia ser mais ou menos evidente a olho nu, mas no momento em que propus se fizesse constar de Ata os votos contrários, parece-me que o número de Senadores que declinou o nome indicou que a maioria, em plenário, estava votando contrariamente.

Há um fato novo. Não é algo que, pelo olhar, V. Ex^a pudesse ter levado em consideração - até pelo voto das Lideranças - e decidido.

Quando os Senadores começaram a declarar os seus votos, a partir da solicitação que fiz, parece-me que a aprovação não ficou tão evidente.

Assim, talvez, faça sentido o requerimento do Senador José Eduardo Dutra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Simplesmente, quando o Senador declara o voto, é uma declaração de voto. Já a matéria está vencida.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 66, lido no Expediente, de autoria do Senador José Sarney e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Passa-se à apreciação do Requerimento nº 68, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 11, de 1996.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária das 15 horas a seguinte.

ORDEM DO DIA

- 1 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 58, de 1996)

Discussão, em turno único do Projeto de Resolução nº 7, de 1996 (apresentado como conclusão do Parecer nº 16, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia para operações de crédito externo a serem contratadas pela CESP - Companhia Energética de São Paulo, mediante lançamento de títulos no exterior, no valor máximo acumulado equivalente a até setecentos e dez milhões de dólares norte-americanos, destinados ao pagamento de dívidas garantidas pelo Tesouro Nacional e autoriza o Governo do Estado de São Paulo a prestar contragarantia à União para as mesmas operações de crédito, com voto vencido, em separado, do Senador Carlos Bezerra, e vencidos os Senadores Lauro Campos e Bello Parga.

- 2 -

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 101, DE 1993

Continuação da votação, em turno suplementar.

tar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1993 (nº 1.258/88, na Casa de origem), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, tendo

Pareceres sob nºs

– 691, de 1995, da Comissão Diretora, oferecendo a redação do vencido.

– 8, de 1996, das Comissões de **constituição, Justiça e Cidadania e de Educação**, em conjunto. (sobre as emendas de Plenário), **favorável às Emendas nºs 4, 8, 13, 25, 27, 28, 35, 43, 44, 50, 51, 53, 54, 56, 59, 61, 71, 75, 76, 80, 88, 111, 112, 119, 138, 144, 150, 156, 157, 158, 170, 176, 178, 192, 198, 202, 211, 215 a 219, 223, 224, 243, 244, 261, 265, 271, 275, 280, 281, 284, 302: favorável nos termos de subemenda que apresenta às de nºs 1, 7, 9, 10, 14, 17, 20, 39, 41, 45, 48, 62, 66, 67, 72, 87, 93, 94, 96, 101, 103, 109, 110, 113, 116, 120, 136, 140, 152, 153, 161, 175, 182, 183, 185, 191, 195, 200, 204, 207, 208, 229, 230, 234, 236, 245, 248, 249, 251, 253, 254, 267, a 269, 274, 276, 282, 283, 286, 287, 298-A a 301; pela prejudicialidade, uma vez atendidos os seus objetivos na forma de outras emendas e subemendas, das de nºs 2, 3, 11, 12, 15, 18, 24, 31, 34, 37, 38, 40, 42, 49, 52, 60, 64, 77, 81, 86, 91, 95, 97, 98, 102, 117, 124, 130, 133, 149, 154, 160, 164, 167, 169, 179, 186, 187, 194, 196, 197, 201, 205, 232, 233, 234-A, 235, 237, 242, 246, 247, 255, 257 a 260, 262, 272, 273, 285, 288 a 293; e pela rejeição das de nºs 5, 6, 16, 19, 21 a 23, 26, 285, 288 a 293; e pela rejeição das de**

nºs 5, 6, 16, 19, 21 a 23, 26, 29, 30, 32, 33, 36, 46, 47, 55, 57, 63, 65, 68 a 70, 73, 74, 78, 79, 82 a 85, 89, 90, 92, 99, 100, 104 a 108, 114, 115, 118, 121 a 123, 125 a 129, 131, 132, 134, 134-A, 135, 135-A, 137, 139, 141 a 143, 145 a 148, 151, 155, 159, 162, 163, 165, 166, 168, 171 a 174, 177, 180, 181, 184, 188 a 190, 193, 199, 203, 206, 209, 210, 212 a 214, 220 a 222, 225 a 228, 231, 238 a 241, 250, 252, 256, 263, 264, 266, 270, 277 a 279, 294 a 298, 303 a 312.

– 3 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 68, DE 1995

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 68, de 1995 (nº 163/95, na Câmara dos Deputados de iniciativa do Presidente da República, que altera os arts. 71 e 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzidos pela Emenda Constitucional de Revisão nº 1, de 1994, tendo

Parecer favorável, sob nº 10, de 1996, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, vencidos os Senadores Josaphat Marinho, Ademir Andrade, Roberto Freire, Ronaldo Cunha Lima, Benedita da Silva e Carlos Patrocínio.

(Segundo dia de discussão)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14h36min.)

Ata da 25ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 8 de fevereiro de 1996

1ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Júlio Campos, Renan Calheiros,
Ney Suassuna e Jefferson Peres*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antônio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Darcy Ribeiro – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Álvares – Emília Fernandes – Eipitácio Cafeteira – Emandes Amorim – Esperidião

Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Íris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – Júlio Campos – Lauro Campos – Leomar

Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúcio Coelho – Luiz Alberto de Oliveira – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) - A lista de presença acusa o comparecimento de 76 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Esperidião Amin, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

Nº 118, de 1996 (nº 96/96, na origem), de 7 de fevereiro do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 140, de 1995 (nº 1.353/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o desmembramento e a reorganização da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, fixa remuneração de seus cargos e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) - O expediente lido vai à publicação. A Presidência recebeu o Ofício nº 5, de 1996, de 23 de janeiro último, do Presidente do Grupo Brasileiro da Associação Interparlamentar de Turismo, Senador Carlos Wilson, encaminhando o relatório sobre o encontro da delegação brasileira com o Procurador da República de Milão - Itália, Dr. Francesco Saverio Borrelli, realizado em 24 de outubro de 1995, com o objetivo de conhecer o trabalho desenvolvido na chamada operação "Mãos Limpas". (Diversos nº 14, de 1996)

À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) - A Presidência recebeu o Ofício nº 3, de 1996, de 22 de janeiro último, do Presidente do Grupo Brasileiro da Associação Interparlamentar de Turismo, Senador Carlos Wilson, encaminhando o relatório da delegação

brasileira junto à 11ª Assembléia Geral da OMT - Organização Mundial de Turismo, realizada no Cairo - Egito, no período de 15 a 22 de outubro de 1995. (Diversos nº 15, de 1996)

À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) - Há oradores inscritos.

— Concedo a palavra ao nobre Senador Epitácio Cafeteira.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA PRONUNCIAM DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) - Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Miranda. (Pausa.)

Concedo a palavra à nobre Senadora Marina Silva. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha, por cessão do Senador Leomar Quintanilha.

S. Exª dispõe de 20 minutos.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT-AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, na terça-feira, eu disse que retornaria à tribuna desta Casa para, mais uma vez, tratar, e de forma mais profunda, a questão dos índios, sobretudo no que diz respeito ao Decreto nº 1.775, que permite o contraditório quanto à demarcação das terras indígenas, principalmente incluindo algumas reservas já demarcadas.

E pretendo ilustrar este meu discurso, dando o exemplo do Estado do Amapá, que estabeleceu uma relação de apoio, de cooperação e de amizade com os índios que deve servir de exemplo para todos os outros Estados brasileiros, inclusive para o Governo Federal.

No Amapá, como já adiantei em outras oportunidades nesta Casa, não temos conflitos com os índios, que ali vivem numa quantidade de aproximadamente cinco mil representantes. Temos quatro reservas, todas praticamente demarcadas, já que a última delas, a reserva de Waiãpi, na Perimetral Norte, encontra-se em fase final de demarcação.

Lamentamos, portanto, que o Governo Federal esteja tratando essa questão dos índios brasileiros de forma a reacender as disputas pelas terras indígenas, proporcionando, possivelmente, vários outros conflitos que poderão advir desse decreto, que tem

como mentor principal, ao que me parece, o Ministro da Justiça, Dr. Nelson Jobim.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em março do ano passado, ainda sob os ecos do discurso de posse do Presidente Fernando Henrique Cardoso, o articulador dos direitos indígenas junto à ONU e fundador da União das Nações Indígenas, Marcos Terena, manifestava a renovação das esperanças da comunidade indígena brasileira no novo Presidente do País, com estas palavras:

"Alguns dias atrás, o som natural das matas e dos rios em nossas aldeias foi alterado pela voz do Presidente da República, através de um radinho de pilha, quando, lendo seu discurso de posse, afirmou que os direitos indígenas seriam assegurados e respeitados. Essa afirmação, sua formação de vida e a sensibilidade por justiça sociais como a nossa causa identificam que nesse governo, será nele, em Fernando Henrique Cardoso e na sua esposa, Sr^a Ruth, que estarão depositadas essas esperanças indígenas."

Mal suspeitava ele, Marcos Terena, que, no seio desse Governo em que depositava tanta confiança, estava já sendo arquitetado um verdadeiro torpedo contra a tranquilidade e a paz das 180 sociedades indígenas brasileiras! Refiro-me ao Decreto nº 1.775, editado em 8 de janeiro último, que atingiu as nações indígenas na questão que lhes é mais cara, mais primordial e mais imprescindível, qual seja, a garantia de terem a terra em que habitam demarcada para seu usufruto, o que significa, em última análise, terem assegurada a garantia de vida e de sobrevivência de sua etnia.

Gestado desde o primeiro semestre de 1995, o Decreto vinha sendo contestado, publicamente, pelas lideranças indígenas, pelas instituições e por Parlamentares comprometidos com a defesa dos índios, e também por integrantes do quadro técnico da Funai. Todos os protestos foram em vão. Aí está o Decreto nº 1.775, que altera o Decreto nº 22, de 1991, a gerar intranquilidade nas comunidades indígenas e a fomentar os conflitos pela posse e uso das terras ocupadas pelos índios.

O referido Decreto introduz duas graves alterações. Pela primeira delas, abre-se espaço para que "Estados e municípios em que se localize a área sob demarcação e demais interessados" possam contestar os limites da área a ser demarcada.

Ora, causa-nos espécie o Governo estar resuscitando títulos que a Constituição considera "nu-

los e extintos", tal como se lê no art. 231, § 6º, que diz textualmente:

"São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo (...) - no caso, as terras indígenas.

A alegação do Governo, ao introduzir o princípio do contraditório nos processos de demarcação, era de que essa medida tornaria mais democrática a demarcação das terras indígenas e permitiria aos insatisfeitos manifestar as suas objeções. Ocorre que os insatisfeitos são justamente os inimigos dos direitos indígenas, grupos de pressão formados por empresas de garimpagem, madeireiras, fazendeiros e posseiros, muitos dos quais invadiram as terras e delas se apossaram usando documentos falsos.

Além do mais, há o entendimento, sustentado por personalidades jurídicas de peso, como o advogado Dalmo Dallari, de que não cabe na tipologia dos processos administrativos a figura do contraditório - princípio que rege o processo judicial, no qual as partes envolvidas têm o direito à manifestação. Em processos administrativos - que é o caso das demarcações das terras - não deve existir tal figura. É obrigação da União efetuar as demarcações de terras tradicionalmente habitadas por índios, protegendo e fazendo respeitar todos os seus bens. É assim que disciplinã, com toda a clareza, o art. 231 da Carta Magna.

A segunda alteração introduzida pelo Decreto 1.775, que é de extrema gravidade, abre a possibilidade de terras indígenas que já tiveram sua demarcação homologada por decreto presidencial, mas que ainda não cumpriram a formalidade burocrática de disporem de registro no Serviço de Patrimônio da União ou em cartório de imóveis, serem questionadas e submetidas ao princípio do contraditório. Nada menos de 344 áreas identificadas, demarcadas e até homologadas, entre as 554 áreas indígenas conhecidas no Brasil, estão agora sujeitas à revisão.

Para se ter uma idéia da afoiteza e avidez com que agem os inimigos da causa indígena, lembremos dos noticiários da imprensa alguns dias após a publicação do Decreto 1.775. A Folha de S. Paulo de 13 de janeiro de 1996 trouxe matéria sobre as primeiras contestações de áreas indígenas. Informava ter a Agropecuária Sattin S/A apresentado ao Palácio do Planalto, quatro dias após a publicação do Decreto 1.775 - veja bem, Sr. Presidente, apenas quatro dias após -, ação em que solicita anulação do

decreto presidencial que homologou, em 1993, uma área de 9 mil hectares para cerca de 230 índios Guarani-Kaiowá, em Sete Cerros, Mato Grosso do Sul. E mais: o advogado da Sattin anunciou uma segunda contestação a ser apresentada, da Colônia Agrícola de Panambizinho, no mesmo Estado. O que esses fatos prenunciam é o recrudescimento dos conflitos agrários em terras indígenas, trazendo mais mortes e desgraças.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, isso é particularmente doloroso para as comunidades indígenas que lograram chegar ao decreto de homologação depois de terem trilhado um longo caminho de lutas, perseguições, conflitos e mortes. Enganaram-se ao pensar terem entrado num tempo de paz e tranquilidade. Enganaram-se ao confiar no Presidente sociólogo, sensível à causa das minorias, que assegurara, em seu discurso de posse, "direitos iguais aos iguais (...), aos grupos indígenas, alguns deles testemunhas vivas da arqueologia humana, e todos testemunhas da nossa adversidade (...)".

Não é sem razão que os índios se levantaram contra tal Decreto. No dia 14 de janeiro, um grupo de índios, representante de nove etnias brasileiras, juntamente com parlamentares, fizeram um protesto na Praça dos Três Poderes. Depois de terem coroado a escultura da Justiça com um cocar de penas azuis da tribo Karajá, uma forma de render tributo ao Judiciário, os índios protocolaram um documento no Palácio do Planalto, assinado pelo Conselho de Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Brasil, exigindo a revogação do Decreto 1.775 e responsabilizando o Presidente e o Ministro da Justiça "por cada palmo de terra roubado dos povos indígenas".

Nada nos faz ter esperança de que o Governo do sociólogo Fernando Henrique Cardoso, que em mais de uma oportunidade prometeu respeito aos direitos dos povos indígenas, vá cumprir sua palavra daqui por diante. Colocamos inclusive sob suspeição a publicação dos 17 decretos presidenciais, homologando a demarcação de terras indígenas, na véspera da publicação do Decreto 1.775. Nem mesmo essas 17 áreas estão a salvo de sofrerem contestação! Se não foi para valer, então por que efetuar tal homologação? Estaremos diante de uma mera encenação para adoçar a opinião pública? Seria muito lamentável se assim fosse.

O que nos compete agora, Sr. Presidente, se devotamos realmente respeito às nossas minorias étnicas, é lutar pela revogação do Decreto 1.775. Não podemos abrir mão da consciência de um Brasil multiétnico, não podemos dar vezo a ser nosso País

execrado pela opinião internacional, não podemos quebrar nossa assinatura nas convenções internacionais sobre direitos humanos!

Se preciso for, apelemos para a sensibilidade da antropóloga Ruth Cardoso, intelectual reconhecida internacionalmente por ter-se debruçado, em tantos anos de docência e pesquisa, sobre as relações do Estado com as minorias nacionais! Longe de uma postura segregacionista, queremos fazer valer uma política de convivência com nossos índios, os autênticos nativos nacionais, "testemunhas vivas da arqueologia humana", como a eles bem se referiu o Presidente Fernando Henrique Cardoso em seu discurso de posse, e a quem prometeu assegurar direitos iguais. Façamos valer agora a promessa de posse! Ainda há tempo!

Tenho a convicção, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, de que esse tipo de discurso tem pouco eco nesta Casa; e há aqueles que discordam, em gênero, número e grau, das palavras que acabei de pronunciar. No entanto, quero dizer da minha convicção de que o caminho é o do entendimento.

Quero também trazer uma mensagem do mundo internacional, sobretudo de onde retomei recentemente, quando tive a oportunidade de visitar, em companhia do Governador do Estado, a França e a Bélgica, indo, inclusive, ao Parlamento europeu, onde fomos recebidos. Quero dizer que a preocupação que trago, neste momento, ao plenário desta Casa é também um reflexo das preocupações internacionais sobre a situação dos índios que vivem no Brasil.

Hão de perguntar por que estaremos preocupados com o que pensa o mundo sobre o Brasil e sobre os nossos índios. Ora, o Brasil está recorrendo a recursos internacionais para proceder à demarcação das terras indígenas. Portanto, significa dizer que o Brasil quer o apoio internacional para garantir o direito dos nossos índios. Haja vista, inclusive, um acordo assinado com a Alemanha, para investimentos nesse setor, de, aproximadamente, US\$25 milhões. Estamos profundamente preocupados, no sentido de que esses recursos não sejam mais destinados a essa causa, em função desse Decreto 1.775.

Em razão disso, fazemos, mais uma vez, o apelo a Sua Excelência o Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, para que possa rever esse Decreto. Esse apelo é extensivo às Lideranças do Governo nesta Casa, às demais Lideranças partidárias e a todos os Senadores e Senadoras, para que, juntos, possamos ajudar a demover o Presidente da sua idéia que consta desse Decreto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) - Tem V. Ex^a a palavra, por cinco minutos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL-RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, gostaria de comunicar à Casa que estamos dando entrada num requerimento, nos termos do art. 50 da Constituição e do art. 90 do Regimento Interno do Senado, para convocar o Presidente da Petrobrás, Dr. Joel Mendes Renó, para, junto à Comissão de Infra-Estrutura do Senado, prestar esclarecimentos sobre o projeto para construção do gasoduto de 3.000Km ligando a Bolívia ao Brasil.

O citado projeto tem levantado uma grande preocupação sobre a sua utilidade, uma vez que o Brasil não consome sequer o gás que produz e, em razão disso, segundo informações técnicas, há gás sendo queimado em quase todas as áreas petrolíferas do País, conforme informa a *Folha de S. Paulo* do dia 05 do corrente, no artigo "Supergasoduto é o Sivam da Petrobrás." A referida matéria denuncia, ainda, que o custo final desse gasoduto, orçado inicialmente em US\$1,8 bilhão, pode chegar ao valor de US\$5 bilhões. É criticado o projeto por técnicos da empresa, pelo Banco Mundial e por auditores internacionais.

Por tais motivos, consideramos da maior importância esse tipo de esclarecimento e estamos convocando o Presidente da Petrobrás, no sentido de que sejam discutidos e esclarecidos pontos que estão, como disse, sendo levantados pela imprensa.

Tenho em mãos diversas matérias de jornal que gostaria que fizessem parte do meu pronunciamento. A *Folha de S. Paulo* publicou vários artigos a respeito, como os intitulados: "Supergasoduto é o Sivam da Petrobrás"; "Técnicos sugerem projetos de menor preço"; "Adversários apontam risco de dependência".

Portanto, são posições conflitantes, divergentes, mas entendo que é da maior importância que para a questão da autonomia energética brasileira seja efetivamente discutido o valor, a prioridade e de que forma esse gasoduto poderá ser implantado. Era essa a comunicação que gostaria de fazer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO:*

SUPERGASODUTO É O SIVAM DA PETROBRAS

O megaprojeto do Governo brasileiro para construir um gasoduto de 3.000 quilômetros ligando a Bolívia ao Brasil é considerado uma operação de alto risco. Pode transformar-se em usina de queimar dinheiro.

Orçado em US\$1,8 bilhão, mas com um custo final que pode chegar a US\$5 bilhões, o projeto é visto como o SIVAM (sistema de Vigilância da Amazônia) da Petrobras. É criticado por técnicos da empresa, pelo Banco Mundial e por auditores internacionais.

Estamos comprando uma ilusão, diz o ex-Ministro Jarbas Passarinho. Para ele o gasoduto pode repetir a experiência do País com megaprojetos fracassados, como a Ferrovia do Aço e as usinas nucleares de Angra dos Reis. Não somos tão ricos assim para ficar jogando dinheiro fora.

Estamos diante de um novo caso Sivam, diz Fernando Siqueira, Presidente da AEPET (Associação dos Engenheiros da Petrobras). Para ele, o contrato do gasoduto envolve pressões externas e falhas técnicas no projeto.

Também há furos quanto à transparência administrativa. O banco Credit Suisse First Boston foi contratado sem licitação no Governo Fernando Collor para fazer o projeto de viabilidade financeira da obra. O contrato com o banco sobreviveu aos Governos Itamar Franco e Fernando Henrique.

Na parte técnica, a principal questão é o tamanho das reservas do gás boliviano.

A Petrobras, por exemplo, fala na existência de 115 bilhões de m em reservas - desse total, apenas 90 bilhões são reservas comprovadas. O restante é a chamada reserva provável - por confirmar.

O próprio superintendente do gasoduto na Petrobras, Antonio Menezes, reconhece que as informações fornecidas pela Bolívia sobre suas reservas eram imprecisas.

Quando entrar em funcionamento, em 97, segundo as previsões iniciais, o gasoduto prevê o fornecimento de 8 milhões de m³/dia durante oito anos, e 16 milhões durante 12 anos. Feitas as contas, devem ser fornecidos 93,44 bilhões de m³ em 20 anos.

Só aí já existe risco de as reservas serem menores que o esperado. Da Bolívia também sai gás para consumo interno, para reinjeção nos poços petrolíferos bolivianos e para exportar 6 milhões de m³ diários para a Argentina.

Com um investimento desse porte não se pode

trabalhar com hipóteses, diz o engenheiro Carlos Walter Marinho Campos, ex-Diretor de Exploração da Petrobras.

Ficaremos na dependência de encontrar novas jazidas.

Ao analisar o tamanho das reservas, o consultor do Banco Mundial, Fernando Zúñiga y Rivero chegou à conclusão de que a insuficiência de reservas transformava o projeto em um risco financeiro que o banco não poderia correr. À mesma conclusão chegou a auditoria americana J. P. Morgan.

Outra falha é a demanda do gás do Brasil, que não consome nem sequer o gás que produz. Com reservas superiores às da Bolívia – 137 bilhões de m³ –, o mercado brasileiro consome óleo combustível e energia elétrica. Há cinco anos, o gasoduto que liga a bacia de Campos a São Paulo transporta menos da metade dos 6 milhões de m³ sua capacidade.

Por falta de consumo, há gás sendo queimado em quase todas as áreas petrolíferas do País. Para os críticos do gasoduto, o mercado não tem condições de se desenvolver com rapidez suficiente para consumir tanto gás. Não é tarefa simples mudar o fornecimento de energia de uma empresa de diesel para gás, por exemplo.

Uma cláusula do contrato do gasoduto obriga o Brasil a pagar diariamente por 80% do gás previsto para ser fornecido – 8 milhões de m³ nos primeiros anos – mesmo que não consuma essa quantidade.

Outro problema é o preço pelo qual o gás boliviano vai chegar para os grandes consumidores.

Robert Gross, Presidente da Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Gás, diz que o gás boliviano vai chegar às concessionárias por R\$2,70 por milhão de BTU (unidade de medida de energia). O gás nacional é entregue hoje por R\$2,40. Esse é um problema a resolver, diz Gross.

Após a assinatura do contrato, a Bolívia subiu o preço do gás – passou de R\$0,90 por milhão de BTU para R\$1,00. Segundo a Associação dos Engenheiros da Petrobras, o gás chegará ao grande consumidor por US\$3,55 por milhão de BTU. Os pequenos consumidores pagarão mais de R\$20,00 por milhão de BTU.

ENTENDIMENTOS FORAM INICIADOS HÁ 50 ANOS

As negociações para que o Brasil comprasse o gás boliviano começaram há 50 anos. As primeiras conversações ocorreram no Governo Getúlio Vargas, na década de 40. A Bolívia era presidida por German Busch.

Os entendimentos ganharam novo impulso nos

anos 70, quando Brasil e Bolívia viviam sob regimes militares. Em 1974, os presidentes Ernesto Gueisel e Hugo Banzer iniciaram efetivas negociações.

Mas o acordo só foi para o papel em fevereiro de 1993, quando Brasil e Bolívia assinaram uma declaração autorizando o contrato de fornecimento de gás entre a Petrobras e a YPFB (Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos).

Em agosto de 1994, os Presidentes Collor Franco, do Brasil, e Gonzalo Sanchez de Lozada, da Bolívia, assinaram os termos definitivos do acordo. A previsão era de que a operação entre os dois países começasse em 1997.

No acordo de 1994, foi estabelecida a composição acionária das empresas envolvidas na construção e operação do gasoduto. Do lado brasileiro, a Petrobras seria majoritária com a participação de 51%.

Ainda do lado brasileiro, participa o consórcio BTB, constituído pelas empresas British Gás (inglesa), Tenneco (americana) e BHP Power (australiana). As três têm 25% do controle acionário.

A estatal boliviana YPFB tem direito a 20% do negócio, ficando os 4% restantes com grupos privados brasileiros. Pela Bolívia, a YPFB terá a participação de 85%, Petrobras e BTB terão 15%.

Para a Bolívia é fundamental a venda de seu gás ao Brasil. O negócio vai aumentar seu Produto Interno Bruto e ajudar a equilibrar o déficit de sua balança comercial com o país de US\$200 milhões.

Para o Brasil, o projeto também é importante. Ele significa o começo da mudança da matriz energética do País, que substituirá o óleo combustível utilizado na indústria pelo gás natural, principalmente na região Sudeste do País.

TÉCNICOS SUGEREM PROJETOS DE MENOR PREÇO

Técnicos da Petrobras e especialistas em energia sugerem projetos alternativos para o suprimento do gás natural no País, por preço inferior ao gasoduto Brasil-Bolívia. Há mais de uma proposta.

Ex-Diretor de Exploração da Petrobras, Carlos Walter Marinho Campos diz que a alternativa ideal seria a liquefação (passagem do estado gasoso para o líquido) do gás natural na fronteira Brasil-Bolívia. De lá, o produto seria transportado por via térmica em contêineres cilíndricos até os centros consumidores.

Outra alternativa, segundo Campos, seria trazer o gás por gasoduto da Bolívia até Três Lagoas,

no Mato Grosso do Sul. Dali, seria transportado em estado liquefeito por via fluvial até São Paulo.

Para o ex-Diretor da Petrobras, as duas alternativas implicariam redução dos gastos do atual projeto, mesmo incluídas as despesas com recuperação de ferrovia e com equipamentos de transporte.

Segundo Fernando Xavier de Almeida, ex-Diretor de Perfuração da Petrobras, a prioridade deveria ser inicialmente a produção do gás nacional com mais de 130 bilhões de m de reservas comprovadas.

A opção estrangeira seria o Peru. O gás seria transportado por via fluvial e marítima. Entraria no país pelo rio Madeira até os portos de Manaus (AM), Belém (PA) e São Luís (MA). De lá, seria redistribuído. Outra opção seria o gás da Venezuela e Trinidad e Tobago.

Almeida defende um sistema de transporte, armazenagem e distribuição adequado para cada região do País. O gás seria transportado em estado liquefeito.

O gasoduto só seria construído quando houvesse aumento de consumo interno que justificasse esse investimento. Nesse caso, segundo Almeida, o sistema de importação via fluvial/marítima seria substituído sem maiores problemas.

Para ele, o desenvolvimento do uso do gás deveria ser realizado passo a passo para evitar riscos e prejuízos.

ADVERSÁRIOS APONTAM RISCO DE DEPENDÊNCIA

Os adversários do projeto do gasoduto dizem que o Brasil se tornará fortemente dependente de uma só fonte de suprimento, o que é desvantajoso para o País.

Além disso, apontam o fato de o principal sócio da YPFB (Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos) o gasoduto ser a Enron Development Corporation, multinacional norte-americana. As decisões dessa empresa poderão não coincidir com os interesses brasileiros, diz o engenheiro Fernando Siqueira, presidente da Aepet.

A influência da Enron junto ao governo boliviano, segundo Siqueira, ficou clara na renegociação do acordo durante o governo Itamar Franco. O aumento do diâmetro do gasoduto e do preço do gás foram exigências da Enron.

A multinacional é dona de dois grandes campos de gás no sul da Argentina (em Neuquén e Terra do Fogo), cujas reservas superam 400 bilhões de m³ (mais da metade das reservas totais da Argentina).

Na Bolívia, a Enron adquiriu reservas de 150 bilhões de m³ e, atualmente, negocia a compra de campos de gás em Camisea, no Peru. Esses campos, descobertos pela Shell em 1983 e inaproveitados até agora, têm reservas estimadas em 350 bilhões de m³. A Enron já vendeu 20% do gás disponível no mundo.

Siqueira vê o risco de as reservas de gás da América Latina serem monopolizadas, e o Brasil, principal cliente potencial do gás, ficar em posição desfavorável para negociar preço.

A multinacional teve cancelado, em agosto de 1995, o contrato que havia assinado na Índia, no valor de US\$2,8 bilhões, para a construção de uma hidrelétrica. O governador do Estado de Maranhão, onde seria construída a usina, disse que não houve licitação para o projeto e acusou a Enron de superfaturar a obra.

A única forma de escoar o gás que as multinacionais compararam é criar mercado no Brasil, afirma Siqueira. Segundo o engenheiro, o Banco Mundial, um dos financiadores do projeto, está afinado com esses interesses.

Apesar de vozes discordantes, como a do consultor Fernando Zúñiga y Rivero, o Banco Mundial também pressionou pela construção do gasoduto. Credor boliviano, o banco vê na venda do gás ao Brasil a maneira mais garantida de a Bolívia saldar sua dívida, afirma ele.

De acordo com o engenheiro Carlos Walter Marinho Campos, ex-diretor de Exploração da Petrobras, o Brasil financiará a perfuração de poços na caríssima região subandina (onde o custo de um poço pioneiro é de US\$15 milhões a US\$20 milhões), ou teria de lançar um gasoduto hiperdimensionado para o volume de gás que a Bolívia pode oferecer, criando atrativos para que as companhias de petróleo lá invistam, pois a venda do gás estará assegurada.

Apesar de todas as restrições, as autoridades brasileiras apressaram a assinatura do acordo.

Quando era presidente, alertado sobre falhas do projeto, Itamar Franco ameaçou desistir da viagem a Cochabamba, em 1993, em que formalizaria o acordo.

Mas recuou diante dos conselhos de seu então Ministro das Relações Exteriores, Fernando Henrique Cardoso.

O Ministro teria aconselhado o Presidente a não cancelar a assinatura do contrato porque isso poderia prejudicar as relações entre o Brasil e a Bolívia.

ARGUMENTOS SÃO IDEOLÓGICOS, DIZ SUPERINTENDENTE DA OBRA

O engenheiro da Petrobras Antonio Menezes, superintendente do gasoduto Brasil-Bolívia, considera mas ideológicos do que técnicos os argumentos contrários ao projeto.

O First Boston, um banco respeitado e com bom currículo, fez um trabalho para o governo Collor e por isso está sendo criticado, diz.

Segundo Menezes, o processo de seleção do banco como assessor técnico-financeiro já foi auditado pelo TCU (Tribunal de Contas da União).

Ele concorda em que o projeto do gasoduto, por sua dimensão, apresenta muitas dificuldades. Mas os riscos são baixos, e a Petrobras vem correndo riscos, com sucesso, há 40 anos. É a 15ª empresa do mundo.

O superintendente do gasoduto admite que as estimativas de reservas de gás fornecidas pela Bolívia eram incompletas. Eles estavam no papel deles ao oferecer para nós um negócio em que o parecesse menor.

A Petrobras, segundo Menezes, em avaliações próprias. Desde 1991, temos gente trabalhando em cima das reservas. Embora a Bolívia seja nossa parceira, os dados que temos foram levantados por nós.

O engenheiro não duvida de que, embora a demanda brasileira de gás seja pequena hoje, ela crescerá tão logo o produto esteja disponível no mercado. Ele afirma que a Petrobras fez estudos que comprovam o enorme potencial do mercado brasileiro.

O gás encontrado no Brasil, segundo Menezes, oferece piores condições de exploração por ser associado ao petróleo, isto é, aparecer junto com o óleo.

Esses campos não asseguram a exploração estável a longo prazo. Além disso, parte do gás tem de ser reinjetada para permitir a extração do petróleo, afirma.

A cláusula take or pay (pegue ou pague), pela qual o Brasil terá de pagar pelo produto mesmo sem consumi-lo, é cláusula-padrão em qualquer lugar do mundo, de acordo com Menezes.

É um compromisso de sociedade, que dá aos parceiros a certeza de que o negócio é bom para os dois lados.

Sobre o preço de venda do gás boliviano, o engenheiro afirma que está nos níveis internacionais. O aumento de US\$0,90 para US\$1,00 por milhão de BTU, negociado com a Bolívia, foi compensado, se-

gundo ele, por vantagens operacionais e pela redução de 65% para 60% e de 85% para 80% dos percentuais de volume de gás que o Brasil seria obrigado a comprar pela cláusula take or pay.

O superintendente do gasoduto diz que o armazenamento do gás em tanques é feito em países como França e Estados Unidos para responder às flutuações da demanda (horários de pico, inverno, férias). Teremos gás armazenado na Bolívia para garantir o fluxo de abastecimento.

Menezes afirma que o projeto alternativo da Aepet, de transporte de gás liquefeito por ferrovia, seria a opção mais cara para o consumidor, além de mais arriscada. Depois do gasoduto, a melhor opção seria o transporte por navio.

O diâmetro do gasoduto, aumentado de 28 polegadas para 32, trouxe vantagens operacionais, na opinião de Menezes.

Poderemos fazer menos estações compressoras. As flutuações típicas de um mercado em implantação são melhor absorvidas por um gasoduto com diâmetro maior, avalia.

O engenheiro afirma que a expansão gradual da estrutura de fornecimento de gás só foi possível em países onde o governo subsidiou essa operação. O gasoduto Brasil-Bolívia não será subsidiado pelo governo.

Menezes acha que tem fundamento a preocupação de que atritos políticos entre o Peru (fornecedor em potencial de gás para o Brasil) e a Bolívia possam acabar afetando a utilização do gasoduto.

Mas o que vemos sempre, em experiências em outros países, como no caso do gasoduto que transporta gás da União Soviética para a Europa, é que os interesses comerciais prevalecem. A Bolívia já se comprometeu a não cobrar pedágio pela passagem do gás peruano no gasoduto.

A Bolívia, segundo Menezes, tem dado provas de ser uma parceira confiável. Em 20 anos de fornecimento de gás para a Argentina, nunca houve problema.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) - Tem V. Exª a palavra, por 5 minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, há coisas que, na realidade, enchem de orgulho os brasileiros. V. Exª está, neste instante, ao

lado de um grande médico, e, conseqüentemente, isso lhe dá mais autoridade para realçar o assunto que vou tratar.

A medicina brasileira tem pontos de excelência muito importantes e hoje se rivaliza com alguns centros, em especialidade, no mundo inteiro.

Primeiro, São Paulo se distinguiu em vários aspectos, sobretudo na cardiologia, em particular, na cirurgia cardíaca. O Rio de Janeiro e a Bahia também se adiantaram muito em todos os aspectos da medicina, de um modo geral.

Por indicação de médicos baianos, fui a Goiânia e posso trazer um depoimento a respeito de um centro de excelência nessa cidade: o Centro Brasileiro de Cirurgia dos Olhos, dirigido pelo Dr. Marcos Ávila. É uma instituição que merece o respeito da medicina brasileira, composta, de modo geral, de jovens médicos, onde não vi, como se discutia hoje pela manhã, nenhum PhD - provavelmente não havia - mas os melhores especialistas, todos eles realizando uma medicina de Primeiro Mundo, que talvez não possa ser comparado à de nenhum Estado do Brasil.

Eu, que vejo na Bahia o avanço da medicina, onde surgiu a primeira escola médica do País e de onde saíram tantos vultos ilustres da medicina e se espalharam pelo Brasil inteiro - alguns, inclusive, estão estagiando naquele centro médico goiano - fiquei orgulhoso de ser brasileiro e muito feliz de ver o sucesso de Goiás, da sua capital, com esse Centro de Cirurgia dos Olhos.

Devo dizer a V. Ex^a que esse centro de excelência médica merecia que eu fizesse esse registro, porque acho que esses pontos devem ser distinguidos para que não se fique apenas no apoio técnico científico ao Sudeste brasileiro e se olhe para outras partes do País. O CNPq privilegia, com bolsas de estudo, apenas os estudantes de São Paulo e do Rio de Janeiro, quando na realidade já temos centros de excelência em toda parte. Temos aqui em Brasília, temos já na Bahia e já está se fazendo no Maranhão o Hospital Sarah, que é também um centro de excelência. Temos a cirurgia cardíaca na Bahia, que também já está se realizando em outros pontos do Brasil. Todos aprenderam em São Paulo com Zerbini e com Jatene.

Portanto, vim aqui registrar que hoje Goiânia se salienta no Brasil, juntamente com Campinas, como um dos maiores centros da América Latina em cirurgia de olhos. Fico feliz em fazer esse registro neste Senado, que é uma Casa do povo brasileiro, salientando que essa distinção para com Goiânia, eu

a faço também em relação aos ilustres Senadores desta Casa que têm realmente motivo de se orgulhar da medicina do seu Estado.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) - Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna, por permuta com o Senador Coutinho Jorge.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o meu Estado, a Paraíba, tem hoje a maior dívida proporcional da República: estamos hoje devendo cerca de R\$1,640 bilhão.

O Governo José Maranhão tem buscado conduzir o Estado com a maior austeridade possível, o que, aliás, já teve início no Governo Ronaldo Cunha Lima. Os sacrifícios que vêm sendo feitos pelo Estado são enormes. O Governador lançou o projeto de desenvolvimento sustentável, convocou toda a sociedade civil para debater e, paralelamente a isso, arregaçou as mangas, pôs as mãos na massa para conduzir o Governo da Paraíba sem atropelos e com eficiência.

Em alguns meses, o pagamento de nossa dívida ocupou 25% da arrecadação, 10% foram consumidos para fazer a máquina funcionar, e a folha de pagamentos chegava quase a 70% da arrecadação. O Governo José Maranhão começou fazendo gestões sobre a folha e já se aproxima dos 60% somente da arrecadação. Enquanto Estados poderosos como o Rio de Janeiro e outros não conseguiram pagar o décimo-terceiro, a Paraíba pagou em dia. Não temos nenhuma folha atrasada.

Embora sua dívida seja proporcionalmente a maior da República, estamos em dia com todos os bancos, em dia com a República. Mas só nós, paraibanos, sabemos com que sacrifício: o sacrifício de cortar todas as despesas supérfluas. Foram cortados os carros alugados, foram cortados os telefones celulares, foram cortadas quaisquer viagens que não fossem imprescindíveis, enfim, o Governo está sendo um governo espartano, mais eficiente, e a população está aplaudindo.

Não é fácil administrar em época de poucos recursos, não é fácil administrar demitindo, e o Governador começou demitindo os seus assessores. Ronaldo Cunha Lima já tinha começado esse sacrifício. Primeiro, não tomando nenhum centavo emprestado por todo o seu Governo e só fazendo pagamentos.

A taxa de juros fez a explosão da nossa dívida. Devíamos, há alguns meses, apenas R\$1,2 bilhão: hoje estamos devendo R\$1,640 bilhão. Mas, mesmo

assim, estamos em dia. O Governador tem feito o possível e o impossível, e a máquina pública tornou-se até mais eficiente. É um exemplo que deve ser seguido pelo demais Estados. Os paraibanos estão, inclusive, felizes com o Governador, porque estão vendo que a despesa para operar a máquina, que estava em 10%, já caiu para 6%, sobrando poucos recursos, porém recursos que estão sendo aplicados na íntegra nas obras públicas. Há obras sendo iniciadas, e as obras do Governo Ronaldo Cunha Lima foram continuadas.

Então, José Maranhão, com toda coragem e todo pulso, está administrando um Estado pequeno, difícil na área de sua economia, mas está servindo de parâmetro e de exemplo.

O Sr. Edison Lobão - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA - Ouço com prazer V. Ex^a

O Sr. Edison Lobão - Nobre Senador Ney Suassuna, este é um tema a respeito do qual todos temos falado com insistência na tribuna do Senado. Não é possível prosseguir com a dívida herdada pelos governadores anteriores e por este sem que se encontre uma forma de amortizá-la. Nenhum de nós defende o desconhecimento da dívida dos Estados, que foi contraída, sim, pelos governadores anteriores sem qualquer controle por parte do Governo Federal, que não se preocupava em cobrar as prestações vencidas. De 1990 até hoje, essa dívida passou a ser cobrada impiedosamente sem um critério de justiça para, pelo menos, amenizar a situação de dificuldades dos governos a partir de 1990. Sei que o Estado da Paraíba, representado por que V. Ex^a com muito brilho e com tanto espírito público, assim como os Senadores Ronaldo Cunha Lima e Humberto Lucena, é um dos maiores devedores. Mas quero dizer a V. Ex^a que o Maranhão, por igual, vive esta dificuldade. A nossa dívida, hoje, é da ordem de US\$ 2,5 bilhões. Quando assumi o Governo, em 1991, a dívida estava em US\$ 1,650 bilhão; não contrai nenhum centavo de dívida nova e paguei US\$ 250 milhões de amortização da dívida anterior. E, a despeito disso, essa dívida já avançou para quase US\$ 2,5 bilhões. O estado não tem como resgatar essa dívida na proporção das prestações que estão sendo cobradas hoje. Então, precisamos encontrar meios e modos de fazê-lo. Cumprimento V. Ex^a também pela análise que faz no que diz respeito à folha de pessoal de cada estado, o que é um ponto fundamental. Os estados que não forem capazes de ajustar a sua máquina administrativa a despesas

suportáveis sucumbirão. No caso do Maranhão, onde encontrei uma folha elevadíssima, com muitos ajustes conseguimos reduzi-la em 42%; era o que se pagava no Maranhão em relação à receita, despendíamos 42% em média com a folha de pessoal. É preciso que todos os Governadores procurem conter, portanto, as suas despesas com pessoal, sem o que não governarão seus estados. Cumprimento V. Ex^a e José Maranhão que, hoje, governa a Paraíba, e que foi meu colega na Câmara, quando mostrou-se um Deputado competente, também dotado de grande espírito público, empregando-o agora a serviço do seu estado, no Poder Executivo, no exercício do Governo.

O SR. NEY SUASSUNA - Muito obrigado, Senador Edison Lobão, incorporo a fala de V. Ex^a ao meu discurso.

O Sr. Humberto Lucena - Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Ney Suassuna?

O SR. NEY SUASSUNA - Ouço, com prazer, o aparte do nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena - Gostaria de ir ao encontro das palavras de V. Ex^a que neste instante procura situar a Paraíba no contexto nacional, tendo em vista as dificuldades por que passam estados e municípios, particularmente no que tange à questão financeira. V. Ex^a, de maneira muito apropriada, começou dizendo que a responsabilidade pelo início do saneamento financeiro do estado coube ao ex-Governador Ronaldo Cunha Lima, hoje nosso companheiro de bancada. Na verdade, S. Ex^a é que encontrou o estado numa situação de pré-falência, como sabe V. Ex^a, com o funcionalismo há seis meses com pagamento em atraso, inclusive o 13º salário. S. Ex^a teve o cuidado de pôr ordem na casa, de deixar o estado com uma folha de pagamento em tomo de 60 a 65% da receita líquida, graças a um projeto de lei complementar de sua iniciativa junto à Assembléia Legislativa da Paraíba. Por outro lado, S. Ex^a também fez um censo do funcionalismo que lhe deu condições de afastar milhares de funcionários fantasmas e, além disso, tomou outras medidas austeras para enxugar de um modo geral a administração direta e indireta. Aliás, V. Ex^a abordou essas questões em seu pronunciamento. E, neste instante, quero, como Senador da Paraíba, dizer que V. Ex^a está no rumo certo, exaltando também a continuidade da obra de Ronaldo Cunha Lima e Cícero Lucena, na pessoa do Governador José Maranhão, que tem se revelado, após a morte do nosso saudoso Antônio Mariz, um grande executivo. E também, na minha condição de Presidente do PMDB da Paraíba,

registro, nos Anais do Senado, o meu regozijo pelo constante êxito que têm alcançado os governos do PMDB, eleitos, sobretudo, a partir de 1990, pela soberania popular dos paraibanos.

O SR. NEY SUASSUNA - Muito obrigado, nobre Senador Humberto Lucena, incorporo também a fala de V. Ex^a ao meu discurso. Insisto em dizer que a austeridade começou com Ronaldo Cunha Lima, que recebeu o estado com seis meses de atraso no pagamento do funcionalismo, e que José Maranhão está dando continuidade em um tempo um tanto mais difícil. Mas tem sido essa unidade do PMDB que tem levado a Paraíba a não atrasar a folha, desde que Ronaldo largou o Governo e, mais ainda, está com o 13^o em dia em uma hora em que os outros estados não estão pagando sequer o 13^o salário.

O Sr. Ronaldo Cunha Lima - Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA - Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Ronaldo Cunha Lima - Em primeiro lugar, nobre Senador Ney Suassuna, gostaria de agradecer a V. Ex^a e ainda ao Senador Humberto Lucena pelo aparte que oferece e os comentários que tece a respeito das mudanças ocorridas na Paraíba a partir de 1991. Quando assumi o governo - e faço neste instante uma repetição apenas para memória e para registro histórico - encontrei um estado de pauperado, humilhado, empobrecido, mas a mim não interessava saber quem deixou a Paraíba assim. A mim competia fazer com que ela não continuasse assim. A folha de pessoal consumia 103% das receitas. O déficit aumentava a cada dia. A dívida estava em tomo de US\$ 1,4 bilhão porque a Paraíba devia à União, ao Banco do Brasil, ao Banco do Nordeste, ao BNDES, ao INSS, e ao Tesouro Nacional e ainda a dez dezessete bancos privados, em razão das Operações ARO, as famosas e desgraçadas Operações de Antecipação de Receita, algumas delas celebradas 48 horas antes da minha posse. Foi um quadro tão caótico que, se não fora a força superior de Deus, eu teria desistido da caminhada. Mas, com salários atrasados em até seis meses, com um banco fechado e sem receber os aportes e ajudas que o Governo Federal dispõe para o Banespa, consegui reabrir o banco e entregar o Governo ao meu substituto, o hoje Ministro Cícero Lucena, com os salários atualizados, o banco reaberto e a dívida renegociada. Vivemos nós, Governadores da época, dificuldades porque tivemos que aderir globalmente às condições e às imposições das disposições da lei da época, que não permitiam negociações

es maiores. Todos nós que fomos Governadores naquele instante tivemos que aceitar as regras impostas pelo Governo Federal. Mesmo assim, conseguimos reequacionar, reescalonar e permitir que o estado passasse a ser adimplente, como ficou, efetivamente. Lembro-me que chegou a haver quem sugerisse fosse colocado num **outdoor**, Senador Hugo Napoleão: "A Paraíba se orgulha do Governo que tem. Não toma mais emprestado. É obra para todo lado. Não dá calote em ninguém." Com essas mudanças foi possível passar o Governo a Cícero Lucena, mantendo um percentual de apenas 63,4% com pessoal, que foi registrado no relatório do Tribunal de Contas, o qual aprovou por unanimidade as nossas contas. E Cícero manteve essa posição e a Paraíba foi um dos primeiros estados, entre os cinco primeiros, a adotar a URV na correção dos salários dos seus servidores, rigorosamente em dia. Essa medida permitiu que ainda hoje a Paraíba pudesse estar em dia com seus salários, com o 13^o pago e, o que é importante - salientado por V. Ex^a e por Humberto Lucena - dando continuidade à ação administrativa instalada em 1991. Fico profundamente feliz quando vejo essa seqüência de atos, a manutenção dos programas que foram objeto da propaganda eleitoral, eu que participei da chapa vitoriosa, dando uma modesta colaboração a meus companheiros, porque recebi mais do que ofereci a meus colegas de chapa. Pude oferecer a meus companheiros um Partido fortalecido; e acho que o PMDB fica feliz, não porque passou de 15 para 103 prefeitos, de 6 para 32 deputados estaduais, de 03 para 07 deputados federais, não porque tem 3 senadores e um governador, mas porque o PMDB soube ser fiel ao seu programa e à sua história. Participei dessa história e fico feliz em saber que o Sr. José Maranhão, com firmeza, com dedicação, empenho e honestidade dá sentido a esse trabalho. Nós temos uma bandeira a seguir: a da fidelidade e da unidade.

O SR. NEY SUASSUNA - Muito obrigado a V. Ex^a pelo seu aparte, uma complementação de toda análise que nós fazemos com dados de quem os viveu e sabe o quanto pagou para conseguir os resultados que conseguiu. O PMDB, na Paraíba, tem conseguido levar essa bandeira adiante, e nós haremos de conseguir, apoiando as ações do Governo estadual, neste momento, fazendo as reivindicações necessárias. Ao concluir, quero dizer que nós estamos fazendo a nossa parte e queremos que o Governo Federal faça a dele.

O Sr. Hugo Napoleão - Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA - Ouço o aparte de V. Ex^a com prazer.

O Sr. Hugo Napoleão - Nobre Senador Ney Suassuna, felizmente, quando deixei o Governo do Estado do Piauí, o funcionalismo estava pago - e bem pago. Basta dizer que uma professora primária, com dois salários, comprava um automóvel novo, um fusca - zero quilômetro, é bem verdade - mas o comprava. Deixei o Banco em funcionamento normal e as obras em pleno andamento. Graças a Deus, e com o apoio da opinião pública do Piauí, foi possível realizar um Governo que, modesta à parte, ficou na memória dos meus conterrâneos. Hoje, infelizmente, com relação ao meu estado, eu não posso dizer o mesmo que V. Ex^a, o Sr. Senador Humberto Lucena e o Sr. Senador Ronaldo Cunha Lima estão a dizer com relação ao Estado-irmão da Paraíba. No Piauí, o ex-Governador Guilherme Melo - que foi Vice-Governador do hoje Senador Freitas Neto - deixou em dezembro de 1994 uma folha de exatos R\$25 milhões. O atual Governador, no curso de um ano, já em dezembro de 1995, elevou-a para R\$43 milhões, e o Fundo de Participação Especial, que era de R\$27 milhões passou para R\$28 milhões que, somado ao ICMS, não dão para pagar a folha. S. Ex^a está com o comprometimento de mais de 100%, por culpa sua, e está começando, agora em fevereiro, a pagar o início do mês de dezembro. Lamento muito essa circunstância. Não foi assim que administrei, mas a situação é terrível. E, de qualquer maneira, trago meus cumprimentos a V. Ex^a pela colaboração que oferece à Casa.

O SR. NEY SUASSUNA - Muito obrigado, Senador. Eu gostaria de dar continuidade ao meu discurso dizendo que a Paraíba fez a sua parte. Não resolveu todos os problemas porque são inúmeros, mas nós, nordestinos e paraibanos, queremos fugir àquela máxima que parece que o destino nos impõe de que ao nascer no Nordeste somos fadados a dividir fome e sede a vida toda. Nós não queremos esse destino, queremos o desenvolvimento; queremos que os que lá nasçam possam ser industriais, comerciantes, profissionais liberais e, por que não dizer, bem remunerados funcionários públicos?

No entanto, estamos tendo que apertar o cinto, mas queremos a contrapartida do Governo Federal, que muito tem falado em relação a ajudar principalmente na rolagem da dívida, mas as ações, em relação à Paraíba, praticamente inexistem.

A Sr^a Marluce Pinto - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA - Com muito prazer, Senadora Marluce Pinto.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) - Senador Ney Suassuna, V. Ex^a dispõe de um minuto apenas. Peço à Senadora Marluce Pinto que seja o mais breve possível.

A Sr^a Marluce Pinto - Senador Ney Suassuna, ouvi o seu pronunciamento e os diversos apartes. Portanto, é muito justo que cada um de nós possa ser justo aos governantes dos nossos estados. O Estado de Roraima, também nos idos de 1990, quando da sua implantação em 1991, teve o primeiro governador eleito que encontrou uma dívida muito grande. Lembro-me bem que, nos primeiros seis meses da administração, todas às vezes que estava para ser liberado o FPE, o estado estava inadimplente e o Banco do Brasil cortava o empréstimo. Era preciso que a cada dez dias eu pedisse, em ato de emergência, uma audiência com o Presidente da República para solicitar a liberação do FPE. Mas, mesmo assim, orgulho-me poder dizer hoje, desta tribuna, que, ao deixar o Governo após quatro anos, constatamos que o ex-Governador Ottomar Pinto havia aumentado, consideravelmente, o número de escolas, o número de hospitais, instalando hemocentro, laboratórios centrais e incrementado a agricultura, enfim, todos os setores tiveram um grande desenvolvimento. Além disso, o Governador conseguiu o perdão da dívida que, à época, era de 85 milhões de dólares. Posso dizer aos meus nobres Pares que ele deixou o governo, em primeiro de janeiro de 1995, sem haver contraído qualquer empréstimo, seja interno ou externo. Nem mesmo contraiu empréstimo no Banco do Estado de Roraima durante o seu mandato. Pelo contrário, lá foi instalado um programa do Proder, no qual o estado colocava dinheiro para que fossem feitos os empréstimos às pequenas e médias empresas, aos agricultores, e mesmo assim deixou totalmente o estado sanado de suas dívidas. Houve mais um caso inédito no Brasil. O Governador Ottomar Pinto mandou pavimentar 300 Km de estrada federal: a BR-174, ligando a nossa Capital, Boa Vista, à fronteira da Venezuela, com 220 Km. Levou também o asfalto até a cidade de Caracará, chamada a cidade-porto, mais 80 Km. Vale ressaltar que ex-Governadores como Ronaldo Cunha Lima, Edison Lobão, Hugo Napoleão, que já se pronunciaram aqui, fizeram nos seus estados um trabalho condigno que merece a atenção de todos. Vale dizer que nem sempre as notícias veiculadas pela imprensa condizem com a realidade nos nossos estados. Hoje é quase generalizado algumas

peças falarem que todo político é desonesto, que aproveitam as oportunidades e nada fazem pelos seus estados. Felizmente, no nosso País ainda há muitos homens e mulheres honestos que podem elevar à condição de estados poderosos em muito pouco tempo. Parabenizo V. Ex^a pelo seu discurso.

O SR. NEY SUASSUNA - Muito obrigado, Ex^a

O Estado da Paraíba tem feito a sua parte, por intermédio dos governos do PMDB, seja de Ronaldo Cunha Lima, seja de José Maranhão. Temos apertado o cinto e temos cortado na carne, mas é preciso que o Governo Federal cumpra a sua parte. As conversas têm sido muitas, mas poucas têm sido as ações.

No entanto, eu não gostaria de deixar de fazer justiça elogiando a primeira ação concreta que vi, neste Governo, quando o BNDES cria uma Superintendência para Desenvolvimento Social cujo objetivo é evitar o desequilíbrio regional e aplicar dinheiro, principalmente, no combate ao desemprego e no soerguimento das áreas menos desenvolvidas. Quero elogiar, mas é preciso, Sr. Presidente, Sr^{s.} e Srs. Senadores, que sejam olhados de perto o algodão, o sisal, a mineração, que seja verificado, por exemplo, o que fazer na agricultura. Estamos com um problema, inclusive, de água para beber quanto mais para irrigar.

É preciso que se faça a transposição do Rio São Francisco. É preciso que tenhamos a ajuda de um Governo que há 30 anos não investe nada no Governo Federal na Paraíba. É preciso que o Governo Federal cumpra a sua parte, ajudando, porque todos nós somos filhos da mesma República, e não é possível que se possa levar milhões e milhões para bancos na área do Sul e do Sudeste, enquanto que para o Nordeste dois míseros milhões não podem ser destinados para irrigação, para a transposição da água e para ajuda às culturas e aos nordestinos, que não querem clemência, não estão pedindo favor, mas não querem ter o destino de ter que dividir, obrigatoriamente, por toda sua vida a fome e a sede.

Muito obrigado.

O Sr. Jefferson Péres deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ney Suassuna, Suplente de Secretário.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra, por 05 minutos. Peço a V. Ex^a que cumpra o tempo

com rigor, porque iremos entrar na Ordem do Dia logo em seguida.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sr^{s.} e Srs. Senadores, neste momento estamos acompanhando o debate sobre a questão da reforma da Previdência Social. E tem sido elogiada por diversos setores, inclusive, pelo governo federal, a postura madura, moderna, consequente, da Central Única dos Trabalhadores, particularmente de seu Presidente, o companheiro Vicentinho.

Eu gostaria de lembrar que nesse aspecto da maturidade e da modernidade das relações sindicais não podemos restringir a discussão das reformas, particularmente, das reformas de interesse do governo federal. Há outras questões ainda pendentes e que estão relacionadas à modernidade das relações sindicais e trabalhistas em nosso País.

Ainda há a questão relacionada à greve dos petroleiros, decorrente da quebra de um acordo por parte do governo federal, a qual provocou a demissão de diversos trabalhadores e resultou, também, por uma decisão do Tribunal Superior do Trabalho, na aplicação de multas que, na prática, inviabilizam a ação sindical de diversas unidades de petroleiros.

Apresentei nesta Casa dois projetos de anistia: um que anistiava os dirigentes sindicais demitidos pela Petrobrás por ocasião daquela greve e outro que anistiava os sindicatos das multas impostas pelo Tribunal Superior do Trabalho.

Esses dois projetos foram relatados pelo Senador Roberto Requião, que emitiu parecer favorável aos dois, restringindo-os à greve dos petroleiros.

Os dois projetos foram aprovados na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania por unanimidade. O Senador Ney Suassuna, que ora preside a sessão, estava presente àquela reunião da CCJ e votou a favor da matéria. Quero registrar que esses votos unânimes não foram votos envergonhados. Todos os Senadores que estavam presentes àquela reunião fizeram questão de declarar o seu voto favorável aos dois projetos de anistia. Lembro-me, inclusive, que o Senador Francelino Pereira disse que votava favoravelmente, em nome do PFL, àqueles dois projetos de anistia.

Em função disso fizemos, naquela ocasião, um apelo para que não houvesse recurso que remetesse o projeto ao plenário, já que por se tratar de dois projetos de caráter terminativo, aprovados na Comissão, eles seriam imediatamente encaminhados à

Câmara dos Deputados e poderiam hoje estar sendo discutidos e, talvez, até aprovados naquela Casa.

Para nossa surpresa, o Partido da Frente Liberal encabeçou um recurso para que os projetos viessem para o plenário do Senado a fim de serem analisados, o que provocou um atraso na aprovação dessas matérias.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, chegou às minhas mãos o **Diário de Justiça** do Estado de Sergipe com um edital marcando para o próximo dia 29 de fevereiro de 1996 o leilão dos bens do Sindipetro Sergipe/Alagoas: a sua sede, um imóvel situado na Rua Siriri, no valor de R\$100 mil; e dois apartamentos em um edifício comercial de Aracaju onde funcionam dois Departamentos do Sindipetro: o jurídico e o econômico.

Há outros leilões marcados com a finalidade de leiloar bens de diversos sindicatos de petroleiros para poder pagar essa multa absurda imposta pelo Tribunal Superior do Trabalho.

Quando se está falando de modernidade, quando se está falando de avanço nas relações de trabalho, é necessário que o Congresso Nacional, de uma vez por todas, se posicione em relação à legislação anacrônica que ainda há, permitindo a ingerência indevida da Justiça do Trabalho nas relações sindicais, inclusive com poder de impor multas absurdas que, na prática, inviabilizam a ação sindical.

Sr. Presidente, esse projeto já está sobre a mesa, pronto para ser colocado em votação. Faço um apelo para que esses dois projetos entrem na Ordem do Dia - apelo que estendo aos líderes, particularmente os do Governo, e à liderança do PFL, que fez o recurso -, e venham ao plenário. Urge que os projetos sejam aprovados o mais rápido possível para se evitar que a ação de diversos sindicatos seja inviabilizada.

Já que se está elogiando tanto a CUT - particularmente setores do governo -, tenho de registrar que o Sindipetro Sergipe/Alagoas é um Sindicato filiado à CUT, da mesma forma que diversos outros sindicatos de petroleiros. Essa questão da greve dos petroleiros ainda é uma espinha encravada no movimento sindical.

Gostaria de invocar o testemunho do nobre Senador Bernardo Cabral, presente à reunião em que foram votados esses projetos. Para matérias aprovadas por unanimidade, com a manifestação explícita das diversas lideranças, dos diversos partidos políticos nesta Casa, não havia justificativa para se tomar uma medida meramente protetatória.

O Sr. Bernardo Cabral - V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Concedo o aparte ao nobre Senador Bernardo Cabral, com muito prazer.

O Sr. Bernardo Cabral - Nobre Senador José Eduardo Dutra, quero confirmar o que V. Ex^a está dizendo. É realmente verdadeiro. Estava na reunião quando esse assunto foi debatido. A ira de V. Ex^a é daquelas chamadas "santa". Confirmando as palavras de V. Ex^a

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Muito obrigado, Senador Bernardo Cabral.

Sr. Presidente, faço novamente um apelo no sentido de se evitar absurdos como esses, tais como implementar-se leilões que, na prática, inviabilizarão a ação de diversos sindicatos de petroleiros do Brasil.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, tendo sido citada a Liderança do PFL, gostaria de prestar um esclarecimento sobre o que disse o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - V. Ex^a dispõe de 5 minutos para uma explicação pessoal.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL-RO) Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) - Vou usar menos que isso, Sr. Presidente.

Gostaria só de esclarecer ao Plenário e ao Senador José Eduardo Dutra que esse projeto que tramitou na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania tratava da questão do perdão aos sindicalistas e das multas cobradas pela Justiça do Trabalho aos sindicatos. A matéria foi objeto, sim, de um recurso individual de minha parte e de alguns Senadores do PFL no sentido de que fosse ouvida também a Comissão de Assuntos Sociais, porque entendemos, em primeiro lugar, que um assunto dessa importância tem que passar pela Comissão de Assuntos Sociais, presidida pelo Senador Beni Veras; em segundo lugar, porque entendemos que se trata de uma decisão da Justiça do Trabalho, de uma questão nacional que foi amplamente discutida.

Além disso, um tema dessa envergadura deveria vir também ao plenário desta Casa para que fosse debatido por todos os Senadores.

Era o esclarecimento que gostaria de prestar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Por permuta com o Senador Lúcio Alcântara, concedo a

palavra à nobre Senadora Benedita da Silva. V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) -Sr. Presidente, S^{rs} e Srs. Senadores. Senador Lúcio Alcântara, agradeço a V. Ex^a, porque permitiu comigo. Estou desde ontem tentando passar este relatório ao Plenário e não havia conseguido. Eu o farei de forma sucinta porque, daqui a pouco, entraremos na Ordem do Dia.

Fui convidada pela Atlanta Resource Foundation, uma instituição evangélica, para participar de um Café Nacional de Oração, um evento nacional que acontece todos os anos em Washington, mas que se tornou um encontro internacional.

Gostaria de relatar que aconteceu naquele período uma situação embaraçosa que esclarecerei mais adiante. Foi, sem dúvida, uma agenda exaustiva, mas compensadora para quem busca, como tenho buscado, estar junto com a pregação do Evangelho renovador, transformador, mas também pelas responsabilidades políticas. Desse café, participaram, também, o Presidente e o Vice-Presidente da República e suas respectivas esposas.

Os Estados Unidos têm uma maioria considerável de evangélicos e se destacam por ter uma população cristã evangélica que tem projetos e atuação paralela às ações do governo, mas que não se conflitam, evidentemente, por ser autônoma e independente.

A agenda exaustiva que cumpri concedeu-me a oportunidade de ir a Atlanta e lá observar como aquela cidade está-se preparando para as Olimpíadas. E faço aqui uma observação: não estão apenas os governantes se preparando para essa questão, mas também as organizações não-governamentais.

Sr. Presidente, tive oportunidade de, em função da visita, conhecer alguns projetos para a época, um deles muito interessante. A comunidade negra possui quatro bancos e, embora os clientes daqueles bancos sejam brancos, negros ou qualquer outra etnia, eles têm por princípio ajudar a comunidade negra no seu crescimento intelectual, econômico e social, financiando projetos de habitação popular, abertura de empresas, estudos de primeiro grau até a universidade. Eles têm uma compreensão diferenciada do que significa, verdadeiramente, uma participação efetiva dentro de uma comunidade histórica. A comunidade negra não é majoritária nos Estados Unidos como somos hoje no Brasil, mas ela tem conquistado o seu espaço.

Um dos projetos comunitários que pude visitar

me chamou a atenção. Uma velha prisão foi transformada em conjunto habitacional, alugado pelo período máximo de um ano para pessoas desempregadas, sem casa, para famílias de baixa renda ou para pessoas em reintegração social, ex-viciados, ex-drogados ou ex-presidiários. Trata-se de um trabalho excelente, cuja terapia ocupacional se faz através da recuperação de móveis que vão ser vendidos para comunidades carentes, com retorno financeiro para aquela instituição.

Há também uma outra atividade, que é a revitalização de áreas decadentes. Pode-se dizer que as nossas favelas são áreas decadentes, pois ali faltam recursos, tais como saneamento básico. Isso acontece nas favelas porque na medida em que aqueles espaços são invadidos pela marginalidade, as famílias se mudam, deixando aqueles locais inteiramente abandonados. Tais locais são assumidos pela população, pela iniciativa privada, que monta o seu sistema de segurança e de desenvolvimento comunitário. Não apenas os pobres reconstróem o bairro e a cidade, colocando ali toda a infra-estrutura necessária.

Durante esse café, tive o privilégio de estar junto às pessoas escolhidas para um breve diálogo com o Presidente da República e sua esposa. Nessa oportunidade, convidei o Presidente da República a vir ao Brasil; haveria assim uma reciprocidade, já que o nosso Presidente lá esteve. Tomei essa atitude, na função de Senadora, com a consciência de quem tem a tarefa, ainda que não designada pelo Parlamento, de fazer com que o nosso País seja cada vez mais reconhecido e respeitado.

Digo isso porque, na minha avaliação, nos Estados Unidos e na Europa o nosso País ainda é visto como uma ilha e o tratamento dado ao Brasil é como se fosse aquele dado a uma pequena ilha. Na América latina, outros países de menor tamanho têm tratamento em nível de sua potencialidade e o nosso País não. Por isso, apesar de discordar de algumas medidas e acordos que o nosso Presidente tem feito, como é o caso do Sivam e das patentes, louvo Sua Excelência por estar fazendo, nas suas viagens, o reconhecimento de que existe um país de 160 milhões de brasileiros que não podem ter o tratamento como até então dispensado dentro da América Latina.

Louvo o Presidente e não tenho medo de dizer isso. O Brasil nunca tratou bem a questão de política internacional. O Presidente da República está fazendo esse esforço para levar ao conhecimento do mundo que este País também tem a sua política. Temos os nossos conflitos, vivenciamos as mais diver-

sas situações, mas sabemos sobretudo que este é um dos grandes países, dentro da América Latina e do mundo, que não pode ser ignorado do ponto de vista político, social, econômico e cultural.

Visitei a Embaixada do Brasil e o nosso embaixador, Paulo de Tarso Flexa de Lima, que está muito bem, obrigado. E para aqueles que estavam pensando que ele poderia ser substituído, ele nos recebeu com todo o vigor de sua saúde e responsabilidade no cargo. Ali conversamos muito. E ele mostrou toda a sua habilidade para focar os temas considerados quentes das relações comerciais do Brasil com os Estados Unidos. Falamos de vários assuntos. A nossa delegação foi ali também orar, agradecer a Deus por Ele ter feito aquela obra maravilhosa na vida dele, independente de qualquer divergência de cunho ideológico.

Sr. Presidente, gostaria de falar mais, mas sei que o tempo não permite. Portanto, quero apenas registrar o meu desconforto quando recebi a notícia de que Michael Jackson estava sendo impedido de fazer o clip dirigido por Spike Lee na favela de Santa Marta.

Já disse isso aqui, mas volto a fazê-lo, porque não foi apenas a mim que isso incomodou - nos Estados Unidos também houve uma repercussão negativa.

Por iniciativa do ator e vereador Antônio Pitanga, por intermédio de uma liminar, conseguiu-se garantir a realização do clip. O diretor Spike Lee ligou agradecendo, mas dizendo que estava enfrentando outra dificuldade: o visto para o cantor Michael Jackson havia sido negado. Imediatamente telefonei para o embaixador Paulo Tarso, que me disse que as providências já estavam sendo tomadas e que lamentava profundamente o ocorrido. Disse-me também que havia sido procurado pela Casa Branca para resolver o problema. Quer dizer, a atitude do Consulado brasileiro em Los Angeles deixou o nosso embaixador numa situação extremamente difícil, pois ele não concordava absolutamente com as iniciativas que estavam sendo tomadas.

Não podemos, de forma alguma, concordar com o procedimento adotado pelo Consulado. Procedimentos como esses acabam envolvendo o País numa situação de injustiça, pois destoa da nossa tradicional postura de respeitar não só a cultura brasileira, mas também a de outros países.

Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, fui convidada pela Atlanta Resource Foundation, Fundação Evangélica Americana, para participar do Café Nacional de Oração - evento evangélico de caráter in-

ternacional que se realiza anualmente em Washington - bem como para uma série de outras atividades. Estive nas cidades de Atlanta, Washington e Nova Iorque. Cumpri uma agenda exaustiva mas extremamente proveitosa, participando de uma série de eventos com parlamentares norte-americanos, latino-americanos, comitê olímpico e lideranças negras e religiosas, quando tive a oportunidade, também, de estar com o Presidente Bill Clinton e sua esposa Sr^a Hillary Clinton. Por esta razão gostaria - e entendo ter eu este compromisso - de tecer algumas considerações e expressar minhas impressões, resultantes da viagem. Quero dizer que empreendi essa viagem sem ônus para o Senado Federal.

Atlanta, na Geórgia, é uma cidade grande - 2 milhões e meio de habitantes - espaçosa, muito arborizada, com infra-estrutura de excelente qualidade e uma numerosa e atuante comunidade negra. A cidade de Atlanta vive um clima pré-olímpico com obras de construção e embelezamento por toda a parte. Há uma grande movimentação das igrejas, de entidades e pessoas que se preparam para bem receber os atletas, suas famílias e os turistas em geral, oferecendo assistência material, espiritual e cultural.

Pude conhecer uma série de projetos comunitários de grande importância para a população de baixa renda daquela região. Visitei um local - administrado por uma fundação religiosa - que era uma antiga prisão e que, estando abandonada por muitos anos, foi transformada em conjunto residencial com 70 apartamentos. Estes apartamentos são equipados e alugados para famílias de baixa renda, ou desempregados, assim como para pessoas em período de reintegração social, durante, no máximo, um ano. Paralelamente, há um serviço de terapia profissionalizante onde móveis e outros objetos usados são recondicionados e colocados à venda, revertendo o dinheiro para a instituição.

Visitei, também, um núcleo habitacional, que é um projeto de revitalização de uma área urbana decadente. Conversando com o ex-Deputado da Geórgia, Sr. Doug Dean, Presidente da instituição que realiza esse projeto, ele informou-me que nos Estados Unidos, acontece de, quando um bairro residencial é invadido por marginais e drogados, as pessoas abandonam suas casas. Assim, agora, aquelas casas estão sendo recuperadas e a segurança e fiscalização da vizinhança são feitas pelo sistema cooperativo. É interessante observar o quanto as comunidades - notadamente as evangélicas - são atuantes e influentes no planejamento e execução de pro-

jetos e ações afirmativas de melhoria das condições de vida da população.

Naquela mesma cidade, convidada a participar de uma reunião de líderes religiosos negros, que se realiza semanalmente, pude observar o quanto se desenvolvem ações que visam informar, valorizar e promover, efetivamente, o negro na comunidade. Essa reunião consiste-se num fórum aberto e permanente, realizado por uma elite negra pensante, estrategista, atuando com competência e organização numa gama muito expressiva de setores da sociedade civil. Basta dizer que atualmente a comunidade negra possui quatro Bancos naquela cidade! Sim, Senhores Parlamentares, são quatro instituições financeiras privadas que, embora tenham clientes de todas as raças, oferecem linhas de crédito e financiamentos preferencialmente à população negra, oportunizando a geração de trabalho/emprego/riqueza/qualidade de vida.

Falei no culto de domingo, dia 28 de janeiro, na histórica Igreja North Avenue Presbyterian. Muito influente na cidade de Atlanta, realiza tanto projetos comunitários como em apoio a missões e missionários no exterior, durante seus 98 anos de existência. Esta igreja tem uma creche para crianças de mães sem-teto (*homeless*), que precisam procurar emprego e habitação. Também possui um ministério que se ocupa de pessoas sem-teto, procurando reintegrá-los à comunidade. Há mais de 15 anos é tradição ter um convidado para falar no último domingo de janeiro, quando geralmente começa a *Missions Conference*, encontro anual que divulga o trabalho missionário de evangelização. Fui convidada para ser a oradora neste ano de 1996, contando minha experiência e crescimento espiritual, pessoal, familiar e na vida pública.

Estive, também, em visita a uma Universidade para mulheres negras, naquela cidade, quando conheci a capela onde o corpo do grande líder pacifista religioso, Martin Luther King, foi velado. A Vice-Presidente da Universidade, Dr^a Freddie Hill, levou-me para conhecer as instalações, relatando a forma de atuação daquela instituição de ensino. E, para minha grande surpresa e contentamento, fui levada ao Centro de Estudos das Mulheres Negras, dentro da Universidade, onde estavam sendo exibidos os filmes *Canga Zumba* e *Chica da Silva*, como parte de uma mostra especial de Cinema Brasileiro, cujo objetivo maior é o estudo da cultura negra brasileira.

Foi espantoso e gratificante verificar o nível de educação e politização daquelas alunas, com quem tive oportunidade de estar. Elas estudavam, em ní-

vel de graduação, a cultura negra brasileira! E eu me pergunto: onde estão as ações institucionais, neste sentido, no Brasil? Inexistem! São nulas, eu respondo. O próprio Congresso Nacional tem dificuldade em aprovar leis que possibilitem iniciar o resgate da dignidade, da cultura, dos valores e da cidadania da população negra, sob o argumento de que se estariam criando leis protecionistas. Eu mesma apresentei projetos que visam reserva de percentual de vagas para estudantes negros nas nossas instituições de ensino; outro que prevê reserva da imagem do negro nos meios de comunicação; outro projeto, ainda, que visa instituir, nas escolas, o ensino da história e cultura da África. Estas propostas que foram apresentadas por mim são fruto de pesquisa aprofundada na área dos direitos civis e humanos, em nível internacional. Essas propostas não são novidades nos EUA. De alguma forma e há muito tempo são realidades naquele país. Os Estados Unidos, fizeram e continuam fazendo leis que buscam minimizar a desigualdade imposta pela história dos homens, entre negros e brancos. Buscam executar a máxima segundo a qual tratar com desigualdade os desiguais é promover a justiça.

Os Estados Unidos estão há anos-luz na frente do Brasil, em termos de reconhecimento aos direitos civis e à contribuição da raça negra para a formação da Nação Norte-Americana. Não sem os esforços por parte dos negros para obter direitos na educação, na saúde, na vida pública, esforços dignos de nota desde o fim da Guerra da Sessessão, quando a escravidão foi abolida. Foram conquistadas bolsas de estudo integrais aos estudantes negros; existem reservas de vagas em universidades para os alunos negros! Essas Universidades, não só garantem os espaços como, também, desenvolvem ações de recrutamento de estudantes negros para que bem as ocupem, disputando entre si os alunos mais brilhantes do país, oferecendo a eles as melhores bolsas possíveis. Existe também, reserva de imagem do negro nos meios de comunicação, determinada por lei. Não é à toa que nos filmes americanos o negro está sempre presente, interpretando papéis dos mais variados, a grande maioria passando longe dos estereótipos que segregam.

Os Estados Unidos, diferentemente do Brasil, não entendem tais políticas sociais como sendo de caráter protecionista. Entendem que existe uma necessidade contínua de melhorar a representação étnica da população dentro das suas instituições, favorecendo àquelas etnias que necessitam ser resgatadas, já que estiveram, historicamente, sempre em

desvantagem. É bom lembrar que novas iniciativas estão acontecendo, na medida em que outras minorias étnicas, organizadamente, estão reivindicando dentro de seus interesses.

Senhores Parlamentares, em Washington, estive reunida por diversas ocasiões com líderes religiosos e parlamentares latino-americanos e norte-americanos. Nos nossos encontros os temas foram variados: cultura, política, evangelização dos povos, processo eleitoral, num verdadeiro intercâmbio de informações a respeito das diferenças e semelhanças na realidade dos diferentes países, bem como suas perspectivas.

O ponto alto que reuniu essa gama de representantes foi o National Prayer Breakfast. O Café Nacional de Oração é um grande evento de caráter internacional que se realiza anualmente em Washington. Em nome de Jesus, pessoas de mais de 163 países se reuniram para orar por suas pátrias, seus governantes, pela paz mundial e pela compreensão e amizade verdadeira entre os povos. Antes da cerimônia começar, o Presidente Bill Clinton se encontrou com 20 pessoas escolhidas entre as delegações estrangeiras. Tive o privilégio de ser escolhida representante da América do Sul, oportunidade em que, saudando o Presidente, convidei-o a visitar o Brasil. Eleito em 1992, o democrata Bill Clinton pôs fim a 12 anos de sucessivos governos republicanos na Casa Branca. Hoje, a oposição investe contra as ações afirmativas que, sem dúvida nenhuma, se forem derubadas, trarão prejuízos sociais e políticos para os democratas. Conversando com a Primeira Dama, Sr^a Hillary Clinton, pude perceber claramente sua decisão corajosa em dar continuidade às políticas sociais, notadamente àquelas que contemplam crianças de famílias de baixa renda, a despeito da ferrenha oposição que o atual governo federal vem sofrendo no Congresso.

Gostaria, também, de ressaltar a visita que fiz, juntamente com a delegação brasileira, à Embaixada do Brasil. Fomos recebidos pelo Embaixador Paulo de Tarso Flecha de Lima e pelo Primeiro Secretário José Carlos da Fonseca, quando oramos para agradecer a Deus a recuperação do Embaixador. Naquela oportunidade discutimos questões relativas à Lei de Patentes bem como ações afirmativas para a comunidade brasileira nos Estados Unidos. O Embaixador Paulo de Tarso – felizmente recuperado e gozando de boa saúde – fez uma explanação sobre as ações que a nossa Embaixada vem desenvolvendo, no sentido de descentralizar e dinamizar os trabalhos de atendimento, facilitando a vida dos bra-

sileiros residentes naquele país. É um projeto extremamente louvável, que já está sendo colocado em execução. O Embaixador Paulo de Tarso mostrou-se extremamente habilidoso nos temas considerados quentes nas relações comerciais Brasil/Estados Unidos.

Ressalto também, neste contexto, o trabalho do Consulado do Brasil em Nova Iorque. Em visita realizada àquela instituição tomamos conhecimento de que encontra-se em fase final de criação a Brazilian Community Association in the United States of America. É uma associação formada sob coordenação do Consulado do Brasil em Nova Iorque, por representantes das comunidades brasileiras naquela cidade, e adjacências, que terá como objetivo precipuo a contratação de seguro médico em grupo para imigrantes brasileiros. Esta iniciativa partiu da constatação de que não raro, os imigrantes brasileiros temem, por diversos motivos, procurar os serviços de saúde pública, bem como não podem arcar com os custos de um seguro de vida privado. Esse importante serviço à comunidade brasileira em Nova Iorque é inédito, conta com o apoio total do Ministério das Relações Exteriores e está estimado em 200 dólares mensais para uma família de três pessoas. Desejo manifestar, nesta tribuna, meu total apoio a essas duas políticas implementadas que, tenho certeza, além de atender melhor aos nossos irmãos imigrantes, acabarão contribuindo no sentido de estreitar os laços entre Brasil e Estados Unidos.

Gostaria, também, de falar a respeito de um jantar-reunião oferecido à delegação evangélica brasileira, pelo Deputado Federal Don Bonker, na sua residência, em Washington. Naquela ocasião, abordamos em profundidade a questão dos processos eleitorais que se dão, diferentemente, de um país para o outro. O que desejo ressaltar daquele encontro foi a abordagem do Deputado Bonker a respeito do tema, quando ele destacou a estrutura existente nos partidos políticos americanos, a qual permite apoiar os candidatos que não conseguem se eleger, sempre aproveitando-os em cargos ou funções político-partidárias.

Já em Nova Jersey, estivemos visitando uma Escola Modelo de língua inglesa para estrangeiros, Senhor Presidente esta escola, a Edna Center, é fruto do idealismo e do trabalho de uma brasileira, radicada nos Estados Unidos desde os 12 anos de idade, que desenvolveu um método próprio de ensino, obtendo grande êxito e reconhecimento. A instituição acolhe estudantes das mais diferentes nacionalidades e é um sucesso absoluto, tanto assim que

uma segunda escola Edna Center está para ser inaugurada, breve, em Nova Iorque.

Também em Nova Iorque visitamos a Presbyterian Church in America, Igreja Evangélica Presbiteriana, freqüentada somente por brasileiros. Naquela ocasião proferi palestra sobre a minha trajetória cristã e política bem como sobre a atual conjuntura da política brasileira. O grande calor humano e o espírito de descontração e fraternidade entre os cristãos brasileiros que freqüentam a Igreja Presbiteriana de Nova Iorque, encheu-me de emoção e esperança. Ali, além dos cultos, realizam-se reuniões descontraídas, com mensagens interessantes e inspiradas, com músicas contemporâneas, tudo num clima de amizade e simplicidade, onde as pessoas se apoiam mutuamente, realizam recreações e atividades esportivas, encontram amigos, encorajamento e conforto. Foram momentos de vivo testemunho da fé cristã e de cálida esperança na fraternidade entre os homens.

Senhores parlamentares, uma impressão pouco positiva permanece em minha mente a partir desta viagem. Nós ainda somos vistos, pela grande maioria da população norte-americana – e, assim, de maneira geral no exterior – como se fôssemos uma ilha na América Latina, enquanto os demais países do Continente, como se fossem o Brasil. Essa desinformação, que pode parecer acintosa, dá-se porque o Brasil, até o presente momento, não se fez conhecido e respeitado, de acordo com as suas verdadeiras dimensões e potencialidades. Neste sentido, em que pese discordar de alguns encaminhamentos e acordos internacionais realizados pelo nosso Presidente, relativamente a questões de maior relevância como a Lei de Patentes ou o Projeto Sivam, não poderia deixar de louvar os esforços que o Presidente Fernando Henrique vem empreendendo no sentido de divulgar o nosso País, buscando parcerias com outros países nas mais diferentes áreas de interesse, levando-o, através da sua figura de representante máximo da Nação brasileira ao conhecimento do mundo, num esforço para colocar o Brasil no lugar que lhe é devido: o cenário das relações políticas internacionais.

Compreendo que nosso papel no exterior é também de ressaltar a importância da parceria internacional, seja nas relações comerciais ou culturais. Com efeito, a cultura tem sido um caminho importante para abrir portas. Por isso, não podemos concordar quando, através de uma ação judicial, tenta-se impedir uma produção cultural, como ocorreu com o clip do cantor Michel Jackson, sob direção de Spike

Lee. Graças a Deus a questão parece ter sido superada pois, na ocasião, eu estava nos EUA, a notícia repercutiu negativamente na imprensa nacional e foi um desconforto generalizado.

Finalizando, Senhor Presidente, considerando a relevância dessa viagem, peço a transcrição do relatório que elaborei, junto aos Anais do Senado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A
SRA. BENDITA SILVA EM SEU PRONUNCIAMENTO**

**RELATÓRIO VIAGEM
MISSÃO DE INTERESSE PARLAMENTAR
ATLANTA/WASHINGTON/NOVA IORQUE
EUA – JAN./FEV. DE 1996**

– Convidada pelo Sr. Tom R. Roddy representante da Atlanta Resource Foundation, tradicional instituição evangélica da cidade de Atlanta, Geórgia, para participar do National Prayer Breakfast. Encontro evangélico de caráter internacional, com a presença de parlamentares e lideranças religiosas de todo o mundo, bem como do Presidente Bill Clinton e sua esposa Hillary Clinton, na cidade de Washington.

Sexta-feira – 26 de Janeiro

Pela manhã, chegada em Atlanta, Geórgia;

À tarde, visita a FCS Urban Ministry que desenvolve um trabalho comunitário abrangendo diferentes projetos. O local é uma antiga prisão que, abandonada durante muitos anos, tomou-se abrigo de marginais e drogados. Há alguns anos atrás, foi transformada em um conjunto habitacional de 70 apartamentos. O prédio abriga um auditório onde se realizam reuniões semanais de grupos de Alcoólatras Anônimos, Neuróticos Anônimos e outras atividades para os moradores da comunidade. Os apartamentos são alugados para famílias de baixa renda, que estejam passando por uma fase de desemprego, durante um período de, no máximo, um ano. Todos estão equipados com geladeira e fogão. Há um serviço de terapia profissionalizante onde móveis e outros objetos usados são recondicionados e colocados à venda, revertendo o dinheiro para a instituição. A mão de obra é encontrada entre pessoas em fase de reintegração social.

Visita ao núcleo habitacional Summerhill. Fomos recebidos pelo Sr. Doug Dean, ex-deputado estadual da Geórgia, atual presidente de Summerhill Neighborhood, Inc. Summerhill é um projeto de revitalização de uma área urbana decadente (essas áreas são abandonadas quando há uma ocupação por marginais e drogados), onde estão sendo recupera-

das as casas de onde a segurança e fiscalização da vizinhança são feitas pelo sistema cooperativo.

Impressão: Percebe-se que Atlanta vive um clima pré-olímpico. Há obras por toda parte. Ruas e estradas sendo recuperadas, prédios velhos e abandonados sendo demolidos para dar lugar a novas construções, estacionamentos, embelezamento de parques, e, naturalmente, a construção de centros esportivos para diferentes modalidades. Esta mobilização não se restringe a projetos urbanos. Há uma grande movimentação das igrejas, entidades e pessoas se preparando para receber e cuidar do bem estar e segurança dos atletas e suas famílias, bem como dos turistas em geral, oferecendo assistência espiritual, cultural e material.

Visita a um brechó, onde pessoas de recursos financeiros levam roupas usadas para serem vendidas a preços razoáveis, acessíveis ao bolso da população de baixa renda. São peças de vestuário em bom estado de conservação, sendo que muitas delas possuem, ainda, etiquetas de fábricas. É comum na sociedade americana, ao trocar seus utensílios domésticos e pessoais, promover uma venda de objetos usados no quintal da casa (Chamam a isto yard sale)

Sábado – 27 de Janeiro,

Visita à cidade, para conhecer sua realidade e seus monumentos históricos. Atlanta é uma cidade grande (2 milhões e 400 mil habitantes), que se distribui em grandes espaços, muito arborizada, onde as casas não têm muros nem cercas. A população tem acesso a um serviço de infra-estrutura de boa qualidade. Telefone é facilmente obtido para uma residência, bastando uma ligação à companhia, e em três dias a linha está conectada. A entrega domiciliar de correio é diária, o transporte público é limpo, eficiente, e sobretudo, pontual (os horários de ônibus e metrô são rigorosamente cumpridos). Depósitos e saques em contas bancárias podem ser efetuados de dentro de seu próprio carro, nos caixas externos.

À noite reunião na residência do casal Dottie e John Keeble. Intercâmbio de experiências entre pessoas que se dedicam a trabalhos comunitários. Na oportunidade a Sr^a Cassandra Shortte, da ilha de Saint Vicent, no Caribe, deu testemunho de como envolver as mulheres no trabalho de evangelização a partir de sua profissionalização. As dificuldades são imensas. Contam com uma única máquina de costura para 30 mulheres, sendo que a maior parte do trabalho é feito à mão. Com a prática cotidiana da oração junto a seu marido, Cassandra Shortte se sentiu fortalecida para ajudar estas mulheres que

hoje participam de grupos de oração e vão desenvolvendo habilidades manuais que permitem a elas uma independência financeira.

Domingo – 28 de Janeiro,

Culto religioso às 8h30min e às 11 horas, na Igreja North Avenue Presbyterian, onde tive a oportunidade de falar, como convidada. A Igreja North Avenue Presbyterian é histórica e muito influente na cidade. Tem sido muito ativa tanto em projetos comunitários como em apoio a missões e missionários no exterior, durante seus 98 anos de existência. Há mais de 15 anos, é tradição da Igreja ter um convidado para o National Prayer Breakfast usando a palavra no último domingo de janeiro, quando começa a Missions Conference, encontro anual que visa divulgar o trabalho missionário de evangelização. Durante os dois cultos em que falei, fui apresentada à comunidade pelo Reverendo Thomas Roddy, ex-missionário em Goiânia, presidente da Atlanta Resource Foundation, que formalizou o convite para que eu participasse do National Prayer Breakfast, em Washington. Contei com a preciosa colaboração de Margaret Lane Brewer, brasileira residente em Atlanta que serviu de intérprete. No culto das 8h30min horas, dei um testemunho de meu encontro com Cristo e às 11 horas falei sobre a história da minha vida.

Visita a um ponto de pregação para os homeless (sem teto). São pessoas dedicadas, que todo domingo levam conforto e esperança em Jesus Cristo. Levei a eles uma palavra de esperança sobre o que Cristo pode fazer na vida de qualquer pessoa, pois Ele transformou a minha própria vida. Presentes jovens, idosos, um número reduzido de mulheres e ouvi testemunhos de diferentes situações envolvendo drogas, alcoolismo, desemprego etc. Primeira oportunidade que tive de participar de cerimônia dessa natureza.

Convite para almoço com o grupo de Atlanta que, depois, iria a Washington. Foi uma oportunidade para conhecê-los e falar sobre alguns projetos a que me dedico como cidadã, religiosa, ativista e política.

Segunda-feira – 29 de Janeiro

Particpei de café da manhã – reunião semanal de líderes religiosos negros, convidada pelo Reverendo Albert Love. Este grupo é um fórum aberto cujo objetivo é informar, valorizar e promover o negro da comunidade. Também luta pela defesa dos negros marginalizados, injustiçados. Trata-se de uma elite negra pensante, estrategista, que no momento está também se organizando para ter atuação

transparente e destacada durante os Jogos Olímpicos, mostrando a contribuição dos negros neste evento. Na oportunidade, fui informada que a comunidade negra local possui 4 bancos. Esses bancos, embora trabalhem com clientes de todas as raças, desenvolvem atividades financeiras específicas de fomento a linhas de crédito e empréstimos à comunidade negra da região.

Visita à Southern Education Foundation, onde me encontrei com a Dr^a Lynn Huntley, advogada, ativista e pesquisadora de assuntos da mulher negra. Em nosso encontro, a Dr^a Huntley expôs seu projeto de pesquisa comparada EUA-África do Sul-Brasil para analisar diferenças e semelhanças no contexto comunitário e definir a política de ajuste para a comunidade negra.

Visita ao Spellman College, universidade para mulheres negras. Recebeu-me a Dr^a Dalila de Souza, portuguesa de Moçambique, historiadora. Naquela oportunidade visitei a Sisters Chapel, igreja onde foi velado o corpo do grande líder Martin Luther King. Fui levada pela Vice-Presidente da Universidade, Dr^a Freddie Hill, ao Centro de Estudos das Mulheres Negras, onde estavam sendo exibidos os filmes Ganga Zumba e Chica da Silva, como parte de uma mostra especial de cinema brasileiro, cujo objetivo maior é o estudo da cultura negra brasileira.

Terça-feira – 30 de janeiro

Viagem a Washington D.C., para participar do National Prayer Breakfast. Na ocasião, presentes os parlamentares brasileiros, Deputados Werner Wanderer, Osmânio Pereira, Júlio Redecker e os Deputados Estaduais Miguel Martini, por Minas, e Célia Leão, por São Paulo.

À noite, jantar com líderes latino-americanos, onde fiz os primeiros contatos. Realizamos um intercâmbio de informações relativas à política, cultura e evangelização dos povos da América Latina.

Quarta-feira – 31 de janeiro

Pela manhã, compareci a uma grande reunião de oração, dirigida pelo Deputado Federal Tony Hall. Esse grupo se reúne semanalmente para orar especificamente pela cidade de Washington, seus dirigentes, pelo Congresso, Senado, pelo Presidente e Vice-Presidente. Havia visitante de várias partes do mundo, cristãos em geral independente de posição, denominação, cor ou partido político.

Almoço diplomático onde foram trocadas experiências entre cristãos da África do Sul, Peru, Brasil e Argentina. À tarde, no Capitol Hill, fomos recebidos pelo Deputado Dom Marzullo (Estado de Illinois) e Dave Weldon (Estado da Flórida), que nos deram

seus testemunhos de participação em grupos de oração. Estes grupos funcionam na Câmara dos Deputados e no Senado, semanalmente.

Quinta-feira – 1º de fevereiro

Pela manhã, ponto alto da visita a Washington. Realização do National Prayer Breakfast – Café Nacional de Oração. Antes da cerimônia começar, o Presidente Bill Clinton se encontra com 20 pessoas escolhidas entre os visitantes internacionais. Tive o privilégio de ser escolhida representante da América do Sul, oportunidade em que, saudando o Presidente dos Estados Unidos, convidei-o a visitar o Brasil. Conversando com a Primeira Dama, Sr^a Hillary Clinton, pude perceber claramente sua decisão corajosa em dar continuidade às políticas sociais, combatidas pela oposição no Congresso americano. Relembramos nosso encontro em Salvador, no ano passado.

O National Prayer Breakfast – Café Nacional de Oração, é um grande evento de caráter internacional. Em nome de Jesus Cristo, pessoas de 140 países diferentes se reuniram para orar por suas pátrias, seus governantes, pela paz mundial, pela compreensão e amizade verdadeira entre os povos. Vários oradores trouxeram poderosas mensagens de fé e esperança. O Senador Bob Benet presidiu a reunião. O Senador Al Simpson falou em nome do Senado e o Deputado Federal Pete Geren, pela Câmara dos Deputados. Orações foram feitas a Deus pelo Senador Daniel Akaka e pelo General John Shalikashvili. Trechos das Escrituras Sagradas foram lidos pelos Deputados Federal Tom Lantos e Sonny Montgomery. O Senador Sam Nunn e o Presidente Bill Clinton trouxeram as mensagens do dia.

Almoço quando fui recebida pelo Deputado Federal Tony Hall, juntamente com empresários da América Latina, onde foram abordados temas relativos a geração de emprego, desenvolvimento econômico com justiça social etc.

À tarde, encontro com a Dr^a Bárbara Skinner, advogada, ex-coordenadora da bancada negra no Congresso Americano, pessoa que trabalha com treinamento de líderes cristãos negros.

– À noite, jantar oferecido ao grupo latino-americano, com representantes da Argentina, Chile, Peru, Equador, México e Brasil. Na ocasião, dentre os vários assuntos abordados, ficou acertado um encontro de parlamentares cristãos que fazem parte das Comissões dos países integrantes do Mercosul.

Sexta-feira – 2 de fevereiro

– Reunião de um grupo internacional de senhoras do mundo todo. Apresentei a elas um resumo da minha vida, dando testemunho da bondade e infinito

amor de Deus, sua proteção e direção para meu caminho.

– Visita à Embaixada do Brasil, onde estivemos com o Embaixador Paulo de Tarso Flecha de Lima, seu filho Junior, o Primeiro Secretário José Carlos da Fonseca e demais pessoas do seu staff. Na ocasião, foram discutidas questões relativas à Lei de Patentes, bem como ações afirmativas para a comunidade brasileira nos Estados Unidos. O Embaixador Paulo de Tarso, felizmente restabelecido dos problemas de saúde, fez exposição relativa ao excelente trabalho que a Embaixada do Brasil vem desenvolvendo no sentido de descentralizar e dinamizar os trabalhos de atendimento, facilitando a vida dos brasileiros residentes naquele País, estreitando relações entre Brasil e EUA.

– À noite, reunião e jantar na residência do Deputado Federal Don Bonker, onde o mesmo recebeu a delegação brasileira. Foram abordados assuntos relativos a modelos de campanha, processo eleitoral, quando o Deputado Bonker destacou a estrutura existente nos partidos, a qual permite apoiar os candidatos não eleitos, aproveitando-os em cargos e/ou funções político-partidárias.

Sábado – 3 de fevereiro

– Pela manhã, viagem para Nova Iorque.

Domingo – 4 de fevereiro

– Visita à Presbyterian Church in America, Igreja Evangélica Presbiteriana, freqüentada somente por brasileiros, onde proferi palestra sobre minha trajetória cristã e política e sobre a conjuntura atual da política brasileira.

Segunda-feira – 5 de janeiro

– Em Nova Jersey, visita à Escola Edna Center de Inglês para estrangeiros. Edna é uma brasileira radicada naquele País desde os 12 anos de idade. Sua escola, fundada com método próprio, desfruta de grande reconhecimento e prestígio, com resultados de grande sucesso, tendo alunos estrangeiros de diferentes nacionalidades. Estará sendo inaugurada uma segunda escola Edna Center, com o mesmo método desenvolvido, brevemente, em Nova Iorque.

– Visita ao Consulado do Brasil em Nova Iorque. Encontra-se em fase final de criação a Brazilian Community Association in the United States of America – BCA-USA. Associação formada sob coordenação do Consulado do Brasil em Nova Iorque, por representantes das comunidades brasileiras naquela cidade e adjacências, terá como objetivo precípuo a contratação de seguro médico em grupo para imigrantes brasileiros. Esta iniciativa partiu da constata-

ção de que não raro os brasileiros imigrantes temem, por diversos motivos, procurar os serviços de saúde pública, bem como não podem arcar com custos de seguro privado. Esse importante serviço aos imigrantes brasileiros é inédito e está estimado em 200 dólares para uma família de três pessoas.

– À noite, retorno ao Brasil.

Brasília, 7 de fevereiro de 1996. – **Benedita da Silva**, Senadora.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, a democracia americana tem certos formalismos que vão além do cumprimento de um mero ritual e um deles é o discurso anual que o Presidente americano pronuncia perante o Congresso, que se intitula "O estado da União".

O Presidente Clinton cumpriu essa formalidade perante o Congresso americano, dia 23 de janeiro, e fez o seu discurso sobre o estado da União que, como ele diz bem no início do seu pronunciamento, "não é um discurso sobre o estado do Governo, mas sim um discurso sobre o estado da União".

Esse discurso me chamou a atenção pelo seu conteúdo e pela sua forma, inclusive pelo fato de que, logo depois de tê-lo pronunciado perante o Congresso Nacional, o Presidente Clinton teve uma grande ascensão nas pesquisas de opinião pública para a escolha do próximo Presidente da República. Acho interessante comentar alguns tópicos desse discurso, porque é muito ilustrativo, no sentido de demonstrar, de maneira muito clara, a necessidade que temos de fortalecermos certos valores básicos da sociedade.

O Presidente Clinton fala muito mais sobre a sociedade americana do que o governo americano. Ao longo do discurso, o Presidente menciona, freqüentemente, os chamados valores básicos da sociedade americana. Convoca essa sociedade a construir um futuro melhor; fala, várias vezes, sobre a família como unidade social indispensável para a construção de uma sociedade justa e equilibrada, sobre a escola, sobre as Igrejas, sobre as organizações comunitárias. Em mais de um trecho refere-se a participação dos dois partidos políticos representados no Congresso Nacional no sentido de, conjuntamente, com o Legislativo e o Executivo ajudarem a sociedade americana a superar certas dificuldades que ali existem.

A relação entre o Executivo e o Legislativo é

colocada num patamar construtivo, inclusive no chamado episódio que paralisou algumas unidades administrativas do Governo americano, pela falta de aprovação do Orçamento.

O fato de o Presidente da República ser minoritário na Câmara dos Deputados, controlada por um partido que faz oposição ao seu governo, mostra a vitalidade da democracia americana e a força das instituições políticas, que sobrevivem e até se fortalecem, mesmo quando esses confrontos existem e que há sempre uma maneira de solucioná-los democraticamente, tendo em vista o interesse público.

Em um trecho fala sobre a economia americana o qual passo a ler:

Nossa economia é a mais saudável em 30 anos. Temos o mais baixo índice de desemprego e de inflação em 27 anos.

Criamos cerca de 8 milhões de empregos, mais de um milhão deles em indústrias básicas como a de construção e a automobilística. Pela primeira vez, desde a década de 70, a América está vendendo mais carros do que o Japão e, em três anos seguidos, temos tido um número recorde de novos empreendimentos.

Vivemos a era da possibilidade. Há cem anos saímos do campo para a fábrica. Agora, partimos para a era da tecnologia e para a competição global. Essas mudanças abriram enormes oportunidades, mas também trouxeram grandes desafios.

Precisamos responder a três questões fundamentais: como tornar realidade o sonho americano de oportunidade para todos que lutam por ele? Como preservar nossos velhos e persistentes valores na caminhada para o futuro? E como enfrentarmos esses desafios juntos como América unida?

Sabemos que uma grande máquina administrativa não tem resposta para tudo. Não há um programa para cada problema. Sabemos que precisamos de uma máquina administrativa cada vez menos burocrática em Washington, que viva por seus próprios meios. Mas, então, qual é a responsabilidade do governo? Pergunta ele. Acredito que o governo pode ajudar e não prejudicar.

Falando sobre o orçamento:

Nossa responsabilidade aqui começa com o equilíbrio do orçamento, de uma maneira que seja justa para todos os america-

nos. Há atualmente um amplo acordo bipartidário de que o déficit permanente precisa acabar.

Cumprimento os Republicanos pela energia e determinação que trouxeram a essa tarefa. E agradeço aos Democratas por aprovarem a maior redução do déficit, quase pela metade, em apenas três anos.

Quer dizer, uma concorrência de esforços para se atingir um mesmo objetivo, ainda que trilhando caminhos diferentes.

No discurso, ele lança sete desafios para o povo americano e para o Congresso Nacional.

O primeiro deles é cuidar dos nossos filhos e reforçar os laços da família americana.

A família é a base da vida americana. Se tivermos famílias mais fortes, mais fortes seremos como nação.

É um apelo permanente ao fortalecimento da família, desses laços que realmente ajudam à coesão da sociedade.

Ao falar especificamente sobre o fumo:

Digo àqueles que produzem e comercializam cigarros: cada ano, um milhão de crianças começam a fumar; em consequência, 300 mil delas terão sua expectativa de vida reduzida. Minha administração tomou medidas para deter a maciça campanha que faz apelo a nossas crianças. Estamos dizendo: comercializem seus produtos para adultos, se assim quiserem, mas se distanciem das crianças.

Há uma outra preocupação, que é o problema do fumo e das drogas.

Peço aos homens e às mulheres dos Estados Unidos que respeitem uns aos outros. Devemos acabar com essa praga que é a violência doméstica. Eu desafio as famílias americanas a ficarem juntas.

Volto a repetir: há um apelo permanente à valorização da família.

Em particular, eu desafio os pais a amarem e cuidarem de suas crianças. Se sua família está separada, vocês devem pagar o sustento de seus filhos. Mais do que nunca estamos fazendo tudo para que vocês realmente paguem por isso, e ainda faremos muito mais nesse sentido. Nosso segundo desafio é dar aos americanos as

oportunidades educacionais que necessitamos para o novo século.

Isso é bem oportuno, no momento em que estamos votando uma nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Eu desafio todas as escolas a ensinarem a educação do caráter: bons valores e boa cidadania.

Eu desafio os pais a serem os primeiros professores dos seus filhos. Desliguem a televisão, façam com que as tarefas sejam cumpridas. Visitem as salas de aula de suas crianças.

O que me impressionou nesse discurso, que é aparentemente um discurso impróprio ao Presidente de um País como os Estados Unidos, fazendo um pronunciamento inaugural da sessão legislativa perante o Congresso Nacional, foi o seu constante, o seu reiterado, o seu permanente apelo à participação da sociedade, a partir da família, na construção de uma ordem econômica e social mais justa.

O terceiro desafio é ajudar cada americano a atingir a segurança econômica. E aqui há um parágrafo importante:

Cada vez mais americanos estão trabalhando duro sem perceberem aumento. O congresso define o salário mínimo. Daqui a um ano, nos Estados Unidos, o salário mínimo irá atingir o índice mais baixo em 40 anos em termos de poder de compra: US\$ 4,25 por hora. Não é um salário com o qual se possa viver, mas milhões de americanos e seus filhos estão tentando viver com essa quantia. Desafio o Congresso a aumentar essa renda mínima.

No discurso dele, há permanentemente o emprego da palavra desafio, ora desafiando a sociedade, ora desafiando o Congresso a participarem das soluções dos problemas.

Devemos preservar as proteções básicas que programas como o **Medicare** e o **Medicaid** (programas de assistência médica para idosos e para pobres) fornecem não apenas para os pobres mas também para as pessoas de famílias trabalhadoras, inclusive crianças, pessoas com problemas físicos, pessoas com AIDS e cidadãos idosos.

Prestem atenção a esta afirmação, porque ela tem muito a ver com a situação do Brasil, no momento, em relação à saúde:

Nos últimos três anos, conseguimos economizar US\$15 bilhões apenas lutando contra fraudes e abusos na área da saúde.

Quinze bilhões de dólares é o valor que o Brasil gastou no ano passado com o SUS. Nos Estados Unidos, esse valor representou somente fraudes e desvios.

Os abusos, fraudes e desvios na área da saúde é um problema grave e comum na maior parte dos países do mundo.

O quarto desafio é tirar das ruas o crime, as gangues e as drogas. Há menções muito importantes sobre o problema das drogas e da violência nos Estados Unidos.

Diz ele:

Policiais e punições são importantes, mas não bastam. Teremos que manter o maior número possível de jovens afastados dos problemas a partir de estratégias de prevenção, não ditadas por Washington mas desenvolvidas nas comunidades.

Espírito comunitário é continuamente evocado no sentido de, a partir daí, resolverem esses grandes problemas.

Finalmente, para reduzir o crime e a violência, devemos reduzir também o problema das drogas. O trabalho começa em casa, com os pais conversando com os filhos abertamente e com firmeza.

Valoriza novamente a família e o lar.

O quinto desafio é no sentido de deixar nosso meio ambiente a salvo e limpo para a próxima geração. Novo desafio para o Congresso:

Desafio o Congresso a reverter essas prioridades. Os poluidores devem pagar por isso. Podemos expandir a economia sem danificar o meio ambiente. Na verdade, podemos criar mais empregos, a longo prazo, limpando o ambiente.

O sexto desafio é manter a liderança da América na luta pela liberdade e a paz. Diz ele a essa altura do discurso:

Os seis desafios que examinei até o momento referem-se a todos os americanos. Mas o nosso sétimo desafio é o desafio para os Estados Unidos aqui esta noite.

Se nós em Washington pretendemos cumprir nossas responsabilidades ajudando os americanos a enfrentar esses desafios,

será necessário um novo tipo de governo. Ele terá de ser menor e menos burocrático; terá de concentrar-se mais em resultados do que em regulamentos; terá de cooperar mais com as autoridades estaduais e municipais, com grupos comunitários e com o setor privado; e terá de conquistar o respeito e a confiança do povo americano.

No ano passado - atenção para este tópico -, o Congresso aplicou a si mesmo as leis que se aplicam a todo mundo: proibiu presentes e refeições oferecidas pelos lobistas e forçou os lobistas a revelarem quem os financia e quais as leis que eles querem aprovadas ou rejeitadas. Aplaudo esta iniciativa.

Até hoje, o Congresso Nacional do Brasil não teve a coragem de regulamentar o exercício do lobby aqui dentro, tanto no Senado quanto na Câmara. Há projetos nessa linha tramitando nas duas Casas.

Agora, desafio o Congresso a ir além - diz o Presidente Clinton -, reduzindo a influência dos grupos de interesses especiais na política por meio de um projeto de lei de reforma do financiamento de campanha eleitoral, o primeiro do gênero a ser inteiramente bipartidário - elaborado pelo Partido Democrata e pelo Partido Republicano. Com isso, o Congresso demonstrará ao povo americano que somos capazes de limitar os gastos e dar acesso aos meios de comunicação a todos os candidatos.

É outra questão com a qual nós nos debatemos há anos. Tivemos alguns avanços na medida em que, hoje, o financiamento de campanhas passou a ser de conhecimento público. Sabe-se quem ajudou a campanha desse ou daquele parlamentar, desse ou daquele candidato ao Governo do Estado ou à Presidência da República, mas há muito a ser feito ainda nessa direção.

Continua o Presidente Clinton:

Apelo ao Congresso para que me proporcione o que me foi prometido, isto é, a possibilidade de vetar um projeto de lei linha por linha, e não necessariamente na totalidade.

O mecanismo do veto nos Estados Unidos é tal que o Presidente, quando veta, veta o projeto na sua totalidade e não partes, artigos, parágrafos ou trechos do projeto.

Volto a dizer: a era do Governo hipertrofiado já acabou. Mas não podemos retornar à era de cada um por si. Precisamos progredir para a era da cooperação, como uma comunidade, uma equipe, um país, a fim de solucionarmos nossos problemas.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no desejo de trazer uma contribuição para o debate em relação ao funcionamento das nossas instituições políticas, do próprio Congresso Nacional, das grandes diretrizes da política econômica do Brasil de hoje e do futuro, eu trouxe ao conhecimento da Casa o texto do discurso do Presidente Bill Clinton pronunciado no dia 23 de janeiro de 1996 perante o Congresso Nacional americano, cumprindo dispositivo legal que manda que o Presidente da República, a cada ano, pronuncie um discurso perante o Congresso sob o título "O estado da União".

Há aqui muito o que se meditar. As realidades dos Estados Unidos e do Brasil são diferentes, as perspectivas também, as possibilidades de crescimento e de desenvolvimento são muito diversas, mas sem nenhuma dúvida há muitas lições a extrair-se desse pronunciamento, sobretudo no momento em que estamos numa situação de perplexidade, quando vemos o esfacelamento da família, quando vemos muitos dos nossos valores tradicionais desaparecerem da nossa sociedade, colocando em risco o seu equilíbrio, a sua harmonia e, conseqüentemente, a própria possibilidade de um desenvolvimento que venha ao encontro dos desejos e das necessidades de todos.

Este enfoque no Presidente Clinton não é apenas dos americanos, dos Estados Unidos. O Primeiro-Ministro inglês, John Major, do Partido Conservador, chegou a propor, como lema do seu partido, **back to basics**, ou seja, de volta aos valores básicos, aos valores tradicionais.

Muitas vezes temos uma certa tendência a olhar para isso de maneira depreciativa, a olhar para a família, para a comunidade, para a escola, para os movimentos sociais organizados com certo ar de desdém, como se isso fosse uma atitude conservadora, no sentido negativo da palavra, que imobilizasse a sociedade, que impedisse que ela se desenvolvesse ou que avançasse. Mas nenhuma sociedade justa pode ser construída, se não levar em conta, nos seus alicerces, esses valores básicos a que me referi ao longo deste pronunciamento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Lúcio Alcântara, o Sr. Ney Suassuna, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra ao Senador Humberto Lucena, por permuta com o Senador Jonas Pinheiro.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desde 1992 que o nefando bloqueio econômico a Cuba - colocado em prática pelos Estados Unidos da América há 35 anos - perdura, em flagrante desrespeito às vontades das nações. Já naquele ano, a Assembléia Geral da ONU aprova resolução, para pôr fim ao odioso bloqueio, por larga maioria. Em 1994, tendo analisado novamente a questão, nada menos que 101 países votaram a favor de Cuba contra apenas 2 contrários ao embargo econômico contra o povo cubano.

Não obstante o clamor internacional, setores políticos americanos insistem em levar adiante essa política anacrônica, de caráter altamente discriminatório - responsável por enormes sofrimentos que abatem a população da Ilha. Na contra-mão da história, tenta-se a aprovação, no Congresso americano, da chamada "Lei Helms", uma legislação mais excludente ainda, quando, a olhos vistos, as relações entre Cuba e a maioria dos países do mundo não param de crescer e em ritmo acelerado.

É digno de destaque que a realidade vem demonstrando que, mesmo nos Estados Unidos da América, aumenta o desejo de se acabar com esse anacronismo inaceitável nos dias de hoje. Importantes setores na imprensa americana, no Congresso e nos meios empresariais, passaram a apontar o bloqueio como uma política prejudicial aos Estados Unidos da América.

Estimativas de consultores econômicos norte-americanos assinalam que a manutenção do embargo econômico a Cuba impede a criação de 120.000 empregos fixos nos EUA. A expectativa de faturamento de 1.200 a 1.300 milhões de dólares em exportação, só no primeiro ano, após o levantamento do bloqueio, tem causado euforia nos empresários norte-americanos.

Entretanto, pesam ainda enormes restrições contra aqueles que desejam estreitar suas relações econômicas com Cuba. A política externa norte-americana segue impondo penalidades indesejáveis aos países que procuram estabelecer livremente relações comerciais mais amplas com Cuba. Isso tem sido causa de enormes prejuízos para economias e empresas de

países como o Brasil, que poderiam se beneficiar de um comércio mais intenso com o mercado externo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, claro está que o bloqueio não tem como continuar. Que os EUA, por mais que tentem aplicar sanções e impor leis americanas contra povos que fazem comércio com Cuba, não conseguem conter o ímpeto mundial em favor da aproximação com esse povo irmão.

Isso tem se verificado não apenas do ponto de vista das relações econômicas. Tanto porque, nos mais diversos aspectos da atividade humana, Cuba tem se desenvolvido largamente, dando importantes contribuições aos conhecimentos adquiridos até então por toda a humanidade: nas ciências, nas artes, na medicina e em tantos outros itens onde o esforço intelectual e inventivo daquele povo tem se destacado.

Desta forma, recebemos, com esperanças renovadas, o conjunto de medidas do Governo americano, no sentido de amenizar as relações entre os dois países, anunciado recentemente pelo Presidente Bill Clinton.

Fazemos um apelo ao Senhor Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso, e às demais autoridades brasileiras, no sentido de que também intensifiquem seus esforços para que Brasil e Cuba possam desfrutar de tudo que seus povos têm em comum.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por outro lado, faz-se mister também que se levante a voz do Senado, que é a Casa que cuida, mais de perto, da nossa política externa, com vistas a uma reformulação da postura da Organização dos Estados Americanos, onde será nosso embaixador o ex-Presidente Itamar Franco, para que possamos assegurar o lugar de Cuba naquela entidade internacional.

Não se compreende, Sr. Presidente, que um país como Cuba, que, apesar de pequeno, procura desenvolver-se autonomamente sob o ponto de vista de sua economia e de suas finanças, seja relegado a um segundo plano por puro preconceito de ordem ideológica, num mundo onde não há mais sequer esse embate ideológico depois da Perestroika e, sobretudo, da queda do Muro de Berlim.

Ao encerrar, desejo apenas regozijar-me com o fato de fazer parte hoje, formalmente, ao lado dos Senadores Roberto Requião, Ronaldo Cunha Lima e de tantos outros Senadores e Deputados, de uma nova instituição criada no Congresso Nacional, o Bloco Parlamentar Brasil-Cuba, que cuidará de desenvolver ações de caráter político junto ao Governo brasileiro e ao de outros países da América, no sentido de que essa situação venha a se modificar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Eduardo Dutra.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 18, DE 1996

Dispõe sobre a função de responsável técnico nas empresas de comunicação social e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As empresas de comunicação social, incluídas mídia falada, televisionada e escrita, contarão com um responsável técnico pela forma e conteúdo da programação ou do material divulgado.

Art. 2º O responsável técnico a que se refere o artigo anterior deverá ser um jornalista, com curso superior em comunicação social.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo máximo de cento e oitenta dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Com a liberação obtida na Carta Magna de 1988, quanto à manifestação do pensamento escrito, falado e televisionado, proliferaram os veículos, inundando o País com boletins, jornais, rádios etc. Esse fenômeno, no entanto, faz-se seguir de uma queda na qualidade do material veiculado, uma vez que nem todos os estabelecimentos dispõem de pessoal técnico que se responsabilize pela forma e pelo conteúdo daquilo que se lança ao público.

Esse fenômeno tem valido à chamada massa uma inundação de material inacabado, mal produzido, com defeitos, vícios e falhas de toda natureza, provindos de uma má qualificação daqueles que se aventuram em produzir e divulgar material jornalístico.

O presente Projeto de Lei pretende apresentar ao País uma solução ao problema, com a obrigatoriedade de que as empresas contratem um profissional com formação específica na área jornalística, que se incumba de agregar qualidade ao material a ser divulgado.

Com a medida, lucram as empresas de comunicação, pelo ganho de qualidade de sua programação, ganham os profissionais da área jornalística, pela ampliação de seu mercado de trabalho, ganham as escolas e faculdades de comunicação so-

cial, pois passam a ter grandes oportunidades de preparar profissionais para esse mercado, e ganham, finalmente, os destinatários dessas empresas, o público, que passa a ser servido de material informativo de melhor qualidade.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 1996. - Senador **Ermendes Amorim**.

(À Comissão de Educação - decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - O projeto será publicado e remetido à Comissão competente.

Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 76 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Eduardo Dutra.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 90, DE 1996

Nos termos do art. 175, alínea d, do Regimento Interno, requeremos inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 3 seja submetida ao Plenário em segundo lugar (item nº 2).

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 1996. - **Élcio Alvares - Sérgio Machado - Valmir Campello - Roberto Freire - Epitácio Cafeteira - Ney Suassuna - Edison Lobão - Romeu Tuma.**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Aprovado o requerimento será feita a inversão solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - **Item 1:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 7, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 58, de 1996)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 7, de 1996 (apresentado como conclusão do Parecer nº 16, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia para operações de crédito externo a serem contratadas pela CESP - Companhia Energética de São Paulo -, mediante lançamentos de títulos no exterior, no valor máximo acumulado equivalente a até setecentos e dez milhões de dólares norte-

americanos, destinados ao pagamento de dívidas garantidas pelo Tesouro Nacional e autoriza o Governo do Estado de São Paulo a prestar contragarantia à União para as mesmas operações de crédito, com voto vencido, em separado, do Senador Carlos Bezerra, e vencidos os Senadores Lauro Campos e Bello Parga.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderá ser oferecida emenda à proposição até o encerramento da discussão.

Discussão em turno único.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Tem V. Ex^a a palavra para discutir.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, esse projeto de resolução autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia para operações de crédito externo a serem contratadas pela CESP - Companhia Energética de São Paulo -, mediante lançamentos de títulos no exterior, no valor máximo acumulado equivalente a até US\$710 milhões.

Esses recursos serão destinados ao pagamento de dívidas da empresa garantidas pelo Tesouro Nacional. A colocação desses títulos, portanto, não se reverterá em maior capacidade de investimento da empresa, nem mesmo na reestruturação mais ampla dos seus passivos, tendo em vista que outras dívidas de curto prazo não poderão ser quitadas com esses recursos.

Obviamente, o lançamento de títulos no mercado externo representará um alívio à grave situação financeira da empresa, capaz, apenas, de deslocar no tempo a necessidade de uma solução global, não somente para a Cesp, mas, também, para todas as empresas elétricas estaduais que se encontram em situações similares, guardadas as devidas proporções. No entanto, o lançamento desses títulos pode representar um problema a mais a ser resolvido, ao contrário de algo que aponte para uma solução futura.

A operação prevê o pagamento de taxas de juros da ordem de 10% ao ano, que podem ser consideradas extremamente elevadas se comparadas com as taxas vigentes no mercado internacional para títulos de longo prazo. Sobre essa taxa, incide, ainda, a variação cambial que, considerando as expectativas mais otimistas possíveis, não se situará

abaixo de outros 10%. O pagamento do principal e dos encargos financeiros incidentes sobre a operação, que se realizará em sua totalidade dentro de 5 anos, dependerá de tremendo esforço da empresa, com redução de custos de geração e distribuição de energia, da ampliação da capacidade de geração e da recuperação da defasagem tarifária, principal razão que tem levado ao estrangulamento financeiro praticamente todas as empresas de energia estaduais.

De um lado, temos evidente limite para a redução de custos e ampliação da capacidade de geração, pois, ambos dependem de investimentos para a conclusão de obras. A situação é agravada pela política de compressão das tarifas dos serviços públicos, utilizada correntemente como política antiinflacionária, cuja conseqüência mais freqüente é a descapitalização do setor. Frente a esta realidade, é, no mínimo, bastante improvável que esta operação possa enquadrar-se na condição estabelecida no art. 8º, inciso II, da Resolução nº 69, de 1995, para que a operação não seja computada para efeito do limite de endividamento: a comprovação da capacidade de honrar os compromissos assumidos.

O projeto de resolução também não se enquadra no art. 18 da Resolução nº 49, de 1995, que estabelece os termos mínimos que devem estar contidos nas resoluções do Senado Federal, que autorizam operações de crédito ou concessão de garantias. Além do valor da operação e do objetivo a que se destina, exige o estabelecimento das condições de financiamento da operação. O projeto de resolução, no entanto, define que o prazo e os juros serão definidos por ocasião das negociações a se realizarem com o agente líder da operação. Portanto, as taxas de juros, mencionadas no Relatório do Banco Central e no Parecer do Relator, poderão, ainda, elevar-se no momento da negociação dos títulos, agravando a situação já temerária da empresa.

Por esses argumentos, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o Partido dos Trabalhadores encaminha contrariamente à aprovação do referido parecer da Resolução nº 7/96.

Durante o discurso do Sr. José Eduardo Dutra, o Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPB-MA. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na realidade, não sei se isso é sinal dos tempos. O que hoje ocorre em relação a discussões dos projetos do nobre Governador do Estado de São Paulo, nosso ex-colega Mário Covas, é algo que me surpreende por um lado, embora não me surpreenda por outro. O Governador quer agir como sempre agiu: correta e honestamente. S. Ex^a quer assumir dívidas que não contraiu, mas que foram encontradas. Pretendeu ficar com o Banco do Estado, quando o mais simples seria entregá-lo ao Banco Central. Se se quer privatizar o Banco, privatize-o. Mas é claro que ninguém iria comprar um banco com um débito superior a R\$14 bilhões. O Banco Central teria que bancar esse débito, estabelecendo para São Paulo um aumento da sua dívida relativa a esse valor, a um juro que o Governo do Estado de São Paulo resolvesse arbitrar.

O que deseja o Governador de São Paulo - falo mesmo sem ser paulista - é agir honestamente. Tenho que fazer justiça a um homem que aprendi a conhecer nos tempos do velho MDB, quando o mesmo foi cassado. S. Ex^a nunca mudou a sua maneira de ser e de agir.

No caso vertente, há um débito da Cesp junto ao próprio Governo Federal. E o Governador, por intermédio dela, pretende vender títulos e pagar ao Governo Federal. O Estado de São Paulo banca, avaliza. Nesse caso, não há vantagem alguma para a Cesp e para o Governo do Estado de São Paulo; a vantagem será do Governo Federal, que quitará o seu débito atual, esperando que haja uma possibilidade de esse novo empréstimo não ficar na lista da inadimplência.

Então, Sr. Presidente, voto favoravelmente a esse projeto de resolução.

Aproveito para me congratular com o Governador do Estado de São Paulo, pela maneira correta e honesta com que vem enfrentando os problemas que assumiu com o Governo do Estado, mas mostrando que continua a ser o mesmo homem, nosso colega, que aprendemos a respeitar durante tantos anos de vida pública.

O SR. PEDRO PIVA - Sr. Presidente, peço a palavra como Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Com a palavra o Senador Pedro Piva.

O SR. PEDRO PIVA (PSDB-SP. Como Relator. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, embora a matéria já esteja amplamente discutida, gostaria, apenas para encerrar minha participação como rela-

tor, de agradecer ao nobre Senador Epitacio Cafeteira as palavras elogiosas ao Governador do meu Estado e de contradizer um pouco as afirmações do Senador José Eduardo Dutra.

Os recursos para a Cesp são oriundos de uma operação externa muito mais barata do que qualquer operação interna. E destinam-se apenas a honrar os compromissos já assumidos pela Cesp. Metade deles já se encontra vencida junto à Eletrobrás. Esses recursos virão diretamente de uma conta especial para o Banco do Brasil, para honrar os compromissos do Estado junto à União.

Não tenho mais nada a dizer; o mérito já foi discutido e aprovado pela Comissão de Economia.

Agradeço a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Encerra a discussão. Em votação o projeto.

O SR. BELLO PARGA - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. BELLO PARGA (PFL-MA. Para encaminhar votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antecipando o meu voto favorável à proposição, quero apenas esclarecer que, consoante se lê no avulso, fui voto vencido na Comissão. Ocorre que não votei com relação ao mérito da proposta, e sim acompanhando o nobre Senador Carlos Bezerra, que, a meu ver, no seu voto em separado, apresentou uma redação muito mais consentânea e abrangente do que a aprovada pela Comissão.

Portanto, meu voto vencido na Comissão referiu-se à questão adjetiva, ou seja, à preliminar, ao texto da Resolução. No entanto, no mérito, eu era favorável - como sou agora - à solicitação do Governo do Estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Não havendo mais oradores para encaminhar a votação, submeto o projeto a votos.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE. Pela ordem.) - Sr. Presidente, gostaria apenas de registrar o meu voto, contrário, e o da Senadora Marina Silva.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Presidência solicita aos Senadores que tenham voto divergente que o declarem nos seus respectivos microfones, para que a Taquigrafia possa registrar.

Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 25, DE 1996
(Da Comissão Diretora)**

Redação final do Projeto de Resolução nº 7, de 1996.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 7, de 1996, que autoriza a União a conceder garantia para operações de crédito externo a serem contratadas pela CESP – Companhia Energética de São Paulo, mediante lançamentos de títulos no exterior, no valor máximo acumulado equivalente a até US\$710,000,000.00 (setecentos e dez milhões de dólares norte-americanos), destinados ao pagamento de dívidas garantidas pelo Tesouro Nacional, e autoriza o Estado de São Paulo a prestar contragarantia à União para as mesmas operações de crédito.

Sala de Reuniões da Comissão, 8 de fevereiro de 1996. – **José Sarney**, Presidente – **Ermendes Amorim**, Relator – **Renan Calheiros** – **José Eduardo Dutra** – **Ney Suassuná**.

ANEXO AO PARECER Nº 25, DE 1996

Redação final do Projeto de Resolução nº 7, de 1996.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1996

Autoriza a União a conceder garantia para operações de crédito externo a serem contratadas pela CESP – Companhia Energética de São Paulo, mediante lançamentos de títulos no exterior, no valor máximo acumulado equivalente a até US\$710,000,000.00 (setecentos e dez milhões de dólares norte-americanos), destinados ao pagamento de dívidas garantidas pelo Tesouro Nacional, e autoriza o Estado de São Paulo a prestar contragarantia à União para as mesmas operações de crédito.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a conceder garantia para operações de crédito externo a serem contratadas pela CESP – Companhia Energética de São Paulo, mediante lançamento de títulos no exterior, no valor máximo acumulado equivalente a até US\$710,000,000.00 (setecentos e dez milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos objeto destas operações de crédito destinam-se exclusivamente ao pagamento de dívidas garantidas pelo Tesouro Nacional.

Art. 2º É o Estado de São Paulo autorizado, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, a conceder contragarantia ao Tesouro Nacional para as operações de crédito de que trata o artigo anterior.

Parágrafo único. A contragarantia de que trata este artigo não será computada para efeito dos limites das operações de crédito, de conformidade com o art. 8º da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal.

Art. 3º As operações de crédito a que se refere o art. 1º têm as seguintes características:

a) montante da emissão e colocação dos títulos: até US\$710,000,000.00 (setecentos e dez milhões de dólares norte-americanos) ou seu equivalente em outras moedas, colocados de uma só vez ou, parceladamente, em tranches diversas;

b) modalidade dos títulos: os títulos serão emitidos na forma nominativa e/ou ao portador, podendo ou não serem listados em bolsas de valores, conforme seja conveniente para sua comercialização;

c) forma de colocação: mediante oferta internacional, liderada por agente a ser contratado pela CESP – Companhia Energética de São Paulo, podendo os títulos serem colocados ao par, com ágio ou deságio, conforme as condições do mercado no momento da colocação;

d) prazo: a ser definido por ocasião das negociações a se realizarem com o agente líder da operação;

e) juros: a serem definidos, tanto em termos de taxas como em termos de periodicidade de pagamento, por ocasião das negociações a se realizarem com o agente líder da operação, observado o disposto na alínea f;

f) destinação dos recursos: pagamento de dívidas garantidas pelo Tesouro Nacional.

Art. 4º A execução das operações de crédito mediante colocação de bônus terá início no prazo

máximo de quinhentos e quarenta dias contados da data da publicação desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de fevereiro de 1996. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 3:

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 68, DE 1995**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 68, de 1995 (nº 163/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera os arts. 71 e 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzidos pela Emenda Constitucional de Revisão nº 1, de 1994, tendo

Parecer favorável, sob nº 10, de 1996, da Comissão

– de **Constituição, Justiça e Cidadania**, vencidos os Senadores Josaphat Marinho, Ademir Andrade, Roberto Freire, Ronaldo Cunha Lima, Benedita da Silva e Carlos Patrocínio.

Transcorre hoje o segundo dia de discussão.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da sessão ordinária de amanhã, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 3 - Continuação da votação do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1993, LDB.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 91, DE 1996

Nos termos do art. 311, alínea b, do Regimento

Interno, requeiro preferência para a Emenda nº 278, ao Substitutivo do SF do PLC nº 101/93, a fim de ser votada antes das demais destacadas.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 1996. – **Jader Barbalho**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação a Emenda nº 278, destacada.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

É o seguinte a emenda rejeitada:

EMENDA Nº 278 – PLEN

Acrescente-se ao art. 64 o seguinte inciso:

Art. 64.

VI – Manutenção de pessoal inativo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 92, DE 1996

Nos termos regimentais, requeremos que as Emendas, nºs 305, 311, 308, 260, 134-A, 30, 142, 63, 159 e 188, já destacadas, sejam votadas em globo.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 1996. – **Sérgio Machado** – **Hugo Napoleão** – **Jader Barbalho** – **Epitácio Cafeteira** – **Romeu Tuma** – **Valmir Campelo**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação o requerimento para a votação em globo das emendas destacadas, cujos números acabam de ser lidos.

O SR. ROBERTO FREIRE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire pela ordem.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, essa votação significa o quê?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Significa que votaremos em globo essas emendas que estão destacadas.

O SR. ROBERTO FREIRE - Emendas que tratam das mais variadas matérias?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - As emendas são distribuídas nos avulsos que estão no ple-

nário há alguns dias, e a matéria que se encontra agendada.

O SR. ROBERTO FREIRE - Estou entendendo, apenas quero dizer que votar em globo emendas que tratam de matérias distintas evidentemente é complicado. Não estamos votando parecer. Poderíamos até dizer: o parecer é pela rejeição. As emendas que tiveram parecer pela rejeição, vote-se no parecer, mas votar emenda... e eu concordo até porque me parece...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Senador Roberto Freire, a votação das emendas será em seguida, e, nesse momento, a Mesa anunciará qual foi o parecer dado a cada uma dessas emendas. No momento, estamos votando o requerimento para a votação em globo dessas emendas.

O SR. ROBERTO FREIRE - Mas é exatamente isso que estou querendo. Quero saber como votarei em globo uma emenda que trata de uma questão que posso ser a favor e outra que trata de questão que sou contra. Votarei como? "Tucanamente"? Não dá.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Mesa está cumprindo acordos de Liderança que foram feitos nesta Casa.

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Jader Barbalho pela ordem.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de colaborar com a Mesa e, de modo especial, com o estimado colega Roberto Freire, no sentido de informar que essas emendas, para a qual estamos propondo a votação em globo, por um acordo com os seus autores, deveriam ser retiradas pelos autores.

Considerando apenas a fase de votação, haveria um impedimento de natureza regimental para a retirada, mas seriam recolhidas pelos autores. Então, votaríamos contrariamente a essas emendas pelo fato da impossibilidade regimental de retirá-las, já que foram destacadas. Essa é a motivação. Apenas estamos atendendo à vontade dos autores das emendas.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE. Pela ordem.) - Solicitaria que V. Ex^a lesse novamente os

números das emendas que estão sendo votadas em globo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Emendas nºs 305, 311, 308, 260, 134-A, 30, 142, 63, 159 e 188.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à votação em globo das emendas anunciadas.

Os Srs. que aprovam as emendas queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitadas.

São as seguintes as emendas rejeitadas:

EMENDA Nº 305-PLEN

Acrescente-se o seguinte artigo 82 ao PLC nº 101, de 1993, que fixa diretrizes e bases da educação nacional, renumerando-se os seguintes:

Art. 82. Durante a década da Educação de que trata o artigo 81 desta lei, fica criado o Programa de Bolsas de Estudo a serem pagas aos pais de alunos regularmente matriculados em estabelecimentos oficiais de ensino de 1º grau, cuja renda familiar seja, comprovadamente, de até um e meio salário mínimo mensal, e que residam em municípios com população inferior a 50 mil habitantes.

§ 1º Somente terão direito ao benefício desse Programa as famílias que tiverem todos os filhos em idade escolar, de 7 a 14 anos, regularmente matriculados em estabelecimentos oficiais de ensino.

§ 2º O valor da bolsa será equivalente a meio salário mínimo para cada aluno matriculado.

§ 3º A família enquadrada nas condições estabelecidas terá direito a uma bolsa de estudo para cada filho matriculado, até o limite de três.

§ 4º As famílias candidatas ao recebimento das bolsas se inscreverão nas secretarias dos estabelecimentos de ensino oficial, mediante apresentação de relação nominal de seus membros adultos e respectivos empregos e salários.

§ 5º As secretarias dos estabelecimentos de ensino oficial serão responsáveis:

a) pela aferição da renda total das famílias inscritas no programa;

b) pelo pagamento das bolsas, diretamente aos pais ou responsáveis legais dos alunos bolsistas.

§ 6º Os alunos bolsistas deverão ter frequência mínima de 90% às aulas, aferida mensalmente, e nível de aproveitamento escolar considerado satisfatório pelo Conselho de Classe, formado pelo conjunto de seus professores.

§ 7º O pagamento da bolsa será automaticamente suspenso se as condições estabelecidas no parágrafo anterior forem descumpridas.

§ 8º A implantação do programa de bolsas de estudos será gradual, ao longo dos próximos 3 anos, e obedecerá a calendário fixado pelo Ministério da Educação e do Desporto.

§ 9º As despesas com o pagamento das bolsas de estudos serão custeadas por dotação orçamentária destinada ao Ministério da Educação e do Desporto.

EMENDA Nº 311 – PLEN

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo:

"Art. Nos sistemas Federal, Estadual e Municipal, inclusive nos estabelecimentos de ensino por eles supervisionados de todos os níveis, graus e modalidades, é obrigatório o exercício da supervisão educacional por profissionais com habilitação específica."

EMENDA Nº 308 – PLEN

Acrescente-se nas Disposições Transitórias:

"Art. O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional projeto de lei criando um Conselho Nacional de Educação, sendo que, findo esse prazo sem o exercício da iniciativa, cessará o funcionamento de qualquer órgão assemelhado existente."

EMENDA Nº 260 – PLEN

TÍTULO VII

Dos Profissionais da Educação

Da Formação

Art. A formação do profissional da educação, obedecida uma base comum nacional, far-se-á em cursos específicos, de modo a atender aos objetivos dos diferentes níveis e modalidades do ensino e as características de cada fase do desenvolvimento dos educandos.

Art. A formação de docentes para atuar na

educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura de graduação plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal.

§ 1º A preparação pedagógica do professor para as disciplinas de habilitação profissional no nível médio deverá ser feita em curso de complementação de estudos, de nível superior, em conformidade com as diretrizes gerais fixadas pelo Conselho Nacional de Educação e as normas do respectivo sistema de ensino.

§ 2º Os sistemas de ensino, em suas áreas de jurisdição, promoverão a continuidade do aperfeiçoamento e atualização do professor, assegurando em seus planos e orçamentos, recursos e condições materiais e institucionais e vinculando essa atualização aos planos de carreira docente.

§ 3º A política de incentivo ao aperfeiçoamento do professor incluirá formas regulares de especialização, atualização e recurso aos meios de educação à distância, assegurando, em qualquer caso, atividades em sala de aula e avaliações periódicas.

Art. A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida nesta formação, a base comum nacional.

Art. Na preparação para o magistério da educação básica, será exigido estágio com duração mínima de 180 (cento e oitenta) horas, sob supervisão de instituição formadora, em escola do mesmo nível daquele onde irá atuar o formando, de acordo com as normas estabelecidas pelo sistema de ensino.

Art. A preparação para o exercício do magistério superior far-se-á, preferencialmente, em nível de pós-graduação, em cursos e programas de mestrado, doutorado e pós-doutorado, na forma prevista nos estatutos e regimentos das instituições de ensino.

Parágrafo único. A equivalência de títulos dependerá do que dispuserem os estatutos e regimento da instituição de ensino e do disposto em normas do Conselho Nacional de Educação.

Art. Os sistemas de ensino e as Universidades poderão promover experiências alternativas, por prazo determinado, com diferentes modelos de estruturas e organização, curricular e administrativa, para formação de profissionais de educação, mediante

aprovação e acompanhamento do respectivo projeto pelo órgão normativo do sistema de ensino.

Art. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

- I – formação profissional, com aperfeiçoamento continuado, inclusive em serviço;
- II – piso salarial profissional;
- III – condições adequadas de trabalho.

EMENDA Nº 134-A – PLEN

No art. 28, passa-se o **caput** à seguinte redação:

Art. 28. O ensino fundamental, com duração de oito anos, obrigatório a partir dos sete anos de idade, será gradativamente ampliado para nove anos de duração, incluindo-se a partir dos seis anos de idade, e terá por objetivos:

EMENDA Nº 30-PLEN

Adicione-se o inciso III ao art. 6º:

- Art. 6º
- I –
 - II –
 - III – participar, observados os parâmetros de idade segundo legislação dos sistemas de ensino, dos processos de gestão administrativa e de escolha de dirigentes das escolas públicas;

EMENDA Nº 142-PLEN

Substitua-se o parágrafo 1º do artigo 28, bem como seus incisos, pelo texto a seguir:

§ 1º O ensino fundamental poderá ser ministrado, preferencialmente:

- I – nas séries iniciais, por docentes de turmas que ministrem a totalidade ou a maioria dos componentes curriculares;
- II – nas séries finais, por docentes especializados por componente curricular.

EMENDA Nº 63-PLEN

Substitua-se o inciso IV do art. 12, passando-se à seguinte redação:

Art. 12. Os Municípios incumbir-se-ão de:

- I –
- II –
- III –
- IV – oferecer, com absoluta prioridade,

o ensino fundamental e a educação infantil, permitida a atuação em outros níveis e modalidade de ensino quando estiverem plenamente atendidas as necessidades de sua área de competência.

EMENDA Nº 159-PLEN

Suprima-se no **caput** do art. 30, a expressão com duração mínima de três anos, passando o dispositivo a ter a seguinte redação:

Art. 30. O ensino médio, etapa final da educação básica, terá como finalidade:

EMENDA Nº 188-PLEN

Dá-se ao artigo 39, inciso II, a seguinte redação:

Art. 39.

- II – de graduação, abertos a candidatas que tenham concluído o ensino médio ou equivalente;

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Votação da subemenda à Emenda nº 120, que tem preferência regimental.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, nos termos do art. 300, XVII, do Regimento Interno. (Pausa.)

Como se trata de uma emenda de partido, e o Senador Eduardo Suplicy não está presente no plenário, peço à Senadora Benedita da Silva, autora, para justificar a emenda, porque eu não queria julgar prejudicada na forma do Regimento.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ) - Sr. Presidente, Sr@s e Srs. Senadores, houve um entendimento de que ela já está contemplada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Mesa julga prejudicada a emenda.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Vamos proceder à votação em globo das emendas com parecer contrário pelo Relator.

Peço aos Srs. Senadores que acompanhem nos respectivos avulsos.

As emendas são de nº s 5, 6, 16, 19, 23, 26, 29, 32, 33, 36, 46, 57, 58, 68 a 70, 73, 74, 78, 79, 82 a 85, 89, 90, 99, 100, 104 a 108, 114, 115, 121, 122, 126, 127, 129, 131, 132, 134, 135, 135-A, 139, 141, 143, 145, 146, 147, 148, 151, 155, 163, 165, 166, 168, 171, 174, 177, 180, 184, 189, 190, 199, 206, 209, 210, 212 a 214, 220, 222, 225, 227, 228, 231, 238, 240, 241, 250, 252, 256, 263, 264, 270, 277, 279, 294, 295, 297, 298, 303, 307, 309 e 310, ressaltadas as emendas destacadas.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam as emendas anunciadas pela Mesa, com parecer contrário, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitadas.

São as seguintes as emendas rejeitadas:

EMENDA Nº 5 – PLEN

Dê-se ao art. 2º a seguinte redação:

Art. 2º A educação nacional, instrumento da sociedade para proporcão do exercício da cidadania, fundamentada nos ideais de igualdade, liberdade, solidariedade, democracia, justiça social e felicidade humana, no trabalho consoante de riqueza, dignidade e bem-estar universais, tem por fins:

I – o pleno desenvolvimento da pessoa humana e seu aperfeiçoamento;

II – a formação de cidadãos capazes de compreender criticamente idealidade social e conscientes de seus direitos e responsabilidades;

III – o preparo do cidadão para a compreensão e o exercício do trabalho, mediante acesso à cultura, ao conhecimento científico, tecnológico e artístico e ao desporto;

IV – a produção e difusão do saber e do conhecimento;

V – a valorização e a promoção da vida;

VI – a preparação do cidadão para efetiva participação política, desenvolvendo-lhe as potencialidades pessoais e os valores éticos;

VII – o fortalecimento da soberania do país, da unidade nacional e da solidariedade internacional, pela construção de uma cidadania contrária à exploração, opressão ou desrespeito ao homem, à natureza e ao patrimônio cultural da humanidade.

EMENDA Nº 6 – PLEN

Substitua-se o art. 2º pelo que se segue, incluindo os incisos:

Art. 2º A educação nacional, instrumento da sociedade para a promoção do exercício da cidadania, fundamentada nos ideais de igualdade, liberdade, solidariedade, democracia, justiça social e felicidade humana, no trabalho como fonte de riqueza,

dignidade e bem-estar universais, tem por fins;

I – o pleno desenvolvimento da pessoa humana e seu aperfeiçoamento;

II – a formação de cidadãos capazes de compreender criticamente a realidade social e conscientes de seus direitos e responsabilidades;

III – o preparo do cidadão para a compreensão e o exercício do trabalho mediante acesso à cultura, ao conhecimento científico, tecnológico e artístico e ao desporto;

IV – a produção e difusão do saber e do conhecimento;

V – a valorização e a promoção da vida.

EMENDA Nº 16 – PLEN

Adicione-se o seguinte artigo com o primeiro do Título renumerando-se os demais:

Art. A educação, direito fundamental de todos, é dever do Estado e da família, e com a colaboração da sociedade, cabendo ao Poder Público.

I – assegurar a todos o direito à educação escolar básica, pública e gratuita, em igualdade de condições de acesso e permanência, além de outras prestações suplementares quando e onde necessárias.

II – assegurar a todos que provarem condição de acesso, a educação superior, pública e gratuita na medida dos recursos do Estado, ou privada, como forma de oferta complementar, financiada ou não pelos alunos.

III – promover e estimular, com a colaboração da família e da sociedade a educação extra-escolar, pelos diversos processos disponíveis, incluindo os meios de comunicação.

Parágrafo único. O acesso à educação escolar pública não sofrerá restrições decorrentes de limite máximo de idade, observará modalidade e horários compatíveis com as características da clientela, inclusive aquelas devidas às obrigações de trabalho do educando e não dependerá, de modo exclusivo, dos recursos do Município ou do Estado, mas da soma e integração de todos os recursos disponíveis dos Poderes Públicos.

EMENDA Nº 19-PLEN

Substituam-se os seguintes incisos do art. 4º pela redação abaixo, mantendo-se os demais:

"Art. 4º

I -

II - garantia de acesso ao ensino fundamental e supletivo gratuito para os que não o cursaram na idade própria;

III - progressiva universalização e extensão da obrigatoriedade do ensino médio e pré-escolar gratuitos;

IV -

V -

VI -

VII -

VIII - atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;"

EMENDA Nº 23-PLEN

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Acrescente-se ao art. 4º, inciso VIII do projeto, após atendimento ao educando a expressão: na educação infantil, ficando assim redigido:

"Art. 4º

.....

VIII - atendimento ao educando, na educação infantil e ao ensino fundamental públicos, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde."

EMENDA Nº 26-PLEN

Dê-se ao § 1º e seu inciso I do art. 5º a seguinte redação:

"§ 1º Compete aos Estados com a colaboração dos Municípios:

I - realizar o censo escolar;"

EMENDA Nº 29-PLEN

Dê-se, ao art. 6º a seguinte redação:

Art. 6º - Além da educação básica gratuita, são direitos dos pais ou responsáveis e alunos:

I - receber informações sobre currículos, programas, avaliações do estabelecimento de ensino, frequência e rendimento dos alunos;

II - participar, observados os parâmetros de idade segundo legislação dos sistemas de ensino, dos processos de gestão administrativa e de escolha de dirigentes das escolas públicas;

III - ter acesso a estabelecimento de ensino com padrão mínimo de qualidade, avaliado pelo Poder Público, alcançando o mínimo de dias letivos e horas-aula fixados nesta lei.

Parágrafo único. Cada sistema de ensino definirá os componentes do padrão de qualidade, observados obrigatoriamente as seguintes condições:

a) regimento escolar aprovado pelo respectivo sistema;

b) projeto pedagógico discutido e aprovado pela comunidade escolar;

c) professores habilitados e com acesso a formação continuada;

d) professores com jornada de trabalho que comporte, no mínimo, 50% de horas extraclasses para preparação e avaliação do trabalho pedagógico, pessoal e coletivamente;

e) nas escolas públicas, enquadramento dos professores em planos de carreira com vencimento inicial nunca inferior ao Piso Salarial Profissional do Magistério;

f) demais trabalhadores da educação profissionalizados ou em processo de habilitação profissional;

g) número máximo de 25 alunos em classe de pré-escola e alfabetização e 35 alunos nas demais classes de ensino fundamental e médio;

h) equipamento pedagógico tecnologicamente atualizado e adequado às especificações curriculares e regionais.

EMENDA Nº 32-PLEN

Substituam-se o art. 7º, caput, e incisos pela seguinte redação:

Art. 7º É dever dos pais e responsáveis matricular seus filhos menores e os que estiverem sob sua guarda no ensino fundamental e médio, zelando por sua frequência e rendimento escolares, pela qualidade do ensino e participando no que lhes couber na gestão da escola.

EMENDA Nº 33-PLEN

Acrescente-se ao art. 7º o seguinte inciso:

III – participar da administração da escola através de seus representantes nos conselhos escolares e colaborar diretamente nas atividades programadas pela direção ou pelas lideranças de seu segmento.

EMENDA Nº 36-PLEN

Inclua-se, no art. 8º, os seguintes parágrafos:

§ 1º – Na autorização de que trata o inciso II, para o funcionamento de instituições privadas de ensino, ou de seus cursos, o sistema de ensino competente deverá exigir, além da observância das diretrizes gerais desta lei e das normas específicas dos órgãos competentes, o atendimento aos seguintes requisitos:

a) proposta pedagógica e de organização institucional capazes de assegurar padrão de qualidade;

b) participação da comunidade docente na definição das orientações pedagógicas da instituição;

c) piso salarial nacional definido em lei e possibilidade de aperfeiçoamento do corpo docente;

d) liberdade de crença e de expressão, vedada a discriminação de qualquer natureza;

e) liberdade de organização sindical, estudantil e associativa.

§ 2º – No caso de instituições de ensino superior, a autorização obedecerá, ainda, ao disposto no Capítulo IV desta lei e dependerá, preliminarmente, do seu enquadramento nas prioridades do plano nacional e dos planos estaduais de educação.

EMENDA Nº 46-PLEN

TÍTULO V

Da Organização da Educação Nacional

Acrescenta-se ao art. 10:

X – Garantir padrão de qualidade, através da competência e da valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes condições de trabalho.

EMENDA Nº 57-PLEN

Substitua-se ao art. 11, passando-se à seguinte redação, onde foi alterado o inciso V e adicionado o inciso VI:

Art. 11. Os Estados incumbir-se-ão de:

I –

II –

III –

IV –

V – assegurar o ensino fundamental e atuar prioritariamente no ensino médio, garantindo a progressiva universalização e extensão da obrigatoriedade.

VI – oferecer o ensino regular e supletivo a jovens e adultos e a formação dos profissionais da educação básica.

EMENDA Nº 58-PLEN

TÍTULO V

Da Organização da Educação Nacional

Emenda substitutiva e aditiva ao art. 11.

Substitua-se o parágrafo único por parágrafo 1º e acrescente-se o parágrafo 2º com a seguinte redação:

§ 2º Para desempenhar as funções contidas neste artigo, os Estados assessorar-se-ão do Conselho Setorial de Educação Básica.

EMENDA Nº 68 – PLEN

Substitua-se o caput e os incisos do art. 13, passando-se à seguinte redação:

Art. 13. Os estabelecimentos de ensino, sob responsabilidade de seus órgãos de gestão, incumbir-se-ão, respeitadas as normas comuns e as de seu sistema de ensino.

I – elaborar e executar sua proposta pedagógica, avaliando suas metas segundo padrões de qualidade;

II – administrar seus profissionais e seus recursos materiais e financeiros, na forma da lei, buscando eficiência e eficácia;

III – velar pela execução do plano de trabalho de cada um de seus profissionais da educação e pelo cumprimento coletivo dos horários e calendários;

IV – prover meios para recuperação dos alunos de rendimentos insuficiente e dos que se encontrarem em atraso em sua escolaridade;

V – incentivar a organização na comunidade escolar dos segmentos que a compõem;

VI – articular-se com as famílias e a comunidade para além dos órgãos de gestão institucional, criando processos de integração da sociedade com a escola;

VII – manter informados os órgãos do sistema, os pais, os alunos e os profissionais da escola sobre o rendimento dos alunos e a execução das metas pedagógicas.

EMENDA Nº 69 – PLEN

Substitua-se o caput e os incisos do art. 13, passando-se à seguinte redação:

Art. 13. Os estabelecimentos de ensino, sob responsabilidade de seus órgãos de gestão, incumbir-se-ão, respeitadas as normas comuns e as de seu sistema de ensino, dentro de progressivos graus de autonomia, de:

I – elaborar e executar sua proposta pedagógica, avaliando suas metas segundo progressivos padrões de qualidade;

II – administrar seus recursos humanos, materiais e financeiros, na forma da lei;

III – velar pela elaboração e execução do plano de trabalho de cada um de seus docentes e pelo cumprimento coletivo dos horários e calendários;

IV – prover meios para recuperação dos alunos de menor rendimento;

V – articular-se com as famílias e a comunidade para além dos órgãos de gestão institucional, criando processos de integração da sociedade com a escola;

VI – informar os órgãos do sistema, os pais e responsáveis e os alunos sobre a frequência e o rendimento escolar, bem como a execução da proposta pedagógica;

VII – incentivar a organização na comunidade escolar dos segmentos que a compõem.

EMENDA Nº 70 – PLEN

Emenda Aditiva ao Art. 13:

Ao inciso I acrescentar, ao final: de forma participativa, valorizando a experiência da comunidade.

EMENDA Nº 73 – PLEN

Substitua-se o caput e incisos do art. 14 pela seguinte redação:

Art. 14. Os estabelecimentos de ensino da educação básica pública e privada terão Regimento elaborado pela comunidade escolar e aprovado pelo órgão normativo do respectivo sistema em que se estabelecem objetivos, estrutura administrativa e pedagógica, direitos e deveres dos profissionais,

dos alunos e dos pais, observadas as leis em vigor e perseguidos os princípios da liberdade, da autonomia, da democracia, da participação e da qualidade.

EMENDA Nº 74 – PLEN

Substitua-se o caput e incisos do art. 14 pela seguinte redação:

Art. 14. Os estabelecimentos de ensino da educação básica pública e privada terão Regimento elaborado pela comunidade escolar e aprovado pelo órgão normativo do respectivo sistema em que se estabelecem objetivos, estrutura administrativa e pedagógica, direitos e deveres dos profissionais, dos alunos e dos pais, observadas as leis em vigor e perseguidos os princípios da liberdade, da autonomia, da democracia, da participação e da qualidade.

EMENDA Nº 78 – PLEN

Suprimam-se os incisos I e II do art. 15, passando o caput a ter a seguinte redação:

Art. 15. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades, garantida a participação dos docentes e das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

EMENDA Nº 79 – PLEN

Substitua-se os incisos do art. 15, passando-se à seguinte redação:

Art. 15. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I – participação dos profissionais da educação na elaboração e execução do projeto pedagógico e administrativo da escola;

II – participação dos segmentos da comunidade escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes;

III – liberdade de organização dos segmentos que compõem a comunidade escolar;

IV – participação dos segmentos da comunidade escolar na escolha de seus dirigentes por eleição direta;

V – participação de elementos indicados pelos sindicatos de trabalhadores da

educação, grêmios estudantis e associações nos órgãos normativos municipais, estaduais e nacional da educação.

EMENDA Nº 82 – PLEN

TÍTULO V

Da Organização da Educação Nacional

Acrescenta-se ao Art. 15:

I –
 II –
 III – definindo a forma da escolha dos dirigentes das escolas públicas, resguarda a comprovação de competência técnica, administrando-se, entre outras:

a) escolha pelo dirigente do órgão responsável pela administração da educação;

b) escolha pela comunidade escolar;

c) concurso público.

Parágrafo único. Quando se tratar de instituições de ensino superior, serão observadas as disposições específicas desta Lei.

EMENDA Nº 83 – PLEN

Dê-se ao caput do art. 16 a seguinte redação:

Art. 16. Os sistemas de ensino assegurarão aos estabelecimentos que os integram condições para que eles exerçam cada vez mais plenamente sua autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro.

EMENDA Nº 84 – PLEN

Dê-se ao art. 16 a seguinte redação:

Art. 16. Os sistemas de ensino assegurarão aos estabelecimentos de ensino que os integram autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público.

EMENDA Nº 85 – PLEN

Dê-se, ao art. 16, a seguinte redação:

Art. 16. Os órgãos normativos dos sistemas de ensino assegurarão, às unidades escolares públicas que os integram, autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira, observando, em relação às instituições de Ensino Superior, o disposto no Capítulo IV.

§ 1º A autonomia da gestão financeira

da escola, em qualquer nível, incluirá a competência para o ordenamento e a execução de gastos rotineiros de manutenção e custeio, excetuados os relativos à pessoal.

§ 2º O sistema de ensino dos Estados deverá descentralizar as decisões e controles de caráter pedagógico, administrativo e financeiro.

EMENDA Nº 89 – PLEN

Acrescente-se ao art. 19 o seguinte Parágrafo único:

Parágrafo único. OS municípios que não apresentarem condições de administrar seu próprio sistema de ensino serão assistidos pelo sistema estadual, através de cooperação técnica orientada para a autonomia municipal.

EMENDA Nº 90 – PLEN

Adite-se este artigo, após o Art. 19, com a seguinte redação, renumerando-se os seguintes:

Art. ... Os sistemas dos Estado, do Distrito Federal e dos Municípios contarão com um órgão executivo exclusivo para as funções da educação e com Conselhos Normativos com funções e composição análogos ao CNE.

Parágrafo único. A não-existência de um órgão normativo da educação no município significa a descaracterização de seu sistema, passando as escolas de sua rede a constituir parte do sistema de ensino do respectivo Estado.

EMENDA Nº 99 – PLEN

Acrescente-se ao Art. 20, renumerando-se os demais, o seguinte inciso:

I – Educação Infantil.

EMENDA Nº 100 – PLEN

TÍTULO VI

Dos Níveis e das Modalidades de Educação e Ensino

CAPÍTULO I

Das Disposições Comuns

Art. 20. Acrescentar um novo inciso I e renumerar os demais:

I – educação infantil;

II – educação básica;

III – educação superior.

EMENDA Nº 104 – PLEN

Dê-se ao caput do art. 21 a seguinte redação:

Art. 21. A educação básica, composta pelo ensino fundamental e pelo ensino médio, poderá organizar-se por séries anuais; períodos semestrais; ciclos; grupos desse-riados, com base na idade, competências e outros critérios, além de outras formas de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

EMENDA Nº 105 – PLEN

Substitua-se o caput e o § 2º do art. 21, pela seguinte redação:

Art. 21. O ensino fundamental e médio, poderá organizar-se por séries semestrais e outros; ciclos; grupos desse-riados, com base na idade, competências e outros critérios, além de outras formas de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

EMENDA Nº 106 – PLEN

Substitua-se o caput e o § 2º do art. 21, pela seguinte redação:

Art. 21. O ensino fundamental e médio, poderá organizar-se por séries semestrais e outros; ciclos; grupos desse-riados, com base na idade, competências e outros critérios, além de outras formas de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

§ 1º

§ 2º O calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades regionais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir a carga horária letiva prevista nesta Lei.

EMENDA Nº 107 – PLEN

TÍTULO VI
Dos Níveis das Modalidades de Educação e Ensino

CAPÍTULO II
Da Educação Básica

SEÇÃO I
Das Disposições Gerais

Art. 21. Suprimir a expressão educação infantil.

EMENDA Nº 108 – PLEN

Substitua-se o caput e o § 2º do art. 21, passando-se à seguinte redação

Art. 21. O ensino fundamental e médio poderá organizar-se por séries anuais e períodos semestrais; grupos desse-riados, com base na idade, competências e outros critérios, além de outras formas de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

§ 1º A escola poderá reclassificar os alunos, inclusive quando se trata de transferências entre estabelecimentos situados no País e no exterior, tendo como base as normas curriculares gerais;

§ 2º O calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades regionais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir a carga letiva prevista nesta Lei.

EMENDA Nº 114 – PLEN

Substitua-se o caput do artigo 23 pelo seguinte:

Art. 23. Os currículos do ensino fundamental e médio terão uma base nacional comum, estabelecida pela União, destacando, obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e histórica, que poderá ser complementada em cada sistema de ensino e, se for o caso, em cada estabelecimento, com uma parte diversificada, de modo a assegurar o respeito aos valores culturais e artísticos nacionais, regionais e locais.

EMENDA Nº 115 – PLEN

Dê-se ao art. 23, a seguinte redação:

Art. 23. Os currículos do ensino fundamental e médio devem destacar, obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e a realidade social e histórica, especialmente do Brasil, nos termos do art. 24 § 1º da CF.

§ 1º São também componentes curriculares obrigatórios do ensino fundamental e médio, o estudo da arte, a educação física e a partir da quinta série do ensino fundamental, o estudo de pelo menos uma língua estrangeira moderna, cuja escolha ficará a

cargo da comunidade escolar dentro das possibilidades da instituição;

§ 2º Os conteúdos curriculares do ensino fundamental e médio observarão, ainda, as seguintes diretrizes, para o respectivo tratamento multidisciplinar e integrado:

I - educação ambiental e programas de saúde;

II - ensino dos direitos, deveres e garantias fundamentais;

III - desenvolvimento de critérios de leitura dos meios de comunicação social;

IV - iniciação tecnológica;

V - orientação para o trabalho.

§ 3º Os sistemas de ensino promoverão o desporto educacional e apoiarão as práticas desportivas não-formais;

§ 4º Os conteúdos relativos aos conhecimentos especificados no caput devem abranger uma base nacional comum a ser complementada pelos demais conteúdos curriculares especificados neste artigo, e, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da cultura, da economia e da clientela;

§ 5º O tratamento dos conteúdos curriculares deverá levar em conta o ponto de partida de aprendizado do aluno, a sua prática escolar anterior, o seu meio-ambiente social e familiar e, quando for o caso, as suas condições de trabalho;

§ 6º De acordo com diretrizes dos sistemas de ensino competentes, os conteúdos curriculares especificados neste artigo serão desenvolvidos, de forma introdutória, na pré-escola.

EMENDA Nº 121 - PLEN

Suprima-se do inciso II, art. 24, a seguinte expressão de escolaridade, passando a ter a seguinte redação:

II - consideração das condições dos alunos em cada estabelecimento.

EMENDA Nº 122 - PLEN

Inclua-se no artigo 24 o seguinte inciso, renumerando os demais:

II - Tratamento multidisciplinar e integrado de educação ambiental e programas de saúde, iniciação tecnológica e orientação para o trabalho.

EMENDA Nº 126-PLEN

Dê-se ao art. 25 do projeto a seguinte redação:

"Art. 25. A educação infantil tem como finalidades:

I - o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade;

II - a ampliação das experiências e do conhecimento da criança, estimulando seu interesse pelo processo de transformação da natureza e pela convivência em sociedade."

EMENDA Nº 127-PLEN

Inclua-se no artigo 26 o seguinte parágrafo:

"Parágrafo - As instituições públicas de educação infantil poderão atender crianças necessitadas de cuidados especiais, após avaliação competente, com atendimento específico em escola ou serviço especializado."

EMENDA Nº 129-PLEN

Acrescente-se, após o art. 27, o seguinte artigo ao Projeto:

"Art. 28. As empresas, excetuadas as microempresas e as que empreguem menos de 30 (trinta) trabalhadores, deverão manter creches e pré-escolas, diretamente ou mediante convênio para os filhos e dependentes dos seus empregados."

EMENDA Nº 131-PLEN

Incluir artigo, onde couber, no Capítulo da Educação Infantil, com a seguinte redação:

"Artigo (...) As empresas, excetuadas as microempresas e as que empreguem menos de 30 (trinta) trabalhadores, oferecerão creches e pré-escolas, diretamente ou mediante convênios, para os filhos e dependentes dos seus empregados.

Parágrafo único. O cumprimento desse dever independe do recolhimento da contribuição social do salário-educação."

EMENDA Nº 132-PLEN

Inclua-se o artigo que se segue onde couber na Seção II, Capítulo II, da Educação Infantil.

"Art. As propostas curriculares da educação infantil serão articuladas com o ensi-

no fundamental, levando em conta, na sua concepção e administração, o grau de desenvolvimento da criança, a diversidade social e cultural das populações infantis e os conteúdos que se pretende desenvolver."

EMENDA Nº 134-PLEN

Suprima-se, no **caput** art. 28, a expressão com duração mínima de oito anos, obrigatório a partir dos sete anos de idade, passando o dispositivo a ter a seguinte redação:

"Art. 28. O ensino fundamental terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:"

EMENDA Nº 135-PLEN

Dê-se ao **caput** do art. 28, a seguinte redação:

Art. 28. O ensino fundamental com duração mínima de oito anos, obrigatório a partir pelo menos dos sete anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão mediante:

EMENDA Nº 135/A-PLEN

Dê-se ao **caput** do art. 28, a seguinte redação:

Art. 28. O ensino fundamental com duração mínima de nove anos, obrigatório a partir, dos seis anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão mediante:

EMENDA Nº 139-PLEN

Dê-se ao § 1º do art. 28 a seguinte redação:

Art. 28.....

§ 1º O ensino fundamental compreenderá dois ciclos, assim caracterizados:

EMENDA Nº 141-PLEN

TÍTULOS VI

Dos níveis e das modalidades de Educação e Ensino

CAPÍTULO II

Da Educação Básica

SEÇÃO III

Do Ensino Fundamental

Art. 28 § 1º Os ciclos nos quais se desdobra o ensino fundamental são assim caracterizados:

EMENDA Nº 143-PLEN

Dê-se a seguinte redação ao § 1º do art. 28, renumerando-se os demais:

§ 1º É facultado aos sistemas de ensino desdobrar o ensino fundamental em dois

ou mais ciclos, com a finalidade de assegurar condições para a permanência dos educandos.

§ 2º Quando o ensino fundamental for desdobrado em dois ciclos:

I – o primeiro será definido, basicamente, por estar a cargo de docentes que ministrem a totalidade ou a maioria dos componentes curriculares;

II – o segundo será definido, basicamente, por estar a cargo de docentes especializados por componente curricular.

EMENDA Nº 145-PLEN

TÍTULO VI

Dos níveis e das Modalidades de Educação e Ensino

CAPÍTULO II

Da Educação Básica

SEÇÃO III

Do Ensino Fundamental

Art. 28 § 2º Suprimir o artigo, que passa a ser Artigo das Disposições Transitórias.

EMENDA Nº 146-PLEN

Dê-se ao § 2º do art. 28 a seguinte redação:

§ 2º A extensão do ensino fundamental poderá, facultativamente, ser ampliada para nove anos de duração, iniciando-se aos seis anos de idade.

EMENDA Nº 147-PLEN

O parágrafo 2º do art. 28 passa a ter a seguinte redação:

Art. 28.

§ 2º A extensão do ensino fundamental poderá ser ampliada para nove anos de duração, iniciando-se aos 6 anos de idade.

EMENDA Nº 148-PLEN

Dê-se ao § 2º do art. 28 a seguinte redação:

Art. 28.

§ 2º A extensão do ensino fundamental poderá ser ampliada para nove anos de duração, iniciando-se aos seis anos de idade.

EMENDA Nº 151-PLEN

Suprimam-se os §§ 4º e 5º do art. 28 do projeto, renumerando-se o seguinte.

EMENDA Nº 155-PLEN

Suprima-se o § 3º do art. 29.

EMENDA Nº 163-PLEN

Suprima-se o parágrafo 1º do art. 30, bom como seus incisos, acrescentando um artigo, com a seguinte redação:

Art ... o currículo do ensino médio observará o disposto na Seção I do presente capítulo e as seguintes diretrizes:

I – destacará a educação tecnológica básica; a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes; o processo histórico de transformação da sociedade e da cultura; a língua portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania;

II – adotará metodologias de ensino e de avaliação que estimulem a iniciativa dos estudantes;

III – incluirá, além de uma língua estrangeira como disciplina obrigatória, outra de caráter optativa;

IV – incluirá, obrigatoriamente, componentes de filosofia, antropologia, psicologia, sociologia, economia e ciência política nos programas das disciplinas sociais, dentro ou além da Geografia e História.

Parágrafo único – Os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação serão organizados de tal forma que ao final do ensino médio o educando demonstre:

I – domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna;

II – conhecimento das formas contemporâneas de linguagem.

III – domínio dos conhecimentos sócio-históricos necessários ao exercício da cidadania.

EMENDA Nº 165-PLEN

Inclua-se o § 3º no artigo 30, com a seguinte redação:

§ 3º As disciplinas de Sociologia e Filosofia integram obrigatoriamente o currículo do ensino médio.

EMENDA Nº 166-PLEN

Dê-se ao parágrafo único do art. 30 a seguinte redação:

Parágrafo único. O ensino médio terá como objetivos:

a) o domínio dos princípios científicos

e tecnológicos que presidem a produção moderna;

b) o conhecimento das formas contemporâneas de linguagem;

c) o domínio dos conhecimentos sócio-históricos necessários ao exercício da cidadania.

EMENDA Nº 168 – PLEN

Adita-se, após o art. 30, um novo artigo, renumerando-se os demais:

Art ... O ensino médio poderá, mediante ampliação de sua duração e carga horária, incluir objetivos de educação profissional.

§ 1º Observadas as diretrizes do Conselho Nacional de Educação, caberá aos órgãos normativos dos sistemas de ensino regulamentar as alternativas de educação profissional, tendo em vista as peculiaridades regionais e as condições disponíveis em cada instituição.

§ 2º Independentemente de regulamentação de outras, ficam definidas as modalidades Normal e Técnica, como área de educação profissional que poderão ser oferecidas pelas instituições de ensino médio em todo país, que, quando dedicadas a uma dessas modalidades, usarão a denominação de Escola Normal ou Escola Técnica.

§ 3º A modalidade Normal se destina à preparação de professores para a educação infantil e as séries iniciais do ensino fundamental e outros profissionais da educação básica, devendo o currículo incluir, além dos conteúdos do ensino básico, os conteúdos pedagógicos necessários à prática docente e ao domínio teórico-prático do processo educativo e as tecnologias educacionais, no caso da preparação de professores, e os conteúdos técnicos de cada habilitação não-docente.

§ 4º A modalidade Técnica se destina a preparar pessoal técnico de nível intermediário, habilitado para atuar em equipes de pesquisa e desenvolvimento de tecnologia, no processo produtivo e na prestação de serviços à população, devendo o currículo abranger, além da formação básica comum, conteúdos tecnológicos específicos necessários às especializações técnicas ofereci-

das, que serão definidas pelo sistema de ensino.

§ 5º A duração mínima para as modalidades previstas nos parágrafos 3º e 4º será de quatro anos, totalizando uma carga horária global de 3.200 horas de trabalho escolar.

EMENDA Nº 171 – PLEN

Substitua-se a expressão educação de jovens e adultos por educação supletiva da denominação da Seção IV e art. 32:

Seção IV – Da educação supletiva

Art. 32 – A educação supletiva será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

EMENDA Nº 174 – PLEN

Dê-se ao § 1º do art. 33 a seguinte redação:

Art. 33.....

§ 1º Os exames a que se refere o caput deste artigo se realizarão:

- a) no nível de conclusão do ensino fundamental, para os maiores de dezessete anos;
- b) no nível de conclusão do ensino médio, para os maiores de vinte anos.

EMENDA Nº 177 – PLEN

Acrescenta na Seção V, novo artigo, após o 37, renumerando-se os demais.

Art. ... As escolas técnicas, os centros de formação profissional e as instituições de ensino superior, poderão oferecer cursos complementares ao ensino médio, de duração variável, fornecendo habilitações especiais.

EMENDA Nº 180 – PLEN

Dê-se ao art. 38 a seguinte redação:

"Art. 38. O ensino superior terá por finalidade:

- I – Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II – Formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

III – Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive.

IV – Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

V – Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI – Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII – Continuar a formação cultural e profissional dos cidadãos pela promoção de formas adequadas de extensão cultural."

EMENDA Nº 184 – PLEN

Suprima-se o inciso I do art. 39, renumerando-se os demais.

EMENDA Nº 189 – PLEN

Dê-se nova redação ao art. 40:

"Art. 40. As instituições de educação superior adotarão, entre outras, as seguintes formas de organização:

- I – Institutos, faculdades ou centros de ensino superior;
- II – Universidades."

EMENDA Nº 190 – PLEN

Dê-se aos incisos I e II, do art. 40, a seguinte redação, e suprima-se o inciso III.

"I – Universidades, que podem ser constituídas por escolas, institutos ou faculdades diferenciadas e ou por departamentos ou outras unidades e obedecem ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

II – Isoladas, que podem ser identificadas como unidades específicas denomina-

das escolas, institutos ou faculdades diferenciadas e ou por departamentos.”

EMENDA Nº 199 – PLEN

Suprima-se o § 2º do art. 42.

EMENDA Nº 206 – PLEN

Suprimir dos §§ 2º e 3º do art. 44, do Projeto Substitutivo ao PLC nº 101, de 1993, a palavra públicas.

EMENDA Nº 209 – PLEN

Suprima-se o art. 45, bem como o respectivo parágrafo único.

EMENDA Nº 210 – PLEN

Suprima-se o parágrafo único do art. 45.

EMENDA Nº 212 – PLEN

Suprima-se o parágrafo único do art. 45.

EMENDA Nº 213 – PLEN

Dê-se ao parágrafo único do art. 45 a seguinte redação:

Art. 45.....

Parágrafo único. As instituições de ensino superior poderão conceder certificados de estudos superiores parciais, de diferentes níveis de abrangência, aos alunos que acumulem créditos em disciplinas correlacionadas.

EMENDA Nº 214 – PLEN

Dê-se nova redação ao parágrafo único do art. 45.

Art. 45

Parágrafo único. As instituições de ensino superior poderão conceder declaração, contendo o nome, carga horária e grau das disciplinas cursadas.

EMENDA Nº 220 – PLEN

Suprima-se no caput do art. 46 a seguinte expressão ... livre o exercício das profissões, passando a ter a seguinte redação:

Art. 46. É exigida a qualificação especial, na forma da lei, nas áreas da saúde, da engenharia e do direito.

EMENDA Nº 222 – PLEN

Substitua-se o disposto no art. 47 pela seguinte redação:

Art. 47. São características da universidade:

I – pluralidade de áreas do conhecimento no ensino de graduação, admitida a ênfase em determinadas áreas do saber;

II – produção comprovada, de nível efetivamente acadêmico;

III – institucionalização da pesquisa e desenvolvimento de programas de pós-graduação, em nível de mestrado e de doutorado;

IV – desenvolvimento de atividades de extensão;

V – docentes qualificados conforme o disposto no art. 59, em sua maioria em regime de tempo integral, da qual, no mínimo 30% com título acadêmico de doutor.

Parágrafo único. É facultada a criação de Universidades especializadas por campo do saber.

EMENDA Nº 225 – PLEN

Adicionar ao inciso II do art. 47, do Projeto Substitutivo ao PLC nº 101, de 1993, após a expressão em nível de ..., a palavra especialização, ficando o inciso com a seguinte redação:

Art. 47

I –

II – maioria de seus docentes em regime de tempo integral e com titulação em nível de especialização, mestrado e doutorado.

EMENDA Nº 227 – PLEN

Substitua-se no inciso II do art. 47 a expressão tempo integral por dedicação exclusiva.

EMENDA Nº 228 – PLEN

Dê-se ao parágrafo único do art. 47 a seguinte redação:

Parágrafo único. É facultada a criação de universidades especializadas por campo de saber, que receberão a denominação de escola superior.

EMENDA Nº 231 – PLEN

TÍTULO VI

Dos Níveis e das Modalidades de Educação e Ensino

CAPÍTULO IV

Do Ensino Superior

Art. 48. Adicionar parágrafo único:

Parágrafo único. Às universidades particulares aplica-se no que diz respeito ao inciso I, o art. 209, inciso II da Constituição Federal.

EMENDA Nº 238 – PLEN

Dê-se ao caput do art. 53 a seguinte redação:

Art. 53. Nas instituições públicas de ensino superior, o professor ficará obrigado ao mínimo de oito horas semanais de aulas, excetuado aquele que ocupar funções de direção.

EMENDA Nº 240 – PLEN

Suprima-se o inciso III do art. 54.

EMENDA Nº 241 – PLEN

Modifique-se o Inciso III do art. 54, dando-lhe a seguinte redação:

III – Formação profissional de docentes e especialistas preferencialmente em nível superior.

EMENDA Nº 250 – PLEN

Acrescente-se ao art. 57 do Substitutivo do Senador Darcy Ribeiro, o seguinte parágrafo único:

"Art. 57.

Parágrafo único. Será da competência dos Conselhos Estaduais de Educação normatizar os requisitos mínimos para o ingresso na carreira do magistério onde ocorrer a deficiência de profissionais habilitados."

EMENDA Nº 252 – PLEN

Suprima-se o parágrafo único do art. 59.

EMENDA Nº 256 – PLEN

"I – Formação profissional, com aperfeiçoamento continuado, inclusive em serviço, especialmente nas áreas de administração escolar, supervisão pedagógica e orientação educacional."

EMENDA Nº 263 – PLEN

Dê-se ao caput do art. 62 a seguinte redação:

"Art. 62. Das receitas resultantes de impostos, compreendidas as provenientes de transferências, a União aplicará nunca menos de dezoito e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nunca menos de vinte e cinco por cento ou o que constar a mais nas respectivas Constituições ou Leis

Orgânicas, na manutenção e desenvolvimento do ensino."

EMENDA Nº 264 – PLEN

Substitua-se o caput do art. 62, passando-se à seguinte redação:

Art. 62. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento ou o que consta nas respectivas Constituições ou Leis Orgânicas, da receita resultante de impostos, compreendidas as transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino público.

EMENDA Nº 270 – PLEN

Altere-se o inciso II do art. 63, retirando as expressões aquisição e construção, e acrescente-se parágrafo único, de conteúdo correlato, ao mesmo art. 63:

Art. 63. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vista à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:

.....
II – manutenção e conservação de instalações e equipamentos;

Parágrafo único. Os sistemas de ensino, para atendimento a políticas educacionais regionais ou locais, poderão considerar, além das previstas neste artigo, as despesas com aquisição e com construção de instalações e equipamentos, diretamente vinculadas ao ensino, como despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino.

EMENDA Nº 277 – PLEN

Inclua-se o seguinte inciso VI no art. 64:

VI – manutenção de pessoal inativo e de pensionistas.

EMENDA Nº 279 – PLEN

Acrescente-se ao art. 64 o seguinte inciso:

VI – pagamento de inativos e pensionistas.

EMENDA Nº 294 – PLEN

O Art. 74 é renumerado para Art. 56 e passa a ter a seguinte redação, promovendo-se a renumeração que se fizer necessária dos demais:

Art. 56. Os órgãos normativos dos sistemas de ensino estabelecerão critérios de caracterização das instituições privadas, sem fins lucrativos, com atuação em educação especial, para fins de apoio técnico e financeiro pelo poder público.

EMENDA Nº 295 – PLEN

Inclua-se o inciso V, no § 2º, do Artigo 75

Art. 75.
 § 2º
 I –
 II –
 III –
 IV –
 V – preparar o educando da comunidade indígena para o exercício da cidadania, tal como expresso no artigo 2º desta Lei.

EMENDA Nº 297 – PLEN

Inclua-se onde couber:

Art. – O Sistema de Ensino da União, em articulação com Estados e Municípios, assegurará que as escolas situadas em áreas indígenas ou em suas proximidades observem as características especiais da educação nas comunidades indígenas, estabelecidas nos artigos anteriores, inclusive quanto à formação permanente de professores indígenas, por meio de atualização e acompanhamento regular do processo de educação escolar.

§ 1º Nos aspectos pertinentes à educação escolar indígena, as definições de execução da mesma deverão ser de competência de órgão normativo específico vinculado ao ministério da área.

§ 2º A União utilizará mecanismos compensatórios de modo a garantir a colaboração de Estados e Municípios na oferta da educação escolar indígena, inclusive financeira, integrando-se esta, nos percentuais obrigatórios de investimentos na educação escolar a que estão sujeitos Estados e Municípios.

§ 3º É obrigatória a isonomia salarial entre professores índios e não-índios.

§ 4º Aplica-se à educação escolar indígena, no que couber, o disposto no capítulo que se refere à Organização da Educação Nacional nesta Lei.

EMENDA Nº 298 – PLEN

Inclua-se onde couber:

Art. – A educação escolar indígena será garantida com dotações ordinárias do orçamento da União, Estados e Municípios e com recursos específicos da agência federal de fomento à cultura e da assistência aos índios, que terá os seguintes objetivos.

EMENDA Nº 303 – PLEN

Inclua-se o artigo 77, renumerando-se os demais:

Art. 77. As normas para produção, controle e avaliação de programas de educação à distância e a autorização para a sua implantação caberão ao órgão normativo do sistema de ensino do Estado, observadas as diretrizes do Conselho Nacional de Educação.

§ 1º Na educação infantil e no ensino fundamental a educação à distância desempenhará apenas função complementar.

§ 2º A educação à distância deve ser utilizada, preferencialmente, em programas destinados a jovens e adultos engajados no trabalho produtivo ou a pessoas na terceira idade, com características de educação continuada, para aperfeiçoamento profissional ou enriquecimento cultural.

§ 3º Para programas de educação profissional em nível médio, com titulação de validade nacional, a regulamentação e autorização caberão ao órgão normativo do sistema de ensino respectivo.

§ 4º Quando se tratar de programa destinado ao Ensino Superior, que conceda diploma de validade nacional, a iniciativa e a competência para promovê-lo ficarão restritas a instituições de Ensino Superior, credenciadas como universidades, mediante autorização específica do Conselho Nacional de Educação, e desde que as mesmas possuam setor organizado de educação à distância, que funcione em articulação com as estruturas acadêmicas responsáveis pelos conteúdos curriculares respectivos, no Ensino Regular, ou a instituição pública de igual nível, criada por lei, especificamente com essa finalidade.

§ 5º Não haverá discriminação ou restrições aos diplomas e certificados expedi-

dos pelos programas de educação à distância, ministrados em observância ao disposto nesta lei.

§ 6º Os conteúdos curriculares dos programas de educação à distância serão os mesmos ministrados no Ensino Regular de cada nível e modalidade.

§ 7º O planejamento e produção de material didático, bem como o acompanhamento e verificação da aprendizagem dos alunos, deverão contar com a participação dos professores habilitados para o magistério no nível e modalidade de ensino a que se dirige o programa.

EMENDA Nº 307 – PLEN

TÍTULO X

Das Disposições Transitórias

Acrescentar, nas Disposições Transitórias, um novo artigo com a seguinte redação:

O Poder Executivo, no prazo de 3 anos a contar da data de publicação desta Lei, submeterá ao Congresso Nacional, proposta de ampliação da duração do ensino fundamental para nove anos, obrigatório a partir dos seis anos de idade.

EMENDA Nº 309 – PLEN

Acrescente-se às Disposições Transitórias ou onde couber:

Art. As instituições educacionais oficiais criadas por lei estadual a que se refere o art. 242 das Disposições Constitucionais Gerais da Constituição integrarão os sistemas estaduais na forma do art. 18, e as criadas por lei municipal integrarão os sistemas municipais, se de ensino fundamental, médio ou de educação infantil, e, se de ensino superior, os sistemas estaduais, na forma dos artigos 18 e 19.

EMENDA Nº 310 – PLEN

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo:

Artigo... É vedada a cobrança de qualquer tipo de taxa dos alunos pela oferta de cursos regulares em estabelecimentos públicos de ensino.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passa-se à votação das emendas destacadas de parecer contrário.

Votação da Emenda nº 55, de parecer contrário.

A Presidência esclarece ao Plenário que ficou também destacada a Emenda nº 56, de parecer favorável, que tem preferência na votação (art. 314, item VII, do Regimento Interno).

Em votação a Emenda nº 56, de parecer favorável.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Fica prejudicada a Emenda nº 55.

É a seguinte a emenda aprovada.

EMENDA Nº 56 – PLEN

Desdobre-se em dois, com a redação dada a seguir, o inciso V do art. II, renumerando-se os demais:

V – assegurar o ensino fundamental e oferecer com prioridade, o ensino médio.

VI – assegurar a formação dos profissionais da educação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Votação da Emenda nº 92, que tem parecer contrário.

Com a palavra o Senador Hugo Napoleão para encaminhar a votação, nos termos do art. 300, item XVII, do Regimento Interno.

V. Exª é autor do requerimento e, de acordo com o Regimento, tem que justificá-la, embora a emenda seja do Senador Josaphat Marinho. V. Exª poderia delegar a ele a justificativa da emenda.

O SR. HUGO NAPOLEÃO - V. Exª está se referindo à Emenda...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Emenda nº 92.

O SR. HUGO NAPOLEÃO - Essa não havia, Sr. Presidente, sido votada na parte da manhã. A emenda trata do Conselho Nacional de Educação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Esta Emenda não foi votada na parte da manhã, ela não entrou na pauta.

O SR. HUGO NAPOLEÃO - Ah, não entrou na pauta. Então, Sr. Presidente, a Emenda nº 92, de autoria do Senador...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Perdão, houve um engano aqui da Mesa.

O SR. HUGO NAPOLEÃO - É, eu me recordava que ela havia sido votada pela manhã.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Peço desculpas ao Plenário. Trata-se, realmente, de uma matéria muito complexa. Assim, peço desculpas em nome da Assessoria da Mesa também.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Votação da Emenda nº 128, de parecer contrário.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

A SRA. BENEDITA DA SILVA - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Com a palavra a Senadora Benedita da Silva, autora da emenda.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de pedir a atenção deste Plenário para esta emenda.

Falei várias vezes com o Relator a respeito da mesma, mas parece-me que a sua compreensão não está ajustada ao artigo da Constituição. A Frente Parlamentar em Defesa da Criança e do Adolescente teve um encontro, no mês passado, com o Presidente da República; naquela oportunidade, foi colocada a necessidade de que a LDB pudesse absorver a educação de zero a seis anos. O Presidente da República, sensível, buscou respaldar a iniciativa da Frente, porque, na verdade, essa emenda é colocada para complementar uma ação na Constituição, portanto, temos que criar mecanismos que possam oferecer as mínimas condições de educação e aprendizado a essa parcela da população infantil.

Gostaria que os Srs. Senadores atentassem para essa emenda, porque nosso objetivo é implantar, dentro da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, um dispositivo que garanta o acesso à pré-escola de parcela da população infantil, filhos de trabalhadores, que, até então, não havia sido contemplada pelo projeto. Temos uma preocupação, que não é só da Frente, com relação ao Estatuto da Criança e do Adolescente, no que diz respeito às prioridades que o Governo coloca na educação.

Mantivemos também um entendimento com o Ministro da Educação em relação a essa matéria. Eu gostaria então que este Plenário pudesse absorver essa emenda, pois há um grande entendimento, que também se faz necessário, de introduzi-la na Lei de Diretrizes e Bases. Ainda mais: gostaria que essa matéria, que já foi debatida, discutida nesta Casa, que não fosse uma iniciativa do Executivo.

É esse o apelo que faço às Lideranças na tarde de hoje.

O SR. DARCY RIBEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Com a palavra o Relator, Senador Darcy Ribeiro.

O SR. DARCY RIBEIRO (PDT-RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a creche é uma profunda aspiração das mulheres. Acontece que nunca se pôde dar creche em país nenhum. Cuba, que tem um extraordinário sistema educacional, não dá creche; a Alemanha não dava creche, a Polônia não dá creche. Creche pressupõe a responsabilidade por crianças de 1 a 3 anos e é uma responsabilidade bastante pesada e cara.

Por outro lado, dizer como está aqui: "querer obrigar diretamente os Municípios e as empresas..." As empresas com mais de cinquenta operários, pela legislação trabalhista, já são obrigadas a ter creche. Isso ocorre há mais de 20 anos e nunca puderam cumpri-la, porque é impossível. Reiterar nisso é reiterar numa coisa que não pega, não funciona e nem deve funcionar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O parecer é contrário.

A Emenda nº 128, de autoria da Senadora Benedita da Silva, tem parecer contrário.

Os Srs. Senadores que aprovam a emenda queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

A SRA. BENEDITA DA SILVA - Sr. Presidente, solicito verificação nominal, por favor.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Peço o apoio dos Srs. Senadores para a verificação requerida pela Senadora Benedita da Silva.

Vamos proceder à verificação.

Peço aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares. (Pausa.)

Solicito aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes ou noutras dependências da Casa que compareçam ao plenário.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação pessoal, nesse instante em que se deslocam os Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra a V. Ex^a por cinco minutos.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB-DF. Para explicação pessoal. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em caráter pessoal, queria dizer ao Plenário que concordei com a retirada da Emenda nº 305, que criava a bolsa escolar para a escola pública, no entendimento que fiz com o Senador Lúcio Alcântara.

A emenda do Senador Lúcio Alcântara, acoplada a essa nossa idéia, de uma forma mais simples, inscreve a bolsa escolar para a rede pública, que já existia especificamente para a escola privada.

O Senador Lúcio Alcântara e eu pretendemos, em seguida, fazer a lei que regulamentará a matéria, nos moldes da proposta anterior à Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Desta forma, toda a argumentação que havíamos feito em plenário anteriormente, pela concessão de bolsa escolar a famílias carentes, que tenham filhos de 7 a 14 anos matriculados na rede pública, continua e será sustentada na lei que vai regulamentar a matéria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Peço aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes e em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário, uma vez que estamos procedendo à verificação nominal de votação.

Peço aos Srs. Senadores que ainda não registraram suas presenças no painel que o façam, uma vez que a Mesa vai desligá-lo, para programar o computador para votação.

Peço aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares para que possamos proceder à verificação.

A SRA. MARINA SILVA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Tem V. Ex^a a palavra.

A SRA. MARINA SILVA (PT-AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a Emenda nº 56 foi votada prejudicando a de nº 55. Das emendas listadas para o destaque, não constava a de nº 56, sendo que o prejuízo para a Emenda nº 55, em detrimento da Emenda nº 56, é grande porque esta - Emenda nº 56 - retira a questão do ensino fundamental e oferecer, obrigatoriamente, a seus concluintes o ensino médio, além de oferecer o ensino médio a jovens e adultos. Nesté caso, a Emenda nº 55 foi prejudicada e não constava dos destaques.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - De acordo com o art. 314, do Regimento Interno, há uma conexão entre as duas emendas. Destacada uma e rejeitada a outra, esta última será imediatamente prejudicada. Foi o que ocorreu.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Os Srs. Senadores já podem votar a Emenda nº 128 de autoria da Senadora Benedita da Silva, com parecer contrário.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA) - Sr. Presidente, a orientação do PMDB é pela rejeição. Recomendamos o voto "não".

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB-CE) - Sr. Presidente, o PSDB recomenda o voto "não".

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF) - Sr. Presidente, o PTB recomenda o voto "não".

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-PE) - Sr. Presidente, o PPS recomenda o voto "não". Voto com o Senador Darcy Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Todos os Srs. Senadores já votaram?
(*Procede-se à votação.*)

VOTAM SIM OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade
Antônio Carlos Valadares
Benedita da Silva
Emília Fernandes
Epitácio Cafeteira
Josaphat Marinho
José Eduardo Dutra
Marina Silva

VOTAM NÃO OS SRS. SENADORES:

Bello Parga
Beni Veras
Darcy Ribeiro
Edison Lobão
Elcio Alvares
Fernando Bezerra
Flaviano Melo
Freitas Neto
Geraldo Melo
Gerson Camata
Guilherme Palmeira
Hugo Napoleão
Humberto Lucena
Jader Barbalho
Jonas Pinheiro
José Agripino
José Alves
José Arruda
José Fogaça
José Ignácio
Júlio Campos
Leomar Quintanilha
Lucídio Portella
Lúcio Alcântara
Luiz Alberto
Nabor Júnior
Pedro Piva
Pedro Simon
Renan Calheiros
Roberto Freire
Romeu Tuma
Ronaldo C. Lima
Sérgio Machado

Valmir Campelo
Waldeck Omelas

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Encerra a votação. Votaram SIM 08 e NÃO 35.

Não houve abstenção.

Total: 43 votos.

A emenda foi rejeitada.

É a seguinte a emenda rejeitada:

EMENDA Nº 128 - PLEN

Adite-se o seguinte artigo após o art. 26, renumerando-se os demais:

Art... As empresas, excetuando-se as micro-empresas e as que empreguem menos de 30 trabalhadores, deverão manter creches, diretamente ou em convênio com os Municípios, para os filhos e dependentes de seus empregados até complementarem quatro anos de idade.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB-SC) - Sr. Presidente, gostaria que fizesse constar em Ata o meu voto "não".

O SR. CARLOS WILSON (PSDB-PE) - Sr. Presidente, gostaria que fizesse constar em Ata o meu voto contrário.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB-GO) - Sr. Presidente, peço que conste em Ata o meu voto "não".

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB-GO) - Sr. Presidente, peço que conste em Ata o meu voto "não".

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL-PE) - Sr. Presidente, peço que conste em Ata o meu voto "não".

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Os votos de V. Ex^{as} serão registrados em Ata.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Votação da Emenda nº 173, de parecer contrário.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares, autor do pedido de destaque, para encaminhamento da votação, nos termos do art. 300, do Regimento Interno.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Sr. Presidente, na realidade, o autor dessa emenda é o Senador José Eduardo Dutra, a quem passo a palavra para defender sua proposição, se V. Ex^a assim o permitir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Emenda nº 173, de nossa autoria, prevê a in-

clusão do inciso I no art. 32 do projeto que trata da educação de jovens e adultos.

Inicialmente, gostaria de registrar que nesta discussão da LDB não podemos nos restringir ao seguinte aspecto: apresentarmos ou não propostas detalhadas.

O relatório do Senador Darcy Ribeiro mostra que é necessário chegar-se ao detalhe em algumas questões emblemáticas. Dou o exemplo do art. 7º, inciso II, que inclusive, à primeira vista, parece-me inconstitucional:

"Art. 7º - São deveres dos pais e responsáveis:

I -

II - participar e colaborar com a associação de pais e outras atividades de cooperação com a escola."

Na medida em que ninguém tem o dever de participar de qualquer entidade associativa, esse inciso, a princípio, seria inconstitucional. Mas, por ter esse aspecto emblemático da importância da participação dos pais, inclusive do ponto de vista coletivo e associativo, no processo de educação, é que este detalhe está colocado no relatório; com o que concordo plenamente.

Entendo que, sobre a questão da educação de jovens e adultos, deveríamos chegar ao detalhe, principalmente em função das mudanças que estão ocorrendo no mundo de hoje. Fala-se muito em modernidade, em mudança dos métodos de produção, fala-se sobre os métodos de gestão e sobre a necessidade de os países estarem preparados, do ponto de vista educacional, para dar o salto tecnológico. Deve-se registrar que, na história do mundo, a dominação de alguns países sobre outros passou primeiro por aqueles que dominavam as matérias-primas; depois para os que dominavam o capital e, hoje, naturalmente, para os que dominam a tecnologia e, conseqüentemente, dominam o saber.

Não podemos continuar sem uma demonstração clara por parte do Estado brasileiro no sentido de resgatar para a cidadania diversos jovens e adultos trabalhadores que não estão incluídos no processo de educação porque, concretamente, a serem mantidos aspectos tradicionais da educação brasileira, essas pessoas não têm como ser inseridas no processo educacional.

Gostaria inclusive de ler uma parte da justificativa do Deputado Florestan Fernandes, ao apresentar projeto semelhante à emenda ora em votação, no que diz respeito a esse tema.

É necessário construirmos:

"...uma modalidade alternativa de educação para atender o grupo populacional que se encontra fora da escola convencional, grupo que não tem acesso e muito menos condição de permanecer no sistema educacional, hoje - a Educação de Jovens e Adultos Trabalhadores. Para tanto, será necessário um currículo, um horário, uma metodologia especialmente organizados, além de uma formação adequada para os docentes.

Nada menos que, aproximadamente, 84% dos jovens de 14 a 18 anos estão fora da escola até hoje. É uma situação que não é nova no País e que, no momento, se agrava diante de um quadro de mudanças na organização dos processos do trabalho e da produção em nível nacional e internacional, trazendo maior índice de desemprego, assim como uma acomodação das ocupações no mundo do trabalho, exigindo, assim, um posicionamento imediato das políticas públicas com relação à democratização e ampliação do conhecimento e um redimensionamento da qualificação e da capacitação, o que interfere especialmente nas áreas da educação, do trabalho e equivalentes.

Mais uma vez na história do trabalho, da construção da cidadania e da luta pelo estado de bem-estar da sociedade brasileira torna-se extremamente visível e explícita a necessidade de elevação do patamar do conhecimento da população em geral e, especialmente, da classe trabalhadora, para que ela interfira e conduza, junto com os outros setores, as mudanças, as transformações no mundo do trabalho e da produção.

Impossível proporcionar àqueles que estão trabalhando, àqueles que estão fora do mercado, embora se constituam demanda real - estão fora porque foram expulsos ou porque ainda não entraram - a oportunidade de elevar seu patamar de conhecimento, oferecendo-lhes, enquanto perspectivas ou enquanto fato concreto, oito horas diárias de trabalho e um sistema de ensino regular de quatro, seis horas ou horário integral. Na prática, dentro deste quadro de oferta de educação e de trabalho, não há tempo hábil nem para a locomoção do trabalhador à escola ou vice-versa."

O que propomos em nossa emenda são algu-

mas questões que podem até parecer detalhistas, como por exemplo:

"Emenda nº 173, Art. 32.

I -

a) disponibilidade de aparelhagem e demais condições para recepção de programas de teleducação no local de trabalho em empresas e órgãos públicos com mais de 100 (cem) empregados .

Temos que registrar, inclusive, que a empresa do personagem principal da novela das oito da Globo implantou isso recentemente.

Não podemos restringir a educação de jovens e adultos trabalhadores à ação do Sesc e do Senai, embora reconheçamos o trabalho importante que essas instituições têm. A emenda, embora possa parecer detalhista, mostra a vontade do Estado brasileiro de apontar não para o futuro, mas para o presente, onde essas questões já estão colocadas no mundo do trabalho. Contamos com a compreensão do nobre Relator para essas preocupações e com a dos Srs. Senadores no sentido de votarem favoravelmente a essa Emenda.

Muito obrigado.

O SR. DARCY RIBEIRO - Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Relator, Senador Darcy Ribeiro.

O SR. DARCY RIBEIRO (PDT-RJ. Para contraditar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, Sr. Senador José Eduardo Dutra, creio que uma das coisas que está mais bem contemplada nessa Lei é a preocupação com a educação continuada, com a educação à distância e com a educação voltada à recuperação dos que não foram educados no tempo apropriado. Entendo, por isso, que essa emenda é desnecessária. Ela reitera o que já está na Lei e, sobretudo, porque coloca mais nove artigos - um texto muito grande. Pretendemos que essa fosse uma lei, que cada palavra tivesse significação e nenhum inciso fosse repetitivo.

No caso, trata-se de emenda reiterativa e desnecessária, que tende a inchar a Lei sem engrandecê-la.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação a Emenda nº 173, que tem parecer contrário.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

É a seguinte a emenda rejeitada:

EMENDA Nº 173 – PLEN

Inclua-se o Inciso I, no parágrafo único, do Artigo 32:

Art. 32. –

I – As oportunidades educacionais apropriadas, a que se refere este parágrafo, incluirão, no mínimo, as seguintes alternativas

a) disponibilidade de aparelhagem e demais condições para recepção de programas de teleeducação no local de trabalho, em empresas e órgãos públicos com mais de 100 (cem) empregados.

b) oferta regular de ensino noturno, entendido como tal o oferecido a partir de 18 horas, nos mesmos padrões de qualidade do diurno, e em escola próxima dos locais de trabalho e residência;

c) alternativas de acesso a qualquer série ou nível, independentemente de escolaridade, anterior, sem restrições de idade máxima, mediante a avaliação dos conhecimentos e experiências, admitida, quando necessária, a prescrição de programas de estudos complementares em paralelo;

d) conteúdos curriculares centrados na prática social e no trabalho e metodologia de ensino – aprendizagem adequada ao amadurecimento e experiência do aluno;

e) organização escolar, flexível inclusive quanto à redução da duração da aula e do número de horas-aulas, à matrícula por disciplina e a outras variações envolvendo os períodos letivos, a carga horária anual e o número de anos letivos dos cursos;

f) professores especializados;

g) programas sociais de alimentação, saúde, material escolar e transporte, independentemente do horário e da modalidade de ensino, financiados com recursos específicos;

h) outras formas e modalidades de ensino, que atendam a demandas dessa clientela, nas diferentes regiões do país.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) Votação da Emenda nº 193, também de parecer contrário.

A Presidência esclarece ao Plenário que ficou destacada também a Emenda nº 195, matéria correlata, com subemenda, que tem preferência na votação.

Vamos, assim, votar a Subemenda nº 195, de

autoria do Senador Roberto Requião. Aprovada a subemenda, ficam prejudicadas as outras emendas; se rejeitada, voltaremos à votação das outras emendas.

O parecer do Relator foi pela aprovação parcial da Subemenda, que diz o seguinte:

Art. 51 A autorização e o reconhecimento de cursos, bem como o credenciamento de instituições de ensino superior terão prazos limitados, sendo renovados periodicamente após o processo regular de avaliação.

§ 1º Após um prazo para saneamento de deficiências eventualmente identificadas pela avaliação a que se refere este artigo, haverá reavaliação, que poderá resultar, conforme o caso, em desativação de cursos e habilitações, em intervenção na instituição, em suspensão temporária de prerrogativas da autonomia ou em descredenciamento.

§ 2º No caso de instituição pública, o Poder Executivo responsável por sua manutenção, acompanhará o processo de saneamento e fornecerá recursos adicionais, se necessário, para a superação da deficiência.

Esse é o parecer do Relator à Subemenda.

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra a V. Exª

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero apenas reafirmar o que já foi dito por V. Exª: essa emenda mereceu a aprovação do Relator. Permita-me o Senador Darcy Ribeiro fazer a leitura do parecer, mesmo porque, no acordo de Lideranças, tratamos de emenda correlata a essa; não tratamos especificamente dessa emenda.

O parecer do Relator é no sentido de que "a proposta aperfeiçoa o substitutivo e foi acolhida com a ressalva da substituição da expressão "com perda temporária de autonomia e de outras prerrogativas" por "suspensão temporária de prerrogativa e da autonomia."

Voto pela aprovação parcial.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O parecer do Relator é favorável à aprovação parcial.

O SR. JADER BARBALHO - A Liderança do PMDB vai acompanhar o Relator.

Sr. Presidente, nesse caso, solicitamos orienta-

ção para a votação da emenda. Ao votarmos a emenda, estaremos abrigoando o parecer do Relator? Dessa forma, estaríamos atendendo ao pleito do Senador Roberto Requião e, ao mesmo tempo, à manifestação do Senador Darcy Ribeiro?

Gostaria apenas de fazer essa observação, até para chamar a atenção dos ilustres colegas, Líderes dos demais Partidos, em relação a essa questão.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador José Fogaça, pela ordem.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço a palavra antes do Relator porque preciso de um esclarecimento, uma vez que não estou conseguindo detectar nenhuma diferença entre a proposta do Senador Roberto Requião e o texto. Se é uma emenda de redação, entendo que não há matéria de discussão aqui; se é uma emenda que envolve mérito, detalhe que não consegui precisamente localizar... Então pediria ao Relator que fizesse essa elucidação ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Darcy Ribeiro, para que preste ao Plenário as informações solicitadas pelo Senador José Fogaça.

O SR. DARCY RIBEIRO (PDT-RJ. Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) - Proponho nova redação, que acompanha muito de perto a proposta do Senador Roberto Requião, mas altera aquelas questões que julguei fundamentais. Pediria que fosse votada a Emenda do Senador Requião na forma da minha proposta.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Vamos submeter ao Plenário a Subemenda, com a redação oferecida no parecer pelo Senador Darcy Ribeiro.

Os Srs. Senadores que aprovam a Subemenda à Emenda nº 195, na forma redigida pelo Relator, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a Subemenda, ficam prejudicadas as Emendas nºs 193 e 195.

É a seguinte a subemenda aprovada:

SUBEMENDA À EMENDA Nº 195

A redação do art. 41 passa a ser a seguinte:

Art. A autorização e o reconhecimento de cursos, bem como o credenciamento de instituições de ensino superior, terão prazos

limitados, sendo renovados, periodicamente, após processo regular de avaliação.

§ 1º Após um prazo para saneamento de deficiência eventualmente identificadas pela avaliação a que se refere este artigo, haverá reavaliação que poderá resultar, conforme o caso, em desativação de cursos e habilitações, em intervenção na instituição, em suspensão temporária de prerrogativas da autonomia, ou em descredenciamento.

§ 2º No caso de instituição pública, o Poder Executivo responsável por sua manutenção acompanhará o processo de saneamento, e fornecerá recursos adicionais, se necessário, para a superação das deficiências.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Votação da Emenda nº 306, de parecer contrário.

Concedo a palavra ao seu autor, Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esta Emenda é complementar à de nº 92, já aceita. Na Emenda nº 92, se estabeleceu, já que não podia criar, que haveria um Conselho Federal ou Nacional de Educação. Por se tratar de uma lei de diretrizes e bases, ela fixou a norma. Por entendimento, essa emenda foi aceita. Resta a Emenda nº 306, que é dela um complemento.

A Emenda nº 306, declara o seguinte:

"O Conselho Federal de Educação, a que alude artigo das disposições permanentes dessa Lei" - que seria aquele decorrente da Emenda nº 92 - "substituirá o órgão existente resultante de medida provisória."

O que ocorreu é que, por medida provisória, o Governo extinguiu o Conselho Federal de Educação. Sobreveio, então, a Lei nº 9.131/95, que criou o Conselho Nacional de Educação, que não é um órgão autônomo, mas subalterno, com o título de órgão de assessoramento do Ministério. É um órgão estabelecido de tal modo que até o seu regimento interno é aprovado pelo Ministério da Educação. E mais: quando o ministro comparece à sessão, necessariamente a preside. Quer dizer, embora o Conselho eleja o seu presidente, se o ministro comparecer, ele é que preside a sessão. Ora, nós sabemos que, por motivo de cortesia, quando um ministro comparece a um órgão desse, pode ser convocado a presidir. Mas presidir compulsoriamente é negar a autonomia do órgão. Ele passa, então, a orientar as

decisões; este órgão não é um conselho nacional ou federal de educação correspondente às aspirações atuais da educação brasileira. É por isso que insisti no destaque da medida, na expectativa de que o Plenário possa apoiar a emenda que complementa o art. 92.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Consulto o relator se deseja usar da palavra.

O SR. DARCY RIBEIRO - Sr. Presidente, lamentavelmente, tenho que usá-la mais uma vez para advertir que o Conselho Federal de Educação já foi organizado por lei, na forma de dois conselhos - um do ensino superior e outro do ensino médio. Esse conselho foi aprovado pelo Congresso Nacional e neste momento está sendo composto. Não se trata de uma matéria própria da Lei de Diretrizes e Bases, que não pode criar um órgão administrativo. De qualquer forma, essa questão, como medida provisória, foi mandada, foi aprovada. O que podemos fazer é uma outra lei, não aqui, nesta lei, estabelecer regras para aquele Conselho.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação a Emenda nº 306, de parecer contrário.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, eu gostaria que ficasse registrado o meu voto em ata: "não".

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Ata registrará o voto de V. Exª

É a seguinte a emenda rejeitada:

EMENDA Nº 306 - PLEN

Acrescente-se nas Disposições Transitórias:

Art. ... O Conselho Federal de Educação, a que alude o artigo das disposições pertinentes desta lei, substituirá o órgão existente e resultante de medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) Passamos à última emenda destacada: Emenda nº 312, de parecer contrário.

Concedo a palavra ao Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO - Sr. Presidente, transfiro à autora do destaque, Senadora Emilia Fernandes, a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (PTB-RS. Para encaminhar.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, esta emenda visa a esclarecer, de forma precisa, o que acabamos de aprovar no dia de hoje, ou seja, a questão dos especialistas em educação:

orientadores e supervisores. Estamos pedindo a retirada da expressão de todos os níveis, graus e modalidades, porque poderia ser interpretado que no ensino superior haveria a necessidade do supervisor e do orientador, quando no ensino de 1º e 2º graus é que eles são importantes, necessários. Isso faz parte do próprio projeto do governo e os professores defendem também: a qualidade do ensino. São eles, os técnicos, especialistas habilitados para tal que vão fazer esse acompanhamento.

Assim, propomos a substituição da expressão de todos os níveis, graus e modalidades e de forma obrigatória, por preferencialmente por profissionais habilitados. Dessa forma, estamos trabalhando para estimular a atualização e o aperfeiçoamento dos professores e a valorização dos profissionais já habilitados existentes no nosso País.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 93, DE 1996

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 312, do PLC nº 101/93, a fim de que passe a ter a seguinte redação: Nos sistemas federal, estadual e municipal inclusive nos estabelecimentos por eles supervisionado a supervisão e orientação educacional, serão exercidos, preferencialmente por profissionais com habilitação específica.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 1996. **Valmir Campelo - Hugo Napoleão - Jader Barbalho - Sérgio Machado.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Peço ao Relator que emita parecer sobre a redação oferecida pelos Srs. Líderes.

O SR. DARCY RIBEIRO (PDT-RJ. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Eu pediria, ao menos, que a minha ilustre colega colocasse a palavra "progressiva", porque há uma total impossibilidade disso ser feito em 80% das escolas brasileiras. Para tal, teríamos que criar uma quantidade imensa de empregos, sem nenhuma possibilidade de aplicação.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Com a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (PTB-RS.) - Sr.

Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, entendo a preocupação do ilustre Relator, mas, no acordo de Lideranças, isto foi analisado: entendemos que a palavra "preferencialmente" abre a possibilidade para que, naquelas escolas onde não haja profissionais habilitados, essas funções possam ser desempenhadas por professores que não sejam necessariamente habilitados. Com a palavra "preferencialmente", supõe-se que vamos buscar a habilitação específica, mas não é uma exigência que a escola tenha um profissional habilitado. A forma como está aqui colocado abre a possibilidade de serem exercidas a supervisão e a orientação por profissionais que não tenham, necessariamente, habilitação específica.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação.

O Sr. Jader Barbalho - Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta é a última emenda que estamos a apreciar. Não encaminhei a discussão do substitutivo e aproveito esta última oportunidade para registrar a importância que foi para o Senado a apreciação desta matéria, para cumprimentar todas as Senadoras e todos os Senadores pelo empenho que tiveram na discussão de um tema tão polêmico, de tão difícil apreciação, que demandou tantas discussões na Comissão de Constituição e Justiça e também na Comissão de Educação do Senado.

Tive oportunidade, como integrante das duas comissões, de testemunhar o empenho não só do Presidente da Comissão de Justiça, nosso companheiro, Senador Iris Rezende, bem assim do Senador Roberto Requião, na Comissão de Educação, objetivando que fosse possível encontrar-se um texto capaz de chegar até o plenário do Senado.

Não foi fácil, mas desejo festejar aqui, mais uma vez, a importância da construção legislativa. No regime autoritário, no regime do decreto-lei, no regime da medida provisória, não se faz o que se acaba de fazer. Não se faz, porque não há o concurso de muitos; não se faz, porque não há o concurso fundamental, na democracia, que é o concurso do contraditório; não se faz o que se faz no Parlamento, que é a oportunidade de termos legisladores com a contribuição espontânea daqueles que, não tendo mandato, batem às portas do Legislativo, individualmente ou em comissões, ou através de mensagens, participando da elaboração legislativa. E foi o que ocorreu

com este projeto. Recebemos em nossos gabinetes inúmeras comissões, inúmeras pessoas, com sugestões que foram acatadas e outras não. Eu queria fazer este registro, Sr. Presidente, da lição que é a discussão desta Lei de Diretrizes e Bases da Educação e da importância do Parlamento na elaboração de uma legislação da importância desta, com o concurso de toda a sociedade brasileira.

Ao findar, Sr. Presidente, não vou me referir um a um àqueles que colaboraram. Gostaria de renovar e prestar as minhas homenagens, pela Liderança do PMDB, a esta figura que já se inseriu na história do País, o nosso querido Senador Darcy Ribeiro (Palmas). Não tenho dúvida nenhuma, Sr. Presidente, que foi a autoridade pessoal, o passado dedicado à educação, que fez com que fosse possível, num projeto de tramitação tão polêmica, tão difícil, chegarmos, neste final de tarde, à apreciação de uma matéria tão importante para o Brasil.

O Sr. Roberto Freire - Senador Jader Barbalho, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JADER BARBALHO - Ouço V. Ex^a, nobre Senador Roberto Freire.

O Sr. Roberto Freire - Senador Jader Barbalho, eu gostaria de me associar a V. Ex^a e render homenagem ao Senador Darcy Ribeiro, em nome de toda a Casa, de todos os Líderes, de todos os Partidos. (Palmas.)

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, a minha responsabilidade se amplia. Confesso não ter, neste preito de reconhecimento, de homenagem de todos nós, palavras para registrar que, em primeiro lugar, como os demais, sinto-me profundamente honrado de participar, nesta Legislatura, como Colega do Senador Darcy Ribeiro. É importante para o Senado termos como integrantes nesta Casa figuras como a do estimado Senador Darcy Ribeiro.

Sr. Presidente, quero cumprimentar o Senado e dizer ao Senador Darcy Ribeiro que não só o Senado lhe deve por sua participação. O Brasil deve ao ilustre Colega esta Lei de Diretrizes e Bases, esperada por tantas décadas; é uma importante contribuição. Ontem me referi ao Senador Nelson Carneiro, também do seu Estado. Hoje, V. Ex^a tem o privilégio que poucos têm em vida: a oportunidade do reconhecimento, não só dos seus Pares, mas também da sociedade brasileira.

Sr. Presidente, esta sessão é histórica. Estaria sentado na última cadeira João Calmon, que foi responsável, também, com tanta luta, para que a educação brasileira tivesse um espaço reservado e seguro no Orçamento da República, dos Estados e

Municípios. Portanto, todos nós estamos de parabéns, com o sentimento do dever cumprido, em favor da sociedade, num tema tão importante como a educação.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação a Emenda nº 312, na forma que acaba de ser lida, com a redação que lhe foi dada através dos Srs. Líderes.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Ficam prejudicadas as Emendas nºs 2, 3, 11, 12, 15, 18, 24, 31, 34, 37, 38, 40, 42, 49, 52, 60, 64, 77, 81, 86, 91, 97, 98, 102, 124, 130, 133, 149, 154, 160, 164, 167, 169, 186, 187, 194, 196, 197, 201, 205, 232, 233, 234-A, 235, 237, 242, 246, 247, 257 a 259, 262, 269, 272, 273, 285, 288, 290 a 293.

A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Sobre a mesa pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

São lidos os seguintes:

PARECERES

PARECER Nº 26, DE 1996

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1996, (nº 1.156/95, na casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que Regulamenta o inciso XII, parte final, do art. 5º da Constituição Federal.

Relator: Senador Jefferson Péres

Vem a esta Comissão, para exame, o Projeto de Lei da Câmara nº 4 (nº 1.156/95, na Casa de origem), de 1996, de iniciativa do Executivo, que Regulamenta o inciso XII, parte final, do art. 5º da Constituição Federal.

A proposição recebeu 8 (oito) emendas de ilustres parlamentares, a saber, 5 (cinco) do Senador Gilvan Borges, 1 (uma) do Senador Pedro Simon, 1 (uma) do Senador Bello Parga e 1 (uma) do Senador Romeu Tuma.

A proposta objetiva regulamentar o inciso XII do art. 5º da CF no que diz respeito à interceptação de comunicações telefônicas e dos fluxos de comunicação de informática e telemática, como meio de

levantamento de provas em investigação criminal e na instrução processual penal.

A iniciativa é altamente meritória, mas um estudo cuidadoso de seu teor permite concluir que merece alguns aperfeiçoamentos quanto a sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O art. 1º da proposta dispõe:

Art. 1º - A interceptação de comunicações telefônicas (...) dependerá de ordem de juiz competente da **ação principal**, sob **segredo de justiça**.

Parágrafo único. O disposto nesta lei aplica-se à interceptação do fluxo de comunicações em sistemas de **informática e telemática**.(grifos nossos)

Entendemos que o significado jurídico da expressão **ação principal** é, no caso imprecisa e sua presença no texto expletiva. O estabelecimento de que os fatos levantados e informações obtidas através dessa interceptação deverão permanecer em **segredo de justiça** é inconstitucional. Dispõe a Constituição Federal (CF):

art. 5º

LX - a lei **só poderá** restringir a publicidade dos atos processuais quando a **defesa da intimidade** ou o **interesse social** o exigirem;

.....(grifo nosso)

Convenhamos que serão minoria as informações, surgidas nesse tipo de meio de investigação, merecedoras de cuidados para a defesa da intimidade e do interesse social. Não podemos colocar todas as informações obtidas como **segredo de justiça**. Além disso, encontramos na CF:

Art. 93

IX - **todos os julgamentos** dos órgãos do Poder Judiciário **serão públicos**, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade, **podendo a lei**, se o interesse público o exigir **limitar a presença** em determinados atos, às próprias partes e a seus advogados, ou somente a estes;

.....(grifos nossos)

Ora, eventuais atos que causem danos a pessoas inocentes, praticados por policiais ou membros da justiça, através da divulgação ou fornecimento precipitado de versões não confirmadas ou deturpadas dos fatos, já são, dentro das normas vigentes, passíveis de sanções penais e cíveis, quaisquer que tenham sido os meios de investigação. Por que razão uma mesma informação, obtida por meio dife-

rente da interceptação, deve ter tratamento diferente quanto ao segredo de justiça? Não é o meio utilizado que caracteriza a necessidade de um fato ser mantido em segredo de justiça e sim a natureza desse fato. No nosso caso, a escuta telefônica é, meramente, um meio em determinadas condições, mais rápido e menos oneroso de obtenção de provas.

O disposto no parágrafo único do art. 1º parece-nos, também, inconstitucional, porque a CF estabelece:

Art. 5º

XII – é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer. (...). (grifo nosso)

Fica claro que a CF só abre exceção para interceptação no caso de comunicação telefônica. Não encontramos justificativa razoável para que a norma constitucional tenha mantido inviolável, em qualquer caso, outras formas de comunicação diversas da telefonia. Não obstante, esta é a norma a ser cumprida. Aproveitamos para sugerir um estudo, visando à revisão deste dispositivo da Carta Magna.

O art. 2º da proposição estabelece:

art. 2º – Não será admitida a interceptação de comunicações telefônicas quando ocorrer qualquer das seguintes hipóteses:

I –

II – a prova puder ser feita por outros meios disponíveis;

III – o fato investigado constituir infração penal punida, no máximo, com pena de detenção.

Parágrafo único. Em qualquer hipótese deve ser descrita com clareza a situação objeto da investigação, inclusive com a indicação e qualificação dos investigados, salvo impossibilidade manifesta, devidamente justificada. (grifos nosso)

O inciso II do art. 2º cria uma situação de difícil definição e indesejável para o interesse social. Como podemos garantir, a priori, que a prova poderá ser levantada por outros meios e, se obtida, que terá a eficácia jurídica e desejada?

Se admitimos a interceptação telefônica é porque as circunstâncias atuais e o interesse social o exigem. Não nos parece sensato abrimos mão des-

se eficaz meio de prova, simplesmente porque estejam disponíveis outros meios provavelmente menos ágeis e eficientes.

O inciso III do art. 2º impede a investigação por escuta telefônica no caso de delitos punidos, no máximo, com pena de detenção. Concordamos, em princípio, com a limitação, mas imaginemos a seguinte situação: há fortes indícios de que uma determinada pessoa esteja envolvida com uma quadrilha dedicada ao roubo de cargas, delito punido com pena de reclusão; obtida a autorização judicial para interceptação telefônica, ao fazê-la, constata-se que, de fato, o delito tipifica-se como receptação culposa, punível com pena de detenção. Devemos considerar prejudicada a prova obtida? O bom senso nos diz que não. A proposta deveria, a nosso ver, prever situações desta natureza.

No parágrafo único do art. 2º da iniciativa, a expressão Em qualquer hipótese é, juridicamente, desnecessária e a obrigação de ser descrita a situação objeto da investigação estabelece disposições vagas e imprecisas. Entendemos que a petição para interceptação deva conter, fundamentalmente, os indícios ou evidências que permitam crer que, especificamente, ou um ou mais delitos enquadrados nas condições do inciso III foram ou estão sendo cometidos. Além disso, por sua natureza, o assunto desse parágrafo estaria melhor colocado no art. 4º da proposição.

O § 1º do art. 4º da proposta admite, desde que presentes os pressupostos que autorizam a interceptação, que o pedido à autoridade judiciária seja feito verbalmente. Dada a excepcionalidade da situação em que, embora legalmente, por interesse social relevante, está sendo quebrada uma das fundamentais garantias constitucionais e pelas extensas e profundas consequências jurídicas que podem resultar do ato, consideramos não ser adequada a modalidade verbal de petição. Ademais, se a urgência impuser, podemos valer-nos dos plantões permanentes, criados em todas as comarcas e seções judiciárias pela Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989.

Somos de opinião, também, que o prazo de 15 (quinze) dias, renovável, estabelecido para a vigência da autorização de interceptação, conforme o art. 5º da iniciativa, é curto, considerando-se as características desse meio de prova e suas naturais dificuldades técnicas e operacionais. Julgamos mais adequado o prazo da proposta original do Executivo que será de 30 (trinta) dias.

Determina, ainda, o art. 5º que a renovação

será concedida, uma vez comprovada a indispensabilidade do meio de prova. A nosso ver essa indispensabilidade já ficou caracterizada na petição inicial. Trata-se, agora, de justificar a indispensabilidade da **permanência de utilização** do meio de prova.

A autorização constante no art. 6º da proposição, para que o Ministério Público possa acompanhar os procedimentos de interceptação, é desnecessária porque é a ele, Ministério Público, que a CF, incumbe de promover **privativamente** a ação penal pública (...) e exercer o controle externo da atividade policial (...) na forma da lei complementar (...) (incisos I e VII do art. 129 da CF) (grifo nosso)

A Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 – Estatuto do Ministério Público da União – dispõe, ainda:

CAPÍTULO III Do Controle Externo da Atividade Policial

"Art. 9º O Ministério Público da União exercerá o controle externo da atividade policial por meio de medidas judiciais e extrajudiciais, podendo:

I – ter livre ingresso em estabelecimentos policiais ou prisionais;

II – ter acesso a quaisquer documentos relativos à atividade-fim policial;

III – representar à autoridade competente pela adoção de providências para sanar a omissão indevida, ou para prevenir ou corrigir ilegalidade ou abuso de poder;

IV – requisitar à autoridade competente a instauração de inquérito policial sobre omissão ou fato ilícito ocorrido no exercício da atividade policial;

V – promover a ação penal por abuso de poder.

Pelos mesmos motivos acima apontados, não cabem as disposições dos §§ 2º e 3º desse art, quando prevêem que cumprida a diligência, a **autoridade policial encaminhará** o resultado da interceptação ao juiz (...) e recebidos esses elementos, o **juiz determinará** a providência do art. 8º (...), isto é, atuação e apensação aos autos do inquérito policial. Essas disposições colidem com prerrogativas constitucionais do Ministério Público. (grifo nossos.)

O art. 8º, além de outras disposições, estabelece a obrigatoriedade de preservação do sigilo das di-

ligências, gravações e transcrições respectivas e, em seu parágrafo único, que a apensação das gravações e transcrições somente poderá ser realizada na conclusão do processo ao juiz para o despacho decorrente do disposto nos arts. 407, 502 ou 538 do Código de Processo Penal.

Como podemos ver, o art. 8º não determina limites no espaço e no tempo para o sigilo das gravações e transcrições e, **por**, só admite a anexação das provas levantadas por intermédio de escuta telefônica num tempo processual posterior (sentença de pronúncia ou de acatamento de denúncia e julgamento) ao das alegações escritas e ao arrolamento de testemunhas de defesa, de que fala o art. 395 do Código de Processo Penal. Essas disposições se opõem, frontalmente, ao inciso LV do art. 5º da CF que estabelece:

"Art.5º

LV – aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são **assegurados o contraditório** e a ampla defesa, com os meios e recursos a eles inerentes;

(grifo nosso.)

Finalmente, o art. 10 da proposta dispõe:

"Art. 10. Constitui crime realizar interceptação de comunicações telefônicas, **de informática ou telemática, ou quebrar segredo de justiça, sem autorização judicial** ou com objetivos não autorizados em lei.

Pena: (...)" (grifo nosso.)

Identificamos neste texto equívocos e impropriedades jurídicas. Primeiro, como já vimos anteriormente, a interceptação de sistemas de informática e telemática é inconstitucional, em qualquer caso. Não cabe autorização judicial para realizá-la. Além disso, a quebra de eventual segredo de justiça, definido com base no disposto no inciso LX do art. 5º da CF, obtido como consequência de interceptação de telefonia, não pode ser feita nem por força de autorização judicial, instrumento incompetente para isso.

Neste parecer, foram acolhidas, parcialmente, as seguintes emendas dos ilustres parlamentares: nº 1 do Senador Pedro Simon; nºs 4, 6 e 7 do Senador Gilvan Borges; nº 5 do Senador Bello Parga e nº 8 do Senador Romeu Tuma. Foi acolhida, na íntegra, a emenda nº 2 do Senador Gilvan Borges e não foi considerada a emenda nº 3, deste último, por não

contribuir para o aperfeiçoamento da medida. Quanto a esta última emenda, não concordamos que expressão de qualquer natureza do art. 8º possa ser confundida com autorização para interceptação que não a de telefonia.

Pelo exposto, opino favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1996, observadas as seguintes emendas que este Relator submete à apreciação desta Comissão:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se à ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 4/96 a seguinte redação; e suprima o parágrafo único:

"Regulamenta o inciso XII, parte final, do art. 5º da Constituição Federal e dá outras providências."

EMENDA Nº 2 – CCJ

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 4/96 a seguinte redação:

"Art. 1º A interceptação de comunicações telefônicas, de qualquer natureza, para prova em investigação criminal e em instrução processual penal, observará o disposto nesta Lei e dependerá de ordem do juiz competente."

EMENDA Nº 3 – CCJ

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 4/96 a seguinte redação:

"Art. 2º

I – não houver indícios razoáveis da autoria ou participação em infração penal;

II – o fato investigado constituir infração penal punida, no máximo, com pena de detenção.

Parágrafo único. Se, no entanto, no curso de investigação autorizada, surgirem provas de crime menos grave, estas deverão ser mantidas e poderão ser usadas em persecução criminal."

EMENDA Nº 4 – CCJ

Dê-se ao art. 4º do Projeto de Lei da Câmara nº 4/96 a seguinte redação:

"Art. 4º O pedido de autorização para interceptação de comunicação telefônica arrolará os indícios ou evidências que façam crer que um delito, nas condições do art. 2º, foi ou está sendo cometido e a demonstra-

ção de que a sua realização é fundamental à apuração penal.

§ 1º O pedido deverá indicar a qualificação dos investigados e os meios a serem empregados, salvo impossibilidade manifesta, devidamente justificada.

§ 2º

§ 3º Em casos de urgência comprovada, a interceptação poderá ser determinada pelos plantões permanentes instituídos pela Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989."

EMENDA Nº 5 – CCJ

Dê-se ao art. 5º do Projeto de Lei da Câmara nº 4/96 a seguinte redação:

"Art. 5º A decisão que deferir o pedido indicará a modalidade e a duração da interceptação, que não poderá exceder o prazo de trinta dias, podendo o juiz prorrogá-lo, fundamentadamente, em virtude da necessidade da prova e do tempo indispensável à sua formação."

EMENDA Nº 6 – CCJ

Dê-se ao art. 10 do Projeto de Lei da Câmara nº 4/96 a seguinte redação:

"Art. 10. É crime:

I – Interceptar comunicação telefônica sem autorização judicial ou com objetivos não autorizados pela lei;

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos e multa;

II – Interceptar comunicações de informática ou telemática;

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos e multas;

III – Difundir ou fornecer informações que, de acordo com a lei, constituem segredo de justiça, obtidas por intermédio de interceptação de comunicações telefônicas;

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos e multa."

Sala da Comissão 7 de fevereiro de 1996. – Iris Rezende, Presidente – Jefferson Peres, Relator – Esperidião Amin – Ademir Andrade – Romeu Tuma – José Bianco – José Fogaça – Pedro Simon – Edison Lobão – Lúcio Alcântara – Bernardo Cabral – José Eduardo Dutra – Luiz Alberto.

PARECER Nº 27, DE 1996

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de (1996 nº 1.178, de 1995, na Câmara dos Deputados), de iniciativa da Presidente da República que autoriza a União a delegar aos municípios, estados da Federação e ao Distrito Federal a administração e exploração de rodovias e portos federais.

Relator: Senador José Fogaça

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1996 (Projeto de Lei nº 1.178, de 1995, na Câmara dos Deputados), que autoriza a delegação, por parte da União, da administração e exploração de rodovias e portos federais aos municípios, estados da Federação e Distrito Federal, é submetido à apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Originário do Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 1.175, de 1995, o projeto em apreço obedece ao princípio da descentralização administrativa de rodovias e portos federais e à política de modernização, em fase de implementação pelo Governo Federal, na medida em que autoriza a União, por intermédio do Ministério dos Transportes, a delegar aos municípios, aos estados da Federação, ao Distrito Federal ou a consórcio entre eles a administração de rodovias, exploração de trechos de rodovias ou obras rodoviárias federais (art. 1º) e a exploração de portos sob sua responsabilidade ou sob responsabilidade das empresas por ela direta ou indiretamente controladas (art. 2º).

O prazo para tal transferência de encargos referentes à atividade econômica dos serviços públicos nas rodovias e portos federais foi estabelecido em até 25 anos, prorrogáveis por até mais vinte e cinco (art. 1º). Observe-se que, originariamente, o texto do projeto aludia somente às rodovias, trechos de rodovias e obras rodoviárias federais, tendo sido modificado na Câmara dos Deputados e ampliado aos portos organizados e explorados pela União, "de maneira que se contemple o desejo de diversos estados da Federação de passarem a deter responsabilidade sobre um setor cujo nível de eficiência lhes diz respeito diretamente."

Foi igualmente incluída no texto do projeto, quando de sua apreciação pela Câmara dos Deputados, a participação dos municípios, obedecendo ao princípio de descentralização e maior participação do poder local.

Estabelece ainda o PLC nº 6, de 1996, que a delegação será formalizada mediante convênio (art. 3º), no qual constará cláusula prevendo a possibilidade de aplicação da legislação do Município, do Estado ou do Distrito Federal na cobrança de pedágio ou tarifa portuária, ou de outra forma de cobrança cabível, no que não contrarie a legislação federal (art. 4º, § 1º).

A receita proveniente dessa cobrança de pedágio ou tarifa, quando a exploração for efetivada pelos estados, municípios ou Distrito Federal, será aplicada em obras complementares, no melhoramento, ampliação de capacidade, conservação e sinalização da rodovia em que for cobrada e nos trechos rodoviários que lhe dão acesso ou nos portos que lhe derem origem (art. 4º, § 2º).

Alternativamente, a exploração e administração das rodovias e portos poderá ser realizada por meio de concessões, caso em que deverão ser observadas as leis federais que regem as concessões e a Lei nº 8.630, de 1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos portos organizados e das instalações portuárias (art. 4º).

Finalmente, o art. 5º do projeto garante a possibilidade de a União destinar recursos financeiros à construção, conservação, melhoramento e operação das rodovias e portos, objeto de delegação, desde que tais obras e serviços não sejam de responsabilidade do concessionário.

II – Voto

A crítica situação da infra-estrutura rodoviária e portuária no País configura um problema com acentuados reflexos sociais e econômicos. Essa realidade deve-se, principalmente, à total incapacidade do setor de gerar recursos que garantam sua manutenção, conservação e operação eficientes. Na verdade, financiamentos para essa infra-estrutura têm sido definidos exclusivamente no bojo do processo orçamentário, o que dificulta, sobremaneira, o investimento no setor. Vale observar que a aprovação de recursos no Orçamento da União, para qualquer setor, não significa sua liberação, já que o Orçamento é meramente autorizativo.

Nessa perspectiva, o projeto objeto desta análise, no nosso entendimento, traduz a imperiosa necessidade de se iniciar um processo de financiamento alternativo para o setor. O PLC nº 6, de 1996, ao permitir a delegação aos Estados, Municípios e ao Distrito Federal da administração de rodovias e portos, propõe-se defrontar mecanismos tradicionais de investimentos. Com essa alternativa, acredita o Po-

der Executivo estarem os Estados, Municípios e o Distrito Federal em condições de apresentar modelos mais eficientes de gestão do setor.

Há ainda, de acordo com dispositivos do projeto, a alternativa de concessão à iniciativa privada da exploração de vias e portos, o que indica a abertura de novas perspectivas e a consciência de que, talvez, mesmo os Estados e Municípios, pela imperiosa necessidade de redução de despesas e pelo reconhecimento de que vias e portos podem apresentar melhor rendimento com a adoção de modelos mais dinâmicos de investimento, optem pela parceria direta com a iniciativa privada.

Por outro lado, quando se confronta o *caput* do art. 4º com seus parágrafos, verifica-se uma inconsistência de redação. O instrumento de concessão é, por lei, o contrato – obedecendo-se ditames da Lei nº 8.987, de 1995, que dispõe sobre o regime de concessões – não cabendo, portanto, as observações constantes dos parágrafos primeiro e segundo do referido artigo, que se referem aos convênios celebrados entre a União e os estados, os municípios ou o Distrito Federal.

As restrições que se apresentam no parágrafo segundo, por exemplo, quanto à aplicação da receita auferida, seja pela cobrança de pedágio ou de tarifa portuária, possibilitam interpretação equivocada, indicando reaplicação total da receita, sem considerar gastos operacionais e lucro – este último objetivo primordial de empresas privadas –, o que reduziria as condições determinantes da atratividade empresarial.

Parece-nos, portanto, que os mencionados parágrafos, na verdade, referem-se exclusivamente às situações em que o próprio Poder Público optaria pela exploração das vias e portos, caso em que o instrumento utilizado seria o convênio, corretamente mencionado no art. 3º.

Assim, com vistas ao aperfeiçoamento do projeto – de extrema importância para o processo de modernização dos mecanismos de financiamento e para a eficiência dos serviços públicos no setor de rodovias e portos –, propomos a aprovação do PLC nº 6, de 1996, com os devidos ajustes em sua técnica legislativa, traduzidos na seguinte emenda:

EMENDA Nº 1-CCJ

Dê-se aos arts. 3º e 4º do PLC nº 6/96 a seguinte redação:

Art. 3º A delegação será formalizada mediante convênio.

§ 1º No instrumento de convênio cons-

tará cláusula prevendo a possibilidade de aplicação da legislação do Município, do Estado ou do Distrito Federal na cobrança de pedágio ou de tarifa portuária, ou de outra forma de cobrança cabível, no que não contrarie a legislação federal.

§ 2º A receita auferida na forma do parágrafo anterior será aplicada em obras complementares, no melhoramento, na ampliação de capacidade, na conservação e na sinalização da rodovia em que for cobrada e nos trechos rodoviários que lhes dão acesso ou nos portos que lhes derem origem.

Art. 4º Para a consecução dos objetivos indicados nesta lei, poderá o Município, o Estado ou o Distrito Federal explorar a via ou o porto diretamente ou através de concessão, nos termos das leis federais que regem as concessões e da Lei nº 8.630, de 26 de fevereiro de 1993.

Sala das Comissões, 7 de fevereiro de 1996. –
Iris Rezende, Presidente – José Fogaça, Relator –
Jefferson Peres – Romero Jucá – Esperidião
Amin – Bernardo Cabral – José Ignacio – José
Eduardo Dutra – Ademir Andrade – Pedro Simon
– Romeu Tuma – Luiz Alberto – Lúcio Alcântara.

PARECER Nº 28, DE 1996

Da comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1996 (nº 726-A, de 1995, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – Parte Geral.

Relator: Senador Josaphat Marinho

Relatório

Aprovado na Câmara dos Deputados, é submetido ao Senado o Projeto de Lei nº 726, de 1995, originário do Poder Executivo, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – Parte Geral.

Na exposição de motivos que dirigiu ao chefe do Poder Executivo, o Ministro da Justiça elucida que, em prosseguimento da reforma da legislação penal, o projeto visa facilitar a cobrança da multa criminal, afastando obstáculos que, presentemente, têm conduzido à prescrição dessa modalidade de sanção. Salieta a eficácia dessa forma de reação penal, como uma das mais importantes alternativas

da pena privativa da liberdade e uma das fontes de receita que deve alimentar o fundo penitenciário. E esclarece que, com a proposta ora apresentada, a multa readquire o seu vigor institucional e passa a figurar entre as medidas eficientes de combate à criminalidade patrimonial.

Em seguida, justificando o projeto em conjunto, pondera a exposição ministerial:

A revogação dos §§ 1º e 2º do art. 51 do Código Penal, implica na supressão do instituto da conversão da pena de multa em prisão. São conhecidos os argumentos que se renovam de tempos em tempos, sustentando a inconstitucionalidade destas hipóteses de transformação da pena pecuniária em detenção. A Constituição de 1988 somente admite duas espécies de prisão civil; a do devedor de alimentos e a do depositário infiel e, ainda, assim, subordinadas a determinados e rigorosos pressupostos.

Se o Estado, como ente político de representação da sociedade, responde à determinada conduta delituosa com a pena de multa, é esta sanção que, efetivamente, se apresenta como necessária e suficiente para prevenção e repressão do delito. A conversão da pena de multa em prisão, por fato posterior à sua aplicação (omissão do pagamento ou frustração de sua execução), perde o sentido de proporcionalidade que deve ser inerente a todas as formas de reação punitiva, além de caracterizar uma indesejada forma de prisão por dívida, constitucionalidade vedada.

Com a reforma da Parte Geral do Código Penal, introduzida pela Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984, a suspensão condicional da pena deixou de constituir um mero incidente de execução, para ganhar os contornos de uma medida penal de fundo não institucional. Fiel a esta premissa, há necessidade de se dotar o *sursis* de condições adequadas aos objetivos das sanções penais de um modo geral, principalmente quanto à necessidade e suficiência.

Ao conceder a suspensão condicional da pena, o juiz deverá impor ao condenado uma das duas condições: prestação de serviços gratuitos à comunidade ou limitação de fim de semana. (CP art. 78, § 1º.) O tempo de duração de tais medidas – um ano – bem revela o seu caráter restritivo da liber-

dade individual. Por via de consequência, os trabalhos gratuitos à comunidade ou a limitação de fim de semana somente poderão ser substituídos por outras modalidades de obrigação que lhes sejam compatíveis, em natureza e extensão. Daí a necessidade de o juiz, em caso de substituição, impor, cumulativamente, as três modalidades de conduta previstas pelo § 2º do art. 78 do Código Penal – duas de abstenção e uma de ação – para que o *sursis* não perca a sua densidade punitiva adequada para substituir a sanção privativa de liberdade.

A gravidade dos crimes contra a Administração Pública, principalmente quando cometidos por seu servidor, justifica a perda do cargo ou função pública. O mesmo deve ocorrer quando o ilícito penal implicar na violação do dever inerente ao mandato eletivo.

O limite mínimo de um ano de pena aplicada, para a ocorrência da perda do cargo, função ou mandato, é plenamente justificável se considerarmos que para o grave crime de corrupção passiva é cominada a pena mínima de um ano de reclusão. O abuso de poder e a violação dos deveres funcionais constituem práticas incompatíveis com o Estado Democrático de Direito, jurado pelo primeiro artigo da Constituição. Assim sendo, quem revelar tal forma de conduta hostil à confiança depositada pelo Estado ou pelo eleitor, não poderá exercer tais *múnus*.

Também será incompatível para com os deveres funcionais ou decorrentes do mandato, a execução da pena privativa de liberdade por tempo superior a quatro anos. Constituiria intolerável paradoxo a continuidade do exercício da função pública ou do mandato eletivo quando a pena aplicada assume limite, que bem revela a gravidade do evento delituoso e o antagonismo em relação às atividades que pressupõem uma cidadania desimpedida e digna.

Duas grandes frustrações com a execução da pena de multa resultam de fatores históricos. O primeiro deles, diz respeito à inflação que corrói o valor nominal da moeda e o segundo, resulta da prescrição. Para corrigir a primeira distorção, a Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984, instituiu o sistema do dia-multa, cuja introdução no Código Criminal do Império demonstrava, já naquele

tempo, a necessidade de adequação às flutuações de valor monetário. E, para obviar o problema da prescrição, tanto pela pena cominada como pela pena aplicada, o projeto contém duas propostas. a) trata diferentemente a multa quando for cominada, alternativa ou cumulativamente, com a pena privativa de liberdade, regulando-se a prescrição pelo tempo da pena de prisão; b) amplia as causas de interrupção da prescrição para abranger também a decisão do tribunal que confirma a condenação – seja o recurso da defesa visando a absolvição ou da acusação objetivando o aumento de pena – ou impõe a condenação, provendo o recurso do Ministério Público ou de seu assistente.

A previsão legal de uma nova causa de interrupção da prescrição, portanto, constitui um esforço institucional na luta contra o delito. Durante muitos anos a jurisprudência vem declarando que a decisão, em segunda instância, que confirma a decisão condenatória não interrompe a prescrição, por ter a carga apenas declaratória. Sob outra perspectiva, há julgados no sentido de que o acórdão embargável, proferido em grau de apelação e que pela primeira vez condena o réu, equivale à decisão condenatória recorrível (CP art. 117, I). O debate em torno desse tema mostra a irrisignação do Ministério Público ou seu assistente com o alargamento das hipóteses da prescrição, além de se colocar em antinomia com a regra do inciso III, do art. 117 do CP, que declara como causa interruptiva a decisão confirmatória da pronúncia.

Com a regra agora proposta, o Estado revela a permanência de seu interesse na punição de fatos que comprometem bens e valores individuais e sociais, sem prejuízo da garantia constitucional de todos os recursos essenciais à plenitude da defesa."

O projeto converte em normas positivas essa orientação de pensamento, que a Câmara dos Deputados adotou. Apenas suprimiu do projeto, com relação ao art. 117 do Código Penal, o que seria o novo inciso V, prevendo a interrupção do curso da prescrição pela decisão do Tribunal que confirma ou impõe a condenação.

Voto

Diante do alegado na exposição ministerial, e

com a particularidade de tratar-se do prosseguindo de reforma da legislação penal, o projeto é de inegável procedência. Alterar-se o regime das multas, e dar-lhes nova configuração como procedimento sucedâneo de penas privativas da liberdade, é ajustar o direito escrito à realidade e às novas tendências da doutrina penal. A par disso, estabelecer regras mais vigorosas ou eficazes em proteção do patrimônio do Estado e da disciplina da sociedade, corresponde a corrigir abusos longamente verificados, inclusive quanto ao mandato legislativo.

Conjuntamente com o respeito aos direitos humanos, a preservação dos interesses sociais e do patrimônio do Estado representa fundamento essencial da ordem jurídica, no mundo contemporâneo. E a Constituição brasileira exprime esse estado de espírito, inclusive quando limita a prisão civil por dívida (art. 5º, LXVII), como refere a motivação do projeto.

Quanto à supressão feita pela Câmara dos Deputados, afigura-se nos procedentes. Nos termos do art. 117 do Código Penal, o inciso IV já assegura a interrupção da prescrição pela sentença condenatória recorrível. Esse texto foi mantido pelo projeto. Acrescentar-se num inciso V, como propôs o Executivo, a interrupção da prescrição pela decisão do Tribunal que confirma ou impõe a condenação, é impróprio. Ou o curso da prescrição já está interrompido pela sentença condenatória recorrível, de primeira instância, ou se interrompe pela decisão condenatória recorrível do Tribunal, que também é sentença. Há dúvida a respeito da última alternativa. Invocando doutrina e julgados, Celso Delmanto observa sobre Acórdão confirmatório de condenação: Não interrompe a prescrição, pois é simples marco divisor entre as duas espécies fundamentais de prescrição. Com a confirmação da condenação, termina a fase da pretensão punitiva e se inicia a fase da pretensão executória. Por isso mesmo, a decisão confirmatória de condenação (ao contrário da que confirma a pronúncia) não foi incluída no rol taxativo deste art. 117 (Código Penal Comentado, 1986, Edições Freitas Bastos, pág. 191). E citando jurisprudência, compreendida a do Supremo Tribunal, assevera que não interrompe a marcha prescricional os embargos infringentes ou de nulidade, até porque esse recurso não foi criado com força interruptiva, sendo inadmissível a interpretação analógica em prejuízo do réu (Id., pág. 191).

Como a boa técnica legislativa recomenda que não se deve estabelecer norma, sobretudo em matéria penal, envolvendo séria controvérsia, semelhante

à exposta, é de todo modo desaconselhável restaurar o inciso eliminado na Câmara dos Deputados.

O voto, pois, é pela aprovação do projeto, como votado na outra Casa do Congresso Nacional, e será o parecer, se aceito por esta douta Comissão.

Sala da Comissão, 7 de fevereiro de 1996. —
Josaphat Marinho, Relator.

Parecer

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, opina pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1996 (nº 726-A, de 1995, na Casa de origem), que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal — Parte Geral e, no mérito, o aprova, tudo na forma do voto do Relator.

Sala da Comissão, 7 de fevereiro de 1996. —
Íris Rezende, Presidente — Jefferson Péres, Relator — José Ignácio — Bernardo Cabral — Romeu Tuma — José Bianco — Ronaldo C. Lima — Elcio Alvares — José Fogaça — Ney Suassuna — Luiz Alberto — Josaphat Marinho — Ramez Tebet.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) — Foram encaminhados à publicação pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, concluindo favoravelmente às seguintes matérias:

— Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1996 (nº 1.178/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza a União a delegar aos Municípios, Estados da Federação e ao Distrito Federal a administração e exploração de rodovias e portos federais; e

— Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1996 (nº 726/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal — Parte Geral.

As matérias ficarão sobre a mesa, durante cinco dias úteis, a fim de receberem emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) — Quero também, como Presidente, associar-me às palavras que aqui foram ditas pelo Senador Jader Barbalho.

Este projeto entrou na Câmara dos Deputados no dia 29 de novembro de 1988, e aqui no Senado, no dia 27 de março de 1993. Portanto, o trabalho realizado por esta Casa deve ser reconhecido por toda a Nação. Em especial, referendo e ratifico o elogio feito do esforço extraordinário do nosso Sena-

dor Darcy Ribeiro, inteligência de quem o Brasil tem orgulho.

A Srª Marluce Pinto - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra à Senadora Marluce Pinto.

A Srª Marluce Pinto - Sr. Presidente, eu gostaria de registrar o meu voto "Sim".

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - V. Exª será atendida.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Darcy Ribeiro.

O SR. DARCY RIBEIRO (PDT-RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Meus queridos Pares- desculpem se é palavra não registral - Senadores da República, a elaboração desta lei ensinou como é grande o Senado, como é grande o Parlamento. Eu recebi mais de trezentas emendas, o que dá uma medida da participação desta Casa. Pude aproveitar duzentas integralmente, o que indica, também, como a Casa é competente. Sou um homem exigente. Incorporei as duzentas emendas porque elas alargavam a lei, faziam-na mais aplicável, mais sábia e mais justa. E, além dessas cem incorporadas integralmente, ainda incorporei cento e cinqüenta parcialmente, ou seja, a maior parte das emendas que me foram propostas.

O que eu tenho a dizer aos senhores é que esta lei a que o Senado dá o seu selo neste dia não é uma lei do Darcy, não é uma emenda, não é um substitutivo do Darcy; ela é o produto, é a síntese de oito anos de trabalho do Parlamento. E aproveitei quanta idéia surgiu na Câmara dos Deputados, quanta idéia surgiu no foro ou nas várias discussões de que participei, onde pude ler os relatórios.

Li milhares de páginas, procurando as melhores inspirações. E tinha condição para fazer isso, porque estou ligado à Lei de Diretrizes e Bases da Educação há trinta anos. Fui eu, como Ministro da Educação, que pus em execução a antiga Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a lei que trazia grandes inovações e grandes atrasos para o Brasil, por exemplo, a loucura de fechar os institutos estaduais de educação, para dar liberdade de criar escola normal para quem quisesse. A qualidade do ensino normal caiu incrivelmente. Em nome da liberdade de deixar todos formarem normalistas, fez-se um atraso terrível na educação.

Esta lei leva em conta essa experiência, e é

uma lei que não tem asperezas. Ela é, em grande parte, consensual. Eu mesmo não concordo com alguma coisa que está aqui, que aceitei porque era a vontade da maioria, que é mais sábia; mas creio que cada um de nós pode tomá-la como sua lei.

Creio que podemos ir à Câmara dos Deputados, pedindo que aprovem essa lei, convicto que estou. Conheci as leis que há no mundo - as novas leis da França, da Argentina, de Portugal, que tinham muito boas leis. Mas o mundo mudou tanto, a tecnologia da educação mudou tanto, que aqueles países também sentiram necessidade de fazer novas leis, para estarem à altura do seu tempo. Nossa lei também está. É uma lei avançada, ampla, e o que é muito lindo, uma lei descontente com a educação tal como está. Eu sentia terror de fazermos uma lei ingênua, que sugerisse que, se o ensino primário continuasse como está, haveria solução. Não, não haveria solução nunca. A lei abre oportunidade para refazê-lo. O ensino médio, o ensino superior, esta lei os descreve como problemas, como situações que têm que ser constatadas pela Nação e reformadas para que o Brasil dê aquele passo que tem que dar.

Somos muito mais atrasados em educação do que qualquer país do nosso nível de desenvolvimento. Qualquer país, muito antes de alcançar o nível de desenvolvimento social, cultural e econômico do Brasil, resolveu as questões básicas de integração da população na civilização letrada. No Brasil, sabemos hoje, mais do que ontem, mais do que quando comecei a trabalhar em educação com o Anísio, que ser analfabeto é ser marginal. Quem é alfabetizado, que cursou até a quarta série primária, quem é capaz de ler, de escrever e de procurar um anúncio no jornal e de fazer uma conta, aprendeu a aprender. Ele pode ir adiante, com ou sem ajuda.

Esta lei - estou certo - abre a todos os brasileiros suas disposições transitórias e incumbe todas as prefeituras e executivos a tomarem em suas mãos todas as crianças brasileiras, para que, em dez anos - e vai-se levar dez anos -, possamos ter professores de turma competentes para alfabetizar e cuidar das crianças. E muito mais professores competentes em todos os níveis, mas essas são fundamentais. É imensa - centenas de milhares - a quantidade de professores não preparados e não porque são leigos, pois há leigos melhores que os formados, mas inaptos, precisando de ajuda, e essa lei providencia a ajuda com as novas técnicas de educação.

Estou orgulhoso, Srs. Senadores, porque junto com V. Ex^{as} elaboramos a lei que o Brasil precisava,

uma lei luminosa para a educação, uma lei que permitirá ao Brasil certificar a si mesmo como civilização.

Muito obrigado por tudo que foi dito com relação a minha pessoa, e sou sensível a isso. Não somente gosto de elogios, porém o que mais me agrada é ver reconhecido o meu esforço; sou como a minha rainha que está rindo de mim, pois nós dois ficamos muito encantados e muito agradecidos quando ouvimos expressões que podem ser injustas, diga quem quiser, mas adorei ver que vocês gostam de mim. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - As palavras de V. Ex^a, Senador Darcy Ribeiro, ficarão nos nossos Anais como uma marca indelével dessa sessão histórica do Senado Federal.

A complexidade dessa lei só foi possível ser votada e vencida com a respeitabilidade, o talento e o reconhecimento que todos nós temos por V. Ex^a. Mais de 400 emendas foram oferecidas no primeiro turno. No turno suplementar, mais de 300 emendas, o que constitui uma lei de mais de 700 emendas, que demandou trabalho de muitos anos, que não seria possível sem a competência e sem a experiência de V. Ex^a, um intelectual, grande professor e devotado santo pela educação.

Muito obrigado. (Palmas.)

Volta-se à lista de oradores.

Com a palavra o Senador Coutinho Jorge. (Pausa.)

S. Ex^a desiste da palavra.

Com a palavra o Senador Casildo Maldaner. (Pausa.)

S. Ex^a desiste da palavra.

Com a palavra o Senador Teotônio Vilela Filho. (Pausa.)

S. Ex^a desiste da palavra.

Com a palavra o Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de fazer um registro lamentável para nós, mas é um dever fazê-lo.

A morte trágica do Professor Guilherme Maurício de Souza Marco de La Penha, ocorrida na última terça-feira, nesta Capital, priva o Pará e o Brasil de uma de suas maiores inteligências.

O desaparecimento do Professor Guilherme de La Penha, como era mais conhecido, consterna toda a comunidade científica e intelectual do País, encerrando uma das mais brilhantes contribuições já prestadas à ciência e à cultura brasileira.

Exercendo atualmente a direção de Programas

Espaciais da Agência Espacial Brasileira, órgão da Secretaria de Assuntos Estratégicos, o Professor De La Penha, natural de Belém do Pará, era engenheiro mecânico, formado pela PUC do Rio de Janeiro. Tornou-se PhD em Matemática Aplicada e Física Teórica pela Universidade de Houston, nos Estados Unidos, obtendo ainda o título de pós-doutorado na Universidade de Carnegie, Mellon, também nos Estados Unidos.

Pesquisador titular do CNPq, La Penha publicou cerca de 75 trabalhos científicos e teve sete livros editados, dois deles no exterior. Foi também membro de várias sociedades científicas no Brasil, Estados Unidos e Inglaterra, tendo sido professor em universidades americanas e na Alemanha. Em sua trajetória docente foi agraciado com o título de doutor *honoris causa* pelas universidades do Pará, Maranhão, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Paraíba, tendo atuado como professor visitante em quase todas universidades brasileiras.

Dentre os vários cargos que ocupou, destacam-se o de diretor do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro (1969-1976); diretor de Desenvolvimento Científico do FINEP (1977-1978); Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação e Cultura (1979-1980); vice-presidente do CNPq (1980-1982); assistente especial do Departamento de Ciência e Tecnologia da OEA, em Washington (1983-1984).

Também no Estado do Pará, o Professor Guilherme de La Penha deixou registrada sua contribuição. Foi diretor do Museu Emílio Goeldi/CNPq e secretário de Estado de Cultura, entre os anos de 1985 e 1991. Nomeado assessor especial do Governo do Estado, recebeu a missão de estruturar e implantar a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente. Ao final de 1991 volta a ocupar a Secretaria de Estado de Cultura, desenvolvendo relevantes serviços nessa área, com especial destaque para criação do Salão Paraense de Artes Plásticas e uma série de outros eventos artísticos que movimentaram a cultura do Pará.

Guilherme de La Penha, era reconhecido e respeitado internacionalmente, além da admiração que granjeava por sua vasta cultura. Poliglota, falava seis idiomas e foi um dos articuladores diplomáticos nas negociações para a realização da Assembléia Geral Ordinária da OEA, em Belém do Pará, no ano de 1994. Meu Partido, o Partido Socialista Brasileiro no Estado do Pará e, creio, as representações políticas e o povo em geral lamentam profundamente este fato.

O Sr. Jader Barbalho - Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Ademir Andrade?

O SR. ADEMIR ANDRADE - Pois não, nobre Senador Jader Barbalho.

O Sr. Jader Barbalho - Senador Ademir Andrade, eu gostaria de me unir à manifestação de V. Ex^a em relação a essa figura inesquecível para o Pará, que é o Professor Guilherme de La Penha, precocemente desaparecido. Gostaria, também, de dar o meu testemunho e dizer até do privilégio que tive de poder contar com Guilherme de La Penha, como meu auxiliar, à frente da Secretaria de Cultura, durante a minha gestão, no último mandato que exerci como Governador do Pará. Com muita justiça V. Ex^a registra o fato do quanto a participação daquele emérito Professor contribuiu em favor da cultura de nosso Estado. Cito como exemplo o Salão de Arte Contemporânea. Gostaria, se me permite V. Ex^a, de acrescentar a sensibilidade popular do Professor Guilherme de La Penha. Apesar de ser um homem com um currículo - como há pouco V. Ex^a teve a oportunidade de informar ao Senado - que permitiria ao Dr. La Penha ocupar qualquer cargo da maior importância neste País e até a nível internacional, ele era um homem de profunda sensibilidade popular. Um dos seus grandes projetos na área cultural foi "O Povo Vai à Praça". Era sua preocupação não só o entretenimento da população mais pobre do nosso Estado, como também a oportunidade a ser dada a artistas que, sem chance de ter um espaço para exercer as suas atividades, poderiam utilizar a praça pública, além da valorização do artista local. Eu citaria, também, entre tantas obras realizadas somente no âmbito da Secretaria de Cultura, a transformação do Palácio Lauro Sodré - velho sonho de vários governos - no Museu do Estado. E foi graças ao empenho, ao trabalho pessoal do Professor Guilherme de La Penha que tornou isso possível, ganhando a sociedade paraense mais um espaço cultural no nosso Estado. Não pretendo alongar-me neste aparte além do que já fui. Poderia citar inúmeras iniciativas do Professor Guilherme de La Penha no setor cultural, como por exemplo, o Festival de Música Popular; iniciativas como Relendo o Pará, onde ele teve a oportunidade de dar chance às novas gerações de conhecer autores que só sabiam de suas existências por vaga referência ou por nome de rua e que ele, com sua sensibilidade, fez com que fosse possível reeditar esses autores, para contar a História da Literatura do nosso Estado. Era um homem, portanto, de uma visão multiforme, que se espalhava daquilo que se pode chamar do setor

mais requintado da área cultural aos segmentos de acesso mais popular. Por isso mesmo, quero, neste aparte, unindo-me à manifestação de V. Ex^a, expressar o meu profundo pesar e registrar o privilégio que tive de contar com Guilherme de La Penha como meu auxiliar e também de ter tido a chance de conviver com uma das figuras mais interessantes que tive a oportunidade de conhecer.

O SR. ADEMIR ANDRADE - Agradeço, Senador Jader Barbalho, o aparte de V. Ex^a. Creio que o pesar que manifestamos nesta Casa, neste momento, é o sentimento de todo o povo do Pará e, sem dúvida, de grande parte do povo do Brasil. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - A Mesa associa-se à manifestação de pesar que a Bancada do Pará presta à memória do saudoso Professor Guilherme de La Penha. Temos certeza de que a sua morte causou grande prejuízo à Nação e à cultura brasileira.

Continua a lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Omar Dias. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma que permutou com a Senadora Benedita da Silva. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Humberto Lucena. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Marluce Pinto. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Carlos Bezerra. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos. (Pausa.)

Não há mais oradores inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Os Srs. Senadores Odacir Soares, Carlos Bezerra, Gilvam Borges, João França, José Roberto Arruda, Pedro Simon, Gilberto Miranda e Ernandes Amorim enviaram discursos à Mesa, para serem publicadas na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S.Ex^{as} serão atendidos.

O Sr. Senador Ernandes Amorim enviou à Mesa proposição cuja tramitação, de acordo com o disposto no art. 235, item III, "a", do Regimento Interno, deve ter início na hora do Expediente. A proposição será anunciada na próxima sessão.

O SR. ODACIR SOARES (PFL-RO) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a Federação das Indústrias do Estado de Rondônia - FIERO, sob a fecunda liderança de seu presidente, o empresário Miguel de Sousa, acaba de acrescentar um feito meritório ao elenco de valiosas realizações que a tem creditado como uma das entidades mais dinâmicas do meu Estado.

Refiro-me ao lançamento do volumoso estudo intitulado: "Rondônia - Perfil e Diretrizes de Desenvolvimento Industrial e Infra-Estrutura".

Mais, muito mais do que mera atualização de estudos anteriores, publicados em 1987, sob o título de "A Indústria de Rondônia - Proposta para o Desenvolvimento Industrial", a publicação que agora vem a lume alarga o seu campo de pesquisa e enriquece a bibliografia de estudos rondonienses com inestimáveis levantamentos e dados referentes, não estritamente à indústria, mas também aos demais setores produtivos de Rondônia.

A economia do Estado e suas imensuráveis potencialidades são, pois, retraçadas, nessa publicação, em suas dimensões atuais, ao longo de dez capítulos, que aqui passo a enumerar:

1º Análise da situação econômica contemporânea, que visa a inserir as peculiaridades de Rondônia no quadro das tendências da economia de nosso tempo;

2º Aspectos geopolíticos e históricos de Rondônia, ao longo do qual busca-se situar os interessados no conhecimento dos fatores determinantes das atividades produtivas locais;

3º Perfil da indústria de Rondônia, que envolve uma breve resenha histórica da implantação da atividade industrial em Rondônia, seguida de sua distribuição espacial, da descrição de seus principais segmentos, assim como das respectivas características estruturais, produtivas e gerenciais.

4º Energia elétrica, no qual se sublinha sua importância para a indústria, sua escassez crônica, no Estado, e onde, também se preconiza uma política consistente para o setor.

5º Transporte, ao longo do qual, a par dos desafios representados pelo imperativo da cobertura viária, ainda por fazer, de extensas áreas do Estado, figuram, ainda, alguns aspectos favoráveis, tais como a navegabilidade dos rios que sulcam Rondônia, o dinamismo de seus portos e as perspectivas que se entreabrem para a região com o projeto de saída para o Pacífico, via Rondônia;

6º Área de livre comércio de Guajará-Mirim, vista neste capítulo como excepcional fator de propulsão do intercâmbio comercial Rondônia/Bolívia/Chile/Peru.

7º Novos mercados, onde é aprofundada a avaliação das potencialidades comerciais advindas do surgimento do Mercosul, do Merconorte e da ALCSA (Área de Livre Comércio Sul-americana) e da passagem terrestre para o pacífico, cortando o solo de Rondônia;

8º Linhas de crédito e incentivos fiscais, por via do qual busca-se orientar os investidores no conhecimento e no acesso aos créditos e aos incentivos fiscais disponíveis na região;

9º Políticas industriais de incentivos estaduais, que contém, além de informações e comentários sobre os mecanismos do gênero existentes na Região e no País, apresenta, ainda, a proposta de criação de polos industriais vocacionados para absorver, com maior intensidade e em maior volume, os incentivos em questão;

10º Programação Sesi-Senai-IEL, onde, por último, são expostos os programas e atividades desenvolvidos pelas instituições integrantes do Sistema Fiero-Sesi-Senai e IEL, em 1995.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não podia eu faltar com meus aplausos e cumprimentos à Federação das Indústrias do Estado de Rondônia e a seu operoso presidente Miguel de Sousa que, ao publicarem esses oportunos e exaustivos estudos que redesenham o perfil produtivo de Rondônia, dotam, com instrumentos seguros e apropriados, os planejadores e executivos do Estado, seus empresários, investidores, estudiosos, pesquisadores e tantos quantos buscam apropriar-se de conhecimentos referentes às potencialidades de Rondônia, para delas poder extrair os frutos de um desenvolvimento harmônico e sustentado.

Mais uma vez, louvo no empresariado rondoniense seu pioneirismo, seu ímpeto desbravador e o

fevor com que se entrega ao ofício de abrir novos caminhos para o progresso de nosso Estado.

Nada traduz melhor este estado de espírito característica do empresariado de Rondônia do que esta passagem da lavra de Miguel de Sousa extraída do prefácio da recém-lançada publicação que acabo de comentar.

Cito Miguel de Sousa:

"Vivemos no Brasil em tempos novos, com o governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que dá provas de seriedade, competência e determinação. Em Rondônia, reacendem-se igualmente as esperanças de todos com o Governador Valdir Raupp, que se apresenta disposto a resgatar nossas verdadeiras vocações e recolocar o estado no caminho do desenvolvimento. Estamos, portanto, na época certa de fazer investimentos, intelectuais, técnicos ou financeiros, que venham ao encontro dos mais altos objetivos de nosso povo e apontados com segurança por nossos mandatários maiores. Este documento é, também, a modesta contribuição desta Federação das Indústrias neste sentido."

Fique, assim, Sr. Presidente, registrado o lançamento de "Rondônia - Perfil e Diretrizes de Desenvolvimento Industrial e de Infra-Estrutura".

Obrigado

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MT.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, enquanto o Brasil continuar priorizando a área financeira, resumindo os males do País aos riscos da chamada crise bancária, jamais haverá recursos para garantir a saúde e a qualidade de vida da população brasileira.

Enquanto o governo continuar investindo recursos para manter viva a ciranda financeira em que nos tornamos campeões, o povo continuará a acompanhar, estarrecido, a deterioração dos seus equipamentos de saúde pública, a desmoralização de campanhas de prevenção e o aumento dos casos de enfermidades que há muito tempo vêm dizimando nossa população, como a dengue que hoje assola a capital do Mato Grosso.

É urgente que priorizemos, de fato, o investimento em saúde, ou continuaremos em posição vergonhosa nas estatísticas das Nações Unidas, junto, ou mesmo abaixo, dos mais pobres países do mundo.

Enquanto não houver uma decisão efetiva de fazer da saúde do povo brasileiro uma meta a ser alcançada e não apenas um discurso bem-intenciona-

do, continuaremos tendo que conviver com contrastes e absurdos como esse que ocorre hoje em Cuiabá, onde acaba de ser detectado um surto de dengue, inclusive hemorrágico.

O Brasil do real está com todas as suas contradições à mostra. O sistema de saúde está falido mas as Bolsas de Valores brasileiras estão sendo apontadas como o grande sucesso do momento. A moeda se estabiliza mas os pobres do País não se sentem beneficiados com essa estabilidade.

Continuamos sendo o grande País dos contrastes.

Investidores de todo o mundo nos vêem hoje como o melhor negócio, a melhor oportunidade de retorno dos seus investimentos. Uma preferência que não parece refletir em melhoria da qualidade de vida da nossa gente, apesar do decantado sucesso do Plano Real.

No País do Real, trinta e seis por cento dos brasileiros reconhecem que a saúde é o segundo maior problema do País, um pouco abaixo do desemprego, conforme recente pesquisa do Instituto Gallup. Mais que uma contradição, esse contraste entre uma economia capitalista que é capaz de remunerar o capital em melhores condições do que qualquer outro país, mas que, por outro lado, convive sem espanto com a presença, por exemplo, de dengue hemorrágico em Cuiabá, esse contraste dizíamos é apenas a consequência direta de uma opção de governo que privilegia a atividade financeira em detrimento das necessidades sociais.

É preciso inverter essas prioridades e colocar definitivamente o interesse social acima dos interesses dos agentes financeiros.

Sessenta e cinco por cento dos brasileiros, segundo a mesma pesquisa, reconhecem que a política econômica do atual governo é insatisfatória, em que pese o esforço que é feito pela publicidade oficial no sentido de demonstrar o contrário.

Salvar o sistema financeiro, recolocar os bancos e os banqueiros no contexto de uma economia estável, fazer parar definitivamente a ciranda financeira que embalou tantos falsos sucessos, nada disso é justificativa para a manutenção de uma opção política que nos conduz a contrastes vergonhosos, como esse representado pelo surto de dengue hemorrágico em Cuiabá.

Uma típica doença da miséria, uma consequência inescapável da falta de equipamentos sanitários, a confirmação perversa de uma inversão de valores que fez o nosso governo investir na saúde fi-

nanceira dos bancos em detrimento da saúde do povo.

Era o que eu tinha a dizer, Senhor Presidente.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB-AP) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com o objetivo de aperfeiçoar o projeto de lei, que dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional, apresentamos a Emenda de Plenário nº 304.

Essa Emenda vem atender a aspiração de todos aqueles que abraçam a carreira docente de nível superior, tornando factível o legítimo propósito do Senador Darcy Ribeiro de melhorar o nível dos quadros universitários.

A formação de Mestres e Doutores é lenta e, na atualidade, podemos dizer que é insatisfatória.

Recente estudo patrocinado pelo Ministério da Educação e do Desporto nos informa que os cursos de pós-graduação se encontram em virtual declínio.

Na avaliação a que os programas de Mestrado e Doutorado foram submetidos, concluiu-se que houve o rebaixamento conceitual de diversos cursos.

Apesar de a média nacional de Mestres e Doutores parecer satisfatória, principalmente em relação às Universidades Federais e Estaduais, o mesmo não se pode dizer quanto à distribuição geográfica desses profissionais.

Analisando os dados fornecidos pelo MEC, notamos que enquanto universidades estaduais paulistas, como a USP, a Unicamp e a Unesp concentram cerca de 70% (setenta por cento) dos Mestres e Doutores em seus quadros, universidades localizadas nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, operam com proporções bem mais modestas.

Por exemplo: nos Estados da Bahia, Ceará, Paraíba e Tocantins, a média de Mestres e Doutores é inferior a 20% (vinte por cento).

No Maranhão, Pará, Piauí, Rio Grande do Norte e Goiás esse número cai para menos de 8% (oito por cento).

Em situação mais grave, alarmante diríamos, estão os Estados de Mato Grosso do Sul e Piauí, que apresentam um percentual de 3% de Mestres e Doutores.

Com esses percentuais, Senhores Senadores, somos levados a concluir que o prazo de oito anos, previsto no projeto de lei de diretrizes e bases, não é suficiente para que o Governo aumente consideravelmente a oferta de cursos de pós-graduação, pois, conforme afirmamos anteriormente, essa oferta diminuiu com o passar dos anos.

Aprovado o prazo de 8 (oito) anos proposto,

podemos estar criando dois cenários, ambos inde-sejáveis:

Em primeiro lugar, criaremos uma disfarçada reserva de mercado para as Universidades públicas localizadas no Rio de Janeiro e São Paulo, que, hoje, detêm a maioria dos programas de Mestrado, Doutorado e de docentes qualificados, em detrimento de uma distribuição mais igualitária dos cursos pelos Estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Ou, pior ainda, a criação de uma reserva de mercado para professores estrangeiros. Não vejam, nesta afirmativa, qualquer preconceito contra a vinda desses docentes, pelo contrário, somos partidários da tese de que o intercâmbio entre professores é extremamente salutar para o aprimoramento das universidades brasileiras.

Além dos aspectos de distribuição territorial, o Brasil deve enfrentar o problema da concentração da disponibilidade de Mestres e Doutores por área de conhecimento.

Os dados mais recentes demonstram claramente uma forte concentração nas áreas de ciências básicas, em detrimento das áreas profissionais.

Por exemplo: em áreas como Direito, Medicina e Odontologia, é muito reduzida a presença profissionais pós-graduados no corpo docente universitário.

Por outro lado, em cursos de grande demanda no ensino de graduação, como Administração, Comunicação Social, Psicologia e Informática, não existe no País capacidade de formação de Mestres e Doutores adequada para atender a necessidade de qualificação dos docentes naqueles níveis.

Se não bastassem esses dados eminentemente técnicos para justificar a apresentação da emenda que amplia o prazo de adequação das universidades à nova lei, convence-nos a necessidade de defendê-la, a rapidez com que evolui e aumenta o conhecimento humano em nossos dias.

Assim, é evidente que o sistema brasileiro não está apto para formar e habilitar, em um curto espaço de tempo, Mestres e Doutores.

A título de exemplificação, com a evolução da medicina, na área de fisioterapia, surgiu uma nova especialização que passou a se constituir no curso de fisioterapia. Conhecida no Brasil a algum tempo, a fisioterapia, até hoje, não comporta cursos de pós-graduação. O que não dizer, agora, das ciências da computação, que evoluem a cada momento, exigindo grande diversificação de conhecimento na área.

Finalizando, temos presente que, se a parceria ativa do Ministério da Educação e do Desporto, no

sentido da ampliação da oferta de cursos para a formação de Mestres e Doutores, estaríamos nos apenas votando um artigo da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que viria, a curto prazo, necessitar de reforma, para adequá-lo à dura realidade nacional. Nossa proposta visa, assim, a não deixar que o novo texto legal transforme-se em letra morta, por falta de exequibilidade. Essa afirmativa encontra justificativa no parágrafo único do art. 59, do projeto, que substitui o título de Mestrado e Doutorado nas universidades públicas pelo conceito de "notório saber", atribuído não se sabe por quem e nem para quem.

Ora, se o Projeto de Lei reconhece para alguns o direito de lecionar nas universidades públicas, substituindo a titulação exigida pelo título honorífico do "notório saber", porque não garantir aos demais a oferta de cursos para formação de Mestres e Doutores antes de qualificá-los como incapazes para o exercício da docência, apenas porque lhes faltam tais atributos. Não pode o Estado exigir aquilo que reconhecidamente não oferta.

Assim, face as razões e dados apresentados, conclamamos os Senhores Senadores a apoiarem a nossa Emenda nº 304, ao projeto substitutivo ao Projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. JOÃO FRANÇA (PMDB-RR.) - Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, a afirmação de Euclides da Cunha de que a Amazônia sempre teve o dom de impressionar a civilização distante continua verdadeira ainda em nossos dias. As características da Amazônia sempre suscitaram admiração. Essas características são marcadas, de certa forma, por significativa uniformidade no que diz respeito à vegetação, às condições climáticas, hidrografia, geomorfologia, natureza dos solos e ao ecossistema em geral, com sua imensa variedade de espécies tanto vegetais quanto animais.

Ao lado da impressão que provoca, no entanto, existem hoje inegáveis fatores de preocupação quanto ao modelo de ocupação ali implantado, um modelo predador e de conseqüências desastrosas. Para alguns cientistas, "o mais grave é que estamos diante do maior banco genético do que sobrou no planeta Terra e os danos em sua totalidade são praticamente irreversíveis".

A onda da garimpagem, hoje em decadência visível, deixou marcas profundas. O rio Madeira está contaminado pelo mercúrio e não tem mais ouro; em Serra Pelada, não há mais lugar para mão-de-obra de garimpeiros, o ouro ali ainda existente requer tec-

nologia sofisticada para sua extração; "o rio Tapajós, de águas claras e apontado como um dos mais belos do mundo, é um exemplo mais dramático do que o próprio Madeira".

O resultado do esgotamento do eldorado materializa-se atualmente não só nas terras revoltas, na floresta abatida, nas margens descaracterizadas dos igarapés e nos rios poluídos, mas também nas levas de ex-garimpeiros que perambulam pela Amazônia. Parte dessa gente está conseguindo emprego em novo e também preocupante filão, também em nível predatório a exploração da madeira de lei e parte vem-se alojando nas periferias das cidades e vilas da região. Por sua vez, essas cidades e vilas não possuem infra-estrutura de serviços para atender às populações, de modo especial no que se refere a saneamento básico: água tratada e destino dos esgotos.

A questão do saneamento básico na Amazônia apresenta características dramáticas, por sua inexistência e pelas especificidades da região em termos das condições econômicas da população e da facilidade com que se propagam as doenças de veiculação hídrica e de ambiência tropical.

Números divulgados em 1994, por meio do Catálogo Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental CABES, dão conta de que 105 milhões de brasileiros setenta por cento da população estão excluídos dos serviços de saneamento básico. Em 1991, conforme dados do Anuário Estatístico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, de 1994, 23 milhões, 846 mil e 914 residências estavam ligadas à rede geral de água tratada; 12 milhões, 110 mil e 215 à rede geral de esgotos; 5 milhões, 366 mil e 048 residências possuíam fossa séptica; 6 milhões, 262 mil e 678 tinham fossa rudimentar.

Diante desses dados, não é de estranhar que o Brasil se tenha tornado um laboratório de doenças. Dengue, cólera, leptospirose, malária, leishmaniose e todo tipo de verminoses constituem verdadeiros flagelos da população brasileira, de modo particular das populações mais afastadas e pobres, como é o caso dos habitantes da Amazônia.

De acordo com informações contidas no Diagnóstico Ambiental da Amazônia Legal, recentemente concluído pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, hoje existem nada menos do que treze amazônias diferentes na região, com situações políticas, sociais, econômicas e ambientais críticas.

A Amazônia Legal ocupa uma área correspondente a sessenta por cento do território nacional; ali vivem dezoito milhões de pessoas, setenta por cento

das quais em cidades e vilas que não têm nenhuma infra-estrutura.

A partir dessa realidade, pode-se concluir que os projetos de desenvolvimento implantados na Amazônia tiveram baixíssimo impacto em referência à absorção de mão-de-obra e favoreceram o amontamento populacional nas cidades. Em Manaus, por exemplo, os igarapés transformaram-se em canais sujos, de águas fétidas, por falta de rede de esgoto.

As conseqüências dessa situação são graves para a população. Segundo o Anuário Estatístico do IBGE de 1994, em maio de 1990, houve 927 mortes por malária no País; 556 ocorreram nos Estados do Norte. Em 1992/93, abrangendo os Estados de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá, foram detectadas 330 mil e 649 lâminas positivas de malária. Em 1990, nesses mesmos Estados, de 33 mil e 407 óbitos de residentes, 7 mil e 638 foram de crianças com menos de um ano de idade.

Manaus, em 1991, sempre segundo o Anuário Estatístico do IBGE, possuía vinte e sete favelas; Belém, vinte e sete também; e Macapá, quatro.

De acordo com o Catálogo Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental CABES, o Brasil deveria investir um por cento do seu Produto Interno Bruto PIB isto é, quatro bilhões e quinhentos milhões de dólares por ano, em saneamento básico. Em 1993, gastou somente oitocentos milhões de dólares.

Em 1995, para abastecimento de água, saneamento básico, esgotamento sanitário e prédios administrativos de unidades de saúde, nos Estados de Roraima, Rondônia, Acre, Amazonas, Amapá e Pará, foram liberados apenas 4 milhões, 946 mil e 227 reais.

No mesmo ano, foram liberados 3 milhões, 434 mil e 712 reais para ações de saneamento, visando ao controle da malária nos Estados do Amazonas, Maranhão, Amapá, Pará, Rondônia e Roraima.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a questão do saneamento básico é grave em todo o País. Na Amazônia, assume características de calamidade pública, porque praticamente inexistente. Sem essa infra-estrutura básica, as populações continuarão expostas a todos os tipos de doenças, ao subdesenvolvimento físico e intelectual e à morte prematura, especialmente as crianças.

Urge que o País retome com seriedade e determinação a questão do saneamento básico, com particular atenção para a Amazônia. Fora de uma ação decisiva nesse setor, dentro de poucos anos, a

Amazônia impressionará as civilizações distantes não mais somente por suas peculiaridades naturais e exóticas, mas também pelo abandono, pelas doenças e pela morte a que estão sujeitos seus habitantes.

Era o que tinha a dizer!

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB-DF.) - Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, Hoje começa a discussão da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que pode fazer uma verdadeira revolução na educação brasileira.

Requeiro, por isso, que o artigo do jornalista Gilberto Amaral, que passo a ler, fique registrado nos Anais do Congresso Nacional.

"Entre os grandes pensadores da humanidade sempre existiu a consciência e a certeza de que estamos numa corrida entre a educação e a catástrofe. Uma nação só pode alcançar o desenvolvimento almejado quando todos tiverem educação. Não apenas no sentido de instrução, mas também no sentido cultural, porque, afinal, educação e cultura devem andar juntas, inseparavelmente.

Por isso, é realmente auspicioso o trabalho que vem sendo realizado pelo Ministro da Educação Paulo Renato, cuja capacidade inovadora tem sido reconhecida publicamente pelo próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Agora mesmo, no dia 04 de março próximo, com a presença do Presidente, de vários Ministros, Governadores e empresários, Paulo Renato estará lançando, em Belo Horizonte, no Minascentro, o Programa "Educação Para Todos".

Seu objetivo é garantir que nas grandes empresas os funcionários tenham, pelo menos, até a 4ª série primária. Pode parecer pouco, mas é muito, num País de quase 30 milhões de analfabetos.

É como tenho dito, o maior problema no Brasil é Educação. Quem não tem educação não sabe votar, não sabe trabalhar, não sabe dirigir, não arranja bom emprego, não pode nem jogar futebol, não pode fazer nada. É uma catástrofe, da qual o Ministro Paulo Renato quer livrar milhões de brasileiros."

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA EM SEU DISCURSO:

ANO DA EDUCAÇÃO

Entre os grandes pensadores da humanidade sempre existiu a consciência e a certeza de que estamos numa corrida entre a educação e a catástrofe. Uma nação só pode alcançar o desenvolvimento almejado quando todos tiverem educação. Não apenas no sentido de instrução, mas também no sentido cultural, porque, afinal, educação e cultura devem andar juntas, inseparavelmente.

Por isso, é realmente auspicioso o trabalho que vem sendo realizado pelo Ministro da Educação, Paulo Renato, cuja capacidade inovadora tem sido reconhecida publicamente pelo próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso. Agora mesmo, no dia 4 de março próximo, com a presença do Presidente, de vários ministros, governadores e empresários, Paulo Renato estará lançando, em Belo Horizonte, no Minascentro, o programa Educação para Todos.

Seu objetivo é garantir que nas grandes empresas os funcionários tenham, pelo menos, até a 4ª série primária. Pode parecer pouco, mas é muito num país de quase 30 milhões de analfabetos. É como tenho dito, o maior problema do Brasil é Educação. Quem não tem educação não sabe votar, não sabe trabalhar, não sabe dirigir, não arranja bom emprego, não pode nem jogar futebol, não pode fazer nada. É uma catástrofe, da qual o Ministro Paulo Renato quer livrar milhões de brasileiros.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS.) - Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, trago ao conhecimento de Vossas Excelências a resposta do Senhor Ministro da Fazenda ao Requerimento de Informação nº 1.425/95, de minha autoria, a respeito de dotações legislativas criadas no exercício financeiro de 1995. Encaminhadas pelo Ministro Pedro Sampaio Malan, através do Aviso nº 1155/MF, as respostas constam da Nota nº 1.375/CONED/DECOS/STN, de 01.12.95, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Transcrevo, a seguir, as perguntas formuladas e, após cada uma, a respectiva resposta, seguida do nosso comentário a respeito:

01 - quais as dotações legislativas criadas no exercício financeiro em curso?

Resposta: Para atender às necessidades de gestão do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, na medida em que as dotações constantes dos mesmos se revelarem insuficientes, ou não estiverem computadas, a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, prevê os créditos adicionais (Título V - DOS CRÉDITOS ADICIONAIS), observados os requisitos que institui.

Esses créditos adicionais podem ser autorizados por lei específica ou, no caso, pelo uso da autorização conferida nos termos do artigo 7º, inciso I, da referida Lei nº 4.320/64.

Assim, as dotações legislativas são, especificamente, aquelas solicitadas pelo Poder Legislativo e aprovadas por lei, como o Orçamento e os créditos adicionais.

As dotações autorizadas em conformidade com a faculdade constante do artigo 6º, e seus incisos, da Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995 (Lei de Meios - LOA), publicada no Suplemento do Diário Oficial da União nº 15, de 20 daquele mês, são necessariamente exaradas na forma prescrita em lei - mediante Decreto, publicado no Diário Oficial e observado o limite estabelecido no referido artigo 6º.

Comentário: A resposta oferecida é evasiva. Além de não informar quais as dotações criadas, no exercício financeiro, na forma de "dotação pendente de autorização legislativa", procurou, o respondente, desvirtuar o sentido da pergunta, afirmando que todas as dotações criadas tiveram amparo na autorização para abertura de créditos suplementares contida na Lei Orçamentária de 1995 e na Lei nº 4.320/64.

Com isso, tentou afirmar a legalidade da ampliação do valor dos créditos acima dos limites previstos na lei orçamentária. Se tais dotações fossem permitidas pela legislação, de forma alguma poderiam ser consideradas como pendentes de autorização legislativa.

02 - a quem coube a responsabilidade de criar cada dotação acima referida?

Resposta: Como explicado no item anterior, a "criação" de créditos adicionais é sempre procedida na forma da lei aplicada, quer via Decreto do Presidente da República, quando, com fundamento no artigo 6º inciso I da LOA, quer por lei concedendo tal competência.

Comentário: O respondente remete tal responsabilidade para o Presidente da República, indicando que todas as dotações foram abertas por Decreto presidencial.

Mais uma vez, de fato, não respondeu, uma vez que, se não listou as dotações criadas por meio desse instrumento, não iria, naturalmente, apresentar o responsável pelas dotações, uma a uma.

03 - que norma deu, à Secretaria do Tesouro Nacional, o poder de criar tais dotações?

Resposta: A Secretaria do Tesouro Nacional não detém tal prerrogativa. À Secretaria do Tesouro

Nacional compete, tão-somente, o registro dos créditos orçamentários e adicionais, em estrita conformidade com a lei.

Comentário: Aqui, limitou-se a afirmar que a Secretaria do Tesouro Nacional "não detém tal prerrogativa", mas deixou de dizer que norma autorizou o Governo a burlar o orçamento.

04 - a quem coube, na Secretaria do Tesouro, a criação da conta contábil e dos eventos que possibilitaram a utilização dessa prática?

Resposta: De acordo com o Regimento Interno da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, aprovado pela Portaria MF nº 320, de 28/09/88, compete ao órgão de contabilidade manter atualizado o Plano de Contas e a respectiva Tabela de Eventos, levando em conta os princípios legais, a teoria contábil e a necessidade de detalhamento. A disposição das contas procura atender todas as possibilidades de atos e fatos ocorridos no âmbito da administração, de maneira que as demonstrações contábeis possam representar a fidedignidade do estado patrimonial, econômico e financeiro, evidenciando o resultado da tomada de decisão por parte do gestor dos recursos, independentemente do caráter de sua decisão.

Assim, a existência de títulos contábeis não tem o propósito de induzir ou justificar a geração de atos e fatos administrativos anormais, mas de representar tais atos e fatos já praticados na gestão dos recursos.

O que a contabilidade deve ressaltar é a transparência das decisões. A título de exemplo, apresentamos um grupo de contas destinado a registrar ocorrências dessa natureza (anexo I).

Na questão em comento, a conta utilizada tem a função de acolher os registros correspondentes à dotação pendente de autorização legislativa, em processo avançado de apreciação e encaminhamento, devidamente controlada pelo gestor, conforme estrutura abaixo e descrição contida no anexo II:

1.0.0.0.0.00.00 - ATIVO
 1.9.0.0.0.00.00 - ATIVO COMPENSADO
 1.9.2.0.0.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA
 1.9.2.1.0.00.00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 1.9.2.1.5.00.00 - DOTAÇÃO PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA
 1.9.2.1.5.01.00 - CRÉDITOS SOLICITADOS

Essa conta, assim criada, se fez dentro do Ativo Compensado. As contas de compensação não são contas destinadas à movimentação financeira, mas também chamadas de "pró-memória" ou de

"controle", têm mera movimentação nesse sistema compensado, que exclui a capacidade de atender pagamentos à sua conta. Destina-se a mero controle gerencial do volume de recursos em processo de suplementação. Não obstante, algumas unidades gestoras, em deturpação sobre sua função, utilizam-na para atendimento de despesas suplementares, cujos créditos foram solicitados pelas mesmas, com fundamento no artigo 6º da Lei de Meios (abertura por Decreto) (grifo nosso). O problema já havia sido detectado, o que determinou pronta providência desta Secretaria no sentido da imediata indisponibilização da conta para tal tipo de movimentação e, igualmente, da pronta regularização desses pagamentos, o que será atingido pela abertura de créditos suplementares, por intermédio de decreto, com fundamento no retro citado artigo 6º da LOA..

É de ressaltar que, por ocasião do encerramento do exercício, tal conta do Ativo Compensado não poderá apresentar saldo que, se vier a ocorrer, será levado a débito do respectivo responsável.

Acentuamos, finalmente, que a ocorrência não trouxe prejuízos para o Tesouro Nacional, deve que, prontamente localizada pelos nossos "sensores" de acompanhamento da despesa, e que, como informado anteriormente, não poderá apresentar saldo no encerramento do exercício.

Comentário: A resposta limita-se a informar que compete ao órgão de contabilidade a manutenção do Plano de Contas e da Tabela de Eventos. Cuidou-se de não explicitar o nome desse órgão e, menos ainda da pessoa responsável. Procurou-se, ainda, isentar de culpa o responsável, alegando-se que "a existência de títulos contábeis não tem o propósito de induzir ou justificar a geração de atos e fatos administrativos anormais, mas de representar tais atos e fatos já praticados na gestão dos recursos.

Tentou-se, também, enganar o Congresso Nacional com a alegação de que as contas contábeis utilizadas para esse processo destinam-se "a mero controle gerencial do volume de recursos em processo de suplementação".

Análise

Afirma, o respondente, que a conta em questão se destina a "mero controle gerencial do volume de recursos em processo de suplementação". Ora, se existe o instrumento do contingenciamento para evitar que se usem dotações a serem utilizadas no cancelamento, qualquer crédito suplementar deve se ater ao rito de se contingenciar o recurso a ser cancelado, solicitar-se a tramitação do Projeto de Lei e, aprovado, promover a criação da dotação.

A Lei nº 4.320/64, juntamente com os incisos II e V do art. 167 da Constituição Federal são enfáticos em proibir a abertura de créditos orçamentários sem autorização legislativa, constituindo, sua violação, uma vez formalizada por Decreto presidencial, crime de responsabilidade capitulado no inciso VI do art. 85 da Constituição.

A Constituição Federal, nos incisos V e X do art. 49, atribui competência ao Congresso Nacional para sustar atos normativos que exorbitem do poder regulamentar transferido para o Executivo, e para fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo.

A resposta ao Requerimento de Informação comprova, não apenas que foi utilizada a prática de abrir créditos sem a prévia autorização legislativa, mas que, também, foram executadas despesas à conta desses créditos, ao completo arrepio das disposições constitucionais e legais.

A continuar assim, torna-se perfeitamente dispensável a participação do Legislativo no processo de alteração orçamentária, uma vez que o Executivo está criando créditos adicionais, gastando os recursos e, só depois, apelando ao Congresso Nacional para referendar um ato já consumado. O processo orçamentário é, dessa forma, invertido: gasta-se primeiro, orça-se em seguida e, só depois, se aprova a dotação. Deste modo, para quê o Orçamento? O Legislativo se limita a aprovar a Contabilidade e não o Orçamento!

Por fim, há que ser ressaltada a forma irresponsável, evasiva e leviana com que foi respondido o Requerimento de Informação. Em nenhum momento é apontado um responsável pelas irregularidades praticadas. Não foram listadas as ocorrências, não se definiram responsáveis e ainda se procurou induzir o Congresso Nacional a crer que a contabilidade registra apenas fatos consumados, quando se sabe que, para o SIAFI, os fatos (especialmente os relativos às dotações orçamentárias) só têm existência legal se forem, previamente, criadas as contas e os eventos que possibilitem a sua realização.

Esta, Senhoras e Senhores, a resposta do Ministério da Fazenda aos quesitos que lhe apresentamos, os comentários que tecemos sobre cada um deles e a análise. De observar que os próprios respondentes admitem a ocorrência de procedimentos incorretos, nessa área, - conforme apontado no trecho negrito - e que foram identificados e sanados, pela Secretaria do Tesouro Nacional, segundo informa.

Por outro lado, não constam da resposta que

nos chegou às mãos, os citados anexos I e II da resposta à questão nº 4.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PMDB-AM) - Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, tamanhas são as dificuldades financeiras, políticas, administrativas e admitamo-lo francamente! - também de cultura interna que frustram a Universidade brasileira em sua missão de pensar o País e formular alternativas eficazes às questões que angustiam a consciência nacional, são tão grandes todas essas dificuldades que me sinto no dever de repercutir e exaltar qualquer resultado positivo nesse sentido.

Este é precisamente o caso da tese, há pouco defendida pela professora Marília Fonseca, titular do Departamento de Administração e Planejamento da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília.

O estudo, intitulado O Banco Mundial e a educação brasileira, traz no seu bojo um amargo diagnóstico e uma gravíssima denúncia: o Brasil gasta muito mais para obter empréstimos internacionais do que realmente aplica em programas e projetos educacionais. Pagamos elevados encargos financeiros pelos créditos contratados junto aos organismos multilaterais de financiamento e depois não temos capacidades organizacionais para fazer frente às pesadas exigências e condicionalidades impostas por estes.

Ousaria dizer, senhoras e senhores, recordando um conceito da lavra do saudoso cientista social baiano Alberto Guerreiro Ramos, que as equipes técnicas, de ambos os lados, encarregadas de elaborar e negociar tais projetos, não operam sua "redução sociológica" às especificidades e precariedades da situação brasileira.

Em sua pesquisa, a professora Marília analisou três projetos de co-financiamento desenvolvidos no âmbito do Ministério da Educação durante o período 1979/1990, além de outros dois no Ministério do Trabalho, lembrando que todos eles integram o pesado passivo de nossa dívida externa.

Nesse ponto, a pesquisadora questiona o tratamento rigorosamente "comercial" dispensado a essas operações. Em suas próprias palavras "tais acordos implicam uma série de cláusulas técnico-financeiras e condicionantes políticas predefinidas que podem acarretar uma série de problemas para a administração educacional". Do lado brasileiro, as dificuldades são agravadas pela instabilidade político-administrativa: na pasta da Educação sucederam-se nada menos de 10 ministros desde 1980!

No início dos anos 70, de acordo com a professora, grandes expectativas foram suscitadas pela

entrada do Banco Mundial (Bird) e do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no espaço anteriormente ocupado pela Usaid e a "Aliança para o Progresso" como agências externas de apoio e assistência técnico-financeira ao desenvolvimento social brasileiro. "Esperava-se que fossem ações menos impositivas e suas sensíveis às demandas locais, segundo exigências dos próprios usuários" observa ela. Além da entrada dos recursos externos propriamente ditos, os acordos garantiriam recursos adicionais, mediante a destinação de contrapartida do Tesouro Nacional. "Isso porque", continua a professora Marília "o financiamento foi concebido segundo o modelo de co-financiamento, pelo qual o banco não empresta diretamente, mas ressarce o País por investimentos antecipados (contrapartida), efetivados de acordo com cronograma negociado previamente com o Bird".

Outra esperança, Sr. Presidente, era a de que essa cooperação, definida em termos de ações de impacto para a melhoria do desempenho da escola (nas áreas de qualidade do ensino, expansão das matrículas, reversão dos índices de evasão e repetência), contribuísse para a eficiência da gestão pública escolar, com a difusão das experiências mundialmente acumuladas pelo Bird na área do desenvolvimento institucional.

A frustração desse desiderato pode ser aquilataada pelo simples fato de que o MEC perdeu - isto mesmo: perdeu! - todos os arquivos contendo a memória, o registro desses acordos. É o "caos gerencial" denunciado pelo atual Ministro de Educação, professor Paulo Renato Souza, ele mesmo antigo técnico do BID. A professora Marília Fonseca presta um inestimável serviço ao resgate de nossa memória administrativa ao historiar minuciosamente a trajetória dos grandes projetos educacionais dos anos 70 e 80. Os três primeiros inseriam-se na linha de financiamentos convencionais do Bird (investment loans), caracterizados pela predefinição de metas e pelo acompanhamento direto do banco em todas as fases de execução e em todos os níveis administrativos para o cumprimento das ações planejadas.

O primeiro projeto inicial dessa etapa pioneira de número 755 foi executado no período de 1971 a 1978 para assegurar a melhoria e a expansão do ensino técnico do 2º grau, industrial e agrícola.

O segundo, que recebeu o número 1.067, foi desenvolvido entre 1974 e 1979, com a finalidade de prestar assistência técnica às secretarias estaduais de Educação do Norte e Nordeste para que incorporassem novas tecnologias de planejamento e gestão

adequadas à implantação da Reforma Passarinho, que previa a expansão do ensino profissionalizante.

O terceiro projeto, de número 1.867, foi implementado entre 1980 e 1987, visando a promover a melhoria da qualidade didática e o acesso ao ensino primário em cerca de 400 municípios do Nordeste rural.

No início dos anos 80 foi introduzida uma nova filosofia e modalidade de financiamento, a dos *policy-based loans* e dos projetos setoriais. A mudança tinha a função de permitir ao banco desembaraçar-se da supervisão de ações específicas para dedicar-se mais à definição de políticas de longo prazo. Muito embora o setor educacional não tenha sido diretamente agraciado com um projeto setorial específico, os dois últimos projetos foram negociados segundo uma modalidade mais flexível, com maiores facilidades na fixação das regras para a contrapartida ampliando as oportunidades de participação do beneficiário nas decisões de planejamento e execução.

O quarto projeto, de número 2.366, implementado entre 1983 e 1990, deu continuidade ao primeiro acordo para a melhoria do ensino técnico de 2º grau, aí incluídas 37 escolas industriais e 49 escolas agrícolas federais e estaduais.

O quinto e último projeto dissecado pela professora da UnB, o 2.412, com duração de 1984 a 1992, voltou-se ao desenvolvimento da educação primária (quatro primeiras séries do 1º grau) nas regiões Norte e Centro Oeste.

Qual teria sido o saldo da experiência de todos esses projetos?

Do ponto de vista financeiro, Sr. Presidente, os dados patenteiam que os financiamentos não corresponderam às vantagens apregoadas pelo Bird e por sucessivos governos brasileiros. No confronto entre crédito externo e contrapartida nacional, a participação do banco foi bem menor que a do Brasil. Os três primeiros projetos garantiram a participação média de 34,3% do financiamento do banco, e os dois últimos contrariamente à expectativa gerada pela maior flexibilidade da contrapartida, mostraram-se ainda menos vantajosos: a participação do banco limitou-se à taxa média de 28% do total de recursos apostados.

Sr. Presidente,

Sras. e Srs. Senadores

Todos os demonstrativos financeiros insistem em que os projetos tornaram-se caros para o Brasil. Ao longo de suas décadas, o país recebeu cerca de US\$100 milhões pelos cinco projetos de educação básica (note-se que a quantia desconsidera a variação cambial no período em questão). Em troca, o Brasil investiu muito mais que o crédito externo. A

soma dos serviços da dívida representa também pesadas despesas para a educação nacional. Ademais, o pagamento da dívida é acrescido de ajustes cambiais sempre desvantajosos para o tomador. Para piorar as coisas, acrescenta-se que os dois últimos projetos acabaram sendo cancelados por seu mau desempenho financeiro.

Há que lavar em conta, ainda, os custos indiretos envolvidos no longo e penoso processo de negociação dos projetos, o qual pode arrastar-se por períodos de três a oito anos! Obviamente essas despesas correm por conta do MEC, ou seja, do contribuinte brasileiro, com um oneroso cortejo de viagens de reconhecimento e inspeção, contratação de consultorias, passagens e hospedagem para funcionários do banco em missões de visita ao Brasil e assim por diante. Não raro, os governos estaduais são chamados a contribuir com seus minguados recursos para o rateio das despesas...

Do ponto de vista operacional, ou seja, dos resultados concretos, as notícias são ainda piores. Quando o sociólogo francês Michel Crozier disse que a medida da esclerose burocrática é a perda da capacidade de uma instituição aprender com seus próprios erros, não podia imaginar fielmente sua fórmula viria a retratar os descaminhos da política educacional brasileira. Espanta-se a autora da tese - e espantei-me eu ao lê-la - com o fato de que as autoridades responsáveis pouco ou nada se preocuparam em corrigir distorções e prevenir a repetição de erros à luz das experiências acumuladas em 20 longos anos.

A bem da verdade, não faltaram estudos de avaliação no âmbito do MEC e do próprio Banco Mundial, dando conta dessas dificuldades e descertos. O fato, porém, é que a já referida alta rotatividade nos altos escalões decisórios do ministério impediu que essas análises críticas se traduzissem na reificação de rumos, na revisão de prioridades, e no reexame de métodos.

Com o tempo, a inovação se rende à rotina, e o País dilapida recursos humanos, financeiros, materiais e organizacionais para sempre recomeçar da estaca zero por caminhos já condenados.

Hoje, com o flagrante esgotamento da capacidade estatal de promover o desenvolvimento sócio-econômico dentro do velho modelo centralizado, burocratizado, orientado pelo preenchimento de formalidades, e não pela consecução de resultados mensuráveis, hoje a administração pública brasileira está incapacitada de gerenciar projetos do Bird em mais de 100 municípios exibindo enormes disparidades econômicas, sociais e culturais.

Numa palavra, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o processo de cooperação técnica do Bird, baseado e, esquemas de co-financiamento, revelou-se caro e ineficaz à luz do implacável e minucioso diagnóstico da professora Marília Fonseca, da UnB, que em suas considerações finais chega a sugerir uma alteração radical do enfoque em vigor. Estaria mais que na hora de redirecionar essa cooperação para áreas cuja sofisticação intelectual organizacional lhes permita conferir vantagens substanciais com os financiamentos do Bird. Definitivamente, o ensino básico não é o contexto adequado para o desenvolvimento dessas experiências segundo as regras do banco.

Uma segunda ordem de recomendações diz respeito a modalidades mais simples e eficazes de cooperação técnica, dentro da realidade administrativa da educação brasileira. Nesta conexão, a professora Marília sugere a contratação de empréstimos por meio de outras agências com juros mais baratos, além da negociação, com o próprio Bird, de empréstimos em condições mais favoráveis e sem exigências de contrapartida, bem como o fortalecimento da capacidade governamental para identificar e canalizar fontes de recursos a fundo perdido.

Enfim, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, estamos diante de um eloqüente brado de alerta, ao qual o Senado, no cumprimento de sua missão constitucional de autorizar a contratação de créditos externos, tem obrigação de dar ouvidos e, mais do que isso, consequência prática na forma de parâmetros mais minuciosos e realistas de avaliação em benefício do futuro de nossas crianças e jovens e em respeito ao bolso do sofrido contribuinte brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ERNANDES AMORIM (PMDB-RO) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, freqüentemente, ouve-se falar que é preciso reduzir o chamado Custo Brasil para que nosso País ganhe competitividade em nível internacional. É verdade. Sabemos todos que as empresas brasileiras, de um modo geral, precisam crescer em eficiência, produtividade e qualidade a fim de enfrentar a concorrência no mercado internacional. Para isso, claro, é preciso reduzir alguns custos que acabam tornando excessivos os preços dos nossos produtos.

Ocorre, no entanto, que entre as muitas propostas para o ajuste do Brasil ao contexto mundial existem algumas totalmente sem fundamento. Entre essas, eu destacaria, em primeiro lugar, a disparatada sugestão no sentido de que se acabe com as contribuições das empresas para o SESC (Serviço

Social do Comércio) e para o Senac (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial).

Vejamos, antes de mais nada, os números que mostram a incoerência de tal sugestão. Se somarmos todas as obrigações sociais que incidem sobre uma folha de pagamentos, veremos que o total chega a trinta e cinco vírgula oito por cento do valor do salário. Mas, se considerarmos ainda outros custos que recaem de forma indireta sobre as empresas, como pagamento de férias, repouso semanal, aviso prévio, auxílio-enfermidade e despesas com rescisão contratual, chegaremos a cento e dois vírgula zero seis por cento sobre o salário.

De todo esse montante, as empresas comerciais contribuem com apenas um e meio por cento para o Sesc e mais um por cento para o Senac. É muito pouco. Eu diria que é uma percentagem insignificante se levarmos em consideração os inúmeros e relevantes serviços prestados à sociedade brasileira por essas duas entidades.

Para contraditar aqueles que, por desconhecimento ou má-fé, chegaram a pensar em cortar as contribuições para Sesc e Senac, alinharemos aqui alguns dados. No final do ano passado, o Senac contava com 716 escolas (tendo, entre elas, 3 hotéis, 21 restaurantes, 58 salões de beleza e 2 postos de gasolina, todos funcionando como verdadeiras empresas). Espalhadas por mais de 1.700 municípios, essas escolas ministraram mais de 1.500 cursos a um total de um milhão e quatrocentos e trinta e três mil alunos. Ao longo de seus cinquenta anos de atuação, o Senac já formou mais de 22 milhões de profissionais. São números impressionantes.

Já o Sesc conta com 2.303 unidades de atendimento, dentre as quais 329 gabinetes dentários, 63 restaurantes para trabalhadores, 103 teatros e auditórios, 177 bibliotecas, 20 colônias de férias e 403 ginásios ou centros desportivos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores:

Quase todas as famílias brasileiras contam com um de seus integrantes que já foi beneficiado pelo Sesc ou pelo Senac. Ou foi alguém que, em determinado momento, precisou de atendimento médico ou dentário, ou que se beneficiou de refeições subsidiadas ou ainda que teve oportunidade de lazer e de recreação.

O Sesc e o Senac, isso é evidente, estão entre aquelas instituições brasileiras que funcionam a contento e que têm o apoio entusiasmado da população. Destruí-las seria causar um dano tremendo ao Brasil justo no momento em que o País se prepara

para enfrentar a luta por espaço na economia internacional.

Para que não reste dúvida, quero mencionar aqui também os números do Sesc e do Senac no meu Estado de Rondônia. O Sesc, por exemplo, atua no Estado desde 1977. No ano de 1994, foram servidas lá mais de 40 mil refeições, enquanto os atendimentos dentários passavam de dezesseis mil e os atendimentos médicos de dez mil.

Quanto ao Senac, tivemos, em 1994, nove mil e duzentas matrículas em 43 unidades escolares, espalhadas por onze municípios. Foram ministrados cursos nas áreas de administração, hotelaria, turismo, informática, artesanato e vendas, entre outras.

Este meu pronunciamento tem como objetivo alertar os nobres colegas para a possibilidade de que sejam realizadas novas gestões visando a destruir essas duas instituições de tanto prestígio, e que tantos e tão relevantes serviços têm prestado ao País. Temos que ficar atentos. Não há argumentos que justifiquem essa animosidade contra Sesc e Senac. Aliás, pelo contrário, são incontáveis os argumentos favoráveis a sua manutenção, como os que alinhei aqui.

Diz a sabedoria popular do esporte que não se mexe em time que está ganhando. Eu usaria esse ditado no que se refere ao Sesc e ao Senac. Concluo, certo de que os Senhores Senadores, todos conscientes do inestimável valor dessas instituições, não se vão deixar enganar por uma manobra canhestre e bisonha como essa a que aludi.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando antes para a sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 9 horas, a seguinte

ORDÉM DO DIA

Item único

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 68, DE 1995

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 68, de 1995 (nº 163/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera os arts. 71 e 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzidos pela Emenda Constitucional de Revisão nº 1, de 1994, tendo

Parecer favorável, sob nº 10, de 1996, da Comissão

— de **Constituição, Justiça e Cidadania**, vencidos os Senadores Josaphat Marinho, Ademir Andrade, Roberto Freire, Ronaldo Cunha Lima, Benedita da Silva e Carlos Patrocínio.

(Terceiro dia de discussão)

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h33min.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 07/02/96, QUE SE REPUBLICA POR Haver Saído com Incorrekções do DSF DE 8-2-96:

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB-PB. Para encaminhar a votação.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, por mais que estivéssemos espiritualmente preparados para receber a infausta notícia do falecimento do Senador Nelson Carneiro, não pudemos evitar o impacto emocional que ela nos causou, tal o sentimento de respeito, de estima e de admiração que todos tínhamos por ele, independentemente de partido ou de ideologia.

Digo que Nelson Carneiro foi um homem público exemplar, um político por vocação, o que é fundamental na consolidação do regime democrático e, sobretudo, no fortalecimento das instituições políticas e, portanto, dos partidos.

Nunca, em nenhum momento, desde que o conheci, ouvi qualquer palavra, vi qualquer gesto de Nelson Carneiro que pudesse levar alguém a suspeitar que S. Ex^a misturasse aquilo que não se pode misturar, isto é, os interesses da vida privada com os da vida pública.

Ele foi um homem voltado ao serviço do Estado - e tão-somente isso -, e todos aqueles que são voltados integralmente para o serviço do Estado na carreira política, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, podem até ser vítimas de injustiças, mas, no final das contas, sempre terminam pobres, como disse o nobre Senador Bernardo Cabral a respeito de Nelson Carneiro no seu brilhante depoimento. Ele só tinha mãos para servir ao povo e ao Estado que o elegia.

Acadêmico de Direito na Bahia, onde começou a assomar à tribuna como orador emérito; jornalista, escreveu páginas brilhantes nos periódicos do seu Estado, e, depois, no Rio de Janeiro, notadamente em *O Dia* e no *Jornal do Brasil*. Fazia questão de

salientar essa vocação de jornalista. E foi justamente esse misto de advogado, principalmente de grandes e nobres causas, e de jornalista combativo que fez com que ele ingressasse realmente na vida política, com aquela vocação a que me referi, e que hoje vai desaparecendo, Sr. Presidente. Poucos são os homens, hoje, que fazem política por vocação.

As coisas vão mudando aos poucos, de tal sorte que temo que no Brasil, daqui a algum tempo, tenhamos mesma democracia de cunho empresarial dos Estados Unidos da América, onde não é propriamente o povo que se representa na Câmara dos Deputados, mas, sobretudo, os vários segmentos da economia daquela grande nação. Somos diferentes porque somos uma Nação de origem latina. Por isso, tínhamos o ex-Senador Nelson Carneiro, que chegou à Câmara dos Deputados duas vezes pelo seu Estado natal, a Bahia. Depois, como lembrou o Senador Bernardo Cabral, transferiu-se para o Rio de Janeiro, onde foi eleito e reeleito Deputado Federal por mais três vezes para, em seguida, ter três mandatos de Senador. Tanto na Câmara como nesta Casa, pontificou como um dos Congressistas mais assíduos e mais brilhantes, já na sua idade propecta, caminhando lentamente - parece que o vemos entrar neste plenário -, mas sempre com o discurso na ponta da língua, com um requerimento ou com um projeto a apresentar. Tanto assim que, aos 85 anos, já anunciava a sua candidatura à Câmara Municipal do Rio de Janeiro, pois pretendia eleger-se Vereador, o que nunca fora antes.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse homem público realmente merece o nosso respeito, a nossa estima, a nossa admiração.

Deputado Federal, Constituinte e Senador, a sua luta foi, sobretudo, voltada para as grandes causas do povo e, especialmente, para as questões sociais, principalmente para as alterações fundamentais do nosso Direito de Família.

Foi ele quem teve a coragem e a determinação de levantar o dedo e a voz e enfrentar o clero, num embate de alto nível com o velho Monsenhor Aruda Câmara, que terminou vitorioso com a introdução do divórcio na legislação civil brasileira.

Quero, aliás, fazer uma confissão: certa vez, Nelson Carneiro e eu refletíamos a respeito da proposta de emenda constitucional que instituiu o divórcio no Brasil, quando ele me disse que a proposta só foi aprovada graças à maioria maciça que obteve entre os representantes do Nordeste e do Norte. Por incrível que pareça, Sr. Presidente, várias vezes fizemos essa reflexão e terminamos por concluir que,

diante da luta da Igreja contra o divórcio, realmente os Parlamentares do Centro-Sul e do Sudeste eram mais conservadores, porque ali também a Igreja era mais conservadora. No Nordeste e no Norte, a Igreja Católica sempre se voltou mais para as questões sociais, para a defesa dos direitos do chamado "o povo de Deus", defendendo as grandes causas, como, por exemplo, a reforma agrária.

O fato é que foi o Nordeste e o Norte que garantiram a aprovação do divórcio na reforma constitucional, que levou Nelson Carneiro a sua maior vitória de homem público e o consagrou no Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não ficou aí a preocupação de Nelson Carneiro com a questão social e, sobretudo, com o Direito de Família. Logo em seguida, S. Ex^a iniciou sua luta para assegurar os direitos, inclusive à pensão, das concubinas, daquelas que tivessem uma união de mais de cinco anos, para assegurar o direito à pensão dos filhos de qualquer condição, inclusive com emendas que depois subscreveu na Assembléia Nacional Constituinte e que obtiveram parecer favorável do Relator, o Senador Bernardo Cabral. S. Ex^a, na época, garantiu que, promulgada a Carta Magna que hoje vigora, não se poderia mais falar, no Brasil, em filhos ilegítimos. Hoje, todos são filhos, com os mesmos direitos, com os mesmos deveres.

Pois esse é o Nelson Carneiro que encontrei na Câmara dos Deputados, logo que cheguei, aos 29 anos, ainda no velho Palácio Tiradentes, e foi o Nelson Carneiro que acompanhei a vida inteira. Depois, junto com os cardeais do PSD - Amaral Peixoto, Ulysses Guimarães, Tancredo Neves e outros grandes companheiros da época -, à frente do partido, das decisões do Congresso, e eu, da ala jovem, mais embaixo, às vezes divergindo, como ocorreu, por exemplo, no caso da reforma de 1961, quando João Goulart chegou à Presidência da República, ele que tinha sido aliado do PSD, pelo PTB. Enquanto a cúpula do meu partido, com Nelson à frente, divergia, ficando com uma posição conservadora no plano econômico, eu estava com os meus companheiros aprovando as reformas, sobretudo a reforma agrária, que considerava, como considero, fundamental para a reestruturação da economia brasileira. Mas sempre nos respeitamos. Às vezes, tínhamos essas divergências, mais de caráter ideológico, fruto talvez da diferença de idade, mas a admiração por ele era sempre a mesma.

Mais adiante, reencontramo-nos na grande luta pela fundação do MDB, partido que foi fundado por

nós, ali, no 27º andar do Anexo I do Senado Federal, para resistir ao golpe militar de 1964. Não era um partido de oposição aos governos militares, era um partido de oposição ao regime militar. E nós estávamos lá - eu, na Câmara, e Nelson, no Senado. Eram sete Senadores do MDB na época, porque ninguém queria se inscrever no MDB; poucos pretendiam resistir.

Nelson aqui foi Líder, comandou a sua Banca, sempre se projetando, continuando a sua luta. Teve uma grande participação, dada sua experiência notável no campo internacional como Presidente não só do Grupo Brasileiro da Interparlamentar, ou do Grupo Brasileiro do Parlamento Latino-Americano, mas como Presidente do Parlamento Latino-Americano a nível continental, com grande atuação em todos esses colegiados.

Posteriormente, já alquebrado, mas sempre muito lúcido, pois a doença veio e ele a combateu, chegando a ir ao exterior várias vezes. Venceu a doença. Tanto venceu que continuou Senador reeleito, chegou à Presidência do Senado, onde se distinguiu pela sua dignidade, pela sua competência e deixando a todos a impressão de que o Nelson Carneiro de ontem era o mesmo Nelson Carneiro de então.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, deixo aqui, em nome da Paraíba que tanto o admirava, em nome do Nordeste que sempre o reverenciou, o meu preito de imensa saudade a Nelson Carneiro. E envio - o que já fiz por telegramas - à Dona Carmem Carneiro, sua esposa, e aos demais familiares, sobretudo à Deputada Laura Carneiro, o meu demorado e sentido abraço de profundo pesar.

O Sr. Ney Suassuna - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA - Ouço V. Ex^a, com prazer.

O Sr. Ney Suassuna - Senador Humberto Lucena, como paraibano, também me solidarizo, através do seu discurso, aos pêsames pela morte do Senador Nelson Carneiro. Lembro-me de que, na despedida de S. Ex^a desta Casa, eu o aparteí para ressaltar que era impressionante a imagem que muitos políticos paraibanos, leitores de seus artigos, tinham a respeito dele: achavam que se tratava de uma pessoa já de idade bem madura, quando ainda era jovem. Inclusive, quando S. Ex^a, na condição de jornalista, havia ido à Paraíba, mostrou a lucidez que tinha ao declinar o nome de todos os políticos paraibanos com quem teve contato naqueles idos da década de 20 e 30. Foi surpreendente! Fiquei estarecido ao ver como a sua memória estava em plena

função. Sou grato a ele, porque muitos dos ensinamentos políticos que temos na Paraíba - e temos até hoje grandes políticos na Paraíba, um Estado pequeno, porém de uma classe política bem determinada e bem afeita à política - devemos ao conselheiro que foi S. Ex^a, através dos seus artigos, de muitos dos antigos políticos do nosso Estado. Muito obrigado.

O SR. HUMBERTO LUCENA - Agradeço a V. Ex^a a sua solidariedade e termino, Sr. Presidente, dizendo que Nelson Carneiro desapareceu objetivamente do nosso meio, mas, sem dúvida, o seu espírito, que é imortal para todos nós, pelo menos para a grande maioria de todos nós, certamente continuará conosco, inspirando-nos, para que o seu exemplo multiplique as vocações políticas no Brasil, sobretudo entre as novas e as novíssimas gerações.

Era o que tinha a dizer.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSAPHAT MARINHO NA SESSÃO DE 6-2-96, E QUE ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. JOSAPHAT MARINHO (FI -BA. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em dia recente, o nobre Senador Hugo Napoleão, com a serenidade do seu temperamento, tratou, neste plenário, do problema do desemprego. Expondo a seriedade do problema, fê-lo sem nenhum propósito crítico. Examinou fatos, fez ponderações. Deram-lhe apoio ilustres Líderes e outros Senadores. Foi voz comum a de que se impõem determinadas medidas capazes de impedir o aumento crescente do desemprego.

Tive oportunidade, logo em seguida, de comentar a discussão havida neste plenário, fazendo-o em artigo no qual fixei esta conclusão:

"Parece que o recente debate no Senado, desdobrado sem emoção, teve exatamente a virtude de convocar ao exame sereno do problema. Não afrontou o Governo nem lhe estipulou prazo. Participando do debate Líderes que o apóiam, as considerações feitas valeram como convite à reflexão. Vendo o desemprego como um mal que se agrava, o Senado exerceu forma construtiva de colaborar, a ponderação. Em quadro de desemprego da extensão do atual, ponderar e sugerir é mais útil do que apenas apoiar ou simplesmente criticar."

Com esse mesmo espírito, ocupo hoje a tribuna. Saliente-se que, logo após o discurso do emi-

nente Senador, a imprensa timbrou em assinalar que se agrava o problema do desemprego. E o fez salientando que, diante do desdobramento do problema, o Governo cuida até de criar um fundo especial capaz de gerar condições impeditivas da ampliação do desemprego.

Ao mesmo tempo, cuidou-se e se vem cuidando de discutir a necessidade de modificar a legislação trabalhista e a legislação correlata, para que sejam eliminados certos gravames que, segundo se comenta, concorrerem ou concorrem, para gerar dificuldades ao mercado de trabalho e acarretar, consequentemente, o aumento do desemprego.

Não vou, neste momento, examinar se é próprio ou não cuidar da modificação da Constituição ou da legislação para verificar se devem ser eliminadas determinadas exigências legais, que estariam concorrendo para dificultar a relação de emprego e acarretar desemprego. Pretendo situar fatos recentes.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, hoje, o jornal *O Globo* publica notícia, que me parece extremamente estranha. Anuncia que o Unibanco lança plano de "demissão voluntária."

A nota é esta:

"O Unibanco lançou ontem um programa de incentivo a demissões voluntárias; prevendo o pagamento de gratificações escalonadas por tempo de serviço e a manutenção temporária de auxílio médico e alimentação. Segundo o vice-Presidente de Recursos Humanos do Banco, Paulo Bravo, ele começará a ser aplicado entre o fim desta semana e o início da próxima. Estimativas de consultores indicam que, para manter sua eficiência, o banco precisará enxugar seu quadro administrativo em pelo menos 10 mil funcionários. Com a incorporação do Nacional, o Unibanco ficou com 31 mil empregados."

Em seguida, a nota especifica as condições que o banco pretende adotar para a obtenção desses pedidos de demissão voluntária.

Ora, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, é evidente que não podemos, de modo genérico, intervir na vida das empresas quanto à formação do seu quadro de pessoal. Podemos apenas exigir que as empresas privadas o façam, respeitadas as normas estabelecidas na Constituição e nas leis. Logo, a observação não se estende ao comum do funcionamento das empresas. No caso, porém, a situação é

especial. Trata-se de um banco que se fundiu, ou se incorporou a outro banco, ou que trouxe à sua estrutura o Banco Nacional. Pouco importa a designação - se foi compra, se foi fusão, se foi entendimento -, certo é que as duas organizações se uniram formando uma empresa da maior extensão e do mais amplo poder econômico. Para que assim ocorresse, o Governo entrou com ajuda financeira, funcionou o Proer. Não é de se indagar aqui se a ajuda foi diretamente ao Unibanco ou se foi ao Unibanco por intermédio do Banco Nacional. Exato é que, para que as duas instituições se fundissem, o Governo deslocou dinheiro a fim de assegurar-lhes a nova formação e o desenvolvimento de suas atividades. Aí, então, entra o problema: é razoável que bancos recebam favor financeiro do Governo para que possam sobreviver ou para que possam unir-se e pouco após anunciem plano de demissão de pessoal? É lógico, é razoável que se canalize dinheiro do poder público para que sobrevivam instituições bancárias ou para que elas, juntando-se, se ampliem e possam em seguida, em nome da economia, em nome do refazimento de sua estrutura, promover a demissão de pessoal e em quantidade como a que se anuncia?

Isso é admissível num quadro de desemprego como o que já se verifica no Brasil, em que só em São Paulo, segundo se diz, já há um milhão de desempregados? É razoável que o banco, ontem beneficiário de vantagem financeira, possa logo após, como agora, anunciar um plano de demissão para reestruturar-se?

O Sr. Hugo Napoleão - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO - Pois não, nobre Senador Hugo Napoleão?

O Sr. Hugo Napoleão - Eminentíssimo Senador Josaphat Marinho, recolho sensibilizado as observações de V. Ex^a a respeito do meu pronunciamento feito na semana passada na tribuna do Senado Federal. V. Ex^a faz ao Plenário uma indagação que eu poderia começar por responder que não. Não é justo. Esse problema que a imprensa vem focalizando foi detectado por dois dos grandes institutos de pesquisa: o Instituto *Vox Populi* e o Instituto Gallup. As preocupações maiores da população brasileira, anteriormente fixadas na segurança, na saúde, na educação, hoje, transpuseram-se para o desemprego. E o desemprego aparece tanto num Instituto quanto no outro como o item um da preocupação da opinião pública do nosso País. Diante dessas assertivas, diante de um programa como o Proer, criado para

dar sustentação às instituições financeiras, aos seus correntistas, àqueles que poupam, a resposta à sua pergunta deve ser efetivamente "não". Encerró este breve aparte com uma observação. Um de nossos Colegas, um Senador, disse que seu filho foi obrigado a fechar as portas de sua pequena empresa por não suportar os juros elevados e foi obrigado a demitir sete empregados. Avaliem o que acontece no resto do País. É oportuno, é tempestivo, é meritório o pronunciamento de V. Ex^a, ao qual, com muita honra, tomo a liberdade de associar-me em nome do Partido da Frente Liberal.

O SR. JOSAPHAT MARINHO - Nobre Líder, agradeço-lhe o aparte e o apoio, sobretudo porque, em verdade, estou apenas desdobrando o tema que foi por V. Ex^a suscitado, com muita proficiência.

O que se indaga não é da liberdade de iniciativa ou de ação econômica pelas empresas privadas. O de que se cuida é de perguntar se, num quadro de crise, como o que atravessamos, uma empresa bancária que foi financeiramente ajudada pelo Governo, para sobreviver ou para ampliar-se, pode usar a liberdade de administração para promover um plano de demissão voluntária, que equivale, em verdade, a uma demissão imposta. Quem conhece as relações entre o capital e o trabalho, quem já conviveu com a luta entre patrões e empregados sabe, com certeza, que nesses planos de demissão voluntária o que em verdade há é uma demissão coativa.

O anúncio do convite a que empregados se demitam é apenas a advertência feita para que, se não aceitarem a proposta, a empresa realize a demissão no momento que lhe convier.

O Sr. Bernardo Cabral - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO - V. Ex^a tem o aparte, nobre Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral - Eminente Senador Josaphat Marinho, V. Ex^a sabe que li o artigo de V. Ex^a, onde registra que é melhor ponderar e sugerir, algumas vezes; e diz mais: que é melhor até do que simplesmente criticar. V. Ex^a, no fio condutor filosófico do seu discurso, sem nenhuma dúvida, está a abordar o problema do ângulo social. E por que o faz? O eminente Senador Hugo Napoleão, ao responder a pergunta de V. Ex^a, diria que não é justo. Eu ousou complementar: não é justo, é criminoso. V. Ex^a mostrou o conluio entre uma identidade que se locupleta de um favor para gerar um problema social, como a demissão, esfrangalhando a relação capital e trabalho. E diz muito bem V. Ex^a, com a perniciência de sempre, que, como se anuncia, é um

pedido de demissão voluntário, quando, por trás disso, o que há é uma coação; ou seja, uma fachada de catedral e os fundos de bordel. Nesse passo, Senador Josaphat Marinho, estamos caminhando para uma circunstância *sui generis*, que é a bancarrota, queiram ou não queiram, das médias e microempresas, que não podem suportar o índice altíssimo de juros e não têm como se beneficiar do auxílio que é dado a outras instituições. De modo que V. Ex^a não retoma o tema iniciado pelo eminente Senador Hugo Napoleão; V. Ex^a sempre enriquece qualquer tema que seja abordado, e é o que faz nesta hora, da tribuna do Senado.

O SR. JOSAPHAT MARINHO - Sou muito grato ao seu aparte, nobre Senador, mas, em verdade, a sua intervenção é que enriquece o meu modesto pronunciamento.

De qualquer modo, o que está em relevo é a indagação da propriedade do plano anunciado. Segundo ainda o noticiário de *O Globo*, o projeto é o seguinte: "O funcionário que aderir ao programa vai ter direito a gratificações de acordo com o tempo de trabalho. Quem trabalha há menos de um ano vai receber, além das garantias fixadas em lei, o equivalente à metade do salário pago na data de rescisão - o valor inclui comissões e bônus anteriores. De um a três anos de casa, a gratificação sobe para um salário. De três a cinco, vai a dois salários. De cinco a oito, dois salários e meio. De oito a 15 anos, 2,75 salários. Acima de 15, três salários e mais um quarto de salário por ano trabalhado."

Parecerá, a uma rápida leitura, que é uma vantagem que a empresa está oferecendo. Quem vive de salário limitado, receberá de uma vez um volume de dinheiro com que não contava. Mas o problema é outro: é o problema social a que se refere o nobre Senador Bernardo Cabral. Recebido esse dinheiro, o trabalhador é um desempregado, e o mercado de trabalho como está não oferece condições para absorver sua mão-de-obra. Ficará, então, comendo e gastando o que recebeu a título de uma vantagem aparentemente útil à sua sobrevivência ou à manutenção e à melhoria da condição de vida da sua família. Em realidade, esse dinheiro se esgota em pouco tempo, até porque hoje, mesmo que possa ser recolhido a um banco, a renda é muito pequena. Servirá, portanto, apenas para a manutenção regular do trabalhador e de sua família. E enquanto o dinheiro se esgota, estará desempregado e sem perspectiva de ocupação próxima. Digo sem perspectiva de ocupação próxima porque estudo da Confederação Nacional da Indústria, traçando uma perspectiva

da economia brasileira para 95/96, adverte que não há como prever-se facilidade de emprego no tempo próximo.

Analisando as dificuldades da economia, esse documento acentua: "Este é um dos motivos pelos quais pode-se antever um agravamento do problema do emprego nos próximos anos. De fato, as perspectivas quanto às taxas de crescimento econômico para os próximos anos, se não podem ser consideradas ruins, são bastante modestas."

Como se vê, nobres Senadores, o problema localizado no caso do Unibanco tem projeção de importância social relevante. Disse-se, aqui, no debate provocado pelo discurso do nobre Senador Hugo Napoleão, que a solução do problema do desemprego não estava apenas na ação do governo, mas no procedimento conjunto dele e da sociedade. Enfim, disse-se que era necessário um pacto social, mediante o qual a ação conjugada do Poder Público e das empresas privadas pudesse assegurar condições normais de vida aos que vivem da aplicação da sua mão-de-obra.

Estimarei, imensamente, que os dirigentes do Unibanco possam desmentir a nota de *O Globo*, ou pelo menos, corrigi-la. Assim espero em nome dessa expectativa de pacto social de que se falou há poucos dias aqui. O que se anunciou hoje, entretanto, não é indicativo de pacto; é, antes, expressivo de atuação separada, isolada, divergente. Como, com a conjunção das duas organizações, a nova estrutura restou com 31 mil empregados, a solução não está em ampliar as atividades do banco, mas em reduzir o número de seus empregados.

Ora, não é possível que o capital tenha todas as vantagens para sobreviver e o empregado não tenha nenhuma para resguardar o seu trabalho e, em consequência, a manutenção da sua condição de vida.

O Sr. Antonio Carlos Valadares - Concedeme V. Ex^a um aparte, nobre Senador Josaphat Marinho?

O SR. JOSAPHAT MARINHO - Pois não, nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares - Senador, como sempre, V. Ex^a consegue despertar a atenção do Plenário desta Casa pela discussão séria e atualizada dos problemas nacionais. Hoje, este assunto tormentoso do desemprego volta à tona depois de discussões acaloradas ocorridas na semana passada, iniciadas pelo Líder do PFL, justamente o Partido que apóia, de forma leal e coerente, o Governo Federal, numa prova evidente de que o Presidente da

República está se preocupando com as reflexões que aqui são feitas. As demissões no setor bancário começaram no Banco do Brasil. Recordo-me de que, no mês de julho do ano passado, durante o recesso, quando esta Casa tem sempre funcionando uma comissão, apresentamos um requerimento convocando o Ministro da Fazenda, Dr. Pedro Malan, para que S. Ex^a explicasse, de forma explícita, os motivos reais que levaram o Banco do Brasil a demitir 15 mil servidores, sob a capa de "demissão voluntária". E S. Ex^a, numa desatenção que considero descabida e despropositada contra o Senado Federal, afrontando o Regimento Interno desta Casa e ferindo frontalmente a Constituição Federal, a Carta Magna que ele é obrigado a aceitar, até o presente momento não se dispôs, agindo de forma imperativa, a vir a esta Casa e utilizar-se dessa prerrogativa que nós Senadores temos, para que nos explicar as reais demissões feitas no Banco do Brasil. Agora, os Estados são como que colocados na parede, num verdadeiro ato de invasão da autonomia das Unidades Federadas. São obrigados a impor ajustes fiscais, dentro dos quais a demissão está na primeira linha da vontade do Governo Federal. Trata-se de uma verdadeira intervenção branca nos Estados para tomar R\$120 milhões, R\$80 milhões, R\$200 milhões. Se fizermos as contas, só o Fundo Social de Emergência e o Fundo de Estabilização Fiscal tiraram dos Estados e Municípios R\$3 bilhões. E o Governo Federal, para emprestar R\$450 milhões aos Estados, humilha-os, quase que ali intervém e incentiva também demissões. É o próprio PFL que vem a público condenar essas atitudes do Governo. As demissões acontecem no setor privado em decorrência dessa política de juros altíssimos, desumana e cruel que penaliza os empresários e, consequentemente, os trabalhadores. Devemos ver nos Estados e Municípios a pobreza e a humilhação por que os Governadores, principalmente do Nordeste, estão passando. V. Ex^a tem razão. É preciso que algo seja feito de forma urgente, para que se consiga um paradeiro, a fim de que se retome o desenvolvimento econômico, e a empresa privada seja valorizada, prestigiada, e não as empresas estrangeiras. Agora, encontrou-se ouro no sul do Pará. Espero que, agora, não tenhamos a desdita de vender a Companhia Vale do Rio Doce. De sorte que parablenizo V. Ex^a, que traz à reflexão da Casa esses acontecimentos nacionais. Espero que o Presidente da República, um homem preparado para governar o Brasil, atenda aos apelos dos seus correligionários, de um correligionário tão fiel e dedicado quanto

Hugo Napoleão e tão fiel, dedicado e inteligente quanto V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. JOSAPHAT MARINHO - O aparte de V. Ex^a, nobre Senador Antonio Carlos Valadares, fortalece as alegações que aqui estão sendo desenvolvidas, não apenas por mim, mas por outros Senadores. O relevante a assinalar-se é que, em procedimento como o de que se trata, há, em verdade, desrespeito à Constituição. A Constituição brasileira, entre seus princípios fundamentais, garante a dignidade da pessoa humana e os valores do trabalho. Não são respeitados esses princípios quando um grande estabelecimento bancário, depois de receber o benefício do Poder Público, logo estabelece como projeto, para seu regular crescimento, a redução de servidores numa fase de irrecusáveis dificuldades para a mão-de-obra.

O Sr. Jader Barbalho - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO - Tem V. Ex^a o aparte, nobre Líder.

O Sr. Jader Barbalho - Senador Josaphat Marinho, desejo cumprimentá-lo pela análise que faz desse grave problema que preocupa toda a sociedade brasileira, que é a questão do desemprego. Confesso que estou plenamente solidário com V. Ex^a quando faz uma análise sobre a questão relativa à incorporação de bancos, com o apoio financeiro de uma linha de crédito. Se o Governo, por um lado, entende que o Sistema Financeiro não pode ter riscos e constrói uma linha de crédito, como é o caso do Proer, creio que, em contrapartida, haveria necessidade, no caso específico desse setor, que houvesse proteção ao emprego. É profundamente injusto e doloroso que se possa constatar a preocupação com o sistema bancário, com o sistema financeiro e não haja uma preocupação, por outro lado, em proteger os trabalhadores desse setor. Mas a análise de V. Ex^a é muito mais ampla no que diz respeito ao setor bancário. V. Ex^a, seguramente, apanha esse setor para demonstrar a gravidade do problema. Quero repetir aquilo que disse na semana passada ao Senador Hugo Napoleão: o Congresso Nacional, a classe política, enfim, é inevitavelmente responsabilizada pelos desacertos, nunca pelos acertos, da questão econômica. A nossa situação é profundamente desconfortável. Desconfortável porque são os economistas, e alguns deles com larga tradição, que emitem juízos e conceitos sobre os planos econômicos: este que aí está e outros que já foram aplicados e com insucesso. E eu fico a pensar - e pensar com extravagância, Senador Josaphat Marinho - o que

será do conceito das escolas de Economia no Brasil se os nossos economistas, considerados brilhantes, não conseguem formular planos econômicos capazes de efetivamente dar um caminho seguro ao nosso País. Mais uma vez a classe política demonstra: não há uma emenda constitucional enviada pelo Presidente da República que não tenha merecido a solidariedade do Congresso. Presidentes anteriores também a mereceram. Houve um que até conseguiu bloquear dinheiro de caderneta de poupança com o apoio do Congresso Nacional. E isso foi montado pelos economistas. Às vezes, fico pensando se não deveríamos fechar as escolas de economia e mandar os estudantes que quisessem estudar para o estrangeiro. Mas toda essa gente tem mestrado em grandes universidades no exterior também; são PHDs de universidades renomadas nos Estados Unidos e na Europa. Então, fica tudo muito difícil. Mas quero registrar que mais uma vez um político com a tradição, a competência e o espírito público de V. Ex^a, vem e cumpre o seu dever de, na tribuna de uma das Casas do Congresso, analisar e tentar contribuir para o encaminhamento dessa questão. Este País não pode se tornar um escritório de contabilidade. Os responsáveis pela área econômica não podem imaginar que é possível controlar a situação que aí está apenas com o combate à inflação, deixando de lado num País de 160 milhões de habitantes, que tem uma distribuição de renda, talvez a mais perversa do mundo. Jogar este País na recessão é jogar na miséria milhões de brasileiros. É possível, portanto, dosar a mão. Essa gente precisa entender que é preciso ter sensibilidade. Ao lado de arumar as contas públicas, de enfrentar o déficit público, de combater a inflação, é necessário ver o lado social que V. Ex^a reclama com muita justiça. Os meus cumprimentos pelo pronunciamento de V. Ex^a, que demonstra mais uma vez que a classe política no Brasil está atenta.

O SR. JOSAPHAT MARINHO - Muito grato a V. Ex^a, nobre Líder Jader Barbalho. O apoio que me oferece é tanto mais expressivo, porque indica que não defendo um ponto de vista estritamente pessoal, mas reflito uma preocupação coletiva. Este é o problema. As observações que hoje faço, eminentes Senadores, visam também a despertar a atenção para que outros bancos, outras organizações bancárias que se constituíram em situação assemelhada à do Unibanco, não pretendam adotar plano equivalente. É preciso atentar-se ao problema do resguardo da paz social. É o que foi aqui muito salientado no debate anterior.

Hoje, quero ressaltar, concluindo, que empresas beneficiadas financeiramente pelo Poder Público, não podem pretender desenvolver-se com o sacrifício dos assalariados.

O Sr. Eduardo Suplicy - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO - Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy - Também desejo cumprimentá-lo por trazer o assunto do desemprego e da baixa remuneração de trabalhadores e o tratamento pouco equitativo. Na hora de se prover recursos como os do Proer a instituições financeiras, o Governo age rápido. O Governo também age rápido - e esta é uma informação que nos deve preocupar - quando libera recursos para empresas. O BNDES, por exemplo, segundo informa a imprensa, não tem tido a preocupação, na hora de promover a modernização de empresas e o financiamento para equipamentos, de fazer com que essas empresas dialoguem com as respectivas representações de trabalhadores sobre como agir para preservar ou aumentar o nível de emprego. O BNDES tem como principal fonte de seu orçamento o Fundo de Amparo ao Trabalhador, porque 40% da arrecadação do FAT, constituída pelo PIS/Pasep, é o grosso do montante de recurso de que dispõe. A Imprensa tem revelado que os recursos têm sido colocados sem que haja efetivamente essa preocupação. Tem havido, inclusive, muitos casos de financiamento em que o resultado é a considerável diminuição de oportunidade de emprego. Nesses últimos dias, o Governo tem falado sobre a diminuição dos encargos sociais como uma maneira de reduzir o custo de contratar trabalhadores. É preciso que se pense bastante sobre essa proposição e se verifique até que ponto avançar. Estou inteiramente aberto para estudá-la, mas é necessário prudência. Quando da Constituição de 1988, embora não tenha participado de sua elaboração, soube que uma das preocupações dos constituintes foi a de procurar que houvesse contribuições de fontes diversas, tais como faturamento, valor adicionado, folha de pagamento e, eventualmente outras, para as receitas do Governo. Por que se pensou nisso? Economistas como a Deputada Maria da Conceição Tavares têm salientado que, àquela época, levou-se em consideração a necessidade de se pensar em fluxos diversos de renda, para evitar um agravamento da recessão. Isso porque muitas vezes um governo deve ter fontes de arrecadação diferentes, já que a atividade econômica pode ter efeitos diferentes seja sobre a folha de pagamento numa fase

do ciclo, sobre o valor adicionado, sobre as vendas ou, ainda, sobre o valor da propriedade, que constitui um outro fator gerador de receita, seja através do IPTU ou do Imposto Territorial Rural e assim por diante. Por outro lado, quando se analisam propostas de diminuição de encargos sociais, é preciso ter-se em conta as repercussões no seu todo. E, caso se queira avançar rumo à flexibilização de preços e, sobretudo, de salários, é preciso se pensar em como proteger aqueles que têm uma remuneração tão irrisória, senão zero, em nosso País. Por essa razão é que eu gostaria de salientar a importância de se conseguir o pleno emprego, a melhor distribuição da renda e o ataque à miséria, a proposição de uma renda de cidadania, de uma renda de existência, de uma renda básica ou de uma renda mínima garantida a todos cidadãos brasileiros. Muito obrigado.

O SR. JOSAPHAT MARINHO - Todas as particularidades de seu aparte, nobre Senador, merecem consideração no trato geral do problema, a que estamos fazendo referência.

A Sr^a Marina Silva - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO - Ouço V. Ex^a com prazer.

A Sr^a Marina Silva - Com sensibilidade, V. Ex^a está tratando o tema que envolve preocupações de cunho social, que pessoas que ficariam sem renda, sem condições de sobrevivência, o que seria um prejuízo para o conjunto da sociedade. Não se pode imaginar uma sociedade desenvolvida, com crescimento econômico, se a grande maioria da população não tem como sobreviver, não tem poder de compra; enfim, os prejuízos alcançariam todos a longo prazo. Peço licença a V. Ex^a para fazer para fazer alusão a uma parábola muito interessante. No início da colonização dos Estados Unidos, um pai de família, que ali estava desbravando o território, saiu para cidade, a muitos quilômetros de distância, para comprar mantimentos. Ficaram apenas a mãe e duas crianças, uma de um ano e outra de dois anos. Ocorre que a mãe foi cortar lenha e foi picada por uma serpente. Compreendendo que ia morrer pelo veneno da serpente, correu para casa e começou a assar pão em grande quantidade, para deixar em local onde as crianças pudessem alimentar-se e não morrer de fome antes que o pai chegasse. Acontece que a temperatura do fogão, o suor e o trabalho fizeram com que expelisse o veneno da serpente. Dessa forma, a mãe, tentando salvar os filhos indefesos e inocentes, conseguiu salvar-se a si mesma nesse processo. É isso que falta no Brasil. É isso que falta

em nossa cultura. Ninguém quer salvar-se enquanto salva outras pessoas. Os segmentos da sociedade mais favorecidos, o Governo enfim, fazem vistas grossas para a questão social, achando que estão salvando uma elite e que essa elite é responsável por todo o processo produtivo. Mas esquecem-se que a melhor forma de salvar essa própria elite seria dando uma parcela de contribuição na área social, principalmente no que se refere à questão do desemprego. Era essa a minha contribuição, talvez quebrando o nível das análises econômicas que estão sendo feitas aqui neste plenário.

O SR. JOSAPHAT MARINHO - Valiosa contribuição a nobre Senadora Marina Silva acaba de trazer ao debate.

O Sr. Humberto Lucena - V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Josaphat Marinho?

O SR. JOSAPHAT MARINHO - Pois não, nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena - Cumprimentando V. Ex^a pelo seu pronunciamento, informando que dentro de poucos dias também estarei na tribuna para versar sobre o tema, sobretudo depois que o PMDB, a nível nacional, recebeu o resultado de pesquisa realizada pelo Instituto Gallup, onde se revela o que todos já sabiam: que o desemprego é o principal problema que aflige hoje o povo brasileiro. Afirmo a V. Ex^a o seguinte: o que está faltando na política econômica atual, que tem um cunho altamente neoliberal talvez por conta da coligação feita para a eleição do Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, é uma pitada de socialdemocracia, para que o social e não apenas o econômico - também seja uma preocupação maior, como bem colocou o nobre Líder Jader Barbalho. No que tange à questão do Unibanco, a que se refere precipuamente o discurso de V. Ex^a, lembraria que a responsabilidade maior não é propriamente do Unibanco - sabe V. Ex^a -, mas do Banco Central, que é quem comanda todo esse processo de fusão, de incorpo-

ração de bancos. Quando isso acontece, o Banco Central faz uma série de exigências aos bancos. Digo isso porque, no caso dos bancos dos Estados da Paraíba e do Piauí, que foram liquidados extrajudicialmente no Governo Collor e depois reabertos a duras penas, não existia àquela época o Proer e, portanto, os bancos não podiam nem fazer o programa de demissões voluntárias. As demissões foram compulsórias mesmo. O Banco Central fez determinadas exigências para a reabertura dos bancos. No caso da Paraíba, por exemplo, exigiu que dos 1.200 empregados só se mantivesse 300. Portanto, a grande responsabilidade é do Banco Central. E nos demais casos, quanto ao desemprego de um modo geral no País, ninguém desconhece que isso é fruto da política econômica que aí está, que é necessária para o combate à inflação mas cujas medidas restritivas ao crédito estão levando grande parte das empresas brasileiras à concordata e à falência e, portanto, à dispensa em massa de trabalhadores em todo o Brasil. Fazem-se necessárias, então, algumas providências que já comentamos aqui, para que se pense não apenas no combate à inflação mas também na volta do crescimento econômico, na distribuição de renda e no salário digno para o trabalhador brasileiro.

O SR. JOSAPHAT MARINHO - O aparte de V. Ex^a, nobre Senador Humberto Lucena, é tanto mais próprio porque desperta a atenção do Banco Central para o que lhe possa caber de responsabilidade, no assunto de que se trata.

Sr. Presidente, no momento em que V. Ex^a lembra que o tempo se esgotou, quero declarar à Casa, agradecendo-lhe a atenção, que o discurso se encerra, e se encerra inspirado nas palavras da nobre Senadora Marina Silva: todos, certamente, confiamos em que, como aconteceu com aquela mulher nos Estados Unidos, em que o calor do fogo expeliu o veneno do seu corpo, aqui o calor da solidariedade possa espancar a ameaça crescente do desemprego.

Ata da 26ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 9 de fevereiro de 1996

1ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 50ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Júlio Campos, Antônio Carlos Valadares,
Valmir Campelo e Bello Parga.*

ÀS 09 HORAS, COMPARECERAM OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bello Parga – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Darcy Ribeiro – Edison Lobão – Elcio Álvares – Emília Fernandes – Eptácio Cafeteira – Emandes Amorim – Flaviano Melo – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Íris Rezende – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – Júlio Campos – Lauro Campos – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Luiz Alberto de Oliveira – Marina Silva – Martuce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Valmir Campelo – Waldeck Omelas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A lista de presença acusa o comparecimento de 52 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Sr. Senador Valmir Campelo, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISO

DE MINISTRO DE ESTADO

Nº 51/96, de 6 do corrente, do Ministro das Comunicações, referente ao Requerimento nº 1.463, de 1995, de informações, do Senador João Rocha.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, Proposta de Emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 1996

**Dá nova redação a dispositivos da
Constituição Federal.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A alínea d do inciso II do art. 54 e o inciso I do art. 56 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 54

II -

d) exercer simultaneamente, mais de um cargo ou mandato público eletivo.

Art. 56

I - investido no cargo de Ministro de Estado, Governador de Território, Secretário de Estado, do Distrito Federal, de Território, de Prefeitura de capital ou chefe de emissão diplomática temporária, bem como empossado no cargo de Presidente ou Vice-Presidente da República, Governador ou Vice-Governador de Estado ou do Distrito Federal, Prefeito ou Vice-Prefeito;

Justificação

Prevê a Carta Magna a possibilidade de os parlamentares, licenciando-se de seus cargos, ocuparem pastas ministeriais ou no secretariado dos Estados, do Distrito Federal e das Capitais de Estado, sem perda do mandato. Baseia-se esta permissão no princípio de que o mandato, concedido pelo povo, deve ser mantido, mesmo quando o Deputado

ou Senador é convocado para o exercício de outras elevadas funções públicas. A única exigência é que o parlamentar se afasta de seu cargo, durante o exercício dos outros encargos.

Entendemos que, com muito mais propriedade, inclusive, essa faculdade deveria ser estendida aos Deputados e Senadores que fossem guindados, pelo povo, a cargos eletivos no Poder Executivo. Trata-se, aqui, de respeitar, integralmente, a vontade dos eleitores, base da democracia representativa.

Neste sentido, submetemos a esta Casa a presente Proposta de Emenda à Constituição, alterando a alínea d do inciso II do art. 54 e o inciso I do art. 56 da Constituição Federal, para permitir aos Deputados e Senadores, eleitos para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador, Prefeito e Vice-Prefeito, manterem a titularidade dos dois cargos eletivos, afastando-se, certamente, de um deles para exercer o outro.

A presente proposta possibilitará, assim, aos parlamentares, retornarem ao cargo legislativo para o qual foram eleitos pelo povo ao final do seu mandato executivo ou, mesmo, quando deles se desincompatibilizarem para submeterem-se a novo julgamento popular, traduzindo-se, sem dúvida, em aperfeiçoamento do nosso sistema eleitoral e, conseqüentemente, da Democracia em nosso país.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 1996. —
Ernandes Amorim — Lúcio Alcântara — Renan Calheiros — Ademir Andrade — João França — Gilberto Miranda — Antônio Carlos Valadares — Joel de Hollanda — José Bianco — Romero Jucá — Osmar Dias — Roberto Requião — Marluce Pinto — Lúdio Coelho — Júnia Marise — Sebastião Rocha — Valmir Campelo — Jefferson Peres — Freitas Neto — Bello Parga — José Eduardo Dutra — Júlio Campos — Ney Suassuna — Waldeck Ornelas — Beni Veras — Casildo Maldaner — Jonas Pinheiro — Carlos Patrocínio — Esperdião Amin — Vilson Kleinübing — Bernardo Cabral.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

Art. 54. Os Deputados e Senadores não poderão:

d) ser titulares de mais de um cargo ou mandato público eletivo.

Art. 56. Não perderá o mandato o Deputado ou Senador:

I — investido no cargo de Ministro de Estado, Governador de Território, Secretário de Estado, do Distrito Federal, de Território, de Prefeitura de capital ou chefe de missão diplomática temporária;

(A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) — A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos artigos nºs. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) — Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

— Projeto de Resolução nº 6, de 1996, que autoriza a contratação de operação de crédito externo, no valor de sessenta e oito milhões, setecentos e noventa mil, cento e trinta e seis francos franceses e noventa e três centavos, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Paribas, destinada ao financiamento integral do custo da importação de equipamentos e serviços a serem fornecidos pela empresa francesa Aérospatiale; e

— Projeto de Resolução nº 145, de 1995, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de doação junto ao Governo do Japão destinada a assistência técnica no âmbito do projeto de descentralização de transportes urbanos em cidades de médio porte, no valor equivalente a cento e trinta e seis milhões e quatrocentos mil ienes.

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia, oportunamente.

O Sr. Antonio Carlos Valadares, suplente de Secretária, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) — Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Esperdião Amin. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares. V. Exª dispõe de 20 minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é com muita alegria

que registro, para constar dos Anais desta Casa, o aniversário do jornal **Gazeta de Sergipe** que, no dia 13 de janeiro último, completou 40 anos de circulação ininterrupta.

A característica principal do jornal **Gazeta de Sergipe**, ao longo de sua existência, tem sido a combatividade nas questões relacionadas com o desenvolvimento do Estado, a defesa da ética e o combate à corrupção.

A **Gazeta de Sergipe** teve como fundador o combativo jornalista Orlando Dantas, ex-Deputado Federal, corajoso e inflexível em todos os momentos de decisão, nos quais estivessem em jogo os supremos interesses do Estado e a defesa de suas idéias.

Graças ao poder de sua pena e aos seus escritos vigorosos na **Gazeta**, Orlando Dantas, com o fascínio de sua inteligência, conseguiu transformações de cunho social, político e econômico, incutindo nos governos de sua época a adoção de métodos de trabalho e a realização de programas que confirmassem o pensamento da sociedade sergipana, da qual procurou sempre ser seu fiel intérprete e defensor incontestável.

Nenhum tema importante nestes últimos 40 anos da vida dos sergipanos deixou de ser debatido pelo jornal **Gazeta**. A ênfase que se devia dar à agricultura, à industrialização do Estado, à fundação da nossa Universidade, à criação de uma infra-estrutura portuária – que se constituía num entrave ao desenvolvimento de Sergipe – foram assuntos que sempre povoavam as suas páginas diariamente, incentivando movimentos, estimulando o debate, conquistando adeptos em torno de suas idéias e também ferrenhos adversários. O certo é que a **Gazeta** nunca se omitiu de participar, de combater e sugerir. Por isso, tornou-se um jornal respeitado e um patrimônio vivo da sociedade sergipana.

Lançado em 1956 sob o título **Gazeta Socialista**, em 1958, afasta-se de seu vínculo partidário, assumindo a atual denominação.

A **Gazeta**, durante todo esse tempo de sua laboriosa existência, jamais deixou de ser um instrumento imparcial no trato dos assuntos que dizem respeito ao progresso do nosso Estado.

Impelidos pela filosofia futurista e libertária de seu fundador, as novas gerações que o seguiram tocando o jornal permanecem com o mesmo ideário e dão oportunidade e espaço à difusão do pensamento político mesmo divergente da linha adotada pela **Gazeta**, fato que tem contribuído para a elevação do debate, o surgimento de nova lideranças, em suma, para o fortalecimento da democracia representativa.

Hélio Dantas e Paulo Brandão Dantas como diretores do jornal, cada um na sua época, deram seqüência ao trabalho de modernização do jornal, introduzindo novas tecnologias de composição gráfica, equipando-o com máquinas de impressão em **off-set**, ingressando definitivamente na era da informática, colocando na sua redação modernos computadores "Pentium", interligados em rede, além de fazer uso de satélites para a recepção do noticiário das agências nacionais e internacionais.

O jornal **Gazeta de Sergipe** soube não apenas implementar os avanços tecnológicos, seguindo a trilha de ousadia e pioneirismo de seu fundador, como também convocar jornalistas que compõem o que podemos chamar de a nata do jornalismo sergipano, tais como Luiz Antônio Barreto, Diógenes Brayner, Cláudio Messias, Gilvan Emanuel, Sacuntala Guimarães, Pedrito Barreto e tantos outros profissionais e colaboradores que transformaram as suas páginas em leitura obrigatória de seus milhares de assinantes.

Por tudo isso, Sr. Presidente, trago aos que fazem o jornal **Gazeta de Sergipe**, quando da comemoração dos 40 anos de sua fundação, a minha palavra de regozijo, de estímulo e confiança, almejando que continue a ser uma tribuna livre e independente em defesa dos ideais que fortalecem a democracia e a conquista de melhores dias para a sociedade sergipana.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena. (Pausa) ~ ~ ~

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB-GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, não é fácil definir uma hierarquia para as nossas crises sociais, segundo os seus valores de gravidade. As carências e os impasses se multiplicam em todas as direções. Emprego, saúde, educação, segurança pública e saneamento são direitos mínimos do cidadão, mas a realidade nacional mostra um quadro crítico em que tudo isso não passa de sonho para a grande maioria do nosso povo sofrido.

A sonhada sociedade do bem-estar é uma utopia distante e quando se fala dos números que refletem essas chagas sociais, tudo é grande e assustador neste País. Mas a dimensão desses problemas não é maior do que os potenciais desse grande País para superar as suas dificuldades.

Dentre todos esses males contra os quais devemos lutar para vencer, a crise dramática da Saúde é a que fala mais de perto as nossas angústias. Primeiro, porque é a essência do direito à vida. Segundo, porque na sua expressão social ela deriva de outras satisfações ou carências. Se faltam recursos, a rede hospitalar pública entra em colapso, como está acontecendo. Se falta emprego, quebram-se os elos do equilíbrio familiar e sobem as taxas das doenças mentais. Se falta saneamento, elevam-se os índices das enfermidades endêmicas. Como tudo isso é parte do nosso atual sofrimento, acho que não será exagero afirmar que a nossa sociedade está enferma.

Mão vou cometer a injustiça de afirmar que o nosso Presidente Fernando Henrique Cardoso está indiferente. Sei que o tamanho de todos esses desafios somados é maior que a capacidade de um Presidente ou de um mandato. O problema é que cada minuto de espera por soluções é um investimento nas estatísticas sinistras da morte. É uma guerra silenciosa que mata impiedosamente os que clamam por socorro, que são os mais pobres, e que estão proibidos de ficar doentes. É duro reconhecer, mas os mais carentes são tratados como lixo humano nos corredores hospitalares, sem ter para quem reclamar. Eu diria que é uma imagem escancarada de verdadeiros campos de concentração em tempo de paz. Então, Sr^s e Srs. Senadores, não há como deixar de registrar uma constatação única e definitiva: a questão da Saúde é uma questão de prioridade absoluta.

Como um cruzado, o Ministro Adib Jatene bate-se pela aprovação de um imposto antipático mas necessário. As denúncias de corrupção na rede privada dos hospitais conveniados com o Sistema Único de Saúde inibem a ação do Ministro na defesa da sua causa e multiplica as dúvidas de todo o Congresso sobre a eficácia dessa nova sangria no orçamento dos brasileiros. É uma encruzilhada cheia de indagações e de perplexidades, mas se a questão é de prioridade não há como fugir. Temos de tomar a direção da Contribuição sobre a Movimentação Financeira, com todos os seus custos políticos, mas tentando evitar-lhe desvios futuros.

É nesse sentido que quero manifestar o meu apoio ao Deputado José Pinotti, um homem público de tradicional vinculação com o setor de Saúde. Ele é autor de uma alteração que garante o uso descentralizado dos recursos oriundos do CPMF, contemplando exclusivamente a área pública de Saúde e as entidades filantrópicas. Sou radicalmente a favor da municipalização de tudo, e em todos os níveis. É o

prefeito que conhece os problemas de sua comunidade, por isso, deve ter autonomia para gerir os recursos, sem a influência nefasta dos escaninhos intermediários da burocracia, comprometida com todas as formas de vício.

Justificando a sua proposta, o Deputado afirma que ela tem motivações preventivas e atende às preocupações do Presidente Fernando Henrique Cardoso e do Ministro Adib Jatene com a recuperação do sistema público de saúde, através do uso dos R\$6 bilhões que seriam arrecadados com o CPMF. A preocupação do Deputado é no sentido de que, pela proposta original do Governo, distanciada dos discursos do Presidente e do Ministro, R\$5,5 bilhões seriam destinados à "assistência médica e odontológica", o que beneficiaria os hospitais privados, nada tendo de vinculação direta com a prevenção e com o sistema público de saúde.

O Sr. Emandes Amorim – Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO MIRANDA – Ouço V. Ex^a com todo o prazer, Senador Emandes Amorim.

O Sr. Emandes Amorim – Nobre Senador, já exercemos a função de prefeito no Estado de Rondônia. E quando da discussão desse projeto, o Ministro da Saúde esteve no meu Estado. Lá, fiz S. Ex^a ver que, se o dinheiro arrecadado por este imposto novo for colocado nas mãos do empresariado ligado à Saúde, dificilmente os problemas da municipalização, do serviço público de saúde serão resolvidos. Até porque, quanto à questão da saúde na municipalização, os recursos administrados no serviço público atendem a uma quantidade maior de pessoas. Ao jogar o dinheiro na área empresarial, corre-se o risco da visão do lucro, de se deixar a população sem atendimento. Os recursos hoje são muito maiores do que em 1990 e 1992. Mesmo sendo maior o número destes recursos, se isso vier a ocorrer, o atendimento será precário. Os nossos hospitais caminharão para a falência. Louvo o pronunciamento de V. Ex^a em apoio ao Deputado José Pinotti.

O SR. MAURO MIRANDA – Muito obrigado, nobre Senador.

Quando a Constituição instituiu o Sistema Único de Saúde, fez prevalecer uma nova política de atendimento descentralizado, de inspiração municipalista. Oito anos depois, o que estamos assistindo é completamente diferente. Dos mais de cinco mil municípios brasileiros, apenas cerca de oitocentos estão com os seus programas locais implantados, e em boa parte deles faltam recursos para implementar os atendimentos locais. Os procedimentos dita-

dos pelo Ministério da Saúde são excessivamente burocratizados, e creio que está faltando também uma campanha de massas para orientar os prefeitos e motivá-los com garantias objetivas sobre as contrapartidas da União.

O Sr. Nabor Júnior – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO MIRANDA – Ouço V. Ex^a com prazer, nobre Senador Nabor Júnior.

O Sr. Nabor Júnior – Senador Mauro Miranda, o discurso que V. Ex^a está proferindo, na sessão de hoje do Senado Federal, é da maior oportunidade, porque trata de um tema que affige toda a população brasileira. Avalio que, hoje, a preocupação do cidadão comum, do homem do povo, é muito mais com a saúde do que mesmo com a educação, porque a educação está bem desenvolvida no País. Existem escolas na zona urbana e na zona rural, e é muito mais fácil manter uma escola do que um posto de saúde. Para manter um posto de saúde são necessários profissionais especializados, e as escolas, até mesmo com pessoas leigas, no curso de alfabetização, podem funcionar em regiões distantes da zona rural. Então, hoje, considero que o problema de saúde é aquele que mais desperta interesse da população brasileira. Por essa razão, o discurso de V. Ex^a merece todo o nosso respeito, acatamento e as providências por parte das autoridades que tratam deste setor. V. Ex^a, no tópico do seu discurso, abordou muito bem o problema da medicina preventiva. A meu ver, esses recursos que forem arrecadados por essa contribuição sobre a Movimentação Financeira, objeto do projeto aprovado aqui no Senado, e que se encontra, no momento, em tramitação na Câmara dos Deputados, deveriam ser destinados mais às ações preventivas de saúde – saneamento básico nas cidades e na zona rural-, para evitar que a pessoa adoça, pois a medicina curativa é muito mais cara. No Brasil, nos últimos tempos, quase todos os recursos arrecadados ou alocados no Orçamento da República e no Orçamento dos Estados e Municípios têm sido destinados aos hospitais, às clínicas curativas, ou seja, em prol daquelas pessoas que já adoeceram. Chegou, no entanto, o momento de nos preocuparmos muito mais com a medicina preventiva, com ações relacionadas com água, esgoto, saneamento básico etc, para evitar que a população adoça e o Estado, a um custo muito mais elevado, tenha que curá-la. Parabenizo V. Ex^a pelo excelente pronunciamento que está fazendo, aqui, no Senado Federal, a respeito do problema da Saúde no Brasil.

O SR. MAURO MIRANDA – Muito obrigado, Senador Nabor Júnior. Agradeço o reforço a nossa tese de destinar grande parte dos recursos provenientes do CPMF ao setor público e aos hospitais filantrópicos.

Prossigo, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores:

A municipalização da saúde é norma constitucional, mas não acontece por falta de decisão política. O Ministério alega dificuldades criadas por alguns governos estaduais, que preferem a centralização das decisões nas respectivas secretarias, como forma de concentrar poder político. Muitas prefeituras estariam evitando receber os repasses diretos, para não assumirem responsabilidades diante da escassez dos valores transferidos. Acho que tudo isso tem que passar por um debate aberto e urgente, para a plena identificação das responsabilidades, porque o cidadão humilde que morre por falta de assistência não tem nada a ver com as nossas mazelas.

Enquanto sofremos com esses desencontros, temos em todo o País cerca de 1.700 obras de postos, ambulatórios e hospitais que estão paradas, à espera de recursos para a sua conclusão. É de aproximadamente 100 o número de hospitais inacabados. E a grande maioria dos hospitais públicos que já existem estão sucateados ou fechados, como a Santa Casa de Misericórdia de Goiânia. É um drama de proporções espantosas, num País em que o investimento anual per capita, no setor de Saúde, não chega aos US\$100. Estamos abaixo da Argentina, do Chile, do Peru e de outros países da América Latina, que investem de US\$250 a US\$300. Isso para não falar em países desenvolvidos, como os Estados Unidos, que têm um orçamento de US\$1.500 anuais por habitante.

Outro fato contrastador e alarmante é a relação entre a população garantida por seguros de saúde e a que está fora desse sistema. São 30 milhões de brasileiros que participam de um universo privado equivalente a R\$6 bilhões, pelos números do ano passado. Para os outros 120 milhões de dependentes do SUS, o Orçamento Público foi de apenas R\$7 bilhões. São cifras eloquentes que mostram a falência da Saúde dos brasileiros e as razões para o desmoronamento do setor público. Reconheço o poder de influência política dos grandes conglomerados hospitalares e das prósperas empresas do seguro-saúde. Mas acho também que apontar esses gigantes privados como bodes expiatórios de nossos problemas é querer tapar o sol com a peneira. É o mesmo que acontece com a Educação. Se o Poder Público não ocupa o seu espaço, oferecendo servi-

ços eficientes, esse espaço será ocupado pelo setor privado, que oferece a qualidade como atrativo e o lucro como resultado. É a lei natural dos fatos.

Esta é a minha contribuição para o debate sobre a questão mais crucial destes tempos de horizontes invisíveis para os brasileiros que estão abaixo dos limites mínimos de dignidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, por vinte minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, está sendo realizada uma importante reunião em Davos, Suíça, talvez uma das mais significativas do mundo moderno, com o intuito de debater as questões básicas da sociedade.

Há pessoas que lamentam a ausência do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Até avalio que Sua Excelência deveria ter ido. Mas ele já está viajando tanto, no que acho que está certo. Sou um dos que defendem que se temos um Presidente da República com a projeção, conhecimento e repercussão mundial do nosso Presidente, devemos aproveitar esses atributos no sentido de abrir as fronteiras do Brasil. Alguns insistiram na idéia de que Sua Excelência deveria estar nessa reunião. Mas, na verdade, vindo da China e indo para a Índia, Sua Excelência não pôde ir a uma reunião que era da maior importância.

Quero trazer aqui, Sr. Presidente – e vou entrar com requerimento nesse sentido – a proposta que a Juíza Denise Frossard fez naquele Congresso. Sou um fã incondicional dessa senhora. Ela mostrou que as coisas podem ser feitas, que não adianta criticar e esperar que os milagres venham de outros setores. Quem quer fazer faz. Se tivéssemos, no Brasil, muitas "Denises", a situação seria diferente. Não adianta dizer que o Poder Judiciário não funciona por essa ou aquela razão. De nada adianta os Ministros do Supremo responderem que falta isso ou aquilo. A Dr^a Denise mostrou que pode fazer. E fez aquilo que era praticamente impossível: mexer com o jogo do bicho. E não o fez prendendo os bicheiros. É até ridículo pegar os coitadinhos dos bicheiros e botar na cadeia. Quando a Polícia toma esse tipo de atitude, o faz para depois conseguir mais dinheiro. Mas os chefes nunca tinham ido. Ela os botou na cadeia. Ela teve atuação.

Lembro-me de quando fui Governador de Estado. Eu, como todos os governadores, tinha um programa semanal: "Os gaúchos e o Governador". No

meu primeiro programa, eu dizia o seguinte: Quero comunicar ao Rio Grande do Sul que a partir de hoje o jogo do bicho está liberado no Estado. Nenhum brigadeiro, nenhum policial tem autoridade de prender ninguém por causa do jogo do bicho. Se o Governo tiver uma forma posterior de estudar o que fazer, vamos analisar. Mas esta de prender bicheiro para depois ganhar comissão, no meu Governo, não vai haver.

E não houve, graças a Deus. Passei a ter problema com a Polícia, meu Deus do céu! Porque o salário complementar deles desapareceu. De repente, aqueles que viviam com um salariozinho e levavam uma vida de rei com a suplementação que recebiam passaram a ter que viver com aquele salariozinho. Mas foi feito.

Eu, Pedro Simon – aliás, disse isso ao Sr. Itamar Franco – tenho todo o carinho e respeito por Maurício Corrêa, um grande jurista, um grande Senador, um grande Ministro, mas o meu candidato a Ministro era a Juíza Denise Frossard. Aliás, está na hora de colocar uma mulher no Supremo. É ridículo que, no Brasil, não haja uma mulher no Supremo. As mulheres estão avançando. Aqui, no Senado, o Senador Bernardo Cabral, com o seu conhecimento jurídico, manifestou-se favoravelmente à obrigatoriedade de 20% de mulheres na chapa. Isso é inconstitucional, porque, se todos são iguais perante a lei, um não pode ter um direito que o outro não tem. É muito simples, Senador Cabral. Então, vamos fazer o seguinte: vamos acrescentar na Constituição que nenhum sexo pode ter menos do que 20% de representantes, porque estaríamos cumprindo a lei, atendendo às mulheres e já garantindo que daqui a 20 anos, quando as mulheres começarem a tomar conta, nós não teremos que dar entrada em um projeto de lei assegurando que 20% teriam de ser de homens. No Rio Grande do Sul, nos últimos concursos, os quatro primeiros lugares na magistratura foram ocupados por mulheres.

O que disse a Sr^a Denise na reunião na Suíça?

"A juíza brasileira Denise Frossard apresentou ontem proposta para combater a corrupção no Brasil: a criação de uma agência composta de representantes do governo e do setor privado ou da sociedade civil.

A agência teria "a tarefa de verificar e assegurar a boa-fé e honestidade dos acordos entre o setor privado e entidades governamentais", explicou a juíza, conhecida por ter mandado para a cadeia os principais bicheiros do Rio.

que não dá dinheiro e que não pode ser presa, porque o Governador não deixa. Foi isto que eu fiz.

Mas eu vejo que a minha felicidade, hoje, é boa, porque o meu querido Presidente Iris Rezende está aqui. Dr. Iris Rezende, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quero fazer um apelo a V. Ex^a: peço a V. Ex^a que faça – e vou apresentar a proposta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – um convite à Sr^a Denise Frossard para que vá à Comissão e, perante ela, faça a análise e apresente a proposta que ela defendeu na Suíça.

Na Suíça, ela expôs a tese de que a corrupção no Brasil é muito grande e apresentou a proposta de criação de um fórum, no qual haveria a presença da sociedade e através do qual seria feita a fiscalização.

Eu acho que não seria possível que uma senhora do prestígio da Dr^a Denise Frossard tivesse condições de apresentar uma proposta dessas lá na Suíça – ela falou do seu País lá na Suíça –, dizendo que há corrupção no Brasil e, nós, do Senado, não a convidássemos para vir aqui nos dizer qual é a sua proposta. Ela apresentou uma proposta – V. Ex^a está chegando agora e eu lhe darei uma cópia da matéria sobre o assunto – em que ela fala da constituição de uma Comissão composta de integrantes da sociedade e do Governo para fazer a fiscalização das denúncias que envolvem corrupção. Ela estava fazendo um aparte – repito – a um empresário muito importante do Canadá, que disse que no Brasil, hoje, se cobra propina, que ele não pode fazer com que os seus produtos cheguem ao Brasil sem pagar propina. Esta é uma afirmativa, feita num congresso mundial, por um empresário importante.

Portanto, faço este apelo a V. Ex^a. Creio que posso considerar feita a V. Ex^a a solicitação de que, na próxima reunião da nossa Comissão, seja apresentada à Comissão a proposta de se convidar a Juíza Denise Frossard para expor a tese que ela defendeu na Suíça. Posso contar com V. Ex^a?

O Sr. Iris Rezende – Quero, ilustre Senador Pedro Simon, louvar a atitude de V. Ex^a, que se preocupa realmente com o conceito do nosso País. Todos nós, na verdade, temos a responsabilidade, muito grande, de fazer do Brasil um país altamente conceituado diante dos demais países. Peço que na próxima reunião V. Ex^a formalize essa proposta. Tenho certeza de que a Comissão não negará essa providência. Agora, eu gostaria de salientar, aproveitando esse pronunciamento tão importante nesta manhã de sexta-feira, que, na verdade, o Parlamento brasileiro precisa procurar ca-

minhos que nos levem a, se não banir, pelo menos conter essa onda de corrupção que se observa em todas as áreas da atividade humana. Não é apenas na vida pública. A corrupção existe na iniciativa privada, existe por todo o lado.

O SR. PEDRO SIMON – Em todo o mundo.

O Sr. Iris Rezende – V. Ex^a é um homem extremamente calejado, vivido e sabe que a vida pública leva o homem a ter uma visão mais abrangente dos problemas. Creio que parte considerável da corrupção que se observa neste País deve-se à impunidade.

O SR. PEDRO SIMON – Estou 100% de acordo com V. Ex^a.

O Sr. Iris Rezende – Essa questão mexe diretamente com o Parlamento brasileiro. É preciso que o Congresso brasileiro tenha coragem cívica suficiente para instituir uma legislação que coloque realmente os corruptos na cadeia; uma legislação que não ofereça, a título de liberdade de defesa, oportunidade para que se leve os processos criminais de "barriga" e, ao final, ninguém ou quase ninguém chegue às grades. Entendo que falarmos sobre o Brasil é um direito que temos para despertar a consciência nacional, mas não aceito que nenhum brasileiro venha a desmerecer o Brasil lá fora em acontecimentos internacionais. Lá, devemos defender de unhas e dentes as nossas cores. Mesmo repudiando a atitude da Sr^a Juíza, sou favorável que ela venha aqui para, quem sabe, trazer mais luzes, a fim de que o Senado Federal possa, na verdade, assumir uma posição prática na busca de um caminho que nos leve a banir a corrupção no Brasil.

O SR. PEDRO SIMON – Agradeço o aparte de V. Ex^a. Fico feliz quando diz V. Ex^a que vai aceitar o requerimento de convocação da Sr^a Juíza, o qual entregarei ainda hoje.

Entendi o que V. Ex^a disse, mas tenho certeza que -perdoe-me – V. Ex^a não foi feliz ao interpretar o seu pensamento. Não perdoo que um cidadão brasileiro, uma autoridade brasileira, lá fora, ao dar uma entrevista, ao debater no exterior, fale mal do seu país.

Viajei pelo Brasil muitas vezes, inclusive na época da ditadura, e nunca falei, nas entrevistas, nos debates a que era chamado, sobre a questão brasileira. Aqui no Parlamento é diferente. Este é um fórum para discussões, onde cada um apresenta as dificuldades do Brasil. Nosso objetivo aqui não é o de denegrir; é no sentido de buscar a fórmula para solucionar nossos problemas.

Quando a FAO se reúne para discutir o problema da fome, se chegar lá um representante do Bra-

sil, essa pessoa não vai falar mal do Brasil. Eu, como Ministro da Agricultura, tive a oportunidade de participar de uma reunião dessas chefiando a delegação brasileira: falei sobre o problema da fome, mas não denegri o meu País. Mostrei as dificuldades por que passava meu País e apresentei soluções que havíamos encontrado, inclusive falei sobre o Programa do Leite, do Presidente José Sarney, além de citar outros programas que tínhamos para combater a fome.

Com todo respeito, divirjo de V. Ex^a. Denegrir o Brasil é sair por aí falando mal do nosso País em reuniões no exterior para querer aparecer.

Em um congresso mundial, que tem por objetivo levantar os problemas e as dificuldades por que o mundo passa, creio que ali é o fórum absolutamente justo para se fazer o debate.

A Sr^a Denise Frossard não denegriu o Brasil, não falou mal do Brasil, não ofendeu o Brasil. Entre os vários debates que aconteceram, ela chamou a atenção para essa questão, ela não disse que era é um problema só do Brasil, ela disse que era um problema mundial. Ela falou: há corrupção no mundo inteiro, inclusive no meu País.

Tenho certeza de que o Senador Iris Rezende não teve essa intenção, talvez porque não tenha assistido ao início do meu pronunciamento. Digo a V. Ex^a: a Sr^a Denise Frossard não denegriu a imagem do Brasil lá fora. O que aconteceu foi que, num congresso mundial para discutir os problemas e as dificuldades do mundo, ela foi convidada para falar sobre a sua especialidade: o combate à corrupção.

O Sr. Lúcio Alcântara – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Concedo o aparte ao nobre Lúcio Alcântara.

O Sr. Lúcio Alcântara – Senador Pedro Simon, V. Ex^a aborda um tema que tem sido tratado várias vezes aqui no plenário do Senado. O Brasil ocupa uma posição incômoda nesse ranking da corrupção mundial. A corrupção é um fenômeno endêmico, está presente no mundo todo. É claro que não podemos – por detectarmos essa realidade – nos acomodar. Precisamos ter instrumentos, mecanismos ágeis para resolvermos essa questão, que é grave. Creio que a Juíza Denise Frossard está propondo um mecanismo institucional para reduzir esse problema, que é grave, que é sério e que nos incomoda bastante.

O SR. PEDRO SIMON – Aliás, ela fez essa proposta para o Brasil e para outros países do mundo.

O Sr. Lúcio Alcântara – Exatamente. A aquiescência, ou melhor, a concordância do Senador Iris Rezende com a proposta de V. Ex^a, vai permitir que ela venha aqui e apresente, objetivamente, a sua idéia. Recordo-me que o Secretário de Justiça de São Paulo, na época, Manoel Alceu, teve uma idéia interessante, acho que chegou a ser, inclusive, convertida em decreto pelo governador de São Paulo – já vou concluir, para que V. Ex^a não seja um passageiro retardatário do avião -, permitindo a presença de representantes da sociedade civil nas comissões de licitação – permitindo não, determinando. Havia um representante da associação das empresas de obras públicas, um representante da Ordem dos Advogados e assim por diante, não deixando que essa comissão fosse constituída somente por integrantes da Administração Pública. Penso que essa pode ser uma alternativa para tornar mais transparentes e mais claras as concorrências públicas.

O SR. PEDRO SIMON – Agradeço. Sei que mais Senadores gostariam de me apartear, mas tenho que sair, pois tenho um compromisso. Peço desculpas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Continuando a lista de oradores, concedemos a palavra ao Senador Romeu Tuma, por permuta com o Senador Lúcio Alcântara.

O SR. ROMEU TUMA (PSL-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço ao Senador Lúcio Alcântara pela cessão. Gostaria de aproveitar, Senador Pedro Simon, antes de sua saída, de lembrá-lo do projeto que cria a figura do ombudsman, razão de um debate prolongado na TV Rede Vida, em que um advogado expunha o projeto. E o Senador Bernardo Cabral estava conosco na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania quando aprovamos a proposta alterando a subordinação do ombudsman, da Presidência da República para o Ministério da Justiça.

Venho a esta tribuna também para fazer um apelo aos Srs. Senadores dos antigos Territórios, hoje Estados. Vejo presentes os Srs. Senadores Nabor Júnior e Emandes Amorim. O Senador Mauro Miranda fez um discurso importante esta manhã, nesta Casa, referindo-se aos problemas que a sociedade enfrenta: S. Ex^a citou a segurança pública. E também refiro-me a algumas questões levantadas pelo Senador Pedro Simon sobre a corrupção na Polícia. Ele dizia que quando fechou as portas para que os policiais tivessem acesso aos apontadores do jogo do bicho, e não aos donos das bancas, para

completar seus salários. Tenham a certeza, Sr^{as} e Srs. Senadores, de que ouvi com muita amargura. Naquele instante pensei em solicitar um aparte, mas, contando com a cessão do Senador Lúcio Alcântara, preferi vir a esta tribuna. Não o fiz para defender os policiais, uma vez que sabemos — e a imprensa vem denunciando ao longo desses últimos anos — do avanço da corrupção na atividade policial. Amargura-nos saber que hoje a corrupção não se resume simplesmente no policial que recebe um envelope com dinheiro do jogo do bicho; há policiais que integram as quadrilhas de assaltantes e de seqüestradores.

Temos que criar consciência de que aqueles que são policiais por vocação não aceitam que as dificuldades os levem para o caminho fácil do crime. Não podemos, nesta Casa, nos esquecer de que essa é uma profissão digna e como tal deve ser reconhecida. O Senador Iris Rezende já se referiu, em seu aparte ao Senador Pedro Simon, aos baixos salários, às horríveis condições de trabalho e às enormes barreiras, criadas pela própria legislação, para enfrentar o crime organizado.

Temos, nesta Casa, tentado — e vejo uma vontade férrea por parte dos Srs. Senadores em fazê-lo — corrigir a legislação para que realmente os que praticam o delito possam ir para a cadeia a fim de cumprirem as penas a que, a juízo do Poder Judiciário, forem condenados. Sabemos que, às vezes, baseados na Lei de Execuções Penais, eles não cumprem nem 1% dessas penas. Novamente nas ruas, voltam a delinquir com muito mais gravidade.

Fiz uma referência aos Senadores dos ex-Territórios. Faço um apelo ao Ministro da Justiça e ao Ministro Serra, do Planejamento: não se pode tratar os policiais dos Territórios com discriminação; deve-se buscar, no mínimo, uma aproximação entre os salários dos Delegados da Polícia Federal e dos Delegados do Distrito Federal.

Os Delegados e a Polícia do Distrito Federal tiveram, nesta Casa, a aprovação do seu projeto, que foi sancionado. O da Polícia Federal encontra-se paralisado, uma vez que lhe foi retirado o regime de urgência urgentíssima. Isso aconteceu em razão de emenda — diga-se de passagem justa e correta — do Senador Gilvam Borges.

Esclareço que interrompemos o projeto dos policiais dos ex-Territórios, para tentarmos negociar com o Governo um projeto que atenda melhor às reivindicações desses policiais.

Poderíamos — e esse é o apelo que faço — retirar a emenda do Senador Gilvam Borges, para que

se desse prosseguimento e se pudesse aprovar o projeto da Polícia Federal.

Hoje recebi uma nota que dá conhecimento dos salários recebidos pelos novos policiais da Polícia Federal. É importante salientar que os que militam há muitos anos, em virtude de benefícios oriundos de decisões judiciais, estão com um bom salário. Mas os novos, os recém-nomeados não vão suportar permanecer na carreira se persistir essa dificuldade na aprovação de seu projeto. Não vão suportar até que essa lei que veio ao Plenário do Senado seja aprovada, revogando a Lei nº 9.014 e estabelecendo um salário uniforme. Hoje, um delegado de polícia recém-nomeado está ganhando cerca de R\$700, menos, portanto, que um perito, um agente que teve os benefícios anteriores de uma gratificação temporária de 70%.

Este é o apelo que faço a V. Ex^{as}: é importante que possamos dar aos policiais federais, como demos aos policiais do Distrito Federal — temos que lutar para que o benefício seja estendido aos policiais dos ex-Territórios —, condições dignas de vida, uma vez que os policiais civis e militares do Estado brasileiro vivem em condição de miséria por conta de salários aviltantes que ganham e que envergonham qualquer profissão.

Estendo este apelo aos Srs. Governadores de Estado, no sentido de que revejam os salários e as condições de trabalho dos policiais. O fato de se corromperem não justifica, mas muitas vezes o fazem movidos pela amargura decorrente da carência de alimentação em seus lares.

O Sr. José Roberto Arruda — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ROMEU TUMA — Ouço com prazer V. Ex^a.

O Sr. José Roberto Arruda — Nobre Senador Romeu Tuma, peço o aparte a V. Ex^a, que conhece tão bem a matéria, para dizer que estou de acordo com a idéia de que o projeto, já em tramitação na Casa e do qual V. Ex^a é o Relator, não só resolve o problema angustiante dos salários da Polícia Federal como corrige distorções e permite que o Governo Federal faça os pagamentos de forma legal.

Na verdade, parte considerável do pagamento dos policiais da Polícia Federal é questionada em relação a aspectos legais, porque esses aumentos decorreram de liminares, não tiveram seu mérito julgado. O projeto a que V. Ex^a se referiu põe fim a essa questão, cria um novo plano de cargos e salários, equilibra, faz justiça à distribuição de salários nas carreiras. E isso dá tranquilidade à Polícia Federal. O mesmo se aplica à polícia dos ex-Territórios.

O projeto da Polícia Civil do Distrito Federal, do qual V. Ex^a foi também o Relator – ontem, o Presidente da República sancionou a lei –, embora traga para alguns policiais até certa diminuição de salário, comparando-se com o que vinham recebendo nos últimos meses, tem duas vantagens: a primeira delas é que resolve definitivamente o problema de cargos e salários, ou seja, acabam as pendências jurídicas; a segunda, permite a contratação dos delegados e agentes já concursados, o que melhora a segurança pública na Capital do País. Espero que V. Ex^a tenha êxito e possa, quem sabe na próxima semana, já colocar em pauta esse assunto. Dessa forma, será solucionado um problema que não angustia apenas a Polícia Federal, mas a todos os que se preocupam com a segurança pública no nosso País.

O Sr. Emandes Amorim – Permita-me um aparte, Senador Romeu Tuma?

O SR. ROMEU TUMA – Vou conceder a V. Ex^a o aparte e, depois, respondo aos dois Srs. Senadores.

O Sr. Emandes Amorim – Nobre Senador, sou Senador por um Estado, um ex-Território entre os outros da Região Norte. Chegamos àquele Estado há 20 anos, quando se passava 12 dias na estrada para ir de Culabá a Porto Velho – hoje se faz o mesmo trajeto em 12 horas. Lá encontrei esses policiais já trabalhando. Policiais que se sacrificaram, que para lá foram em uma das épocas mais difíceis da Região Amazônica. Hoje esses policiais estão à margem, sem o seu devido prestígio, sem o pagamento justo dos seus salários. No entanto, aqui, na Capital e em outros centros, os policiais ganham mais. Deveria haver igualdade em relação àqueles que, como disse, tanto sofreram. A meu ver, a emenda do Senador Gilvam Borges é oportuna. Sabemos que V. Ex^a é o carro-chefe nessa área policial. Suas palavras e o seu apoio não só à Polícia Federal, aos ex-militares e ex-policiais dos Territórios Federais são muito importantes. V. Ex^a diz que um policial federal, um delegado ganha R\$600 por mês. Ora, é nesse caso que se pode constatar a falta de responsabilidade e critério das autoridades competentes. Como um delegado de polícia, um policial, trabalhando de graça, vai ter a boa vontade, a coragem de expor a sua vida, de enfrentar as dificuldades que a profissão lhe impõe? Enfrentar criminosos, traficantes, o crime, em geral, para ganhar R\$600 por mês? Não é possível. Cabe, portanto, neste momento, o apoio deste Congresso e o desta Casa para que esse projeto possa ser aprovado o mais rápido possível, a fim de dar melhoria e igualdade salarial, tornando-o compatível com a categoria.

O SR. ROMEU TUMA – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) (Fazendo soar a campainha.)

O SR. ROMEU TUMA – Já estou concluindo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – A Presidência vai prorrogar a Hora do Expediente por mais quinze minutos para que V. Ex^a possa concluir o seu pronunciamento, tendo em vista que a Senadora Marluce Pinto irá usar da palavra antes da Ordem do Dia.

O SR. ROMEU TUMA – Agradeço a V. Ex^a.

Antes de concluir, gostaria de lembrar à Casa que, juntamente com o Senador José Roberto Arruda, lutamos pela aprovação do projeto da Polícia do Distrito Federal, oportunidade em que houve um impasse com emendas e V. Ex^{as} somaram argumentos para que se abrisse mão de algumas emendas a fim de aprovar o projeto. V. Ex^{as} estavam certos. O projeto agora anunciado foi sancionado pelo Senhor Presidente da República, o qual estabiliza uma situação difícil.

À época, levei ao conhecimento do então Ministro da Justiça, Senador Bernardo Cabral a angústia que tomava conta da Polícia Federal em razão da falsa isonomia criada pela Constituição de 1988, onde o conflito, por decisão judicial, se instalava na nossa família, já que agentes e delegados se enfrentavam, criando um clima de não-operacionalidade da própria Polícia. Isto se arrastou até há pouco tempo. Agora a Justiça vem corrigindo, oferecendo algumas vantagens, e os governantes, sensíveis a isso, procuram ajustar os salários.

Agradeço ao Senador Emandes Amorim o aparte. Tem razão V. Ex^a, principalmente porque já sujou seus pés no barro das estradas do antigo Território e, portanto, conhece bem o trabalho de um policial, o que, às vezes, nem mesmo a sociedade civil organizada conhece. Mas, a respeito da emenda, consultei a Assessoria Jurídica da Casa, e eles me mostraram – com vários argumentos – a sua inconstitucionalidade por criar despesas ao Governo, que teria de vetá-la. Agora, estamos lutando para que essa emenda seja retirada e que as vantagens sejam realmente colocadas num projeto especial para os policiais e os territórios.

O Sr. Bernardo Cabral – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROMEU TUMA – Com prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Bernardo Cabral – Senador Romeu Tuma, V. Ex^a sabe que sou um defensor da Polícia

Federal. Entendo mesmo que ela é injustiçada. Aliás uma das poucas instituições onde a corrupção não grassa como em tantas outras que conhecemos. E quando um ou outro integrante da Polícia Federal é apanhado num ato desonesto, a tentativa é de se manchar toda a corporação. E, não raro, a chefia toma providência para ou demitir ou levar a inquérito, a fim de que seja ampla a possibilidade de defesa. Quero dizer que, como V. Ex^a, na altura liderava seus companheiros, tenho a alegria de ter contribuído para a institucionalização da Polícia Federal na Constituição Federal de 1988. Foi a partir daí que começaram a se definir as regras da competência e da atuação da Polícia Federal. V. Ex^a, agora, continua, no Senado Federal, a luta para que se dêem condições, e isso precisa ser dito, para que essa Polícia – da qual tanto se exige, mas cujos claros até hoje não foram preenchidos através de concurso, pelo qual V. Ex^a sempre se bateu, dado um contingente diminuto para uma responsabilidade tão grande – possa atuar. Quero cumprimentar V. Ex^a, Senador Romeu Tuma, por mais uma vez estar abraçando a defesa justa da Polícia Federal na mais alta tribuna do Legislativo.

O SR. ROMEU TUMA – Agradeço V. Ex^a. Sou testemunha de que todas as reivindicações, durante a sua gestão no Ministério, foram atendidas e, muitas vezes, lutamos lado a lado para conseguí-las junto aos órgãos que gerenciam a economia brasileira.

Mas não poderia encerrar, Sr. Presidente, sem fazer referência a um procedimento que, sinceramente, me preocupou e me angustiou na manhã de hoje.

A **TV Manchete** apresentou, em um dos seus programas, o Presidente da Ordem dos Advogados e uma senhora, mãe de uma usuária de drogas que, em razão de seu consumo, veio a falecer.

Os jornais – **Correio Braziliense**, **Folha de S. Paulo**, **O Globo**, **Jornal do Brasil** e **Jornal de Brasília** – referem-se à uma colocação feita por D. Ruth, a quem, preliminarmente, quero cumprimentar pelo grande trabalho que vem desenvolvendo à frente da Comunidade Solidária e à sua sensibilidade para com os problemas sociais do País. Mas, creio, – inclusive conversava com o nobre Senador Bernardo Cabral e S. Ex^a também manifestou a mesma impressão – que não tenham sido bem interpretadas as colocações que D. Ruth fez no Programa Livre, transmitido pela SBT. Até porque a chamada é que D. Ruth quer e defende a "descriminalização da maconha". Sr. Presidente, há uma interpretação errônea. Provavelmente com o debate do projeto do nobre Deputado Elias Murad, um estudioso do uso de

drogas e as suas conseqüências – e essa mãe também dizia que o acesso às drogas foi que facilitou a entrada da sua filha nesse mundo tão hostil à juventude, vindo a falecer, e ela, hoje, é uma lutadora contra o tráfico e uso de drogas -, entendo que esse projeto é que tem feito algumas confusões. O que o Deputado quer é uma pena restritiva dos direitos civis, onde o cidadão, que é comprovadamente usuário e não participa do tráfico, possa realmente ter penas alternativas.

Sr. Presidente, segunda-feira, marquei um encontro com o dirigente da revista **IstoÉ** em razão da pesquisa que apresentou – da qual tenho minhas dúvidas quanto à interpretação da sociedade brasileira a respeito da liberação da maconha. Na minha campanha, andei pela periferia de São Paulo e mais de 90% da sociedade mais humilde me cumprimentava pela luta contra as drogas. Penso que essa sociedade não pode, de um momento para o outro, ter mudado sua maneira de pensar.

O Sr. Lúcio Alcântara – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ROMEU TUMA – Ouço com prazer V. Ex^a.

O Sr. Lúcio Alcântara – Senador Romeu Tuma, vou fazer uma intervenção muito breve no discurso de V. Ex^a apenas para dizer que essa é uma questão que não podemos desconhecer por se tratar de um problema muito sério. O Brasil realmente está enfrentando essa dificuldade, que não é só nossa, mas do mundo inteiro. Vejo, nessa manifestação de D. Ruth, um lado positivo. É a primeira vez que uma Primeira-Dama resolve participar de um debate. Não podemos colocar isso para debaixo do tapete, fazendo-de-conta que não existe. Há dramas, como o caso dessa moça de Goiás, parece-me que filha da Secretária de Cultura do Município. Li a reportagem veiculada no **Correio Braziliense** e fiquei realmente tocado ao saber como se desenrolou o drama pessoal dessa moça. Há outros casos. O mesmo aconteceu com o irmão de um jornalista daqui de Brasília, aliás um violonista famoso no Rio de Janeiro, que terminou morrendo cedo, vítima da droga. Esse jornalista fez um relato tocante, também publicado no **Correio Braziliense**, sobre o drama pessoal de seu irmão. Portanto, esse problema está na ordem do dia. Temos que enfrentá-lo, discuti-lo e ouvir opiniões. V. Ex^a, sendo um expert nesse assunto, conhece a matéria em profundidade e, certamente, como o Professor Murad, Deputado Federal por Minas Gerais, trará grandes contribuições para esse debate. Já houve tentativas. A Holanda, por exemplo, adotou a descriminalização da droga e não re-

solveu o problema. Ao contrário, piorou. Ninguém tem uma receita pronta para isso, mas é preciso debater, discutir, ouvir as famílias dessas pessoas, eles mesmos, os drogados, ex-drogados. São tragédias terríveis que ocorrem nessas famílias pelo País inteiro. Então, Senador Romeu Tuma, traz V. Ex^a a discussão um assunto muito oportuno e importante. Acredito que a participação da Primeira-Dama tem esse sentido de mostrar que todos estamos preocupados com isto e que queremos discutir a matéria para avaliarmos qual a melhor solução.

O SR. ROMEU TUMA – Agradeço, Senador.

A minha colocação não é de crítica à Primeira-Dama. Pelo contrário. Acho que é importantíssimo que ela venha a debate, por ser mãe, por ser avó e porque conhece os problemas de família – o grande problema do uso de drogas é a desestruturação da família. Ela mais do que ninguém tem a obrigação de vir ao debate.

E V. Ex^a – e hoje o Senador Mauro Miranda – como médico, sabe que algumas questões na área de saúde têm que ser providenciadas. Porque como se vai fazer um tratamento de um usuário se ele, não sendo condenado a uma pena restritiva de liberdade, sai – o distrito faz reservadamente o registro para ter um acompanhamento posterior, ver se ele se recuperou – e ele volta para a rua sem nenhuma assistência médica, sem nenhum seguimento do Estado. Como ele fica? A saúde debilitada, praticamente desestruturada. Ela terá a necessidade de criar mecanismo de assistência e apoio aos usuários de droga, para que realmente o projeto do Deputado Elias Murad, com o qual concordamos, possa ter eficiência.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Romeu Tuma, o Sr. Valmir Campelo deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente.

A SR^a MARLUCE PINTO – Sr. Presidente, peço a palavra, para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra à Senadora Marluce Pinto, para uma comunicação inadiável.

A SR^a MARLUCE PINTO (PTB-RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, tramita nesta Casa o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1996, que dispõe sobre a remuneração da Polícia Civil dos ex-Territórios, já aprovado na Câmara dos Deputados.

Este projeto, infelizmente, não traduz os anseios nem faz justiça à classe dos policiais civis dos extintos territórios. Ao contrário, avilta seus direitos e fere acintosamente preceitos de nossa Carta Magna. Propõe uma inaceitável redução nos vencimentos da classe e revoga a Lei nº 7.548, de 1986, que garante isonomia salarial destes servidores com os policiais federais.

Por todos, nós é sabido que a Constituição Federal, em seu art. 21, inciso 16, outorga aos policiais civis dos ex-Territórios a condição de servidores da União. Como tal, e como funcionários cedidos para servir nos novos Estados, devem obediência ao Governo Federal através de órgão competente que responde por suas ações. Tanto assim é que os próprios Governadores dos ex-Territórios não têm competência para, em caso de necessidade, prover a transferência ou a redistribuição desses servidores. Apenas ao Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado cabe a competência de promover e autorizar sua redistribuição. E isso através de papelada burocrática difícil de tramitar, repleta de formulários, carimbos, pareceres e outras chancelas de inúmeras subsecretarias e coordenadorias.

Além do mais, devemos registrar e deixar bem claro que esses policiais civis a que se refere o Projeto é uma classe em extinção, oriunda dos ex-Territórios de Roraima, Acre, Rondônia e Amapá, com pouco mais de 2.000 servidores, dos quais uma expressiva maioria está em vias de se aposentar.

Até louvo, Srs. Senadores, o pronunciamento do nobre colega, Senador Romeu Tuma, quando falou no projeto da Polícia Federal e exaltou um novo projeto para os policiais civis dos ex-Territórios. Mas o que acontece, meu nobre colega, é que esse projeto, que já está tramitando nesta Casa, reduz as gratificações. Enquanto para a Polícia Federal vão dar gratificações de 200% para as atividades policiais de compensação orgânica e atividades de risco, para a Polícia do Distrito Federal 170%, para os extintos Territórios é uma gratificação apenas de 30%.

Agora eu pergunto a V. Ex^{as}: por que essa discriminação, pois os ex-Territórios, criados desde 1943, foram transformados em Estados em 1988 pela Carta Magna, e todos os funcionários dos ex-Territórios de Amapá e Roraima foram transferidos, foram aceitos pela União como funcionários, foram enquadrados oficialmente, e hoje eles não são funcionários dos novos Estados mas apenas cedidos para prestarem serviços aos novos Estados? Por que até a distribuição desses funcionários, como falei há pouco, depende do Ministério da Administra-

ção! E por que apenas na remuneração não pode haver a isonomia, sendo-lhes concedidas as mesmas gratificações? Não digo da Polícia Federal, porque é outro, embora exista um decreto assinado pelo ex-Presidente José Sarney, em 1985, equiparando os policiais civis dos ex-Territórios aos da Polícia Federal. Mas, mesmo assim, vamos dizer que não sejam concedidos os 200%. Por que não equiparar aos 170% do Distrito Federal, se todas as categorias dos funcionários dos ex-Territórios que hoje prestam serviços aos novos Estados têm a mesma remuneração dos funcionários do Distrito Federal, sejam professores, sejam profissionais liberais, enfim, todos? E agora vir este projeto a esta Casa para achatar, injustamente, os salários dos funcionários civis!

E V. Ex^a, Senador Romeu Tuma, que quando à frente da Polícia federal desempenhou tão bem a sua função, e que várias e várias vezes esteve em Roraima, sabe que os policiais civis daquele Estado, por não haver um número de funcionários federais suficiente para prestar serviços nas fronteiras, prestam serviços ajudando a enfrentar os narcotraficantes, os assaltantes, os garimpeiros, que invadem as fronteiras. Enfim, não sei por que apenas na hora de prestar justiça com um salário bem remunerado, não existe a paridade.

O Sr. Romeu Tuma – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SR^a MARLUCE PINTO – Concedo o aparte ao nobre Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma – Concordo plenamente com V. Ex^a. Em meu pronunciamento, gravei esse protesto contra a discriminação dos policiais dos ex-Territórios. Acho que é injurioso o tratamento. Levamos a questão ao conhecimento do Ministro da Justiça, com companheiros Senadores dos Territórios e com o próprio Presidente Sarney como representante do Estado do Amapá, um ex-Território, que também serrou fileiras em torno da defesa dos policiais dos ex-Territórios. Só acho que a emenda, inconstitucional por não ser originária do Governo, para ser incorporada ao projeto da Polícia Federal, paralisou o projeto e a nossa idéia, levada ao Ministro da Justiça, de lutarmos para que a correção fosse feita no projeto original da separação das três carreiras. Isso revoga inclusive o decreto da isonomia. E nós não podemos aceitar, pelo Plenário, da forma como veio dos Territórios, porque a emenda é discriminatória mesmo. V. Ex^a tem toda razão. Seria uma boa iniciativa do Governo corrigir o próprio erro que cometeu no projeto original. É por isso que pretendemos lutar, e acho que V. Ex^a também, com o

seu pronunciamento: corrigir no projeto da carreira dos policiais dos ex-Territórios.

A SR^a MARLUCE PINTO – Agradeço a sua interferência, que vai nos ajudar bastante. Porém, nobres colegas, temo que vamos ter muita dificuldade para aprovar um novo projeto nesta Casa. Seria bem diferente com relação a uma emenda, como as que foram apresentadas.

Sinceramente, não sou constitucionalista; além das consultas que já fiz, farei outras. Se, na época da Constituinte – e o seu nobre Relator está aqui presente –, já foram equiparadas situações de funcionários da União, como esse caso é inconstitucional? Até pergunto ao Senador Bernardo Cabral qual é a inconstitucionalidade de equipararem-se vencimentos dos policiais civis.

Será muito difícil a tramitação de um outro projeto nesta Casa tratando apenas dos funcionários dos ex-Territórios, principalmente sua aprovação pela Câmara, porque lá existem 513 Deputados, cada um pensando de maneira diferente, e somente 32 Deputados representam os 4 Estados que foram antes Territórios.

O Sr. Bernardo Cabral – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SR^a MARLUCE PINTO – Tem V. Ex^a o aparte, Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral – Senadora Marluce Pinto, já que V. Ex^a me convoca ao debate, fazendo-me uma indagação, quero dizer que o que acontece é que estão, pela via oblíqua da chamada inconstitucionalidade, faltando com a vontade política que o assunto requer. É só isso, Senadora Marluce Pinto, não mais do que isso.

A SR^a MARLUCE PINTO – Agradeço a manifestação do seu ponto de vista, porque condiz com o meu. Já tenho acompanhado, nesta Casa, casos que são bastantes relevantes, e alguns argüem esse problema de inconstitucionalidade, que aprovamos. Esse caso é mais do que justo. Não se trata de uma classe em que todos os funcionários contratados gozariam desse mesmo direito nos 4 Estados e ficariam permanentemente, como acontece e vai acontecer no Distrito Federal. No caso dos ex-Territórios, nobres Senadores, essa alternativa que seria dada, essa justiça que seria feita àqueles policiais civis, só vai atingir aqueles que já trabalhavam até 5 de outubro de 1988. Não atinge os novos, contratados após a data da promulgação da Constituição. Como falei no início, essa classe já está em extinção. Somados os funcionários das polícias civis dos 4 Estados que antes eram Territórios, são apenas pouco mais de 2

mil funcionários. O que pesa para os cofres da União conceder, a essa quantidade de funcionários, uma gratificação justa, como foi concedida para os demais funcionários das polícias civis do Distrito Federal e da Polícia Federal? Sinceramente, não é possível entender isso.

Solicitaria dos meus nobres colegas e, principalmente, do nobre Relator, Senador Romeu Tuma, que fizéssemos uma revisão desse processo. Encaminhamos uma minuta ao Ministro da Justiça, em conformidade com a reunião que tivemos na semana passada com S. Ex^a. Até o presente momento, não recebemos nenhuma resposta. Mesmo assim, só aceitei porque alguns dos Senadores estavam aceitando. Mas posso dizer, desta tribuna, que vamos correr um risco muito grande se aceitarmos o outro projeto, porque jamais teremos condição de aprová-lo. Mesmo que ele volte para a Câmara, Senador Romeu Tuma, é bem mais rápido do que aguardar um novo projeto entrar na Câmara para tramitar e, depois, ainda vir para cá. Este ano não será aprovado e, depois, cairá no esquecimento.

E, mais ainda, vamos abrir um grande precedente, porque o que eles querem é que os antigos funcionários não tenham direito de recorrer ao Poder Judiciário. Isso não é justo, porque dos funcionários do Estado de Rondônia, dos agentes da Polícia Civil do Estado de Rondônia, que são poucos mais de 700; mais de 500 já ganharam seu direito na Justiça. Então, por que vamos aceitar um projeto para negar até o direito? Isto é que é inconstitucional: negar ao cidadão o direito de ele recorrer à Justiça para cobrar os seus direitos.

Era isso o que tinha a dizer a respeito desse assunto. Mudei totalmente o meu pronunciamento, mas peço que seja registrado na Casa, porque, em decorrência do discurso do nobre colega, Senador Romeu Tuma, eu tinha que fazer algumas considerações, para que os nobres colegas pudessem entender a necessidade dessa questão e a justiça com que todos nós, como legisladores neste País e, principalmente, nós, que representamos os nossos Estados, devemos tratar pouco mais de 2 mil servidores que estão ficando à margem até dos seus direitos já adquiridos por meio da Carta Magna.

Indago a Vossas Excelências: porque esse interesse repentino do Governo Federal em reorganizar uma classe de servidores em extinção? Porque promover essa "reorganização" onde servidores iguais, com atividades e responsabilidades idênticas têm percentuais diferenciados?

Pois é exatamente isso que está acontecendo e não é justo que nós referendamos esse absurdo. Não podemos, diante de nossa condição de legisladores e por compormos uma Casa revisora das Leis deste País, apor nossas assinaturas em normas explícita e absurdamente discriminatórias.

Para se ter idéia dessa discriminação, vamos recordar dois fatos recentemente havidos, neste Plenário, por ocasião das votações dos Projetos nº 5, de 96, que trata da Carreira Policial Federal e nº 140, de 95, que por sua vez tratou da Carreira Policial Civil do Distrito Federal. Naquele Projeto nº 5, as gratificações de Atividade Policial, de Compensação Orgânica e Atividade de Risco são acrescidas em 200%, cada uma, em cima do vencimento básico. Já no Projeto nº 140, de 95, aprovado nas duas Casas do Congresso Nacional e remetido à sanção presidencial, essas mesmas gratificações são acrescidas em 170%.

Agora, neste Projeto nº 15, que diz respeito aos policiais civis dos ex-Territórios, essas gratificações, igualmente redigidas, idênticas no teor e na forma, são acrescidas em irrisórios 30%. Isso mesmo, meus nobres colegas: essas gratificações de mesmo nome e idêntica redação, oferecidas a servidores que exercem as mesmas funções, estabelecidas em 200% no Projeto dos policiais federais e em 170% no dos policiais civis do DF, desabam a 30% neste dos policiais civis dos ex-Territórios. Porque? Quais as razões para o uso de dois pesos e duas medidas para uma mesma classe de profissionais? Quais os argumentos teremos para justificar tamanha aberração? Sinceramente, não consigo entender o critério utilizado nessa matemática oficial.

É injusto, meus nobres pares, o que se tenta fazer com a categoria de policiais civis dos extintos Territórios. Na realidade este Projeto visa, unicamente, achatar salários e retirar direitos adquiridos de uma classe que, na frieza de seu idealizador, talvez já tenha cumprido sua missão e, por não mais interessar à burocracia estatal, melhor colocá-la no desvão dos esquecidos.

Será que os policiais civis dos ex-Territórios são diferentes dos demais policiais civis da União? Pelo que sei e conheço, têm as mesmas competências e fazem os mesmos serviços. Aliás, não raras vezes participam de ações extremamente perigosas e complexas. O trabalho em linhas de fronteira exige redobrada cautela desses profissionais que também lidam com contrabandistas e narcotraficantes. E é bom lembrar que as naturais e inóspitas condições geográficas da região ama-

zônica, somada à precariedade dos recursos em toda a região, dificulta em muito as ações dos policiais. Mesmo assim, cumprem com orgulho e altivez suas funções. Desempenham sua missão com brilho e resultados satisfatórios para com a comunidade.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores: como representante de Roraima e conhecedora do trabalho, dedicação e o quanto contribuem esses servidores pela Segurança das populações roraimense, acreana, rondoniana e amapaense, não vou compactuar com as injustiças propostas no Projeto de Lei nº 15, de 1996.

E sei que comigo estão inúmeros colegas, sensatos na opinião, seguros na intenção e inarredáveis na decisão de que não sejam prejudicados os policiais civis dos ex-Territórios. Não abriremos mãos de sua igualdade de condições, no mínimo, com os policiais civis do Distrito Federal. Não abdicaremos de seus direitos e conquistas até aqui conseguidos. Afinal, não estamos propondo novas vantagens, nem estamos defendendo interesses escusos. Hoje, vejo como inalienáveis os direitos dessa classe. Faço minhas as palavras da nobre colega Emília Fernandes que, da tribuna desta Casa, ao encaminhar a votação do Projeto de Lei número 5, afirmou literalmente que "um país que não preserva os seus servidores públicos, em especial os da segurança pública, está colocando em risco a segurança de toda uma população".

Felizmente o projeto nº 5, diante da determinação de muitos Senadores, minha inclusive, onde manifestei total apoio a emenda que inseria os policiais civis dos ex-Territórios, teve adiada sua votação.

Meu argumento é único: sou favorável a que se faça uma reorganização das classes da Carreira Policial, em todos os níveis, seja Civil, Militar, Federal, Rodoviária, Ferroviária e Bombeiros, desde que mantidos seus atuais direitos e vantagens, inclusive a isonomia salarial entre as classes.

Outra exigência contida neste Projeto é a confecção de requerimento, elaborado pelo servidor, onde, além da solicitação de seu enquadramento "em caráter irrevogável e irretratável" numa das tabelas que apresenta, conste obrigatoriamente "expressa renúncia do interessado quanto à sua não integração a processos judiciais".

Ora, Sr^{as} e Srs. Senadores: a inconstitucionalidade berrante desse artigo avilta nossa inteligência. Aliás, como bem frisou o nobre colega Senador Jefferson Peres, "É manifestamente inconstitucional esse artigo porque implica a renúncia do funcionário a recorrer ao Judiciário em defesa dos seus direitos, ferindo um princípio constitucional. Minha consciên-

cia jurídica repugna aprovar algo que entendo ferir a Constituição".

Desde 5 de dezembro de 1986, através da Lei 7.548, sancionada pelo eminente Senador José Sarney como Presidente da República, os policiais civis dos ex-Territórios conseguiram auferir os mesmos benefícios concedidos à Polícia Federal através do Decreto nº 2.251, de 1985.

Quando foi criado o impasse na votação do Projeto nº 05, de 96, adiado por não acatar emenda que mantinha os direitos dos policiais civis de Roraima, Rondônia, Acre e Amapá, fizemos nós, representantes dos ex-Territórios no Senado Federal, reunião com o Ministro Nelson Jobim para um consenso. Em princípio, ficou acertado que estudariamos a forma de um Projeto que não prejudique esses servidores. Creio, meus nobres pares, ser este o caminho correto. Nossa parte já cumprimos. Foi elaborada uma minuta que, neste momento, repousa nas mãos do Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça.

Por este motivo venho a esta tribuna. Conclamo meus nobres pares, principalmente os representantes de Roraima, Acre, Rondônia e Amapá, para que, tão logo tenhamos a decisão do executivo diante da minuta apresentada, agilizemos o mais rápido possível a votação do projeto. Não podemos deixar que os policiais civis dos ex-Territórios continuem a padecer por mais tempo as angústias de uma situação indefinida. Não é justo que sejam colocados à margem como proscritos. Cabe a nós, legisladores, principalmente os representantes dos ex-Territórios nesta Casa, zelar por estes servidores que tanto serviram e servem nossas comunidades. Reafirmo que são pouco mais de 2.000 os policiais civis dos 4 ex-Territórios. Absolutamente não representarão sangria aos cofres públicos. Não podemos aceitar que um punhado de palavras soltas, juntadas com o pseudônimo de "justificativa" façam desses servidores os mártires de um processo que deságua no servidor os efeitos de uma causa chamada desmando administrativo.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente.

Muito Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) _ Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

ORDEM DO DIA

Item Único:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 68, de 1995 (nº 163/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da Repúbli-

ca, que altera os arts. 71 e 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzidos pela Emenda Constitucional de Revisão nº 1, de 1994, tendo

Parecer favorável, sob nº 10, de 1996, da Comissão

– de **Constituição, Justiça e Cidadania**, vencidos os Senadores Josaphat Marinho, Ademir Andrade, Roberto Freire, Ronaldo Cunha Lima, Benedita da Silva e Carlos Patrocínio.

(Terceiro dia de discussão)

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco dias úteis consecutivos, em fase de discussão, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre, hoje, o terceiro dia de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da sessão ordinária de segunda-feira, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral e, em seguida, aos Senadores Edison Lobão e Lúcio Alcântara.

O SR. BERNARDO CABRAL – (-/AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quem faz parte das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste sabe que é muito difícil, naquelas áreas mais distantes e abandonadas, chegar até seus moradores uma notícia mais pomenorizada do que se passa no Congresso Nacional.

Quero me restringir ao meu Estado, para dizer que no longínquo interior do Amazonas o que se consegue é apenas a imagem da televisão, que não mostra o que se passa no Senado, e apenas fico aqui na Casa a que, com muita honra, pertença, e o rádio. Afora isso, os jornais chegam com muita dificuldade.

Qual é a ponte de ligação, o elo que o eleitor tem com seu candidato, aquele que ele viu sair vitorioso na atuação que desenvolve no Parlamento? Apenas um: o programa **Voz do Brasil**.

Por ocasião do chamado anúncio: "Em Brasília, 19 horas", a população ribeirinha do interior do meu Estado – e creio que no Nordeste, Centro-Oeste e, quem sabe, no Sul e Sudeste também – ali fica plantada, ouvido a postos para saber, primeiro, o

que se passa na área do Executivo, durante aquela primeira meia hora. Em seguida, durante a meia hora posterior, ele ouve a notícia sobre o que seu representante está a desenvolver.

O Sr. Casildo Maldaner – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL – Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Casildo Maldaner – Nobre Senador Bernardo Cabral, aproveito o ensejo para dizer que V. Ex^a está falando não só pelo Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Gostaria de incluir Santa Catarina, como seu representante, ou, diria até, o Sul do Brasil. Quando participo da **Voz do Brasil**, recebo inúmeros telefonemas, cartas de representantes do Sul do Brasil, dizendo que me escutaram naquele programa. Neste momento, V. Ex^a está falando, como um grande brasileiro, para toda a Nação. Desejava apartea-lo, desde o início de seu pronunciamento, para dizer que, não só nos rincões da Amazônia, mas em todo o Brasil, esse programa tem grande audiência.

O SR. BERNARDO CABRAL – O aparte de V. Ex^a, eminente Senador Casildo Maldaner, além de me honrar, dá-me a responsabilidade, que recebo com muita alegria, de poder falar também pela Região de V. Ex^a, numa demonstração de que não é só na nossa área que a **Voz do Brasil** se faz presente.

O que temos notado atualmente? Alguns Senadores já vieram à tribuna registrar a sua queixa, que sintetizo na pessoa do nosso Presidente, Senador Júlio Campos, que ora exercita com a proficiência de sempre a Presidência, que já reclamou contra a medida que se tenta tomar.

Alguém pode discordar – todos nós inclusive – de que a origem da **Voz do Brasil** não é muito boa, por ser oriunda da ditadura do Estado Novo, quando o Parlamento não se fazia ouvir através dos seus representantes. Mas dizer que hoje ainda há resquícios da ditadura na **Voz do Brasil** é não enfrentar a realidade do que ela vale.

A campanha tem sido forte, inclusive artistas de rádio e televisão têm aparecido, não só em marchetes, fazendo a propaganda pela sua extinção. Alguns são mais suaves, dizendo somente que esse programa não deveria ser obrigatório. Mas acontece que a DataFolha acaba de desmascarar a censura que se faz à **Voz do Brasil**. E por quê? Porque, na última pesquisa feita em dezembro, o levantamento foi: 88% dos brasileiros acima dos 16 anos conhecem a **Voz do Brasil** e mais da metade deles aprova que o programa seja obrigatório.

Observem V. Ex^{as} que essa é uma realidade palpável que não pode ser jogada para baixo do tapete. Falo inclusive lembrando a figura do nobre Senador Josaphat Marinho, que ainda recentemente fez um belo discurso sobre o problema do desemprego, e também o eminente Senador Lauro Campos, mostrando a incoerência que o Governo tem na área econômica. Nenhum dos dois obteve manchete na grande imprensa, mas, na **Voz do Brasil**, lá estavam os discursos de ambos os eminentes Senadores, sendo ouvidos e registrados. Inclusive, no meu Estado, indagavam-me sobre a figura do Senador Lauro Campos, representante do Distrito Federal, porque tinham ouvido a sua peça de oratória com livros publicados de autoria do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Ou seja, não fosse a **Voz do Brasil**, o meu conterrâneo, lá distante, não tomaria conhecimento de que teria havido um discurso daquela natureza.

Ainda anteontem, o Presidente do Sindicato dos Bancários do meu Estado pediu que fizesse chegar ao eminente Senador Josaphat Marinho os agradecimentos por ter abordado da tribuna o problema social da demissão dos bancários.

O Sr. Edison Lobão – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL – Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Edison Lobão – Senador Bernardo Cabral, não conheço nenhum problema social no Brasil mais angustiante hoje do que o do desemprego. V. Ex^a lembra o discurso do eminente Senador Josaphat Marinho, uma bela peça com estudo a respeito do assunto, e o pronunciamento do Senador Hugo Napoleão, com aparte de todos os eminentes Líderes do Congresso Nacional.

O SR. BERNARDO CABRAL – Eu iria chegar ao Senador Hugo Napoleão.

O Sr. Edison Lobão – Também o Senador Lauro Campos que abordou esse tema como diversos outros, e nenhuma referência foi feita na imprensa. Aceitaríamos até a justificativa dizendo que o tema não estava revestido da importância que, de fato, intrinsecamente, tem. Mas não há nada mais importante no Brasil hoje do que essa questão, a respeito da qual todos temos o dever de procurar uma solução, e é o que estamos procurando fazer no Senado Federal. Então, tem toda a razão V. Ex^a. Esse programa que nasceu na ditadura de Vargas precisa ser mantido em benefício dos brasileiros, que devem estar informados devidamente de tudo o que ocorre e não ter apenas a informação parcial

que chega, segundo os critérios da mídia. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. BERNARDO CABRAL – Nobre Senador Edison Lobão, quero agradecer a V. Ex^a, não só pela responsabilidade que tem como Senador, mas, tendo exercido o cargo de Governador do Maranhão, deve ter sentido as agruras que o povo do Nordeste sente quando não tem uma notícia pormenorizada sobre os seus candidatos vitoriosos.

O que se pode reclamar – e V. Ex^a deixa pairar – é que talvez ele tenha uma orientação diferente. Pode-se procurar dar uma nova ambientação ao programa mas, extingui-lo, pura e simplesmente, seria o veículo para proibir o nascimento do que se vê agora: a **TV Senado** que o Senado Federal está fazendo e que já começa a incomodar aqueles que faziam a censura diurna, dizendo que este plenário estava vazio. Com a sua veiculação, isso será diferente. Hoje, uma sexta-feira, estamos vendo o plenário do Senado com uma grande frequência. E daqui a uns meses, toda a Nação terá a oportunidade de saber quais são os seus parlamentares que realmente aqui comparecem.

De modo que quero dizer a V. Ex^a que representa a Mesa que uma das boas coisas foi a Mesa Diretora ter tido a coragem de criar a **TV Senado**, para mostrar ao Brasil o que se passa. E ela não é veículo de privilégios de uns, ou de simpatia de outros, mas, sim, de todos.

O Sr. Humberto Lucena – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL – Com prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Humberto Lucena – Estou de pleno acordo com o pronunciamento de V. Ex^a, nobre Senador Bernardo Cabral, e entendo que está bastante claro que essa campanha de extinção de **Voz do Brasil** parte de concessionários de radiodifusão interessados em ocupar esse espaço para comercialização de suas atividades. V. Ex^a sabe muito bem que a **Voz do Brasil** tornou-se o principal instrumento, senão o único, até hoje, de divulgação do que se passa nos Três Poderes à opinião pública de um modo geral, não só das capitais mas sobretudo do interior. Isso não diz respeito apenas, como já afirmei, ao Poder Legislativo, mas também ao Poder Judiciário e ao Poder Executivo. Trata-se de um anúncio do que se passa diariamente no expediente dos Três Poderes. Assim, se cabe à União explorar a radiodifusão e, mediante concessão, fazer com que a radiodifusão seja operada também por entidades privadas, que hoje são maioria no Brasil, não

vejo por que se extinguir a **Voz do Brasil**. Como diz V. Ex^a, o que se pode tentar é modernizá-la, reformulá-la, etc. Lembro a V. Ex^a, o que acontece hoje no Brasil, por exemplo com relação ao Poder Legislativo, que é o mais exposto: quando era Deputado Federal, ainda no Palácio Tiradentes – isto em 1959 e, depois, ainda nos primeiros anos de Brasília -, os grandes jornais do País destacavam uma página inteira para o que se passava nos plenários do Senado, da Câmara e do Congresso Nacional. Isso, de algum modo, contribui para a divulgação dos trabalhos legislativos. Mas, depois de algum tempo, sobretudo a partir do golpe militar de 1964, V. Ex^a sabe que começou uma campanha muito grande contra o Congresso, vindo a desaparecer dos jornais o noticiário sobre o que se passava no plenário do Congresso Nacional. Aqui, hoje, pode-se ocupar a tribuna, fazer o discurso mais importante, sobre os temas mais relevantes para o interesse nacional, sobre economia, sobre matéria administrativa ou social, que não há notícia alguma. Só se divulga o que é sensacionalista. Aí, sim, é publicado. Por exemplo: está estampado, hoje, em todos os jornais, o que aconteceu ontem na Comissão Especial da Câmara dos Deputados que trata da reforma da Previdência – o incidente entre o Deputado Inocêncio Oliveira e o Deputado Jair Soares, a renúncia do Deputado Jair Soares. Tudo isso, hoje, é manchete. Mas jamais seria manchete um discurso do Senador Josaphat Marinho, com seu brilhantismo, sobre o desemprego. Então, não há por que se pensar em extinguir a **Voz do Brasil**. Por outro lado, se isso viesse a acontecer, amanhã essas mesmas concessionárias de radiodifusão que querem acabar com a **Voz do Brasil** para obter maiores lucros, iriam fazer uma campanha para extinguir também o horário durante as campanhas eleitorais. Sabe V. Ex^a que, no Brasil de hoje, o que ainda mantém uma certa competitividade entre os candidatos, não só na eleição proporcional como na eleição majoritária, é o horário gratuito no rádio e na televisão. Nos Estados Unidos da América, onde a televisão é paga durante as campanhas, só tem vez como candidato quem é milionário. Lembro-me que, em 1964 – desculpe-me o alongamento do aparte -, fui aos Estados Unidos a convite do Departamento de Estado, com dezenas de Deputados, para uma visita, e eu e o então Deputado João Agripino, ex-Governador da Paraíba, fomos convidados para um jantar na casa de um professor universitário da Califórnia. Era um cientista político. E, antes do jantar, ele nos perguntava: "Os senhores pertencem a que setor da economia? Representam que

segmento da economia no Congresso?" Respondermos que não representávamos nenhum segmento econômico, éramos apenas bacharéis em Direito e advogados e nada mais. Ele se surpreendeu e disse: "Não é possível, aqui isso não acontece, todo senador e deputado é financiado e eleito com suporte de um segmento econômico qualquer, seja de bancos, montadoras, disso ou daquilo". Porque ninguém de classe média tem condições de ser candidato; só o custo que se paga à televisão é uma fortuna. E disse mais: "Eu como cientista político, professor da universidade da Califórnia, não tenho condições nem de ser assessor de um Senador ou Deputado, porque, de um modo geral, eles recebem as indicações justamente dos grupos econômicos que o apóiam." Por isso, quando fiz o elogio fúnebre a Nelson Carneiro, disse que há uma grande diferença entre a democracia de origem latina e a de origem anglo-saxônica, inclusive a americana, porque lá não é propriamente o povo que se representa no Senado e na Câmara, mas sim os segmentos da economia. Então é importante continuar com a **Voz do Brasil**, e digo mais, essa nova TV a cabo, a TV Senado, é importantíssima para dar uma maior divulgação aos trabalhos legislativo e fazer frente à grande campanha que há no Brasil contra o Congresso Nacional; campanha que não compreendo, porque na hora que desaparecer o Congresso acabará a imprensa livre. Nós que vivemos 1964 sabemos o que aconteceu naquela época no Brasil, quantos e quantos jornalistas foram presos, torturados, etc, e os jornais passaram a ser apenas, como era natural, a voz do Estado e nada mais. Meus parabéns a V. Ex^a.

O SR. BERNARDO CABRAL – Quero agradecer a V. Ex^a a solidariedade, Senador Humberto Lucena, é dizer que, em verdade, no período ditatorial, qualquer que seja ele, Getúlio Vargas ou militar, a primeira coisa que as ditaduras fazem é desmoralizar o Legislativo e enfraquecer o Judiciário.

Essa desmoralização do Legislativo vem num crescendo e eu posso, em abono ao que V. Ex^a acaba de dizer, reafirmar nesta Casa que só estou no Senado porque há o horário gratuito de televisão. E creio que, como eu, também muitos companheiros que aqui estão, porque não tínhamos como fazer, como aqueles que conosco concorreram e que gastaram alguns milhões de dólares, um sentido comparativo como V. Ex^a acaba de dizer, com referência aos Estados Unidos.

A Sr^a Marina Silva – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL – Concedo o aparte a nobre Senadora Marina Silva, com muito prazer.

A Sr^a Marina Silva – Nobre Senador Bernardo Cabral, a sua defesa da **Voz do Brasil** é muito importante e soma-se à voz da grande maioria dos Srs. Senadores, principalmente os que residem na Região Norte e na Amazônia. Nos mais longínquos altos rios, as pessoas têm informações daquilo que nós fazemos através da **Voz do Brasil**. Desde criança acostumei-me, às 18h na época, a ouvir a **Voz do Brasil** no velho rádio que meu pai possuía; e era a partir daí que nós tomávamos conhecimento das notícias do Brasil, como nós falávamos. Nós nos sentíamos tão distantes que nos referíamos ao nosso próprio País como se fosse "lá no Brasil". Uma das coisas que tenho observado é que essa campanha que está sendo feita contra esse horário de divulgação dos trabalhos legislativos das duas Casas não leva em consideração o fato de que as emissoras de rádio são concessionárias de um serviço público. Nós concedemos a empresas particulares o direito de operarem no sistema de radiodifusão. No entanto, eles fazem uma campanha, querendo tirar um horário que tem uma atuação equânime, independentemente da ideologia do parlamentar. Se ele faz um pronunciamento, apresenta uma idéia, ele tem condição de aparecer tanto quanto aqueles que são considerados senadores ou deputados, de Primeiro Mundo. Muitas vezes, aqueles que tratam de pequenos assuntos, talvez esses façam a roda do mundo girar. Quero congratular-me com o pronunciamento de V. Ex^a. A meu ver, modificações têm que ser feitas. Modernizar a forma, talvez dando um estilo mais jornalístico para quebrar um pouco o tom oficial, evitando, com isso, que as pessoas olhem o candidato com uma certa dúvida. Parece, até, que estamos falando de nós mesmos. Seria fundamental dar um tom jornalístico, uma forma mais dinâmica a esse horário. No entanto, ele é essencial para a divulgação dos trabalhos. No que se refere à questão do horário eleitoral, sou um dos exemplos. Se não fosse o horário gratuito – inclusive, um horário tão pequeno, no caso do meu Partido no meu Estado, parece-me que era o menor de todos -, eu não teria conseguido me eleger, porque eu não dispunha de articulação com qualquer grupo econômico, tampouco possuía emissora de rádio, jornal ou televisão como a maioria dos meus concorrentes, inclusive alguns que foram derrotados. Não fora essa possibilidade de democratizar a comunicação com o eleitor, eu não teria tido a oportunidade de ser eleito. Portanto, isso é bom para a democracia. No meu entender, o horário gratuito pode ter modificações, até porque isso cria condições para a sociedade digerir

o discurso do candidato. Informação é o elemento essencial para qualquer democracia. Nada melhor do que ter uma relação democrática entre os poderes, entre os que legislam e os que têm que obedecer à lei, se eles tiverem a informação. Não há como criticar aquilo que não se conhece. Muito obrigada.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr^a Senadora, se não fosse V. Ex^a, nascida no Acre, com a dificuldade que tem hoje para assistir o "Bom dia Brasil", no seu Estado, seria preciso que se estivesse acordado às 4.00hs, caso contrário ninguém conseguiria assistir ao referido programa, por causa da diferença de fuso horário, de 3 horas. Imagina V. Ex^a se não fosse esse horário que muita gente confunde. Isso porque ele é preparado com responsabilidade da Mesa do Senado.

Eu dizia, ainda há pouco, antes de o eminente Presidente José Sarney estar na Presidência dos trabalhos da Casa, do que tinha sido a oportunidade da inauguração da TV a Cabo. Vejo agora a presença de S. Ex^a, e o secretário de divulgação, o ex-Governador Fernando Cesar Mesquita, aqui, o que reforça o que eu vinha a dizer.

A Senadora Marina tem razão quando fala na concessão, porque das duas mil e setecentas emissoras de rádios que temos no País, setecentas que são particulares estão fazendo essa campanha de descrédito do programa **Voz do Brasil** como se a **Voz do Brasil**, no nosso período, estivesse vinculada ao que quer o Poder Executivo. Tanto assim que o noticiário todas as vezes diz: "preparada pelas Mesas do Senado e da Câmara.", portanto, com a independência que há. E não tenho ouvido, em nenhum instante, preferência, privilégios para qualquer um dos senadores. A informação é rigorosamente correta.

A Sr^a MARLUCE PINTO – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL – Ouço V. Ex^a com prazer, Senadora Marluce Pinto.

A Sr^a Marluce Pinto – Senador Bernardo Cabral, realmente é muito importante o tema que V. Ex^a traz a esta Casa. Aliás, há uns meses, vários Senadores usaram a tribuna para defender a **Voz do Brasil**. Lembro-me bem do Senador Júlio Campos. Inclusive eu fui aparteada pelo nobre Senador. Não poderemos nunca aceitar que a **Voz do Brasil** seja extinta, porque, como já foi dito, aqui, por tantos, o que será daqueles que moram tão distante e que não têm nem um aparelho de televisão para assistir, mas apenas um radinho de pilha, porque falta até energia em seus lares? Fico admirada quando che-

go naquelas malocas indígenas, lá no meu Estado de Roraima, e até as crianças comentam que me ouviram na **Voz do Brasil** e me perguntam por Senadores que nunca viram de perto. E por que é que sabem das suas existências? Apenas pela **Voz do Brasil**. Hoje, a população brasileira fica atenta a esse programa de rádio. V. Ex^a falou, há pouco, dessa pesquisa de 88%. Sabemos muito bem que essas pesquisas são feitas só nas grandes capitais, não chegando ao nosso interior. Nunca sabemos de pesquisas, lá, no nosso Estado, a não ser aquelas encomendadas em época de campanha eleitoral. Fora isso, os pequenos Estados nunca aparecem. Mas tenho certeza de que hoje o percentual é bem mais alto do que o que foi relatado por V. Ex^a. Então, eu gostaria de parabenizar o nosso grande Presidente do Senado, que, além de conduzir muito bem os trabalhos desta Casa, nos está concedendo esse privilégio de hoje termos a **TV Senado**, não apenas para divulgação do Senador em si, mas para que as pessoas tenham conhecimento do que se passa no nosso País. Há uma divulgação tão discriminatória hoje contra os políticos que parece até que todos são desonestos. A idéia que muitos têm – não são poucos – é a de que os Senadores ganham muito e não fazem nada. Temos três expedientes e ainda atendemos as nossas bases nos finais de semana. Congratulo-me com V. Ex^a e aproveito a oportunidade, porque no dia em que o Sr. Presidente desta Casa, o nobre Senador José Sarney, anunciou que a **TV Senado** iria começar no início desta semana, segunda-feira, eu estava no meu gabinete, e não pude fazer nenhum elogio. Não se trata de um elogio apenas porque V. Ex^a seja o Presidente desta Casa, mas um elogio ao criterioso trabalho que V. Ex^a, mais uma vez, está fazendo como Presidente do Senado da República.

O SR. BERNARDO CABRAL – Agradeço a V. Ex^a, eminente Senadora Marluce Pinto. Congratulo-me com V. Ex^a, porque acaba me dando oportunidade, nesta carona, de registrar o que merece o nosso Senador José Sarney.

O Sr. Lauro Campos – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Bernardo Cabral?

O SR. BERNARDO CABRAL – Ouço V. Ex^a com muito prazer, nobre Senador Lauro Campos.

O Sr. Lauro Campos – Senador Bernardo Cabral, a culpa é de V. Ex^a, que acaba de nos brindar com uma obra artesanal de oratória, incrustada por um conteúdo realmente de grande valor. Recebeu, então, tantos e tão longos apartes que o tempo de V. Ex^a infelizmente foi prejudicado. Por isso, procu-

rarei ser breve. Aqui em minhas mãos, se tiver ainda tempo para ir hoje à tribuna, tenho um assunto que guarda muita semelhança com esse abordado hoje por V. Ex^a. Parece-me que, além da tentativa de acabar com a **Voz do Brasil**, em nome de transformar o conteúdo político em um conteúdo que permita aumentar a receita, a fatura das emissoras privadas, existe um outro sentido nessa campanha contra a divulgação de fatos e trabalhos importantes que aqui ocorrem. Isso se deve, no meu ponto de vista, ao fato de que a própria Radiobrás quer acabar com a **Voz do Brasil**. Por que a Radiobrás quer acabar com a **Voz do Brasil**? Lerei, se puder assomar à tribuna, uma série de declarações nesse sentido, feitas pelo próprio Maurílio Ferreira Lima, Presidente da Radiobrás. "Minha missão" – diz ele – "na Radiobrás é essencialmente política. O projeto simbolizado pelo Presidente vai mudar o Brasil. Por isso, entrei na guerrilha da informação", brada o Sr. Ferreira Lima. Diz ele aqui que vai usar todas as tribunas radiotelevisivas de que dispõe, para fazer uma propaganda exclusiva da reeleição de Fernando Henrique Cardoso e que vai agir como a CIA agiu no Chile, conseguindo derrubar Allende, quer dizer, por métodos altamente discricionários, autoritários e cerceadores da liberdade, ofensivos à Constituição. De modo que, então, esta iniciativa que o Senado toma e que V. Ex^a ...

O Sr. Ademir Andrade – Nobre Senador Bernardo Cabral, esse é o resultado de empregarem-se candidatos derrotados.

O Sr. Lauro Campos – V. Ex^a louva tão bem a iniciativa de criar-se uma rádio realmente independente. Ela vem em boa hora. Apenas antecipando, digo a V. Ex^a que estou encaminhando uma representação ao Ministro Corregedor-Geral do Tribunal Superior Eleitoral, tendo em vista as declarações feitas na revista IstoÉ pelo Dr. Maurílio Ferreira Lima.

O SR. BERNARDO CABRAL – Muito obrigado, Senador Lauro Campos.

Vejo que a Casa, por unanimidade, louva a criação da **TV Senado**, ainda que, como dizia há pouco, possa estar incomodando outras concorrentes.

O Sr. Josaphat Marinho – V. Ex^a me permite um aparte.

O SR. BERNARDO CABRAL – Ouço V. Ex^a com muito prazer, Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho – Apenas duas rápidas observações: uma já foi antecipada pelo nobre Senador Lauro Campos. Parece que a idéia de extinguir a **Voz do Brasil** não é apenas das empresas concorrentes. Deve haver algum outro motivo sobre

o qual precisamos ficar atentos. Em segundo lugar – V. Ex^a manda, afinal, ao Brasil esta mensagem -, o Congresso não tem informativo pelos meios de comunicação. Ninguém pede daqui elogio; o que se pede é a notícia, que é a forma de conquistar a verdade. Como não há esta comunicação normal, esse horário oficial precisa ser preservado, independentemente do que se fizer através da tevê do Senado. Ao Poder Executivo também compete, através dos órgãos sob sua orientação, transmitir ao povo a informação da verdade em termos imparciais. É o que faz este horário. Ele é um informativo imparcial. Não distingue aqui entre os Senadores nem quanto às outras notícias que transmite. Isso é importante, porque esse é o dever dos meios de comunicação, inclusive dos que estejam sob comando oficial.

O SR. BERNARDO CABRAL – Recolho com muita alegria o aparte de V. Ex^a assim como dos eminentes Senadores que o antecederam, Senador Josaphat Marinho, porque prova à farta que este horário é indispensável para que se faça um pacto com a verdade diante da Nação brasileira, para que não se omita o desempenho dos eminentes Srs. Senadores e lá fora se tenha apenas notícia e conhecimento de que esta é uma Casa vazia, que não produz.

Veja V. Ex^a o que aconteceu ainda ontem. Eu poderia afirmar que o Senado acaba de salvar, com a aprovação de ontem da Lei de Diretrizes e Bases, a convocação extraordinária para a qual o Congresso foi motivado. Até então, não tinha havido nada de importância e, se não fosse a **Voz do Brasil**, o noticiário de responsabilidade da Mesa do Senado e mais a tevê a cabo, poucas pessoas teriam idéia do que se passou aqui em verdade, tal a carência de notícias que um assunto desta grandiosidade mereceria.

O Sr. Júlio Campos – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL – Ouço V. Ex^a, Senador Júlio Campos, nosso membro da Mesa.

O Sr. Júlio Campos – Senador Bernardo Cabral, tenho ouvido com atenção seu pronunciamento. Fui o primeiro Senador a ocupar essa mesma tribuna que V. Ex^a ocupa hoje, para denunciar a guerrilha que está havendo, por determinados segmentos da radiofonia brasileira, para extinguir a **Voz do Brasil**, um programa que realmente é brasileiro, que todo o Brasil, do Oiapoque ao Chuí, do Rio de Janeiro ao Pantanal, ouve diariamente. Falo de cátedra, porque também a minha família é dona de emissora de rádio e televisão, e sei que recebemos, nas nos-

sas emissoras, muitas cartas de proprietários de rádios, principalmente do eixo Rio-São Paulo, no sentido de fazermos uma campanha para extinguir a **Voz do Brasil**, porque aumentaria, com isso, uma hora de faturamento diário num horário nobre, que é o horário do início da noite. Fui o primeiro a levantar a minha voz, e volto a levantá-la para trazer a V. Ex^a e aos demais Senadores a minha total solidariedade no sentido de combatermos essa campanha, se necessário até com um projeto de lei, não como um decreto originário da gestão do Presidente Getúlio Vargas, mas como um projeto de lei da nova democracia brasileira, pois que realmente a **Voz do Brasil** é um programa que leva democraticamente ao povo brasileiro o trabalho do Senado, da Câmara e dos Poderes Executivo e Judiciário. Como membro da Mesa Diretora desta Casa, tenho a dizer a V. Ex^a e aos demais Senadores que o setor de telecomunicação do Senado iniciou o projeto da Central de Telecomunicações na gestão do então Presidente Mauro Benevides, em 1992. Coube ao ex-Presidente Humberto Lucena e a mim, como 1^o Secretário, no início de 1993, inaugurarmos a Central de Vídeo do Senado, projeto que, agora, o eminente Presidente José Sarney levou avante, transformando uma central de vídeo, que iria apenas prestar serviço interno nesta Casa, na **TV Senado**, que, com o sistema de som e imagem, está distribuindo agora a tevê para todo o Brasil. O som já fazíamos há algum tempo; agora também as imagens chegam ao povo brasileiro. Criamos também na atual Mesa Diretora o **Jornal do Senado** e uma agência de notícias, que funciona 24 horas por dia, levando notícia das atividades dos Srs. Senadores para toda a imprensa nacional. Através da tevê do Senado, já estamos gerando diariamente para todo o Distrito Federal, pela tevê a cabo Sistema Net, no canal 45, as atividades do Senado, que também são reproduzidas pelo Sistema Vip desta Casa, no canal 55. Dentro em breve, incomodando muitos daqueles que não querem, estaremos oferecendo a todos as operadoras de tevê a cabo do Brasil, dentro de 45 dias, no mais tardar 60 dias, pelo sistema digital, que é o mais moderno e atual do mundo, as imagens da **TV Senado**, que vai gerar diariamente todos os trabalhos do plenário, das comissões técnicas e das atividades dos Srs. Senadores, para que o Brasil tome conhecimento de que nesta Casa se trabalha muito, fato lamentavelmente pouco divulgado pela imprensa normal deste País. A um prazo maior – entramos em contato com a Embratel – já conseguimos para o sistema analógico um transponder no Canal Brasilsat, a fim de oferecermos as atividades do Senado, o nosso noticiário para todas as antenas parabólicas do País. Onde existir uma antena parabólica, o cidadão vai poder acompanhar, dentro em breve, as atividades do Senado Federal e do Congresso Nacional. Portanto,

nesta oportunidade em que V. Ex^a traz à tona um discurso tão brilhante, defendendo a nossa tão conceituada **Voz do Brasil** – como confirma pesquisa realizada pela DataFolha, instituto de pesquisa da Folha de S.Paulo – quero parabenizar toda a equipe do setor de comunicação social do Senado, chefiada pelo jornalista Fernando César Mesquita e a todos aqueles servidores que, com muita abnegação e entusiasmo, levam a notícia do Senado e do Congresso Nacional para todo o Brasil pela **TV Senado**, a **Voz do Brasil**, o **Jornal do Senado** e a Agência de Notícias que o Senado gera para todo o País. Parabéns, Senador Bernardo Cabral, conte com a nossa solidariedade, com o nosso empenho e luta, porque a **Voz do Brasil** veio para ficar. E vai ficar, embora contrariando os grupos econômicos que querem fazer de um serviço de concessão federal, que é o serviço de rádio, uma meio de apenas ganhar dinheiro, sem retribuir com a comunicação social para os brasileiros.

O SR. BERNARDO CABRAL – Senador Júlio Campos, V. Ex^a, é evidente, não fala só com a experiência de Senador, mas também com a de ex-Governador do seu Estado.

E por uma dessas coincidências do destino, ainda ontem eu falava com o Secretário Fernando César Mesquita, que também foi Governador, como V. Ex^a, foi o homem que inaugurou a Secretaria do Meio Ambiente, e que, portanto, traz uma experiência abrangente na área da comunicação.

Tenho quase que certeza que, se do ano de 1982 para cá, quando começaram as primeiras tratativas, tivéssemos tido um Fernando César Mesquita, nós estaríamos com isso há muito mais tempo funcionando.

Por que faço questão deste registro? Porque quando fui Deputado Federal, nos anos de 67 e 68 – porque fui cassado pelo AI-5 e perdi 10 anos de direitos políticos –, o Secretário de hoje, Fernando César Mesquita, era o Presidente do Comitê de Imprensa da Câmara dos Deputados. E naquela altura, dentre os 10 melhores Deputados de 67/68, tive a honra de ser incluído como um deles. Portanto, veja que 30 anos de convivência podem aferir o que é a competência de um profissional nessa área.

E quando V. Ex^a foi o primeiro, conforme eu disse, a fazer o registro sobre a **Voz do Brasil** no Senado, fiz questão – e faço questão – de me alinhar a quem deu o primeiro passo.

Sobre aquela velha história de que a tevê a cabo que o Senado está montando é o primeiro passo para uma grande caminhada, eu cito a célebre frase chinesa: "Uma grande caminhada não começa com o primeiro passo, começa com a decisão que

antecede o primeiro passo." E essa decisão, de termos um órgão de comunicação, o Senado está tomando para mostrar quais são os Parlamentares que o freqüentam, que produzem, que discutem, que falam, que debatem, que reclamam em favor de seus Estados.

De modo que o que senti, no começo da minha palavra despreziosa, eu que sou do Amazonas e que gosto dos rios, foi que eu era um pequeno rio, a princípio. Depois, com os apartes, que são as águas emprestadas que este pequeno rio foi "tubando", acabamos tendo um caudaloso rio de pronunciamentos em favor da não extinção da **Voz do Brasil**, que, talvez, acabe redundando, como V. Ex^a disse – e disse com proficiência –, num projeto que se transforme, aí sim, na medida que se deve tomar para que se saiba que existe um Poder Legislativo.

E não há democracia, é ilusão, sem ele. O mais autêntico dos poderes é ele, é aqui que ressoam todos os clamores populares. As portas estão abertas, às galerias todos comparecem, a fiscalização é imediata. Logo, não há como tentar desmoralizá-lo.

Sr. Presidente, encerro dizendo que, nesta hora, cada Senador há de ser um defensor da nossa tevê a cabo, da **TV Senado** e desses 15 minutos que a **Voz do Brasil** tem para registrar o nosso trabalho, sob pena de, como disse ainda há pouco o Senador Lauro Campos, atrás da medida para se acabar com uma coisa se chegar a querer acabar com uma coisa muito maior.

Agradeço a V. Ex^{as}, ao eminente Presidente José Sarney, e o cumprimento mais uma vez, na direção da Mesa, pela inauguração da nossa **TV Senado**.

Éra o que tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Bernardo Cabral, o Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Sr. Presidente, como Líder, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade, como Líder.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não poderia deixar passar a oportunidade em que V. Ex^a preside esta sessão, como representante do Amapá, mas como filho do Maranhão, e em que

também estão presentes os Senadores Edison Lobão, Júlio Campos, do Mato Grosso e o Bernardo Cabral, do Amazonas, porque eu gostaria que todos nos uníssemos numa luta que é do interesse do povo dos nossos Estados.

Sr. Presidente, ontem houve uma reunião, aqui em Brasília, do Conselho de Administração do Banco da Amazônia, sob a coordenação do Sr. Alberto de Almeida Pais, Assessor da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, cujo objetivo era – ou é – discutir o fechamento de doze agências do Banco da Amazônia: duas no Estado do Pará, nos Municípios de Igarapé-Mirim e Óbidos, no baixo Amazonas; três no Estado do Amazonas, em Eirunepé, Coari e Nova Olinda do Norte; cinco no Estado do Maranhão, nos Municípios de Buriti, Buriti Bravo, Esperantinópolis, Carolina e na cidade de V. Ex^a, Sr. Presidente, Pinheiro – estão tentando fechar o Banco da Amazônia na cidade que V. Ex^a tão bem tem defendido nesta Casa -, e nas cidades de Nortelândia e São Félix do Araguaia, no Mato Grosso. E se cogitou, além dessas doze, do fechamento da agência de Açailândia, também no Maranhão.

Creio que isso é muito grave e preocupante para todos nós, porque na nossa região o Banco da Amazônia administra, hoje, um dos maiores instrumentos de desenvolvimento, que é o Fundo Constitucional de Financiamento Norte, o nosso fundo de desenvolvimento regional. Ora, quem mais se beneficia hoje desse fundo são as pessoas mais humildes, porque, de três anos para cá, com a grande luta feita pelos colonos – o movimento chamado Grito da Terra -, que a cada ano acampavam por uma semana na frente do Banco da Amazônia, eles conseguiram quebrar determinados rigores da lei e hoje o Banco da Amazônia empresta a trabalhadores rurais que não têm sequer o título da terra, mas são garantidos pelo sindicato, pela cooperativa, e assim por diante.

Ora, no nosso entendimento, o Banco da Amazônia deveria ter pelo menos um funcionário em cada Município da Amazônia, aliado à Prefeitura; consorciado com a Prefeitura, com a Emater, com os órgãos ligados à agricultura, para que o trabalhador, o homem do campo de cada cidade tivesse um acesso ao Banco próximo de si; para que junto com o técnico da Emater, a Secretaria Municipal da Agricultura, o técnico da Ceplac, que existe na nossa Amazônia também, pudesse elaborar os seus projetos e dar seqüência com o pedido junto ao Banco da Amazônia.

O nosso entendimento é que nós deveríamos ter mais agências, quando não agências, postos, quando não postos, funcionários, em convênio com todas as prefeituras da Amazônia, para financiar esse instrumento de desenvolvimento, para democratizar a utilização desse instrumento de desenvolvimento.

Ora, além de tudo, fala-se em fechar essas agências e relocar esses funcionários. Muitos deles, todo mundo sabe, já têm uma vida própria, já têm uma vida definida, uma propriedade, escola de filhos, etc., portanto, a maioria, na verdade, se demite em vez de aceitar transferência para outro lugar.

De forma que eu gostaria de apelar para as Lideranças de expressão política como V. Ex^a, que preside o Congresso Nacional, como o Senador Edison Lobão, repito, o Senador Bernardo Cabral – que fez aqui um excelente discurso defendendo a **Voz do Brasil** e programas que divulgam os nossos trabalhos e contam efetivamente com a nossa solidariedade -, para que nos articulássemos para impedir o fechamento dessas 12 agências do Banco da Amazônia que acabei de citar. E o Estado mais prejudicado é justamente o Estado do Maranhão.

Gostaríamos que houvesse uma manifestação conjunta de todos os Senadores da região amazônica nesta Casa, para fazer o Banco entender que tem que dar uma chance ao Município. É evidente, quero expressar aqui, que não queremos uma agência que dê eterno prejuízo. Mas não se pode simplesmente fechar a agência, porque está dando prejuízo. É preciso dar maior oportunidade à comunidade, é preciso dar um ano de prazo à comunidade.

Então, que a direção do Banco da Amazônia pensasse numa forma mais democrática sobre as suas decisões. E o que faria? Chamaria os prefeitos, os vereadores, as comunidades de Pinheiro, Igarapé-mirim e de Óbidos e diria: se vocês não articularem uma forma, um meio de o banco ter condições de se manter, vamos fechar. Vamos dar um ano de prazo para resolverem isso. O que poderiam fazer o prefeito? O que poderiam fazer os vereadores? Incentivar o comércio local a depositar no banco, incentivar a comunidade a fazer caderneta de poupança, a abrir contas, enfim, dar uma oportunidade de o banco sobreviver. No momento em que a comunidade souber o que pode acontecer com o banco, ela poderá procurar meios e formas de salvar aquela agência.

A Sr^a Marluce Pinto – Permite-se V. Ex^a um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE – Com prazer, nobre Senadora.

A Sr^a Marluce Pinto – Senador Ademir Andrade, ontem, juntamente com vários Senadores, estivemos com o presidente do BNDES para falar sobre as questões dos Estados amazônicos. Ficou acertado que, no dia 8 de março, cada Senador convidará o governador do seu Estado para uma reunião em Manaus, com a presença da presidente do Banco da Amazônia, Dr^a Flora. Tenho certeza de que esses problemas que hoje V. Ex^a está expondo nesta tribuna serão motivo de tema para a nossa reunião futura. Ainda não tivemos a oportunidade de repassar tudo que foi acordado ontem com o presidente do BNDES, mas, na próxima terça-feira, vamos marcar uma reunião informal com os Senadores representantes dos Estados da Amazônia, a fim de que possamos traçar uma linha de ação, e que as prioridades da nossa região passem a ser do conhecimento não só do Banco da Amazônia, mas também do BNDES. Como V. Ex^a mesmo expôs, a unidade é que vai fazer a força para que possamos alcançar os nossos objetivos. Lembro-me muito bem que, na época dos trabalhos da Constituinte – V. Ex^a era Deputado, assim como eu –, formamos aquele bloco do Norte, Nordeste e do Centro-Oeste, e muitos dos avanços que as nossas regiões conseguiram foram por causa da união daquele grupo. Então, é chegada a hora de nós, representantes do Norte, também fazermos o mesmo trabalho; caso contrário, ficaremos só nas reivindicações sem conseguirmos ver atendidas as necessidades do nosso povo.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Agradeço o aparte de V. Ex^a. Na verdade, o BNDES tem para serem aplicados este ano R\$11,6 bilhões, e a nossa região precisa participar da aplicação desses recursos para alavancar o seu desenvolvimento.

Portanto, considero importante essa reunião. Lamentei não poder estar presente ontem, visto que a nossa bancada também estava reunida, mas espero que isso se concretize e que possamos participar e mudar nossa realidade.

O Sr. Edison Lobão – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE – Concedo o aparte ao nobre Senador Edison Lobão, com muito prazer.

O Sr. Edison Lobão – Nobre Senador Ademir Andrade, quero juntar a minha voz à de V. Ex^a nesse protesto que faz quanto ao fechamento dessas agências na Região Amazônica. Tomei conhecimento do assunto e dirigi-me ao Presidente do Banco da Amazônia, e até ao Ministro da Fazenda, encarecendo a necessidade de manter abertas essas agências – as do Maranhão e as dos outros Estados. Tenho

para mim que elas contribuem significativamente para o desenvolvimento desses Municípios e da nossa região. V. Ex^a citou alguns Municípios da nossa região. Açailândia é o quinto maior Município do Estado do Maranhão; é hoje um dos maiores da Amazônia, economicamente forte e poderoso. Por que fechar essa agência de desenvolvimento, que é a agência do Banco da Amazônia? Não encontro nenhuma razão para isso. Onde o Município não é tão grande, que se faça isso que V. Ex^a está propondo: uma tentativa, junto às lideranças municipais no sentido de manter ativa aquela agência. Desativá-la, isso sim, significa um desserviço aos Municípios e à região.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Agradeço, Senador Edison Lobão, o aparte de V. Ex^a.

Sr. Presidente, fica o nosso apelo no sentido de que a presidência do Banco dê oportunidade à comunidade, de ver se ela se interessa em recuperar o Banco. Isso é possível ser feito, desde que a comunidade deposite, sinta que tem necessidade da instituição e procure recuperá-la. Desejo que não se use meramente a questão técnica, sem se dar um prazo de sobrevivência àquelas agências.

O apelo que fazemos, aqui, hoje, é no sentido de que essas doze agências, inclusive a da cidade do nosso Presidente José Sarney, não sejam fechadas em caráter definitivo, de pronto, como está-se querendo. Mas, que se procure uma forma de dar um aviso aos prefeitos, aos vereadores e à comunidade de uma maneira geral, e que se dê o prazo de um ano para que elas se recuperem, para que elas deem lucro e possam efetivar um melhor trabalho. Somente a partir daí, então, se todos esses esforços não derem resultado, que se fechem as agências.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, já está sob exame do Senado Federal o Projeto de Lei da Câmara Nº 6, de 1996, que autoriza a União a delegar aos Municípios, Estados da Federação e ao Distrito Federal a administração das rodovias federais e portos nacionais.

O projeto original sofreu algumas alterações na Câmara dos Deputados e, já aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa, será apreciado agora e votado definitivamente pelo Senado.

Eis uma providência que considero meritória, que mais uma vez sinaliza o propósito do atual Go-

verno de persistir na descentralização, tão necessária ao desenvolvimento econômico que buscamos para o nosso País.

Os Municípios, os Estados e o Distrito Federal serão investidos na administração desses bens federais, podendo explorá-los diretamente ou através de concessões, hipótese esta que provavelmente irá prevalecer nas negociações. Com a receita obtida na cobrança do pedágio ou da tarifa portuária, surgirão os recursos para os melhoramentos que se fizerem necessários em rodovias e portos.

Logo se verifica, Sr. Presidente, que essas novas normas beneficiaram grandemente os Estados do Sul que possuem rodovias e portos movimentadíssimos e, assim, terão sucessivas oportunidades de conservarem principalmente as estradas que cortam seus territórios.

Então, eu pergunto: o que se fará a favor daquelas rodovias federais que percorrem o Nordeste e o Norte do nosso País?

Em praticamente nenhuma delas se registra a movimentação intensa de veículos que pudesse compensar a cobrança de pedágio, e, portanto, não mereceriam as rodovias nordestinas e nortistas o interesse para o seu aproveitamento empresarial.

No entanto, são estradas do maior interesse econômico e estratégico para o Brasil, graças às quais se asseguram a unidade nacional e o trânsito do que é fabricado no Sul.

A maior parte dessas rodovias federais, contudo, sofreu desgastes não recuperados que as vêm transformando em vias "carroçáveis", senão intransitáveis.

No ano passado, aqui desta tribuna, proferi discurso para enaltecer a providência governamental de repassar para o Ministério dos Transportes, mensalmente, a dotação de R\$50 milhões, destinados à conservação das rodovias federais. Os valores são evidentemente insuficientes para atender nossa extensa malha rodoviária, mas significativos como o primeiro passo das reformas que se fazem emergenciais.

Não sei, Sr. Presidente, se esses recursos têm sido regularmente transferidos ao Ministério dos Transportes, mas sei que nenhum centavo deles, até agora, aproveitou o meu Estado do Maranhão — e pelo que sei, S. Ex^a, o Ministro dos Transportes tem reclamado freqüentemente da ausência de tais recursos.

Já me referi anteriormente ao episódio de que no Maranhão, ao tempo em que governei o Estado, fui obrigado ao sacrifício de destinar recursos para o

asfaltamento e a conservação de determinados trechos de rodovias federais.

A ligação rodoviária de regiões produtoras tornava-se emergencial para o escoamento dos frutos do trabalho maranhense.

Trechos da BR-135, mais de vinte anos depois de inaugurados, eram simples picadas de terra batida, intransitáveis nos períodos de chuva. Infrutíferos foram os reclamos do Estado junto ao Governo Federal, que parecia insensível à visão do que podiam oferecer à economia do País promissoras regiões do Maranhão e de outras regiões nordestinas.

Já me referi aqui às terras férteis do meu Estado, banhadas por rios perenes e vocacionadas para se transformarem em importantes pólos agrícolas, o que já ocorreu, por exemplo, com a região de Balsas.

Se aos empreendedores de lá forem oferecidas boas rodovias para o escoamento dos bens que querem produzir, estejamos todos certos de que aqueles rincões maranhenses haverá uma explosão de progresso, desenvolvimento e bem-estar social.

A insensibilidade do Governo Federal de então levou-me, como Governador, a mandar asfaltar, na BR-135, o trecho Presidente Dutra-Colinas; na BR 226, o trecho Presidente Dutra-Barra do Corda.

Na Belém-Brasília, BR-040, repavimentamos e iluminamos, em Imperatriz, trechos urbanos da rodovia. Ali construímos vários viadutos e obras de arte, deslocando recursos tão necessários ao Estado para obras da responsabilidade da União.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, acredito que, na oportunidade da apreciação desse importante Projeto de Lei da Câmara nº 06, de 1996, devíamos encontrar uma fórmula para levar às rodovias do Norte e Nordeste do País o socorro de que tanto carecem.

Essa possibilidade de ajuda parece ter sido encontrada para as grandes rodovias do Sul, por meio do citado projeto recebido da Câmara, e é preciso que também a localizemos para as regiões menos desenvolvidas.

Nesse sentido, faço um apelo à criatividade dos ilustres membros desta Casa, para que, de algum modo, levemos a União a cumprir o seu elementar dever de cuidar do que é da sua responsabilidade também nos Estados menos lembrados da nossa Federação.

O Sr. Casildo Maldaner — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO — Ouço V. Ex^a com muito prazer, nobre Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner – Em primeiro lugar, cumprimento V. Ex.^a pelo assunto que traz ao debate. Em relação ao Estado de V. Ex.^a, tive oportunidade, como Relator da Comissão de Obras Inacabadas, em uma das viagens que fizemos ao seu Estado, de verificar *in loco* as obras inacabadas desde a época de Getúlio Vargas. Relatamos, levantamos, fizemos uma verdadeira radiografia do Brasil e constatamos essa situação. Mas é preciso darmos seqüência a esse trabalho. Tanto é verdade que estamos agora trabalhando junto ao Orçamento – infelizmente ainda não foi votado para este ano – para que se incluam as obras mais prementes. Esse é um trabalho de todos nós. Em segundo lugar, concordo com V. Ex.^a, quando afirma que precisamos dar maior atenção às regiões menos desenvolvidas e quando, no início do seu pronunciamento, refere-se às estradas da Região Sul e à cobrança de pedágios em estradas. Poderíamos até estipular critérios, como por exemplo, de acordo com o interesse da União, adotar pedágios em rodovias mais movimentadas, para melhorá-las ou duplicá-las, e algo semelhante em relação aos portos mais movimentados que estão no Sul do Brasil, muito embora o Porto de Itaqui, de extraordinária projeção internacional, situe-se no Nordeste, no Maranhão. Dessa forma, o Governo Federal ficaria com mais recursos para atender às necessidades das estradas ou das obras que merecem melhor atenção. O Governo Federal não pode cometer esse descuido. Poderíamos, levando em conta a rentabilidade, adotar três posições: a implantação do pedágio em alguns casos, a terceirização em outros – a parceria privada entraria nisso – e, nos casos onde um ou outro não é adequado, a participação do Governo no atendimento. Estou de acordo com V. Ex.^a. É uma tese, sem dúvida alguma, a ser proposta pelo Ministério do Transportes ao Governo Federal. Cumprimento-o pela preocupação.

O SR. EDISON LOBÃO – Agradeço a V. Ex.^a, Senador Casildo Maldaner, pelo aparte e pela contribuição. Penso rigorosamente igual a V. Ex.^a. Onde for possível cobrar o pedágio, ou seja, nas estradas de maior movimento, isso deve ser feito. Creio que assim estará resolvido o problema. É dessa forma que se faz na Europa, nos Estados Unidos. Andei recentemente pela França, em algumas estradas, e constatei que se paga pedágio. Lá a iniciativa privada se interessa por essas rodovias, porque recebe delas resposta econômica.

Contávamos, no passado, com uma taxa, uma contribuição que se destinava à recuperação das ro-

dovias. Hoje possuímos aproximadamente 80 mil quilômetros de rodovias. Desse total, o Poder Público precisa recuperar cerca de 10%, ou seja, 8 mil quilômetros por ano. Isso não tem sido feito, não há recuperação em relação a nenhum quilômetro.

Estamos caminhando, portanto, para o sucateamento completo de toda a nossa malha viária. Isso é um risco, porque não possuímos ainda ferrovias em grande escala e nem utilizamos as vias marítimas e as vias fluviais adequadamente. Temo-nos valido, para a disseminação da economia nacional, das nossas rodovias. Todavia, contraditoriamente, as abandonamos.

Sabemos ainda que as nossas rodovias não têm o preparo técnico das rodovias da Europa, dos Estados Unidos e do Japão. A sua base de concreto asfáltico é muito mais simples do que a das que existem lá, razão pela qual elas se deterioram mais rapidamente. São cuidados que precisamos ter, para que não nos vejamos, de repente, impossibilitados de fazer circular as nossas mercadorias.

O que proponho aqui é que se restabeleça o tributo que havia no passado para recuperação das rodovias. Essa taxa deve ser transferida aos Estados que vão receber tais rodovias. Ou então, deve o Governo Federal, ao transferir as rodovias aos Estados e Municípios, dotá-los dos recursos necessários à sua manutenção. De outro modo, vamos assistir à completa destruição da malha viária dos nossos Estados.

Quanto aos portos – e aqui vejo o Comandante Studart, que nos dá a honra da sua presença ao assistir a esta sessão; foi um ilustre diretor da Portobrás e é um dos homens que mais entendem de portos neste Brasil e que tanto contribuiu para a manutenção deles e até para a construção de alguns – eu diria que alguns estão em situação muito difícil, embora outros tenham uma participação fundamental na economia brasileira, como é o caso do porto de Itaqui, a que se refere o Senador Casildo Maldaner. Trata-se de um porto de primeira grandeza, situado no Maranhão, através do qual estamos exportando todo o minério de ferro de Carajás, bem como o alumínio produzido na segunda maior indústria mundial do produto, a Alumar, também no Maranhão, e exportando ainda a soja. Aquele porto é tão fundamental para o Brasil que uma tonelada de soja exportada pelo porto de São Luís produz um lucro adicional aos exportadores da ordem de US\$40.

O Senador Casildo Maldaner, relator da Comissão de Obras Inacabadas, esteve lá conosco e pôde ver a importância, a monumentalidade desse porto.

O Sr. Hugo Napoleão – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO – Ouço com prazer o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Hugo Napoleão – Eminentíssimo Senador Edison Lobão, é da maior oportunidade o discurso de V. Ex^a, no dia de hoje, no Senado Federal. E a propósito, tomarei a iniciativa de usar da palavra também para referir-me, no caso do meu Estado, ao traçado da BR-020, iniciada pelo ex-Presidente Juscelino Kubitschek, que ainda hoje é uma obra inacabada. Essa rodovia liga Fortaleza, passando obviamente por território piauiense e depois baiano, a Brasília. Penso que temos o dever de zelar pela malha rodoviária, que, afinal, é o acesso, é o pulmão de respiração de toda saúde econômica, e por que não dizer social, do nosso País. V. Ex^a fez um perfeito traçado da problemática com relação ao Estado do Maranhão. Trata-se de uma ação que há de ser concertada entre V. Ex^a, o Senado, através do projeto de lei que está sendo examinado, e, em seguida, o Poder Executivo, para que possa, então, o Estado prosseguir naquela luta que V. Ex^a teve, tão enfática e entusiasmaticamente quando ocupava o cargo de Governador do Estado do Maranhão. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. EDISON LOBÃO – Muito obrigado ao eminente Líder Hugo Napoleão.

Estivemos também no seu Estado, com a Comissão de Obras Inacabadas, e verificamos a situação destas obras também no seu Estado. São obras antigas, assim como o Porto de Parnaíba, e que precisam ser concluídas.

Sr. Presidente, cumprimento o Governo Federal pela iniciativa, a Câmara dos Deputados pela contribuição que deu a esse projeto, mas entendo que, aqui no Senado, precisamos aperfeiçoá-lo ao ponto de fazer com que a lei, objeto desta ação integrada do Executivo com o Legislativo, possa ser uma lei em condições de ter aplicabilidade, sem o que teremos uma frustração muito grande, tanto para os Estados, quanto para os Municípios.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Edison Lobão, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Bello Parga.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno,

concedo a palavra ao nobre Senador Hugo Napoleão, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, permiti-me solicitar a devida atenção ao Senador Lúcio Alcântara, que falará a seguir, para este meu comunicado, tendo em vista ser ele correlato com o assunto que acaba de ser tratado, com muita propriedade, pelo Senador Edison Lobão, que é exatamente a respeito da Rodovia O20, que é a Fortaleza-Brasília, traçada e iniciada ainda no Governo do saudoso ex-Presidente Juscelino Kubitschek.

A idéia basicamente é a seguinte: "No Estado do Ceará, a rodovia foi totalmente asfaltada. Já no Piauí, a pavimentação asfáltica foi realizada da divisa Piauí/Ceará a Picos, no Piauí. No Estado da Bahia, há a conexão até Barreiras. No meu Estado, de Picos a São Raimundo Nonato, pouco falta para ser implantado. De São Raimundo Nonato para Barreiras, na Bahia, o projeto passa por imensas áreas de terras desabitadas. Seria mais econômico para a Nação coincidir o trajeto da BR-020 com os trechos já implantados de São Raimundo Nonato a Caracol, correspondentes à PI-144; Curimatá/Parnaíba/Corrente e Corrente/Cristalândia do Piauí/Formosa do Rio Preto/Barreiras, já a BR-135.

Sendo, portanto, o único trecho a ser implantado de Caracol a Curimatá, no Piauí.

O trajeto final ficaria: Brasília/Barreiras, Barreiras/Corrente, Corrente/Curimatá, Curimatá/Caracol, Caracol/São Raimundo Nonato, São Raimundo Nonato/São João do Piauí, São João do Piauí/Picos, Picos/Tauá, Tauá/Fortaleza.

No novo traçado, abrangendo mais nove cidades do meu Estado, que ficariam à margem da Estrada Federal (BR), reduziria a implantação, em número de quilômetros, e faria com que a implantação do trecho Curimatá/Caracol permitisse que parte do tráfego da BR-135, que é uma espécie de espinha dorsal – uma parte é estadual e a outra é federal –, permitiria que o tráfego, que está pesado demais e já destruiu boa parte dessa estrada, que é a única via de acesso hoje praticamente para quem demanda Fortaleza, no Ceará, São Luís, no Maranhão, via Teresina, permitiria, como digo, Sr. Presidente, evitar que o tráfego pesado continuasse a, hoje, praticamente destruir essa estrada. Estamos trabalhando, todos da Bancada do Estado, para fazer a sua construção e reedificação.

E aí teríamos o deslocamento para o eixo Corrente/São Raimundo Nonato/Picos, um eixo mais a

leste, porque com a pesada carga de caminhões carregando soja na região dos cerrados piauienses, esta estrada, como disse, a BR-135, está praticamente acabada.

Então, esse novo traçado viria viabilizar a BR-020, e é isso que estamos propondo, vamos propor ao Governo Federal na esperança de que tenhamos condições de obter sucesso nessa ação, que é uma ação de vanguarda.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

V. Ex^a dispõe de 50 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, antes de tratar do assunto que me traz à tribuna, quero aproveitar ainda os discursos dos Senadores Edison Lobão e Hugo Napoleão para dizer que, no que toca à BR-020, embora asfaltado boa parte do trecho no Ceará, esse trecho hoje está, em grande medida, praticamente imprestável, sendo necessário todo um trabalho de restauração desse asfalto. A BR-020 é uma Rodovia de grande importância, porque, nessa ligação Fortaleza/Brasília, cruza os Estados do Piauí e Bahia, permitindo, realmente, uma ligação da Capital Federal com o Nordeste, de maneira a reduzir a distância e aproximá-la – já que essa era a grande idéia do ex-Presidente Juscelino Kubitschek, sediando Brasília aqui no Planalto Central –, tornando-a um centro de decisões nacionais muito mais próxima de todas as Regiões do País.

Dessa forma, quero me solidarizar com o discurso tanto do Senador Lobão, quanto do Senador Hugo Napoleão, porque, no que toca aos trechos cearenses da BR-020, a situação não é diferente.

Mas o que realmente me traz à tribuna e para comentar uma notícia publicada hoje no **O Estado de S. Paulo**, sob o título: "Jatene atribui atraso na CPMF a pressões".

"Ministro aponta lobby da Fiesp e da Febraban sobre Parlamentares contra o novo imposto."

A notícia traz trechos de declarações que o Ministro teria feito na reunião do Conselho Nacional de Saúde:

"O Ministro da Saúde, Adib Jatene, atribui ontem o atraso na votação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira no Congresso a fortes pressões exercidas por grupos econômicos que financiam as campanhas eleitorais. Jatene disse

ter sido informado de que os Deputados têm recebido fax de entidades, como a Federação das Indústrias de São Paulo (Fiesp) e a Federação Brasileira das Associações de Bancos (Febraban), pedindo que a contribuição não seja aprovada.

O País tem donos, que não somos nós nem a população de baixa renda, mas temos de derrubar isso com argumentos sobre a necessidade da CPMF – desabafou o Ministro durante reunião do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que reúne entidades civis e governamentais ligadas ao setor.

Hoje entendo com clareza a situação, disse Jatene. Os que disputam eleições precisam conquistar eleitores e financiadores, mas, quando o Parlamentar se elege, a pressão dos eleitores é pequena, uma vez que um sujeito que ganha dois salários mínimos não pode ficar mandando fax." E completou: "A pressão dos financiadores, por sua vez, é muito forte."

Integrante da FIESP e representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI) no Conselho Nacional de Saúde, Omiilton Visconde admitiu a oposição à CPMF. "Acho que a pressão é grande, porque não há iniciativas para minimizar os riscos do empresariado, que já enfrenta os juros altos e uma forte carga tributária," disse. "Infelizmente, o cidadão cuja mulher tem um filho na pia do hospital não tem poder, mas um empresário tem condições de explicar sua situação".

Em março, a batalha do Ministro pela CPMF completará um ano. A proposta foi aprovada pelo Senado e já passou pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), da Câmara. Na próxima semana, será instalada uma comissão especial que analisará a Emenda Constitucional que cria o imposto antes de encaminhar o Projeto para votação no plenário da Câmara."

Aprovamos no Senado um projeto de autoria do nobre Senador Antonio Carlos Valadares, do qual tive a honra de ser o Relator, e que foi examinado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, depois no Plenário do Senado, sendo aprovado por ampla maioria e encaminhado à Câmara dos Deputados.

É importante mencionar o fato de que nenhum político se sente confortável votando para instituir

novos tributos, novos impostos. De maneira geral, há uma crença de que já há tributos demais, impostos demais, de que a sociedade já é onerada excessivamente pela cobrança de impostos pelo Estado.

Portanto, quando o Senado deliberou pela instituição dessa contribuição, o fez na convicção de que não havia outra saída, senão essa, para criar temporariamente, pelo prazo de dois anos, uma contribuição que incidisse sobre as movimentações financeiras. E ficou demonstrado aqui, cabalmente, nessa época, que o Brasil é um país que gasta pouco com saúde, mesmo se comparado com países no mesmo estágio de desenvolvimento.

Ao mesmo tempo, a nossa Constituição determina a universalização do atendimento como dever, como obrigação do Estado. Ora, se queremos de fato dar cumprimento efetivo a essa determinação constitucional, temos que financiar esses serviços. Em qualquer pesquisa de opinião pública feita hoje, quando não se coloca em primeiro, coloca-se em segundo lugar a saúde como a grande queixa do povo brasileiro.

Não há como no Orçamento atual, com as fontes de renda que a União tem, detectarem-se possibilidades de se deslocar recursos de uma área para atender a essa carência da saúde. Pode ser que uma reforma tributária, que está ainda sendo examinada pela Câmara dos Deputados, identifique novas fontes de financiamento para a saúde. Hoje somente a criação, em caráter emergencial, dessa contribuição poderá aportar recursos novos para que a União melhore a qualidade dos serviços de saúde que estão à disposição do povo brasileiro.

Todavia, há resistências à aprovação dessa contribuição, sob vários argumentos. Um deles, muito usado, é que não há falta de recursos na saúde; o que existe é má utilização de recursos, o que existe é desperdício, fraude, falta de controle desses gastos. É verdade que há desvios, é verdade que há gastos malfeitos, mas, mesmo que admitíssemos que todos esses gastos fossem feitos segundo um critério altamente rigoroso, ainda assim o gasto total em saúde e o gasto per capita, no Brasil, são muito baixos. Então, há necessidade de se investir mais. Por maior que seja a racionalidade na aplicação desses recursos, por maior que seja a integridade dos administradores, por mais rígido que seja o sistema de controle desses gastos, no seu total, esses gastos ainda são insuficientes para atender às necessidades.

Indiscutivelmente, há necessidade de recursos novos. O que não quer dizer que se vá compactuar

com a corrupção, com os desmandos, com a improbidade. Pelo contrário. É preciso estar permanentemente atento a essa necessidade de se aplicar bem os recursos públicos e punir rigorosamente os faltosos, os responsáveis pelos desvios e fraudes.

Encontrei, como Relator da instituição dessa contribuição, muitas oportunidades. Pessoas na rua que me procuravam e se diziam insatisfeitas com a instituição de mais essa contribuição. Achavam que não era justo. E muitas vezes – até porque alguns eram meus amigos pessoais – eu perguntava quanto era o ganho deles por mês, quanto eles recebiam. Aí eu fazia a conta e mostrava quanto seria a contribuição deles.

O que houve e o que há é realmente uma grande mobilização do setor financeiro e das pessoas detentoras de grandes fortunas, que se insurgem contra a cobrança dessa contribuição, porque, quando ela incide sobre grandes volumes de recursos, aquilo passa a ter um valor considerável. Então, há evidentemente uma reação desses setores contra a instituição dessa contribuição, e isso se propaga para a sociedade como um todo, como se realmente ela fosse extremamente injusta, como se ela representasse mais um sacrifício extremo de todas as camadas da população.

Primeiro, que a grande maioria do povo brasileiro não tem talão de cheque nem conta bancária. Esses não vão pagar coisa alguma, porque não pode incidir sobre alguém que não tenha movimentação financeira alguma.

Outro aspecto importante dessa contribuição é que ela permite identificar inclusive aplicações que se fazem à margem da lei – a sonegação e recursos de origem duvidosa. Mas, quando vigorou o IPMF, imposto sobre Movimentação Financeira, alguns devem se lembrar que o sistema financeiro se recusou a apresentar para a Receita o nome dos que contribuíram, dos que foram tributados pelo imposto. Ela recolheu o imposto, mas, alegando o sigilo bancário, se recusou a declinar os nomes dos titulares das contas e das movimentações que foram realizadas. Isso é um absurdo! A própria Receita Federal foi vítima do sigilo bancário para identificar os contribuintes, aqueles sobre os quais incidiu, à época, o chamado imposto sobre Movimentação Financeira.

Há dois aspectos a considerar: primeiro, o da importância que ele tem sobre os responsáveis por grandes movimentações financeiras, os titulares de grandes contas, os que investem no mercado de capitais; segundo, o fato de que a contribuição permite identificar os detentores dessas contas, o que para

muitos não é interessante, porque há uma margem enorme de sonegação e até de procedência duvidosa dos recursos que são considerados.

O Sr. Casildo Maldaner – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Pois não, Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner – Senador Lúcio Alcântara, na verdade, este é um tema polêmico. Aonde tenho ido, nas minhas bases, as pessoas perguntam: "Por que mais uma carga tributária?" Outras, é claro, defendem, justamente aquelas que mais mexem com a situação financeira. Talvez numa economia estabilizada, esse percentual de 0,25% venha até a influenciar. Agora, não há a menor dúvida de que vai ajudar a saúde. A saúde hoje, no Brasil, encontra-se na UTI. Isso é fundamental para a grande maioria da população, como diz V. Ex^a, que é desprovida de recursos maiores e que se ressentem da impossibilidade de receber tratamento médico. Somos também responsáveis por isso. É verdade que votamos isso aqui; fomos sensibilizados para isso, para contribuirmos, até para arcarmos com algumas reclamações no País, mas era, principalmente, uma tentativa de tirar a saúde da UTI em que se encontra. Essa contribuição não deverá ser perene, mas temporária, para tentar minimizar o problema da saúde no Brasil. Existe outro fator, que V. Ex^a abordou muito bem, que é buscar aquilo que se encontra na informalidade ou, de certo modo, na clandestinidade, de maneira clara. Teremos algo mais unificado no País, uma contabilidade mais generalizada. Isso ajudaria ao Governo, enfim, a todos aqueles que se encontram à margem, que se mostrarão de forma clara. Tínhamos duas fontes. Até me parece que o IPMF não deveria ser extinto, deveria continuar. Essa contribuição é fundamental na medida em que ela pretende especificamente retirar, repito, a saúde da UTI. Por isso, gostaria de cumprimentar V. Ex^a.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Pois não, Senador Casildo Maldaner. V. Ex^a tocou num ponto importante. Penso que essa contribuição só foi aprovada no Senado por duas razões: primeiro, porque é provisória e, segundo, porque é vinculada à saúde.

Tenho a impressão de que não há nada que cause mais insegurança a alguém e a sua família do que a impossibilidade de, numa situação emergencial, ser atendido num hospital ou num centro de saúde. Isso é algo que causa uma grande insegurança nas pessoas, principalmente se o Estado está diminuindo. O Estado está vendendo as empresas, privatizando, fazendo concessão. Esse Estado vai

cuidar de quê? Deveria cuidar, pelo menos, de segurança, justiça, saúde e educação, já que essa idéia de reduzir o tamanho do Estado parece ser dominante, pelo menos durante um certo ciclo, não só no Brasil, mas no mundo todo. Portanto, deveríamos insistir nisso.

Lembro-me bem de que o Senador José Fogaça, quando votamos essa matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, falou sobre a necessidade de se apressar a descentralização da aplicação desses recursos. E o Ministro acaba de editar uma série de documentos reforçando a municipalização da saúde. Desse modo, é mais fácil para os conselhos municipais fiscalizarem, saberem se o prefeito está aplicando bem ou não os recursos, em que gastou o dinheiro, como está procedendo em relação a esse ou aquele hospital, a esse ou aquele centro de saúde.

Portanto, temos que insistir no aperfeiçoamento, no funcionamento das instituições de saúde. E o importante, segundo declarou, na notícia que li, o representante da Confederação Nacional da Indústria no Conselho Nacional de Saúde, é que a mulher que tem um filho na pia de um hospital não tem voz, não tem lobby. O grosso da população brasileira não tem lobby para reclamar um direito seu, que é uma assistência decente do ponto de vista da saúde. Esse enorme conjunto de pessoas, essa massa de brasileiros sem voz não é ouvida. Eles é que são os maiores beneficiados pelo serviço público de saúde – precário, difícil, mas, evidentemente, a única possibilidade que eles têm de um atendimento quando precisam.

Por fim, Sr. Presidente, queria aproveitar este momento para dizer que, na última reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – não sei se o Senador José Fogaça estava presente, mas o Senador Bernardo Cabral seguramente estava -, o Senador Pedro Simon, a propósito do projeto de lei que foi aprovado na Comissão, sobre a escuta telefônica, reclamou que um projeto de sua autoria, aprovado pelo Senado, encontra-se na Câmara e foi completamente desconsiderado quando da tramitação deste projeto que está aqui, originário do Poder Executivo. Disse mais o Senador Pedro Simon, e penso que o Senador José Fogaça até reforçou esse argumento, citando o caso da Lei de Imprensa, um projeto que tramitou aqui na legislatura passada e do qual S. Ex^a foi Relator no Senado.

O Sr. José Fogaça – E o caso da Lei de Concessões também.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Também a Lei de Concessões, exatamente. O Senador Pedro Si-

mon comentou que haveria um descaso da Câmara para com os projetos oriundos do Senado, que lá permaneceriam engavetados. Não seriam apreciados, examinados, e não tramitariam com a celeridade desejável.

E mais: freqüentemente, um projeto tal se encontra lá e surge um outro, ou do Executivo, ou de autoria de algum Deputado, que, inclusive, tinha precedência na apreciação pela Câmara.

Portanto, ficou acertado que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – e certamente o Presidente Iris Rezende vai fazer isso – iria instar junto ao Presidente do Senado, Senador José Sarney, para que S. Ex^a mantivesse contato com o Presidente da Câmara, Deputado Luís Eduardo, no sentido de evitar que isso se repetisse. A continuar assim, isso causaria um grande constrangimento ao Senado. De certa maneira, estava incomodando os Senadores o fato de que, sendo prerrogativa nossa, como é, apresentarmos projetos de lei, esses projetos, mesmo aprovados no Senado, na Câmara dormissem nas gavetas, sem que fossem examinados com a responsabilidade, com o cuidado, com a atenção que deveriam merecer por parte dessa Casa.

De forma que, encontrando-se V. Ex^a na Presidência dos trabalhos, solicito que diligencie junto à Mesa do Senado para que haja esse contato com o Deputado Luís Eduardo, Presidente da Câmara, para que se evite que isso torne a acontecer, o que certamente causaria algum mal-estar na relação entre as duas Casas do Congresso Nacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga). – Nobre Senador Lúcio Alcântara, transmitirei ao Presidente da Casa a preocupação de V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvam Borges. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Bezerra. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (PT-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o comportamento humano é situacional. De modo que, em um período de normalidade, é muito difícil encontrarmos as condições em que as virtudes humanas, as qualidades dos indivíduos, o seu poder de resistência, sua capacidade de discernimento claro, possam ser testadas.

Quando vem a crise – e esta é uma crise política, é uma crise partidária, é uma crise econômica, a mais importante deste século – de perda de legitimidade das instituições e do poder, quando vem a crise do Legislativo, a crise do Executivo, a crise do Judiciário, quando a sociedade se esgarça, da infância à terceira idade, tudo é abandonado. Então, aí podemos, realmente, conhecer os homens.

Tendo perdido a última eleição, Maurílio Ferreira Lima se encontra numa situação de perplexidade e de desespero. Se não fosse isso, como poderia ter ele abandonado as antigas posições democráticas e se perfilhado àquilo que há de mais estarrecedor diante da utilização da mídia, dos meios de comunicação de massa modernos?

Realmente, a proposta socialdemocrata de conduzir o capitalismo para a civilização, para a democracia verdadeira, entrou em crise quando o próprio capitalismo entrou no colapso do desemprego, do desmantelamento dos serviços sociais prestados pelo Estado, da dívida pública e da priorização da especulação bancária. O Estado capitalista ruiu em cima das propostas socialdemocratas assim como os escombros da União Soviética estão soterrando os setores bélicos, espaciais, de telecomunicações norte-americanos.

A economia de mercado nega a socialdemocracia. No momento em que a socialdemocracia europeia entrava em colapso, intelectuais brasileiros desrealizados batizavam seu próprio partido com o nome da finada socialdemocracia. Isso foi comunicado a FHC em Portugal, por um mestre português que participava da cerimônia que concedia o **honoris causa** ao sorridente Presidente do Brasil. A partir daí, Sua Excelência declarou que era neo-socialista. Tudo resolvido, o neo-socialista vai em frente.

Tudo que FHC declara do "espaço etéreo onde subiu, se memória desta se consente" é imediatamente desdido por seu Sancho Pança terrestre, o Ministro Serjão, que parece ter nomeado FHC seu Ministro da Aeronáutica. FHC declarou que seus Ministros não usariam a máquina do Estado nas próximas eleições. Serjão deu-lhe uma bruta ..., confirmando a presença de todos nos palanques eleitorais. Se no jogo-do-bicho vale o escrito, no jogo político da finada socialdemocracia, parece que vale o Serjão.

Assim como a socialdemocracia transformou-se em socialfascismo na Alemanha e em outros países da Europa, de acordo com Nicos Poulantzas, Maurílio Ferreira Lima, sem trocar de tênis, tira a máscara democrática que usava nos anos da ditadura. Troca os jegues, os palanques nordestinos, as

peixeiras e os jagunços eleitorais pela modernidade. A velha guerrilha do jaguncismo transforma-se na moderna e globalizante guerrilha rádio-televisiva, a serviço da vitória do "neo-coroner" FHC. "Minha missão na Radiobrás é essencialmente política. O projeto simbolizado pelo Presidente vai mudar o Brasil. Por isto, entrei na guerrilha da informação", brada o neo-socialdemocrata, de peixeira na mão. (Entrevista a IstoÉ, de 31 de janeiro de 1995, pp 5 e seguintes.) "Chamei alguns funcionários da empresa e disse que deveriam trabalhar abertamente o nome do Presidente nos programas. Quem está pensando em ser candidato a sucessor do Presidente será candidato contra ele", descobre o neo-socialdemocrata, confundindo disputa eleitoral com batalha campal cangaceira. E continua a filosofar, soprando a boca do bacamarte: "Quem está pensando em ser candidato a sucessor do Presidente Fernando Henrique Cardoso tem que topar esta parada; se não topar, que saia da raia, porque o candidato à Presidência da República, em 1998, é Fernando Henrique Cardoso". E apelando, talvez, para o sarcasmo: "Eu sei que ele é homem muito sério...", isto é, "não concorrerá em pé de igualdade com vagabundo nenhum"; faltou explicitar.

O que se deduz das declarações do ex-democrata nordestino é que a Radiobrás tem três tarefas fundamentais: reeleger FHC; eleger Ferreira Lima e salvar o PSDB. "Se porventura este projeto vier a fracassar, o PSDB nunca mais se aprumará. Havendo êxito, o PSDB terá que rebolar para tirar vantagens desse sucesso. O PSDB está umbilicalmente ligado ao projeto em curso, nacionalmente", conclui o novo Goebels da socialdemocracia brasileira. Assim, o futurólogo reconhece que mesmo que o real venha a dar certo, "havendo possibilidade de êxito, o PSDB terá que rebolar"...Rebola a Radiobrás, rebola o Serjão, rebola o Maurílio, rebolamos os brasileiros. Os brasileiros residentes aqui e mais de 1,5 milhão que residem no exterior. Para esses, Maurílio prometeu fazer um programa semelhante ao dos caminhoneiros – pg. 7: "Eles precisam estar vinculados ao País, pois pretendem voltar um dia. Todos têm direito à cidadania", principalmente os que escutarem a Radiobrás e votarem em FHC e no PSDB. Para esses, Maurílio pretende "oferecer uma aposentadoria", talvez como forma de estimular a emigração. O gênio da Radiobrás sugeriu ao Presidente um programa para os caminhoneiros, semelhante ao de Sula Miranda. "Por isto sugeri, e o Presidente recebeu no Palácio do Planalto a cantora Sula Miranda, a rainha dos caminhoneiros.(IstoÉ p.7.) "Democra-

cia é isto", descobre o político neo-socialista. "Estamos ganhando corações e mentes". Ele que parecia ganhar eleições e dementes.

Pergunta o jornalista: "Mas adianta o rádio elogiar o Presidente se as estradas estão cheias de buracos?" Resposta do surrealista das comunicações eleitorais: "Só falta consertar os buracos das estradas e dar segurança em trechos nos quais os assaltos estão se generalizando. Os caminhoneiros são a categoria na qual nosso discurso entra no seu cotidiano" E arremata o erudito telecomunicador: "Quando a CIA quis criar condições psicossociais para derrubar Allende, mobilizou os caminhoneiros". Ao invés de aprender com Allende, o psicossocial democrata aprendeu com a CIA, com quem tem óbvias afinidades, como derrubar Allende ou como ganhar "ciamente" uma eleição no Brasil.

Em relação à reeleição de FHC, assim se expressa o vernacular Presidente da Radiobrás: "me sinto profundamente sacaneado". Peço desculpas ao Plenário, mas estou lendo as palavras, ípsis literis, do ilustre Presidente da Radiobrás, Maurílio Ferreira Lima, que pretende divulgar a cultura brasileira. Continuando: "Eu e muitos outros fomos ... Os tucanos devem pegar esta bandeira" – da reeleição de FHC. (IstoÉ, p.7.) Resposta de Maurílio Ferreira Lima à revista IstoÉ: "É lógico que divulga a figura do Presidente. Este Governo funciona em torno da luz que emana de sua liderança", a mesma luz que iluminava Luís XIV, Meiji (o Iluminado) e outros déspotas narcisistas. "Montado num palanque eleitoral que se estende a 495 emissoras e que, por sua Agência Brasil; munícia com materiais 69 jornais, o nosso parque radiofônico está classificado entre os cinco maiores do mundo."

Tudo isso colocado da forma mais despudorada e inconstitucional, a serviço da reeleição de FHC, no maior palanque eleitoral oficial montado neste País. Dispõe a Constituição Federal, em seu art. 37, § 1º:

"A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos."

Por seu turno, o art. 237, caput, do Código Eleitoral, estatui:

"A interferência do poder econômico e o desvio ou abuso do poder de autoridade

em desfavor da liberdade do voto serão coibidos e punidos."

O Ministro Sérgio Motta, a quem o Dr. Maurílio se refere como "um trator" (pág. 6), desmentiu o Presidente FHC, que ordenava o não-comparecimento de Ministros em palanques eleitorais. Na era da modernidade, da globalização e do encantamento tecnológico, o controle das ondas hertzianas da mídia eletrônica potencializa os palanques eleitorais e permite que a aliciação eleitoral se faça 24 horas por dia.

A **Folha de S. Paulo** de hoje, 9 de fevereiro, mostra o fôlego que tem o Presidente da Radiobrás em dar continuidade àquilo que chama de "guerrilha propagandística". Ele propõe "uma campanha popular a ser lançada na próxima semana com a sigla MPFHC." Diz o dirigente máximo das pulsões louvainheiras e do servilismo palaciano: "Vão pensar que MP é Medida Provisória, mas é movimento popular. A idéia é colocar a reeleição nas ruas e na boca do povo."

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é, realmente, contristador para nós, que lutamos para criar um clima em que a inteligência humana pudesse circular, em que as idéias pudessem ser debatidas, em que o trabalho nacional pudesse ser respeitado, em que a dignidade humana pudesse andar nas ruas, em que as mentiras e as distorções deixassem de ser o resultado do linguajar oficial, verificarmos que isto ocorre no Brasil e que se entregam os meios de comunicação a uma pessoa que declaradamente assume, ofendendo as leis e a Constituição.

E é por isso, também, que a **Voz do Brasil**, que não tem os condicionamentos goebelianos do Sr. Maurílio Ferreira Lima, que não está 100% comprometida com aquilo que existe de principal, a eleição do iluminado Fernando Henrique Cardoso...

O Sr. Casildo Maldaner – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LAURO CAMPOS – Pois não.

O Sr. Casildo Maldaner – Farei um comentário ao seu discurso, sem adentrar talvez na forma como se tem colocado, que não condiz com este Plenário, com a ética brasileira, mas ficando mais no conteúdo daquilo que V. Ex^a tenta expor a nós todos, ou seja, a análise da questão envolvendo a presença ou não dos Ministros nos palanques. Na minha opinião pessoal, até diria que os Ministros podem ir ao palanque defender os candidatos de seu partido; não tenho nada contra isso. O que não poderia ir ao palanque seria a máquina administrativa, o **Diário Oficial**. E o Presidente da República teria

que ficar como magistrado, fora disso. E diria mais, que não sei se este é o momento mais indicado para se discutir o tema reeleição, enquanto estamos aqui a comungar com as reformas de que o Brasil precisa e está a aguardar. Pensarmos em 1998 agora parece-me que não é o momento. No momento o País quer coisas mais práticas, o Brasil espera uma política de resultados, com o Governo dizendo para que veio e colocando em prática ações que tentem minimizar os problemas. Penso que isso é o fundamental. Não sou contra a tese da reeleição. Até o meu partido em Santa Catarina decidiu por reeleições já, para prefeitos, governadores e Presidente. Mas não só para 1998. O que está hoje colocado em primeira mão é a própria estabilização do Plano. Eu até diria, Senador Lauro Campos, que o que temos que cuidar hoje não é da reeleição ou de uma medida popular pregando a reeleição em 1998. Entendo que o assunto em pauta deve ser a estabilização, as garantias e uma política de resultados. Hoje o marketing do Plano Real é o frango, representando a comida popular; o frango virou um símbolo. Então temos que usar isso para que se mantenha o plano, porque, daqui a pouco, Senador Lauro Campos, se o frango começar a cacarejar, o Plano vai atucanar, ou melhor, poderá atucanar. Digo isso com muita sinceridade. Todos nós temos que cuidar para que haja essas garantias e essas reformas, isso é o mais essencial para o País hoje. Por isso, neste particular, gostaria de me congratular e avaliar o pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. LAURO CAMPOS – Muito agradecido, Senador Casildo Maldaner, tenho certeza absoluta de que V. Ex^a concorda comigo e que esse assunto é importantíssimo em qualquer momento da vida nacional, estejam as eleições afastadas ou mais próximas.

A **Voz do Brasil**, que é a nossa modesta hora da verdade, está sendo ameaçada por essa mentalidade que pretende criar o monopólio da verdade, o monopólio das telecomunicações postas, como declarou reiteradas vezes o Sr. Maurílio Ferreira Lima, a serviço do candidato de um determinado partido já predeterminado.

Criam-se "verdades virtuais", que são as mentiras repetidas pela mídia. Goebels será confirmado se o processo espúrio de utilização dos meios de comunicação oficiais não for detido dentro dos limites legais. É preciso que a Justiça mostre ao Dr. Maurílio Ferreira Lima que democracia não é isso que mentes transformadas pelo poder político pensam que seja.

Estou encaminhando, nesse sentido, uma representação ao Ministro Corregedor-Geral do Tribunal Superior Eleitoral, a fim de que sejam tomadas as medidas cabíveis, diante das manifestações descabidas do Presidente da Radiobrás, ex-deputado Maurílio Ferreira Lima.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – A Presidência fará retirar do discurso do Senador Lauro Campos as expressões não-regimentais.

O SR. LAURO CAMPOS – Gostaria de saber quais são elas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Os termos chulos que V. Ex^a leu e que se tomaram parte integrante do seu discurso.

Continua a lista de oradores. Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB-SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu não poderia deixar passar este momento sem associarme, embora em poucas palavras, ao que disse em seu pronunciamento, nesta manhã, o Senador Romeu Tuma. S. Ex^a fez referência ao que os jornais de hoje divulgam: a Primeira-Dama do país, D. Ruth, analisa a questão da droga, ou seja, a questão da discriminação da maconha.

Há poucos dias, eu analisava dois pronunciamentos referentes a essa questão tão profunda, tão polêmica. A droga é maléfica ao nosso País. Ela vem causando prejuízos enormes às pessoas, às famílias no mundo inteiro. No Brasil, tivemos, recentemente, a perda do grande violonista brasileiro Raphael Rabelo; em Goiânia, a jovem filha da Secretária de Cultura de Goiás, que, hoje de manhã, participou de um debate sobre o tema. Eu citaria, ainda, a nossa conterrânea catarinense, Vera Fischer. É do conhecimento de todos os problemas pelos quais a atriz atravessou.

Ao analisar todos esses fatos, penso que o momento é para refletir sobre o assunto, principalmente agora, com a participação da Primeira-Dama. Não há a menor dúvida de que a matéria é conflitante. Torna-se ainda mais delicada quando deveremos pensar nas fórmulas que visem alterar a legislação.

Em meu Estado, bem como no País inteiro, há muitos órgãos representativos trabalhando sobre o assunto, preocupados com a juventude que aí está. Os Estados Unidos também estão muito preocupados com isso. Portanto, neste momento, quando a Primeira Dama, bem como muitas personalidades e

vários órgãos de imprensa estão chamando para o debate sobre a droga, não podemos nos furtar. Penso que é o início, quem sabe, de uma grande solução para esse problema, envolvendo o Congresso Nacional, o Executivo, o Judiciário, as entidades organizadas do País. É o momento para todos sentarem e juntos enfrentarem, com os pés no chão, com seriedade, tal tema, considerado por alguns um mito, para outros uma polêmica. Precisamos trazer o assunto à luz do dia para ser tratado com muita coragem, às claras, sem receio de qualquer ordem. Por isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu não poderia deixar de fazer esse registro. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao Senador Ernandes Amorim.

O SR. ERNANDES AMORIM (PMDB-RO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Folha de S. Paulo, de 07.02.1996, traz matéria com o título "BIRD anuncia na próxima semana se apóia o decreto das demarcações".

Trata-se do Decreto nº 1.775, publicado em 9 de janeiro de 1996, que modifica o Decreto nº 22, de 1991, que estabelecia os procedimentos administrativos para a identificação, delimitação e demarcações de áreas indígenas.

Qual a principal modificação havida na questão das terras indígenas, com o advento do Decreto nº 1.775/96? O respeito ao princípio do contraditório garantido no art. 5º da Constituição Federal. O respeito ao direito do cidadão, dos Estados e Municípios de participarem do processo de definição de terras indígenas, defendendo os seus legítimos interesses, quando perdurarem dúvidas a respeito da normalidade dos procedimentos relacionados à delimitação e demarcação de áreas indígenas.

Objetiva a garantia desse direito ao contraditório, para impedir que arbitrariedades sejam cometidas, a título de se garantir o direito dos índios, que eu respeito, mas que não podem servir de base à ilegalidade contra o cidadão não-índio, os Estados e os Municípios, como tem ocorrido.

Vou relacionar alguns exemplos de arbitrariedades cometidas pelo Governo, na determinação de áreas indígenas no Estado de Rondônia, prejudicando milhares de pequenos produtores rurais, assentados pelo próprio Governo Federal:

I – Área Indígena Karipuna, localizada no município de Vila Nova do Mamoré.

Essa área indígena possui território superior a 200.000 hectares e nela foram localizados no seu extremo norte entre dez a doze índios, habitando a

região da bacia do Jaci-Paraná, entre os igarapés Fortaleza e Santo Inácio;

Anterior à delimitação dessa área, o Incra assentou 300 famílias de agricultores sem terra, no prolongamento da Linha D, do Projeto Sidney Girão.

Pois bem, por ocasião da delimitação dessa área, sem qualquer base antropológica, a Funai delimitou uma área de 212 mil hectares, incluindo indevidamente a área destinada aos agricultores que, hoje, por essa razão, estão largados à própria sorte, sem qualquer tipo de assistência.

Esses 300 agricultores, que já estavam assentados pelo Governo Federal nessa área, em fazendas, com seus títulos definitivos, hoje estão à margem da lei, esperando esse acontecimento, esse decreto que agora vem proteger essas famílias.

Outra área indígena é Uru-eu-wau-wau, localizada no Município de Guajará-Mirim, Ariquemes e Campo Novo de Rondônia. Essa área tem uma extensão de mais de 1 milhão e 800 mil hectares para uma população de, aproximadamente, 120 índios. Um milhão e oitocentos e sessenta mil hectares para cento e vinte índios! Essa área, localizada em lugares em que já havia pessoas assentadas há mais de quinze anos, com propriedades já produzindo, com seu gado, suas áreas plantadas de café, cacau, foi antes reconhecida pelo próprio Incra. O Incra, ao assentar esses agricultores, afirmava não existirem índios naquela área. Ali fabricaram os índios, trazendo-os de outros setores para fazer aquela ocupação, prejudicando mais de 400 famílias que já estavam produzindo.

A delimitação dessa área, com território superior a 1.800.000 ha., foi feita no prazo de quinze dias, por pressão do Banco Mundial, quando financiava o Polonoroeste.

Imaginem que, mais uma vez, as entidades internacionais obrigam o Brasil a, de joelhos, fazer o que interessa a essas organizações internacionais. Em Rondônia, em troca de algumas migalhas de milhões de dólares, demarcou-se, em quinze dias, uma área de 1.860.000 ha. para 120 índios.

Há estudos da Funai, elaborados sob a liderança do sertanista Apoena de Meireles, profundo conhecedor da região, definindo o território dessa área em pouco mais de 800.000 ha. Mas, para agradar a essas instituições internacionais, o Governo Federal, que nesse sentido sempre foi fraco, resolveu dar mais um milhão e poucos hectares de gratificação, cedendo a esses interesses.

Outro absurdo verificado em relação a essa área é que a Funai trouxe os índios para a sua peri-

feria. Em uma área de mais de 1.800.000 ha., existem esses 120 índios que, sem qualquer apoio, foram trazidos pela Funai do centro da reserva para a sua periferia. Sem a alimentação abundante e farta existente no centro da reserva, passaram a alimentar esses índios com sardinha enlatada e outras comidas, afrontando totalmente as suas tradições e os seus costumes, só para enfeitar e acobertar interesses internacionais e dizer que toda aquela região estava comprometida com um número grande de índios.

Esses índios tradicionalmente habitavam a região da Bacia do Cautário, rica em alimentos, distante dessa periferia 80 km, e hoje residem, misturados, entre os brancos, por culpa da própria Funai.

A terceira área em Rondônia que está sendo discutida é a área indígena dos Mequéns, com 240 mil hectares. Nessa área ocorreu o grande absurdo cometido, a pretexto da questão indígena, no Estado de Rondônia. A Funai fabricou os índios atualmente localizados naquela região. Qualquer investigação antropológica concluirá que os brasileiros que habitam a referida área são mestiços, originários de seringueiros cearenses, bolivianos e até índios, desde a época em que a região era constituída de seringais. No entanto, delimitou-se uma área indígena nessas condições, prejudicando centenas de agricultores que foram assentados pelo Incra na região de Alta Floresta e Cerejeira.

Como se vê, Sr. Presidente e Srs. Senadores, muitos são os absurdos cometidos pela Funai e ninguém teve a coragem de reconhecer o que o Ministro da Justiça reconheceu: a demarcação indiscriminada de áreas indígenas.

Diga-se, de passagem, que, por um simples decreto, uma pessoa de oitavo escalão dentro da Funai, por conta própria, apontava e mandava medir essas reservas sem levar em conta as conseqüências dessa demarcação, que, em benefício de alguns índios fabricados, prejudicava centenas, milhares de famílias em meu Estado.

Só agora, Sr. Presidente, vamos poder, com o art. 5º ou o contraditório, apresentar processo na Justiça para rever essas demarcações injustas que deixam milhares de agricultores à própria sorte, perambulando às vezes pelas BRs, participando de movimentos de sem-terra, sendo que essas pessoas já estavam assentadas, produzindo em seus devidos lugares.

É o caso da reserva de mais de 200 mil hectares, em Rondônia, onde há dez índios. Poderiam perfeitamente conviver com essas famílias. Ou, então, que sejam revistas as demarcações!

No ano passado, pela insensatez e descompromisso com a situação de infortúnio desses agricultores, a área foi demarcada, apesar dessa ilegalidade já suficientemente demonstrada.

Esses três exemplos são mais do que suficientes para provar a oportunidade do Decreto nº 1.775/96, que recupera para o cidadão o seu amplo direito de defesa, protegendo-o da arbitrariedade do Estado.

O Governo brasileiro não pode e não vai recuar nessa questão, mesmo porque, se o fizer, estará descumprindo, aí sim, a nossa Lei Maior.

Por isso lutamos pela nossa soberania, pela defesa da Amazônia. Em momento nenhum, devemos ficar com medo ou, por hipocrisia, querer defender questões indígenas além do normal, doando terras e mais terras a essas reservas, impedindo a produção no Brasil e o assentamento dos sem-terra, a exemplo do que aconteceu em Roraima, onde se criou quase que um país dentro do Brasil, que é a Reserva dos lanomâmis.

Posteriormente, a partir de segunda-feira, pretendemos fazer pronunciamentos para mostrar que aquelas reservas têm que ser revistas. Tem-se que levar em conta também o lado do cidadão branco e dar prioridade às pessoas que lá vivem e que lá trabalham.

Este Brasil, como tenho dito aqui neste Senado, é o País do faz-de-conta, o País do medo, da hipocrisia, onde, sabemos, muitas leis têm que ser mudadas; mas, às vezes, falta coragem de mudar e de defender os interesses de muitos oprimidos que há neste Brasil.

Por isso é que devemos escurecer esses interesses internacionais revelados por intermédio das ONGs, os interesses de países desenvolvidos da Europa que ameaçam o Brasil de cortar pequenos recursos se não colocarmos a reserva amazônica à disposição deles. Ou seja, em troca da nossa Amazônia, querem impor os seus anseios aqui, em nosso País.

Por isso, precisamos dar esse grito de independência e fazer respeitar o povo brasileiro e a soberania do Brasil.

Obrigado.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra a V. Ex^a, Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, ontem e hoje, alguns

agricultores reuniram-se à frente do Palácio Piratini, no Rio Grande do Sul, para fazer um manifesto em favor de uma reivindicação, que vem sendo há algum tempo divulgada pela imprensa, a de obterem junto aos Governos Federal e Estadual um empréstimo – se é que assim se pode definir tal reivindicação – da ordem de R\$1.500,00, a fundo perdido.

É possível que essa reivindicação tenha a sua razão de ser – e tem. Esses agricultores sofreram seriamente com a seca que affligiu o nosso Estado recentemente. São pequenos agricultores e a sua situação realmente pede algum tipo de providência. No entanto, é preciso também dizer aqui, Sr. Presidente, que a crise dos agricultores e a sua legítima luta, a sua legítima reivindicação por um apoio, por uma ajuda do Governo à sua situação de dificuldade, de precariedade, de drama social, foi extremamente manipulada por uma central sindical deste País, a CUT.

Houve a iniciativa, por parte de algumas lideranças dessa Central, de chamar os agricultores para que bloqueassem as estradas, ocupassem áreas em fazendas, ou em parques e praças na Capital do Estado, com a divulgação de uma inverdade. Foi dito aos agricultores, pelos líderes da CUT, que o Governo daria nas mãos de cada um, sem nenhuma necessidade de ressarcimento, uma doação de R\$1.500,00, a título de ajuda. Tal presente, tal milagre pós-natalino seria dado somente para aquelas pessoas ou famílias que não ficassem em suas casas ou em suas terras. Aqueles que fossem para a estrada e usassem o crachá da CUT, aqueles que se cadastrassem no movimento, esses seriam contemplados. Os que ficassem em casa não seriam contemplados.

Ora, isso funcionou como um verdadeiro rastilho de pólvora. Imediatamente, milhares de famílias, com a notícia, que se espalhou com uma rapidez impressionante, se deslocaram, sob a crença de que bastaria esse tipo de movimentação para se tornarem, portanto, habilitadas à generosidade e ao direito de receberem esses R\$1.500,00.

De fato, o Governo Federal, através do Governador Antônio Britto, liberou uma verba da ordem de R\$40 milhões para o atendimento a essas famílias. Mas, em hipótese alguma, o Governo pode fazer uma doação de R\$1.500,00 às famílias de agricultores em crise ou aos agricultores necessitados do Rio Grande do Sul.

Há várias razões que tomam isso clara e limpidamente justificável. Antes de mais nada, a cida-

de de Porto Alegre tem hoje cerca de 300 mil pessoas que vivem em áreas de subabitação ou de favelas. São pessoas despossuídas, são pessoas que não têm nenhuma propriedade, nem mesmo aquela em que residem, pois vivem em áreas ilegais e, portanto, não são sequer proprietárias de onde vivem. A sua "desposse", a sua pobreza é absoluta.

É evidente que se houver algum tipo de critério social ou humano para a doação de R\$1.500,00 a cada família, há outras prioridades, infelizmente.

Os agricultores precisam de apoio do Governo. Mas se tiver que dar dinheiro nas mãos das pessoas – e o Governo não vai poder dar; nunca pôde e, possivelmente, nunca poderá –, sob a forma de uma esmola, de uma doação generosa, parece-me que há outras famílias que estão em primeiro lugar nessa fila de necessidades.

Portanto, não seriam os agricultores os primeiros a serem contemplados – e não seria justo que fossem – se o Governo tiver que dar dinheiro.

Agora, é evidente que um financiamento subsidiado – e generosamente subsidiado – deve ser concedido. E foi essa a luta do Governador Antônio Britto: bater às portas do Governo Federal, vir a Brasília e voltar com os recursos, para serem liberados através do Banco do Estado do Rio Grande do Sul.

O subsídio que é dado nesses empréstimos é extremamente generoso. Eu diria que é praticamente inexistente a taxa de juros para o pagamento, em três anos, dessa verba de R\$1.500,00 para cada família.

Além do mais, o Governo se dispõe a cobrar em três anos, não sob a forma de numerário, de moeda, mas sob a forma de equivalência-produto. Aquilo que os agricultores produzirem nas suas terras será a matéria de pagamento da dívida junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul.

Há aí um ingrediente de doação? Há. A não-cobrança de juros ou a reduzidíssima taxa de juros e o próprio alongamento do prazo de pagamento incluem aí, implicitamente, uma doação. Mas é evidente que a parte principal tem que ser paga, num prazo que me parece, também, um prazo bastante flexível, três anos.

No entanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, os agricultores não aceitam essa hipótese e querem os R\$1.500,00 doados, a fundo perdido, para cada família. E quem os convenceu de tal impropriedade? Quem colocou nas suas cabeças, na cabeça dessas pobres famílias a idéia, a suposição de que elas receberiam de graça os R\$1.500,00?

Prova-se por aí que há neste País vendilhões, alguns de Deus e outros de ideologias. Há quem minta ao povo em troca de dinheiro, de vantagens ou de benefícios que o céu vai oferecer; e há outros que mentem ao povo que vão oferecer o céu aqui na terra, para poderem exercer uma liderança que não têm. Portanto, é uma liderança falsa, fundada na mentira.

Foi revelado a esses agricultores que essa proposta nunca existiu por parte do Governo, nem poderia existir. O que dirão os pobres camponeses do Nordeste se o Governo Federal fizer uma doação de R\$1.500,00 para cada família gaúcha, para proprietários de terra? De pequenas propriedades, é verdade, mas proprietários de terra.

São pessoas que vivem numa crise grave, sim, e a solidariedade do Governo com essa luta é total. É preciso ajudar esses agricultores, liberar-lhes recursos. Mas se o Governo Federal fizer uma doação a proprietários gaúchos, o que fará esse Governo em relação à grande massa de miseráveis que perambulam sem terra, sem propriedade por amplas regiões deste País?

Portanto, era e é preciso, neste momento, uma reflexão sobre a ética da responsabilidade política. A mesma falta de ética que leva alguns a venderem a ilusão de que são representantes de Deus e dos céus aqui na terra – e vendem essas ilusões a um alto preço para famílias e para pessoas ignorantes –, também leva lideranças sindicais de esquerda, com formação ideológica socialista, pessoas que têm uma enorme noção e consciência do que estão fazendo, a agirem deliberadamente como se fossem os vendilhões de tempo, enganando e iludindo essas pobres famílias.

É preciso separar o joio do trigo. Os agricultores que estão lá pedindo, não podem ser duplamente enganados; eles precisam ter a verdade, pelo menos de um lado. E o Governador está tentando colocar-lhes a verdade. O Governador disse-lhes claramente: Aqui estão os R\$1.500,00 para cada família, para serem pagos em três anos, com juros inferiores a 1/3 dos que são cobrados hoje, sem TR. O pagamento não será em dinheiro, será em produto. Basta que o agricultor trabalhe, produza e ele só pagará R\$500,00 por ano, a contar do ano que vem. Um prazo, parece-me, largamente favorável.

Pedir que o Governo faça mais do que isso, não me parece justo; não com esses agricultores, mas não me parece justo para com outros cidadãos brasileiros que têm carências, que têm necessida-

des muito maiores. Se é viável ocupar estradas para receber doações do Governo, então, meu Deus do céu, nenhuma estrada neste País poderá ser acesso ou via de transporte para coisa alguma, porque cerca de 30% da população deste País têm uma situação bastante pior do que aquela dos pequenos agricultores do meu Estado, que são pessoas pobres, são pequenos proprietários de terra, são minifundiários.

É absolutamente reconhecida e notória a sua necessidade. É preciso apoiá-los. O Governo não irá abandoná-los; há um sentimento enorme de solidariedade com o que eles viveram nessa crise gerada pela seca. Mas, absolutamente, nós não podemos compartilhar e convalidar a mentira, segundo a qual eles foram mobilizados pelas lideranças sindicais.

A par deste esclarecimento necessário, entendo que cabe também uma reflexão sobre a questão da reforma agrária.

Há mais de 30 anos que sou um dos defensores sistemáticos e permanentes da distribuição e da divisão de terras no Brasil. Creio que, no pós-guerra, só se modernizaram os países que criaram as classes médias rurais, que romperam com o latifúndio improdutivo e destruíram os sistemas de famílias senhoriais; que romperam com um processo de dominação dos grandes senhores que era um fator de atraso, de paralisia econômica, um fator impeditivo do progresso econômico.

Continuo defendendo a reforma agrária, porque, em nosso País, ela tem um papel maior do que o de simplesmente gerar maior riqueza ou de gerar maior produção agrícola. Em nosso País, a reforma agrária tem um fator de equilíbrio social. Isso significa dizer que ela irá assegurar que grandes massas de camponeses, grandes massas de cidadãos brasileiros que perambulam pelos campos, que não têm terra, que não têm propriedade e que, muitas vezes, miseravelmente, se ajuntam em torno das grandes cidades, possam ter acesso à terra e a algum meio de sobrevivência.

Mas essa tragédia dos tempos modernos, Sr. Presidente, apresenta um dado absolutamente novo e inesperado: nos novos tempos da modernidade econômica, do desenvolvimento, da tecnologia, alimento é algo que se torna cada vez, necessariamente, mais barato. Portanto, é preciso que o frango chegue a R\$1,00 na mesa do trabalhador; é preciso, sim, que o feijão, o arroz, a batata, o milho e os cereais cheguem a preços muito baixos à mesa do trabalhador da cidade. Nesses tempos, é preciso que o setor agrícola te-

nha enorme índice de produtividade. Vê-se, então, que começa a surgir uma grande incompatibilidade entre as pequenas propriedades com baixo índice de produção, que acabam produzindo caro e encontram no mercado preços absolutamente incompatíveis com aquilo que precisam vender. É a tragédia dos nossos tempos.

É possível que cheguemos à conclusão de que, num futuro muito breve, o campo, a terra...

O SR. PRESIDENTE (Belo Parga) – Consulto o Plenário sobre a prorrogação da sessão por quinze minutos, para que o orador conclua a sua oração. (Pausa)

Não havendo objeção do Plenário, está prorrogada a sessão por mais 15 minutos.

Senador José Fogaça, V. Exª pode concluir seu pronunciamento.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Conforme estava dizendo, é possível que cheguemos à conclusão de que, num futuro muito breve, o campo não seja mais lugar de habitação do homem. Países mais modernos, como os Estados Unidos, têm menos de 2% da sua população vivendo na zona rural.

Recentemente estive em um seminário internacional, onde se debateu essa questão relativamente à França. A pergunta que foi feita no debate a deputados franceses foi: Por que os senhores subsidiam, com tão largos recursos, os agricultores franceses, que produzem pouco, produzem caro e, portanto, exigem do governo francês enormes subsídios? E eles disseram: Não o fazemos porque isso signifique alimento mais barato, nem porque signifique garantias de estabilidade social, mas fazemos por uma questão cultural. Não queremos ver desaparecer aquela França das paisagens da primeira metade deste século, do homem trabalhando no campo, do homem lidando com a lavoura, do homem e da mulher plantando e vivendo na zona rural. Portanto, estamos preservando a cultura e a paisagem tipicamente francesas. Custa-nos caro, mas é uma decisão nacional.

Veja V. Exª, Sr. Presidente, que estamos diante de vários impasses que nos são criados pela modernidade, pelas tendências inevitáveis do capitalismo, tendências essas que ou as impedimos de se realizarem ou – se não quisermos ou não pudermos fazê-lo – nos preparemos conscientemente para esses novos tempos que virão.

Desde que me conheço por gente – não desde que entrei na vida pública, porque isso faz pouco

mais de duas décadas, quase nada diante do tempo histórico -, sempre ouvi uma frase dos líderes políticos, dos meus tios, que eram vereadores, que eram prefeitos na pequena cidade de São Francisco de Paula, de onde é originária minha família no Rio Grande do Sul, uma frase que se repetia e que sempre me parecia de enorme profundidade, de um enorme significado social e humano. A frase dizia que é preciso manter e fixar o homem produzindo no campo.

Aqui, passados mais de 30, 40 anos, continuo ouvindo essa frase - cada vez mais esporadicamente, é verdade, cada vez mais espaçadamente -, mas, agora, a pergunta que faço é outra: será que fixar o homem no campo é a luta social do Século XXI? Essa é uma indagação para a qual não tenho mais resposta, Sr. Presidente. Sempre tive uma resposta na ponta da língua: "Sim, manter o homem no campo".

Trata-se de uma pergunta da maior importância. No mundo em que vamos viver no século XXI - ele não está absolutamente longe -, será preciso produzir massivamente alimentos em grande abundância e a preço muito baixo. Portanto, estas duas coisas precisam compatibilizar-se: fixar o homem no campo, produzindo; e fixar o homem no campo, produzindo em grande quantidade e barato. Essa é uma necessidade dos tempos, uma necessidade imposta pela evolução natural do sistema capitalista.

É evidente que podemos fazer outras opções. Tentar, por exemplo, colocar um dique nessa evolução natural do sistema. E a forma de fazer isso é evidente: por exemplo, voltar a uma política de preços mínimos, fixar os preços mínimos de forma artificial para garantir a renda daqueles agricultores que produzem pouco e caro, daqueles agricultores que têm baixa produtividade. Isso garante a fixação do homem no campo, mas quanto custa para o homem da cidade? Quanto custa isso em termos de encarecimento da alimentação do trabalhador, do operário, dos pequenos assalariados?

O simplismo daquela frase: "É preciso fixar o homem no campo" deixou de existir. Vivemos realmente a era do rompimento com a simplicidade. As soluções são complexas, são difíceis. Todos aqueles que se agarraram em verdades ou convicções de quarenta e cinquenta anos atrás e se agarraram como verdades dogmáticas, definitivas e imutáveis são obrigados a fazer algum tipo de reflexão.

Fixar o homem no campo? Sim. Quanto custa isso para os demais cidadãos, para os outros pobres brasileiros?

Haverá um tempo em que saberemos fazer esse tipo de avaliação pela constatação de que alguma coisa não correu bem com a reforma agrária. Infelizmente, esses pequenos agricultores do Rio Grande do Sul estão demonstrando isso, porque a grande maioria dessas famílias, segundo informação, são famílias assentadas por programas de reforma agrária, cujo nível de produtividade não lhes está garantindo um ganho, uma renda pelo menos compatível com as suas necessidades de sobrevivência.

Não tenho resposta, porque essa é uma indagação para a qual não há resposta no mundo. A verdade é que no mundo inteiro o homem não está sendo fixado no campo. A França é uma das raríssimas exceções do mundo desenvolvido. As razões são aquelas que eu trouxe na minha exposição.

Portanto, fica essa pergunta, ao mesmo tempo, Sr. Presidente, em que faço essa reflexão paralela um pouco mais avançada em relação aos fatos.

De minha parte, estou solidário com o Governador Antonio Britto. Primeiro, na sua posição manifesta, determinada e, desde o primeiro momento, abrangente e generosa. S. Ex^a disse que não abriria mão de lutar pelos interesses daqueles agricultores e que iria ao Governo Federal pedir a ajuda necessária. No entanto, é evidente que o Governador, através do Banco do Rio Grande do Sul, não pôde doar os R\$1.500,00 que a CUT, mentindo, disse a essas famílias que receberiam. Fora isso, tudo o mais está sendo feito, tudo o mais faremos e tudo o mais o Governador fará.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Os Srs. Senadores Jonas Pinheiro e Valmir Campelo enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}. serão atendidos.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL-MT) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, após um longo período de intensas negociações entre o Governo Federal e a Frente Parlamentar da Agricultura foi firmado, em novembro de 1995, um acordo, que viabilizou o processo de alongamento de R\$ 7 bilhões das dívidas dos agricultores, inclusive, associações e cooperativas, através do mecanismo de "securitização".

A "securitização" foi transformada em Lei, sob nº 9.138, de 1995, aprovada pelo Congresso Nacional, sancionada pelo Presidente da República e regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional.

Sem dúvida, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a "securitização" das dívidas agrícolas representa um importante avanço no sentido de se levar mais segurança e tranquilidade ao agricultor brasileiro.

Sem dúvida, ao possibilitar que os agricultores paguem as suas dívidas, de até R\$ 200 mil, no prazo de 7 a 10 anos, com carência de 1 a 2 anos, com juros de 3 % ao ano e com "equivalência-produto", se está dando condições para que os agricultores continuem produzindo, gerando emprego e riquezas, tão necessários para a sociedade.

A "securitização", nos moldes acordados, contemplará um universo de 220 mil agricultores, que tem dívidas e, destes, cerca de 95 % terão a totalidade de suas dívidas alongadas, já que devem até o limite de R\$ 200 mil.

Entretanto, Sr. Presidente, a "securitização", embora aprovada, não vem sendo implementada pelos agentes financeiros. Os agricultores têm somente vem formalizando as suas intenções juntos aos bancos.

Essa situação decorre do fato de que faltavam ainda a publicação de normas e procedimentos regulamentadores, para efetivar as operações de "securitização".

Felizmente, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o Conselho Monetário Nacional, em sessão realizada no dia 31 de janeiro do corrente e o Banco Central do Brasil, através da Resolução nº 2.238, da mesma data, aprovou e publicou essas normas.

Dessa maneira, a efetivação do processo de alongamento das dívidas agrícolas já poderá ser efetivada junto a todos os agentes financeiros, públicos e privados, concretizando, assim, essa importante etapa.

Segundo as normas recentemente publicadas, o prazo para adesão ao processo de "securitização" foi prorrogado para o dia 29 de fevereiro do corrente ano, data a qual os agricultores interessados deverão procurar as agências bancárias para formalizar o pedido.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, acompanhei ativamente todo esse processo, como representante do Senado Federal, inclusive nas negociações finais e, portanto, julgo-me no dever de dar ciência a esta Casa do seu desenrolar.

Quero testemunhar o alto empenho e dedicação dos colegas Parlamentares e da equipe econômica do Governo Federal, liderada pelo Ministro Pedro Parente, Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda, pelo Secretário-Executivo do Ministério do Planejamento, Dr. Andréa Calabi e pelo Dr.

Guilherme Dias, Secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, para viabilizar esse importante processo de "securitização" das dívidas agrícolas.

Muito obrigado.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores. o Distrito Federal tem conseguido bater o recorde nacional do desemprego. O índice de desemprego na Capital Federal chega à assombrosa cifra de 15,6 %.

Dentre os segmentos produtivos atingidos pela crise, o setor da construção civil tem sido o mais sacrificado.

Segundo dados divulgados pelo Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil do Distrito Federal, somam 22 mil o número de desempregados no setor em Brasília.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores:

Os trabalhadores da construção civil, de um modo geral, sempre enfrentaram o drama da alta rotatividade, mas o número de demissões nunca chegou a assustar, porque a oferta de emprego no setor também sempre foi crescente.

O que acontece hoje em dia é que não existe oferta de empregos. As construtoras estão paradas, reduziram-se drasticamente o volume das construções em Brasília.

Alegam os empresários da construção civil que os juros altos tornaram proibitivos os novos empreendimentos.

O setor público, por sua vez, que tradicionalmente sempre garantiu o maior número de empregos na construção civil, encontra-se completamente paralisado.

A paralização das obras do metrô e de outras obras públicas importantes representou um duro golpe para os trabalhadores da construção civil.

E não é só isso, Sr. Presidente. A crise espalha seus efeitos para setores paralelos, como as lojas de material de construção que, não conseguindo vender seus produtos, vêem-se obrigadas a também demitir funcionários.

O pior é que, no caso dos trabalhadores da construção civil, a possibilidade de migrar para outras profissões é praticamente nenhuma, porque a falta de qualificação é muito grande.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores:

A questão do desemprego no Distrito Federal é grave, muito grave!

Mais grave, ainda, é o imobilismo do governo local em relação ao problema.

O governo do PT assumiu consciente de que o desemprego era uma questão emergencial em Brasília, que ameaçava explodir a qualquer momento.

Passado um ano de administração petista, não se avançou nada no que diz respeito a providências concretas para reduzir o desemprego na Capital Federal.

Não pretendo entrar no mérito dessa situação bizarra provocada pela reforma do secretariado do Governo do Distrito Federal. Todo mundo tem visto pelos jornais o festival de baixarias, de denúncias e de inabilidade política em que se transformou uma simples operação de troca de auxiliares do governador.

Quero, no entanto, cobrar do Governo do Distrito Federal providências realmente concretas de combate ao desemprego em Brasília.

O PT deve ao Distrito Federal um plano exequível de industrialização, capaz de atrair indústrias e empreendimentos para dar emprego à população.

O PT precisa encontrar um meio de induzir o reaquecimento da construção civil, de reiniciar as obras do metrô e de impedir que as construtoras, que as incorporadoras, que as lojas de material de construção fechem as portas, agravando ainda mais a crise do desemprego.

O PT, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, precisa acabar com essa briga de facções políticas dentro do próprio partido. Isso é coisa de amadores!

O PT precisa trabalhar, dizer a que veio. A paciência do povo tem limites.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Não há mais oradores inscritos.

A Presidência comunica ao Plenário que deferiu recurso, de autoria do Senador Pedro Simon e outros Senadores, no sentido de serem submetidas ao Plenário as emendas apresentadas ao Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1996 – esclareço que é o da escuta telefônica -, e que não foram acatadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

É o seguinte o recurso deferido:

RECURSO Nº 1, DE 1996

Requeremos, nos termos do art. 124, item 3, do Regimento Interno, que as emendas apresentadas ao Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1996, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e não acatadas pela Comissão, sejam submetidas ao Plenário.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 1996. –
Pedro Simon – Casildo Maldaner – José Fogaça – Beni Veras – Lauro Campos – Marluce Pinto – Bernardo Cabral – Hugo Napoleão – José Alves.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão deliberativa ordinária de segunda-feira, a realizar-se às 14h30min, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1996 (nº 1.156/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que regulamenta o inciso XII, parte final, do art. 5º da Constituição Federal, tendo

Parecer sob nº 26, de 1996, da Comissão de **Constituição, Justiça e Cidadania**, favorável ao Projeto, com emendas nºs 1 a 6 - CCJ, que apresenta; e

Recurso sob nº 1, de 1996, do Senador Pedro Simon e outros senhores Senadores, no sentido de que as emendas não acatadas pela Comissão sejam submetidas ao Plenário (art. 124, nº 3, do Regimento Interno).

– 2 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 68, de 1996)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 11, de 1996 (apresentado como conclusão do Parecer nº 24, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza a contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até cento e dois milhões de dólares norte-americanos entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento-BIRD, destinada a financiar, parcialmente, o projeto de descentralização do transporte ferroviário metropolitano de Recife.

– 3 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 68, DE 1995

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 68, de 1995 (nº 163/95,

na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera os arts. 71 e 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzidos pela Emenda Constitucional de Revisão nº 1, de 1994, tendo

Parecer favorável, sob nº 10, de 1996, da Comissão

- de **Constituição, Justiça e Cidadania**, vencidos os Senadores Josaphat Marinho, Ademir Andrade, Roberto Freire, Ronaldo Cunha Lima, Benedita da Silva e Carlos Patrocínio.

(Quarto dia de discussão)

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13h20min.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EPITACIO CAFETEIRA NA SESSÃO DE 08/02/96 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPB-MA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o assunto que vou tratar hoje normalmente não precisaria ser tratado, porque penso que intrigas políticas não merecem resposta. Acontece que sou Líder do PPB. Tenho, pelo menos, que prestar considerações ao meu Partido. Muito mais à opinião pública.

Quando fui candidato a Governador do Maranhão, contei com o apoio do PSDB do Maranhão, que preferiu ficar com minha candidatura do que com a candidatura de Roseana Sarney. Hoje, está pagando por isso. Eu não diria que o Maranhão está a pão e água, porque nem isso tem. Lá, a situação é muito difícil para o Partido, mas, mesmo tendo eles enfrentado toda sorte de abandono, continuam meus amigos.

Há poucos dias, quando circulou a notícia de que eu poderia sair do PPB, o Presidente do PSDB, meu amigo, o nobre Senador Artur da Távola, aqui presente, perguntou-me se poderia começar a convencer-me. Respondi que não, porque, se eu saísse do meu Partido, não iria para partido algum. Tenho sete mandatos, em um total de 34 anos de política, e estive apenas em três partidos políticos. Não resta dúvida, portanto, quanto à minha posição e à posição não só do PSDB do Maranhão, como a do PSDB nacional.

Dizem: "O Cafeteira não tem adversários: o Cafeteira tem inimigos." E os inimigos se permitem tudo: se permitiram na eleição e se permitem agora. Se algum Senador leu **O Globo** de domingo, deve ter tomado um susto.

Diz esse jornal que fui escolhido, por unanimidade, o Senador mais aborrecido, mais turrão, e que os colegas até evitam contato comigo, quando, na realidade, só tenho aqui amigos e na roda em que estiver conversando é sempre uma alegria. Então, aquilo já era o início de algo maior.

Na segunda-feira, na coluna "Painel" da **Folha de S. Paulo**, saiu outra nota que se intitula "Mexendo em Vespeiro" que diz:

"O PSDB vetou a entrada do Senador Epitacio Cafeteira (PPB) na legenda no Maranhão. O motivo é um só: os tucanos não querem nem pensar em contrariar o Senador José Sarney (PMDB-AP) e seus aliados políticos."

Li essa notícia e achei que deveria continuar ignorando. Havia a notícia de domingo e a de segunda. Mas novamente ontem, agora já na coluna – aquela outra não tinha assinatura, e sei que, em coluna política de jornal, – cada um põe uma notícia, o que dificultaria saber quem a colocou – de uma jornalista conceituada, Denise Rothenburg e dizia o seguinte:

"No caso do PMDB, os tucanos já começaram a agir. Em dezembro, o Senador Epitacio Cafeteira (PPB-MA), inimigo número um de Sarney no Maranhão, tentou ingressar no PSDB, mas foi vetado. O veto teve o objetivo de não melindrar Sarney."

Fiquei pensando, Sr. Presidente: por um lado, eu tinha que mostrar aos meus companheiros de Partido que isso era tudo mentira, e os Srs. Parlamentares sabem, assim como o povo do Maranhão, que tudo isso é destituído de verdade.

Então, Sr. Presidente, creio que dá para entender por que isso está sendo feito. Acredito que é muito mais para tentar passar a imagem de que o Presidente da República tem medo do Presidente desta Casa, o nobre Senador pelo Amapá, José Sarney. E repetem a notícia na segunda e na quarta-feira. O desejo é dar idéia de força ao Presidente do Senado. Não tenho a menor dúvida de que qualquer Senador que esteja presidindo o Senado tem força política. Mas não deveria deixar

que se colocasse na imprensa a idéia de que o Presidente da República tem medo do Presidente do Senado. Imagino que essa notícia foi veiculada muito mais para atingir Fernando Henrique Cardoso do que para atingir o Senador Epitácio Cafeteira. Afinal de contas, Cafeteira não pode ser atingido porque todo mundo sabe que isso é totalmente infundado. O que realmente tem fundamento, Sr. Presidente, é esse desejo de se levar a imagem de que o Presidente desta Casa é realmente importante, ou seja, que faz medo ao Presidente da República.

Espero que a jornalista Denise Rothenburg – como já disse, uma jornalista séria – coloque na sua coluna quem lhe deu essa informação. Tenho a impressão de que se trata da mesma pessoa que colocou a nota no domingo, dizendo que eu era malquistado pelos meus colegas, a mesma que colocou a nota no "Painel" da Folha de S. Paulo, ou seja, vamos encontrar uma pessoa que, sei, está muito ligada ao Presidente desta Casa.

O Sr. Esperidião Amin – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. EPITACIO CAFETEIRA – Com muita alegria, Presidente do meu Partido, nobre Senador Esperidião Amin.

O Sr. Esperidião Amin – É do meu dever não apenas ouvi-lo, como também fazer uma rápida intervenção, no momento em que V. Ex^a, justificadamente, usa da tribuna para prestar esclarecimentos e, sob certo aspecto, até fazer uma devida auto-reparação. Não acompanhei todas essas matérias a que V. Ex^a se refere: a de domingo e a de segunda, mas li a de ontem, quarta-feira, na coluna da jornalista Denise Rothenburg, que é uma pessoa que tenho na melhor das contas, como profissional da imprensa brasileira.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA – Eu também.

O Sr. Esperidião Amin – Julgo oportuno que V. Ex^a preste essas informações e faça esses comentários, até em função da credibilidade da jornalista, que a merece, e se há, como V. Ex^a deixa flagrante, reparos a fazer às informações que lhe prestaram, é justo que V. Ex^a use a tribuna, que o povo do Maranhão lhe conferiu, para fazer esse desagravo, do qual eu gostaria de participar. Considero judiciosas e procedentes as colocações de V. Ex^a sobre os reflexos dessa notícia de ontem sobre o PSDB, sobre o Presidente da República. Mas não me cabe fazer análise de qual seria a reação do PSDB ou do seu Presidente, ou dos próceres do PSDB diante de

um suposto veto a alguém para não desagradar outrem. Mas acho que as colocações de V. Ex^a fazem sentido, são procedentes. Desejo também cumprimentá-lo pelo esclarecimento cabal que dá acerca dos fatos, e me congratular com a disposição de V. Ex^a em continuar colaborando como partidário, como Líder da nossa Bancada, que integro aqui no Senado, para o fortalecimento do nosso Partido, Partido que procura fortalecer-se para defender não bancos, não banqueiros, mas para defender o povo brasileiro, para defender o pequeno produtor rural, para defender o pequeno e o microempresário, para libertar o País de taxas de juros escorchantes, de um ciclo cambial complicado, um Partido que se mobiliza para proteger o emprego, o empresário, a atividade econômica brasileira. Esse é o nosso principal empenho. É claro que não somos os donos da verdade. Outros partidos têm talentos tão bons ou até melhores do que os nossos para se lançarem nessa empreitada. Quero me congratular com a manifestação de V. Ex^a e oferecer-lhe a minha sincera solidariedade, dos seus companheiros de Bancada no Senado e do nosso Partido.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA – Agradeço o aparte do nobre Senador Esperidião Amin, cujo trabalho à frente do Partido o tem feito crescer, exatamente na busca desses objetivos citados por V. Ex^a. Ainda ontem o Partido conseguia, através da formação de um bloco, ser o segundo colocado na Câmara dos Deputados.

Mas, Sr. Presidente, enganam-se as pessoas que levam essa notícia para dar a idéia de um Presidente da República amedrontado. E digo isso porque acredito que o Real criou uma aura tão grande para o Presidente da República que hoje o que vemos nas duas Casas do Congresso é a falta de uma oposição a um Governo que tem seus defeitos, que está criando dificuldades quanto ao emprego, que está cobrando juros altos, que é fácil de ser levado à contestação por fatos negativos. Mas o Real é tão forte que não seria o Presidente do Senado, Senador pelo Amapá, e não pelo Maranhão, cuja passagem pelo Maranhão já ocorreu há algum tempo, e não tem hoje mais a ver com esse Estado, a não ser os parentes, e cuja linha política é a do Estado do nobre Senador Sebastião Rocha e não mais a do Maranhão, que iria ameaçá-lo. Então, não teria por que o Presidente se atemorizar diante de um político que todos conhecem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Ata da 27ª Sessão Deliberativa Ordinária em 12 de fevereiro de 1995

1ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 50ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Júlio Campos, Ernandes Amorim
José Eduardo Dutra, Jefferson Peres e Bello Parga*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade _ Antonio Carlos Magalhães _
Antônio Carlos Valladares _ Arlindo Porto _ Bello
Parga _ Beni Veras _ Bernardo Cabral _ Carlos Pa-
trocínio _ Carlos Wilson _ Edison Lobão _ Eduardo
Suplicy _ Élcio Álvares _ Emília Fernandes _ Epitá-
cio Cafeteira _ Ernandes Amorim _ Flaviano Melo _
Freitas Neto _ Geraldo Melo _ Gerson Camata _ Gil-
berto Miranda _ Guilherme Palmeira _ Hugo Napo-
leão _ Humberto Lucena _ Iris Rezende _ Jader Bar-
balho _ Jefferson Peres _ João França _ Joel de
Hollanda _ Jonas Pinheiro _ Josaphat Marinho _
José Agripino _ José Alves _ José Bianco _ José
Eduardo Dutra _ José Fogaça _ José Ignácio Ferrei-
ra _ José Roberto Arruda _ José Sarney _ Júlio
Campos _ Júnia Marise _ Lauro Campos _ Leomar
Quintanilha _ Lucídio Portella _ Lúcio Alcântara _
Lúcio Coelho _ Luiz Alberto de Oliveira _ Marina Sil-
va _ Mauro Miranda _ Nabor Júnior _ Osmar Dias _
Pedro Simon _ Ramez Tebet _ Romero Jucá _ Sér-
gio Machado _ Valmir Campelo _ Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) _ A lis-
ta de presença acusa o comparecimento de 56 Srs.
Senadores. Havendo número regimental, declaro
aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos tra-
balhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José
Eduardo Dutra, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISO

DE MINISTRO DE ESTADO

Nº 18/96, de 31 de janeiro de 1996, em adita-
mento ao Aviso nº 195/95, do Ministro do Trabalho,
referente ao Requerimento nº 596-A, de 1995, de in-
formações, do Senador Edison Lobão.

As informações complementares foram
encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) _ O ex-
pediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) _ A
Presidência recebeu a Mensagem nº 119, de 1996
(nº 104/96, na origem), de 8 do corrente, referente
ao Demonstrativo das Emissões do Real relativo ao
trimestre outubro-dezembro de 1995, as razões de-
las determinantes e a posição das reservas interna-
cionais a elas vinculadas.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econô-
micos.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) _ A
Presidência recebeu a Mensagem nº 120, de 1996
(nº 106/96, na origem), de 8 do corrente, pela qual o
Senhor Presidente da República comunica que se
ausentará do País no período de 18 a 21 do corren-
te, para realizar visita de Estado ao México.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) _ So-
bre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Se-
cretário exercício, Senador José Eduardo Dutra.

São lidos os seguintes:

OF/IA/PSB/12/96

Brasília, 7 de fevereiro de 1996

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência as indicações
do Deputado João Colaço, na condição de titular, e
do Deputado Nilson Gibson, como suplente, para
compor a Comissão que apreciará a Medida Provi-
sória nº 1.289, em substituição aos Deputados Fer-
nando Lyra e José Carlos Sabóia.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa
Excelência protestos de apreço.

Atenciosamente, - Deputado **Fernando Lyra**,
Líder do PSB.

OFICIO Nº 75/96 Brasília, 6 de fevereiro de 1996

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência
pelo Partido Progressista Brasileiro - PPB, os Depu-
tados Jorge Tadeu Mudalem e Augusto Farias para
integrarem respectivamente como titular e suplente,
a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a

Medida Provisória nº 1.290, de 1ª fevereiro de 1996, que isenta do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados bens de informática adquiridos pelo Tribunal Superior Eleitoral. Em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente. – Deputado **Odelmo Leão**, Líder do PPB.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) _ Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. BERNARDO CABRAL _ Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) _ Concedo a palavra a V. Exª, por cinco minutos.

O SR. BERNARDO CABRAL (AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) _ Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o que me traz à tribuna, antes que possa perder o seu lado momentoso, é um artigo de autoria do Dr. Júlio Antônio Lopes, dada a estampa no jornal **A Crítica de Manaus**, edição do dia 7 de fevereiro de 1996.

Conheço o eminente articulista, brilhante advogado, homem de imprensa da mais alta independência; é um dos autores que fazem as mais felizes abordagens sobre o tópico da Amazônia.

O título do artigo é "Amazônia na pauta de FHC", o qual diz:

O Presidente criou a Comissão Internacional sobre Corredores Bioceânicos, destinada a apresentar alternativas válidas para o desenvolvimento integrado da América Latina.

E aí o Dr. Júlio Antônio Lopes faz uma análise:

Já que a América Latina é detentora da maior reserva natural do planeta, como poderia preservar simplesmente a biodiversidade, sem nenhuma contrapartida que melhore substancialmente a vida de sua gente.

O articulista, com absoluta oportunidade, demonstra que essa comissão criada pelo Presidente da República vem introduzir no processo de discussão um ingrediente novo, chamado vontade política. E mais, ao final do seu artigo, Júlio Antônio Lopes mostra qual é o caminho que deve trilhar a Amazônia. Diz ele:

O caminho da solidariedade, do trabalho e da esperança. Explorar racionalmente as nossas potencialidades minerais, genéticas e vegetais ao mesmo tempo em que se molda o país às modernas tecnologias, significa plantar nossos sonhos de dias melhores em lugar absolutamente seguro.

Eu não poderia, Sr. Presidente, deixar de abordar esta matéria, porque é de uma rara felicidade que o articulista tenha dado a lume.

Por esta razão, peço a V. Exª que considere o artigo lido, para que seja transcrito nos Anais da Casa como peça integrante do meu discurso.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. BERNARDO CABRAL EM SEU DISCURSO:

OPINIÃO a crítica

Manaus, quarta-feira, 7 de fevereiro de 1996.

Júlio Antônio Lopes

AMAZÔNIA NA PAUTA DE FHC

Após muita badalação pelo mundo e centenas de conferências a Amazônia enfim ocupa um lugar na agenda do Governo brasileiro. O presidente Fernando Henrique Cardoso, através do Decreto 1.726 de dezembro de 1995, criou a Comissão Internacional sobre Corredores Bioceânicos, destinada a apresentar alternativas válidas para o desenvolvimento integrado da América Latina. Na exposição de motivos trazida a público pelo secretário de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, Ronaldo Sardenberg, a nossa região deve, a partir de agora, explorar convenientemente suas potencialidades. Já não era sem tempo.

Há exatamente 23 anos aconteceu em Estocolmo o primeiro encontro patrocinado pela ONU com a finalidade de debater a questão ambiental. A tese da época estabelecia o gerenciamento da natureza no bojo de um projeto desenvolvimentista impulsionado pelas agências financiadoras internacionais. Os países subdesenvolvidos, mas senhores de grandes reservas naturais, contrairiam empréstimos a fim de bancar a melhoria da qualidade de vida de seus cidadãos. Aconteceu, porém, a catástrofe. Estagnamos, ficamos devedores de uma dívida impagável e fomos condenados ao atraso e à indigência social.

Mais adiante, vendo que a coisa estava mesmo perdida, os países ricos deixaram de lado a política de financiamentos e esqueceram um pouco a cobrança da dívida externa, passando a adotar um discurso correto todavia incompatível com a nossa cruel realidade. Falava-se em compatibilizar a preservação da natureza e o desenvolvimento. Como, todavia, pedir que a América Latina, detentora da maior reserva natural do Planeta, preserve simplesmente a biodiversidade, sem nenhuma contrapartida que melhore substancialmente a vida de sua gente? Para quem não sabe, na virada do século 6 das cidades mais povoadas da Terra estarão localizadas

em nosso Continente e a miséria condicionará a existência de 54% da população.

Esses planos vieram sempre de fora para dentro. Criou-se um clima de histerismo sobre a questão ambiental que paralisou o Governo brasileiro por muito tempo. Por incrível que pareça essa Comissão instalada por FHC vem introduzir no processo de discussão um ingrediente novo chamado vontade política. Daí poderá surgir alguma alternativa realmente patriótica, viável e sustentável, desde que se permita a participação dos organismos não governamentais (ONGS), cuja experiência de luta será decisiva para o êxito de seus trabalhos.

No mundo de hoje há dois movimentos muito nítidos, um segregacionista e individualista e outro integracionista e coletivista. O primeiro divide a Terra em dois hemisférios, o Norte destinado à riqueza e o Sul condenado à pobreza. As nações ricas, na verdade, não se importariam com, por exemplo, a Aids na África, a cólera na América Latina ou distúrbios nas Filipinas, conquanto que continuassem prósperas. Já o segundo quer ver a democratização dos benefícios sociais chegando a todos os povos e a todos os continentes. Existe aqui uma preocupação com o futuro comum da humanidade, na certeza de que todos estamos no mesmo barco. É este o caminho que deve trilhar a Amazônia. O caminho da solidariedade, do trabalho e da esperança. Explorar racionalmente as nossas potencialidades minerais, genéticas e vegetais ao mesmo tempo em que se molda o País às modernas tecnologias significa plantar nossos sonhos de dias melhores em lugar absolutamente seguro.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) – A solicitação de V. Ex^a será atendida, Senador.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra, por vinte minutos, ao Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o **Correio Braziliense**, do último sábado, traz declarações preocupantes do comandante da Polícia Militar do Distrito Federal.

Diz o artigo:

Recém-empossado no comando da corporação, o Coronel Túlio Cabral Moreira expõe publicamente as carências da PM, deixando claro que a força policial não dis-

põe de veículos em número suficiente, de sistema de rádio e de armamento.

Alega o comandante que a PM de Brasília necessitaria de R\$4,7 milhões, de imediato, para sanar suas dificuldades.

O comandante prossegue, enumerando que não estão previstos recursos para reaparelhamento da PM no Orçamento da União; que a instituição está devendo ao Hospital das Forças Armadas e a fornecedores diversos; que a situação da Polícia Militar é crítica e que o policiamento "ficará muito prejudicado", se não houver repasse de verbas.

Sr Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, não me surpreende que a Polícia Militar do Distrito Federal esteja passando por dificuldades, até porque não é a única a enfrentar essa situação.

Também não é novidade que a PM de Brasília tem a responsabilidade especial de oferecer segurança aos poderes constituídos e ao corpo diplomático, além de garantir principalmente a segurança da população.

Novidade, no meu modo de ver, é a ingenuidade do comandante da PM, ao vir a público expor uma situação que só beneficia o inimigo, ou seja, os bandidos, assassinos, estupradores etc.

Ao admitir que a Polícia Militar não tem viaturas para perseguir bandidos, não tem rádio para se comunicar e não tem armamento para se defender, o Coronel Túlio Moreira praticamente deu sinal verde ao crime na Capital Federal, que realmente aumenta a cada dia.

Sinceramente, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, conheço, modéstia à parte, em profundidade os problemas de Brasília, principalmente no que diz respeito à segurança. Sei das dificuldades do Corpo de Bombeiros, da Polícia Civil e da Polícia Militar. Em alguns casos, além das dificuldades, falta criatividade e boa vontade.

Tenho certeza de que, independente de cores partidárias, todos os companheiros de bancada, tanto nesta Casa quanto na Câmara dos Deputados, estarão prontos a lutar pelos recursos de que a Polícia Militar necessita para manter os padrões de segurança na Capital da República.

O que não consigo admitir, Sr. Presidente, é esse amadorismo que impera no Governo do Distrito Federal. Ex-Secretários de Estado desafiam o Governador, comandantes militares dão entrevistas desastrosas, "eminências pardas" ganham notoriedade

» não se vê, no fim das contas, nada de realização, nada de concreto em termos de atendimento às prioridades do Distrito Federal.

Isso é extremamente preocupante. O povo do Distrito Federal não merece isso!

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Valmir Campelo, o Sr. Jefferson Peres deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Emandes Amorim, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Emandes Amorim) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Peres, por 10 minutos.

O SR. JEFFERSON PERES (PSDB-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, há dias o senador Pedro Simon, da tribuna desta Casa, discorreu a respeito de uma pesquisa feita por instituição alemã de transparência internacional, classificando o Brasil em desprimoroso quinto lugar entre os países mais corruptos do mundo. Evidentemente, essa classificação é discutível. Não sei que critérios foram usados. Como se pode considerar um país mais ou menos corrupto que o outro?

Independentemente desse ordenamento falso, certo é que o Brasil deve inserir-se entre os países corruptos do mundo não porque o povo brasileiro seja mais corrupto que os outros, mas pela tradição, histórica e multissecular impunidade de que poderosos usufruem neste País.

A revista *Veja* desta semana traz duas matérias que realmente exemplificam isso. Uma delas é sobre o ex-Presidente do Banco Econômico. A reportagem descreve os atos irregulares, estareçados e praticados pelo próprio ex-presidente do banco com o seu conhecimento são centenas de milhões de dólares emprestados a empresas controladas pelo grupo transferidos para o exterior; vendas de ativos do banco subavaliados para recompras postas com prejuízos para a instituição – certamente não ganhos para os proprietários, e o Sr. Ângelo Mon de Sá está aí solto e vai continuar solto –; empréstimos indevidos, distribuição de lucros fictícios e evasão de divisas num total de R\$500 milhões; destes, R\$415 milhões desapareceram em operações fictícias de imóveis, compras superfaturadas de ações e empréstimos a clientes fantasmas.

O inglês que quebrou o Banco Barings, em Japão, foi extraditado e está preso. O Sr. Ângelo Mon de Sá está solto e não vai ser preso, com absoluta certeza.

Mais adiante a revista traz uma entrevista estarecedora também – se bem, o que pode estarrecer mais alguém neste País? – com o Sr. Murilo Mendes, dono da empreiteira Mendes Júnior, que usa vocabulário chulo e pornográfico que a revista não omite. **O tempora! O mores!**, diriam os romanos. É nesse linguajar, portanto, de baixo calão, como se costuma dizer, que o senhor Mendes confessa que havia um cartel de cinco grandes empreiteiras que participavam de licitações fajutas e saqueavam este País, se é que ainda não o fazem. Por tudo isso, tenho dificuldades de destacar trechos da entrevista.

A revista *IstoÉ* também entrevistou o Sr. Murilo.

IstoÉ – Quanto uma grande empreiteira gasta com propinas?

Mendes – Isso depende da empresa. Tem uma empresa aí, que não vou citar o nome, que disse para um amigo meu, e se vangloriava de gastar US\$200 milhões por ano para essas finalidades...

IstoÉ – Isso representava quanto do faturamento?

Mendes – Uns 20%.

E narra os métodos nada edificantes das empreiteiras para envolver políticos e governantes. Outra pergunta:

IstoÉ – As mulheres que o senhor trazia para encontros na Transamazônica eram da região mesmo?

Mendes – Não me lembro.

Ele não se lembra se eram da região, mas confessa que as mulheres eram levadas para esses encontros no Pará.

O Sr. Bernardo Cabral – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Jefferson Peres?

O SR. JEFFERSON PERES – Concedo o aparte a V. Ex^a, nobre Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral – Senador Jefferson Peres, V. Ex^a transmite ao Senado a reportagem publicada pela revista *IstoÉ*, onde, sem sombra de dúvida, existe a notícia do crime. Como diz o especialista na matéria penal, aí está o ponto de partida para que o Ministério Público determine a competente instauração de inquérito policial para apurar em profundidade o que houve. Tenho certeza de que V. Ex^a, que tem sido uma espécie de denunciante assíduo das inconveniências que se cometem no mundo financeiro, sobretudo em nosso País, haverá de se empenhar, dessa tribuna – esta é minha sugestão –,

no sentido de que tal estado de coisas não fique circunscrito apenas a notícia de jornal. Vamos descobrir quais eram esses empreiteiros e quem se locupletava dessas propinas. Meus cumprimentos, Senador Jefferson Peres.

O SR. JEFFERSON PERES – Obrigado, Senador Bernardo Cabral. Espero que, independentemente da manifestação desta Casa, o Ministério Público, a Procuradoria-Geral da República tome essa iniciativa que é de seu dever; deve agir de ofício. Realmente, é uma pena que este Senado tenha, pela segunda vez, deixado expirar o prazo da constituição de CPI para apurar a corrupção das empreiteiras e o relacionamento promíscuo destas com o setor público – esta é a terceira ou quarta vez que abordo este tema da tribuna.

O Sr. Mendes confessa que financiou a campanha de muitos políticos. Num dos trechos da matéria onde o empreiteiro é indagado sobre ter lembrança de alguém a quem não havia financiado a campanha em Minas, ele disse que não se lembrava. Acredito que isso até exija um pronunciamento dos políticos de Minas, porque acho a declaração altamente ofensiva. Evidentemente que ele não financiou todos os políticos de Minas, mas é o que dá a entender.

Ele próprio reconhece que essa é uma prática suicida, ao dizer:

Quando a gente admite ou se submete a um tipo de coisa que eleva os nossos preços ao dobro do que seria razoável estamos cometendo suicídio. E quando eu dizia isso, achavam que eu era louco. A cultura do sujeito é que só maracutaia dá resultado.

IstoÉ – E tem muita?

Mendes – Infelizmente, tem.

Infelizmente, Sr. Presidente, não quisemos apurar. É a segunda tentativa, em duas legislaturas, que alguns congressistas tentam investigar isso a fundo, mas parece que em muitos existe um pânico de que isso venha à tona, e não sei se a República se sustentaria, Sr. Presidente.

O Sr. Valmir Campelo – Senador Jefferson Peres, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JEFFERSON PERES – Concedo o aparte, com muito prazer, ao Senador Valmir Campelo.

O Sr. Valmir Campelo – Quero parabenizá-lo pelo tema que V. Ex^a traz. Parece que este tipo de comportamento está se tornando habitual: enquanto se está sendo beneficiado, fica-se quieto; depois, quando deixa de ser beneficiado, passa-se a denunciar. Penso que, nesse caso, ele deveria ser o pri-

meiro a ser preso, por dois motivos, principalmente: primeiro, porque é um corruptor confesso, é um réu confesso; segundo, pelo fato de ser cafetão.

O SR. JEFFERSON PERES – Obrigado, Senador Valmir Campelo. Mas ele apenas revela o que todos sabemos. Alguém já afirmou com muita graça que, nas obras públicas de todo o País, prevalece a "lei do terço". Não é terço de reazar, não, Srs. Senadores. Pela lei do terço, em quase toda obra pública, 1/3 é o custo da obra, 1/3 é a propina de governantes e políticos e outro 1/3 é o que se perde pelo caminho do desperdício.

O Sr. Ramez Tebet – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JEFFERSON PERES – Pois não, nobre Senador.

O Sr. Ramez Tebet – Nobre Senador Jefferson Peres, desejo apenas cumprimentar V. Ex^a, porque esse assunto, independentemente da reportagem – e sei que V. Ex^a caminha nessa direção –, precisa mesmo ser discutido. Devemos criar legislação que regule definitivamente essa matéria. Considero esse um ponto fundamental, e sobre esse aspecto é que louvo a oportunidade do pronunciamento de V. Ex^a. Está na hora, realmente, de analisarmos o tema, bem distante das eleições. Lembro que, para a eleição deste ano, a matéria já está regulada pela legislação que votamos para vigorar somente no pleito municipal de 1996, isto é, trata-se de uma legislação que, encerrado o pleito de 1996, passa a não ter valor. Então, penso que teremos oportunidade e devemos elaborar uma lei que regulamente definitivamente esse assunto. Quero cumprimentar V. Ex^a por esse aspecto tão-somente, uma vez que essas críticas em jornais e revistas estão se tornando moda. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. JEFFERSON PERES – Muito obrigado, Senador Ramez Tebet. Como não estou aqui, Sr. Presidente, para me acumpliciar com nada, porque prometi em campanha que não faria nem corporativismo, este Senado não pode ignorar outra reportagem da *Veja* – "Para os inimigos, a Receita". Diz-se que um Senador, membro desta Casa, está sendo investigado pela Receita Federal porque estaria denunciando o Sivam e que esse Senador teria pedido o apoio do Presidente desta Casa, Senador José Sarney, de outros Senadores e de Ministros para pressionarem a Receita Federal. Há duas situações profundamente erradas e comprometedoras para nós, para todo o Poder Público brasileiro, se a notícia for verdadeira: primeiro, se o Governo Federal está investigando um Senador apenas como forma de pressão políti-

ca, isso é bastante imoral e comprometedor; segundo, sejam quais forem os motivos do Governo Federal, um Senador investigado pela Receita Federal deve submeter-se a isso tranquilamente, sem medo.

Provavelmente, votarei contra o SIVAM. A Receita Federal pode investigar minha vida, minha conta bancária, meu patrimônio. Não vou pedir a ninguém neste Senado para interferir junto ao Secretário da Receita Federal. Por que hei de ser? A Receita Federal está fazendo o que deve. Ataque-se o Governo Federal pelos motivos subalternos da investigação. Tudo bem, o Governo Federal está errado. Mas espero que o Senador investigado não tenha nada a ocultar. Não tenho nada contra ele e não o estou acusando de nada. Mas o Presidente do Senado nem ninguém tem o direito de pressionar a Receita Federal em favor de Senador nenhum. Não estou aqui para me acumpliciar com nada errado. Não fui eleito para isso.

O Sr. Romero Jucá – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JEFFERSON PERES – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Romero Jucá – Senador Jefferson Peres, V. Ex^a traz, nesta tarde, um tema extremamente atual, que está na mídia e que é, a meu ver, bastante importante, porque mexe diretamente com o conceito da ação pública e política do País. Gostaria de agregar duas observações ao que V. Ex^a afirmou e, antes de fazê-las, concordar com a importância das palavras, com a seriedade do tema e com a necessidade de que o Governo tome cada vez mais cuidado com esse tipo de ação. Na área administrativa, gostaria de lembrar que foram dados passos importantes no sistema de controle da atuação do Governo. Depois de vários episódios de superfaturamento de obras e da própria CPI, é importante fazer justiça e ressaltar que, no âmbito do Governo Federal, no âmbito da execução de projetos – uma questão que temos vivido de perto –, o Governo tem tido o cuidado de estabelecer projetos, parâmetros e de avaliar as remessas e contratações de obras dentro desses parâmetros. Poderia dar um exemplo na área da saúde – sobre a qual fui subrelator do Orçamento –, como o testemunho da seriedade com que o Ministro Adib Jatene vem comparando custos e aprovando projetos, inclusive de conclusão de obras. Absurdos foram feitos nesta República, sem dúvida, mas é importante demonstrar também, além disso e das punições que devem ocorrer por conta desses absurdos, pois, na verdade, essas questões não devem ficar impunes, os mecanismos e os avanços que o Governo teve a nível da contratação de obras

e da análise de parâmetros na questão dessas contratações. Gostaria também de fazer uma observação sobre essa questão específica da Receita Federal e, novamente, dar um testemunho pessoal sobre o Secretário da Receita Federal, Dr. Everardo Maciel, que foi Secretário da Fazenda de Pernambuco, trabalhou em diversos governos, inclusive como Secretário da Fazenda do GDF. Poderia argumentar, como já o fiz num episódio parecido, quando se levantou a suspeita de que o próprio Secretário da Receita Federal estaria sendo joguete de uma negociação com o então Governador do Acre, Orlei Cameli, naquele caso do avião que teria sido preso. Na verdade, um segmento da imprensa levantou a possibilidade de que o avião seria liberado caso o Governador entrasse no PFL, o que causou um certo frisson neste plenário. Posteriormente, no entanto, verificou-se que isso não condizia com a realidade. Entendo da seriedade da área financeira do Governo, do Ministro Pedro Malan e do Secretário da Receita Federal, Everardo Maciel. E, conhecendo Everardo Maciel como conheço, jamais poderia imaginar ou desconfiar que S. Ex^a estaria sendo um instrumento político para pressionar esse ou aquele Senador. Portanto, gostaria de dar este testemunho, por entender que, no afã de se debater a questão do Sivam, de se procurar manchetes jornalísticas, algumas vezes cometem-se alguns deslizes, algumas injunções ou algumas acusações levianas que, na verdade, tentam macular a honra de determinados homens públicos. No caso de Everardo Maciel, essa questão não procede. No entanto, requeiro, como V. Ex^a, um pedido de informações da Receita Federal, exatamente para que não fique no ar toda essa desconfiança contra a atuação do referido órgão. Tenho certeza de que nem o Senador nem a Receita Federal devem temer, pois o Presidente da República não usaria de tal artifício para pressionar quem quer que seja nesta Casa Legislativa ou em qualquer outro segmento público. Eram estas as observações que gostaria de fazer. Muito obrigado.

O SR. JEFFERSON PERES – Como disse há pouco, não estou encampando a matéria da revista, mas, quando ela é divulgada, precisa de esclarecimentos, Sr. Presidente.

Todas as informações que tenho a respeito do Sr. Everardo Maciel lhe são favoráveis. Trata-se de um funcionário altamente competente e probo. Por isso, ele está devendo um desmentido à Nação, e o Senado também deve um desmentido no sentido de que não está pressionando o Secretário da Receita. Isso, repito, é muito comprometedor para esta Casa.

Como se não bastasse essa série de episódios ominosos, Sr. Presidente, vem ainda o desse triste empresário chamado Gilberto Scarpa. Coisa mais degradante esse episódio para um país como o Brasil! Um cidadão que dá uma festa de R\$2 milhões no exterior, um exibicionista – talvez um caso até freudiano –, que paga cachê de R\$100 mil a atrizes para comparecer à sua festa, um rega-bofe internacional, além de brega. Nem bom-gosto, sequer, o cidadão tem. E descobre-se que esse cidadão está sendo acionado pela Receita Federal, pelo INSS e que deve cerca de R\$50 milhões de empréstimos ao BNDES.

Essa é a triste face de, pelo menos, uma parte do empresariado nacional. Esse estranho capitalismo, sem capital e sem risco, vivendo de dinheiro público, embolsando os lucros. As empresas depois abrem falência e eles continuam ricos. Que país é este, meu Deus!

O Sr. Eduardo Suplicy – V. Exª me permite um aparte?

O SR. JEFFERSON PERES – Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy – Senador Jefferson Peres, primeiro, quero apoiar integralmente o apelo que V. Exª faz no sentido de as autoridades do Ministério Público, da Justiça, dos órgãos do Executivo efetivamente darem um basta a procedimentos como os que caracterizaram as ações, seja de Ângelo Calmon de Sá, de Murilo Mendes ou de Gilberto Scarpa. É preciso que haja consequência nas ações do Ministério Público perante a Justiça. Que ela seja efetivamente igual para todos os brasileiros. Em segundo lugar, ressaltar também a importância do assunto que ora V. Exª chama a atenção. É incrível que, exatamente às vésperas da votação do Projeto de Resolução que autoriza o financiamento do Sivam, venha à baila a informação de que a Receita Federal, só agora, resolveu averiguar a procedência do patrimônio, bem como sua regularização, com respeito a um dos membros desta Casa, o Senador Gilberto Miranda. É fato que o Senador Gilberto Miranda em algumas ocasiões declarou – isto foi registrado pela imprensa – que sabia de informações importantes sobre possíveis vantagens recebidas por tal ou qual pessoa. S. Exª chegou a afirmar que sabia quem teria ganho alguma coisa. Desde então, no âmbito do Senado, diversos Senadores ficaram aguardando a possibilidade do Senador Gilberto Miranda trazer essas informações, bem como o seu testemunho sobre o que averiguou pessoalmente em viagens aos Estados Unidos – onde visitou a Base Aérea de Virgínia, local onde a própria Ray-

theon tem equipamentos instalados, semelhantes ao Projeto Sivam –, à Rússia, à Ucrânia. Em seu relatório, lido na Comissão de Assuntos Econômicos, S. Exª demonstrou o quanto havia mudado de opinião, propondo que fosse cancelado aquele Projeto de Resolução que, em 21 de dezembro de 1994, ele próprio, como Relator, aprovou. Diante das informações que colheira em suas viagens, diante dos fatos que vieram à tona, inclusive da revelação das conversas eletrônicas entre o Embaixador Júlio César Gomes, Chefe do Cerimonial, e o Sr. José Affonso Assumpção, Presidente da Lider e representante da Raytheon, eis que ele resolveu modificar fortemente seu ponto de vista. No dia seguinte ao seu novo voto, o Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, revelou, aos Líderes da base governamental – e eu próprio ouvi Sua Excelência afirmar –, a sua estranheza diante dessa mudança. Afinal, o Senador havia formulado ao Presidente uma sugestão, reiterando-a perante o Ministro da Aeronáutica, o Ministro-Chefe da Secretaria da SAE e o Coordenador do Projeto Sivam. Por isso, a estranheza do Presidente. Seria importante que pudéssemos ouvir o relato do Senador Gilberto Miranda sobre esses fatos. S. Exª tem preferido, desde então, não debater o assunto. Eis que agora surge essa notícia. Então, avalio que seja extremamente importante que obtenhamos o devido esclarecimento. Será verdade que as autoridades do Governo Federal estão, só agora, fazendo aquilo que deveria ser o cumprimento regular do dever, conforme chama atenção V. Exª? Será que qualquer Senador nesta Casa deixará de dizer o que sabe? Deixará de expressar o seu sentimento, a sua razão, a sua vontade, o seu voto, em função de pressões dessa natureza e não pelo mérito daquilo que estamos a examinar? O brado de V. Exª é extremamente importante: É preciso que essa matéria fique inteiramente esclarecida antes da votação da Resolução do Projeto Sivam.

O SR. JEFFERSON PERES – A propósito, Senador Eduardo Suplicy, já que V. Exª citou o Senador Gilberto Miranda, a reportagem da Revista *Veja* atribui a S. Exª, não sei se é verdade, a seguinte frase: "Eu sei muita coisa, eu sei mais do que o Pedro Collor. Eu sei quem deu o quê, para quem, na campanha eleitoral."

Isso é muito grave. O Senado ficará a espera de um esclarecimento da Direção da Casa, do Senador Gilberto Miranda, da Receita Federal, do Governo, porque fatos como esses não podem ser denunciados e esta Casa fingir que deles não tomou conhecimento. Não podemos ficar calados diante dis-

so. Temos que agir, porque parece que este País está mudando, queira Deus esteja mesmo mudando, não seja apenas aquela mudança de que falava o Príncipe de Lampedusa: "Muda a pena para que tudo continue como sempre foi". É difícil, Sr. Presidente, pensar em uma regeneração de costumes neste País quando os exemplos vêm do alto. É difícil pedir honestidade do pequeno funcionário, das pessoas do povo quando eles olhas os Scarpas, os Ângelos Calmon de Sá e outros, tomam conhecimento dessas coisas e sabem que as penas da lei jamais se abaterão sobre eles.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Erandes Amorim) – Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias, por 20 minutos.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero iniciar agradecendo aos trinta Senadores que subscreveram a minha emenda, que obriga o Governo Federal a realizar licitação pública para a contratação do Projeto Sivam. Sei que outros gostariam de ter assinado a emenda, mas, por razões diversas, deixaram de fazê-lo. A minha compreensão àqueles que, mesmo tendo vontade de assiná-la, não o fizeram.

Já que amanhã a Comissão estará reunida para votar o relatório do Senador Ramez Tebet, nesta tarde quero fazer algumas considerações sobre o relatório, sobre a emenda e sobre o Projeto Sivam.

Hoje, a imprensa publica, dando como certa, a aprovação do relatório na Supercomissão, constituída para analisar especificamente o Projeto Sivam, com uma larga vantagem, atendendo, desta forma, o desejo do Governo.

Com todo respeito ao Senador Ramez Tebet, quero dizer que me decepcionei, porque vi que as resoluções aprovadas pelo Senado valem até quando o próprio Senado quiser. Cito dois pontos importantíssimos do relatório, que atestam o que afirmo agora: a excepcionalidade que foi dada para que uma resolução de 1989 do Senado pudesse ser driblada, esquecida, ignorada, e desta forma, o Projeto Sivam pudesse ser aprovado da forma que está posto. É que uma resolução de 1989 do Senado proíbe que o órgão ou que a empresa contratada seja o agente financiador. E a Raytheon é o agente financiador dela própria, da execução de parte da obra, de um valor próximo a US\$230 milhões do total do projeto. Do relatório ficou claro que, se os Senadores aprovarem-no, estarão confirmando que as reso-

luções que aprovamos aqui valem até quando o Senado quiser e até quando interessar ao Governo, como neste caso. A resolução então estará sendo rasgada para que se dê margem e abertura para a contratação do Projeto Sivam como está. A Raytheon poderá financiar-se dentro das obras que irá executar.

A outra excepcionalidade é em relação à lei aprovada pelo Congresso, e peço escusas por não citar agora o número desta lei, porque cheguei agora de viagem e deixei todo o material no gabinete. Existe uma lei, aprovada pelo Congresso Nacional, que proíbe que o Banco do Brasil seja o agente repassador destes empréstimos. E novamente o relatório do Senador Ramez Tebet abre essa possibilidade, porque, se o aprovamos, estaremos aprovando essa excepcionalidade, e essa lei também não será obedecida, não será atendida, já que o Senado Federal aprovará o empréstimo do Sivam com o Banco do Brasil, que será também o agente repassador dos recursos captados junto à Raytheon e aos outros financiadores.

Essas duas excepcionalidades me cheiram como uma arrumação para que o projeto seja aprovado como está. E nós é que estamos aqui – digo nós, como Senado, porque não me incluo entre aqueles que votarão a favor do relatório. Não fossem essas duas justificativas, teria outras inúmeras para votar contra o relatório e, desta forma, contra o Projeto Sivam como está colocado e contra o desejo do Governo. Até agora ainda não me foi explicado qual a motivação do grande empenho do Governo em empurrar no Senado, goela abaixo, um projeto tão denunciado, tão criticado, com tantas dúvidas, com tantas denúncias e que será, segundo a imprensa divulga hoje, aprovado por larga vantagem de votos na Comissão.

O Sr. Pedro Simon – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. OSMAR DIAS – Senador Pedro Simon, com muita satisfação, concedo-lhe o aparte.

O Sr. Pedro Simon – Quero trazer minha total solidariedade a V. Ex^a. Já que cheguei tarde, gostaria de apartear o ilustre Senador do Amazonas, porque está dentro do contexto. O que a revista *Veja* está publicando e que envolve essa matéria é algo que exige uma resposta. Temos um Senador da República, uma figura conhecida, que não apareceu da noite para o dia. É um empresário de grande prestígio, com alto conhecimento, todos sabem disso, e ele foi eleito, por unanimidade, para Presidente da Comissão de Economia do Senado Federal, em ja-

neiro do ano passado, todo mundo acompanhou isso também. Ele foi uma das pessoas que teve participação, movimentação dentro do Senado e dentro da Bancada do PMDB. Quanto à sua vida pessoal, o que ele tem ou deixou de ter, como é que ele ficou ou deixou de ficar rico – vou lhe ser muito sincero –, a Receita Federal tem condições de apurar isso. Não apenas em relação a ele, mas a muita gente. Fortunas que apareceram da noite para o dia – dizem que levou uns 15 anos...A lei permite investigar inclusive fortuna de acordo com a manifestação de riqueza. Por exemplo, o Governo agiu bem com relação àquele cidadão que fez uma festa espetacular no Uruguai, em Punta del Leste. Verificaram que o cidadão estava devendo. Ele fez uma festa, gastou R\$2 milhões, mas está devendo R\$8 milhões para o Fisco. Ele deu uma demonstração de riqueza, o Governo averiguou, fazendo com que ele preste contas. De repente, o Sr. Gilberto Miranda está na tribuna, debatendo, analisando e dizendo fatos como ter conversado com os russos e americanos, e estes provaram que aquele projeto é superado, pode ser feito pela metade do preço. De repente, sem mais nem menos, a *Globo*, há um mês, dedicou dois espaços de televisão à vida desse cidadão, e vem se dizer que a Receita Federal está em cima dele! Podia esperar um pouco, para votarmos o Projeto Sivam e, depois, sim. Na verdade, o Sr. Gilberto Miranda silenciou. As afirmativas dele haviam sido tão graves que o Presidente da Supercomissão afirmou que S. Ex^a teria que vir aqui para depor. E concordei com isso. Faz S. Ex^a aquelas afirmativas e embarca no avião! Deu S. Ex^a um parecer e ainda é o Relator da Comissão de Economia! Então, o cidadão dá um parecer da Comissão de Economia contra o projeto, de repente, começa a manifestar-se a favor do projeto, e, agora, dizem que estão investigando, em detalhes, a vida do Sr. Gilberto Miranda. Agora?! Isso não fica bem para nós, que conhecemos o Governo Federal e o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Não é o estilo do Senhor Fernando Henrique Cardoso, não é o estilo da socialdemocracia, não é o estilo do governo democrata, não é o estilo do Governo Fernando Henrique Cardoso, que diz: "Provem-me se há alguma coisa errada porque, se houver, serei o primeiro a ser contra." Pois o cidadão quer provar que há algo errado e, agora, estão investigando a vida dele? É como diz a Bíblia: "Há momento para tudo." Há momento para investigar o Sr. Pedro Simon, se S. Ex^a é ou não honesto; há momento para investigar o Sr. Gilberto Miranda ou quem quer que seja. Neste momento, estamos investigando o Si-

vam e, de repente, silencia a voz do Sr. Gilberto Miranda; não fala! E, cá entre nós, nem pode falar... De repente, silenciou o Sr. Gilberto Miranda. Quem é que tem coragem neste País? Estão aí dois espaços, não são duas notícias, são dois espaços no *Jornal Nacional*, entre dois comerciais. De repente o *Jornal Nacional* descobriu quem era o Sr. Gilberto Miranda; foram lá, descobriram a ilha, etc como se ninguém soubesse disso. Esse cidadão que aqui está, que é amigo íntimo do Presidente José Sarney, que é meu amigo, o qual admiro e todos o conhecem; foi eleito Presidente da Comissão de Economia por unanimidade, e investigou, denunciou o Projeto Sivam e está, agora, dizendo coisas sérias sobre o Projeto Sivam. Acho que é hora de responder aos argumentos dele. De repente, a revista *Veja* publica uma matéria: "Os inimigos da Receita". Olha, perdoem-me, mas estou de acordo com o ilustre Senador Jefferson Peres, do PSDB do Amazonas, isso realmente não fica bem para ninguém. Ninguém ganha com isso. Fica mal para o Presidente da República, para a Receita Federal, para o Senado, fica mal para todos nós. Essa é uma matéria muito séria, muito grave e, em democracia, isso não acontece. Em democracia, isso não acontece, repito. Há hora para tudo. Se o Sr. Gilberto Miranda, de repente, resolveu se insurgir, gritar, berrar e protestar, sei lá eu se ele está certo ou errado. É hora de responder a ele. Se ele tem contas a apurar, se ele tem problemas com o Fisco, há 10 anos, para mostrar como comprou a ilha, se tem dinheiro no nome dele ou não tem, isso o Governo teve 10 anos para apurar e tem mais 20 para investigar, mas não agora. Isto que a *Veja* está publicando é pressão, é coação, no sentido apenas de o Sr. Gilberto Miranda não falar mais. Vou ser muito sincero: amanhã, V. Ex^a ou eu, seja lá quem for, também não falará mais, porque, poderemos ser alvo do Fisco, ou poderemos ter uma dívida com o Banco do Brasil e não sei mais o que, e vão ao nosso encaixo. Isso é muito sério! O que a *Veja* está publicando é muito sério e o Governo tem que dar uma resposta imediata. Eu quero ver, antes de votar, o Sr. Gilberto Miranda ir à tribuna e ter a coragem de confirmar ou não o que diz com relação ao Projeto Sivam. Depois eu quero saber da vida do Sr. Gilberto Miranda. Hoje, até votar o Projeto Sivam, não me interessa quem é o Sr. Gilberto Miranda. Não me interessa se ele é um Senador da República, que representa o Amazonas, que foi eleito, por unanimidade, Presidente da Comissão de Economia, que apresentou o relatório. Quero resposta ao relatório. A vida do senhor Gilberto Miranda, vamos investigar depois.

O SR. OSMAR DIAS – Senador Pedro Simon, concordo que não pode ser só coincidência a investigação da Receita neste momento. Parece-me que o Senador Gilberto Miranda é um empresário bem-sucedido, como diz ser, e que a imprensa assim notícia, há mais de 15 anos. Por que só agora esta investigação? Concorde que isso não pode ser só coincidência.

De qualquer forma, há aqueles que poderão continuar falando. Eu continuarei a falar. Até se a revista *Veja*, a Receita Federal, quem quer que seja e queira investigar a minha vida, poderá fazê-lo, pois só me estimularão a falar, com toda certeza, contra o Projeto Sivam. Assim como o faço neste momento, a respeito do relatório do nosso eminente Senador Ramez Tebet. No relatório de S. Ex^a, cria-se excepcionalidade à lei. Ao aproveitar o seu aparte, busquei a Lei nº 7.492, que é a Lei do Colarinho Branco, no seu art. 17, onde vemos claramente que o Banco do Brasil jamais poderia ser o agente repassador, não fosse a excepcionalidade criada pelo relatório do Senador Ramez Tebet. Se o Senado aprovar o projeto, assim o será. Como, também, a própria Resolução do Senado, de 1989, que proíbe que a *Raytheon* seja financiadora de parte do projeto, porque ela é a própria executora. Mas estamos aqui com o Senado aprovando um relatório que vai simplesmente revogar uma resolução e uma lei, criando a excepcionalidade.

Não vi, no relatório, referência alguma às irregularidades que retiraram a Esca, porque elas são praticamente as mesmas que hoje cercam a outra empresa que substitui, a CC-Sivam. Não há referências a esse fato, que, para mim, deveria receber um tratamento igual. Se a Esca foi eliminada por irregularidades, tais irregularidades deveriam servir para, também, eliminar a outra empresa.

Também não vi no relatório, pelo menos de forma consistente e convincente, referências aos 6 funcionários que compunham a comissão de 9 membros e que procederam à escolha da *Raytheon* e à escolha da Esca. Eles estavam sendo remunerados pela Esca e, por sua vez, tinham um contrato anterior à escolha com a *Raytheon*. Evidentemente, quem escolheu a Esca escolheu a *Raytheon*. Se quem escolheu a Esca estava sendo pago por essa mesma empresa, e se a *Raytheon* tinha um contrato com a Esca, está tudo no mesmo balaio. Então, teríamos de ter o mesmo tratamento também em relação à *Raytheon*. É assim que penso, com todo o respeito àqueles que raciocinam em contrário. Não vi o relatório tratar deste assunto.

O Sr. Elcio Alvares _ V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. OSMAR DIAS _ Concedo o aparte ao nobre Senador Elcio Alvares.

O Sr. Elcio Álvares _ Estamos tendo hoje, aqui, uma preliminar do debate de amanhã. Gostaria, neste momento, com toda a ênfase, com todo o vigor, de colocar, em relação às críticas que estão sendo formuladas, algumas objeções determinadas exclusivamente pela verdade, pelo Texto Constitucional e pela natureza da mensagem do Governo. Em primeiro lugar, gostaria de responder ao Senador Pedro Simon. Estranho, sinceramente, a colocação do aparte do meu eminente amigo, representante do Rio Grande do Sul, porque ninguém melhor do que o Senador Pedro Simon conhece todo o desenvolvimento de uma intimidade com o Governo. Acho que ninguém melhor do que S. Ex^a conhece o modo de agir do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Respeito a publicação dessa matéria da revista *Veja*, porque vivemos num clima de inteira liberdade democrática, inclusive em relação à imprensa; e ela não pode ser caracterizada como matéria que impute, de saída, ao Presidente da República uma atitude menos digna de usar instrumento da Receita Federal para atingir um Senador ou quem quer que seja. Aí não é o caso do Senador, não, é o de qualquer cidadão comum. E este tipo de ação, evidentemente, não faz o gênero do Presidente da República. O Presidente Fernando Henrique Cardoso, como Senador, como Presidente, tem um paradigma de vida e ninguém, talvez nem mesmo o Senador Pedro Simon, o conheça mais do que eu. Meu relacionamento com o Presidente começou aqui no Senado desde o primeiro dia do meu mandato até o momento em que ele assumiu a Presidência da República. Dizer-se que o Presidente Fernando Henrique Cardoso dá apoio a qualquer tipo de ação fiscal que vise a atingir Senador ou a qualquer outra pessoa não tem cabimento. Lamento que S. Ex^a, o Senador Gilberto Miranda, não esteja aqui no plenário. Tenho uma grande estima por S. Ex^a e acho desagradável debatermos o assunto na ausência desse colega, porque, sem entrar ainda no mérito da questão, entendo que seria no mínimo um gesto ético nosso em relação do Senador Gilberto Miranda. Quero deixar claro _ e isso eu conversei com o Presidente Fernando Henrique Cardoso _ que não há, de modo algum, ação por parte do Presidente da República. A ação fiscal, não quero discuti-la ainda, porque também não conheço o mérito. As informações, eu as li em uma revista, bem como os demais Srs. Senado-

res. Agora, é muita coincidência: nessa ação contra o Projeto Sivam, agem com uma velocidade incrível, espantosa. E não são os que defendem o Projeto Sivam que trazem o assunto a debate — aí que é importante —, são aqueles que estão contra o projeto. Respondendo ao Senador Osmar Dias, gostaria de dizer que o projeto não está sendo enfiado goela abaixo e que há uma carta do Presidente da República, que vem perante o Plenário desta Casa e expõe sua posição. Respeitamos a opinião isolada de cada um. Existem razões, sobejas razões — e amanhã ocuparei a tribuna como Líder do Governo — para situar a posição daqueles que estão a favor do andamento do Projeto Sivam. E para deixar a situação inteiramente dirimida — o Senador Osmar Dias está com apreensões —, quero deixar claro o seguinte: a redação da mensagem que nós estamos discutindo precisa ser lida pelos Srs. Senadores. Essa mensagem é muito simples, Senador Osmar Dias. Ela aconselha a substituição da Esca por um ente do Governo, não na sua ação de fazer, mas, principalmente, em tudo aquilo que está determinado através de resoluções. E se fala como se não existisse um contrato com a Raytheon, um contrato de financiamento. Isso já é fato consumado desde o dia 27 de dezembro de 1994. Alguma coisa, se houver, em relação a esse Projeto Sivam — e o Presidente não é nenhum ingênuo — o Presidente de maneira alguma iria assumir uma responsabilidade se não tivesse noção, inclusive pela responsabilidade do seu cargo. Se amanhã houver alguma irregularidade, Senador Osmar Dias e todos os Senadores que estão aqui no plenário, há o Tribunal de Contas da União. Não me parece a essa altura que a competência do Senado extrapole no sentido de invadir a seara do Tribunal de Contas da União. E confio no TCU. Penso que o Tribunal vai acompanhar esse projeto com toda a atenção e com um detalhe: quando se levantou novamente a mesma toada que agora encontra eco nas palavras do Senador Osmar Dias, o mesmo Ministro que está encarregado de ser o Relator teve a dignidade de dizer, no pronunciamento efetuado no dia da instalação do Tribunal de Contas da União, que num melhor exame ele constatava que o caso do Sivam obedeceu a todas as normas legais na escolha das firmas, inclusive da Raytheon. Então, quero dizer o seguinte: obscureceu-se o lado do Tribunal de Contas da União; serviu na hora em aquele Tribunal, evidentemente, deu uma posição que — ao sentir daqueles que combatem o projeto — era boa. Então, neste instante, perante os Srs. Senadores da República, assumo o compromisso do meu dever:

estou estudando o assunto com profundidade, como sempre faço, para defender abertamente o Projeto Sivam e demonstrar claramente que se está fazendo muita espuma em torno desse Projeto. Sentimos que o movimento se instala. E devo dizer, Senador Osmar Dias e Senador Pedro Simon, que na quinta-feira ou sexta-feira, em companhia de alguns Colegas, já tinha conhecimento dessas matérias. E mais além — lamento que o Senador Roberto Requião não esteja aqui —, existiam gravações que ainda não eram conhecidas. Há uma seqüência de fatos — isso é iniludível — visando torpedear o Projeto Sivam. Cada evento transforma-se e encontra repercussão. Cheguei ao plenário na metade do seu pronunciamento e não assisti aos outros apartes. V. Ex^a é um Senador por quem tenho o maior respeito e estima, e pelo Senador Pedro Simon, todos sabem, tenho amizade fraterna e admiração permanente. Entretanto, sinto que vai sendo criado um clima contra o Projeto Sivam e, se não houver uma palavra vigorosa do Governo, que agora, neste momento, início, diria sinceramente: às vezes, os fatos, que são apenas murmúrios, sussurros, transformam-se em verdade. Portanto, Senador Osmar Dias, o Governo não está, de maneira alguma, enfiando o projeto pela goela abaixo. Esta Casa tem uma tradição de estudo, é constituída de homens por quem temos o maior respeito e admiração. O resultado do Projeto Sivam, examinado o parecer do Senador Ramez Tebet, não tenha dúvida, será resultado de um exame minucioso, judicioso. Portanto, faço um apelo sincero. Amanhã vamos ter o projeto Sivam na pauta e vamos debatê-lo. Com a responsabilidade que tenho, como Líder do Governo, estou preparando exatamente aquilo que é o ponto de vista do Governo. Um dos assuntos que merecerá nossa atenção — quero antecipá-lo agora, porque o debate já se iniciou — trata do repúdio veemente a qualquer versão que impute ao Presidente da República interesse ou motivação para agilizar procedimentos de fiscalização contra o Senador Gilberto Miranda. Quero deixar claro que eu, como um democrata, como um homem de visão de problemas, por intermédio da maneira mais ampla de examiná-los, repudiaria não a ação contra um Senador da República, mas contra qualquer cidadão brasileiro. Ninguém admite isso. Não está na índole do nosso comportamento; não está na história de vida de Fernando Henrique Cardoso e, muito menos, seria um procedimento odioso, até certo ponto digno do nosso repúdio, se tivesse qualquer foro de verdade. Não existe. Neste instante, aos meus colegas que levantaram a hipótese,

faço essa colocação porque ela é inteiramente consentânea com a verdade. Em nenhum momento o Presidente Fernando Henrique Cardoso tomou qualquer atitude visando a atingir o Senador Gilberto Miranda ou a adotar procedimento que pudesse, de uma maneira ou de outra, influenciar o julgamento da Casa.

O SR. OSMAR DIAS _ Sr. Presidente, observo que a luz do painel já está acesa avisando que o meu tempo está esgotado. Ocorre que o aparte do Senador Elcio Alvares foi longo e do Senador Pedro Simon também. Não preciso contar isso a V. Ex^a. Peço, então, a compreensão da Mesa. Farei tudo para encerrar o mais rápido possível meu pronunciamento.

Quero dizer ao Senador Elcio Alvares, Líder do Governo, a quem respeito, que me respeita também, que tem sido sempre muito elegante comigo, que não sou daqueles que se convence com sussurros, fofocas e hipóteses. Tenho uma convicção formada e quando ela se forma, Senador Elcio Alvares, nem os sussurros, nem as fofocas, nem a veemência podem demovê-la.

A convicção que tenho do Projeto Sivam está muito bem formada sobre fatos, e eles são muito mais fortes do que a veemência, por mais forte que seja, do Líder do governo, ou de qualquer argumento que não apresente resposta a pelo menos três questões que me levaram a elaborar a emenda, subscrita por trinta Senadores; portanto, não foi uma emenda tão inócua assim. Trinta Senadores colocaram a sua assinatura pois acreditam que esse é o caminho: fazer licitação.

O primeiro fato que gostaria de colocar é que há uma dúvida sobre o preço do projeto, ou seja, sobre o custo do projeto que monta em US\$1 bilhão 435 milhões, valor este que consta no contrato com a Raytheon.

A Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência _ muito respeitada por todos os Senadores e pelo Presidente da República, que antes de ser Presidente da República ia debater na SBPC, ia apresentar suas teses da socialdemocracia e citava a SBPC em seus discursos, inclusive durante a campanha eleitoral, como uma entidade de respeito _ essa mesma SBPC diz que se fizermos licitação pública o projeto vai custar US\$500 milhões a menos.

Li uma entrevista em que o Presidente da República dizia que administra um orçamento de US\$400 milhões. Quem administra um orçamento de US\$400 milhões para todo o País deve estar interessado em economizar US\$500 milhões num proje-

to apenas, para que o seu orçamento de execução de obras, inclusive no campo social, possa ser acrescido, possa ser ampliado. Essa dúvida ainda não me foi tirada, apesar das fofocas, dos sussurros e da veemência do Líder do Governo.

O segundo ponto que quero colocar, Senador Elcio Alvares, é que a própria SBPC, num relatório circunstanciado e detalhado, diz que dos US\$935 milhões que custaria o projeto, caso fosse feita uma licitação pública, ou seja, US\$500 milhões a menos, cerca de US\$530 milhões poderiam ser executados por empresas nacionais. Essa é uma troca que também não entendo. Por que trocar mais de 60% do projeto em execução por empresas nacionais para dar simplesmente a uma empresa estrangeira, uma empresa americana, que ficará com 100% do projeto e já se noticia pela imprensa que ela subempreitará essas obras ou parte delas para empresas nacionais? Ora, se as empresas nacionais não são capacitadas para assumirem parte do projeto, como a Raytheon subempreitará as empresas nacionais? Essa é outra questão que não foi respondida durante todo o debate nesta Casa, nem pela carta do Presidente da República, nem pelos discursos do Líder do Governo, nem por ninguém que defende o projeto, pelo menos para mim. E eu não me considero ignorante. Ouço os discursos _ e ouço todos, pois estou todos os dias aqui _ e nenhum deles me convenceu, pelo menos em relação a essas duas dúvidas.

E a outra dúvida que se levanta é a questão da soberania nacional. É claro que uma empresa especializada em projetos de tecnologia de ponta, como a Raytheon, de posse de informações, dados e elementos sigilosos a respeito de um patrimônio que é considerado não apenas nacional, mas um patrimônio mundial, em primeiro lugar, processará essas informações, devolverá ao Brasil aquelas que lhe interessar e ficará com as que julgar convenientes à empresa e ao governo americano.

Essas três questões não estão respondidas para mim; portanto, continuo com a convicção de que minha emenda é o caminho para que o Senado restabeleça a regularidade nesse projeto.

Sr. Presidente, tinha mais a falar, mas os apartes foram longos e entendo que V. Ex^a gosta de cumprir o Regimento, assim como eu.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Ernandes Amorim, 4^o Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Samey, Presidente.

O SR. EDUARDO SUPPLY _ Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação como Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) _ Peço a V. Ex^a que me permita iniciar a Ordem do Dia, pois já estamos atrasados dez minutos. Em seguida, darei a palavra a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPPLY _ Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) _ Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1^o Secretário em exercício, Senador José Eduardo Dutra.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 94, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, a inserção em ata de um voto de pesar pelo falecimento, em Salvador, Bahia, do etnólogo e fotógrafo Pierre Verger, há cinquenta anos fixado no Brasil, e dedicado estudioso da cultura afro.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 1996. – Senador Josaphat Marinho.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1^o Secretário em exercício, Senador José Eduardo Dutra.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 95, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 49 e 50, inciso X, da Constituição Federal, combinados com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro Chefe da Casa Civil as seguintes informações:

1. Cópia das atas das reuniões realizadas entre o Presidente da República e seus Ministros relacionadas ao Sistema de Vigilância da Amazônia – SIVAM.

Justificação

Considerando estar o Senado Federal analisando a possibilidade de autorizar o Poder Executi-

vo a contratar operação de crédito externo para a implementação do projeto Sivam;

Considerando declarações do ex-Presidente Itamar Franco onde afirma a existência de atas secretas contendo dados reveladores sobre o projeto Sivam;

As informações aqui solicitadas são de fundamental importância para que os Senhores Senadores possam cumprir suas atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 1996. – Senador Eduardo Suplicy.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) _ O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) _ Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno).

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1996 (nº 1.156/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que regulamenta o inciso XII, parte final, do art. 5^o da Constituição Federal, tendo

_ Parecer sob nº 26, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Projeto, com emendas nºs 1 a 6 _ CCJ, que apresenta; e

_ Recurso sob nº 1, de 1996, do Senador Pedro Simon e outros senhores Senadores, no sentido de que as emendas não acatadas pela Comissão sejam submetidas ao Plenário (art. 124, nº 3, do Regimento Interno).

Em discussão, em conjunto, o projeto e as emendas.

O SR. PEDRO SIMON _ Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) _ Tem V. Ex^a a palavra, para discutir. V. Ex^a disporá de 10 minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) _ Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, neste momento trago à discussão um assunto que me parece importante ser analisado aqui na presença de V. Ex^a.

Levantei essa questão na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e lá foi dito que se trata-

va de assunto que deveria ser levado ao conhecimento de V. Ex^a. Trago-o, portanto, neste momento, ao plenário para sua análise.

Essa é uma questão muito importante e que foi muito debatida na legislatura passada. Foram aprovados vários projetos no Senado e na Câmara. Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, fez-se um estudo desses projetos. Lembro ao Senado que na legislatura passada criamos uma subcomissão para tratar das questões das leis de combate à impunidade. Nessas reuniões, realizadas no Gabinete do Presidente do Supremo Tribunal Federal com a presença de S. Ex^a, dos Presidentes da Câmara e do Senado, do Ministro da Justiça, do Procurador-Geral da República, do Presidente do Tribunal de Contas e com a nossa presença, como representante da Comissão de Constituição e Justiça do Senado, foi elaborado, tendo à frente o Procurador-Geral da República, um texto que resumia todas essas discussões. Esse texto foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça no fim da legislatura passada e, em virtude de um desses fatos lamentáveis que costumam acontecer, não foi votado no plenário. A nosso pedido, o Senador Jutahy Magalhães fez o substitutivo, que não teve andamento: aprovada na Comissão, não veio ao plenário.

No ano passado, quando verificamos que não havia qualquer projeto em andamento, houvermos por bem reapresentar o substitutivo do Senador Jutahy que representava exatamente a média do pensamento de toda a Câmara e de todo o Senado. Aquel projeto fora aprovado por unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça do Senado e, de acordo com o Regimento, não precisava vir ao plenário. Por isso, da Comissão de Constituição e Justiça, foi direto à outra Casa. No dia em que foi lido no plenário da Câmara, nesse mesmo dia, apareceu um projeto do Governo Federal, o qual foi aprovado em regime de urgência urgentíssima. O projeto oriundo do Governo Federal foi aprovado sem levar em conta o que diz o Regimento, isto é, que se deve dar prioridade a um projeto que já foi aprovado pela outra Casa. Se existe no Senado um projeto aprovado pela Câmara, ele deve ser apreciado. Se posteriormente à entrada desse for apresentado outro projeto sobre a mesma matéria, ele deve ser anexado ao primeiro.

Lamentavelmente, o projeto do Governo Federal foi aprovado com urgência urgentíssima e veio para o Senado. Com parecer do ilustre Senador Jefferson Peres, ele foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e hoje será votado neste plenário.

Chamo a atenção para isso, porque não é um fato original. Fosse essa uma questão original, não teria por que fazer o levantamento dela. Todos sabem o que tem acontecido ao longo do tempo — sabe V. Ex^a, sei eu, sabem todos os Srs. Senadores que exerceram outros mandatos — com projetos originários do Senado que versam sobre matéria complicada, conflitante: após ser aprovado no Senado, o projeto vai à Câmara, onde fica na gaveta. A Câmara aprova outro projeto de sua iniciativa sobre a mesma matéria, e este vem para o Senado.

Duvido que V. Ex^{as} possam citar projetos de iniciativa do Senado que, nos últimos anos, tenham sido votados no Senado, tenham ido para a Câmara e tenham voltado para darmos a palavra final sobre ele. Alguns Senadores dizem que o Senado é Casa revisora e, como tal, deve ser o segundo a falar, mas a palavra final deve ser dada pela Câmara, que representa a Nação e é composta por mais de quinhentos Deputados. Então, que se insira isso na Constituição. Se não temos o direito de ter a iniciativa de projeto, se os projetos devem ser de iniciativa da Câmara dos Deputados, que isso seja estabelecido na Constituição e que não ocorra, de fato, isso que está acontecendo e que atinge a seriedade do Senado Federal no que tange à sua responsabilidade de legislar. Repito que essa tem sido a rotina. Se a matéria do projeto não é polêmica, não há problema. Porém, quando o Senado apresenta projeto que envolve responsabilidade maior e ele é aprovado no Senado, segue para a Câmara dos Deputados e fica na gaveta. Passado algum tempo — um mês, dois meses ou um ano —, projeto sobre a mesma matéria oriundo da Câmara vem para o Senado. É o que ocorreu no presente caso: aprovamos o nosso projeto, o qual deveria estar tramitando na Câmara dos Deputados. Enquanto isso, a Câmara aprovou outro projeto, que será votado aqui e voltará para lá, a fim de que seja votada a redação final.

Sr. Presidente, houve uma discussão na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e o ilustre Relator e o ilustre Presidente da Comissão, Senador Iris Rezende, disseram que esse assunto deveria ser levado ao conhecimento de V. Ex^a, para que V. Ex^a o analisasse e o debatesse com o Presidente da Câmara dos Deputados. É isso que faço neste momento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1^o Secretário em exercício, Senador José Eduardo Dutra.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 96, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 279, alínea c, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1996, a fim de ser feita na sessão de 13 de fevereiro do corrente.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 1996. — **Elcio Alvares.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) — Na forma do art. 279, alínea "c", do Regimento Interno, o Senador Elcio Alvares pede que a discussão do referido projeto seja adiada para amanhã, dia 13 de fevereiro.

O requerimento tem apoio no art. 375, inciso VI, do Regimento Interno.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o adiamento da matéria para a sessão de amanhã queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) — Concedo a palavra ao Senador José Ignácio.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PSDB-ES. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, amanhã, vamos ter a oportunidade de examinar a matéria, mas gostaria de adiantar — vou votar favoravelmente ao requerimento — uma preocupação que tenho, que espousei junto ao eminente Senador Jefferson Peres. Há vários pontos neste projeto que certamente merecerão a reflexão dos Srs. Senadores; mas há um que me parece medular, central, que certamente poderá ser melhor esmiuçado no curso da sessão de amanhã. É exatamente aquele que permite que se faça a interceptação telefônica depois que se instaurou a ação criminal. O projeto propõe duas situações: que se faça a interceptação telefônica durante o inquérito policial e durante o processo criminal, já depois de recebida a denúncia, interrogado o acusado e iniciada a instrução.

No que diz respeito ao inquérito policial, não temos nada a objetar, pelo menos quanto a isso especificamente; mas no que toca à instrução criminal, Sr. Presidente, é evidente que viola de forma flagrante o princípio do contraditório, conforme o eminente Senador Jefferson Peres teve oportunidade de aquiescer, quando coloquei para S. Ex^a essas questões.

Não temos como aprovar este projeto, permitindo que se possa, por ordem judicial, fazer uma in-

terceptação telefônica depois que o processo criminal já está em curso, porque isso fere flagrantemente o princípio do contraditório e o princípio de igualdade entre as partes. Não há como concordarmos, pelo menos com o nosso voto, que essa matéria, que é do Governo, seja aprovada pela Casa nessas condições.

Dessa maneira, Sr. Presidente, amanhã teremos oportunidade de enfocar melhor este assunto, e neste momento concordamos com o adiamento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) — Com a palavra o Senador Jefferson Peres, Relator da matéria.

O SR. JEFFERSON PERES (PSDB-AM. Como Relator. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, vou votar a favor do requerimento, mas aproveito a oportunidade para requerer verbalmente a V. Ex^a que determine a retificação de um lapso e que amanhã retorne esse relatório com essa retificação às fls. 7, onde há "acréscimo à mão" e "suprima-se o parágrafo único"; na verdade, deve ser colocado na Emenda nº 2 e não na Emenda nº 1. Há um evidente lapso aí.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) — V. Ex^a será atendido. Determino à Secretaria da Mesa a publicação do parecer amanhã com a retificação.

Em votação o requerimento de adiamento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será examinada na sessão de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) — Item 2:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 68, de 1996)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 11, de 1996 (apresentado como conclusão do Parecer nº 24, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza a contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até cento e dois milhões de dólares norte-americanos entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento-BIRD, destinada a financiar, parcialmente, o projeto de descentralização do transporte ferroviário metropolitano de Recife.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

o Projeto vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) _ Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Eduardo Dutra.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 29, DE 1996
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 11, de 1996.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 11, de 1996, que autoriza a contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$ 102,000,000.00 (cento e dois milhões de dólares norte-americanos) entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Descentralização do Transporte Ferroviário Metropolitano de Recife.

Sala de Reuniões da Comissão, 12 de fevereiro de 1996. – **José Sarney**, Presidente – **Luiz Alberto de Oliveira**, Relator – **Ermendes Amorim** – **Antônio Carlos Valadares** – **José Eduardo Dutra**.

ANEXO AO PARECER Nº 29, DE 1996.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do regimento Interno, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 1996

Autoriza a contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$102.000.000,00 (cento e dois milhões de dólares norte-americanos) entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada a financiar parcialmente, o projeto de Descentralização do Transporte Ferroviário Metropolitano de Recife.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a república Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo, no

valor equivalente a até US\$ 102,000,000.00 (cento e dois milhões de dólares norte-americanos) junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Descentralização do Transporte Ferroviário Metropolitano de Recife, a cargo da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU.

Art. 2º A operação de crédito externo a que se refere o art. 1º tem as seguintes condições financeiras:

a) *mutuária*: República Federativa do Brasil (Ministério dos Transportes);

b) *mutuante*: Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;

e) *executor*: Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU;

d) *valor*: equivalente a até US\$102,000,000.00 (cento e dois milhões de dólares norte-americanos), de principal;

e) *juros*: 0,5% a.a. (zero vírgula cinco por cento ao ano) acima da taxa equivalente ao custo dos Qualified Borrowings, cotados no semestre precedente;

f) *comissão de compromisso*: 0,75% a.a. (zero vírgula setenta e cinco por cento ao ano) sobre o montante não desembolsado, contada a partir de sessenta dias após a data de assinatura do contrato;

g) *condições de pagamento*:

– *do principal*: em vinte prestações semestrais, iguais e consecutivos, no valor de US\$5,100,000.00 (cinco milhões e cem mil dólares norte-americanos) cada uma, vencendo-se a primeira em 15 de março de 2001 e a última em 15 de setembro de 2010;

– *dos juros*: semestralmente vencidos, em 15 de março e 15 de setembro de cada ano;

– *da comissão de compromisso*: semestralmente vencida, em 15 de março e 15 de setembro de cada ano;

h) *datas estipuladas para repagamento*: poderão ser prorrogadas para manter correlação com a efetiva data da assinatura do contrato.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da autorização é de quinhentos e quarenta dias contado a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) _ Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) _ Item 3:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 68, de 1995 (nº 163/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera os arts. 71 e 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzidos pela Emenda Constitucional de Revisão nº 1, de 1994, tendo

Parecer favorável, sob nº 10, de 1996, da Comissão

_ de **Constituição, Justiça e Cidadania**, vencidos os Senadores Josaphat Marinho, Ademir Andrade, Roberto Freire, Ronaldo Cunha Lima, Benedita da Silva e Carlos Patrocínio.

Transcorre hoje o quarto dia de discussão.

Em discussão a proposta de emenda à Constituição.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO _ Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) _ Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL-TO. Para discutir. Sem revisão do orador.) _ Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uso o microfone mais para uma explicação pessoal do que propriamente para discutir esta proposta de emenda à Constituição. O que ocorre, na realidade, é que na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania optamos pelo parecer do eminente Senador Ronaldo Cunha Lima por apresentar melhor técnica legislativa e por apresentar uma emenda em salvaguarda dos Estados e Municípios.

Tendo em vista que a imprensa local veiculou artigo em que cita nomes de alguns Senadores que estariam votando contra o Governo, eu gostaria de dizer que, pessoalmente, sou favorável ao Fundo de Estabilização Fiscal. Apenas gostaríamos que a emenda do eminente Senador Ronaldo Cunha Lima merecesse alguma meditação. Estive no meu Estado e lá tive a oportunidade de conversar com os Secretários da Fazenda e do Planejamento sobre os R\$2 milhões que já haviam sido subtraídos do Fundo de Participação do Estado a título de desconto do Fundo de Estabilização Fiscal. Portanto, Sr. Presi-

dente, Sr^a e Srs. Senadores, gostaríamos que o Governo salvaguardasse os Estados e Municípios que se encontram literalmente em condição falimentar. Já que este projeto de lei é retroativo a 1º de janeiro, eu gostaria de ouvir do eminente Senador Elcio Alvares, Líder do Governo nesta Casa, qual é a proposta do Presidente da República e se Estados e Municípios terão que devolver aos cofres da União os recursos arrecadados desde 1º de janeiro do ano em curso. Essa é nossa preocupação. Somos favoráveis ao Fundo de Estabilização Fiscal, mas gostaríamos que houvesse uma negociação com o Governo Federal, para que Estados e Municípios não tenham que devolver ou ter descontada, doravante, a parcela de 20% que se concede ao Fundo de Estabilização Fiscal. Essa é a explicação pessoal.

Gostaria de saber, reitero, qual mecanismo o Governo adotará para proteger os Estados e os Municípios que, repito, estão em condição falimentar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) _ Prossegue a discussão. (Pausa.)

Não havendo mais oradores, a matéria constará da Ordem do Dia da sessão ordinária de amanhã, para prosseguimento da discussão, no quinto e último dia da discussão. Em seguida, procederemos à votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) _ Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, Líder do PT, para uma comunicação. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) _ Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, após reunião de alguns de seus principais cientistas, ocorrida hoje, acaba de divulgar a seguinte nota, assinada pelo Presidente Sérgio Henrique Ferreira:

NOTA À IMPRENSA

A SBPC manifesta o seu apoio à emenda do Senador Osmar Dias, que claramente coloca que "o Governo brasileiro realizará a licitação pública para a escolha de empresas que implantarão, gerenciarão e fornecerão os equipamentos para o Projeto Sivam."

A SBPC reafirma que sempre foi a favor de um projeto de vigilância e integrador da Amazônia e defende seu gerenciamento por empresas nacionais com a participação de nossa comunidade científica. Por outro lado, coerente com a política de desenvolvi-

mento tecnológico, sempre estimulará o envolvimento de indústrias nacionais em áreas de reconhecida competência. O Brasil já conta com 25 anos de trabalho na área de sensoriamento remoto e monitoramento ambiental, dominando diversos segmentos da tecnologia e aplicações espaciais.

Em contraposição, declarações de Dennis Picard, presidente da Raytheon, confirmam que esta empresa não tem qualquer experiência anterior em aplicações ambientais. "...nós pretendemos ser um líder neste novo mercado, que tem um potencial de US\$20 bilhões nos próximos 10 a 15 anos. Ganhar o Sivam foi um importante primeiro passo." (grifo nosso). Esta declaração faz parte da manifestação da Raytheon por ocasião da sua indicação como empresa selecionada para gerenciar o Sivam e está disponível na internet (<http://www.raytheon.com/Sivam/>).

Assim, qualquer projeto na área de monitoramento ambiental pode e deve ser confiado à inteligência nacional, que tem plenas condições de cumprir, com sucesso, todos os objetivos do Sivam.

São Paulo, 12 de fevereiro de 1996.

Sérgio Henrique Ferreira _ Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência.

Sim, Srs. Senadores, conforme ressaltou o Senador Elcio Alvares, é da índole do Presidente Fernando Henrique Cardoso não aceitar procedimentos tais como os da Secretaria da Receita Federal estar pressionando este ou aquele Senador, em função de seu posicionamento relativamente ao Projeto Sivam.

É da história do Presidente Fernando Henrique Cardoso não assim proceder, mas é preciso que isto fique claro para o Senado Federal: que nenhum dentre os 81 Senadores ou Senadoras esteja sendo submetido a pressão de qualquer natureza que venha a restringir a sua liberdade de expressão de votar com respeito ao mérito do Projeto Sivam.

Também é da índole e da história do Presidente Fernando Henrique Cardoso não admitir procedimentos tais como os do Presidente da Líder, representante da Raytheon no Brasil, que ofereceu viagem ao Chefe do Cerimonial da Presidência da República, embaixador que recebeu e aceitou aquela oferta. Trata-se de procedimento indevido, condenado não apenas pela legislação brasileira, mas também pela própria legislação norte-americana.

Seria importante que viéssemos a conhecer mais de perto e examinássemos melhor todo aquele episódio antes de decidirmos pelo mérito, antes de decidirmos o voto de cada um, amanhã de manhã, quando estaremos examinando o Projeto de Resolução sobre o Projeto Sivam. É preciso que debatamos e conheçamos bem qual foi o procedimento do agente da Raytheon, a natureza de sua remuneração, os aspectos fiscais e o uso da mesma, face à legislação **Foreign Corrupt Practice Act**, dos Estados Unidos, e à legislação brasileira, concernente a ações populares e a ações civis públicas.

É preciso que o Governo brasileiro esteja ciente de que qualquer Senador, Parlamentar ou cidadão, se procurar aprovar procedimento indevido dentro do Congresso Nacional, poderão as autoridades estarem submetidas à ação popular e à ação civil pública.

Graças à indiscrição da escuta promovida, ironicamente, pelo programa conjunto da Polícia Federal brasileira e do **Drug Enforcement Agency**, dos Estados Unidos, soubemos que o agente da Raytheon, José Affonso, mantinha intensa atividade de lobby para obtenção de resultados favoráveis a sua empresa junto à Presidência da República por intermédio de um dos mais próximos colaboradores do Presidente. É interessante recordar que, posteriormente, a Raytheon admitiu ter um contrato de representação específica com o Sr. José Affonso e disse que tal contrato se submete às regras americanas de lisura e ética e, se fato criminoso houvesse, seria do Sr. José Affonso e não da Raytheon. Isso foi declarado pelo Sr. James Carter, Vice-Presidente da Raytheon, à imprensa, dois dias após a publicação pela revista IstoÉ dos textos das fitas das escutas. Indagado pela imprensa sobre tal contrato, o Sr. James Carter disse que o mesmo era da alçada privada da Raytheon e do Sr. José Affonso.

Isso é incorreto perante a legislação. Esse tipo de contrato de **Special Sales Representative** tem sempre por obrigação do **Foreign Corrupt Practice Act** a cláusula que obriga a divulgação, se necessário, de seu conteúdo às autoridades do país objeto da venda ou das autoridades americanas. O Brasil precisa conhecer exatamente os termos desse acordo. A nossa Comissão precisa analisar os termos do acordo entre o Sr. José Affonso e representantes da Raytheon, a ESCA e o Governo brasileiro, já que a ESCA estava estreitamente vinculada ao Projeto do Ministério da Aeronáutica.

Inexiste o segredo a que faz referência na imprensa o Sr. James Carter, pois o mesmo anularia

os efeitos salubres da lei americana. Logo, há acesso ao que dispõe o contrato da Raytheon com o Sr. José Affonso, quer no lado americano, quer no lado brasileiro, se houver vontade de saber. E há várias razões para sabermos. Primeiro, avaliar a proporção entre a remuneração e o esforço, como medida indicativa da inexistência de práticas de corrupção ou de despesas inadequadas. Uma simples remuneração de 3% sobre um contrato dessa ordem representa mais de US\$36 milhões sobre o valor de base do contrato e pode ajudar muitas campanhas, qual seja a sua natureza.

É preciso verificar, sob o ângulo fiscal, se sonegação não há, e receita de cidadão brasileiro mediante pagamento não declarado no Exterior.

É preciso permitir verificar-se se não houve, a posteriori da denúncia das fitas, manipulação conjunta da Raytheon e do Sr. José Affonso, refazendo ou alterando o contrato original, o que seria delito face a lei. Assim, pode caber ação civil ou popular, mas isso depende muito da ação que iremos ter aqui.

O Sr. Pedro Simon — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLYCY — Tem V. Ex^a o aparte.

O Sr. Pedro Simon — Penso que V. Ex^a está abordando uma questão que realmente é do maior significado. De uma lado, está circulando aqui o documento da SBPC, que dá apoio à emenda apresentada pelo ilustre Senador pelo Paraná. Mas se me permite, dentro do assunto que V. Ex^a está tratando, o ilustre meu querido amigo Líder do Governo fez uma abordagem que considero muito importante. Quero responder a S. Ex^a que não tenho nenhuma dúvida quanto ao Presidente da República. Não me passa pela cabeça que as notícias publicadas pela revista *Veja* esteja relacionadas com o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Tenho absoluta certeza. Por isso estou falando. Penso também que não passa pela cabeça do Senador Jefferson Peres que isso faça parte do pronunciamento do Senhor Fernando Henrique Cardoso. O que estamos querendo dizer é que algo deve ser feito, pois creio que tudo está sendo feito à revelia do Presidente da República. Mas mesmo assim, essas questões atingem o Congresso Nacional. A verdade é que, se até ontem o Presidente não sabia o que estava acontecendo — concordo com o ilustre Líder do Governo e digo, com absoluta convicção, que não faz parte do estilo do Presidente da República essa maneira de ser — hoje a *Veja* publicou. E uma resposta tem que ser

dada ao que a *Veja* publicou porque, caso contrário, fica uma interrogação. Nós que conhecemos o Presidente da República, sabemos que ele não é homem para fazer isso. Mas, para a sociedade, diante desses fatos, é necessário uma manifestação do Presidente da República, contestando, lamentando e dizendo que, agora é o momento de se votar a matéria sobre o Sivam e que devemos deixar a investigação sobre o Senador para depois. Se isto não ocorrer, na verdade, fica o silêncio sobre a reportagem da *Veja*. Agradeço com muito carinho o aparte de V. Ex^a e quero dizer ao ilustre Líder do Governo, meu prezado amigo, que eu — disse ele com toda razão —, mais do que ele, conheço o Presidente da República e não me passa pela cabeça que, em determinado momento, o Presidente Fernando Henrique Cardoso tenha dito ou determinado aos funcionários da Receita para fazerem isso. Mas, lamentavelmente, eles fizeram, fizeram errado e o Presidente deve tomar uma providência, chamando a atenção daqueles que procederam de forma errada.

O SR. EDUARDO SUPLYCY — Agradeço o aparte do Senador Pedro Simon.

Estou de acordo com seus termos. Eu tenho uma convicção. Acredito que diferentemente das previsões que alguns Senadores transmitiram à imprensa de que haveria uma goleada amanhã, o Senado Federal vai pensar responsabilmente. O Senado, penso, que de hoje para amanhã e até o dia da votação no plenário, estará procurando dizer ao Presidente Fernando Henrique Cardoso que a soberania e o respeito desta Nação brasileira será fortalecido pela aprovação do Projeto SIVAM, mas com a exigência da licitação nos termos da recomendação da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência.

O Sr. Lauro Campos — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLYCY — Tem V. Ex^a a palavra.

O Sr. Lauro Campos — Exm^o Sr. Senador Eduardo Suplicy, eu gostaria de trazer à colação, nada mais nada menos, que o Sr. Deputado Antônio Delfim Netto. Antônio Delfim Netto, de quem sempre discordei durante toda a minha vida, agora acaba de declarar aos jornais que está convencido de que a minha — não se referiu a mim — mas de que a minha velha tese tem sentido. Com a destruição do Muro de Berlim, que caiu sobre o capitalismo, inclusive sobre as despesas de guerra dos Estados Unidos, as despesas espaciais e as despesas nos ramos em que a Raytheon é especialista de dezenas e centenas

nas de outras empresas e há uma crise nesse setor nos Estados Unidos. Ao cair, o Muro de Berlim barrou aquelas despesas de guerra, reduzidas em 20% em relação ao pico de 1987. É por isso que não apenas a CIA, como expressamente declarado na imprensa norte-americana, mas diversos órgãos do governo norte-americano, envolvendo a própria pessoa do Presidente Clinton, a sua preocupação e a sua ingerência nesse tipo de negócio, que não se faz apenas no Brasil, mas em escala mundial, onde os fornecedores desses componentes bélicos espaciais de comunicação, em ameaça de falência, têm que encontrar novos mercados. É por isso que Delfim Netto mostra que existe essa grande preocupação em nos impingir esse projeto. Inclusive, dessa tribuna, citei um alerta que foi dado pelo Serviço Internacional de Tecnologia, dizendo que dentro de quatro anos já começará a aparecer a obsolescência desse pacote que nos vai ser vendido pela Raytheon e, ainda, que dentro de 10 anos o sistema de satélite já terá tornado completamente arcaico o que agora compramos, essas bugigangas espaciais que eles nos impingem. Pois bem, são nebulosas, obscuras, como V. Ex^a está mostrando e procurando jogar luz sobre elas. Não venham nos acusar de procurar fazer intrigas e de procurar ofender os interesses nacionais. Não se trata de procurar inventar argumentos para tentar derrubar esse nefasto projeto. Será que o ex-Presidente Itamar Franco faz parte desse nosso submundo de pessoas que procuram lançar luz sobre um projeto obscuro como esse, cheio de meandros, que tem de ficar sendo escutado mediante escutas clandestinas? Parece-me que o Sr. Itamar Franco não é um boquirroto, não é um irresponsável, não é um falastrão, não é um parlapatão. Então, suas palavras devem merecer crédito. E o que disse o ex-Presidente Itamar Franco? Segundo notícia publicada no **Jornal do Brasil** de 10.02.96, minutos antes de embarcar de Brasília para Washington, à meia-noite de sexta-feira, o ex-Presidente Itamar Franco disse que a ata secreta do Sistema de Vigilância da Amazônia (Sivam) tem itens "reveladores". Mas justificou: "Não conto porque trata-se de um documento sigiloso. Deixo para escrever o conteúdo nas minhas memórias".

Quer dizer que o ex-Presidente Itamar Franco é testemunha e guarda em sua memória o conteúdo dessa ata secreta, que não deveria ser secreta para nós, que temos a obrigação de opinar e de legislar sobre um assunto tão importante. Portanto, creio que seria de se convocar para uma sessão secreta o ex-Presidente Itamar Franco para que ele não espe-

re morrer e deixar em suas memórias ~~póstumas~~, mas que venha esclarecer à Nação, que está ávida não por descaminhos, mas por conduzir esse sério problema na forma mais escoreita, na forma mais honesta, na forma mais digna possível. Portanto, me parece que é necessário que se chame à colação o ex-Presidente Itamar Franco ou que ele nos mande esclarecimentos antes que seja tarde demais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Estou de pleno acordo com V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) - Senador Eduardo Suplicy, o tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Concluindo então, Sr. Presidente. Apenas eu gostaria de informar que hoje dei entrada a requerimento de informação, ao Chefe da Casa Civil, pedindo a cópia das atas das reuniões realizadas entre o Presidente da República e seus ministros relacionadas ao Sivam, exatamente em função das declarações do ex-Presidente. Mas apoiarei a iniciativa de V. Ex^a que, acredito, possa ser realizada amanhã, por ocasião da reunião da Supercomissão do Sivam, para que o ex-Presidente da República compareça nesta comissão antes da conclusão dos nossos trabalhos, esclarecendo exatamente quais as revelações tão importantes que devem ser objeto de conhecimento dos Senadores, ainda que em sessão secreta, antes de nossa decisão final.

O Sr. Antonio Carlos Valadares - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Ouço com prazer V. Ex^a.

O Sr. Antonio Carlos Valadares - Agradeço a V. Ex^a. Amanhã, às 10 horas, a Comissão do Sivam vai se reunir para discussão e deliberação a respeito do Relatório do Senador Ramez Tebet. Pergunto se, diante de tanta dúvida suscitada, estaria o Senado preparado para votar decisão tão importante quanto essa que envolve dúvidas sobre irregularidades nos procedimentos administrativos para a realização do contrato? Há dúvidas sobre relacionamentos espúrios entre autoridades do Governo e empresas representantes da Raytheon do Brasil, como a Esca. As dúvidas persistem, mormente quando V. Ex^a denuncia aqui dessa tribuna que há informações contidas em livro publicado nos Estados Unidos segundo o qual a Raytheon teria doado ao atual Presidente dos Estados Unidos recursos substanciais, volumosos, para sua campanha política e que há um relacionamento afetivo entre a Raytheon e o atual Governo

norte-americano visando à aprovação do projeto com a participação dessa empresa. Amanhã, então, nobre Senador Eduardo Suplicy, estaremos participando dessa discussão da mais alta importância e da mais alta relevância para os interesses do País. O Sivam é importante, mas não o são os procedimentos indevidos que foram praticados e os processos de coação que estão sendo perpetrados contra o Senador Gilberto Miranda para demovê-lo da luta que encetou inicialmente, e que agora desapareceu por completo, no sentido de enterrar o Sivam. Agradeço a V. Ex^a a benevolência. Amanhã, no plenário desta Casa, quando a Comissão do Sivam estará novamente se reunindo, estaremos juntos novamente para apresentar dúvidas e, naturalmente, mostrarmos o posicionamento dos Senadores que compõem essa Comissão. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y – Agradeço o aparte, acrescentando que estou de pleno acordo com todo o seu teor.

Sr. Presidente, gostaria de requerer sejam transcritos o relatório e o voto do Ministro-Relator Adhemar Ghisi, determinando seja realizada tomada de contas com vistas a analisar os procedimentos ocorridos entre o Ministério da Aeronáutica, as empresas Raytheon e a Líder Taxi Aéreo, que culminaram com sua escolha para o Projeto Sivam. Ou seja, foi aprovado pelo Plenário do Tribunal de Contas o exame do processo de escolha da Raytheon, e é fundamental que conheçamos as conclusões desse estudo antes da votação que teremos sobre o Projeto Sivam.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. EDUARDO SUP LIC Y EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO:**

RELATÓRIO EVOTO

Grupo II – Classe II – Plenário
TC-000.451/96-7

Natureza: Solicitação

Interessado: Senador Eduardo Matarazzo Suplicy

Ementa: Solicitação de auditoria no Ministério da Aeronáutica para apuração de fatos relativos ao Projeto Sivam. Atendimento aos requisitos legais e regimentais. Providências ora requeridas já adotadas pelo Relator. Comunicação do fato ao signatário.

Cuidam os autos de correspondência do Exm^o Sr. Presidente do Senado Federal Senador José Sarney, encaminhando Requerimento de autoria do

Senador Eduardo Suplicy apresentado na reunião conjunta das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional de Assuntos Econômicos e Fiscalização e Controle, no qual requereu informações sobre o Projeto Sivam.

2. Demandou o Senador Suplicy seja realizada pelo Tribunal de Contas da União uma tomada de contas especial no Ministério da Aeronáutica com vistas a analisar procedimentos ocorridos entre o citado Ministério e as empresas Raytheon Company e Líder Taxi-Aéreo que culminaram com sua escolha para o Projeto Sivam, bem como os procedimentos administrativos e financeiros relacionados com a absorção de técnicos da antiga Esca pelo Ministério da Aeronáutica para a constituição da Equipe Integradora Brasileira e/ou Superintendência Regional do CCSIVAM, e questões relacionadas com a operacionalidade de seus trabalhos.

3. O art. 38 da Lei nº 8.443/92 dispôs que compete ao Tribunal realizar inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas de qualquer dos Poderes da União, desde que decorrentes de solicitações de iniciativa da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e ainda de comissão técnica ou de inquérito. A solicitação do Senador Eduardo Suplicy preenche, pois, os requisitos para atendimento.

4. Cabe esclarecer ao nobre Parlamentar, contudo, que na condição de Relator das contas das unidades do Ministério da Aeronáutica adotei providências junto à 3ª Secex para viabilizar a realização de inspeção para apurar a legitimidade do processo de seleção da contratação da firma fornecedora de equipamentos para o Projeto Sivam, obedecidos os rituais processuais próprios deste Tribunal, conforme tive oportunidade de comunicar a este Plenário da Sessão do último dia 17.

Ante o exposto, voto no sentido de que o Tribunal adote a deliberação que ora submeto ao Colegiado.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 7 de fevereiro de 1996. – Adhemar Paladini Ghisi, Ministro-Relator.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Eduardo Dutra, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) – V. Ex^a será atendido.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Melo, pela Liderança do PSDB. V. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. GERALDO MELO (PSDB-RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, amanhã será o dia apropriado para uma discussão mais ampla em torno do Projeto Sivam. No entanto, algumas das intervenções e afirmações que aqui foram feitas me estimularam a participar desse debate que, de fato, já se iniciou há bastante tempo. Hoje começam a ter definidos os contornos da discussão de amanhã.

Não posso deixar, em primeiro lugar, de expressar minha preocupação com relação ao pronunciamento do meu dileto amigo, colega, Senador e companheiro do PSDB, Osmar Dias, a partir do instante em que S. Ex^a declara que o Presidente da República está empurrando pela goela abaixo do Senado a aprovação desse projeto.

A bem da verdade, prestei contribuição insignificante ao estudo dessa questão. Não ocupava, nem ocupo posição importante na Comissão e nesta Casa em relação ao assunto, mas devo declarar que fui sub-relator da comissão e, em momento algum, como Relator adjunto e vice-Líder do PSDB, nenhuma autoridade do Poder Executivo, a começar pelo Presidente da República, procurou-me com a pretensão de influir nessa ou naquela direção, tanto no meu trabalho na Comissão quanto no voto que, ao final, venha a proferir nesta Casa em relação ao Sivam.

No momento em que uma pessoa por quem tenho tanto respeito e tanta estima pessoal, como o Senador Osmar Dias, faz uma afirmativa desse tipo, sinto-me, de certa forma, na obrigação de lhe pedir que nos diga de que maneira o Presidente da República, de fato, está pressionando S. Ex^a ou qualquer um de nós.

O que penso ser importante assinalar tem a ver com muito mais do que apenas essa afirmativa de S. Ex^a. Nunca vi, tanto da parte dos que defendem quanto dos que combatem o Projeto Sivam, tanta manifestação de interesse para que se encontre a melhor solução para o Brasil. Não posso dizer que tenha visto, na defesa ou no combate ao Sivam, da parte de qualquer dos Srs. Senadores, uma posição que possa ser considerada suspeita, e aí incluo como merecedora de meu respeito a conduta do Relator Senador Gilberto Miranda.

No entanto, apesar de convencido de que todos estão buscando com maior ou menor veemência, com maior ou menor grau de obstinação a me-

lhor solução para o País, devo dizer que nunca vi uma coleção tão fantástica de desinformação como a que tem servido de base a argumentos emocionados em torno do Sivam.

Ouvi, por exemplo, hoje — é verdade que ouvi do Senador Osmar Dias, mas é uma afirmativa que tem sido feita pôr muita gente —, que a Raytheon, ao ter acesso privilegiado a todas as informações, vai liberar para o Brasil apenas o que lhe convier. Como isso vai funcionar na prática? Fico me perguntando de que maneira a Raytheon vai receber informações privilegiadas sobre o Brasil, pelo fato de ser fabricante ou fornecedora de equipamentos e gestora da implantação do projeto.

Será que quando você prepara um suco de laranja em seu liquidificador Arno ou Walita, o fabricante vai provar primeiro, antes que o dono do liquidificador possa se servir do suco? Será que quando o médico pede uma tomografia computadorizada para ver o estado de saúde de um doente, antes de ele próprio ver o resultado da tomografia, o fabricante do tomógrafo vai receber o resultado? Quanto custaria à Raytheon o capricho de montar uma estrutura de recebimento, interpretação e análise de todos os materiais e de todas as informações que a estrutura do Sivam vai produzir, para que, depois de recebidos e de passar pelos filtros que tecnicamente teriam que inventar para evitar que o operador de radar do Brasil visse a imagem do radar — porque, quem sabe, aquela imagem fosse algo que interessasse à Raytheon —, não fornecesse ao Brasil aquela informação? Teria que colocar filtros — que não sei nem ao menos se existem —, para evitar que essas informações fossem vistas e processadas pelos brasileiros, para receber essas informações em algum lugar deste planeta e, então, definir quais dessas informações liberaria para o Brasil.

Começa a parecer que estamos ingressando, não na discussão de informações, mas numa posição de mera militância política com relação a esse projeto. Porque não posso acreditar que pessoas inteligentes, de bom-senso, com o nível de esclarecimento que expressa a média desta Casa, possam crer que se vai montar um conjunto de radares e de equipamentos de sensoriamento na Amazônia e os fabricantes investirão uma fábula que seria necessária para ter uma contraparte desses equipamentos em algum lugar e receber as informações, filtrá-las e só depois entregá-las ao Brasil.

Segundo, vejo a indignação com que se olha para algo que, na essência, é muito natural, quando se diz que a Raytheon vai contratar tudo. É com in-

dignação que se denuncia ao País que ela vai subcontratar alguns serviços. O fato de ser assim significa que existirá uma empresa técnica e financeiramente capacitada que assume a responsabilidade individualmente pela qualidade dos serviços que ela vai prestar e dos serviços que ela vai contratar. Isso não é nenhuma novidade. Trata-se de uma norma mundialmente admitida nos contratos com múltiplos prestadores de serviço ou fornecedores de equipamentos, para que as responsabilidades pelo resultado possam ser cobradas, para que a garantia possa ser oferecida e para que ela possa ser executada, se necessário.

Não é diferente daquele cidadão comum que contrata para a construção de um edifício uma empresa que, por sua vez, subcontratará a instalação elétrica ou o projeto de instalação hidráulica. Isso não interessa ao dono do edifício porque ele contratou a obra com a construtora, que subcontrata quem quiser. No nosso caso, não é subcontrate quem quiser, é subcontrate quem foi indicado, apresentado previamente e considerado à altura das responsabilidades deste projeto.

Estranho profundamente também o fato de que somente agora essas dúvidas sejam levantadas.

Em outra oportunidade abordei este assunto nesta Casa, mas considero importante comentá-lo novamente. Aqui, há inúmeros Senadores que já foram Governadores de Estado, como eu. E quantas vezes, neste País, observou-se, ao cabo de uma licitação, os perdedores levantarem todas as dúvidas e procurarem inquirir de corrupção, de safadeza, de irresponsabilidade, de favorecimento, o resultado alcançado.

Muitos dos que hoje anunciam seus temores em relação aos ganhadores da seleção que o Governo brasileiro fez não manifestaram esses temores quando havia a possibilidade de outros estrangeiros e de outros grupos terem ganho o mesmo processo de seleção. Na realidade, o fato de haver estrangeiros aqui tem sido objeto de outras tantas confusões.

O Sr. Osmar Dias _ Nobre Senador Geraldo Melo, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. GERALDO MELO _ Ouço V. Ex^a, nobre Senador Osmar Dias.

O Sr. Osmar Dias _ Senador Geraldo Melo, perdi o começo do pronunciamento de V. Ex^a, mas ouvi quando V. Ex^a questionava o meu pronunciamento, querendo uma resposta sobre de que forma o Governo pressiona a Casa para a aprovação do Projeto Sivam. Primeiro, não bastassem as outras

formas, somente a carta do Presidente ao Senado, assumindo responsabilidades que são do Legislativo, já seria suficiente para demonstrar que há uma pressão evidente. Mas vamos deixar a carta de lado. V. Ex^a me provocou a responder. Gostaria de não precisar fazer isso, mas vou fazê-lo porque não gosto que duvidem da minha palavra.

O SR. GERALDO MELO _ Não estou duvidando de V. Ex^a. Estou curioso.

O Sr. Osmar Dias _ Então, vou satisfazer a sua curiosidade, mesmo porque temos, talvez, formações diferentes, porque eu não agiria da forma como estou agindo por militância política. Surpreende-me até esse comentário, se foi feito em relação a minha pessoa.

O SR. GERALDO MELO _ Na realidade, não foi.

O Sr. Osmar Dias _ Tenho as minhas convicções e as defendo independente da opinião de outros. Estou defendendo a minha convicção. Quando apresentei a emenda foi atendendo a minha convicção e por haver lido os depoimentos na Supercomissão. Se esses depoimentos têm que ser desprezados, por que perdemos tempo, então, convocando essas pessoas? Se todos os depoimentos devem ser desprezados, então os a favor também têm que ser desprezados. Creio que V. Ex^a não está propondo isso, mas considero importante ler os depoimentos favoráveis e os contrários. Li-os todos. Lendo os depoimentos contrários, encontrei justificativa suficiente para apresentar minha emenda e, em especial, quando da leitura do relatório da SBPC, que já foi citado inúmeras vezes. Quando apresentei a emenda, recebi apelos veementes das lideranças do Governo para que eu a retirasse. Se isso não é uma forma de pressão, então sou ingênuo demais e não pude entender o que se passava. Todavia, recebi apelos veementes do Líder do Governo que chegou a afirmar que a minha emenda era inócua e, portanto, infértil, não teria prosperidade. Por isso, não poderia apresentá-la. Recebi do vice-Líder do Governo um apelo nesse sentido. S. Ex^a ressaltou que, como integrante do Partido do Governo, eu não poderia colocá-lo nesse constrangimento. Portanto, deveria retirar a emenda e evitar que o Governo fizesse um papel ridículo. Quem esses líderes representam? Eles próprios ou o Governo? Quando fizeram esses apelos veementes, com certeza, estavam representando o Governo. Não estou fazendo nenhuma militância política, não tenho nenhum interesse em

aparecer com minha emenda, tanto é que não procuro os meios de comunicação, jamais procurei. Estou aqui para defender os interesses nacionais. Creio que assim faço ao apresentar esta emenda. Comparar o fabricante de liquidificador com o fabricante de equipamentos importantes como o Projeto Sivam, Senador Geraldo Melo... O fabricante de liquidificador não tem o mesmo interesse no suco que os fabricantes dos equipamentos do Projeto Sivam têm nas informações do Sivam.

O SR. GERALDO MELO _ Agradeço a V. Ex^a pelo aparte, pedindo desculpas se V. Ex^a não gostou da imagem. A pobreza da imagem é fruto da pobreza dos meus recursos oratórios. Desculpe-me se não encontrei uma imagem melhor, mas tenho certeza de que V. Ex^a entendeu o que eu desejava dizer ao me utilizar daquele exemplo.

Gostaria apenas de fazer um apelo aos Srs. Senadores que desejam me apartear: que sejam breves, a fim de que não ocorra comigo o que ocorreu com o Senador Osmar Dias em seu pronunciamento, porquanto ainda há, pelo menos, dois itens a respeito dos quais preciso pronunciar-me.

O Sr. Osmar Dias _ Posso fazer uma pergunta, Senador Geraldo Melo?

O SR. GERALDO MELO _ Com o maior prazer, Senador Osmar Dias.

O Sr. Osmar Dias _ Está respondida a sua dúvida?

O SR. GERALDO MELO _ A minha dúvida está respondida no sentido de que V. Ex^a recebeu ponderações e apelos dos colegas que divergiram da sua posição. Mas a maior prova de que não há pressões sobre esta Casa é que nós dois somos homens do mesmo partido _ o prestígio de V. Ex^a não diminui por causa disso. Sou Senador tanto quanto V. Ex^a e, além disso, vice-líder do nosso partido e sub-relator do Sivam. A mim não foi feito apelo algum no sentido de que eu escrevesse isso ou aquilo, ou deixasse de escrever, que eu votasse assim ou que eu deixasse de votar. Então, está muito bem entendido, como espero que esteja muito bem entendida a minha posição e a interpretação que tenho do episódio.

Eu queria referir-me a dois pontos que foram ainda levantados por V. Ex^a. Um deles é a tão citada opinião da SBPC. Indiscutivelmente, uma das instituições mais importantes e respeitáveis deste País. A SBPC indicou novos valores para o Projeto Sivam, constituindo uma proposta inteiramente

diferente daquela que está sendo discutida aqui. Também modificou as especificações e características dos equipamentos, propondo, portanto, um outro Sivam.

Veja, é como se alguém estivesse querendo construir um edifício de 20 mil metros quadrados, gastando 20 milhões e eu chegasse dizendo que existiria a possibilidade de fazer um edifício com um custo de apenas 10 milhões; a diferença é que este teria a metade do outro. O Sivam descrito pela SBPC não é o que será executado pelo Governo brasileiro; ele custa menos, é verdade, mas prestaria menos serviços e não realizaria toda a tarefa prevista no Projeto do Sivam.

O Sr. Epitacio Cafeteira _ Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GERALDO MELO _ Com prazer.

O Sr. Epitacio Cafeteira _ Nobre Senador, tenho assistido a todas essas discussões e, às vezes, algo me assalta de surpresa. Aqui já se asseverou que firmas nacionais podem fazer por R\$600 milhões esse projeto. O que estamos discutindo aqui no Senado não é saber quem pode fazer e como pode fazer; o que nós estamos discutindo é o empréstimo. Então, a primeira pergunta que poderá ser feita pelo nobre Senador Osmar Dias é se existe quem vai emprestar esse dinheiro, R\$600 milhões, para nós fazermos aqui, com firmas nacionais, a um prazo de 20 anos, com carência de 8 anos? Isso é importante. Seria muito interessante se eu pudesse comprar uma casa à vista, mas se só tenho condições de comprar financiada pela Caixa Econômica Federal, eu compro financiada. Então, esta é a minha contribuição ao discurso de V. Ex^a. Penso que temos de olhar o Projeto Sivam por inteiro. Não podemos examinar parte por parte para saber qual é o projeto, quem financia, se existe alguém disposto a financiar para que se faça o mesmo projeto. Congratulo-me com V. Ex^a pelo discurso que está fazendo na tarde de hoje.

O SR. GERALDO MELO _ Muito obrigado, Senador Epitacio Cafeteira. Eu gostaria de acrescentar, ainda, só para encerrar esse tópico, que a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência sugere uma relação de empresas nacionais qualificadas a participar de um projeto como esse. Graças a Deus, existem no Brasil. De todas as empresas citadas pela SBPC apenas uma não participou do processo licitatório. Apenas uma. O que quer dizer que a reco-

mendação da SBPC quanto a esse ponto está atendida.

Há outro ponto grave que ela enxergou: o sistema que estamos instalando não teria capacidade de receber e interpretar as informações do satélite sino-brasileiro, o satélite que o Brasil está fazendo com a China. Quando o satélite emitisse as informações, o equipamento do Sivam não estaria apto a interpretá-las. Isso é um equívoco cometido pela SBPC.

Ocorre é que não estão disponíveis ainda os protocolos de transmissão, vamos dizer assim, os idiomas que esse satélite sino-brasileiro vai falar. Esse idioma não está definido. Como não está definido, não se pode dar nem à Raytheon nem a ninguém as especificações a que ela deve atender para poder receber, decodificar e interpretar as informações oriundas do satélite sino-brasileiro. Mas o Anexo XIV do contrato prevê que, tão logo os protocolos de transmissão de dados do satélite sino-brasileiro estejam disponíveis, a Raytheon terá obrigação de fazer as adaptações necessárias, em particular na antena que está prevista em Cuiabá, para que as informações do satélite sejam recebidas e incorporadas ao sistema.

Resta um outro ponto: o tópico levantado pelo nosso colega, o nobre Senador Gilberto Miranda, em relação ao fato de que estamos optando por equipamentos ultrapassados e pagando por eles um preço não sei quantas vezes maior do que custaria se tivéssemos optado pelo Sistema OTH ou pelo Sistema WAAS.

Aliás, vi há pouco por aqui o nosso relator, Senador Ramez Tebet, que poderá testemunhar que a discussão desse assunto foi, de fato, a única tarefa que recebi concretamente do meu relator e que procurei cumprir. Não quero aborrecê-los com detalhes técnicos sobre radares, mas posso dizer-lhes que há um soleníssimo equívoco neste caso. O que ocorre é o mesmo que aconteceria se tivéssemos a seguinte situação: um grande agricultor, com uma grande safra para escoar, decide adquirir um veículo no qual ele possa transportar a sua carga. Quer o veículo melhor, a última palavra, o mais eficiente e escolhe um daqueles carretões bonitos que passam pelas estradas, e esse é o equipamento que ele vai comprar. Alguém lhe diz que está comprando algo obsoleto, porque existe um carro Rolls-Royce, quatro portas, muito mais veloz, muito mais confortável, muito mais bonito, de muito mais prestígio do que aquele caminhão que ele vai comprar. E é verdade.

O Rolls-Royce tem possibilidades, recursos, requintes que o caminhão não tem. Só que o Rolls-Royce não transporta a carga que esse agricultor imaginário deseja transportar.

A questão, neste caso, é apenas a seguinte: OTH quer dizer **Over The Horizon** e significa que existe um tipo de radar que resolveria um problema clássico dos radares. Como o radar emite uma onda mais ou menos plana, mais ou menos reta sobre a superfície da Terra, que não é reta, a partir da linha do horizonte, na medida em que a Terra se distancia do plano de propagação daquela onda, vai ficando um espaço vazio que o radar não alcança.

O sistema **Over the Horizon**, ao invés de mandar essa onda se propagar por cima da superfície, manda para a ionosfera que, como se fosse um espelho, manda de volta aquela onda para a Terra, e os alvos eventualmente encontrados retornam ao radar pela mesma trajetória. Há uma sucessão de raios desse tipo e permite que se cubra uma área de três ou quatro mil quilômetros. Isso é algo formidável, é o desenvolvimento de um tipo de radar cujos primeiros protótipos já existiam nos anos trinta, mas que resolve um problema crucial.

Só que há duas coisas: primeiro, a precisão. O erro de informação desse radar, em certas circunstâncias, dependendo das características instantâneas da ionosfera, pode ser de até trinta quilômetros na posição indicada. Então, V. Ex^{as} poderiam perguntar para que serve um radar que dá um erro desse tamanho. Essa era uma máquina de extremo valor quando se temia, por exemplo, um ataque com mísseis balísticos intercontinentais no tempo da Guerra Fria, porque na hora do disparo de um desses foguetes, a descarga do mesmo provocaria perturbações na ionosfera que seriam percebidas pelo sistema de radar.

Portanto, estando o sistema de segurança do País agredido e informado a tempo de que a três, quatro ou cinco mil quilômetros dele um míssil havia sido disparado, a partir daí, os demais recursos de segurança e de defesa eram mobilizados.

Concluindo, Sr. Presidente, esse radar não pode ser usado para localizar um tráfego aéreo ilegal, já que isso tem que ser feito com precisão, ou seja, esse radar não pode ser usado para controle de tráfego aéreo, pois tenho certeza de que nenhum de nós gostaria de estar a bordo de um avião contro-

lado por terra através de um equipamento sujeito a um erro de trinta quilômetros.

Portanto, além da limitação ocasionada pelo fato de que a Amazônia fica no Equador e pelo fato de que a situação da ionosfera sobre o Equador não é conhecida ainda, a questão é que o OTH, um equipamento extraordinário, com notável desempenho nas latitudes intertropicais onde tem sido utilizado, como, por exemplo, no território da antiga União Soviética e no território dos Estados Unidos, o OTH não serve para ser usado na faixa equatorial e para informações de precisão.

O WAAS é um sistema que utiliza os satélites existentes em lugar da ionosfera. Há uma única diferença — é suficiente, podemos desprezar todas as outras — para tornar o sistema WAAS impróprio para o Sivam: o satélite precisa receber um sinal de que existe uma aeronave presente. De que forma? A aeronave emitirá um sinal codificado, que é lido pelo satélite e que representa a informação de que naquele local há uma aeronave. Identificado esse código, aquele sinal será acompanhado e será possível saber onde está a aeronave, para onde vai, a que velocidade, a que altura e tudo mais. Mas o detalhe é que, se a aeronave não for cooperativa, isto é, se ela não quiser ser identificada, ela não emite o sinal. Não é a simples presença física da aeronave que faz com que ela apareça na tela do radar. O sinal terá de ser acionado pela cabine de comando.

Este equipamento já existe hoje para outros fins praticamente em todas as aeronaves em voo em países razoavelmente equipados, inclusive no Brasil. Não é o equipamento usado para o WAAS, mas transmite aos sistemas de terra uma informação qualificada. Esse equipamento é uma caixinha pequena e barata que se chama **transponder**. O piloto do avião recebe da terra a determinação de acionar seu **transponder** e escrever ali um determinado número através do qual aquela aeronave será identificada.

É suficiente que a aeronave não disponha de **transponder** e, se dispuser, não queira usá-lo para que o Sistema WAAS não tome conhecimento dela. O que faremos com o WAAS se estamos querendo ver os traficantes de droga, os contrabandistas; se estamos querendo ver os movimentos irregulares e ilegais? Vamos pedir aos traficantes, vamos pedir aos contrabandistas que, para que possamos fazer um sistema mais barato, façam o favor de se comprometer

com o Brasil e acionem seus **transponders** todas as vezes que entrarem em território nacional, sob pena de não sabermos que estão presentes?

Por esta razão o sistema proposto pelo Senador Gilberto Miranda — tem razão S. Ex^a — é da última geração do estado da arte em matéria de radares e de navegação aérea. Trata-se realmente da última geração, só que sem nenhuma utilidade para os objetivos do Sivam. É como — repito — se alguém desejasse transportar uma carga e deixasse de comprar um caminhão para comprar um Rolls-Royce porque é muito mais moderno.

O Sr. Antonio Carlos Valadares — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Geraldo Melo?

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — Senador Geraldo Melo, quero adverti-lo de que seu tempo está se esgotando. De maneira que, se V. Ex^a conceder apartes, não terá tempo para concluir.

O SR. GERALDO MELO — Vou pedir ao Senador Antonio Carlos Valadares e ao Senador José Eduardo Dutra que, através de seu representante, o Estado de Sergipe, encarreguem-se de encerrar meu discurso.

O Sr. Antonio Carlos Valadares — Agradecemos a V. Ex^a. Senador Geraldo Melo, esta Casa acompanha com interesse seu discurso, mormente porque V. Ex^a, com a competência que lhe é peculiar, procura dar um colorido especial a todos os pronunciamentos que faz. Sua inteligência é conhecida por mim não de agora, mas desde quando era vice-Governador do Rio Grande do Norte e eu, de Sergipe e, posteriormente, Governador do Rio Grande do Norte e eu, Governador de Sergipe. Acostumei-me a admirá-lo pela forma fácil, pela desenvoltura com que sempre se houve na tribuna. Agora, não como Governador, mas como Senador, vem aqui ratificar todo esse pensamento positivo a respeito de V. Ex^a. Contudo, creio que a questão principal não se situa na parte técnica do projeto porque a **Raytheon** — todos sabem — é conhecida mundialmente como especializada nos vários ramos da sua atividade, inclusive no da comunicação. Não há nenhuma dúvida sobre a capacidade técnica da empresa. Acredito que a questão principal...

O SR. GERALDO MELO — Desculpe, Senador, mas há dúvida, sim. É se o equipamento da **Raytheon** é indicado ou não.

O Sr. Antonio Carlos Valadares _ Eu, por exemplo, vou votar contra, não por causa da parte técnica. Vou votar contra pela forma, a meu ver, pouco transparente com que o projeto foi aprovado pelo Governo. Porque sei do seu passado como Governador, e que, se houvesse o menor vislumbre de dúvida da sociedade do Rio Grande do Norte a respeito dos procedimentos administrativos, licitatórios, por mais importante que fosse o projeto, V. Ex^a tinha a capacidade, a competência e o cuidado de anular aquele projeto, por mais importante, como disse, que fosse para a comunidade de sua terra. Fernando Henrique Cardoso é um Presidente sério, seu passado demonstrou isso, mas, na prática, entendo que Sua Excelência está cometendo um ato de temeridade ao aceitar um projeto sobre o qual pairam dúvidas, não apenas técnicas, mas também em relação à lisura de procedimentos adotados. Não tem cabimento que, num projeto envolvendo US\$1,4 bilhão, seja permitida a escolha de uma empresa para executá-lo sem que tivesse havido um processo de licitação, mesmo com a justificativa de que se tratava de um problema de segurança nacional, de assuntos que envolviam determinado sigilo e que não poderiam chegar ao conhecimento público num processo licitatório. Ora, se a licitação fosse feita através desse sistema do Senador Gilberto Miranda, que V. Ex^a disse ser inviável, que fosse mesmo esse sistema escolhido pelo Governo, mas que houvesse um ato de licitação coligado com essa exigência de um empréstimo, de um financiamento, quer dizer, a empresa que se habilitasse deveria demonstrar ter condições de emprestar o dinheiro ao Brasil, então não teríamos, quem sabe, formado aquela Supercomissão do Sivam, não estaríamos discutindo isso hoje; amanhã, não estaríamos decidindo o que já sabemos que vai ser decidido: a aprovação do Relatório Ramez Tebet, com todo respeito que tenho pelos meus colegas do Senado. Não estaríamos, enfim, perdendo tanto tempo, tanto papel, tanto palavrêado, se o Governo tivesse tido o mesmo cuidado que V. Ex^a teve quando Governador _ tenho certeza absoluta, porque acompanhei de perto os seus passos -, de observar a transparência dos atos administrativos, a respeito desse assunto tão importante, o Sivam.

O SR. GERALDO MELO _ Muito obrigado, Senador.

O Sr. José Eduardo Dutra _ V. Ex^a me concede um aparte, Senador?

O SR. GERALDO MELO _ Confiança na benevolência do nosso Presidente, ouvirei o Senador José Eduardo Dutra. Espero que o S. Ex^a me dê a oportunidade de fazer um comentário apenas a respeito do aparte do Senador Antonio Carlos Valadares.

O Sr. José Eduardo Dutra _ Senador Geraldo Melo, V. Ex^a adota uma linha de defesa na aprovação do Projeto Sivam, que não ouse discutir, até porque não tenho capacidade para isso, por envolver questões técnicas acima do meu conhecimento. Mas não vou votar contra o parecer em função das questões técnicas, e, sim, em função de um aspecto que, a meu ver, está sendo até agora erroneamente colocado. As questões levantadas pelo TCU são apresentadas como irregularidades cometidas pela Esca, quando não o são; são irregularidades cometidas pelo CC-Sivam, que é o órgão que está sendo proposto para substituir a Esca. Por isso, vou votar contra. Mas quero registrar que essa discussão do Sivam, pelo menos, deu-me a oportunidade de acompanhar um fato surrealista e um outro trágico. O fato surrealista foi receber _ penso que todos os Srs. Senadores receberam _ uma correspondência do Ministério da Aeronáutica, no seu processo de defesa do Projeto Sivam, com recortes do jornal **Hora do Povo**, órgão oficioso do Movimento Revolucionário 11 de outubro. Eu não pensava que, durante a minha vida, fosse ver aliança tão insólita. O fato trágico é que; hoje, no mesmo momento em que estamos discutindo a questão de um projeto de US\$1.4 bilhão, um jornal _ não me lembro qual _ registra que o INPE, Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, o órgão até hoje responsável por tudo o que já foi feito na área de sensoriamento remoto neste País, está prestes a ser inviabilizado, porque uma parte de seus técnicos está antecipando a aposentadoria com medo das reformas da Previdência e uma outra parte está abandonando o INPE em busca de salários mais atrativos na iniciativa privada. Então, esses são alguns fatos surrealistas e trágicos existentes em nosso País. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. GERALDO MELO _ Agradeço às contribuições que V. Ex^{as} trouxeram ao meu pronunciamento. Penso que há muito o que se discutir ainda. Há temas candentes que perpassaram as intervenções de ambos, mas o tempo que me resta não permite que eu os aborde; nem a competência que tenho, nem o preparo ou o despreparo me autorizam a fazê-lo.

Apenas gostaria de fazer um comentário de encerramento. Se bem entendi a sua intervenção, disse o Senador Antonio Carlos Valadares que o que o faz rejeitar esse projeto é o fato de o mesmo estar envolto em tantas dúvidas e de não honrar um Governo como o do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que o patrocina.

Queria apenas lembrar aqui que este projeto foi aprovado pelo Governo Federal quando o Presidente Fernando Henrique Cardoso era Senador da República. A decisão do Governo brasileiro de realizar o Sivam foi tomada em outro governo, e portanto, se ela foi ou não _ voltamos a isto em seguida _ uma boa decisão, não foi tomada pelo atual Governo.

O Projeto Sivam, aprovado por esta Casa, repito, já existia quando o Presidente Fernando Henrique Cardoso assumiu o Governo. E foi a contribuição que a imprensa deu e mais o debate que se travou no Senado que, juntos, evidenciaram uma situação insustentável por parte da Esca. A única coisa que o Presidente Fernando Henrique Cardoso fez até agora no Sivam, o único ato formal do seu Governo foi mandar uma mensagem ao Congresso Nacional, ao Senado Federal, pedindo que excluam a Esca do projeto; foi tudo que o Presidente fez. Não sei como tomar a iniciativa de pedir ao Senado que retire do projeto o nome de uma empresa, a Esca, que se tornou inidônea pode desonrar o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

A Esca era uma pessoa jurídica. As pessoas naturais, as pessoas físicas, se extinguem quando morrem, pelo menos materialmente. As pessoas jurídicas se extinguem quando são dissolvidas ou quando vão à falência. Não adianta bater na cara da Esca, porque ela não tem mais cara, ela já faliu.

O que há mais para fazer contra ela? Se há responsabilidades administrativas, se há materialmente alguma coisa pela qual algum dirigente ou ex-dirigente da Esca possa ser responsabilizado, que os órgãos de que dispõem as instituições brasileiras cumpram o seu dever e enquadrem cada um deles nas suas responsabilidades. Mas a Esca já faliu, não existe mais. Só se mandarmos reunir todos os que trabalharam na Esca, os encostarmos num paredão e mandarmos fuzilá-los, porque mais do que levar à falência a empresa e tomar

lhe o contrato, não sei mais o que era para se fazer.

Então, o que pergunto é: Onde está o erro do Governo do Presidente Fernando Henrique?

De outra parte, quanto à boa ou má decisão _ porque eu disse que voltaria ao assunto e volto para proferir realmente as palavras finais deste pronunciamento -, quero dizer apenas o seguinte: o ex-Presidente Itamar Franco decidiu fazer a seleção dos prestadores de serviço e fornecedores de equipamento da forma que decidiu. Se foi boa ou má decisão, não me compete discutir.

Por outro lado, não há ninguém até hoje que tenha dito que ele não tinha o direito legal de tomar a decisão que tomou. Sua Excelência acolheu as ponderações que lhe foram feitas, adotou o caminho da seleção pela modalidade que foi escolhida no pleno uso das suas atribuições. Se isso foi bom para o seu governo, não sei. Normear um mau ministro é uma má decisão, mas não é uma decisão ilegal, uma decisão pela qual se possa apontar o dedo no nariz de um Presidente da República como se ele fosse um irresponsável porque ele não escolheu bem o ministro.

Escolher ministros é uma atribuição do Presidente da República e acolher a recomendação de não fazer a licitação era uma atribuição do Presidente Itamar Franco. Se ele a acolheu dentro das suas responsabilidades, no exercício da sua competência, dentro das normas jurídicas em vigor, também não se pode dizer que esse tenha sido um processo indigno de chegar a essa seleção.

Portanto, com respeito que devoto a esta Casa e com o carinho especial que tenho por alguém como V. Ex^a _ que lembrou que nós, ao longo dos itinerários de nossas vidas, já estivemos em lugares muito semelhantes, cada um no seu Estado -, compreendo e respeito a posição de V. Ex^a, como a do Senador José Eduardo Dutra e a do Senador Eduardo Suplicy, que aqui não está no momento. Tenho a íntima convicção de que essa é uma posição adotada por V. Ex^{as} na certeza de que estão servindo ao Brasil. A única coisa que lhes peço é que ajudem a criar uma atmosfera de respeito em relação a quem não possui a mesma posição.

Pode crer V. Ex^a que o que estou fazendo aqui hoje _ oferecendo a minha face, neste momento -, só o estou realizando porque continuo trazendo comigo aquela mesma certeza que V. Ex^a descobriu

em mim quando éramos Governadores: quando jurei ao meu povo foi de verdade.

Estou nesta posição certo de que se o Brasil não tomar conta da Amazônia vai perdê-la dentro de muito pouco tempo; certo de que pagar o preço para ali exercer a nossa soberania é algo que temos que ter a coragem de fazer, certos de que não podemos ter medo de assumir as posições das quais estamos convencidos.

Por isso, receba V. Ex^a a expressão pública do meu respeito, em quem simbolizo, neste momento, todos aqueles que combatem essa posição. Deposito nas mãos do nobre Senador, que conheço, a esperança de que a minha posição e a de outros que pensam diferente também merecerão o respeito desta Casa e da Nação.

O Sr. Romero Jucá _ Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GERALDO MELO _ Com prazer ouço V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) _ Senador Romero Jucá, informo a V. Ex^a que o tempo do orador já está esgotado.

O Sr. Romero Jucá _ Sr. Presidente, essa é uma questão grave. Desejo apenas prestar alguns esclarecimentos para que não fique a impressão de que os apartes dados ao Senador Geraldo Melo, contrários ao relatório e ao que está sendo dito, são contrários ao trabalho realizado. Em meu aparte quero ressaltar o outro lado: desejo elogiar o trabalho sério realizado pelos Senadores Ramez Tebet, Geraldo Melo e Leomar Quintanilha e quero dizer que a discussão técnica é importante sim, porque foi ela que começou essa questão, ou seja, qual radar seria escolhido, qual o mais caro, qual o mais barato, etc... Agora que se comprova que o radar mais moderno não atende à questão do Sivam, deixa-se de lado a questão técnica e volta-se novamente à discussão política? Entendo que a discussão técnica é importante, inclusive para se ressaltar a seriedade do próprio Ministério da Aeronáutica, das

Forças Armadas Brasileiras, que fizeram durante anos esse estudo com a maior seriedade. Não se pode, de repente, querer questionar com alguns dados técnicos todo um trabalho de defesa nacional feito pelo Ministério da Aeronáutica. Em rápidas palavras, quero louvar o trabalho sério do Senador Geraldo Melo e dizer que efetivamente o que se demonstra na prática é a substituição da Esca pelo Ministério da Aeronáutica, uma questão fundamental. Creio que o Presidente Fernando Henrique está acertando. Fui dos primeiros que nesta Casa se levantou pedindo a averiguação da questão do Sivam, inclusive assinei a emenda do Senador Osmar Dias porque entendia que, naquele momento, era importante dar prosseguimento aos questionamentos sobre o Sivam. Digo, com muita consciência, com muita seriedade: o relatório apresentado me convenceu. Amanhã, com toda consciência de quem representa a Amazônia, de quem representa Roraima, de quem presidiu a Funai por três anos, de quem conhece o problema da Amazônia, de quem foi Governador de um Estado da Amazônia, vou votar a favor do Sivam como crédito ao Presidente da República, que merece seriedade; como crédito necessário ao Ministério da Aeronáutica, que fez um trabalho sério; e, principalmente, aos nossos companheiros relatores, ao Senador Ramez Tebet, a toda Comissão, ao Senador Geraldo Melo, porque fizeram um trabalho brilhante e porque responderam aos questionamentos feitos. Creio que esta Casa está de parabéns. É importante colocar-se o contraponto para que não fique aqui a idéia de que os apartes ao Senador Geraldo Melo foram contrários ao relatório. Faço o meu aparte favorável. Quero elogiar o trabalho que foi feito e, amanhã, como Senador da Amazônia, votarei a favor do Sivam.

O SR. GERALDO MELO _ Sr. Presidente, passo às mãos de V. Ex^a documento que dirigi ao Senador Ramez Tebet a respeito das questões técnicas. Peço que o dê como lido e o considere parte integrante do pronunciamento que acabo de fazer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. GERALDO MELO EM SEU DISCURSO:

BRASÍLIA,
6 de fevereiro de 1996

Excelentíssimo Senhor Relator
SENADOR RAMEZ TEBET
Comissão Conjunta que Examina o Projeto SIVAM

Senhor Senador:

Atendendo à solicitação de Vossa Excelência, apresento-lhe as minhas considerações em tomo daquelas questões de natureza técnica cujo exame me foi recomendado.

1. DELIMITAÇÃO DO CAMPO DE DISCUSSÃO

Foram levantadas duas restrições relevantes às opções adotadas pelo Governo brasileiro na definição da estrutura do SIVAM:

- as restrições levantadas pela Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) que, entre outros aspectos, propõe modificações nos equipamentos escolhidos, recomenda a participação de um número significativo de empresas nacionais e recalcula o valor total a investir, que seria reduzido para menos de US\$ 1 bilhão.
- as restrições levantadas pelo Relator do projeto na Comissão de Assuntos Econômicos, o ilustre Senador Gilberto Miranda que, diferentemente das conclusões a que chegara no primeiro relatório que apresentou ao Senado em 1994, asseverou à Casa, em 1995, que a adoção de radares do tipo OTH e dos sistemas WAAS substituiria com vantagens os equipamentos escolhidos e aprovados em 1994, a custos sensivelmente mais baixos;

1.1 - Restrições da SBPC

O estudo da SBPC foi minuciosamente examinado no relatório intitulado "Análise do Documento da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC: A INTELIGÊNCIA NACIONAL E O SIVAM", cujo texto integral é do conhecimento de V. Exa

O citado relatório demonstra:

- que todas as empresas cuja participação é aconselhada pela SBPC, com a exceção apenas de uma, participaram do processo na fase de seleção dos fornecedores de mercadorias e de serviços;
- que o valor total calculado pela SBPC é inferior ao admitido pelo Governo brasileiro para o SIVAM em virtude de alterações que a SBPC introduziu na *quantidade e especificação* dos equipamentos, com duas conseqüências:
 - a primeira conseqüência é a modificação dos serviços a serem prestados pelo SIVAM, significando que não poderá realizar integralmente os objetivos para o que se pretende que seja implantado. Mudar os objetivos do SIVAM não é uma questão técnica ou científica, mas uma decisão de Estado;
 - a segunda conseqüência é um corolário da primeira: a impossibilidade de comparação de pacotes diferentes, heterogêneos;
- que a restrição ao sistema pelo fato de que, segundo a SBPC, "não permitirá a recepção de imagens do satélite de sensoriamento remoto CBERS, atualmente em construção entre o Brasil e a China" resultou de um equívoco da SBPC, ao deixar de considerar que o contrato assegura essa recepção ao prever, no seu Anexo XIV, que a RAYTHEON será obrigada a fazer, para tal fim, a adaptação da antena prevista para Cuiabá, o que entretanto somente poderá ser feito quando as especificações relativas aos formatos e protocolos de transmissão de dados daquele satélite estiverem disponíveis.

1.2 - Restrições Oferecidas pelo Relator

A opinião pública tem o direito de exigir um cabal esclarecimento em tomo da dúvida levantada

pelo eminente Senador Gilberto Miranda, a partir da hipótese de que existem equipamentos mais eficientes do que os escolhidos, que seriam os radares do tipo OTH e o Sistema WAAS, e que custariam menos da metade do que o Governo brasileiro estaria disposto a aplicar no SIVAM.

Consciente de que o Senado federal não é um órgão técnico, reconheço entretanto como procedente a solicitação de V. Exa. para que a questão seja estudada, evitando que uma solução meramente política possa conduzir a um erro capaz de comprometer recursos escassos do povo brasileiro e de sacrificar a eficiência de um sistema de vigilância caro e importante para o país.

Assim, é necessário esclarecer pelo menos o seguinte: os radares OTH e os sistemas WAAS substituem os equipamentos escolhidos pelo Governo brasileiro para emprego no SIVAM? No caso de substituírem, resta confirmar o seu menor custo, o que, se confirmado, torna insustentável a opção atual. Se, entretanto, não substituem os equipamentos escolhidos, a questão do custo não é pertinente, já que se refere a bens que não realizariam a tarefa que se deseja realizar.

1.2.1 - O Radar OTH

OTH é uma forma abreviada de OVER THE HORIZON, designação que se refere à capacidade que tem esse tipo de radar de detectar alvos além do horizonte.

Essa é uma possibilidade que os radares convencionais praticamente não têm, por razões facilmente compreensíveis - simplificadamente, os radares são equipamentos capazes de transmitir um sinal e receber de volta o eco oriundo do choque desse sinal com um alvo. Medindo o tempo decorrido entre a emissão do sinal e a recepção do retorno, o radar determina a distância a que se encontra o alvo cujo eco está sendo recebido.

O sinal emitido pelo radar propaga-se na atmosfera praticamente em linha reta. Em consequência, a partir do horizonte, a distância entre o plano de propagação do sinal e o solo vai aumentando progressivamente em virtude da curvatura da terra. Cria-se, assim, um espaço entre o sinal do radar e o solo, onde alvos podem não ser detectados.

O radar OTH resolve esse problema emitindo o sinal na direção da ionosfera, que, como se fora um espelho, reflete o sinal de volta à terra, para a frente. O eco dos alvos atingidos pela onda refletida retorna à antena pelo mesmo percurso. Um processador do radar medirá o tempo decorrido entre a emissão do sinal e o seu retorno e, conhecido o ângulo azimutal entre a linha a refletir e a refletida pela ionosfera, calculará a localização do alvo, que pode efetivamente encontrar-se a distâncias superiores a 3.000 km do radar.

Ora, deseja-se implantar um sistema de vigilância na Amazônia que, além de propiciar adequado sistema de controle e proteção ao voo naquela região, à semelhança do que fazem os DACTAs no resto do país, possa controlar a presença também de aeronaves e barcos não interessados em receber qualquer tipo de proteção, por não desejarem que os seus movimentos sejam percebidos, e que possa ainda prestar serviços de comunicações, fazer monitoração meteorológica e ambiental, identificar queimadas, exploração ilegal de florestas e jazidas minerais, entre outras tarefas.

Mesmo que a responsabilidade do SIVAM se limitasse ao controle do tráfego aéreo, é necessário considerar o seguinte:

- as informações do OTH não são exatas, podendo apresentar erros na localização dos alvos que chegam em alguns casos até a 30 km. O nível de imprecisão de um mesmo radar em uma mesma localidade varia com as condições da ionosfera que se alteram em função de inúmeros fatores;
- a ionosfera na região equatorial não oferece -- para cumprir a sua condição de "espelho" -- as mesmas características de razoável estabilidade que apresenta nas latitudes intertropicais que correspondem tanto ao território dos Estados Unidos quanto da antiga União Soviética;
- nos Estados Unidos e na antiga União Soviética, a implantação de radares OTH não deu lugar à desativação dos demais.

Com a guerra fria, a grande finalidade desse sistema era a de oferecer o chamado "early warning" na hipótese, por exemplo, de um disparo de mísseis entre nações inimigas, mesmo que situadas a grandes distâncias uma da outra. O escape desses mísseis provocaria perturbações na ionosfera que seriam detectadas pelos radares OTH. Essa advertência oportuna, praticamente simultânea ao disparo, permitiria a mobilização tempestiva dos demais mecanismos de defesa.

Esses radares também são empregados no combate ao tráfico de drogas na vigilância do movimento de aeronaves e barcos sobre o oceano, onde a instalação de redes de radares convencionais não é possível. O longo alcance dos radares OTH permite detectar alvos não identificados, cuja localização mais precisa é determinada a seguir por outros meios.

No entanto, nos serviços de controle do tráfico aéreo, não há como assegurar, por exemplo, adequada separação entre aeronaves em voo com base apenas em informações sujeitas a erros de posição que podem ser de grande magnitude.

O segundo aspecto a ponderar aqui diz respeito ao conhecimento insuficiente da ionosfera nas regiões equatoriais para efeito de determinar a confiabilidade do seu emprego como "espelho" dos radares OTH.

Os radares OTH em uso não operam em regiões equatoriais, havendo apenas medições das perturbações ionosféricas sobre o equador procedidas com o uso de equipamentos instalados nos Estados Unidos e em Alice Springs, na Austrália, mas que ainda não fornecem dados suficientes para permitir que o padrão e amplitude das perturbações seja determinado para calibração compensatória dos equipamentos.

Há mesmo quem admita que as perturbações ionosféricas nas regiões equatoriais seriam a projeção nas altitudes de 100 quilômetros e maiores, de comportamentos que se manifestam a partir das camadas da atmosfera em contato com a superfície, mudando progressivamente com a altitude, para tomar as formas instáveis que já estão presentes na chamada Confluência Intertropical.

1.2.2 - O Sistema WAAS

A partir da presença no espaço de um grande número de satélites criaram-se condições novas e revolucionárias para a navegação de todos os tipos, surgindo um sistema que passou a ser conhecido como Global Positioning System (GPS):

Dois grandes áreas operacionais do GPS podem ser destacadas neste documento: a primeira é a área operacional do sistema encarada do ponto de vista do veículo ou do corpo que se desloca; a segunda é a área operacional que permite a estruturas de controle em terra identificar e localizar igualmente os veículos presentes em determinado espaço, também com o auxílio de satélites.

Do ponto de vista de quem se desloca, trata-se de um conjunto de recursos que, permitindo a localização do veículo (avião, barco, automóvel, moto, bicicleta) ou até de uma pessoa transforma-se em notável auxílio à navegação, na medida em que possibilita determinar distâncias percorridas, velocidades realmente desenvolvidas, rumo a seguir para chegar a um ponto qualquer, tempo que será gasto no percurso se mantida aquela velocidade, etc.

Todas essas possibilidades podem ser utilizadas sem necessidade de que exista qualquer instalação em terra, pois basta que o equipamento "aviste" um número adequado de satélites para que forneça todas essas informações. O número de satélites hoje em órbita garante que, em qualquer ponto da superfície da terra, haverá sempre uma constelação de satélites acima do horizonte capaz de ser "vista" pelos receptores GPS e, salvo em alguns momentos, suficiente para permitir que esses receptores realizem a sua tarefa de auxílio à navegação.

O sistema WAAS (Wide Area Augmentation System) é a outra face do GPS. Qualquer veículo munido do equipamento apropriado, enviará a um satélite um sinal codificado, que permitirá às unidades controladoras de terra identificar aquele sinal, que será exclusivo do veículo que o

emitir, e determinar, a partir dessa identificação, a posição do veículo em três dimensões (incluindo, portanto, a sua altitude), a direção em que se desloca, a velocidade, etc.

Assim, para que o WAAS realize o seu trabalho, será necessário que a aeronave, ou o barco, o veículo, seja ele qual for, disponha do equipamento apropriado, um tipo adequado de "transponder", para emitir ao satélite o sinal codificado. Sem que o veículo faça isso, não há identificação possível.

O sistema pressupõe, desse modo, que vai trabalhar controlando veículos cooperativos – isto é, que desejam ser vistos e identificados, para que possam beneficiar-se dos serviços de apoio (proteção ao voo, por exemplo) que estiverem sendo oferecidos.

Ora, presume-se que aeronaves e barcos envolvidos em narcotráfico, em contrabando ou qualquer outro tipo de movimentação ilegal não sejam cooperativos. Isso exclui da cobertura de um sistema WAAS, portanto, precisamente aqueles movimentos que constituirão uma das responsabilidades e objetivos do SIVAM, o que torna evidente a sua inadequação.

Há ainda duas considerações importantes a fazer:


primeiro - as mesmas incertezas sobre o comportamento da ionosfera que afetam o sistema OTH aplicam-se ao WAAS. Admite-se que mudanças na ionosfera alterem os sinais recebidos exigindo correções que, por enquanto, não podem ser previstas. Um grande número de cientistas, trabalhando em universidades e empresas, dedica-se hoje ao estudo desse assunto, como é o caso dos trabalhos científicos da MITRE CORPORATION, realizados para o Satellite Program Office da FAA;

segundo - o GPS é um sistema que foi originalmente desenvolvido para fins militares. Havendo conveniência militar, a qualquer momento o padrão de informações transmitidas aos receptores em uso civil pode ser alterado, comprometendo inteiramente a confiabilidade das medições desses receptores. No caso do SIVAM, não sendo o Brasil o proprietário do sistema de satélites de que depende o sistema, não teríamos o controle efetivo da estrutura montada, se baseada no WAAS, e dependeríamos dos Governos dos países proprietários desses satélites. Por mais amigos que esses países possam ser, essa não é uma situação que possa ser recomendada ao Governo do Brasil. Em outras palavras, o WAAS somente não nos tornaria dependentes de outros países se o Brasil dispusesse de uma rede própria de satélites apenas para garantir a sua soberania e autoridade sobre eles. Isso seguramente custaria o preço de alguns SIVAMs.

2. CONCLUSÃO

Pode-se concluir, à luz do que acaba de ser exposto, que os sistemas OTH e WAAS, embora realmente correspondam, em seu estágio atual, a importantes instrumentos tecnológicos e operacionais, não são satisfatórios para emprego pelo SIVAM, posto que nenhum deles pode suprir todas as tarefas que deverão ser cumpridas pelo sistema de vigilância que se deseja implantar na região amazônica.

Espero, Senhor Relator, haver contribuído para que o seu Relatório possa atender às enormes expectativas da sociedade brasileira de que o Senado seja capaz de apontar, em relação ao SIVAM, a solução que melhor convenha aos interesses do nosso país.



Senador GERALDO JOSÉ DE MELO
Sub-Relator

Durante o discurso do Sr. Geraldo Melo, o Sr. José Eduardo Dutra, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Bello Parga.

O SR. OSMAR DIAS _ Sr. Presidente, fui citado no pronunciamento do Senador Geraldo Melo várias vezes, assim como no aparte do Senador Epitacio Cafeteira. Peço a palavra, de acordo com o art. 14, inciso VI, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) _ V. Ex^a dispõe de 5 minutos para o seu pronunciamento, muito embora a citação não tenha sido desprimorosa.

O SR. EDISON LOBÃO _ Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que me inscreva, a seguir, para uma brevíssima comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) _ V. Ex^a será atendido.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) _ Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, quando se usa da ironia, parece-me que é sempre resultado da irritação. Não fiz minha emenda pensando em irritar o Senador Geraldo Melo por quem tenho grande estima e respeito.

Não tenho a experiência do Senador Geraldo Melo nem a do Senador Epitacio Cafeteira, talvez essa falta de experiência me faça pensar diferente, por exemplo, quanto à subcontratação que foi aqui colocada pelo Senador Epitacio Cafeteira. Penso que todas as vezes em que uma empresa subcontrata um serviço, alguém paga o preço da subcontratação. Este alguém, no caso, é o Governo e, em última análise, quem paga esse preço é o povo brasileiro.

Então, não tenho dúvida alguma de que a subcontratação altera para cima o valor do contrato. Talvez isso explique por que está-se pagando R\$500 milhões a mais em um projeto. Portanto, não sei se é por falta de experiência, mas não consigo convencer-me de que a subcontratação vai custar o mesmo preço para quem está contratando.

Em relação ao argumento de que não existe empréstimo se não for contratada a Raytheon, também não consigo me convencer. Ora, será que o País está em condições de pagar, segundo a SBPC, R\$500 milhões a mais só porque tem a garantia do financiamento do empréstimo? Falam em prazo de 20 anos e em condições de juros privilegiadas. Mas, no custo, não está embutida a questão da subcontratação, assim como a questão de se garantir o empréstimo e, portanto, dar exclusivamente a obra ou o contrato para a Raytheon? É evidente que está. Não

pode ser falta de experiência minha o fato de eu não entender diferentemente do que estou entendendo e concordar com os Senadores Geraldo Melo e Epitacio Cafeteira.

Vou votar contra e coloco aqui a minha decepção em relação à posição assumida pelo Senador Romero Jucá, que assinou a minha emenda. Eu acreditava que a sua assinatura seria mantida, bem como a sua posição. Não sei se outros Colegas terão essa atitude também. Se essa for a prática deste Senado, se a assinatura não vale, quanto mais a palavra!

Quero dizer ao Senador Ademir Andrade que não retirei a assinatura da emenda. Eu ainda desconhecia o Regimento desta Casa, e disseram-me que eu teria de assinar uma declaração enviando a sua emenda à Comissão de Constituição e Justiça. Peço à Mesa que exclua minha assinatura dessa declaração, porque cumpro o que assino.

Em relação ao Projeto Sivam sou contra, baseado nas razões expostas pela SBPC, que não vou repetir.

O SR. ROMERO JUCÁ _ Sr. Presidente, por ter sido citado, peço a palavra para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) _ V. Ex^a tem a palavra para uma explicação.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL-RR. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) _ Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o Senador Osmar Dias acaba de citar-me. Não sei se o entendi mal. S. Ex^a alega que eu teria assinado a emenda e que, posteriormente, estaria retirando-a por qualquer tipo de pressão. Não sei se foi esta a conotação que o Senador quis dar.

Em primeiro lugar, quero apenas esclarecer ao Senador Osmar Dias que minha assinatura vale; em segundo lugar, quero dizer-lhe que assinei a sua proposta de emenda porque naquele momento entendia que era de fundamental importância discutir o andamento do Sivam e até fazer um processo novo de licitação, caso não ficasse esclarecida a questão do relatório do Senador Ramez Tebet.

Quero lembrar que naquela conjuntura, quando foi proposta a emenda do Senador Osmar Dias, o próprio Relator falava em dar parecer contrário ao andamento do Sivam. O Senador Antonio Carlos Magalhães encaminhava um processo de investigação da Comissão e julguei que seria importante colocar minha assinatura, mesmo não tendo ainda uma posição definida, para colaborar com o processo de discussão e o processo de investigação da

questão do Sivam. Posteriormente à tramitação dessa emenda, o Senador Ramez Tebet, como fiz questão de frisar aqui no aparte ao Senador Geraldo Melo, veio a este Plenário e demonstrou por a + b as questões relativas ao Sivam. Estudos técnicos foram mostrados aqui. Questões nebulosas que tinham sido levantadas pela imprensa, e havia várias versões contraditórias na imprensa, foram esclarecidas. Quero dizer, com muita tranqüilidade ao Senador Osmar Dias e ao Plenário que coloquei a minha assinatura para trazer essa emenda à discussão. Quero dizer também que sou dono do meu voto, sou dono da minha consciência e vou votar da forma que achar que devo votar, em virtude das explicações que estiver recebendo. Ninguém vai conduzir meu voto, nem a favor nem contra.

É muito fácil falar de Sivam. É muito fácil falar de tráfico de drogas na Amazônia, para quem não mora lá. É muito fácil falar de miséria da Amazônia, para quem mora em outras regiões desenvolvidas do País. É muito fácil falar em tráfico de drogas, para quem não vive em regiões onde as meninas estão sendo prostituídas, onde a riqueza do País está sendo roubada e onde o tráfico de drogas está imperando. Eu sou dessa região e por isso tenho responsabilidade para com a Amazônia. Conheço bem as questões da Amazônia. O voto que darei amanhã será um voto consciente e farei questão de defendê-lo em plenário.

Nós vamos discutir questões técnicas sim; vamos discutir questões políticas sim; vamos discutir, inclusive, qual é o compromisso e quais são as análises técnicas do papel das Forças Armadas, que, na verdade, são as guardiãs da segurança do País. Tudo isso tem que ser discutido amanhã. Vou discutir com muita seriedade, com muita independência e vou votar naquilo que acredito.

Quero reafirmar: assinei a emenda para que essa questão fosse discutida, mas não empenhei meu voto, não o prometi a qualquer corrente: nem ao Governo, nem a qualquer segmento que esteja contra o projeto.

Entendo que cada um, depois das explicações e depois dos esclarecimentos, tem de votar com a consciência e de acordo com o compromisso da sua visão de Brasil.

O meu compromisso é com a Amazônia, com o Estado de Roraima e com o País. É por isso que vou votar favoravelmente ao Sivam, independentemente de qualquer patrulhamento ideológico que haja aqui.

O SR. EDISON LOBÃO _ Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) _ Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão, para uma breve comunicação.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) _ Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de alguns anos a esta parte estivemos sob o manto de uma democracia plena neste País, em que as liberdades são totalmente respeitadas; mas, de esquina em esquina, aparecem alguns soluços de autoritarismo e de quebra dessas liberdades.

Há um caso, que pretendo deixar registrado para o conhecimento do Senado, que lamentavelmente atenta contra os princípios da democracia e da liberdade. Recebo uma carta do jornalista e artista Clayton Aguiar*, dirigida ao ex-Deputado Maurílio Ferreira Lima, que é o Presidente da Radiobrás, em que aquele jornalista faz uma denúncia grave. É curta a carta, e pretendo lê-la para o conhecimento do Senado:

Sr. Presidente Maurílio Ferreira Lima, fiquei estarecido ao tomar conhecimento de um memorando assinado pelo Sr. Luiz de Queiroz e encaminhado a todos os comunicadores da Rádio Nacional, proibindo formalmente a divulgação de minhas músicas, de meus *shows*, a citação do meu nome e a menção à amizade dos comunicadores por mim. Isto bem demonstra a falta do conhecimento do que seja gerir "a coisa pública". Nem nos negros anos da ditadura perpetraram-se uma violência e um absurdo tamanhos. Admira-me que o Senhor, um ex-exilado e perseguido pelo regime militar, que sempre empunhou a bandeira da liberdade e da democracia, seja avalista de um ato inominável como este.

Estarei, a partir deste momento, usando todos os meios a meu dispor para que todos saibam o que se passa na Rádio Nacional. Hoje, às 20 horas, estarei gravando meu programa de televisão no Teatro Garagem do Sesc, na 913 Sul, onde irei ler o memorando e fazer o comentário que julgo apropriados. Se for do seu interesse, terei prazer em recebê-lo ou ao Senhor Luiz de Queiroz, para que tentem explicar o inesplicável. (??? está conforme o documento recebido) A Rádio Nacional não é uma emissora-zinha familiar para ser tratada desta maneira e sim um patrimônio do povo brasileiro que eu, com muito orgulho, honrei por mais de

dez anos, com competência e amor, conseguindo, com isso, respeito de milhões de brasileiros que sempre prestigiaram meu trabalho e que, até hoje, diuturnamente, lamentam o fim do meu programa.

Procurarei a imprensa escrita, falada e televisionada, o Presidente da República, Ministros, Senadores, Deputados, OAB, entidades ligadas à defesa da liberdade de expressão para impedir esta afronta ao direito mais elementar do cidadão e expressar o mais veemente repúdio à volta da censura no Brasil, justamente por uma empresa do Governo Federal. Não foi para isto que fui às praças públicas pedir votos para Fernando Henrique.

Estou acionando a Radiobrás na justiça não por gosto ou diletantismo, mas porque é assim que fazem as pessoas civilizadas quando tem seus direitos conspurcados. Mesmo assim, procurei-o por quatro vezes, propondo um acordo para retirada da ação e o meu retorno ao trabalho e não fui levado em consideração.

Espero que o Senhor tenha a lucidez de reverter esta situação ainda hoje para evitar um embate desnecessário.

Sr. Presidente, conheço o ex-Deputado Maurílio Ferreira Lima. Não conheço de S. Ex^a nenhuma atitude de arbítrio a esse ponto. Por isso, estou convencido de que a carta do jornalista Clayton Aguiar será levada em consideração. Também conheço o jornalista Clayton Aguiar e sei o quanto ele foi importante para a Rádio Nacional.

Ele diz que tinha milhões de ouvintes, e isso é verdade. Acompanhei sua carreira, sua vida na Rádio Nacional e os bons serviços que ele prestou a essa instituição do governo. Espero, portanto, que o Presidente da Radiobrás tome uma providência quanto a esse cerceamento de liberdade, esse abuso que se tenta praticar na Rádio Nacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) _ Concedo a palavra ao Senador Humberto Lucena, primeiro inscrito após a Ordem do Dia.

O Sr. Ademir Andrade _ Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) _ A palavra está com o Senador Humberto Lucena.

O Sr. Ademir Andrade _ Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a observasse a ordem de inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) _ Está sendo obedecida, Senador.

Tem a palavra o Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso.) _ Sr. Presidente, Sr^{s.} e Srs. Senadores, pretendo hoje me pronunciar sobre a difícil crise que a nossa indústria sucroalcooleira vem enfrentando. Em particular, devo deter-me na análise do Programa Pró-Álcool, a exemplo de outros Senadores que aqui já discursaram sobre o assunto. Programa que, sem dúvida, sintetiza toda a problemática do setor. Buscando contribuir para o encaminhamento positivo dessa situação com sugestões que considero importantes para a sua solução.

Com efeito, o Programa Nacional do Álcool, já está para completar 21 anos, apresenta claramente três condições fundamentais que não podem ser ignoradas, sob pena de desperdiçarmos, inconcebivelmente, uma das grandes potencialidades tecnológicas e produtivas para o futuro do nosso País. A primeira, evidentemente, vincula-se ao desenvolvimento de uma solução tecnológica original que o Programa encerra, tornando-nos detentores de uma vantagem comparativa invejável diante das demais nações, e que nos propicia uma sólida estratégia de abastecimento energético. A segunda, voltada para os seus inegáveis benefícios em termos ambientais. E a terceira, que deve nos interessar muito mais fortemente ainda, porque diz respeito ao desempenho de nossa economia e, sobretudo, ao crescimento do nível de emprego numa hora em que o Senado tanto discute este grande problema nacional.

Afinal, Sr. Presidente, não são diminutas as regiões do País que se viram diante de uma nova existência, oferecendo trabalho a centenas de milhares de pessoas, mercê desse Programa. Pois para produzir a mesma quantidade de energia, o álcool emprega 152 vezes mais pessoas do que a indústria do petróleo. Precisamente, estão empregadas hoje no setor sucroalcooleiro, 1.075.000 pessoas, das quais 439.000 são do Nordeste, sendo 844.000 representadas por mão-de-obra não qualificada (379.000 no Nordeste). A indústria do álcool gerou uma significativa classe média rural composta de cerca de 50.000 fornecedores de cana, cuja produção alimenta um parque produtivo capaz de propiciar, como acontece atualmente, uma economia de divisas da ordem de US\$27 bilhões.

E graças a esse Programa, nosso País detém hoje a disponibilidade de ofertar um combustível verde e renovável, capaz de diminuir em 50% o índice de emissão de monóxido de carbono numa cidade como São Paulo, fazendo com que deixássemos de

usar o chumbo tetractila na gasolina, que tem comprovadamente um resultado altamente desastroso para o ambiente e para a saúde. Não sendo outro o motivo por que, hoje em dia, acontece uma verdadeira corrida ao álcool por parte de vários países do mundo inteiro. Os Estados Unidos, particularmente, que hoje já estão em pleno processo de produção de álcool combustível a partir do milho, são o exemplo mais evidente. Devemos lembrar aqui a reunião, na cidade de Madison, no estado de Wisconsin, em novembro de 1994, entre os representantes de 19 estados norte-americanos e representantes de produtores de açúcar e álcool do Brasil, quando foi acionado um memorando de entendimento para expandir mundialmente a produção e o uso do etanol. Nessa oportunidade, não foram poucos os elogios ao desempenho do nosso Programa. E o governador de Wisconsin, Tommy G. Thompson, fez questão de ressaltar que a tendência de uso de combustíveis renováveis, como o álcool, tornou-se hoje auto-irreversível, precisamente por sua inesgotabilidade e por sua capacidade de baixa poluição ambiental, haja vista que o álcool joga no ar 43% menos monóxido de carbono do que a gasolina.

Do mesmo modo e com base nas mesmas considerações, o Canadá acaba de abrir uma nova linha de crédito, para aplicação nos cinco primeiros anos do próximo século, da ordem de US\$70 milhões, para um programa nacional de etanol de biomassa, que deve aumentar consideravelmente a capacidade de produção de álcool combustível naquele país.

Assim, mesmo os mais aguerridos adversários do Proálcool têm de reconhecer esses enormes benefícios, que se tornam a cada dia mais evidentes, à medida que crescem em todo o mundo as preocupações com o desemprego e o meio ambiente. Trazendo para ele novas e mais fortes razões para que seja fortalecido e amparado, que não simplesmente as que o motivaram, como as decorrentes dos dois choques de preço do petróleo, em 1973 e 1979, que, principalmente no primeiro, provocaram consideráveis estragos no balanço de pagamentos do Brasil, mostrando às claras sua grande vulnerabilidade estratégica, em termos energéticos.

O Sr. Carlos Patrocínio _ V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Humberto Lucena?

O SR. HUMBERTO LUCENA _ Pois não, nobre Senador Carlos Patrocínio.

O Sr. Carlos Patrocínio _ Nobre Senador Humberto Lucena, antes de mais nada eu gostaria de louvar a paciência de V. Ex^a, que está fazendo

um discurso da mais alta importância e ficou aí sentado pacientemente, sendo o primeiro orador após a Ordem do Dia. Isso devemos ter em conta, porque precisamos modificar o Regimento Interno do Senado. Aqueles que se inscrevem em tempo hábil, pela manhã, normalmente não conseguem falar neste plenário, devido ao número de apertes e de Líderes e vice-Líderes que usam da palavra. Gostaria de, inicialmente, cumprimentar V. Ex^a pela paciência com que se houve e pela defesa que está apresentando em favor do Proálcool, de importância fundamental para o nosso País. Quero dizer a V. Ex^a que também estou inscrito, e meu discurso versa sobre o mesmo assunto: a questão do Proálcool como incentivador do programa de geração de empregos ora preconizado pelo Governo Federal, principalmente pelo Ministro do Trabalho. V. Ex^a, assim como a maioria dos Senadores desta Casa, talvez a totalidade, se preocupa com esse programa de geração de empregos em nosso País. Até enderecei requerimento à Mesa, para que convocasse o Exm^o Sr. Ministro do Trabalho para S. Ex^a nos explicar se no seu programa de geração de empregos estaria incluído também o Proálcool e outros programas afins, já que, como diz V. Ex^a com propriedade, talvez seja o melhor programa de geração de empregos em nosso País, principalmente para a região Nordeste e até para a região Norte do Brasil. Portanto, cumprimento V. Ex^a pelo brilhantismo do discurso e principalmente pela paciência de ouvir tantos apertes e aguardar pacientemente sua vez, cuja inscrição foi feita em tempo hábil.

O SR. HUMBERTO LUCENA _ Agradeço a V. Ex^a. Sabe V. Ex^a que uma das primeiras qualidades de um político e, portanto, de um parlamentar é a paciência. Sem paciência não se pode fazer vida pública, não se pode ser político, não se pode ser Deputado nem Senador.

Quanto às suas referências ao meu pronunciamento, estou satisfeito porque V. Ex^a veio ao encontro da tese que defendo em favor do Proálcool, assunto que levei, recentemente, ao Senhor Presidente da República, em audiência.

Prossigo, Sr. Presidente.

Naquele momento, o álcool de cana-de-açúcar imediatamente se mostrou a mais viável alternativa para a gasolina, justificando, sob todos os títulos, uma formidável operação de financiamento a juros subsidiados, com o apoio do Banco Mundial. O que levou a um considerável aumento das áreas plantadas com cana-de-açúcar, à implantação de novas usinas, além da ampliação das já existentes, bem

como ao desenvolvimento de indústrias de caldeiraria. E daí estabeleceu-se primeiramente a mistura de álcool anidro à gasolina, que hoje está em 22%, ao mesmo tempo em que se iniciava a produção de motores totalmente movidos à álcool hidratado.

Não é preciso delongar-me nessas referências históricas, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, que, de resto, são amplamente conhecidas de todos. Mas permito-me fazer uma rápida retrospectiva a respeito para respaldar a análise da evolução do programa até o presente. Assim, foi do segundo choque do petróleo, já referido, que as montadoras nacionais começaram a colocar no mercado os primeiros modelos especialmente fabricados para o uso do álcool combustível. Em 1984, os carros desse tipo já constituíram 94,4% da produção nacional de automóveis. Devendo-se ressaltar que, naquela oportunidade, havia uma política clara e definida que remunerava corretamente o produtor de álcool, mantendo-se uma relação diferenciada entre os preços do álcool e da gasolina.

Veio o ano de 1985. E com ele o final dessa etapa, declinando vertiginosamente a participação dos carros a álcool na produção anual. De 88,4% em 1988, passou para 61%, em 1989, chegando a apenas 19,9% em 1990, para reduzir-se, infinitamente, a 3,7% no ano de 1994.

Logicamente, vários fatores contribuíram para que isso acontecesse. Em primeiro lugar, a queda acentuada dos preços internacionais do petróleo, que levou o Governo a não mais poder bancar o diferencial de preço entre álcool e gasolina, que chegara a ser até de 40% em alguns casos, vindo a ficar apenas na metade desse percentual. Não era mais, portanto, uma vantagem de monta ter um carro a álcool. Em segundo lugar, verificou-se, em 1989, um pequeno desabastecimento localizado que, mesmo rápido, foi suficiente para quebrar a confiança de grande parte dos usuários nas perspectivas do Programa do Álcool. Depois, já em 1990, o Governo resolveu reduzir os impostos dos carros populares, que, por razões técnicas, só foram produzidos a gasolina.

Mas seguramente, um fator decisivo nesse histórico reside nas políticas econômicas implantadas a partir de 1986, que, voltadas para o controle da superinflação crônica em que vivíamos, mantiveram os preços das tarifas públicas permanentemente congelados, influenciando assim para que se reduzisse substancialmente a oferta de álcool no País.

Pergunto, então, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores: poderá voltar a se desenvolver o Progra-

ma do Álcool? Caso positivo, quais as condições a curto, médio e longo prazos que devem ser preenchidas para que ele seja soerguido?

Objetivamente, devo dizer que todos os fatores negativos citados momentos antes são de caráter conjuntural, nada obstando que nos próximos anos o número de carros a álcool volte a crescer. Em particular, porque em termos de avanço tecnológico, já este ano, segundo informações das montadoras, eles terão incorporado um sistema específico de injeção eletrônica, já usado com grande sucesso em alguns modelos em circulação no mercado.

Ademais, mesmo com toda a redução da produção alcooleira nos últimos anos, continuam a rodar pelas ruas e estradas brasileiras nada menos do que 4,3 milhões de carros a álcool, com uma parte significativa dos consumidores, ao contrário do que muitos apregoam, continuando a ver de modo favorável a volta ao mercado desses carros. Conforme mostrou uma pesquisa do Instituto Gallup de Opinião Pública, realizada em maio do ano passado, 23,8% dos entrevistados declararam preferir o modelo a álcool, 58,3% a gasolina e os 18% restantes não manifestaram preferência.

Essa pesquisa, além desse resultado, mostrou outros números importantes com relação à política do álcool como um todo. Por exemplo, 72% discordam de que é melhor importar petróleo do que aumentar a produção de álcool e 74,9% aceitam que se dê maior estímulo à fabricação de carros a álcool; 71% consideram ser bom haver financiamento e redução de impostos para esses modelos; e, segundo 81,7% dos entrevistados, o álcool é estrategicamente mais importante para o Brasil do que a gasolina. E mais: 43,5% consideram que esse carro gera mais empregos no país do que os movidos a gasolina; 63% acreditam que ele é mais importante para a economia do país; e 75% estão convictos de que o carro a gasolina é mais poluidor.

Por outro lado, está descartada a volta do fantasma do desabastecimento. A produção de álcool, de acordo com o SIFAESP (Sindicato da Indústria da Fabricação do Álcool no Estado de São Paulo), passou de 3,4 bilhões de litros por ano, quando da implantação do Programa Nacional do Álcool, para os 12 bilhões de litros anuais, sem necessidade de se aumentar a capacidade instalada.

Assim, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, vê-se que não há, estruturalmente falando, nenhum impedimento para que o programa volte a crescer. Socialmente, existe uma significativa base de apoio para as ações nesse sentido, restando-nos, portan-

to, reformular a política pertinente para que isso se viabilize.

É verdade que o Governo Fernando Henrique Cardoso tem mostrado preocupação a esse respeito. A decisão tomada na última reunião da Cinal (Comissão Interministerial de Álcool) evidenciou claramente o consenso de que continuam existindo motivos para dar prosseguimento ao Programa Nacional de Álcool, ressaltando todas as vantagens inicialmente por mim elencadas. E, com efeito, decidiu-se pela manutenção da proporção de 22% de álcool anidro misturado à gasolina, pela garantia do abastecimento do álcool hidratado para a frota existente e pelo estímulo à formação das chamadas "frotas verdes", ou seja os veículos que circulam principalmente em áreas de grande concentração urbana, como táxis e distribuidores, através de incentivo para o uso do álcool como combustível.

Também se resolveu desregulamentar o setor alcooleiro para reduzir os custos de distribuição do álcool; recuperar a rede institucional de pesquisa e desenvolvimento setorial; estabelecer uma câmara setorial, envolvendo o setor sucroalcooleiro e automobilístico e os governos estaduais para se otimizar e garantir o abastecimento, além de estimular o uso dos subprodutos, como o bagaço, a vinhaça e leveduras, para reduzir os custos globais da produção alcooleira e buscar um financiamento para o uso do álcool com mecanismos transparentes e sem subsídios implícitos.

Enfim, um rol de decisões que realmente são da maior importância, algumas delas fazendo parte das reivindicações imediatas do setor sucroalcooleiro. Mas, convenhamos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nos últimos dez anos, muitos foram os erros e equívocos políticos e econômicos que levaram esse setor a uma grave situação de endividamento e perda de credibilidade junto a amplos setores da sociedade. E a situação não é apenas crítica no Nordeste. Hoje, ela se alastrou para o centro-sul, sabidamente detentor de altos indicadores de produção e de produtividade.

Tanto que, diferentemente de outros momentos, em novembro do ano passado, assistiu-se a uma mobilização reunindo o Governo do Estado de São Paulo, juntamente com lideranças patronais e de trabalhadores reivindicando uma pronta definição para o Programa Nacional do Álcool. Todos, sobretudo os trabalhadores, diante da perspectiva de grande desemprego, estão extremamente preocupados com os rumos negativos e acelerados da situação, que está a exigir, obviamente, medidas eficazes de curto prazo.

No meu Estado, a Paraíba, à guisa de ilustração, estamos na iminência de desempregar cerca de 34 mil pessoas que vivem do corte da cana e do seu trabalho nas usinas de açúcar e álcool. Um verdadeiro drama para um Estado que já amarga a estagnação de suas principais culturas agrícolas, como o algodão, o sisal e mesmo o abacaxi, cujas quedas produtivas, ao longo dos últimos anos, tem desempregado centenas de milhares de trabalhadores.

De imediato, como não poderia deixar de ser, se avulta neste quadro a questão do preço. Por exemplo, em São Paulo, desde o lançamento do Proálcool, o setor vem reduzindo custos de produção em 3,2% ao ano. Mas seus preços reais se reduziram em 5,1% ao ano. O que semelhante e mais gravemente acontece na Zona da Mata do Nordeste, onde se concentra a sua produção sucroalcooleira.

No caso dessa Região, as reivindicações para uma reversão imediata dessa situação já estão concretamente definidas. Requer-se, entre outros pontos, o cumprimento, por parte do governo, da Lei nº 4.970, no sentido de acabar com a defasagem estimada de 58% do preço da cana-de-açúcar, bem como da legislação relativa ao estoque estratégico de álcool e da taxa de equalização dos preços.

Esta é uma questão que está a deparar-se, evidentemente, com a difícil situação de nossas finanças públicas, mas que seguramente já encontra formas alternativas que não venham a criar maiores dificuldades para o Tesouro Nacional, ou mesmo para a Petrobrás. Por exemplo, uma delas seria a criação de um imposto seletivo sobre a gasolina, que poderia ser aplicado na construção e na manutenção de rodovias e malhas urbanas, valorizando o produto renovável e permitindo tempo hábil ao álcool, para ter uma gradual redução dos seus custos de produção, até que se encontrasse com os custos de produção da gasolina. Seria assim reordenada a matriz energética nacional, permitindo ainda a arrecadação de impostos com melhoria da qualidade de vida para a população, bem como o aumento da tarifa de importação sobre o petróleo, como forma de aumentar o Fundo já existente para a construção e manutenção de rodovias.

Na verdade, nessa questão da política de preços, um ponto fundamental que deve ser compreendido é a necessidade da competente compatibilização entre o petróleo, cujo preço é fixado em Rotterdan, envolvendo aspectos cambiais, e o álcool, que é renovável e baseado na inflação interna. O que, certamente, está a demandar uma grande criatividade por parte do Governo para que se solucione a

convivência entre os dois setores, criatividade essa que, logicamente, será tanto maior quanto for a decisão política de se propiciar o desenvolvimento de um programa tão importante para o futuro do País como o Proálcool.

Por fim, e reiterando essa importância, é preciso ressaltar que o desenvolvimento desse programa implica corolária e necessariamente o próprio desenvolvimento da indústria do açúcar, devendo-se dizer complementarmente que a agroindústria canieira brasileira é, na verdade, altamente competitiva. A de São Paulo ostenta o menor custo mundial e a do Nordeste compõe hoje o quarto menor custo de produção dos países que competem com o Brasil, numa demonstração cabal das distorções das análises que criticam o atual diferencial de produtividade entre essas regiões. Tem-se, assim, por meio do desenvolvimento desses dois setores, uma condição macroeconômica excelente para o País, pois as exportações de açúcar aumentam nossas reservas e o álcool permite uma significativa e salutar redução das importações.

Concluo, então, Sr. Presidente, reafirmando meu propósito de batalhar, com outros Companheiros desta Casa e da Câmara dos Deputados, para que o Proálcool seja pertinentemente recuperado. Acredito mesmo que já exista hoje no Congresso Nacional toda uma massa crítica amplamente favorável a que se trabalhe nesse sentido, como o expressa a Frente Parlamentar em Defesa do Setor Sucroalcooleiro, em cuja campanha estou plenamente engajado. Essa luta, tenho certeza, deverá ser compreendida pelo Executivo, com a adoção das medidas urgentes que o setor reivindica. Esse me parece ser o entendimento do próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso, que, em discurso recente proferido em Alagoas, afirmou não ser mais possível que "parem dúvidas quanto à necessidade de o País dispor de um programa de álcool, porque é uma fonte energética alternativa, não poluidora na mesma proporção em que outras fontes o são, e que nada substitui em termos de oferta de emprego".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, essas são as palavras pronunciadas pelo Senhor Presidente da República. Que Sua Excelência não fique nas palavras, que chegue à ação política e administrativa no sentido de um rápido restabelecimento do Proálcool, que é uma exigência nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Humberto Lucena, o Sr. Bello Parga deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Eduardo Dutra, Suplente de Secretário.

Durante o discurso do Sr. Humberto Lucena, o Sr. José Eduardo Dutra, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. ADEMIR ANDRADE _ Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) _ Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade para uma questão de ordem.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador) _ Sr. Presidente, quero conhecer as regras desta Casa, porque não posso admitir que a cada dia as coisas sejam tratadas de uma maneira diferente. Sou Líder de Partido e tenho, a qualquer momento que eu queira, na sessão, a oportunidade de falar, mas, muitas vezes, espero pacientemente o momento da minha inscrição, até para não abusar pelo fato de ser Líder de um partido e ter o privilégio que o Regimento me garante.

Hoje, eu estava em quarto lugar na inscrição normal de oradores. Quando presidia a sessão o Senador Emandes Amorim, S. Ex^{as} havia me dado o aviso de que me chamaria para falar. Eu esperei aqui os oradores falarem sobre questões pessoais, de Liderança, pacientemente, sem usar minha prerrogativa de Líder. De repente, para a minha surpresa, vejo a Presidência chamar o Senador Humberto Lucena. Indaguei se ele estava seguindo a ordem normal da inscrição, e ele, de maneira até um pouco ríspida, disse-me que o estava fazendo.

Posteriormente, a assessoria trouxe-me o livro com uma situação para mim absolutamente inexplicável. O Senador Humberto Lucena, salvo engano, estava inscrito em décimo terceiro ou décimo quinto lugar, só que ao lado do nome do Senador Humberto Lucena estava colocado "primeiro orador do Grande Expediente". Indago à Presidência se isso é possível. Se positivo, a partir de amanhã eu venho aqui e me inscreverei em último lugar. Ao iniciar a Ordem do Dia colocarei ao lado do meu nome que serei o primeiro orador do Grande Expediente.

Gostaria que os fatos ocorressem conforme o Regimento desta Casa. Quero saber qual o critério certo, e se a assessoria da Mesa agiu errado ou não. No meu entendimento, a assessoria agiu incorretamente na proteção de privilégios que não conseguimos aceitar nesta Casa.

Eu gostaria que V. Ex^a esclarecesse, pois é uma questão de ordem que levanto para colocar ordem na Mesa do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) _ Por tratar-se de uma questão de ordem ofereço a palavra no caso de algum Senador desejar contraditá-lo.

O SR. HUMBERTO LUCENA _ Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) _ Com a palavra V. Ex^a.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB-PB. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) _ Sr. Presidente, não pediria a palavra se não fosse o término do discurso do nobre Senador Ademir Andrade, ao falar em privilégios.

Tanto S. Ex^a me conhece quanto a Casa e sabem que jamais me utilizei de qualquer privilégio para ocupar a tribuna desta Casa, ou para ter qualquer outra atividade a nível de Comissão, etc. Pelo contrário, sempre aqui estou como qualquer outro Senador, aguardando a minha vez, de acordo com as inscrições feitas.

Ocorre que, na verdade, S. Ex^a, talvez, por ser Senador novo e não ter ainda conhecimento, mas o que há aqui é que a sessão do Senado é constituída da Hora do Expediente, da Ordem do Dia e após a Ordem do Dia. Os oradores inscritos no Expediente falam durante esse período por 20 minutos; os que se inscrevem para depois da Ordem do Dia, como o tempo é maior, falam por 50 minutos. Como às vezes preciso de mais tempo para fazer um pronunciamento, ao invés de me inscrever para o Expediente inscrevo-me para após a Ordem do Dia. E isto está de acordo com o Regimento Interno, como sempre ocorreu no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) _ A Presidência esclarece ao nobre Senador Ademir Andrade que o art. 17 do Regimento Interno diz:

Art. 17. "Haverá, sobre a mesa, no plenário, livro especial no qual se inscreverão os Senadores que quiserem usar da palavra, nas diversas fases da sessão, devendo ser rigorosamente observada a ordem de inscrição".

A nossa sessão compreende três fases. A primeira é a Hora do Expediente, em que geralmente dois, no máximo três ou quatro oradores fazem uso da palavra por 20 minutos; a segunda fase é a Ordem do Dia, quando são discutidas as matérias em votação; e a terceira, após a Ordem Dia, em que o tempo regimental é de 50 minutos.

No caso da sessão de hoje, em que o eminente Senador Humberto Lucena foi o primeiro orador após a Ordem do Dia, S. Ex^a se inscreveu dentro da norma regimental, dois dias antes, através de uma

cessão, comunicada à Mesa, do Senador Mauro Miranda, que se inscreveu para ser o primeiro orador após a Ordem do Dia, e que comunicou à Mesa que abriu mão de seu direito para que o Senador Humberto Lucena, Líder de seu Partido, correligionário seu do PMDB, pudesse fazer a inscrição.

Agora, nesse instante, de acordo com o Regimento, volta a palavra a ser concedida àqueles que estavam inscritos na ordem. Em seguida seria o Senador Ernandes Amorim, como S. Ex^a não está presente, de acordo com o Regimento, volta a palavra a ser concedida aos que estavam inscritos, assegurada neste instante ao Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE _ Sr. Presidente, não me convenço dá explicação de V. Ex^a. De qualquer forma, a assessoria da Mesa está errada, porque ela só faz uma inscrição. Não existem duas. Não existe inscrição para o Grande Expediente ou para após o Expediente. Nunca foi assim. O livro é único. A seqüência é uma só. Se querem mudar as regras, que se mudem, e que a Mesa explique aos Srs. Senadores que há inscrição para falar antes da hora da votação e um outro para se falar após a Ordem do Dia. Mas aqui a inscrição sempre foi única, se respeitando à ordem de inscrição. Não existe o fato de a pessoa estar em 15^a lugar e chegar de repente... Senador Humberto Lucena, tenho o maior respeito por V. Ex^a. Não critico o fato de ter acontecido isso justamente com V. Ex^a, mas o fato de a Assessoria da Mesa, no meu entendimento, ter agido de maneira incorreta. Não aceito essa explicação, a não ser se fosse dito para todos os Senadores que há dois tipos diferentes de inscrição. O livro é um só. Único. A minha reclamação _ e penso estar em meu legítimo direito _ é para que as coisas sejam feitas de maneira correta.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) _ Cabe a V. Ex^a apresentar um recurso à Mesa Diretora quanto a esse assunto, e iremos submeter esse requerimento ao Plenário.

O SR. ADEMIR ANDRADE _ Espero apenas, Sr. Presidente, que doravante os Assessores da Casa façam duas listas de inscrição: uma para o Grande Expediente e outra para após a Ordem do Dia, porque todos nós teremos consciência do que irá acontecer. O que não está certo é o que ocorreu hoje. Não há Regimento que explique o que ocorreu hoje.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) _ Eu gostaria de prestar um esclarecimento ao eminente Senador, para que não perca dúvida alguma com relação à lisura da Mesa. Aqui há uma inscrição: no

dia 1º de julho de 1992, o Senador Eduardo Suplicy foi o segundo a assinar o livro, querendo ser orador, e colocou, entre parênteses, após a Ordem do Dia, seguindo vários outros oradores que se inscreveram. Então, é de praxe. V. Exª poderá vir à Mesa verificar o livro.

O SR. ADEMIR ANDRADE _ Mais uma vez, Sr. Presidente, _ desculpe-me -, V. Exª me dá razão. Se estou em primeiro ou em segundo lugar e digo que quero ser o primeiro após a Ordem do Dia, é muito diferente, pois estou abrindo mão de um direito que tenho para passar para mais adiante. Agora, se estou no 15º ou 16º lugar, e quero dizer que vou ser o primeiro da Ordem do Dia, passando à frente de 9 ou 12 que estão à minha frente, então, tenha paciência, Sr. Presidente, V. Exª há de convir que estou certo e que a Assessoria da Mesa errou nesse aspecto. Muitas vezes já fiz isto: inscrevo-me em primeiro lugar e assinalo que desejo ser o terceiro. Mas eu me inscrevi em primeiro. Agora, o que não é certo é quem se inscreveu em 15º lugar escrever do lado que quer ser o primeiro após a Ordem do Dia. Então, a Mesa errou, e espero que erros dessa espécie não aconteçam, porque, se acontecerem, vou questionar aqui, como é do meu direito.

Quero registrar, Sr. Presidente, de maneira muito rápida, a presença do Ministro dos Transportes, Odacir Klein, no meu Estado. S. Exª esteve, lá, hoje pela manhã e, juntamente com o Governador Almir Gabriel, está buscando uma forma de salvar a Enasa, Empresa de Navegação da Amazônia, que creio ser conhecida por todos que representam o Norte do nosso País.

Na verdade, o Ministro dos Transportes está buscando uma forma de estadualizar a Enasa, passando a responsabilidade da administração da Enasa para as mãos do Governo do Estado. Isso está acontecendo graças a competência, ao dinamismo e ao compromisso dos funcionários da referida empresa. Esta sempre teve muito recurso do Governo Federal, mas com administrações absolutamente irresponsáveis, de Governos também irresponsáveis e que, por sua vez, fizeram da Enasa o que bem quiseram. Assim, a empresa transportou de graça, de maneira indiscriminada, cargas e passageiros, enfim, fizeram todo tipo de mal uso da administração pública daquela empresa e, praticamente, quase a liquidando.

Há cerca de dois anos uma nova administração assumiu a mesma. Seus funcionários começaram a compreender que o fim da empresa representaria também o fim de suas possibilidades, a extinção de

seus empregos. Dessa forma decidiram, de maneira organizada e democrática, trabalhar pela recuperação dela. Foram anos de extrema dedicação, de imenso trabalho e de uma surpreendente recuperação de uma empresa que já havia sido posta à privatização e não se encontrou quem a comprasse. A Enasa chegou a passar por esse processo. Tentaram privatizá-la, mas, no momento da venda, não conseguiram finalizar o processo de privatização porque seus débitos eram maiores do que seu bem patrimonial. Os funcionários _ agora apenas 295 _ começaram a trabalhar com uma chefia extremamente competente, contam também com o Governo responsável do ex-Senador Almir Gabriel, hoje Governador do Pará, e provam que é possível recuperar uma empresa. Hoje, há uma composição tripartite de administração do Governo Federal, do Governo do Estado e dos funcionários da Enasa.

Então, quero aqui registrar esse ato que está sendo assinado hoje, no Palácio dos Despachos, com a presença do Governador, do Ministro Odacir Klein, dos funcionários da Enasa, da sua atual direção. Quero mostrar com isso que é possível resolver tantas questões neste País sem necessariamente ter que se privatizarem as empresas, ter que vendê-las. É só dar uma chance, é só dar uma oportunidade.

Vejo, no meu estado, a Celpa se recuperando de uma situação de absoluta falência porque os seus funcionários compreenderam a necessidade de recuperá-la. Estão se esforçando para que ela não perca a concessão da União de explorar a energia, repassar a energia que recebem da Eletronorte no Estado do Pará. Então, isso é possível, desde que haja espírito democrático por parte daqueles que dirigem o estado, daqueles que dirigem a União. Isso foi possível, agora, com a compreensão, com o esforço do Governador Almir Gabriel, com a boa vontade do Ministro Odacir Klein. Todas essas pessoas estão realmente de parabéns. A Amazônia precisa dessa empresa funcionando, olhando o lado social, olhando a necessidade de levar o transporte fluvial a áreas onde só o estado pode fazê-lo.

Dessa forma, quero congratular-me com essas autoridades. Preparei um pronunciamento por escrito e solicito que V. Exª o inscreva nos Anais desta Casa.

Muito obrigado.

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. ADEMIR ANDRADE EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.*

Senhor Presidente, Sras. e Srs. Senadores, com presença do Exmo. Sr. Ministro dos Transpor-

tes, Odacir Klein, e de várias outras autoridades, entre elas o Governador do Pará, Dr. Almir Gabriel, realizou-se nesta manhã em Belém/PA, a solenidade de assinatura de um protocolo entre o Governo Federal e o Governo do Estado, objetivando a revitalização da Enasa – Empresa de Navegação da Amazônia, até então sob responsabilidade do governo federal.

Na verdade, Sr. Presidente, trata-se de uma proposta que, apesar de simples e muito em moda hoje em dia, ao que parece ainda não sensibilizou totalmente os responsáveis pela administração da coisa pública em nosso País: – A estadualização da Enasa, será viabilizada através de gestão tripartite, envolvendo o governo federal, o governo do Estado do Pará e os servidores da empresa.

Esta parceria está sendo articulada hoje, Srs. Senadores, como tábua de salvação para uma empresa que sempre teve tudo para ser rentável e, todavia, há anos, vem tendo seu patrimônio dilapidado e corroído por péssimas administrações, que sempre a utilizaram como instrumento de barganhas políticas e casuísmos.

A solução encontrada para a Enasa, garantirá um período mínimo de dois anos para que a empresa se reestruture, reequilibre suas finanças e demonstre efetivamente a comprovação de sua viabilidade comercial.

Com dívidas hoje estimadas entre R\$6 e 8 milhões, o grande desafio a ser vencido pela empresa é exatamente o de resgatar sua função social, numa região onde a malha hidroviária é o único meio de alcançar as localidades mais distantes e onde o potencial fluvial é fator determinante para o desenvolvimento da economia regional.

Inobstante as dificuldades, é preciso ressaltar que a empresa vem lutando de forma tenaz por sua sobrevivência, principalmente em função do empenho de seus 295 empregados, que a partir de agora, terão 40% de participação na administração tripartite.

Historicamente, a tradição da Enasa sempre foi a de levar o desenvolvimento à toda região amazônica, através do transporte de cargas e passageiros. Esta finalidade, contudo, foi sendo distorcida através dos anos e a empresa chegou muito próximo do fundo do poço devido às práticas ilícitas e oportunistas de administrações irresponsáveis.

A prática de favorecimentos indiscriminados, aliada às isenções de tarifas de frete concedidos de forma indiscriminada e a distribuição de cortesias de passagem sem nenhum critério, sempre foram situações comuns até a última gestão da empresa.

O protocolo firmado hoje entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Pará, é um passo importante para que se concretize a estadualização da empresa e ocorre num momento propício, oportunidade em que a Enasa encontra-se empenhada em sanear seu déficit financeiro, destacando que na atual gestão, 80% das dívidas foram pagas, principalmente as trabalhistas, no montante aproximado de R\$300 milhões, e o que é mais importante, com recursos próprios.

Cumpridos esses compromissos, a empresa conseguiu sustar todos os leilões de penhora que estavam previstos para ocorrer no início de janeiro último, Sr. Presidente. Com isso, deixou de ser transferida para a iniciativa privada, parte significativa do patrimônio da empresa, principalmente o complexo naval de Val-de-Cães, um dos maiores e mais modernos estaleiros de docagem do Norte do Brasil.

É curioso notar, Srs. Senadores, que na região amazônica existem uma infinidade de empreendimentos no setor de transporte fluvial de cargas e passageiros, alguns até mesmo envolvendo a participação de capitais estrangeiros, situação essa que certamente irá se ampliar a partir da abertura de nossa cabotagem interna, aprovada recentemente por este Congresso, e que no nosso entendimento, fere a soberania do País.

Pois bem, entre estes milhares de empreendimentos, praticamente o único que sempre se mostrou deficitário foi a Enasa. Enquanto a maioria das empresas privadas consolidava-se no mercado, a empresa estatal além de perder espaço, perdia também seu patrimônio mais importante, ou seja, sua frota de embarcações.

Muitas dessas embarcações foram vendidas para o pagamento de dívidas. Outras simplesmente encontram-se desativadas por falta de manutenção, mas poderiam facilmente voltar a operar, caso fossem recuperadas.

Hoje a empresa conta apenas com cinco embarcações operando nos rios da Amazônia, entre eles os catamarãs Pará, Rondônia e Amapá, este último fretado para o Ministério do Planejamento em viagens do programa Comunidade Solidária por toda a região.

Operam ainda o navio Barcarena, que até recentemente esteve penhorado, por R\$183 mil, e a Chatinha Plácido de Castro, que seria leiloada para pagar uma dívida de R\$115 mil, o que felizmente não ocorreu. Além dessas, outras embarcações encontram-se paradas, como é o caso do navio Soure, dos catamarãs Amazonas e Roraima e de várias outras embarcações de pequeno porte.

A iniciativa desse protocolo que prevê a administração tripartite da Enasa, Sr. Presidente, demonstra que, quando há vontade política, as soluções no sentido de preservação do patrimônio público são facilmente encontradas. Tenho certeza que este prazo de dois anos estabelecido pelo pacto assinado hoje em Belém, será mais do que suficiente para demonstrar que a Enasa é uma empresa rentável e, mais do que isso, possui todas as condições para cumprir eficientemente o seu papel social junto às populações ribeirinhas da Amazônia.

Apelo portanto, principalmente aos nobres Senadores que representam os Estados da nossa região amazônica, para que acompanhem o processo ora desencadeado na Enasa.

Mais que isso, afirmo ser de extrema importância que este Senado Federal proceda, as providências que se fizerem necessárias ao acompanhamento criterioso das operações relativas a reestruturação da Enasa, de modo a que tenhamos todos, permanentemente, condições de avaliar os rumos do processo de estadualização daquela empresa, sob a ótica dos interesses regionais da Amazônia, e porque não dizer, do País, já que para aquela região se voltam hoje os olhos do mundo inteiro.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — O pedido de V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao eminente Senador Lúcio Alcântara.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão.

Concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda.

Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

Concedo a palavra ao Senador José Fogaça.

Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio.

Concedo a palavra ao Senador Joel de Hollanda.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL-PE) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, venho à tribuna nesta tarde para me congratular com o Ministro do Exército, Zenildo Lucena, pela reabertura do Colégio Militar do Recife.

Trata-se de iniciativa das mais acertadas e oportunas que vem ao encontro dos anseios de centenas de pais, alunos, professores, lideranças comunitárias, e da sociedade pernambucana como um todo, que nunca se conformaram com o fechamento, há oito anos, desse modelar estabelecimento de ensino.

De fato, pela qualidade de seus professores e pelo excelente nível de seu ensino, aliados a boa organização e disciplina, o Colégio Militar do Recife, durante anos, preparou para a vida e para a cidadania milhares de jovens estudantes. Muitos deles entraram para a carreira militar, outros abraçaram outras profissões, tornando-se cidadãos úteis a si mesmo, a suas famílias e ao País.

Por tudo isso, houve grande frustração e sentimento de quase indignação quando surgiu a notícia do fechamento desse importante colégio. Ninguém entendeu as razões desse ato e muito menos a justificativa de que não era atribuição do Ministério do Exército manter as escolas. Assim sendo, o Colégio Militar do Recife teve encerradas suas atividades.

Os protestos foram amplos e se sucederam nos mais diferentes setores da sociedade pernambucana, na tentativa de desfazer a decisão vinda de Brasília. Eu mesmo, como Deputado Estadual pela Assembléia Legislativa de Pernambuco, tive oportunidade de liderar grande movimento para a reabertura do colégio, o que, lamentavelmente, não aconteceu, para decepção e desespero de pais, alunos e professores.

Mas eis que, agora, o Ministério do Exército decide reabrir o Colégio Militar do Recife, trazendo alegria para toda a comunidade do Estado de Pernambuco. E é muito bom que isto aconteça pela mão de um pernambucano ilustre, o General Zenildo Lucena, militar simples, afável, desprovido de qualquer vaidade. Fiel às suas origens de menino pobre de São Bento do Una, no agreste de Pernambuco, e, como tal, conhecedor da importância da educação na vida dos jovens, principalmente daqueles pertencentes às famílias mais pobres, o General Zenildo Lucena soube superar dificuldades e viabilizou a reabertura dessa unidade de ensino.

Ao General Zenildo Lucena, portanto, as nossas homenagens e o reconhecimento de Pernambuco pela reabertura do Colégio Militar do Recife, hoje já com 600 alunos matriculados, e cuja sede definitiva terá 18 salas de aula, sete laboratórios, anfiteatro, ginásio coberto, auditório, biblioteca, campo de futebol, pista de atletismo e quatro quadras.

Por uma questão de justiça, quero ressaltar também a participação decisiva de outro pernambucano ilustre, a do vice-Presidente da República, Marco Maciel, que, diga-se de passagem, nunca aceitou o fechamento do Colégio Militar do Recife e sempre se empenhou pela sua reabertura, o que agora finalmente acontece.

Ao vice-Presidente Marco Maciel, portanto, os nossos agradecimentos por tudo que tem feito pelo

nosso estado e, no caso específico, pelo seu constante e persistente interesse em fazer voltar a funcionar esse colégio.

Quero também, Sr. Presidente, me congratular com todas as autoridades do Exército sediadas em Pernambuco e com os professores, pais, alunos e lideranças comunitárias pelo empenho que tiveram na reabertura dessa unidade de ensino.

Por último, quero dizer que Pernambuco está contente, porque o Colégio Militar do Recife está de volta para propiciar ensino de qualidade e contribuir para a formação cívica, cultural e profissional dos nossos jovens.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente, muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Joel de Hollanda, o Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Bello Parga.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) _ Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) _ Sr. Presidente, encaminhei hoje à Mesa um requerimento solicitando ao Ministro-Chefe da Casa Civil que envie ao Senado o conteúdo das atas das reuniões entre o Presidente Itamar Franco e seus Ministros, uma vez que no **Jornal do Brasil** de ontem há declaração do ex-Presidente Itamar Franco de que as atas secretas das reuniões ministeriais sobre o Sivam contêm fatos reveladores.

Como no Palácio do Planalto foi informado à imprensa que o responsável por essas atas, pela medida provisória que regulamenta as atribuições administrativas dos Ministros do Palácio, sobretudo as atas do Conselho de Defesa Nacional, é o Ministro da Secretaria de Assuntos Estratégicos, encaminhei novo requerimento à Mesa, de mesmo conteúdo, dirigido ao Secretário de Assuntos Estratégicos.

Gostaria de fazer este esclarecimento e dizer que vou manter o primeiro requerimento, porque se porventura houve reuniões relativas ao Sivam entre o Presidente e o Ministro, o Chefe da Casa Civil é o responsável. No entanto, se esse assunto, de maneira reservada, foi tratado apenas no âmbito do Conselho de Defesa Nacional, o Secretário deverá respondê-lo.

Se é sobre essas reuniões que o ex-Presidente Itamar Franco estava se referindo, é importante que o Senado Federal tome conhecimento do que ali foi tratado, mesmo que tenhamos a responsabilidade de manter reservadas essas informações.

O que são fatos reveladores? São fatos considerados importantes. O ex-Presidente Itamar Franco mencionou que há fatos reveladores. O Senador Pedro Simon informa que houve duas reuniões, mas pelo menos a uma delas o Senador Humberto Lucena se recorda de ter assistido, não sei se se lembra quais são os fatos reveladores importantes.

Terá sido alguma palavra do então Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso? Teria ocorrido a decisão que resultou na dispensa de licitação, quando era Ministro o Presidente Fernando Henrique Cardoso? Quais foram as considerações colocadas pelo Ministério da Aeronáutica naquela reunião, para que o Conselho de Defesa Nacional recomendasse a dispensa da licitação?

Na medida em que a República da Argentina resolveu implantar em seu território um sistema de proteção através de radares e considerou fazer um processo com dispensa de licitação, mas, em virtude da polêmica ocorrida no Brasil, resolveu proceder a um processo de licitação pública, não seria o caso de termos a licitação pública, conforme trinta Senadores disto já se convenceram?

Finalmente, o Presidente Fernando Henrique Cardoso transmitiu à imprensa _ e seu Porta-Voz, Sérgio Amaral, reiterou _ que em nenhum momento havia conversado com o Presidente Bill Clinton sobre o caso Sivam. No entanto, a Casa Branca informou o contrário. Sua Excelência, então, reconheceu junto à revista **Veja** que, de fato, conversara ao telefone com o Presidente Bill Clinton. Recordou-se, segundo reporta a **Veja**, que abordou a questão da participação do Brasil, especialmente da Embraer, na licitação pública que as Forças Armadas dos Estados Unidos promoveram para a compra de 750 aviões. Na ocasião, o Presidente Bill Clinton falou do interesse do governo norte-americano no Projeto Sivam.

Qual foi o resultado? Por licitação pública, a Embraer, empresa brasileira, perdeu a concorrência para vender aviões às Forças Armadas dos Estados Unidos. Não seria um passo lógico que nós também procedêssemos não a um processo de seleção sem licitação mas realmente a um processo de licitação pública?

Tenho a certeza de que o Presidente Bill Clinton e o Senado norte-americano irão respeitar a decisão do Senado brasileiro, se porventura resolvermos aprovar o Projeto Sivam com a exigência de licitação pública, inclusive segundo as recomendações da SBPC.

Muito obrigado. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Bello Parga deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB-AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o **Correio Braziliense** traz, em sua edição do último sábado, importante e profundo artigo de autoria do nosso ex-companheiro Mauro Benevides, no qual se analisa, com seriedade e consciência democrática, os diversos aspectos do chamado instituto da fidelidade partidária. Sua leitura teve diversos aspectos gratificantes, a partir do reencontro com o raciocínio sempre lúcido, a preocupação permanente com a consolidação das liberdades e das instituições político-partidárias e o agudo senso de oportunidade para mudanças até aqui pouco valorizadas na atualidade congressual e nos meios voltados para a vida pública.

Defende o nosso ex-Presidente a reinserção, no texto constitucional, da obrigatória fidelidade partidária, a partir da alarmante constatação de que "na legislatura passada, mais de 250 Deputados e Senadores mudaram de sigla, evidenciando uma instabilidade reprovável, que se pretende corrigir".

Denuncia o ex-Senador Mauro Benevides "essa gritante anomalia, cuja continuidade vilipendia as facções e os seus integrantes, num desprezo à imensa legião dos votantes", e vergasta aqueles que se movem atrás das correntes fisiológicas, "infensos à importância das legendas para as quais foram escolhidos pelo povo no pleito de 1994". Para o ilustre cearense, que por tantos anos iluminou esta Casa com sua sabedoria e sua consciência jurídica, o problema na Câmara dos Deputados agride até a própria Secretaria-Geral da Mesa, que "se defronta com obstáculos quase intransponíveis, diante da sucessiva modificação das bancadas pela incontável ânsia de seus líderes em manter o comando hegemônico da estrutura congressual".

Mauro Benevides lembra, no artigo publicado pelo **Correio Braziliense**, que a fidelidade partidária teve suspensão a sua vigência em 1987/88, pela Assembleia Nacional Constituinte, sob o argumento de que não mereceu ser considerada a necessidade de permitir uma "acomodação de forças políticas, naquela fase que possibilitou o reencontro com o Estado de Direito Democrático".

Hoje, entretanto, não faz sentido que continuem escancaradas as portas dos partidos, transformados em cômodos de passagem, meros corredores entre um interesse e outro. Uma situação transitória e outra igualmente desprovida de qualquer solidez ideológica ou princípio programático.

As palavras do ex-Presidente do Senado Federal avalizam a profunda convicção, que também é minha, no sentido da imperiosa necessidade do reexame da questão para que os partidos políticos, finalmente, encontrem a identidade e a coesão que os fortalecerão, cimentando, assim, a democracia erigida após o período militar.

Tive a oportunidade de apresentar, durante o período de revisão constitucional, emenda nesse sentido: minha proposta, infelizmente desconsiderada naqueles dias tumultuados, era voltada para o restabelecimento dos princípios da fidelidade partidária – não por motivos discricionários ou coercitivos, mas para permitir que a estabilização dos quadros partidários se fizesse, porque, sem ela, jamais teremos partidos fortes e, por consequência, jamais teremos uma democracia sólida e autêntica.

E, confortado, encontro essa proposta no artigo do ex-Senador Mauro Benevides, que, com mais talento literário e riqueza vernacular, adverte: "Se tal não ocorrer, as agremiações proclamarão a sua autofalência, com riscos previsíveis para os rumos institucionais do País".

Para ciência dos meus nobres Pares e visando à sua entronização nos Anais do Senado Federal, solicito à Mesa que seja considerado como íntegra deste pronunciamento o artigo do ex-Presidente Mauro Benevides, publicado sob o título **Fidelidade Partidária**, no Jornal **Correio Braziliense** do último sábado.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. NABOR JÚNIOR EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

FIDELIDADE PARTIDÁRIA

Mauro Benevides

Tenho-me posicionado, quando exercia mandato parlamentar ou, mais recentemente, em artigo aqui divulgado, pela reinserção do instituto da fidelidade partidária no texto da Carta Magna brasileira.

Aliás, a Comissão Especial da Câmara dos Deputados, presidida por Mendonça Filho e tendo como relator o Deputado João Almeida, elaborou, em 1995, proposta de emenda à Lei Maior restabelecendo o dispositivo suprimido pela Constituição vi-

gorante e, com isso, tentando evitar a desprimorosa transmigração de parlamentares de uma para outra agremiação.

Na justificação da referenciada proposta vai realçado que, na legislatura passada, mais de 250 deputados e senadores mudaram de sigla, evidenciando uma instabilidade reprovável, que se pretende corrigir.

Concluído o período ordinário de sessões e iniciada convocação extraordinária desde 8 de janeiro, não se tem notícia de qualquer tentativa de lideranças mais categorizadas para superar essa gritante anomalia, cuja continuidade vilipendia as facções e os seus integrantes, num despreço à imensa legião dos votantes.

Esta corrida desenfreada que se operacionaliza – sobretudo na Câmara dos Deputados – pela supremacia do PMDB ou do PFL passa a ser o retrato fiel da inconsistência de convicções que domina alguns membros do Congresso, infensos à importância das legendas pelas quais foram escolhidos pelo povo no prélio de 1994.

Na composição da Câmara dos Deputados até a própria Secretaria Geral da Mesa defronta-se com obstáculos quase intransponíveis, diante da sucessiva modificação das bancadas pela incontável ânsia de seus líderes em manter o comando hegemônico da estrutura congressual.

Os Deputados Michel Temer e Inocêncio Oliveira digladiam-se no anúncio do número exato do respectivo grupo, na busca frenética de situá-los como majoritários, independentemente da formação esdrúxula de blocos heterogêneos, sequiosos por assegurar, em última etapa, a indicação do sucessor do presidente Luís Eduardo Magalhães.

Quando a Assembléia Nacional Constituinte, em 1987-88, extinguiu o instituto da fidelidade partidária, objetivava permitir uma acomodação das forças políticas naquela fase que possibilitou o reencontro com o Estado de Direito Democrático.

Decorridos mais de sete anos de promulgação do nosso Estatuto Magno, não teria sentido que se alongasse a fase de transição, sem que se pudesse pôr cobro a esse deplorável estágio de desacerto numérico, quando um simples aceno de liderança prestigiosa enseja a alteração de legenda, sem qualquer consulta às bases responsáveis pela outorga do mandato popular.

Urge, pois, que a proposta de emenda constitucional, que reimplanta a fidelidade partidária seja discutida e votada neste primeiro semestre, em nome mesmo dos princípios éticos que devem inspirar o comportamento dos nossos homens públicos.

Se tal não ocorrer, as agremiações proclamarão a sua autofalência, com riscos previsíveis para os rumos institucionais do país.

Mauro Benevides, ex-senador, é jornalista

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Os Srs. Senadores Luiz Alberto de Oliveira e Leomar Quintanilha enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA (PTB-PR) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, seguindo orientação da atual Mesa Diretora, o Senado Federal iniciou esta semana as transmissões da sua TV a cabo, dando continuidade a todo um trabalho de criação de uma mídia própria, capaz de manter a sociedade bem informada sobre as atividades desta Casa.

Esta orientação já resultou, na verdade, na criação de vários outros produtos, entre os quais destacamos o **Jornal do Senado**, um veículo diário que resume, num formato moderno com linguagem jornalística, o noticiário sobre as atividades do plenário e das comissões; a Agência Senado, que distribui notícias em tempo real; três programas de rádio e dois programas de televisão, também diários, destinados aos veículos convencionais.

Mas sem dúvida, Senhor Presidente, Senhores Senadores, um dos momentos mais altos desta nova política de comunicação social definida como prioritária por esta Mesa Diretora é a entrada em operação da TV Senado, ainda em sua fase experimental.

No momento a TV Senado está disponível para os assinantes da Net em Brasília, através do canal 45. Dentro do Senado, pode-se sintonizá-la através do canal 55 do sistema VIP nos computadores.

Numa segunda etapa a TV Senado estará em todas as televisões a cabo em operação no País, pelo sistema VIP, nos computadores.

Cabe registrar aqui a colaboração do Sr. Presidente da República, do ministro das Comunicações, Sérgio Motta, e da Embratel na priorização do transpoder para o Senado.

Neste momento, senhor presidente, senhores senadores, cabe aqui uma análise sobre o que isto significa para a vida política do País.

Antes, gostaria de mencionar o fato de estarmos adotando o modelo consagrado pelo Congresso dos Estados Unidos com a C Span 1 e o C Span 2 que transmitem por cabo, ao vivo, as sessões da Câmara dos representantes e do Senado.

Cerca de outros vinte países seguem o mesmo modelo e orientação. Estamos, portanto, apenas nos atualizando em comunicação moderna e a um custo reduzido.

A partir de agora, um maior número de pessoas poderá obter informações sobre tudo o que se discute e o que se decide no Senado da República. E tomará conhecimento dos fatos de uma forma direta, sem qualquer intermediação.

Conforme lembram bem os acadêmicos da área de comunicação social, a imparcialidade no jornalismo é um evento quase impossível. E isto porque, até mesmo na hora de escolher o lead da notícia, ou seja, a cabeça, o parágrafo de abertura, o jornalista está sendo parcial, formando juízo de valor.

Na hora de decidir que tal informação apurada durante uma entrevista é mais importante que outra, que ficou no pé ou que sequer saiu editada, lá se vai a tão sonhada imparcialidade.

Com a TV Senado (e fica aí um vasto material de estudos para os teóricos da comunicação), nos moldes como está concebida, esta imparcialidade vai estar bem mais próxima. E isto porque todas as sessões do plenário e todas as reuniões das comissões serão transmitidas ao vivo, na íntegra, sem nenhum tipo de escolha de tal ou qual assunto, deste ou daquele trecho de um pronunciamento, ou seja, sem nenhum tipo de edição.

A única interferência dos jornalistas integrados neste trabalho será para assinalar, ao pé de imagem, com um registro de caracteres, o nome do senador que está com a palavra e o partido ao qual pertence. Trata-se, portanto, de uma informação que se limita a orientar o telespectador que acabou de sintonizar aquele canal.

Não se quer aqui, Senhor Presidente, Senhores Senadores menosprezar o trabalho da Imprensa. Num mundo onde a velocidade assume importância fundamental, e onde a preocupação com o tempo, ou mais precisamente a falta deste, é traço comum na vida das pessoas, é de extrema utilidade o processo de edição e de resumo das informações, mesmo tendo-se consciência dos aranhões que se comete neste processo aos ideais da imparcialidade.

É inegavelmente útil, sim, todo o trabalho jornalístico. Mas é importante que em todo este mar de informações editadas, haja um espaço, uma janela para a informação completa, em sua total abrangência, preservada em todo o seu conteúdo, o que vale transferir para o próprio telespectador selecionar com a sua atenção o que considera ou não importante.

A TV Senado, Senhor Presidente, Senhores Senadores, é um passo de grande importância não somente para o fortalecimento da liberdade de expressão, na medida em que coloca na casa dos telespectadores os mais importantes assuntos nacionais que necessariamente têm de passar pelo Senado. E fortalece a democracia na medida em que representa para a população um convite a que se tome mais participativa.

A TV Senado levará o debate dos grandes assuntos nacionais para as residências dos brasileiros. Suas imagens podem ainda ser utilizadas pela grande imprensa para melhor elaborar seus noticiários, multiplicando-se assim o seu alcance real.

Na medida em que contribui para melhor informar à sociedade sobre as atividades desta Casa, a TV Senado dá sua contribuição para que cada cidadão, que busque o seu acesso, tenha condições de decidir melhor e de opinar melhor sobre questões de importância para suas vidas. Debates que vão da estabilização monetária até o combate ao desemprego, a reforma nas relações entre o capital e o trabalho, a dívida pública e as condições para se melhorar a saúde e educação no País – todos estes assuntos, que passam pelo dia-a-dia do Congresso e que poderão ser melhor acompanhados pela população.

E ao acompanhar cada um desses assuntos, a população emitirá sua reação, gerando, deste modo, um precioso *feed back*, que certamente servirá de orientação para o comportamento dos políticos.

Dentro do Senado, Senhor Presidente, Senhores Parlamentares, a TV Senado dará contribuição no sentido de aprimorar a cultura da boa política, da busca do tema mais importante para o discurso e da busca da melhor solução para as emendas e para os projetos que vão de encontro ao interesse popular.

Na medida em que a TV Senado for se firmando como uma realidade a nível nacional, será fortalecida a consciência de que toda a sociedade está acompanhando cada gesto, cada palavra, cada atitude do político. Será a TV Senado, desta maneira, um mecanismo importante para que a população possa aferir se o representante do seu Estado está de fato justificando o voto dele recebido nas eleições que o conduziram ao cargo.

Com a TV Senado, Senhor Presidente, Senhores Senadores, o debate sobre as questões mais relevantes para todo o País, torna-se mais intenso. Com maior participação da sociedade e do próprio político, as soluções propostas pelo Senado certa-

mente tornar-se-ão mais bem concebidas, mais aprimoradas e mais voltadas para a melhoria do bem-estar de toda a sociedade.

Estão de parabéns V. Ex^a e toda a atual Mesa Diretora, Senhor Presidente, Senhores Senadores, que deram total respaldo político a esta iniciativa de criação da TV Senado, que significa um grande marco na história da vida política e da comunicação social no Brasil.

Era isso o que eu tinha a dizer, Senhor Presidente, Senhores Senadores.

Muito Obrigado.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB-TO) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ninguém mais tem dúvidas quanto á necessidade de uma reforma do sistema previdenciário no Brasil.

Provavelmente esse é o maior de todos os desafios que enfrentamos, pois é aquele que mais favoravelmente repercute sobre as futuras gerações, mesmo quando parece tão prejudicial às gerações presentes.

O atual sistema previdenciário está falido.

Foi vencido pelo excesso de paternalismo com que foi gerado, pela falta de seriedade com que foi administrado e pela impunidade que tem garantido o sucesso de todos os que dele se beneficiaram ilegalmente.

O sistema previdenciário brasileiro tornou-se incompetente, anacrônico e deficitário. Nada mais natural, portanto, do que reformá-lo; nada mais necessário do que lhe restituir a capacidade de prestar bons serviços ao trabalhador brasileiro; nada mais urgente do que torná-lo ágil, competente, moderno e rentável.

No entanto, nenhuma falcatrua do passado e nenhum déficit do presente podem servir de respaldo a qualquer desrespeito aos direitos adquiridos pelos cidadãos.

Não se constrói nenhum país democrático fora do Estado de Direito. E o respeito ao direito adquirido é um dos sustentáculos da ordem democrática e uma das faces mais bonitas do Estado de Direito.

É por esse motivo que, quando defendemos a implantação da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, defendemos também a implantação de um sistema de transição, que garanta a manutenção dos direitos adquiridos por todos aqueles que contribuíram para a Previdência de acordo com a norma que lhes foi imposta. Afinal, não sabemos de um único contribuinte da Previdência que tenha podido optar por outro sistema que não aquele estabelecido pela Lei então vigente.

Não podemos, em nome da racionalidade administrativa ou de qualquer outro princípio, legislar contra a Lei. Seria uma contradição grande demais para uma Casa que sempre soube, nos momentos mais duros e mais difíceis, respeitar os ditames da Lei, defender o interesse da Federação, sem jamais faltar com o respeito seja ao povo seja à Norma Constituída.

Que se faça a reforma previdenciária. Uma reforma que garanta aposentadoria digna para o trabalhador nacional; que permita uma melhor visibilidade dos mecanismos internos da previdência social; que nos dê a certeza de um atendimento ágil, profissional e compensador, no momento em que qualquer um de nós dela vier a necessitar.

Não defendemos privilégios. Mesmo porque a igualdade perante a Lei é o único privilégio do cidadão e o principal suporte da cidadania.

Tampouco defendemos, por outro lado, o desrespeito à Lei. Nem mesmo quando a Lei possa parecer desigual na defesa da própria igualdade.

Precisamos de uma Previdência honesta, sólida e competente.

Mas precisamos também de implantar definitivamente entre nós uma Democracia sólida, séria e consistente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão deliberativa ordinária de amanhã, á realizar-se às 14h30min, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 1996
(Em regime de urgência, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1996 (nº 1.156/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que regulamenta o inciso XII, parte final, do art. 5º da Constituição Federal, tendo

- Parecer sob nº 26, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Projeto, com emendas nºs 1 a 6 - CCJ, que apresenta; e

- Recurso sob nº 1, de 1996, do Senador Pedro Simon e outros senhores Senadores, no sentido de que as emendas não acatadas pela Comissão sejam submetidas ao Plenário (art. 124, nº 3, do Regimento Interno).

- 2 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 68, DE 1995

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 68, de 1995 (nº 163/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera os arts. 71 e 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzidos pela Emenda Constitucional de Revisão nº 1, de 1994, tendo

Parecer favorável, sob nº 10, de 1996, da Comissão

- de **Constituição, Justiça e Cidadania**, vencidos os Senadores Josaphat Marinho, Ademir Andrade, Roberto Freire, Ronaldo Cunha Lima, Benedita da Silva e Carlos Patrocínio.

(Quinto e último dia de discussão)

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) _ Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 18h18min.*)

Ata da 28ª Sessão Deliberativa Ordinária
em 13 de fevereiro de 1996

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Teotônio Vilela Filho
Júlio Campos, Renan Calheiros e Nabor Júnior

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antônio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valladares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Darcy Ribeiro – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Álvares – Emília Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Íris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha

Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúcio Coelho – Luiz Alberto de Oliveira – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Wilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) –

A lista de presença acusa o comparecimento de 76 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declara aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECER Nº 30, DE 1996

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1993 (nº 1.258, de 1988, na Casa de Origem).

A Comissão Diretora, na redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1993 (nº 1.258, de 1988, na Casa de Origem), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, esclarece que no texto apresentado procedeu as necessárias alterações de redação, introduzindo, ainda, modificações recomendadas pela melhor técnica legislativa, tendo em vista adaptar as emendas aprovadas pelo Plenário ao texto do substitutivo oferecido pelas comissões técnicas.

Sala de Reuniões da Comissão, 13 de fevereiro de 1996. – José Sarney, Presidente – Teotônio Vilela Filho, Relator – Odacir Soares – José Eduardo Dutra – Antônio Carlos Valadares.

ANEXO AO PARECER Nº 30 , DE 1996

Redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1993 (nº L.258, de 1988, na Casa de Origem).

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

TÍTULO I

DA EDUCAÇÃO

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º A presente Lei, obedecido o disposto nos arts. 205 a 214 da Constituição Federal, disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio de ensino, em instituições próprias.

§ 2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

TÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS E FINS DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios da liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;
- IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;

- V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII - valorização dos profissionais da educação, garantindo, na forma da lei e respeitada a autonomia universitária, plano de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional;
- VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;
- IX - garantia de padrão de qualidade.
- X - valorização da experiência extra-escolar.

TÍTULO III

DO DIREITO À EDUCAÇÃO E DO DEVER DE EDUCAR

Art. 4º O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

- I - acesso ao ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;
- II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;
- III - atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino;
- IV - atendimento gratuito em creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade;
- V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;
- VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;
- VII - atendimento ao educando, no ensino fundamental público, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

Art. 5º O acesso ao ensino fundamental é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída, e, ainda, o Ministério Público, acionar o Poder Público para exigi-lo.

§ 1º Compete aos Estados e aos Municípios, em regime de colaboração, e com a assistência da União:

I - recensear a população em idade escolar para o ensino fundamental, bem como os jovens, e adultos que a ele não tiveram acesso ou não completaram seus estudos;

II - fazer-lhes a chamada pública;

III - zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

§ 2º Qualquer das partes mencionadas neste artigo tem legitimidade para peticionar no Poder Judiciário, sendo gratuita e de rito sumário a ação judicial correspondente.

§ 3º Em todas as esferas administrativas, o Poder Público assegurará em primeiro lugar o acesso ao ensino obrigatório, nos termos deste artigo, contemplando em seguida os demais níveis e modalidades de ensino, conforme as prioridades constitucionais e legais.

§ 4º Comprovada a negligência da autoridade competente para garantir o oferecimento do ensino obrigatório, poderá ela ser imputada por crime de responsabilidade.

§ 5º O cumprimento da obrigatoriedade do ensino se fará mediante a frequência à escola, asseguradas outras alternativas para o seu cumprimento.

Art. 6º Além do ensino obrigatório e gratuito, são direitos dos pais ou responsáveis e alunos:

I - ter acesso a estabelecimento com padrão mínimo de qualidade, avaliado pelo Poder Público, alcançando os mínimos de dias letivos e horas-aula fixados nesta Lei;

II - receber informações sobre currículos, programas, avaliações do estabelecimento, frequência e rendimento dos alunos.

Art. 7º São deveres dos pais e responsáveis:

I - matricular no ensino obrigatório seus filhos e as crianças e adolescentes sob a sua guarda, zelando pela sua frequência e rendimento escolares, ou assegurar alternativa satisfatória;

II - participar e colaborar com a associação de pais e outras entidades de cooperação com a escola.

Art. 8º O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

I - cumprimento das normas gerais da educação nacional e do respectivo sistema de ensino;

II - autorização de funcionamento e avaliação de qualidade pelo Poder Público;

III - capacidade de autofinanciamento, ressalvado o previsto no art. 213 da Constituição Federal.

TÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Art. 9º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, seus respectivos sistemas de ensino.

§ 1º Caberá à União a coordenação da política nacional de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas e exercendo função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais.

§ 2º Os sistemas de ensino terão liberdade de organização nos termos da presente Lei.

Art. 10. A União incumbir-se-á de:

I - elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

II - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais do sistema federal de ensino e o dos Territórios;

III - prestar assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória, exercendo sua função redistributiva e supletiva;

IV - estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum;

V - coletar, analisar e disseminar informações sobre a educação;

VI - assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino;

VII - baixar normas gerais sobre cursos de graduação e pós-graduação;

VIII - assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, com a cooperação dos sistemas que tiverem responsabilidade sobre este nível de ensino;

IX - autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino.

§ 1º Na estrutura educacional, haverá um Conselho Nacional de Educação, com funções normativas e de supervisão e atividade permanente, criado por lei.

§ 2º Para o cumprimento do disposto nos incisos V a IX, a União terá acesso a todos os dados e informações necessários de todos os estabelecimentos e órgãos educacionais.

§ 3º As atribuições constantes do inciso IX poderão ser delegadas aos Estados e ao Distrito Federal, desde que mantenham instituições de educação superior.

§ 4º Os resultados dos processos de avaliação a que se referem os incisos VI e VIII contribuirão para a definição da política educacional.

Art. 11. Os Estados incumbir-se-ão de:

I - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino;

II - definir, com os Municípios, formas de colaboração na oferta do ensino fundamental, as quais devem assegurar a distribuição proporcional das responsabilidades, de acordo com a população a ser atendida e os recursos financeiros disponíveis em cada uma dessas esferas do Poder Público.

III - elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos seus Municípios;

IV - autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

V - baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

VI - assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio;

VII - assegurar a formação dos profissionais da educação.

Parágrafo único. Ao Distrito Federal aplicar-se-ão as competências referentes aos Estados e aos Municípios.

Art. 12. Os Municípios incumbir-se-ão de:

I - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados;

II - exercer ação redistributiva em relação às suas escolas;

III - baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

IV - autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

V - oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e com prioridade o ensino fundamental permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e

com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Parágrafo único. Os Municípios poderão optar, ainda, por se integrar ao sistema estadual de ensino ou compor com ele um sistema único de educação básica.

Art. 13. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

- I - elaborar e executar sua proposta pedagógica;
- II - administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros, na forma da lei;
- III - assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;
- IV - velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;
- V - prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento;
- VI - articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;
- VII - informar aos pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica;
- VIII - constituir conselhos escolares com representação da comunidade;
- IX - prestar contas e divulgar informações referentes ao uso de recursos e à qualidade dos serviços prestados.

Art. 14. Os docentes incumbir-se-ão de:

- I - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- II - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- III - zelar pela aprendizagem dos alunos;
- IV - estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- VI - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Art. 15. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Art. 16. Os sistemas de ensino assegurarão aos estabelecimentos que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público.

Art. 17. O sistema federal de ensino compreende:

I - as instituições de ensino mantidas pela União;

II - as instituições de educação superior criadas e mantidas pela iniciativa privada.

III - os órgãos federais de educação.

Art. 18. Os sistemas de ensino dos Estados e do Distrito Federal compreendem:

I - as instituições de ensino mantidas, respectivamente, pelo Poder Público estadual e pelo Distrito Federal;

II - as instituições de educação superior mantidas pelo Poder Público municipal;

III - as instituições de ensino fundamental e médio criadas e mantidas pela iniciativa privada.

IV - os órgãos de educação estaduais e do Distrito Federal, respectivamente.

Parágrafo único. No Distrito Federal, as instituições de educação infantil, criadas e mantidas pela iniciativa privada, integram seu sistema de ensino.

Art. 19. Os sistemas municipais de ensino compreendem:

I - as instituições do ensino fundamental, médio e de educação infantil mantidas pelo Poder Público municipal;

II - as instituições de educação infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada.

III - os órgãos municipais de educação.

TÍTULO V
DOS NÍVEIS E DAS MODALIDADES DE EDUCAÇÃO E ENSINO

CAPÍTULO I

Da Composição dos Níveis Escolares

Art. 20. A educação escolar compõe-se de:

I - educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio;

II - educação superior.

CAPÍTULO II

Da Educação Básica

Seção I

Das Disposições Gerais

Art. 21. A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

Art. 22. A educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

§ 1º A escola poderá reclassificar os alunos, inclusive quando se tratar de transferências entre estabelecimentos situados no País e no exterior, tendo como base as normas curriculares gerais;

§ 2º O calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei.

Art. 23. A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

I - a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluindo o tempo reservado aos exames finais, quando houver;

II - a classificação em qualquer série, exceto a primeira do ensino fundamental, pode ser feita:

a) por promoção, para alunos que cursaram, com aproveitamento, a série ou fase anterior, na própria escola;

b) por transferência, para candidatas procedentes de outras escolas;

c) independentemente de escolarização anterior, mediante avaliação feita pela escola, que defina o grau de desenvolvimento e experiência do candidato e permita sua inscrição na série ou etapa adequada, conforme regulamentação do respectivo sistema de ensino;

III - a verificação do rendimento escolar observará os seguintes critérios:

a) avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;

b) possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar;

c) possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado;

d) aproveitamento de estudos concluídos com êxito;

e) obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos;

IV - o controle de frequência fica a cargo da escola, conforme o disposto no seu regimento e nas normas do respectivo sistema de ensino, exigida a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas para aprovação;

V - cabe a cada instituição de ensino expedir históricos escolares, declarações de conclusão de série e diplomas ou certificados de conclusão de cursos, com as especificações cabíveis.

Art. 24. Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada pelos demais conteúdos curriculares especificados nesta Lei e, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

§ 1º Os currículos valorizarão as artes e a educação física, de forma a promover o desenvolvimento físico e cultural dos alunos.

§ 2º O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e européia.

§ 3º De acordo com as possibilidades da instituição de ensino deverá ser oferecida pelo menos uma língua estrangeira.

Art. 25. Os conteúdos curriculares da educação básica observarão, ainda, as seguintes diretrizes:

I - a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática;

II - consideração das condições de escolaridade dos alunos em cada estabelecimento.

III - orientação para o trabalho;

IV - promoção do desporto educacional e apoio às práticas desportivas não-formais.

Seção II Da Educação Infantil

Art. 26. A educação infantil tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Art. 27. A educação infantil será oferecida em:

I - creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

II - pré-escolas para as crianças de quatro a seis anos de idade.

Art. 28. Na educação infantil a avaliação se fará mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental.

Art. 29. A última série do pré-escolar, respeitada a idade mínima de seis anos, deverá ser gradativamente incorporada ao ensino fundamental, na forma da Lei.

Seção III Do Ensino Fundamental

Art. 30. O ensino fundamental, com duração mínima de oito anos, obrigatório a partir dos sete anos de idade e facultativo a partir dos seis, gratuito na escola pública, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

§ 1º É facultado aos sistemas de ensino desdobrar o ensino fundamental em dois ciclos:

I - o primeiro definido, basicamente, por estar a cargo de docentes de turmas que ministrem a totalidade ou a maioria dos componentes curriculares;

II - o segundo definido, basicamente, por estar a cargo de docentes especializados por componente curricular.

§ 2º Os estabelecimentos que utilizam progressão regular por série podem adotar no ensino fundamental o regime de progressão continuada, até a terceira série anual, sem prejuízo da avaliação do processo de ensino-aprendizagem, observadas as normas do respectivo sistema de ensino.

§ 3º O ensino religioso, de matrícula facultativa, constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, sendo oferecido, sem ônus para os cofres públicos, de acordo com as preferências manifestadas pelos alunos ou por seus responsáveis, em caráter:

I - confessional, de acordo com a opção religiosa do aluno ou do seu responsável, ministrado por professores ou orientadores religiosos preparados e credenciados pelas respectivas igrejas ou entidades religiosas, ou

II - interconfessional, resultante de acordo entre as diversas entidades religiosas, que se responsabilizarão pela elaboração do respectivo programa.

§ 4º Os sistemas de ensino atuarão de forma articulada com as entidades religiosas para efeito da oferta do ensino religioso e do credenciamento dos professores ou orientadores.

§ 5º Aos alunos que não optarem pelo ensino religioso será assegurada atividade alternativa que desenvolva os valores éticos, o sentimento de justiça, a solidariedade humana, o respeito à lei e o amor à liberdade.

§ 6º O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

§ 7º O ensino fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais.

Art. 31. A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola para tempo integral, associado a programas suplementares de alimentação, assistência à saúde, material didático-escolar e transporte.

§ 1º São ressalvados os casos do ensino noturno e das formas alternativas de organização autorizadas na presente Lei.

§ 2º Os sistemas de ensino darão prioridade na criação e extensão da escolarização em tempo integral:

a) às zonas prioritárias de atenção educacional, caracterizadas pela elevada ocorrência de pobreza e baixo desempenho educacional, especialmente nas áreas metropolitanas;

b) às primeiras séries do ensino fundamental, sucessivamente, até atingir a última.

§ 3º A extensão da escolaridade em tempo integral poderá fazer-se mediante escolas integradas, combinação de escolas-classe com escola-parque, escolas complementares ou outras modalidades definidas pelos sistemas de ensino.

Seção IV Do Ensino Médio

Art. 32. O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades:

I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania;

III - o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

Art. 33. O currículo do ensino médio observará o disposto na Seção I do presente Capítulo e as seguintes diretrizes:

I - destacará a educação tecnológica básica, a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes; o processo histórico de transformação da sociedade e da cultura; a língua portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania;

II - adotará metodologias de ensino e de avaliação que estimulem a iniciativa dos estudantes;

III - incluirá, além de uma língua estrangeira como disciplina obrigatória, outra de caráter optativo;

§ 1º Os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação serão organizados de tal forma que ao final do ensino médio o educando demonstre:

I - domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna;

II - conhecimento das formas contemporâneas de linguagem;

III - domínio dos conhecimentos sócio-históricos necessários ao exercício da cidadania.

§ 2º O ensino médio, atendida a formação geral do educando, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas.

Art. 34. O ensino médio terá organização flexível para atender às diversificadas necessidades dos alunos.

§ 1º Os cursos do ensino médio terão equivalência legal e habilitarão ao prosseguimento de estudos.

§ 2º A preparação geral para o trabalho e, facultativamente, a habilitação profissional, poderão ser desenvolvidas nos próprios estabelecimentos de ensino médio ou em cooperação com instituições especializadas em educação profissional.

Seção V

Da Educação de Jovens e Adultos

Art. 35. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

Parágrafo único. Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho; mediante cursos e exames.

Art. 36. Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular.

§ 1º Os exames a que se refere este artigo se realizarão:

a) no nível de conclusão do ensino fundamental, para os maiores de quinze anos;

b) no nível de conclusão do ensino médio, para os maiores de dezoito anos.

§ 2º Os conhecimentos e habilidades adquiridos pelos educandos por meios informais serão aferidos e reconhecidos mediante exames.

CAPÍTULO III

Da Educação Profissional

Art. 37. A educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva.

Parágrafo único. O aluno matriculado ou egresso do ensino fundamental, médio e superior, bem como o trabalhador em geral, jovem ou adulto, contará com a possibilidade de acesso à educação profissional.

Art. 38. A educação profissional será desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho.

Art. 39. O conhecimento adquirido na educação profissional, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.

Parágrafo único. Os diplomas de cursos de educação profissional de nível médio, quando registrados, terão validade nacional.

Art. 40. As escolas técnicas e profissionais, além dos seus cursos regulares, oferecerão cursos especiais, abertos à comunidade, condicionada a matrícula à capacidade de aproveitamento e não necessariamente ao nível de escolaridade.

CAPÍTULO IV

Da Educação Superior

Art. 41. A educação superior tem por finalidade:

I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII - continuar a formação cultural e profissional dos cidadãos pela promoção de formas adequadas de extensão cultural.

Art. 42. A educação superior abrangerá os seguintes cursos e programas:

I - cursos sequenciais por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino;

II - de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo;

III - de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos

diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino;

IV - de extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino.

Art. 43. As instituições de educação superior se organizarão na forma de:

- I - universidades;
- II - centros de educação superior;
- III - institutos;
- IV - faculdades;
- V - escolas superiores.

Art. 44. A autorização e o reconhecimento de cursos, bem como o credenciamento de instituições de educação superior, terão prazos limitados, sendo renovados, periodicamente, após processo regular de avaliação.

§ 1º Após um prazo para saneamento de deficiências eventualmente identificadas pela avaliação a que se refere este artigo, haverá reavaliação que poderá resultar, conforme o caso, em desativação de cursos e habilitações, em intervenção na instituição, em suspensão temporária de prerrogativas da autonomia, ou em descredenciamento.

§ 2º No caso de instituição pública, o Poder Executivo responsável por sua manutenção acompanhará o processo de saneamento e fornecerá recursos adicionais, se necessários, para a superação das deficiências.

Art. 45. Na educação superior, o ano letivo regular, independente do ano civil, tem, no mínimo, duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver.

§ 1º As instituições informarão aos interessados, antes de cada período letivo, os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação, obrigando-se a cumprir as respectivas condições.

§ 2º Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas dos sistemas de ensino.

§ 3º É obrigatória a frequência de alunos e professores, salvo nos programas de educação a distância.

§ 4º As instituições de educação superior oferecerão, no período noturno, cursos de graduação nos mesmos padrões de qualidade mantidos no período diurno, sendo obrigatória a oferta noturna nas instituições públicas, garantida a necessária previsão orçamentária.

Art. 46. As instituições de educação superior poderão ministrar cursos regulares em regime seriado ou sistema de créditos.

Parágrafo único. Os cursos poderão ser de meio período ou de período integral, qualquer que seja o horário ou ainda ministrados a distância.

Art. 47. Os diplomas de cursos superiores reconhecidos, quando registrados, terão validade nacional como prova da formação recebida por seu titular.

§ 1º Caberá às instituições de educação superior credenciadas registrar os diplomas por elas expedidos.

§ 2º Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras serão revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação.

§ 3º Os diplomas de Mestrado e de Doutorado, expedidos por universidades estrangeiras, só poderão ser reconhecidos por universidades públicas que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.

Art. 48. As instituições de educação superior aceitarão a transferência de alunos regulares, para cursos afins, na hipótese de existência de vagas, e mediante processo seletivo.

Parágrafo único. As transferências *ex-officio* se darão na forma da lei.

Art. 49. As instituições de educação superior, quando da ocorrência de vagas, abrirão matrícula nas disciplinas de seus cursos a alunos não regulares que demonstrarem capacidade de cursá-las com proveito, mediante processo seletivo prévio.

Parágrafo único. As instituições referidas neste artigo concederão certificados de conclusão de cursos sequenciais aos alunos que acumulem créditos em pelo menos seis disciplinas correlacionadas.

Art. 50. É livre o exercício das profissões, exigida a qualificação especial, na forma da lei, para as profissões regulamentadas.

Art. 51. As universidades são instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano, que se caracterizam por:

I - produção intelectual institucionalizada mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e nacional;

II - maioria de docentes em regime de tempo integral e com titulação em nível de especialização, mestrado e doutorado.

Parágrafo único. É facultada a criação de universidades especializadas por campo do saber.

Art. 52. No exercício de sua autonomia, são asseguradas às universidades, sem prejuízo de outras, as seguintes atribuições:

I - criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior previstos nesta Lei, obedecendo às normas gerais da União e, quando for o caso, do respectivo sistema de ensino;

II - fixar os currículos dos seus cursos e programas, observadas as normas gerais pertinentes;

III - estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão;

IV - fixar o número de vagas de acordo com a capacidade institucional e as exigências do seu meio;

V - elaborar e reformar os seus estatutos e regimentos em consonância com as normas gerais atinentes;

VI - conferir graus, diplomas e outros títulos;

VII - firmar contratos, acordos e convênios;

VIII - aprovar e executar planos, programas e projetos de investimentos referentes a obras, serviços e aquisições em geral, bem como administrar rendimentos conforme dispositivos institucionais;

IX - administrar os rendimentos e deles dispor na forma prevista no ato de constituição, nas leis e nos respectivos estatutos;

X - receber subvenções, doações, heranças, legados e cooperação financeira resultante de convênios com entidades públicas e privadas.

Parágrafo único. Para garantir a autonomia didático-científica das universidades, caberá aos seus colegiados de ensino e pesquisa decidir, dentro dos recursos orçamentários disponíveis, sobre:

I - criação, expansão, modificação e extinção de cursos;

II - ampliação e diminuição de vagas;

III - elaboração da programação dos cursos;

IV - programação das pesquisas e das atividades de extensão;

V - contratação e dispensa de professores;

VI - planos de carreira docente.

Art. 53. As universidades mantidas pelo Poder Público gozarão, na forma da lei, de estatuto jurídico especial para atender às peculiaridades de sua estrutura, organização e financiamento pelo Poder Público, assim como dos seus planos de carreira e do regime jurídico do seu pessoal.

§ 1º No exercício da sua autonomia, além das atribuições asseguradas pelo artigo anterior, as universidades públicas poderão:

I - propor o seu quadro de pessoal docente, técnico e administrativo, assim como um plano de cargos e salários, atendidas as normas gerais pertinentes e os recursos disponíveis;

II - elaborar o regulamento de seu pessoal em conformidade com as normas gerais concernentes;

III - aprovar e executar planos, programas e projetos de investimentos referentes a obras, serviços e aquisições em geral, de acordo com os recursos alocados pelo respectivo Poder mantenedor;

IV - elaborar seus orçamentos anuais e plurianuais;

V - adotar regime financeiro e contábil que atenda às suas peculiaridades de organização e funcionamento;

VI - reavaliar operações de crédito ou de financiamento, com aprovação do Poder competente, para aquisição de bens imóveis, instalações e equipamentos;

VII - efetuar transferências, quitações e tomar outras providências de ordem orçamentária, financeira e patrimonial necessárias ao seu bom desempenho.

§ 2º Atribuições da autonomia universitária poderão ser estendidas a instituições que comprovem alta qualificação para o ensino ou para a pesquisa, com base em avaliação procedida pelo Poder Público.

Art. 54. Caberá à União assegurar, anualmente, em seu Orçamento Geral, recursos suficientes para manutenção e desenvolvimento das instituições de educação superior por ela mantidas.

Art. 55. As instituições públicas de educação superior obedecerão ao princípio da gestão democrática, assegurada a existência de órgãos colegiados deliberativos, de que participarão os segmentos da comunidade institucional, local e regional.

Parágrafo único. Em qualquer caso, os docentes ocuparão setenta por cento dos assentos em cada órgão colegiado e comissão, inclusive nos que tratarem da elaboração e modificações estatutárias e regimentais, bem como da escolha de dirigentes.

Art. 56. Nas instituições públicas de educação superior, o professor ficará obrigado ao mínimo de oito horas semanais de aulas.

CAPÍTULO V Da Educação Especial

Art. 57. Educação especial, para efeitos desta Lei, é entendida como a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com necessidades especiais.

§ 1º As escolas regulares oferecerão, quando necessário, serviços de apoio especializado para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

§ 2º Quando, em virtude das condições especiais dos educandos, não for possível sua integração ao ensino regular, o atendimento será feito em classes, escolas ou serviços especializados.

§ 3º A oferta de serviços de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero aos seis anos, durante a educação infantil.

Art. 58. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

II - terminalidade específica para aqueles que não possa atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV - educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

V - acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular;

Art. 59. Os órgãos normativos dos sistemas de ensino estabelecerão critérios de caracterização das instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial, para fins de apoio técnico e financeiro pelo Poder Público.

Parágrafo único. O Poder Público adotará, como alternativa preferencial, a ampliação do atendimento aos educandos com necessidades especiais na própria rede pública regular de ensino, independentemente do apoio às instituições previstas neste artigo.

TÍTULO VI

DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Art. 60. São profissionais da educação:

I - docente;

II - administrador escolar;

III - supervisor educacional;

IV - orientador educacional.

Art. 61. A formação de profissionais da educação terá como fundamentos:

I - a íntima associação entre teorias e práticas, inclusive mediante a capacitação em serviço;

II - aproveitamento da formação e experiências anteriores em instituições de ensino e outras atividades;

III - formação preferencial em nível superior.

Art. 62. A formação de profissionais para a educação básica se fará em universidades ou em institutos superiores de educação.

Parágrafo único. Os institutos superiores de educação são instituições de nível superior, integradas ou não a universidades e centros de educação superior, e manterão:

I - cursos formadores de profissionais para a educação básica, inclusive o curso normal superior, destinado à formação de docentes para a educação infantil e para as primeiras séries do ensino fundamental;

II - programas de formação pedagógica para portadores de diplomas de educação superior que queiram se dedicar à educação básica;

III - programas de educação continuada para os profissionais de educação dos diversos níveis.

Art. 63. É facultado aos sistemas de ensino e às instituições formadoras de docentes parcelar seus programas de formação e aperfeiçoamento, intercalando ciclos de instrução teórica e de capacitação em serviço, de modo, inclusive, a aproveitar os intervalos entre os períodos letivos regulares.

Art. 64. No ensino médio será instituída escola normal, destinada à preparação de professores para a educação infantil e para o ensino fundamental até a 4ª série.

Art. 65. A formação docente, exceto para a educação superior, incluirá prática de ensino de, no mínimo, trezentas horas.

Art. 66. A preparação para o exercício do magistério superior se fará em nível de pós-graduação, prioritariamente em programas de mestrado e doutorado.

Parágrafo único. O notório saber, reconhecido por universidade pública com curso de doutorado em área afim, poderá suprir a exigência de título acadêmico.

Art. 67. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

- I - ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;
- II - aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive em serviço;
- III - piso salarial profissional;
- IV - incentivos à titulação e à produtividade;
- V - período reservado a estudos, planejamento e avaliação incluído na carga de trabalho;
- VI - condições adequadas de trabalho.

Art. 68. Nos sistemas de ensino federal, estadual e municipal, inclusive nos estabelecimentos por eles supervisionados, a supervisão e orientação educacionais serão exercidas, preferencialmente, por profissionais com habilitação específica.

TÍTULO VII

DOS RECURSOS PARA A EDUCAÇÃO

Art. 69. Serão recursos públicos destinados à educação os originários de:

- I - receita de impostos próprios da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- II - receita de transferências constitucionais e voluntárias;
- III - receita do salário-educação e de outras contribuições sociais;
- IV - receita de incentivos fiscais;
- V - outros recursos previstos em lei.

Art. 70. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, vinte e cinco por cento, ou o que consta nas respectivas Constituições ou Leis Orgânicas, da receita resultante de impostos, compreendidas as transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino público.

§ 1º A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não será considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§ 2º Para efeito do cumprimento do disposto neste artigo, serão considerados individualmente os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213 da Constituição Federal.

§ 3º Serão consideradas excluídas das receitas de impostos mencionadas neste artigo as operações de crédito por antecipação de receita orçamentária de impostos.

§ 4º Para fixação inicial dos valores correspondentes aos mínimos estatuidos neste artigo, será considerada a receita estimada na lei do orçamento anual, ajustada, quando for o caso, por lei que autorizar a abertura de créditos adicionais, com base no eventual excesso de arrecadação.

§ 5º As diferenças entre a receita e a despesa previstas e as efetivamente realizadas, que resultem no não atendimento dos percentuais mínimos obrigatórios, serão apuradas e corrigidas a cada trimestre do exercício financeiro.

§ 6º O repasse dos valores referidos neste artigo do caixa da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ocorrerá imediatamente ao órgão responsável pela educação, observados os seguintes prazos:

- I - recursos arrecadados do 1º ao 10º dia de cada mês, até o 20º dia;
- II - recursos arrecadados do 11º ao 20º dia de cada mês, até o 30º dia;
- III - recursos arrecadados do 21º ao final de cada mês, até o 10º dia do mês subsequente.

§ 7º O atraso da liberação sujeitará os recursos à correção monetária e à responsabilização civil e criminal das autoridades competentes.

Art. 71. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:

- I - remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;
- II - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;
- III - aquisição de material e contratação de serviços necessários ao ensino;
- IV - levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;
- V - realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;
- VI - concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;
- VII - amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos itens deste artigo;

Art. 72. Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:

- I - pesquisa, quando não vinculada às instituições de ensino, ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, precipuamente, ao aprimoramento de sua qualidade ou à sua expansão;

II - subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural;

III - formação de quadros especiais para a administração pública, sejam militares ou civis, inclusive diplomáticos;

IV - programas suplementares de alimentação, transporte, segurança escolar, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social;

V - obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar.

Art. 73. As receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino serão apuradas e publicadas nos balanços do Poder Público, assim como nos relatórios a que se refere o art. 165, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 74. Os órgãos fiscalizadores examinarão, prioritariamente, na prestação de contas de recursos públicos, o cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal e na legislação concernente.

Art. 75. A União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, estabelecerá padrão mínimo de oportunidades educacionais para o ensino fundamental, baseado no cálculo do custo mínimo por aluno, capaz de assegurar ensino de qualidade.

Parágrafo único. O custo mínimo de que trata este artigo será calculado pela União ao final de cada ano, com validade para o ano subsequente, considerando variações regionais no custo dos insumos e as diversas modalidades de ensino.

Art. 76. A ação supletiva e redistributiva da União e dos Estados será exercida de modo a corrigir, progressivamente, as disparidades de acesso e garantir o padrão mínimo de qualidade de ensino.

§ 1º A ação a que se refere este artigo obedecerá fórmula de domínio público que inclua a capacidade de atendimento e a medida do esforço fiscal do respectivo Estado, do Distrito Federal ou do Município em favor da manutenção e do desenvolvimento do ensino.

§ 2º A capacidade de atendimento de cada governo será definida pela razão entre os recursos de uso constitucionalmente obrigatório na manutenção e desenvolvimento do ensino e o custo anual do aluno, relativo ao padrão mínimo de qualidade.

§ 3º Com base nos critérios estabelecidos nos §§ 1º e 2º, a União poderá fazer a transferência direta de recursos a cada estabelecimento de ensino, considerado o número de alunos que efetivamente freqüentam a escola.

§ 4º A ação supletiva e redistributiva não poderá ser exercida em favor do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios se estes oferecerem vagas, na área de

ensino de sua responsabilidade, conforme o art. 11, VI, e art. 12, V, desta Lei, em número inferior à sua capacidade de atendimento.

Art. 77. A ação supletiva e redistributiva prevista no artigo anterior ficará condicionada ao efetivo cumprimento pelos Estados, Distrito Federal e Municípios do disposto na presente Lei, sem prejuízo de outras prescrições legais.

Art. 78. As instituições privadas de ensino se enquadrarão nas seguintes categorias:

I - particulares em sentido estrito, assim entendidas as que são instituídas e mantidas por uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas de direito privado que não apresentem as características dos incisos abaixo;

II - comunitárias, assim entendidas as que são instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive cooperativas de professores e alunos, que incluam na sua entidade mantenedora representantes da comunidade;

III - confessionais, assim entendidas as que são instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas que atendem à orientação confessional e ideologia específicas e ao disposto no inciso anterior;

IV - filantrópicas, na forma da lei.

Art. 79. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas que:

I - comprovem finalidade não-lucrativa e não distribuam resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto;

II - apliquem seus excedentes financeiros em educação;

III - assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades;

IV - prestem contas ao Poder Público dos recursos recebidos.

§ 1º Os recursos de que trata este artigo poderão ser destinados a bolsas de estudo para a educação básica, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares da rede pública de domicílio do educando, ficando o Poder Público obrigado a investir prioritariamente na expansão da sua rede local.

§ 2º As atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do Poder Público, inclusive mediante bolsas de estudo.

TÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 80. O Sistema de Ensino da União assegurará aos povos indígenas a oferta de educação escolar específica, diferenciada, intercultural, de acordo com o universo sócio-linguístico de cada povo, com os seguintes objetivos:

I - proporcionar aos índios, suas comunidades e povos, a recuperação de suas memórias históricas; a reafirmação de suas identidades étnicas; a valorização de suas línguas e ciências;

II - garantir aos índios, suas comunidades e povos, o acesso às informações, conhecimentos técnicos e científicos da sociedade nacional e demais sociedades indígenas e não-índias.

Parágrafo único. A oferta de educação escolar indígena será assegurada com a participação das comunidades indígenas, suas organizações e entidades afins.

Art. 81. A União apoiará técnica e financeiramente os sistemas de ensino no provimento da educação intercultural às comunidades indígenas, desenvolvendo programas integrados de ensino e pesquisa.

§ 1º Os programas serão planejados com audiência das comunidades indígenas.

§ 2º Os programas a que se refere este artigo, incluídos nos Planos Nacionais de Educação, terão os seguintes objetivos:

I - fortalecer as práticas sócio-culturais e a língua materna de cada comunidade indígena;

II - manter programas de formação de pessoal especializado, destinado à educação escolar nas comunidades indígenas;

III - desenvolver currículos e programas específicos, neles incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades.

IV - elaborar e publicar sistematicamente material didático específico e diferenciado.

Art. 82. O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada.

§ 1º A educação a distância, organizada com abertura e regime especiais, será oferecida por instituições especificamente credenciadas pela União.

§ 2º A União regulamentará os requisitos para a realização de exames e registro de diploma relativos a cursos de educação a distância.

§ 3º As normas para produção, controle e avaliação de programas de educação a distância e a autorização para sua implantação, caberão aos órgãos normativos dos respectivos sistemas de ensino, podendo haver cooperação e integração entre os diferentes sistemas.

§ 4º A educação a distância gozará de tratamento diferenciado que incluirá:

I - custos de transmissão reduzidos em canais comerciais de radiodifusão sonora e de sons e imagens;

II - concessão de canais com finalidades exclusivamente educativas;

III - reserva de tempo mínimo, sem ônus para o Poder Público, pelos concessionários de canais comerciais.

Art. 83. É permitida a organização de cursos ou instituições de ensino experimentais, desde que obedecidas as disposições desta Lei.

Art. 84. O ensino militar é regulado em lei específica, admitida a equivalência de estudos, de acordo com as normas fixadas pelos sistemas de ensino.

Art. 85. As bolsas concedidas pelo Poder Público para estudo de pós-graduação e para pesquisa assegurarão condições condignas de manutenção aos contemplados, observada a pontualidade dos respectivos pagamentos.

Art. 86. Os discentes da educação superior poderão ser aproveitados em tarefas de ensino e pesquisa pelas respectivas instituições, exercendo funções de monitoria, remunerada ou não, de acordo com seu rendimento e seu plano de estudos.

Art. 87. Qualquer cidadão habilitado com a titulação própria poderá exigir a abertura de concurso público de provas e títulos para cargo de docente de instituição pública de ensino que estiver sendo ocupado por professor não concursado, por mais de seis anos, ressalvados os direitos assegurados pelos artigos 41 da Constituição Federal e 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

TÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 88. É instituída a Década da Educação, a iniciar-se um ano a partir da publicação desta Lei.

§ 1º A União, no prazo de um ano a partir da publicação da presente Lei, encaminhará, ao Congresso Nacional, o Plano Nacional de Educação, com diretrizes e metas para os dez anos seguintes, em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos.

§ 2º O Poder Público deverá recensear os educandos no ensino fundamental, com especial atenção para os grupos de sete a quatorze e de quinze a dezesseis anos de idade.

§ 3º Cada Município e, supletivamente, o Estado e a União, deverá:

a) matricular todos os educandos a partir dos sete anos de idade e, facultativamente, a partir dos seis anos, no ensino fundamental;

b) prover cursos presenciais ou a distância aos jovens e adultos insuficientemente escolarizados;

c) realizar programas de capacitação para todos os professores em exercício, utilizando também, para isto, os recursos da educação a distância;

d) integrar todos os estabelecimentos de ensino fundamental do seu território ao sistema nacional de avaliação do rendimento escolar.

§ 4º Até ao fim da Década da Educação somente serão admitidos professores habilitados em nível superior ou formados por treinamento em serviço.

§ 5º Serão conjugados todos os esforços objetivando a progressão das redes escolares públicas urbanas de ensino fundamental para o regime de escolas de tempo integral.

§ 6º A assistência financeira da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a dos Estados aos seus Municípios, ficam condicionadas ao cumprimento do art. 212 da Constituição Federal e dispositivos legais pertinentes pelos governos beneficiados.

Art. 89. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adaptarão sua legislação educacional e de ensino às disposições da presente Lei no prazo máximo de dois anos, a partir da data de sua publicação.

§ 1º No mesmo prazo estabelecido neste artigo as instituições de ensino adaptarão seus estatutos e regimentos às disposições da presente Lei, observadas, no que couber, as normas dos respectivos sistemas de ensino.

§ 2º O prazo para que as universidades cumpram o disposto no inciso II do art. 51 é de oito anos ou até que o sistema de pós-graduação consiga oferecer condições para a formação, em nível de mestrado e doutorado, aos atuais ocupantes da função de docência.

Art. 90. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 91. São revogadas as disposições das Leis nºs 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e 5.540, de 28 de dezembro de 1968, não alteradas pelas Leis nºs 9.131, de 24 de novembro de 1995 e 9.192, de 21 de dezembro de 1995 e, ainda, as Leis nºs 5.692, de 11 de agosto de 1971 e 7.044, de 18 de outubro de 1982, e as demais leis e decretos-leis que as modificaram e quaisquer outras disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 97, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos artigos 50 e 49, inciso X, da Constituição Federal combinados com o artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro – Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos as seguintes informações:

1. Cópia das atas das reuniões do Conselho de Defesa Nacional relacionadas ao Sistema de Vigilância da Amazônia – SIVAM.

Justificação

Considerando estar o Senado Federal analisando a possibilidade de autorizar o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo para a implementação do Projeto Sivam;

Considerando declarações do ex-presidente Itamar Franco onde afirma a existência de atas secretas contendo dados reveladores sobre o Projeto Sivam;

As informações aqui solicitadas são de fundamental importância para que os senhores Senadores possam cumprir suas atribuições constitucionais.

Senador **Eduardo Suplicy**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 98, DE 1996

Senhor Presidente,

Com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e tendo em vista o disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência seja encaminhado pedido de informações ao Senhor Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Dr. Luiz Carlos Mendonça de Barros, através do Senhor Ministro do Planejamento, Senador José Serra, relativas à matéria publicada no **Jornal do Comércio**, pág. A-12, da edição de 5 de janeiro de 1996, que lhe atribui a defesa da privatização da Petrobras, em reunião da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro – FIRJAN:

1 – O Sr. confirma as declarações que lhe foram atribuídas, em matéria do **Jornal do Comércio**, pág. A-12, da edição de 5 de janeiro de 1996?

2 – Caso afirmativo, que orientações superiores recebeu, quando de sua posse na Presidência

do BNDES, relativas à inclusão da Petrobras no Programa Nacional de Desestatização?

3 – O Sr. tem conhecimento da correspondência do Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, ao Senhor Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, datada de 8 de agosto de 1995, que, entre outras questões, reafirma o seu compromisso no sentido de que a Petrobras não seja passível de privatização?

4 – O Sr. na referida reunião com empresário da Firjan, defendeu uma postura institucional do BNDES, em defesa da privatização da Petrobras? O tema já foi incluído na pauta de alguma reunião do BNDES?

Justificação

Uma das principais questões discutidas pelo Congresso Nacional, durante as votações da Proposta de Emenda Constitucional que propunha a flexibilização do monopólio estatal do petróleo brasileiro, se referia à possibilidade de privatização da Petrobras. Pode-se mesmo considerar que, tanto na Câmara dos Deputados, durante as discussões do Relatório do Deputado Alberto Goldman, como no Senado Federal, que teve como Relator da matéria o Senador Ronaldo Cunha Lima, esta foi a questão-chave que orientou a decisão de um número significativo de parlamentares, quanto à aprovação ou à rejeição da PEC.

Em ambos os casos, o Senhor Presidente da República fez chegar aos senhores parlamentares o seu compromisso de manter a Petrobras como empresa estatal nos projetos de lei que viriam a regulamentar o novo dispositivo constitucional, após aprovado pelo Congresso Nacional.

No caso específico do Senado Federal, o Senhor Presidente da República encaminhou correspondência, datada de 8 de agosto de 1995, endereçada ao Senhor Presidente desta Casa, Senador José Sarney, onde reafirma a sua intenção de que:

"1 – a Petrobras não seja passível de privatização;

2 – a União não contrate empresas para pesquisa e lavra em áreas que tenham produção já estabelecida pela Petrobras, áreas essas que permanecerão, observadas as normas do novo modelo, com a citada companhia estatal;

3 – nas licitações para concessão de pesquisa e lavra, no caso de igualdade das propostas apresentadas, seja assegurado à Petrobras direito de preferência nas contratações."

Ocorre que, em reunião na Federação do Comércio do Rio de Janeiro, o Sr. Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Dr. Luiz Carlos Mendonça de Barros, defendeu, segundo matéria do dia 5 de janeiro último, publicada no **Jornal do Comércio**, a imediata privatização da Petrobras.

Como se sabe, o BNDES é o órgão encarregado da gestão do Fundo de Privatizações e desempenha papel fundamental em todo o processo de alienação de empresas estatais. Pela importância do Programa Nacional de Desestatização no contexto do plano de estabilização do Governo Federal, é de se esperar que o Sr. Presidente do BNDES oriente-se em recomendações superiores para traçar os rumos do referido Programa. É necessário, portanto, que se esclareça ao Congresso Nacional se as suas afirmações, na reunião da Firjan, correspondem ao teor da matéria veiculada no referido jornal e, caso afirmativo, se ocorrem, no BNDES, discussões sobre questões relativas à privatização da Petrobras, a despeito do compromisso do Presidente da República junto ao Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 1996. –
Senador **Pedro Simon**.

DOCUMENTOS CITADOS PELO AUTOR

Brasília, 8 de agosto de 1995.

Exm^o Senhor Senador José Samey, Presidente do Senado, em recente encontro que mantive com o Senador Ronaldo Cunha Lima e com o Senador Jader Barbalho, referiu-me o ilustre relator no Senado da PEC nº 6 suas preocupações quanto à eventual privatização da Petrobras, bem como quanto às condições futuras de operações daquela empresa.

Desejo reafirmar a V. Excelência o que foi exposto em discurso na Câmara pelo Líder do governo naquela casa, Deputado Luiz Carlos Santos.

Por isso mesmo, quando do encaminhamento do projeto de lei para regulamentar o novo dispositivo constitucional, proporei ao Congresso Nacional, que:

1. a Petrobras não seja passível de privatização;
2. a União não contrate empresas para a pesquisa e lavra em áreas que tenham produção já estabelecida pela Petrobras, áreas essas que permanecerão, observadas as normas do novo modelo com a citada companhia estatal;

Fernando Henrique Cardoso, Presidente da República Federativa do Brasil.

3. nas licitações para concessão de pesquisa e lavra, no caso de igualdade das propostas apresentadas, seja assegurado à Petrobrás direito de preferência nas contratações.

Esses pontos, como disse acima, já foram expostos pelo Líder do Governo na Câmara. Em consideração ao Senado, estou pedindo ao Líder Elcio Álvares que entregue a V. Ex^a, esta carta para que a Casa, tome diretamente conhecimento do pensamento do governo. Esclareço outrossim, que havendo fórmula regimental parece-me que a lei de regulamentação deva ser aprovada em votação qualificada.

PETROBRÁS É UMA DAS 15 MELHORES DO MUNDO

Empresa subiu três posições no ranking

A Petrobrás é a 15ª maior e melhor empresa de petróleo do mundo, empatada com a estatal italiana. Ente Nazionale Idrocarburi – ENI, conforme o ranking divulgado pela publicação americana *Petroleum Intelligence Weekly*, em dezembro de 1995. A Companhia subiu três pontos, em relação ao ano anterior, quando ocupava o 18º lugar da lista das 50 maiores e melhores. O resultado se deve principalmente a um salto de 8,9% de suas reservas de óleo cru e de 6,6% de suas reservas de gás.

O ranking da revista é baseado na análise de mais de 100 companhias de petróleo de todo o mundo e usa como critério as reservas e a produção de petróleo e gás natural, a capacidade de refino e o volume de vendas de cada empresa.

No quadro geral, o 1º lugar continua com a Saudi Aramco, da Arábia Saudita. O destaque ficou para sete novas companhias russas de petróleo que passaram a fazer parte do ranking. A publicação destaca, também, que, dentre as 50 maiores e melhores empresas, 28 são estatais (19 são 100% estatais, nove têm participação majoritária estatal, cinco têm participação minoritária estatal) e apenas 17 são totalmente privadas.

As companhias francesas Elf Aquitaine e Total, que no ano anterior ocupavam a mesma posição que a Petrobrás (18º lugar), perderam posições, passando para os 22º e 23º lugares, respectivamente. Ambas sofreram redução de suas reservas de óleo e gás, após a recente privatização. Na análise das 15 maiores e melhores do mundo nas áreas de refino e distribuição de derivados, a Petrobrás passou da 10ª para a 9ª posição, superando companhias como a Petnec (México), Nioc

(Irã), Eni (Itália), Amoco (EUA), Total (França) e Idemitsu (Japão).

Barros defende venda da empresa

O presidente do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), Luiz Carlos Mendonça de Barros, recolocou a Petrobrás na agenda das privatizações. Questionado sobre a hipótese de o presidente Fernando Henrique Cardoso encerrar seu governo com a privatização da empresa, disse: Eu, particularmente, acho que seria fantástico para o país. O Brasil já é uma economia suficientemente sofisticada para não ter necessidade de o setor petróleo estar nas mãos do Estado. A declaração de Mendonça de Barros foi feita após almoço na Firjan (Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro).

Durante debate que se seguiu ao almoço, ele já havia dito que espera que a Petrobrás perca ao longo do tempo essa característica de empresa estatal. A privatização da Petrobrás havia sido retirada de pauta pelo governo durante as negociações que levaram à aprovação da emenda constitucional que flexibiliza o monopólio estatal do petróleo. A flexibilização permite que empresas privadas ilegíveis em setores antes exclusivos da Petrobrás. A emenda ainda precisa de uma lei que a regule. O presidente do BNDES disse que qualquer discussão sobre a venda da empresa só pode ser feita após essa regulamentação.

(À Mesa para Decisão.)

REQUERIMENTO Nº 99, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 1º da Constituição Federal e 90, incisos II e V do Regimento Interno do Senado Federal, ao Ministro de Estado da Fazenda, as seguintes informações:

a) Cópia do acordo assinado pelo ex-diretor do Banco Central, Edson Bastos Sabino, com o Banco Econômico, no início de 1994.

Justificação

A revista *Veja*, de 31 de janeiro de 1996, à pág. 91, descreve em matéria intitulada O BC sabia que foi assinado acordo entre o Banco Central e o Banco Econômico onde este comprometeu-se a injetar 250 milhões de dólares, em aumento de capital, e aquele a não intervir e permitir a apresentação de balancetes.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 1996. — Senador **Gilberto Miranda Batista**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 100, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º, da Constituição, 215 e 216 do Regimento Interno do

Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda, as seguintes informações, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 1.647, de 26 de setembro de 1995:

a) cópia dos documentos expressos nas alíneas a, b, c, d e e, do parágrafo único do art. 1º, recebidas por aquele Ministério desde 26 de setembro de 1995, até a presente data;

b) cópia dos instrumentos contratuais de que trata o parágrafo 1º do art. 3º, já autorizados pelo Ministro de Estado da Fazenda, bem como aqueles em tramitação e os que receberam negativa;

c) relação de créditos líquidos e certos apresentados à Secretaria do Tesouro Nacional, nos termos do art. 4º, acrescentando aqueles efetivamente negociados, informando os credores, valores dos créditos originários, valor negociado, efetivação dos pagamentos e suas respectivas datas;

d) relação das negociações feitas entre a União e seus credores, explicitando os créditos decorrentes de ação executória ajuizada, os de precatórios expedidos e os de sentença líquida com trânsito em julgado, na forma do art. 5º do mencionado decreto;

e) cópia dos pronunciamentos da Procuradoria da Fazenda Nacional, conforme dispõe o art. 6º, sobre os contratos já efetivados e igualmente, sobre as negativas apresentadas;

f) cópia dos procedimentos estabelecidos pelo Ministro de Estado da Fazenda, bem como relação dos valores, objeto de pagamento a ser efetuado em moeda corrente, aos credores originais, conforme dispõe o art. 8º;

g) relação dos credores cujas obrigações ultrapassaram o valor estipulado pelo Ministro de Estado da Fazenda e que deram quitação total de seus débitos junto à União;

h) cópia dos registros efetuados pela Secretaria do Tesouro Nacional, conforme prescreve o art. 9º do decreto supracitado, dos créditos contra a União, já negociados;

i) relação dos créditos que foram utilizados pelo valor par, como moeda para pagamento do preço de ações, bens e direitos alienados no âmbito do Programa Nacional de Desestatização, instituído pela Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, conforme preceitua o art. 11 do Decreto nº 1.647/95.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 1996. — Senador **Gilberto Miranda**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 101, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal e do § 2º do art. 50 da

Constituição Federal, que sejam prestadas pelo Exm^o Sr. Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações:

1. Qual o atual valor das reservas internacionais?
2. Qual a remuneração média obtida com a aplicação das reservas?
3. Qual a remuneração média que o Banco Central está pagando pelos títulos que vende para neutralizar o efeito inflacionário da acumulação de reservas?

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 1996. – Senador **Espiridião Amin**.

(*A Mesa para decisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1^o Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 139/96 – GSEF

Brasília, 7 de fevereiro de 1996

Excelentíssimo Senhor Presidente Samey,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência relação de projetos considerados prioritários para a bancada parlamentar feminina, tramitando no Senado Federal.

Nosso intuito é assegurar que os rumos progressistas definidos na Conferência Mundial da Mulher em Beijing continuem a encontrar receptividade nesta Casa, a qual demonstrou recentemente seu compromisso com a causa das mulheres ao aprovar a cota mínima de 20% para as listas de candidatas nas próximas votações.

Sabedor da simpatia de Vossa Excelência à questão de promover a igualdade entre homens e mulheres em nosso País, contamos com sua inestimável colaboração para buscarmos, juntos, agilizar a votação desses projetos em nosso plenário.

Estaremos, desta forma, prestando contribuição significativa para a justiça social, marcando a Presidência de Vossa Excelência com avanços democráticos e progressistas.

Respeitosamente, Senadora **Emília Fernandes**, PTB/RS – Senadora **Benedita da Silva**, PT/RJ – Senadora **Júnia Marise**, PDT/MG – Senadora **Marina Silva** PT/AC – Senadora **Marluce Pinto**, PMDB/RR.

**PROJETOS PRIORITÁRIOS –
BANCADA FEMININA – 1996**

PROCESSO PREPARATÓRIO E PÓS BEIJIN

– Em 7 de Fevereiro de 1996 –

PLENÁRIO DO SENADO FEDERAL

1 – PLC 41/91 (PL 1626/89) – Emprego Doméstico

Regulamenta a profissão e as relações entre empregado e empregador doméstico.

O projeto, de autoria da então Deputada Benedita da Silva (PT – RJ), foi apreciada em 18/4/95 pelo Plenário do Senado, quando recebeu sete emendas da Senadora Benedita da Silva (PT – RJ), recuperando o texto aprovado na CAS. As emendas de plenário já foram apreciadas e aprovadas pela CAS (parecer favorável do Sen. Jonas Pinheiro, com subemenda à emenda 4) e estão atualmente para apreciação na CAE, onde têm como relator o Sen. Ney Suassuna (PMDB – PB).

Depois da aprovação final pelo plenário do Senado, o projeto deverá retornar à Câmara para apreciação do Substitutivo do Senado.

PROJETOS TRAMITANDO NAS COMISSÕES TÉCNICAS)

2 – PLC 222/93 (PL 4782/90=MSC 144/90) – Capacidade civil da mulher

Altera Código Civil, adequando-o ao texto constitucional no que diz respeito à igualdade entre os sexos (trata da mesma questão e tem texto bastante semelhante ao PL 1815/91 (PLS 377/89).

O projeto, de autoria do Poder Executivo, encontra-se para apreciação pela Comissão Especial para a Reformulação do Código Civil, do Senado Federal. Por essa razão, em princípio, só deverá ser aprovado no bojo de uma proposta global de reformulação do Código.

Para agilizar a tramitação e aprovação desse projeto é fundamental desvincular o mesmo do conjunto de projetos que estão na Comissão Especial.

Caso isso não seja viável a alternativa é não encaminhar para apreciação da Comissão Especial do Código Civil o PL 1815/91 (PLS 377/89), que na forma do Substitutivo aprovado na CSSF, tem o mesmo conteúdo do PLC 222/93, e encontra-se em fase final de tramitação na Câmara dos Deputados.

– PL 1815/91 (PLS 377/89) – Capacidade Civil da Mulher

O projeto, de autoria do então Senador Fernando Henrique Cardoso, elimina do Código Civil as discriminações à mulher, compatibilizando-o com o princípio constitucional que assegura a igualdade de direitos entre os sexos. Na Câmara, foi aprovado na CSSF na forma do Substitutivo da relatora, Deputada Rita Camata (PMDB – ES), que deu ao mesmo um conteúdo idêntico ao PLC 222/93. Encontra-se

para apreciação na CCJR, onde tem como relator o Deputado Régis de Oliveira (PFL - SP). Deverá ainda ser apreciado pelo Plenário da Câmara e, em seguida, retoma ao Senado.

3 - PL 382/91 (PLS/96) - Mercado de Trabalho da Mulher

Tem por objetivo garantir condições de igualdade de acesso e participação no mercado de trabalho para mulheres e homens, proibindo e punindo qualquer discriminação por motivo de sexo, idade, cor, situação familiar ou estado de gravidez. (Fundamenta-se na igualdade entre homens e mulheres assegurada na Constituição Federal, art. 5º, inciso I e art. 7º, incisos XX e XXX).

O projeto, de autoria da Deputada Rita Camata (PMDB - ES), foi aprovado pela CCJR em 14-12-95 (substitutivo da relatora, Dep. Alzira Eweriton - PPB/AM) e encontra-se aguardando publicação da redação final.

Deverá seguir diretamente para apreciação pelo Senado Federal (poder terminativo).

4 - PDS 12/88 (MSG 65/88) - Trabalho e Responsabilidades Familiares

A proposição é uma Mensagem do Poder Executivo, enviada em 1988 ao Congresso Nacional, submetendo à sua consideração as recomendações adotadas pela Conferência Internacional do Trabalho no período de 1962 a 1985, abordando a questão do emprego para mulheres e das responsabilidades familiares.

A proposição encontra-se desde maio/90 na CRE (Comissão de Relações Exteriores), onde sequer foi designado um relator para a matéria.

5 - PLC 112/92 (PL 2.802/92) - Berçários e Creches nas empresas

O projeto, de autoria da CPI que investigou o extermínio de menores, e que dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas onde trabalharem pelo menos 30 mulheres, garantirem berçário nos locais de trabalho, e creches e pré-escolas (inclusive através de convênios) para os filhos de suas empregadas até seis anos de idade.

O projeto entrou na pauta do Plenário do Senado em 9-5-95, quando recebeu duas emendas (Senadoras Benedita da Silva e Emilia Fernandes, propondo a creche nos termos da LDB). Está tramitando na CAS para apreciação das emendas de plenário, onde o relator, Sen. Jonas Pinheiro (PFL - MT) deu parecer pela rejeição das duas emendas; tendo, então, o Sen. Romero Jucá (PFL - RR) pedido vistas do projeto.

6 - PLS 235/95 - Assédio Sexual

Pune com pena de reclusão, variável entre 2 e 4 anos, aquele que cometer o crime de assédio sexual.

O projeto, de autoria da Senadora Benedita da Silva (PT - SP), está tramitando na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania do Senado, onde tem como relator o Senador José Bianco (PFL - RO).

CONGRESSO NACIONAL

- Veto ao PL 209/91 (Lei nº 9.263/96) - Planejamento Familiar

O projeto, sancionado em 12-1-96, recebeu veto parcial em três artigos (10, 11 e 15) e um parágrafo (1º do artigo 14) que regulamentam a esterilização voluntária de homens e mulheres, garantindo o atendimento desse serviço na rede pública de saúde.

Em audiências dos Presidentes do Senado e da Câmara com a Bancada Feminina e Organizações de Mulheres (CFEMEA, CEPIA, SOS Corpo e Fórum de Mulheres de Brasília), realizadas no dia 23 de janeiro/96, ficou acertada uma sessão do Congresso Nacional para o dia 6-3-96, às 14 horas, para apreciação do veto, de maneira a conseguir a derrubada do veto antes do Dia 8 de Março - Dia Internacional da Mulher.

- PEC 25/95 - Direito a Vida

A proposta de Emenda Constitucional inviabiliza o aborto em qualquer hipótese (inclusive nos dois permissivos atuais: risco de vida da mãe e gravidez resultante de estupro), ao inserir, no art. 5º da Constituição Federal, o direito à inviolabilidade da vida desde a concepção.

Na última reunião da Comissão Especial, realizada no ano passado, o relator da PEC 25, Dep. Armando Abílio, apresentou seu relatório pela rejeição e arquivamento da proposta. O relatório recebeu pedido de vista por dois parlamentares.

A Comissão Especial já cumpriu 35 sessões das 40 regimentais. A PEC 25/95, depois de votada na Comissão Especial, terá que ser apreciada pelo plenário que, para aprová-la, necessitará de três quintos dos votos dos deputados (308 votos), em dois turnos de votação.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) - O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa, proposta de emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lida a seguinte

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 4, DE 1996

Inclui novo inciso no § 9º e novo parágrafo no art. 165 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 § 3º da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Inclua-se um inciso, a ser numerado como III, no art. 165, § 9º da Constituição Federal, com a seguinte redação:

"Art. 165

§ 9º

III – dispor sobre a forma de participação da população e de suas entidades no processo orçamentário."

Art. 2º Inclua-se um parágrafo, a ser numerado como 10, no art. 165 da Constituição Federal, com a seguinte redação:

"§ 10. Os Poderes Executivo e Legislativo promoverão a participação direta de cidadãos brasileiros ou de entidades civis legalmente constituídas, no processo de elaboração, aprovação e controle da execução do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais."

Justificação

O processo orçamentário, no País, tem se pautado, historicamente, num modelo centralizador e pouco democrático, onde, não raras vezes, a tecnocracia na elaboração e tramitação do Orçamento promove a exclusão da maioria por uma minoria.

O uso do direito da cidadania deve tornar-se um instrumento para a obtenção da transparência das atividades relacionadas com as finanças públicas e, neste particular, o Orçamento reveste-se de importância fundamental, capaz de mudar o quadro de desperdício de recursos da população, promovendo a justa distribuição e buscando a eficiência na execução das obras e serviços públicos.

Neste contexto, a participação de cidadãos e da sociedade civil faz-se imperiosa para a efetivação do controle da população sobre as despesas governamentais.

Outra preocupação que se apresenta é a questão da avaliação físico-operacional e financeira dos programas, projetos e atividades em andamento, visto que a experiência incremental tem colaborado para o desperdício dos recursos públicos.

Ninguém melhor que o beneficiário de uma obra ou serviço público para exercer a fiscalização e o acompanhamento cotidiano e imediato dos atos da gestão pública.

A efetividade, eficácia e economicidade dos gastos públicos seriam mais facilmente alcançadas

com o envolvimento participativo da sociedade brasileira nos processos de elaboração da Lei de Meios e de acompanhamento da execução orçamentária, a exemplo da experiência na elaboração de orçamento participativo que o Município de Porto Alegre implementou, com sucesso desde 1989, num contexto de administração popular da coisa pública, já tendo, inclusive, repassado essa idéia para algumas administrações municipais do País.

Acreditamos, firmemente, que essa experiência pode ser transplantada, com algumas adaptações, em nível de Brasil, dificultando as mazelas da atual sistemática orçamentária adotada na elaboração, tramitação e execução do Orçamento Geral da União, sobejamente denunciadas, tanto pela CPI do PC Farias, quanto pela CPI do Orçamento.

Da Constituição Federal não devem constar senão cláusulas norteadoras da ação política a ser desenvolvida, razão pela qual buscamos introduzir o motivo da participação nos três níveis de governo, na elaboração da proposta orçamentária e, mais tarde, no acompanhamento e fiscalização sobre os projetos e atividades executados. As características básicas desse novo mecanismo será objeto de Lei Complementar, cujo Projeto já foi por nós encaminhado (PLS nº /95), estando em tramitação no Senado Federal.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 1996. –
Pedro Simon – Eduardo Suplicy – Benedita da Silva – João França – Marluce Pinto – Esperidião Amin – Ramez Tebet – Onofre Quinan – José Bianco – Nabor Júnior – Roberto Freire – Marina Silva – Coutinho Jorge – Ernandes Amorim – Bernardo Cabral – Joel de Hollanda – José Fogaça – Renan Calheiros – Jonas Pinheiro – José Ignácio Ferreira – Carlos Bezerra – Arlindo Porto – Carlos Patrocínio – Teotônio Vilela Filho – Emília Fernandes – Bello Parga – Antônio Carlos Valladares – Sebastião Rocha.

LEGISLAÇÃO CÍTADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SUBSEÇÃO II

Da Emenda à Constituição

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

.....
SEÇÃO II
Dos Orçamentos

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

.....
 § 9º Cabe à lei complementar:

I – dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

II – estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta, bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.

.....
 (À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) - A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes do art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) - A Presidência recebeu, do Superintendente da Sude-ne, o Ofício nº 42/96, de 31 de janeiro último, encaminhando um exemplar do documento intitulado "Pacto Nordeste; ações estratégicas para um salto do desenvolvimento regional", aprovado na reunião do Conselho Deliberativo dessa Superintendência. (Diversos nº 02, de 1996-CN)

À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Miranda, por permuta com o Senador José Fogaça.

S. Exª dispõe de 20 minutos.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB-GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o longo impasse para a solução das dívidas agrícolas acabou provocando o que já se esperava: o Brasil terá de importar mais de 9 milhões de toneladas para atender à demanda nacional de grãos, neste ano de 1996. Arroz, milho e trigo já foram identificados como produtos prioritários para o equilíbrio do abastecimento interno, de acordo com estudos da Companhia Nacional de Abastecimento, publicados hoje pela *Gazeta Mercantil*.

Cunhou-se, neste País, a imagem de "Âncora Verde" para definir a importância da agricultura na sus-

tentação do Plano Real. Para assumir esse sacrifício e garantir a estabilidade, o setor rural empobreceu e acabou desancorado do conjunto da economia. A matéria da *Gazeta Mercantil* mostra que há um alarme ligado no futuro imediato do Plano Real. E o fato deve alertar o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Um ano após a sua posse, uma de suas principais promessas de campanha, a de fortalecimento da agricultura, não foi cumprida pela tecnoburocracia.

Em outubro do ano passado, eu trazia a este Plenário as previsões da Confederação Nacional da Agricultura, apontando uma queda de 14% na produção de grãos, derivada da crise nos investimentos rurais. Os efeitos já eram sensíveis no êxodo para os cinturões de miséria das grandes cidades. Eu dizia que os custos da insensibilidade poderiam ser graves para o futuro do Plano Real, e que cabia ao Governo resolver a situação no presente para não chorar os seus efeitos no médio prazo. Agora, infelizmente, confirma-se o meu temor e de tantos outros colegas desta Casa que batiam na mesma tese. Já tínhamos o exemplo do Governo Collor: a ex-Ministra Zélia Cardoso de Mello deixou a agricultura na orfandade dos financiamentos, levando às importações e ao recrudescimento do descontrole inflacionário.

Confirma-se agora a lamentável coincidência entre os números de outubro da Confederação Nacional da Agricultura e as constatações de hoje da Conab. As previsões da CNA falavam numa queda estimada de quase 14%, com base na redução das áreas de plantio. E os números da Conab são de 13%, calculados sobre uma produção de 71 milhões de toneladas, contra uma demanda superior a 80 milhões.

Mas esse quadro pode ser ainda mais grave. Segundo a *Gazeta Mercantil*, a demanda pode crescer em função do novo salário mínimo e de outros ajustes salariais. Os estoques disponíveis nos armazéns do governo são antigos, de utilidade questionável. E há especulações de que podem estar apenas no papel. Se há um fato que pode ajudar a entender o que está acontecendo, vale recorrer a uma informação oficial do Banco do Brasil, em resposta a uma indagação que encaminhei à sua diretoria: em Goiás, o número de propostas de financiamento aprovadas em 1994 foi de 14.742. Esse número caiu verticalmente para apenas 9.389 propostas, no ano passado, considerando-se os dados disponíveis até o final de novembro.

Não é meu objetivo alimentar pessimismos exagerados, até porque a lei que garantiu a securitização das dívidas rurais estabeleceu a paz entre o governo e os agricultores e provocou um novo alen-

to no campo. Mas os fatos atuais devem servir definitivamente de lição para a burocracia que decide sobre o crédito e orienta os operadores dos financiamentos, liderados pelo Banco do Brasil. Mesmo depois das negociações levadas à exaustão, há algumas dificuldades nos regulamentos fixados pelo Conselho Monetário Nacional. Uma delas é a redução da linha de produtos usados na cobertura dos financiamentos, pelo sistema de equivalência. Outra dificuldade é a exigência de tradição de plantio do produto que será usado como garantia de paridade. São pequenos gargalos que persistem.

No meu Estado de Goiás, a coragem e o senso empresarial de médios e grandes produtores estimulou um grande desenvolvimento tecnológico nas áreas de produção mais favoráveis. A irrigação, através do pivô central, que era uma novidade inacessível há alguns anos, pelos seus custos materiais e pela exigência de muitos empregados na exploração e na manutenção, é hoje uma grande realidade na paisagem rural goiana. Mas a crise já deixou suas marcas nessa área mais sofisticada. São equipamentos cuja utilização exige elevadas margens de giro financeiro, e se estes demoram, como está acontecendo, os custos sociais e econômicos são elevados, comprometendo o esforço de escala na produção de grãos. As perdas são irreparáveis e o sucateamento é inevitável. É inadiável a exigência de um novo relacionamento entre o Banco do Brasil e os produtores. Temos insistido nesse ponto, sem obter respostas nos fatos.

Não é novidade para ninguém que a agricultura tem seus tentáculos fincados sobre toda a malha da economia. É dos setores que mais geram empregos diretos, contribuindo fortemente para fixar o homem fora das periferias necrosadas das grandes cidades. Tem elevado poder de geração de empregos indiretos, como fornecedora de matérias-primas para a indústria, ainda concentrada nos grandes centros urbanos do Centro-Sul. Não está distante, porém, um futuro em que essas indústrias terão de caminhar para o interior, para baratear seus custos na aproximação com as áreas produtivas. Goiás, com seus incentivos, seu clima privilegiado, suas terras férteis e as fronteiras agrícolas por conquistar, está próximo da realidade de uma agroindústria pujante, se mudar a atual política de investimentos públicos.

É por isso que penso ter chegado o momento de estancar os emperramentos criados pela mediocridade. Um país como o Brasil, um território do nosso tamanho, está obrigado a pensar grande e a en-

tender que a agricultura é a mais poderosa das molas-mestras do desenvolvimento econômico. É um investimento de maturação rápida nas suas respostas cíclicas, de grande poder alavancador da economia, através das exportações, e de elevada importância social, porque garante alimento, multiplica empregos e fixa o homem nas suas raízes, tornando-o mais feliz. É preciso remover os preconceitos de nossa mentalidade para promover a grande virada da agricultura como principal força-motriz do desenvolvimento equilibrado de toda a sociedade.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

A SRA. BENEDITA DA SILVA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) - Concedo a palavra à Senadora Benedita da Silva, para uma comunicação inadiável.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, lemos nos jornais que a Força Sindical irá propor um contrato de trabalho provisório, com duração de três meses a dois anos.

Preocupa-me uma proposta que retira pontos indispensáveis, como a dispensa do registro na carteira profissional. Todos sabemos da importância desse registro na aposentadoria. Não acredito que seja aprovada a aposentadoria por tempo de contribuição, em lugar do tempo de registro. A proposta também dispensa o recolhimento do Fundo de Garantia do trabalhador, do salário-educação, do Seabra, do INCRÁ e sobretudo a multa no caso de demissões.

Diante dessa preocupação, li os jornais, consultei também a Constituição e cheguei à conclusão de que, de acordo com o Tribunal Superior do Trabalho, essa matéria é inconstitucional. Dizem que o Governo mandará para cá uma medida provisória que regulamentará o assunto. Aí está o grande erro constitucional, pois, se o Governo tiver que mandar alguma coisa, deverá fazê-lo através de projeto de emenda constitucional para ser, então, discutido e votado.

Nossa preocupação aumenta, porque entendemos que o trabalho faz parte da liberdade do indivíduo. Não podemos aceitar a idéia de que os trabalhadores, principalmente os da iniciativa privada, sejam os responsáveis por não haver mais empregos, por conta dos encargos sociais. Isso não é verdade. Sabemos que esses trabalhadores estão em busca de melhorias que lhes permitam condições mínimas de vida. Não é possível abrir mão desse processo

de conquista. Sabemos o que está embutido nesse chamado déficit público.

Concluindo esta minha comunicação, quero dizer que vou aprofundar, em outro momento, o debate a respeito desta questão, que, tenho certeza, merecerá ampla discussão por parte desta Casa e do Congresso Nacional: o desemprego.

Entendo, Sr. Presidente, que, se a proposta feita é de uma frente de trabalho com características próprias, voltada para uma determinada política, isso seria interessante. Entendo até a preocupação do Governo quando diz que precisa criar empregos. Ora, que sejam criados! Nas condições em que a Força Sindical quer discutir, poderiam ser criadas frentes de trabalho, urbanas ou rurais, que atenderiam a um grande contingente de desempregados. Entendo, porém, não ser viável criar uma situação que poderá mais adiante passar a ser uma regra. Essa é minha maior preocupação.

Sabemos que a teoria que ora se quer aplicar, baseada neste argumento, não funcionou na Argentina, na Espanha. O fato de ter feito isso criou problemas sociais. A verdade é que não se enfocam os problemas criados por essa situação. Em um país de dimensões como o Brasil, não é possível que possamos aceitar uma proposta como essa.

Sr. Presidente, sem interferir nas decisões das centrais sindicais, nas negociações dos trabalhadores junto aos empregadores, quero apenas acreditar que isso seja verdadeiramente um boato. Teremos conseqüências sociais graves neste País, se isso for regra estabelecida. Muito obrigada.

O SR. ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) - Com a palavra o Senador Romero Jucá para uma comunicação inadiável.

S. Ex^ª dispõe de 5 minutos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL-RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, há alguns dias, tive oportunidade, nesta Casa, de chamar a atenção e solicitar o empenho do Ministério das Relações Exteriores e do da Justiça para a questão da prisão de sete garimpeiros brasileiros pela Guarda Nacional da Venezuela, que, posteriormente, foram levados para a prisão na cidade de Puerto Ayacucho, na Venezuela. Nesse meu posicionamento, eu pedia ao Embaixador Luiz Felipe Lampreia, às autoridades brasileiras e à Embaixada do Brasil em Caracas, que questionasse o assunto junto ao Governo venezuelano. Inclusive, recebi carta, em que me foi relatada a si-

tução de gravidade por que passavam esses garimpeiros, inclusive recebendo ameaça de morte.

Pois bem, Sr. Presidente, venho a esta Casa para informar que, por intermédio de gestões do Ministro Luiz Felipe Lampreia e do Secretário-Geral de Relações Exteriores, Embaixador Sebastião do Rego Barros, o Presidente Rafael Caldera assinou o indulto que permite a liberação desses garimpeiros, que estavam incursos num processo penal na Venezuela, respondendo a uma duríssima legislação do meio ambiente desse país. Previa-se, como final desse julgamento, um período de reclusão de mais de dez anos para esses garimpeiros. Por intermédio do Governo brasileiro e da atuação da Embaixada brasileira em Caracas, conseguiu-se reverter esse quadro. É com muita satisfação que comunico que o Presidente Rafael Caldera, como disse, deu início ao processo de soltura desses brasileiros através da assinatura do ato que lhes concede o indulto. Esse indulto será encaminhado à Justiça venezuelana, que deverá proceder da forma legal para liberar esses brasileiros.

Eu gostaria, ainda, de ressaltar que esse gesto do Presidente Rafael Caldera tem um caráter preparativo da visita desse Presidente ao território brasileiro em abril, quando esperamos sua visita a Boa Vista, Roraima, à cidade de Manaus e, posteriormente, a Brasília.

Ainda a propósito da visita do Presidente, eu gostaria de ressaltar que foi definida a pauta de entendimentos do Brasil com a Venezuela, que praticamente perpassa questões importantes na área do desenvolvimento social, político e econômico de toda a região.

Ficaram definidos, Sr. Presidente, dez temas a serem encaminhados ao Presidente Rafael Caldera: a visita do Presidente a Boa Vista, Manaus e Brasília; em segundo lugar, a reunião do Parlamento Brasil-Venezuela, que deverá tratar de questões políticas entre os dois países; também o entendimento da Venezuela para participar da assinatura do Mercosul; a questão da energia de Guri com os desdobramentos do acordo final para implantação da linha de desenvolvimento que vai ligar a hidrelétrica de Guri a Manaus, resolvendo inclusive o problema de energia de Boa Vista; os encaminhamentos e as decorrências do entendimento entre Petrobrás-PDVSA no sentido de levar a uma associação entre ambas; também será tratada uma questão séria e importante para a região que são os entendimentos sobre o processo de mineração e siderurgia, discutindo-se inclusive a implantação de uma empresa binacional que cuide da mineração na fronteira.

Assuntos importantes também serão tratados quanto ao meio ambiente, transportes, agricultura e desenvolvimento fronteiriço, considerando-se o espantoso incremento verificado no comércio entre o Brasil e a Venezuela, que atingiu um movimento de mais de US\$3 milhões mensais.

Gostaria, para finalizar, Sr. Presidente, de pedir que faça parte deste meu pronunciamento não só a pauta dos entendimentos montados para a visita do Presidente Rafael Caldera, mas também a ata da quinta reunião do Mecanismo Político de Consulta Brasil-Venezuela, ocorrida em fevereiro, em Brasília, definindo os padrões e o encaminhamento desse entendimento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO.*

SEBASTIÃO DO REGO BARROS
Secretário-Geral das Relações Exteriores

Brasília, 9 de fevereiro de 1996

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romero Jucá
Senado Federal

Caro Senador,

Tenho o prazer de referir-me ao nosso recente encontro sobre as relações Brasil-Venezuela, de que participaram outros ilustres parlamentares e o Embaixador Clodoaldo Hugueney. Em minha avaliação o contacto foi extremamente útil. Não só permitiu uma importante troca de informações e de percepções sobre a situação atual e perspectivas do relacionamento com a Venezuela, como também constituiu oportunidade de reafirmar a cooperação do Itamaraty com o Poder Legislativo.

Ao reiterar-lhe minha disposição em renovar esse contacto, passo-lhe às mãos o texto da Ata do Mecanismo de Consultas Políticas Brasil-Venezuela, que assinei com o Vice-Chanceler Milos Alcalay, bem como de registro sumário de nossa reunião.

Muito apreciei, suas palavras sobre as relações Brasil-Venezuela no Senado.

Atenciosamente,

Em tempo: tenho a grata satisfação de informá-lo de que, hoje, o Presidente Rafael Caldeira, indultará os sete garimpeiros brasileiro presos em Puerto Aujacucho.

Reunião entre o Secretário-Geral e parlamentares da região amazônica (31-1-96)

1) Visita do Presidente Rafael Caldeira ao Brasil: concordou-se sobre a oportunidade de escala em Boa Vista e Manaus, antes da vinda a Brasília.

2) Grupo Parlamentar Brasil-Venezuela: acertou-se a visita de parlamentares brasileiros do Grupo Parlamentar Brasil-Venezuela a Caracas, durante a VI Reunião do Mecanismo Político de Consulta (setembro de 1996).

3) Mercosul - Venezuela: acordou-se sobre a necessidade de se imprimir novo dinamismo às negociações Mercosul - Venezuela, a fim de concluí-las até o final de 1996.

4) Energia: no que se refere ao projeto de interconexão elétrica Gurí-Manaus, foi apontada a conveniência de se tentar um acordo final sobre preços com a Venezuela, bem como a assinatura de um acordo sobre o projeto durante a visita do Presidente Caldera.

5) Petróleo: foi acordada a conveniência de se implementar o Protocolo de Cooperação Petrobras-PDVSA e de levar adiante a associação de ambas as empresas na construção da refinaria no Norte/Nordeste do Brasil.

6) Mineração e Siderurgia: foram salientadas as oportunidades de investimento para o Brasil na privatização e empresas da Corporación Venezolana de Guayana (CVG). Acordou-se explorar a constituição de empresas binacionais no setor de mineração.

7) Meio Ambiente: foi ressaltada a importância da participação dos Estados de Roraima e Amazonas no seminário sobre ecoturismo em Puerto Ordaz, em março, e no desenvolvimento da cooperação nessa área com a Venezuela.

8) Transporte: os Parlamentares informaram sobre os avanços na pavimentação da BR-174, no Estado do Amazonas. As obras poderiam estar concluídas até o final do ano. Os entendimentos para facilitar o trânsito de veículos e passageiros estão avançando.

9) Agricultura: os entendimentos visam a facilitar o comércio de produtos agropecuários, em particular pela harmonização de procedimentos fitossanitários.

10) Desenvolvimento Fronteiriço: foi salientado o aumento do comércio na fronteira (US\$ 3 milhões/mês) e a importância da participação das autoridades estaduais nos trabalhos do GT sobre Desenvolvimento Fronteiriço. Foi aventada a hipótese de um intercâmbio anual de informações sobre os planos de desenvolvimento para a região fronteiriça.

Ata da V Reunião do Mecanismo Político de Consulta Brasil-Venezuela

Brasília, 1-2 de fevereiro de 1996

Realizou-se em Brasília, nos dias 1 e 2 de fevereiro de 1996, a Quinta Reunião do Mecanismo Político de Consulta Brasil-Venezuela, por ocasião da visita a Brasília do Diretor-Geral do Ministério das Relações Exteriores da República da Venezuela, Embaixador Milos Alcalay.

A delegação venezuelana foi presidida pelo Diretor-Geral do Ministério das Relações Exteriores e a brasileira, pelo Secretário-Geral das Relações Exteriores, Embaixador Sebastião do Rego Barros. A relação das duas delegações e a agenda do encontro constam em anexo a presente Ata.

Os dois Chefes de Delegação coincidiram em sua avaliação de que esse encontro, ao propiciar um exame em profundidade dos principais temas incluídos na agenda bilateral, em particular as atividades desenvolvidas desde a Quarta Reunião do Mecanismo Político de Consulta (Caracas, 15-16 de maio de 1995) pelos diversos Grupos de Trabalho bilaterais, foi extremamente positivo e confirmou o excelente nível alcançado no relacionamento entre os dois países, traduzido nos significativos avanços nas distintas áreas da cooperação bilateral. Ambos expressaram a determinação de seus respectivos Governos de prosseguir com o atual processo de intensificação das relações e assinalaram, nesse contexto, a importância de que tenham continuidade as deliberações dos diversos Grupos de Trabalho, a luz das decisões adotadas no encontro presidencial de 4 e 5 de julho de 1995, por ocasião da visita a Caracas do Presidente Fernando Henrique Cardoso, assim como das recomendações incluídas na presente Ata, a serem examinadas pela Comissão Binacional de Alto Nível. Destacaram a importância de que as atividades dos Grupos de Trabalho sejam orientadas, de forma prioritária, para a execução dos projetos já identificados.

Os dois Vice-Ministros consideraram que terá especial importância, nesse contexto, a próxima visita de Estado ao Brasil do Presidente Rafael Caldera, a ser realizada no primeiro semestre deste ano. Tal visita refletirá a prioridade atribuída pelos dois Governos ao aprofundamento e intensificação de suas relações no mais alto nível e propiciará ocasião para ampliação ainda

mais significativa do espectro de cooperação entre os dois países. Da mesma forma, ressaltaram a significação de que se revestirá a próxima visita à Venezuela do Chanceler Luiz Felipe Lampreia, com vistas à realização da V Reunião da Comissão Binacional de Alto Nível.

O Vice-Ministro venezuelano mencionou os proveitosos contatos que mantivera, na véspera da reunião do Mecanismo, com o Ministro de Estado de Minas e Energia, Doutor Raimundo Mendes Brito, cuja projetada visita à Venezuela, a realizar-se proximamente, deverá contribuir para o aprofundamento e a conclusão de importantes entendimentos nas áreas de energia, mineração e siderurgia. As duas Delegações recomendaram fossem retomadas e intensificadas as atividades no âmbito dos Grupos de Trabalho II e IV com vistas à referida visita.

As Delegações dos dois países expressaram sua satisfação pelos resultados registrados nos relatórios apresentados pelos Grupos de Trabalho e decidiram transmitir à Comissão Binacional de Alto Nível as seguintes observações relativas a pontos específicos da agenda dos referidos Grupos, bem como em relação a temas de interesse mútuo.

Integração regional: negociação MERCOSUL-Venezuela

Ao identificar uma perfeita concordância de pontos de vista quanto à necessidade de preservar e ampliar os fluxos de comércio entre Brasil e Venezuela, no contexto da progressiva eliminação de barreiras ao intercâmbio comercial entre os mercados do continente, os dois Vice-Ministros coincidiram em assinalar como fundamentais as negociações em curso entre MERCOSUL e Venezuela, para a multilateralização das preferências comerciais no âmbito da ALADI, e expressaram sua determinação de assegurar, de parte a parte, as condições para que essas negociações se concluam com êxito o mais brevemente possível. Ambos os Chefes de Delegação expressaram, assim, sua expectativa de que os pontos ainda pendentes nas referidas negociações sejam acordados em curto prazo e, nesse sentido, concordaram quanto à necessidade de que sejam intensificados os contatos nessa área.

As duas delegações convieram, ainda, em ressaltar a alta prioridade atribuída por seus Governos às negociações entre MERCOSUL e Venezuela com vistas à negociação de um Acordo de Livre Comércio. Em particular, o Governo brasileiro atuará junto a seus parceiros no MERCOSUL no sentido de criar condições para que tal negociação seja concluída no mais breve prazo possível. Nesse contexto e à luz dos compromissos assumidos por cada país, em seus respectivos esquemas de integração sub-regional, acordaram intensificar os esforços pertinentes para aprofundar e ampliar os processos de

integração econômica na região, para dar cumprimento ao previsto na "Declaração de Brasil e Venezuela sobre a Formação de uma Área de Livre Comércio", assinada pelos dois Chanceleres em 4 de julho de 1995.

1. Grupo de Trabalho I (Comércio e Integração)

A Delegação brasileira formulou convite para que o Ministro de Fomento e Presidente do Instituto de Comércio Exterior (ICE) da Venezuela, Dr. Werner Corrales, realize visita ao Brasil ainda no corrente mês, para manter contatos com autoridades do Governo brasileiro, ocasião em que o Grupo de Trabalho I realizaria nova reunião, com vistas a acelerar o tratamento dos temas em sua agenda.

Indicaram, ademais, a importância do trabalho conjunto na implementação do "Protocolo sobre Cooperação Fronteiriça em Matéria de Comércio", em particular no que se refere à ativação dos Comitês de Coordenação previstos nesse instrumento, que deverá contribuir significativamente para a agilização do comércio fronteiriço. Recomendaram, a esse respeito, que a consideração desse tema se faça prioritariamente pelo Grupo de Trabalho VI (Desenvolvimento Fronteiriço), sem prejuízo da necessária coordenação com as entidades representadas no Grupo de Trabalho I.

2. Grupo de Trabalho II (Energia)

Ao destacar o papel crucial da complementaridade energética das regiões Norte do Brasil e Sul da Venezuela, como elemento de relevo na visão prospectiva de integração entre os dois países, os dois Vice-Ministros reiteraram o alto interesse dos dois Governos no projeto de interconexão elétrica Guri-Boa Vista-Manaus e expressaram sua satisfação pelos resultados das análises técnicas a esse respeito. Ambos expressaram sua expectativa de que se possam concluir em curto prazo as negociações atualmente em curso para a definição dos aspectos pendentes de decisão, com vistas a viabilizar a execução do projeto. Nesse sentido, decidiram recomendar ao Grupo de Trabalho que realize nova reunião no próximo mês de março.

As duas delegações congratularam-se pelo expressivo aumento das importações brasileiras de petróleo venezuelano, que abre perspectivas ainda mais promissoras de crescente dinamismo no intercâmbio comercial entre os dois países. Salientaram a importância da cooperação entre a Petrobrás e a PDVSA, no marco do "Protocolo de Intenções" assinado pelos Ministros de Minas e Energia dos dois países em 4 de julho de 1995, e expressaram o

interesse de ambos os Governos de que essa cooperação possa aprofundar-se de forma significativa em um futuro próximo. Nesse sentido, manifestaram sua satisfação pelas consultas em andamento para o exame da viabilidade de um projeto conjunto Petrobrás-PDVSA para a construção de uma refinaria no Brasil, e coincidiram em destacar a conveniência da formação, com a brevidade possível, das comissões mistas Petrobrás-PDVSA contempladas no mencionado Protocolo, para o estudo de viabilidade técnica e econômica de projetos específicos de interesse dos dois países. Consideraram, ainda, que seria positiva a conclusão de um Memorandum de Entendimento para a cooperação tecnológica entre as duas empresas.

Tendo presente a importância desses temas, decidiu-se, assim, recomendar que o Grupo de Trabalho II realize nova reunião no próximo mês de março.

3. Grupo de Trabalho III (Transporte)

Ao destacar a relevância do novo "Acordo de Transporte Rodoviário Internacional de Passageiros e Cargas", os dois Vice-Ministros expressaram sua satisfação pelo progresso nas consultas relativas aos anexos alfandegário e de seguros do referido Acordo, salientando a importância desse marco jurídico ampliado para a regulamentação dos crescentes nexos de transporte terrestre entre Brasil e Venezuela.

A delegação brasileira apresentou informações sobre a etapa atual das obras de pavimentação da rodovia BR-174, no trecho Manaus-Caracarái, reiterando ser esta obra prioritária para o Governo brasileiro. A delegação venezuelana agradeceu as informações apresentadas.

No que se refere ao tema da interconexão fluvial, as duas delegações reiteraram seu interesse pelo assunto e decidiram recomendar ao Grupo de Trabalho III que examine a possibilidade de designação de uma missão técnica binacional para realizar intercâmbio de estudos já efetuados sobre esse tema, elaborar relatório sobre o estado da questão, inclusive, se conveniente, com a realização de visita para o exame *in loco* de áreas relevantes das bacias do Amazonas e do Orenoco.

Expressaram, ademais, sua convicção quanto à necessidade de estabelecimento de rotas aéreas regionais entre o Brasil e a Venezuela, e convidaram o Grupo de Trabalho III a examinar meios e modos pelos quais se possa obter a necessária participação do setor privado no estabelecimento dessas linhas de transporte aéreo, que deverão constituir elemento de grande importância no contexto da intensificação dos vínculos de integração entre as regiões Norte do Brasil e Sul da Venezuela.

O lado venezuelano informou do início da operação, pela VIASA, da linha aérea Caracas-Manaus.

4. Grupo de Trabalho IV (Mineração e Siderurgia)

As duas delegações intercambiaram pontos de vista sobre a importância do setor de mineração e siderurgia para os dois países, e destacaram a recente visita à Venezuela do Presidente da Companhia de Pesquisa em Recursos Minerais (CPRM), do Brasil, ocasião na qual se identificou a possibilidade de conclusão de um Memorandum de Entendimento entre a CPRM e o Ministério de Energia e Minas da Venezuela. Considerou-se que a assinatura desse instrumento jurídico resultaria muito proveitosa e estimularam as autoridades competentes dos dois países a dar prosseguimento aos contatos nesse sentido.

5. Grupo de Trabalho V (Meio Ambiente)

Os dois Vice-Ministros congratularam-se pelos resultados já alcançados nas atividades do Grupo de Trabalho V e reafirmaram que, no contexto da aproximação entre Brasil e Venezuela, países amazônicos e comprometidos com o objetivo do desenvolvimento sustentável, a cooperação bilateral em temas relativos ao meio ambiente ocupa posição privilegiada. Expressaram, assim, sua satisfação pelas iniciativas em andamento nesse âmbito, mencionando especificamente a organização do I Seminário sobre Integração em Ecoturismo, em Puerto Ordaz (18-22 de março próximo), de visitas conjuntas a áreas degradadas pela mineração (5-9 de fevereiro corrente), e dos projetos de cooperação entre o Instituto Nacional de Pesquisas Amazônicas (INPA) e o Centro de Pesquisas de "La Esmeralda".

Ao avaliarem a importância do diálogo e da cooperação com vistas a uma convergência de critérios em matéria de zoneamento econômico-ecológico em áreas próximas à fronteira, as duas delegações consideraram extremamente positivo o avanço na condução do projeto sobre ordenamento territorial e zonificação econômico-ecológica na região de Vila Pacaraima e Santa Elena de Uairén, sob os auspícios da OEA, e expressaram sua convicção de que as conclusões desse estudo constituirão contribuição inestimável para o planejamento de ações voltadas para o desenvolvimento daquela região. Estimaram conveniente, outrossim, explorar as possibilidades de outras fontes de financiamento com vistas à implementação de iniciativas adicionais nesse campo.

Os dois Vice-Ministros consideraram positivos, igualmente, os entendimentos entre autoridades dos dois países com vistas ao estabelecimento

de um programa de cooperação nas áreas de meteorologia e hidrologia, no âmbito do Programa de Monitoramento de Tempo, Clima e Recursos Hídricos do Ministério da Ciência e Tecnologia/INPE, do Brasil. A delegação venezuelana indicou a importância que outorga ao oferecimento, pelo lado brasileiro, da utilização dos satélites de coletas de dados de série SCD, através da cessão de duas plataformas de coleta de dados hidrológicos, meteorológicos e de meio ambiente, e do treinamento de recursos humanos. Ambas as delegações deixaram constância da recomendação de que os órgãos competentes dêem seguimento a esses entendimentos, no âmbito do Grupo de Trabalho V.

6. Grupo de Trabalho VI (Desenvolvimento Fronteiriço)

Os dois Chefes de Delegação salientaram os efeitos benéficos, para os dois países, do recente impulso ao comércio fronteiriço, que tem registrado taxas de crescimento bastante significativas, refletindo o dinamismo do relacionamento entre os dois países. Reiteraram, nesse contexto, o interesse dos dois Governos na crescente facilitação e agilização do comércio fronteiriço, com a eliminação de barreiras e a racionalização dos procedimentos observados pelas autoridades dos dois países na área de fronteira.

Assinaralam, assim, sua expectativa de que os Comitês de Coordenação contemplados no "Protocolo sobre Cooperação Fronteiriça em Matéria de Comércio", assinado em 4 de julho de 1995, possam ser ativados e iniciar suas atividades o mais prontamente possível. Decidiram, assim, recomendar ao Grupo de Trabalho VI que, em sua próxima reunião, dedique atenção especial a esse ponto, mantida a coordenação com as autoridades que integram o Grupo de Trabalho I (Comércio e Integração).

Os dois Vice-Ministros ressaltaram a importância que atribuem à participação, nas deliberações do Grupo de Trabalho VI de autoridades estaduais de ambos os países, assim como de representantes da sociedade civil diretamente interessados no tema do desenvolvimento fronteiriço, de forma a assegurar que as iniciativas levadas a efeito nesse âmbito respondam às aspirações das comunidades que habitam nas zonas fronteiriças.

Consideraram, ainda, que seria de extrema relevância e utilidade que o Grupo de Trabalho VI proceda a um intercâmbio de informações sobre os planos de desenvolvimento de médio e longo prazo dos Estados fronteiriços, com o objetivo de identificar áreas de interesse comum e a possível convergência de iniciativas.

7. Grupo de Trabalho VII (Ciência e Tecnologia)

As duas delegações expressaram sua satisfação pelo substantivo programa de atividades elaborado pelo Grupo de Trabalho VII e coincidiram em assinalar a necessidade de que, na nova etapa das deliberações do GT, estas se orientem de forma prioritária para a identificação de meios e modos para viabilizar a execução do referido programa de atividades, inclusive no que se refere ao financiamento de iniciativas específicas.

8. Grupo de Trabalho VIII (Comunicações)

Os dois Vice-Ministros deram ênfase à importância do “Acordo Complementar para o Desenvolvimento das Telecomunicações” e se comprometeram a empreender esforços, no âmbito de seus respectivos países, para acelerar os trâmites para a entrada em vigor desse instrumento jurídico. Assinalaram, igualmente, que o Grupo de Trabalho VIII deverá desde já dar início ao exame de projetos de cooperação na linha dos indicados no anexo ao referido acordo.

9. Grupo de Trabalho IX (Planejamento)

Os dois Vice-Ministros congratularam-se pela realização da primeira reunião do Grupo de Trabalho IX (19 de outubro de 1995), que permitiu dar início a um frutífero intercâmbio de opiniões sobre temas de interesse recíproco em uma perspectiva de longo prazo, no contexto das atividades de planejamento dos dois países, com o objetivo de contribuir para o aprofundamento e a intensificação das relações entre Brasil e Venezuela. Assinalou-se a alta relevância dos pontos identificados pelo Grupo de Trabalho para iniciativas de cooperação.

Ao examinar os temas relativos à cooperação bilateral em temas econômico-monetários, os dois Vice-Chanceleres destacaram a importância dessa cooperação como elemento que pode constituir impulso vigoroso à integração binacional, contribuindo para a melhora dos níveis de renda, emprego e bem-estar social nos dois países. Consideraram, assim, muito positivos os resultados da visita a Caracas do Presidente do Banco Central do Brasil (10-11 de janeiro último) e concordaram em que o diálogo iniciado naquela oportunidade poderia ter continuidade nos próximos meses. Nesse sentido, a delegação brasileira formulou convite para que o Ministro da Fazenda e o Presidente do Banco Central da Venezuela realizem, no próximo

mês de março, visita ao Brasil para contatos com a área econômica do Governo brasileiro. Havendo o lado venezuelano expressado seu interesse e agradecimento pelo convite, ficou acertado que as datas específicas e o programa para a referida visita seriam definidos, proximamente, por via diplomática.

Reiterou-se, igualmente, o interesse dos dois Governos de prosseguir com os contatos entre as respectivas autoridades responsáveis pelos programas da área social. Com esse objetivo, foi acordado que as duas Chancelarias realizariam consultas para definir a melhor data para uma visita ao Brasil, no futuro próximo, da Ministra da Família da Venezuela, conforme previsto na "Ata de Miraflores", assinada pelos dois Presidentes em 4 de julho de 1995.

Os dois Chefes de Delegação destacaram, igualmente, a importância das consultas em andamento sobre a proposta de constituição de uma empresa binacional de eletricidade dedicada à comercialização internacional de equipamentos e combustíveis para a geração de energia elétrica a partir da oremulsão, inclusive através de *joint-ventures* com outras empresas do setor, e se congratularam pelos avanços alcançados a esse respeito. Observaram, com satisfação, o interesse suscitado por essas consultas, inclusive junto a empresas transnacionais do setor, e consideraram de fundamental importância, nesse contexto, que o Grupo de Trabalho IX dê prosseguimento à consideração do assunto, levando adiante as consultas e as iniciativas necessárias, em coordenação com as autoridades que integram o Grupo de Trabalho II (Energia), com vistas a examinar, em um futuro próximo, a possibilidade de assinatura de uma Carta de Intenções para a constituição da empresa.

Os dois Vice-Ministros consideraram, ainda, que seria extremamente positivo para o desenvolvimento das relações bilaterais a sugestão, identificada na I Reunião do GT-IX, de realização de um ou mais estudos conjuntos sobre temas do relacionamento Brasil-Venezuela em uma perspectiva de longo prazo, no marco da cooperação entre os centros ou institutos governamentais de estudo na área estratégica. Convidaram o GT-IX a dar seguimento ao assunto em sua próxima reunião, com vistas a definir temas, critérios e o quadro de referência para a realização de tais estudos.

A área de recursos hídricos constitui outro tema importante sobre o qual o Grupo IX deveria contemplar possíveis formas de cooperação e intercâmbio de informações entre os dois países. A Delegação venezuelana enfatizou a crescente importância que esse tema tende a assumir, inclusive em termos regionais e mundiais, em uma perspectiva estratégica a médio e longo prazo.

10. Grupo de Trabalho X (Agricultura)

Os dois Vice-Ministros congratularam-se pelo início dos trabalhos nessa área, com a realização de uma primeira reunião em 5 e 6 de outubro de 1995 e de um encontro técnico em dezembro de 1995, ocasiões em que se definiram temas prioritários para a cooperação entre os dois países em matéria de agricultura, com especial ênfase nos temas relativos a questões fitossanitárias e saúde animal. Decidiram, assim, recomendar à Comissão Binacional de Alto Nível que, em sua próxima reunião, formalize a criação desse Grupo de Trabalho.

11. Grupo de Trabalho sobre Mineração Ilegal

Os dois Chefes de Delegação examinaram detidamente as ações encaminhadas no âmbito desse Grupo de Trabalho e reafirmaram o propósito de ambos os Governos de dar prosseguimento aos esforços comuns para reforçar as medidas necessárias para a erradicação da mineração ilegal em zonas de fronteira e, com essa finalidade, de aplicar controles estritos e eficazes ao uso, em tais atividades, de equipamentos que contribuam à degradação do meio ambiente. Ao reconhecer que esse problema continua a requerer a atenção dos dois Governos, mantiveram o compromisso de seguir adotando medidas para evitar a penetração ilegal de mineiros em território venezuelano.

Congratularam-se pelas atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho a esse respeito e sublinharam a importância de que, no prosseguimento da aplicação do "Esquema de Cooperação Recíproca para a Detecção, Vigilância, Verificação e Controle da Penetração e das Atividades Ilegais de Mineiros", anexo à Ata da II Reunião do Mecanismo Político de Consulta, os órgãos competentes dos dois países atuem de forma coordenada e mantenham um fluxo de informações ágil sobre operações relacionadas ao tema. Indicaram, nesse contexto, a importância da reunião técnica de coordenação entre Brasil e Venezuela, prevista para o dia 5 do corrente mês, no contexto das operações organizadas pelo Governo brasileiro. Reiteraram, igualmente, o interesse em realizar visita às zonas degradadas pela mineração ilegal em regiões fronteiriças.

Outros temas bilaterais

Os dois Vice-Chanceleres expressaram sua satisfação pelos resultados alcançados nas atividades da Campanha de Densificação de Marcos, nas operações efetuadas entre os meses de outubro e dezembro de 1995, na região fronteira da Serra Parima. Salientando a necessidade de prosseguimento desses trabalhos, reiteraram sua determinação de assegurar os recursos necessários para a retomada da campanha.

No plano da cooperação cultural, ambas as partes avaliaram positivamente a execução do Programa de Trabalho de Cooperação Cultural aprovado durante a II Reunião da Comissão Mista Cultural em Brasília, em 1994, e acordaram realizar a III Reunião em Caracas, no terceiro trimestre do corrente ano, ficando as datas para serem definidas oportunamente por via diplomática. A Delegação venezuelana sugeriu que, por ocasião da III Reunião da Comissão Mista Cultural, fosse realizado encontro entre os Diretores das academias diplomáticas do Brasil e da Venezuela com vistas a promover a cooperação entre aquelas instituições.

Os dois Vice-Ministros tomaram nota, com satisfação, dos resultados e conclusões da V Comissão Mista Brasileiro-Venezuelana sobre Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, realizada nos dias 19 e 20 de setembro de 1995. Ao reiterar a importância outorgada pelos dois Governos à cooperação entre as suas respectivas autoridades na prevenção e repressão do uso e tráfico ilícitos de entorpecentes, assinalaram que o trabalho da Comissão Mista assume significação especial no contexto do atual processo de intensificação das relações bilaterais, e dessa forma, consideraram de grande importância o seguimento às decisões adotadas pela Comissão Mista em sua V reunião.

Os dois Chefes de Delegação examinaram, ainda, as iniciativas de cooperação técnica entre os dois países, que passaram a beneficiar-se do marco institucional propiciado pelo Acordo Complementar para Cooperação na Região Amazônica e Orinoquense, assinado em 4 de julho de 1995. Destacaram, a esse respeito, os entendimentos em curso na área de transporte urbano entre o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT), do Brasil, e o Fundo Nacional de Transporte Urbano (FONTUR), da Venezuela. Foram prestados pelo lado brasileiro informações sobre a evolução da cooperação nessa área, em matéria de intercâmbio de conhecimentos e de apoio ao desenvolvimento de um plano de utilização de gás natural como combustível alternativo.

Os dois Vice-Ministros conversaram, ainda, sobre diversos temas de interesse para os dois países na agenda internacional, nos planos regional, hemisférico e mundial. Confirmaram, a esse respeito, a existência de uma ampla coincidência de pontos de vista entre Brasil e Venezuela que continua a assegurar a base para uma efetiva coordenação de suas delegações na consideração desses temas no plano multilateral.

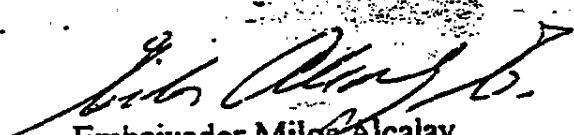
No que diz respeito ao Tratado de Cooperação Amazônica (TCA), congratularam-se pela decisão tomada pelos Países Partes durante a V Reunião de Ministros das Relações Exteriores do TCA, realizada em Lima em dezembro passado, no sentido de criar uma Secretaria Permanente para o Tratado sediada em Brasília. Coincidiram em que tal decisão inaugura uma nova e promissora etapa da cooperação amazônica e que, nesse contexto, a criação e implantação da Secretaria Permanente é o objetivo prioritário a ser buscado pelos Países Partes do TCA. As duas Delegações reconheceram a legítima aspiração da Venezuela de desempenhar papel ativo nesse processo de transição, em sua qualidade de país-sede da próxima reunião de Chanceleres do Tratado.

Os Vice-Chanceleres expressaram sua especial satisfação pelos resultados alcançados na V Reunião do Mecanismo Político de Consulta e consideraram que tais resultados confirmam a prioridade atribuída ao relacionamento bilateral por ambos os Governos.

O Diretor-Geral do Ministério das Relações Exteriores da Venezuela manifestou seu agradecimento pela atenção e hospitalidade com que foi recebido no Brasil e formulou convite para que o Secretário-Geral das Relações Exteriores do Brasil visite a Venezuela no próximo mês de setembro, com vistas à realização da VI Reunião do Mecanismo Político de Consulta. O Secretário-Geral das Relações Exteriores agradeceu e aceitou o convite. Os dois Vice-Chanceleres concordaram em que aquela reunião deverá incluir um componente fronteiro, bem como permitir a realização de um encontro com parlamentares de ambos os países.

Brasília, 2 de fevereiro de 1996.


Embaixador Sebastião do Rego Barros
Secretário-Geral das Relações Exteriores da
República Federativa do Brasil


Embaixador Míles Alcalay
Diretor-Geral do Ministério das
Relações Exteriores da República
da Venezuela

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) - Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT-AP. Pronuncia o seguinte discurso) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, nesta tarde, uso da palavra para prestar uma simples mas justa homenagem a uma das personalidades mais brilhantes com quem temos o prazer de conviver. Um eminente cidadão brasileiro que percorre os quatro cantos da Nação e do mundo, distribuindo elegância, simpatia e uma inesgotável alegria de viver a todos que têm ou que tiveram o privilégio de usufruir do seu saudável convívio.

Estou no Senado Federal há pouco mais de um ano. Este é o mesmo período em que minha atuação parlamentar estendeu-se ao nível federal e, conseqüentemente, me trouxe ao convívio intenso com muitas das mais importantes personalidades da política nacional.

Faço uso da palavra, hoje, para manifestar o carinho e a admiração que aprendi a cultivar, mais de perto, por uma dessas pessoas em especial. Um jovem que, por muitas vezes, renova o nosso necessário estoque de rebeldia e indignação. Mas, por outras, nos ilumina com sua sabedoria alegre e intensa.

No dia 15 de março de 1995, a Universidade de Brasília, através de seu reitor, João Cláudio Todorov, concedia ao Senador Darcy Ribeiro o título de Doutor *Honoris Causa*. Era o reconhecimento da cria ao progenitor. Essa homenagem, segundo o próprio Darcy - permitam-me assim chamá-lo -, o comoveu mais do que qualquer outra. Naquele dia, em seu discurso, Darcy dizia que ter seu nome emprestado ao **Campus** da UnB era "uma glória que satisfazia, a pleno, pela primeira vez, sua sede insaciável de elogios".

Pois bem, Darcy, estou aqui para oferecer-lhe humildes gotas que, por certo, não irão saciá-lo, mas que revelarão uma profunda discordância que tive com uma frase sua, naquela ensolarada manhã, no Teatro de Arena da UnB, quando avaliava as inúmeras mazelas provocadas pela ditadura militar, dentre as quais a diáspora dos sábios que vieram tomar real o sonho da Universidade de Brasília. Àquela altura, o jovem Darcy chegou a imaginar que sua entrega à prisão, fazendo-se refém da ditadura, renderia paz à sua amada universidade, mas concluiu: "Eu era nada e não sabia".

Não, Darcy, você compreendeu aquilo que hoje é reconhecido como o principal projeto de educação que se concretizou no Terceiro Mundo, que são os

Centros Integrados de Educação Pública, os CIEPs. Projeto audacioso, seja por sua magnitude como obra pública, seja por sua beleza arquitetônica, seja pela revolução pedagógica, seja por seus resultados, chegando a atingir mais de 500 mil crianças com educação integral durante todo o dia e mais de 200 mil jovens em turnos noturnos.

Você fugiu da UTI para encontrar-se com a vida e nos conduzir, com sua sabedoria, para um novo projeto nacional de educação, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Portanto, é muito gratificante, Darcy, estar ao seu lado no Senado e no PDT. Sinto-me como um discípulo, mais do que correligionário. Lembro-me de suas palavras, em tom quase profético, naquela cerimônia de 15 de março, na UnB, quando erros e acertos da política acadêmica implantada naquela universidade eram ponderados. A grande vitória contabilizada naquele momento era justamente o fato de se ter conseguido ascendê-la ao nível da pós-graduação.

Essa façanha que se pretendeu estender a todas as instituições de nível superior no Brasil, por meio da LDB, foi frustrada pela aprovação precipitada de uma emenda de plenário que equiparou a especialização aos níveis de mestrado e doutorado, reduzindo a exigência de qualificação acadêmica para o corpo docente das universidades. A Câmara haverá de rever esse equívoco, retornando ao texto original de seu substitutivo.

Mas Darcy não sossega. O selvagem de Montes Claros, cidadão da vida, em sua inquietude marrota nos provoca, propõe, contesta, critica e constrói. Pode-se dizer que Darcy inaugurou o estilo do intelectual empreendedor - o arauto da "Utopia Brasil". A utopia de um modelo autêntico de desenvolvimento, diferente daquele forjado nas matrizes da Cepal, que não enxerga as nossas especificidades e reproduz o colonialismo interno e as desigualdades regionais.

Darcy Ribeiro, com a sua clareza, consegue ser mais amazônica do que qualquer amazônica, antecipando que as nossas riquezas devem ser exploradas em sintonia com o meio ambiente, baseando-se na biodiversidade e no ecoturismo. Afinal, como diz o sábio: "A maior floresta tropical do mundo é tratada com uma imbecilidade colossal. O sistema usado é derrubar a mata para convertê-la em pampa argentino".

O Sr. Romero Jucá - Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá - Nobre Senador Sebastião Rocha, V. Ex^a, nesta tarde, traz um discurso que fala, entendo eu, com o coração de todos nós, Senadores e Senadoras, companheiros do Senador Darcy Ribeiro aqui nesta Casa. Sem dúvida alguma, o esforço cívico que o Senador Darcy Ribeiro tem empreendido para exercer na plenitude seu mandato e dar uma contribuição como deu aqui à Lei de Diretrizes e Bases da Educação comove todos nós. Essa é uma demonstração de compromisso para com o País e era isso que todos nós esperávamos de Darcy Ribeiro. Sem dúvida nenhuma, para nós que somos Senadores de primeira legislatura neste Senado, a convivência com Senadores mais experientes tem sido um bálsamo e um prêmio para nossa vida política. Neste momento, eu gostaria não de me alongar, mas de estender-me, participando das palavras de V. Ex^a no sentido de homenagear o Senador Darcy Ribeiro por toda sua vida política, por toda sua história, por todos os seus encaminhamentos e por toda sua luta em favor da educação em nosso País e dizer que as palavras de V. Ex^a são justíssimas e a elas eu gostaria de apor, também, meu apoio, meu sentimento e meu carinho por Darcy Ribeiro porque S. Ex^a merece esta homenagem de todos nós. Meus parabéns.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Agradeço o aparte de V. Ex^a e é com satisfação que o incorporo a este breve discurso que faço em homenagem a Darcy Ribeiro.

É essa sinceridade crua que torna Darcy Ribeiro ainda mais especial, mesclada a um despreendimento monástico que provoca-lhe gestos surpreendentes, como a doação de seu acervo pessoal de arte indígena ao Memorial dos Povos Indígenas, em Brasília. Não é à toa que o autor de uma obra tão fecunda tenha recebido tantas homenagens de reconhecimento nesses últimos anos, especialmente em 1995, quando recebeu o título de Doutor Honoris Causa da Universidade de Brasília e a homenagem na XIV Feira do Livro de Brasília, dentre outras.

Pois bem, continue a nos surpreender, a nos provocar e a nos ensinar, Darcy. Continue a alegrar nossos debates, a nos iluminar com suas reflexões. Não nos poupe de sua confessada imodéstia, porque estaremos aqui, para saciá-lo em sua carência de afagos.

Obrigado, Darcy.*

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) - Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Guilherme Palmeira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Joel de Hollanda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon. V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, conforme expus, no final da semana passada, entrei com o requerimento na Comissão de Constituição e Justiça convidando a ilustre Juíza Dr^a Denise Frossard para fazer uma exposição naquela Comissão, tendo em vista a tese que apresentou na Suíça, no início deste mês.

O meu ofício ao Senador Iris Rezende diz o seguinte:

"Com fundamento no disposto do art. 90, V, do Senado Federal, requero a V. Ex^a seja convidada a comparecer à esta Comissão a Juíza Dr^a Denise Frossard, a fim de debater com os seus integrantes sua proposta de criação de uma agência de combate à corrupção no País.

Justificação

O Jomalista Clovis Rossi, enviado especial do jornal **Folha de S. Paulo** ao Fórum Econômico Mundial, em Davidson, Suíça, dá conta de que Juíza Denise Frossard, submeteu àquele fórum durante o debate sobre corrupção a proposta de criação de uma agência composta de representantes do Governo e do setor privado ou da sociedade civil para o combate à corrupção.

Esta, Sr. Presidente, é uma questão com a qual vimos nos preocupando há muito tempo, especialmente aqui no Senado Federal.

A Sr^a Denise Frossard tornou-se uma legenda, em nível nacional e mundial, como podemos constatar no trato do problema, desde que nos assombrou com a coragem de mandar para a cadeia as cabeças coroadas do jogo do bicho do Rio de Janeiro, o que até então ninguém tinha tido a coragem de fazer.

Segundo explicação da juíza, a agência que propõe teria a tarefa de verificar e assegurar a boa-fé dos acordos entre o setor privado e entidades governamentais. Em casos suspeitos, a agência examinaria a necessidade de aprofundar as investigações, inclusive quebrando o sigilo bancário e fiscal e a privacidade das comunicações dos envolvidos.

Sr. Presidente, esta é uma excelente oportunidade de o Legislativo, em estreita colaboração com o Judiciário, o Executivo e a sociedade civil como um todo alinharem-se na criação de um mecanismo que ponha cobro, de vez, a esse problema que nos traz prejuízos materiais e morais incalculáveis e nos humilha perante outras nações, quando apontados como o quinto país mais corrupto, numa lista de 41 preparada pela respeitada ONG alemã "Transparência Internacional."

Entrei com o requerimento na quinta-feira passada, quando ainda não tinha lido a revista *IstoÉ*, que circula na segunda-feira, em que o empreiteiro Murillo Mendes abre a chamada "caixa-preta" e conta a vida das empreiteiras grandes e pequenas, como elas existem e como atuam em nosso País. Quando ele fala que as propinas bateram recordes no Governo Collor, quando fala que via que as coisas começavam a não ter fim, que as empreiteiras passaram a cobrar o dobro do que valia a obra, é fácil entender que essa é uma situação profundamente grave.

Lendo a entrevista do Sr. Murillo Mendes, eu mais ou menos entendo porque a minha proposta de criação de uma CPI dos corruptores não andou. As assinaturas necessárias foram entregues nas mãos do Presidente do Senado. É verdade que dois Líderes, os do PSDB e do PFL, não indicaram os membros da Comissão, mas, pelo Regimento do Congresso Nacional, o Presidente poderia ter feito a indicação no lugar deles. Passou-se o prazo, esgotou-se o ano e a CPI de combate aos corruptores não foi instalada.

Sr. Presidente, a manchete do jornal *Zero Hora*, que diz que "Dono da Mendes Júnior admite jogo de cartas marcadas"; a afirmativa do Ex-Ministro da Fazenda e Ex-Governador do Ceará, do PSDB, Ciro Gomes, que quando esteve em Brasília falou e o *Correio Braziliense* publicou em manchete de primeira página que "Há corrupção no Governo"; as manifestações do Presidente do Inbra, que

quando foi demitido disse que saiu porque quis combater a corrupção, essas matérias todas nos levam ao debate necessário em tomo deste assunto.

Volto a repetir: votei no Presidente Fernando Henrique Cardoso e o tenho como homem de bem. Tenho o Presidente Fernando Henrique Cardoso como um estadista preocupado com a busca do bem comum.

Não há dúvida de que Fernando Henrique Cardoso, no seu banco, tem uma conta credora imensa. Não tanto, porque foi o homem do Plano Real, junto com Itamar. Também por isso. Não tanto pela sua belíssima campanha. Também por isso. Não tanto pelo que vem fazendo como Presidente da República. Também por isso. Mas ele tem o crédito de haver, na sua biografia, uma conta-corrente favorável pelo que fez ao longo da sua existência, como professor universitário, como intelectual, como cassado pela Revolução, como exilado, por pregar as suas idéias, como o homem que defendeu o Brasil novo e uma sociedade nova. Essa conta de Fernando Henrique Cardoso é muito grande, mas ela não é uma conta inesgotável.

Acho que o Presidente da República tem a responsabilidade de cobrar essas questões. Eu disse, desta tribuna, que não entendia que o Sr. Ciro Gomes passasse por Brasília dizendo, numa entrevista como aquela, numa entrevista que deu ao *Correio Braziliense*, e saísse em manchete, que há corrupção no Governo, e que o Presidente da República não o interelasse.

Dei, como exemplo, no Governo do Sr. Itamar Franco, a afirmativa feita pelo então Governador da Bahia de que havia ministro que praticava corrupção. O Presidente da República o chamou ao Palácio e disse: Me dê as provas e me dê por escrito isso que V. Ex^a está afirmando.

Esta entrevista de Murillo Mendes, sinceramente, é algo em que não dá para acreditar. No entanto, ele diz:

"Essas coisas existem circunstancialmente, mas não são só as cinco. O erro é esse. Existe o clube dos pequenos também, existe clube para todo lado. Em matéria de clube e achincalhão o Brasil está muito bem."

É o Sr. Murillo Mendes que diz isso com a maior tranquilidade. E mais adiante:

"Não adianta você tentar continuar espoliando o Estado quando ele não tem mais por onde se deixar espoliar."

"No governo Collor, a gente tinha dificuldade de manter a sobrevivência porque determinados blocos eram totalmente dominados por concorrentes. Eles tinham domínio absoluto junto a ele [Collor]."

"IstoÉ - Quanto uma grande empreiteira gasta com propinas?"

Mendes - Isso depende da empresa. Tem uma empresa aí, que eu não vou citar o nome, que disse para um amigo meu, e se vangloriava disso, que gastava US\$200 milhões por ano para essas finalidades."

Só para propina e para corrupção. Uma empresa, por ano, gastava US\$200 milhões em propina e corrupção! Quem está dizendo isso? O Sr. Murillo Mendes. E a Receita, que está pedindo ao Senador do PMDB que mostre as contas da sua firma, porque ele vai votar contra o Sivam, não vai fazer nada com respeito a uma entrevista como esta, em que o cidadão diz isso com a maior tranquilidade?

O Sr. Jefferson Peres - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON - Com o maior prazer.

O Sr. Jefferson Peres - Senador Pedro Simon, ontem, V. Ex^a ainda não havia entrado neste plenário, eu fiz um pronunciamento exatamente comentando a entrevista do Sr. Murillo Mendes. Mencionei a CPI das empreiteiras proposta por V. Ex^a, com a minha assinatura, segunda tentativa frustrada. E eu dizia que a Procuradoria-Geral da República teria que adotar o procedimento cabível, para que isso não ficasse assim. Então, eu convidaria V. Ex^a, Senador Pedro Simon, a reiterar, pela terceira vez, o requerimento propondo a formação de uma CPI. Duvindo que ela seja instalada, penso que se essa CPI realmente funcionar e for às últimas consequências - e eu dizia ontem -, esta República virá abaixo. Mas penso que nem que seja para marcar posição, Senador, V. Ex^a deve reiterar o seu requerimento, e terá novamente a minha assinatura.

O SR. PEDRO SIMON - Agradeço o importante aparte de V. Ex^a. E quero fazer justiça, porque V. Ex^a não só assinou o requerimento, mas fez questão de dizer que tinha levado algum tempo, porque estava preparando um requerimento e ia apresentá-lo, porque era um compromisso de campanha. V. Ex^a tinha firmado o compromisso de que lutaria por isso e, portanto, com seriedade, V. Ex^a assinava o documento.

É muito importante o pronunciamento de V. Ex^a.

O Sr. Romero Jucá - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON - Pois não.

O Sr. Romero Jucá - Senador Pedro Simon, gostaria também de, nesta tarde, manifestar-me, em primeiro lugar, aplaudindo as colocações que V. Ex^a faz da tribuna, porque são colocações de extrema gravidade. Essa entrevista dada à revista ISTOÉ pelo Dr. Murillo Mendes ou é uma grande peça de loucura, ou é uma falcatrua fenomenal que existe e existiu neste País. Creio que qualquer das duas alternativas têm que ser esclarecida perante a opinião pública brasileira, sob pena de o Poder Público ficar desmoralizado. Acredito que é de fundamental importância, quero reafirmar aqui o que foi dito por V. Ex^a, o que foi dito pelo Senador Jefferson Péres: o Ministério Público tem que agir incontinenti em consequência dessas colocações; a Receita Federal tem que agir incontinenti por conta dessas colocações; a própria Presidência da República tem que procurar formas de encaminhar essa questão, porque não é possível que depois de uma entrevista contundente como essa não haja esclarecimentos. Alguém confessa o que se faz e indica quem faz também. Na verdade, é uma questão gravíssima. Das entrevistas de empreiteiros que li na minha vida, essa, sem dúvida nenhuma, é a que faz acusações mais graves. Nem Cecílio Almeida, no seu afã de agredir a OAS, nem em disputas entre empreiteiros, jamais se viu tanta veemência, tantas acusações, e de uma forma tão direta. Quero também fazer coro com as palavras de V. Ex^a e apelar à Justiça brasileira, ao Ministério Público, enfim, para que tomem uma posição para que essas questões sejam esclarecidas o quanto antes. Não é possível colocar panos mornos em acusações tão graves. Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON - Agradeço a V. Ex^a pelo aparte.

O Sr. Romeu Tuma - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON - Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Romeu Tuma - Desculpe interromper, mas não poderia deixar de fazê-lo. Desde o primeiro ano de nossa atuação nesta Casa, pude comprovar que V. Ex^a tem sido um dos defensores da transparência, principalmente nessa área da construção de obras públicas. Assinei com muita honra a sugestão de V. Ex^a para a criação da CPI. Mas eu não poderia expor com a mesma inteligência a análise feita por V. Ex^a da entrevista dada à revista ISTOÉ pelo empreiteiro, pelo empresário Murillo Mendes. Ontem alguns membros da revista IstoÉ diziam-me que esse é um resumo de tudo o que S. S^a falou a alguns re-

pórteres da revista. O que me motiva a fazer este aparte - e aqui deixo a minha dúvida para V. Ex^a - é o aspecto de uma aritmética econômica. S. S^a é um grande empreiteiro, e aqui mostra que construiu grandes obras, mas quebrou. Aqueles que autorizaram a concorrência, se houve realmente a corrupção, receberam. S. S^a construiu e não recebeu. Pergunto, então, como ficamos? No desespero ele vem e relata o fato de que terá de falir, porque não conseguiu receber o dinheiro das suas obras. Mas pagou as comissões, para poder vencer a concorrência. É isso que deixo à análise de V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON - Pagou adiantado as comissões, para vencer a concorrência. Tem em haver R\$3 bilhões e não recebe.

V. Ex^a coloca bem a questão: onde está esse dinheiro? Diz ele que é dinheiro gasto em política, em campanha política, em sei lá mais o quê. Aí é que fico com medo.

Fizemos a primeira comissão. Modéstia à parte, em meu gabinete, o Senador Suplicy, eu e mais algumas pessoas fizemos a CPI do Impeachment. Todo mundo era contra. "Vocês são loucos? CPI do impeachment? Vocês vão repetir o que aconteceu em 24 de agosto, que terminou com o suicídio de Getúlio, ou com a deposição do Jango, em 1964"? Respondemos: "Não! Agora vai ser diferente, vamos fazer com responsabilidade". Mas foi difícil. Provocou-se a corrupção no Governo.

Depois fizemos - inclusive fiquei malvisto no meu Partido, porque vim a esta tribuna denunciar a corrupção no Congresso Nacional - a CPI do Orçamento. E se provou corrupção. São dois pés do tripé. Tínhamos um dossiê enorme, para criar a CPI dos corruptores que agiram no Governo Collor, que agiram no Congresso e que vêm agindo neste País desde os tempos da Carta de Pero Vaz de Caminha, pedindo para indicar um parente dele para representante. Surpreendentemente não deixaram, primeiro, porque o governo dizia: mas, ora, estamos nas horas das reformas, importantes reformas, e vem o Simon querendo atrapalhar. A época de CPI, a época de combate à corrupção já passou.

Mas olhem como estão crescendo as manchetes e as notícias. Nem no Governo Collor tínhamos nos jornais manchete que dissesse o seguinte: "Mundo indica Brasil 5^o lugar na corrupção". No último debate mundial, o órgão mundial de combate à corrupção apresenta o Brasil como quinto lugar em corrupção e em segundo lugar como o pior País no que diz respeito à distribuição da renda.

O Sr. Sebastião Rocha - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON - Pois não.

O Sr. Sebastião Rocha - Senador Pedro Simon, cumprimento V. Ex^a que, com a competência que lhe é peculiar, traz novamente a debate esse tema que é preocupante para toda a Nação. O que esperamos é que a entrevista do Murillo Mendes tenha o eco que os pronunciamentos de V. Ex^a não tiveram até este momento. Infelizmente, essa corrupção, que está impregnada em basicamente todos os segmentos de Governo, das prefeituras ao Governo Federal, foge ao controle dos chefes do Poder Executivo, dos Ministros, porque acontece nos graus mais diversos. Outras vezes há participação das autoridades que ocupam cargos mais elevados. Parabéns V. Ex^a pelo seu pronunciamento. Vamos ficar na expectativa de que essa entrevista, que abastece de argumentos não só a Receita Federal, mas também o Ministério Público, possa provocar os efeitos que já deveriam ter sido provocados pelas denúncias e argumentos que V. Ex^a nos apresenta há muito nesta Casa.

O SR. PEDRO SIMON - Muito obrigado, Senador Sebastião Rocha, pelo aparte a meu pronunciamento.

Repito: o Governo não deixou criar a terceira CPI, a dos corruptores. Primeiro exigia-se um requerimento para colher assinaturas a fim de que fosse uma CPI mista, ou seja, composta por membros da Câmara dos Deputados e Senado Federal. Conseguimos assinaturas nas duas Casas. As Bancadas do PMDB, PSDB e PFL pediram aos seus liderados que retirassem as assinaturas. Perdemos a maioria na Câmara dos Deputados.

Num segundo momento, conseguimos maioria no Senado, inclusive o Líder Jader Barbalho, do meu Partido, liberou a Bancada. Mesmo assim a CPI não saiu, porque o Governo pressionou impedindo que se criasse a comissão.

Ora, Sr. Presidente, dirijo-me ao meu prezado e ilustre Presidente Fernando Henrique Cardoso. Lembro-me de que desta tribuna eu dizia que o Deputado Luís Roberto Ponte enviou um requerimento ao Presidente Collor de Mello com a carta dos consultores civis de Minas Gerais em que os empreiteiros e consultores civis da chamada Câmara da Construção Civil diziam que a situação era insustentável porque as comissões eram exageradas e escandalosas. O Deputado Luís Roberto Ponte entregou esse documento ao Governo e foi processado por este!

Eu dizia ao Deputado Luís Roberto Ponte que não entendia o procedimento do Governo, por entender que deveria, sim, o Governo chamá-lo, pois, além de Parlamentar, é Presidente da Câmara Brasileira da Construção Civil e pedir que S. Ex^a apresentasse os argumentos, os motivos, e mostrasse o que de fato havia.

Repito: o Presidente Fernando Henrique tem um capital de credibilidade imenso, mas não é interminável. Tenho comparado Fernando Henrique Cardoso ao MDB. O MDB foi o grande partido da resistência, o grande partido da luta, o partido que conduziu este País da ditadura, do arbítrio e da tortura para os caminhos da democracia e somou um capital fantástico perante a sociedade. Só que o MDB pretendeu imaginar que esse capital não terminava; e terminou. Foram tais os erros, tais os equívocos que o MDB praticou, que aí estão as derrotas do Dr. Ulysses e do Sr. Quéricia - esta até vergonhosa.

O Sr. Fernando Henrique tem um imenso capital de credibilidade, mas essas notícias não podem acontecer no seu Governo. Claro que garanto que o Sr. Fernando Henrique é um homem de bem, que não tem nada a ver com isso. Mas é o Presidente da República, e, em sendo o Presidente da República, não é responsável por esses fatos terem acontecido, mas pode vir a ser o responsável caso não mande apurar e tomar providências com relação a esses fatos. Declaração como a do Sr. Murillo Mendes duvido que haja na História do Brasil. Pode ser o desabafo de quem está quebrando uma empresa que tem mais em haver do que deve. Mas, na verdade, ele fala. Ao Presidente cabe responder.

Creio que nós, no Congresso Nacional inclusive, ouvindo -a Dr^a Denise Frossard, na próxima semana, podemos abrir o debate em torno desse tipo de matéria. Algo deve ser feito. Ou então virá alguém, como no Sivam, e dirá: "Isso não compete ao Senado Federal. Isso compete ao Tribunal de Contas". Que triste e que lamentável equívoco!

O Congresso Nacional tem duas missões: legislar e fiscalizar. Legislar, praticamente perdemos. O Governo está legislando por medida provisória. Há quanto tempo não vemos um projeto importante de autoria de um Parlamentar, ou fruto de um projeto de lei votado no Congresso Nacional? As grandes decisões, as grandes medidas, são feitas por medidas provisórias. Algumas já repetidas pela vigésima vez, isto é, há dois anos. Se já não legislamos, e se também não fiscalizamos, Sr. Presidente, sinceramente, o que estamos fazendo aqui?

Apelo ao Presidente da República, Declaração como a do ex-Ministro da Fazenda, Ciro Gomes, onde ele diz: "Há corrupção no Governo", declarações como esta do Presidente da empreiteira, dizendo como é feita a corrupção, declaração como a da Juíza Denise Frossard, lá na Suíça, dizendo: há corrupção e a maneira de ser solucionada é essa aqui, não somos apenas nós que devemos convidar a Dr^a Denise Frossard para vir à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Faria muito bem o Presidente Fernando Henrique se, no dia em que ela viesse aqui, a convidasse para ir lá e dissesse: - Dr^a. Denise, eu soube que a senhora apresentou uma tese, muito aplaudida na Suíça, com relação ao combate à corrupção. A senhora quer fazer o favor de me dizer qual é essa tese e como podemos implantá-la? Parece-me que começaria por aí, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Teotônio Vilela Filho, 1^o Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 2^o Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Para uma comunicação inadiável, concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Requião. S. Ex^a dispõe de 5 minutos, nos termos do Regimento Interno.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, desta tribuna, há algum tempo, denunciei a apropriação por grupos privados de áreas de Marinha dentro do Porto de Paranaguá. No caso específico, era uma área arrendada para a Cooperativa Centralsul, cujo arrendamento estava em vias de cessar e reverteria para a propriedade do porto, administrado pelo Estado do Paraná. Essa área foi aforada pelo Serviço de Patrimônio da União sem consultar a prefeitura, o que se faz de regra, e sem consultar a administração do Porto de Paranaguá.

No entanto, o aforamento foi suportado por uma manifestação da Capitania dos Portos e fiz, neste plenário, um requerimento ao Ministro da Marinha para que me informasse os motivos que levaram a Marinha a anuir com o criminoso aforamento de área dentro do Porto de Paranaguá.

Recebo agora de S. Ex^a, o Ministro da Marinha, a informação nos seguinte termos:

"Sobre o assunto, cabe esclarecer que ao Ministério da Marinha compete, tão-somente, se pronunciar sobre os embaraços à navegação, a conveniência das atividades navais e os interesses da defesa nacional, de acordo com o preconizado no Regulamento para o Tráfego Marítimo, promulgado pelo Decreto nº 87.648, de 1982, e alterado pelo Decreto nº 511, de 1992. Na ocasião, a Capitania dos Portos não vislumbrou qualquer interferência em relação aos aspectos supracitados".

É a resposta do Ministro da Marinha do Brasil. A Capitania dos Portos tem uma presença forte dentro do Porto de Paranaguá, e a Marinha estava presenciando o roubo do patrimônio público. A resposta da Marinha poderia ser dada em ocasião diversa, por exemplo, quando o Prefeito de Paranaguá, tendo flagrado o assalto a uma fragata da nossa Marinha de Guerra, dissesse que não telefonou à Polícia porque não era de sua competência vigiar uma belonave nacional.

Fica aqui a minha lamentação profunda à omissão da Marinha de Guerra e a minha suspeita de que não sendo o Porto consultado, não sendo o Município consultado no aforamento, a consulta à Marinha pretendia exatamente a obtenção dessa resposta.

A omissão, num caso desses, é extremamente grave e me preocupa nesse contexto de Sivam sem licitação, submarinos nucleares igualmente sem licitação, fortunas sendo gastas por um Ministério que não é capaz de denunciar o simples roubo do patrimônio público num porto importante como o de Paranaguá.

A minha revolta e a minha indignação com a resposta fria e técnica do Ministro da Marinha, que como qualquer cidadão comum diante de um assalto teria a obrigação de tomar uma providência, se não a de sua interferência pessoal, ao menos a de chamar a polícia.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Roberto Requião, o Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Sobre a mesa, indicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Peres.

É lida a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 1, DE 1996

Sugere que seja objeto de estudo pela Comissão de Relações Exteriores e

Defesa Nacional o estabelecimento de relações diplomáticas e comerciais entre o Brasil e a República Popular e Democrática da Coreia.

Justificação

A Coreia foi dividida em dois países em 1948, após as eleições em que se propunha a criação da República Popular e Democrática da Coreia, surgindo a Coreia (do Norte), que manteve o mesmo nome, e a Coreia do Sul.

A independência da Coreia frente ao domínio japonês foi um processo marcado por longos anos de luta. Esse processo teve seu desfecho em 1945, logo após a Segunda Grande Guerra, quando a Coreia promoveu a sua libertação. Até então, a Coreia era um único país, dirigido por um Estado unificado.

Em 1950, dá-se início a Guerra da Coreia, cuja consequência, após o seu desfecho, em 1953, foi o surgimento da Linha de Demarcação Militar com a assinatura do Armistício. Assim, a Coreia ficou dividida em dois países (todos membros da ONU): a República Popular e Democrática da Coreia e a República da Coreia (Sul).

O Brasil estabeleceu relações diplomáticas com a Coreia do Sul no início da década de 60, todavia, por razões discrepantes com a tradição independente de nossa política externa, o mesmo não o fez com a outra Coreia, igualmente integrante da Organização das Nações Unidas.

Apesar da guerra, que contou com a participação maciça de tropas norte-americanas e de outros países, a República Popular e Democrática da Coreia conseguiu reconstruir-se e desenvolver uma economia auto-suficiente e avançada tecnologicamente, com uma indústria (responsável por cerca de 30% do PIB) voltada para a metalurgia, siderurgia, mecânica pesada, química, cimento, robótica, materiais de construção, eletricidade produtos têxteis e alimentícios.

A agricultura e a pecuária, apesar do território montanhoso, atinge altos índices de produtividade e serviços de qualidade. Entre os principais produtos de exportação encontram-se o carvão, metais não-ferrosos, arroz, pescados, cimento e seda.

No setor energético, a República Popular e Democrática da Coreia não dispõe de petróleo, embora existam fortes indícios de sua existência em águas marítimas profundas, setor cuja tecnologia de exploração o Brasil tornou-se o primeiro do mundo, graças ao trabalho pioneiro da Petrobras.

No setor nuclear, a República Popular e Democrática da Coreia firmou acordo com os Estados Uni-

dos da América para o fornecimento dos reatores de água ligeira que permitirão o beneficiamento do urânio para fins pacíficos e energéticos.

Os avanços e conquistas no campo da tecnologia são de grande expressão e tornam-se expressiva contribuição para o desenvolvimento da ciência.

No plano social e cultural os avanços também são bastante significativos. O Estado assegura a educação básica com extensão de 11 anos. A educação complementar é largamente assegurada e o analfabetismo foi totalmente erradicado. A saúde pública é universal, com ênfase especial para a mulher e a criança. A grande presença de teatros e museus na capital do país, Pyongyang, evidencia a importância que os coreanos dão ao desenvolvimento de suas artes e cultura.

Antes de sua morte, o Presidente Kim Il Sung apresentou uma proposta de 10 (dez) pontos, sugerindo um processo de reunificação dos dois países, que constituem uma única nação, a nação coreana. Por esta proposta, ficaria criado um estado confederado, com a preservação das identidades políticas e econômicas das duas partes e a eliminação da linha divisória, bem como o derrubamento do muro que foi construído na Coreia do Sul e que impede de maneira definitiva – há muitas décadas – a comunicação entre os povos irmãos do Sul e do Norte, e que constitui uma verdadeira aberração no atual estágio de desenvolvimento da humanidade.

A reunificação coreana é uma aspiração não apenas dos coreanos, bem como dos povos e países defensores e amantes da paz em todo mundo, pois a manutenção da divisão do território daquele país e a forte presença de tropas estrangeiras na região sul continua constituindo uma ameaça à paz mundial.

Recentemente, uma delegação parlamentar brasileira, integrada por seis deputados, de diferentes partidos, e a Senadora Emília Fernandes PTB/RS, estiveram em visita oficial àquele país e puderam testemunhar, até de forma emocionada e com sentimento de repúdio, rios e montes, a fauna e a flora, famílias inteiras separadas e que não podem se visitar e nem sequer tiveram possibilidade de manter correspondência.

É notório o interesse das autoridades da República Popular e Democrática da Coreia em intensificar os laços de amizade com o Brasil e esse fato tem sido reiterado por autoridades do Poder Executivo e Legislativo daquele país que nos últimos anos visitaram o nosso País e se encontraram com representantes do Itamaraty e lideranças políticas do Congresso Nacional.

Ainda no plano externo, a República Popular e Democrática da Coreia tem defendido a postulação brasileira de integrar o Conselho de Segurança da ONU e já se perfilou ao lado do Brasil no Movimento dos Países Não-Alinhados.

A constituição no Congresso Nacional do Grupo Parlamentar Brasil-República Popular e Democrática da Coreia e a visita da delegação brasileira àquele país também são fatores que devem levar o Governo brasileiro a colocar na ordem do dia de sua política externa o estabelecimento de relações plenas com os coreanos do norte.

O Brasil tem hoje relações diplomáticas com praticamente todos os países do mundo e a tradição de sua política externa tem sido no sentido de não discriminar em suas relações externas países por razões ideológicas, políticas ou religiosas. A formação multiracial de nosso povo constituiu historicamente forte estímulo à adoção de uma política externa independente, marcada pelo respeito à autodeterminação dos povos.

Deve-se levar em consideração, também, que inúmeros países latino-americanos já têm relações diplomáticas com a República Popular e Democrática da Coreia, como o México, Nicarágua, Cuba, Colômbia, Venezuela, Peru, Chile e todos os países do Caribe. Outrossim, os Estados Unidos estão em franca conversação com autoridades norte-coreanas para o restabelecimento de relações. Representantes da diplomacia norte-americana já estiveram em Pyongyang para analisar as instalações físicas de sua embaixada.

A delegação parlamentar brasileira pode constatar, também que o povo norte-coreano, solidário e alegre, constrói o seu caminho com absoluta independência e autonomia, e já o fazia mesmo antes e durante a guerra fria.

Por todas essas razões e por ser flagrante o interesse brasileiro naquela região do planeta, interesses também comerciais, vimos por meio desta Indicação sugerir que o Brasil estabeleça relações diplomáticas com a República Popular e Democrática da Coreia como forma de superar esse anacronismo em nossa política externa, cuja tradição de independência tem merecido aplauso da comunidade internacional.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 1996. – Emília Fernandes – Sebastião Rocha – Júnia Marise – Artur da Távola – Marina Silva – José Eduardo Dutra – Benedita da Silva – Casildo Maldaner – Jäder Barbalho – Lauro Campos – Carlos Patrocínio – Roberto Freire – Pedro Simon – Roberto Requião –

Eduardo Suplicy – José Fogaça – Valmir Campelo – João Alves – Osmar Dias – Antônio Carlos Valadares – Humberto Lucena – Ademir Andrade – Arlindo Porto.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A indicação será publicada e remetida à Comissão competente.

Srs. Senadores, encontra-se sobre as bancadas de V. Ex^{as} o relatório da Presidência relativo aos trabalhos da 1ª Sessão Legislativa da 50ª Legislatura. Essa publicação retrata as atividades parlamentares dos Srs. Senadores no plenário, na Mesa e nas Comissões. O relatório também será distribuído à Presidência e vice-Presidência da República, aos Ministros de Estado, Tribunais Superiores da União, Governadores de Estado, Presidentes de Assembleias Legislativas e de Câmaras Municipais das capitais, ao Arquivo Nacional, às universidades federais, aos jornais de circulação nacional e às empresas estatais.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

A Presidência, nos termos do art. 175, e, do Regimento Interno retira da Ordem do Dia da presente sessão o Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1996, e desde já abre o prazo de cinco dias úteis para o recebimento de emendas sobre a mesa, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

É o seguinte o item retirado:

- 1 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 1996
(Em regime de urgência, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1996 (nº 1.156/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que regulamenta o inciso XII, parte final, do art. 5º da Constituição Federal, tendo

- Parecer sob nº 26, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Projeto, com emendas nºs 1 a 6 - CCJ, que apresenta; e

Recurso sob nº 1, de 1996, do Senador Pedro Simon e outros Srs. Senadores, no sentido de que as emendas não acatadas pela Comissão sejam submetidas ao Plenário (art. 124, nº 3, do Regimento Interno).

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 2:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 68, de 1995 (nº 163/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera os arts. 71 e 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzidos pela Emenda Constitucional de Revisão nº 1, de 1994, tendo

Parecer favorável, sob nº 10, de 1996, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania, vencidos os Senadores Josaphat Marinho, Ademir Andrade, Roberto Freire, Ronaldo Cunha Lima, Benedita da Silva e Carlos Patrocínio.

(Quinto e último dia de discussão)

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constou da Ordem do Dia durante 5 dias úteis consecutivos, em fase de discussão, sendo, hoje, o último dia. Esclarece, ainda, que o prazo para apresentação de emendas, assinadas, no mínimo, por um terço da composição do Senado, encerra-se, hoje, com a conclusão da discussão.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Vamos proceder à votação da matéria.

Solicito aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes e em outras dependências da Casa para que compareçam ao plenário, uma vez que teremos votação nominal com quorum qualificado.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Eduardo Dutra.

É lido o seguinte.

REQUERIMENTO Nº 102, DE 1996

Sr. Presidente,

Requeiro sejam consideradas, para efeito do disposto no § 2º do art. 358 do Regimento Interno, as emendas nºs 1 e 2 apresentadas perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania à Proposta de Emenda à Constituição nº 68, de 1995, à semelhança do que ocorreu com a Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 1995 (petróleo).

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 1996. - Senador Ademir Andrade.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Presidência esclarece ao Plenário que recebeu de vários Srs. Senadores comunicação que se encontra no

processo, esclarecendo a Mesa que suas assinaturas apostas às emendas do nobre Senador Ademir Andrade, à Proposta de Emenda nº 68, de 1995, têm validade apenas para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde foram apresentadas.

Nos termos do Regimento, a emenda não tem o quorum exigido.

O SR. ADEMIR ANDRADE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria que o Líder do Governo nesta Casa fizesse uma reflexão sobre esse fato. Porque, veja bem, apresentei duas emendas constitucionais ao Fundo de Estabilização Fiscal. Em uma delas, 31 Senadores assinaram, em outra, 29 Senadores assinaram; todos os Senadores que assinaram, Sr. Presidente, sem exceção alguma, assinaram com a clareza de que essas emendas tramitariam no Plenário do Senado Federal. A nenhum deles foi pedida assinatura para tramitar na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e todos eles garantiram que manteriam as suas assinaturas. Eu, inclusive, pedi a esses Senadores que assinassem na medida em que pudessem aceitar que essas emendas tramitassem neste Senado.

Agora tenho em mãos um documento extremamente confuso, Sr. Presidente, que passo a ler.

"Declaração

Declaramos que as nossas assinaturas às Emendas 1 e 2 apresentadas à Proposta de Emenda à Constituição nº 68, de 1995, foram apenas para apoio na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, não sendo válidas para efeito de emenda no plenário."

Desculpem-se os Srs. Senadores que assinaram este documento, mas ele é ridículo. Se fosse para a minha emenda tramitar apenas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, eu não teria pego as assinaturas dos Srs. Senadores. Para que essa emenda tramitasse apenas na Comissão bastaria a minha assinatura e não a assinatura dos demais Senadores desta Casa.

Questiono essa situação, pois quem encabeça esse documento é o Senador Ney Suassuna, que inclusive pediu a assinatura de alguns parlamentares. S. Ex^a assinou a emenda do Senador Ronaldo Cu-

nya Lima, cujas assinaturas estão sendo colhidas pelos representantes das Federações dos Municípios do Brasil, o Prefeito Ivo está aqui presente. Quer dizer, S. Ex^a retira a assinatura da minha emenda e assina o documento dos prefeitos. Por quê? Talvez porque S. Ex^a tivesse a consciência de que os prefeitos não atingiriam 27 assinaturas, quis se fazer de bonzinho, assina e pede a assinatura de outros Senadores, retirando-as das minhas emendas.

O Sr. Elcio Alves - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE - Ouço V. Ex^a.

O Sr. Elcio Alves - Assumo inteira responsabilidade pelo documento a que V. Ex^a se refere. Assumo inteira responsabilidade pelo pedido que fiz aos colegas. O Senador Ney Suassuna não tem nenhuma participação; esse documento é de responsabilidade exclusiva do Líder do Governo.

O SR. ADEMIR ANDRADE - Sr. Líder do Governo, Senador Elcio Alves, V. Ex^a deveria, pelo menos, analisar o documento que pediu para os Senadores assinarem, porque, desculpe-me, mas ele não tem nenhum cabimento.

Vou repetir, se fosse para minha emenda tramitar na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Elcio Alves, eu não teria pedido a assinatura de nenhum Senador desta Casa. Na Comissão basta a minha assinatura.

O Sr. Elcio Alves - Senador Ademir Andrade, todos nós sabemos, exatamente, como nos comportar diante do Regimento. Quando a emenda foi apreciada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania pelo Senador Jader Barbalho, V. Ex^a não fez nenhuma colocação nesse sentido. Consentiu que ela fosse apreciada; também não há nenhum impedimento de 20, 30 ou 40 assinaturas. Na verdade, a sua emenda foi apreciada com o seu consentimento, com a sua presença e deixou de existir, evidentemente. Para que não houvesse dúvida e V. Ex^a não pudesse arguir isso no plenário, Senadores conscientes de que deram apenas a assinatura como apoio para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania fizeram esse documento. Não vejo motivo para o seu espanto. Na verdade, V. Ex^a apresentou a emenda perante a Comissão, essa emenda foi recusada e V. Ex^a quer convalescer perante o Plenário uma emenda que foi da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Simplesmente isso, nobre Senador.

O SR. ADEMIR ANDRADE - Nobre Senador Elcio Alves, V. Ex^a há de convir que um ano já dá

para ter alguma experiência nesta Casa. É lógico que eu queria que a emenda tramitasse na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, agora, poderia tê-lo feito, exclusivamente, com a minha assinatura, Senador Elcio Alvares.

Quando peguei a assinatura dos 31 Srs. Senadores desta Casa, o fiz, evidentemente, com o objetivo de que todos aqui tivessem, pelo menos, a oportunidade, mas não precisava dizer isso, Senador Elcio Alvares.

O Sr. Elcio Alvares - Senador Ademir Andrade, perdoe-me V. Ex^a. Os Senadores que assinaram, inteiramente responsáveis, como V. Ex^a e eu, estavam conscientes disso. É que V. Ex^a permitiu. A emenda foi recusada e V. Ex^a, agora, quer convalidá-la. É diferente. Se V. Ex^a não deu atenção à sua emenda, dizendo na hora que não era emenda para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, não pode agora querer convalidá-la.

Há um precedente, do Senador Roberto Freire, dizendo, ingenuamente, que a sua emenda é para o plenário. Emenda de plenário tem que ser declarada e, vou mais além, tem que ser publicada, Senador Ademir Andrade. Então, neste caso, V. Ex^a tem de respeitar a opinião dos seus colegas, que afirmam que não a assinaram para efeito de ser apreciada em plenário, mas, sim, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. V. Ex^a não pode alegar...

O SR. ADEMIR ANDRADE - V. Ex^a, Senador Elcio Alvares, quer distorcer a verdade.

O Sr. Elcio Alvares - Não estou querendo distorcer a verdade. Estou querendo dizer a V. Ex^a exatamente o que é um fato. Agora V. Ex^a está querendo levantar uma hipótese que não pode lhe socorrer sob qualquer aspecto regimental. V. Ex^a permaneceu passivo, calado, quando sua emenda foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Então dissesse, com todas as letras, que a emenda não era para ser apreciada pela CCJ, mas pelo Plenário.

O SR. ADEMIR ANDRADE - Quero que fique claro, Senador Elcio Alvares, que V. Ex^a está tentando distorcer a verdade. V. Ex^a sabe muito bem que eu tinha que apresentar a minha emenda na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Eu, até, não faço questão que ela volte para lá.

Poderíamos evitar esse constrangimento aos Senadores que assinaram esse documento, e votá-la hoje aqui, mas dar oportunidade ao Plenário de discuti-la. Porque o que está sendo feito aqui é tirar a oportunidade do Plenário de se manifestar sobre a emenda.

Não foi uma emenda apenas minha, foi uma emenda minha, foi uma emenda do Senador Ronaldo Cunha Lima, foi uma emenda do Senador Freitas Neto, todos nós apresentamos essa emenda e não é possível se aceitar, agora, que Senadoras venham aqui dizer que deram apoio para que ela fosse votada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Isso é um verdadeiro absurdo, porque a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania só precisa da minha assinatura. Aos 31 Senadores que assinaram eu avisei que a minha emenda era para tramitação em plenário. Todos sabiam disso, todos tinham conhecimento disso. Portanto, dizer que assinaram para que ela tramitasse na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania é uma coisa descabida, é uma coisa absolutamente inverídica.

O Sr. Roberto Requião - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE - Ouço o nobre Senador Roberto Requião.

O Sr. Roberto Requião - Senador Ademir Andrade, esse caso que V. Ex^a levanta não é o único no Senado; embora ao arripio do Regimento, tem ocorrido diversas vezes. Mas a mim me parece que já se criou na tradição do Senado, à margem do Regimento, essa figura de apoio ad referendum do Executivo. E isso não está-se explicitando. Então, resta-nos duas opções: ou abolimos, de uma vez por todas, essa prática e as assinaturas dos homens passam a valer tanto quanto suas palavras, ou introduzimos no Regimento Interno a figura da emenda ad referendum do Presidente da República.

O SR. ADEMIR ANDRADE - Muito obrigado, Senador.

Ainda ontem, Sr. Presidente, conversei com o Senador Osmar Dias, que retirou a assinatura do documento porque disse que foi o Senador Ney Suassuna quem solicitou sua assinatura e S. Ex^a entendeu que era para voltar à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Conversei também com o Senador José Fogaça e ele disse que manteria a assinatura para a tramitação da emenda no plenário desta Casa. Agora, vejo o Senador Ney Suassuna retirar a assinatura da minha emenda e assinar a emenda que está com os prefeitos. Essa é uma situação desconfortável, uma situação que incomoda a todos nós. V. Ex^a, se quisesse fazer um entendimento, diria o seguinte: "Como já foi votada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, então não vamos devolvê-la para lá. Vamos decidir hoje, aqui, nesta sessão".

Mas não tire, Senador Elcio Alvares, o direito de que esta Casa se manifeste sobre a emenda. Já

basta que o Senado não tenha modificado nenhuma das cinco emendas que vieram no ano passado da Câmara dos Deputados, embora tivesse tido razões para fazê-lo. Já basta isso.

Mais uma vez vamos aqui homologar o que a Câmara decidiu e ainda passar um vexame desses, de não permitir sequer que este Plenário vote. Se não for para voltar para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, estamos de pleno acordo. Então vamos votar nesta sessão de hoje.

Apelo a V. Ex^ª, Senador Elcio Alvares, que permita que, pelo menos democraticamente, este Senado possa se manifestar sobre essas emendas que são do interesse de tantas prefeituras e de tantos Estados do nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Se ficam inválidas minhas emendas, lamento profundamente.

O SR. ELCIO ALVARES - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Tem a palavra o Senador Elcio Alvares para encaminhar a votação.

O SR. ELCIO ALVARES (PFL-ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, a colocação simples que o Senador Ademir Andrade faz parece, à primeira vista, que temos o escopo de não permitir ao Plenário tomar conhecimento da matéria. Na verdade, sabe bem o Senador Ademir Andrade e todos os Senadores que têm o cuidado de ler o Regimento que uma emenda de Plenário, uma emenda à Constituição, uma vez oferecida, imediatamente retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde é reapreciada pelo Plenário da Comissão. Não há essa figura segundo a qual uma emenda de plenário, ao ser apresentada, seja votada paralelamente à matéria que está no seu último dia de discussão. Há está o pequeno engano do Senador Ademir Andrade.

Mas, Sr. Presidente, tive cuidados. Por entender que um assunto dessa monta, para que não houvesse nenhuma crítica desavisada, nenhuma crítica açodada, precisava de uma palavra mais técnica, adiantei-me um pouco e, neste momento, Sr. Presidente, em contradição à posição do Senador Ademir Andrade, gostaria de ler aqui um pequeno estudo técnico sobre a questão da Emenda de Plenário, para que não haja mais nenhuma dúvida.

Seria muito interessante apresentarmos a emenda lá na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, depois, simplesmente, por um gesto do

primeiro signatário, a emenda ganhar força aqui dentro do Plenário e reeditar todo o seu processamento.

Quero dizer claramente que essa emenda, com a compreensão de alguns dos Srs. Senadores, que sabiam muito bem da importância do Fundo de Estabilização Fiscal, foi rejeitada por expressiva maioria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Mas acrescento, Sr. Presidente, para conhecimento da Casa:

"Em consonância com os postulados constitucionais, o Regimento Interno do Senado Federal, no Capítulo I, do Título IX, estabelece normas disciplinadoras do Procedimento Legislativo a serem obedecidas na elaboração, tramitação e promulgação de emendas à Constituição.

Determina ainda os casos da apresentação de emendas em três oportunidades distintas: perante a comissão, perante a Mesa e em plenário. No caso específico das PECs, restringe-se a duas: perante a comissão e em plenário.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, órgão técnico de competência específica para o exame da matéria, art. 356 do Regimento Interno, a proposta ficará, por recomendação do art. 372 das disposições especiais da PEC, sujeita às normas gerais estabelecidas para os trabalhos de comissão e para o processo de deliberação, previstas no Regimento Interno, aplicáveis às demais proposições.

Assim é que, nos termos do art. 122, inciso I, do Regimento Interno, é admissível a apresentação de emendas por qualquer dos seus membros, em todos os casos, sem exceção.

Por tratar-se de emenda à proposta de emenda à Constituição, passa-se a questionar o cumprimento das exigências regimentais necessárias e indispensáveis à formalização de emendas à proposição perante a CCJ. Para tanto é que, na reunião de 24/05/95, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Senador Eduardo Suplicy suscita questão de ordem relativa ao procedimento adequado a ser adotado a respeito do entendimento sobre a exigência de assinaturas para apresentação de emendas perante a Comissão (inciso I, do art. 122 RI).

Após exaustiva discussão sobre o assunto, o Plenário da comissão delibera no sentido de que apenas os membros da comissão poderão oferecer emendas, sem a exigência do total de um terço de assinaturas, entendendo-se que essa prescrição regimental aplica-se apenas quando da apreciação da matéria perante o plenário do Senado. (§ 2º art. 358 RI)

Aos integrantes de comissão - titular ou suplente - lhes é atribuída a prerrogativa da apresentação de emendas em todos os casos (inciso I, art. 122 RI). Trata-se, na verdade, tão-somente de iniciativa de "sugestão de emenda", pois tal privilégio pode esvaí-se no âmbito da própria Comissão em conformidade com seu pronunciamento.

Assim é que se configuram as seguintes situações regimentais de tratamento dado às emendas apresentadas com base no inc. I do art. 122:

No caso de aprovação pela comissão - "considera-se emenda de comissão a proposta por qualquer dos seus membros e por ela adotada" (art. 123 do RI), acrescentando-se ao número correspondente a cada emenda de comissão as iniciais desta. (§ 3º do art. 246 do RI)

De retorno às disposições especiais das PECs, o parágrafo único do art. 356 estabelece que o parecer da CCJ que concluir pela apresentação de emenda à proposta deverá conter assinaturas de Senadores que, completando as dos membros da Comissão, compreendam, no mínimo, 1/3 da composição da Casa. O que vem em reforço à decisão da CCJ relativa à aceitabilidade de emendas individualizadas.

No caso de rejeição pela comissão - a emenda "será considerada inexistente quando não adotada pela Comissão". (inciso I, art. 124, RI)

Entretanto, o art. 232 do RI dispõe:

"Art. 232 - A emenda não adotada pela comissão (art. 124, I) poderá ser renovada em plenário, salvo sendo unânime o parecer pela rejeição".

Significa que, se rejeitada a emenda em decisão unânime da comissão, será considerada inexistente, sem possibilidade do caráter recursal da sua renovação em plenário; no caso de rejeição sem haver decisão

unânime da comissão, a emenda será considerada inexistente, com possibilidade do caráter recursal da renovação em plenário, através do art. 232, desde que haja oportunidade regimental para fazê-lo. (2º do art. 358, RI)

É facultada, por conseguinte, aos autores, na fase da discussão da matéria, em primeiro turno, a renovação em plenário, em caráter recursal, das emendas oferecidas à proposta com base no inciso I do art. 122 do Regimento Interno, e rejeitadas na CCJ, sem contudo alcançar unanimidade em sua decisão, desde que cumpridas as formalidades constitucionais e regimentais exigidas para sua apresentação e haja oportunidade regimental para fazê-lo em plenário. Convém explicitar que a renovação implica, logicamente, além da vontade expressa do autor, a concretização do ato e atendimento às normas regimentais exigidas. No caso específico, requer-se o número, no mínimo, de 1/3 de subscritores para a sua formalização, não sendo necessariamente os mesmos quando da sua apresentação perante a comissão, se esta for de caráter coletivo. Não basta apenas o desejo manifesto do primeiro, mas também dos demais subscritores, pois todos são considerados autores da proposição.

Somente após o passo regimental descrito acima é que poderá haver a formulação de requerimento para votação em separado, se assim for pretendido. Pois, caso contrário, o requerimento será declarado prejudicado por pretender a apreciação de emenda considerada inexistente.

Quanto à figura da renovação automática em plenário, para efeito do § 2º do art. 358 do Regimento Interno, isto é, do acolhimento pela Presidência de emenda não adotada pela comissão e, portanto, rejeitada e considerada inexistente, mesmo contendo, no mínimo, o número de 1/3 de assinaturas, esse entendimento não deve prosperar, pois, além de presumir a concordância de todos para tal objetivo, é desprovido de amparo regimental. Proposição apresentada perante a comissão está sujeita a tratamento específico determinado pelo Regimento, independentemente do número de subscritores. Todas são de comissão (inciso I do art.

122, RI) e sujeitas a igual tratamento. (art. 124, RI).

Renovada a emenda, surge a seguinte questão: Aplicar-se-á à CCJ o prazo regimental de até 30 dias úteis para exame de emenda renovada em plenário? (art. 359 cc art. 356, RI)

Não se trata de outra emenda e, sim, de emenda de igual conteúdo, renovada, nos termos regimentais, em plenário, já tendo parecer da comissão no sentido da sua rejeição. O Regimento Interno menciona apenas emenda; não trata de emenda renovada.

Sr. Presidente, prossigo aqui no estudo. Vou entregar à Mesa as conclusões, mostrando que, de maneira cabal, não pode ser adotado o procedimento de emenda apreciada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ser convalidada aqui em plenário para efeito de discussão, maxime quando os Srs. Senadores declaram, de maneira categórica, que apenas deram apoio e não apoiaram a emenda para a discussão em plenário.

Encaminho, portanto, esse estudo à Mesa, para formalizar e para complementar o nosso raciocínio, colocando, então, como veemente e enérgico protesto, a posição nossa de Liderança no que tange ao convalidamento de emendas, que foram apreciadas no plenário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aqui no plenário, como tal, como emenda de plenário.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Ronaldo Cunha Lima.

A SRA. JÚNIA MARISE - Sr. Presidente, peço que me inscreva para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em seguida, V. Ex^a usará da palavra, Senadora Júnia Marise.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB-PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, apresentamos substitutivo à mensagem apresentada pelo Presidente da República, fundado em dois aspectos: um, no aspecto técnico-formal; outro, fundamental e basicamente para retirar as disposições que alteravam dispositivo constitucional já sem eficácia, mas, acima de tudo, porque penalizavam brutalmente Estados e Municípios.

Já no art. 1^o da proposta do Governo, o art. 71, redigido como está, estabelecia que ficava instituído,

no exercício financeiro de 94 e 95, e no período ali compreendido, o Fundo Social de Emergência. Entendíamos e entendemos que, em se tratando, como se trata, de disposição sem mais eficácia, porque transitoriamente, propúnhamos a substituição ou a eliminação da expressão "exercício financeiro de 94 e 95" e a expressão "Fundo Social de Emergência", para que constasse apenas "Fundo de Estabilização Fiscal".

É que, na proposta do Governo, em dois dispositivos diferentes, existem duas determinações diferentes: ora a lei fala em Fundo Social de Emergência, ora fala em Fundo de Estabilização Fiscal. Essa correção, de ordem jurídica, entendíamos perfeitamente cabível; por isso, a razão da nossa proposição.

Por outro lado, no art. 72, tendo já a sua vigência esgotada, não caberia a repetição dos incisos citados na emenda do Governo Federal. Cometeríamos um equívoco jurídico ao omitirmos a citação do inciso I do art. 72, porque a sua vigência estava esgotada.

Ao mesmo tempo, sugerimos a supressão da expressão "sobre renda e provento de qualquer natureza", porque isso penaliza brutalmente Estados e Municípios, além das referências aos exercícios e às correções que ali fazíamos.

Por outro lado, argumentávamos que, na vigência anterior, a disposição contemplava de forma específica os Municípios e Estados e nesta estabeleceu, de forma genérica, a aplicação de acordo com a conveniência do Poder Executivo.

Não conseguimos êxito na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tampouco em plenário para a obtenção das vinte e sete assinaturas necessárias para o encaminhamento da proposta. Mas fica aqui definida a nossa posição, razão por que iremos votar com restrições a proposta encaminhada pelo Governo.

O Sr. Josaphat Marinho - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RONALDO CUNHA LIMA - Ouço, com prazer, V. Ex^a.

O Sr. Josaphat Marinho - Não tive oportunidade, acredito, de assinar sua emenda na Comissão, mas a votei.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Senador Josaphat Marinho, em encaminhamento de votação não é permitido aparte. Peço desculpas a V. Ex^a.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA - Registro com muita honra a assinatura de V. Ex^a, que passa a ser o 21^o signatário da minha emenda, faltando apenas seis para completar o número exigido.

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. RONALDO CUNHA LIMA EM SEU DIS-
CURSO*

Senhor Presidente, Senhoras Senadoras, e Senhores Senadores, apresentei, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, emenda substitutiva à Proposta de Emenda à Constituição Federal que estabelece regras para o Fundo de Estabilização Fiscal, objetivando atender reclamos de Estados e Municípios, bem assim, promover algumas alterações na composição técnica.

O extinto Fundo Social de Emergência foi instituído pela Emenda de Revisão nº 1, de 1994, ocasião em que recebeu críticas de Prefeitos Municipais, e de Governadores. À época, na condição de Governador da Paraíba, tecemos considerações a propósito da perda de arrecadação pelas entidades federadas, em virtude da retirada da vinculação constitucional (Constituição Federal, art. 159, I, a, b e c) das parcelas referentes ao produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, da composição dos Fundos de Participação dos Estados e Municípios.

A alegação do governo, na oportunidade, era que não havia retirada mas apenas desvinculação das parcelas, obrigando-se o governo a contra partida através de programas sociais.

Em verdade o que ocorreu, é que houve uma majoração na alíquota do imposto de renda, na ordem de 5,6%, sobre a qual as entidades federadas não terão participação. Aliás, nem os fundos de participação nem os fundos regionais. Ademais, o imposto retido na fonte não mais compõe a base de cálculo dos fundos respectivos. Daí a nossa irresignação em solidariedade às regiões atingidas, aos Estados e aos Municípios brasileiros.

É preciso compreender que a disposição constitucional originária que trata da repartição de receitas é objetiva e específica, e o modelo proposto pelo Governo é genérico e disperso. Enquanto na garantia constitucional os critérios estão definidos, na disposição do Fundo os critérios atendem mais as conveniências.

Para garantir a continuidade do Fundo Social de Emergência até 1999, o Presidente da República apresentou ao Congresso Nacional proposta de emenda à Constituição alterando as disposições então vigentes, bem assim promovendo correções formais à feição técnica, atualizando, notadamente, as remissões legislativas regulamentares.

Na Câmara dos Deputados houve alterações na proposta original para encurtar o período de vi-

gência, que ficou restrito ao exercício financeiro de 1996 até junho de 1997, e também alterando a denominação para Fundo de Estabilização Fiscal.

Senhor Presidente,

Embora já corrigida na Presidência da República e na Câmara dos Deputados, cremos, *data venia*, que a proposta carece de alguns reparos, sejam formais ou de mérito.

Sob a visão formal, preliminarmente cumprenos discutir a possibilidade de alterar disposição transitória, cuja eficácia já se esgotou com o tempo. Sem que seja preciso discutir as condições que levaram a tanto, o Fundo Social de Emergência está extinto pela expressão constante do *caput* do art. 71, que o condicionava a existir até o exercício financeiro de 1995. Como no Brasil o ano financeiro coincide com o ano civil, as disposições perderam eficácia desde 31 de dezembro do ano próximo passado.

Ainda nesse sentido, como se não bastasse propor alteração em norma sem eficácia, a PEC omite alguns dispositivos, como a, implicitamente, ter a certeza de sua inalterabilidade. Mas como pode isso ocorrer se os dispositivos não têm mais eficácia?

Daí que levantamos esta questão para um melhor exame do Congresso Nacional.

Mesmo considerando a impropriedade da Emenda, também porque pode ferir cláusula pétrea, como definida no art. 60 § 4º inciso II, que trata da forma federativa, apresento algumas correções, na forma do substitutivo.

As correções formais retiram as referências aos exercícios financeiros de 1994 e 1995 de toda a emenda, mais pelo primor técnico, dado que o Fundo já cumpriu sua tarefa legislativa e executiva no período mencionado, sendo dispicienda a sua referência. Ademais pode sugerir, na forma posta, instituição retroativa.

Promovemos a denominação de Fundo de Estabilização Fiscal onde há referência a Fundo Social de Emergência, operando-se com a supressão do § 2º do art. 71, na forma proposta pela Câmara dos Deputados. Aliás, neste aspecto, cremos necessária a instituição de um novo fundo e não a continuidade do que existia.

Por fim, atendendo a técnica, suprimimos a cláusula de vigência, imprópria para a disposição normativa de natureza constitucional.

Alguns outros reparos técnicos serão consequências das mudanças propostas no mérito da emenda.

Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, Os Estados e Municípios, por mais que digam o contrário os técnicos do governo, perdem com a instituição do Fundo, mesmo porque a experiência mostrou que perderam no período de sua vigência.

O inciso I do art. 159 da Constituição Federal consigna nas alíneas a e b que a União entregará parte da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza para a composição dos Fundos de Participação de Estados e Municípios.

Com a intenção de manter a integridade dos respectivos Fundos, é que propomos a retirada das referências ao tributo em questão. Por conseguinte suprimimos, de forma expressa, o inciso I, omitido pela proposta original, e o § 5º, ambos do art. 72, bem assim a expressão sobre renda e proventos de qualquer natureza do inciso II, do mesmo dispositivo. Alteração esta que provoca remuneração na disposição cronológica dos incisos seguintes.

Para facilitar uma leitura direta, transpusemos das disposições antigas as referências omitidas pela proposta original. Estas relativas ao inciso VI, que passa a ser o V e do § 1º, também do art. 72.

Senhor Presidente,

Não é o momento de aderir ao discurso eminentemente praticista de que é saudável ao Plano Real a continuidade do Fundo Social de Emergência, mas de se perquirir a validade constitucional da forma, que estamos quase a adotar, e assim alterar disposições sem eficácia.

O direito brasileiro não consagra o princípio da reprimenda, existente em alguns sistemas. Diferentemente, a Lei de Introdução ao Código Civil o proíbe expressamente.

O momento recomenda o exercício da contemporização, essencial na atividade política, onde se combinem o respeito aos princípios constitucionais - notadamente do processo legislativo - e o bem público.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra à nobre Senadora Júnia Marise.

A SRA. JÚNIA MARISE (PDT-MG). Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a PEC nº 68/95, que prorroga a vigência do Fundo Social de Emergência, rebatizando-o de Fundo de Estabilização Fiscal, na forma em que foi aprovada na Câmara dos Deputados continua destinando parte substancial das receitas constitucionalmente reservadas aos Estados e Municípios para composição do Fundo.

Como reconhece o próprio Relator, Senador Jader Barbalho, os recursos retirados dos Estados e

dos Municípios importam em desvinculação de 20% das receitas orçamentárias, constitucionalmente a eles destinados, de modo a possibilitar o financiamento do déficit fiscal da União. Esse Fundo é, em verdade, uma forma de flexibilizar a utilização de receitas orçamentárias, constitucionalmente vinculadas, o que contribuiu decididamente para a deterioração do equilíbrio financeiro das Unidades da Federação.

É o próprio Relator que afirma, em seu parecer, que a existência do Fundo Social de Emergência é um fator de agravamento da situação financeira dos Estados e Municípios, "na medida em que exclui parte do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza da base de cálculo dos Fundos de Participação, reduzindo, assim, o volume de recursos transferidos pela União". Tais perdas, de acordo com dados confirmados pelo Relator, chegaram a quase R\$3 bilhões nos exercícios de 1994/95, prejudicando, sobretudo, as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, justamente as mais pobres da Federação, enquanto as compensações oferecidas pela União não foram proporcionais aos ônus estabelecidos.

De acordo com os dados oferecidos pelo Ministério da Fazenda, o montante global dos novos empréstimos concedidos aos Estados - até agora, em torno de R\$ 450 milhões - demonstra que foi menor do que as perdas totais dos Estados com a criação do Fundo Social de Emergência.

Está evidente a clara contradição contida na proposta de prorrogação do Fundo Social de Emergência, porquanto, ao se atender ao imperativo de ajustamento das contas da União, contribui-se para o desajuste das demais Unidades Federativas.

No parecer, o Relator faz a seguinte interpelação: "Pode o Plano Real continuar bem sucedido com uma União ajustada e os Estados e Municípios em situação de desequilíbrio?"

Ele próprio reconhece essa inviabilidade, mas rejeita emendas tendentes a resguardar a integridade das receitas estaduais e municipais sob o frágil argumento de que o desequilíbrio será um dia resolvido "na medida em que os frutos da estabilização econômica forem sendo apropriados pelo conjunto da sociedade".

Redigimos aqui uma emenda, Sr. Presidente, Srs. Senadores, sobre a qual solicitamos o apoio devido. Conseguimos vinte e oito assinaturas, mas, certamente, de acordo com a Secretaria-Geral da Mesa, a assinatura de dois Senadores, dando apoio a essa emenda, inviabiliza por completo a sua apresentação para discussão nesta Casa.

Quero aqui registrar não apenas o agradecimento pessoal, mas sobretudo a dignidade parlamentar e pessoal de vários Senadores que deram as suas assinaturas para que pudéssemos discutir essa emenda e as demais apresentadas pelos Senadores, para que esta Casa, na sua atividade parlamentar, tivesse a oportunidade de um debate mais transparente, participativo e democrático com relação ao Fundo de Estabilização Financeira, proposto pelo Governo Federal.

Desejaríamos com nossa emenda exatamente possibilitar que Estados e Municípios ficassem preservados com relação ao Fundo de Estabilização Financeira. Mais uma vez, estudamos a matéria, aprofundando inclusive os dados e números que levaram a opinião pública deste País a tomar conhecimento dos desajustes e desvios provocados pelo Fundo Social de Emergência; vimos que era preciso buscar racionalizar, de forma democrática, a discussão desse projeto, procurando resguardar Estados e Municípios que estão e continuarão, sem dúvida alguma, cada vez mais apenados.

Sr. Presidente, se fosse possível resguardar Estados e Municípios impediríamos a perpetuação do desequilíbrio hoje existente, restaurando a credibilidade das administrações estaduais e municipais que passam por irresponsáveis ou incompetentes e não como vítimas da situação de abuso de poder perpetrado pelo Governo Federal, com a convivência das duas Casas do Congresso Nacional.

As renegociações de dívidas que foram aprovadas pelo Senado Federal nada mais são do que uma consequência da política imposta pelo Governo Federal de subjugar Estados e Municípios, subtraindo-lhes parte substancial da receita. Causa perplexidade, Srs. Senadores, que esta Casa, que representa os Estados e a Federação, que tem entre seus membros vários ex-Governadores e ex-Prefeitos e, com certeza, futuros Governadores, não se sensibilize para o engodo que está sendo engendrado.

Retiram-se recursos constitucionais das Unidades Federadas para depois devolvê-los, parcialmente, como benesses do Executivo em troca de apoio político e pressão fisiológica.

O que queríamos resguardar, ao defender a nossa emenda, é a própria autonomia das Unidades da Federação.

Estamos certos de que os objetivos do Fundo jamais seriam comprometidos com a retirada dos 8%, apenas, dos recursos provenientes dos Estados e Municípios. Estes, certamente, não podem continuar sendo inviabilizados.

Por isso, Sr. Presidente, queremos encaminhar contrariamente à aprovação dessa proposta. Não nos foi dada a oportunidade de apresentar uma emenda que, certamente, seria da maior importância para os Estados e para os Municípios brasileiros.

Temos certeza de que esse Fundo de Estabilização Financeira é, sem dúvida alguma, a cópia xerografada do Fundo Social de Emergência e que o País sabe não cumpriu suas finalidades, como pretendia o Governo, dirigidas para a sociedade brasileira, para o resgate da miséria e da fome. Ao contrário, seus recursos foram desviados para a compra de presentes às autoridades internacionais, para a compra de doces, para financiar viagens presidenciais e também para dar mordomias aos escalões do Governo.

Não poderíamos, neste momento, com responsabilidade, dizer apenas não ao projeto. Devemos trazer aqui nossa contribuição para o debate dessa matéria, procurando resguardar os Estados e Municípios.

Sr. Presidente, não tivemos essa oportunidade, mais uma vez, e queremos registrar o nosso protesto pela impossibilidade que tem hoje o Senado Federal de debater com profundidade, de discutir as iniciativas que visam restaurar a dignidade e a independência financeira de Estados e Municípios.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire para encaminhar a votação. S. Ex^a tem cinco minutos.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu o farei em bem menos tempo.

Apenas gostaria de esclarecer que na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania fomos considerados voto vencido porque fizemos a opção pelo substitutivo do Senador Ronaldo Cunha Lima e não porque éramos contra o Fundo de Estabilização Fiscal.

Quero declarar que o nosso voto é favorável ao Fundo, embora lamentemos que não pudemos apreciar a emenda do Senador Ademar Andrade, que tratava a questão das transferências dos Fundos Constitucionais de Estados e Municípios de forma diversa à proposta que hoje será aprovada. Nosso voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Ademar Andrade, para encaminhar a votação. S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, neste pouco tempo que tenho, gostaria de ressaltar alguns aspectos

da emenda do Presidente da República que pede a prorrogação do hoje Fundo de Estabilização Fiscal.

Creio que todos aqui sabem das dificuldades por que passam os Municípios e os Estados deste País; isso não é do desconhecimento de ninguém. Entretanto, quero apresentar alguns dados que considero extremamente importantes:

Nos anos de 1994 e 1995, os Municípios e Estados brasileiros e as três Regiões mais pobres deste País - Norte, Nordeste e Centro-Oeste - perderam, exatamente, R\$2.981 bilhões. Ressalte-se que exatamente as Regiões mais pobres do Brasil foram as que mais perderam. Vejam bem: o Norte perdeu R\$438 milhões; o Nordeste, R\$1.168 bilhão; o Centro-Oeste, R\$211 milhões; o Sudeste, R\$502 milhões. Agora, pasmem V. Ex^{as.}: a Região mais rica deste País, o Sul, perdeu apenas R\$304 milhões! Enquanto o Nordeste deixou de receber R\$1.168 bilhão, o Sul deixou de receber apenas R\$304 milhões. Além de tudo, quero que se ressalte aqui: o que nós estamos querendo com essa emenda é retirar uma parcela praticamente insignificante do total do Fundo de Estabilização Fiscal.

No ano de 1994, o que os Municípios e os Estados deixaram de receber representou apenas 6,89% do total do chamado, na época, Fundo Social de Emergência. Em 1995, apenas 7,49%. Portanto, se o Governo abrisse mão, ele não prejudicaria a sua "política econômica de estabilização", porque o que queremos com a nossa proposta é apenas resguardar de 6% a 7% do total do Fundo de Estabilização Fiscal, percentual que seria mantido nas mãos dos Municípios e dos Estados deste nosso País.

É uma quantia insignificante e que não prejudicaria, no cômputo geral, a tal política de manutenção da estabilização fiscal. Além do mais, o Governo faz isso prometendo uma coisa e, na verdade, ele faz outra, porque os juros elevaram a dívida interna brasileira em US\$105 bilhões. O que deveria ser também um instrumento de estabilização fiscal foi um instrumento que levou grande parte da nossa economia, grande parte dos nossos empresários à falência, e fala-se até em recessão. É preciso prestar atenção nessas coisas.

Eu diria também que o Fundo de Estabilização Fiscal, através de uma disposição transitória, altera um artigo permanente da Constituição e vai de encontro, inclusive, a uma cláusula pétrea da nossa Carta, que é o art. 60, § 4º, que diz:

§ 4º "Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:
I - a forma federativa de Estado;"

Ora, ela fala em "tendente".

Quando se reduz, quando se retira recursos dos Municípios, dos Estados e dos Fundos Constitucionais de Desenvolvimento das três regiões mais pobres deste País, se está ferindo um princípio federativo.

Essa emenda também vai de encontro ao art. 165, § 9º da Constituição, que exige lei complementar para a criação de Fundo. Quer dizer, aqui se dispensa a lei complementar, não há exigência de lei complementar. O Governo Federal vai fazer da forma como entende, regido apenas pelo que consta da emenda constitucional.

Outra coisa. Não sei se o Presidente da República não foi enganado nessa história, porque está aqui, Sr. Presidente, a exposição de motivos dos ministros do Presidente Fernando Henrique Cardoso. O Presidente nos encaminha, na íntegra, esse documento. O seu item 6 diz expressamente o seguinte - e olhem a mentira que está colocada na exposição de motivos dos ministros do Presidente Fernando Henrique Cardoso:

"É importante também esclarecer que o Fundo Social de Emergência não ocasionou qualquer prejuízo para os Estados e Municípios, vez que não incidiu sobre os recursos que compõem o Fundo de Participação dos Estados, o Fundo de Participação dos Municípios, os Fundos Constitucionais do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, e a quota-parte dos Estados arrecadadores na arrecadação do IPI, como explicitamente previsto no § 4º, do art. 72, introduzido pela citada emenda constitucional de revisão."

Ora, isso aqui é uma falácia. Estão dizendo uma coisa e fazendo outra. O próprio relatório aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania declara, de maneira muito clara, que os Estados e Municípios brasileiros perderam, em 1 ano e 10 meses, R\$3 bilhões, que representam, entretanto, apenas 6,5% do total do Fundo. Nisto aqui pode haver enganação.

O Presidente da República nos encaminha uma mensagem e anexa o parecer dos seus ministros. Aliás, assinaram o parecer o Ministro interino da Fazenda e o Ministro do Planejamento e Orçamento.

De forma que é preciso termos consciência daquilo que votamos. É muito ruim, o País anda muito mal quando Parlamentares tentam ser executivos. Uma das coisas que está errada no Brasil é o Parlamentar achar que é executivo, é o Parlamentar se

comprometer com o Governo Federal porque quer, aqui e acolá, nomear dirigentes de órgãos públicos federais para participar diretamente da administração. Muitas vezes esses Parlamentares se vêem obrigados a votar contra sua própria vontade ou contra sua própria convicção, porque acham que têm que seguir aquilo que o Governo determina, para poderem participar, efetivamente, daquilo que o Governo faz.

Quem tem de fazer é o Executivo. Nós deveríamos trabalhar pelo interesse dos Estados e Municípios brasileiros. Este é o papel do Senado Federal, que, lamentavelmente, neste momento, não o está cumprindo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara, para encaminhar a votação.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, quero dizer que, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, acompanhei o parecer, o relatório do nobre Senador Jader Barbalho.

Aliás, quero destacar que S. Ex^a fez um relatório, um parecer absolutamente veraz. Não procurou, em nenhum momento, sofismar ou usar qualquer artifício para encobrir um fato real. Perdem os Estados e perdem os Municípios sim. Esses números constam, inclusive, do parecer de S. Ex^a.

Todavia, considerando a necessidade, invocada pelo Governo na exposição de motivos do Presidente da República e a base de informações do Ministro do Planejamento e do Ministro da Fazenda, aliás checada pelo Senador Jader Barbalho mediante solicitações que fez àquelas duas autoridades, compreendendo, aceitando o argumento de que é importante a preservação do Plano Real, de que é importante a manutenção da estabilidade da economia, o Relator deu parecer favorável, em caráter excepcional, sem deixar de apontar as perdas, porque elas existem sim.

Portanto, vou acompanhar o parecer do Senador Jader Barbalho, pela segunda vez, porque já o fiz na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Acho que, do ponto de vista formal, a emenda padece de alguns vícios, de alguns defeitos, mas estamos na contingência de oferecer instrumentos que permitam a sustentação do Plano Real.

Fui signatário de uma das emendas apresentadas pelo Senador Ademir Andrade. Mantive a minha assinatura nas emendas, porque acho que não se pode negar a oportunidade de se discutir tudo isso.

E quero aqui dizer que se há algo que me constrange - e, mais do que a mim, deve constranger esta Casa - são certos argumentos, inclusive de autoridades do Poder Executivo, que a toda hora pedem ao Senado que não emende, não modifique, não altere, sob o pretexto de que as matérias teriam que voltar para a Câmara e com isso haveria delongas.

Há pouco tempo tive notícia de que um assessor do Ministro da Justiça ligara para o gabinete do Senador Jefferson Péres para pedir-lhe que não alterasse nada na matéria, senão ela voltaria para a Câmara. Não sei se foi o mesmo assessor, ou outro, do gabinete do mesmo Ministro, que ligou para o gabinete do Senador Josaphat Marinho, pedindo-lhe que, em outro projeto, nada alterasse, senão a matéria teria que voltar para a Câmara dos Deputados. Vou citar apenas esses dois exemplos, que são do meu conhecimento pessoal, mas outros existem e precisamos rechaçar esse tipo de manifestação.

Os Parlamentares que integram a Bancada que apóia o Governo, evidentemente, se esforçam para que matérias, oriundas ou não do Poder Executivo, que sejam de interesse público, de interesse do País, tramitem com a celeridade necessária. Mas é nosso dever, é nossa responsabilidade, sob pena de estarmos incorrendo numa omissão gravíssima, fazermos aqui as correções necessárias.

Há projetos de emenda à Constituição que dependerão de ser regulados por lei para entrar em vigor, e, agora, autoridades do Poder Executivo pedem para que não sejam acolhidas emendas, porque senão tais projetos terão que voltar à Câmara dos Deputados. Pelo amor de Deus! Se nós aqui do Senado não tivermos o cuidado de fazer esse tipo de apreciação e de emendar quando necessário, não estaremos cumprindo bem o nosso dever e não estaremos sendo representantes à altura daquela confiança que os eleitores dos nossos Estados resolveram investir em nós:

De forma que entendendo o fato de as Lideranças do Governo se preocuparem e insistirem em evitar qualquer tipo de modificação que possa eventualmente protelar ainda mais a tramitação da matéria, mas penso que o Senado, para se afirmar como uma das Casas do Congresso Nacional, deve realmente, sempre que achar necessário, emendar, modificar, discutir, debater e exigir prazo.

Todos nós sabemos que, na Legislativa passada, o Projeto Sivam, que está sendo agora apreciado, foi aprovado ao apagar das luzes. Ainda hoje, o Senador Gilberto Miranda disse que o relatou em

plenário e que, portanto, não tinha os elementos suficientes - apenas algumas informações do Poder Executivo - e que não teve condição de aprofundar o exame da matéria. E nós estamos aqui reexaminando o Projeto Sivam - que está cheio de contradições - e debatendo sobre matérias que não são suficientemente esclarecidas. Então, isso de se dizer: "é agora ou nunca", "não pode demorar", "o assunto tem que ser examinado com a maior celeridade, com a maior pressa," não é o tipo de argumento que deva servir para amortecer em nós o desejo de emendar, de melhorar, de contribuir para o debate, para a discussão e para o aperfeiçoamento da matéria.

Assisti, desde o primeiro dia em que cheguei aqui, a Senadores experientes usarem da tribuna por se considerarem até diminuídos. Julgam-se marginalizados dos debates, julgam-se marginalizados da discussão, acham que os grandes debates processam-se na Câmara, que o Senado só convalida, que o Senado só referenda, que o Senado não participa de maneira efetiva dessas discussões. Mas isso está em nós. Nós devemos reagir contra esse tipo de comportamento; do contrário, é melhor transformar mesmo isto numa Assembléia Nacional Unicameral, porque não haveria muito sentido em defenderem-se aqui essas prerrogativas do Senado.

Concluindo, Sr. Presidente, quero encaminhar favoravelmente, nos termos do parecer do Senador Jader Barbalho, mas manifestar aqui o meu inconformismo quanto a qualquer tipo de pressão, venha de onde vier, que signifique reduzir a nossa capacidade de emendar, de debater e de melhorar os projetos que aqui estão tramitando.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, examinar a possibilidade de conferir recursos, mesmo extraordinários, ao Governo, para superar dificuldades financeiras, é dever de todos nós. Creio, porém, que somente podemos fazê-lo respeitada a Constituição.

No caso, o que se pretende é reformar o art. 71 da Constituição, para restaurar o que já não está em vigor.

O art. 71 da Constituição, que é o principal, declara:

"Art. 71. Fica instituído, nos exercícios financeiros de 1994 e 1995, o Fundo Social de Emergência..."

O art. 72 apenas desdobra essa matéria.

Ora, não posso alterar em 96 um dispositivo que regulou matéria para 94 e 95.

O art. 71 da Constituição já não vigora, e, em consequência de não vigorar, também em vigência não está o art. 72 das Disposições Constitucionais Transitórias.

Pronto a examinar em forma própria a dificuldade do Governo, recuso-me a fazê-lo contra a Constituição.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB-PB. Para encaminhar a votação.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ouvi atentamente as palavras pronunciadas pelo nobre Senador Lúcio Alcântara no que tange às pressões que estaria havendo no sentido de que os Senadores de um modo geral não subscrevessem emendas à proposta do Governo que prorroga o Fundo Social de Emergência, embora hoje com outro nome, Fundo de Estabilização Fiscal.

Refletindo sobre isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, chego à conclusão melancólica de que, na verdade, estamos caminhando celeremente para o unicameralismo, pois em matéria de reforma constitucional, sem dúvida, só quem está funcionando é a Câmara dos Deputados, particularmente no que diz respeito às propostas de iniciativa do Sr. Presidente da República.

Na Câmara, a PEC vai ao crivo da Comissão de Justiça e de Redação, para que diga da sua admissibilidade ou não. Se admitida, passa a ser apreciada por uma comissão especial, e, finalmente, o seu parecer segue ao plenário para votação.

Não tenho notícia de nenhuma proposta de iniciativa do Sr. Presidente da República, no que tange às suas reformas estruturais de ordem econômica e social, que não tenha sido objeto, no seu mérito, de alterações substanciais na Câmara dos Deputados. Depois de muitas delongas, de muitas discussões, as Lideranças acordam em aceitar modificações, e, afinal, a redação final do primeiro turno chega ao Senado.

No Senado, entretanto, por mais que possamos divergir, a verdade nua e crua é que estamos praticamente sem condições de alterar o que vem da Câmara, porque logo aparece o apelo veemente para que não o façamos senão a matéria vai demorar, retornar à Câmara dos Deputados, como se reforma constitucional, Sr. Presidente, não fosse algo sério que devesse demorar e exigisse um estudo mais profundo.

Pronuncio estas palavras, porque eu próprio tentei fazer alterações nessa Proposta de Emenda

Constitucional, apesar de ter sido, como sabe V. Ex^a, o Presidente do Congresso Nacional que comandou as duas Casas em sessões conjuntas durante a revisão constitucional para que o Fundo viesse ser aprovado, garantindo o equilíbrio das contas públicas e, de certo modo, o sucesso do Plano Real.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, é claro que neste caso, há alguns aspectos novos que têm de ser postos em relevo, e eu não poderia, no momento em que vamos votar esta matéria, deixar de enfocá-los.

Em primeiro lugar, todos sabem que realmente o esforço do Governo Federal pelo equilíbrio das contas públicas federais é muito grande. Mas o Senhor Presidente da República não desconhece o desequilíbrio das contas públicas estaduais e municipais. Portanto, o cuidado, o interesse em manter a União sem o déficit deveria ser o mesmo em relação aos Estados e Municípios. Mas isso não ocorre.

Fomos autores aqui — sabem V. Ex^{as} — de Projeto de Resolução que alterava a Resolução vigente sobre a rolagem da dívida contratual entre Estados e Municípios da União. Foi uma luta bastante árdua, houve negociações e renegociações com a área econômica do Governo e, no final das contas, foi aprovado um substitutivo — quando aliás, encontrava-me ausente, em missão oficial — o qual praticamente quase nada representou para que essas rolagens viessem a ser modificadas. Basta dizer a V. Ex^{as} que, no caso do Paraíba, onde o Estado estava gastando com o serviço da rolagem da dívida cerca de 20% da receita líquida, portanto, 9% além dos 11% oficialmente estabelecidos no contrato com a União por força da resolução em vigor. Tivemos apenas um ganho com o substitutivo ao meu projeto da ordem de 2 milhões ao ano.

Pois bem, Sr. Presidente, agora, com a devolução que teremos que fazer do que o Estado recebeu e gastou por conta do Fundo de Participação em janeiro e fevereiro, só a Paraíba vai ter que devolver R\$8 milhões em 10 meses, o que significa uma sangria muito grande em sua receita líquida, para não falar nos municípios, que estão em situação pré-falimentar.

Portanto, Sr. Presidente, quero também trazer o meu protesto contra essa situação. Tenho um projeto de proposta de emenda constitucional nas mãos do Senador Josaphat Marinho, como Relator, segundo o que a reforma constitucional voltaria a ser feita em sessões conjuntas do Congresso Nacional, através de discussão, e votação em Casas separadas, para que não venha a ocorrer isso. Se tivermos de

novo a reforma constitucional em sessões conjuntas, desaparecerá essa *capitis deminutio* para o Senado Federal.

Aproveito a oportunidade para fazer este apelo aos Srs. Senadores e para dizer que vou votar o parecer do nobre Relator e meu Líder, Senador Jader Barbalho. Lamentavelmente, não posso aprovar a emenda do Senador Ronaldo Cunha Lima, que foi derrotada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — e que era certa, porque livrava os Estados e Municípios de prejuízos no Fundo de Participação.

Fica, pois, o meu protesto. Votarei com profundas restrições, porque entendo que essa proposta — parece-me — infringe dispositivo constitucional. Como bem aludiu o Senador Ademir Andrade, ela retira recursos dos orçamentos dos Estados e Municípios a serem gastos pela União, ao arrepio do art. 60 da Constituição Federal, numa afronta à Federação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB-RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, em primeiro lugar, é preciso reconhecer e salientar que o parecer do Senador Jader Barbalho é de uma transparência solar. Não deixa nenhuma dúvida a respeito dos fatos, não obstrui informações, não encobre, não oculta, não dissimula e diz exatamente o que se passa na questão do Fundo de Estabilização Fiscal. Quem, após a leitura desse relatório, fizer uma opção pensada, refletida, tomará uma decisão em cima da verdade dos fatos.

Aqui está muito claro que o anteriormente denominado Fundo Social de Emergência não desviou recursos das funções orçamentárias. Nas grandes linhas de função orçamentária, os recursos foram preservados: o que era da educação ficou na educação; o que era da saúde ficou na saúde; o que era da habitação ficou na habitação. Desse modo, há uma irrepreensível e correta aplicação quanto à destinação desses recursos públicos.

É evidente que o Fundo é necessário, porque, dentro desses programas, ou rubricas intra-orçamentárias, é preciso fazer opções, é preciso ter liberdade, direito de optar, fazer algum tipo de flexibilização, porque, às vezes, por causa das vinculações orçamentárias, há certos gastos que se tornam obrigatórios, mas inúteis, desnecessários.

Pela destinação vinculada, determinado setor da Administração Pública acaba-se vendo obrigado

a gastar um dinheiro que não precisa, enquanto outros setores acabam ficando sem recursos. É justamente para buscar o equilíbrio, que só a execução viva do Orçamento permite, que existe o Fundo de Estabilização Fiscal. De modo que ele é saudável, é positivo, para maior agilidade e competência na administração orçamentária e, sobretudo, para garantir e preservar o Plano Real.

O relatório também não esconde, Sr. Presidente, um fato que é indelével: há perda, sim, dos Estados e Municípios, e isso é de uma clareza meridiana no parecer e relatório do Senador Jader Barbalho.

No entanto, S. Ex^a, com base nesses argumentos pró e contra, favoráveis e contrários, mede os fatos, analisa a situação e faz uma opção equilibrada, refletida e de muito bom-senso. Vota a favor do Fundo, dada a imensa importância que o Fundo tem para a estabilização da moeda, para o Governo não ser obrigado a emitir em função da quebra ou ultrapassagem dos limites orçamentários, mas reconhece que os Estados e Municípios perderam.

Do ponto de vista do interesse dos Estados, há algumas compensações para as quais S. Ex^a chama a atenção, como o fato de que o aumento da circulação de bens e de dinheiro, na economia, significou também aumento de arrecadação de impostos. Essa compensação, no entanto, não basta. O próprio Governo está atendendo os Estados através de um programa de assistência financeira, na exigência da austeridade fiscal, de um comportamento mais contido por parte dos Estados quanto à execução orçamentária e, ao mesmo tempo, um programa de assistência que possa permitir um equilíbrio quanto às suas dívidas junto à União.

O que não há, Sr. Presidente, é um mecanismo de compensação às perdas dos Municípios. Por isso que está aqui presente, na Tribuna de Honra da Casa, o Prefeito Gil Marques de Almeida, de Cacequi, no Rio Grande do Sul, e Presidente da Associação Nacional de Prefeitos. Vieram apoiar a emenda do Senador Ronaldo Cunha Lima, que votamos contra na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, mas assumimos um compromisso que deve ser honrado por todo o Senado.

O Fundo de Estabilização Fiscal não pode cair, precisa ser mantido. Temos de votar a favor, mas não podemos abandonar os Municípios à sua própria sorte, ao Deus dará.

Quero aqui registrar, Sr. Presidente, muito satisfeito, a postura adotada pelo Líder do Governo quando fomos pleitear, junto com outros Senadores,

uma posição quanto a esta reivindicação dos Prefeitos. Os Prefeitos estão pedindo um monitoramento financeiro semelhante àquele que vem sendo feito com os Estados. O Líder do Governo, Senador Elcio Alvares, já se comprometeu com isso e, inclusive, marcou uma reunião às 10 horas com o Ministro e com o combativo Presidente da Associação de Prefeitos, para tentar buscar um mecanismo pelo qual os Municípios possam ser assistidos financeiramente pela União, sem doações, sem dinheiro de graça, mas cobrando austeridade fiscal dos municípios, que nós também vamos exigir.

De modo que essa solução trazida pelo Líder do Governo, Senador Elcio Alvares, dá-nos a tranquilidade de votar a favor do Fundo de Estabilização Fiscal, sabendo que os Prefeitos e os seus Municípios não ficarão abandonados à sua própria sorte.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, pretendo ser muito breve, mas tenho a obrigação de prestar um esclarecimento de natureza partidária e pessoal no encaminhamento desta matéria.

O Senador José Fogaça mencionou há poucos minutos que um grupo de Prefeitos comparece nesta tarde, legitimamente, para instar perante os Senadores – principalmente aqueles que têm alguma tradição municipalista – em prol de uma emenda de autoria do nobre Senador Ronaldo Cunha Lima – de quem tenho a honra de me considerar amigo e admirador, que tem como principal objetivo estancar a sangria de recursos, que hoje mingüam nos cofres municipais de todo o Brasil.

Como municipalista que sou, defensor da descentralização de meios, de recursos, vejo-me na obrigação de justificar o porquê da minha negativa em acolher aquilo que é o objeto da mobilização desses Prefeitos – e pretendo fazê-lo concisamente.

Em fevereiro de 1994, a única estaca, o único pilar que lastreou, que embasou o Plano Real foi o Fundo Social de Emergência. O Senador Humberto Lucena, que era Presidente do Congresso Revisor, presidia aquela sessão, e lancei mão de todos os instrumentos regimentais, não para impedir a aprovação do Fundo Social de Emergência, mas para impedir a retirada de recursos dos municípios, a remoção da vinculação de recursos para habitação e para educação. Fiz isso – comentava há pouco com o Senador Eduardo Suplicy – com a diligência do

PT, porque entendia que o Fundo era necessário, mas esses três aspectos prejudicariam gravemente a Federação.

Naquela noite, venceu o Fundo e foram derrotadas todas as emendas que interpusemos. Um requerimento meu para votação nominal suscitou até uma reclamação minha ao então Presidente da sessão. Isso passou. O Congresso aprovou o Fundo Social de Emergência, assim indevidamente chamado.

Hoje, com os esclarecimentos postos no parecer do Relator Jader Barbalho, e oferecidos pelo Governo – inclusive sobre a redução do desvirtuamento da destinação de recursos para educação e para saúde – vejo-me na obrigação de dizer ao municipalistas que este não é o momento para se procrastinar a aprovação do Fundo de Estabilização Fiscal – agora, corretamente nomeado, designado de maneira menos imprópria.

Negar ao Plano Real, a estabilidade da moeda, a sua única e prévia estaca, é pretender fazer desabar este edifício. Os brasileiros não o querem e entendendo que esta Casa e o Congresso Nacional interpretarão adequadamente a vontade do povo brasileiro, sustentando o Fundo de Estabilização Fiscal.

Por essa razão, o encaminhamento que aqui ofereço, em nome do meu Partido, é a favor, sem emendas, da proposta que chegou à Casa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (PT-SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quando o Congresso Nacional aprovou o Fundo Social de Emergência há dois anos, o então Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, precisou utilizar-se de artifícios para induzir os Parlamentares ao erro. Segundo o Relator, "além de não ter as características de fundo, não é exatamente social, já que a definição de programas de interesse econômico-social permite larga margem de manobra ao Executivo na aplicação de seus recursos; ele tampouco é de emergência, pois, após vigor por dois exercícios financeiros, a Proposta de Emenda Constitucional enviada pelo Executivo previa a prorrogação dele por quatro anos." É o que assinala o Senador Jader Barbalho.

Agora, parece que o Congresso está disposto a repetir o erro, sem que seja necessário qualquer subterfúgio ou apelo enganoso à nossa consciência quanto aos problemas sociais do País. Esta preocupação não está mais presente na argumentação go-

vernamental. Se antes o Presidente dizia que primeiro era preciso estabilizar a economia para depois atacarmos as questões sociais, parafraseando membros de governos anteriores, as últimas manifestações do Presidente têm sido diferentes: a estabilização econômica é, em si, a solução para o analfabetismo, para a mortalidade infantil, para o combate à fome e à miséria, ao desemprego, mesmo que a realidade não endosse a vontade governamental. O agora denominado Fundo de Estabilização Fiscal vem reforçar esta nova postura.

Não importa que o Fundo retire recursos dos Estados e Municípios, deixando-os ainda mais debilitados financeiramente, mesmo sabendo que têm sido os responsáveis pela maior parte dos investimentos sociais realizados nos últimos anos, procurando superar a quase total ausência de investimento do Governo Federal. Não importa tampouco que se retenha recursos destinados ao custeio das ações de educação, saúde e previdência para fazê-los retornar como pagamento de pessoal, ativo e inativo. Esses programas estão sendo simplesmente substituídos pela necessidade de estabilidade na economia, objetivo de extrema importância, mas que não pode estar nem acima nem abaixo da ação contra a exclusão social, quanto mais substituí-los.

O abandono dos objetivos de política social não está refletido apenas nesta Proposta de Emenda Constitucional. Encontra-se também em tramitação no Congresso a Medida Provisória nº 1.261, que permite o uso dos recursos do Cofins e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL – para pagamento de encargos previdenciários da União acima do limite de 10% previsto no art. 17 da Lei nº 8.212. Ao mesmo tempo que recursos da Previdência são desviados do sistema, o Congresso discute a reforma previdenciária sob o argumento que a mesma é estruturalmente deficitária, o que justificaria a redução de direitos sociais de ampla parcela da população. Sob o mesmo argumento, devemos rejeitar a prorrogação do Fundo para não agravar este déficit potencial do sistema.

O fulcro do problema está na incoerência das ações do Governo Federal no que se relaciona à sua política fiscal. Ao mesmo tempo em que identifica o desequilíbrio fiscal como estruturalmente prejudicial à política de estabilização, edita uma medida provisória que compromete recursos consideráveis com operações de "salvamento" de bancos privados, transferindo os custos da má gerência para toda a sociedade. O montante envolvido neste processo de socialização dos prejuízos ainda não foi

esclarecido pelos gestores da política econômica, mas certamente adicionados a aproximadamente R\$20 bilhões, gastos em 1995 com o pagamento de encargos e amortização do principal das dívidas externa e interna, superam com facilidade as cifras apresentadas como vitais à política fiscal do Governo.

Podemos e devemos criar condições para sustentar a estabilização em bases menos danosas que a sobrevalorização do Real, a manutenção de altas taxas de juros e o conseqüente aumento do desemprego. Mas para isto o Governo teria que estar empenhado na aprovação de uma reforma fiscal de verdade, e não na simples prorrogação de medidas paliativas que não enfrentam o problema da injustiça tributária. Estudo do Dieese demonstra que um trabalhador que recebe um salário mínimo contribui com uma carga tributária de aproximadamente 33%, enquanto quem recebe acima de R\$10. mil mensais contribui com apenas 15%.

Esta questão deveria preocupar seriamente nosso Presidente e a todos nós. Ao invés disto, empenhamos nossos esforços em verificar se a iniciativa presidencial retira mais recursos de Estados, Municípios, educação ou previdência. Frente aos bilhões despejados no sistema financeiro, tentamos administrar as perdas de setores vitais a milhões de brasileiros. Se queremos resolver o problema fiscal do Governo Federal, devemos perguntar à Receita porque não aplica o disposto no art. 976 do Decreto nº 1.041, de janeiro de 1994, que obriga os Cartórios a comunicarem à Receita Federal todo e qualquer documento registrado que caracterize a aquisição ou alienação de imóveis por pessoas físicas. Talvez assim estaríamos ajudando a resolver o problema de caixa do Governo, porém retirando recursos de fontes que são, socialmente, mais justas.

Conseqüentemente, Sr. Presidente, encaminho à Mesa um requerimento para que sejam prestadas, pelo Ministro da Fazenda, Sr. Pedro Malan, as informações sobre as providências que a Secretaria da Receita Federal adotou para efetivar o disposto no art. 976 do decreto citado e outras questões que encaminho às mãos de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Hugo Napoleão, para encaminhar.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, votaremos favoravelmente à presente proposta de emenda à Constituição. Urgem, todavia, alguns reparos. Um deles foi citado aqui pelo nobre jurista Jo-

saphat Marinho, quando S. Ex^a afirma que estamos deliberando alterar dispositivo constitucional já não mais em vigor, quando se diz que "fica instituído o fundo". Mas para isso poderíamos alterar, talvez numa emenda de redação, aquilo que o próprio Senador sugere: que fica revigorado o artigo para dar-se a redação seguinte...

De outro lado, esse fundo, que foi obviamente criado pela Emenda Constitucional de Revisão nº 1, de 1994, que tinha uma vigência determinada, buscou pinçar aqui e acolá diversos recursos com o objetivo de estabelecer programas de emergência.

Já o Senador Jader Barbalho, no parecer de sua lavra, lido perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, faz referência a que não chega a ser fundo e nem a ter característica social. Aliás, verdade seja dita, ouvi pessoalmente do próprio Ministro José Serra que esse fundo não é fundo, não é social e tampouco é de emergência.

Então, outro reparo é aquele que indiscutivelmente retira recursos de Estados e Municípios, porque, quando se mexe no imposto sobre a renda, que é um dos componentes do Fundo de Participação, sem dúvida alguma está-se a subtrair de Estados e Municípios parcela ponderável daquilo que lhes compete receber. É claro que isso afeta muito mais o Centro-Oeste, o Norte e o Nordeste, porque, como sabemos, exatamente o Fundo de Participação é adicionado aos Estados e Municípios em razão inversa à sua renda *per capita*: quão menor, maior a participação no Fundo. Então, felizmente, para contrabalançar isso, a previsão inicial, que era a de vigorar até 1999, foi reduzida para junho de 1997. Então, só aí temos uma pequena compensação.

Também diz o Senador Jader Barbalho que as receitas ordinárias, originárias de impostos, para a educação, foram reduzidas, como reduzido ficou o salário-educação gerido pelo Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação. Mas ele compensa dizendo que, em contrapartida, a função educação passou a perceber uma compensação maior. Quais seriam as vantagens da emenda? Pelo menos a redução do prazo, número um; número dois, aquilo a que se destina, quer dizer, a função social, até mesmo porque já foi dito neste Plenário, salvo engano, pela Senadora Júnia Marise, que houve aplicações diversas daquelas a que se propunha a emenda do Fundo Social de Emergência. Isso é verdade. Andou-se aqui e acolá destinando-se verbas e recursos para finalidades diversas.

De outro lado, é bem de ver que há uma finalidade, e essa finalidade social é indispensável, até

mesmo pelo Plano Real, pela estabilização da moeda; enfim, tudo isso vem justificar a aprovação, mas que não perdure mais, que termine em junho de 1997. Que não haja prorrogação alguma, e que não haja outra proposta de emenda à Constituição neste sentido, e que fiquemos por aqui para dar aquilo que o Governo precisa de Fundo de Emergência, hoje com nome mais adequado, o chamado FEF, Fundo de Estabilização Fiscal, que substituiu a denominação anterior.

Encerro, Sr. Presidente, pinçando observações do Senador Lúcio Alcântara quando se diz, e é verdade, que o Senado deve ter o cuidado de não emendar porque senão volta à Câmara. Evidentemente, isso é uma *capitis diminutio* que não devemos nem usar como argumento. Eu mesmo apresentei emenda substitutiva à proposta de emenda constitucional da Câmara dos Deputados para a contratação de professores estrangeiros e, com isso, foi devolvida à Comissão de Constituição e Justiça. A mim, disseram: "Não faça isso, porque, dessa forma, estaremos prorrogando a contratação de professores estrangeiros". Contra-arguntei dizendo que, no próprio corpo da proposta de emenda à Constituição, já existe a expressão "que lei especial definirá a presente matéria". Com isso, não há que se afirmar que haverá demora, porque a própria lei que regulamentará a matéria já vai delinear, num espaço de tempo maior, o exame da mesma.

Concluindo, pelas razões expostas, vamos votar favoravelmente à matéria.

A SRA. JÚNIA MARISE – Sr. Presidente, peço a palavra, já que fui citada pelo Senador Hugo Napoleão em seu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Infelizmente, Senadora Júnia Marise, a citação que foi feita a seu respeito não se enquadra no Regimento, nos termos de resposta, porque não houve intenção alguma de atingir V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, muito embora a proposta da recriação do Fundo Social de Emergência, hoje denominado Fundo de Estabilização Fiscal, prejudique frontalmente Estados e Municípios, verificamos que os Estados são representados aqui por Senadores que têm compromissos políticos indissolúveis, do ponto de vista partidário e de coligações, com os Governadores. Não tenho esse compromisso. Entretanto, como Senador,

como componente de uma instituição que representa a Federação brasileira, que é o Senado, tenho o dever de dizer que a aprovação deste fundo prejudica de forma profunda os Estados e os Municípios, porque, se os Estados estão vivendo hoje essa situação vexatória de não pagarem nem as suas próprias dívidas, nem as suas próprias folhas de pagamento, alguns deles atrasando até três ou quatro meses esse pagamento, como acontece no nosso vizinho Estado de Alagoas, isso se deve, pura e exclusivamente, primeiro, ao endividamento dos Estados, que atingiu um patamar superelevado, com as taxas de juros fixadas pelo Governo para garantir a estabilização da moeda; em segundo lugar, porque, com a criação do Fundo Social de Emergência, uma volumosa soma de recursos foi subtraída dos Estados e Municípios sem uma contrapartida.

O que houve foi uma investida do Governo Federal sobre a autonomia dos Estados e Municípios. Há um verdadeiro monitoramento, como há dos Estados Unidos com relação ao Brasil, praticado pelo Governo Federal e também sobre os Municípios pelo Governo Federal. E o que me arrepia é que ainda nesta Casa há quem incentive esse monitoramento, essa retirada da autonomia dos Estados e dos Municípios.

Há, aqui, uma representação do Rio Grande do Sul, que merece todo o nosso respeito. Os prefeitos do Rio Grande do Sul – acredito que representando não só o pensamento dos prefeitos daquele Estado, mas de todos os Estados brasileiros – não vêm aqui pedir esmola nem benevolência do Governo Federal ou do Senado; eles vêm aqui reivindicar um direito já existente na Constituição e que está sendo retirado deles.

Caberia até aos Municípios uma ação direta de inconstitucionalidade junto ao Supremo, para que tudo aquilo que eles perderam e que vão perder com a recriação do Fundo possa ser restituído.

Sr. Presidente, fico admirado, mas muito admirado mesmo, que os Governadores abram mão da autonomia dos seus Estados, que eles juraram defender no dia da posse.

Qual a constituição do Estado, qual a lei orgânica dos Municípios que não diz "juro defender a Constituição e as leis"? É o primeiro juramento que um governador e um prefeito fazem. E não há um movimento nacional de governadores ou de prefeitos para que essa intromissão indevida da União seja de uma vez por todas enterrada.

– Então, Valadares, o que é que você está fazendo? O Governador do seu Estado deixa que a

espada de Dâmocles chegue até o seu pescoço, que uma canga chegue até o pescoço do povo de Sergipe e não reclame! Valadares, tenha juízo. Recolha-se a sua insignificância e aprove o Fundo!

Não! Não vou aprovar. Sei que será aprovado como dois e dois são quatro, mas não com o meu voto, porque há de se registrar futuramente que o ex-Governador de Sergipe não concordou com a perda da autonomia do seu Estado, que represento com muita honra.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes. O próximo orador será o Senador Carlos Patrocínio.

A SRA. EMILIA FERNANDES (PTB-RS. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, estamos a analisar uma matéria que possui sem dúvida um parecer objetivo, claro e transparente. Os nossos cumprimentos iniciais ao Relator dessa matéria, Senador Jader Barbalho. S. Ex^a expõe, de forma clara e precisa, os problemas gerados pelo Fundo Social de Emergência durante a sua vigência.

Entendemos que é importante, apesar de todos os Srs. Senadores terem tomado conhecimento desse parecer, destacar aqui alguns parágrafos, até para que fiquem registrados de forma significativa nos Anais da Casa. Dentre eles, destaco:

"Para o grande público, o Fundo Social de Emergência é sinônimo de gastos indevidos e ilegítimos, os quais envolvem, dentre outros itens, a aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, auxílio-creche, remuneração de assessores e recuperação de prédios históricos."

E, mais adiante acrescenta:

"Quando da elaboração do Plano Real, o Fundo Social de Emergência foi concebido como um mecanismo temporário que permitisse, nos exercícios financeiros de 1994 e 1995, a desvinculação de receitas orçamentárias de modo a possibilitar um financiamento não-inflacionário do déficit fiscal da União, até a realização de reforma constitucional redefinidora do regime fiscal em bases menos rígidas."

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Solicito a atenção do Plenário porque há uma oradora na tribuna.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Continuando, Sr. Presidente:

"Não se trata, portanto, de um Fundo contábil no sentido estrito, mas, forma de flexibilizar a utilização das receitas orçamentárias constitucionalmente vinculadas..."

Estas são as palavras do Relator, e as estamos repetindo por concordarmos com S. Ex^a e por entendermos que aqui está a lucidez da visão que deu o parecer, quando diz:

"Percebe-se, portanto, que o Fundo Social de Emergência além de não ter características de "fundo", não é exatamente "social", já que a definição de "programas de relevante interesse econômico e social" permitia larga margem de manobra ao Executivo na aplicação dos seus recursos; ele tampouco é de "emergência", pois, após vigor por dois exercícios financeiros, a Proposta de Emenda Constitucional enviada pelo Poder Executivo previa prorrogação dele por quatro anos."

"Em boa hora, a Câmara dos Deputados aprovou a redução de seu prazo de vigência e a alteração de sua denominação para Fundo de Estabilização Fiscal, o que o torna mais adequado a seus objetivos."

"A questão agora é saber se, decorridos 18 meses da implantação do Plano Real e tendo em vista seus resultados, esse mecanismo temporário de desvinculação de receitas orçamentárias para o financiamento não-inflacionário de déficits do Orçamento da União ainda é necessário."

Se por um lado se mostrou a necessidade - e o próprio Relator afirma isso - da continuidade dessa prorrogação para a estabilidade do plano econômico, por outro lado, temos dados concretos de que os Estados e Municípios deixaram de receber, tiveram perdas com a criação do Fundo Social de Emergência. Aqui foram apresentados dados referentes ao Norte, ao Nordeste e ao Centro-Oeste do País.

Pedimos à Assessoria Parlamentar do Senado Federal da Consultoria de Orçamentos que fizesse um estudo específico sobre a questão do Estado do Rio Grande do Sul referente ao Fundo Social de Emergência. Consta, neste parecer, que somente o Estado do Rio Grande do Sul teve uma perda de R\$130 milhões. O Fundo de Participação dos Municípios perdeu R\$97,4 milhões e o Fundo do Estado

do Rio Grande do Sul perdeu R\$32,1. Portanto, um total de R\$130 milhões.

Sr^{as} e Srs. Senadores, é interessante e importante a presença aqui do representante dos prefeitos municipais deste País, que, para orgulho nosso, inclusive, é do Estado do Rio Grande do Sul, mais especificamente da nossa região, da fronteira oeste do Estado, da cidade de Cacequi.

É importante que eles testemunhem o esforço que o Congresso Nacional tem feito para dar condições ao Governo Federal de tocar adiante o seu Projeto de Estabilização Econômica. Por outro lado, quero ressaltar que mais importante para nós é o compromisso assumido publicamente pelo Líder do Governo quando diz que medidas e encaminhamentos serão tomados imediatamente, para que os municípios não sejam mais punidos além do que já foram, porque profundamente atingidos pela situação econômica, agravada por uma série de questões que todos os senhores conhecem.

Votarei favoravelmente, cumprimentando o Relator pela maneira clara com que S. Ex^a colocou a questão, que vem sendo acompanhada, não apenas pelos políticos, mas pela sociedade.

Esperamos que essa imagem que foi passada do Fundo Social de Emergência seja revertida no momento em que se dá uma nova oportunidade para que a União, os Estados e municípios possam buscar um equilíbrio econômico.

Voto favoravelmente à matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL-TO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de dizer que votarei favoravelmente à proposta do Relator, mas com ressalvas. Espero que o Governo Federal procure mecanismos compensatórios para minimizar as perdas dos Estados e municípios.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Com a palavra o Senador Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL-BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Serei breve, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, até porque já vai longo o encaminhamento da votação.

Estaremos, dentro de alguns minutos, aprovando o Fundo de Estabilização Financeira. Uma das questões mais discutidas neste plenário foi exatamente a das perdas dos Estados e Municípios.

Neste momento em que vou votar a favor do Fundo de Estabilização Financeira, quero pedir a

atenção da Liderança do Governo e fazer um apelo no sentido de que cessem, a partir de agora, a partir da vigência desse Fundo, os efeitos da Medida Provisória, ainda agora reeditada sob o nº 1.312, de 9 de fevereiro. E o que ela estabelece? Ela institui crédito presumido do IPI para ressarcimento do PIS e da Cofins em relação aos exportadores. Não haveria nada de mais, não fora o fato de que o PIS e a Cofins serem receitas exclusivas da União, enquanto o IPI deriva de receitas compartilhadas pelos Estados e Municípios.

Dessa forma, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a União deixa de recolher o PIS e a Cofins dos exportadores e os compensa com crédito presumido do imposto sobre Produtos Industrializados, tirando dos Estados e Municípios uma parcela de receita estimada em US\$803 milhões.

Ora, essa medida provisória não começou dessa forma. Ela dava, inicialmente, o crédito direto do próprio PIS e Cofins; na sucessão das suas reedições, passou a utilizar esse mecanismo cruzado do benefício fiscal.

Ao votar a favor do Fundo de Estabilização Fiscal, quero aqui registrar meu apelo para que o Governo Federal, o Poder Executivo, deixe de reeditar essa medida quando do seu próximo vencimento, cessando assim os seus efeitos, já que o Congresso Nacional se omite na decisão quanto à sua votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Com a palavra o Senador Jader Barbalho, Relator da matéria.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, serei breve. Quero agradecer as considerações feitas em relação ao parecer, que já não pertence ao Relator, mas à Comissão.

Sr. Presidente, acolhemos a emenda constitucional como decisão eminentemente política; eminentemente política, repito, e o Congresso Nacional, neste momento, vai dar mais uma contribuição ao Executivo. Leio aqui e ali alguns comentários de que falta ao Congresso Nacional o apoio às reformas constitucionais. O Congresso Nacional, mais uma vez, vai demonstrar, de forma firme, sua colaboração para com o Executivo no que diz respeito ao Plano Real.

Eu gostaria apenas de alertar, Sr. Presidente, que esta matéria deverá ser aprovada em caráter excepcional, meramente transitório, porque aguardaremos, sim, as reformas tributária e fiscal que darão sustentação ao Plano Real e à economia brasileira em bases sólidas e duradouras. Entendemos que o

Fundo de Estabilização Fiscal é um instrumento meramente transitório e de caráter excepcional.

Portanto, Sr. Presidente, não vou me alongar em considerações. O parecer pertence à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Quero apenas agradecer as referências feitas ao parecer que exarei naquela Comissão e registrar que procurei deixar claro que houve perda por parte dos Estados e Municípios porque havia a palavra de autoridades da área econômica afirmando que não havia perdas.

Houve perdas, sim, Sr. Presidente. Agora, a opção é política: manter essa situação e salvar o Plano Real; ou desarrumar as contas públicas com prejuízo para toda a sociedade brasileira. A opção que fiz como Relator foi a da estabilização econômica para o País.

Essa emenda não é perfeita, de forma alguma é perfeita. Assumo a condição de estar votando politicamente. Quero aqui registrar o que já foi dito: não houve por parte dos Estados nenhuma manifestação oportuna quando da Revisão Constitucional. O Supremo Tribunal Federal não foi instado em momento algum por ninguém no sentido de que esta emenda era inconstitucional. A decisão, portanto, que a Casa vai tomar, que o Congresso vai tomar é de colaboração para com o Executivo e para com o Plano Real.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Encerra do o encaminhamento de votação.

Peço aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares. Vamos proceder à votação.

Peço ao Senador Renan Calheiros que compareça à mesa.

Peço aos Srs. Senadores que não registraram suas presenças que o façam, pois vamos ter que desligar o computador para votação.

O Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Apelamos aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes para que compareçam ao plenário.

Todos os Srs. Senadores já registraram suas presenças? (Pausa.)

O Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPPLY (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria apenas de fazer um comunicado: a Bancada do Partido dos Trabalhadores reuniu-se no início da tarde para escolher seu Líder para a Sessão Legislativa que se iniciará no próximo dia 15 de fevereiro. Por consenso, escolhemos o Senador José Eduardo Dutra para ser o Líder do PT. Ainda na tarde de hoje, escolheremos o vice-Líder da Bancada. Portanto, no próximo dia 15, assumirá a Liderança do Partido dos Trabalhadores o Senador José Eduardo Dutra, que - tenho certeza - contará com a colaboração de toda a Bancada e o respeito de todos os membros da Casa.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Senador Eduardo Suplicy, gostaria apenas de destacar o extraordinário trabalho de V. Exª como Líder, bem como sua competência. V. Exª chegou aqui como único representante do PT e logo depois, trouxe mais quatro.

Cumprimento V. Exª pelo brilhante trabalho. Tenho certeza de que seu sucessor fará o mesmo. Espero somente que a multiplicação não seja igual, porque, senão, será o fim.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Muito obrigado, Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Solicito ao Senador Eduardo Suplicy que formalize, para efeitos regimentais, a escolha do novo Líder do Partido dos Trabalhadores.

Vamos desligar o painel.

Presentes na Casa 76 Srs. Senadores.

Eslareço aos Srs. Senadores que, nos termos do art. 288, II, do Regimento Interno, a aprovação da matéria depende do voto favorável de 3/5 da composição da Casa.

Estamos aguardando a programação do computador para procedermos à votação. (Pausa.)

Quero dizer à Casa que a Presidência do Senado está convidando todos os Srs. Senadores para uma missa hoje às 18h30min em memória do ex-Senador Nelson Carneiro pela passagem do sétimo dia de seu falecimento.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

VOTAM SIM OS SRS. SENADORES:

Antonio Carlos Magalhães - Artur da Távola - Bello Parga - Beni Veras - Bernardo Cabral - Car-

los Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Darcy Ribeiro – Edison Lobão – Elcio Alvares – Emília Fernandes – Eptácio Cafeteira – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Íris Rezende – Jâder Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – José Agripino – José Alves – José Arruda – José Bianco – José Fogaça – José Ignácio – Júlio Campos – Leomar Quintanilha – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúcio Coelho – Luiz Alberto – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sérgio Machado – Teotônio Vilela – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

VOTAM NÃO OS SRs. SENADORES:

Ademir Andrade – Antonio Carlos Valadares – Benedita da Silva – Eduardo Suplicy – Josaphat Marinho – José Eduardo Dutra – Júnia Marise – Lauro Campos – Marina Silva – Sebastião Rocha.

ABSTÉM-SE DE VOTAR O SR. SENADOR:

Ronaldo Cunha Lima.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Encerra a votação. Votaram Sim 60 Srs. Senadores e Não 10 Srs. Senadores.

Houve 1 abstenção.

Total: 71 votos.

A proposta foi aprovada em 1º turno.

A matéria será incluída oportunamente em Ordem do Dia, transcorrido o interstício regimental, para discussão em 2º turno.

É a seguinte a proposta aprovada:

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 68, DE 1995
(Nº 163/95, na Câmara dos Deputados)
(De Iniciativa do Presidente da República)**

Altera os arts. 71 e 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzidos pela Emenda Constitucional de Revisão nº1, de 1994.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 71 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 71. Fica instituído, nos exercícios financeiros de 1994 e 1995, bem assim no período de 1º de janeiro de 1996 a 30 de junho de 1997, o Fundo Social de Emergência, com o objetivo de saneamento financeiro da Fazenda Pública Federal e de estabilização econômica, cujos recursos serão aplicados prioritariamente no custeio das ações dos sistemas de saúde e educação, benefícios previdenciários e auxílios assistenciais de prestação continuada, inclusive liquidação de passivo previdenciário, e despesas orçamentárias associadas a programas de relevante interesse econômico e social.

§ 1º Ao Fundo criado por este artigo não se aplica o disposto na parte final do inciso II do § 9º do art. 165 da Constituição.

§ 2º O Fundo criado por este artigo passa a ser denominado Fundo de Estabilização Fiscal a partir do início do exercício financeiro de 1996.

§ 3º O Poder Executivo publicará demonstrativo da execução orçamentária, de periodicidade bimestral, no qual se discriminarão as fontes e usos do Fundo criado por este artigo.

Art. 2º O art. 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 72. Integram o Fundo Social de Emergência:

I –

II – a parcela do produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos e valores mobiliários, decorrente das alterações produzidas pela Lei nº 8.894, de 21 de junho de 1994, e pelas Leis nºs 8.849 e 8.848, ambas de 28 de janeiro de 1994, e modificações posteriores;

III – a parcela do produto da arrecadação resultante da elevação da alíquota da contribuição social sobre o lucro dos contribuintes a que se refere o § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, a qual,

nos exercícios financeiros de 1994 e 1995, bem assim no período de 1º de janeiro de 1996 a 30 de junho de 1997, passa a ser de trinta por cento, sujeita a alteração por lei ordinária, mantidas as demais normas da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988;

IV – vinte por cento do produto da arrecadação de todos os impostos e contribuições da União, já instituídos ou a serem criados, excetuado o previsto nos incisos I, II e III, observado o disposto nos §§ 3º e 4º;

V – a parcela do produto da arrecadação da contribuição de que trata a Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, devida pelas pessoas jurídicas a que se refere o inciso III deste artigo, a qual será calculada, nos exercícios financeiros de 1994 e 1995, bem assim no período de 1º de janeiro de 1996 a 30 de junho de 1997, mediante a aplicação da alíquota de setenta e cinco centésimos por cento, sujeita a alteração por lei ordinária, sobre a receita bruta operacional, como definida na legislação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza; e

VI –

§ 1º

§ 2º As parcelas de que tratam os incisos I, II, III e V serão previamente deduzidas da base de cálculo de qualquer vinculação ou participação constitucional ou legal, não se lhes aplicando o disposto nos arts. 159, 212 e 233 da Constituição.

§ 3º A parcela de que trata o inciso IV será previamente deduzida da base de cálculo das vinculações ou participações constitucionais previstas nos arts. 153, § 5º, 157, II, 212 e 239 da Constituição.

§ 4º O disposto no parágrafo anterior não se aplica aos recursos previstos nos arts. 158, II, e 159 da Constituição.

§ 5º A parcela dos recursos provenientes do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza, destinada ao Fundo Social de Emergência, nos termos do inciso II deste artigo, não poderá exceder a cinco inteiros e seis décimos por cento do total do produto da sua arrecadação."

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Quero comunicar ao Plenário que a sessão solene de instalação da 2ª Sessão Legislativa da 50ª Legislatura será realizada na quinta-feira, às 11 horas, numa sessão conjunta do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Esgotada a Ordem do Dia, passamos à lista de oradores.

Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Tem V. Exª a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em virtude da missa em memória do Senador Nelson Carneiro não será possível a reunião de votação do Projeto Sivam após o final desta sessão.

Certamente o Senador Nelson Carneiro ficaria contente de estar atuando mesmo após a sua morte, já que, em sua memória, não votaríamos o Projeto Sivam, cuja votação ficará para outra oportunidade, a ser designada, posteriormente, pelo Presidente Antonio Carlos Magalhães. Poderia ser após o exame pelo Tribunal de Contas da União...

O SR. JÚLIO CAMPOS - Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - V. Exª tem a palavra para contraditar a questão de ordem do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT. Para contraditar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de comunicar ao Senador Eduardo Suplicy que todos os demais Senadores que não fazem parte da supercomissão que vai analisar o Sivam estarão representando esta Casa com todo o sentimento e profunda tristeza na missa de sétimo dia de nosso saudoso ex-Presidente, eminente Senador Nelson Carneiro.

O Presidente José Sarney, ainda hoje pela manhã, reuniu a Mesa Diretora do Senado e decidimos que todos nós, incorporados, de luto fechado, estaremos presentes à missa, para prestar homenagem ao nosso querido ex-Presidente Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O assunto levantado pelo Senador Eduardo Suplicy é da competência interna da Comissão Especial, constituída pelo Senado.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - Quero comunicar a V. Ex^a que, apesar dos laços de profunda amizade com o Senador Nelson Carneiro, realizaremos a sessão previamente marcada para as 18 horas. V. Ex^a junto com a Mesa do Senado e os Senadores que não participam da Comissão representarão aqueles outros que estarão honrando a memória de Nelson Carneiro trabalhando pela Nação, votando de uma maneira ou de outra, mas cumprindo seus deveres com o País, com o Senado e com a República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O Senador Arlindo Porto comunicou à Mesa que, na votação anterior, votou "sim", mas não constou no painel.

A ata registrará o voto de V. Ex^a.

Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL-RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, quero, nesta tarde, mencionar três questões que considero importantes.

Em primeiro lugar quero ressaltar a implantação de um programa do Governo Federal que diz respeito à conclusão de obras inacabadas. Vejo com muita satisfação que o Governo Federal lança o programa denominado "Proconclusão" e alocará, este ano, mais de R\$500 milhões no sentido de encaminhar o andamento de obras que até então estavam paralisadas.

Faço este registro porque entendo que a ação do Governo vem ao encontro inclusive de encaminhamento realizado por esta Casa ao implantar a Comissão de Obras Inacabadas e ao encaminhar, ao final de seu trâmite, um relatório que apontava no País centenas de obras inacabadas.

Faço esse registro porque quero novamente lembrar que a Comissão de Orçamento de 1996 não só na Subcomissão de Saúde, Trabalho e Previdência Social, que tive a honra de comandar como Relator, mas em todas as outras teve como norte permanente a indicação e a alocação de recursos para a conclusão de obras.

Portanto, vê-se na prática que tanto o Governo Federal quanto o Congresso, mediante sua Comissão de Orçamento, empenham-se na conclusão de obras inacabadas no Governo.

O segundo assunto que gostaria de tratar diz respeito às notícias do trabalho temporário que começa a ser implantado por meio de acordo da Força

Sindical com segmentos da indústria brasileira. Sem dúvida nenhuma esse acordo é da maior importância. Esse caminho aberto é representativo e, mais do que isso, coloca o Brasil na linha da modernidade. O Brasil precisa gerar empregos, ampliar sua atividade econômica e produtiva. E através da contratação provisória, da modernização das relações de trabalho, isso deverá ocorrer de forma muito mais forte.

O Sr. Romeu Tuma - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ROMERO JUCÁ - Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Romeu Tuma - Senador Romero Jucá, V. Ex^a traz um assunto da maior importância a esta Casa. Ainda ontem, tive a oportunidade de estar na direção da revista Istoé e pude comentar o que a capa da revista apresenta: uma carteira de trabalho rasgada ao meio, sinal evidente de que o emprego é hoje uma das grandes preocupações de todos os brasileiros. Esse acordo a que V. Ex^a se refere é um encaminhamento para se tentar uma solução para absorção de mão-de-obra, e assim poderemos minimizar um dos problemas que tanto afflige a sociedade brasileira, que é o desemprego. Não adianta o frango estar barato se não há dinheiro para comprá-lo. Como as grandes autoridades em Direito Trabalhista dizem que esse acordo não se reveste dos aspectos legais, estou preparando uma indicação para encaminhar à Mesa do Senado e peço permissão para incorporá-la ao discurso de V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ - Com muita satisfação, Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma - Já conversei com o Senador Beni Veras no sentido de que a Comissão de Assuntos Sociais comece imediatamente a estudar e discutir o assunto, para que o Senado não fique indiferente a este momentoso e preocupante assunto. Agradeço a V. Ex^a pelo aparte.

O SR. ROMERO JUCÁ - Senador Romeu Tuma, recebo o aparte de V. Ex^a com muita satisfação, ressaltando que foram da maior importância as suas colocações. Não adianta o argumento de que o contrato provisório é uma quebra do direito do trabalhador, porque, na verdade, o primeiro direito do trabalhador deve ser o direito de trabalhar, o direito de ter um salário. Não adianta uma casta, um pequeno grupo com muitos direitos, e a grande maioria estar desempregada ou subempregada.

O Sr. Ademir Andrade - Permite-me um aparte, Senador Romero Jucá?

O SR. ROMERO JUCÁ - Concedo o aparte, com muita satisfação, ao Senador Ademir Andrade.

O Sr. Ademir Andrade - Senador Romero Jucá, entendo que deveríamos nos aprofundar sobre esta questão, porque esse acordo que se coloca é extremamente sério para a Nação. O que se coloca é o empresário numa relação direta com o trabalhador, em que o Estado fica totalmente fora, em que o Estado não participa. É um acordo que vai contra a Constituição da República Federativa do Brasil, a nossa Lei Maior, a nossa Carta Magna, vai contra os direitos trabalhistas, vai contra tudo o que já se construiu até hoje. E mais, Senador Romero Jucá: a partir daí, como é que o governo vai ter Fundo de Garantia para fazer as aplicações que sempre fez? Quem vai sustentar o Sesc, o Senai e todas essas entidades do comércio e da indústria? Como ficará a saúde sem os recursos da Cofins, se não haverá mais o Estado? Tudo o que o Estado faz, que vem dos recolhimentos sobre a folha de pagamento, deixa de existir. Até o Fundo de Garantia é algo específico que o trabalhador saca a cada três meses. Então, parece-me um acordo extremamente absurdo, inconcebível, um verdadeiro desrespeito à sociedade brasileira, ao povo brasileiro, ao trabalhador de uma maneira geral, ao Governo, ao Estado. O que se está pretendendo fazer é um desrespeito à lei e à ordem deste País e a um direito do trabalhador. Não é dessa forma que vamos resolver o problema do desemprego no nosso País. Antes de darmos apoio ou de manifestarmos simpatia por um acordo como esse é preciso analisar o que ele pretende, é preciso analisar como fica o Estado e seus recursos diante de uma possibilidade esdrúxula como essa que está sendo feita entre a Força Sindical e o empresariado. Creio que V. Ex^a comete, neste momento, um engano terrível ao apoiar um acordo dessa espécie. Penso que é preciso, Senador Romero Jucá, analisar mais profundamente a questão antes de dar uma opinião favorável a tamanho absurdo que existe na nossa Nação.

O SR. ROMERO JUCÁ - Senador Ademir Andrade, V. Ex^a antecipou alguns pontos que eu pretendia mencionar na conclusão do meu discurso, forçando-me, assim, a entrar diretamente no assunto. Estamos apoiando um tipo de entendimento que se está iniciando na questão da contratação de mão-de-obra. É importante dizer que esse entendimento propõe limites de contratação e propõe, inclusive, uma legislação complementar. É por isso que ressaltai a importância do aparte do Senador Romeu Tuma. Eu gostaria de deixar claro duas questões. Primeiro, temos que caminhar para uma legislação trabalhista que permita a contratação de pessoal

sem o ônus que a folha de pagamento têm hoje. A legislação brasileira, hoje, no meu entender, é uma legislação burra, porque penaliza quem contrata mão-de-obra. Não é dessa forma que vamos gerar empregos neste País. V. Ex^a antecipou uma questão que eu ia colocar, que é exatamente a conclusão desse entendimento: é preciso se fazer uma legislação complementar; é preciso se dar formato legal ao que está sendo mantido como entendimento entre Força Sindical e empresas, porque os próprios encaminhamentos indicam que, se isso ocorrer sem o arcabouço legal, as empresas poderão ser vítimas de ações e vão perder essas ações na Justiça. O que quero louvar aqui é a indicação de um caminho, é a indicação de um sindicato e de forças trabalhistas estarem buscando fórmulas no sentido de se elaborar uma legislação. Nesse caso, a legislação terá que ser aprovada; o entendimento não pode ter força maior do que a lei. Mas é importante ressaltar que os caminhos que estão sendo buscados são importantes para se discutir a questão da mão-de-obra no País. Não podemos ficar engessados numa legislação arcaica, que, sob a alegação de garantir direitos de alguns, penaliza a contratação de mão-de-obra. Hoje, quem contrata mão-de-obra sabe o ônus que isso representa. Então, para deixar isso bem claro e para não ser mal-entendido, gostaria de ressaltar, primeiramente, que estamos apoiando um entendimento que está ocorrendo entre Força Sindical e empresas. Entendemos que essa discussão é profícua e pode levar, na prática, à mudança de uma lei, que precisa ser modificada para modernizar as relações de trabalho no nosso País.

O Sr. Lúcio Alcântara - Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ROMERO JUCÁ - Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Lúcio Alcântara - Senador Romero Jucá, V. Ex^a está-se referindo a um importante tema - o desemprego. É bom que a sociedade civil se mobilize e procure formas de solucionar o problema. Entretanto, considero isso uma espécie de desobediência civil. Tomemos como exemplo o FGTS que é a base do financiamento de toda a habitação e saneamento. Ora, se de repente não se recolhe mais o FGTS, V. Ex^a vai fazer discurso aqui pedindo água, esgoto, casa, e não vai ter dinheiro. Se é para discutir para encontrarmos outra forma, tudo bem, mas celebrar acordos que ferem frontalmente não apenas a lei, mas a Constituição, é desobediência civil. Ouvi hoje o líder do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo dizendo que não nos preocupamos com

os desempregados. Não é verdade. Todos nós estamos muito preocupados, queremos estimular o debate, a discussão. Isso é um limite que nós devemos impor a essa política de globalização, essa política neoliberal, porque ela, inevitavelmente, vai conduzir ao desemprego, porque é liberadora de mão-de-obra. Na medida que busca somente a eficiência, a competitividade, o lucro, ela está liberando mão-de-obra. Veja V. Ex^a que a indústria automobilística do Brasil bateu o recorde de produção de automóvel, e o número de empregos diminuiu. Então, há um contra-senso que precisa ser solucionado. Sou a favor de que se busquem fórmulas inovadoras, de que se discuta. Mas um acordo desse é nulo, não pode produzir resultado nenhum, porque vai dar muita demanda trabalhista, muita questão, e, se isso se propagar, vai levar à falência do Fundo de Garantia.

O SR. ROMERO JUCÁ - Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Lúcio Alcântara, que reforça as colocações que fiz aqui. É importante que esse acordo seja visto como uma indicação do setor para que se mobilize uma nova legislação. Jamais iremos pregar aqui que um acordo entre qualquer parte seja acima da lei, até porque os próprios sindicatos reconhecem que esse acordo geraria uma demanda judicial que levaria todos a perderem na Justiça, porque há uma lei vigente.

Entendo - e volto a reafirmar minha posição - que isso é um indicador de que é preciso procurar novos caminhos para absorver mão-de-obra no País. Se não criarmos esses caminhos, vamos ficar presos a uma legislação - repito - que penaliza quem emprega mão-de-obra hoje neste País.

O Sr. Flaviano Melo - Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROMERO JUCÁ - Ouço com muita satisfação V. Ex^a.

O Sr. Flaviano Melo - Senador Romero Jucá, a questão foi muito bem abordada pelo Senador Lúcio Alcântara, com quem concordo plenamente em que haverá uma desobediência civil total.

Contudo, o que gostaria de trazer à reflexão é que toda a indústria, todos os empresários, toda a sociedade brasileira têm cansado de dizer que os encargos com a folha de pagamento de pessoal são altíssimos.

Então, entendo que o Governo, em vez de estar estimulando um acordo dessa natureza, que vai criar problemas seriíssimos, demandas judiciais intermináveis, devia estar pensando em reformular essa carga tributária que incide sobre a folha de pagamento. Penso que a partir daí, sim, poderíamos

reduzir essa carga e, legalmente, minimizar esse problema que está com certeza aumentando o desemprego em nosso País.

O SR. ROMERO JUCÁ - Agradeço ao Senador Flaviano Melo e quero concluir minhas palavras exatamente com as mesmas palavras de V. Ex^a. Quero fazer um apelo para que os setores responsáveis do Governo, tanto a área econômica quanto o Ministério do Trabalho, tenham um desdobramento legal e encaminhem essa discussão no sentido de se buscar uma legislação que diminua os encargos da mão-de-obra e da folha de pagamento, ajude o empresariado, promova a geração de emprego e a ampliação da atividade econômica do nosso País.

Sr. Presidente, quero ressaltar novamente, para que não fiquem dúvidas, que aplaudimos a indicação da sociedade no sentido de se buscar novas fórmulas, mas não aplaudimos a desobediência civil e entendemos que qualquer acordo feito à margem da lei não será válido. Portanto, é de fundamental importância buscar uma nova legislação, um novo caminho para desonerar a questão tributária das folhas de pagamento e promover a geração de emprego.

O Sr. Epitacio Cafeteira - Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Romero Jucá?

O SR. ROMERO JUCÁ - Com muito prazer, Senador Epitacio Cafeteira.

O Sr. Epitacio Cafeteira - Nobre Senador Romero Jucá, quero apenas acrescentar o seguinte: na hora em que o Governo está lutando para aumentar a receita da Previdência, esses contratos também burlam a referida receita. Cria-se o problema do tempo de serviço ou tempo de contribuição que deve ter o trabalhador. Isso é, de certa forma, um desrespeito a toda legislação que existe, a todas as conquistas dos trabalhadores. E, por incrível que pareça, são alguns "trabalhadores" que estão patrocinando esse tipo de contrato.

O SR. ROMERO JUCÁ - Agradeço o aparte de V. Ex^a. Fica aqui novamente, Sr. Presidente, o apelo para que o Governo, efetivamente, analise e encaminhe a questão legal da forma compatível a que, principalmente, possa haver condições de gerar mais mão-de-obra, mais emprego neste País.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Romero Jucá, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário.

Durante o discurso o Sr. Romero Jucá, o Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário, deixa

a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos. (Pausa.)

Concedo a palavra à nobre Senadora Marina Silva. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Guilherme Palmeira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Joel de Hollanda. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores João França, Júlio Campos, Guilherme Palmeira, Carlos Bezerra, Odacir Soares, Romeu Tuma, Júnia Marise, Benedita da Silva e Lúcio Alcântara enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto do art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. JOÃO FRANÇA (PMDB-RR) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Governo tem reiterado, em diversas ocasiões, sua preocupação em dotar o País de uma infra-estrutura adequada, que tenha por efeito atrair investimentos produtivos, seja qual for sua origem, interna ou externa. Colocar em relevo esse ponto na agenda nacional faz todo sentido, porque é chegada a hora de recuperar os investimentos em energia, em telecomunicações, em transportes; em suma, os investimentos em infra-estrutura, que foram tão negligenciados ao longo dos anos 80, em razão da incapacidade financeira do Estado, bem como da superinflação, que fazia de todo planejamento de longo prazo um exercício de pura futurologia.

Nesse sentido, o raciocínio do Governo é muito simples: o investimento produtivo instala-se onde há infra-estrutura confiável e de boa qualidade. Tal tem sido a ênfase nessa estratégia de desenvolvimento que, no Plano Plurianual para o período 1996-1999, atualmente em tramitação no Congresso Nacional, o Governo elege os investimentos em infra-estrutura, nas regiões mais atrasadas, como a principal arma com que combater os desequilíbrios regionais.

Em relação à região Norte, em geral, e ao Estado de Roraima, em particular, destacam-se os projetos voltados para a área de transportes e de energia.

Quanto aos transportes, duas iniciativas beneficiam sobremaneira o Estado que represento, as duas direcionadas ao objetivo da chamada saída para o Caribe, ou seja, a integração do Brasil aos mercados dos países do Pacto Andino, das nações do Caribe, bem como da América Central e da costa leste dos países-membros do NAFTA. A primeira das iniciativas é a pavimentação de um trecho rodoviário de 624 km, entre Manaus e a cidade roraimense de Caracarái, dando prosseguimento ao trecho que vai de Caracarái até a fronteira com a Venezuela, que foi pavimentado com recursos do Estado de Roraima. A segunda é a pavimentação da BR-401, entre Boa Vista e Bonfim, na divisa com a Guiana.

Mas é sobre a área de energia que eu desejo falar nesta oportunidade. Melhor dizendo, o sentido deste breve discurso é chamar a atenção das autoridades do Governo Federal para a urgência de um dos projetos, na área de energia elétrica, inserido no Plano Plurianual.

Como é reconhecido no Plano Plurianual, o fornecimento de energia elétrica para a região Norte tem sido precário e, portanto, o sistema no qual está baseado deve ser reformulado. Ademais, é uma afirmação encontrada no mesmo documento, o consumo de energia elétrica da região Norte, nos últimos anos, tem crescido a taxas superiores à média nacional.

Para melhorar o atendimento à região, prevê-se a interligação do sistema hidrelétrico Norte-Nordeste com o sistema Sul-Sudeste-Centro-Oeste. Igualmente, quer-se substituir paulatinamente os derivados de petróleo que alimentam as usinas termelétricas, caros e poluentes, pelo gás natural de Urucu, localizado na bacia do rio Solimões.

Ao lado desses, um projeto de importância inestimável para o Estado de Roraima, bem como para toda a região oeste da margem direita do rio Amazonas, inclusive a cidade de Manaus, é a interligação elétrica com a Venezuela, em especial a partir da hidrelétrica de Guri. Tal projeto pode significar, para aquela região, a real possibilidade de contar com fornecimento estável de energia a custos razoáveis, o que há de resultar no seu desenvolvimento, hoje abortado pelo receio que guardam as empresas de se instalarem por lá, pelas razões aludidas de baixa confiabilidade do sistema hidrelétrico.

Dessa forma, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de fazer um apelo, ao Ministério das

Minas e Energia e ao Ministério das Relações Exteriores, para que apressem os entendimentos com o Governo da Venezuela no sentido de chegarmos a um acordo para o aproveitamento, pelo Brasil, da energia gerada por Guri. As obras de construção da linha de transmissão que vai ligar a hidrelétrica de Guri às cidades de Boa Vista e de Manaus devem ser imediatamente iniciadas, tão logo chegemos a um entendimento com a Venezuela.

Tal projeto, inserido no Plano Plurianual, congemma-se totalmente com a estratégia eleita pelo Governo Federal de atacar o problema das desigualdades regionais por meio da construção e da recuperação da infra-estrutura das regiões atrasadas, de forma a que tais regiões possam competir com as regiões desenvolvidas por investimentos privados produtivos.

Era o que tinha a dizer.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Presidente Fernando Henrique Cardoso enviou ao Congresso Nacional, no dia 16 de outubro, Emenda Constitucional que modifica, para melhor, a situação educacional do Brasil. O objetivo do trabalho, elaborado pela equipe do Ministro Paulo Renato, é conceder, de forma permanente, recursos ao setor e garantir ao professor de primeiro grau o salário mínimo de trezentos reais.

Hoje, os Estados e Municípios são obrigados a destinar vinte e cinco por cento de seus recursos fiscais à educação, mas não existe um critério nítido de distribuição entre os níveis de ensino. A Emenda estabelece que sessenta por cento dos recursos dessa parcela, ou quinze por cento do total, devam ser aplicados, necessariamente, no ensino de primeiro grau, ou seja da primeira a oitava séries.

A aplicação dos quinze por cento do orçamento em ensino fundamental, segundo a Emenda Constitucional, não será feita separadamente por cada governo estadual ou municipal. O dinheiro de todos vai para um fundo, a ser formado no âmbito de cada Estado, para, a partir daí, ser distribuído às escolas municipais ou estaduais, do ensino fundamental. A distribuição dos recursos do fundo será proporcional ao número de alunos. Haverá um piso de gastos médio por aluno

Outro princípio importante da Emenda Constitucional estabelece que deverão ser gastos no mínimo sessenta por cento do montante com gastos de pessoal. O objetivo é induzir uma melhoria salarial, que conceda ao professor um ganho digno com a profissão que ele exerce. A parcela restante da des-

tinuação obrigatória à educação (de dez por cento) será distribuída entre ensino de segundo grau e atendimento pré-escolar. As vagas em creches públicas serão prioritariamente para a população de baixa renda.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todos temos informações no sentido de que o sistema educacional brasileiro apresenta falhas em diversos níveis. É um sistema que necessita, urgentemente, de uma revisão radical e profunda. Os cidadãos sabem que há um grande contingente de analfabetos no Brasil, que existe um volume acentuado de estudantes que abandonam os cursos antes do final, e têm a noção de que muito poucos chegam a concluir a universidade. Enfim, educação é algo que preocupa, porque é a base sobre a qual repousa a perspectiva de crescimento de uma sociedade.

O Ministério da Educação, na gestão do Ministro Paulo Renato, fez da Valorização do Magistério o carro-chefe das preocupações no setor. O professor bem remunerado é condição básica para que a educação recupere a sua qualidade e sua importância estratégica na sociedade brasileira. Evidente que, além dessa preocupação, o Ministério e seus técnicos trabalharam nos outros problemas inerentes ao sistema educacional público brasileiro.

Em verdade, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi realizado um profundo e esclarecedor diagnóstico da situação educacional brasileira. Apareceu de maneira nítida que o ponto nevrálgico dos problemas no setor de educação é o salário do professor. Em outubro do ano passado foi lançada a proposta de estabelecer um piso salarial de trezentos reais, a preços de julho de 1994, para remunerar o professor com regime de trabalho de quarenta horas semanais. Existe a expectativa de que, a partir do próximo ano, o novo piso seja uma realidade.

A situação dos recursos destinados à Educação, no Brasil, é a seguinte: A União contribui com dezoito por cento de suas rendas, ou 4,8 bilhões de reais, para o ensino superior, o que não paga a conta estimada em 5,3 bilhões de reais. Estados e Municípios contribuem com algo em torno de dezessete bilhões de reais. O Fundo Social de Emergência contribuiu com um bilhão e setecentos milhões de reais.

O total dos recursos vinculados à educação alcança a vinte e três bilhões de reais. No entanto, não há critérios que vinculem a distribuição dos recursos às necessidades da educação, apesar de o País investir vinte por cento de todos os seus recursos fiscais neste setor. Além disso, o texto da Cons-

tituição deixou vaga a responsabilidade de Estados e Municípios em relação ao Primeiro Grau.

Uma das principais conseqüências dos problemas de alocação de recursos para a educação é a insuficiência de verbas e a sua má distribuição, o que contribui para piorar o que já é ruim. Vejamos, Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, alguns rápidos exemplos. No Estado de São Paulo, oitenta e nove por cento dos estudantes estão matriculados na rede estadual e apenas onze por cento na rede municipal. No Maranhão, os números são inversos: trinta e dois por cento na rede estadual e sessenta e oito por cento na rede municipal.

O resultado dessa disparidade está em que se sessenta por cento dos recursos vinculados fossem destinados ao Primeiro Grau, o custo médio do aluno nos dois estados ficaria assim distribuído: Em São Paulo, 336 reais por aluno na rede estadual e 1.136 reais na rede municipal. No Maranhão, o custo médio do aluno na rede estadual ficaria em 343 reais e na rede municipal cairia para 88 reais. Em verdade, os municípios do Nordeste, onde já se fez a municipalização do ensino de Primeiro Grau, não possuem recursos suficientes para proporcionar uma educação de qualidade e uma remuneração adequada ao professor.

A falta de recursos suficientes acaba nivelando por baixo o salário dos professores, aviltando a função docente. São comuns salários no ensino municipal do Nordeste inferiores a trinta reais por mês. Os municípios do Centro-Sul, em geral, temem assumir o ensino de Primeiro Grau por falta de garantias quanto à continuidade dos recursos para assegurar um ensino de qualidade e uma remuneração adequada ao professor.

O que se pretende é fixar indicadores para que Estados e Municípios possam ter acesso a recursos federais. Entre estes critérios estará o de observar parâmetros mínimos para as carreiras de professores a serem definidas em legislação estadual e municipal. As novas carreiras deverão permitir salários iniciais bastante mais elevados que os atuais e diferenças salariais menores dentro das respectivas carreiras, além da eliminação de benefícios não monetários.

O objetivo pretendido é que o salário mínimo profissional, em cada Estado ou Município, tome como parâmetro o ensino fundamental. O salário mínimo profissional será calculado tendo como base uma função docente, correspondente a uma jornada semanal de vinte horas de aula e de quatro de horas-atividade, num total de vinte e quatro horas se-

manais de trabalho para cada grupo de no mínimo vinte e cinco alunos. Jornadas maiores ou menores são calculadas como frações da função docente.

Além disso, Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, os Estados e os Municípios devem assumir o compromisso de qualificar todos os professores, de modo a eliminar o contingente de docentes que não possuam, ao menos, o Segundo Grau completo. O Ministério da Educação se compromete a auxiliar o esforço de capacitação por intermédio de recursos do FNDE e do Projeto Nordeste, da produção de cursos à distância e da mobilização das Universidades Federais.

Esse esforço e essa mobilização têm por objetivo vincular ao ensino de Primeiro Grau, por ano, doze bilhões de reais, com recursos provenientes dos governos Federal, Estaduais e Municipais, e redistribuí-los de acordo com os critérios e necessidades desse nível de ensino. Além disso, um objetivo claro é o de garantir recursos suficientes para que os municípios de menor renda ofereçam ensino de qualidade e salário digno ao professor. Há, ainda, o propósito de estimular os municípios de maior renda a assumir o ensino de Primeiro Grau, dado que haverá garantia constitucional e legal de recursos permanentes.

Os demais objetivos são conseqüências das premissas. É facilitar a descentralização das redes estaduais para os municípios, tornar mais transparente a efetiva aplicação de recursos, eliminar os salários indignos pagos aos professores, reduzir as diferenças salariais e aumentar os pisos salariais. É isso, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores que está ocorrendo na educação brasileira. A Emenda Constitucional, em boa hora encaminhada ao Congresso pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, prepara o Brasil para dar o grande salto em direção ao futuro. Ela deve ser apoiada em toda sua extensão.

Muito obrigado.

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL-AL) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, minha intervenção é rápida e atende a um imperativo de consciência e de coerência. Quero apenas reiterar minha posição já manifestada em discurso que pronunciei o ano passado, a respeito da Emenda Constitucional em discussão, que prorroga o antigo Fundo Social de Emergência, denominação que, em boa hora, o Congresso mudou para Fundo Financeiro de Emergência. Votarei a favor da prorrogação, nos termos definidos pelo Legislativo, muito embora entenda os problemas que causará a vigência de um tributo em

apenas seis dos doze meses do ano financeiro. O meu voto favorável, no entanto, não supera as restrições que tenho à medida, por inúmeras razões, a maioria das quais constam de meu pronunciamento anterior.

Em primeiro lugar, trata-se de uma razão lógica. Um recurso emergencial como é este Fundo, torna-se incompatível com a proposta de reforma fiscal e tributária já em curso no Congresso. Já disse uma vez que, se a reforma resolve a equação financeira da União, o Fundo é dispensável. Se não resolve, a reforma é ociosa. Considero em meu voto, porém, a relevante circunstância de que, como a reforma não será aprovada nem entrará em vigor neste exercício, a rejeição da Emenda Constitucional representaria um mal maior para o País e um problema virtualmente insolúvel para o Governo que, ou alcança o equilíbrio das contas públicas, ou põe em xeque a estabilidade do Plano Real. Esta ressalva não me exime de preconizar que a reforma fiscal e tributária proposta pelo Executivo seja, em face de sua timidez, confrontada com outras proposições idênticas em curso no Congresso. O que está proposto, Sr. Presidente, é uma reforma também emergencial que, em última análise, não resolve a questão do Estado. Isentar as exportações do ICMS é, sem dúvida, essencial, em face da crescente competitividade pelos mercados. É uma providência sem a qual continuaremos a perder expressão no comércio internacional, pois, como assinalou recentemente o ex-ministro Pratini de Moraes, atual Presidente da Fundação de Comércio Exterior, apenas três países no mundo ainda tributam suas exportações: O Brasil na América, Bangladesh na Ásia e Burkina Faso na África. Sei que se trata, como assinalou o Presidente, da reforma possível, dadas as resistências que são históricas, toda vez que se discute a discriminação de rendas no País. Mas isto não exime nossa responsabilidade política de buscar soluções que não sejam meramente paliativas.

Há, contudo, outro fato relevante que nos interessa, como representantês dos Estados e responsáveis pelo equilíbrio federativo. A solução dos problemas de caixa do Governo Federal é, tão só, uma meia solução. Necessitamos resolver, com a mesma urgência, o problema dos estados e dos municípios, e isto só será possível, na medida em que a discriminação de rendas for tratada como uma questão de Estado e não, simplesmente, como uma opção política deste ou daquele governo. Os problemas de caixa dos Tesouros estaduais são dramáticos, e nada menos de 13 das 27 unidades federativas até hoje

nem sequer conseguiram quitar os débitos relativos ao 13º salário de seus servidores. Privatizar e racionalizar as administrações estaduais ajuda a resolver, mas não soluciona o problema senão de forma emergencial.

É indispensável que o Congresso e o Executivo, com o concurso dos governadores que estão fazendo um louvável esforço para equacionar este desafio, consultem a sociedade para saber que modelo de Estado queremos e quanto estamos dispostos todos a pagar para viabilizá-lo. Tudo isso põe em questão a Emenda Constitucional que vamos votar. Não tenho dúvidas de que, a despeito das ressalvas e dos esclarecimentos prestados pelo nosso colega, o atual Ministro do Planejamento, Estados e Municípios, especialmente os do Norte e do Nordeste, terminarão, de uma forma ou de outra, afetados por essa solução para a qual, atualmente, não temos alternativas. O meu voto, portanto, Senhor Presidente, é um voto compulsório, gerado pela solidariedade que até hoje jamais neguei ao Presidente e a seu Governo, e pela falta de opções mais razoáveis. Não hesito em dizer que me considero vencido, mas não convencido nesta matéria. Tenho a esperança de que o Governo, mais cedo ou mais tarde, chegará à conclusão inevitável de que não basta aumentar a arrecadação para atingir os recordes conseguidos o ano passado. É preciso muito mais do que isto. É imprescindível, racionalizar o sistema tributário, dar estabilidade à estrutura fiscal do País, sem a qual a estabilidade monetária será apenas um dado a mais no conjunto de desafios com que se defronta todo o mundo para gerar mais investimentos e mais empregos.

Vejo com preocupação que a tendência na resposta ao desafio de garantir emprego está, cada vez mais, centrada na necessidade de evitar o desemprego. É uma ótica, a meu ver, canhestra e limitada. A reconversão industrial que se processa no mundo inteiro implica em diminuir a capacidade de absorção da mão-de-obra na indústria e em algumas áreas do setor de serviços e do setor financeiro, como ocorre com Bancos e Corretoras. O essencial não é evitar o desemprego que é inevitável e uma tendência irreversível em todo o mundo. A questão central é gerar mais e novos investimentos que garantam, estes sim, melhores e mais qualificados empregos.

Todas essas razões, Senhor Presidente, levam-me a preconizar uma nova postura no exame da questão tributária e fiscal, muito mais ampla do que o simples remendo que representa do Fundo Fi-

nanceiro de Emergência. Curvo-me à falta de opções neste momento, e às imperiosas necessidades de caixa do Tesouro, mas não me conformo e advirto que as questões transcendentais do País não podem ser tratadas apenas com a ótica dos interesses políticos momentâneos, pois exigem descortino e ampla visão dos interesses permanentes do Estado, da Federação e da Sociedade Brasileira.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MT) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, um dos fatores decisivos para o sucesso do Plano Real foi, com toda a certeza, a manutenção dos preços dos alimentos em níveis muito baixos às vezes, até mesmo baixos demais. Demasiadamente baixos, enfatizo-o, sem o receio de ser mal interpretado. Longe de mim a intenção de promover a fome: meu desejo é o de que todos os brasileiros tenham pleno acesso a nutrição adequada, em quantidade e qualidade, para que possam viver com saúde e trabalhar pelo desenvolvimento do País.

O problema, Sr. Presidente, é que esse preço baixo dos produtos agrícolas foi garantido por uma política suicida de redução de tarifas aduaneiras, o que tornou insuportável, para nosso agricultor, a concorrência com o produto estrangeiro subsidiado na origem. Quer dizer, enquanto outros países do globo, particularmente aqueles de economia capitalista mais avançada, promovem sua agricultura por meio de políticas fiscais generosas para com o setor, nosso País simplesmente dá um tiro no próprio pé, ao sabotar seu produtor rural.

É forçoso reconhecermos que alguns de nossos dirigentes econômicos para dizermos o mínimo não sabem o que fazem. Dada sua arrogância, além disso, não merecem a dádiva cristã do perdão nem o benefício da dívida quanto a sua boa-fé. Somos levados a duvidar, isto sim, de sua sensibilidade política e até de sua competência técnica.

Uma das demonstrações mais cabais dessa desastrada insensibilidade, Srs. Senadores, está no tratamento conferido pelo Governo ao problema das dívidas dos agricultores. Nos últimos dez anos, a sucessão de planos anti-inflacionários malogrados, com a bagunça generalizada que introduziu na economia, foi inflando a dívida dos lavradores, levando-a a patamares inauditos. Ultimamente, a política de juros estratosféricos, que constituiria segundo os economistas oficiais um dos pilares da atual estabilidade, fez com que a incidência da TR sobre quaisquer dívidas as tornasse impagáveis.

Os agricultores de meu Estado, por exemplo, devem aos bancos nada menos de dois bilhões de reais, equivalentes ao valor de mercado de duas safras. Desses dois bilhões, cerca de novecentos milhões quarenta e cinco por cento correspondem ao principal da dívida. A maior parte, portanto, corresponde à parcela dos juros: quase cento e vinte por cento de TR incidindo sobre o principal, e mais cerca de setenta e cinco por cento oriundos do descasamento entre o dólar e o real, segundo estudo preparado pelo Sindicato Rural de Rondonópolis. Nenhum agricultor de país desenvolvido, Srs. Senadores, nenhum, paga a seu sistema financeiro mais de quatro por cento de juros ao ano.

O crime maior e mais momentoso se encontra, no entanto, Sr. Presidente, nos critérios estabelecidos para a securitização dessas dívidas. Trata-se de um daqueles típicos casos em que esses tecnólogos do asfalto, que julgam válidos para todo o Brasil país cuja diversidade ignoram completamente os parâmetros que conhecem da Avenida Paulista ou da Atlântica, resolvem aplicar a todas as regiões as soluções ditadas por sua estreitíssima visão. Assim se explica o descabimento da utilização de uma única fórmula, em casos como esse, para todas as realidades regionais.

O caso é que o limite para securitização, estabelecido em duzentos mil reais, atende a noventa e cinco por cento dos produtores do País como um todo, mas não resolve o problema das dívidas dos mato-grossenses. Em meu Estado, oitenta por cento da produção é realizada por apenas vinte por cento dos agricultores. A dívida desses aí é que reside o problema supera, às vezes em muito, aquele valor. Limitar a securitização às dívidas de até duzentos mil reais é, numa palavra, assassinar a agricultura e a própria economia de Mato Grosso, pois significa a retirada de qualquer possibilidade de sobrevivência no negócio aos responsáveis por setenta por cento do PIB estadual.

Pequeno parêntese, Sr. Presidente: quero só ver como vai ficar o frango, entronizado recentemente como novo herói do real, sem o milho de Mato Grosso.

Numa iniciativa para levar o Governo a rever essa medida, diversos sindicatos de produtores do Estado, no último fim de semana, realizaram reuniões às quais compareceram centenas de produtores. Na qualidade de defensor, nesta Câmara Alta, dos interesses do Mato Grosso, fiz questão de participar dessas reuniões, em municípios como Rondonópolis, Tangará da Serra, Diamantino e Sorriso. Por tudo

o que vi, e pelos estudos que me apresentaram, é que venho a esta tribuna para manifestar meu apoio integral ao movimento, capitaneado pelo Secretário de Estado de Agricultura e Assuntos Fundiários, Jeremias Pereira Leite, correligionário nosso no PMDB.

Srs. Senadores: cem dólares de dívida ao final de 1993 se converteram em duzentos e dezoito ao final do ano passado. De trinta sacas de soja por hectare em dezembro de 1993, o endividamento agrícola médio dos agricultores mato-grossenses pulou para o equivalente a setenta sacas por hectare. Não se pode aceitar que uma dívida cresça tão rapidamente, ao ponto de inviabilizar a produção. Agricultor parado significa menos alimento, menos emprego, menos divisas e menos desenvolvimento.

O agricultor mato-grossense não é nenhum caloteiro. Mato Grosso quer pagar, mas precisa de condições razoáveis de pagamento. Por isso o Estado pleiteia cem por cento de securitização, para que a quebra da produção não venha tribular a carreira até agora vitoriosa do Plano Real.

A equipe econômica do Governo deve reconsiderar os dispositivos que regulam a securitização das dívidas agrícolas, ou então ir pondo de molho as barbas. Até quando é necessário imaginar se poderá manter cheia a panela do povo sem respeitar o produtor e sem promover devidamente a agricultura?

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. ODACIR SOARES (PFL-RO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tem sido uma constante em minha atuação parlamentar, o acompanhamento do desempenho das empresas públicas e o exercício construtivo da crítica ou do aplauso toda vez que constato um êxito ou um insucesso, um acerto ou um desacerto, no funcionamento dessas instituições.

Essa prática, nem é preciso dizê-lo, resulta da interpretação que faço de meu dever constitucional como parlamentar, de fiscalizar os atos e os passos dos órgãos que integram direta ou indiretamente o Poder Executivo.

É óbvio que me desincumbo com maior satisfação do papel estimulante de aplaudir do que do papel penoso e causticante de criticar ainda que por dever de ofício.

Hoje, o que me traz a esta Tribuna é o dever impositivo, que cumpro com a maior satisfação, de aplaudir um feito de uma de nossas mais sólidas e eficientes empresas estatais, digno de registro neste Plenário.

Refiro-me às Centrais Elétricas Brasileiras S/A – ELETROBRÁS e, mais particularmente, à elogiá-

vel participação que ela acaba de ter no Seminário recém-realizado em Houston, Texas, USA, entre os dias 5 e 7 do corrente, em torno do tema: **The Future of Power Generation in Brazil.**

Nesse seminário de inegável alcance, que mereceu o patrocínio da IBC Conference assim como da Jefferson Energy Foundation e que contou com o apoio do Banco de Investimentos Garantia, do Milbank Tweed e do Stewart Stevenson BHP Power INC, a Eletrobrás, ao lado de outras empresas de porte, americanas e brasileiras, do setor energético, fez-se representar pelo ilustre engenheiro Dr. Mário Fernando de Melo Santos que, na oportunidade, pronunciou duas importantes conferências, versando uma sobre O Futuro da Eletrobrás, e outra sobre Uma Visão da Operação do Sistema Elétrico Interligado Brasileiro.

Na primeira conferência, três tópicos mereceram especial destaque: a apresentação do Sistema Eletrobrás, o exame das perspectivas que se abrem com a Privatização da Eletrobrás e uma visão especulativa do Papel da Eletrobrás no ano 2000.

Se, nesta primeira conferência, o ilustre Diretor de Operação de Sistemas da Eletrobrás dá-nos impressão de refletir uma nova Eletrobrás empenhada em reestruturar-se para vencer os desafios do ano 2000 em parceria com novos investidores, na segunda – onde os pontos enfatizados foram O Sistema Interligado Brasileiro, A importância da Coordenação Nacional de Operação do Sistema Interligado, O Acesso à Transmissão, SINTREL e à Distribuição – a impressão que se colhe é de que o competente Diretor de Operação de Sistemas da nova Eletrobrás, plenamente integrado às novas realidades, dedicou-se com brilho à tarefa de aliciar futuros investidores, provendo-os de informações completas sobre o sistema Eletrobrás, de sorte a convencê-los do bom negócio representado por uma parceria com a Eletrobrás na geração, transmissão e distribuição de energia elétrica para um País que não quer transpor despreparado o limiar do ano 2000.

Faço questão de destacar dessas conferências, cujas cópias acompanhadas de sugestivas transparências, já me chegaram às mãos por elogiável diligência do Assessor da Diretoria, Sr. Cid de Azevedo Costa Junior, os seguintes pontos:

1) O tópico que caracteriza o sistema brasileiro de energia, hoje, aduzindo os dados abaixo:

* Capacidade instalada: 55.450MW

(mega-watts)

Hidro-elétrica: 92%
térmica: 8%

- * Mercado para eletricidade: 250.200 GWh
- * Taxa de crescimento nos últimos 10 anos: 4.36% a.a.
- * Bens inventariados: US\$ 120 bilhões
- * Estrutura de Propriedade:
 - Federal + Itaipu 58%
 - Estados + City 40,0
 - Privado 2%

2) O tópico que projeta as demandas para os próximos 10 anos, nestes termos:

- * Capacidade a instalar: 87.000 MW
 - Hidro-elétrica: 88%
 - Térmica: 12%
- * Mercado de energia: 419.000 GWh
- * Taxa de crescimento: 5,3 a.a.
- * Investimentos adicionais da ordem de US\$ 70 bilhões

3) O tópico que acena com as seguintes oportunidades para os investidores privados:

- * Conclusão de usinas hidroelétricas ou termoeletricas em construção: consórcio com os concessionários
- * Novas usinas sem concessão: licitação pública (public biding)
- * Transmissão: Licitação para linhas de transmissão com geração integrada: (sob estudos)
- * Concessionárias: Grupos Eletrobrás, privatização das companhias
- * Concessionárias de propriedade de Estados: privatização/abertura de capital (sob estudo)

4) O tópico que especula sobre os papéis e funções que deveriam continuar sob a responsabilidade da Eletrobrás, citando entre outros, os que a situariam como:

- * Agência financiadora setorial:
 - Suporte financeiro para utilidades de propriedades nos seus processos de privatização;
 - Suporte para investidores privados pelo estabelecimento de acordo de trocas, especialmente durante a transição;
 - Parceira de investidores privados para sistemas de fundos de expansão.
- * Responsável pela Coordenação:
 - Do planejamento da expansão da geração numa base indicativa;
 - Do planejamento das operações, calendários de geração e tempo real de operação em base de mandato;
 - Do planejamento da expansão e operação da rede de integração do serviço de transmissão (rede básica).
- * Responsável pela Promoção:
 - Do desenvolvimento da pesquisa e tecnologia

Conservação da energia e eficiência

- * Encarregado da administração do "grid" de transmissão:

Atualmente representado pelo SINTREL

- * Responsável pela Coordenação Internacional:
 - Negócios internacionais e interconexões regionais com outros países.

Sr. Presidente, Srs. Senadores

O feito da Eletrobrás que acabo de registrar com incontida satisfação, tem o mérito de evidenciar que essa extraordinária empresa pública não se abateu nem se viu reduzida em sua eficiência, em virtude das medidas flexibilizantes que a atingiram. Muito pelo contrário. Ela está a revelar uma vigorosa capacidade de adaptação às inovações que a envolveram, o que, de pronto, elimina qualquer dúvida que pudéssemos abrigar sobre seu futuro e sua sobrevivência como uma de nossas mais eficientes e respeitáveis empresas públicas.

Não é por acaso que, dias antes da realização do Seminário que acabo de comentar, o Financial Times, em sua edição de 25 de janeiro de 1996, publicava o elenco das 100 maiores empresas da América Latina, por valor de mercado, nelas figurando a Eletrobrás em primeiro lugar, com valor de mercado avaliado em \$m 16194,3, seguida, pela ordem, por Telefones de Mexico (13433,2); Telebrás (13356,2); Vale do Rio Doce (10492,4); Petrobrás (8782,2) e TELESP (8160,2), comparecendo, só então, em 7º, 8º, 9º e 10º lugares, respectivamente, duas empresas argentinas, uma mexicana e uma chilena.

Fiquem pois registradas, Senhor Presidente, nos anais desta Casa, os meus aplausos à Eletrobrás e os meus cumprimentos ao Exmo. Sr. Ministro das Minas e Energia e à alta direção daquela Empresa.

Muito obrigado,

O SR. ROMEU TUMA (PSL-SP) - Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, todos os dias os jornais trazem notícias sobre acidentes de trânsito e, nesta época de verão, sobre pessoas que foram atingidas nas praias por embarcações dos mais diversos tipos. Pode parecer que o assunto é trivial. Mas não é. São pessoas que estão com suas vidas expostas à irresponsabilidade alheia. A morte ou a incapacidade física permanente não pode ser resultado de uma brincadeira de fim de semana.

Peço licença ao Plenário para ler trecho de carta que recebi do Sr. Elcio Lopes Castello, de São Bernardo do Campo, São Paulo. Ele diz o seguinte: "Brasileiro nato, 29 anos, estudante de curso superior de Matemática Bacharelado, com ênfase em informática, ex-militar da Marinha, ex-funcionário da

Companhia de Engenharia de Tráfego de São Paulo, possui Carteira Nacional de Habilitação, categoria 'C', expedida no Rio de Janeiro em ambiente militar e Carteira Nacional de Habilitação categoria 'A2', treinada no Centro de Pilotagem da Honda e expedida no DETRAN de São Paulo".

"Apenas com motocicleta prossegue o missionista possui mais de 70 mil quilômetros rodados no centro da cidade de São Paulo, totalmente equipado com luvas, capacete, jaqueta de couro, calça jeans e botas de cano longo de couro. Nunca ultrapassei os oitenta quilômetros por hora, nem em estradas, dirigindo carros ou motocicletas. Nesse ritmo, diz ele, fui alvo de um motorista de ônibus que violou a minha preferencial e me abalroou em um cruzamento. Eu pilotava uma bicicleta de corrida de 12 marchas e não estava a mais de 12 quilômetros por hora, no momento do acidente".

"Soube de tudo isso, continua o Sr. Elcio Castello, quando voltei a mim, após permanecer sete dias em coma na Unidade de Tratamento Intensivo, sofrer uma cirurgia na caixa craniana, sofrer lesões na massa encefálica e desvio no maxilar. Seis meses após o acidente continuo afastado do trabalho, dos estudos e, em resumo, de minha vida normal". Ele conclui a sua carta fazendo vigoroso apelo a que o Senado vote leis rigorosas, duras e firmes contra os abusos que estão sendo praticados no trânsito das grandes cidades.

O caso que trouxe ao conhecimento desta Casa é constrangedor, além de emocionar sob o ponto de vista humano. O fato é que alguém, praticando seu esporte no caso, andar de bicicleta, foi atingido por um ônibus e teve suas atividades normais interrompidas. Não se tem notícia de punição ao infrator.

Já houve, há algum tempo, no Brasil, uma campanha que pedia ao cidadão não fazer de seu carro uma arma. Adiantou pouco. Resultou em nada de positivo.

As estatísticas, imprecisas, dizem que morrem quase 50 mil pessoas por ano em acidentes de trânsito no Brasil. O número é espantoso. Morre mais gente, por ano, no trânsito brasileiro, que os norte-americanos perderam em toda a guerra do Vietnã. As estradas estão em péssimo estado de conservação, as ruas são mal conservadas e o motorista é mal educado. A polícia não exerce a fiscalização devida. A soma dessas omissões unida à negligência, à imprudência e à imperícia resulta em dramas como o do Sr. Elcio Castello, de São Bernardo do Campo.

As revistas *Veja* e *IstoÉ*, em edições recentes, mostram os perigos a que estão expostos os banhis-

tas nesta época formidável que é o verão. Lanchas e jet-skis estão promovendo um carnaval de irresponsabilidades atingindo os pacatos veranistas, sem dó nem piedade. A revista *Veja* menciona acidentes ocorridos no Paraná, no litoral de São Paulo e no Rio de Janeiro. Todos são resultados de imprudência e da falta de fiscalização adequada.

A revista *IstoÉ* refere-se aos mesmos acidentes, lembrando que as embarcações devem permanecer a 200 metros da praia. Ninguém obedece à lei. Pior: a Capitania dos Portos alega que a fiscalização é um dever dos estados. Nos estados, as autoridades não sabem a quem atribuir essa responsabilidade. Quer dizer: tanto no mar, quanto nas estradas e nas ruas das grandes cidades, o cidadão está desprotegido.

Não tenho dúvidas, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, de que, diante dos exemplos recentes ocorridos nas praias e de casos como o que relatei aqui, é chegado o momento de o Senado da República trabalhar no assunto e influir, em primeiro lugar, no Código de Trânsito que está em discussão no Congresso. Em segundo lugar, devemos iniciar um debate sobre que autoridades nos Estados devem, efetivamente, assumir a responsabilidade pela fiscalização das embarcações, de modo que um final de semana prazeroso de verão não se transforme em tragédia.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. ROMEU TUMA EM SEU DISCURSO:**

SP-01-02/96

Ilmo. Sr. Senador Romeu Tuma

Prazer em informá-lo e pedir Leis sobre Trânsito:

Brasileiro nato, 29 anos, estudante de curso superior de Matemática Bacharelado (Ênfase em Informática), ex-militar da Marinha, ex-funcionário da CET (Cia de Engenharia de Tráfego-SP), possui Carteira Nacional de Habilitação categoria C expedida em RJ em ambiente militar, curso de motociclismo aplicado pela Yamaha do Brasil e Carteira Nacional de Habilitação para motocicleta categoria A2, treinada no Centro de Pilotagem da Honda e expedida no Detran-SP. Apenas com a motocicleta possui mais de 70.000Km rodados no centro da cidade de São Paulo, totalmente e sempre equipado com luvas, capacete, jaqueta de couro, calça jeans e botas de cano alto de couro, esteja calor ou frio. Nunca ultrapasso os 80 Km/h, nem em estradas que o permita fazer através da lei regulamentar de até 100

Km/h, não importando se estou dirigindo o carro ou pilotando a moto.

Senador, nesse ritmo de vida fui alvo de um motorista de ônibus que violou minha preferencial e abalrou-me em um cruzamento em forma de T. Detalhe: Pilotava uma bicicleta de corrida de 12 marchas e não estava e mais de 12 Km/h no momento da colisão. Soube de tudo isso quando voltei parcialmente a mim após 7 dias em coma na UTI e cirurgia da caixa craniana além de lesões na massa encefálica e desvio do maxilar. Permaneço até hoje afastado do trabalho, 6 meses após o traumatismo. Estou lutando para continuar os estudos, trabalho e a vida.

A finalidade deste é específica: Imploro ao Sr. e aos demais senhores do Senado deste País que votem e coloquem firmes e impiedosas leis e penalidades que não se importam de forma alguma com os demais motoristas e pedestres, além de desprezarem cada vez mais a si mesmos.

"Nem todo pedestre é motorista. Mas todo motorista é pedestre."

O Trânsito nas regiões Sul e Sudeste, especialmente em SP e RJ é muito perigoso, descabido, violento. Temos que dar um Basta em tudo isso.

Muito obrigado, Senador.

Elcio Lopes Castello

Acidente

CAÇA AO BANHISTA

Lazer no mar causa três mortes

Num único final de semana, pelo menos três pessoas morreram em acidentes náuticos nas praias brasileiras. No domingo 28, o comerciante Gonçalves Manoel Inocêncio, de 29 anos, bateu o seu *jet-ski* contra um *ferryboat* no litoral do Paraná. No sábado 27, em Caraguatatuba, litoral norte de São Paulo, o engenheiro Paulo Roberto Stoppa, de 38 anos, foi atropelado por um *banana-boat*. No mesmo sábado, o mergulhador Erick de Oliveira Costa, 23 anos, foi atingido por uma lancha na Barra da Tijuca, Rio de Janeiro. Os três acidentes revelam o perigo que ronda as praias no Brasil durante o verão, quando se juntam a irresponsabilidade dos pilotos de embarcações esportivas, como *jet-skis* e lanchas, e a negligência das autoridades em fiscalizá-los.

"Esse tipo de esporte nas praias tem de acabar para que elas sejam um lugar para lazer e não um risco de morte, afirma Eduardo Aquino, que acompanhava o engenheiro morto em Caraguatatuba. Meu filho foi assassinado, diz Antonio Francisco Costa, pai do mergulhador Erick. Há duas regras básicas que norteiam o uso de *jet-ski* e lanchas por particu-

lares ou para exploração comercial -, os pilotos devem ter habilitação da Marinha e só podem fazer suas manobras 200 metros além da arrebentação das ondas. É perfeito no papel, mas inoperante na prática. Quem nunca viu essas máquinas barulhentas passando rente aos banhistas? Em Caraguatatuba e no Rio, as mortes ocorreram a menos de 100 metros da praia. No Paraná, apesar de habilitado, o comerciante bateu no *ferryboat* depois de cair sozinho na água durante uma manobra.

"Não temos efetivo suficiente para fazer uma fiscalização rigorosa, admite o tenente Fábio Mariano de Oliveira, do Corpo de Bombeiros de Guaratuba, no Paraná. A irresponsabilidade dos pilotos e à falta de fiscalização alia-se a inconseqüência de autoridades como o prefeito de Caraguatatuba, José Sidney Trombini. A Marinha recomendou-lhe a concessão de, no máximo, 29 alvarás de exploração de *banana-boats* e similares na cidade. O prefeito autorizou 59. A caça ao banhista vai continuar.

INFERNO NO MAR

Lanchas e jet skis ignoram a lei, ultrapassam o limite permitido e causam três mortes num final de semana.

Todo verão é a mesma coisa. Lanchas, jet skis e bananas-boats devem ficar a 200 metros de arrebentação. É o que diz a lei. Mas não é o que acontece. O resultado é que muita gente perde o verão, às vezes até a vida, pela ausência de fiscalização nas praias brasileiras. No último fim de semana de janeiro três acidentes voltaram a surpreender. No domingo 28, o empresário curitibano Gonçalves Manoel Inocêncio, 30 anos, morreu atropelado por uma balsa que fazia a travessia entre Caiobá e Guaratuba, no Paraná, depois de cair de uma motonáutica. Um dia antes, em São Sebastião, no litoral norte de São Paulo, o engenheiro Paulo Stoppa, 38 anos, foi atingido por uma lancha que puxava um *ski-banana* e morreu. No mesmo dia, no Rio, o caixa Erick de Oliveira Costa, 22 anos, foi atropelado e morto por uma lancha quando mergulhava na praia da Barra da Tijuca, zona oeste do Rio. Além dos aparatos de mergulho tradicionais - roupa, pé-de-pato, máscara e snorkel -, Erick também portava uma bóia de sinalização para indicar sua presença no mar. Mas o equipamento de nada adiantou. O piloto da lancha, de aproximadamente 22 pés, desrespeitou a faixa de segurança e a embarcação atingiu a cabeça do mergulhador. O piloto - um homem calvo - fugiu após verificar o casco. Amigos do mergulhador e parentes de outras vítimas de acidentes semelhantes, como Marco Fonseca e Luis Gouveia, mortos

em 1993 (ambos atropelados por lanchas), programaram uma manifestação no fim de semana no Canal de Marapendi. Eles pretendiam colocar uma corda no canal para impedir a passagem das embarcações.

No Rio de Janeiro, nos últimos quatro anos três pessoas morreram e duas ficaram feridas, vítimas de acidentes envolvendo banhistas, lanchas e jet skis. Nas praias de Santos, São Vicente e Guarujá, a Capitania dos Portos registrou do ano passado até agora três mortes por atropelamento de jet ski e cinco feridos. Outros quatro banhistas foram machucados por bananas-boats e por outras embarcações de recreio. Pelo resto do Brasil, os casos se repetem. Em 1992, a menina Verônica da Silva Barbosa, nove anos, teve traumatismo craniano depois de ter sido atropelada por um jet ski quando brincava na praia de Maria Farinha, em Olinda. Em janeiro de 1993, a Capitania dos Portos de Porto Seguro, no litoral sul da Bahia, proibiu a presença desses veículos após a morte de três pessoas.

Enquanto os parentes das vítimas se mobilizam, as autoridades estão perdidas. A Capitania dos Portos não sabe explicar sequer que tipo de fiscalização é feita hoje na orla do Rio. A Assessoria da Capitania limita-se a dizer que a fiscalização de tráfego de embarcações na área marítima é de responsabilidade da Polícia Naval, exercida pelas capitânicas de todo o País. No entanto, segundo a Capitania, a proteção à integridade física dos banhistas é de responsabilidade dos órgãos estaduais. No Estado, porém, ninguém sabe apontar o órgão que teria essa atribuição.

Valéria Propato

IstoÉ/1375-7/2/96

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio. (Pausa.) Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner. (Pausa.)

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. ^{1º} Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 6, DE 1996**

Determina que seja incurso nas penalidades do tipo criminal doloso o agente de crime cometido mediante o uso de veículo automotor nas condições indicadas ou em área proibida pela autoridade competente, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Será incurso nas penas do tipo criminal doloso o agente que cometer crime mediante o uso de veículo automotor para fins de locomoção, transporte de pessoas ou carga, ou lazer, invadindo área privativa de pedestre ou banhista, extrapolando delimitação de área especial de circulação pública, desobedecendo sinal luminoso ou ordem policial de parada obrigatória, transitando em velocidade superior à permitida para o local, ou disputando corrida por espírito de emulação.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

É incontestável, nos tempos modernos, a necessidade de uma legislação mais rigorosa na repressão dos delitos de trânsito. O crime de trânsito é um crime da civilização e do progresso, cujas consequências são danosas, causando lesão efetiva, redundando no chamado crime de dano, caracterizado por lesão corporal ou morte de outrem. O delito de trânsito pode, também, conduzir a uma potencialidade de lesão a outrem, caracterizando o crime de perigo.

Os crimes que se cometem graças a veículo automotor exigem uma regulamentação mais severa em nossas leis. Não podemos considerar apenas como crime culposos condutas que, além da vida, da incolumidade individual, colocam em risco a tranqüilidade e segurança coletivas.

São muitos os chamados acidentes de trânsito que passam por caso fortuito ou crime culposos, com a conseqüente atenuação da responsabilidade ou absolvição, quando na verdade são crimes dolosos disfarçados. Nestes, o agente, além de possuir a consciência da sua imprudência, aventura, aceitando qualquer resultado danoso que possa advir de sua conduta.

O Direito Penal, sob pena de ficar inteiramente desarmado diante de perigosos delinquentes, deve admitir o agir doloso de quem dirige um carro, motocicleta, jet ski, ou qualquer outro veículo automotor em condições impróprias para o local, ou em área cujo acesso seja proibido pelas autoridades competentes.

O presente projeto objetiva imprimir uma punição mais rigorosa a essas condutas. Assim, quem dirige nas condições indicadas neste projeto, infringindo norma imposta pela autoridade competente, provocando lesão, morte às pessoas e perigo à coletividade, deve ser enquadrado na forma dolosa do tipo penal.

Isto posto, conclamamos os ilustres pares para a aprovação deste projeto que pretende mudar o tra-

tamento dado pelos tribunais aos marginais do volante, que colocam em risco a segurança pública.

Sala das Sessões, 11 de janeiro de 1996. — Senador Romeu Tuma.

A SRA. JÚNIA MARISE (PDT-MG) - Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, a PEC n° 68/95 que prorroga a vigência do Fundo Social de Emergência, rebatizando-o de Fundo de Estabilização Fiscal, na forma em que foi aprovada na Câmara dos Deputados, continua destinando parte substancial das receitas constitucionalmente reservadas aos Estados e Municípios para a composição do mesmo.

Como reconhece o próprio relator, o senador Jader Barbalho, os recursos retirados dos Estados e dos Municípios importam em desvinculação de 20% das receitas orçamentárias, constitucionalmente a eles destinados, de modo a possibilitar o financiamento do déficit fiscal da União. Este Fundo é, em verdade, uma forma de flexibilizar a utilização de receitas orçamentárias constitucionalmente vinculadas, o que contribuiu decisivamente para a deterioração do equilíbrio financeiro das Unidades da Federação.

É o próprio relator que afirma, em seu parecer, que a existência do Fundo Social de Emergência é um fator de agravamento da situação financeira dos Estados e Municípios, "na medida em que exclui parte do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza da base de cálculo dos Fundos de Participação reduzindo, assim, o volume de recursos transferidos pela União". Tais perdas, de acordo com dados confirmados pelo Relator, chegaram a quase R\$ 3 bilhões nos exercícios de 1994/95, prejudicando, sobretudo, as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, justamente as mais pobres da federação, enquanto as compensações oferecidas pela União não foram proporcionais aos ônus estabelecidos.

De acordo com os dados oferecidos pelo Ministério da Fazenda o montante global dos novos empréstimos concedidos aos Estados, até agora, em tomo de R\$ 450 milhões, demonstra que, foi menor do que as perdas totais dos Estados com a criação do Fundo Social de Emergência.

Está evidente a clara contradição contida na proposta de prorrogação do Fundo Social de Emergência, porquanto, ao se atender ao imperativo de ajustamento das contas da União contribui-se para o desajuste das demais unidades federativas.

No parecer o relator faz a seguinte interpelação: "Pode o Plano Real continuar bem-sucedido com uma União ajustada e os Estados e Municípios em situação de desequilíbrio?"

Ele próprio reconhece esta inviabilidade, mas rejeita emendas tendentes a resguardar a integridade das receitas estaduais e municipais, sob o frágil argumento de que o desequilíbrio será um dia resolvido "na medida em que os frutos da estabilização econômica forem sendo apropriados pelo conjunto da sociedade".

A emenda que ora apresentamos tem como objetivo conciliar os apelos do Governo Federal, no que se refere a importância da consolidação do Plano Real na contenção do processo inflacionário, com a premente necessidade de se restaurar o equilíbrio financeiro dos Estados e dos Municípios.

Com efeito, se o total de recursos subtraídos dos Estados e dos Municípios constitui não mais que 8% do montante do Fundo, é evidente que esta importância, se mantida a sua destinação constitucional, não comprometerá os objetivos do referido Fundo.

Estes recursos irão, sim, garantir a recuperação financeira das Unidades Federadas, impedir a perpetuação do desequilíbrio hoje existente e restaurar a credibilidade dos administradores estaduais e municipais deste País que passam, na grande mídia, como irresponsáveis ou incompetentes e não como vítimas de uma situação de abuso de poder perpetrado pelo Governo Federal, com a conivência das duas casas do Congresso Nacional.

As renegociações de dívidas que foram aprovadas pelo plenário do Senado Federal, no ano passado, nada mais foram do que uma consequência da política imposta pelo Governo Federal de subjugar os Estados e os Municípios, subtraindo-lhes parte substancial de suas receitas e impondo-lhes a mendicância institucionalizada.

Causa perplexidade, Sr^{as} e Srs. Senadores, que esta casa, que representa os Estados e a Federação, que tem entre os seus membros tantos ex-governadores e ex-prefeitos, e, com certeza, futuros governadores e prefeitos, não se sensibilize para o engodo que está sendo engendrado.

Retira-se recursos constitucionais das Unidades Federadas, para depois devolve-los, parcialmente, como benesses do Executivo, em troca de apoio político e pressão fisiológica.

O que queremos resguardar, ao defendermos nossa emenda à PEC n° 68/95, é a própria autonomia das Unidades da Federação.

Estamos certos de que os objetivos do Fundo jamais serão comprometidos com a retirada dos 8% de recursos provenientes dos Estados e Municípios. Estes, certamente, não podem continuar sendo inviabilizados com a redução substancial de suas re-

ceitas mais significativas, decorrentes dos repasses dos Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios e dos fundos constitucionais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Era o que tinha a dizer

A SRA. BENEDITA DA SILVA(PT-RJ) – Sr. Presidente, SR^{as} e Srs. Senadores, o Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, filiado à Força Sindical, apresenta, hoje, uma proposta de contrato de trabalho provisório, que permite a flexibilização de algumas normas e benefícios trabalhistas. Esse acordo está dispensando o registro de carteira de trabalho, o recolhimento do FGTS junto à Caixa Econômica, o recolhimento das contribuições do salário educação, do Sebrae e do Inkra, e a multa em casos de demissão. A contratação teria um período mínimo de três meses, podendo ser prorrogado por até dois anos.

Srs. parlamentares, antes de analisarmos as consequências, positivas ou negativas, de ordem social e econômica, é necessário atemo-nos à validade jurídica do acordo. O Tribunal Superior do Trabalho considerou a medida inconstitucional, porque os direitos trabalhistas, suprimidos no acordo para o contrato temporário, estão garantidos no texto da Constituição. E sendo inconstitucional, os rumores em torno de que seria encaminhada, ao Congresso Nacional, Medida Provisória regulamentando a matéria, são descabidos e inócuos. Todos sabemos que para modificar-se o texto da Constituição é necessário um projeto de Emenda Constitucional, e não uma simples Medida Provisória. Assim, se o acordo for atacado em juízo, facilmente cairá. Nas palavras do Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, os direitos dos trabalhadores são normas de ordem pública, prevalecendo contra a vontade das partes. Portanto, a menos que esta Casa aprove Emenda Constitucional modificando os direitos dos trabalhadores, o acordo não resistirá à primeira ação judicial.

Fora a questão de ordem legal, de suma relevância, desejo tecer algumas considerações a respeito desse acordo, que o governo está aplaudindo de pé. É verdade que o povo já não aguenta tanto desemprego. Que os índices nesse sentido são alarmantes. Que um ser humano sem trabalho é um ser humano sem liberdade, sem dignidade. Infelizmente, essa realidade é uma imensa chaga social no nosso País. É verdade que precisamos aumentar a produtividade e a competitividade na produção dos nossos bens e serviços. Os produtos são caros, comparativamente ao mercado internacional e, não raro, de pior qualidade. É bem verdade, também, que é legítima a preocupação do Estado com a geração de

novos empregos, bem como são justas e democráticas as tentativas de negociações entre Sindicatos Patronais e de Trabalhadores. Todavia, há que se atentar para a euforia que se está criando com relação à idéia de que, ao suprimir-se direitos trabalhistas, estará se viabilizando a geração de empregos no Brasil. Tal teoria é temerária, primeiro, porque experiências desse tipo, em países como Argentina e Espanha, não foram bem sucedidas. Os índices de desemprego, naqueles países não declinaram em função de acordos de trabalho temporário.

Segundo, porque está se verificando uma inversão de valores, uma inversão de responsabilidades para com as realidades sociais e econômicas que enfrentamos. Essas inversões podem ser perigosas para o avanço do verdadeiro progresso e da democracia que pretendemos alcançar. A exemplo da situação dos funcionários públicos que - em detrimento de todos os desvios, desperdícios, desmandos e corrupções já comprovadas na Administração Pública - carregam o estigma de serem os responsáveis pelo déficit público, alguns defendem que os benefícios sociais, garantidos no texto Constitucional aos trabalhadores da iniciativa privada, estão a impedir a viabilização de uma política de emprego para o País.

Esses direitos garantem uma prosperidade mínima àquela parcela da população e sua supressão é o agravamento das diferenças econômicas e sociais entre trabalhadores e empregadores, representando menos qualidade nas relações entre as partes. Além do mais, não são os encargos sociais que mais pesam sobre a nossa produção mas, sim, a política de juros altos e a quantidade de impostos. É notório que o Brasil possui um dos sistemas tributários mais perversos do mundo e uma política de juros com taxas tão elevadas que, ao mesmo tempo em que atrai os especuladores internacionais, inviabilizam o crescimento econômico sem que o endividamento insuportável seja o pesadelo certo daqueles que "ousam ousar". Esta é a verdade! Se priorizássemos nosso trabalho na Reforma Tributária, se contássemos com uma política de juros que reconhece a necessidade de manter níveis de crescimento econômico e manutenção de empregos, é bem provável que estaríamos vislumbando o surgimento de verdadeiras frentes de trabalho na construção civil, no comércio, na indústria, no campo.

Paralelamente, criar jornadas flexíveis de trabalho para aumentar empregos é uma realidade em vários países do mundo. Incentivar a micro, pequena e média empresa, através de linhas de financiamento e créditos especiais, desonerando o setor do volu-

me de impostos existentes, também. Incentivar a produção de alimentos e dar continuidade a uma reforma agrária consequente é garantir emprego para milhões de trabalhadores. Garantir o acesso à educação e ao estudo profissionalizante é, igualmente, necessário e fundamental na busca de uma política de geração de emprego e renda, no Brasil.

Por outro lado, os economistas estão prevendo que haverá uma perda na arrecadação de impostos, o que é ruim para a Nação, principalmente em tempos de déficit nas contas públicas. Em suma, um acordo temporário de trabalho, nesses moldes, é "quebragalho", é "tapa o sol com a peneira", que poderá até mesmo trazer alguns benefícios temporários e ilusórios mas não resolve o desemprego estrutural que precisamos, de uma vez por todas, enfrentar!

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, trago à tribuna da Casa um outro assunto, também da maior importância. Recebi em audiência, a ministra da Cultura de Angola, Sr^a Ana Maria de Oliveira, que veio ao Brasil em busca de apoio do governo brasileiro para o projeto "A Rota dos Escravos".

Este projeto está sendo elaborado pela Unesco (Fundo das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura). O mesmo consiste em pesquisa científica, antropológica e de turismo cultural. O objetivo é estreitar laços em comum entre as nações africanas que saíram para o exterior.

Este projeto fará um estudo sobre a dispersão da população africana que se espalhou pelas três Américas.

Angola tem com o Brasil similaridades históricas - foi para cá que vieram a maioria de escravos africanos.

A escravidão deixou marcas cujas sequelas, longe de fazer de nós, negros, povos com ódio, nos fez compreender, humanamente, a maior violência cometida entre as relações raciais num momento de resgate histórico.

De onde vimos, o que somos, para onde iremos, parece identificar-se com a intenção desse projeto.

A República de Angola, localizada ao Sudoeste da África, e que tem a língua portuguesa como oficial, sem dúvida é dentre nós, nações africanas ou da diáspora, a que mais preservou as diversas línguas nacionais: Ovimbundu, Kimbundu, Bakongo como principais.

Em um comparativo visual, africanos angolanos não conseguiram no Brasil preservar a linguagem, assim como passá-las para a maioria de nós. Contudo podemos observar em nossa fala, que dependendo do Estado, há características semelhantes na diversidade linguística. Posso até afirmar que são raízes angolanas.

O governo de Angola e seus Ministros da Economia, da Saúde, da Educação, dos Transportes, das Comunicações, da Defesa e Representação Diplomática, ao visitarem o Brasil, deram demonstração do desejo de estreitar cada vez mais as relações comerciais com o nosso País.

De nossa parte, há também interesse. Já promovemos seminários, na Comissão de Relações Exteriores, buscamos entendimentos com a Embaixada de Angola e Países Africanos e propusemos estarmos juntos para fortalecer e respaldar as iniciativas do Executivo e Legislativo Brasileiro.

Este trabalho, de acordo com seus coordenadores, não tem por objetivo fomentar o espírito de revanchismo, mas tão somente buscar a verdade, que permitirá reescrever um período triste da história, especialmente a questão do tráfico negreiro, suas consequências sobre o processo de desenvolvimento do continente africano e de seus descendentes nos países da diáspora negra.

A visita cordial e política da Ministra da Cultura, Sra. Ana Maria, amplia, sem dúvida, a relação e compromisso que já tínhamos com Angola.

Independente de toda a história que unifica esses dois países, a cultura constituiu-se no laço mais estreito à preservação da nossa identidade. Valores étnicos e políticos, se consolidam. Portanto, refazer a rota dos escravos é nos solidarizarmos com Angola, este país irmão que, num esforço supremo, ressurge dos escombros da guerra e precisa de todo apoio internacional para que este povo retorne com orgulho e cabeça erguida, o seu espaço.

Acompanhei, passo a passo, a luta de independência de Angola, desde 1960, ainda na minha juventude. Hoje, nesta tribuna, digo com certeza de que a cultura deste povo tornaram-os perseverantes, fizeram-os vitoriosos, tornaram-nos seus aliados.

Muito obrigada.

O SR. LÚCIO ANCANTARA (PSDB-CE) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, à medida que o Brasil vai amadurecendo como país moderno, vai-se tomando claro, para todos, o quanto dependemos da estabilização de nossa economia, se quisermos ingressar no rol das nações desenvolvidas. A estabilização não somente permitirá que os investimentos produtivos continuem a crescer, como, aliás, vem ocorrendo, mas também representa um pré-requisito para a consistência da política externa brasileira.

O Mercosul, por exemplo, que, a cada dia, se fortalece e que se prepara para se integrar à União Européia no primeiro lustro do próximo século, certamente desmoronará como um fabuloso castelo de

cartas, caso seus países-membros não sejam capazes de manter um mínimo de disciplina fiscal, que tenha por efeito inaugurar um longo período de estabilidade monetária na região. Quanto às pretensões do Brasil em compor, de forma permanente, o Conselho de Segurança da ONU, elas não serão jamais levadas a sério pelas nações hegemônicas, se porventura malograrmos na busca da estabilização, regredindo a uma situação de descontrole fiscal e monetário.

Como bem ilustra a recente onda de greves na França, as opções que precisam ser trilhadas em direção à integração econômica numa economia de competição global, com todas suas exigências de orçamento equilibrado e de endividamento sob controle, muitas vezes, têm levado a decisões difíceis e esbarrado na reação de setores que não querem perder benefícios.

No Brasil, os esforços realizados pelo Governo Federal, no que diz respeito ao equilíbrio orçamentário, vêm ocorrendo desde o início desta década. A partir da passagem do Presidente Fernando Henrique pelo Ministério da Fazenda, na qualidade de ministro do Presidente Itamar Franco, as contas públicas foram sendo paulatinamente colocadas em ordem, ao ponto de apresentarem superávit em 1994. No ano passado, apesar do aumento significativo na arrecadação, os juros altos e algumas pressões de gasto não permitiram resultado tão favorável quanto o do ano anterior.

Quando se analisa a situação das contas públicas, amiúde se comete o equívoco de se considerar apenas a gestão do Governo Federal como responsável por seu maior ou menor equilíbrio. A realidade, entretanto, é bem outra. De fato, todos os três níveis da Administração Pública, o Governo Federal, os Governos Estaduais e os Municípios, concorrem para o resultado final das contas do Setor Público.

Assim, de nada adiantaria uma gestão financeira responsável por parte dos Estados, se, porventura, o Governo Federal fosse perdulário. Da mesma forma, seria inócuo o trabalho paciente do Governo Federal em adequar seus gastos a suas receitas, caso os Municípios fossem incompetentes em gerir seus recursos.

Em outras palavras, a saúde financeira do Estado brasileiro depende igualmente do comportamento da União, dos Estados e dos Municípios. Somente venceremos, de maneira duradoura, a superinflação que nos tem atormentado nas últimas décadas, impedindo-nos de prosperar, contanto que a austeridade na Administração Pública seja um objetivo compartilhado pelas três esferas da Federação.

Um dos grandes problemas que tanto a União quanto os Estados e os Municípios enfrentam, como sabemos, são as altíssimas taxas de juro. Tem havido uma deterioração considerável das contas públicas, em virtude do endividamento crescente ocasionado pelo alto custo de colocação, no mercado aberto, dos títulos públicos. Baixar os juros, sem colocar em risco a política de estabilização monetária e sem comprometer a Balança de Pagamentos, talvez seja o maior desafio do Governo Federal para este ano que se inicia.

Entretanto, Srs. Senadores, seria, no mínimo, temerário atribuir as dificuldades de caixa por que estão passando, atualmente, os Estados e os Municípios exclusivamente ao custo da rolagem de seus títulos públicos. Embora não se deva menosprezar o encargo pago por tais unidades da Federação em razão das altas taxas de juro, a verdade é que, salvo honrosas exceções, as administrações de Estados e de Municípios têm-se caracterizado pela incompetência e pelos vícios da cultura política brasileira.

Muito se teria de falar sobre o efeito deletério desses vícios políticos, tais quais a prevaricação e, principalmente, o empreguismo. Contudo, dado que a mudança dos hábitos políticos é tarefa árdua e demanda muito tempo, quero abordar, no presente discurso, um problema prático, institucional, que tem contribuído para a piora das finanças públicas e que pode ser atacado de maneira imediata. Refiro-me à conhecida questão do **desmembramento de Municípios brasileiros**, essa febre emancipatória que tem assolado o País, resultando na criação de centenas de novos Municípios somente no ano passado.

Alguns dados sobre esse assunto são estancadores e demonstram a gravidade e o excesso a que chegou o processo de emancipação a nível municipal. Relata, por exemplo, uma reportagem do *Jornal do Brasil*, publicada no mês de novembro: "Nos últimos sete anos, o Brasil viu nascer um município a cada dois dias. Em 88, havia 3.800 Municípios. Hoje, somam 4.962, e a perspectiva é que, até o fim do ano, cheguem a 5.500."

Naturalmente, entre os novos Municípios, há aqueles cujo desmembramento se justifica. Muitas vezes, um determinado distrito desenvolve-se mais do que a sede do Município onde está localizado, e a emancipação aparece como uma alternativa para que seu crescimento não seja estancado. Outras vezes, a área muito grande de um Município impede que se tenha uma administração adequada de todos seus distritos, e a solução do desmembramento se impõe.

Contudo, não há como negar que, na imensa maioria dos casos, a emancipação de Municípios não tem tido outra motivação a não ser os interesses paroquiais de chefes políticos da localidade. O surgimento de novos Municípios implica a criação de vários empregos públicos, desde o cargo de Prefeito e de Secretários Municipais, passando pelos de Vereadores, até os relacionados com o corpo de funcionários da Prefeitura e das Câmaras Municipais. Justamente esta é a moeda de troca mais cobiçada dentro dos parâmetros de uma cultura política tacanha e atrasada: o emprego público.

Recentemente, a imprensa publicou um cálculo sobre qual seria o aumento do emprego público municipal no ano passado, em consequência do desmembramento de Municípios. A estimativa foi feita pelo deputado fluminense Alexandre Cardoso, que se tem ocupado dessa questão.

Segundo o deputado, até o final do ano passado, seriam criados entre 600 e 800 novos Municípios brasileiros. Admitindo-se, por baixo, que tenham sido apenas seiscentos, teriam resultado dessas emancipações 600 novos cargos de Prefeito e 6 mil de Vereadores. Como cada vereador dispõe de, no mínimo, dois assessores, ter-se-iam aberto mais 12 mil empregos públicos. Ademais, 9 mil funcionários para as Câmaras Municipais é o que calcula o deputado, admitindo quinze vagas por Câmara. Por sua vez, os Secretários Municipais seriam 3 mil, à razão de cinco por Município. Se cada um deles dispor de somente quatro funcionários, ter-se-iam mais 2 mil e 400 empregos.

Ora, como Municípios pobres, vários deles falidos, hão de arcar com tais despesas, acrescidas, naturalmente, do custo envolvido na construção ou no aluguel, além da manutenção, das sedes das Prefeituras, das Câmaras Municipais e das Secretarias?

A resposta a essa pergunta, infelizmente, retrata a realidade da maioria dos novos Municípios brasileiros: as despesas com o funcionamento dos novos Municípios vêm subtraindo recursos dos investimentos que, de fato, interessam para a vida dos municípios, que são os gastos em saúde, em educação, em segurança, em infra-estrutura urbana e rural e assim por diante. E daí surge uma pressão inteiramente legítima da comunidade por gastos públicos, a qual quer ver atendidas suas necessidades básicas, ainda mais depois das esperanças despertadas pela emancipação.

O resultado, via de regra, é o Município insolvente, gastando mais do que arrecada, o que, como disse anteriormente, reflete na saúde das contas do

Setor Público, pois o rombo municipal tem de ser coberto de alguma forma. A conta acaba estourando no colo dos Estados, os quais, por sua vez, repassam o prejuízo para a União, que, afinal, é a entidade com poder para emitir moeda. Não preciso lembrar que mais moeda em circulação é igual a mais inflação, que, aliás, é o imposto mais injusto que existe, pois o pobre o paga relativamente mais do que o rico.

Também se deve atentar para o estrago que a febre de emancipação tem causado aos recursos do Fundo de Participação dos Municípios, considerando o quinhão que cada Município tem a receber. Pois o dinheiro do FPM, dentro de cada grupo de Municípios classificados em razão do número de habitantes, é dividido pelo número de Municípios existentes. Logo, quanto mais Municípios, menos cada um tem a receber. O que tem havido, com a proliferação de Municípios, é certamente o achatamento dos recursos que cabe a cada um. Uma vez que os repasses do FPM representam mais da metade das receitas de cerca de um terço dos Municípios brasileiros, pode-se ter uma idéia da gravidade dessa situação.

Bem, Senhores, que fazer a respeito disso?

Antes de mais nada, quero dizer que não devemos recuar em relação ao grau de descentralização que a Constituição de 1988 admitiu em seu texto. A exemplo de diversas outras matérias, a competência para regulamentar a criação de novos Municípios foi atribuída, pela Constituição, aos Legislativos Estaduais.

- Lê-se no § 4º do art. 18 da Constituição Federal: "A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios preservarão a continuidade e a unidade histórico-cultural do ambiente urbano, far-se-ão por lei estadual, obedecidos os requisitos previstos em lei complementar estadual, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações diretamente interessadas."

Assim, por mais que a falta de rigor das leis estaduais que regulam a matéria seja uma das causas da proliferação dos novos Municípios, não podemos tomar a via centralizadora e autoritária do passado e, simplesmente, querer suprimir a autonomia estadual nesse particular. Da mesma forma que votar só se aprende votando, legislar só se aprende legislando, tendo sido a descentralização consagrada na Constituição de 1988 uma das conquistas mais importantes alcançadas em favor do processo longo, lento mas seguro da maturidade e do aperfeiçoamento da Administração Pública em seus três níveis federativos.

Há, porém, algumas propostas circulando pelo Congresso, no sentido de dificultar o desmembramento de Municípios, ao estabelecer critérios mais

rígidos para que isso se dê, necessidade que tem sido reconhecida por quase todos.

Quanto ao processo formal para a criação de Municípios, fala-se, por exemplo, em estender aos eleitores do Município como um todo o requisito constitucional do plebiscito. Hoje, como sabemos, os plebiscitos sobre desmembramentos têm-se restringido ao pronunciamento da população do distrito que aspira à emancipação.

Para tomar um caso recente, quando foi aprovada a criação do Município de Búzios, no litoral norte do Rio de Janeiro, somente os eleitores do antigo distrito de Búzios votaram no plebiscito. A população dos demais distritos de Cabo Frio não foi ouvida a esse respeito. No entanto, a subtração de áreas e de contingente populacional de determinado Município produz conseqüências na vida da população de todo o antigo Município.

Tenho duas observações a fazer sobre tal proposta.

Primeiro, haveria apenas duas maneiras de realizar esse intento: ou via Proposta de Emenda à Constituição, que, sobre exigir a realização de plebiscito, estabelecesse sua extensão a todos os eleitores domiciliados no Município onde haja algum distrito pleiteando a emancipação; ou via aprovação de tal requisito por parte das Assembléias Legislativas, a quem cabe regular a matéria, o que, é óbvio, teria de ser sugerido aos Legislativos Estaduais, sob o risco de não ser acolhido por todos eles.

Segundo, apesar de considerar boa a proposta, penso que ela precisa ser qualificada. Quero dizer, concordo que todos os eleitores do Município votem no plebiscito e não somente aqueles inscritos no distrito que pleiteia a emancipação. Contudo, seria injusto que, em razão do desinteresse dos eleitores dos demais distritos, não houvesse quorum para a aprovação do desmembramento. Assim, somente o plebiscito realizado no distrito que aspira à municipalização, para ser válido, estaria sujeito ao requisito de que metade mais um dos eleitores aptos a nele votar compareçam às urnas. Não existiria tal exigência para a votação nos demais distritos.

Outra proposta em circulação no Congresso, de autoria do eminente Senador Freitas Neto, busca restringir o montante de recursos que os novos Municípios, bem como os novos Estados, podem gastar com a folha do funcionalismo. De acordo com ela, tais gastos ficarão restritos a 40% das receitas correntes líquidas, por um prazo de dez anos após a criação das novas unidades político-administrativas.

Já aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, esse projeto de lei tem por finali-

dade restringir a possibilidade de que os novos Municípios e os novos Estados sejam vítimas precoces do empreguismo, aquele perigo para o qual eu alertava no começo desta exposição. É plenamente justificada e conta com meu total apoio a preocupação do Senador Freitas Neto, no sentido de que as populações dos Municípios e dos Estados emancipados não sejam prejudicadas pela diminuição de investimentos municipais ou estaduais, em razão do fisiologismo local, praticado por meio do tráfico com empregos públicos.

Por fim, Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, eu gostaria de abordar rapidamente o que talvez se constitua no maior estímulo à proliferação de Municípios inviáveis. Estou-me referindo ao critério existente para a distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios, o FPM.

Não é coincidência o fato de que a grande maioria dos Municípios emancipados sejam pequenos. Acontece que o dinheiro do FPM é distribuído aos Municípios seguindo um critério de classificação deles de acordo com faixas de população. Assim, por exemplo, todos os Municípios que contam com menos de 12.568 habitantes recebem a mesma quantia do Fundo de Participação dos Municípios. Os que possuem entre 12.568 e 16.756 habitantes têm direito à mesma soma, e assim por diante.

Para ilustrar o que tem ocorrido com um exemplo, digamos que um pequeno distrito de 7 mil moradores se desmembre de um município de 62 mil habitantes. Como conseqüência, o antigo município encolherá para 55 mil habitantes. Apesar de ter perdido 7 mil habitantes, o município em questão continuará a fazer jus ao mesmíssimo coeficiente do FPM que tinha anteriormente: 2. Isso acontece porque existe uma faixa do FPM que engloba municípios com 54.458 até 62.835 habitantes. Portanto, não houve mudança de faixa. Já o novo município estaria classificado entre aqueles de até 12 mil e pouco habitantes, tendo direito a um coeficiente de 0,6. Logo, a área total do antigo município, que recebia apenas um coeficiente 2, passou a contar com 2,6 um aumento de 30% apenas em função do desmembramento.

Pergunta-se: quem pagará a conta do aumento da receita desses municípios que figuraram nesse exemplo? Responde-se: todos os demais Municípios brasileiros, que sentirão uma pequena parcela de suas receitas ser subtraída para sustentar os novos.

Esse exemplo, que ilustra bem o que tem ocorrido no Brasil, leva-nos a uma conclusão: tem sido um bom negócio emancipar Municípios. Bom negó-

cio para quem se emancipa e bom negócio para o Município antigo, que, muitas vezes, não tem diminuídas suas receitas com a nova situação e deixa de ter responsabilidades com um contingente populacional que antes vivia sob sua administração. Mas, infelizmente, têm sido um péssimo negócio para os demais Municípios brasileiros, a ampla maioria deles, cada vez mais pobres e carentes de recursos.

Ora, **Senhores**, enquanto o custo envolvido na emancipação for mínimo ou inexistente, pelo menos da ótica do grupo político local, e o benefício existir, a situação continuará. Todavia, a solução para estancar a febre emancipatória causada por esse fator é relativamente simples: as faixas de coeficientes do FPM devem ser estreitadas, por meio de sua multiplicação, ou, sem mais, eliminadas. Na última alternativa, a eliminação das faixas, cada Município teria um coeficiente diferente, a depender de seu número de habitantes. Ou seja, haveria um cálculo individual, realizado pelo Tribunal de Contas da União, a quem compete essa tarefa, para cada um dos cerca de 5 mil Municípios brasileiros. Na era dos computadores, esse não parece ser um objetivo difícil de alcançar.

Dessa forma, os recursos do FPM que caberiam a um Município que se desmembrasse de um outro maior seriam retirados justamente da receita com que o antigo Município contasse anteriormente. Nada mais justo e natural. Por que outros Municípios, que nada têm a ver com a história, deveriam continuar a arcar com essas despesas? Com o novo critério, certamente a população dos outros distritos, além da que pleiteia a emancipação, participaria, com mais interesse, da decisão plebiscitária nesse sentido. Pois suas vidas seriam muito mais afetadas com a mudança.

Sem sombra de dúvida, o cálculo individual do coeficiente do FPM, para cada Município, inibiria bastante o interesse de alguns pela emancipação. Haveria maior resistência da comunidade de municípios em relação ao desmembramento de seus Municípios, e as emancipações deixariam de ser financiadas com recursos de terceiros. Passaria a valer a velha parêmia: quem pariu Mateus que o embale.

Tendo-me estendido mais do que planejara, gostaria apenas de reiterar minha preocupação com a reprodução exponencial de Municípios inviáveis no Brasil. Tenho acompanhado, com muito interesse, todas as propostas que têm surgido para refrear esse processo caótico, o qual tem levado ao empobrecimento dos Municípios como um todo, além de representar uma fonte inesgotável de gastos públi-

cos, via de regra inócuos do ponto de vista do bem-estar da população.

Espero ter demonstrado, em especial, que precisamos modificar a forma pela qual é calculada a distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios, forma que tem consistido num estímulo à irresponsabilidade quanto à decisão de se criarem novas unidades municipais em nosso País.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - O Sr. Senador Gilberto Miranda enviou à Mesa requerimentos cuja tramitação, de acordo com o disposto no art. 235, inciso III, alínea "a", item 4, do Regimento Interno, deve ter início na Hora do Expediente.

As proposições serão anunciadas na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

ORDEM DO DIA

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h54min.)

ATA DA 41ª SESSÃO CONJUNTA, REALIZADA EM 7 DE DEZEMBRO DE 1995

(Publicada no Diário do Congresso Nacional
sessão conjunta, de 8 de dezembro de 1995)

RETIFICAÇÃO

Na capa do **Diário do Congresso Nacional**,
Sessão Conjunta, nº 19, Ano L,

Onde se lê:

SEXTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 1995

Leia-se:

SEXTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 1995

Ata da 29ª Sessão não Deliberativa em 14 de fevereiro de 1996

1ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Samey, Júlio Campos
Valmir Campelo, João Rocha e Nabor Júnior

(Inicia-se a sessão às 14h30min.)

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECER

PARECER Nº 31, DE 1996

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda nº 1-**PLEN** (substitutivo) à Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 1995 (nº 182/94, na origem) que permite a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades brasileiras e concede autonomia às instituições de pesquisa científica e tecnológica.

Autor: Senador Darcy Ribeiro

I – Relatório

Retorna a esta Comissão a Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 1995. Tivemos já a oportunidade de emitir parecer favorável à matéria. Contudo, a apresentação do Substitutivo do Senador Hugo Napoleão exige que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania se manifeste novamente.

A PEC nº 61/95 acrescenta dois parágrafos ao art. 207 da Lei Maior. O primeiro permite que as universidades admitam em seus quadros professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei. O segundo estabelece que vale para as instituições de pesquisa científica e tecnológica o disposto no referido artigo do texto constitucional, a saber: a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial; a indissociabilidade entre en-

sino, pesquisa e extensão; e a faculdade de admitir cientistas estrangeiros.

Aponta o Senador Hugo Napoleão sua inteira concordância com a permissão dada pela PEC à admissão de professores, pesquisadores e técnicos pelas universidades e instituições de pesquisa científica e tecnológica públicas. Ressalva, porém, que a redação dada ao parágrafo segundo da proposta apresenta falhas que poderiam comprometer sua aplicação.

Com efeito, é preciso concordar com suas observações de que não cabe exigir indiscriminadamente de todas as instituições de pesquisa a indissociabilidade entre a pesquisa, o ensino e a extensão. Ainda que muitas instituições de pesquisa também se dediquem ao ensino e à extensão, a exigência de associação das três tarefas é específica das universidades.

Também não convém conceder autonomia didática a todos os institutos de pesquisa, já que muitos deles não se dedicam ao ensino ou possuem pouca tradição na área.

Por fim, exatamente pela diversidade de situações desses institutos, alguns tradicionais e respeitáveis, outros ainda dando seus primeiros passos, não seria aconselhável estender a todos eles, automaticamente, as prerrogativas da autonomia administrativa e de gestão financeira e patrimonial.

Embora essas observações sejam corretas, duas considerações orientam o voto deste parecer.

Inicialmente, é tão inadequado proibir a contratação de professores e cientistas estrangeiros pelas universidades e instituições de pesquisa públicas, que a aprovação da PEC se apresenta como urgente. Nos meios universitários é grande a expectativa a respeito da matéria. Um número considerável de professores e cientistas estrangeiros, aprovados em concursos públicos, aguarda a aprovação e regulamentação da PEC para regularizar sua situação profissional. Qualquer mudança que se promova na iniciativa acarretará a necessidade de seu retorno à Câmara, para votação em dois turnos. O extraordi-

nário avanço do conhecimento do nosso tempo não recomenda adiamentos da inserção mais plena do Brasil no intercâmbio científico internacional.

Por outro lado, a Proposta de Emenda à Constituição nº 233/95, de iniciativa do Poder Executivo, ainda em tramitação na Câmara dos Deputados, corrige as impropriedades apontadas no § 2º da PEC nº 61/95, ao estipular que:

"A lei poderá estender às demais instituições de ensino superior e aos institutos de pesquisa diferentes graus de autonomia."

Como o § 2º da PEC nº 61/95 precisará ser regulamentado, suas dificuldades de aplicação poderão ficar suspensas até que o Congresso Nacional delibere sobre a PEC de iniciativa do Presidente da República.

II – Voto

Ante o exposto, votamos pela rejeição do Substitutivo à PEC nº 61/95, ainda que seu valor mereça o nosso reconhecimento.

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 1996.
– Iris Rezende, Presidente – Darcy Ribeiro, Relator
– Lúcio Alcântara – Pedro Simon – Roberto Freire – Esperidião Amin – Guilherme Palmeira – Jefferson Peres – Arlindo Porto – Eduardo Suplicy – Luiz Alberto – José Eduardo Dutra – Ramez Tebet – Bernardo Cabral.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O parecer lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 103, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, sejam prestadas pelo Ministro da Fazenda, Sr. Pedro Malan, as seguintes informações:

1. Quais as providências que Secretaria da Receita Federal adotou para efetivar o disposto no art. 976 do Decreto nº 1.041, de 11 de janeiro de 1994, que obriga aos serventários da Justiça responsáveis por Cartórios de Notas ou de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos a fazer comunicação à Secretaria da Receita Federal dos documentos lavrados, anotados, averbados ou registrados em seus Cartórios e que caracterizem aquisição ou alienação de imóveis por pessoas físicas?

2. Qual o formulário padronizado e qual o prazo definido pela Secretaria da Receita Federal para

que esta comunicação seja feita? A Secretaria da Receita Federal utiliza estes dados para fazer cruzamentos de dados no sentido de verificar a veracidade das declarações de bens das pessoas físicas?

3. Em caso negativo, quais as razões para a indefinição destes critérios tendo em vista que esta obrigação está estabelecida em lei desde 1974, através do Decreto-Lei nº 1.381?

4. Qual o montante arrecadado através do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas, para os contribuintes que têm renda mensal média entre 1 e 5 salários mínimos, 5 e 10 salários mínimos, 10 e 20 salários mínimos, 20 e 50 salários mínimos, 50 e 100 salários mínimos e mais de 100 salários mínimos, nos anos compreendidos entre 1990 e 1995? Qual o número de contribuintes em cada uma das faixas de rendimento acima especificados?

5. Quais as medidas adotadas pela Secretaria da Receita Federal, visando reduzir a sonegação e elisão tributária dos contribuintes pessoas físicas?

Justificação

O sistema tributário brasileiro continua se caracterizando pela regressividade dos impostos, possibilitada principalmente pelos mecanismos de sonegação e pela alta incidência de impostos indiretos quando comparados com os impostos diretos arrecadados. Este requerimento visa esclarecer os esforços que têm sido aplicados pela Secretaria da Receita Federal no sentido de reduzir os níveis de evasão tributária no recolhimento do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas, bem como o nível de progressividade verificado neste imposto, considerando-se os valores efetivamente arrecadados nos últimos 5 anos.

Um dos instrumentos que poderiam ser utilizados com bastante eficácia pela Secretaria da Receita Federal em seu esforço de combate à sonegação tributária já está previsto no arcabouço legal desde 1974, mas as informações relativas à plena aplicação do disposto na Lei não estão plenamente esclarecidas. Neste sentido, o cruzamento de informações sobre as aquisições e alienações de bens imóveis com os dados constantes no cadastro de bens da Receita Federal é fundamental para a correção de possíveis distorções verificadas no sistema.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1996. – Senador Eduardo Suplicy.

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O requerimento lido será despachado à Mesa para deci-

são, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 104, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 210 (inciso 2 e § 1º) do Regimento Interno do Senado Federal, seja transcrito nos anais desta Casa texto do artigo em anexo, publicado no jornal *Tribuna da Imprensa*, de 10-11 do corrente, no qual o jornalista Hélio Fernandes homenageia a memória do Senador Nelson Carneiro.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1996. – Senador **Gilberto Miranda**.

REQUERIMENTO Nº 105, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos art. 210, (inciso 2 e § 1º) do Regimento Interno do Senado Federal, seja transcrito nos anais desta Casa texto do artigo em anexo, intitulado *O Plano Real e seus dois Brasis*, de autoria do prefeito de São Paulo, Paulo Salim Maluf, originariamente publicado no jornal *O Globo*, de 12 do corrente.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1996. – Senador **Gilberto Miranda**.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – De acordo com o art. 210 do Regimento Interno, os requerimentos serão submetidos ao exame da Comissão Diretora, devendo ter a tramitação iniciada a partir de 15 do corrente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Rocha.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 106, DE 1996

Senhor Presidente,

Com fundamento na alínea a do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência a retirada da Proposta de Emenda Constitucional nº 16, de 1995, de minha iniciativa, que dá nova redação a dispositivos do Capítulo II, do Título VI, da Constituição Federal, a fim de nela introduzir aperfeiçoamentos e posterior reapresentação sob novo título e conteúdo.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1996. – Senador **Pedro Simon**.

REQUERIMENTO Nº 107, DE 1996

Senhor Presidente,

Com fundamento na alínea a do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1995 – Complementar, de minha autoria, que estabelece critérios para a elaboração e avaliação participativa dos documentos de que tratam os incisos I, II e III do art. 165, da Constituição Federal, e dá outras providências, a fim de nele introduzir aperfeiçoamentos e posterior reapresentação.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1996. – Senador **Pedro Simon**.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Os requerimentos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia, oportunamente, nos termos do disposto no art. 256, § 2º, b, 2, do Regimento Interno, devendo ter sua tramitação iniciada a partir do dia 15 do corrente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A Presidência recebeu do Banco Central do Brasil o Ofício nº 430/96, de 12 do corrente, por meio do qual encaminha ao Senado relação das operações de Antecipação de Receita Orçamentária (ARO) autorizadas no mês de janeiro de 1996. (Diversos nº 16, de 1996)

O expediente vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 121, de 1996 (nº 147/96, na origem), de 12 do corrente, por meio da qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 4º da Resolução nº 7, de 1992, do Senado Federal, encaminha cópias das versões do acordo assinado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana para consolidação da dívida externa brasileira, firmado em 30 de dezembro de 1995.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 122, de 1996 (nº 145/96, na origem), de 12 do corrente, por meio da qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 4º da Resolução nº 7, de 1992, do Senado Federal, encaminha cópias das traduções juramentadas referentes à implementação dos acordos bilaterais entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Japão a respeito do reescalonamento de dívida brasileira.

A matéria, anexada ao Processado da Mensagem nº 270, de 1995, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O Sr. Júlio Campos, 2º Vice _ Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) _ Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) _ Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, um dos mais importantes instrumentos de política econômica para o desenvolvimento é um sistema tributário adequado, que não introduza distorções nos processos da economia, nem gere tensões entre os grandes agentes econômicos.

Os sistemas tributários modernos são primordialmente neutros, não interferem nas decisões de investir, nem no grau de integração dos diversos setores econômicos, ou seja, não obrigam os empresários a mudar de ramo ou atividade econômica, nem a realizar fusões ou incorporações em decorrência do nível de tributação.

Defendemos para o Brasil um sistema tributário moderno, perfeitamente integrado com os objetivos do desenvolvimento econômico e social, que mantenha um alto grau de neutralidade, que não introduza distorções econômicas, nem prejudique a livre iniciativa empresarial.

Não poderia ser outro o meu posicionamento, como membro do Partido da Frente Liberal, que, já no próprio Manifesto de constituição, elegeu a livre iniciativa como prioridade básica, como pilar do desenvolvimento nacional.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o atual sistema tributário nacional, infelizmente, está muito afastado do modelo necessário ao nosso desenvolvimento, pois permite guerras fiscais entre Estados, cria grande número de obrigações tributárias acessórias, obriga as empresas a manterem imensos departamentos destinados exclusivamente a atender obrigações tributárias principais e acessórias, gera uma enormidade de normas complementares, de portarias, circulares, instruções normativas, pareceres, decisões de várias instâncias, dificultando a vida de todos quantos desejam produzir, gerar renda, gerar emprego e pagar os impostos.

O Congresso Nacional precisa urgentemente examinar a grave questão da reforma tributária, sob pena de o Brasil se atrasar em relação não apenas aos seus vizinhos do Mercosul, mas, principalmente, na competição internacional, em que o custo dos tri-

butos é um enorme componente adicional a se agregar ao assim chamado custo Brasil, já elevadíssimo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todas essas distorções que significam, efetivamente, o aumento de carga tributária aparecem muitas vezes sob a forma disfarçada de mudanças nos cronogramas de recolhimento, com a diminuição dos prazos de recolhimento dos tributos.

Esquece a administração tributária que a empresa, como qualquer entidade econômica e administrativa, precisa de um horizonte mínimo para realizar seu planejamento, para adequar seu modo de operar às condições existentes no mercado.

Assim, além dos investimentos fixos _ compostos pelo conjunto de imóveis, máquinas, equipamentos, instrumentos e bens destinados ao desenvolvimento normal das atividades empresariais _ , os empresários são obrigados a realizar mobilizações financeiras equivalentes ao montante médio de despesa de custeio de seus empreendimentos, a fim de pagar fornecedores, realizar despesas operacionais, manter estoques de matérias-primas, materiais secundários e estoques de produtos acabados e em elaboração, pagar folha de pessoal e, naturalmente, os tributos, que não são poucos em nosso País.

Essas mobilizações financeiras, componentes do capital de giro das empresas, justamente com um montante de investimentos fixos, correspondem a recursos pertencentes aos empresários, recursos esses que devem ficar de certa forma imobilizados, sob pena de a empresa não ter estabilidade, ser obrigada a recorrer a empréstimos bancários de juros elevados _ por que não dizer demais elevados neste momento _ ou a fazer novas chamadas de capital.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não se pode administrar levemente algo importante como a estrutura financeira de uma empresa, nem tampouco mudar constantemente o montante de recursos necessários ao desenvolvimento normal do empreendimento.

Esses montantes correspondem a decisões empresariais importantes, tomadas levando-se em conta um horizonte de médio e longo prazos, que não devem ser afetadas por mudanças bruscas na legislação tributária ou por maior furor de arrecadação.

Os empresários precisam de regras estáveis, de tributos definidos, de preferência de impostos velhos, por todos conhecidos, ao longo do tempo.

No momento em que as autoridades tributárias, unilateral e extemporaneamente, modificam as regras do jogo, fazem alterações, para pior, no crono-

grama de recolhimento de tributos, aumentam alíquotas ou criam novos tributos, essas autoridades estão causando perturbações e desequilíbrios nos fluxos de entrada e saída de recursos das empresas, criando dificuldades que podem levar as empresas à concordata ou, até mesmo, à falência, principalmente aqueles contribuintes que não ingressam na clandestinidade, que não abraçam a sonegação e procuram cumprir corretamente suas obrigações tributárias.

Em um sistema tributário adequado, em que a tributação não representa um entrave ao desenvolvimento normal das atividades empresariais, os prazos de recolhimento dos tributos devem estar em consonância com as práticas comerciais normais, com os prazos de venda geralmente utilizados, a fim de não gerar pressões descabidas sobre o capital de trabalho das empresas. Lamentavelmente, isso não vem ocorrendo no Brasil.

É impossível a um empresário financiar o déficit do Tesouro, antecipando tributos referentes a vendas cujas receitas ainda não ingressaram no caixa da sua empresa.

Isso contraria o princípio tributário das bases correntes, em que o fluxo de pagamento do tributo deve se ajustar, adequar e estar em consonância com o fluxo de receita correspondente, em que se paga à proporção que se obtém determinado rendimento.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, primeiro o rendimento, depois o tributo; nunca o inverso.

Esse tipo de prática, ao longo do tempo, descapitalizaria as empresas, geraria prejuízos financeiros elevados, obrigaria empresas a encerrar atividades, a mudar de ramo, dentre outras distorções econômicas absurdas.

A própria liberdade econômica e a liberdade contratual, constitucionalmente asseguradas, ficariam prejudicadas pelo abuso no poder de tributar, pois a tributação violenta pode significar a morte de empresas e, até mesmo, de pessoas.

Todos sabemos que o Governo Federal se encontra em dificuldades orçamentárias, que necessita de recursos para financiar o gasto público, mas nada disso justifica a adoção desse tipo de medida, que, num primeiro momento, compromete o capital de giro das empresas, em seguida, liquida a fonte geradora de renda, a saúde econômica das empresas e, posteriormente, provoca a redução da própria arrecadação tributária.

Ainda nesta semana vimos o Secretário do Tesouro Nacional, Dr. Murilo Portugal, em uma entre-

vista às emissoras de rádio e televisão e à imprensa escrita deste País, lamentando o déficit financeiro do mês de janeiro último. Disse ele que a receita tributária estava aquém da despesa ocorrida no mês passado. Isso não significa que o Governo queira já tomar atitudes e fazer que as nossas empresas antecipem os impostos que devem ser recolhidos.

Como se vê, os objetivos desejados pela administração tributária podem até ser atingidos num curto prazo, mas no médio e no longo prazos os efeitos negativos são maiores, os objetivos não são atingidos, ficando demonstrada a irracionalidade desse tipo de política tributária.

Os próprios Governos estaduais vivem momentos como esse, fazendo antecipações e mais antecipações de receitas, o que causa, depois, prejuízo no pagamento de tributos ao sistema bancário brasileiro, devido aos juros.

Os atuais prazos de recolhimento do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e também do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) têm obrigado as empresas a pagar os impostos antes de terem a receita efetiva de suas vendas, numa verdadeira negação de todos os princípios tributários modernos, em que a tributação deve ser neutra, simples e transparente.

Lamento profundamente que isto esteja ocorrendo não só no Governo Federal mas também em quase todos os Governos dos Estados da Federação e também em quase todos os Municípios brasileiros.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, em épocas de inflação alta, ainda se poderia admitir que o Estado diminuísse os prazos de recolhimento dos tributos, a fim de preservar a receita tributária da corrosão inflacionária.

Mas no atual momento de estabilização econômica, em que a inflação deste mês deverá chegar a no máximo 1%, isso é inadmissível.

No atual momento de estabilização econômica, diminuir prazos de recolhimento representa um aumento real de carga tributária e uma pressão descabida e inaceitável sobre a atividade empresarial.

E não falo só em nome dos empresários do meu Estado, do Mato Grosso, mas em nome de todos os empresários brasileiros, hoje sacrificados por essa enorme carga tributária que o País, os Estados e os Municípios lançam sobre as suas costas.

Um exemplo típico de que devemos pensar diferente, de que devemos mudar, no Brasil, ocorreu ontem, em São Paulo, onde os metalúrgicos, sentindo que estava havendo uma diminuição muito gran-

de no número de empregos nessa área, resolveram fazer um novo modelo de leis trabalhistas, inovando em um acordo firmado entre o Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo e oito sindicatos patronais.

Isso serve, agora, de referência para nós, Congressistas, mudarmos a antiquada legislação trabalhista do País. Hoje, um empregado carrega um custo de 102% do seu salário, ou seja, o custo, para uma empresa, de um trabalhador devidamente registrado é de 102% do seu salário. Enquanto vergonhosamente o Brasil paga R\$100 de salário mínimo, o cidadão que ganha R\$100 custa R\$202 para o seu empregador.

O que acontece? Maus salários e muitos impostos. Por isso, nesta oportunidade, defendo uma reforma tributária no País.

Quero me congratular com os metalúrgicos de São Paulo, por terem entendido que, independentemente do Governo, independentemente da atitude que estamos tomando aqui no Congresso, a de não votarmos rapidamente uma nova legislação trabalhista para o País e de continuarmos a obedecer à Consolidação das Leis do Trabalho de algumas dezenas de anos atrás, deveriam firmar um acordo. Eles têm plena razão ao fazer a tentativa de legalizar um novo acordo trabalhista neste País.

O Sr. Casildo Maldaner _ V. Ex^a me concede um aparte, nobre Senador?

O SR. JÚLIO CAMPOS _ Com muito prazer, Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner _ Gostaria de cumprimentá-lo no momento em que analisa uma situação tão palpitante para o País. Ainda na última semana eu falava também, dessa tribuna, da necessidade que há de se fazer para que a informalidade apareça, porque no País, hoje, há um estímulo para que a informalidade não fique às claras, em razão da carga que existe sobre as nossas empresas, sobre o setor produtivo em todos os sentidos, quer sobre os artigos e mercadorias, quer sobre o trabalho. Como V. Ex^a citou há pouco, o custo é de 102%. Isso estimula a informalidade. Precisamos criar mecanismos para que todos possam trabalhar às claras, tranqüilamente. Essa é a grande solução para o País. Há hoje uma carga variada de contribuições. São aproximadamente sessenta tipos de taxas e impostos sobre a mercadoria e sobre o trabalho. Precisamos encontrar outros caminhos. Cumprimento-o, porque V. Ex^a não menciona os dados relativos apenas ao Estado de Mato Grosso, mas o faz em relação a todo o Brasil. Como representante do Sul, endosso o pronunciamento que faz V. Ex^a hoje nesta Casa.

O SR. JÚLIO CAMPOS _ Muito obrigado, Senador Casildo Maldaner. Afirmo que, em decorrência desse novo acordo coletivo lançado ontem em São Paulo, pelo Sindicato dos Metalúrgicos, quarenta mil novos empregos surgirão no mercado metalúrgico do País. É disso que precisa o Brasil. O meu Estado, que é essencialmente agropecuário, já começa a sentir a crise do desemprego, já começa a ter dificuldades para gerar novos empregos. No mercado brasileiro, segundo análise feita pela imprensa, temos que gerar, por ano, para os novos brasileiros na faixa dos 16 aos 25 anos, dois milhões de novos empregos. Tendo em vista o nível de crescimento que o País apresenta, não vamos gerar nem sequer a metade disso, o que agrava seriamente o desemprego.

Precisamos inovar em termos de legislação trabalhista para gerar novos empregos. O acordo firmado ontem em São Paulo deve servir para que a Nação abra os olhos e para que nós, Congressistas, possamos acordar e estudar nova legislação trabalhista para o País. Devemos fazer com que haja menos burocracia e que haja um custo menos elevado para a contratação de um operário.

Ainda ontem à noite escutei o pronunciamento do Presidente Fernando Henrique Cardoso em que se referia a um programa que está lançando para o Nordeste através do Banco do Nordeste do Brasil. O programa consiste na geração de um novo emprego com a utilização de apenas R\$2 mil. Isso nos mostra que podemos, mediante a adoção de medidas simples, gerar novas frentes de trabalho, ou seja, financiando um pequeno carro de pipoca, um pequeno comércio, ou um pequeno incentivo ao turismo, uma vez que aquela região recebe muitos turistas. Medidas como essas possibilitarão que aquele cidadão sem emprego permanente possa fazer com que sua microempresa funcione, pode aumentar seu capital, gerando mais empregos para o País.

Terminei meu pronunciamento com um apelo no sentido de que, em benefício do desenvolvimento nacional, da geração de empregos, tão necessária para o nosso povo, em benefício da própria racionalidade da economia e da tributação do País, o Sr. Ministro da Fazenda, juntamente a toda a área econômica, examine a grave questão dos prazos de recolhimento dos tributos federais para que possamos ter empresas fortes e regras tributárias tecnicamente corretas, justas e equitativas. Essas mesmas regras adotadas para os impostos federais devem também ser adotadas em nível de impostos estaduais e municipais.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) _ Com a palavra o nobre Senador Bernardo Cabral em permuta com o Senador Jonas Pinheiro.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. BERNARDO CABRAL (_ AM. Pronuncia o seguinte discurso.) _ Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, setores importantes da opinião pública e segmentos qualificados e privilegiados da Administração Federal sempre encararam com desprezo, arrogância e criminosa insensibilidade as inúmeras denúncias já formuladas contra a destruição da Amazônia. Para esses juizes de fãncaria, aqueles que alardeiam os crimes praticados contra o Amazonas são os xenófobos empedernidos, mendigos revoltados com a pobreza em que vivem, oportunistas de plantão e profetas do apocalipse. Raros são os formadores de opinião pública, poucos são os administradores do País que têm encarado com seriedade as queixas que brotam dos igarapés mais recônditos do meu Estado contra esse processo de sucateamento de uma das mais ricas e produtivas regiões deste planeta. Na maioria dos casos, nossos reclamos são recebidos e analisados com olímpica indiferença ou indistfarçável antipatia, como se estivéssemos vendendo o nosso País e não lutando pela manutenção de suas fronteiras.

Não me incomodo de carregar sobre os ombros o peso desses adjetivos pejorativos. Prefiro ficar em paz com minha consciência de amazonense e de brasileiro contra todos os dispêndios a me curvar a ensandecida predação do meu Estado.

Digo isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, porque não me envergonho de ser coerente e honesto comigo mesmo em dizer alto e bom som, sob o risco de ser considerado fantasioso, visionário e oportunista, que o Amazonas está outra vez à mercê de interesses internacionais escusos e com sua sobrevivência como parte inalienável do território brasileiro gravemente ameaçado.

Deixemos de lado os sofismas, abandonemos as conjecturas e argumentos facciosos e encaremos os fatos como eles são: reais e, como consequência natural da realidade, extremamente dolorosos.

Lamentavelmente, o amazonense está perdendo o direito de continuar a ser amazonense, de permanecer a ser brasileiro, de ser dono da sua própria casa, da água que bebe, do ar que respira, do alimento que extrai de suas matas e de seus rios. O amazonense está sendo humilhado pelos interesses internacionais e traído pelos trânsfugas encastelados em cargos importantes da administração pública

e paulatinamente vai se tomando estrangeiro em sua própria terra.

Desenvolve-se hoje no Amazonas, sob os olhares complacentes e, por que não dizer acumpliciados, de algumas de nossas autoridades, uma invasão organizada de suas terras. O éden que Deus nos concedeu e pelo qual temos zelado por inúmeras gerações está sendo sub-repticiamente pilhado por estranhos, não com intuito de mantê-lo, mas sim para dilapidá-lo.

Alemães, suíços, japoneses, coreanos, americanos, transitam livremente pelos rios amazonenses, demarcando terras em nome de empresas multinacionais. Com a empáfia de conquistadores, invadem atracadouros particulares para desembarque de seus trabalhadores, que adentram pela mata, abrindo imensas picadas, destruindo o meio ambiente. Arrogantes, não agradecem com um simples bom-dia o favor prestado pelos moradores da região. São os novos donos, os poderosos e fazedores de um mundo novo, desconhecendo regras, impondo deveres, sem o reconhecimento dos direitos que há séculos prevalecem na região.

Reis da selva, protegidos pela burocracia estatal, estabelecem com seus próprios mandamentos, proíbem a pesca e a caça em uma região onde a alimentação é uma dádiya da natureza. Embasados no poder do dinheiro, nas malditas divisas que nos empobrecem ao invés de nos enriquecer, esses invasores estão no início de um processo de genocídio da região amazônica. Não sou fantasioso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou sendo apenas realista.

O Sr. Josaphat Marinho _ Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL _ Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Josaphat Marinho _ Só para acentuar, imagine V. Ex^a o que irá acontecer, daqui por diante, depois da liberação da navegação de cabotagem.

O SR. BERNARDO CABRAL _ Sem dúvida nenhuma, e vou chegar lá.

As populações mais humildes do interior do Amazonas, onde é mais presente a ação predadora, não estão podendo mais comer daquilo que Deus lhes deu.

O que mais me revolta, no entanto, não é a facilidade que o País vem concedendo a esses espoliadores de nossas riquezas naturais, a esses sanguessugas da grandeza amazônica. O que me deixa atônito é a dificuldade que o Governo interpõe ao

nativo da Amazônia para se manter em seu meio ambiente. Aos estrangeiros, tudo é permitido, desde a tramitação meteórica na concessão de títulos de propriedade, até o transporte rápido de seus equipamentos e insumos. Ao caboclo amazonense, ao pequeno sítian-te, avolumam-se as restrições e as dificuldades.

Para ornamentar meu raciocínio, apresentaria como exemplo típico dessa autofagia o caso de um humilde e ao mesmo tempo habitante dos grotões amazônicos. Refiro-me ao drama que vem sendo vivido pelo meu coestaduanu e amigo dileto, José Hélio Leite Barbosa, dono de um pequeno sítio na Boca do Caribé, Rio Uatumã, Município de Itapiranga. Há 15 anos, Hélio tira de sua pequena propriedade, com sacrifícios inauditos, o alimento para si e sua família. Não vou entrar em detalhes sobre o que esse corajoso amazonense teve que lutar para domar a terra. Há 15 anos, ele tem convivido com as intempéries, com a malária, com as doenças tropicais, com o mau humor dos rios, com os mosquitos e toda espécie de desconforto. Direi apenas que ele lutou o bom combate e venceu a dura competição. Contra a terra, mas não contra a burocracia.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por incrível que pareça, até hoje, passados quinze anos, o sítio de José Hélio, míseros 150 hectares tomados pelo suor e pelo trabalho estafante à selva indignada, ainda não foram demarcados pelo órgão competente. Ou seja, o valente amazonense tem sua terra, mas ao mesmo tempo não a tem.

O Sr. Jefferson Peres _ Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Bernardo Cabral?

O SR. BERNARDO CABRAL _ Ouço o aparte do eminente Senador Jefferson Peres.

O Sr. Jefferson Peres _ Talvez eu não tenha entendido _ estou me antecipando, pois V. Ex^a ainda não concluiu nem o seu pronunciamento, nem a carta _ , mas me permita perguntar qual é a ameaça que paira sobre esses caboclos, especificamente sobre esse nosso conterrâneo. Ameaça externa de que tipo? Se é do Ibama, que não deixa pescar, não deixa caçar? Se são empresas estrangeiras, quais? E o que isso tem a ver com navegação de cabotagem? Isso parece um samba de crioulo doido! Porque navegação de cabotagem não tem nada disso, não ameaça em absolutamente nada o caboclo. Então, vou esperar que V. Ex^a conclua para poder me pronunciar.

O SR. BERNARDO CABRAL _ Quanto à parte da cabotagem, o eminente Senador Josaphat Marinho, com a inteligência e a lucidez que tem, que é paralela com a de V. Ex^a, haverá de dar a resposta.

Quanto à dificuldade, é que esses próprios caboclos não conseguem registrar sua terra, medi-la, demarcá-la, porque o órgão competente não permite. No entanto, para os grandes grupos que para lá vão, em segundos, minutos, horas, estão prontos para isso.

Ou seja, um homem que, durante quinze anos, amanha a sua terra com dificuldade, com imensa e gritante dificuldade, tenta, junto ao órgão competente, e não lhe dão. Enquanto isso, esses grupos internacionais estão invadindo a área, inclusive a dele, sem pedir licença.

Em outras palavras, o amazonense que lá está ao longo da sua vida não consegue ter a sua terra registrada de forma organizada, e os que a têm não conseguem pagar o imposto, mercê dessa terrível burocracia para com os nossos coestaduanos, e facilidade para os que vêm de fora.

Assim, o ponto nevrálgico deste meu pronunciamento é mostrar que, ao longo do tempo, machucado pelas intempéries, destraldando a sua bandeira ao sabor de todas as dificuldades, o amazonense continua sendo teimoso em ocupar a sua terra quando não lhe dão facilidades.

Se o eminente Senador Josaphat Marinho quiser dizer a V. Ex^a, nobre Senador Jefferson Peres, já que V. Ex^a foi o Relator da Comissão da Cabotagem, concedo a S. Ex^a esta oportunidade, para em seguida voltar à matéria.

O Sr. Josaphat Marinho _ Senador, eu não cometei a indelicadeza de interromper o discurso de V. Ex^a para travar o debate com outro Colega! Dei um aparte. As conseqüências da livre cabotagem no País e, particularmente, na Região Amazônica vão se definir no tempo próprio. A experiência vai mostrar quanto é perigoso abrir ao estrangeiro a livre penetração pelo interior de nosso País, inclusive através de suas águas. Isso está à vista de qualquer pessoa.

O Sr. Jefferson Peres _ No século passado...

O SR. BERNARDO CABRAL _ Só um minuto, eminente Senador.

Quero apenas dizer ao eminente Senador Josaphat Marinho que, cada vez que posso fazer um pronunciamento desta tribuna e duas figuras como as de V. Ex^{as} dão as suas achegas, só o enriquecem.

Concedo o aparte ao eminente Senador Jefferson Peres.

O Sr. Jefferson Peres _ Antes de propriamente me reportar ao pronunciamento de V. Ex^a, Senador Bernardo Cabral, gostaria de dizer que, no sécu-

lo passado, Tavares Bastos defendia ardorosamente a abertura dos portos do rio Amazonas à navegação internacional, que eram inteiramente fechados. Na linguagem da época _ não me recordo qual _ Tavares Bastos foi considerado entreguista. A abertura da Amazônia à navegação internacional seria uma catástrofe, porque ela seria ocupada. Hoje o mais belo monumento da capital do Amazonas está lá na Praça de São Sebastião _ V. Ex^a sabe que Tavares Bastos para nós é um herói. O futuro mostrou que ele tinha razão. Mas, nobre Senador Bernardo Cabral, o problema que V. Ex^a aborda é muito importante. O nosso caboclo, na verdade, é um grande sofredor, porque sofre a ação dos grandes grupos _ estrangeiros ou brasileiros, não importa. Por um lado, vê-se espoliado na sua terra, no seu patrimônio; em vastas áreas, está sendo ameaçado agora por uma demarcação, ao meu ver, exagerada em algumas reservas indígenas, como é o caso dos Ticunas, no Alto Solimões. Lá caboclos que estão na terceira ou quarta geração estão ameaçados de expulsão, para que a terra seja integrada a elites com as quais eles convivem há muito tempo, pacificamente, por erro de demarcação. Veja V. Ex^a que tudo se resume numa coisa: é a falência do Estado brasileiro. É a falta de autoridade, é a falta de meios efetivos para que se exerça a fiscalização, o que deixa o homem da região realmente inerte diante de todas essas ameaças. Meus parabéns pelo pronunciamento de V. Ex^a, que é um brado de alerta em defesa do nosso sofrido homem do interior.

O Sr. Lauro Campos _ Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL _ Veja, Senador Jefferson Peres _ antes de conceder o aparte, o que farei imediatamente, ao eminente Senador Lauro Campos e ao eminente Senador Epitacio Cafeteira _ , como é que se pode explicar que um nativo, conterrâneo nosso, seja ridicularizado dessa maneira? De que maneira? Ora, enquanto os grupos internacionais, que invadem a Amazônia _ e aqui é preciso distinguir daquele que vem colaborar e contribuir com a Amazônia; quando digo grupos internacionais, refiro-me àqueles que invadem, em tempo recorde, as nossas terras e com muito mais rapidez conseguem os títulos de propriedade. Ora, como é que se pode justificar essa injustiça social? Como é que podemos silenciar _ e quando digo nós não só os amazonenses, os brasileiros que aqui nos encontramos _ diante de tantas agressões ao nosso costume, ao nosso território e à nossa honra, não só de amazonense mas de brasileiro? Essa é a pergunta

que faço e, ao fazê-la, concedo o aparte ao eminente Senador Lauro Campos.

O Sr. Lauro Campos _ Eminente Senador Bernardo Cabral, sinto dar fazer um aparte a V. Ex^a, porque, ao fazê-lo, estou interrompendo essa peça tão bem montada, tão bem trabalhada, que é o discurso de V. Ex^a.

O SR. BERNARDO CABRAL _ V. Ex^a interrompe mas enriquece; portanto, fico muito feliz em poder ouvi-lo.

O Sr. Lauro Campos _ Muito obrigado. O discurso de V. Ex^a tem dois aspectos muito importantes. A maneira suave, tranqüila e amadurecida pela qual V. Ex^a o expõe, em contraste com o conteúdo que o Presidente Fernando Henrique Cardoso chamaria de radical. Quando Sua Excelência se denominou radical, em seu livro **Modelo Político Brasileiro**, citou Marx, dizendo que radical é aquele que vai até a raiz, pois na raiz se encontra o homem. Senador, V. Ex^a é radical em seu pronunciamento, porque está indo às raízes do homem amazonense e procurando diagnosticar e apontar esse sofrimento, essa exploração, essa situação em que se encontra o amazônida. Gostaria de lembrar-lhe que antes de 1865, quando nós Estados Unidos se cogitou de exportar os escravos negros recém-libertados para o Amazonas,...

O SR. BERNARDO CABRAL _ Há inclusive uma obra nesse sentido do escritor James Brown.

O Sr. Lauro Campos _ Antes mesmo disso, chegou a Belém do Pará um navio ameaçador partindo daquele país, um país que, naqueles velhos tempos de Hamilton, de Jay, de Jefferson, contava com 13 Estados federados e agora tem mais de 50 estrelas na bandeira. Quem não temer esse expansionismo realmente está esquecendo tudo o que a História nos ensinou. Nesse sentido, congratulo-me com V. Ex^a. Sou mineiro e vi, nos anos 40, uma parte enorme e riquíssima do meu Estado, a Zona da Mata, ser dividida, retalhada em módulos que foram doados pelo governo aos parentes, amigos, vizinhos e iguais. Aquela modulação se repetiu, tempos depois, em outra escala no Paraná, no Amazonas, em Mato Grosso, onde as fazendas da Camacavi, da Volkswagen, as fazendas ganhas pelos banqueiros de São Paulo tomaram escassas, tal como aconteceu em Minas e no Paraná, as imensas terras disponíveis no Brasil. Elas são moduladas de maneira que se tornem escassas, que expulsem os ocupantes, que têm que se tornar trabalhadores braçais e mal remunerados. Existe, realmente, a repetição de um modelo perverso. E nessa apropriação do território

rio nacional, com a expulsão dos posseiros e dos trabalhadores, realmente é preocupante a presença não do estrangeiro, mas do capital estrangeiro. O estrangeiro fica em seu país de origem, ao contrário do que aconteceu nos Estados Unidos quando os 32 milhões de estrangeiros foram para esse país. Aqui não! Eles não querem saber de vir para cá: eles mandam para cá o seu capital espoliativo, eles mandam para cá os seus lobbies, eles mandam para cá os seus argumentos capciosos. Então, quero parabenizar V. Ex^a pelo tema que está sendo desenvolvido com toda proficiência e profundidade que V. Ex^a sabe desenvolver. Muito obrigado. Desculpe-me o alongamento.

O SR. BERNARDO CABRAL _ Quero agradecer a V. Ex^a, porque é aí que reside a diferença entre o estrangeiro, como pessoa humana, e o capital estrangeiro que não tem pátria. O estrangeiro que finca raízes, que cria família, que trabalha, que está desenvolvendo o solo brasileiro é aquele que ficou, que construiu o nosso patrimônio. Temos portugueses, italianos, judeus, marroquinos, todos que se localizaram naquela área do Amazonas e ali construíram o nosso Estado.

O que nós condenamos é o capital selvagem, como bem diz V. Ex^a.

O Sr. Epitacio Cafeteira _ Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL _ Ouço V. Ex^a, nobre Senador Epitacio Cafeteira.

O Sr. Epitacio Cafeteira _ Nobre Senador Bernardo Cabral, ao contrário do nosso colega de Brasília, Senador Lauro Campos, não estou aqui para me congratular com V. Ex^a. Congratulo-me com o povo do Amazonas, que tem um representante como V. Ex^a, que defende o cidadão da sua terra, o brasileiro que está lá na Amazônia, dando-nos conhecimento do sofrimento desses homens, dessas mulheres que, com as suas presenças, estão representando bandeiras fincadas e dizendo: aqui é Brasil. Na realidade, a nossa região é muito sofrida, não apenas na Amazônia, não apenas na pré-Amazônia, não apenas na região das caatingas ou na região do cerrado. Embora o Brasil seja um país de dimensões continentais, só se entra por São Paulo. Quem sai, por exemplo, de Miami para Roraima, em vez de viajar X quilômetros, viaja 3X, porque de Miami a São Paulo é duas vezes o percurso para Roraima, e mais uma vez para ir de São Paulo a Roraima. Então, se faz o percurso duas vezes. Então, ninguém vai ao Nordeste, ninguém vai ao Norte, ninguém vem nem mesmo a Brasília. É como se tivessem fei-

to um muro de Berlim separando o Norte, o Nordeste e até mesmo o Centro-Oeste dos outros países do hemisfério norte. Só entra no Brasil quem passar por São Paulo ou pelo Rio de Janeiro. O que importa é que nós, aqui, no Senado _ cada Estado tem três representantes _ , nos unamos. Aproveito para fazer uma convocação: que, no início da próxima Legislatura, nos organizemos e olhemos a prioridade de uma região abandonada e que, em virtude do Mercosul, ficou sem condições de vender os seus produtos para o sul do País, já que os produtos da Argentina são muito mais baratos, muito mais fáceis de chegar ao consumidor do que os nossos. Então, nobre Senador Bernardo Cabral, parabeno o povo do Amazonas pelo representante que nos mandou, porque S. Ex^a está cumprindo o seu dever com seu povo.

O Sr. Pedro Simon _ Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL _ Obrigado, Senador Epitacio Cafeteira. É evidente que as palavras de V. Ex^a me emocionam. Quando não fossem suficientes para o limite da emoção, elas se ampliam por ver que vou ter a honra de ser apartado pelo Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon _ Não há dúvida alguma de que V. Ex^a sempre que ocupa a tribuna reúne o silêncio e o respeito por parte de todos nós. V. Ex^a é um homem do Amazonas, mas também é um homem do Brasil. V. Ex^a se impõe ao respeito do Amazonas, mas, há muito tempo, se impôs ao respeito da Nação inteira. V. Ex^a faz muito bem em tratar do seu Estado, da sua região. Na Legislatura passada, chegou-se a organizar o Congresso Amazônico, reunindo parlamentares, inclusive de vários países, tendo V. Ex^a colaborado nesse sentido. O seu livro, publicado ao final do ano passado, sobre os rios da Amazônia é fantástico! Fantástico no sentido de entendermos por que não aproveitamos. Fantástico no sentido de ver o que a natureza nos deu e não tomamos conhecimento. Foi-se fazer a Transamazônica e tudo mais e, no entanto, a realidade está ali e não se tomou conhecimento dela. Claro que o SIVAM é importante. V. Ex^a, eu e o querido Senador Jefferson Peres votamos contra _ não contra o Projeto SIVAM, mas contra aquela falta de licitação, até porque o que fizemos ontem, e aquilo que o relator afirmou com muita tranquilidade, pode acabar aparecendo no tribunal, que pode suspender por tempo indeterminado, enquanto que, se fizéssemos a coisa aberta, limpa, tranqüila, poderia continuar por muito tempo. Mas, se o Projeto SIVAM é importante, existem muitas outras coisas da mesma importância. O Pro-

projeto Sivam é necessário por causa da cobiça internacional. E digo agora a V. Ex^a, com toda sinceridade, do fundo do meu coração, uma coisa que não disse ontem: se eu fosse juiz para julgar o processo em igualdade de condições _ até que não precisaria ser bem em igualdade de condições _ , eu preferiria os franceses aos americanos na coordenação do Projeto, porque não vejo perigo nos franceses, não vejo concorrência, não vejo como os franceses vão querer se meter na vida da nossa Amazônia. Agora os americanos _ foi o que disse o ilustre Senador de Brasília _ começaram com 13 colônias e vejam como conquistaram o México. O próprio Presidente José Sarney, quando Presidente da República, lançou o Calha Norte, época em que começou o debate sobre o Sivam, porque os americanos colocaram um projeto na nossa fronteira com a Venezuela, Colômbia e Guiana. Então, eles, que têm o Projeto Sivam do lado de lá, vão ter também do lado de cá. Por isso que eu preferiria, com toda sinceridade, que os americanos estivessem do lado de lá e os franceses estivessem do lado de cá. Mas V. Ex^a tem muita razão: mais importante do que o Sivam, é um projeto de integração do Norte. Tenho o maior respeito, modéstia à parte, por ter participado, como Ministro da Agricultura, da obra extraordinária do Governo José Sarney, do seu chefe da Casa Militar, o General Bayma Denys, que fez e organizou o Projeto Calha Norte, um dos melhores projetos que conheço e que considero excepcional. Aquilo era positivo. Estive lá em três dessas implantações e senti a emoção. Vi o hospital sendo construído pelo Exército com a participação da sociedade. Vi o quartel e lembrei-me do meu Estado. Lá na fronteira do Rio Grande do Sul, por outras razões, por razões de segurança, por medo da Argentina, existem lugares como Alegrete em que há quatro quartéis, e Santiago do Livramento que tem cinco quartéis. Tenho dito que alguns desses quartéis poderiam ser transferidos para a Amazônia e fazer-se um projeto como o sugerido pela Primeira-Dama, a exemplo do Projeto Rondon. Por que não fazer um grande Projeto Rondon para a Amazônia? O que V. Ex^a diz é muito sério. Quando andei pela Amazônia, numa comissão levada pelo Exército, fiquei impressionado. O que vi de cientista americano foi uma coisa impressionante. Vi cientistas em seminários preocupados em estudar a Amazônia, sendo que a maioria desses cientistas, digase de passagem, eram religiosos. Nobre Senador, creio que V. Ex^a tem toda razão: devemos olhar para aquela gente, para os que estão integrados a essa região; isso é uma forma importantíssima de olhar

mos para o nosso País. São 5 milhões de quilômetros quadrados. Na verdade, somos proprietários daquela terra, mas não temos a posse. Temos o título, mas não temos a posse. E, se não temos a posse, nessa cobiça internacional do mundo inteiro, ficaremos sempre na interrogação. E a posse não é dada pelo Sivam: a posse é dada pelas criaturas que moram e vivem ali nessa região. Esses são os que nos dão a posse. Praticamente, não existe projeto nesse sentido. E volto a dizer, V. Ex^a tem razão. V. Ex^a é Senador pelo Amazonas, eu sou pelo Rio Grande do Sul, mas tão ou mais importante do que olhar para o Rio Grande do Sul _ e digo isso porque penso no meu País _ é olhar também para o Amazonas. Porque olhar para o Amazonas é olhar para o meu Brasil. No meu Rio Grande não há problema, ninguém vai interferir, ninguém no mundo sabe que existe Rio Grande do Sul, mas todos sabem que existe a Amazônia, e muita gente está de olho arregalado pela Amazônia. E não vejo outra maneira de assumirmos a nossa Amazônia, se não darmos, primeiramente, força a quem lá está vivendo permanentemente. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. BERNARDO CABRAL _ Muito obrigado, Senador Pedro Simon.

Vou concluir, Sr. Presidente, não tenha dúvida de que não romperei a barreira do tempo.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) _ A barreira já está rompida há mais de 10 minutos.

O SR. BERNARDO CABRAL _ Então solicito a V. Ex^a que me conceda mais um pouco de tempo. É que alguns apartes enriqueceram o meu pronunciamento. Agora mesmo acabamos de ouvir o Senador Pedro Simon, que não traz apenas a experiência de Ministro, mas a de Governador de seu Estado, mostrando que as fronteiras de seu Estado não impedem que ele chegue às fronteiras do meu para também se perfilhar nesta defesa.

E S. Ex^a diz bem, Sr. Presidente, quando afirma que temos a propriedade, mas não temos a posse. Quero dizer a V. Ex^a que estamos perdendo a Amazônia brasileira por incompetência nossa, pela incapacidade que sempre temos demonstrado em preservar as nossas fronteiras e, o que é mais grave, dominados pelo equívoco de que a presença eterna, benéfica e salutar do desenvolvimento nacional está nos dando prestígio.

Peço apenas, antes de encerrar, já que Roraima foi citada, que me conceda o prazer de ouvir um colega do seu Partido, o eminente Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) _ Como o próximo orador inscrito é o Senador Pedro Simon e

S. Ex^a deu um longo aparte, vamos pedir permissão...

O SR. BERNARDO CABRAL _ Descontar...

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) _ O Regimento não permite, mas vamos conceder três minutos de exceção.

O Sr. Romero Jucá _ Caro Senador Bernardo Cabral, ao tratar de um tema com tanta profundidade e tanta importância para a nossa região e ao ouvir os apertes, instei-me a também dar um aparte, até porque aqui foram trazidos temas que dizem respeito, inclusive, à minha vida política e profissional. O Senador Pedro Simon falou sobre o Projeto Rondon, de que eu tive a honra de ser Presidente. A questão indígena perpassa a questão amazônica. Também tive a condição de ser Presidente da Funai e ser Governador do Estado, que é o Estado mais ao norte deste País, o mais distante, o mais pobre e o que passa por mais dificuldades. Gostaria só de arrematar e apoiar todos os apertes e todas as colocações feitas aqui, dizendo que, ao congruar tudo isso, o que devemos cobrar efetivamente não é a proibição de pesquisa por estrangeiros na Amazônia, porque isso seria impossível, mas temos que demarcar as áreas indígenas com responsabilidade. Temos que conhecer a questão do meio ambiente, das riquezas minerais, que é outro desafio grandioso, pois o País não tem nem noção da riqueza mineral que existe hoje na Amazônia e engatinha na direção de uma solução para essa questão. É a questão da proteção dos mananciais, da proteção das fronteiras. Mas tudo isso tem que vir no bojo de um projeto de desenvolvimento regional que, infelizmente, o Brasil hoje ainda não tem. Gostaria, em rápidas palavras, até para não tomar o tempo do Senador Pedro Simon, porque estamos aqui também para ouvi-lo, de reforçar o apelo ao Governo Federal para que efetivamente surja na discussão da Suframa, da Sudam, do BNDES um programa como era o Programa de Ação Integrada da Amazônia _ PAI, que tinha R\$1 bilhão para o desenvolvimento da Amazônia e que falhou, porque não estava sintonizado com as aspirações e a burocracia pertinente na região. Nós estivemos com o Presidente do BNDES inclusive _ V. Ex^a, o Senador Jefferson Peres e eu _ e todos nós pugnamos por uma reunião no dia 8 de março, no Estado do Amazonas, em Manaus exatamente, para discutir a questão do investimento e do desenvolvimento regional motivado pelo BNDES. Quero concluir dizendo que todas essas questões são setoriais e formam um grande conjunto que é a ausência de uma política efetiva de desenvolvimento

regional que vai ocupar, que vai respeitar, que vai auto-sustentar, mas que vai também dar condições ao amazônida, ao homem que mora na região amazônica de ter efetivamente uma condição de vida diferente da que tem hoje. Ele não está lá porque é herói ou porque quer segurar as nossas fronteiras. Ele está lá porque não tem alternativa. Os que tiveram alternativas foram engrossar a periferia de Manaus, e V. Ex^a sabe disso. Portanto, temos que ter o respeito devido e a consciência de que, efetivamente, é preciso um projeto que alcance os rincões mais distantes deste País. Daí por que fiz o aparte ao seu pronunciamento, visando apoiar as ponderações de V. Ex^a.

O SR. BERNARDO CABRAL _ Muito obrigado, nobre Senador.

Concluo, Sr. Presidente, lembrando que, ao início da minha despreziosa manifestação, eu lembrava a carta do Zé Caboclo perdido no interior do Amazonas.

Ainda há tempo para salvarmos a Amazônia, ainda há tempo para mantermos o nosso patrimônio, ainda há tempo para estendermos as nossas mãos a José Hélio e a todos os amazonenses que, como ele, deram o seu sangue e os melhores anos de suas vidas para que a Amazônia continuasse nossa.

É com esse brado, é com essa idéia, é com esse descobrimento, incorporando todos os apertes que vieram enriquecer o meu discurso, que saio da tribuna, consciente de que valeu a pena abordar esse assunto, sobretudo porque, em sendo V. Ex^a do Centro-Oeste, também dará, Sr. Presidente Júlio Campos, à nossa Amazônia todo o apoio necessário.

Quero, finalmente, antes de encerrar, agradecer ao eminente Senador Jonas Pinheiro, que cortou o tempo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Bernardo Cabral, o Sr. Valmir Campelo, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 2º Vice _ Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) _ O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.291, de 8 de fevereiro de 1996, que "acrescenta parágrafo ao art. 75 da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES	
Titulares	Suplentes
	PMDB.
José Fogaça Fernando Bezerra	Carlos Bezerra Flaviano Melo
	PFL
Carlos Patrocínio Bello Parga	Odacir Soares Jonas Pinheiro
	PSDB
Pedro Piva	Jefferson Peres
	PSL
Romeu Tuma	
	PDT
Júnia Marise	Darcy Ribeiro
DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL-PTB).
Regis de Oliveira Paulo Bauer	José Carlos Coutinho Cláudio Cajado
	PMDB
Geddel Vieira Lima	Ubaldo Corrêa
	PSDB
Jovair Arantes	Zulaiê Cobra
	PPB
Ibrahim Abi-Ackel	Jarbas Lima
	PSL
Robson Tuma	
	PT
Sandra Starling	Arlindo Chinaglia

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-2-96 _ designação da Comissão Mista.
Dia 15-2-96 _ instalação da Comissão Mista.
Até 14-2-96 _ prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.
Até 23-2-96 _ prazo final da Comissão Mista.
Até 9-3-96 _ prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) _ O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.292, de 9 de fevereiro de 1996, que "dá nova redação ao parágrafo único do art. 1º da

Lei nº 8.995, de 24 de fevereiro de 1995, que autoriza o Ministério dos Transportes, por intermédio da Companhia Brasileira de Trens Urbanos _ CBTU, a transferir à Companhia Fluminense de Trens Urbanos _ FLUMITRENS, recursos para o pagamento de pessoal".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES	
Titulares	Suplentes
	PMDB
Carlos Bezerra Roberto Requião	Marluce Pinto Gerson Camata
	PFL
Bello Parga 3. João Rocha	Jonas Pinheiro Wilson Kleinübing
	PSDB
Artur da Távola	Pedro Piva
	PT
Eduardo Suplicy	Benedita da Silva
	PTB
Valmir Campelo	Arlindo Porot
DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL-PTB).
Laura Carneiro José Carlos Vieira	Rubem Medina Arolde de Oliveira
	PMDB
Noel de Oliveira	Roberto Paulino
	PSDB
Márcio Fortes	Paulo Feijó
	PPB
Agnaldo Timóteo	Francisco Silva
	PDT
Miro Teixeira	Giovanni Queiroz
	Bloco (PSD-PSC).
Marquinho Chedid	Eiton Rohnelt

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-2-96 _ designação da Comissão Mista.

Dia 15-2-96 _ instalação da Comissão Mista.
Até 17-2-96 _ prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 26-2-96 _ prazo final da Comissão Mista.
Até 12-3-96 _ prazo no Congresso Nacional:

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) _ O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.293, de 9 de fevereiro de 1996, que "autoriza a utilização de recursos do Fundo da Marinha Mercante _ FMM, em favor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro _ LLOYDBRÁS, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Bloco (PSB-PMN)
Fernando Lyra José Carlos Sabóia
PC do B
Jandira Feghali Lindberg Farias

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-2-96 _ designação da Comissão Mista.
Dia 15-2-96 _ instalação da Comissão Mista.
Até 17-2-96 _ prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.
Até 26-2-96 _ prazo final da Comissão Mista.
Até 12-3-96 _ prazo no Congresso Nacional.

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
João França	Nabor Júnior
Casildo Maldaner	Ney Suassuna
	PFL
Bello Parga	José Agripino Maia
Júlio Campos	Odacir Soares
	PSDB
Coutinho Jorge	Geraldo Melo
	PSB
Antônio Carlos Valadares	Ademir Andrade
	PPS
Roberto Freire	

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) _ O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.294, de 9 de fevereiro de 1996, que "dispõe sobre a responsabilidade solidária de controladores de instituições submetidas aos regimes de que tratam a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, e o Decreto-lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987; sobre a indisponibilidade de seus bens; sobre privatização de instituições cujas ações sejam desapropriadas, na forma do Decreto-lei nº 2.321, de 1987, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL-PTB)
Roberto Pessoa	Rubem Medina
José Carlos Coutinho	José Carlos Aleluia
	PMDB
Antônio Brasil	Marcelo Teixeira
	PSDB
Jovair Arantes	Leônidas Cristino
	PPB
Jorge Wilson	Laprovita Vieira

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Humberto Lucena	Casildo Maldaner
Ramez Tebet	Gilvam Borges
	PFL
Vilson Kleinübing	Freitas Neto
Francelino Pereira	Romero Jucá
	PSDB
José Roberto Amuda	Geraldo Melo
	PPB
Levy Dias	Lucídio Portella

PSL		SENADORES	
DEPUTADOS		Titulares	Suplentes
Titulares	Suplentes		
Romeu Tuma			PMDB
	Bloco (PFL-PTB)	Gilberto Miranda Flaviano Melo	José Fogaça Ney Suassuna
Manoel Castro	Paulo Bornhausen		PFL
Rubem Medina	José Carlos Aleluia	Carlos Patrocínio Romero Jucá	Francelino Pereira Freitas Neto
	PMDB		PSDB
Gonzaga Mota	Edinho Bez	Carlos Wilson	Geraldo Melo
	PSDB		PDT
Márcio Fortes	Yeda Crusius	Sebastião Rocha	Darcy Ribeiro
	PPB		PT
Delfim Netto	Francisco Domelles	Lauro Campos	Eduardo Suplicy
	PPS		
Sérgio Arouca	Augusto Carvalho		
	PV		
Fernando Gabeira	Gilney Viana		

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-2-96 _ designação da Comissão Mista.

Dia 15-2-96 _ instalação da Comissão Mista.

Até 17-2-96 _ prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 26-2-96 _ prazo final da Comissão Mista.

Até 12-3-96 _ prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) _ O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.295, de 9 de fevereiro de 1996, que "institui a Taxa de Juros de Longo Prazo _ TJLP, dispõe sobre a remuneração dos recursos do Fundo de Participação _ PIS-PASEP, do Fundo de Amparo ao Trabalhador, do Fundo da Marinha Mercante, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL-PTB)
Adauto Pereira Efraim Moraes	Maluly Netto Corauci Sobrinho
	PMDB
Gonzaga Mota	Pedro Novais
	PSDB
Jayme Santana	Aécio Neves
	PPB
Laprovita Vieira	Arnaldo Faria de Sá
	PSL
Robson Tuma	
	PL
Francisco Horta	Eujácio Simões

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-2-96 _ designação da Comissão Mista.

Dia 15-2-96 _ instalação da Comissão Mista.

Até 17-2-96 _ prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 26-2-96 _ prazo final da Comissão Mista.

Até 12-3-96 _ prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.296, de 9 de fevereiro de 1996, que "cria a Gratificação de Desempenho de Atividade de Fiscalização, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Proteção ao Voo, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares

PMDB

Gilberto Miranda

Flaviano Melo

PFL

José Alves

Edison Lobão

PSDB

Pedro Piva

PTB

Emilia Fernandes

PSB

Ademir Andrade

Suplentes

1.Fernando Bezerra

2.Nabor Júnior

1.Guilherme Palmeira

2.Romero Jucá

1.Lúdio Coelho

1.Luiz Alberto Oliveira

1.Antônio Carlos Valadares

Deputados

Titulares

Bloco (PFL-PTB)

Antônio dos Santos

Aroldo Cedraz

PMDB

Zaire Rezende

PSDB

João Leão

PPB

Fausto Martello

PT

Sandra Starling

PDT

Miro Teixeira

Suplentes

1.Maurício Najar

2.José Carlos Coutinho

1.Euler Ribeiro

1.Narcio Rodrigues

1.Jair Bolsonaro

1.Arlindo Chinaglia

1.Giovanni Queiroz

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14/02/96- designação da Comissão Mista.

Dia 15/02/96 - instalação da Comissão Mista.

Até 17/02/96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 26/02/96- prazo final da Comissão Mista.

Até 12/03/96- prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.297, de 9 de fevereiro de 1996, que "dispõe sobre os quadros de cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores-DAS da Advocacia-Geral da União, do Ministério da Fazenda, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares	Suplentes
<u>PMDB</u>	
Nabor Júnior	1. Gilberto Miranda
Ney Suassuna	2. José Fogaça
<u>PFL</u>	
Carlos Patrocínio	1. Joel de Hollanda
Vilson Kleinübing	2. Waldeck Ornelas
<u>PSDB</u>	
Carlos Wilson	1. Geraldo Melo
<u>PPS</u>	
Roberto Freire	1.
<u>PPB</u>	
Esperidião Amin	1. Lucídio Portella

Deputados

Titulares	Suplentes
<u>Bloco (PFL-PTB)</u>	
Ney Lopes	1. Antônio dos Santos
Paulo Gouvêa	2. Mauro Lopes
<u>PMDB</u>	
Alberto Goldman	1. Mauri Sérgio
<u>PSDB</u>	
Zulaiê Cobra	1. Vicente Arruda
<u>PPB</u>	
José Rezende	1. Jarbas Lima
<u>Bloco (PSD-PSC)</u>	
Marquinho Chedid	1. Elton Rohnelt
<u>Bloco (PSB-PMN)</u>	
Fernando Lyra	1. José Carlos Sabóia

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14/02/96- designação da Comissão Mista.

Dia 15/02/96 - instalação da Comissão Mista.

Até 17/02/96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 26/02/96- prazo final da Comissão Mista.

Até 12/03/96- prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.298, de 9 de fevereiro de 1996, que "dá nova redação a dispositivos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§.4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares

PMDB

Fernando Bezerra

Nabor Júnior

PFL

Odacir Soares

Jonas Pinheiro

PSDB

Artur da Távola

PSL

Romeu Tuma

PDT

Sebastião Rocha

Suplentes

1.Flaviano Melo

2.Ney Suassuna

1.Joel de Hollanda

2.Vilson Kleinübing

1.Carlos Wilson

1.

1.Darcy Ribeiro

Deputados

Titulares

Bloco (PFL-PTB)

Célia Mendes

Osmir Lima

PMDB

André Puccinelli

PSDB

Flávio Arns

PPB

Arnaldo Faria de Sá

PC do B

Jandira Feghali

PPS

Sérgio Arouca

Suplentes

1.Jairo Azi

2.Iberê Ferreira

1.Zaire Rezende

1.Fátima Pelaez

1.Valdenor Guedes

1.Agnelo Queiroz

1.Augusto Carvalho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14/02/96- designação da Comissão Mista.

Dia 15/02/96 - instalação da Comissão Mista.

Até 17/02/96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 26/02/96- prazo final da Comissão Mista.

Até 12/03/96- prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.299, de 9 de fevereiro de 1996, que "fixa critérios para a progressiva unificação das tabelas de vencimentos dos servidores, altera o Anexo II da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, para implementação da isonomia a que se refere o § 1º do art. 39 da Constituição, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares

PMDB

Gilberto Miranda
Fernando Bezerra

PFL

José Alves
José Agripino Maia

PSDB

José Ignácio Ferreira

PT

Marina Silva

PTB

Arlindo Porto

Suplentes

1. Ney Suassuna
2. João França

1. Guilherme Palmeira
2. Odacir Soares

1. Pedro Piva

1. Benedita da Silva

1. Emília Fernandes

Deputados

Titulares

Bloco (PFL-PTB)

Jairo Carneiro
Jairo Azi

PMDB

Marcelo Barbieri

PSDB

Salvador Zimbaldi

PPB

Eraldo Trindade

PV

Fernando Gabeira

PSL

Robson Tuma

Suplentes

1. Werner Wanderer
2. Benedito de Lira

1. Zaire Rezende

1. Eduardo Mascarenhas

1. Jair Bolsonaro

1. Gilney Viana

1.

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14/02/96 - designação da Comissão Mista.

Dia 15/02/96 - instalação da Comissão Mista.

Até 17/02/96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 26/02/96 - prazo final da Comissão Mista.

Até 12/03/96 - prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.300, de 9 de fevereiro de 1996, que "altera as Leis n.ºs 8.019, de 11 de abril de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares

PMDB

Jáder Barbalho
Gilberto Miranda

PFL

Jonas Pinheiro
Joel de Hollanda

PSDB

Pedro Piva

PSB

Antônio Carlos Valadares

PPS

Roberto Freire

Suplentes

1. Gerson Camata
2. Onofre Quinan

1. José Bianco
2. José Alves

1. Carlos Wilson

1. Ademir Andrade

1.

Deputados

Titulares

Bloco (PFL-PTB)

César Bandeira
Ursicino Queiroz

PMDB

Rita Camata

PSDB

Sebastião Madeira

PPB

José Linhares

PL

Welinton Fagundes

PT

Sandra Starling

Suplentes

1. Antônio Geraldo
2. Carlos Alberto

1. Saraiva Felipe

1. Márcia Marinho

1. Arnaldo Faria de Sá

1. Luiz Buaiz

1. Arlindo Chinaglia

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14/02/96 - designação da Comissão Mista.

Dia 15/02/96 - instalação da Comissão Mista.

Até 17/02/96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 26/02/96 - prazo final da Comissão Mista.

Até 12/03/96 - prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.301, de 9 de fevereiro de 1996, que "cria a Gratificação de Desempenho e Produtividade-GDP das atividades de finanças, controle, orçamento e planejamento, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares

PMDB

Ramez Tebet

Ney Suassuna

PFL

João Rocha

Francelino Pereira

PSDB

Beni Veras

PPB

Epitácio Cafeteira

PSL

Romeu Tuma

Suplentes

1. Flaviano Melo

2. Nabor Júnior

1. Joel de Hollanda

2. José Alves

1. Lúcio Alcântara

1. Leomar Quintanilha

1.

Deputados

Titulares

Bloco (PFL-PTB)

Rubem Medina

José Jorge

PMDB

Roberto Valadão

PSDB

Arthur Virgílio

PPB

Darci Coelho

PDT

Miro Teixeira

Bloco (PSD-PSC)

Marquinho Chedid

Suplentes

1. Maurício Najjar

2. José Múcio Monteiro

1. Eliseu Padilha

1. Jovair Arantes

1. Cunha Lima

1. Giovanni Queiroz

1. Elton Rohneit

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14/02/96 - designação da Comissão Mista.

Dia 15/02/96 - instalação da Comissão Mista.

Até 17/02/96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 26/02/96 - prazo final da Comissão Mista.

Até 12/03/96 - prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.302, de 9 de fevereiro de 1996, que "dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares

PMDB

Fernando Bezerra

Gilberto Miranda

PFL

José Bianco

Waldeck Ornelas

PSDB

Arthur da Távola

PDT

Darcy Ribeiro

PT

Benedita da Silva

Suplentes

1. Nabor Júnior

2. Onofre Quinan

1. Carlos Patrocínio

2. Joel de Hollanda

1. Teotônio Vilela Filho

1. Sebastião Rocha

1. José Eduardo Dutra

Deputados

Titulares

Bloco (PFL-PTB)

Vilmar Rocha

Mendonça Filho

PMDB

Gonzaga Mota

PSDB

Roberto Santos

PPB

Eurico Miranda

Bloco (PSB-PMN)

Fernando Lyra

PC do B

Agnelo Queiroz

Suplentes

1. Maurício Najar

2. Heráclito Fortes

1. Ivandro Cunha Lima

1. Franco Montoro

1. Gerson Peres

1. José Carlos Sabóia

1. Inácio Arruda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14/02/96- designação da Comissão Mista.

Dia 15/02/96 - instalação da Comissão Mista.

Até 17/02/96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 26/02/96- prazo final da Comissão Mista.

Até 12/03/96- prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.303, de 9 de fevereiro de 1996, que "dispõe sobre medidas reguladoras do abastecimento do mercado interno de produtos do setor sucroalcooleiro".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares

PMDB

Ramez Tebet

Mariuce Pinto

PFL

Vilson Kleinübing

Jonas Pinheiro

PSDB

Geraldo Melo

PTB

Luiz Alberto Oliveira

PSB

Ademir Andrade

Suplentes

1. Mauro Miranda

2. Onofre Quinan

1. Bello Parga

2. João Rocha

1. Teotônio Vilela Filho

1. Valmir Campelo

1. Antônio Carlos Valadares

Deputados

Titulares

Bloco (PFL-PTB)

José Múcio Monteiro

Benedito de Lira

PMDB

Antônio do Valle

PSDB

Fernando Torres

PPB

Ari Magalhães

PPS

Sérgio Arouca

PV

Fernando Gabeira

Suplentes

1. Maluly Netto

2. Osvaldo Coelho

1. Dilso Speráfico

1. Luiz Piauhyllino

1. Roberto Balestra

1. Augusto Carvalho

1. Gilney Viana

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14/02/96- designação da Comissão Mista.

Dia 15/02/96 - instalação da Comissão Mista.

Até 17/02/96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 26/02/96- prazo final da Comissão Mista.

Até 12/03/96- prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos). - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.304, de 9 de fevereiro de 1996, que "dispõe sobre o valor total anual das mensalidades escolares e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares

PMDB

Ney Suassuna

José Fogaça

PFL

Guilherme Palmeira

Júlio Campos

PSDB

Lúcio Alcântara

PPS

Roberto Freire

PPB

Leomar Quintanilha

Suplentes

1. Gilvam Borges

2. Fernando Bezerra

1. João Rocha

2. Romero Jucá

1. Artur da Távola

1.

1. Esperidião Amin

Deputados

Titulares

Bloco (PFL-PTB)

Paes Landim

Roberto Jefferson

PMDB

Ivando Cunha Lima

PSDB

Ubiratan Aguiar

PPB

Fausto Martello

PSL

Robson Tuma

PL

Eujácio Simões

Suplentes

1. Betinho Rosado

2. Marilu Guimarães

1. Marisa Serrano

1. Osmânio Pereira

1. Adhemar de Barros Filho

1.

1. Pedro Canedo

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14/02/96 - designação da Comissão Mista.

Dia 15/02/96 - instalação da Comissão Mista.

Até 17/02/96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 26/02/96 - prazo final da Comissão Mista.

Até 12/03/96 - prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.305, de 9 de fevereiro de 1996, que "dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares

PMDB

Fernando Bezerra

João França

PFL

Francelino Pereira

Edison Lobão

PSDB

José Ignácio Ferreira

PSL

Romeu Tuma

PDT

Sebastião Rocha

Suplentes

1. Marluce Pinto

2. Gilberto Miranda

1. Hugo Napoleão

2. Waldeck Ornelas

1. Jefferson Peres

1.

1. Darcy Ribeiro

Deputados

Titulares

Bloco (PFL-PTB)

Benito Gama

Átila Lins

PMDB

Rita Camata

PSDB

Ayrton Xerez

PPB

Felipe Mendes

PT

Sandra Starling

PDT

Miro Teixeira

Suplentes

1. Antônio Ueno

2. Roberto Pessoa

1. Elcione Barbalho

1. Danilo de Castro

1. Benedito Guimarães

1. Arlindo Chinaglia

1. Giovanni Queiroz

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14/02/96 - designação da Comissão Mista.

Dia 15/02/96 - instalação da Comissão Mista.

Até 17/02/96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 26/02/96 - prazo final da Comissão Mista.

Até 12/03/96 - prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.306, de 9 de fevereiro de 1996, que "dispõe sobre o pagamento dos servidores civis e militares do Poder Executivo Federal, inclusive suas autarquias e fundações, bem como dos empregados das empresas públicas e das sociedades de economia mista, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares

PMDB

Fernando Bezerra
Ronaldo Cunha Lima

PFL

Francelino Pereira
José Alves

PSDB

José Ignácio Ferreira

PT

Lauró Campos

PTB

Valmir Campelo

Suplentes

1. Carlos Bezerra
2. Gilvam Borges

1. Wilson Kleinübing
2. Hugo Napoleão

1. Lúcio Alcântara

1. José Eduardo Dutra

1. Emília Fernandes

Deputados

Titulares

Bloco (PFL-PTB)

Arolde de Oliveira
Costa Ferreira

PMDB

Ubaldo Corrêa

PSDB

Adroaldo Streck

PPB

Jair Bolsonaro

Bloco (PSD-PSC)

Marquinho Chedid

Bloco (PSB-PMN)

Fernando Lyra

Suplentes

1. Roberto Pessoa
2. Jonival Lucas

1. Emerson Olavo Pires

1. Eduardo Mascarenhas

1. Dolores Nunes

1. Elton Rohneit

1. José Carlos Sabóia

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14/02/96 - designação da Comissão Mista.

Dia 15/02/96 - instalação da Comissão Mista.

Até 17/02/96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 26/02/96 - prazo final da Comissão Mista.

Até 12/03/96 - prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.307, de 9 de fevereiro de 1996, que "altera a redação de dispositivos das Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 8.911, de 11 de julho de 1994, para instituir os Décimos Incorporados, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares

PMDB

Nabor Júnior

João França

PFL

José Bianco

Vilson Kleinübing

PSDB

Jefferson Peres

PSB

Antônio Carlos Valadares

PPS

Roberto Freire

Suplentes

1. Carlos Bezerra

2. Ney Suassuna

1. José Alves

2. Carlos Patrocínio

1. Lúdio Coelho

1. Ademir Andrade

1.

Deputados

Titulares

Bloco (PFL-PTB)

Manoel Castro

Maurício Najar

PMDB

Zairê Rezende

PSDB

Antônio Aureliano

PPB

Adhemar de Barros Filho

PC do B

Agnelo Queiroz

PPS

Sérgio Arouca

Suplentes

1. Átila Lins

2. Augusto Viveiros

1. Nestor Duarte

1. Adroaldo Streck

1. Eraldo Trindade

1. Jandira Feghali

1. Augusto Carvalho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14/02/96 - designação da Comissão Mista.

Dia 15/02/96 - instalação da Comissão Mista.

Até 17/02/96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 26/02/96 - prazo final da Comissão Mista.

Até 12/03/96 - prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.308, de 9 de fevereiro de 1996, que "organiza e disciplina os Sistemas de Controle Interno e de Planejamento e de Orçamento do Poder Executivo, e dá outras providências":

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares

PMDB

Fernando Bezerra

Ronaldo Cunha Lima

PFL

Guilherme Palmeira

Freitas Neto

PSDB

Beni Veras

PPB

Lucídio Portella

PSL

Romeu Tuma

Suplentes

1. Gilberto Miranda

2. Marluce Pinto

1. Vilson Kleinübing

2. Waldeck Ornelas

1. Teotônio Vilela Filho

1. Epitácio Cafeteira

1.

Deputados

Titulares

Bloco (PFL-PTB)

José Jorge

Ricardo Barros

PMDB

Carlos Nelson

PSDB

Silvio Torres

PPB

Benedito Guimarães

PV

Fernando Gabeira

PSL

Robson Tuma

Suplentes

1. Arolde de Oliveira

2. Júlio César

1. José Priante

1. Alexandre Santos

1. Eurico Miranda

1. Gilney Viana

1.

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14/02/96 - designação da Comissão Mista.

Dia 15/02/96 - instalação da Comissão Mista.

Até 17/02/96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 26/02/96 - prazo final da Comissão Mista.

Até 12/03/96 - prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.309, de 9 de fevereiro de 1996, que "altera a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares

PMDB

Gerson Camata

Mauro Miranda

PFL

João Rocha

José Agripino Maia

PSDB

Carlos Wilson

PDT

Darcy Ribeiro

PT

Eduardo Suplicy

Suplentes

1. Ramez Tebet

2. Ronaldo Cunha Lima

1. Guilherme Palmeira

2. José Bianco

1. Geraldo Meilo

1. Sebastião Rocha

1. José Eduardo Dutra

Deputados

Titulares

Bloco (PFL-PTB)

José Múcio Monteiro

Eliseu Moura

PMDB

Alberto Goldman

PSDB

Luiz Carlos Hauly

PPB

Fetter Júnior

PL

José Egydio

PT

Sandra Starling

Suplentes

1. Osório Adriano

2. Benedito de Lira

1. Gonzaga Mota

1. Rommel Feijó

1. Roberto Campos

1. Maurício Campos

1. Arlindo Chinaglia

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14/02/96 - designação da Comissão Mista.

Dia 15/02/96 - instalação da Comissão Mista.

Até 17/02/96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 26/02/96 - prazo final da Comissão Mista.

Até 12/03/96 - prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.310, de 9 de fevereiro de 1996, que "dispõe sobre as alíquotas de contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor público civil ativo dos Poderes da União, das autarquias e das fundações públicas, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares

PMDB

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

PFL

José Bianco

Francelino Pereira

PSDB

Artur da Távola

PTB

Emília Fernandes

PSB

Ademir Andrade

Suplentes

1. Ronaldo Cunha Lima

2. Fernando Bezerra

1. Carlos Patrocínio

2. Hugo Napoleão

1. Jefferson Peres

1. Valmir Campelo

1. Antônio Carlos Valadares

Deputados

Titulares

Bloco (PFL-PTB)

Jairo Carneiro

Marilu Guimarães

PMDB

Saraiva Felipe

PSDB

Pimentel Gomes

PPB

Nilton Baiano

PDT

Miro Teixeira

Bloco (PSD-PSC)

Marquinho Chedid

Suplentes

1. Laura Carneiro

2. Vic Pires Franco

1. Remi Trinta

1. Jorge Anders

1. Jair Bolsonaro

1. Giovanni Queiroz

1. Elton Rohnelt

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14/02/96 - designação da Comissão Mista.

Dia 15/02/96 - instalação da Comissão Mista.

Até 17/02/96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 26/02/96 - prazo final da Comissão Mista.

Até 12/03/96 - prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.311, de 9 de fevereiro de 1996, que "reduz o imposto de importação para os produtos que especifica e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares

PMDB

Fernando Bezerra

Gerson Camata

PFL

Vilson Kleinübing

João Rocha

PSDB

Pedro Piva

PPS

Roberto Freire

PPB

Epitácio Cafeteira

Suplentes

1. Onofre Quinan

2. Gilvam Borges

1. Romero Jucá

2. Hugo Napoleão

1. Beni Veras

1.

1. Leomar Quintanilha

Deputados

Titulares

Bloco (PFL-PTB)

José Carlos Aleluia

Paulo Lima

PMDB

Aloysio Nunes Ferreira

PSDB

Mário Negromonte

PPB

Ricardo Izar

Bloco (PSB-PMN)

Fernando Lyra

PC do B

Aldo Rebelo

Suplentes

1. Ayres da Cunha

2. Cláudio Cajado

1. Moreira Franco

1. Antônio Carlos Pannunzio

1. Fetter Júnior

1. José Carlos Sabóia

1. Sérgio Miranda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14/02/96 - designação da Comissão Mista.

Dia 15 /02/96 - instalação da Comissão Mista.

Até 17/02/96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 26/02/96 - prazo final da Comissão Mista.

Até 12/03/96 - prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.312, de 9 de fevereiro de 1996, que "dispõe sobre a instituição de crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados, para ressarcimento do valor do PIS/PASEP e COFINS nos casos que especifica, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares	Suplentes
<u>PMDB</u>	
Fernando Bezerra	1. Mauro Miranda
Ramez Tebet	2. Onofre Quinan
<u>PFL</u>	
Odacir Soares	1. Guilherme Palmeira
Francelino Pereira	2. Joel de Hollanda
<u>PSDB</u>	
Lúdio Coelho	1. Beni Veras
<u>PSL</u>	
Romeu Tuma	1.
<u>PDT</u>	
Darcy Ribeiro	1. Sebastião Rocha

Deputados

Titulares	Suplentes
<u>Bloco (PFL-PTB)</u>	
Maluly Netto	1. Carlos Melles
Carlos Magno	2. Álvaro Gaudêncio
<u>PMDB</u>	
Paulo Ritzel	1. Anibal Gomes
<u>PSDB</u>	
Nelson Otoch	1. João Leão
<u>PPB</u>	
Anivaldo Vale	1. Enivaldo Ribeiro
<u>PPS</u>	
Sérgio Arouca	1. Augusto Carvalho
<u>PV</u>	
Fernando Gabeira	1. Gilney Viana

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14/02/96- designação da Comissão Mista.

Dia 15/02/96 - instalação da Comissão Mista.

Até 17/02/96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 26/02/96- prazo final da Comissão Mista.

Até 12/03/96- prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.313, de 9 de fevereiro de 1996, que "dispõe sobre a base de cálculo da Contribuição para o Programa de Integração Social - PIS devida pelas pessoas jurídicas a que se refere o § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares

PMDB

Carlos Bezerra

Casildo Maldaner

PFL

José Agripino Maia

José Bianco

PSDB

Lúcio Alcântara

PT

José Eduardo Dutra

PTB

Arlindo Porto

Suplentes

1. Gerson Camata

2. Flaviano Melo

1. Júlio Campos

2. Francelino Pereira

1. Pedro Piva

1. Marina Silva

1. Luiz Alberto Oliveira

Deputados

Titulares

Bloco (PFL-PTB)

João Maia

Luiz Moreira

PMDB

Edinho Bez

PSDB

Carlos Mosconi

PPB

Basílio Villani

PSL

Robson Túma

PL

Eujácio Simões

Suplentes

1. Arolde de Oliveira

2. Antônio Ueno

1. Pedro Novais

1. Feu Rosa

1. Francisco Dornelles

1.

1. Francisco Horta

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14/02/96- designação da Comissão Mista.

Dia 15/02/96 - instalação da Comissão Mista.

Até 17/02/96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 26/02/96- prazo final da Comissão Mista.

Até 12/03/96- prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.314, de 9 de fevereiro de 1996, que "dispõe sobre a Nota do Tesouro Nacional - NTN e sua utilização para aquisição de bens e direitos alienados no âmbito do Programa Nacional de Desestatização - PND, instituído pela Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, consolidando as normas sobre a matéria constantes da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, e da Lei nº 8.249, de 24 de outubro de 1991, e altera o art. 3º da Lei nº 8.249/91".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares

PMDB

José Fogaça

Ney Suassuna

PFL

Joel de Hollanda

Freitas Neto

PSDB

Teotônio Vilela Filho

PSB

Antônio Carlos Valadares

PPS

Roberto Freire

Suplentes

1. Fernando Bezerra
2. Onofre Quinan

1. José Alves
2. Jonas Pinheiro

1. Geraldo Melo

1. Ademir Andrade

1.

Deputados

Titulares

Bloco (PFL-PTB)

Abelardo Lupion

Alexandre Ceranto

PMDB

Hermes Parcianello

PSDB

Leônidas Cristino

PPB

José Teles

PT

Sandra Starling

PDT

Miro Teixeira

Suplentes

1. Ciro Nogueira
2. Jaime Fernandes

1. Euler Ribeiro

1. Danilo Castro

1. Luiz Barbosa

1. Arlindo Chinaglia

1. Giovanni Queiroz

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14/02/96 - designação da Comissão Mista.

Dia 15/02/96 - instalação da Comissão Mista.

Até 17/02/96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 26/02/96 - prazo final da Comissão Mista.

Até 12/03/96 - prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.315, de 9 de fevereiro de 1996, que "dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares

PMDB

Gilberto Miranda
Fernando Bezerra

PFL

Vilson Kleinübing
José Agripino Maia

PSDB

Pedro Piva

PPB

Leomar Quintanilha

PSL

Romeu Tuma

Deputados

Titulares

Bloco (PFL-PTB)

Manoel Castro
Osmir Lima

PMDB

João Almeida

PSDB

Firmino de Castro

PPB

Luiz Barbosa

Bloco (PSD-PSC)

Marquinho Chedid

Bloco (PSB-PMN)

Fernando Lyra

Suplentes

1. Nabor Júnior
2. Carlos Bezerra

1. Carlos Patrocínio
2. Edison Lobão

1. Geraldo Melo

1. Levy Dias

1.

Suplentes

1. Átila Lins
2. João Mellão Neto

1. Mauri Sérgio

1. Wilson Campos

1. Basílio Villani

1. Elton Rohreit

1. José Carlos Sabóia

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14/02/96- designação da Comissão Mista.

Dia 15/02/96 - instalação da Comissão Mista.

Até 17/02/96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 26/02/96- prazo final da Comissão Mista.

Até 12/03/96- prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.316, de 9 de fevereiro de 1996, que "dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares

PMDB

Fernando Bezerra
Casildo Maldaner

PFL

Odacir Soares
Romero Jucá

PSDB

Lúcio Alcântara

PDT

Sebastião Rocha

PT

Eduardo Suplicy

Suplentes

1. Ney Suassuna
2. Gilvam Borges

1. Carlos Patrocínio
2. Hugo Napoleão

1. Pedro Piva

1. Darcy Ribeiro

1. Lauro Campos

Deputados

Titulares

Bloco (PFL-PTB)

Efraim Moraes
Betinho Rosado

PMDB

Eliseu Padilha

PSDB

José Anibal

PPB

Roberto Campos

PC do B

Aldo Rebelo

PPS

Sérgio Arouca

Suplentes

1. Luiz Braga
2. Corauci Sobrinho

1. Jurandyr Paixão

1. Arnaldo Madeira

1. Herculano Anghinetti

1. Sérgio Miranda

1. Augusto Carvalho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14/02/96 - designação da Comissão Mista.

Dia 15/02/96 - instalação da Comissão Mista.

Até 17/02/96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 26/02/96 - prazo final da Comissão Mista.

Até 12/03/96 - prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.317, de 9 de fevereiro de 1996, que "dá nova redação ao § 3º do art. 52 da Lei nº 8.931, de 22 de setembro de 1994, que dispõe sobre a amortização, juros e outros encargos decorrentes da extinção ou dissolução de entidades da Administração Pública Federal, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares

PMDB

Gilberto Miranda

Carlos Bezerra

PFL

José Alves

Freitas Neto

PSDB

Pedro Piva

PTB

Valmir Campelo

PSB

Ademir Andrade

Suplentes

1. Flaviano Melo

2. Mauro Miranda

1. Bello Parga

2. Joel de Hollanda

1. Geraldo Melo

1. Luiz Alberto Oliveira

1. Antônio Carlos Valadares

Deputados

Titulares

Bloco (PFL-PTB)

Aracely de Paula

Antônio Ueno

PMDB

Antônio do Valle

PSDB

Roberto Brant

PPB

Carlos Airton

PV

Fernando Gabeira

PSL

Robson Tuma

Suplentes

1. Osmir Lima

2. Efraim Moraes

1. Homero Oguido

1. Luiz Carlos Hauly

1. Adhemar de Barros Filho

1. Gilney Viana

1.

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14/02/96 - designação da Comissão Mista.

Dia 15/02/96 - instalação da Comissão Mista.

Até 17/02/96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 26/02/96 - prazo final da Comissão Mista.

Até 12/03/96 - prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.318, de 9 de fevereiro de 1996, que "acresce parágrafo ao art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitação e contratos da Administração Pública e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares

PMDB

José Fogaça
Gerson Camata

PFL

Edison Lobão
Francelino Pereira

PSDB

Carlos Wilson

PPS

Roberto Freire

PPB

Levy Dias

Suplentes

1. Flaviano Melo
2. Gilvam Borges

1. Freitas Neto
2. Joel de Hollanda

1. Lúdio Coelho

1.

1. Leomar Quintanilha

Deputados

Titulares

Bloco (PFL-PTB)

Heráclito Fortes
César Bandeira

PMDB

Hermes Parcianello

PSDB

Aécio Neves

PPB

Felipe Mendes

PL

Pedro Canedo

PT

Sandra Starling

Suplentes

1. Alexandre Ceranto
2. Jaime Fernandes

1. Edinho Bez

1. Ildemar Kussler

1. Telmo Kirst

1. Luiz Buaiz

1. Arlindo Chinaglia

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14/02/96- designação da Comissão Mista.

Dia 15/02/96 - instalação da Comissão Mista.

Até 17/02/96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 26/02/96- prazo final da Comissão Mista.

Até 12/03/96- prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.319, de 9 de fevereiro de 1996, que "altera a legislação referente ao Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM e ao Fundo da Marinha Mercante - FMM, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares

PMDB

Gilvam Borges
Gerson Camata

PFL

Romero Jucá
Hugo Napoleão

PSDB

Beni Veras

PSL

Romeu Tuma

PDT

Darcy Ribeiro

Suplentes

1. Ramez Tebet
2. Renan Calheiros

1. Edison Lobão
2. João Rocha

1. Carlos Wilson

1.

1. Sebastião Rocha

Deputados

Titulares

Bloco (PFL-PTB)

Jaime Martins
José Carlos Vieira

PMDB

Alberto Goldman

PSDB

Paulo Feijó

PPB

Francisco Silva

PDT

Miro Teixeira

Bloco (PSD-PSC)

Marquinho Chedid

Suplentes

1. Raul Belém
2. Sérgio Barcellos

1. Marcelo Teixeira

1. Feu Rosa

1. Ushitaro Kamia

1. Giovanni Queiroz

1. Elton Rohneit

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14/02/96 - designação da Comissão Mista.

Dia 15/02/96 - instalação da Comissão Mista.

Até 17/02/96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 26/02/96 - prazo final da Comissão Mista.

Até 12/03/96 - prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.320, de 9 de fevereiro de 1996, que "dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares

PMDB

Humberto Lucena

Roberto Requião

PFL

Joel de Hollanda

Bello Parga

PSDB

José Roberto Arruda

PT

Benedita da Silva

PTB

Arlindo Porto

Suplentes

1.Ney Suassuna

2.Nabor Júnior

1.Francelino Pereira

2.Freitas Neto

1.Teotonio Vilela Filho

1.Eduardo Suplicy

1.Emilia Fernandes

Deputados

Titulares

Bloco (PFL-PTB)

Saulo Queiroz

José Santana de Vasconcelos

PMDB

Edinho Bez

PSDB

Luiz Fernando

PPB

Roberto Balestra

Bloco (PSB-PMN)

Fernando Lyra

PC do B

Inácio Arruda

Suplentes

1.Raul Belém

2.Mauro Fecury

1.Barbosa Neto

1.Flávio Arns

1.Fausto Martello

1.José Carlos Sabóia

1.Ricardo Gomide

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14/02/96- designação da Comissão Mista.

Dia 15/02/96 - instalação da Comissão Mista.

Até 17/02/96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 26/02/96- prazo final da Comissão Mista.

Até 12/03/96- prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.321, de 9 de fevereiro de 1996, que "dispõe sobre o número de cargos de Natureza Especial, de cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e de Funções Gratificadas existentes nos órgãos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares	Suplentes
<u>PMDB</u>	
Ramez Tebet	1.Casildo Maldaner
Flaviano Melo	2.Ney Suassuna
<u>PFL</u>	
Edison Lobão	1.Bello Parga
Freitas Neto	2.José Agripino Maia
<u>PSDB</u>	
José Roberto Arruda	1.Geraldo Melo
<u>PSB</u>	
Antônio Carlos Valadares	1.Ademir Andrade
<u>PPS</u>	
Roberto Freire	1.

Deputados

Titulares	Suplentes
<u>Bloco (PFL-PTB)</u>	
Roberto Fontes	1.Adauto Pereira
Leur Lomanto	2.Lael Varella
<u>PMDB</u>	
Mauri Sérgio	1.Ubaldo Corrêa
<u>PSDB</u>	
Adelson Ribeiro	1.Ayrton Xerez
<u>PPB</u>	
Gerson Peres	1.Edson Queiroz
<u>PPS</u>	
Sérgio Arouca	1.Augusto Carvalho
<u>PV</u>	
Fernando Gabeira	1.Gilney Viana

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14/02/96- designação da Comissão Mista.

Dia 15/02/96 - instalação da Comissão Mista.

Até 17/02/96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 26/02/96- prazo final da Comissão Mista.

Até 12/03/96- prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.322, de 9 de fevereiro de 1996, que "cria a Gratificação de Condição Especial de Trabalho - GCET para os servidores militares federais das Forças Armadas e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares

PMDB

Roberto Requião

Ney Suassuna

PFL

Júlio Campos

Hugo Napoleão

PSDB

José Roberto Arruda

PPB

Esperidião Amin

PSL

Romeu Tuma

Suplentes

1. Ramez Tebet

2. Fernando Bezerra

1. Bello Parga

2. Francelino Pereira

1. José Ignácio Ferreira

1. Epitácio Cafeteira

1.

Deputados

Titulares

Bloco (PFL-PTB)

Ronivon Santiago

José Mendonça Bezerra

PMDB

Hélio Rosas

PSDB

Antônio Feijão

PPB

Jair Bolsonaro

PSL

Robson Tuma

PL

José Egydio

Suplentes

1. José Santana de Vasconcelos

2. Leur Lomanto

1. Antônio Brasil

1. Itamar Serpa

1. Arnaldo Faria de Sá

1.

1. Maurício Campos

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14/02/96- designação da Comissão Mista.

Dia 15/02/96 - instalação da Comissão Mista.

Até 17/02/96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 26/02/96- prazo final da Comissão Mista.

Até 12/03/96- prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.323, de 9 de fevereiro de 1996, que "dispõe sobre os fundos que especifica e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares	Suplentes
<u>PMDB</u>	
José Fogaça	1.Flaviano Melo
Gilvam Borges	2.João França
<u>PFL</u>	
Bello Parga	1.Edison Lobão
Carlos Patrocínio	2.Júlio Campos
<u>PSDB</u>	
Coutinho Jorge	1.José Roberto Arruda
<u>PDT</u>	
Darcy Ribeiro	1.Sebastião Rocha
<u>PT</u>	
José Eduardo Dutra.	1.Eduardo Suplicy

Deputados

Titulares	Suplentes
<u>Bloco (PFL-PTB)</u>	
Augusto Viveiros	1.Luciano Pizzatto
Carlos Alberto	2.Mauro Lopes
<u>PMDB</u>	
Antônio do Valle	1.Paulo Ritzel
<u>PSDB</u>	
Antônio Kandir	1.Fernando Torres
<u>PPB</u>	
Moacyr Andrade	1.João Ribeiro
<u>PT</u>	
Sandra Starling	1.Arlindo Chinaglia
<u>PDT</u>	
Miro Teixeira	1.Giovanni Queiroz

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14/02/96- designação da Comissão Mista.

Dia 15/02/96 - instalação da Comissão Mista.

Até 17/02/96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 26/02/96- prazo final da Comissão Mista.

Até 12/03/96- prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.324, de 9 de fevereiro de 1996, que "dispõe sobre a alocação, em depósitos especiais, remunerados, de recursos das disponibilidades financeiras do Fundo de Amparo ao Trabalhador -FAT".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares

PMDB

Gilberto Miranda

Ney Suassuna

PFL

Romero Jucá

Joel de Hollanda

PSDB

Lúcio Alcântara

PTB

Luiz Alberto Oliveira

PSB

Ademir Andrade

Suplentes

1. Ramez Tebet

2. Nabor Júnior

1. Freitas Neto

2. Bello Parga

1. Lúcio Coelho

1. Valmir Campelo

1. Antônio Carlos Valadares

Deputados

Titulares

Bloco (PFL-PTB)

Osmir Lima

Carlos Melles

PMDB

Sandro Mabel

PSDB

Antônio Balhmann

PPB

Edson Queiroz

Bloco (PSD-PSC)

Marquinho Chedid

Bloco (PSB-PMN)

Fernando Lyra

Suplentes

1. Paulo Bornhausen

2. Costa Ferreira

1. Homero Oguido

1. Cipriano Correia

1. Arnaldo Faria de Sá

1. Elton Rohnelt

1. José Carlos Sabóia

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14/02/96- designação da Comissão Mista.

Dia 15/02/96 - instalação da Comissão Mista.

Até 17/02/96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 26/02/96- prazo final da Comissão Mista.

Até 12/03/96- prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.325, de 9 de fevereiro de 1996, que "dispõe sobre as contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares

PMDB

José Fogaça

João França

PFL

Bello Parga

Júlio Campos

PSDB

Jefferson Peres

PPS

Roberto Freire

PPB

Lucídio Portella

Deputados

Titulares

Bloco (PFL-PTB)

Lael Varella

José Rocha

PMDB

Olavo Calheiros

PSDB

Luiz Piauhyllino

PPB

Alcione Athayde

PC do B

Socorro Gomes

PPS

Sérgio Arouca

Suplentes

1. Nabor Júnior

2. Gerson Camata

1. José Agripino Maia

2. Wilson Kleinübing

1. Beni Veras

1.

1. Esperidião Amin

Suplentes

1. Antônio Joaquim Araújo

2. Célia Mendes

1. Darcisio Perondi

1. Marconi Perillo

1. Augusto Farias

1. Inácio Arruda

1. Augusto Carvalho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14/02/96- designação da Comissão Mista.

Dia 15/02/96 - instalação da Comissão Mista.

Até 17/02/96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 26/02/96- prazo final da Comissão Mista.

Até 12/03/96- prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) _ Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Rocha. São lidos os seguintes

OF/FG/Nº 92/96

Brasília, 13 de fevereiro de 1996

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Fernando Gabeira (PV/RJ), como titular, e do Deputado Gilney Viana (PT/MT), como suplente para compor a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.294, de 9 de fevereiro de 1996, que Dispõe sobre a responsabilidade solidária de controladores de instituições submetidas aos regimes de que tratam a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1994, e o Decreto-Lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987, sobre a indisponibilidade de seus bens; sobre privatização de instituições cujas ações sejam desapropriadas, na forma do Decreto-Lei nº 2.321, de 1987, e dá outras providências.

Cordialmente. – Deputado **Fernando Gabeira**, Líder do PV.

OF/FG/Nº 93/96 Brasília, 13 de fevereiro de 1996.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Fernando Gabeira (PV/RJ), como titular, e do Deputado Gilney Viana (PT/MT), como suplente, para compor a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.299, de 9 de fevereiro de 1996, que "Fixa critérios para a progressiva unificação das tabelas de vencimentos dos servidores, altera o Anexo II da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, para implementação da isonomia a que se refere o § 1º do art. 39 da Constituição, e dá outras providências".

Cordialmente. – Deputado **Fernando Gabeira**, Líder do PV.

OF/FG/Nº 94/96

Brasília, 13 de fevereiro de 1996

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Fernando Gabeira (PV/RJ), como titular, e do Deputado Gilney Viana (PT/MT), como suplente, para compor a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.303, de 9 de fevereiro de 1996, "que dispõe sobre medidas reguladoras do abastecimento do mercado interno de produtos do setor sucroalcooleiro".

Cordialmente. – Deputado **Fernando Gabeira**, Líder do PV.

OF/FG/Nº 95/96

Brasília, 13 de fevereiro de 1996

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Fernando Gabeira (PV/RJ), como titular, e

do Deputado Gilney Viana (PT/MT), como suplente, para compor a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.308, de 9 de fevereiro de 1996, que "organiza e disciplina os Sistemas de Controle Interno e de Planejamento e de Orçamento do Poder Executivo, e dá outras providências".

Cordialmente. – Deputado **Fernando Gabeira**, Líder do PV.

OF/FG/Nº 96/96

Brasília, 13 de fevereiro de 1996.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Fernando Gabeira (PV/RJ), como titular, e do Deputado Gilney Viana (PT/MT), como suplente, para comporem a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.312, de 9 de fevereiro de 1996, que "dispõe sobre a instituição de crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados, para ressarcimento do valor do PIS/Pasep e Cofins nos casos que especifica, e dá outras providências.

Cordialmente, Deputado **Fernando Gabeira**, Líder do PV.

OF/FG/Nº 97/96

Brasília, 13 de fevereiro de 1996.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Fernando Gabeira (PV/RJ), como titular, e do Deputado Gilney Viana (PT/MT), como suplente, para comporem a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.317, de 9 de fevereiro de 1996, que, "dá nova redação ao § 3º do art. 52 da Lei nº 8.931, de 22 de setembro de 1994, que dispõe sobre a amortização, juros e outros encargos decorrentes da extinção ou dissolução de entidades da Administração Pública Federal, e dá outras providências".

Cordialmente, Deputado **Fernando Gabeira**, Líder do PV.

OF/Nº 98/96

Brasília, 13 de fevereiro de 1996.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Fernando Gabeira (PV/RJ), como titular, e do Deputado Gilney Viana (PT/MT), como suplente, para comporem a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.323, de 9 de fevereiro de 1996, que, "dispõe sobre o número de cargos do Grupo-Direção e Assessorament-

to Superiores e de Funções Gratificadas existentes nos órgãos de Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para apresentar minhas cordiais saudações,

Atenciosamente, — **Fernando Gabeira**, Líder do PV.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — O ofício lido via à publicação.

Volta-se à lista de oradores.

Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, penso que o Presidente Fernando Henrique é um homem de sorte, e, para o mundo, a sorte é muito importante. Vejamos, por exemplo, o Dr. Ulysses, que, na minha opinião, foi como Moisés com o povo judeu: quarenta anos andando no deserto, liderando aquele povo e, quando chegou às margens do rio, na hora de atravessá-lo, Deus lhe disse: "Você não vai atravessar, vai ficar do lado de cá". Isso só porque ele havia duvidado de que sairia água da pedra quando nela batesse, e perguntou como é que isso ocorreria. Vejo que Deus, na minha opinião, — quem sou eu para analisar Deus — exagerou. Moisés, diante da dúvida, não atravessou o rio.

Temos homens como Teotônio Vilela, um mártir da luta da resistência. Na minha vida, convivi demais com Teotônio Vilela, Alberto Pasquallini, Ulysses Guimarães. Foram pessoas que me influenciaram de uma maneira quase que total. Teotônio Vilela andou por este Brasil, resistiu, batalhou, mas não teve oportunidade de esperar a democracia. Fernando Henrique Cardoso é, na minha opinião, hoje, um estadista com repercussão internacional. O Presidente Bill Clinton, lá, nos Estados Unidos, até no Estado onde governou durante dezesseis anos não conseguiu qualquer expressão a nível dos Estados Unidos. Não é uma Califórnia, não é Chicago, não é Illinois, não é o Texas. Não vou citar nomes para fazer comparação, mas, na verdade, é um estado insignificante. O Sr. John Major, na Inglaterra, por enquanto, é o vazio que Margaret Thatcher deixou ao renunciar para concorrer novamente ao cargo de Primeira-Ministra. Ele preencheu o vazio; no entanto, não se sabe o que vai acontecer. Mas a Inglaterra tem uma sombra, que é Margaret Thatcher, e tem um Primeiro-Ministro tentando ocupar o seu espaço. A grande figura que foi François Mitterrand está aí, com livros contendo as maiores interrogações acerca da sua vida. Faleceu, e o seu substituto, Jacques

Chirac, na minha opinião, começou com o pé esquerdo no momento em que determinou, imediatamente, a reabertura dos testes nucleares, angariando para si a antipatia do mundo inteiro. O Presidente russo provoca até uma certa simpatia, mas é uma figura — vamos usar um termo especial — engraçada. O Primeiro-Ministro alemão tem autoridade, mas até o seu estilo, a sua maneira simples, rústica demais ao falar não se identifica com a figura de um estadista, mesmo tendo quase dois metros de altura.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso é um homem que hoje tem o seu lugar e, por isso, a sua responsabilidade. Entendo a vaidade do Presidente em suas viagens pelo mundo e acho que está certo. Discordo daqueles que dizem que Sua Excelência está viajando demais. A meu ver, o Presidente Fernando Henrique Cardoso faz bem em viajar. Está aproveitando o momento para, com o seu prestígio, elevar a imagem do Brasil.

Quando Governador do Rio Grande do Sul, eu viajei ao Japão, de onde não governei, porque o Vice assumiu o cargo; no entanto, tomei as decisões mais importantes do Rio Grande do Sul, porque havia o fax, o computador e a telefonia espontânea. O Sr. Fernando Henrique Cardoso, com um Vice-Presidente da competência, dignidade, confiabilidade e seriedade de Marco Maciel, faz muito bem em viajar. Fez bem em ir à China, à Índia e ao Japão.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso tem estrela. Sua Excelência iria cometer — querem que cometa no seu Governo — um erro que considero quase que total, que é a privatização da Vale do Rio Doce.

Ora, Sr. Presidente, podemos ter as opiniões mais variadas com relação ao que é e ao que não é privatização, o que deve ser e o que não deve ser privatizado. Tenho dúvidas sobre isso. Acho que o Estado deve ser enxugado. Esse Estado enorme que está aí não pode continuar. Alguns pensam que a Petrobrás é dos funcionários e não do Brasil. Há verdade nisso. Temos que enxugar.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, isso não impede que se faça doações, como em alguns casos está acontecendo; e isso não atinge a Vale do Rio Doce, porque ela não é apenas uma estatal, mas muito mais do que isso. A Vale do Rio Doce é o nosso subsolo, a nossa riqueza, é o Brasil nas suas potencialidades. É muito mais do que a Petrobrás, porque, a rigor, — eu que fui guri de "O petróleo é nosso" — sou obrigado a reconhecer que o petróleo pode ser nosso, mas não é aquela maravilha que pensávamos ser. Pensávamos que o Brasil seria

como a Califórnia mostrada nos filmes americanos, em que a pessoa cava um poço à procura de água e o petróleo jorra. Verificamos que aqui as coisas são diferentes.

O petróleo mais caro do mundo, a ser explorado, é o brasileiro, mas o País mostrou sua competência, porque, hoje, a melhor tecnologia de produção de petróleo em águas profundas é a nacional. Não há nada mais difícil do que essa competência que o Brasil demonstrou.

Não encontramos petróleo? Não, não encontramos petróleo. Por onde fomos não havia? Não, não havia. Fornos, então, para o meio do mar e, não sei a quantas centenas de metros, descobrimos petróleo. No entanto, ele não representa a fortuna que imaginávamos.

Se, amanhã, a Petrobrás abrir seu capital para o recurso estrangeiro — sem, contudo, ser privatizada —, tudo bem, porque petróleo é petróleo: descoberto, tem que haver o poço.

Entretanto, a Vale do Rio Doce é um assunto diferente. A Vale do Rio Doce é o próprio Brasil, é o nosso subsolo. Quem me diz isso é Aureliano Chaves, um homem de bem, um homem digno, que foi, por cinco anos, Ministro das Minas e Energia. Ele me disse: "Pedro, se você me perguntar qualquer coisa sobre mineralogia, sobre nosso subsolo, terei que telefonar para a Vale, porque está tudo lá; há 20 anos, todos os técnicos, todos os cientistas, todas as pessoas que entendem desse assunto estão lá na Vale".

Entendo, Sr. Presidente, que privatizar a Vale é entregar para a empresa que for assumi-la todo o conhecimento do subsolo brasileiro.

Por que o Fernando Henrique tem sorte?

Por causa desta notícia de jornal: "Descoberta de ouro no Pará". De repente, não mais que de repente, no meio da discussão, sem mais nem menos, descobre-se um minazinha de 150 toneladas de ouro! São estimadas 150 toneladas de ouro; isso sem aprofundar e verificar o que tem mais. Já estão dizendo que a cotação da Vale na Bolsa de Valores subiu por causa dessa notícia.

Se a Vale fosse de alguma empresa, ficaríamos sabendo disso? Tomariamos conhecimento dessa jazida? O que aconteceria?

Volto a repetir que sou favorável à privatização de alguns setores da Vale; com toda sinceridade, não penso que a Vale deva ser todo esse gigantismo, no sentido de ter um porto aqui, uma estrada de ferro lá, etc. Todavia, a documentação, a propriedade, as licenças de jazida, os técnicos, os cientistas,

os laboratórios que pertencem à Vale têm que ser nacionais. Tudo isso não pode ser privatizado, porque não tem preço. Nesses 50 anos de domínio, quantas dezenas de minas como essa poderão surgir? Quantas coisas poderão ser descobertas?

Outro dia, fui procurado por uma empresa do Leste Europeu. Fiquei impressionado com as informações sobre minas de minério sólido, consistente. Hoje, não é mais preciso que o mineiro desça até o fundo da mina; eles têm uma tecnologia robotizada, computadorizada, por intermédio da qual a máquina perfura profundamente e extrai o minério, praticamente sem a mão humana. É uma coisa fantástica, mas já existe.

Então, Sr. Presidente, não entendo por que privatizar a Vale. Perdoe-me o Sr. Fernando Henrique Cardoso, mas não dá para entender.

O ex-Presidente Itamar Franco, quando se manifestou, antontem, contra a privatização da Vale, reafirmou seu pensamento de quando era Presidente. E o Sr. Fernando Henrique Cardoso, quando seu Ministro, já sabia disso, porque em várias reuniões a que estive presente isso foi mencionado; o Presidente Itamar Franco, quando se falava em privatização, dizia que a Vale, não.

Privatizar a Vale do Rio Doce, com toda sinceridade, é uma ofensa à Nação.

O Sr. José Eduardo Dutra — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON — Pois não. Ouço, com o maior prazer, o aparte de V. Ex^a.

O Sr. José Eduardo Dutra — Nobre Senador Pedro Simon, o pronunciamento de V. Ex^a me dá a oportunidade de fazer um registro. Estamos, hoje, no último dia da convocação extraordinária, e, como V. Ex^a deve se lembrar, no dia 15 de dezembro, última dia da Sessão Legislativa do ano passado, estava na pauta do Senado Federal projeto de minha autoria que prevê a necessidade de autorização legislativa do Congresso Nacional para a privatização da Vale do Rio Doce. Esse projeto entrou em pauta, inicialmente, nesta Casa, em agosto; na ocasião, foi aprovado requerimento para análise pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob o compromisso das Lideranças de que se cumpriria o prazo de 20 dias. Passaram-se alguns meses e o projeto ainda não foi objeto de deliberação. No dia 15 de dezembro, como V. Ex^a deve se lembrar, tínhamos na sessão uma série de projetos importantes, inclusive sobre empréstimos, mas não havia quorum no plenário; havia quorum apenas no painel de presenças. Elaborei requerimento de inversão de pauta e

poderíamos ter pedido verificação de **quorum** naquele momento, o que derrubaria a sessão e impediria a votação de projetos de interesse do Governo. Depois de amplo debate na Casa, foi feito um acordo e retiramos o requerimento. Inicialmente, deve-se registrar que minha proposta era de que o projeto fosse incluído na pauta da convocação extraordinária, o que não foi aceito pela Liderança do Governo; mas foi acordado que, durante a convocação extraordinária, o Ministro José Serra, o Presidente do BNDES, Dr. Luís Carlos Mendonça de Barros, e a Dr^a Helena Landau, Diretora de Privatização do BNDES, viriam ao plenário do Senado Federal para discutir a questão da privatização da Companhia Vale do Rio Doce. Esse compromisso foi assumido pelo Senador Elcio Alvares, Líder do Governo, e pelo Senador Sérgio Machado, Líder do PSDB. Estamos, hoje, no último dia da convocação e isso não foi feito. Conversei com o Senador Elcio Alvares e entendi as ponderações de S. Ex^a, de que o Governo estava preocupado com a votação do Fundo de Estabilização Fiscal e do Sivam, e, por isso, não foi possível viabilizar a presença do Ministro. Mas o fato concreto é o seguinte: esse projeto deverá entrar na pauta logo no início de março. Espero que, novamente, a Liderança do Governo não venha com subterfúgios para adiar sua votação. Registro que o projeto não exclui, a priori, a privatização da Companhia Vale do Rio Doce. Tenho a mesma opinião de V. Ex^a, sou contra a privatização, mas respeito a opinião daqueles que são favoráveis. Queremos trazer para esta Casa, trazer para o fórum competente, que é o Congresso Nacional, essa deliberação tão importante, e é exatamente isso que prevê o projeto. Queremos registrar também que o Executivo e os próprios dirigentes da Vale do Rio Doce querem tratar a privatização dessa empresa, alijando o Congresso de qualquer decisão; inclusive, registro a informação que me foi passada pelo Senador Esperidião Amin, Presidente Nacional do Partido Progressista Brasileiro, de que havia um seminário promovido pela Fundação Milton Campos, do qual participaria o Presidente da Vale, mas na última hora S. S^a não compareceu ao seminário. Quer dizer, é uma demonstração de que a direção da Vale do Rio Doce, os tecnocratas do BNDES e alguns setores da área econômica não querem a participação dos políticos, não querem a participação dos partidos e não querem a participação do Congresso em medida tão importante como essa. Entendo, como já registrei diversas vezes, que esse projeto, de nossa autoria, deveria – se não houvesse preocupação pelo fato de

ser um projeto originário de um Parlamentar do PT – ter a aprovação unânime desta Casa, já que é um projeto que propõe a retomada, por parte do Congresso Nacional, de uma prerrogativa que era dele e que foi cedida na época do Presidente Collor. Eu gostaria, inclusive, que o Presidente da República, na condição de democrata que é – e reconheço isso – , tivesse consciência, neste momento, de que a decisão de privatizar a Companhia Vale do Rio Doce fosse tomada com a parceria do Congresso Nacional. Congratulo-me com o pronunciamento de V. Ex^a. Espero que no início de março, quando o nosso projeto voltar à pauta do Senado Federal, não sejam novamente utilizados subterfúgios para se evitar a sua votação. Que se vote a favor ou contra, mas não se adie mais a votação desse projeto. Congratulo-me com o pronunciamento de V. Ex^a. Muito obrigado, nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Eu participei das **démarches**, fui um dos que foram até V. Ex^a, porque achava que deveríamos concordar em votar as matérias que eram urgentes e deixar o projeto de V. Ex^a para a pauta da convocação extraordinária. Eu fui um dos que pecaram a V. Ex^a.

Mas quero dizer-lhe que não estou apressado para que os ministros venham para cá, desde que, enquanto não vierem para cá, não apressem a privatização.

A questão é a seguinte: não vêm os ministros, mas enguafho não votamos o projeto eles estão apressando lá a privatização.

O Sr. José Eduardo Dutra – Os prazos da privatização estão correndo.

O SR. PEDRO SIMON – Aí é que está! Eles não querem vir, querem demorar, querem que haja mais tempo. Tudo bem! Mas que se pare lá! Na minha opinião, o erro é que não estão vindo explicar aqui mas estão apressando o processo de privatização.

A Sr^a Landau, que gosta de falar em privatização, mais uma vez falou, peremptoriamente, que a privatização da Vale já está assegurada, já está certa. Existe uma carta do Presidente Fernando Henrique Cardoso dizendo que não será privatizada a Petrobrás, mas a Sr^a Landau, na televisão – e eu assisti – , disse que vai ser privatizada a Petrobrás.

Eu diria, respondendo a V. Ex^a, que V. Ex^a tem toda razão. Eu não me importaria que viessem hoje ou daqui a 2 meses ou daqui a 3 meses, desde que durante esse tempo se parasse com o processo de privatização. Até para que a sociedade tenha mais tempo para discutir.

O Sr. Ademir Andrade – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Ademir Andrade – Eu gostaria de acrescentar ao pronunciamento de V. Ex^a que dois países disputam, hoje, a posse da Companhia Vale do Rio Doce: o Japão e a Austrália. O Japão, um dos países mais desenvolvidos deste Planeta, compra 40% de todo metal que consome do Brasil, 40% da Austrália e os 20% restantes de outros países. Ora, o Japão está numa briga voraz com grupos australianos, porque ele não quer depender unicamente de uma nação. Caso os australianos comprem a Companhia Vale do Rio Doce, praticamente vão ditar os preços de 80% do consumo do Japão. Veja V. Ex^a que o Brasil, que o Governo brasileiro está abrindo mão de algo estratégico, de algo que outros países estão disputando. Em troca de quê? Em troca de um valor que dá para pagar 6 meses de juros da dívida interna e externa do Brasil. Quer dizer, vamos entregar algo que é prioritário, algo que é estratégico para o nosso desenvolvimento, em troca do pagamento de 6 meses dos serviços das nossas dívidas. É isso que está sendo colocado neste momento. Quero somente acrescentar mais uma coisa: nós enfrentamos, hoje, problemas terríveis com a Vale em nosso Estado. O nosso povo, a nossa população, os garimpeiros, os trabalhadores rurais são tratados, pela Vale, como marginais. Temos problemas terríveis com essa empresa, sendo ela uma estatal. Imagine V. Ex^a o que não vamos enfrentar sendo ela uma empresa privada, especialmente uma empresa privada multinacional. Portanto, creio que todos devemos estar atentos a esse problema e, realmente, devemos tomar a frente. Nobre Senador Pedro Simon, até hoje não vi, nesta Casa, um único Senador falar a favor da privatização da Vale do Rio Doce. Entretanto, na hora das decisões, os votos necessários para modificar essa situação falham. Isso é extremamente lamentável. Era este o registro que gostaria de fazer ao pronunciamento de V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON – Encerro, Sr. Presidente, dizendo apenas o seguinte: este Congresso cometeu um dos maiores erros da sua existência no final da Legislatura da Constituinte, quando aprovou um projeto de lei em que dava um cheque em branco ao Presidente da República, o Sr. Fernando Collor de Mello, para que privatizasse o que bem entendesse. Companhias que foram criadas por lei deveriam ser extintas ou privatizadas por lei. Este Congresso deu um cheque em branco, em que dizia que o Presidente da República poderia privatizar qualquer empresa estatal.

A Vale é diferente. Não consigo imaginar que possa passar pela cabeça de um homem, como o Presidente Fernando Henrique Cardoso, a Vale fora das mãos da sociedade brasileira. Quando o Senador Bernardo Cabral vem aqui e fala num plano de desenvolvimento da Amazônia, quando o Senador Jefferson Péres vem aqui e fala no desenvolvimento da Amazônia, quando V. Ex^a, nobre Líder Romero Jucá, vem e fala na falta de um projeto de desenvolvimento para a Amazônia, se com a Vale já há pouca coisa, sem a Vale, meu Deus do céu, acho que ficaremos sem a própria Amazônia!

Sr. Presidente, o Presidente Fernando Henrique Cardoso é um homem de sorte, porque essa manchete, essa notícia da descoberta de uma mina de ouro no Pará deve alertá-lo e chamar-lhe a atenção: Deus me avisou! Não, não vou privatizar aquilo que tanta gente, inclusive meu pai, lutou para que fosse nosso; não vou, de repente, entregar à privatização, ao capital estrangeiro, o subsolo da terra brasileira!

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Rocha.

A SRA. MARINA SILVA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, peço a palavra também, de acordo com o Regimento, pois fui citado pelo Senador José Eduardo Dutra e gostaria de prestar um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Concederei a palavra à Senadora Marina Silva e, em seguida, passarei a palavra a V. Ex^a, Senador Esperidião Amin.

A SRA. MARINA SILVA – Sr. Presidente, peço autorização para falar sentada.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – V. Ex^a tem permissão.

A SRA. MARINA SILVA (PT-AC. Para uma comunicação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o que vou trazer a esta Casa pode parecer algo de importância localizada, circunscrita ao Estado do Acre. Mas eu gostaria de alertar a todos para o fato de que esse problema diz respeito a vários Estados que hoje estão em dificuldades com as suas dívidas, principalmente com a Antecipação de Receita Orçamentária, que está fazendo com que Estados devedores tenham que recorrer à Caixa Econômica, pedindo empréstimos para poderem sanar as suas dívidas.

No caso do Estado do Acre foi feito um desses contratos. E eu tenho quase certeza _ a minha assessoria está comparando com os dos demais Estados da Federação _ que o do Estado do Acre foi o pior contrato. E talvez não fosse para se esperar que ocorresse diferente, porque no Acre se deixou a "política do pires na mão" para se fazer a "política de lambar as botas", o que é pior e muito mais humilhante.

É só notar os critérios que são impostos ao Governo do Estado do Acre, que tem de abrir mão da autonomia do Estado e também da autonomia da própria Assembléia Legislativa, porque há a imposição de que é preciso rever a Constituição Estadual em vários itens, obrigando, inclusive, os Deputados a tomarem essa posição, principalmente os Deputados governistas, que devem estar de acordo com esse contrato.

Passo a ler, então, a nota que se refere a esse absurdo cometido pelo Governador Orleir Cameli, que inclusive estará depondo no Supremo no dia 16, com relação a improbidades cometidas:

"O refinanciamento das dívidas dos Estados, tipo ARO, foi criado para tirar os Estados das dificuldades financeiras em que se encontravam no ano passado. Estados que não estavam pagando as suas dívidas, que não estavam pagando aos servidores públicos em dia."

É verdade que o Estado do Acre, no primeiro semestre, se incluía nesta situação. Não vinha pagando aos servidores em dia, mas depois do primeiro semestre, o pagamento foi normalizado. O Governo começou até a construir uma estrada federal, a reformar um hospital no valor de R\$2 milhões. Há denúncias na Procuradoria da República de que a obra é superfaturada.

O Tribunal de Contas dá conta também de que o Estado tem R\$20 milhões em caixa para fazer uma estrada. Não sou contrária à realização da estrada. O que não pode é o Governo do Estado tirar o dinheiro da Saúde, da Educação, do pagamento dos servidores para construir uma estrada, pura e simplesmente, prejudicando os outros setores.

O Governador do Estado do Acre assinou esse contrato com a Caixa não porque tenha dificuldades com relação ao dinheiro, mas porque quer continuar fazendo a sua "caixinha".

As condições para assinatura do contrato são simplesmente absurdas para um Estado pobre, como o Acre. O Governador, ao assinar o contrato, simplesmente colocou a corda no pescoço dos servidores públicos, uma vez que esse contrato impõe

itens que exigem a diminuição da folha de pagamentos. Isso é correto em relação a outros Estados que realmente são inchados. No entanto, no Acre as pessoas não têm outra fonte de renda. As prefeituras estão com sérios problemas, porque as pessoas que estão saindo dos seringais _ não há preço para a borracha, para a castanha _ para lá se dirigem e pedem socorro ao Prefeito.

O Governador, durante o carnaval, irá demitir 4 mil servidores. Isso significa que 20 mil pessoas não terão de onde tirar renda que lhes permita sobreviver. Essa medida em um Estado pequeno como o meu é um verdadeiro caos! Para eles, reduzir gastos com folha de pagamento significa essas demissões às quais me referi anteriormente.

Não conceder reajustes a servidores. Essa é uma exigência do referido contrato. E mais ainda: o Ministério da Fazenda quer informar-se, com 30 dias de antecedência, sobre toda medida legislativa que implique aumento ou redução de despesas, inclusive a criação de novos municípios. Há outra cláusula que estabelece que o Governo será obrigado a fazer um estudo da possibilidade de privatização da Eletroacre, empresa que fornece energia ao Estado. Para nós, acreanos, a privatização dessa empresa não trará benefícios à população pobre. Duvido muito que uma empresa privada, ao constatar que em determinados municípios não há viabilidade econômica, vá fornecer esse serviço.

O que está acontecendo no Acre é uma intervenção branca por parte do Governo Federal, desrespeitosa a um Estado da Federação onde o recurso público destinado a socorrê-lo será usado de forma incorreta, colocando uma corda no pescoço de um Estado pobre e dependente da União.

Que o Governo Federal faça isso, que tenha essa intenção, tudo bem. Mas assinar esse contrato nos termos em que o Sr. Orleir Cameli assinou é que considero uma vergonha e uma humilhação. Eu não poderia ficar calada diante de todas essas exigências, dessa intervenção branca que acontece com a conivência de um Governador que não tem crédito, que não tem respeito por aquela população e que acaba cometendo mais uma injustiça com essa atitude que só prejudica o nosso povo.

Isso está acontecendo com vários Estados. Ainda não tenho a cópia dos contratos assinados pelos demais, mas tenho quase certeza de que o Acre assinou o pior de todos. Repito: ao invés da "política do pires na mão", está sendo executada a "política de lambar as botas da União". Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) _ Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena. V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso.) _ Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, abordo, hoje, um assunto que já foi objeto de vários pronunciamentos neste plenário. Refiro-me à questão que se tornou tão polêmica, embora me pareça muito simples, do reajuste ou não dos vencimentos dos servidores públicos civis e militares da União, na data base de 1^o de janeiro de 1996.

Inicialmente, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, lembro que, ao longo de minha vida parlamentar, como Deputado estadual, Deputado federal e Senador, é a primeira vez que ouço essa dúvida.

A Constituição Federal, no seu art. 37, X, diz:

" _ a revisão geral da remuneração dos servidores públicos, sem distinção de índices entre servidores públicos civis e militares, far-se-á sempre na mesma data;

Acontece que, ultimamente, não só neste Governo, mas nos governos anteriores, iniciou-se um processo de discriminação dos servidores civis, em favor dos servidores militares. Criaram-se várias gratificações para os militares, sob o argumento de atender às suas justas reivindicações salariais.

Sou daqueles, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, que até admitem que devemos nos debruçar sobre essa Proposta de Emenda Constitucional, para efeito de distinguir a remuneração dos civis da dos militares, tendo em vista a diferença de atividades que exercem. Vale salientar que, de um modo geral, os militares, até pela sua própria condição de ser, devem dedicar-se, integralmente, ao serviço do Estado.

Entretanto, enquanto não se mudar a Constituição, não se podem dar gratificações aos militares, a título de reajustes indiretos, e negar o mesmo percentual aos servidores civis. Isso fere frontalmente a Constituição Federal.

Por sua vez, a Lei nº 7.706, de 1988, estabelece claramente, em seu art. 1^o, que:

"a partir de 1989 o mês de janeiro será considerado data base das revisões dos vencimentos, salários, fundos e proventos dos servidores civis e militares da Administração Federal Direta, das Autarquias, dos extintos Territórios Federais e das fundações públicas."

Ao que me consta essa lei não foi revogada. Tanto que vem sendo religiosamente cumprida a cada ano que passa.

O Sr. Josaphat Marinho _ Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA _ Pois não, nobre Senador.

O Sr. Josaphat Marinho _ E V. Ex^a pode acrescentar, nobre Senador Lucena: essa lei que fixou a data base em janeiro foi modificada em vários dos seus dispositivos seguidamente, mas o dispositivo que fixou a data permaneceu.

O SR. HUMBERTO LUCENA _ Nobre Senador, agradeço a V. Ex^a pela contribuição valiosíssima, pois é um jurista eminente, consagrado nesta Casa e fora dela.

Prosseguindo, Sr. Presidente, ressalte-se entretanto que não existia, nem existe, para janeiro de 1996, nenhuma norma legal que defina os critérios ou índices de reajuste dos servidores na revisão que, de conformidade com o disposto na citada lei, deveria ter lugar naquela data.

Um aspecto incontestável, porém, do ponto de vista jurídico, é o de que a data base está fixada na lei.

O Sr. Jefferson Peres _ Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA _ Ouço com prazer V. Ex^a.

O Sr. Jefferson Peres _ Senador Humberto Lucena, embora eu esteja de acordo com V. Ex^a, entendo que existe uma armadilha legal que condena a todos nós, Parlamentares, infelizmente, ao silêncio em relação ao aumento dos servidores. Como os nossos subsídios são atrelados aos deles, toda vez que aumentarem os vencimentos dos servidores da União nossos subsídios aumentarão na mesma data e no mesmo percentual. Todas as vezes que defendermos reajuste para eles estaremos, querendo ou não, defendendo reajuste para nós. É isto que me impede de falar sobre o assunto.

O SR. HUMBERTO LUCENA _ V. Ex^a alega uma razão ética, para não falar sobre o assunto.

Penso de modo diferente. Até porque, nobre Senador, o reajuste previsto, inclusive no Orçamento, é de 10%, o que pouco acrescentaria aos R\$4,7 mil líquidos que estamos recebendo. Em verdade seriam mais R\$470 mensais.

O Sr. Jefferson Peres _ Mas sempre nos expõem à maledicência.

O SR. HUMBERTO LUCENA _ Mas não é por isso que vamos nos calar, em defesa da grande

maioria dos servidores públicos, pois somos um mínimo dentro dessa categoria. O fato é que não há como se deixar de reconhecer que os que trabalham para o Estado _ são seus servidores _ têm pleno direito a um reajuste de remuneração, na sua data-base.

Por outro lado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há que se considerar, como eu dizia antes do aparte final do nobre Senador Jefferson Peres, que o montante de recursos para cobrir o reajuste dos servidores públicos civis e militares está na proposta orçamentária da União que, se ainda não é lei, pelo menos nesse ponto não foi alterada.

Quero, portanto, desta tribuna, fazer um apelo veemente ao Senhor Presidente da República, ao Sr. Ministro da Fazenda e a outras autoridades, no sentido de que façam justiça àqueles que trabalham para o Estado.

Querer-se transformar o servidor público em bode expiatório, Sr. Presidente, nunca deu certo. Não deu certo no Governo Jânio Quadros, não deu certo no Governo Collor e não dará certo no Governo de Fernando Henrique Cardoso.

Quando faço essa colocação, adianto-me sobre um assunto que vou trazer em breve à tribuna desta Casa: a reforma administrativa. Não se trata, agora, apenas de negar ao servidor público o seu reajuste. Mas de muito mais. O que se quer, Sr. Presidente, de modo claro, é extinguir a estabilidade do servidor público. Servidores que fizeram concurso, estão aí há quinze ou vinte anos e, de uma hora para outra, poderiam ser postos na rua, considerados talvez como excedentes, ineficientes ou algo semelhante, quando V. Ex^a e a Casa sabem que a lei do Regime Jurídico Único tem dispositivos que estabelecem que, para qualquer caso que diga respeito à irregularidades na vida do servidor, deve-se instaurar uma sindicância e depois um inquérito administrativo.

Portanto, há um caminho para se dispensar legalmente o servidor. Não há de ser de forma arbitrária, sobretudo num país como o nosso, onde o Estado ainda exerce uma grande influência na política. Se acabarmos com a estabilidade do servidor, sobretudo dos que têm o seu direito adquirido, então, Sr. Presidente, ele vai ficar à mercê da perseguição política, senão do Governo Federal que, nesse particular, tem mais isenção, mas dos governos estaduais e dos governos municipais.

O Sr. Josaphat Marinho _ Permite-me V. Ex^a outro aparte, nobre Senador Humberto Lucena?

O SR. HUMBERTO LUCENA _ Ouço com prazer o aparte do nobre Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho _ Nobre Senador Humberto Lucena, atente no seguinte: a Constituição permite fixar uma data-base comum para servidores civis e militares. A lei fixou. A lei não foi alterada neste ponto. Se o Governo não quer manter este regime, proponha a revogação da lei, mas assuma a sua responsabilidade de cumprir a ordem jurídica enquanto ela estiver em vigor.

O SR. HUMBERTO LUCENA _ Muito bem! V. Ex^a tem toda a razão.

E volto a me fixar novamente na data-base para reajuste dos servidores civis e militares, inclusive para voltar às considerações do aparte do nobre Senador Jefferson Peres, e lembrar à Casa que, poderíamos perfeitamente fazer _ quem sabe _ uma reforma constitucional estabelecendo um outro critério para reajuste dos subsídios dos Senadores e Deputados. O reajuste poderia ser reajustado através de outro critério, contanto que não ficássemos inibidos de defender os direitos dos servidores, porque há uma vinculação entre a sua remuneração e a dos Srs. Deputados e Senadores.

Mas, Sr. Presidente, já falava sobre a reforma administrativa e volto a ela. Acredito que temos que lutar pela preservação dos direitos adquiridos. Essa história de se dizer que o direito adquirido não vale contra a Constituição, é uma tese inaceitável _ está ali o maior jurista desta Casa, o Senador Josaphat Marinho. Se fosse assim, então, avalie o que não aconteceria, por exemplo, também com a vitaliciedade dos magistrados. De repente viria uma reforma constitucional acabando com a vitaliciedade, atingindo inclusive os atuais Ministros do Supremo Tribunal Federal, dos demais Tribunais Superiores, dos Tribunais Estaduais e assim por diante, e voltaríamos ao arbítrio do tempo dos atos institucionais, quando foram suspensos todos os direitos, inclusive a vitaliciedade da magistratura e a imunidade dos Parlamentares.

Acho que não é por aí, Sr. Presidente. Devemos e podemos perfeitamente enxugar o Estado, cortando as gorduras. Isso deve ser feito. Os Governadores, de um modo geral, estão nessa direção, inclusive o do meu Estado, o Governador José Maranhão. Agora mesmo, S. Ex^a acabou de exonerar, em um processo de saneamento das finanças, iniciado por Ronaldo Cunha Lima, vários assessores do Estado, buscando verba para investimentos. Que se faça, então, um programa de demissões voluntárias, de incentivos financeiros às aposentadorias etc, e quem sabe se possa rever aquele dispositivo, aprovado pela generosidade dos Constituintes de 1988,

que deu estabilidade a quem não fez concurso e que tinha cinco anos na data da sua promulgação, sujeitando aqueles servidores a um concurso de provas e títulos. Mas retirar a estabilidade de quem fez concurso público, de quem completou o estágio probatório de 2 anos, de quem é efetivo, Sr. Presidente, isso não é possível!

Estou dizendo, aqui, o que disse pessoalmente ao Senhor Presidente da República, na semana passada, durante uma audiência com Sua Excelência. Acredito que devemos encontrar outros meios e modos de fazer uma reforma administrativa, para enxugar a máquina do Estado, para diminuir as despesas de pessoal, de custeio, mas por outros caminhos, respeitando os direitos daqueles que servem ao Estado, porque não são só os Militares, Diplomatas, Fiscais da Receita que servem ao Estado, servem ao Estado todos aqueles que estão nos quadros do funcionalismo público federal, estadual e municipal.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, concluo afirmando que chegou a hora de fazer justiça aos servidores públicos que fazem parte de uma categoria que merece também um lugar ao sol na nossa sociedade. Não é possível que se queira manter a dignidade do servidor público denegrindo-se diariamente, a sua imagem, como se ele fosse o culpado por tudo de ruim que ocorre no Brasil.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA _ Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) _ Concedo a palavra a V. Ex^a, para uma breve comunicação, por 5 minutos.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT-AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) _ Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, inicialmente, em apoio ao discurso do Senador Humberto Lucena, quero dizer que nós, da Bancada do PDT, somos inteiramente solidários às causas trazidas ao Plenário, nesta tarde, pelo eminente Senador. Inclusive, o nosso Partido ingressou com ações na Justiça, no sentido de que os servidores possam ter reconhecida a sua data-base, recebendo o reajuste que está previsto, de acordo com uma lei de 1994, que dá como base o INPC para correção do salário dos servidores.

Mas, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, gostaria de trazer a esta tribuna algumas importantes questões que têm colocado o Senado Federal na vanguarda da democracia neste País e, ousaria até dizer, no mundo. Quero, inicialmente, parabenizar a Mesa Diretora que, ousadamente, implementou fer-

ramentas que utilizam a mais alta tecnologia para disseminar os debates que ocorrem dentro desta Casa para diversos segmentos de nossa sociedade.

Temos agora a recém-inaugurada **TV Senado**, que integra toda uma política de comunicação social que já apresenta resultados fantásticos, como a edição diária do **Jornal do Senado**, a **Agência Senado**, os programas de rádio: **Senado em Linha Direta** e **Correio de Voz**, além de dois programas convencionais de TV (**Congresso Ontem** e **Jornal do Senado/TV**). Essa nova política também resultou na modernização da **Voz do Brasil**, cujo script encontra-se, hoje, disponível para consultas nos micros de toda a rede integrada ao Prodasen.

Aliás, cabe aqui uma referência especial ao Prodasen, que com sua competente equipe tem municiado os gabinetes com as mais modernas e poderosas ferramentas de automação e informação, com padrões de qualidade que em nada deixam a desejar ao Primeiro Mundo.

É nesse contexto, Sr^s e Srs. Senadores, que gostaria de pedir especial atenção desta Casa para o Projeto de Resolução nº 36/95, do Senador Roberto Freire, que pretende criar a Comissão de Ciência e Tecnologia. É fundamental que seja instituído, no âmbito do Senado Federal, um espaço para se discutir os temas mais palpitantes da atualidade da ciência e da tecnologia, que têm afetado a toda a sociedade e também internamente ao Senado Federal.

As controversas discussões sobre a Lei de Patentes, o caso Sivam, são apenas alguns exemplos de temas que poderiam ter encontrado seu espaço nesta comissão. No âmbito interno, temos o grupo que estuda a modernização do Senado Federal, repensando muitos dos processos internos da Casa, redesenhando nosso **Workflow**, para que possamos nos utilizar melhor da tramitação de documentações através da mídia eletrônica, agilizando-os e economizando toneladas de papel.

A Comissão de Assuntos Econômicos, por exemplo, já faz chegar aos gabinetes as pautas das reuniões através do correio eletrônico. A Consultoria de Orçamento já disponibiliza diversos documentos através da rede de computadores. Temos a Constituição e o Regimento Interno disponíveis para consulta através de hiper-texto. Fala-se em qualidade e reengenharia. Esperamos brevemente estar encaminhando ofícios e protocolando processos, sem a necessidade de movimentarmos nenhum papel.

O advento da Internet, que já está consolidado na rotina dos gabinetes, mas que precisa ser discutido do ponto de vista das informações prestadas pelo

servidor do Senado à comunidade da rede. Desejamos ver amplamente debatido nesta Casa o uso desde importante veículo. Já possui em meu gabinete uma página eletrônica desenvolvida por minha assessoria e que disponibiliza informações que considero relevantes, diferentes daquelas apresentadas pela página mantida pelo Prodasen, mas que não pode ser veiculada por falta de regulamentação do uso deste espaço. Por que não franquear espaço para que os Partidos políticos representados na Casa tenham suas próprias páginas de informação?

Estarei apresentando, brevemente, um projeto de lei que visa regulamentar o arquivamento em mídias óticas e magnéticas, conferindo validade jurídica aos documentos assim armazenados. As repercussões mais imediatas seriam uma monstruosa economia de espaço, principalmente nas repartições públicas e no Judiciário. Só para ilustrar, Sr. Presidente, o arquivo do Senado Federal ficaria reduzido ao volume de três ou quatro gavetas de uma escrivaninha.

Muito brevemente teremos de incorporar ao Regimento Interno essa nova realidade e esperamos, com este pronunciamento, precipitar o debate. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) _ Concedo a palavra ao nobre Senador José Roberto Arruda, para uma comunicação inadiável.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB-DF) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) _ Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, penso que, hoje, como último dia da convocação extraordinária do Congresso Nacional, valeria a pena que, juntamente com os Srs. Senadores que estão presentes nesta sessão, fizéssemos uma reflexão sobre os avanços que foram conseguidos nesses quase 40 dias de trabalho.

Alguns temas, pelo vigor das discussões, principalmente nesses últimos dias, ficaram marcados na imprensa nacional e na consciência das pessoas. Outros assuntos acabaram relegados a um segundo plano, em termos de comunicação, mas, nem por isso, deixam de ser igualmente importantes. Nesse período de convocação extraordinária, o Senado Federal aprovou, não só na Comissão como também em plenário, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Aprovou não apenas o que seria o substitutivo do Senador Darcy Ribeiro, muito mais que isso, depois da incorporação de mais de 130 emendas oferecidas em Comissão, parcial ou integralmente, aprovou, na verdade, um Projeto de Lei de Diretrizes e Bases que, segundo as palavras do eminente Re-

lator Darcy Ribeiro, representa uma síntese do pensamento nacional sobre a nova educação brasileira que todos desejamos.

Só esse projeto da LDB teria justificado a convocação extraordinária do Congresso Nacional.

Entretanto, foi aprovado na convocação extraordinária o Fundo de Estabilização Fiscal, ferramenta absolutamente necessária para que, nesse período anterior à aprovação da Reforma Tributária, da Reforma da Previdência e da Reforma Administrativa, possam as contas públicas brasileiras ser aranjadas de tal sorte a se diminuir o déficit público que está aí colocando em risco até o Plano de Estabilização Econômica.

Além disso, sem entrar no mérito das matérias discutidas e aprovadas no Senado Federal, deu-se curso ao processo do Sivam, aprovado, ontem, nas três Comissões que formam a Comissão Especial.

A Lei de Patentes teve a discussão acelerada na Comissão, ficando, portanto, agendada a sua discussão em plenário _ e todos nós sabemos da importância da Lei de Patentes para o modelo de desenvolvimento que se deseja tenha o País.

Outras matérias, igualmente importantes, foram colocadas no plenário do Senado, como a fixação de alíquotas para o Imposto de Renda dos trabalhadores avulsos e o fim do Confins para os exportadores.

Sr. Presidente, na Câmara dos Deputados se deu um enorme avanço em uma matéria fundamental, que é a reforma da Previdência Social. Não teve ela decisão definitiva, mas teve um processo de discussão aprofundado com segmentos organizados de toda a sociedade brasileira. E algumas outras matérias, embora não tenham sido votadas em definitivo aqui no Plenário do Senado tiveram um ganho muito grande no que diz respeito a prazo e a queima de etapas de discussão. É o caso, por exemplo, do Orçamento Geral da União que, embora não tenha sido ainda votado na Comissão Mista de Orçamento, pelas informações dadas pelo Presidente da Comissão, Senador Renan Calheiros, está em sua última fase, devendo portanto, logo após o carnaval, entrar em discussão na Comissão e no Plenário do Congresso Nacional.

Todas essas questões que foram discutidas e algumas delas votadas nesta convocação extraordinária do Congresso Nacional demonstram a importância da mesma. E mais que isso, a impossibilidade de estarmos, todos nós, de férias nesses 45 dias, pois estaríamos voltando ao trabalho apenas na sessão de amanhã, que inaugura o novo período parlamentar.

Por essas razões, Sr. Presidente, Srs. Senadores, julguei que era do meu dever fazer este registro na última sessão da convocação extraordinária do Congresso Nacional, aqui no Senado, da assiduidade dos Srs. Senadores durante este período, dos resultados alcançados nessas várias sessões, muitas delas que adentraram o período da noite, discussões intensas, veementes até, mas todas elas com votações democráticas, para que seja dado segmento a uma pauta que foi extensa e importante para o País.

Neste momento, julguei que seria fundamental fazer este registro, até para que a opinião pública e os meios de comunicação possam fazer uma avaliação precisa da importância da convocação extraordinária do Congresso Nacional nestes meses de janeiro e fevereiro. Muito obrigado.

O SR. WALDECK ORNELAS _ Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) _ Concedo a palavra ao Senador Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL-BA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) _ Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, quero valer-me do balanço que acaba de fazer o Senador José Roberto Arruda sobre as matérias de relevante importância que foram votadas nesse período, para referir-me a uma outra dimensão da atividade parlamentar.

Estamos já no mês de fevereiro. Encerrou-se a atividade da sessão legislativa passada; hoje se conclui a convocação extraordinária, e nós estamos no segundo mês do exercício financeiro sem que o País disponha do seu Orçamento aprovado pelo Congresso Nacional, como se essa não fosse uma função das mais elementares do Parlamento.

A esse respeito, entendo que é preciso, porque há algo estruturalmente errado, encaminhar soluções adequadas. Com efeito, desde 1970, o Congresso brasileiro não consegue aprovar o Orçamento antes do início do exercício. Há casos extremamente anômalos, como o do exercício de 1994, quando o Orçamento só foi aprovado no mês de novembro; no de 1993, somente no mês de abril; e agora já entraremos no mês de março, seguramente, sem que tenhamos votado o Orçamento, embora sua tramitação esteja bastante adiantada e com parecer final já sendo apresentado pelo relator-geral.

Sr. Presidente, é preciso que esta Casa reflita sobre essa questão. Não se trata de um fato isolado, como disse, mas de um fenômeno que já se vem repetindo há sete anos. Isso requer reflexão e providências.

Entendo que há necessidade de que a sessão legislativa não se encerre sem que o Orçamento tenha sido votado. A Constituição estabelece que a sessão legislativa não pode ser interrompida sem ter sido votada a LDO, mas vemos que o Poder Executivo modifica depois a LDO por medida provisória, como fez agora, e, ao invés de executar 1/12 avos, praticamente pode executar o Orçamento na sua integralidade, se assim o desejar.

Outro aspecto é que talvez seja preciso ampliar o tempo de análise que o Congresso tem para a proposta orçamentária e também mudar a natureza do Orçamento, a forma como ele se reveste.

Apresentei, na Comissão de Orçamento, a proposta de criação de uma subcomissão temporária. Após a aprovação do parecer, será feita a constituição dessa subcomissão de modo que possamos fazer a lei complementar prevista no art. 165, § 9º, da Constituição, ou seja, definir o Orçamento, as suas características, o seu contorno, a sua natureza, as suas condições operacionais para que possamos modernizar esse instrumento que tem feito tanta falta à Nação. Porque, com o restabelecimento da estabilidade econômica, é possível voltar-se a planejar, a pensar em políticas de médio e longo prazo.

Sr. Presidente, no encerramento desta convocação extraordinária, quero pedir a atenção da Mesa e providências para que, tão logo seja iniciada _ o que já ocorre amanhã _ a nova sessão legislativa, seja incluída, na Ordem do Dia, a proposta de Emenda Constitucional nº 5, de 1995, do Senado.

Essa proposta foi liderada pelo Senador Ney Suassuna. Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Relator foi o Senador Lúcio Alcântara. Ela estabelece que a sessão legislativa não será encerrada sem que a lei orçamentária haja sido votada. Cabe à Mesa a adoção dessa providência. Nós, embora necessitemos de um conjunto de providências para fazer com que o Orçamento possa tramitar normalmente dentro dos prazos, e o País possa ter, ao início de cada exercício financeiro, o seu orçamento, precisamos dar o primeiro passo, qual seja, aprovando essa emenda constitucional que já está em condições de ser votada no plenário.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

A SRA. JÚNIA MARISE _ Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) _ Concedo a palavra a nobre Senadora, por cinco minutos.

A SRA. JÚNIA MARISE (PDT-MG. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) _ Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores,

tenho ocupado esta tribuna em reiteradas ocasiões para manifestar o meu desacordo com a condução da política econômica implantada neste País exatamente por aqueles que não têm nenhum compromisso com os milhões de brasileiros que não conseguem ingressar no mercado de trabalho e propiciar aos seus filhos condições mínimas de decência, em termos de educação, saúde e moradia.

Esta é uma política perversa, que, apesar de todas as denúncias que aqui fizemos, principalmente em termos das nefastas conseqüências que a chamada âncora cambial e a irresponsável abertura comercial trariam à economia brasileira, tem sido adotada no País pelos condutores da política econômica do Governo.

Seus resultados estão aí para confirmar, infelizmente, as nossas previsões. Ainda ontem, o Governo anunciou uma cifra astronômica de R\$2,8 bilhões, como déficit do Governo. Vale dizer, não obstante todo o arrocho salarial imposto aos servidores públicos, que até hoje não tiveram o reajuste mínimo de 1995, toda a penúria imposta aos programas de investimento público e até mesmo aos gastos de custeio da máquina estatal, vive-se uma situação de total descontrole das contas públicas.

Ora, se não há aumento de salário do funcionalismo, se não há pagamento das obras do Governo, então, Sr. Presidente, como é possível que o Governo tenha um déficit de tal magnitude?

Como é possível, Sr^{as} e Srs. Senadores, que, após meses a fio de recordes de arrecadação de impostos e de contenção dos gastos públicos, tenhamos ainda esta situação de descontrole? A resposta é muito simples. Procurem-na na irresponsável política monetária que este Governo _ ou melhor diria, que todos os governos nos últimos 20 anos _ tem praticado. É a política de juros escorchantes, os juros mais elevados do planeta, que, se causam, por um lado, a felicidade de especuladores e banqueiros internacionais que aqui vêm em busca do lucro fácil e das aplicações sem risco, por outro, infelicitam a vida do povo brasileiro.

São esses juros escorchantes que desequilibram as contas públicas, alimentando o círculo vicioso da especulação financeira: para financiar o déficit público, o Governo coloca no mercado títulos a juros cada vez mais elevados e estes juros, por sua vez, elevam o déficit público, obrigando o Governo, para financiá-lo, a pagar, no instante seguinte, juros ainda maiores. É uma ciranda diabólica que consome todo o esforço do trabalhador, do industrial, do comerciante, do lavrador e do produtor rural para sustentar os especuladores financeiros.

Essa é a causa principal do déficit público, que, enquanto não for estirpada da realidade brasileira, nos impossibilita de progredir e crescer economicamente e impede a geração dos empregos hoje tão necessários para os milhões de jovens que acorrem anualmente ao mercado de trabalho.

Como salienta o editorial de hoje do jornal *Folha de S. Paulo*:

"Do ponto de vista das receitas, o Governo está colhendo o que plantou. Era sabido que as duras medidas de contenção da atividade econômica terminariam por afetar a arrecadação. Esse efeito é tão mais acentuado quanto mais intensa for a freada no ritmo do crescimento. A arrecadação federal caiu, em comparação a janeiro de 1995. Ela foi de R\$5,9 bilhões no mês passado e de R\$6,3 bilhões há um ano."

As despesas cresceram ainda mais do que os índices de preços ao consumidor. Passaram de R\$6 bilhões, em janeiro de 1995, para R\$9,4 bilhões no primeiro mês de 1996... Há um limite, evidentemente, de quanto e até quando será possível financiar esse desequilíbrio. A reforma do Estado mostra-se não só cada vez mais necessária como urgente". É a conclusão do articulista.

Enquanto esta situação perdurar, veremos, como hoje me entristece dizer, a ameaça do Executivo de cortar ainda mais os recursos destinados ao investimento.

Do montante original dos R\$8,3 bilhões previsto como investimento, o Governo já ameaça cortar a metade.

Ora, Srs. Senadores, onde ficam as prioridades deste Governo? Mais uma vez, só na retórica dos discursos oficiais.

De corte em corte onde vamos parar?

O País já não tem orçamento e _ diga-se de passagem _ não é por culpa do Congresso. As estradas estão intransitáveis, as escolas deterioradas, os hospitais em estado de calamidade pública. E o Governo ainda fala em cortar, ainda mais, esses recursos tão essenciais e tão imprescindíveis à melhoria da condição de vida do nosso povo.

E todos esses cortes e esse arrocho para quê? Para equilibrar as contas públicas? Claro que não, Sr. Presidente! Apenas para continuar a pagar os especuladores, que _ repito _ tanto infelicitam esta grande Nação.

É preciso, seguramente, que o Governo ponha um basta em tudo isso, que tenha a clarividência de estadista e compromisso com o povo, para acabar de vez com a ciranda financeira e a dança macabra dos juros.

Só a retomada do processo de crescimento econômico e o fim da política neoliberal poderão salvar este País.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, concluindo, quero aqui fazer uma análise dessa situação. Nós todos sabemos, porque andamos pelos nossos Estados e municípios, conversamos com o povo, e constatamos, no dia-a-dia, que essa situação se agrava cada dia mais, criando a indignação, a perplexidade e a indecisão no futuro.

Qual de nós não tem ouvido o clamor do povo? Quem de nós, nesta Casa, não está sentindo, nas suas bases, lá no meio da nossa população, a situação de indiferença, de descrédito e de desesperança? Temos a certeza e a convicção de que o trabalhador hoje está cada vez mais inseguro, porque não tem a certeza de que, no dia seguinte, não receberá o aviso prévio da empresa.

Hoje não temos mais certeza do que representará o dia seguinte para o destino do nosso País, em relação ao emprego, à saúde pública e ao equilíbrio econômico.

Agrava-se mais ainda essa situação quando o Governo declara à imprensa: "União deve investir metade do previsto".

Onde se dará o corte do Governo? Não será nos gastos públicos, mas, sim, no investimento da saúde pública, da educação, do saneamento básico, dos programas de moradias _ que ainda não existem _ e, sobretudo, dos programas de infra-estrutura.

Aqui fica nossa indagação: até quando o Presidente Fernando Henrique Cardoso vai iniciar o seu reencontro com a Nação e com o povo? Quando o Presidente dará esse passo decisivo para se aproximar da população brasileira e, realmente, implantará programas sociais, para resgatar a miséria e a fome do nosso Brasil?

Fico muito triste ao constatar que ainda há milhões e milhões de crianças expostas à mendicância e delinquência. São 30 milhões de meninos e meninas de rua, que estão nos sinais de trânsito abordando os carros para pedirem esmolas, ou até mesmo arriscando furtos e roubos.

Será que este Governo e o Presidente não têm olhos nem ouvidos para a situação social deste País?

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) _ Concedo a palavra ao Senador Carlos Bezerra. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB-SC).

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) _ Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem, a Supercomissão que analisa o caso Sivam, composta por três comissões, examinou o relatório geral e entendeu, na sua maioria, por aprová-lo e encaminhá-lo ao Plenário desta Casa em época oportuna.

Foi uma decisão democrática, muito debatida. Uma decisão da qual cada membro participou e votou de acordo com a sua consciência.

Sr. Presidente, segundo informações do Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, essa matéria deverá entrar em pauta no fim deste mês.

Foi uma decisão democrática. Cada um fundamentou a sua posição de acordo com o seu pensamento e suas razões. Incluo-me entre aqueles que não votaram a favor do Relator-Geral no dia de ontem. Tenho-me baseado nos fatos geradores do Tribunal de Contas da União levantados há questão de um mês e meio ou dois meses, e que têm alertado esta Casa sobre os vícios que poderiam estar ocorrendo na concretização _ repito _ dos negócios da Esca com a Raytheon. O próprio Tribunal de Contas da União tem alertado os Srs. Senadores sobre essa questão, numa comunicação reservada. E, em função dessa comunicação, é que se constituiu a Supercomissão, ou, pelo menos, foi um dos fatores que ajudou a constituir-la, para analisar o caso Sivam.

Tenho sido um daqueles que têm propugnado por guardarmos essa decisão do Tribunal de Contas da União, porque, em função da manifestação do TCU, que é um órgão auxiliar desta Casa, o Ministério da Aeronáutica tem enviado informações àquele Tribunal, procurando esclarecer as dúvidas que ele próprio tem levantado.

Com relação a essas informações do Ministério da Aeronáutica, o Tribunal de Contas da União está mergulhado nelas atualmente, procurando verificar se as recebe ou não, procurando analisar se esclarece ou não as dúvidas que o próprio Tribunal de Contas da União tem levantado com relação ao caso Sivam.

Sr. Presidente, quero crer que, no momento em que este Plenário vier a analisar aquilo que a Supercomissão decidiu por enviar a esta Casa, as informações do Tribunal de Contas da União chegarão também aos Srs. Senadores. Então, Sr. Presidente, com maior clareza, com maior calma, com maior tranquilidade, os Srs. Senadores poderão, em definitivo, opinar neste Plenário. Será um momento oportuno para que cada um ofereça o seu veredicto.

Sr. Presidente, como tenho sido daqueles que têm apelado por aguardar a chegada de informações e que votei contra o relatório geral, poderei, baseado nessas informações do Tribunal de Contas da União, oferecer meu veredicto e votar tranquilamente a favor, na hora definitiva. Também aqueles que votaram ontem a favor, de acordo com os esclarecimentos do Tribunal de Contas da União, poderão ter sua posição clareada na hora definitiva, na hora oportuna, neste plenário.

Penso que será tranquilo. Será um momento decisivo, em que cada um e talvez até todos nós possamos sair com certa unanimidade em relação ao caso Sivam, pois estamos por decidir definitivamente, depois do Carnaval ou no fim deste mês, segundo as informações do Presidente da Comissão.

Quero trazer isso com muita tranquilidade à Casa, inclusive com respeito à minha posição, uma vez que cada qual votou de acordo com a sua consciência. Parece que isso é fundamental. E se ainda existem dúvidas, elas deveriam ser esclarecidas. O próprio Tribunal de Contas da União, que é um órgão auxiliar deste Congresso Nacional, sem dúvida alguma, com isenção, háverá de informar a todos nós na época oportuna.

É praxe aqui nesta Casa, em qualquer comissão, antes de se oferecer um parecer, buscar os órgãos técnicos da Casa, desta área ou daquela, para auxiliar o Sr. Senador, quer na elaboração do próprio parecer, quer na sustentação de qualquer um nas comissões técnicas. Os órgãos técnicos da Casa se manifestam e estão aí para auxiliar, o que é natural e faz bem. O próprio Tribunal de Contas da União, na época oportuna, alertou os Srs. Senadores de que neste caso havia vícios; é tinha alertado na época, repito. Agora, o Ministério da Aeronáutica está procurando esclarecer ao Tribunal de Contas com relação a isso. Acredito que, na época certa, oportuna, quando a matéria dessa Supercomissão vier a plenário, o Tribunal de Contas da União terá concluído o seu trabalho, a sua análise e poderá definitivamente informar os membros deste Senado Federal para que cada um possa exarar e votar com tranquilidade sobre este caso que interessa não somente à Amazônia, mas ao Brasil como um todo. Interessa a todos nós. Essa é a grande realidade e poderíamos, com muita tranquilidade, analisar a matéria.

Se pudéssemos aguardar da própria Comissão, composta por três comissões, as informações ou a conclusão do seu trabalho, da sua análise, seria melhor.

Ficou entendido, no entanto, que deveríamos tomar uma posição ontem e que deveríamos respeitar a decisão tomada por cada um; mas, no final do mês, espero que o Tribunal de Contas já tenha concluído os seus trabalhos e a sua análise. E assim, com a devida instrução, todos poderemos decidir tranqüila e definitivamente sobre essa matéria, que interessa não só à Amazônia, mas ao Brasil inteiro.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eram essas as considerações que gostaria de trazer a esta Casa nesta tarde.

Durante o discurso do Sr. Casildo Maldaner, o Sr. João Rocha, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) — Com a palavra o Senador Carlos Patrocínio, próximo orador inscrito.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL-TO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, como muitos dos nossos filhos não conheceram os bondes elétricos, nossos netos ou bisnetos, em sua maioria, não dirigirão automóveis movidos a gasolina.

Respaldo esta afirmativa não em exercícios mentais de futurologia. Baseio-me em documento da Secretaria de Assuntos Estratégicos, divulgado pela imprensa, segundo o qual "dentro de 10 anos é possível que apenas Arábia Saudita, Kuwait, Irã, Iraque, Venezuela e México estejam em boas condições para exportar petróleo".

No passado mês de janeiro, o Presidente da República assinou decreto, autorizando o uso do gás natural como combustível para motores de todos os tipos. Tal medida, considerada uma boa alternativa de energia para as grandes cidades, elevará o consumo diário daquele gás dos atuais 130 mil m para algo em torno de 1,9 milhão m³.

Três aspectos se contrapõem, de início, a este programa. Sabe-se que os carros, mesmo zero quilômetro, perdem a garantia se os motores forem convertidos para o uso de gás. O Governo necessitará, portanto, da adesão das montadoras para o crescimento da demanda desses veículos. Outra dificuldade está na resistência dos donos de postos de combustíveis, já que o fornecimento de gás natural requer investimentos caros e que não podem ser feitos em prazo tão curto, ou seja, até o final do ano. Finalmente, o próprio Governo precisará investir, instalando ou ampliando a tubulação subterrânea, indispensável ao transporte do gás para os postos.

Existem no País quarenta postos de gás natural; portanto, um potencial de atendimento a uma frota de 40 mil veículos. Como a expectativa é de um mercado adicional de 110 mil veículos, serão necessários 110 novos postos de combustíveis e investimentos globais de cerca de R\$80 milhões na sua instalação.

O Ministro Raimundo Brito considera que "será um programa de sucesso". Tal entusiasmo, apesar dos obstáculos e do alto custo, é compreensível: a participação do gás natural na matriz energética brasileira, hoje de apenas 2%, deverá atingir 10% no ano 2.010. Bem distante, no entanto, da média de 20% a 23% nos países desenvolvidos.

A idéia da utilização do gás natural como combustível integrou proposição trazida a este plenário em 1993, quando de nosso mandato anterior, agora reapresentada sob nº 13 (PLS13/96).

Está de parabéns, por conseguinte, o governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, ao procurar novos rumos de produção e utilização de energia, gerando milhares de empregos diretos e indiretos, e reduzindo a dependência da frota rodoviária brasileira quanto às importações dos combustíveis derivados do petróleo.

Uma indagação, porém, teima em permanecer na mente de todo brasileiro, entenda ou não de economia: e o Proálcool?

Repetindo as palavras do nobre Senador Teotônio Vilela Filho, "O Proálcool surgiu quando o frágil equilíbrio geopolítico dos produtores de petróleo se estilhaçava nas guerras freqüentes do Oriente Médio, cartelizando os produtores e politizando suas relações e negócios. Nasceu mais por razões estratégicas e menos por imperativos econômicos."

O mundo inteiro reconhece, hoje em dia, o bom desempenho do motor a álcool de tecnologia desenvolvida no Brasil. O advento da injeção eletrônica colocou os veículos equipados com esses motores no mesmo nível dos similares, movidos a gasolina. Alguns modelos a álcool até se destacam pela economia de combustível. Entretanto a pesquisa realizada em maio deste ano, em São Paulo - Capital, revelou aspectos interessantes:

*desconhecimento dos consumidores sobre a tecnologia e o desempenho dos novos automóveis movidos a álcool;

* mais de 43% dos entrevistados acham que o carro a álcool gera mais empregos no País do que os a gasolina;

* mais de 66% acreditam que ele é mais importante para a economia nacional;

* quase 80% consideram que o carro a gasolina polui mais;

* quase 75% concordam com maior estímulo à fabricação de carros a álcool;

* 72% discordam de que seja melhor importar petróleo do que aumentar a produção de carros a álcool;

* mais de 81% situam o álcool como estrategicamente mais importante que a gasolina.

De todas essas respostas, uma conclusão é inegável: é apenas uma falácia a afirmação tão difundida de que "o mercado não quer carro a álcool".

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acredito que V. Ex^{as}, assim como eu, tenham recebido em seus gabinetes uma coletânea de reproduções de artigos selecionados relativos ao Proálcool, encaminhada pela Sociedade dos Produtores de Açúcar e de Alcool-Sopral.

Após analisar cada um desses textos, duas sérias questões permaneceram claras em minha mente:

Primeira: Será possível que, ao longo dos últimos anos, a opinião pública brasileira tenha sido vergonhosamente manipulada para se desinteressar do Proálcool?

Segunda: Estaremos, como em tantas outras vezes, ratificando nossa dependência econômica, numa clara demonstração de que os atos políticos de 1822 e 1889 somente alteraram a forma do Estado e o sistema de Governo no Brasil?

Peço vênias aos nobres colegas, para apresentar-lhes uma rápida síntese dos elementos desses textos que me levaram a tão desoladoras conclusões:

O engenheiro Lamartine Navarro Júnior, ex-membro da Comissão Nacional de Energia e membro da Sopral, comunicou à sociedade brasileira, em 1986, na **Folha de São Paulo**:

"Difícil é acreditar que profundos conhecedores dos meandros das estruturas de preço de combustíveis, como assessores econômicos nos mais altos escalões do Governo e diretores da Petrobrás, usem o argumento dos subsídios como razão para sugerir revisão e redução das metas do Proálcool."

"É necessário restabelecer a verdade em torno do maior programa de combustíveis renováveis da História."

Em 1988, em **O Estado de São Paulo**:

"A Petrobrás está utilizando a polêmica que conseguiu criar em torno da continuidade

de do Proálcool, como uma espécie de cortina de fumaça, para evitar a análise e discussão mais profunda do seu Plano de Investimentos."

Conclui-se que o modesto plano do álcool possibilitará, em 1997, a importação de 270.000 barris/dia de petróleo sem custos e, conseqüentemente, a redução de US\$13,1 bilhões nos investimentos propostos pela Petrobrás.

A expansão de 100.000 barris/dia de álcool equivalente, em 10 anos, em absoluto não representará qualquer limitação para a Petrobrás atingir os importantes objetivos de auto-suficiência em petróleo."

Em 1989, um anúncio do Sopral:

"...a Petrobrás está fazendo tudo para convencer a opinião pública de que o metanol é venenoso, nocivo à saúde. É dessa maneira que a Petrobrás está planejando acabar com o Proálcool. Provocando queda na compra de carros novos a álcool, assustando os compradores com o fantasma do racionamento."

"...o Brasil, sem o Proálcool, precisará importar ainda mais petróleo _ e consumir mais depressa suas reservas estratégicas desse combustível. Com esse aumento de importação, nossa dívida externa aumentaria dramaticamente. Nos últimos cinco anos, 95% do aumento da dívida externa brasileira adveio das importações de petróleo."

em 1993:

"A proposta da Petrobrás (...) tem como único fundamento a reconquista de uma faixa expressiva do mercado de combustíveis (...) hoje atendida pelo álcool."

Essas são palavras de dirigentes da Sopral.

"A expressiva participação do álcool na atual Matriz Energética, onde o combustível renovável representa 200.000 barris/dia equivalente, seria paulatinamente reduzida nos próximos anos e, em seu lugar, expandiríamos a utilização de combustível fóssil não renovável, de alto poder poluidor e hoje 50% importado a preços imprevisíveis, dada a alta conotação política que comanda as cotações internacionais do petróleo."

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mesmo sem conhecimento técnico suficiente, que nos permita ratificar ou não essas afirmativas, temos que convir que soam de forma estranhamente profética

ou, conforme um dos títulos que li: "Proálcool _ A Crônica de uma Morte Anunciada."

Não desejo, no entanto, cansá-los com uma longa leitura de transcrições. Passemos, portanto, a fatos atuais, que, embora aparentemente dissociados, apresentam importantes pontos em comum.

Em março de 1995, realizou-se na Dinamarca a "Cúpula Mundial para o Desenvolvimento Social", da qual o Brasil participou. Em maio, a Fundação Konrad _ Adenauer promoveu em São Paulo um seminário internacional, com o objetivo de avaliar e determinar ações futuras para as políticas sociais no Brasil e na Alemanha. A esse evento, entre outras autoridades brasileiras, compareceram os ilustres Parlamentares Senador Eduardo Suplicy e o Deputado Federal Franco Montoro.

A Cúpula de Copenhague teve como fundamentação particular a pobreza, o desemprego e a desintegração social e foi denominada pela imprensa de "Cúpula da Pobreza". Ao ler a "Declaração de Copenhague sobre Desenvolvimento Social", senti que a abordagem desses temas pelos Chefes de Estado e de Governo levará a humanidade, a médio prazo, a atingir patamares de colaboração, de fraternidade e de justiça social inéditos na história do nosso planeta. Ao reconhecerem as pessoas como o centro do desenvolvimento social, e este, por sua vez, como centro das necessidades e aspirações do povo em todo o mundo, os participantes definiram e aceitaram o seguinte repto:

"Nosso desafio é estabelecer uma estrutura de desenvolvimento centrada nas pessoas, para nos guiar agora e no futuro, para construir uma cultura de cooperação e parceria e para responder às necessidades imediatas daqueles que são os mais afetados pela desgraça humana."

Dentre os dez compromissos formalmente assumidos por aquelas autoridades, resalto, pela extrema correlação com o que lhes venho propor, duas metas:

nº 2 "... erradicar a pobreza no mundo", estabelecendo este ano de 1996 como o "Ano Internacional de Erradicação da Pobreza". Propõem-se a concentrar os esforços políticos para tratar as raízes da pobreza, incluindo a eliminação da fome e da desnutrição; a provisão de segurança alimentar; educação; emprego e condições de vida; assistência médica; água potável; saneamento e moradia etc.

nº 3 _ "...promover a meta do emprego para todos como prioridade básica (...) das

políticas econômicas e sociais, (...) e também possibilitar a todos os homens e mulheres obterem um modo de subsistência seguro e sustentável..."

Dentre as ações para atingir esta meta, no âmbito nacional, encontra-se o desenvolvimento de "políticas para expandir as oportunidades de trabalho e produtividade, tanto nos setores rurais, quanto nos setores urbanos, obtendo o crescimento econômico, investindo no desenvolvimento dos recursos humanos, promovendo tecnologias que gerem empregos produtivos, e incentivando o emprego autônomo, os empreendimentos e as empresas de pequeno e médio portes:"

Considerando essas metas, as estratégias para geração de empregos definidas pelo Governo Federal se encontram perfeitamente alinhadas com os compromissos da "Cúpula da Pobreza": a inclusão da "variável emprego" no processo de concessão de financiamentos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social _ BNDES _ , uma antiga reivindicação dos trabalhadores; o emprego temporário para jovens e idosos; a prioridade aos setores da construção civil, turismo, áreas de exportação e micro e pequenas empresas; a criação de programas de treinamento de pessoal para qualificar os trabalhadores etc... Observa-se, porém, que todas (ou pelo menos a maior parte dessas estratégias) se reportam aos empregos urbanos.

Pergunta-se, então: E os Setores Rurais também contemplados na meta nº 3 dos Compromissos de Copenhague?

Senhor Presidente, em 31 do passado mês de janeiro, tive a satisfação de assistir, neste colendo plenário, a um pronunciamento extremamente lúcido e atual do meu líder nesta Casa, o nobre Senador Hugo Napoleão, tendo como tema o desemprego. A análise do crucial momento da vida brasileira que ora atravessamos, as conclusões e, em especial, a palavra de ordem que apresentou _ A Aliança para o Emprego _ , fazem dessa peça de oratória um norteamento seguro, visando o fim do desemprego em nosso País.

Nos apartes que recebeu, ficou evidente que, acima das divergências ideológicas e partidárias, o amor ao Brasil e a sua gente é capaz de unir os Senadores na defesa da parcela mais frágil do nosso povo: as camadas carentes.

Preferi não participar do debate, naquele momento, para não me privar da satisfação de ouvir os nobres Colegas e, também, para melhor amadurecer a proposta que agora lhes trago. Antes, entretanto, peço que considerem os seguintes fatos:

1º O plano de geração de empregos do Governo Federal não apresentou, pelo menos até o momento, qualquer solução para o setor rural;

2º A agricultura, fortemente subsidiada no Primeiro Mundo, tem conhecido anos de amargura e abandono em nosso País;

3º Milhões de lavradores brasileiros, homens simples e laboriosos, sem outras qualificações, têm sido expulsos do único tipo de trabalho que sabem fazer: cuidar da terra;

4º Desamparadas, levadas de migrantes chegam todos os dias aos grandes centros e se amontoam em "guetos", passando a viver de esmolas, em condições subumanas;

5º No Nordeste, as eternas "obras de emergência" ocupam os braços dos desempregados, criando, na maioria das vezes, construções inúteis, a exemplo dos açudes de água salobra;

6º Somente a agricultura é capaz de fixar o homem no meio rural;

7º Existem, no Brasil, grandes áreas ainda incultas, com solo e clima propícios às lides agrícolas e com baixa densidade populacional, as quais, não sendo alvo das atenções dos governantes, começam a ser cobijadas por outras nações, a exemplo das Regiões Norte e Centro-Oeste do nosso País;

8º A construção civil, última solução para os desamparados e despreparados que aportam nos grandes centros, não tem como ocupar tantos milhões de homens e mulheres desempregados.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a geração de empregos é uma necessidade premente em um país de crescimento econômico e populacional expressivo como o nosso, em que, anualmente, ingressam no mercado de trabalho mais de um milhão e duzentos mil novos trabalhadores.

Somente projetos do quilate do Probor _ Programa da Borracha _ e do Proálcool apresentam as condições necessárias para retirar das cidades e atrair para o interior as centenas de milhares de famílias que hoje se amontoam nas áreas urbanas.

As manchetes dos jornais nos informam que o Governo pretende salvar o Proálcool, assim como presenciemos algumas medidas destinadas à sobrevivência do Probor.

Acredito, Sr. Presidente, que ocorre no Brasil uma inversão de valores no que concerne a esses dois programas _ o Probor e o Proálcool _ que podem representar a salvação para os problemas explosivos dos milhões de agricultores até agora duplamente rejeitados, tanto pelo campo, quanto pela cidade.

Ao comentar a pesquisa do Gallup, os próprios jornalistas consideraram egoísta a opinião pública que elegeu como preocupação máxima o desemprego e demonstrou pouca importância aos problemas dos "meninos de rua". Diz o provérbio popular: A Voz do povo é a voz de Deus. E, mais uma vez, a população escolheu corretamente. Havendo emprego para os pais, os filhos não precisarão ir para as ruas pedir esmolas, praticar pequenos furtos ou se ligar ao mercado sujo das drogas e da prostituição.

Por isso, Sr. Presidente, encaminhei requerimento à Mesa para que seja convocado o Ministro do Trabalho, Paulo Paiva, a fim de prestar esclarecimentos a este Plenário sobre o programa de geração de empregos ao qual S. Ex^a tem dado uma atenção toda especial.

Em nome, portanto, da recuperação desses menores, já tão sofridos; do direito do trabalhador rural ao emprego, à dignidade e à integração social; da tecnologia do álcool, tão desprezada pelos tecnocratas nacionais e tão admirada pelos estrangeiros, é que espero para o Probor e para o Proálcool, não migalhas e esmolas, mas investimentos que permitam que esses programas exerçam suas verdadeiras funções sociais: gerar empregos e fixar o homem no campo.

Que se cumpram, na íntegra, os compromissos assumidos pelo governo brasileiro _ o atual governo _ na "Cúpula da Pobreza", em 1995, na capital da Dinamarca.

Era o que tinha a dizer.
Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Carlos Patrocínio, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) _ Concede a palavra ao nobre Senador Romero Jucá por vinte minutos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL-RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) _ Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao longo deste ano de 1995, exerci o meu primeiro mandato legislativo, já que tinha construído a minha vida política atuando em cargos executivos.

No decorrer desse tempo, no Senado Federal, convivi com ilustres Senadoras e Senadores e participei do esforço desta Casa no sentido de construir com trabalho, com seriedade, com dedicação ao País, a retomada da valorização da classe política. Vivi um ano de muito trabalho e acompanhei o empenho dos outros Srs. Senadores.

Sr. Presidente, nesta tarde, trago um tema que apesar de não ter chegado ainda ao plenário desta Casa já chegou à sociedade. Entendo, pois, que é minha obrigação prestar um esclarecimento, não só à sociedade brasileira, mas especificamente à sociedade do Estado de Roraima que aqui represento: quero tratar da questão das aposentadorias dos parlamentares e da reforma da Previdência.

Vejo com muita tristeza estampadas no *Correio Braziliense* de hoje as manchetes: "Deputados Mantêm Privilégios"; "Texto da reforma não mexe no IPC e na aposentadoria proporcional aos oito anos de mandato"; "Câmara mantém privilégio"; "Deputados impedem o fim da aposentadoria especial para eles mesmos"; "Corporativismo falou mais alto" ou "Uma aposentadoria bem especial.

Não quero entrar no mérito quanto ao fim do IPC. Essa é uma questão técnica. Entendo que os Parlamentares devem ter direito à Previdência e à aposentadoria como qualquer outro trabalhador, como qualquer outro funcionário público. Todavia _ e quero colocar minha posição quanto às mudanças das regras _ , que se as regras vão ser mudadas e se haverá apenas uma regra para a aposentadoria do servidor público, esta precisa valer para todos, inclusive para os Parlamentares.

Creio que neste momento de mudanças para o País, em que queremos fazer cortes em diversos setores, em que queremos _ segundo as palavras do próprio Ministro _ tomar a Previdência, no futuro, viável para todos, é inadmissível que queiram perpetuar diferenças para a classe política. Gostaria de explicitar muito claramente esta posição. Entendo que se o limite for R\$800,00 de aposentadoria, esse mesmo valor deve valer para todo mundo. Quem quiser um complemento para os seus vencimentos, que o busque na aposentadoria privada ou nos complementos que estão sendo discutidos.

Agora, uma aposentadoria pública para o servidor deve ser, também, para o Congressista.

O Sr. Eduardo Suplicy _ Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROMERO JUCÁ _ Ouço o nobre Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy _ Gostaria de cumprir V. Ex^a por assumir, de pronto, posição em favor de uma aposentadoria para todos os brasileiros com equidade. Não podemos como Parlamentares ter um tratamento que não guarde equidade com o conjunto dos trabalhadores do setor privado, público. Acredito que devamos, sim, tomar passos

Acredito que devamos, sim, ter coragem e dar passos em direção da igualdade de direitos. Entendo que os parlamentares devem, segundo a orientação que V. Ex^a está propondo, dar o exemplo: se vamos procurar compatibilizar recursos em relação a conceder direitos de aposentadoria para os que estão no setor privado e no setor público, então, também os parlamentares devem ser parte dessa reforma como um todo. As centrais de trabalhadores, seja a Central Única dos Trabalhadores, a Força Sindical, a CGT, e demais entidades representativas e os próprios aposentados estão dizendo que, se for para fazer qualquer reforma de aperfeiçoamento de aposentadoria, então, dever-se-á acabar com o tipo de aposentadoria privilegiada, que ocorre para juristas, para juizes classistas, para as pessoas que estão no Poder Judiciário, no Poder Legislativo e, eventualmente, quaisquer vantagens consideradas privilégios no Executivo. Assim, gostaria de registrar que o Partido dos Trabalhadores tem uma postura que é exatamente a que V. Ex^a hoje defende. Portanto, estaremos juntos naquilo que, uma vez decidido pela Câmara dos Deputados, virá proximamente para o Senado Federal.

O SR. ROMERO JUCÁ _ Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy.

Eu poderia ter falado como vice-Líder do PFL ou como vice-Líder do Governo no Congresso, mas fiz questão de inscrever-me para falar como Senador de Roraima para marcar minha posição pessoal.

Quero dizer a toda a sociedade, à imprensa e, principalmente, aos eleitores de Roraima que, efetivamente, tomarei uma posição no sentido de acabarmos com essa desigualdade.

Faço, inclusive, um apelo à Câmara dos Deputados para que, ao discutir essa matéria, reveja esse absurdo, evitando assim que, ao tramitar a matéria no Senado, não digam que não podemos emendá-la, pois o processo volta à Câmara, atrasando a reforma da Previdência.

Algumas questões têm limite, e é o caso dessa. Precisamos ter a seriedade de buscar a aposentadoria dos Parlamentares de alguma outra forma, mas não quebrando a equidade e a paridade com o serviço público. Volto a dizer que existem formas de fazer isso, como a contribuição para a aposentadoria. Existirá uma série de mecanismos que poderão ser buscados, mas não é justo e não é sério que se faça uma distinção como a que se está querendo.

Gostaria de deixar clara minha posição e pedir que cada Parlamentar esclareça a sua, porque toda a sociedade brasileira, principalmente os aposenta-

dos, estão acompanhando atentamente a apreciação dessa matéria. É preciso que cada um tome uma posição séria, para que possamos olhar no olho de cada brasileiro e dizer que votamos com consciência e que mudamos a Previdência brasileira com seriedade.

Eram essas as observações que gostaria de fazer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) _ Concedo a palavra ao Senador Flaviano Melo.

S. Ex^a disporá de vinte minutos.

O SR. FLAVIANO MELO _ Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, chamo a atenção para o fato de que, na próxima sexta-feira, dia 16, o Governador do Acre, Sr. Orleir Cameli, estará depondo no Superior Tribunal de Justiça, a respeito de Inquérito nº 186, onde é acusado de desvio de recursos públicos para benefício próprio. É um fato que merece atenção pois demonstra que as denúncias que temos feito a respeito de crimes que teriam sido cometidos pelo Governador não têm sido em vão e que providências estão sendo tomadas.

O Governo foi intimado a depor no Inquérito nº 186, onde é acusado de desvio de recursos públicos. O inquérito trata do convênio assinado entre o Governo do Estado e a Prefeitura do Município de Cruzeiro do Sul, no valor de R\$60 mil e cujos recursos foram parar nas contas de uma das empresas de sua propriedade, a Cameli Comercial e Distribuidora Ltda.

Há mais dois inquéritos instaurados no STJ contra o Governador: o Inquérito nº 184, onde é acusado de falsidade ideológica, por possuir vários CPFs; e o 185, onde é acusado de dispensar licitação pública para construção do Pronto-Socorro de Rio Branco.

São apenas três das várias e graves acusações que pesam contra o Governador Orleir Cameli que, segundo resumiu recentemente o jornal Zero Hora, estaria envolvido em trezentos atos supostamente criminosos, que poderiam resultar em trinta crimes cujas penas, somadas, lhe renderiam 400 anos de prisão.

As denúncias, de tão graves, já resultaram na ida, em novembro último, do Procurador-Geral da República, Geraldo Brindeiro, ao Estado, nos três inquéritos já instaurados e na devassa que hoje a Receita Federal procede nas empresas do Governador e seus sócios e do empresário Narciso Mendes, tido como a eminência parda do Governo do Acre.

Ainda ontem chegou ao Acre o Subprocurador da República, Flávio Giron, enviado para realizar in-

investigações necessárias para complementar a instrução dos três inquéritos instaurados contra o Governador e para outras investigações que podem redundar em outros processos.

São medidas que precisavam ser tomadas e que, esperamos levem à rápida conclusão desses inquéritos e de todas as denúncias que envolvem o Governador Orleir Cameli, definido pelo jornal *O Globo* como um fora-da-lei e campeão de falcaturas, falcaturas essas que precisam ser definitivamente esclarecidas, para o próprio bem da população.

Hoje, Srs. Senadores, o Acre vive um verdadeiro descalabro administrativo. Não existe investimentos, não há empregos, e a fome e a miséria agravam-se a cada dia.

Na verdade, o que parece existir basicamente de concreto no Estado são ameaças de demissão de milhares de servidores públicos que, inclusive, já se preparam para deflagrar greve geral. O ano letivo está ameaçado, projetos importantes em parceria com entidades internacionais estão paralisados e com risco de cancelamento e doenças como hepatite, hanseníase, leishmaniose, etc. continuam fazendo vítimas.

A crise é tão séria que, por si só, justifica o pedido de impeachment do Governador, medida que, inclusive, já começa a ser articulada na Assembléia Legislativa, num movimento que pretende reunir parlamentares de oposição, entidades civis, religiosas, sindicais, empresariado e a população de maneira geral. A intenção é sensibilizar os Deputados que dão sustentação ao Governo, que são maioria _ apoio este conseguido de forma duvidosa, conforme a imprensa local tem denunciado.

Enquanto isso, o Governador, a quem cabe resolver os problemas da população, contribui para o seu agravamento, envolvido nesse emaranhado de crimes que teria cometido e que já lhe renderam os três inquéritos já mencionados e a intimação do STJ para prestar esclarecimentos a respeito de apropriação de recursos públicos.

A medida tomada pelo Ministério Público Federal é histórica para o povo acreano, pois significa o início definitivo do julgamento dos crimes cometidos pelo Governador Orleir Cameli, que terá que explicar à Justiça os seus atos e responder por todos eles.

Como representante do povo acreano, apelo para as autoridades competentes, a fim de que ajam com o máximo rigor e a máxima urgência na apuração das denúncias que pesam contra o Governador, na expectativa de que a Justiça realmente seja feita.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) _ Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) _ Sr. Presidente, Senador Nabor Júnior, Sr^s e Srs. Senadores, gostaria de prestar uma homenagem ao Professor José Gomes da Silva, engenheiro agrônomo e fazendeiro, que, infelizmente, faleceu hoje, aos 71 anos, no final da manhã, na estrada de Campinas para Valinhos. Engenheiro agrônomo e fazendeiro, José Gomes da Silva sempre esteve ligado, direta ou indiretamente, ao debate e à luta pela reforma agrária no Brasil. Ele participou da equipe que reformulou o plano de revisão agrária do Estado de São Paulo, de 1959 a 1963, trazendo sua colaboração ao Governo Carvalho Pinto.

Colaborou ainda com o Marechal Humberto de Alencar Castello Branco na elaboração do Estatuto da Terra, sendo considerado o grande responsável por aquele estatuto, de importância histórica para o Brasil e para a questão da reforma agrária.

No Governo Franco Montoro, de 1982 a 1985, como Secretário da Agricultura de São Paulo, José Gomes da Silva implantou o Instituto de Assuntos Fundiários. Ele também dirigiu o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, o IBRA. Fundou a Associação Brasileira de Reforma Agrária e foi presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, o INCRA.

Homenageamos José Gomes da Silva por suas idéias e luta, pois sempre esteve interessado nos homens e nas mulheres que trabalham no campo: constituiu-se fazendeiro exemplar, e sua fazenda em Pirassununga foi considerada fazenda-modelo, chegando a ganhar prêmios de produtividade.

Em seu mais recente e último artigo, publicado na Revista *Adusp* de janeiro de 1996, José Gomes da Silva mostra que houve pelo menos seis momentos históricos em que o Brasil perdeu a oportunidade de criar uma base democrática de apropriação da terra. Neste artigo ele demonstra que o Governo Fernando Henrique Cardoso conseguiria assentar 200 mil famílias com R\$1,980 bilhão, uma importância bem menor do que o rombo do Banco Econômico e que equivale à metade da contribuição federal para salvar o Banco Nacional.

Diz o lúcido artigo de José Gomes da Silva:

"Em primeiro lugar é preciso indagar se o Brasil precisa ainda, no limiar do novo século, realizar uma mudança na sua estrutura de posse e uso da terra, quando se sabe que os países desenvolvidos já realiza-

ram essas reformas há longa data e a própria FAO _ organismo que cuida da matéria a nível mundial _ reconhece que tem havido nas últimas décadas um arrefecimento dos movimentos nessa área.

Explicando, cabe esclarecer que as ações de Reforma Agrária (a lei brasileira, o Estatuto da Terra, nas suas disposições ainda em vigor, escreve a expressão com iniciais maiúsculas) desenvolvidas no passado, naqueles países, por diferentes maneiras e em diferentes etapas de sua história, constituem o maior argumento para que o Brasil também implante esse processo, embora tardiamente. Mesmo porque ainda subsistem entre nós as razões que levaram os Estados Unidos, o Japão, a Itália, a Coreia do Sul e outros países a realizar suas reformas agrárias, bem-sucedidas, e que tiveram nessas mudanças um dos pilares para a decolagem do desenvolvimento em suas dimensões econômica, social e política.

Histórico

Houve pelo menos seis importantes momentos históricos em que o Brasil perdeu a oportunidade de criar uma base democrática de apropriação dos seus imensos recursos em terras agrícolas. Como se sabe, a partir desse fator de produção físico, equanimemente distribuído, as nações modernas construíram o edifício democrático sobre o qual passou a existir a cidadania. Inclusive de seus camponeses.

O primeiro desses momentos aconteceu no início do povoamento, quando o rei de Portugal, ao invés de abrir o imenso território descoberto, pertencente à Coroa, para todos os seus súditos, resolveu aplicar aqui, com as Capitânicas Hereditárias, um sistema de ocupação existente no minúsculo Arquipélago de Açores. Essas imensas áreas, depois divididas em sesmarias, deram origem ao latifúndio legalmente rotulado de "propriedade improdutiva".

Mais tarde, na abolição, a libertação dos escravos não foi acompanhada da oferta de uma oportunidade de terem também a terra própria, como queriam alguns abolicionistas. Esse equívoco obrigou os negros libertos a buscar sua terra própria, por seus próprios meios _ tal como fazem hoje os sem-terra. Com suas ocupações criaram os

quilombos que celebrizaram Zumbi e sua luta heróica. Registre-se de passagem que um estudo recente mostrou, somente no Maranhão e no Pará, estados onde a pesquisa foi concluída, a existência de 1 milhão de hectares de "terra de preto", como essas áreas são popularmente conhecidas.

Já neste século, a Coluna Prestes e a Revolução de 30 perderam a grande oportunidade de levantar também as massas camponesas e buscar, derrubando a República Velha, um lugar no novo Brasil que pretendiam inaugurar.

Por fim, na história mais recente, outros episódios retornaram à questão, como as Reformas de Base de João Goulart (1962/1964), o Estatuto da Terra (de novembro de 1964) e o Plano Nacional de Reforma Agrária _ PNRA (1985).

Todos sabemos em que deram as reformas de Jango, das quais a Reforma Agrária é unanimemente reconhecida, junto com a quebra da hierarquia militar, como as duas principais causas da sua queda e da instauração do longo período da ditadura militar.

O Estatuto da Terra e a Emenda Constitucional nº 10, ambos de novembro de 1964, abriram o caminho para o desencadeamento de uma Reforma Agrária de verdade, permitindo, pela primeira vez, o pagamento das desapropriações em títulos da dívida pública e editando uma lei específica sobre a matéria. Posteriormente, Costa e Silva, com o Decreto-Lei nº 554, de 25 de abril de 1969, operacionalizou aqueles dois diplomas, estabelecendo o rito sumário (que hoje Fernando Henrique tenta restabelecer) para agilizar o processo e evitar a retomada da terra desapropriada pelos latifundiários.

Infelizmente, a tentativa militar caiu também no vazio, seja pela pressão do conservadorismo (que impingiu o Imposto Territorial Rural em lugar das desapropriações), seja porque Castello Branco, que havia anunciado ter tomado uma "decisão política" em favor da Reforma Agrária (tal como FHC, hoje), acabou sendo atropelado pelos "duros" de Costa e Silva e não pôde (ou àquela altura já não queria) dedicar à Reforma Agrária o acompanhamento necessário à

real implementação de qualquer decisão política.

Por derradeiro, em 1985, José Sarney, dizendo honrar compromissos públicos de Tancredo Neves com a Reforma Agrária, cria o Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário (MIRAD), entregando sua direção a Nelson Ribeiro, homem sereno e confiável, indicado pela Igreja Católica, à época seriamente engajada nos movimentos sociais pela Reforma Agrária.

Foi então elaborado um ambicioso Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), que pretendia assentar 1,4 milhão de famílias em quatro anos.

Essa meta e a firmeza que a então direção do Incra mostrava em pretender executá-la apavoraram os donos-de-terra, que se organizaram em torno da extinta União Democrática Ruralista (UDR), fizeram leilões de gado para arrecadar fundos, armaram-se e partiram para o confronto. Sarney, é claro, recuou e passou a buscar um pretexto para a capitulação, conforme descrito no livro "Caindo por Terra", de minha autoria. O episódio de Londrina, que se constituiu numa grotesca falta de entendimento processual, suficiente para fazer o frágil Executivo recuar, colocar-se na defensiva e entregar a reforma à sanha da UDR, veio a calhar e bastou para arquivar a Reforma Agrária e o PNRA com as desculpas de praxe.

Posteriormente, na Constituição de 1988, a Reforma Agrária sofre novo revés com a retirada do latifúndio do texto constitucional, a criação da falácia da "propriedade produtiva" e o retorno da obrigatoriedade do prévio pagamento das indenizações por interesse social para fins de Reforma Agrária, exigência que bloqueava o processo (tal como hoje acontece) e que havia sido retirada pela Constituição de 1967. No livro "Buraco Negro _ A Reforma Agrária na Constituição" são narrados os lances dramáticos desses outros episódios relativos à questão agrária na atual Constituição brasileira.

Com isso chegamos a este ano da graça de 1995, com FHC e suas propostas a serem discutidas mais adiante."

Observem os senhores a lucidez e o conhecimento de José Gomes da Silva.

Prossigo com suas palavras:

"O que é reforma agrária?

Uma das primeiras reações daqueles que se opõem a mudanças na estrutura agrária brasileira (e a quaisquer outras alterações que afetem os seus privilégios) consiste em mencionar o fracasso dos assentamentos realizados até agora pelo governo.

Esse filme _ já rodado em outras ocasiões, conforme vimos _ é exibido de novo com o recrudescimento do movimento pela Reforma Agrária. As cenas, inclusive, são sempre as mesmas, mostrando as "favelas" rurais, parceiros empobrecidos, crianças na miséria.

Há uma preliminar decisiva em tudo isso: nunca houve reforma agrária no Brasil, tal como aconteceu em numerosos países do mundo desenvolvido.

Reforma Agrária, por definição, é um processo amplo (massivo), imediato e drástico, de redistribuição dos direitos de propriedade da terra agrícola. Decuplando o conceito: amplo para guardar relação com a magnitude do problema agrário do país onde é executada; imediato para poder beneficiar a atual geração dos sem-terra, como os acampamentos na beira das estradas; e drástico (no sentido de "diferente", não de "violento") para garantir que a nova relação homem/terra, baseada na propriedade privada de um bem comum, mostre-se bastante diferente do antigo sistema latifundiário, ou seja, a agricultura "reformada" precisa apresentar características estruturais totalmente diferentes do *status quo* por ela modificado.

Neste contexto, os atuais assentamentos constituem ilhas isoladas e dispersas no imenso espaço nacional de terras ociosas, cercados de adversários por todos os lados.

Instalados, no mais das vezes, como providência emergencial, traduzem também a má vontade dos governantes conservadores que têm ocupado o Ministério da Agricultura e a direção do Incra. A terra nem sempre possui fertilidade que permita uma exploração sustentável e os serviços (crédito, assistência técnica, armazenamento, saúde, educação, etc.) raramente têm vindo a tempo de assegurar o êxito desses empreendimentos. A falta de escala que dê aos assentamentos o caráter de massividade deixa também os assentamentos entregues à sua

própria sorte, carecendo de estruturas modernas de transporte, comercialização e processamento.

A despeito de todas essas dificuldades _ naturais ou fabricadas _ muitos assentamentos conseguem sobreviver. No Paraná e no Rio Grande do Sul, eles já começam a se organizar em cooperativas de grau superior com agroindústrias incipientes que aumentam o valor agregado dos produtos que geram dentro e fora dos projetos.

Por outro lado, estudos realizados por entidades independentes, como a FAO e a Universidade de Santa Maria (RS), têm mostrado que a renda média dos assentamentos pode alcançar níveis satisfatórios e muito superiores das que possuíam antes de receber terra própria. Não é outro, aliás, o motivo pelo qual diversos prefeitos _ reconhecendo os benefícios que os assentamentos estão trazendo para suas comunas, inclusive a arrecadação de impostos _ passaram a apoiar esses movimentos.

E os fracassos, perguntarão os críticos? As vendas de lotes há pouco denunciadas no Pontal de Paranapanema?

A resposta é simples e válida para qualquer situação em que as exceções não podem ser esgrimidas como médias. De fato, os insucessos dos assentamentos podem representar um êxito retumbante se comparados aos 87.781 imóveis rurais "improdutivos" (ocupando 115.054.000 de hectares!), com áreas acima de 15 módulos fiscais definidos pela legislação agrária em vigor.

Por último, muito embora as reformas não devam se transformar em artigos de importação, cabe uma referência aos países que já fizeram suas reformas. A da Itália, por diversos motivos, é a que mais se aproxima daquela que deveria ser feita no Brasil. Ali, a redistribuição de terras aconteceu em grandes espaços _ administrados pela **Ente di riforma** _ , tal como poderia ser feito aqui nos 350 mil hectares do Pontal, nas usinas decadentes da Zona da Mata de Pernambuco, no semi-árido e nos vales dos rios perenes do Nordeste, na fronteira do Mato Grosso do Sul com o Paraguai, e massivamente em algumas outras regiões do País.

Como fazer a Reforma Agrária

Em todo curso sobre Reforma Agrária, ensinam-se as condições básicas para desencadear a: decisão política, legislação adequada, recursos (financeiros, humanos, terra), organismo executor e participação dos beneficiários.

Decisão política _ FHC anunciou em São Paulo, tratando do assunto, que "o que vale é a vontade política do governo". A afirmação foi repetida pelo ex-Presidente do INCRA, Francisco Graziano, porta-voz autorizado de FHC, (aliás, sobrinho de José Gomes da Silva, com quem trabalhou no INCRA), que, em linguagem mais simples, afirma: "a Reforma Agrária é uma prioridade "pra valer".

Qualquer especialista que acompanhe a questão, desde a época das reformas de base, em 1963, pode dizer com ceticismo que já ouviu as mesmas frases de Jango, Castello, Sarney e subordinados respectivos.

Desconfianças à parte, acreditamos _ uma vez mais _ que se deva dar um crédito ao atual governo."

É interessante a observação de José Gomes da Silva.

"Em primeiro lugar, como dizia o próprio Lula, "Fernando Henrique não é Collor". Digo por quê":

Aqui está um testemunho importante de José Gomes da Silva a respeito do Presidente Fernando Henrique Cardoso, como vou relatar:

"Um dos momentos decisivos do debate da questão agrária nos anos recentes aconteceu durante a histórica sessão da Constituinte de 1988, quando apareceu o único "buraco negro" (impasse não regimental) nos diversos meses que a nova Carta consumiu. Tratava-se de decidir sobre a crucial questão da "propriedade produtiva", a curiosa figura que os conservadores propunham para substituir o latifúndio tipificado pelo Estatuto da Terra. Para encaminhar a votação decisiva, o líder Mário Covas designou o então Senador Fernando Henrique Cardoso para encaminhar a votação da proposta que derrubava aquele obstáculo legal para a concretização da reforma. E, do lado oposto, defendendo a posição do chamado

Centrão, atuava o também Senador Jarbas Passarinho.

A luta de gigantes que se travou na oratória e no manejo legislativo foi um dos momentos marcantes da última Constituinte e selou um compromisso do Senador paulista Fernando Henrique Cardoso com a Reforma Agrária, que certamente seria resgatado em qualquer oportunidade que viesse a se apresentar. Que melhor ocasião senão em que o professor progressista, o Senador da reforma e o tomador da decisão estão juntos na mesma pessoa do Presidente da República?

Alguém já disse que um político realmente estadista, depois de chegar à Presidência, começa a se preocupar com a imagem que passará à história. Essa a explicação que ouvi a respeito do fato de a decisão de Castello Branco, no bojo de um governo conservador, haver mudado a Constituição em nove artigos, para permitir o pagamento das indenizações em títulos da dívida pública, editar o Estatuto da Terra e abrir caminho para a Reforma Agrária. Isso tudo contrariando amigos, correligionários e até participantes ativos do movimento militar que o levou ao poder e que teve na Reforma Agrária, como se sabe, uma das principais motivações.

Acontece que a decisão política não significa apenas fazer declarações públicas e anunciar planos e metas. Decisão política, em nível presidencial, significa acompanhamento constante, cobrança de providências, vigilância sobre subordinados menos convictos, liberação de recursos, empenho pessoal. Se Kennedy tivesse simplesmente anunciado o Projeto Apolo, sem acionar constantemente o pessoal do Cabo Canaveral, o homem jamais teria chegado à Lua, Neil Armstrong não teria, em julho de 1969, pisado na Lua. Da mesma forma, se Gorbachev não tivesse ido às fábricas, nunca teria implementado a Perestroika, e o muro ainda estaria por lá.

No nosso caso, os dias conturbados que se seguiram à promulgação do Estatuto da Terra (30 de novembro de 1964) não permitiram a Castello passar à história como o General da reforma, assim como seus colegas Douglas McArthur, no Japão, Nasser, no Egito, e Chen Cheng, na Coréia.

Contudo, Fernando Henrique Cardoso não tem duros no seu encaixo. Parece contar, no caso da Reforma Agrária, com apoio popular e militar, inclusive do PT, e está abraçado a um problema cuja solução não pode mais ser adiada.

Legislação adequada _ A Constituição de 1988 foi madrastra para os sem-terra, como já vimos. As três leis que regulamentaram os contraditórios artigos 185 e 186 (a chamada Lei Agrária, a Lei do Rito Sumário e a Lei do Imposto Territorial Rural) só fizeram aumentar o arancel processo que entorpece o processo.

Felizmente, o novo governo já se deu conta dessas dificuldades _ mesmo se apenas para cumprir a modesta meta de 280 mil assentamentos de famílias durante o mandato de Fernando Henrique Cardoso _ e já encaminhou ao Congresso Nacional projeto de lei que permitirá agilizar os processos de desapropriação e as emissões de posse respectivas.

Além do projeto de lei destinado a agilizar o rito sumário (se fosse sumário precisaria ser agilizado?), o Executivo promete enviar também ao Congresso Nacional uma outra modificação igualmente importante: a criação da figura jurídica do "conflito coletivo", destinada especificamente a orientar os Juizes de Direito no tratamento dos conflitos envolvendo um grande número de pessoas.

Como se sabe, essa atual limitação do velho Código de Processo Civil tem acobertado o latifundiário e levado inocentes para a cadeia, alguns ilegalmente algemados, como aconteceu há pouco no civilizado Estado de São Paulo com Diolinda Alves de Souza, esposa do líder sem-terra José Rainha Júnior."

Infelizmente, posteriormente a José Gomes da Silva ter escrito este artigo, encontra-se novamente lá no Pontal do Paranapanema, lá na cidade de Álvares Machado, na penitenciária feminina, enquanto que três outros líderes do Movimento dos Sem-terra também se encontram, no mesmo processo, no mesmo inquérito, presos, sem ter, no meu entender, qualquer culpa, porque essas pessoas _ segundo o juiz, segundo o promotor público, segundo o delegado _ teriam formado uma quadrilha, uma quadrilha para quê? Para que se realize a reforma agrária no Brasil. Sr. Presidente, quadrilha desse tipo também sou membro. Eu deveria estar preso como muitos

aqui que defendem a reforma agrária. Não há ilegalidade, ainda mais diante daquilo que foi constatado.

Infelizmente o Delegado Marco Antônio Fulgulin perguntou à Diolinda Alves de Souza se não acharia melhor ir para casa e cuidar de seu filho. Procurou trocar a prisão de quatro líderes do Movimento Sem-Terra para que José Rainha se entregasse.

Sr. Presidente, um verdadeiro absurdo. Não consigo entender como a Justiça não procede de pronto a libertação dos quatro líderes e a revogação da prisão dos seis líderes do Movimento Sem-terra. Ainda hoje, o advogado Luís Eduardo Greenhalg está entrando com agravo de regimento, um novo recurso para tentar a libertação dos líderes do Movimento Sem-Terra.

Prossigo na leitura das palavras de José Gomes da Silva:

"De qualquer forma, a nossa opinião é a de que, no atual regime presidencialista, o Poder Executivo, mesmo com as atuais limitações na legislação, é capaz, senão de implantar uma reforma agrária de verdade, pelo menos de desencadear o processo, tornar irreversível e abrir o caminho para a ampliação da redistribuição de terras em um próximo mandato."

Ele mostra, Sr. Presidente, que há dinheiro suficiente; faz uma estimativa dos recursos necessários para assentar um número de famílias compatível com a dimensão da questão agrária brasileira. Faz o exercício baseado nas premissas seguintes:

"A Reforma Agrária deve ser um processo de decisão política geral, isto é, todos querem (Presidente, Partidos Coligados) inclusive os sem-terra. E os partidos de oposição também querem. Aqui, a colaboração que destes se espera, além da renúncia ao paternalismo que tem imperado em alguns projetos tradicionais, consiste no aporte de mão-de-obra, deslocamento para os projetos (que eles já fazem por sua conta, nas operações de ocupação), participação na organização dos beneficiários (experiência que eles têm em alta dose, numa rica história de lutas) etc;

a) os custos a cargo do Organismo Executor da Reforma Agrária referem-se apenas aos investimentos intrinsecamente ligados ao assentamento;

b) obras de infra-estrutura, como estradas vicinais, eletricidade, armazéns, escolas, centro de saúde, pequenas agroindústrias, etc. serão custeadas pelos órgãos governamentais próprios (Ministério dos Transportes, Ministério da Educação; Saúde, Banco do Brasil, etc.).

"No PNRA os custos dos Serviços de Apoio não serão inerentes ao processo de Reforma Agrária e representam a aplicação dos instrumentos de ação institucional nas áreas prioritárias, normalmente proporcionados pelo Poder Público";

c) o Crédito Agrícola será fornecido pelo Banco do Brasil e BNSES. Não são imputados nem juros nem o principal deslegiados serão cobertos pelos saldos obtidos pelos dois bancos com operações a taxas de mercado e o principal sempre devolvido pelos beneficiários, não é considerado como custo;

d) para permitir alguma participação local e levar em consideração as implicações regionais, os Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural serão fornecidos, mediante convênio, pelos Estados, Municípios e ONGs que assumirem os projetos;

e) Os indicadores adotados foram os do PNRA (outubro de 1985), atualizados, informações de campo, do MST, experiência pessoal.....", e assim por diante.

Sr. Presidente, solicito que o restante do pronunciamento seja transcrito na íntegra, já que se constitui uma homenagem a esse extraordinário brasileiro, exemplo como cristão, como pessoa empenhada em que neste País, haja, sim, produção, haja produtividade, haja, sobretudo, justiça para todos os que trabalham no campo, que haja forma de todos os brasileiros poderem usufruir minimamente dos recursos desta Nação.

A nossa homenagem a este extraordinário José Gomes da Silva.

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE
SR. EDUARDO SUPPLY EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO:*

Revista Adusp

Janeiro 1999

Em primeiro lugar é preciso indagar se o Brasil precisa ainda, no limiar do novo século, realizar uma mudança na sua estrutura de posse e uso da terra, quando se sabe que os países desenvolvidos já realizaram essas reformas há longa data e a própria FAO - organismo que cuida da matéria em nível mundial - reconhece que tem havido nas últimas décadas um arrefecimento dos movimentos nessa área.

Explicando, cabe esclarecer que as ações de Reforma Agrária (a lei brasileira, o Estatuto da Terra, nas suas disposições ainda em vigor, escreve a expressão com iniciais maiúsculas) desenvolvidas no passado, naqueles países, por diferentes maneiras e em diferentes etapas de sua história, constituem o maior argumento para que o Brasil também implante esse processo, embora tardiamente. Mesmo porque ainda subsistem entre nós as razões que levaram os Estados Unidos, o Japão, a Itália, a Coreia do Sul e outros países a realizar suas reformas agrárias, bem-sucedidas, e que tiveram nessas mudanças um dos pilares para a decolagem do desenvolvimento em suas dimensões econômica, social e política.

Histórico

Houve pelo menos seis importantes momentos históricos em que o Brasil perdeu a oportunidade de criar uma base democrática de apropriação dos seus imensos recursos em terras agrícolas. Como se sabe, a partir desse fator de produção físico, equanimemente distribuído, as nações

modernas construíram o edifício democrático sobre o qual passou a existir a cidadania. Inclusive dos seus camponeses.

O primeiro desses momentos aconteceu no início do povoamento, quando o rei de Portugal, ao invés de abrir o imenso território descoberto, pertencente à Coroa, para todos os seus súditos, resolveu aplicar aqui, com as Capitânicas Hereditárias, um sistema de ocupação existente no minúsculo Arquipélago de Açores. Essas imensas áreas, depois divididas em sesmarias, deram origem ao latifúndio legalmente rotulado de "propriedade improdutiva".

*A libertação dos escravos não foi
acompanhada da oferta de uma oportunidade
de terem também a terra própria, como
queriam alguns abolicionistas da época.
Esse equívoco obrigou os negros libertos a
buscar sua terra própria, por seus próprios
meios - tal como fazem hoje os sem-terra.*

Mais tarde, na abolição, a libertação dos escravos não foi acompanhada da oferta de uma oportunidade de terem também a terra própria, como queriam alguns abolicionistas. Esse equívoco obrigou os negros libertos a buscar sua terra própria, por seus próprios meios - tal como fazem hoje os sem-terra. Com suas ocupações criaram os quilombos que celebrizaram Zumbi e sua luta heroica. Registre-se de passagem que um estudo recente mostrou, somente no Maranhão e no Pará, estados onde a pesquisa foi concluída, a existência de 1 milhão de hectares de "terra de preto", como essas áreas são popularmente conhecidas.

Já neste século, a Coluna Prestes e a Revolução de 30 perderam a grande oportunidade de levantar também as massas camponesas e buscar, derrubando a República Velha, um lugar no novo Brasil que pretendiam inaugurar.

Por fim, na história mais recente, outros episódios retornaram à questão, como as Reformas de Base de João Goulart (1962/1964), o Estatuto da Terra (novembro de 1964) e o Plano Nacional de Reforma Agrária - PNRA, (1985).

Todos sabemos em que deram as reformas de Jango, das quais a Reforma Agrária é unanimemente reconhecida, junto com a quebra da hierarquia militar, como as duas principais causas da sua queda e da instauração do longo período da ditadura militar.

O Estatuto da Terra e a Emenda Constitucional nº 10, ambos de novembro de 1964, abriram o caminho para o desencadeamento de uma Reforma Agrária de verdade, permitindo, pela primeira vez, o pagamento das desapropriações em títulos da dívida pública e editando uma lei específica sobre a matéria. Posteriormente, Costa e Silva, com o Decreto-Lei nº 554, de 25 de abril de 1969, operacionalizou aqueles dois diplomas, estabelecendo o rito sumário (que hoje Fernando Henrique tenta restabelecer) para agilizar o processo e evitar a retomada da terra desapropriada pelos latifundiários.

Infelizmente, a tentativa militar caiu também no vazio, seja pela pressão do conservadorismo (que impingiu o Imposto Territorial Rural em lugar das desapropriações), seja porque Castello Branco, que havia anunciado ter tomado uma "decisão política" em favor da Reforma Agrária

(tal como FHC, hoje), acabou sendo atropelado pelos "duros" de Costa e Silva e não pôde (ou àquela altura já não queria) dedicar à Reforma Agrária o acompanhamento necessário à real implementação de qualquer decisão política.

Por derradeiro, em 1985, Sarney, dizendo honrar compromissos públicos de Tancredo Neves com a Reforma Agrária, cria o Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário (MIRAD), entregando sua direção a Nelson Ribeiro, homem sereno e confiável, indicado pela Igreja Católica, à época seriamente engajada nos movimentos sociais pela Reforma Agrária.

Foi então elaborado um ambicioso Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) que pretendia assentar 1,4 milhão de famílias em quatro anos.

Essa meta e a firmeza que a então direção do INCRA mostrava em pretender executá-la apavoraram os donos-de-terra, que se organizaram em torno da extinta União Democrática Ruralista (UDR), fizeram leilões de gado para arrecadar fundos, armaram-se e partiram para o confronto. Sarney, é claro, recuou e passou a buscar um pretexto para a capitulação, conforme descrito no livro *"Caindo por Terra"*, de minha autoria. O episódio de Londrina, que se constitui numa grotesca falta de entendimento processual, suficiente para fazer o frágil Executivo recuar, colocar-se na defensiva e entregar a reforma à sanha da UDR, veio a calhar e bastou para arquivar a Reforma Agrária e o PNRA com as desculpas de praxe.

Posteriormente, na Constituição de 1988, a Reforma Agrária sofre novo revés com a retirada do latifúndio do texto consti-

tucional, a criação da falácia da "propriedade produtiva" e o retorno da obrigatoriedade do prévio pagamento das indenizações por interesse social para fins de

Reforma Agrária, exigência que bloqueava o processo (tal como hoje acontece) e que havia sido retirada pela Constituição de 1967. No livro *"Buraco Negro - A Reforma Agrária na Constituição"* são narrados os lances dramáticos desse e outros episódios relativos à questão agrária na atual Constituição brasileira.

Com isso chegamos a este ano da graça de 1995, com FHC e suas propostas a serem discutidas mais adiante.

O que é a Reforma Agrária?

Uma das primeiras reações daqueles que se opõem a mudanças na estrutura agrária brasileira (e a quaisquer outras alterações que afetem os seus privilégios), consiste em mencionar o fracasso dos assentamentos realizados até agora pelo governo.

Esse filme - já rodado em outras ocasiões, conforme vimos - é exibido de novo, com o recrudescimento do movimento pela Reforma Agrária. As cenas, inclusive, são sempre as mesmas, mostrando as "favelas" rurais, parceiros empobrecidos, crianças na miséria.

Há uma preliminar decisiva em tudo isso: nunca houve Reforma Agrária no Brasil, tal como aconteceu em numerosos países do mundo desenvolvido.

Reforma Agrária, por definição, é um processo amplo (massivo), imediato e drástico, de redistribuição dos direitos de propriedade da terra agrícola. Decuplando o conceito: amplo para guardar relação com a magnitu-

de do problema agrário do país onde é executada; imediato para poder beneficiar a atual geração dos sem-terra, como os acampados na beira das estradas; e drástico (no sentido de "diferente", não de "violento") para garantir que a nova relação homem/terra, baseada na propriedade privada de um bem comum, mostre-se bastante diferente do antigo sistema latifundiário, ou seja, a agricultura "reformada" precisa apresentar características estruturais totalmente diferentes do "status quo" por ela modificado.

Neste contexto, os atuais assentamentos constituem ilhas isoladas e dispersas no imenso espaço nacional de terras ociosas, cercados de adversários por todos os lados.

Instalados, no mais das vezes, como providência emergencial, traduzem também a má vontade dos governantes conservadores que têm ocupado o Ministério da Agricultura e a direção do INCRA. A terra nem sempre possui fertilidade que permita uma exploração sustentável e os serviços (crédito, assistência técnica, armazenamento, saúde, educação, etc.) raramente têm vindo a tempo de assegurar o êxito desses empreendimentos. A falta de escala que dá aos assentamentos o caráter de massividade deixa também os assentados entregues à sua própria sorte, carecendo de estruturas modernas de transporte, comercialização e processamento.

A despeito de todas essas dificuldades - naturais ou fabricadas - muitos assentamentos conseguem sobreviver. No Paraná e no Rio Grande do Sul, eles já começam a se organizar em cooperativas de grau superior com agroindústrias incipientes que

aumentar o valor agregado dos produtos que geram dentro e fora dos projetos.

Por outro lado, estudos realizados por entidades independentes, como a FAO e a Universidade de Santa Maria (RS), têm mostrado que a renda média dos assentamentos pode alcançar níveis satisfatórios e muito superiores aos que possuíam antes de receber terra própria. Não é outro, aliás, o motivo pelo qual diversos prefeitos – reconhecendo os benefícios que os assentamentos estão trazendo para as suas comunas, inclusive em arrecadação de impostos – passaram a apoiar esses movimentos.

E os fracassos, perguntarão os críticos? As vendas de lotes há pouco denunciadas no Pontal do Paranapanema?

A resposta é simples e válida para qualquer situação em que as exceções não podem ser esgrimidas como média. De fato, os insucessos dos assentamentos podem representar um êxito retumbante se comparados aos 87.781 imóveis rurais “improdutivos” (ocupando 115.054.000 hectares!), com áreas acima de 15 módulos fiscais, definidos pela legislação agrária em vigor.

Por último, muito embora reformas não devam se transformar em artigos de importação, cabe uma referência aos países que já fizeram suas reformas agrárias. A da Itália, por diversos motivos, é a que mais se aproxima daquela que deveria ser feita no Brasil. Ali, a redistribuição de terras aconteceu em grandes espaços - administrados pela “Ente di riforma” -, tal como poderia ser feito aqui, nos 350.000 hectares do Pontal, nas usinas decadentes da Zona da Mata de Pernambu-

co, no semi-árido e nos vales de rios perenes do Nordeste, na fronteira do Mato Grosso do Sul com o Paraguai e, massivamente, em algumas outras regiões do país.

Como fazer a Reforma Agrária

Em todo curso sobre Reforma Agrária ensinam-se as condições básicas para desencadear a decisão política, legislação adequada, recursos (financeiros, humanos, terra), organismo executor e participação dos beneficiários.

Decisão política - FHC anunciou em São Paulo, tratando do assunto, que “o que vale é a vontade política do governo”. A afirmação foi repetida pelo ex-presidente do INCRA, porta-voz autorizado de FHC, que, em linguagem mais simples, afirma: “a Reforma Agrária é uma prioridade ‘pra valer’”.

Qualquer especialista que acompanhe a questão, desde a época das reformas de base, em 1963, pode dizer com ceticismo, que já ouviu as mesmas frases de Jango, Castello, Sarney e subordinados respectivos.

Desconfianças à parte, acreditamos – uma vez mais – que se deva dar um crédito ao atual governo. Em primeiro lugar, como dizia o próprio Lula, “Fernando Henrique não é Collor”. Digo porque:

Um dos momentos decisivos do debate da questão agrária nos anos recentes aconteceu durante a histórica sessão da Constituinte de 1988 quando apareceu o único “buraco negro” (impasso não regimental) nos diversos meses que a nova Carta consumiu. Tratava-se de decidir sobre a crucial questão da “propriedade produtiva”, a curiosa

figura que os conservadores propunham para substituir o latifúndio tipificado pelo Estatuto da Terra. Para encaminhar a votação decisiva, o líder Mário Covas designou o então senador Fernando Henrique Cardoso para encaminhar a votação da proposta que derrubava aquele obstáculo legal para a concretização da reforma. E, do lado oposto, defendendo a posição do chamado Centrão, atuava o também senador Jarbas Passarinho.

A luta de gigantes que se travou, na oratória e no manejo legislativo, foi um dos momentos marcantes da última Constituinte e selou um compromisso do senador paulista com a Reforma Agrária, que certamente seria resgatado em qualquer oportunidade que viesse a se apresentar. Que melhor ocasião senão em que o professor progressista, o senador da reforma e o tomador de decisão estão juntos na mesma pessoa do Presidente da República?

Alguém já disse que um político realmente estadista depois de chegar à presidência, começa a se preocupar com a imagem que passará à história. Essa a explicação que ouvi a respeito do fato de a decisão de Castello Branco, no bojo de um governo conservador, haver mudado a Constituição em nove artigos para permitir o pagamento das indenizações em títulos da dívida pública, editar o Estatuto da Terra e abrir caminho para a Reforma Agrária. Isso tudo contrariando amigos, correligionários e até participantes ativos do movimento militar que o levou ao poder e que teve na Reforma Agrária, como se sabe, uma das principais motivações.

Janeiro 1996

Revista Adusp

Acontece que a decisão política não significa apenas fazer declarações públicas e anunciar planos e metas. Decisão política, em nível presidencial, significa acompanhamento constante, cobrança de providências, vigilância sobre subordinados menos convictos, liberação de recursos, empenho pessoal. Se Kennedy tivesse simplesmente anunciado o Projeto Apolo, sem acionar constantemente o pessoal de Cabo Canaveral, o homem jamais teria chegado à lua. Da mesma forma, se Gorbachev não tivesse ido às fábricas, nunca teria implementado a perestroika e o muro ainda estaria por lá.

No nosso caso, os dias conturbados que se seguiram à promulgação do Estatuto da Terra (30 de novembro de 1964) não permitiram a Castello passar à história como o general da reforma, assim como seus colegas Douglas McArthur, no Japão, Nasser, no Egito, e Chen Cheng, na Coréia.

Contudo, FHC não tem duros no seu encaixo, parece contar no caso da Reforma Agrária com apoio popular e militar e está abraçado a um problema cuja solução não pode mais ser adiada.

Legislação adequada - A Constituição de 1988 foi madras-ta para os sem-terra, como já vimos. As três leis que regulamentaram os contraditórios artigos 185 e 186 (a chamada Lei Agrária, a Lei do Rito Sumário e a Lei do Imposto Territorial Rural) só fizeram aumentar o aranzel processo que entorpece o processo.

Felizmente, o novo governo já se deu conta dessas dificuldades -

***A decisão política não significa apenas
fazer declarações públicas e anunciar
planos e metas. Decisão política, em nível
presidencial, significa acompanhamento
constante, cobrança de providências,
vigilância sobre subordinados,
liberação de recursos e empenho pessoal.***

mesmo se apenas para cumprir a modesta meta de 280 mil assentamento de famílias durante o mandato de FHC - e já encaminhou

ao Congresso Nacional projeto de lei que permitirá agilizar os processos de desapropriação e as emissões de posse respectivas.

Além do projeto-de-lei destinado a agilizar o Rito Sumário (se fosse sumário precisaria ser agilizado?), o Executivo promete enviar também ao Congresso Nacional uma outra modificação igualmente importante: a criação da figura jurídica do "conflito coletivo", destinada especificamente a orientar os Juizes de Direito no tratamento dos conflitos envolvendo um grande número de pessoas.

Como se sabe, essa atual limitação do velho Código do Processo Civil tem acobertado latifundiários e levado inocentes para a cadeia, alguns ilegalmente algemados, como aconteceu há pouco no civilizado Estado de São Paulo com Diolinda Alves de Souza, esposa do líder sem-terra José Rainha Júnior.

De qualquer forma, nossa opinião é de que, no atual regime presidencialista, o Poder Executivo, mesmo com as atuais limitações na legislação, é capaz de não de implantar uma Reforma Agrária de verdade, pelo menos de desencadear o processo, torná-lo irreversível e abrir o caminho para a ampliação da redistribuição de terras em um próximo mandato.

Há dinheiro? - A tabela, na página ao lado, mostra várias estimativas de custos do assentamento de uma família, realizada em diferentes épocas, por diferentes autores. Sempre que possível foi efetuada a devida correção dos valores, inclusive em dólares, de modo a permitir uma melhor comparação.

Como se vê, a dispersão varia entre US\$ 7,13 mil a US\$ 16,10 mil, com a média de US\$ 9,55 mil.

Uma estimativa dos recursos necessários para assentar um número de famílias compatível com a dimensão da questão agrária brasileira implica um exercício baseado nas seguintes premissas:

a) A Reforma Agrária deve ser um processo de decisão política geral, isto é, todos querem (Presidente, Partidos Coligados) inclusive os sem-terra. Aqui, a colaboração que destes se espera, além da renúncia ao paternalismo que tem imperado em alguns projetos tradicionais, consiste no aporte de mão-de-obra, deslocamento para os projetos (que eles já fazem, por sua conta, nas operações de ocupação), participação na organização dos beneficiários (experiência que eles têm em alta dose, numa rica história de lutas) etc:

b) Os custos a cargo do Organismo Executor da Reforma Agrária referem-se apenas aos investimentos intrinsecamente ligados ao assentamento:

c) Obras de infra-estrutura, como estradas vicinais, eletricidade, armazéns, escolas, centros de saúde, pequenas agroindústrias, etc., serão custeadas pelos órgãos governamentais próprios (Ministério do Transporte, Ministério da Educação, Saúde, Banco do Brasil, etc.).

"No PNRA os custos dos Serviços de Apoio não serão inerentes ao processo de Reforma Agrária e representam a aplicação dos instrumentos de ação institucional nas áreas prioritárias, normalmente proporcionados pelo Poder Público":

d) O Crédito Agrícola será fornecido pelo Banco do Brasil e BNSES. Não são imputados nem juros nem o principal desses financiamentos. Os juros a taxas privilegiadas serão cobertos pelos saldos obtidos pelos dois bancos com operações a taxas de mercado e o principal, sempre devolvido pelos beneficiários, não é considerado como custo:

e) Para permitir alguma participação local e levar em conta as implicações regionais, os Serviços

Para assentar 200 mil famílias iniciais, seria preciso cerca de US\$ 1,98 bilhão. Essa importância é bem menor que o rombo do Banco Econômico e equivale à metade da contribuição federal para salvar o Banco Nacional.

de Assistência Técnica e Extensão Rural serão fornecidos, mediante convênio, pelos Estados, Municípios e ONGs que assumirem os projetos:

f) Os indicadores adotados foram os do PNRA (outubro de 1985), atualizados, informações de campo, do MST, experiência pes-

soal dos autores e outras fontes.

Tampouco foram consideradas as despesas para o custeio, consolidação e/ou emancipação dos atuais assentamentos.

Na preparação da tabela evitamos equívoco muito frequente neste tipo de análise: a falta de correção dos valores expressos em US\$ de anos anteriores e a não-apropriação das parcelas havidas em pagamento do custo dos lotes, a serem feitas pelos beneficiários.

A primeira omissão explica os baixos valores em US\$ de algumas projeções, já que de 1985 a 1994, por exemplo, a inflação norte-americana atingiu 32%. No segundo caso, aparece a necessidade de aclarar a natureza de venda a prazo dos lotes, cotas em cooperativas, quinhões condominiais, participação societária ou qualquer outro sistema organizacional que venha a ser adotado numa Reforma Agrária capitalista.

Com isso substituiu-se de vez a expressão *dar terra por proporcionar oportunidade* na alusão à posse e propriedade da terra em projetos de assentamento.

Como produto final desta elaboração, concluiu-se que para assentar 200 mil famílias iniciais, seria preciso cerca de US\$ 1,98 bilhão.

Estimativa de custos para assentamento de uma família em projetos de Reforma Agrária

Ano	Proposta	US\$/Família	Observações
1985	Proposta PNRA	7.134,56 *	Inclui TDAs e recursos orçamentários. Valor da terra calculado na base de 60% do valor de mercado. Total de investimentos em 4 anos.
1985	PNRA	8.119,00	Refere-se apenas ao custo de implantação dos projetos (terra nus, indenização de beneficiários, ações de redistribuição. Os serviços de apoio: saúde, educação, infra-estrutura pesada, estrada de desvio, armazenagens, etc., assistência técnica, crédito) custavam mais US\$ 8.554,07*. Segundo o PNRA, estes custos não são inerentes ao processo de RA e representam a aplicação dos instrumentos de ação institucional nas áreas prioritárias, normalmente proporcionadas pelo Poder Público (p.44). Investimento de US\$2.500,00: 1.500,00:1.000 e 2.000, nos 1º, 2º e 3º anos de implantação.
1991	Governo Paralelo	7.728,00 **	Incluiu US\$2.000,00 do Proceza para crédito de investimentos e US\$ 500,00 para custeio.
1993	INCRA, Plano	10.028,00 **	Baseado em custos de projetos no Estado de São Paulo envolvendo preparação da área, edifícios do núcleo urbano e infra-estrutura (eletrificação, saneamento, etc.) + arrecadação da gleba. Ver Leite, S. Reforma Agrária: Combate à Exclusão e Geração de Emprego. RJ, CNRA, 1993.
1993	Sérgio Leite	8.224,00 ***	Informação preliminar, 1994. Inclui valor da terra, do crédito rural e até custos administrativos com a manutenção do Organismo Executor da Reforma Agrária.
1994	FAO	16.100,00	

* Dólar de 1985 corrigido para junho de 1994 (x 1,376) ** Dólar de 1985 corrigido para junho de 1994 (x 1,375) *** Dólar de 1985 corrigido para junho de 1994 (x 1,376)

Janeiro 1996

Revista Adusp

Essa importância, como se vê, é bem menor que o rombo do Banco Econômico e equivale à metade da contribuição federal para salvar o Banco Nacional.

Há recursos humanos? - Um projeto com as dimensões de uma Reforma Agrária para o Brasil, exige um número elevado de especialistas cujo recrutamento viria em boa hora, já que o país enfrenta grave crise de desemprego, constituindo mais uma vantagem, dentro de uma formulação geral de desenvolvimento. Planejadores, engenheiros de produção, arquitetos com experiência em organização espacial, agrônomos, veterinários, zootécnicos e outros profissionais de agricultura de nível médio ou superior, economistas, estatísticos, assistentes sociais, sociólogos e antropólogos, geógrafos, educadores, sanitaristas, médicos, advogados conhecedores do Direito Agrário, etc., teriam hora e vez nessa imensa empreitada.

Organismo executor - Muitos países que fizeram a Reforma Agrária trataram de criar um organismo executor completamente novo e descomprometido com as velhas estruturas que o processo pretendia eliminar. Essa foi também a decisão de Castello Branco que, no Estatuto da Terra, tratou de criar não apenas um, mas dois institutos inteiramente novos: o IBRA (Instituto Brasileiro de Reforma Agrária), dedicado unicamente à Reforma Agrária, e o INDA (Instituto de Desenvolvimento Agrário), para cuidar dos assuntos pertinentes aos já proprietários (colonização, assistência técnica, crédito rural, etc.).

Em outros casos - o da Itália é o mais sugestivo - onde a decisão política se sobrepuja ao corporativismo, a Reforma Agrária foi conduzida pelo próprio Ministério da Agricultura, também engajado na Reforma Agrária, criando-se novas estru-

Áreas e proprietários rurais atingidos pela Reforma Agrária		
Área (ha)	Proprietários*	
	n°	%
115.054.000**	57.188	2,82

*Admitindo a média de 1,5 imóvel rural por proprietário.

** Imóveis Rurais Improdutivos acima de 15 módulos fiscais (área da propriedade considerada "grande").

turas apenas em nível regional (as famosas "Enti di Reforma", na Itália).

Além da indicação de uma autoridade de confiança do Presidente da República para dirigir o processo, seria necessário recrutar o pessoal do INCRA, alijando os servidores que tradicionalmente têm se mostrado adversários da Reforma Agrária e dando força aos vocacionados para atuar num trabalho como esse, de marcante dimensão social.

Papel dos beneficiários - Qualquer plano de Reforma Agrária, ensina Leonilde Medeiros, especialista da Universidade Federal do RJ, deve se basear na premissa de que o processo será implementado com os trabalhadores e não apenas para os trabalhadores.

A participação popular é a chave e o objetivo de toda ação do governo. Compreende-se que dificilmente essas ações terão sucesso junto à população rural se forem um ato de cima para baixo ou simplesmente um ato administrativo. Portanto, a participação será a garantia do caráter democrático e popular de toda a ação governamental. E compreende-se que a participação popular é a essência do processo de desenvolvimento social e cultural do homem. Que é o objetivo final da própria Reforma Agrária.

Finalmente, compreende-se a Reforma Agrária como um processo permanente e com ampla mobilização dos seus interessados. Por isso, o plano de Reforma Agrária deve não só compreender a participação massiva dos beneficiários, mas também ensiná-la e respeitá-la.

Quantos donos-de-terra poderão ser desapropriados.

Esse exercício foi efetuado a partir da atual legislação que regulamenta as desapropriações por interesse social para fins de Reforma Agrária, tomando os dados das Estatísticas Cadastrais do INCRA relativas a 1992 e divulgadas no ano passado.

A tabela acima, resultante da simulação mostra algumas novidades: em primeiro lugar, surpreende o reduzido número de proprietários de imóveis rurais a ser eventualmente afetado, menos de 3% de um universo de mais de 3,5 milhões de pessoas. Esse número (57.188 donos-de-terra) constituirá pois o público-alvo.

A sociedade brasileira sonha há séculos com uma reforma que venha a corrigir a herança das Capitâneas Hereditárias, das Sesmarias, da Lei de Terras de 1850 e da "propriedade produtiva" da Constituição de 1988.

Outro destaque é a imensa área que o Poder Público (quero referir-me também ao Judiciário) tem à sua disposição para realizar a reforma. São mais de 115 milhões de hectares, ou seja, quase cinco vezes a área do Estado de São Paulo e 3,4 vezes a superfície da Itália.

É claro que nem todas essas "propriedades improdutivas" se prestam para uso agrícola, mas se tomarmos a média de 43% de terras aproveitáveis estimada para o Brasil como um todo, ainda sobrarão quase 50 milhões de hectares para abrigar assentamentos de quase dois milhões de famílias sem-terra em módulos de 30 hectares. Esse contingente

equivale a 6,78 vezes a meta de 280 mil famílias programada para o quadriênio do atual governo.

Essas cifras mostram claramente que na atual situação de penúria de recursos, a terra é uma das poucas coisas que o Brasil ainda tem para redistribuir.

Desmobilizar e esperar pelo governo?

A Reforma Agrária teria voltado à pauta das discussões nacionais, depois das derrotas do PNRA e da Constituinte de 1988, caso tivesse continuado apenas como um tema dos debates dos intelectuais e dos discursos de parlamentares?

A experiência de 1985, quando o MST mostrou alguns sinais de cooptação pelo governo da época, valeria para hoje?

Horácio Martins de Carvalho, analisando as causas da frustração do PNRA, escreve na revista da ABRA de agosto/novembro de 1989.

"Com a implantação do governo da Nova República e a ocupação funcional do INCRA por um grupo de intelectuais de esquerda, criou-se um clima de confiabilidade na sociedade política por parte das direções orgânicas das classes subalternas. Tal confiabilidade permitiu o estabelecimento de negociações políticas que culminaram com a cooptação de amplos setores da intelectualidade da esquerda, vinculada com a reforma agrária por parte das cúpulas tecnoburocráticas da Nova República. A partir da entrega à apreciação da opinião pública do projeto do 1º PNRA pelo MIRAD/INCRA em maio de 1985, desencadearam-se dois movimentos distintos, porém articulados entre si:

- As direções orgânicas das mais relevantes organizações políticas das classes subalternas aceitaram um pacto com o Governo Federal no sentido de não intrigar a mobilização popular

para ações diretas à reforma agrária, dando um voto de confiança às intenções no Governo da Nova República. Isso implicou, por parte dos movimentos e organizações populares no campo, a perda da iniciativa, a qual passou pela crescente cooptação dos dirigentes de parte significativa das organizações das classes subalternas a ser privilégio da sociedade política (em face de transformismo em relação aos intelectuais);

- Uma ofensiva tática por parte das classes dominantes contra a reforma agrária de baixo para cima (posteriormente contra qualquer tipo de reforma agrária exigindo do Governo da Nova República a sua tutela sobre qualquer iniciativa de redistribuição das terras - momento da restauração)".

Embora a situação de hoje (novembro de 1995) possa apresentar algumas semelhanças com aquela que o autor descreve, é preciso destacar, contudo, várias diferenças marcantes.

Em primeiro lugar, a atual "ocupação funcional do INCRA" não é de esquerda. A começar pelo chefe supremo, o Presidente FHC, e outros personagens que há muito abandonaram carteirinhas e convicções, pedindo, inclusive: "Esqueçam o que escrevi". Isto já fez Figueiredo com ele mesmo. Ademais o voto de confiança, como veremos adiante, ainda não foi dado explicitamente.

Quanto ao segundo tópico, este sim está se repetindo hoje com o mesmo determinismo histórico: as classes dominantes contra a reforma agrária voltam a se mobilizar, desta feita, ao que parece, ainda com mais competência. Afora as armas já exibidas até pela Rede Globo, articula-se uma similar da UDR, agora organizando uma ação estratégica em pinça, tendo numa das pontas a tradicional Sociedade Rural Brasileira (SRB) e,

na outra, o Sindicato Nacional dos Pecuáristas de Gado de Corte (Sindipec).

Os dirigentes dessas duas ofensivas, mais bem preparado que os de 1985, não repetem a truculência de Ronaldo Caiado mas procuram insinuar argumentos econômicos nesta época de embriaguez neoliberal. Produção e produtividade são os motes da Sociedade Rural Brasileira para melhorar a imagem dos pecuaristas.

Examinando o que acontece do outro lado, aparecem também alguns fatos relevantes.

Mesmo a CONTAG, cujo presidente é militante do partido do governo, o PSDB, tem vindo a público para estimular a mobilização, cobrar promessas e até, em alguns casos, cometer exageros como na proposta de saque para conter a fome.

Na área do MST, passada a fase da lua-de-mel com o ex-presidente do INCRA, suas lideranças estão partindo para a ofensiva, repetindo até os excessos do presidente da CONTAG.

O Boletim do DESER - entidade mantida por um grupo de sindicatos de trabalhadores rurais, à semelhança do DIEESE - pública, por sua vez, em sua edição de 17 de outubro de 1995, matéria que pelo seu título, "*Reforma Agrária no Governo FHC: falsa ou real?*", dá bem idéia das dúvidas que perseguem os trabalhadores rurais. De fato, depois de enumerar as contradições no tocante aos cortes de verbas para a Reforma Agrária, as vacilações em impedir matança de trabalhadores rurais, a modéstia das metas de assentamentos e a falta de uma política agrícola que impeça a expulsão dos pequenos agricultores-proprietários, o DESER pergunta:

"Depois de 10 anos de sucessivos governos 'democráticos' falando em dar prioridade para a Reforma Agrária, os movimentos e organizações a favor de

Janeiro 1996

Revista Adusp

uma política de redistribuição de terras já não se iludem com a retórica do governo. Hoje, mais do que nunca, é preciso que o governo FHC tome iniciativas mais ousadas e demonstre o seu real interesse de iniciar um processo de modificação da realidade agrária. Do contrário, não passará de mais uma tentativa de enganar os agricultores com ilusões e falsas promessas".

A Reforma Agrária será feita desta vez?

Fiel à nossa velha hipótese ("a Reforma Agrária no Brasil sairá por via lotérica, isto é, por um caminho imprevisível"), eterno otimista, achamos que o processo, desta vez, poderá avançar, para ultimar-se no médio prazo, já que existem atualmente as seguintes condições favoráveis:

Decisão política - Afóra a verbalização (registrada também em casos anteriores) esta pré-condição, hoje, parece traduzir-se em alguns atos concretos: a) o reconhecimento do MST como interlocutor; b) a nomeação de um presidente do INCRA do circuito pessoal do Presidente da República; c) a avocação do problema para a área presidencial, alijando dessa forma, a eventual influência negativa do Ministro da Agricultura, adversário confesso da Reforma Agrária; d) a constituição de um poderoso bloco de trabalhadores rurais conseguido com a filiação da CONTAG à CUT, o que dobrou o número de sindicatos ligados a esta central; e e) a iniciativa da Reforma Agrária, desta vez, não é do governo, mas dos próprios sem-terra, o que torna o processo muito mais autêntico e vigoroso.

Recursos - O novo presidente do INCRA, que acaba de se demitir, já declarou em público, certamente com respaldo, que "dinheiro para fazer a Reforma Agrária não é problema".

Em contrapartida, a longa es-

pera pela Reforma Agrária, citada em tópicos anteriores, teve pelo menos esta vantagem: preparar recursos humanos para o momento em que a ordem de partida for autorizada.

No tocante ao recurso da terra, igualmente, não haverá dificuldades, pois o país dispõe de um enorme estoque de áreas ociosas à espera de redistribuição.

Legislação - Enquanto se aguarda a modificação na atual legislação, os poderes do Executivo (imensos quando se quer fazer alguma coisa, como no caso do rolo compressor utilizado nas privatizações e na ajuda aos bancos quebrados), no âmbito do sistema presidencialista são suficientes para desencadear a Reforma Agrária. Concretizá-la, modificando a estrutura agrária brasileira, democratizando, de vez, o acesso à propriedade e uso da terra agrícola e lançando as bases da almejada "nova sociedade", será tarefa a ser amparada por novos diplomas legais.

Órgão executor - O dilema "flexibilidade e a autonomia administrativa X imediatismo" no desencadeamento da Reforma Agrária foi inteligentemente resolvido pelo governo FHC ao compensar o organograma pelo personograma. O secretário particular do Presidente foi colocado na Presidência do INCRA e, pronto, o órgão da Reforma Agrária ficou diretamente ligado ao planalto como sempre quiseram os reformistas e como pleiteava há pouco o MST. Resta esperar que a crise do SIVAM não venha a acarretar novo atraso na Reforma com a queda do homem de confiança de FHC, encarregado de executá-la.

Opinião pública - A julgar pelo noticiário da mídia, este ano da graça de 1995 está muito mais favorável à Reforma Agrária. As manchetes dos grandes jornais conservadores chegam até a se traír e falar, às vezes, em ocupação, em lugar de invasão. A pode-

rosa Rede Globo, a par de chamadas maliciosas e sensacionalistas, em contrário (favelamento dos assentamentos, venda de lotes no Pontal, etc.), não é parcial, desta feita, a ponto de esconder as armas pesadas dos donos de terra do Pontal do Paranapanema. Há ainda a aceitação popular. Recente pesquisa realizada pela ABRA (Associação Brasileira de Reforma Agrária) em dez pontos de ônibus de Campinas, mostrou que 90,6% dos campineiros entrevistados são favoráveis à Reforma Agrária; 85,5% acreditam que ela pode contribuir para a melhoria das condições de vida nas cidades; 63,9% acham que o governo federal não está realizando-a; 51,5% são favoráveis às ocupações de terras improdutivas; 45,1% apontam fazendeiros e latifundiários como responsáveis pela morosidade da Reforma Agrária; 17,4% acham que a responsabilidade é dos políticos; 11,4% do governo e 8,5% dos ricos e poderosos; 21,8% acreditam que FHC conseguirá cumprir algum programa de Reforma Agrária até o final de seu governo.

O apoio militar, que não existia no tempo de Jango e de Sarney (apenas com Castello Branco ele foi claro e ostensivo), tem se manifestado agora com franqueza em pronunciamentos de credenciados representantes da cúpula militar.

Para concluir, prefeitos de cidades onde existem assentamentos passaram a apoiar a reforma, seja pelo salto que os novos agricultores propiciaram à arrecadação dos municípios, seja pelo dinamismo que os novos personagens estão trazendo para a economia decadente dessas localidades.

Oxalá, portanto, que nenhum acidente de percurso (projeto SIVAM?) venha a tirar de FHC e de seu governo a determinação e a tranquilidade necessárias para conduzir um processo com a dimensão e a importância da Reforma Agrária para o futuro de nosso país.

O Sr. Romero Jucá _ Sr. Presidente, peço a palavra pela liderança do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) _ Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL-RO. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) _ Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, eu gostaria de também, Sr. Presidente, pela Liderança do Partido da Frente Liberal, externar os nossos sentimentos pela importante perda com o falecimento do Professor José Gomes da Silva.

Sem dúvida alguma, o Professor José Gomes da Silva tem uma história ligada à reforma agrária, à luta pela terra e à busca da mudança dos meios de produção no campo no nosso País.

Neste momento de dor, gostaríamos de enviar, em nome do Partido, as condolências à família e, mais do que isso, ressaltar, efetivamente, a importância do Professor José Gomes da Silva e do seu trabalho inovador à frente do Incra, à frente do IBRA e, principalmente, no esforço e na modernização do campo quando da sua responsabilidade por ser um dos grandes artífices do Estatuto da Terra, um grito que até hoje está parado no campo brasileiro.

Eu gostaria de externar, como disse, os sentimentos, em nome do Partido, a toda família do Dr. José Gomes da Silva e dizer que, efetivamente, o Brasil perde uma cabeça importante, perde conhecimentos importantes, perde uma história do campo no momento em que é preciso repensar a reforma agrária no Brasil e é preciso encaminhar, diferentemente, todo esse movimento que na verdade precisa levar paz ao campo, precisa levar empregos ao campo e precisa, sobretudo, trazer comida e melhores condições de vida à mesa de todos os brasileiros.

O Sr. Eduardo Suplicy _ Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROMERO JUCÁ _ Ouço com satisfação V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy _ Sr. Presidente, prezado Senador Romero Jucá, eu gostaria de, na mesma direção do Líder do PFL, formalizar um requerimento de pesar pelo falecimento do senhor José Gomes da Silva. Gostaríamos de encaminhar o requerimento à Mesa...

O SR. ROMERO JUCÁ _ Exatamente, também gostaríamos de encaminhar esse requerimento de pesar, em conjunto com o Líder do PT, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy _ ...formalmente, se me permite o Senador Romero Jucá neste aparte, que sejam consideradas as nossas palavras a justificativa do requerimento de pesar, inclusive seja transmitido aos seus familiares o pesar do Senado Federal pelo seu falecimento.

O SR. ROMERO JUCÁ _ Agradeço o aparte do Senador Eduardo Suplicy. Além de corroborar com o requerimento, instamos a Mesa para que proceda a esse gesto de reconhecimento para com um grande brasileiro. Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) _ A Mesa aguarda o encaminhamento do requerimento a que se referiram os Senadores Romero Jucá e Eduardo Suplicy, associando-se também às justas homenagens que estão sendo prestadas a esse grande brasileiro, José Gomes da Silva, que deixou uma valiosa contribuição para o problema da reforma agrária no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) _ A Presidência, nos termos do art. 67 do Regimento Interno, propõe a designação do Senador Júlio Campos para representar o Presidente do Senado Federal no Encontro de Presidentes dos Parlamentos Latino-americanos, que se realizará em Quito, Equador, no período de 29 de fevereiro a 2 de março próximo.

Nos termos do art. 70, nº 2, do Regimento Interno, fica deferida a proposta.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) _ Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Rocha.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 108, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeremos, na forma regimental, as seguintes homenagens pelo falecimento da José Gomes da Silva:

- a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família e ao Estado;

c) seja observado um minuto de silêncio em sua memória.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1996. –
Eduardo Suplicy – Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Nos termos do art. 215, inciso III, c, do Regimento Interno, submeto à aprovação do Plenário o presente requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Sobre a mesa requerimento que será lido pelo sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Rocha.

É lido o seguinte:

O SR. EDUARDO SUP LICY – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. EDUARDO SUP LICY (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de acrescentar que o Professor José Gomes da Silva foi o responsável pela elaboração do Plano de Reforma Agrária do Governo Paralelo de Luís Ignácio Lula da Silva. O artigo que acabo de ler, demonstra o seu profundo conhecimento sobre a matéria. Ele foi não apenas tio mas também professor de Francisco Graziano, que, no seu breve período à frente do INCRA, demonstrou vontade de levar adiante os propósitos de José Gomes da Silva.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Os Srs. Senadores João Rocha, Carlos Bezerra, Artur da Távola e Nabor Júnior enviaram discurso à Mesa para serem publicados na forma do disposto do art. 203 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. JOÃO ROCHA (PFL-TO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho a público tecer elogios aos comentários de Rubens Ricupero, publicados na Folha de S. Paulo, de 03 de fevereiro corrente, Caderno 2, página 02.

Desta tribuna, levo a Ricupero o meu aplauso pela coragem de denunciar o óbvio. Afinal, o silêncio proposital a respeito de certas questões fundamen-

tais, e até mesmo elementares, cujo descaso a respeito é flagrante, faz com que nos assombremos e aplaudamos aqueles que ousam trazê-las à baila, contrariando, por certo, interesses os mais diversos e segmentados do País.

Está com a razão o Dr. Rubens, quando apregoa que "uma baixa desigualdade de riqueza constitui elemento valioso, talvez indispensável, para garantir um desenvolvimento duradouro e sem sobresaltos". Cita já ter sido demonstrado à farta "que em sociedades de alta desigualdade as pressões do populismo político e do distributivismo econômico tendem a gerar inflação, instabilidade e, finalmente, estagnação".

Efetivamente, uma democracia plena e um sólido mercado interno pressupõem uma distribuição mais justa de renda.

Esta é uma questão que, no Brasil, precisa ser analisada e enfrentada. O problema é secular e sofre agravamentos ano a ano. É bem verdade não nos ser exclusivo, embora tal fato não nos sirva de consolo. Faz parte de uma característica do Estado Latino-Americano que, via de regra, ao contrário dos Estados Europeus, ergueu-se como organização institucional, antes mesmo da formação da sociedade nacional, não se adequando a ela, mas se sobrepondo a ela.

Vejam, pois, o caso da colonização hispânica, em que a imposição do ordenamento institucional espanhol se direciona a uma grande população indígena, com níveis de organização mais complexos e elevados do que os da própria Espanha. Por outro lado, na América portuguesa, o Estado condiciona a formação da sociedade dada uma população indígena escassa, com pouca capacidade de organização para opor-lhe resistência.

No que pertine à América hispânica, deu-se a construção do Estado e da sociedade de forma conflitiva e instável, em que os setores organizados condicionam e limitam a ação estatal. No caso da América portuguesa, o Estado impõe seus limites à formação de uma sociedade despreparada para negociar com instituições políticas e governamentais.

Ambas as situações, ainda que históricas e específicas, acarretaram um ranço nos Estados latino-americanos, inculcando-lhes características gerais que até hoje, mais em alguns do que em outros, se refletem na estrutura sócio-econômica dos seus povos.

O Brasil é um exemplo de Estado que se instituiu à revelia da sua realidade social. O primeiro governador-geral, Tomé de Souza, chegou ao País em 1549, trazendo em sua bagagem o "Estado brasilei-

ro", isto é, leis, normas, regulamentos, e uma espécie de constituição, o Regimento Almeirim, todos espelhados na vivência econômica, política e institucional portuguesa, para serem aplicados a um Brasil, ainda sem brasileiros.

A partir daí, surgiram as nossas mazelas que se arrastam, ora intensificadas, ora minimizadas, conforme as inúmeras políticas já adotadas por um sem-número de governos. A verdade, porém, é que não se solucionam. Crescimento econômico não implica desenvolvimento visto que este se verifica quando é facultado à sociedade em geral usufruí-lo, sob a forma de empregos, aquisição de bens, serviços públicos e, principalmente, de equitativa distribuição de renda.

Atentemos, pois, para o surto desenvolvimentista ocorrido no País, durante a década de 70, que teve seus pilares no endividamento externo, num inicial processo inflacionário, e, é bem verdade, num PIB acrescido, mas cujos recursos não beneficiaram, a contento, a aquisição de bens e serviços pela grande massa brasileira, pobre, carente, desassistida. Os recursos cooptados pelo governo já estavam comprometidos com as dívidas públicas externas e internas.

A década de 80 representou um período de quase estrangulamento da dívida externa, em que as internas eram roladas, amiúde, ao sabor de interesses políticos. Dava-se o acirramento inflacionário da moeda brasileira. Igualdade social? Justa distribuição de renda? Políticas efetivas tendentes à erradicação da pobreza? Nem pensar! Imergiamos num mar de problemas para os quais as soluções eram "prioritárias" e emergenciais.

Desse histórico, ainda que incompleto, resulta o fato de que o Brasil tem, hoje, uma economia com o mais alto índice de concentração de renda no mundo. Os brasileiros 10% mais ricos são detentores de 50% da renda nacional. Aquilata-se que a renda do trabalho represente, apenas, um terço da renda nacional.

Há que se concluir, portanto, que somos o País do mais ou menos, quase sempre "menos". Somos meio democráticos, meio desenvolvidos, meio intencionados em resolver as grandes e nevrálgicas questões nacionais. Não existe, pois, democracia e cidadania plenas, onde não há uma justa política de distribuição de riquezas. A falta desta gera a pobreza econômica, que gera a miséria política. Povo pobre é povo inculto. Um povo inculto não se capacita a participar das decisões que norteiam seu país. Questiona-se, dessarte, haverá democracia plena onde não

há condições, pela incultura, de o povo entender e, por conseguinte, de participar das questões nacionais? Daí resulta o exercício da meio-democracia, da meio-cidadania. País, repito, do mais ou menos.

É justo que a esta altura se indague: como reverter esse quadro? Concordo com Rubens Ricupeiro quando pondera que a justa distribuição de renda, e conseqüente erradicação da pobreza, não se pode dissociar de questões fundamentais, como o ajuste tributário e fiscal, políticas de geração de empregos, políticas agrárias, aliadas, evidentemente, ao crescimento e estabilização econômicos.

Para que empregos e salários sejam gerados é imperativo o crescimento econômico que, por sua vez, pressupõe investimentos, os quais dependem de financiamentos a juros compatíveis, com moeda e regras estáveis.

Diga-se ter o Real reduzido o imposto inflacionário, pago, em maior parte, pela população de baixa renda. Entretanto, o custo desta estabilização nos foi oneroso quanto ao aspecto distributivo. As elevadas taxas de juros e a sobrevalorização do câmbio acarretam a exportação de empregos. Enfim, o Estado brasileiro vê-se atropelado por encargos financeiros altíssimos, decorrentes da rolagem da sua dívida.

Concluímos daí, que, embora cresça a nossa receita, pois só a carga tributária atingiu 31% do PIB em 1995, tais recursos continuam a não implicar melhoria de condições de vida da população. A nossa dívida pública devora a maior parte dos recursos que, de outra sorte, serviriam à saúde, ao saneamento, à educação, à agricultura, etc.

Ressalte-se, ainda, a questão tributária e fiscal como instrumento distributivo. O nosso sistema tributário tem se revelado ineficaz e injusto e exige mudanças.

Medidas como imposto de sucessão ou sobre herança ajudariam a desconcentração de riquezas. Também o imposto patrimonial se faz boa alternativa nesse particular. Projeto pertinente do então Senador Fernando Henrique Cardoso vagueia, sem porto, pelo Congresso Nacional.

A privatização politicamente bem concebida e conduzida igualmente reforçaria a redução das nossas desigualdades sociais, criando novos empregos e aquecendo o nosso mercado interno.

Idéias, sugestões, não nos faltam. Carecemos, sim, de vontade política para mudar o que for preciso. É a estratégia do conservadorismo dinâmico, caracterizado pela proliferação de propostas, planos, declarações governamentais, pequenos e grandes

comitês encarregados de estudos específicos, portando nomes pomposos.

Em suma, um verdadeiro aparato burocrático, cuja subjacente palavra de ordem é promover, com o máximo de barulho, o mínimo de mudanças possíveis.

Veja-se que "assim" não é necessário criar uma resistência aberta a uma nova redistribuição de renda, que fatalmente traria uma nova redistribuição de poder. Basta, simplesmente, deixar que o processo burocrático siga se arrastando em seu curso.

É, por conseguinte, passada a hora de repensarmos sobre a busca responsável da justiça social neste País. É passado o momento de fixarmos a nossa atenção numa indolente falta de vontade política para fazê-lo.

Finalizando, considero oportunas as palavras sábias de Reinold Neibur: "É a busca da justiça pelo homem que faz a democracia possível. Mas é a sua tendência à injustiça que a torna necessária."

Obrigado, era o que tinha a dizer.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MT) _ Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os municípios, juntamente com os Estados, formam a base constitucional da nossa República. Assim, para que a nossa República seja realmente sólida, é indispensável que a sua base também seja sólida, que os municípios sejam prósperos e bem organizados.

Se formos analisar, sob o prisma financeiro, a situação dessa base da nossa República, iremos verificar estar ela carcomida e corroída. A situação financeira da maioria dos nossos municípios é caótica, constituindo-se o calote em instrumento usual no trato das contas públicas.

De acordo com dados da Secretaria da Receita Federal, em 1994, seiscentos e trinta e oito municípios brasileiros arrecadavam menos de quinhentos reais por mês, 49,5% dos municípios mineiros, ou seja, cerca de quatrocentos municípios, sobreviviam unicamente com os recursos que lhes eram repassados pelo Fundo de Participação dos Municípios. Com pequenas variações, essa porcentagem se repete em vários outros Estados da Federação. E, na medida em que novos municípios são criados, o volume de recursos destinados a cada um mais diminui, pois o bolo a ser dividido permanece o mesmo, aumentando apenas aqueles que dele se servem.

Um outro dado que assusta é aquele que diz respeito à inadimplência: matéria publicada em O Globo, em 05 de novembro do ano passado, informava que 59% dos municípios brasileiros interessados em empréstimos da Caixa Econômica Federal

não podiam recebê-los, por estarem inadimplentes com instituições financeiras ou por não terem prestado contas de convênios assinados com o Governo Federal. Em razão disso, a CEF, que dispunha de um bilhão de reais para obras de saneamento, não os podia repassar às prefeituras, por falta de municípios qualificados a receber esses empréstimos.

Se, após a promulgação da Constituição de 1988, os municípios brasileiros tiveram ganhos substanciais de arrecadação, após a implantação do Plano Real, essa arrecadação foi reduzida. Essa realidade é reconhecida pelo próprio Ministro da Fazenda, no voto de Nº 162/95, que ensejou a criação do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados:

"Com a significativa redução da inflação decorrente da implantação do Plano Real, reduziram-se também drasticamente as receitas nominais decorrentes de aplicações financeiras, as quais vinham sendo utilizadas por muito estados para custear despesas correntes, inclusive despesas de pessoal. Simultaneamente, com o fim da corrosão inflacionária que erodia despesas fixadas em termos nominais, os vencimentos e salários do funcionalismo público, como os dos demais trabalhadores brasileiros, passaram a manter seu valor real, elevando desta forma o peso das folhas salariais."

Mais adiante, afirma o Ministro:

"Nos primeiros nove meses de 1995, o resultado fiscal dos Estados e Municípios revelou déficit primário de 0,3% do PIB _ fato inusitado nos últimos cinco anos _ e déficit operacional equivalente a 2,7% do PIB."

Nessas circunstâncias, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, creio ser chegada a hora de se tomarem medidas no sentido de resolver o problema financeiro dos municípios. Não podem eles continuar na penúria em que se encontram, sem dinheiro para investir em infra-estrutura e sem condições de obter financiamentos, penalizando assim justamente o cidadão comum, aquele que mora nas periferias e mais necessita da ação pública no saneamento básico e que nada tem a ver com o problema de caixa da sua prefeitura.

Se o Governo Federal se dispõe a socorrer, com bilhões de reais, banqueiros falidos e espertalhões; se a União se propõe ajudar Estados também em situação financeira difícil, com linhas especiais de crédito, por que não aplicar as mesmas premissas de socorro também aos municípios? Quando o

Governo dá socorro a banqueiros e aos administradores está ele premiando a má conduta e a desonestidade na administração de um serviço de interesse público. Ao socorrer, porém, um município sem recursos, está ele investindo na melhoria do padrão de vida de toda uma população, pois esses recursos se destinarão à implantação de redes de esgoto, ao fornecimento de energia elétrica e água encanada e à educação fundamental.

Por isso, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, reputo da maior importância e conveniência que a União dispense aos municípios brasileiros o mesmo tratamento dado aos Estados; afinal, como bem reconheceu o Ministro da Fazenda, o mesmo problema que afeta os Estados também prejudica as contas municipais. Também os municípios precisam recuperar suas finanças, enxugar seus quadros de pessoal e tornar sua administração mais eficiente.

Por mais candente e convincente que fosse a minha voz nesta tribuna, não seria ela suficiente para convencer o Executivo da necessidade de adoção dessas medidas de socorro. Por isso é que proponho uma união nacional de vereadores e prefeitos em torno da defesa dessas medidas. O precedente dos governadores endividados que conseguiram arrancar recursos do governo para reestruturar as finanças de seus Estados é um bom exemplo do que a união de forças pode fazer para alcançar objetivos, ainda que difíceis. Se os administradores de dois ou três municípios pleitearem isolados esses recursos é quase certo que não os conseguirão, mas se um terço ou metade dos prefeitos e vereadores de um Estado se unirem, a sua força coercitiva será muito maior e alguma resposta positiva por certo obterão.

A Resolução do Senado que tornou possível o programa de socorro aos Estados permite que tratamento idêntico seja dado aos municípios; basta que o Conselho Monetário Nacional tenha com eles a mesma boa vontade que teve com os Estados e lhes dê tratamento idêntico.

Um dos problemas mais sérios a rondar as administrações municipais por esse nosso imenso Brasil é, sem dúvida, a falta de preparo de prefeitos e vereadores na lida com as coisas da administração pública. Para muitos deles, saneamento básico, orçamento, verbas públicas, prestação de contas são grandes interrogações que continuarão incógnitas durante toda a sua gestão. Surge daí uma indagação: sabedor dessas limitações e dificuldades, não

seria mais conveniente que o Governo Federal adotasse como programa de governo a promoção de cursos práticos de administração municipal para ajudar esses prefeitos? Se formos esperar que esses administradores aprendam por si, o seu mandato finda antes que isso aconteça, e muitos municípios continuarão encalacrados em problemas. O Governo Federal, entretanto, tem como agir nesse campo, através, quem sabe, da Secretaria de Planejamento. Como repassador usual de dinheiro para os municípios, torna-se ele co-responsável pelo sucesso ou fracasso dessas administrações.

Por outro lado, uma iniciativa desse gênero insere-se perfeitamente naquele zelo pelo bem público que deve caracterizar qualquer administrador responsável e bem intencionado, e irá contribuir de maneira efetiva para que os recursos distribuídos a municípios não sejam dilapidados nem gastos de forma irregular, por desconhecimento do que deve ser feito.

Se assim agir, o Governo Federal estará cuidando para que aquela base sobre a qual cresce e se desenvolve a nacionalidade seja sólida, para que os nossos municípios sejam mais bem administrados e, principalmente, para que aqueles problemas que afetam as populações mais carentes e necessitadas sejam resolvidos.

Só fiscalizar a aplicação dos recursos não basta; deixar que os administradores municipais respondam aos tribunais de contas não é suficiente. É mais prático transmitir-lhes os rudimentos básicos da administração pública. É mais eficiente indicar-lhes o caminho a trilhar na condução dos negócios municipais.

Por isso, ao tempo em que apelo ao Governo Federal, para que socorra os municípios combatidos financeiramente, proponho-lhe prestar ajuda aos administradores das prefeituras para que saibam, ao menos, o mínimo a ser feito na condução dos negócios municipais, para que não haja desperdício nem desvio de recursos e para que cumpram aquelas obrigações que são próprias de cada prefeitura.

Tenho certeza de que, se isso for feito, de forma silenciosa e eficiente, iniciar-se-á no Brasil a verdadeira revolução que mudará a feição da administração pública em nosso País e que trará para os municípios épocas de mais progresso e menos corrupção.

Muito obrigado!

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB-RJ) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores,

PLANO PLURIANUAL

INTRODUÇÃO

O Plano Plurianual, de acordo com a Constituição de 1988 é, juntamente com a LDO e com o próprio orçamento anual, uma das três peças que constituem os elementos chave de um processo integrado de planejamento e orçamentação. Estabelecido o enquadramento de médio prazo das ações da administração pública federal, tarefa do plano, a lei de diretrizes orçamentárias define as prioridades que serão consignadas no orçamento anual.

CONSIDERAÇÕES

A Constituição esclarece várias questões sobre o PPA, como:

- 1 - O plano deve estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada.
- 2 - Sua apreciação pelo Congresso Nacional, tratando-se de projeto de iniciativa do Presidente da República, segue a mesma lógica e técnica do processo de emendas ao projeto de lei orçamentária, estando igualmente sujeito à vedação de aumento global de despesa.
- 3 - O plano deve ser o ápice do sistema constitucional orçamentário, com caráter de lei "reforçada", supraordenadora das leis de diretrizes orçamentárias e orçamentária anual, as quais devem ser com ela compatíveis.
- 4 - O plano deve conter os projetos considerados prioritários para efeito de exclusão da regionalização prevista no art. 35 do ADCT.
- 5 - O plano deve incluir todos os investimentos com duração de mais de um exercício, sujeitando-se o ordenador de despesa, ao não observá-lo, ao crime de responsabilidade.

PRINCIPAIS OBJETIVOS

- Metas de equilíbrio fiscal, como parte da política anti-inflacionária e do objetivo de resgate da dívida social.

- Metas de crescimento, como condição necessária à incorporação de vastos segmentos da população hoje excluídos do mercado de trabalho formal e de consumo.

- Metas externas, que levam em conta a necessidade de manter o financiamento da economia em bases sustentáveis e consolidam a inserção do país na economia mundial.

As metas fiscais envolvem a manutenção do equilíbrio das contas públicas e uma realocação dos gastos do governo que privilegie as áreas sociais e o investimento público.

Em termos de crescimento, os dois primeiros anos do PPA serão um período de consolidação do ajuste macroeconômico e de implantação das reformas estruturais com vistas à estabilização da moeda e à retomada do crescimento.

No setor externo, a abertura comercial requer medidas que assegurem condições de competitividade das nossas exportações. Deverão ser desenvolvidos mecanismos institucionais que protejam os produtores locais de práticas desleais de comércio.

ESTRATÉGIAS DA AÇÃO DO GOVERNO

O Plano Plurianual (PPA) tem como premissa básica a necessidade de consolidação da estabilidade conquistada graças ao Plano Real. Este esforço deverá ser acompanhado pela retomada gradual dos investimentos produtivos, deflagrando uma nova fase sustentada de desenvolvimento econômico e social no país.

O PPA estabelece três estratégias de ação no período 1996 - 1999 :

1 - Construção de um estado moderno e eficiente.

Depende não apenas de recursos, mas também da melhoria do corpo de servidores, para que as políticas públicas possam ser bem concebidas, implantadas e rigorosamente monitoradas.

2 - Redução dos desequilíbrios espaciais e sociais.

Serão estimuladas as vocações regionais, fortalecido o processo de descentralização e ampliados os recursos para a área social.

3 - Inserção competitiva e modernização produtiva

A modernização da estrutura produtiva do país exige a consolidação da abertura da economia, bem como a qualificação de mão de obra e a flexibilização das relações trabalhistas. A maior inserção competitiva do país será obtida com a ampliação da infra-estrutura, a redução do "Custo Brasil", o fornecimento do papel no setor privado nos investimentos e o estímulo a setores com potencial de inserção internacional.

Associadas à estratégia da construção de um Estado moderno e eficiente estão as seguintes diretrizes da ação do governo :

- Consolidação do processo de saneamento das finanças públicas.
- Descentralização das políticas públicas para Estados e Municípios, setor privado e ONGs.
- Aumento da eficiência do gasto público, com ênfase na redução dos desperdícios e no aumento da qualidade e da produtividade dos serviços.
- Aprofundamento do programa de desestatização.
- Reformulação e fortalecimento da ação reguladora do Estado, inclusive nos serviços públicos privatizados.
- Modernização dos sistemas de previdência social.
- Modernização das forças armadas e de seus níveis operacionais.
- Modernização da justiça e dos sistemas de Segurança e Defesa Nacional.

Associadas à estratégia de Redução dos Desequilíbrios Espaciais e Sociais estão as seguintes diretrizes da ação do governo :

- Criação de novas oportunidades da ocupação da força de trabalho.
 - Redução dos custos de produtos de primeira necessidade.
 - Aproveitamento das potencialidades regionais, com o uso racional e sustentado dos recursos.
 - Fortalecimento da base de infra-estrutura das regiões menos desenvolvidas.
 - Redução da mortalidade infantil.
 - Ampliação do acesso da população aos serviços básicos de saúde.
 - Melhoria educacional, com ênfase na educação básica.
 - Melhoria das condições de vida, trabalho e produtividade do pequeno produtor e do trabalhador rural.
 - Melhoria das condições de vida nas aglomerações urbanas críticas (segurança pública, saneamento, habitação, transporte coletivo, outros serviços urbanos, desporto e cultura).
 - Mobilização da sociedade e de todo o Governo para a erradicação da miséria e da fome.
 - Fortalecimento da cidadania e preservação dos valores nacionais.
- Associadas à estratégia de Inserção Competitiva e Modernização Produtiva estão as seguintes diretrizes da ação do governo :
- Modernização e ampliação da infra-estrutura.
 - Aumento da participação do setor privado em investimentos para o desenvolvimento.
 - fortalecimento de setores com potencial de inserção internacional e estímulos à inovação tecnológica e à reestruturação produtiva.
 - Melhoria educacional, com ênfase na educação básica.

- Modernização das relações trabalhistas.

POLÍTICAS E REFORMAS PARA O DESENVOLVIMENTO

As medidas de política econômica adotadas desde a implantação do Plano Real reduziram a taxa de inflação de doze meses - julho/ 94 a junho /95 - para 35,3%. A elevação da demanda e produção de bens de consumo são indicadores do aumento dos salários reais.

Crescimento com estabilidade de preços é um passo fundamental para reduzir as disparidades de renda existentes em nosso país. Para manutenção desta estabilidade é necessário equilíbrio fiscal permanente, criar condições para maiores investimentos e também da competitividade dos bens e serviços produzidos internamente. Isto pressupõe a consolidação da abertura da economia e a redução do chamado "Custo Brasil", de forma a viabilizar maiores volumes de exportação e de importação.

REMOÇÃO DE ENTRAVES À COMPETITIVIDADE

A questão da competitividade é objeto de várias medidas voltadas à redução do "Custo Brasil". Dois principais componentes deste custo são os encargos tributários e trabalhistas, cuja atenuação é uma exigência indispensável ao desenvolvimento econômico.

Principais medidas no campo tributário :

- Desoneração das exportações, mediante eliminação da incidência do ICMS nas exportações de produtos primários e semi-elaborados, com a garantia de aproveitamento integral do crédito tributário de IPI e do ICMS.

- Estímulo aos investimentos e à melhoria da produtividade por meio da concessão de crédito do IPI e do ICMS incidente nas máquinas e equipamentos nacionais ou importados.

- Apoio à modernização da agropecuária e da agroindústria e estímulo à produção de alimentos, com a determinação de não incidência do ICMS sobre insumos e implementos agrícolas e redução do ônus tributário sobre os produtos da cesta básica.

Para se elevar a competitividade dos produtos brasileiros prevê-se a futura fusão do PIS e da CONFINS em uma única contribuição sobre a receita.

Na mesma linha existem estudos para veicular a proposta da redução de encargos incidentes sobre a folha de salários.

Também para diminuir os custos de mão-de-obra e os direitos dos trabalhadores, serão introduzidos outros tipos de contratos no mercado de trabalho, como contrato por tempo determinado e o contrato por tempo parcial.

DESESTATIZAÇÃO E PROMOÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA

A competitividade dos produtos brasileiros dependerá, também, de um substancial aumento dos investimentos sem infra-estrutura.

É indispensável, hoje, avançar na maior participação do capital privado nos setores do transporte, energia e telecomunicações. Por outro lado, à medida que avance o processo de privatização, o Estado terá ampliada sua capacidade de atuar de forma mais decisiva nas áreas sociais e em setores também vitais para o futuro do país, como a educação.

Um importante passo na direção apontada, já foi dado com a aprovação das emendas à constituição que tratam da eliminação das restrições ao capital estrangeiro e da quebra de diferentes monopólios de empresas estatais.

Duas restrições importantes também foram removidas da constituição, dizem respeito à vedação para empresas controladas por capital estrangeiro de atuarem na mineração e energia elétrica, bem como à reserva de mercado para embarcações nacionais na navegação de cabotagem e interior.

Três outras emendas apontam para abertura à área privada de importantes setores de infra-estrutura (incluída a energia): Telecomunicações, distribuição de gás canalizado e pesquisa, lavra, refino, importação e exportação de petróleo, gás, gás natural e seus derivados, bem como o transporte desses produtos.

As principais medidas adotadas com o propósito de acelerar as privatizações e melhorar seus resultados incluem:

- Ampliação da abrangência do programa. Foram incorporados à Cia Vale do Rio Doce e o setor de geração de energia elétrica, com o anúncio da privatização das subsidiárias da ELETROBRAS.

- Aumento da participação de pagamento em moeda corrente. Com dos processos de privatização iniciados na administração anterior, a proporção de moeda corrente exigida nos leilões irá aumentar substancialmente.

- Adoção de um marco regulatório para a exploração de serviços públicos. O processo foi iniciado com a aprovação de uma legislação específica para a outorga de concessões.

- Solução de antigas pendências que estavam dificultando a privatização de empresas que já se encontravam no programa, a exemplo da ESCELSA, já privatizada, e da LIGHT, cuja cisão viabilizará a venda da empresa.

A privatização terá três fases: Na primeira, a ser completada até o início de 1996, estarão sendo vendidas as empresas cujos processos de privatização foram iniciados no governo anterior. Isso inclui o restante das empresas do setor petroquímico, o Banco Meridional, o início da privatização da RFF e a continuação da privatização do setor elétrico, iniciada com a ESCELSA.

Na segunda fase, ao longo de 1996, o destaque caberá à venda da Vale do Rio Doce e serão iniciados os processos de vendas das empresas geradoras de energia elétrica do grupo ELETROBRAS-ELETRONORTE, ELETROSUL, CHESF e FURNAS.

Na terceira fase, com início ao longo de 1996, serão privatizadas as empresas geradoras de energia elétrica.

REFORMA DO ESTADO

Na situação atual, tanto os governos federal e os estaduais estão com sua capacidade de investimento, comprometida pela rigidez orçamentária, o que impede qualquer tentativa de redistribuir recursos e atender prioridades de gastos.

As alterações no texto constitucional, mais importantes para desengessar o gasto público, abrangem a revisão dos regimes de

trabalho e de remuneração dos servidores públicos, ativos e inativos, e das vinculações orçamentárias.

As despesas federais com pessoal estão estimadas, para 1996, em cerca de R\$ 40,6 bilhões, dos quais 40% serão destinados ao pagamento de aposentados.

A reforma administrativa terá de ser complementada com instrumentos de gestão de finanças públicas para melhor administração dos gastos públicos. Para tanto o Poder Executivo propõe as seguintes alterações na Constituição Federal: - Restrição à criação de novos Estados e Municípios - Aperfeiçoamentos no processo de elaboração do orçamento - mudança na relação entre os Poderes Executivo e Legislativo na fixação de limites para as operações de crédito dos Estados - desconstitucionalização de dispositivos sobre transferências de recursos para o Distrito Federal - Exigência de maior controle nos gastos com pessoal, por parte dos Três Poderes - Prazo para revisão dos fundos e benefícios fiscais atualmente existentes.

A retomada da capacidade do Estado de financiar políticas regionais e sociais com recursos fiscais depende de uma solução duradoura para os problemas da previdência social. Para tanto o governo elaborou uma proposta de reforma cujos principais itens são os seguintes:

- Instituição de um regime geral de previdência social, pública, básica, compulsória até determinado limite, sob regime de repartição simples, eliminando-se a diversidade de regimes e as múltiplas aposentadorias. elimina-se, também, a capacidade dos Estados e Municípios de legislarem sobre a Previdência.

- Incentivo ao desenvolvimento de previdência complementar, facultativo, sob regime de capitalização, principalmente através dos fundos de pensão.

- Fixação de uma idade mínima para as aposentadorias com compensações para aqueles que começarem a trabalhar e contribuir muito cedo.

- Introdução do conceito do tempo de contribuição em substituição ao do tempo de serviço.

- Eliminação de todos os tipos de isenção de contribuições.

É importante salientar que a proposta preserva os direitos adquiridos dos atuais aposentados e pensionistas, bem como dos trabalhadores ativos que já cumpriram os requisitos para a obtenção de seus benefícios.

Dois outros elementos fundamentais para o crescimento econômico são o emprego e a qualificação de mão de obra. Daí, a ênfase sobre o ensino fundamental, de responsabilidade de Estados e Municípios, bem como modernização das universidades.

Para tanto é necessária a reformulação dos dispositivos constitucionais que regulam a cooperação intragovernamental na área da educação, atribuindo atuação prioritária aos Municípios no ensino fundamental e pré-escolar, e aos Estados nos ensinos fundamental e médio.

Quanto às universidades federais é preciso estabelecer a não obrigatoriedade do regime jurídico único para as universidades públicas e a flexibilização de regras aplicáveis à remuneração de seus servidores.

INVESTIMENTOS E AÇÃO GOVERNAMENTAL

A partir das estratégias, diretrizes, políticas e reformas apontadas neste documento, foram analisados e estruturados os projetos e ações que serão implementados pelo governo e/ou por ele apoiados no período de vigência do PPA.

As tabelas em anexo consolidam os valores estimados para os investimentos e o custeio dos projetos e ações, segundo área de aplicação e fonte de recursos, no período 1996/1999.

PROJETOS E AÇÕES PRIORITÁRIOS

Dentro do conjunto de projetos e ações prioritários, a parcela predominante está voltada para eliminação de gargalos ao crescimento e melhoria da eficiência do sistema econômico, incluindo empreendimentos que reduzam o "Custo Brasil". É o caso dos investimentos em educação básica, ciência, tecnologia e agricultura, bem como recuperação e modernização nas áreas de transportes, energia e telecomunicações.

Outro conjunto de ações prioritário é o que procura a atenuação dos desequilíbrios espaciais e a consolidação dos principais eixos de desenvolvimento.

1) Projetos e ações estruturadores

Neste bloco estão incluídas as áreas de energia, comunicações, ciência e tecnologia, educação e agricultura.

O principal critério para sua seleção foi a importância do impacto nos chamados fatores de competitividade, com importância na redução do "Custo Brasil".

Energia

A necessidade mínima de investimento no setor elétrico é de R\$ 6 bilhões anuais e só se tem conseguido investir R\$ 4,5 bilhões. Esta diferença tem provocado atraso generalizado na execução de projetos e a consequência teria sido pior se a economia não tivesse enfrentado um prolongado período de semi-estagnação.

Os investimentos no setor petrolífero também tem estado abaixo do mínimo necessário para aproveitamento das potencialidades do país, por exemplo, o aproveitamento do gás natural na matriz energética brasileira.

No setor elétrico pretende-se, através da lei de concessões, aumentar a participação da iniciativa privada.

As condições básicas para estabelecimento de um mercado competitivo de energia elétrica para cargas de maior porte são as seguintes :

a) Criação do Sistema Nacional de Transmissão de Energia Elétrica (SINTREL).

b) Fixação das bases legais para a operação do produtor independente e para a formação de consórcios entre autoprodutores e concessionárias.

c) Possibilidade legal do consumidor com carga maior do que 10 MW e tensão maior do que 69 kV de contratar livremente a energia elétrica com o fornecedor que lhe ofereça maiores vantagens.

Com estas medidas, pretende o Governo garantir o adequado abastecimento do mercado, viabilizando a expansão da potência instalada de energia elétrica de 55 mil MW em 1995 para cerca de 80 mil MW no início da próxima década.

As principais prioridades são :

- Equacionamento do abastecimento de energia para os Sistemas Isolados da Região Norte.
- Fortalecimento dos sistemas de transmissão na região nordeste.
- Ampliação da capacidade de geração no Sistema Interligado Sul/Sudeste/Centro-Oeste.
- interligação dos Sistemas Sul/Sudeste/Centro-Oeste/ e Norte/Nordeste.

No setor petrolífero, mediante abertura à área privada, espera-se aumento de recursos para investimentos, viabilizando a ampliação de ofertas de petróleo e gás natural.

Os seguintes blocos de investimento são prioritários :

- * Energia para os sistemas isolados da Amazônia.

Melhorar os atuais níveis de atendimento , reduzindo progressivamente a utilização de combustíveis derivados de petróleo para geração de energia elétrica, fator responsável pelos altos custos de produção de energia na região.

Além de concluir a Usinas Hidrelétricas (UHE) de Samuel, o Governo irá desenvolver programa de expansão do suprimento de energia elétrica para a região, com base no seguinte esquema :

- a) Interligação com a Venezuela (Guri e outros aproveitamentos hidrelétricos e termelétricos).
- b) Utilização do gás de Urucu para geração de energia termelétrica.
- c) Abastecimento, a partir da UHE de Tucuruí.

A viabilização desses projetos, após concluídos em um prazo de 3 anos, permitirá o suprimento da região, pelo menos até o ano 2010. Tais projetos envolvem investimentos da ordem de R\$ 3 bilhões.

* Energia no Nordeste

No Nordeste existe capacidade de geração de energia, porém, não existem sistemas de transmissão em condições de transportar a energia demandada.

Além da conclusão da motorização da UHE de Xingó, devem ser implantados 2417 Km de linhas de transmissão e 6355 MVA de subestações, para atender aos Estados do Ceará, Bahia, Paraíba, Pernambuco, Piauí e Rio Grande do Norte. Esses projetos demandarão investimentos totais de R\$ 88 milhões, sendo R\$ 700 milhões nos sistemas de transmissão.

Ao lado da ampliação da Refinaria Landulfo Alves, será também implantada no Nordeste nova refinaria de petróleo, demandando investimentos totais de R\$ 1,3 bilhões.

* Geração energética em parceria

O Governo irá estimular a participação da iniciativa privada nos investimentos do setor.

Tal participação permitirá reforçar o Sistema Interligado Sul/Sudeste/Centro-Oeste, que representa quase 80% do mercado de eletricidade e onde já se identificam riscos maiores de desabastecimento no futuro próximo.

* Interligação dos Sistemas Norte/Nordeste e Sul/Sudeste/Centro-Oeste.

Esta interligação otimiza a operação energética destes dois grandes sistemas. É a alternativa de menor prazo de maturação (3 anos), propiciando ganhos energéticos equivalentes à implantação de uma nova usina hidrelétrica com potência de 1500 MW. Esse empreendimento demandará investimentos da ordem de R\$ 500 milhões.

* Ampliação da oferta de gás natural

Uma das metas principais é o aumento da participação do gás natural no consumo de energia primária no País, de 2,4% para 10% no início da próxima década.

Será implementado o projeto de importação do gás Boliviano, através de um gasoduto de 3414 Km de extensão, sendo 2859 Km em território Brasileiro, passando pelos Estados do Mato Grosso do Sul, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e RS, com ramificações em Minas Gerais e Rio de Janeiro. Deverão ser importados 8 milhões de m³/dia na primeira fase, passando a 16 milhões de m³/dia numa segunda etapa.

O investimento total do projeto é de R\$ 2 bilhões.

Comunicações

O Brasil exibe hoje uma densidade telefônica muito baixa, da ordem de 8,4 terminais por 100 habitantes, que o coloca no 40º lugar no ranking mundial. Cerca de 80% das residências e 90% das propriedades rurais não dispõem de telefone.

A recuperação do atraso do país na área de telecomunicações exigirá investimentos da ordem de R\$ 31 bilhões no período 96/99. Como o valor desse investimento é duas vezes superior ao praticado atualmente, isto só será possível com participação da iniciativa privada.

Ciência e Tecnologia

Os gastos com Ciência e Tecnologia têm sido da ordem de 0,7% do PIB.

Pretende-se elevar os gastos nacionais nesta área para o patamar de 1,5% do PIB, com uma participação do setor privado de 30% a 40%.

No período 96/99 preveem-se investimentos de R\$ 14,4 bilhões, utilizando-se recursos fiscais, financiamentos externos, recursos de Estados e Municípios e do setor privado.

Educação

O Governo Federal deverá ampliar, no período 96/99, recursos da ordem de R\$ 12 bilhões no setor educacional, procurando atuar de forma coordenada com os Estados e Municípios.

A otimização do investimento público em educação estará lastreada na melhoria da qualidade do planejamento, acompanhamento, avaliação e fomento. Isto exigirá a modernização e o aperfeiçoamento do sistema de estatísticas educacionais, bem como a montagem de um sistema de avaliação educacional em todos os níveis de ensino.

O Governo procurará garantir que os recursos do FNDE cheguem às escolas, estabelecendo critérios permanentes e transparentes de distribuição.

Agricultura

O desenvolvimento do setor agrícola deve ser promovido mediante ações em irrigação, ampliação e modernização do transporte, pesquisa, difusão de informações e promoção da extensão rural, educação e profissionalização dos produtores e trabalhadores rurais, conservação ambiental e defesa agropecuária. O atendimento ao mercado interno e mercado agrícola internacional também dependem do estímulo à agro-industrialização, da melhoria da infraestrutura de transportes e da redução da carga tributária no setor.

É indispensável aperfeiçoar a política de garantia de preços mínimos, a gestão de estoques públicos, adaptando-os à crescente internacionalização dos mercados.

O Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (PROAGRO) deverá obter sustentação financeira e estimular a modernização tecnológica do setor.

A política social do Governo, voltada ao meio rural, enfatizará a implantação de projetos de assentamento, tendo como propósito assentar 280 mil famílias nos próximos 4 anos.

PROJETOS E AÇÕES PARA REDUÇÃO DOS DESEQUILÍBRIOS ESPACIAIS

Neste bloco estão incluídos os projetos e ações prioritários na área dos transportes, relacionados à maior integração das regiões brasileiras.

Trata-se de empreendimentos complementares aos projetos e ações em energia e em comunicação.

Eixo de integração Norte-Sul

Trata-se de fortalecer os meios de transporte necessários para o escoamento da produção agropecuária e agro-industrial do chamado cerrado setentrional brasileiro, que envolve o oeste da Bahia, o sudoeste do Piauí, o sul do Maranhão, o Tocantins e parte do Estado de Goiás. Os investimentos são da ordem de R\$ 279 milhões.

Eixo de integração Oeste

Estes investimentos destinam-se ao desenvolvimento das áreas de expansão recente da fronteira agrícola do país, ligando os Estados do Acre e Rondônia com os Estados da Região Centro-Sul, passando pelo Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Os investimentos projetados atingem R\$ 1,1 bilhão, concentrando-se na malha ferroviária e na restauração / reconstrução de rodovias troncais.

Eixo de integração do Nordeste

São previstos investimentos da ordem de R\$ 900 milhões nas malhas de transporte troncais, revitalização da Hidrovia do São Francisco, modernização e ampliação da malha ferroviária.

Eixo de integração Sudeste

A previsão para o período 96/99 é de investimentos da ordem de R\$ 460 milhões.

Os principais projetos visam reestruturar e adequar a capacidade de rodovias troncais, destacando-se a duplicação da BR-381 (Fernão dias), entre Belo Horizonte e São Paulo, que demandará investimentos de

R\$ 400 milhões, realizados em parceria entre a União e os Estados de São Paulo e Minas Gerais, contando ainda com financiamento do BID.

Além dos projetos rodoviários, a recuperação e integração dos sistemas ferroviários da Região serão viabilizados por intermédio da privatização/concessão à iniciativa privada.

Eixos de integração Sul

Investimentos da ordem de R\$ 1,5 bilhão envolverão adequar as malhas de transporte necessárias á melhoria dos eixos de articulação entre as regiões Sudeste e Sul do País.

O principal projeto é a duplicação das rodovias BR-116, 376, 101, entre São Paulo e Florianópolis, com tráfego médio diário entre 5 a 10 mil veículos.

Saída para o Caribe

Os projetos nesse eixo estão voltados para a consolidação de rodovias integradoras do País com os mercados do Caribe e Atlântico Norte, envolvendo investimentos totais de R\$ 200 milhões.

O empreendimento mais importante é a complementação da pavimentação da BR-174, entre Manaus e Caracarái (RR), numa extensão de 624 Km, demandando investimentos de R\$ 150 milhões, com participação do Governo Federal e dos Estados do Amazonas, Roraima e financiamento internacional.

Saída para o Pacífico

Os projetos previstos estão direcionados para a consolidação dos eixos de ligação com as fronteiras do Peru e Bolívia, que favorecerão a integração com esses países e o futuro acesso terrestre do Brasil a portos localizados no Pacífico. Os investimentos totais estimados são da ordem de R\$ 102 milhões, viabilizando o aumento da competitividade externa, particularmente da Zona Franca de Manaus e das economias dos Estados de Rondônia e Acre.

ÁREAS ESPECIAIS

Recursos hídricos no nordeste

O Governo dará prioridade à conclusão das obras de irrigação e de infra-estrutura hídrica aplicando recursos da ordem de R\$ 500 milhões na conclusão de 19 projetos de irrigação, quatro açudes, quatro barragens e duas adutoras no semi-árido nordestino, permitindo incorporar à produção agropecuária do País, uma área irrigada de 111 mil hectares, além de ampliar a capacidade de açudagem da região em quase 532 milhões de m³ de água.

Para obras de infra-estrutura hídrica em geral, a União participará com 60% dos recursos totais, dos quais metade será captada no exterior, sendo o restante executado com recursos dos Estados e Municípios. Estão previstos investimentos da ordem de R\$ 2,3 bilhões na implantação de 16 barragens, 14 açudes, cinco canais e duas adutoras.

Ações federais no Rio de Janeiro

A revitalização da economia do Estado do Rio de Janeiro é prioridade do Governo Federal. A implantação dos projetos do Porto de Sepetiba e do Teleporto do Rio de Janeiro é considerada estratégica ao lado do maior aproveitamento do petróleo e gás natural da Bacia de Campos. Esses Investimentos são da ordem de R\$ 4,4 bilhões, a serem concretizados entre a União, o Estado do Rio de Janeiro, e principalmente, a iniciativa privada.

Estima-se que o empreendimento do Porto de Sepetiba possa atrair investimentos da ordem de R\$ 1,5 bilhão para a área adjacente ao porto, gerando mais e 50 mil empregos.

A infra-estrutura básica do Porto de Sepetiba demandará investimentos de cerca de R\$ 300 milhões.

Considerando que o binômio porto-ferrovia é indissociável na montagem de um corredor de transportes eficiente, o Governo coordenará os processos de privatização da RFFSA e de consolidação do Porto de Sepetiba.

O Teleporto demanda investimentos da ordem de R\$ 900 milhões, sendo estruturado em três fases, com atividades parcialmente simultâneas. A primeira, já em implantação, prevê a ocupação da área de 250 mil m² na Cidade Nova, com o desenvolvimento de infraestrutura urbanística e de telecomunicações, possibilitando a implantação de 500 mil m² de área construída de "edifícios inteligentes", e gerando cerca de 35 mil empregos diretos. A segunda fase estende a outras áreas da cidade e do Estado as facilidades e serviços de telecomunicações. A fase final pretende dar ao empreendimento uma abrangência nacional.

As ações prioritárias também compreendem investimentos na produção de petróleo e gás na Bacia de Campos, no valor de R\$ 2,7 bilhões, permitindo alcançar em 1999, a produção de 1,1 milhões de bbl/dia de óleo e 12,2 milhões de m³/dia de gás natural.

Em Duque de Caxias deverá ser implantado o Polo Petroquímico, demandando investimentos totais de R\$ 700 milhões.

Infra-Estrutura para o turismo

O desenvolvimento da atividade turística no Brasil é bastante insipiente relativamente ao potencial do País, em vista de sua diversidade geográfica e cultural e da dimensão do seu território.

O desenvolvimento de programas regionais integrados de turismo, será alvo de investimentos da ordem de R\$ 1,4 bilhões, a partir de fontes externas e recursos da União, dos Estados e Municípios, bem como da iniciativa privada.

Entre estes programas sobressai o Prodetur/Nordeste, que envolverá investimentos totais de R\$ 800 milhões, com financiamento do BID.

Em moldes semelhantes, deverão ser estruturadas ações para desenvolvimento do eco-turismo na Amazônia e no Pantanal Mato-grossense, com investimentos superiores a R\$ 500 milhões.

PROJETOS E AÇÕES PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS

O compromisso principal do Governo é o desenvolvimento de políticas voltadas ao oferecimento de serviços públicos essenciais - educação, saúde, previdência e assistência social, habitação e saneamento básico, justiça e segurança pública.

No início da década de 90, 30 milhões de brasileiros viviam com renda insuficiente para suas necessidades básicas, existiam 20 milhões de analfabetos e a taxa de mortalidade infantil era alta (45,3 crianças por mil nascidas vivas morriam antes de completar um ano de vida).

A proporção de famílias indigentes é maior nas áreas rurais e na Região Nordeste. As taxas de mortalidade infantil alcançavam 26,7 por mil na Região Sul e 88,2 por mil no Nordeste. O mesmo ocorre com os índices de analfabetismo da população com mais de 10 anos de idade: 10,9% na Região Sudeste e 35,9% no Nordeste.

Principais desafios do Governo na área social

- Situação social marcada pela pobreza e pela desigualdade, exigindo mais oportunidades de emprego e de qualificação da população.

- Necessidade de manter, ou mesmo ampliar, o gasto social apesar das condições fiscais adversas.

- Exigência de reestruturação nos sistemas de organização e de gestão para eliminar os desperdícios e promover mudanças no padrão do gasto com vistas ao aumento de seu impacto redistributivo.

Apesar das dificuldades orçamentárias o dispêndio da União na área social (excluindo a Previdência Social) deverá alcançar R\$ 110 bilhões nos próximos quatro anos.

Projetos e ações do Governo

Geração de empregos, renda e qualificação para o trabalho.

- * Restabelecimento de linhas de crédito para programas de habitação e saneamento utilizando recursos do FGTS e empréstimos externos.

- * Apoio a pequenos e micro empreendimentos, trabalhadores autônomos e unidades produtivas organizadas através de linhas de créditos de fácil acesso.

* Educação para o trabalho: implantação de um sistema de qualificação profissional, integração do setor público nas áreas de trabalho e educação e articulação com as instituições privadas de formação profissional.

* Atendimento ao trabalhador em situação de desemprego.

* Implantação e consolidação de projetos de assentamento rural.

Promoção e defesa dos direitos e assistência social.

* Aperfeiçoamento dos instrumentos e das entidades envolvidas visando a garantia dos direitos das crianças, adolescentes e dos portadores de deficiência.

* Municipalização e implementação de associações civis de defesa do consumidor.

* Fomento às ações de assistência à família pobre.

Promoção da igualdade de oportunidades e proteção contra riscos.

* Apoio ao desenvolvimento educacional com prioridade ao ensino básico, através de: valorização da escola e do magistério, descentralização da alimentação escolar e programa de ensino à distância (avaliação do ensino médio, treinamento de docentes, habilitação de professores leigos)

* Aprofundamento do processo de descentralização dos serviços de saúde.

* Modernização da gestão previdenciária e reforma do sistema de previdência social.

* Combate à mortalidade infantil, através de programas de assistência integral à saúde da mulher e ao recém nascido, saneamento básico, suplementação alimentar e informação sobre reidratação oral.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB-AC) _ Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma das grandes polêmicas nacionais, hoje em dia, é a implantação do chamado Projeto **Sivam**, que se destina a cobrir a Região Amazônica com uma teia de radares e outros sistemas de vigilância aeroespacial _ uma proposta, como se vê, da maior importância para a própria soberania nacional em mais de 50% de seu território.

Nossa posição, até aqui, tem sido clara e objetiva: defendemos, em primeiro lugar, a instituição de mecanismos capazes de garantir a segurança do tráfego aéreo na Amazônia e de impedir a livre circulação de aparelhos suspeitos, principalmente daqueles envolvidos com os grandes cartéis continentais de narcotráfico; como segundo lugar, mas não menos importante, postulamos transparência absoluta para todas as fases desse processo, quer no que tange à lisura de contratos e estabelecimentos de valores, quer na fixação de critérios democráticos e acima dos mistérios que cercam as operações arbitrárias.

A questão está sendo encaminhada correta e claramente pelo Senado Federal, através de Comissão presidida pelo honrado e firme Senador Antonio Carlos Magalhães.

Nada impede, todavia, que novos subsídios sejam trazidos ao debate em torno do Projeto **Sivam**, principalmente quando se apresentam chancelados por instituições como o Fórum Nacional de Secretários para Assuntos de Ciência e Tecnologia, que se reuniu recentemente em Brasília, Distrito Federal.

No encerramento de sua 36ª Reunião, o Fórum de Secretários para Assuntos de Ciência e Tecnologia resumiu, em comunicado à imprensa, os principais pontos concertados pela unanimidade dos 15 Estados participantes; essa nota ressalta, inicialmente, o fato de que as conclusões foram tiradas após a audiência de personalidades do porte do Almirante Mário César Flores, do Brigadeiro Sérgio Ferolla e do Presidente da SBPC, Dr. Sérgio Henrique Ferreira.

O documento expedido pelo Fórum de Secretários para Assuntos de Ciência e Tecnologia está expresso em nove itens, os quais começam pela defesa da tese onde se fundamenta o Projeto **Sivam** _ a necessidade da presença nacional no controle da Amazônia _ e conclui pela importância de que isso se faça através de processos e métodos transparentes, inclusive com o uso de tecnologia e técnicos brasileiros, quebrando a pretensa caixa preta onde estariam trancados os estudos financeiros e diversos aspectos operacionais dos sistemas cogitados.

É um documento da maior importância, que ora passo a ler na íntegra, para que seja inserido nos anais do Senado Federal, servindo de subsídio para as decisões que a Casa está prestes a adotar, dentro de suas atribuições constitucionais.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NABOR JÚNIOR EM SEU DISCURSO:

36ª REUNIÃO DO FÓRUM NACIONAL DE SECRETÁRIOS PARA ASSUNTOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Nota à Imprensa

O Fórum Nacional de Secretários para Assuntos de Ciência e Tecnologia reuniu-se em Brasília, nesta data, com a representação de 15 Estados da Federação, com o objetivo, dentre outros assuntos relevantes, de debater o Projeto **Sivam**.

Como expositores do **Sivam** foram convidados: Almirante Mário César Flores, Major Brigadeiro Marcos Antônio de Oliveira, Brigadeiro Sérgio Xavier Ferolla (Chefe do Estado Maior do Ministério da Aeronáutica), Dr. Sérgio Henrique Ferreira (Presidente da SBPC - Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência).

Após mais de 3 horas de debate, e pela unanimidade de seus integrantes presentes, o Fórum considera o seguinte:

1. O Projeto **Sivam** é importante e relevante para a Amazônia e para o Brasil, contribui para o nosso desenvolvimento econômico e social, é decisivo para a nossa soberania, estimula o conhecimento e a produção científica e tecnológica.
2. O desenvolvimento econômico e social só será plenamente alcançado no Brasil, através do desenvolvimento científico e tecnológico, sendo expressivo o reflexo do **Sivam** nesse aspecto.
3. As informações que decorrerão das atividades do **Sivam** aprimorarão as ações na Amazônia, no âmbito dos setores públicos e privados, pelo melhor e exato conhecimento de sua realidade de seu potencial e do engajamento da população amazônica.
4. O **Sivam** abre uma perspectiva nova de valorização da ciência e da tecnologia, a partir de parcerias importantes a se estabelecer entre as Universidades, Comunidade Científica, pesquisadores, institutos e Fundações de Pesquisa.
5. O **Sivam** deve funcionar como importante laboratório de formação de técnicos e de transferência tecnológica, agregando conhecimento e estimulando debate em torno de um melhor aproveitamento da inteligência brasileira.

6. É indispensável que a Comunidade Científica tenha espaço e participe efetivamente do processo de gestão do Sivam.

7. O debate do Projeto Sivam, com ampla participação da imprensa, rádio e televisão, Congresso Nacional, SBPC e outras entidades civis, dentre outros expressivos segmentos sociais, aprimora o Projeto e aperfeiçoa o processo democrático.

8. A convicção que se tem da importância do Sivam deve ser estendida a outras áreas da ciência e tecnologia, ainda aguardando recursos para se desenvolverem.

9. É de fundamental importância e indispensável a destinação de recursos de contra-partida, quer nacionais ou internacionais, no fomento de equipamentos e tecnologias nacionais, estimulando o desenvolvimento científico e agregação de valor no País.

Assim sendo, o Fórum Nacional de Secretários para Assuntos de Ciência e Tecnologia manifesta seu apoio ao Projeto Sivam, esperando que as contribuições e sugestões que têm sido oferecidas para o seu funcionamento sejam acolhidas por seus principais gestores, numa atitude democrática de grande valor.

Brasília – DF, 8 de fevereiro de 1996. – **Emerson Kapaz**, Presidente do Fórum.

SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) _ Antes de encerrar a presente sessão, a Presidência declara encerrados os trabalhos da 1ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) _ Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos lembrando a convocação de sessão do Congresso Nacional para instalação do período normal da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura, a realizar-se amanhã às 11h.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) _ Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 13/02/96, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES DO DSF DE 14/02/96.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB-PB. Para encaminhar a votação.) _ Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ouvi atentamente as palavras pronunciadas pelo nobre Senador Lúcio Alcântara no que tange às pressões que estaria havendo no sentido de que os Senadores de um modo geral não subscrevessem emendas à proposta do Governo que pro-

roga o Fundo Social de Emergência, embora hoje com outro nome, Fundo de Estabilização Fiscal.

Refletindo sobre isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, chego à conclusão melancólica de que, na verdade, estamos caminhando celeremente para o unicameralismo, pois em matéria de reforma constitucional, sem dúvida, só quem está funcionando é a Câmara dos Deputados, particularmente no que diz respeito às propostas de iniciativa do Sr. Presidente da República.

Na Câmara, a PEC vai ao crivo da Comissão de Justiça e de Redação, para que diga da sua admissibilidade ou não. Se admitida, passa a ser apreciada por uma comissão especial, e, finalmente, o seu parecer segue ao plenário para votação.

Não tenho notícia de nenhuma proposta de iniciativa do Sr. Presidente da República, no que tange às suas reformas estruturais de ordem econômica e social, que não tenha sido objeto, no seu mérito, de alterações substanciais na Câmara dos Deputados. Depois de muitas delongas, de muitas discussões, as Lideranças acordam em aceitar modificações, e, afinal, a redação final do primeiro turno chega ao Senado.

No Senado, entretanto, por mais que possamos divergir, a verdade nua e crua é que estamos praticamente sem condições de alterar o que vem da Câmara, porque logo aparece o apelo veemente para que não o façamos senão a matéria vai demorar, retornar à Câmara dos Deputados, como se reforma constitucional, Sr. Presidente, não fosse algo sério que devesse demorar e exigisse um estudo mais profundo.

Pronuncio estas palavras, porque eu próprio tentei fazer alterações nessa Proposta de Emenda Constitucional, apesar de ter sido, como sabe V. Ex^a, o Presidente do Congresso Nacional que comandou as duas Casas em sessões conjuntas durante a revisão constitucional para que o Fundo viesse ser aprovado, garantindo o equilíbrio das contas públicas e, de certo modo, o sucesso do Plano Real.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é claro que neste caso, há alguns aspectos novos que têm de ser postos em relevo, e eu não poderia, no momento em que vamos votar esta matéria, deixá-los enfocá-los.

Em primeiro lugar, todos sabem que realmente o esforço do Governo Federal pelo equilíbrio das contas públicas federais é muito grande. Mas o Senhor Presidente da República não desconhece o desequilíbrio das contas públicas estaduais e municipais. Portanto, o cuidado, o interesse em manter a

União sem o déficit deveria ser o mesmo em relação aos Estados e Municípios. Mas isso não ocorre.

Fomos autores aqui _ sabem V. Ex^{as} _ de Projeto de Resolução que alterava a Resolução vigente sobre a rolagem da dívida contratual entre Estados e Municípios e a União. Foi uma luta bastante árdua, houve negociações e renegociações com a área econômica do Governo e, no final das contas, foi aprovado um substitutivo _ quando aliás, encontrava-me ausente, em missão oficial _ o qual praticamente quase nada representou para que essas rolagens viessem a ser modificadas. Basta dizer a V. Ex^{as} que, no caso do Paraíba, onde o Estado estava gastando com o serviço da rolagem da dívida cerca de 20% da receita líquida, portanto, 9% além dos 11% oficialmente estabelecidos no contrato com a União por força da resolução em vigor, tivemos apenas um ganho com o substitutivo ao meu projeto da ordem de 2 milhões ao ano.

Pois bem, Sr. Presidente, agora, com a devolução que teremos que fazer do que o Estado recebeu e gastou por conta do Fundo de Participação em janeiro e fevereiro deste ano, só a Paraíba vai ter que devolver R\$8 milhões em 10 meses, o que significa uma sangria muito grande em sua receita líquida, para não falar nos municípios, que estão em situação pré-falimentar.

Portanto, Sr. Presidente, quero também trazer o meu protesto contra essa situação. Tenho um projeto de proposta de emenda constitucional nas mãos do Senador Josaphat Marinho, como Relator, segundo o qual a reforma constitucional voltaria a ser feita em sessões conjuntas do Congresso Nacional, através de discussão, e votação em Casas separadas, para que não volte a ocorrer isso. Se tivermos de novo a reforma constitucional em sessões conjuntas, desaparecerá essa *capitis deminutio* para o Senado Federal.

Aproveito a oportunidade para fazer este apelo aos Srs. Senadores e para dizer que vou votar o parecer do nobre Relator e meu Líder, Senador Jader Barbalho. Lamentavelmente, não posso aprovar a emenda do Senador Ronaldo Cunha Lima, que foi derrotada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania _ e que era certa, porque livrava os Estados e Municípios de prejuízos no Fundo de Participação.

Fica, pois, o meu protesto. Votarei com profundas restrições, porque entendo que essa proposta _ parece-me _ infringe dispositivo constitucional. Como bem aludiu o Senador Ademir Andrade, ela retira recursos dos orçamentos dos Estados e Municípios a serem gastos pela União, ao arripio do art. 60 da Constituição Federal, numa afronta à Federação.

ATO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO Nº 001, DE 1996

O Primeiro Secretário do Senado Federal, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares e a vista que dispõe o art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 574 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, resolve

I – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos narrados no Processo nº 001151/94-0 (apenso Processo nº 002296/95-0, envolvendo o Servidor CARLOS ANTONIO SALIS DA SILVA, mat. 1339, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal.

II – Designar RONALDO WAGNER CARMONA – mat. 1435; ANA CLÁUDIA COSTA BADRA – mat. 1878; EDUARDO FIGUEIRA MARQUES DE OLIVEIRA – mat. 1286, e como secretário, WILSON PEREIRA DE CARVALHO FILHO – mat. 1869, servidores do Quadro de Pessoal do mesmo órgão Supervisionado, para, sob a presidência do primeiro, comporem a aludida Comissão, na forma do estabelecido no art. 149 e seguintes da Lei nº 8.112, de 1990.

III – Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos com apresentação do relatório final.

IV – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de fevereiro de 1996. – Senador Odacir Soares, Primeiro-Secretário.

RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS

DE 1º A 14 DE FEVEREIRO DE 1996

(1ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura convocada para o período de 8 de janeiro a 14 de fevereiro de 1996)

(Art. 269, II, do Regimento Interno)

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À PROMULGAÇÃO

De iniciativa do Senado Federal	4
Total	4

Projeto de Resolução nº 4, de 1996, que autoriza o Estado do Tocantins a prestar garantia no valor de trinta e quatro milhões de reais, acrescida dos respectivos encargos financeiros (acessórios), junto ao Banco do Brasil S/A, destinada a financiar a execução do Programa de Cooperação Nipo-Brasileiro para Desenvolvimento dos Cerrados – Prode-

cer III – Piloto, a ser implantado no Município de Pedro Afonso, TO.

Sessão: 6-2-96

Promulgado em 6-2-96 – Resolução nº 5, de 1996.

Projeto de Resolução nº 5 de 1996, que concede autorização para elevação temporária de limite de comprometimento e para contratação de operação de crédito externo entre o Estado do Mato Grosso do Sul e o Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata – Fonplata, no valor de até vinte milhões de dólares norte-americanos, cujos recursos serão destinados a financiar, parcialmente, o Projeto de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS-141, trecho Ivinhema-Naviraí.

Sessão: 6-2-96

Promulgado em 6-2-96 – Resolução nº 6, de 1996.

Projeto de Resolução nº 7 de 1996, que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia para operações de crédito externo a serem contratadas pela CESP – Companhia Energética de São Paulo, mediante lançamentos de títulos no exterior, no valor máximo acumulado equivalente a até setecentos e dez milhões de dólares norte-americanos, destinados ao pagamento de dívidas garantidas pelo Tesouro Nacional e autoriza o Governo do Estado de São Paulo a prestar contragarantia à União para as mesmas operações de crédito.

Sessão: 8-2-96

Projeto de Resolução nº 11 de 1996, que autoriza a contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até cento e dois milhões de dólares norte-americanos entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada a financiar, parcialmente, o projeto de descentralização do transporte ferroviário metropolitano de Recife.

Sessão: 12-2-96

OUTRAS DELIBERAÇÕES

Requerimentos nºs 53 e 54 de 1996, dos Senadores José Roberto Arruda e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, sejam prestadas homenagens pelo falecimento de D. Sarah Kubitschek.

Sessão: 5-2-96

Requerimentos nºs 61, 63, 64 e 65 de 1996, dos Senadores José Sarney e outros Senhores Se-

nadores, de homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Senador Nelson Carneiro.

Sessão: 7-2-96

Requerimento nº 62 de 1996, do Senador Eduardo Suplicy e outros Senhores Senadores, de observância de um minuto de silêncio pelo falecimento do ex-Senador Nelson Carneiro.

Sessão: 7-2-96

Requerimento nº 66 de 1996, do Senador José Sarney e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, a realização de uma sessão especial, em data a ser oportunamente marcada, destinada a homenagear a memória do ex-Senador Nelson Carneiro.

Sessão: 8-2-96

Sumário das matérias apreciadas pelo Senado Federal na 1ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura

(1ª a 14 de fevereiro de 1996)

Matérias aprovadas:

Projetos aprovados e enviados à promulgação.....	4
Total de matérias aprovadas.....	4

Sumário das matérias apreciadas pelo Senado Federal na 1ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura

(8 de janeiro a 14 de fevereiro de 1996)

Matérias aprovadas:

Projetos aprovados e enviados à sanção.....	3
Projetos aprovados e enviados à promulgação.....	8
Mensagens relativas a escolha de chefes de missão diplomática.....	10
Total de matérias aprovadas.....	21
Matérias enviadas ao arquivo:	
Proposição retirada pelo autor.....	1
Total de matérias enviadas ao arquivo.....	1

**Correspondência expedida pela
Secretaria-Geral da Mesa**

Nº do Ofício	Destinatário	Assunto
Of. SF/143/96	Embaixador Yaacov Keinan- Embaixada de Israel	Constituição da Comissão Executiva do Grupo Parlamentar Brasil-Israel
Of. SGM/31/96	Carlos Alberto Garbi-Correge doria-Geral da Justiça de São Paulo	Encaminhando toda documen- tação referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 1990 (nº 1.480/89, na Casa de origem)